PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES PREFERENCIAIS DE EMISSÃO DO

AGBK4
NÍVEL 1
BM&FBOVESPA

BANCO AGIBANK S.A.
Companhia de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 10.664.513/0001-50
NIRE: 43300059898
Rua Mostardeiro, nº 266
CEP 90430-000, Porto Alegre, RS
162.313.257 Ações Preferenciais
Valor da Oferta: R$2.501.247.290,37
Código ISIN das Ações Preferenciais: "BRAGBKACNPR6"
Código de negociação das Ações Preferenciais na B3: "AGBK4"
Código ISIN das Units: "BRAGBKCDAM10"
Código de negociação das Units na B3: "AGBK11"

No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$13,87 e R$16,95 ("Faixa Indicativa"), podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

O **Banco Agibank S.A.**, ("Banco") e o acionista vendedor pessoa física identificado na seção "Identificação do Acionista Vendedor" na página 46 deste Prospecto ("Acionista Vendedor"), em conjunto com o **Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.** ("Credit Suisse" ou "Coordenador Líder"), o **Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.** ("BofA Merrill Lynch"), o **Banco Itaú BBA S.A.** ("Itaú BBA" ou "Agente Estabilizador"), o **Banco BTG Pactual S.A.** ("BTG Pactual") e o **Banco Bradesco BBI S.A.** ("Bradesco BBI" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o BofA Merrill Lynch, o Agente Estabilizador e o BTG Pactual "Coordenadores da Oferta"), estão realizando uma oferta pública de distribuição primária e secundária de ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão do Banco e de titularidade do Acionista Vendedor ("Ações").

A Oferta consistirá na distribuição pública (i) primária de 89.272.291 novas ações preferenciais a serem emitidas pelo Banco ("Oferta Primária" e "Ações da Oferta Primária"); e (ii) secundária de, inicialmente, 73.040.966 ações preferenciais de emissão do Banco e de titularidade do Acionista Vendedor ("Oferta Secundária" e "Ações da Oferta Secundária", sendo que Ações da Oferta Secundária, em conjunto com Ações da Oferta Primária, serão denominadas "Ações da Oferta Base"), conforme indica a seção "Quantidade, montante e recursos líquidos" na página 49 deste Prospecto, a ser realizada na República Federativa do Brasil ("Brasil"), em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, com o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atualmente vigente ("Código ANBIMA"), e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e convidadas a participar da Oferta para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais ("Instituições Consorciadas" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, "Instituições Participantes da Oferta").

O aumento de capital referente à Oferta Primária está sujeito à aprovação prévia pelo BACEN, nos termos da legislação e regulamentação vigentes ("Homologação"), sendo a Homologação ato discricionário do BACEN, de maneira que não é possível estimar sua data. Por tal razão, a liquidação da Oferta será realizada por meio da entrega de certificados de depósito de valores mobiliários ("Units"), as quais serão negociadas sob o código de negociação "AGBK11" (código ISIN das Units BRAGBKCDAM10). Cada Unit será composta por 1 Ação de titularidade do Acionista Vendedor e 1 recibo de subscrição decorrente do aumento de capital referente à Oferta Primária, recibo este que dá direito ao recebimento de 1 Ação cada um após a Homologação ("Recibos de Subscrição"). Para mais informações, veja seção "Informações sobre a Oferta" na página 45 deste Prospecto, bem como seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações - As Units não poderão ser desmembradas em valores mobiliários subjacentes até que seja verificada a homologação do aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária pelo Banco Central e até que sejam encerradas as atividades de estabilização da Oferta, de maneira que, durante este período o investidor somente poderá adquirir e negociar Units. Não há como precisar quando referida Homologação do Banco Central será concedida*" na página 87 deste Prospecto.

Simultaneamente, serão também realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo Credit Suisse Securities (USA), LLC, pelo Itau BBA USA Securities, Inc., pelo Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated, pelo BTG Pactual US Capital LLC e pelo Bradesco Securities, Inc. (em conjunto, "Agentes de Colocação Internacional"), em conformidade com o *Placement Facilitation and Purchase Agreement*, a ser celebrado entre o Banco, o Acionista Vendedor e os Agentes de Colocação Internacional ("Contrato de Colocação Internacional") (i) nos Estados Unidos da América ("Estados Unidos"), exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos ("SEC"), em operações isentas de registro, previstas no *U.S. Securities Act* de 1933, conforme alterado ("*Securities Act*") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou constituídos de acordo com as leis deste país (*non-U.S. persons*), nos termos do Regulamento S, no âmbito do *Securities Act*, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (investidores descritos nas alíneas (i) e (ii) acima, em conjunto, "Investidores Estrangeiros") e, em ambos os casos, desde que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil ("Banco Central" ou "BACEN") e/ou pela CVM, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações da Oferta Base poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15%, ou seja, em até 24.346.988 ações preferenciais de emissão do Banco e de titularidade do Acionista Vendedor, a serem por ele alienadas, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base ("Ações Suplementares"), conforme opção a ser outorgada pelo Acionista Vendedor ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação (conforme definido neste Prospecto), as quais serão destinadas, exclusivamente, para atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta ("Opção de Ações Suplementares").

As Ações da Oferta Base serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta em regime de garantia firme de liquidação de forma individual e não solidária a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, de acordo com os limites individuais e demais disposições previstas no Contrato de Colocação e neste Prospecto. As Ações que forem objeto de esforços de venda no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros serão obrigatoriamente subscritas e integralizadas ou adquiridas no Brasil, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º da Lei nº 6.385, de 7 dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Capitais").

Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva (conforme definido neste Prospecto) serão normalmente, considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva.

O preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por Ação será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de *Bookbuilding*") e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding* ("Preço por Ação").

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas foi aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas do Banco, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

	Preço (R$)[1]	Comissões (R$)[2][3][4]	Recursos Líquidos (R$)[2][3][4][5]
Preço por Ação	15,41	0,89	14,52
Oferta Primária[4]	1.375.686.004,31	79.789.788,25	1.295.896.216,06
Oferta Secundária[4]	1.125.561.286,06	65.282.554,59	1.060.278.731,47
Total da Oferta	**2.501.247.290,37**	**145.072.342,84**	**2.356.174.947,53**

(1) Com base no Preço por Ação de R$15,41, que é o preço médio da Faixa Indicativa.
(2) Abrange as comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares.
(3) Sem dedução das despesas e tributos da Oferta.
(4) Para informações sobre as remunerações recebidas pelos Coordenadores da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 49 deste Prospecto.
(5) Para informações sobre a quantidade de Ações a serem alienadas pelo Acionista Vendedor na Oferta, bem como o montante a ser recebido, veja página 49 deste Prospecto.

A realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital do Banco, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas do Banco, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, incluindo outras deliberações para alterar o Estatuto Social e adequá-lo às regras de governança do Nível 1 de Governança Corporativa B3 ("Nível 1") e refletir alterações julgadas pertinentes à concessão do registro de companhia aberta do Banco, foram aprovados na assembleia geral de acionistas do Banco realizada em 29 de março de 2018, cuja ata foi devidamente homologada pelo Banco Central em 11 de maio de 2018, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul ("JUCISRS") em 29 de maio de 2018 sob o nº 4758352 e publicada no Diário Oficial do Rio Grande do Sul ("DOERS") e no Jornal Valor Econômico em 01 de junho de 2018.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital do Banco, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração do Banco a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCISRS e publicada no Jornal Valor Econômico na data de disponibilização do Anúncio de Início e no DOERS no dia útil subsequente.

Considerando que o Acionista Vendedor é pessoa natural, não será necessária qualquer aprovação societária para a participação na Oferta Secundária e a fixação do Preço por Ação.

Exceto pelo registro na CVM, o Banco, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos e em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

É admissível o recebimento de reservas, a partir de 8 de junho de 2018, para subscrição/aquisição de Ações, as quais somente serão confirmadas pelo adquirente após o início do período de distribuição.

"O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS."

A Oferta está sujeita a prévia análise e aprovação da CVM, sendo que o registro da Oferta foi requerido junto à CVM em 27 de abril de 2018.

Este Prospecto Preliminar não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de aquisição das Ações. Ao decidir adquirir e liquidar as Ações, os potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira do Banco, das atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DO BANCO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DO BANCO – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO DO BANCO" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES", A PARTIR DAS PÁGINAS 20 e 87, RESPECTIVAMENTE, DESTE PROSPECTO E TAMBÉM A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DO BANCO NA PÁGINA 703, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À AQUISIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.

ANBIMA

A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. O registro ou análise prévia da presente Oferta Pública não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, do(s) ofertante(s), das instituições participantes, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. Este selo não implica recomendação de investimento.

Coordenadores da Oferta

CREDIT SUISSE
Coordenador Líder

Bank of America Merrill Lynch

Itaú BBA
Agente Estabilizador

BTG Pactual

Bradesco BBI

A data deste Prospecto Preliminar é 18 de junho de 2018.

As informações contidas neste Prospecto Preliminar estão sob análise da Comissão de Valores Mobiliários, a qual ainda não se manifestou a seu respeito. O presente Prospecto Preliminar está sujeito a complementação e correção. O Prospecto Definitivo estará disponível nas páginas da rede mundial de computadores do Banco; das Instituições Participantes da Oferta; das entidades administradoras de mercado organizado de valores mobiliários onde os valores mobiliários do Banco sejam admitidos à negociação; e da CVM.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

DEFINIÇÕES **1**
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO BANCO **5**
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO **7**
SUMÁRIO DO BANCO **9**
Visão Geral 9
Oportunidades do Setor 12
Pontos Fortes 13
Estratégia 15
Breve Histórico e Estrutura Societária 17
Eventos Recentes 19
Informações Adicionais 20
Principais Fatores de Riscos Relativos a Nós 20
IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, COORDENADORES DA OFERTA, CONSULTORES E DOS AUDITORES INDEPENDENTES **24**
APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS **26**
SUMÁRIO DA OFERTA **30**
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA **45**
Composição do capital social 45
Principais acionistas, Administradores e Acionista Vendedor 45
Identificação do Acionista Vendedor 46
Características Gerais da Oferta 46
Descrição da Oferta 46
Aprovações societárias 47
Preço por Ação 48
Quantidade, montante e recursos líquidos 49
Custos de Distribuição 49
Instituições Participantes da Oferta 50
Público Alvo 50
Cronograma Estimado da Oferta 51
Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional 58
Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta 59
Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação 61
Violações das Normas de Conduta 62
Direitos, vantagens e restrições das Ações 63
Direitos, vantagens e restrições dos Recibos de Subscrição 63
Direitos, vantagens e restrições das Units 63
Negociação das Ações e das Units na B3 64
Participação Qualificada 64
Acordos de restrição à venda de Ações (Instrumentos de *Lock-up*) 64
Instituição financeira responsável pela escrituração das Ações 65
Inadequação da Oferta 65
Condições a que a Oferta esteja submetida 65
Informações adicionais 65
Instituições Consorciadas 67
Disponibilização de avisos e anúncios da Oferta 67
Instituições Consorciadas 68
APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA **70**
Coordenador Líder 70

BofA Merrill Lynch 72
BTG Pactual 74
Bradesco BBI 75
RELACIONAMENTO ENTRE O BANCO, O ACIONISTA VENDEDOR E OS COORDENADORES DA OFERTA 77
RELACIONAMENTO ENTRE O BANCO E OS COORDENADORES DA OFERTA 77
Relacionamento entre o Banco e o Coordenador Líder 77
Relacionamento entre o Banco e o BofA Merrill Lynch 77
Relacionamento entre o Banco e o Banco Itaú BBA S.A. 78
Relacionamento entre o Banco e o BTG Pactual 79
Relacionamento entre o Banco e o Bradesco BBI 81
RELACIONAMENTO ENTRE O ACIONISTA VENDEDOR E OS COORDENADORES DA OFERTA 84
Relacionamento entre os Acionista Vendedor e o Coordenador Líder 84
Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o BofA Merrill Lynch 84
Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Banco Itaú BBA S.A. 84
Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o BTG Pactual 85
Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Bradesco BBI 86
FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES 87
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS 95
CAPITALIZAÇÃO 98
DILUIÇÃO 99
ANEXO 101
ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DO BANCO (VIGENTE) 105
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANCO, REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2018, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA E ALTEROU E CONSOLIDOU O ESTATUTO SOCIAL 123
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANCO, REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2018, QUE ALTEROU E CONSOLIDOU O ESTATUTO SOCIAL (DELIBERAÇÕES AGUARDANDO HOMOLOGAÇÃO DO BACEN) 145
MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA 169
DECLARAÇÃO DO BANCO NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 175
DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 179
DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 183
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONSOLIDADAS RELATIVAS AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2018 PREPARADAS EM ACORDO COM BACEN GAAP 189
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS RELATIVAS AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2018 PREPARADAS EM ACORDO COM IFRS 235
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMBINADAS RELATIVAS AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2018 PREPARADAS EM ACORDO COM BACEN GAAP 333
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMBINADAS RELATIVAS AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2018 PREPARADAS EM ACORDO COM IFRS 373
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 PREPARADAS EM ACORDO COM BACEN GAAP 457

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMBINADAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 PREPARADAS EM ACORDO COM BACEN GAAP 497
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMBINADAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 PREPARADAS EM ACORDO COM IFRS 543
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 PREPARADAS EM ACORDO COM BACEN GAAP 629
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DO BANCO NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480 ... 667

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, "Banco", "Agibank" ou "nós" se referem, a menos que o contexto determine de forma diversa, ao Banco Agibank S.A., suas subsidiárias e filiais na data deste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto, conforme aplicável.

Os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção "Sumário da Oferta" deste Prospecto, na página 30.

Acionista Vendedor ou Acionista Controlador	Sr. Marciano Testa, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3064669851 – SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 720.537.710-20 com endereço comercial na Rua Mostardeiro, nº 266, CEP 90.430-000, cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.
Administração	Conselho de Administração e Diretoria Estatutária do Banco, considerados em conjunto.
Administradores	Membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária do Banco, considerados em conjunto.
AGE 29/03/2018	Assembleia geral extraordinária realizada em 29 de março de 2018 com o objetivo de, dentre outras deliberações, aprovar a Oferta Primária, mediante aumento de capital do Banco, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas do Banco, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como alterar seu Estatuto Social para adequá-lo às regras de governança do Nível 1 e refletir alterações julgadas pertinentes à concessão do registro de companhia aberta do Banco. A ata da referida assembleia foi devidamente homologada pelo Banco Central em 11 de maio de 2018, registrada na JUCISRS em 29 de maio de 2018 sob o nº 4758352 e publicada no DOERS e no Jornal Valor Econômico em 01 de junho de 2018.
Agente Estabilizador ou Itaú BBA	Banco Itaú BBA S.A.
Agiplan Financeira	Agiplan Financeira S.A. – Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Assembleia Geral	A assembleia geral de acionistas do Banco.
Auditores Independentes	Ernst & Young Auditores Independentes S.S. para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 e para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2018 e 2017.
B3	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

BACEN GAAP	Práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central que incluem as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, bem como com o COSIF e com as alterações estabelecidas pela Carta-Circular nº 3.624, de 26/12/2013 e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPCs 00(R1), 01, 02, 03, 04, 05, 10(R1), 23, 24, 25, 27 e 33(R1) – aprovados pelo Banco Central.
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.
BofA Merrill Lynch	Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.
Bradesco BBI	Banco Bradesco BBI S.A.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
BTG Pactual	Banco BTG Pactual S.A.
Câmara de Arbitragem do Mercado	A câmara de arbitragem prevista no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela B3, destinada a atuar na composição de conflitos que possam surgir nos segmentos especiais de listagem da B3.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
CNPJ/MF	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda.
COSIF	Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional.
CPF/MF	Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda.
Código ANBIMA	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários.
Código Civil	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada.
Banco ou Agibank	Banco Agibank S.A.
Conselho de Administração	O conselho de administração do Banco.
Conselho Fiscal	O conselho fiscal do Banco, que até a data deste Prospecto não havia sido instalado.
Coordenador Líder ou Credit Suisse	Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Deliberação CVM 476	Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.
Diretoria Estatutária	A diretoria estatutária do Banco.
DOERS	Diário Oficial do Rio Grande do Sul.

Dólar, dólar, dólares ou US$	Moeda oficial dos Estados Unidos.
Estados Unidos	Estados Unidos da América.
Estatuto Social	O estatuto social do Banco.
Formulário de Referência	Formulário de referência do Banco, elaborado nos termos da Instrução CVM 480, conforme alterada, e anexo a este Prospecto.
Governo Federal	Governo Federal do Brasil.
Homologação	Aprovação prévia pelo BACEN, nos termos da legislação e regulamentação vigentes, a que o aumento de capital referente à Oferta Primária está sujeito, sendo tal Homologação ato discricionário do BACEN, de maneira que não é possível estimar a sua data. Para maiores informações, veja seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – As Units não poderão ser desmembradas em valores mobiliários subjacentes até que seja verificada a homologação do aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária pelo Banco Central e até que sejam encerradas as atividades de estabilização da Oferta, de maneira que, durante este período o investidor somente poderá adquirir e negociar Units. Não há como precisar quando referida Homologação do Banco Central será concedida*" na página 87 deste Prospecto.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IFRS	*International Financial Reporting Standards* (Normas Internacionais de Relatório Financeiro). Conjunto de normas internacionais de contabilidade, emitidas e revisadas pelo IASB – *International Accounting Standards Board* (Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade).
Instituição Escrituradora	Banco Bradesco S.A.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 480	Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.
Instrução CVM 505	Instrução da CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada.
Instrução CVM 527	Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada.
Instrução CVM 539	Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada.
IPO	Oferta pública inicial de distribuição de ações.
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Amplo divulgado pelo IBGE.

JUCISRS	Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei do Mercado de Capitais	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Nível 1	Segmento especial de listagem de valores mobiliários da B3, destinado à negociação de valores mobiliários emitidos por empresas que se comprometem voluntariamente com a adoção de práticas de governança corporativa e a divulgação pública de informações adicionais em relação ao que é exigido na legislação, previstas no Regulamento do Nível 1.
Ofício-Circular CVM/SRE	Ofício-Circular CVM/SRE nº 01/18, divulgado em 27 de fevereiro de 2018.
PIB	Produto Interno Bruto.
Prospectos	O Prospecto Definitivo e este Prospecto Preliminar, considerados em conjunto.
Real, real, reais ou R$	Moeda oficial corrente no Brasil.
Regra 144A	Regra 144A editada ao amparo do *Securities Act.*
Regulamento de Arbitragem	Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela B3, inclusive suas posteriores modificações, que disciplina o procedimento de arbitragem ao qual serão submetidos todos os conflitos estabelecidos na cláusula compromissória inserida no Estatuto Social do Banco e constante dos termos de anuência dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado.
Regulamento do Nível 1	Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa, que prevê as práticas diferenciadas de governança corporativa a serem adotadas pelas companhias com ações listadas no segmento Nível 1 da B3.
Regulamento S	*Regulation S* do *Securities Act* de 1933, conforme alterada, dos Estados Unidos.
Reorganização Societária	Reorganização societária no Agibank, ocorrida em fevereiro de 2018, que consolidou sete empresas do grupo Agibank que possuíam controle comum como suas subsidiárias, visando alocar tais sociedades, cuja atividade é atuar como prestadores de serviços do Agibank, na mesma cadeia societária. Para mais informações, vide item "15.8. Outras Informações Relevantes" do Formulário de Referência.
SEC	*Securities and Exchange Commission*, a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos.
Securities Act	*Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos, conforme alterado.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO BANCO

Identificação	Banco Agibank S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.664.513/0001-50, com seus atos constitutivos registrados na JUCISRS sob o NIRE nº 43300059898.
Registro na CVM	Em fase de obtenção de registro como emissora de valores mobiliários categoria "A" perante a CVM, cujo requerimento foi apresentado à CVM em 27 de abril de 2018.
Sede	Localizada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Mostardeiro, nº 266, CEP 90430-000.
Diretoria de Relações com Investidores	Localizada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na rua Mostardeiro, nº 266, CEP 90430-000. O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Paulino Ramos Rodrigues. O telefone da Diretoria de Relações com Investidores do Banco é +55 (51) 3921 1402, o email é ri@agibank.com.br e o seu endereço eletrônico é www.agibank.com.br/ri.
Instituição Escrituradora	Banco Bradesco S.A.
Auditores Independentes	Ernst & Young Auditores Independentes S.S. para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 e para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2018 e 2017.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	As Ações serão negociadas na B3 sob o código "AGBK4". As Units serão negociadas sob o código "AGBK11", a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à divulgação do Anúncio de Início. As Ações serão bloqueadas para negociação enquanto não houver a Homologação do aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária pelo Banco Central, o encerramento do período para realização das atividades de estabilização da Oferta e o respectivo desmembramento das Units. As Units serão obrigatoriamente desmembradas, uma vez realizada a Homologação e encerrado o período para realização das atividades de estabilização da Oferta, no prazo a ser indicado em comunicado ao mercado a ser publicado pelo Banco, com entrega de 2 (duas) ações preferenciais por Unit. Até que seja verificada a Homologação, o encerramento do período para realização das atividades de estabilização da Oferta e o respectivo desmembramento das Units, o investidor somente poderá adquirir e negociar Units. Não há como precisar quando a Homologação será concedida.
Jornais nos Quais Divulga Informações	As informações referentes ao Banco são divulgadas no DOERS e no jornal "Valor Econômico".
Formulário de Referência	Informações detalhadas sobre o Banco, seus negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

Website	www.agibank.com.br/ri. As informações constantes no *website* do Banco não são parte integrante deste Prospecto e não estão a ele incorporadas por referência.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

Este Prospecto contém estimativas e perspectivas para o futuro, principalmente nas seções "Sumário do Banco – Principais Fatores de Risco Relacionados ao Banco" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", nas páginas 20 e 87, respectivamente, deste Prospecto e nas seções "4. Fatores de Risco", "7. Atividades do Emissor" e "10. Comentários dos Diretores" do Formulário de Referência a partir das páginas 703, 767 e 827, respectivamente, deste Prospecto.

As estimativas e declarações futuras têm por embasamento, em grande parte, expectativas atuais do Banco sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou que tenham o potencial de afetar os negócios do Banco, o seu setor de atuação, sua participação de mercado, reputação, negócios, situação financeira, o resultado de suas operações, margens e/ou fluxo de caixa. As estimativas e perspectivas sobre o futuro estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações disponíveis atualmente. Muitos fatores importantes, além daqueles discutidos neste Prospecto, tais como previstos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro, podem impactar adversamente os resultados do Banco e/ou podem fazer com que as estimativas e perspectivas não se concretizem. Dentre os diversos fatores que podem influenciar as estimativas e declarações futuras do Banco, posem ser citados, como exemplo, os seguintes:

- conjuntura socioeconômica, política e de negócios do Brasil, incluindo, exemplificativamente, câmbio, nível de emprego, crescimento populacional e confiança do consumidor;
- inflação e desvalorização do Real, valor de mercado de títulos públicos, bem como flutuações das taxas de juros;
- rebaixamento na classificação de crédito do Brasil;
- modificações em leis e regulamentos, incluindo os que envolvem questões fiscais e trabalhistas;
- modificações em regulamentações atuais e futuras e, em especial, legislação bancária, incluindo exigências de capital mínimo, depósito compulsório/encaixe obrigatório e de empréstimos consignados com desconto em folha de pagamento;
- o aumento da inadimplência de nossos clientes, bem como o aumento em nossa provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- riscos de crédito e de mercado e outros riscos relacionados a atividades de financiamento;
- capacidade do Banco de implementar suas estratégias de crescimento, incluindo a abertura e desenvolvimento das atuais e futuras lojas, bem como o desenvolvimento de novos produtos e soluções;
- capacidade do Banco de se financiar adequadamente;
- capacidade do Banco de atender seus clientes de forma satisfatória;
- competição do setor bancário;
- liquidez das ações de emissão do Banco;
- dificuldades na manutenção e melhoria de suas marcas e reclamações desfavoráveis de clientes, ou publicidade negativa, que afetem suas marcas;
- aumento do custo da estrutura do Banco; e

- outros fatores de risco discutidos nas seções "Sumário do Banco – Principais Fatores de Risco Relacionados ao Banco" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" deste Prospecto, nas páginas 20 e 87, respectivamente, deste Prospecto, bem como na seção "4. Fatores de Risco" e "5. Riscos de Mercado" do nosso Formulário de Referência, a partir das páginas 703 e 736, respectivamente, deste Prospecto.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro. As palavras "acredita", "pode", "poderá", "deverá", "visa", "estima", "continua", "antecipa", "pretende", "espera" e outras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. As considerações sobre estimativas e perspectivas para o futuro incluem informações pertinentes a resultados, estratégias, planos de financiamentos, posição concorrencial, dinâmica setorial, oportunidades de crescimento potenciais, os efeitos de regulamentação futura e os efeitos da concorrência. Em vista dos riscos e incertezas aqui descritos, as estimativas e perspectivas para o futuro constantes neste Prospecto podem vir a não se concretizar.

Estas estimativas envolvem riscos e incertezas e não representam qualquer garantia de um desempenho futuro, sendo que os reais resultados ou desenvolvimentos podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras constantes neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. As condições da situação financeira futura do Banco e de seus resultados operacionais futuros, sua participação e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquelas expressas ou sugeridas nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da sua capacidade de controle ou previsão. Em vista dos riscos e incertezas envolvidos, nenhuma decisão de investimento deve ser tomada somente baseada nas estimativas e declarações futuras contidas neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Adicionalmente, os números incluídos neste Prospecto e no Formulário de Referência do Banco podem ter sido, em alguns casos, arredondados para números inteiros.

O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE OS FATORES MENCIONADOS ACIMA, ALÉM DE OUTROS DISCUTIDOS NESTE PROSPECTO E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO A PARTIR DA PÁGINA 667, PODERÃO AFETAR OS RESULTADOS FUTUROS DO BANCO E PODERÃO LEVAR A RESULTADOS DIFERENTES DAQUELES CONTIDOS, EXPRESSA OU IMPLICITAMENTE, NAS DECLARAÇÕES E ESTIMATIVAS NESTE PROSPECTO. TAIS ESTIMATIVAS REFEREM-SE APENAS À DATA EM QUE FORAM EXPRESSAS, SENDO QUE O BANCO, O ACIONISTA VENDEDOR E OS COORDENADORES DA OFERTA NÃO ASSUMEM A RESPONSABILIDADE E A OBRIGAÇÃO DE ATUALIZAR PUBLICAMENTE OU REVISAR QUAISQUER DESSAS ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DE NOVA INFORMAÇÃO, EVENTOS FUTUROS OU DE QUALQUER OUTRA FORMA. MUITOS DOS FATORES QUE DETERMINARÃO ESSES RESULTADOS E VALORES ESTÃO ALÉM DA CAPACIDADE DE CONTROLE OU PREVISÃO DO BANCO.

SUMÁRIO DO BANCO

Apresentamos, a seguir, o sumário de nossas atividades, informações financeiras e operacionais, baseado nas informações constantes do nosso Prospecto Preliminar e do nosso Formulário de Referência. Este sumário é apenas um resumo das nossas informações, não contendo todas as informações que um potencial investidor deve considerar antes de tomar sua decisão de investimento em nossas Ações. Informações completas sobre nós estão em nosso Formulário de Referência e nas nossas demonstrações financeiras incorporadas por referência a este Prospecto. Leia este Prospecto e o nosso Formulário de Referência, antes de aceitar a Oferta.

ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO EM INVESTIR EM NOSSAS AÇÕES, O INVESTIDOR DEVE LER CUIDADOSA E ATENCIOSAMENTE NOSSO PROSPECTO PRELIMINAR INTEGRALMENTE E O NOSSO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, INCLUINDO AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NAS SEÇÕES "CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E PERSPECTIVAS SOBRE O FUTURO", "PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS A NÓS" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES", NAS PÁGINAS 7, 20 E 87 DESTE PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO AS SEÇÕES "3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS", "4. FATORES DE RISCO" E "10. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES", RESPECTIVAMENTE, DO NOSSO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ASSIM COMO NAS NOSSAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, E RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS INCLUÍDAS NESTE PROSPECTO PRELIMINAR. RECOMENDA-SE AINDA AOS INVESTIDORES INTERESSADOS QUE CONTATEM SEUS CONSULTORES JURÍDICOS E FINANCEIROS ANTES DE INVESTIR NAS AÇÕES.

Visão Geral

Somos uma empresa de tecnologia que oferece produtos e serviços financeiros, focada em um modelo de negócio disruptivo, com uma arquitetura digital altamente escalável. Temos como público-alvo, predominantemente, um mercado carente de serviços financeiros e não atendido de forma efetiva pelas instituições bancárias tradicionais, notadamente a população das classes C e D, microempreendedores individuais, bem como micro e pequenas empresas (em conjunto, "Público-Alvo"). Desenvolvemos, sob uma cultura de *startup,* uma plataforma financeira de alta tecnologia que oferece soluções simples, ágeis e inovadoras, promovendo a inclusão financeira digital do nosso Público-Alvo. Estamos conectados com mais de 530 mil clientes a partir de uma estratégia *omnichannel,* combinando canais digitais e uma rede de mais de 450 pontos de atendimento físicos em todo o território nacional. Acreditamos que este modelo singular, orientado para o relacionamento com o cliente, nos permite crescer de forma lucrativa e sustentável.

Em vez de seguir tendências, queremos propor. Acreditamos ser os pioneiros do mundo a usar o número do celular como conta corrente. Introduzimos, para as empresas, uma das primeiras contas 100% digitais no Brasil, possibilitando criar grupos de cobranças, receber pagamentos, pagar contas e salários e gerar boletos. Além disso, desenvolvemos soluções de pagamentos inovadoras para que os clientes possam realizar pagamentos e recebimentos mediante a leitura de códigos de barra bidimensionais (*QR Codes*), sem máquinas de cartão ou intermediários. Acreditamos que essa proposta de valor também tem alto potencial disruptivo na indústria doméstica de meios de pagamento. A tecnologia permeia todas as etapas do ciclo de vida do nosso cliente e todos os nossos processos operacionais, com uma proposta *one-stop shop,* garantindo uma experiência completa ao cliente, por meio de uma única plataforma digital, com interface simples e intuitiva. Nosso perfil inovador nos posiciona na vanguarda da transformação digital do setor financeiro brasileiro, tendo sido reconhecido pela Revista Istoé Dinheiro como "WhatsApp dos Bancos".

Possuímos quase duas décadas de atuação no Brasil, sempre focados em oferecer as melhores soluções para o nosso Público-Alvo. Essa experiência de mercado e capacidade de execução nos permite monetizar todas as inovações que desenvolvemos. Em 31 de março de 2018, nosso acervo líquido combinado (BACEN GAAP) era de R$389,4 milhões, nossa carteira total de crédito combinado (BACEN GAAP) era de R$1,3 bilhão e o nosso valor total de captações combinado (BACEN GAAP) (somatório dos depósitos à vista, depósitos a prazo e recursos de aceites cambiais – circulante e exigível a longo prazo) era de R$1,1 bilhão. Entre 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2017, a nossa carteira de crédito combinado (BACEN GAAP) cresceu 86%, atingindo R$1,0 bilhão em 31 de dezembro de 2017. No mesmo período, nosso lucro líquido combinado (BACEN GAAP) cresceu 18%, atingindo R$128,7 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, assim, o retorno sobre o acervo líquido médio combinado (BACEN GAAP) em 31 de dezembro de 2017 foi de 44%, e a margem financeira líquida atingiu 59%. Apesar do forte crescimento e elevada rentabilidade, fomos capazes de manter níveis adequados de risco, com PCLD sobre a carteira de operações de crédito combinado (BACEN GAAP) de 19% e 18% nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2017, respectivamente, resultado de nossa *expertise* de análise de crédito e de nossa capacidade de cobrança, utilizando-se de políticas de prevenção, tecnologias de inteligência artificial e *Big Data*, e uma equipe enxuta, treinada para monitorar constantemente a carteira.

As tabelas abaixo destacam informações financeiras e operacionais combinadas selecionadas, em BACEN GAAP[1], para os períodos nelas indicados. Para maiores informações sobre as nossas demonstrações financeiras, ver seção "Apresentação das Demontrações Financeiras".

	Período de 12 meses findo em 31 de março de		Período de 3 meses findo em 31 de março de		Em 31 de dezembro de		Variação
Combinado – BACEN GAAP	**2018**	**2017**	**2018**	**2017**	**2017**	**2016**	**2017/2016**
	(em R$ milhões, exceto percentuais, fatores e número de clientes)						
Total de Ativos	1.659	950	1.659	950	1.562	970	61%
Acervo líquido	389	261	389	261	346	246	41%
Carteira de crédito total[(1)]	1.282	640	1.282	640	1.017	548	86%
Endividamento de curto prazo[(2)]	388	493	388	493	479	502	(5)%
Endividamento de longo prazo[(3)]	882	196	882	196	737	222	232%
Índice de endividamento total[(4)]	3,26	2,64	3,26	2,64	3,51	2,94	N/A
Índice de Basiléia	16,96%	16,08%	16,96%	16,08%	19,07%	18,22%	N/A
Número de clientes	535.631	318.590	535.631	318.590	473.985	281.851	68%

(1) Refere-se ao somatório dos saldos das contas Operações de crédito do ativo circulante e ativo realizável a longo prazo, conforme apresentado nas demonstrações financeiras e informações financeiras combinadas em BACEN GAAP.

(2) O endividamento de curto prazo refere-se ao saldo do passivo circulante, conforme apresentado nas informações financeiras combinadas em BACEN GAAP.

(3) O endividamento de longo prazo refere-se ao saldo do passivo exigível a longo prazo, conforme apresentado nas informações financeiras combinadas em BACEN GAAP.

(4) Obtido pela razão entre (i) o somatório do endividamento de curto e longo prazos e (ii) o acervo líquido. Índice de endividamento não é uma medida reconhecida pelo BACEN GAAP nem pelas IFRSs, tampouco deve ser considerada isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez e não deve ser considerada como base para distribuição de dividendos. Não possui significado padrão e a sua definição pode não ser comparável com medidas com nomenclaturas semelhantes utilizadas por outras instituições.

[1] Tendo em vista a implementação, em fevereiro de 2018, da Reorganização Societária, nossas demonstrações financeiras individuais relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016 e aos períodos de três meses findo em 31 de março de 2018 e 2017, não são comparáveis. Dessa forma, com o exclusivo objetivo de proporcionar uma melhor compreensão de seus resultados levando em conta a Reorganização Societária, elaboramos demonstrações de resultados combinados auditados dos exercícios sociais encerrados em 2017 e 2016, e do período de três meses findo em 31 de março de 2018 e 2017, aplicadas as mesmas práticas contábeis. Como essas entidades combinadas não atuaram como uma entidade autônoma no passado, essas informações financeiras combinadas podem não ser indicativas do desempenho futuro do Agibank não refletem necessariamente o que os resultados combinados das operações, a posição financeira e os fluxos de caixa teriam sido realizados caso essas entidades combinadas operasse como uma única entidade durante os exercícios apresentados.

Combinado – BACEN GAAP	Período de 12 meses findo em 31 de março de		Período de 3 meses findo em 31 de março de		Em 31 de dezembro de		Variação
	2018	2017	2018	2017	2017	2016	2017/2016
	(em R$ milhões, exceto percentuais, fatores e número de clientes)						
Lucro líquido e participação de sócios não controladores	172[4]	109[5]	58	15	129	109	18%
Retorno sobre o acervo líquido médio[6]	53%	50%	16%	6%	44%	53%	N/A
Retorno sobre o ativo médio[7]	13%	14%	4%	2%	10%	14%	N/A
Margem financeira líquida[8]	66%	68%	16%	14%	59%	61%	N/A
Eficiência operacional[9]	N/A	N/A	61%	79%	71%	68%	N/A

(4) Calculado considerando-se o lucro líquido e participação de sócios não controladores do período de 12 (doze) meses findo em 31 de março de 2018, ou seja, lucro líquido e participação de sócios não controladores do período de três meses findo em 31 de março de 2018 no montante de R$58 milhões acrescido do lucro líquido e participação de sócios não controladores do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 no montante de R$129 milhões deduzido do lucro líquido e participação de sócios não controladores do período de três meses findo em 31 de março de 2017 no montante de R$15 milhões, perfazendo, desta forma, um lucro líquido e participação de sócios não controladores para o período de 12 (doze) meses findo em 31 de março de 2018 de R$172 milhões.

(5) Calculado considerando-se o lucro líquido e participação de sócios não controladores do período de 12 (doze) meses findo em 31 de março de 2017, ou seja, lucro líquido e participação de sócios não controladores do período de três meses findo em 31 de março de 2017 no montante de R$15 milhões acrescido do lucro líquido e participação de sócios não controladores do exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 no montante de R$109 milhões deduzido do lucro líquido e participação de sócios não controladores do período de três meses findo em 31 de março de 2016 no montante de R$15 milhões, perfazendo, desta forma, um lucro líquido e participação de sócios não controladores para o período de 12 (doze) meses findo em 31 de março de 2017 de R$109 milhões.

(6) Obtido por meio da divisão do lucro líquido pela média aritmética do patrimônio líquido na data de referência e o acervo líquido na data anterior. Retorno sobre o acervo líquido médio não é uma medida reconhecida pelo BACEN GAAP nem pelas IFRSs, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos. Não possui significado padrão e a sua definição pode não ser comparável com medidas com nomenclaturas semelhantes utilizadas por outras instituições. Para a reconciliação do Retorno sobre o acervo líquido médio para as demonstrações financeiras combinadas em BACEN GAAP, vide seção 3.9 do Formulário de Referência.

(7) Obtido pelo resultado da divisão do lucro líquido pela média do total do ativo na data de referência e o total do ativo na data anterior. O retorno sobre o ativo médio não é uma medida reconhecida pelo BACEN GAAP nem pelas IFRSs, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos. Não possui significado padrão e a sua definição pode não ser comparável com medidas com nomenclaturas semelhantes utilizadas por outras instituições. Para a reconciliação do Retorno sobre o ativo médio para as demonstrações financeiras combinadas em BACEN GAAP, vide seção 3.9 do Formulário de Referência.

(8) É calculada por meio da divisão do resultado bruto da intermediação financeira acrescido das receitas de prestação de serviços e das rendas de tarifas bancárias pelo ativo médio rentável (composto pelas contas de aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos e operações de crédito). Margem financeira líquida não é uma medida reconhecida pelo BACEN GAAP nem pelas IFRSs, tampouco deve ser considerada isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez e não deve ser considerada como base para distribuição de dividendos. Não possui significado padrão e a sua definição pode não ser comparável com medidas com nomenclaturas semelhantes utilizadas por outras instituições. Para a reconciliação da Margem financeira líquida para as demonstrações financeiras combinadas em BACEN GAAP, vide seção 3.9 do Formulário de Referência.

(9) Definido pela razão entre (i) o somatório das despesas administrativas, despesas com pessoal, despesas tributárias e outras despesas e receitas operacionais e (ii) o somatório do resultado bruto da intermediação financeira, das receitas de prestação de serviços e das rendas de tarifas bancárias. Eficiência operacional não é uma medida reconhecida pelo BACEN GAAP nem pelas IFRSs, tampouco deve ser considerada isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez e não deve ser considerada como base para distribuição de dividendos. Não possui significado padrão e a sua definição pode não ser comparável com medidas com nomenclaturas semelhantes utilizadas por outras instituições. Para a reconciliação da Eficiência operacional para as demonstrações financeiras combinadas em BACEN GAAP, vide seção 3.9 do Formulário de Referência.

Em 31 de março de 2018, operamos com mais de 530 mil clientes ativos, que possuem algum produto ou serviço financeiro (conta, consórcio, investimento, seguro ou crédito), os quais se concentram, principalmente, nas regiões sudeste e sul do Brasil, representando um crescimento de 68% entre dezembro de 2016 e dezembro de 2017. Para atender os nossos clientes, possuímos mais de 450 pontos de atendimentos físicos, crescendo 283 pontos somente nos últimos 2 exercícios sociais, estando presente em todas as cidades acima de 500 mil habitantes do Brasil. Nossos pontos de atendimentos possuem uma estrutura enxuta e de baixo custo, em média 3 funcionários e aproximadamente 80m^2 de área média por ponto de atendimento e têm como foco a captação e o treinamento de clientes para a utilização da plataforma digital. Nossa estratégia *omnichannel* proporciona a convergência entre os canais de venda e atendimento, os quais se complementam, mediante uma plataforma única para serviços de banco físico e digital, quais sejam, *App*, *internet banking*, *call center* com uso de inteligência artificial, pontos de atendimentos, *totem*, soluções de saque, etc.

Nossa proposta de valor é proporcionar uma experiência completa aos nossos clientes, por meio de uma plataforma digital com acesso a uma ampla gama de produtos e serviços financeiros, tais como conta corrente digital, meios de pagamento, crédito, cartões, seguros, investimentos e consórcios de imóveis e veículos. Com relação aos meios de pagamento, oferecemos soluções inovadoras, como transações P2P (*peer-to-peer*), integradas à conta digital do cliente, e pagamentos utilizando tecnologia *QR Code.* De modo a garantir uma experiência única ao usuário, nós desenvolvemos uma plataforma de relacionamento com o cliente de última geração, baseada em conceitos tecnológicos modernos de *bank as a platform,* computação em nuvem e *open APIs*, garantindo escalabilidade, *time-to-market* e segurança.

Por sermos uma empresa digital, entendemos que a segurança cibernética é um dos principais pilares para garantir nosso crescimento. Nesse contexto, desenvolvemos uma arquitetura de segurança digital totalmente integrada à arquitetura de soluções, onde, para cada camada, foram implementadas estratégias e mecanismos de segurança para prevenção contra ataques. A infraestrutura híbrida é protegida de forma integrada, tanto no ambiente de nuvem, quanto nas instalações físicas. Ferramentas de prevenção a fraudes, invasões e vazamento de informações são utilizadas para assegurar o ambiente computacional de usuários internos. Dentro da nossa segurança digital, existe uma camada responsável pela execução e garantia das políticas de segurança no consumo de produtos e serviços para nossos clientes e parceiros em todos os canais. Nesta camada, estão localizados os componentes de proteção ao *Internet Banking* e *Mobile Banking*, monitoramento contra ameaças de conteúdos digitais e gestão de identidades. Dentro dos componentes de segurança, estão construídas as soluções de MFA (*Multi Factor Authentication*), responsáveis por autorizar transações de acordo com o nível de risco da transação, sendo todas desenvolvidas internamente, utilizando assinatura digital (certificado público-privado) e *QR Code*. Ainda, estas soluções fazem uso de algoritmos de criptografia utilizados na *internet*, além de utilizar a tecnologia *blockchain*. Além desses recursos, utilizamos a biometria facial para otimizar a segurança do processo de abertura de contas e *Face-Id* para acesso e assinatura de transações no *App*.

Temos uma estrutura de captação de recursos (*funding*) composta, principalmente, por captações por meio de CDBs, que é adequada ao perfil de nossa carteira de crédito, a qual é gerida de forma conservadora, mantendo níveis confortáveis de liquidez. O prazo médio das captações por meio de CDBs é de 666 dias, sendo adequado para a aplicação nas operações de crédito. Essas operações são pulverizadas e consistem, basicamente, de operações de curto prazo com uma duração média de cerca de 6 meses e tíquete médio de concessão de aproximadamente R$1.550,00.

Oportunidades do Setor

O Brasil possui grande parte de sua população não atendida pelas instituições financeiras tradicionais, sendo que tal parcela poderá ser mais facilmente bancarizada através da transformação digital. A população brasileira foi estimada em aproximadamente 208 milhões de indivíduos em 2017, dos quais cerca de 108 milhões pertencem à classe média, pouco servida por serviços bancários. Como exemplo, de acordo com o SCR do Bacen, apenas 55 milhões de indivíduos são tomadores de crédito, ou seja, apenas 34% da população adulta brasileira. Dessa forma, a taxa de penetração deste e dos demais produtos bancários no Brasil mostra-se ainda baixa em comparação com países desenvolvidos, o que deixa espaço para uma atuação expansiva e bem-sucedida de companhias com foco nas classes pouco atendidas pelas instituições financeiras tradicionais. Ainda, determinados nichos não são suficientemente atendidos por bancos de grande porte, como a população aposentada, pensionista e do funcionalismo público. Em conjunto, estes aspectos proporcionam a oportunidade de obtenção de elevados índices de crescimento.

De acordo com uma pesquisa realizada em 2013 pelo Instituto Data Popular, cerca de 55 milhões de brasileiros eram desbancarizados, o que representava cerca de 39,5% dos cidadãos com mais de 18 anos que movimentavam aproximadamente R$665 bilhões fora do sistema bancário brasileiro. Adicionalmente, segundo a pesquisa realizada pela TIC Domicílios, elaborada pelo Cetic.br em 2016, o número total de casas com conexões móveis era de 9,3 milhões, ao passo que em 2012, esse número era de apenas 5 milhões, ou seja, um aumento de 86%. Considerando nosso foco em tecnologia, acreditamos no potencial de crescimento, mediante o uso dos nossos serviços digitais e acesso aos serviços bancários à população ainda não bancarizada.

No Brasil, as tendências macroeconômicas, tais como a queda das taxas de inflação, a redução das taxas de juros e o nível ascendente de emprego vistos atualmente favorecem a inclusão bancária dos indivíduos de classe média pelos *players* mais bem preparados do setor. Acreditamos que nossas vantagens competitivas, especialmente o nosso conceito de banco digital com pontos de atendimentos físicos voltados para nosso Público-Alvo, nos posicionam favoravelmente para nos beneficiarmos desse potencial de crescimento.

O Brasil apresenta a maior economia da América Latina e a 9ª maior do mundo, mostrando-se um grande mercado de meios de pagamentos. No entanto, quando se trata de meios de pagamentos digitais, ainda apresenta defasagem quando comparado a outros países mais desenvolvidos. Segundo dados do *World Bank* (2017), a penetração de cartões de crédito no Brasil ainda é de 27%, comparado a 66% nos EUA e 65% no Reino Unido. Da mesma forma, o uso de telefone celular ("*mobile banking*") ou da internet ("*internet banking*") para acesso a contas bancárias apresenta penetração de apenas 13% no Brasil, contra 67% nos EUA e 47% no Reino Unido. O mercado de meio de pagamentos mostra-se ainda menos penetrado quando se é observado o segmento de Microempreendedores Individuais ("MEIs") e Pequenas e Médias Empresas ("PMEs"). De acordo com o Sebrae, em 2016, MEIs e PMEs representaram cerca de 63% das empresas do país, ou seja, 12,9 milhões de entidades, sendo que, principalmente para o segmento dos MEIs, poucos usufruem de soluções de crédito, meios de pagamento e demais serviços bancários.

Pontos Fortes

Acreditamos que nossos principais pontos fortes são:

Alto potencial de crescimento no segmento em que atuamos. Acreditamos que possuímos alto potencial de crescimento com a expansão da população das classes C e D, com a inclusão bancária de milhões de brasileiros que ainda não possuem qualquer vínculo com instituições financeiras e com o forte crescimento da base de micro e pequenos empreendedores nos últimos anos, os quais compõem primordialmente nosso Público-Alvo. Possuímos uma estrutura de mais de 450 pontos de atendimento físicos, interligada aos canais digitais para oferecer o melhor atendimento ao cliente através de uma estratégia *omnichannel*, com tecnologia e automação que nos possibilita amplos ganhos de escala combinados a resultados superiores. Acreditamos que há oportunidades de crescimento ao atendermos o público que hoje é marginalizado pelo sistema bancário tradicional, valendo-se de tendências favoráveis, como do aumento do emprego e da renda disponível, com o consequente aumento do consumo, impulsionado pelo aumento da penetração da *internet* (crescimento de 72,5% nos últimos 5 anos) e de *smartphones* (crescimento de 379% nos últimos 5 anos), que têm diminuído a dependência das agências bancárias tradicionais. Ao longo dos anos, acreditamos que conquistamos a credibilidade e confiança dos nossos clientes por ofertarmos soluções financeiras personalizadas, inovadoras, simples e de qualidade, de modo eficiente, o que nos deixa em uma situação privilegiada para capturar o crescimento deste segmento. Adicionalmente, o Banco Central do Brasil, por meio de medidas regulatórias conhecidas como "Agenda BC+", está incentivando a redução da concentração bancária, que hoje é de aproximadamente 75%, com o objetivo de acelerar o acesso bancário da população, o que impacta positivamente nosso potencial crescimento.

Atuação omnichannel. A atuação *omnichannel* possibilita ao cliente transitar por uma oferta completa de canais digitais (*App*, *internet banking*, *call center* com o uso de inteligência artificial, *totem*), totalmente integrados a uma rede de mais de 450 pontos de atendimento físicos em todo o território nacional, possibilitando, dessa forma, uma maior oportunidade de *cross-selling* de nossos produtos e serviços. Estes pontos de atendimento são focados na aquisição e ativação de clientes, *cross-selling* e no treinamento dos clientes para a utilização dos canais digitais. Adicionalmente, são fundamentais para o entendimento das necessidades dos nossos clientes possibilitando, inclusive, o desenvolvimento de novos produtos ou serviços, bem como um maior aproveitamento e evolução da nossa plataforma digital. Este modelo inovador possui um custo relativamente baixo, ao combinar uma arquitetura tecnológica de última geração, totalmente operacional, com um baixo custo total de propriedade a uma rede física, composta por lojas que requerem baixo investimento inicial e custo de operação, em uma abordagem *asset light* com nível de maturação acelerado.

Combinação de uma plataforma tecnológica proprietária com um modelo de negócios inovador, escalável que nos permite antecipar tendências de mercado. Possuímos uma arquitetura digital inovadora, integrada e escalável, o que nos permite crescer com baixo custo e alta velocidade de integração dos novos produtos e serviços. Atualmente, grande parte dos nossos clientes são clientes digitais. Buscamos sempre o desenvolvimento de novas oportunidades de negócios e produtos, com a capacidade de antecipar tendências e identificar inovações, o que nos permitiu, ao longo de nossa história, um expressivo crescimento orgânico e alta lucratividade. A Arquitetura Digital Agibank é *omnichannel*, provendo aos clientes uma experiência única independente do touchpoint utilizado. Além disso, as diferentes camadas são integradas a partir do uso massivo de APIs, o que garante que a arquitetura seja aberta e flexível facilitando a criação de novos componentes ou a integração com parceiros estratégicos. Esta arquitetura moderna e aberta permite uma concentração de investimentos maior em inovação e transformação, criando vantagem competitiva para o banco. Para 2018, 43% dos investimentos de TI, já aprovados pelo Agibank, estão alocados para estas transformações do negócio, destinando apenas 44% para suportar o dia-a-dia (*run the business*). Segundo o Gartner, empresas tradicionais destinam 66% dos seus investimentos para o *run the business*. Como exemplo, desenvolvemos uma ferramenta que possibilita transações P2P, utilizamos o modelo criptográfico do *blockchain* e *face-ID* como fatores de autenticação para transações, bem como adaptamos nossos meios de pagamentos com a possibilidade de utilização do *QR Code*, usando como base o número do celular. Outro exemplo de inovação e tecnologia de ponta é nossa central de cobrança, a subsidiária Telecontato Call Center e Telemarketing Ltda., que se utiliza de atendimento robotizado, mediante o emprego de inteligência artificial, proporcionando maior agilidade no atendimento ao cliente e eficiência de custos. Contamos também com a Banklab Empresa de Tecnologia Ltda., subsidiária focada na criação e desenvolvimento de projetos disruptivos com tecnologia de ponta, bem como na melhoria contínua dos nossos produtos e serviços. Adicionalmente, nossa estrutura de desenvolvimento de soluções está organizada em tribos e esquadras, onde times de técnicos e de negócio têm autonomia para propor novas soluções aos clientes. Com essa estrutura, possuímos agilidade, adaptabilidade e criatividade na criação e na implementação de soluções que acreditamos ser um diferencial em relação aos nossos concorrentes.

Administração com sólida experiência no setor aliado a um alto padrão de governança. Nossa equipe de diretores, possui vasta experiência no setor bancário, tem conhecimentos técnicos e do mercado local, que nos levaram ao crescimento dos últimos anos. Desenvolvemos uma forte cultura empresarial e profissional, com uma equipe de executivos altamente qualificados que combina experiência no mercado financeiro e de tecnologia. Adicionalmente, utilizamos das melhores práticas de governança corporativa, com estruturas dedicadas para as funções de controles internos, auditoria interna, *compliance* e gestão de riscos. A solicitação da nossa listagem no Nível 1, segmento da B3, bem como a adoção de diversos requisitos mais rígidos de governança, como por exemplo conselheiros independentes, *tag along* de 100% para os preferencialistas e constituição de comitê de auditoria, representa nosso contínuo compromisso com altos padrões de governança corporativa e o respeito aos nossos acionistas, sendo que seguiremos investindo em mecanismos e procedimentos internos de integridade, ouvidoria e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta. Nossos colaboradores são altamente capacitados e possuem acesso a um amplo programa de educação e treinamento. Temos como objetivo buscar e manter talentos, profissionais experientes, habilidosos, engajados e motivados, possuindo diversos programas que sustentam a atração e retenção de talentos.

Expertise em operações de crédito para a classe média baixa. Ao longo de quase duas décadas de atuação servindo nosso Público-Alvo desenvolvemos *expertise* e domínio de todo o ciclo de crédito, da análise, precificação e concessão passando pela cobrança e gestão, até a recuperação de crédito. A plataforma tecnológica aliada a esta *expertise* possibilita uma operação segura, rentável, escalável e com adequada gestão de risco neste segmento da população. A utilização de recursos tecnológicos inclui biometria facial como fator de autenticação, motores de análise e concessão de crédito que utilizam birôs, *credit scoring*, *behavior scoring* e múltiplas fontes de dados utilizadas no desenvolvimento de modelos proprietários de análise, concessão e precificação de crédito, além da aplicação de inteligência artificial no *call center* na confirmação de operações e na recuperação de créditos inadimplentes.

Estratégia

Acreditamos que nossa estratégia, historicamente bem-sucedida, pode servir de alicerce para a expansão planejada de nossos negócios e geração de valor para o acionista. Os principais pontos de nossa estratégia estão resumidos abaixo:

Ampliação da base de clientes. A retomada da economia brasileira, em 2017, acarreta um aumento da renda disponível e oportuniza o acesso a produtos e soluções financeiras para uma população às margens do sistema bancário tradicional. Concomitantemente, o número de usuários da internet aumentou 2,2% nos últimos 2 anos, totalizando 119,7 milhões em 2017, da mesma forma a penetração de *smartphones* na economia brasileira cresceu 29,8% nos últimos 5 anos, chegando a 67,0% em 2017. Este cenário somado ao nosso portfólio de produtos e serviços nos posiciona favoravelmente para participarmos dessa onda de crescimento e conquistarmos novos clientes que ingressarão no mercado financeiro digital. Nosso Público-Alvo é carente de serviços e produtos bancários, visto que não são o foco de instituições financeiras de grande porte, as quais concentram a maior parte do mercado bancário. Ou seja, nosso crescimento não está vinculado à subtração de clientes de outras instituições. Buscamos o crescimento da nossa base de clientes mediante a expansão de nossos pontos de atendimento físicos espalhados pelo país, que desempenham um papel fundamental na captação e apoio na migração do cliente para o mundo digital. Atualmente, possuímos mais de 450 pontos de atendimento físicos, presentes em todas as cidades acima de 500 mil habitantes do Brasil, sendo nosso objetivo marcar presença em todas as cidades acima de 100 mil habitantes. Adicionalmente, pretendemos nos habilitar como pagador do INSS, o que pode aumentar significativamente a nossa base de clientes (potencial de 23 milhões de aposentados e 10 milhões de trabalhadores temporários). O crescimento do número de clientes, aliado a uma estrutura *asset light*, possibilita a manutenção do expressivo crescimento orgânico observado e a captura de ganhos de eficiência ampliando a competitividade. O Conselho Monetário Nacional (CMN), em janeiro de 2018, autorizou microempreendedores individuais (MEIs), os quais compõem nosso Público-Alvo, a abrir e encerrar contas de depósito por meio eletrônico, da mesma forma em que é permitido para pessoas físicas, reduzindo a burocracia e favorecendo nossa estratégia. O mercado de pequenas e microempresas representa, assim, importante via de crescimento para nós, dada sua relevância com cerca de 12,9 milhões de empresas registradas (representa 63% das empresas registradas do país) e carência de soluções adequadas às suas necessidades: mostram-se desamparados pelo sistema bancário tradicional devido aos elevados custos – 91% dos microempreendedores individuais (MEIs) nunca tiveram crédito desde que se tornaram pessoa jurídica, assim como 49% de todas Pequenas e Médias Empresas (PMEs), segundo o Sebrae. As categorias de PMEs e MEIs, em grande parte desbancarizadas, buscam por produtos e serviços financeiros em instituições alternativas, mostrando-se uma oportunidade para a nossa atuação.

Aumentar a rentabilidade com nossos clientes, diversificando o mix de receitas. Temos potencial para aumentar nossa rentabilidade com a nossa base atual de clientes, por meio da amplificação da oferta, de maneira ágil, de outros produtos e serviços financeiros, ainda não consumidos por estes. A partir do momento em que captamos o cliente em nossos pontos de atendimentos físicos, influenciados por campanhas de marketing ou recomendações interpessoais, demonstramos a gama de serviços e produtos disponíveis na plataforma digital. O objetivo é que o cliente, já engajado em algum produto ou serviço (como conta digital, por exemplo), experimente a facilidade e conveniência de contratação e utilização de outros serviços e produtos, que complementam as linhas de receita. Focamos em expandir o *cross-selling*, por meio de utilização da inteligência artificial, a qual permite entender o perfil de cada cliente, personalizando a oferta de produtos para suas necessidades específicas no momento ideal para aquisição. Buscamos também expandir a oferta de produtos digitais que facilitam o dia a dia das pessoas, integrando, principalmente, nosso Público-Alvo que não é atendido satisfatoriamente pelas instituições financeiras tradicionais. Nessa linha, o contínuo crescimento do uso de *smartphones* e tecnologia pela população, combinado à baixa penetração de serviços financeiros no país, possibilita a disseminação dos serviços digitais, que tornam as operações mais simples, ágeis e rápidas, favorecendo a utilização de nossas soluções. Nossas inovações buscam conquistar nosso Público-Alvo e garantir uma experiência completa aos nossos clientes, diversificando nosso *mix* de receitas. Adicionalmente, a nova regulamentação do CMN permitirá, a partir de 1º de julho de 2018, a portabilidade da conta-salário, sem qualquer tarifa, para contas de pagamentos, o que facilita o processo de inclusão de novos clientes na plataforma do Agibank. Além disso, de acordo com o

novo procedimento, o trabalhador poderá fazer o pedido diretamente à instituição que mantém a nova conta de destino.

Contínuo desenvolvimento de tecnologias disruptivas. Nosso modelo digital nos oferece as qualidades de uma *fintech*, visto que, nossa plataforma integrada permite a rápida adaptação de sistemas e soluções e nossa organização em tribos e esquadras favorece a inovação de produtos e serviços e a implementação de operações, diferente de um banco tradicional, com características padronizadas e rígidas. No entanto, nossa estrutura de negócios robusta nos proporciona os benefícios de um banco tradicional de varejo com baixo custo de captação, alta capilaridade de pontos de atendimento físicos, administração experiente, sem despesas de agências bancárias (*asset light*). Dessa forma, manteremos o foco em desenvolver novos produtos e novas tecnologias para facilitar e atender satisfatoriamente nossos clientes, buscando aprimorar a experiência em nossa plataforma. Nossa expertise no setor bancário brasileiro nos garante vantagens para fornecer produtos e serviços de alta qualidade em um mercado altamente regulamentado, enquanto que a nossa essência *fintech* proporciona um modelo de negócios ágil, escalável e digital, focado no cliente. Pautamo-nos pela inovação nos projetos que desenvolvemos, buscando sempre a introdução de novos conceitos nos mercados em que atuamos, com uma visão empreendedora e inovadora. Com foco em tecnologia, acreditamos no potencial de crescimento, mediante o uso dos nossos serviços digitais e acesso crescente aos serviços bancários pelo nosso Público-Alvo.

Aquisições Estratégicas. Estamos sempre atento às oportunidades dentro da nossa estratégia de crescimento e estamos continuamente analisando potenciais operações que agreguem valor aos nossos acionistas. Nesse sentido, podemos no futuro adquirir novos negócios e oportunidades (o que poderá incluir, sem limitação, aquisições, parcerias, joint-ventures, entre outras formas associativas ou de aquisição). As aquisições podem ser de dois perfis. O primeiro refere-se a operações de outras instituições que sejam adequadas ao nosso Publico-Alvo, acelerando e ampliando ainda mais nosso potencial de crescimento. O segundo diz respeito a empresas e/ou tecnologias que possam ser integradas à nossa arquitetura tecnológica de modo a acelerar a disponibilização de produtos, tecnologias e/ou funcionalidades a seus clientes acelerando o crescimento e consolidando a posição competitiva.

Breve Histórico e Estrutura Societária

O grupo Agibank, anteriormente denominado grupo Agiplan, surgiu em 1999, em Caxias do Sul (RS), com a atuação de seu fundador e atual controlador, como correspondente bancário de diversas instituições financeiras. A operação própria de concessão de crédito foi iniciada em 2011. Já em 2016, o grupo adquiriu o controle do Banco Gerador S.A. – um banco comercial múltiplo com atuação no nordeste brasileiro. Em 2018, o grupo optou por novamente reposicionar sua marca, para se tornar um banco totalmente digital, e desde janeiro deste ano, passou a ser denominado Banco Agibank S.A. Ainda, como resultado de uma reorganização societária do grupo no início de 2018, o Agibank se tornou controlador de sete empresas que anteriormente estavam sob o mesmo controlador que o Agibank, conforme estrutura societária abaixo:

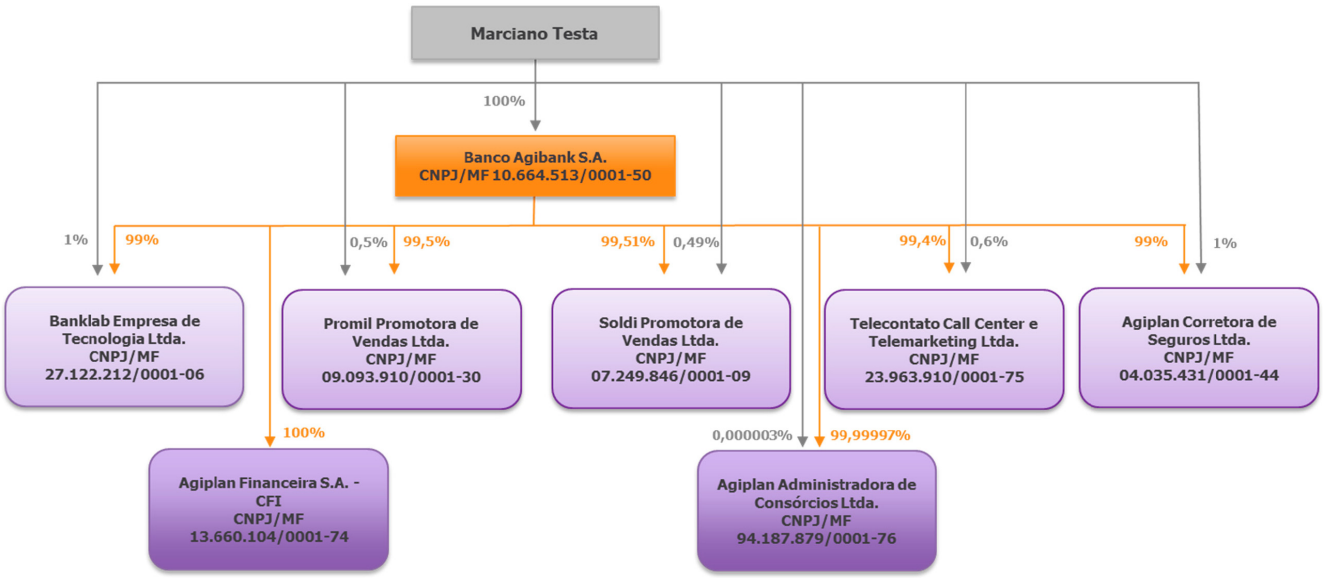

Abaixo a descrição das atividades das subsidiárias do Banco:

Agiplan Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento: Esta empresa atuava na concessão de empréstimos e financiamentos a pessoas físicas e jurídicas, no entanto, após a aquisição do Banco Gerador S.A. pelo grupo Agibank, toda a carteira de crédito da Agiplan Financeira foi transferida para o Agibank, onde, até a presente data, estão concentradas todas as operações de crédito do grupo.

Agiplan Administradora de Consórcios Ltda.: Atua na administração de grupos de consórcios, cuja finalidade é propiciar aos consorciados a aquisição de bens ou serviços, por meio de autofinanciamento.

Banklab Empresa de Tecnologia Ltda.: Conhecida como Agilab, esta empresa de tecnologia efetua melhorias nos sistemas de tecnologia atualmente utilizados pelo Agibank e trabalha para desenvolver novos *softwares* a serem utilizados pelo Agibank. Além disso, presta, ao Agibank, serviços de análise e desenvolvimento de sistemas, programação, elaboração de programas de computadores, assessoria e consultoria em informática, suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados, planejamento, confecção, manutenção e atualização de *websites*, hospedagem de páginas, servidores e aplicações, entre outros serviços.

Agiplan Corretora de Seguros Ltda.: Atua na comercialização de seguros de vida, automóveis, viagem, residencial, garantia de obrigações contratuais, prestamistas, entre outros.

Soldi Promotora de Vendas Ltda. e Promil Promotora de Vendas Ltda.: Empresas que atuam como correspondentes bancários exclusivos do Agibank, prestando serviços de recebimento e encaminhamento de propostas de empréstimos e de financiamento dos clientes ao Agibank e na prestação de serviços de coleta de informações cadastrais, documentação, e de controle e processamento de dados.

Telecontato Call Center e Telemarketing Ltda.: Presta, ao Agibank, serviços de telecobrança, teleatendimento e telemarketing, além de gerenciamento, elaboração, inclusão e atualização de dados e informações cadastrais.

A linha do tempo abaixo apresenta os principais eventos societários relacionados ao grupo Agibank e, em seguida, descrevemos as atividades de cada uma das empresas pertencentes ao grupo.

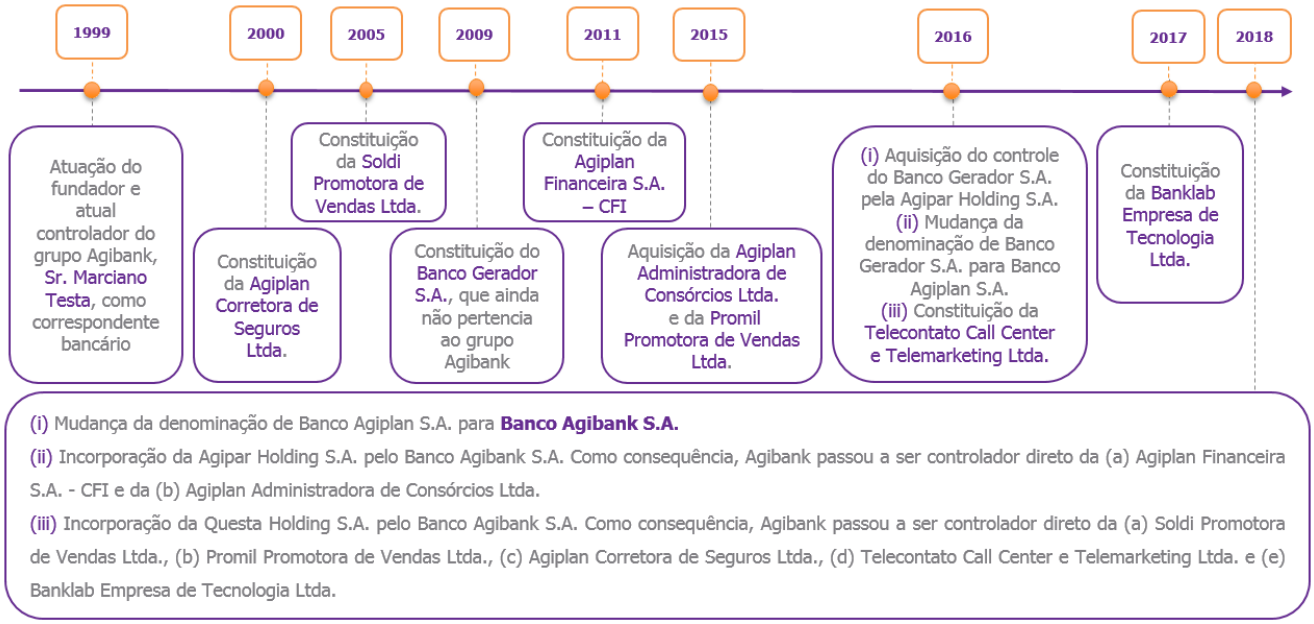

Para mais informações sobre o histórico do Agibank e a estrutura de seu grupo, vide item "6.3. Breve Histórico", na página 762 do Formulário de Referência, e item "15.8. Fonecer outras informações relevantes", na página 978 do Formulário de Referência.

Eventos Recentes

O Agibank foi intimado em 30 de maio de 2018 na ação civil pública nº 5001340-48.2018.4.03.6108, ajuizada pelo Ministério Público Federal em face do Agibank, da Agiplan Financeira, da União Federal e do Banco Central do Brasil ("ACP").

Em razão da notícia "Procuradoria acusa Agiplan Financeira por 'abusos' no consignado", veiculada pelo Estadão (*on line*), em 29 de maio de 2018, que trouxe informações sobre referida ACP ("Notícia"), recebemos solicitação da CVM para que o Agibank e o Coordenador Líder apresentassem manifestação sobre o conteúdo de tal matéria ("Ofício"). Em resposta ao Ofício, informamos que o Agibank tomou conhecimento sobre a ACP por meio da Notícia e outras matérias veiculadas na mídia no mesmo dia, e que o Agibank e a Agiplan Financeira foram intimados em tal ACP em 30 de maio de 2018. Além disso, informamos que a ACP, que tramita perante a 3ª Vara Federal de Bauru - SP, teve como origem uma denúncia sobre a suposta existência de práticas abusivas exercidas pela Agiplan Financeira e outras instituições financeiras em empréstimos pessoais, as quais pontuamos abaixo. A este respeito, nos manifestamos, em resposta ao Ofício, sobre as acusações imputadas à Agiplan Financeira, que consistem, entre outras, alegadamente:

(i) na cobrança de juros exorbitantes, sobre o que informamos que realizamos uma avaliação de crédito de nossos clientes e cobramos uma taxa de juros que busca remunerar o risco dessas operações, de acordo com o perfil dos nossos clientes e leva em consideração, também, o nosso custo de captação de recursos no mercado (*funding*). Ainda, o Agibank esclareceu na resposta ao Ofício que a taxa de juros que o Agibank e a Agiplan Financeira cobram em seus empréstimos está de acordo com os padrões e práticas do mercado;

(ii) em falhas na disponibilização de vias contratuais aos clientes, sobre o que informamos que as vias contratuais das operações aprovadas são disponibilizadas aos clientes pelos correspondentes bancários responsáveis pelo envio da proposta ao Agibank. Ainda, informamos que todos os nossos clientes são instruídos a respeito da disponibilidade das vias contratuais das operações celebradas nos pontos de atendimento dos correspondentes bancários do Agibank;

(iii) em débitos indevidos nas contas-correntes dos clientes, sobre o que explicamos que obtemos, no momento de celebração de nossos contratos com os clientes, expressa autorização dos mesmos para realização das cobranças dos empréstimos concedidos pelo Agibank ou pela Agiplan Financeira por meio de débito em conta corrente ou em folha de pagamento. Ainda, vale esclarecer que os clientes precisam conceder autorização expressa às instituições financeiras para a realização de débito em conta, nos termos da legislação aplicável. Dessa forma, exceto por uma eventual e potencial falha operacional, não haveria a prática pelo Agibank ou pela Agiplan Financeira de débitos não autorizados nas contas-correntes dos clientes, como alegado na ACP; e

(iv) na cobrança indevida de tarifa de transferência de recursos por meio de DOC/TED, no ato da concessão de operações de crédito, sobre o que esclarecemos que tanto o Agibank como a Agiplan Financeira atualmente não realizam a cobrança de tarifa de transferência de recursos (DOC/TED) no ato de desembolso de operações de crédito, de forma que a alegação da ACP não é verdadeira. O Agibank explicou que tal prática, no passado, foi objeto do Processo Administrativo nº. 08012.003324/2016-48, em trâmite perante o Ministério da Justiça e da Cidadania (DF) – Secretaria Nacional do Consumidor, descrito no item "4.3. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes" do Formulário de Referência, através do qual o Agibank está restituindo os valores porventura cobrados a esse título através de um plano de devolução, os quais se encontram devidamente provisionados.

O Agibank e a Agiplan Financeira informaram na resposta ao Ofício, ainda, que apresentarão suas defesas na referida ACP, dentro do prazo legal, refutando as irregularidades apontadas, inclusive mediante a apresentação de provas.

Para mais informações, vide seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, em especial no item "4.1. Descrições dos fatores de risco", na página 703, no item "4.3. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes", na página 724, e no item "4.7. Outras contingências relevantes", na página 733.

Informações Adicionais

A nossa sede está localizada na Rua Mostardeiro, nº 266, CEP 90.430-000, na Cidade de Porto Alegre, Estado RS, Brasil. O nosso Departamento de Relações com Investidores está localizado na nossa sede, o telefone é +55 (51) 3921 1402, o e-mail é ri@agibank.com.br e o site é o https://www.agibank.com.br/ri. As informações contidas em nossa página na internet, ou que podem ser acessadas por meio dela, não são partes integrantes deste Prospecto Preliminar e não são a ele inseridas por referência.

Principais Fatores de Riscos Relativos a Nós

Esta seção contempla apenas alguns dos fatores de risco relacionados aos nossos negócios. Esta seção não descreve todos os fatores de risco relativos à nós e às nossas atividades, os quais o investidor deve considerar antes de investir nas Ações. Assim, antes de tomar uma decisão de investimento nas Ações, recomendamos a leitura cuidadosa de todas as informações disponíveis neste Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência, em especial a seção "Principais Fatores de Risco Relativos a Nós", na página 20 deste Prospecto Preliminar, bem como as seções 4.1 "Fatores de Risco" e 4.2 "Fatores de Risco de Mercado" do nosso Formulário de Referência, onde

poderão ser avaliados todos os riscos aos quais nós acreditamos estarmos expostos. Caso quaisquer dos riscos e incertezas aqui descritos efetivamente ocorram, nossos negócios, nossa situação financeira e/ou os nossos resultados operacionais poderão ser afetados de forma adversa. Consequentemente, o investidor poderá perder todo ou parte substancial de seu investimento nas Ações. A leitura deste Prospecto Preliminar não substitui a leitura do Formulário de Referência.

Nossos resultados podem ser prejudicados caso ocorra alguma alteração nas regras de cobrança das parcelas de empréstimos por meio dos convênios de débitos em conta corrente com instituições financeiras nas operações de crédito pessoal não consignável.

Atualmente, uma parte de nossa carteira de crédito pessoal não consignável tem suas parcelas mensais cobradas através de débito em conta corrente em instituições financeiras conveniadas. Nossos clientes realizam a autorização do respectivo débito de suas parcelas da operação de crédito mediante (a) assinatura em formulário específico no momento da contratação da operação de crédito ou (b) eletrônica na própria instituição a ser debitada. Desta forma, nossos resultados podem ser afetados negativamente caso o Banco Central ou as instituições financeiras com as quais temos convênios alterem as regras para a autorização dos débitos em conta corrente de titularidade de nossos clientes.

Estamos sujeitos a perdas associadas à nossa carteira de crédito, principalmente em razão de alterações no perfil dos nossos negócios e dos segmentos aos quais temos exposição de crédito significativa.

A qualidade da nossa carteira de crédito está associada ao risco de inadimplência dos segmentos nos quais atuamos. Alterações no perfil dos nossos negócios podem ocorrer em função do nosso crescimento orgânico ou de fusões e aquisições, alterações nas condições econômicas, alterações nos regimes fiscais aplicáveis aos segmentos nos quais atuamos, entre outros fatores.

Quaisquer alterações nas condições econômicas e políticas, diminuição na demanda dos clientes, aumento na concorrência de mercado e alterações regulatórias podem afetar negativamente a taxa de crescimento e a composição de nossa carteira de crédito.

Adicionalmente, devido à limitação brasileira quanto à disponibilidade de informações para a avaliação da capacidade de obter crédito de um cliente, confiamos nas informações disponíveis em nossos bancos de dados, se existentes, em determinadas informações públicas sobre crédito ao consumidor e outras fontes. Nosso modelo de avaliação de crédito pode se revelar incorreto, o que pode acarretar na concessão de crédito inadequada, agravando o risco de inadimplência e gerando perdas ou prejuízos imprevistos.

Nossos resultados podem ser afetados negativamente caso nossos convênios de consignação em folha de pagamento de aposentados e pensionistas do INSS tenham suas regras alteradas de forma prejudicial ao nosso negócio.

Parte de nossa receita é oriunda das operações de crédito pessoal consignado concedidos para aposentados e pensionistas do INSS, em que o pagamento dos empréstimos é deduzido diretamente na folha de pagamento. A legislação e a regulamentação brasileira relativas ao crédito consignado estabelecem um limite máximo de comprometimento da renda mensal do devedor, que representa um percentual de sua renda que pode ser descontado para fins do pagamento de débitos decorrentes de empréstimos consignados. Quaisquer eventos que afetem os pagamentos de aposentadorias e pensões, ou alterações nas regras de consignação em folha, podem resultar em perdas na nossa carteira de crédito pessoal consignado, o que pode afetar negativamente nossos negócios e resultados operacionais.

Além disso, cabe destacar que a concessão de crédito consignado a aposentados e pensionistas do INSS depende de autorização das entidades públicas as quais essas pessoas estejam vinculadas. Assim, existe o risco do Governo Federal ou outras entidades governamentais alterarem a regulamentação aplicável a essas autorizações, causando consequências adversas e danos ao Agibank.

Qualquer um dos eventos acima expostos pode aumentar o risco da carteira de crédito consignado e a necessidade de medidas de controle, através de restrições relativas a novos empréstimos, o que pode afetar negativamente a condição financeira e os resultados financeiros do Agibank.

Falhas no funcionamento dos nossos sistemas de tecnologia da informação podem comprometer nossas operações e afetá-las adversamente.

Parte de nossas operações são altamente informatizadas e nossos sistemas de tecnologia da informação estão presentes em nossas operações. Nosso sucesso e capacidade de fornecer atendimento de alta qualidade ao cliente dependem da operação eficiente e ininterrupta dos nossos sistemas de tecnologia da informação.

O regular funcionamento dos nossos sistemas pode ser comprometido em virtude de caso fortuito ou força maior, problemas de telecomunicações, falhas humanas e de programação, em razão da nossa infraestrutura e/ou dos prestadores de serviços de processamento de dados, ou quaisquer outros fatores ou incidentes alheios ao nosso controle.

Qualquer falha nos nossos sistemas de tecnologia da informação para operar de forma eficaz ou para se integrar com outros sistemas, pode causar interrupções na disponibilidade de nossa plataforma e de nossos serviços, como o serviço de consignação em folha de pagamento, bem como atrasos na conclusão de transações financeiras e redução na eficiência de nossas operações. Qualquer falha de nossos sistemas pode, também, significar que menos clientes poderão ou estarão dispostos a adquirir nossos serviços e produtos no futuro. Além disso, os nossos sistemas de tecnologia estão sujeitos a constantes atualizações. Na eventualidade de não conseguirmos atualizá-los corretamente, as nossas operações poderão ser prejudicadas, o que pode nos ocasionar um efeito adverso relevante.

Adicionalmente, os contratos com os prestadores de serviços que fornecem esses sistemas preveem que a falha no adimplemento da contraprestação pecuniária poderá provocar a interrupção imediata destes serviços e/ou nos sujeitar a multas pecuniárias e outras penalidades. Desta forma, se não formos capazes de adimplir ou se, por qualquer outra razão, falharmos em adimplir os referidos contratos, esses serviços poderão ser interrompidos por seus prestadores, sem prejuízo de multas pecuniárias e outras penalidades que, individual ou conjuntamente, poderão afetar adversamente, e de forma relevante, a nossa operação e os nossos resultados financeiros.

O nosso negócio está sujeito a ataques cibernéticos e violações de segurança e privacidade.

O nosso negócio envolve a coleta, o armazenamento, o processamento e a transmissão de dados pessoais dos nossos clientes, inclusive de informações financeiras. Partes não autorizadas podem tentar obter acesso aos nossos sistemas de informação por diferentes formas, dentre eles, por meio de ataques de *hackers* aos nossos sistemas de informação ou aos sistemas de informação de nossos clientes e parceiros comerciais ou por meio da indução dos nossos empregados, clientes, parceiros ou outros usuários de nossos sistemas, para que estes forneçam as suas senhas de acesso aos sistemas de informação ou a sua conta corrente, dados de pagamentos de cartões ou outras informações confidenciais. Assim, tais partes não autorizadas podem obter acesso a dados pessoais e dados da conta corrente e/ou cartões dos nossos clientes. Qualquer violação de nosso sistema de segurança ou dos sistemas de nossos clientes ou parceiros comerciais (inclusive de *data centers* e prestadores de serviço de armazenamento de informações em nuvem) poderá ter um efeito negativo sobre a nossa reputação e a nossa marca, o que poderá afetar adversamente o uso dos nossos serviços e, consequentemente, o nosso negócio e os nossos resultados operacionais.

Qualquer violação de segurança, ou qualquer falha percebida envolvendo a apropriação indevida, perda ou divulgação não autorizada de informações confidenciais, bem como qualquer falha ou não cumprimento de leis, políticas ou padrões da indústria sobre privacidade e proteção de dados, seja por nós ou por nossos parceiros, pode prejudicar nossas operações e reputação, bem como pode resultar em violação às normas de sigilo bancário, ao direito de privacidade, segurança de dados e outras normas aplicáveis, e resultar em exposição a contingências judiciais e financeiras significativas a nós, além de danos causados por publicidade negativa e perda de confiança dos clientes, impactando adversamente os nossos negócios. Ataques cibernéticos podem, também, resultar na paralisação dos nossos sistemas operacionais, na indisponibilidade temporária ou permanente dos nossos serviços ou na subtração de ativos líquidos nossos ou de nossos clientes, o que poderá afetar adversamente o nosso negócio.

IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, COORDENADORES DA OFERTA, CONSULTORES E DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Para fins do disposto no Item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos sobre o Banco e a Oferta, bem como este Prospecto, poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

Banco

BANCO AGIBANK S.A.
Rua Mostardeiro, nº 266
CEP 90430-000, Porto Alegre, RS
At.: Gizele Freitas – Assistente Executiva (em nome de Paulino Ramos Rodrigues)
Tel.: +55 (51) 3921 1402

Acionista Vendedor

Sr. Marciano Testa
Rua Mostardeiro, nº 266
CEP 90430-000, Porto Alegre, RS
At.: Elisabete Grilo – Secretária Executiva (em nome de Marciano Testa)
Tel.: +55 (51) 3921 1474

Coordenadores da Oferta

Coordenador Líder

Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.
Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700, 10º andar (parte) e 12º a 14º andares (partes)
CEP 04542-000, São Paulo, SP
At.: Eduardo de la Peña
Tel.: +55 (11) 3701-6000
Fax: +55 (11) 3701-6212
www.credit-suisse.com.br

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 18º andar
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Bruno Saraiva
Tel.: +55 (11) 2188-4000
www.merrilllynch-brasil.com.br/

Banco Bradesco BBI S.A.
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.064, 10º andar
CEP 01451-000, São Paulo, SP
At.: Glenn Mallett
Tel.: +55 (11) 2169-4672
Fax: +55 (11) 3847-9856
www.bradescobbi.com.br

Banco Itaú BBA S.A.
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Renata Dominguez
Tel.: +55 (11) 3708-8000
Fax: +55 (11) 3708-8107
www.itau.com.br/itaubba-pt/

Banco BTG Pactual S.A.
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar
CEP 04538-133, São Paulo, SP
At.: Fábio Nazari
Tel.: +55 (11) 3383-2000
Fax: + 55 (11) 3383-2001
www.btgpactual.com

Consultores Legais Locais do Banco e do Acionista Vendedor

Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados
Al. Joaquim Eugênio de Lima, 447
CEP 01403-001 São Paulo, SP
At.: Vanessa Fiusa
Tel.: +55 (11) 3147-7600
Fax: +55 (11) 3147-7770
www.mattosfilho.com.br

Consultores Legais Externos do Banco e do Acionista Vendedor

Milbank, Tweed, Hadley & McCloy LLP
Rua Colômbia, 325
CEP 01438-000, São Paulo, SP
At.: Tobias Stirnberg / Fabiana Sakai
Tel.: +55 (11) 3927-7701
Fax: +55 (11) 3927-7777
www.milbank.com

Consultores Legais Locais dos Coordenadores da Oferta

Pinheiro Neto Advogados
Rua Hungria, 1.100
CEP 01455-906, São Paulo, SP
At.: José Luiz Homem de Mello / Guilherme Monteiro
Tel.: +55 (11) 3247-8400
Fax: +55 (11) 3247-8600
www.pinheironeto.com.br

Consultores Legais Externos dos Coordenadores da Oferta

Davis Polk & Wardwell LLP
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2.041,
Torre E, cj. 17ª
CEP 04543-011, São Paulo, SP
At.: Manuel Garciadiaz
Tel.: +55 (11) 4871-8401
Fax: +55 (11) 4871-8501
www.davispolk.com

Auditores Independentes do Banco

Para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 e para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2018 e 2017.

Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
Centro Empresarial Mostardeiro
Av. Mostardeiro, 322
10º andar – Moinhos de Vento
90430-000 – Porto Alegre – RS – Brasil
At.: Sr. Dario Ramos da Cunha
Tel.: +55 (51) 3204-5500
www.ey.com/br/pt/home

Declaração de Veracidade das Informações

O Banco, o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, as quais se encontram anexas a este Prospecto a partir da página 175.

APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

APRESENTAMOS A SEGUIR UMA APRESENTAÇÃO RESUMIDA DE NOSSAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2017, E PARA O PERÍODO DE TRÊS MESES ENCERRADO EM 31 DE MARÇO DE 2018 DECORRENTES DAS RESPECTIVAS DEMONTRAÇÕES FINANCEIRAS. NOSSAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SÃO BASEADAS EM, E DEVEM SER LIDAS EM CONJUNTO COM NOSSAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E SUAS RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS INCLUÍDAS NESTE PROSPECTO, BEM COMO COM NAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA "SEÇÃO 10" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA.

Geral

Segue abaixo o conjunto de nossas demonstrações financeiras que fazem parte deste Prospecto:

i. demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2018, elaboradas de acordo com o BACEN GAAP, acompanhadas do respectivo relatório do relatório do auditor independente e respectivas notas explicativas, constante da página 189 deste Prospecto;

ii. demonstrações financeiras consolidadas relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2018, elaboradas de acordo com o IFRS, acompanhadas do respectivo relatório da administração, do relatório do auditor independente, e respectivas notas explicativas, constante da página 235 deste Prospecto;

iii. demonstrações financeiras combinadas relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2018, elaboradas de acordo com o BACEN GAAP, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, e respectivas notas explicativas, constante da página 333 deste Prospecto;

iv. demonstrações financeiras combinadas relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2018, elaboradas de acordo com o IFRS, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, e respectivas notas explicativas, constante da página 373 deste Prospecto;

v. demonstrações financeiras individuais relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e 2016, elaboradas de acordo com o BACEN GAAP, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, e respectivas notas explicativas, constante da página 457 deste Prospecto;

vi. demonstrações financeiras combinadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e 2016, elaboradas de acordo com o BACEN GAAP, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, e respectivas notas explicativas, constante da página 497 deste Prospecto;

vii. demonstrações financeiras combinadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e 2016, elaboradas de acordo com o IFRS, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, e respectivas notas explicativas, constante da página 543 deste Prospecto; e

viii demonstrações financeiras individuais relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, elaboradas de acordo com o BACEN GAAP, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, e respectivas notas explicativas, constante da página 629 deste Prospecto.

a. Demonstrações financeiras em BACEN GAAP

Por sermos uma instituição financeira, estamos sujeitos à regulamentação do CMN e do Banco Central para preparação de nossas demonstrações financeiras. Dessa forma, elaboramos demonstrações financeiras de acordo com o BACEN GAAP.

Ressalta-se que nossas demonstrações financeiras individuais elaboradas de acordo com o BACEN GAAP são utilizadas como base para medição do lucro, distribuição de dividendos, recolhimento de impostos, exigências societárias e observação dos índices de liquidez. A regulamentação do Banco Central exige, ainda, a consolidação de informações financeiras de conglomerados financeiros e prudenciais, servindo obrigatoriamente como base de cálculo de diversos limites operacionais exigidos pela regulamentação aplicável.

Até o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, não possuíamos subsidiárias e, portanto, não elaborávamos demonstrações financeiras de acordo com as práticas de consolidação e respectivos dispositivos legais aplicáveis. Em razão da Reorganização Societária, nossas demonstrações financeiras referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2018 passaram a ser elaboradas em conformidade com as práticas de consolidação e os respectivos dispositivos legais aplicáveis. As práticas contábeis por nós adotadas foram aplicadas de maneira uniforme e consistente com aquelas adotadas para nossas subsidiárias. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre a controladora e a controladas são eliminadas integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas.

Portanto, apresentamos neste Prospecto informações decorrentes das demonstrações financeiras auditadas individuais em BACEN GAAP para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016, conforme exigido à época, e das demonstrações financeiras auditadas individuais e consolidadas em BACEN GAAP para o período de três meses findo em 31 de março de 2018, conforme dispositivo legais atualmente aplicáveis.

b. Demonstrações financeiras em IFRS

Após a obtenção do registro de companhia aberta, estaremos sujeito às normas de divulgação e publicação de informações financeiras da CVM, adicionalmente àquelas do CMN e do Banco Central, e, dessa forma, manteremos contabilidade e demonstrações financeiras de acordo com o BACEN GAAP e o IFRS, exigidas pela CVM.

Não obstante, nos termos da Instrução CVM 480, para fins de registro de companhia aberta, é necessário apresentar demonstrações financeira em IFRS que reflitam, de maneira razoável, a estrutura patrimonial do emissor quando do protocolo do pedido de registro. Dessa forma, visando cumprir esse requisito regulatório, elaboramos demonstrações financeiras consolidadas em IFRS para o período de três meses findo em 31 de março de 2018.

Portanto, apresentamos neste Prospecto informações decorrentes das demonstrações financeiras auditadas consolidadas em IFRS para o período de três meses findo em 31 de março de 2018, conforme exigido pela CVM.

As normas da CVM, em IFRS, diferem de maneira relevante em vários aspectos em relação às normas do Banco Central, BACEN GAAP.

Para maiores informações sobre as diferenças entre as demonstrações financeiras em BACEN GAAP e em IFRS, vide o item "10.9. Outros Fatores com Influência Relevante" do Formulário de Referência.

c. Demonstrações financeiras combinadas

Tendo em vista a implementação, em fevereiro de 2018, da Reorganização Societária, nossas demonstrações financeiras individuais relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016 e ao período de três meses findo em 31 de março de 2018, não são comparáveis. Dessa forma, com o exclusivo objetivo de proporcionar uma melhor compreensão de seus resultados levando em conta a Reorganização Societária, elaboramos demonstrações de resultados combinados auditados dos exercícios sociais encerrados em 2017 e 2016, e do período de três meses findo em 31 de março de 2018, aplicadas as mesmas práticas contábeis.

Como essas entidades combinadas não atuaram como uma entidade autônoma no passado, essas informações financeiras combinadas podem não ser indicativas do desempenho futuro do Agibank e não refletem necessariamente o que os resultados combinados das operações, a posição financeira e os fluxos de caixa teriam sido realizados caso essas entidades combinadas operasse como uma única entidade durante os exercícios apresentados.

i. Demonstrações financeiras combinadas em BACEN GAAP

As nossas demonstrações financeiras combinadas auditadas elaboradas em acordo com o BACEN GAAP, estão sendo apresentados exclusivamente com o objetivo de fornecer, por meio de um único conjunto de demonstrações financeiras para os exercícios sociais encerrados em 2017 e 2016, e para o período de três meses findo em 31 de março de 2018, informações combinadas das empresas que possuem controle comum. As demonstrações financeiras combinadas foram elaboradas em BACEN GAAP, adotando a mesma prática contábil para todas as empresas, com o propósito específico de fazer parte dos documentos do processo de oferta pública.

Portanto, apresentamos neste Prospecto informações decorrentes das demonstrações financeiras auditadas combinadas em BACEN GAAP para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016 e para o período de três meses findo em 31 de março de 2018.

Ressalta-se que as demonstrações financeiras combinadas refletem uma melhor compreensão dos nossos resultados, visto que são comparáveis entre si e consideram os efeitos combinados das nossas atividades.

ii. Demonstrações financeiras combinadas em IFRS

As nossas demonstrações financeiras combinadas auditadas elaboradas em acordo com o IFRS, estão sendo apresentados exclusivamente com o objetivo de fornecer, por meio de um único conjunto de demonstrações financeiras para os exercícios sociais encerrados em 2017 e 2016, e para o período de três meses findo em 31 de março de 2018, informações combinadas das empresas que possuem controle comum. As demonstrações financeiras combinadas foram elaboradas em IFRS com o propósito específico de fazer parte dos documentos do processo de oferta pública.

Portanto, apresentamos neste Prospecto informações decorrentes das demonstrações financeiras auditadas combinadas em IFRS para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016 e para o período de três meses findo em 31 de março de 2018.

Ressalta-se que as demonstrações financeiras combinadas refletem uma melhor compreensão dos nossos resultados, visto que são comparáveis entre si e consideram os efeitos combinados das nossas atividades

d. Demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015

Durante todo o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 o Banco Gerador S.A. (atualmente Banco Agibank S.A.) estava sob controle de outros acionistas, com um passivo considerável, e desempenhava apenas a gestão de uma carteira residual, não atuando mais ativamente em qualquer captação, operação de venda ou intermediação. Em 15 de agosto de 2016 foi concluída a aquisição do então Banco Gerador S.A. para um veículo do grupo Agibank e, consequentemente, a situação patrimonial e de resultados da sociedade foi alterada significativamente, já que a nova administração inseriu as operações de crédito e de captação do grupo Agibank na instituição, que estava praticamente inoperante e sem perspectiva.

Dessa forma, as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, referentes ao então Banco Gerador S.A., não refletem as atividades de instituição financeira exercidas sob a gestão do grupo Agibank e, portanto, não são comparáveis com as demonstrações dos exercícios seguintes. Em outras palavras, as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 não servem para demonstrar a real evolução do emissor, nos termos exigidos pela Instrução CVM 480.

Portanto, as demonstrações financeiras e suas informações derivadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 relacionadas ao então Banco Gerador S.A. não constam deste Prospecto, conforme dispensa expedida pela CVM, por meio do ofício nº 83/2018/CVM/SEP/GEA-5, uma vez que as informações divulgadas ao mercado devem ser completas, consistentes e não devem induzir o investidor a erro.

Outras informações

Neste Prospecto, utilizamos os termos "nós", "nosso" e "Grupo Agibank" para nos referirmos, conjuntamente, ao Banco Agibank e suas controladas, exceto quando especificamente mencionado.

Nossas demonstrações financeiras são atualmente auditadas pela Ernest Young Auditores Independentes SS e estão anexas ao presente Prospecto.

Nossas informações financeiras são baseadas em, e devem ser lidas e analisadas em conjunto, em suas respectivas bases de elaboração (BACEN GAAP ou IFRS), com nossas demonstrações financeiras auditadas individuais e consolidadas, bem como com nossas demonstrações financeiras auditadas combinadas e com as informações contidas na seção "10. Comentários dos Diretores" do Formulário de Referência.

Com relação a arredondamentos, alguns valores e percentuais constantes deste Prospecto foram arredondados para facilitar a sua apresentação e, por este motivo, pode ocorrer dos valores totais apresentados em algumas tabelas constantes deste Prospecto não representar a soma exata dos valores que os precedem.

SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções "Sumário do Banco – Principais Fatores de Risco do Banco" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" nas páginas 20 e 87, respectivamente, deste Prospecto e na seção "4. Fatores de Risco" do nosso Formulário de Referência, e nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto, para melhor compreensão das atividades do Banco e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.

Ações	Ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão do Banco, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta. Em vista da liquidação da Oferta por meio de Units, todas as referências a Ações neste Prospecto deverão incluir referências às Units, sempre que o contexto assim requerer.
Ações da Oferta Base	162.313.257 ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão do Banco, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta, sendo 89.272.291 novas ações preferenciais a serem emitidas pelo Banco e 73.040.966 ações preferenciais de emissão do Banco e de titularidade do Acionista Vendedor, na proporção indicada na página 46 deste Prospecto.
Ações em Circulação no Mercado após a Oferta (*Free Float*)	Antes da realização da Oferta não existiam ações preferenciais de emissão do Banco em circulação no mercado. Após a realização da Oferta, sem considerar a colocação das Ações Suplementares, estima-se que um montante de 162.313.257 ações preferenciais de emissão do Banco, representativas de aproximadamente 25% de seu capital social, estarão em circulação no mercado. Considerando a colocação da totalidade das Ações Suplementares estima-se que 186.660.245 ações preferenciais de emissão do Banco, representativas de aproximadamente 29% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Para mais informações, veja a seção "Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social" na página 45 deste Prospecto.
Ações Adicionais	A quantidade de Ações da Oferta Base não poderá ser acrescida de ações adicionais, conforme possibilidade prevista no artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400.

Ações Suplementares	Montante de até 24.346.988 ações preferenciais de emissão do Banco e de titularidade do Acionista Vendedor, correspondentes a até 15% da quantidade de Ações da Oferta Base, serem por ele alienadas, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base, conforme opção a ser outorgada pelo Acionista Vendedor ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas, exclusivamente, para atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta. O Agente Estabilizador terá o direito, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até trinta dias contados da data de início da negociação das Units de emissão do Banco na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Units de emissão do Banco seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação.
Agente Estabilizador ou Itaú BBA	O Banco Itaú BBA S.A., agente autorizado a realizar operações de estabilização de preço das Units de emissão do Banco no mercado brasileiro, nos termos do Contrato de Estabilização.
Agentes de Colocação Internacional	O Credit Suisse Securities (USA) LLC, o Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated, o Itau BBA USA Securities, Inc., o BTG Pactual US Capital LLC e o Bradesco Securities, Inc., considerados em conjunto.
Anúncio de Encerramento	Anúncio de encerramento da Oferta, a ser divulgado imediatamente após a distribuição das Ações, limitado a seis meses, contados a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, na forma do artigo 29 e anexo V da Instrução CVM 400, disponibilizado nos endereços indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 67 deste Prospecto, informando o resultado final da Oferta.
Anúncio de Início	Anúncio de início da Oferta, a ser divulgado na forma do artigo 52 e anexo IV da Instrução CVM 400, disponibilizado nos endereços indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 67 deste Prospecto, informando acerca do início do Prazo de Distribuição.
Anúncio de Retificação	Anúncio a ser imediatamente divulgado, nos termos dispostos no artigo 27 da Instrução CVM 400, na hipótese de ser verificada divergência relevante entre as informações constantes neste Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, que altere substancialmente o risco assumido pelo investidor quando da sua decisão de investimento, disponibilizados nos endereços indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 67 deste Prospecto.

Aprovações Societárias

A realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital do Banco, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas do Banco, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados pela AGE 29/03/2018, cuja ata foi devidamente homologada pelo Banco Central em 11 de maio de 2018, registrada na JUCISRS em 29 de maio de 2018 sob o nº 4758352 e publicada no DOERS e no Jornal Valor Econômico em 01 de junho de 2018.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital do Banco, dentro do limite do capital autorizado, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração do Banco a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCISRS e publicada no Jornal Valor Econômico na data de disponibilização do Anúncio de Início e no DOERS no dia útil subsequente.

O aumento de capital referente à Oferta Primária está sujeito à aprovação prévia pelo BACEN, nos termos da legislação e regulamentação vigentes, sendo a Homologação ato discricionário do BACEN, de maneira que não é possível estimar a sua data. Por tal razão, a liquidação da Oferta será realizada por meio da entrega de Units, proporcionalmente ao número de ações que os investidores receberiam na alocação da Oferta. Cada Unit será composta por 1 (uma) Ação de titularidade do Acionista Vendedor e 1 (um) Recibo de Subscrição, que dão direito ao recebimento de 1 (uma) Ação cada um após a Homologação. Para maiores informações, veja seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – As Units não poderão ser desmembradas em valores mobiliários subjacentes até que seja verificada a homologação do aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária pelo Banco Central e até que sejam encerradas as atividades de estabilização da Oferta, de maneira que, durante este período o investidor somente poderá adquirir e negociar Units. Não há como precisar quando referida Homologação do Banco Central será concedida*" na página 87 deste Prospecto.

Considerando que o Acionista Vendedor é pessoal natural, não há necessidade de obtenção de aprovação societária para a realização da Oferta Secundária e a fixação do Preço por Ação.

Atividade de Estabilização

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das Units na B3, no âmbito da Oferta, dentro de trinta dias contados da data de início da negociação das Units na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual será previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da divulgação do Anúncio de Início.

	Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador de realizar operações bursáteis e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das Units no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.
Aviso ao Mercado	Aviso divulgado em 1º de junho de 2018, a ser novamente divulgado em 8 de junho de 2018, com a identificação das Instituições Consorciadas que aderiram à Oferta e informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva, em conformidade com o artigo 53 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 67 deste Prospecto.
BofA Merrill Lynch	Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.
Bradesco BBI	Banco Bradesco BBI S.A.
BTG Pactual	Banco BTG Pactual S.A.
Capital Social	Na data deste Prospecto, o capital social do Banco é de R$313.384.448,58, totalmente subscrito e integralizado, representado por 397.109.375 ações ordinárias e 162.714.612 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.
Contrato de Colocação	Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Distribuição de Ações Preferenciais do Banco Agibank S.A., celebrado pelo Banco, pelo Acionista Vendedor, pelos Coordenadores da Oferta e pela B3, na qualidade de interveniente anuente.
Contrato de Colocação Internacional	*Placement Facilitation Agreement*, celebrado entre o Banco, o Acionista Vendedor e os Agentes de Colocação Internacional, a fim de regular os esforços de colocação das Ações pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior.
Contrato de Empréstimo	Contrato de Empréstimo de Ações Preferenciais de Emissão do Banco Agibank S.A., celebrado entre o Acionista Controlador, na qualidade de doador, o Agente Estabilizador, na qualidade de tomador, a Corretora e a B3.

Contrato de Estabilização	Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Preferenciais de Emissão Banco Agibank S.A., celebrado entre o Banco, o Acionista Vendedor, o Agente Estabilizador, a Corretora e os demais Coordenadores da Oferta, estes últimos na qualidade de intervenientes anuentes, que rege os procedimentos para a realização de operações de estabilização de preços das Units de emissão do Banco no mercado brasileiro pelo Agente Estabilizador, o qual foi devidamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.
Contrato de Participação no Nível 1	Contrato de Participação no Nível 1 de Governança Corporativa a ser celebrado entre o Banco, o Acionista Vendedor e a B3, o qual entrará em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início.
Contrato de Prestação de Serviços	Contrato de prestação de serviços celebrado, nesta data, entre o Banco, o Acionista Vendedor e a B3.
Coordenador Líder ou Credit Suisse	Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.
Coordenadores da Oferta	O Coordenador Líder, o BofA Merrill Lynch, o Agente Estabilizador, o BTG Pactual e o Bradesco BBI, considerados em conjunto.
Corretora	Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A..
Cronograma Estimado da Oferta	Veja a seção "Informações sobre a Oferta – Cronograma Estimado da Oferta" na página 51 deste Prospecto.
Data de Liquidação	Data da liquidação física e financeira das Ações da Oferta Base, que deverá ser realizada dentro do prazo de até três dias úteis, contados da data de divulgação do Anúncio de Início, com a entrega das Ações da Oferta Base aos respectivos investidores.
Data de Liquidação das Ações Suplementares	Data da liquidação física e financeira das Ações Suplementares, que ocorrerá no prazo de até três dias úteis contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares.
Destinação dos Recursos	Os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária serão destinados para (i) investimento em tecnologia da informação; (ii) aquisições de outras empresas; (iii) investimentos de capital (*capex*) e (iv) investimentos em marketing. Os recursos líquidos provenientes da Oferta Secundária serão integralmente repassados ao Acionista Vendedor, inclusive o resultante do eventual exercício da Opção de Ações Suplementares.
Direitos, Vantagens e Restrições das Ações	As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos às ações preferenciais de emissão do Banco, nos termos previstos no seu Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações, conforme descritos a partir da página 105 deste Prospecto e na seção "18. Valores Mobiliários" do Formulário de Referência.

Direitos, Vantagens e Restrições dos Recibos de Subscrição	Os Recibos de Subscrição conferirão aos seus titulares os seguintes direitos: (i) direito de serem convertidos em Ações após a Homologação; e (ii) direito de serem incluídos em oferta pública em decorrência de alienação das ações do bloco de controle do Banco. As características e riscos inerentes aos Recibos de Subscrição encontram-se ainda descritos na seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – As Units não poderão ser desmembradas em valores mobiliários subjacentes até que seja verificada a homologação do aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária pelo Banco Central e até que sejam encerradas as atividades de estabilização da Oferta, de maneira que, durante este período o investidor somente poderá adquirir e negociar Units. Não há como precisar quando referida Homologação do Banco Central será concedida*", na página 87 deste Prospecto.
Direitos, Vantagens e Restrições das Units	As Units refletirão as características das Ações e Recibos de Subscrição que as compuserem. As Units não poderão ser desmembradas anteriormente à Homologação, nem anteriormente ao encerramento do período para realização das atividades de estabilização da Oferta. Por outro lado, as Units serão obrigatoriamente desmembradas, uma vez realizada a Homologação e encerrado o período para realização das atividades de estabilização da Oferta, no prazo a ser indicado em comunicado ao mercado a ser publicado pelo Banco, com entrega de 2 (duas) ações preferenciais por Unit. Uma vez ocorrida a Homologação e após encerrado o período para realização das atividades de estabilização da Oferta, o Banco publicará comunicado ao mercado nesse sentido, informando aos investidores os detalhes do procedimento de desmembramento. Até que seja verificada a Homologação, o encerramento do período para realização das atividades de estabilização da Oferta e o respectivo desmembramento das Units, o investidor somente poderá adquirir e negociar Units. Não há como precisar quando a Homologação será concedida. As características e riscos inerentes às Units encontram-se ainda descritos na seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – As Units não poderão ser desmembradas em valores mobiliários subjacentes até que seja verificada a homologação do aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária pelo Banco Central e até que sejam encerradas as atividades de estabilização da Oferta, de maneira que, durante este período o investidor somente poderá adquirir e negociar Units. Não há como precisar quando referida Homologação do Banco Central será concedida*", na página 93 deste Prospecto.

Distribuição Parcial	Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta. Assim, caso não haja demanda para a subscrição/aquisição da totalidade das Ações (sem considerar as Ações Suplementares) por parte dos Investidores Não Institucionais e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidos Não Institucionais serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis, contados da data de disponibilização do comunicado de cancelamento da Oferta. Para mais informações, veja a seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida que não será admitida a distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em adquirir a totalidade das Ações objeto da Oferta*", na página 91 deste Prospecto.
Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa	Fixação do Preço por Ação abaixo de 20% do preço inicialmente indicado, considerando um preço por Ação que seja o resultado da aplicação de 20% sob o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante desta aplicação de 20% deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos do artigo 6º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 16 do Ofício-Circular CVM/SRE, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, veja a seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais, o que poderá reduzir a capacidade do Banco de alcançar dispersão acionária na Oferta*", na página 91 deste Prospecto.
Faixa Indicativa	A faixa indicativa do Preço por Ação apresentada na capa deste Prospecto, a ser fixada após a apuração do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*. Estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$13,87 e R$16,95, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa faixa indicativa.
Fatores de Risco	**Para uma descrição de certos fatores de risco relacionados à aquisição das Ações que devem ser considerados na tomada da decisão de investimento, os investidores devem ler as seções "*Sumário do Banco – Principais Fatores de Risco do Banco*" e "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações*", a partir das páginas 20 e 87 deste Prospecto, respectivamente, bem como os Fatores de Risco descritos na seção "*4. Fatores de Risco*" do Formulário de Referência para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de investir nas Ações.**

Formador de Mercado	Não haverá contratação de formador de mercado para esta Oferta.
Garantia Firme de Liquidação	A garantia firme de liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de liquidar as Ações da Oferta Base que tenham sido adquiridas, porém não liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. A garantia firme de liquidação é vinculante a partir do momento em que for concedido o registro da Oferta pela CVM, assinado o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional, disponibilizado o Prospecto Definitivo e divulgado o Anúncio de Início. Caso as Ações objeto de garantia firme de liquidação efetivamente adquiridas por investidores não sejam totalmente liquidadas por estes até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, adquirirá, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da garantia firme de liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação e (ii) o número de Ações objeto da garantia firme de liquidação efetivamente adquiridas, no Brasil, por investidores no mercado, multiplicada pelo Preço por Ação. Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da garantia firme de liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações preferenciais de emissão do Banco, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das atividades de estabilização não estarão sujeitas a tais limites.
Homologação do Aumento de Capital pelo BACEN e Liquidação por Meio de Units	O aumento de capital referente à Oferta Primária está sujeito à aprovação prévia pelo BACEN, nos termos da legislação e regulamentação vigentes, sendo a Homologação ato discricionário do BACEN, de maneira que não é possível estimar a sua data. Por tal razão, a liquidação da Oferta será realizada por meio da entrega de Units, proporcionalmente ao número de Ações que os investidores receberiam na alocação da Oferta. Cada Unit será composta por 1 (uma) Ação de titularidade do Acionista Vendedor e 1 (um) Recibo de Subscrição decorrente do aumento de capital referente à Oferta Primária, sendo que cada Recibo de Subscrição confere ao seu titular o direito ao recebimento de 1 (uma) Ação cada um após a Homologação.

Para maiores informações, veja seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – As Units não poderão ser desmembradas em valores mobiliários subjacentes até que seja verificada a homologação do aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária pelo Banco Central e até que sejam encerradas as atividades de estabilização da Oferta, de maneira que, durante este período o investidor somente poderá adquirir e negociar Units. Não há como precisar quando referida Homologação do Banco Central será concedida*" na página 87 deste Prospecto.

Inadequação da Oferta

O investimento nas Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, ao Banco, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir Ações ou com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento do Banco, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta, inadequado. Os investidores devem ler atentamente as seções deste Prospecto e do Formulário de Referência que tratam sobre "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações*".

Instituições Consorciadas

Instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta exclusivamente para efetuar esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não Institucionais, e que tenham aderido à carta convite disponibilizada pelo Coordenador Líder.

Instituições Participantes da Oferta

Coordenadores da Oferta e as Instituições Consorciadas, em conjunto.

Instrumentos de *Lock-up*

Acordos de Restrição à Venda de Ações Preferenciais de emissão do Banco assinados pelo Banco, seus Administradores e Acionista Vendedor.

Investidores Estrangeiros

Os (i) investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A, editada pela SEC, em operações isentas de registro, previstas no *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou constituídos de acordo com as leis desse país (*non-U.S. persons*), nos termos do Regulamento S, no âmbito do *Securities Act*, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM.

Investidores Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, que não sejam considerados Investidores Não Institucionais, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados e profissionais nos termos da regulamentação da CVM, em todos os casos, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil (inexistindo para estes valores mínimo ou máximo de investimento), nos termos da Instrução da CVM 539 em todos os casos, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, bem como os Investidores Estrangeiros.
Investidores Não Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimentos registrados na B3, nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil, que realizaram Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, observados, para esses investidores, em qualquer hipótese, o valor mínimo de pedido de investimento de R$3.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R$1.000.000,00, nos termos da Instrução da CVM 539.
Negociação na B3	A partir do dia útil seguinte à data de divulgação do Anúncio de Início, as Units serão negociadas no segmento Nível 1 de governança corporativa da B3, sob o código "AGBK11". As ações preferenciais de emissão do Banco serão negociadas no Nível 1 da B3 sob o código "AGBK4". As Ações serão bloqueadas para negociação enquanto não houver a Homologação, o encerramento do período para realização das atividades de estabilização da Oferta e o respectivo desmembramento das Units.
Oferta	A Oferta Primária e a Oferta Secundária, consideradas em conjunto.
Oferta de Varejo	Montante de, no mínimo, 10% e, no máximo, 20% do total das Ações (considerando as Ações Suplementares) a ser destinado prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva.
Oferta Institucional	Distribuição pública de Ações, no âmbito da Oferta, direcionada a Investidores Institucionais.
Oferta Primária	A distribuição pública primária de 89.272.291 Ações, realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.

Oferta Secundária	A distribuição pública secundária de, inicialmente, 73.040.966 Ações de emissão do Banco e de titularidade do Acionista Vendedor, realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.
Offering Memoranda	O *Preliminary Offering Memorandum* e o *Final Offering Memorandum*, conforme definidos no Contrato de Colocação Internacional, considerados em conjunto.
Opção de Ações Suplementares	Opção a ser outorgada pelo Acionista Vendedor ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação e do artigo 24 da Instrução CVM 400, para colocação das Ações Suplementares, nas mesmas condições e preço das Ações da Oferta Base, exclusivamente para atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta.
Pedido de Reserva	Formulário específico celebrado, em caráter irrevogável e irretratável, para reserva de Ações no âmbito da Oferta de Varejo, por Investidores Não Institucionais, inclusive os que sejam Pessoas Vinculadas.
Período de Colocação	Prazo de até três dias úteis, contados a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, que se iniciará em 22 de junho de 2018 e se encerrará em 27 de junho de 2018, para efetuar a colocação das Ações.
Período de Reserva	Período compreendido entre 8 de junho de 2018, inclusive, e 20 de junho de 2018, inclusive, para formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais.
Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	Período compreendido entre 8 de junho de 2018, inclusive, e 12 de junho de 2018, inclusive, data esta que antecede em pelo menos sete dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, destinado à formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas.

Pessoas Vinculadas	Investidores que sejam, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução da CVM 505: (i) controladores e/ou administradores do Banco e/ou do Acionista Vendedor e/ou outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) controladores e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) empregados, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou com os Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional atinentes à Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou pelos Agentes de Colocação Internacional ou por pessoas a eles vinculadas, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vii) cônjuges ou companheiros, e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (viii) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a Pessoas Vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.
Prazo de Distribuição	Prazo para distribuição das Ações que se encerrará (i) em até seis meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) na data de divulgação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.
Preço por Ação	No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado na Faixa Indicativa. O preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por Ação, será fixado após a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junta a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding.* A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas do Banco, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações**. Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.**

A liquidação da Oferta ocorrerá mediante a entrega de Units. O Preço por Unit será equivalente à soma dos preços de cada um dos valores mobiliários subjacentes às Units. O preço por Ação que compõe as Units e o preço por Recibo de Subscrição serão idênticos ao Preço por Ação.

Procedimento de *Bookbuilding*

Procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado com Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% das Ações da Oferta Base. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 das Ações da Oferta Base, não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as respectivas intenções de investimento automaticamente canceladas. Os Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não Institucionais no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não serão cancelados. A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em redução da liquidez das ações de emissão do Banco no mercado Secundário. Para mais informações, veja seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam consideradas Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá afetar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução da liquidez das ações preferenciais de emissão do Banco no mercado secundário*", na página 90 deste Prospecto Preliminar.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as Units ou as ações de emissão do Banco como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; e (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400.

Prospecto Definitivo

O Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Preferenciais de Emissão do Banco Agibank S.A., incluindo o Formulário de Referência a ele anexo.

Prospecto ou Prospecto Preliminar	Este Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Preferenciais de Emissão do Banco Agibank S.A., incluindo o Formulário de Referência, elaborado nos termos da Instrução CVM 400 e do Código ANBIMA, e quaisquer complementos, suplementos ou erratas ao mesmo.
Prospectos	Este Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, considerados em conjunto.
Público Alvo da Oferta	Os Investidores Não Institucionais e os Investidores Institucionais.
Recibo de Subscrição	Recibos de subscrição que darão direito ao recebimento de 1 Ação cada um.
Registro da Oferta	O pedido de registro da Oferta foi protocolado pelo Banco, pelo Acionista Vendedor e pelo Coordenador Líder perante a CVM em 27 de abril de 2018, estando a presente Oferta sujeita a prévio registro na CVM. Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados na seção "Informações Adicionais" na página 65 deste Prospecto.
Resolução de Conflitos	Conforme estabelecido no Estatuto Social, o Banco, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigaram-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei de Mercado de Capitais, na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social, nas normas editadas pelo CMN, pelo BACEN e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 1, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Nível 1. O Banco, seus acionistas, seus administradores e membros do Conselho Fiscal obrigaram-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social, nas normas editadas pelo CMN, pelo BACEN e pela CVM, bem como as demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 1, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação do Nível 1.

Restrição à Venda de Ações (*Lock-up*)	O Banco, seus Administradores e o Acionista Vendedor se comprometeram, perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional e/ou nos respectivos Instrumentos de *Lock-up*, a não oferecer, vender, contratar a venda, penhorar, emprestar, dar em garantia, conceder qualquer opção de compra, realizar qualquer venda a descoberto ou de outra forma onerar ou dispor, direta ou indiretamente, pelo período de 180 dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, quaisquer ações de emissão do Banco de que sejam titulares imediatamente após a Oferta, ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por, ou que representem um direito de receber ações de emissão do Banco, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações de emissão do Banco, bem como derivativos nelas lastreados, ressalvadas as Ações Suplementares. Adicionalmente, nos termos do Regulamento do Nível 1, observadas as exceções contidas no item 3.4.1 do referido regulamento, nos seis meses subsequentes à Oferta, a contar do início da vigência do Contrato de Participação no Nível 1 de Governança Corporativa, os acionistas controladores e os administradores do Banco não poderão vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações de emissão do Banco e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta. Após esse período inicial de seis meses, os acionistas controladores e os administradores do Banco não poderão, por mais seis meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das ações de emissão do Banco e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta. A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das Ações.
Units	Certificados de depósito de valores mobiliários. Cada Unit será composta por 1 Ação e 1 Recibo de Subscrição.
Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva	O valor mínimo de pedido de investimento de R$3.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R$1.000.000,00, nos termos da Instrução da CVM 539, aplicável aos Investidores Não Institucionais no âmbito da Oferta de Varejo.
Valor Total da Oferta da Oferta Base	R$2.501.247.290,37, considerando o Preço por Ação, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, sem considerar a colocação das Ações Suplementares.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição do capital social

Na data deste Prospecto, o capital social do Banco é de R$313.384.448,58, totalmente subscrito e integralizado, representado por 397.109.375 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal e 162.714.612 ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Nos termos do Estatuto Social, o Banco é autorizado a aumentar o capital social, independente de reforma estatutária, até o limite de 935.000.000 ações, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço de emissão, a quantidade de ações ordinárias e/ou preferenciais a serem emitidas, o local da distribuição, a forma da distribuição, o preço de emissão e as condições de subscrição e integralização, assim como a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas do Banco.

Os quadros abaixo indicam a composição do capital social do Banco, integralmente subscrito e integralizado, na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta, considerando os efeitos da eventual subscrição.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares:

	Composição Atual	**Composição Após a Oferta**
Espécie e Classe das Ações	**Quantidade**	**Quantidade**
Ordinárias	397.109.375	397.109.375
Preferenciais	162.714.612	251.986.903
Total	**559.823.987**	**649.096.278**

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares:

	Composição Atual	**Composição Após a Oferta**
Espécie e Classe das Ações	**Quantidade**	**Quantidade**
Ordinárias	397.109.375	397.109.375
Preferenciais	162.714.612	251.986.903
Total	**559.823.987**	**649.096.278**

Principais acionistas, Administradores e Acionista Vendedor

Os quadros abaixo indicam a quantidade de ações de emissão do Banco detidas por acionistas titulares de 5% ou mais de ações de emissão do Banco pelos membros Administração, na data deste Prospecto e a previsão para após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, sem considerar as Ações Suplementares:

	Antes da Oferta				Após a Oferta[2]			
Acionistas[1]	**Ações Ordinárias**	**%**	**Ações Preferenciais**	**%**	**Ações Ordinárias**	**%**	**Ações Preferenciais**	**%**
Marciano Testa	397.109.375	100,00	162.714.612	100,00	397.109.375	100,00	89.673.646	35,59
Outros	–	–	–	–	–	–	162.313.257	64,41
Total.....	**397.109.375**	**100,00**	**162.714.612**	**100,00**	**397.109.375**	**100,00**	**251.986.903**	**100,0**

(1) Para uma descrição mais detalhada sobre nossos acionistas, ou grupo de acionistas, titulares de mais de 5% do nosso capital social, inclusive sua composição societária, ver seção "15. Controle", no Formulário de Referência, na página 971 deste Prospecto.
(2) Não haverá alteração no número de ações ordinárias.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, considerando as Ações Suplementares:

	Antes da Oferta				Após a Oferta[2]			
Acionistas[1]	**Ações Ordinárias**	**%**	**Ações Preferenciais**	**%**	**Ações Ordinárias**	**%**	**Ações Preferenciais**	**%**
Marciano Testa.....	397.109.375	100,00	162.714.612	100,00	397.109.375	100,00	65.326.658	25,92
Outros.....	–	–	–	–	–	–	186.660.245	74,08
Total	**397.109.375**	**100,00**	**162.714.612**	**100,00**	**397.109.375**	**100,00**	**251.986.903**	**100,0**

(1) Para uma descrição mais detalhada sobre nossos acionistas, ou grupo de acionistas, titulares de mais de 5% do nosso capital social, inclusive sua composição societária, ver seção "15. Controle", no Formulário de Referência, na página 971 deste Prospecto.
(2) Não haverá alteração no número de ações ordinárias.

Identificação do Acionista Vendedor

Segue abaixo descrição do Acionista Vendedor:

Marciano Testa, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3064669851 – SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 720.537.710-20 com endereço comercial na Rua Mostardeiro, nº 266, CEP 90.430-000, cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Para informações adicionais, os investidores devem ler o item "15. Controle" do Formulário de Referência, na página 971 deste Prospecto.

Para informações sobre quantidade de ações ofertadas, montante e recursos líquidos, os investidores devem ler o item "Quantidade, montante e recursos líquidos", na página 49 deste Prospecto.

Características Gerais da Oferta

Descrição da Oferta

A Oferta consistirá (i) na distribuição primária de 89.272.291 novas ações preferenciais de emissão do Banco; e (ii) na distribuição secundária de, inicialmente, 73.040.966 ações preferenciais de emissão do Banco e de titularidade do Acionista Vendedor, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta.

Simultaneamente, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, em conformidade com o Contrato de Colocação Internacional, esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo BACEN e/ou pela CVM, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações da Oferta Base poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15%, ou seja, em até 24.346.988 ações preferenciais de emissão do Banco e de titularidade do Acionista Vendedor, a serem por ele alienadas, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base, conforme opção a ser outorgada pelo Acionista Vendedor ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas, exclusivamente, para atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. O Agente Estabilizador terá o direito, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até trinta dias contados da data de início da negociação das Units de emissão do Banco na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Units de emissão do Banco seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação.

As Ações da Oferta Base serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta em regime de Garantia Firme de Liquidação. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente adquiridas e liquidadas no Brasil, em reais, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Lei do Mercado de Capitais.

A Oferta será registrada no Brasil junto à CVM, em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400. Exceto pelo registro na CVM, o Banco, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. As Ações não poderão ser objeto de ofertas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. Persons*, conforme definido no *Securities Act*, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro do *Securities Act*.

Aprovações societárias

A realização da Oferta Primária com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas do Banco, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados pela AGE 29/03/2018, cuja ata foi devidamente homologada pelo Banco Central em 11 de maio de 2018, registrada na JUCISRS em 29 de maio de 2018 sob o nº 4758352 e publicada no DOERS e no Jornal Valor Econômico em 01 de junho de 2018.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital do Banco serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração do Banco a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCISRS e publicada no Jornal Valor Econômico na data de disponibilização do Anúncio de Início e no DOERS no dia útil subsequente.

O aumento de capital referente à Oferta Primária está sujeito à aprovação prévia pelo BACEN, nos termos da legislação e regulamentação vigentes, sendo a Homologação ato discricionário do BACEN, de maneira que não é possível estimar a sua data. Por tal razão, a liquidação da Oferta será realizada por meio da entrega de Units, proporcionalmente ao número de Ações que os investidores receberiam na alocação da Oferta. Cada Unit será composta por 1 (uma) Ação de titularidade do Acionista Vendedor e 1 (um) Recibo de Subscrição, que dá direito ao recebimento de 1 (uma) Ação cada um após a Homologação.

Preço por Ação

No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado na Faixa Indicativa, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa. Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observada as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso de um Evento de Fixação do Preço no Valor Inferior à Faixa Indicativa, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva.

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada, na medida em que o preço de mercado das Ações, a serem subscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas do Banco, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

Para efeito da liquidação da Oferta, o Preço por Unit será equivalente à soma dos preços de cada um dos valores mobiliários subjacentes à Unit. O preço por ação preferencial que compõe as Units e o preço por Recibo de Subscrição será idêntico ao Preço por Ação.

Ações em Circulação (*Free Float*) após a Oferta

Antes da realização da Oferta não existiam ações preferenciais de emissão do Banco em circulação no mercado. Após a realização da Oferta, sem considerar a colocação das Ações Suplementares, estima-se que um montante de 162.313.257 ações preferenciais de emissão do Banco, representativas de aproximadamente 25% de seu capital social, estarão em circulação no mercado. Considerando a colocação da totalidade das Ações Suplementares estima-se que 186.660.245 ações preferenciais de emissão do Banco, representativas de aproximadamente 29% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Para mais informações, veja seção "Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social" na página 45 deste Prospecto.

Quantidade, montante e recursos líquidos

Os quadros abaixo indicam a quantidade de Ações emitidas/alienadas, o Preço por Ação, o valor total das comissões pagas pelo Banco e pelo Acionista Vendedor aos Coordenadores da Oferta, bem como dos recursos líquidos oriundos da Oferta.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta Base, sem considerar as Ações Suplementares:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação[1]	Montante	Comissões e Despesas	Recursos Líquidos[2][3]
		(R$)	*(R$)*	*(R$)*	*(R$)*
Banco	89.272.291	15,41	1.375.686.004,31	101.277.563,36	1.274.408.440,95
Acionista Vendedor	73.040.966	15,41	1.125.561.286,06	69.301.370,56	1.056.259.915,50
**Total ..... **	**162.313.257**	**15,41**	**2.501.247.290,37**	**170.578.933,92**	**2.330.668.356,45**

(1) Com base no Preço por Ação de R$15,41 que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$13,87 e R$16,95, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.
(2) Recursos líquidos de comissões e despesas da Oferta.
(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta Base, considerando as Ações Suplementares:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação[1]	Montante	Comissões e Despesas	Recursos Líquidos[2][3]
		(R$)	*(R$)*	*(R$)*	*(R$)*
Banco	89.272.291	15,41	1.375.686.004,31	101.277.563,36	1.274.408.440,95
Acionista Vendedor	97.387.954	15,41	1.500.748.371,14	92.401.826,78	1.408.346.544,36
**Total ..... **	**186.660.245**	**15,41**	**2.876.434.375,45**	**193.679.390,14**	**2.682.754.985,31**

(1) Com base no Preço por Ação de R$15,41 que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$13,87 e R$16,95, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.
(2) Recursos líquidos de comissões e despesas da Oferta.
(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Custos de Distribuição

As taxas de registro da CVM, ANBIMA e B3 relativas à Oferta, as despesas com auditores, advogados, consultores, bem como outras despesas descritas abaixo serão integralmente arcadas pelo Banco. As comissões, impostos, taxas e outras retenções sobre comissões serão pagas aos Coordenadores da Oferta pelo Banco e pelo Acionista Vendedor na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta Base, sem considerar as Ações Suplementares:

Custos	Valor[1]	% em Relação ao Valor Total da Oferta[5]	Valor por Ação	% em Relação ao Preço por Ação[1]
	(R$)		*(R$)*	
Comissões da Oferta				
Comissão de Coordenação	16.508.232,12	0,7	0,10	0,7
Comissão de Colocação	49.524.696,35	2,0	0,31	2,0
Comissão de Garantia Firme	16.508.232,12	0,7	0,10	0,7
Remuneração de Incentivo[2]	62.531.182,26	2,5	0,39	2,5
Total de Comissões	**145.072.342,84**	**5,8**	**0,89**	**5,8**
Tributos relativos às Comissões	8.930.702,11	0,4	0,06	0,4
Despesas da Oferta				
Taxa de Registro na CVM	634.628,72	0,0	0,00	0,0
Taxa de Registro da B3	986.221,32	0,0	0,01	0,0
Taxa de Registro na ANBIMA	97.168,00	0,0	0,00	0,0
Despesas com Auditores	2.606.000,00	0,1	0,02	0,1
Despesas com Advogados e Consultores[3]	8.500.000,00	0,3	0,05	0,3
Outras Despesas[4][5]	3.751.870,94	0,2	0,02	0,2
Total de Despesas[6][7]	**16.575.888,97**	**0,7**	**0,10**	**0,7**
Total de Comissões, Tributos e Despesas	**170.578.933,92**	**6,8**	**1,05**	**6,8**

(1) Com base no Preço por Ação de R$15,41 que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$13,87 e R$16,95, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) A Comissão de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Colocação, constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade do Banco e do Acionista Vendedor. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pelo Banco e pelo Acionista Vendedor tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes.

(3) Despesas estimadas dos consultores legais do Banco, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(4) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*), bem como despesas decorrentes de tais apresentações, conforme previstas no Contrato de Colocação e no Contrato de Colocação Internacional.

(5) Incluídos os custos estimados com traduções e *printer* e outros.

(6) Sem levar em consideração a colocação das Ações Suplementares.

(7) O total das despesas e comissões referentes à Oferta Primária é de R$101.277.563,36.

Não há outra remuneração devida pelo Banco ou pelo Acionista Vendedor às Instituições Participantes da Oferta (com exceção aos Coordenadores da Oferta, com relação a ganhos decorrentes da atividade de estabilização) ou aos Agentes de Colocação Internacional, exceto pela descrita acima, bem como não existe nenhum tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

Instituições Participantes da Oferta

As Instituições Consorciadas serão convidadas pelos Coordenadores da Oferta, em nome do Banco e do Acionista Vendedor, para participar da colocação das Ações.

Público Alvo

O público alvo da Oferta consiste em Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais.

Cronograma Estimado da Oferta

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta:

#	Eventos	Data[(1)]
1.	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM	27/04/2018
2.	Disponibilização do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas) Disponibilização deste Prospecto Preliminar	01/06/2018
3.	Início das apresentações para potenciais investidores (*roadshow*) Início do Procedimento de *Bookbuilding*	04/06/2018
4.	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas) Início do Período de Reserva Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	08/06/2018
5.	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	12/06/2018
6.	Encerramento do Período de Reserva	20/06/2018
7.	Encerramento das apresentações para potenciais investidores (*roadshow*) Encerramento do Procedimento de *Bookbuilding* Fixação do Preço por Ação Aprovação do Preço por Ação Assinatura do Contrato de Colocação, do Contrato de Colocação Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta Início do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	21/06/2018
8.	Concessão dos registros da Oferta pela CVM Disponibilização do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	22/06/2018
9.	Início de negociação das Units no Nível 1	25/06/2018
10.	Data de Liquidação	27/06/2018
11.	Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	24/07/2018
12.	Data limite para a liquidação de Ações Suplementares	27/07/2018
13.	Data limite para a disponibilização do Anúncio de Encerramento	21/12/2018

(1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério do Banco, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Será admitido o recebimento de reservas, a partir da data indicada no Aviso ao Mercado, para subscrição/aquisição das Ações que somente serão confirmadas pelo adquirente após o início do Prazo de Distribuição.

O Banco, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta realizarão apresentações aos investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior, no período compreendido entre a data deste Prospecto e a data em que for determinado o Preço por Ação.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado nos termos da Instrução CVM 400. Quaisquer Anúncios de Retificação serão informados por meio de divulgação de Aviso ao Mercado nas páginas da rede mundial de computadores do Banco, dos Coordenadores da Oferta, das Instituições Participantes da Oferta, da B3 e da CVM. Para informações sobre "Procedimento de Distribuição na Oferta", "Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta", "Suspensão ou Cancelamento da Oferta" e "Inadequação da Oferta" veja as páginas 59 e 65 deste Prospecto.

Procedimento da Oferta

As Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição das Ações por meio de duas ofertas distintas, quais sejam, (i) uma oferta destinada aos Investidores Não Institucionais; e (ii) uma oferta destinada a Investidores Institucionais, conforme descritas adiante, observado o disposto na Instrução CVM 400 e o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Nível 1.

Os Coordenadores da Oferta, com a anuência do Banco e do Acionista Vendedor, elaborarão plano de distribuição das Ações, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Nível 1, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levará em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas e relações do Banco, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores da Oferta, do Banco e do Acionista Vendedor, observado que os Coordenadores da Oferta assegurarão (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes; (ii) o tratamento justo e equitativo a todos os investidores; e (iii) o recebimento prévio, pelas Instituições Participantes da Oferta, dos exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas possam ser esclarecidas junto aos Coordenadores da Oferta.

O público alvo da Oferta consiste em:

(i) investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimentos registrados na B3, nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil, que realizaram Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, observados, para esses investidores, em qualquer hipótese, o valor mínimo de pedido de investimento de R$3.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R$1.000.000,00, nos termos da Instrução da CVM 539; e

(ii) investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, que não sejam considerados Investidores Não Institucionais, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados e profissionais nos termos da regulamentação da CVM, em todos os casos, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil (inexistindo para estes valores mínimo ou máximo de investimento), nos termos da Instrução da CVM 539 em todos os casos, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, assim como os Investidores Estrangeiros.

Para os fins da presente Oferta, e nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução da CVM 505 serão consideradas pessoas vinculadas à Oferta os investidores que sejam (i) administradores, empregados, operadores, controladores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional, do Acionista Vendedor e do Banco que desempenhem atividades de intermediação ou de suporte operacional em relação à Oferta; (ii) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, em relação à Oferta; (iii) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional atinentes à Oferta; (iv) pessoas naturais que sejam, direta ou indiretamente, controladas ou controlem qualquer das Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional; (v) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, ou por pessoas a eles vinculadas; (vi) cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o 2° grau das pessoas mencionadas nos itens (i) a (iv) acima; e (vii) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a Pessoas Vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros que não sejam Pessoas Vinculadas.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as Units ou as ações de emissão do Banco como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; e (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400.

Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta. Assim, caso não haja demanda para a subscrição/aquisição da totalidade das Ações da Oferta Base por parte dos Investidores Não Institucionais e dos Investidores Institucionais na data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidores Não Institucionais serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis, contados da data de disponibilização do comunicado de cancelamento da Oferta. Para mais informações, veja a seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida que o regime de distribuição da Oferta é o de garantia firme de liquidação e não será admitida a distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em adquirir a totalidade das Ações objeto da Oferta*", na página 91 deste Prospecto.

Oferta de Varejo

A Oferta de Varejo será realizada exclusivamente junto a Investidores Não Institucionais que realizarem solicitação de reserva antecipada mediante o preenchimento de formulário específico destinado à subscrição/aquisição de Ações, em caráter irrevogável e irretratável, no âmbito da Oferta de Varejo junto a uma única Instituição Consorciada, durante o período compreendido entre 8 de junho de 2018, inclusive, e 20 de junho de 2018, inclusive, ou, no caso de Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, durante o período compreendido entre 8 de junho de 2018, inclusive, e 12 de junho de 2018, inclusive, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva, nas condições descritas abaixo.

Os Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderão realizar Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, o qual terminará em data que antecederá em pelo menos sete dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, sendo que aqueles Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que não realizarem seus Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas terão seus Pedidos de Reserva cancelados, em caso de excesso de demanda superior a um terço à quantidade de Ações da Oferta Base, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400. Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que realizarem seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não terão seus Pedidos de Reserva cancelados mesmo no caso de excesso de demanda superior a um terço das Ações da Oferta Base.

No contexto da Oferta de Varejo e considerando o esforço mínimo de dispersão acionária previsto no Regulamento do Nível 1, caso haja demanda e a critério dos Coordenadores da Oferta, o montante de, no mínimo, 10% e, no máximo, 20% do total das Ações (considerando as Ações Suplementares) será destinado, prioritariamente, à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva.

Na eventualidade da totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais ser superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, haverá rateio, conforme disposto no item (h) abaixo.

Os Pedidos de Reserva poderão ser efetuados por Investidores Não Institucionais de maneira irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos itens (b), (c), (e), e nas seções "Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta" e "Violação de Normas de Conduta", a partir das páginas 59 e 62, respectivamente, deste Prospecto, observadas as condições do Pedido de Reserva, de acordo com as seguintes condições:

(a) os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta de Varejo deverão realizar reservas de Ações junto a uma única Instituição Consorciada, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva, nos termos da Deliberação CVM 476, durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, observados, em qualquer hipótese, os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva;

(b) **o Investidor Não Institucional que seja Pessoa Vinculada deverá indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, sua qualidade de Pessoa Vinculada, sob pena de, não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva cancelado pela respectiva Instituição Consorciada**. Caso seja verificado excesso de demanda superior a um terço da quantidade de Ações da Oferta Base, não será permitida a colocação, pelas Instituições Consorciadas, de Ações junto a Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, com exceção daqueles realizados durante o Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Vinculadas;

(c) cada Investidor Não Institucional poderá estipular, no respectivo Pedido de Reserva, como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação, conforme previsto no parágrafo 3° do artigo 45 da Instrução CVM 400, sem necessidade de posterior confirmação. Caso o Investidor Não Institucional estipule um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva abaixo do Preço por Ação, seu Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada;

(d) após a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a quantidade de Ações a ser adquirida e o respectivo valor do investimento dos Investidores Não Institucionais serão informados a cada Investidor Não Institucional, pela Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva, até as 12:00 horas do dia útil imediatamente posterior à data de disponibilização do Anúncio de Início, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência, sendo o pagamento limitado ao valor do Pedido de Reserva, ressalvada a possibilidade de rateio prevista na alínea (h) abaixo;

(e) cada Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento à vista do valor indicado na alínea (d) acima, junto à Instituição Consorciada com que tenha realizado o respectivo Pedido de Reserva, em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, até as 10:30 horas da Data de Liquidação. Não havendo pagamento pontual, a Instituição Consorciada junto a qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado irá garantir a liquidação por parte do Investidor Não Institucional em questão e o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado por tal Instituição Consorciada;

(f) até as 16:00 horas da Data de Liquidação, a B3, em nome de cada Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará, de acordo com o Contrato de Colocação, desde que efetuado o pagamento previsto no item (e) acima, a cada Investidor Não Institucional, o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, ressalvada a possibilidade de desistência prevista na seção "Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta", a partir da página 59 deste Prospecto, as possibilidades de cancelamento previstas nos itens (b), (c), (e) e na seção e "Violação e Normas de Conduta", a partir da página 62 deste Prospecto, e a possibilidade de rateio prevista no item (h) abaixo. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento não considerará a referida fração, devendo ser considerada somente a quantidade inteira de Ações. Tendo em vista que a liquidação da Oferta ocorrerá mediante a entrega de Units, compostas por 1 (uma) Ação e 1 (um) Recibo de Subscrição, o preço de cada de Unit será equivalente à soma de cada um dos valores mobiliários subjacentes às Units. Caso a relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação resulte em quantidade de Ações que não seja múltiplo de 2 (dois) para fins da entrega das Units, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente imediatamente inferior que seja múltiplo de 2 (dois);

(g) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais seja igual ou inferior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, não haverá rateio, sendo todos os Investidores Não Institucionais integralmente atendidos em todas as suas reservas e eventuais sobras no lote ofertado aos Investidores Não Institucionais, destinadas a Investidores Institucionais; e

(h) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais seja superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, será realizado rateio das Ações da seguinte forma: (i) a divisão igualitária e sucessiva das Ações destinadas a Investidores Não Institucionais entre todos os Investidores Não Institucionais, observando-se o valor individual de cada Pedido de Reserva e a quantidade total de Ações destinadas à Oferta de Varejo, desconsiderando-se as frações de Ações até o limite de R$3.000,00 por Investidos Não Institucional, e (ii) uma vez atendido o critério de rateio descrito no subitem (i) acima, será efetuado o rateio proporcional das Ações destinadas a Investidores Não Institucionais remanescentes entre todos os Investidores Não Institucionais, observando-se o valor individual de cada Pedido de Reserva e desconsiderando-se as frações de Ações destinadas a Investidores Não Institucionais poderá ser aumentada para que os pedidos excedentes dos Investidores Não Institucionais possam ser total ou parcialmente atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o critério de rateio descrito neste item.

Para as hipóteses de suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta, veja a seção "Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta", a partir da página 59 deste Prospecto.

As Instituições Consorciadas somente atenderão aos Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não Institucionais titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo Investidor Não Institucional.

Recomenda-se aos Investidores Não Institucionais interessados na realização dos Pedidos de Reserva que (i) leiam cuidadosamente os termos e as condições estipulados no Pedido de Reserva, sobretudo os procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes, deste Prospecto e do Formulário de Referência, especialmente as seções "*Sumário do Banco – Principais Fatores de Risco do Banco*" e "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações*", a partir das páginas 20 e 87, respectivamente, bem como o item "*4. Fatores de Risco*" do Formulário de Referência; (ii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar seu Pedido de Reserva, se esta exigirá a manutenção de recursos em conta aberta e/ou mantida junto a ela para fins de garantia do Pedido de Reserva; (iii) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada; e (iv) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de preencher e entregar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada.

Oferta Institucional

A Oferta Institucional será realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Institucionais.

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, até o limite estabelecido, as Ações remanescentes são destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas, inexistindo valores mínimo e máximo de investimento e assumindo cada Investidor Institucional a obrigação de verificar se está cumprindo os requisitos acima para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

Caso o número de Ações objeto de intenções de investimento recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, na forma do artigo 44 da Instrução CVM 400, exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos e condições descritos acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas intenções de investimento os Investidores Institucionais que, a critério do Banco, do Acionista Vendedor, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, levando em consideração o disposto no plano de distribuição, nos termos do parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Nível 1, melhor atendam ao objetivo desta Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas do Banco, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Até as 16:00 horas do primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional informarão aos Investidores Institucionais, por meio de seu endereço eletrônico ou, na sua ausência, por telefone, a quantidade de Ações alocadas e o valor do respectivo investimento. A entrega das Ações alocadas deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocadas, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação. Caso a liquidação da Oferta ocorra mediante a entrega de Units, o preço de cada de Unit será equivalente à soma de cada um dos valores mobiliários subjacentes às Units.

A subscrição/aquisição das Ações será formalizada mediante assinatura de boletim de subscrição/contrato de compra e venda de ações, cujos modelos finais foram previamente apresentados à CVM e que informam o Investidor Institucional sobre o procedimento para a entrega das Ações. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, por meio dos mecanismos previstos na Resolução do CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014, e na Instrução da CVM nº 560, de 27 de março de 2015, conforme alterada, ou na Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% das Ações da Oferta Base. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a um terço das Ações da Oferta Base, não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as ordens de investimento automaticamente canceladas.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as Units ou as ações de emissão do Banco como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; e (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400.

A participação dos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações preferenciais de emissão do Banco no mercado secundário. Para mais informações, veja seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam consideradas Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá afetar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução da liquidez das ações preferenciais de emissão do Banco no mercado secundário*", na página 90 deste Prospecto Preliminar.

Prazos da Oferta

Nos termos do artigo 18 da Instrução CVM 400, o prazo para a distribuição das Ações terá início na data de divulgação do Anúncio de Início, com data estimada para ocorrer em 22 de junho de 2018, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400, e será encerrado na data de divulgação do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de seis meses, contado a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, com data máxima estimada para ocorrer em 21 de dezembro de 2018, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

As Instituições Participantes da Oferta terão o prazo de até três dias úteis, contados da data de divulgação do Anúncio de Início, para efetuar a colocação das Ações. A liquidação física e financeira da Oferta deverá ser realizada até o último dia do Período de Colocação, exceto com relação à distribuição de Ações Suplementares, cuja liquidação física e financeira deverá ser realizada até o terceiro dia útil contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares. As Units serão entregues aos respectivos investidores até as 16:00 horas da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações Suplementares, conforme o caso.

A data de início da Oferta será divulgada mediante a divulgação do Anúncio de Início em conformidade com o artigo 54-A da Instrução CVM 400. O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a divulgação do Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional

O Contrato de Colocação será celebrado pelo Banco, pelo Acionista Vendedor e pelos Coordenadores da Oferta, tendo como interveniente anuente a B3. De acordo com os termos do Contrato de Colocação, os Coordenadores da Oferta concordaram em distribuir, em regime de garantia firme de liquidação individual e não solidária, a totalidade das Ações, diretamente ou por meio das Instituições Consorciadas, em conformidade com as disposições da Instrução CVM 400 e observados os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Nível 1 da B3.

Os Coordenadores da Oferta prestarão Garantia Firme de Liquidação, conforme disposto na seção "Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação", na página 61 deste Prospecto.

Nos termos do Contrato de Colocação Internacional, a ser celebrado na mesma data de celebração do Contrato de Colocação, os Agentes de Colocação Internacional realizarão os esforços de colocação das Ações no exterior.

O Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem o pagamento pelas Ações está sujeita a determinadas condições, como a ausência de eventos adversos relevantes no Banco e no Acionista Vendedor e em seus negócios, a execução de certos procedimentos pelos auditores independentes do Banco, entrega de opiniões legais pelos assessores jurídicos do Banco e dos Coordenadores da Oferta, bem como a assinatura de termos de restrição à negociação das Ações pelo Banco, seus Administradores e Acionista Vendedor, dentre outras providências necessárias.

De acordo com o Contrato de Colocação e com o Contrato de Colocação Internacional, o Banco e o Acionista Vendedor assumiram a obrigação de indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

O Contrato de Colocação Internacional obriga o Banco, bem como obriga o Acionista Vendedor, a indenizarem os Agentes de Colocação Internacional caso eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*. O Contrato de Colocação Internacional possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais. Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra o Banco e contra o Acionista Vendedor no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Se eventualmente o Banco for condenado em um processo no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, tal condenação poderá ocasionar um impacto significativo e adverso no Banco. Para informações adicionais, veja a seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar o Banco exposto a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil*", na página 92 deste Prospecto.

O Contrato de Colocação estará disponível para consulta, ou obtenção de cópia, a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início nos endereços dos Coordenadores da Oferta indicados na seção "*Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta*" na página 67 deste Prospecto.

Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta

Caso (i) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes neste Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores Não Institucionais, ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4°, da Instrução CVM 400; (ii) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; e (iii) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, e/ou (iv) o Preço por Ação seja fixado abaixo de 20% do preço inicialmente indicado considerando um preço por Ação que seja o resultante da aplicação de 20% sobre o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante da aplicação de 20% deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos do artigo 6º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 13 do Ofício-Circular CVM/SRE, poderão os Investidores Não Institucionais desistir de seus respectivos Pedidos de Reserva sem quaisquer ônus, nos termos abaixo descrito.

A revogação, suspensão, cancelamento ou qualquer modificação na Oferta serão imediatamente divulgada por meio de Anúncio de Retificação disponibilizado nas páginas do Banco, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, constantes na seção "*Informações Adicionais*" a partir da página 65 deste Prospecto, mesmos meios utilizados para divulgação do Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

Na hipótese de suspensão ou modificação da Oferta, nos termos dos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, ou da ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, as Instituições Consorciadas deverão acautelar-se e certificar-se, no momento das aceitações da Oferta, de que o Investidor Não Institucional está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições estabelecidas. Caso o Investidor Não Institucional já tenha aderido à Oferta, cada Instituição Consorciada deverá comunicar diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Consorciada a respeito da modificação efetuada. Em tais casos, o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, nos termos acima descritos, até as 16:00 horas do quinto dia útil subsequente à data em que for disponibilizado o Anúncio de Retificação ou à data de recebimento, pelo Investidor Não Institucional, da comunicação direta pela Instituição Consorciada acerca da suspensão ou modificação da Oferta.

Caso o Investidor Não Institucional não informe, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva, nos termos descritos acima, seu respectivo Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor total de seu investimento.

Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento e decida desistir do Pedido de Reserva nas condições previstas acima, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que, caso venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva.

A rescisão do Contrato de Colocação importará no cancelamento do registro da Oferta, nos termos do art. 19, §4º da Instrução CVM 400.

Na hipótese de (i) não haver a conclusão da Oferta, (ii) resilição do Contrato de Colocação, (iii) cancelamento da Oferta; (iv) revogação da Oferta que torne ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores; ou, ainda, (v) em qualquer outra hipótese de devolução dos Pedidos de Reserva em função de expressa disposição legal, cada uma das Instituições Consorciadas que tenha recebido Pedidos de Reserva comunicará ao respectivo Investidor Não Institucional sobre o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de comunicado ao mercado. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados do recebimento pelo investidor da comunicação acerca de quaisquer dos eventos acima referidos.

Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação

Após a divulgação do Aviso ao Mercado e de sua respectiva nova divulgação (com os logotipos das Instituições Consorciadas), a disponibilização deste Prospecto, o encerramento do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a concessão do registro do Banco como emissora de valores mobiliários sob a categoria "A" pela CVM, a celebração do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional, a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a divulgação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a colocação das Ações da Oferta Base em mercado de balcão não organizado, em regime de garantia firme de liquidação, prestada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, na proporção e até os limites individuais abaixo descritos e demais disposições previstas no Contrato de Colocação:

Coordenador da Oferta	**Quantidade**	**Percentual (%)**
Coordenador Líder	36.888.936	22,727
BofA Merrill Lynch	36.888.933	22,727
Itaú BBA	29.511.796	18,182
BTG Pactual	29.511.796	18,182
Bradesco BBI	29.511.796	18,182
Total	**162.313.257**	**100,000**

A proporção prevista na tabela acima poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

A Garantia Firme de Liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de integralizar/adquirir as Ações da Oferta Base que tenham sido subscritas/adquiridas, porém não integralizadas/liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. A garantia firme de liquidação é vinculante a partir do momento em que forem concedidos os registros da Oferta pela CVM, assinado o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional, disponibilizado este Prospecto Definitivo e divulgado o Anúncio de Início.

Caso as Ações da Oferta Base, objeto de Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não sejam totalmente integralizadas/liquidadas por estes até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, subscreverá/adquirirá, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação e (ii) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas, no Brasil, por investidores no mercado, multiplicada pelo Preço por Ação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações preferenciais de emissão do Banco, limitado ao Preço por Ação, bem como, o preço de cada de Unit será equivalente à soma de cada um dos valores mobiliários subjacentes às Units, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das Atividades de Estabilização não estarão sujeitas a tais limites.

Estabilização dos Preços das Units

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das Units na B3, no âmbito da Oferta, dentro de trinta dias contados da data de início da negociação das Units na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual será previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005, antes da divulgação do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador de realizar operações bursáteis e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das Units no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

O Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM a partir da data de divulgação do Anúncio de Início nos endereços indicados na seção "*Informações Adicionais*" a partir da página 65 deste Prospecto.

Violações das Normas de Conduta

Na hipótese de haver descumprimento e/ou indícios de descumprimento, pelas Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no termo de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as ações preferenciais de emissão do Banco, emissão de relatórios de pesquisa e de *marketing* da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas por eles julgadas cabíveis, (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, sendo cancelados todos os Pedidos de Reserva e contratos de compra e venda de ações que tenha recebido e a Instituição Consorciada deverá informar imediatamente aos respectivos investidores sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos pela Instituição Consorciada integralmente aos respectivos investidores os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo máximo de até três dias úteis contados da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Consorciada, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, (ii) arcará integralmente com quaisquer custos e prejuízos relativos à sua exclusão como Instituição Participante da Oferta, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores, e (iii) poderá ter suspenso, por um período de seis meses contados da data da comunicação da violação, o direito de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta. Os Coordenadores da Oferta não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem suas intenções de investimento, Pedidos de Reserva e/ou contratos de compra e venda de ações cancelados por força do descredenciamento da Instituição Consorciada.

Direitos, vantagens e restrições das Ações

As Ações, como todas as ações preferenciais de emissão do Banco, conferirão aos seus titulares os seguintes direitos: (i) prioridade em relação às ações ordinárias no reembolso do capital, em caso de liquidação do Banco, sem prêmio; (ii) direito de participar dos lucros em igualdade de condições com as ações ordinárias; e (iii), direito de serem incluídas na oferta pública de alienação de controle estabelecida no artigo 46 do Estatuto Social. Exceto por situações previstas na legislação em vigor, as ações preferencias não dão direito a voto nas assembleias gerais do Banco.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações preferenciais de emissão do Banco, veja a seção "18. Valores Mobiliários" do Formulário de Referência.

Direitos, vantagens e restrições dos Recibos de Subscrição

Os Recibos de Subscrição conferirão aos seus titulares os seguintes direitos: (i) direito de serem convertidos em Ações após a Homologação; e (ii) direito de serem incluídos em oferta pública em decorrência de alienação das ações do bloco de controle do Banco.

As características e riscos inerentes aos Recibos de Subscrição encontram-se ainda descritos na seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – As Units não poderão ser desmembradas em valores mobiliários subjacentes até que seja verificada a homologação do aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária pelo Banco Central e até que sejam encerradas as atividades de estabilização da Oferta, de maneira que, durante este período o investidor somente poderá adquirir e negociar Units. Não há como precisar quando referida Homologação do Banco Central será concedida*" na página 87 deste Prospecto.

Direitos, vantagens e restrições das Units

As Units refletirão as características das Ações e Recibos de Subscrição que as compuserem. As Units não poderão ser desmembradas anteriormente à Homologação, nem anteriormente ao encerramento do período para realização das atividades de estabilização da Oferta. Por outro lado, as Units serão obrigatoriamente desmembradas, uma vez realizada a Homologação e encerrado o período para realização das atividades de estabilização da Oferta, no prazo a ser indicado em comunicado ao mercado a ser publicado pelo Banco, com entrega de 2 (duas) ações preferenciais por Unit. Uma vez ocorrida a Homologação e após encerrado o período para realização das atividades de estabilização da Oferta, o Banco publicará comunicado ao mercado nesse sentido, informando aos investidores os detalhes do procedimento de desmembramento. Até que seja verificada a Homologação, o encerramento do período para realização das atividades de estabilização da Oferta e o respectivo desmembramento das Units, o investidor somente poderá adquirir e negociar Units. Não há como precisar quando a Homologação será concedida.

As características e riscos inerentes às Units encontram-se ainda descritos nas seções "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – As Units não poderão ser desmembradas em valores mobiliários subjacentes até que seja verificada a homologação do aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária pelo Banco Central e até que sejam encerradas as atividades de estabilização da Oferta, de maneira que, durante este período o investidor somente poderá adquirir e negociar Units. Não há como precisar quando referida Homologação do Banco Central será concedida*" na página 87 deste Prospecto.

Negociação das Ações e das Units na B3

As Ações serão negociadas no segmento Nível 1 de governança corporativa da B3 sob o código "AGBK4". As Units serão negociadas no segmento Nível 1 de governança corporativa da B3 sob o código "AGBK11", a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à divulgação do Anúncio de Início. As Ações serão bloqueadas para negociação enquanto não houver a Homologação do aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária pelo Banco Central, o encerramento do período para realização das atividades de estabilização da Oferta e o respectivo desmembramento das Units. As Units serão obrigatoriamente desmembradas, uma vez realizada a Homologação e encerrado o período para realização das atividades de estabilização da Oferta, no prazo a ser indicado em comunicado ao mercado a ser publicado pelo Banco, com entrega de 2 (duas) ações preferenciais por Unit. Até que seja verificada a Homologação, o encerramento do período para realização das atividades de estabilização da Oferta e o respectivo desmembramento das Units, o investidor somente poderá adquirir e negociar Units. Não há como precisar quando a Homologação será concedida.

As principais regras relativas ao Regulamento do Nível 1 encontram-se resumidas no Formulário de Referência, no item "12.12. Outras informações relevantes". Para informações adicionais sobre a negociação das Ações na B3, consulte uma instituição autorizada a operar na B3.

Recomenda-se a leitura, além deste Prospecto Preliminar, do Formulário de Referência, para informações adicionais sobre o Banco, incluindo seu setor de atuação, suas atividades e situação econômica e financeira, e os fatores de risco que devem ser considerados antes da decisão de investimento nas Ações.

Participação Qualificada

Na ocorrência de ingresso de acionistas com participação superior a 15% do capital social de instituições financeiras, o BACEN poderá exigir: (i) a autorização expressa pelos novos acionistas à Secretaria da Receita Federal, para fornecimento ao BACEN de cópia da declaração de rendimentos, de bens e direitos e de dívidas e ônus Reais, relativa aos três últimos exercícios e ao BACEN, para acesso a informações a seu respeito constantes de qualquer sistema público ou privado de cadastro de informações; e (ii) a comprovação, pelos novos acionistas, da origem dos recursos que foram utilizados na subscrição ou aquisição das ações.

Acordos de restrição à venda de Ações (Instrumentos de *Lock-up*)

O Banco, seus Administradores e o Acionista Vendedor se comprometerão, perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, a celebrar acordos de restrição à venda de ações de emissão do Banco, por meio dos quais, observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional, concordarão em não oferecer, vender, contratar a venda, penhorar, emprestar, dar em garantia, conceder qualquer opção de compra, realizar qualquer venda a descoberto ou de outra forma onerar ou dispor, direta ou indiretamente, pelo período de 180 dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, quaisquer ações de emissão do Banco de que sejam titulares imediatamente após a Oferta, ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por, ou que representem um direito de receber ações de emissão do Banco, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações de emissão do Banco, bem como derivativos nelas lastreados, ressalvadas as Ações Suplementares.

Adicionalmente, nos termos do Regulamento do Nível 1, observadas as exceções contidas no item 3.4.1 do referido regulamento, nos seis meses subsequentes à Oferta, a contar do início de vigência do Contrato de Participação no Nível 1 de Governança Corporativa, o acionista controlador e os administradores do Banco não poderão vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações de emissão do Banco e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta. Após esse período inicial de seis meses, o acionista controlador e os administradores do Banco não poderão, por mais seis meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das ações de emissão do Banco e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações de emissão do Banco poderá prejudicar o valor de negociação das ações de emissão do Banco. Para mais informações sobre os riscos relacionados à venda de volume substancial de ações preferenciais de emissão do Banco, veja o fator de risco "*A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações de emissão do Banco, após a conclusão da Oferta e o período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações preferenciais de emissão do Banco no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre o Banco*", na seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações*" na página 87 deste Prospecto Preliminar.

Instituição financeira responsável pela escrituração das Ações

A instituição financeira contratada para a prestação dos serviços de escrituração, custódia e transferência das ações preferenciais de emissão do Banco é o Banco Bradesco S.A.

Inadequação da Oferta

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, ao Banco, ao setor em que o Banco atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir as Ações ou, com relação à qual o investimento nas Ações seria, no entendimento do Banco, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

Condições a que a Oferta esteja submetida

A realização da Oferta não está submetida a qualquer condição, exceto pelas condições de mercado.

Informações adicionais

A aquisição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. **Recomenda-se aos potenciais investidores, incluindo-se os Investidores Institucionais, que leiam este Prospecto Preliminar, em especial as seções "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações*" e "*Sumário do Banco – Principais Fatores de Risco do Banco*", a partir das páginas 87 e 20, respectivamente, bem como a seção "*4. Fatores de Risco*" do Formulário de Referência antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações.**

Os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta. **É recomendada a todos os investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência antes da tomada de qualquer decisão de investimento.**

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Prospecto Preliminar e acesso aos anúncios e avisos referentes à Oferta ou informações adicionais sobre a Oferta ou, ainda, realizar reserva das Ações, deverão dirigir-se aos seguintes endereços do Banco, dos Coordenadores da Oferta e/ou das Instituições Participantes da Oferta indicadas abaixo ou junto à CVM.

Banco

Banco Agibank S.A.
Rua Mostardeiro, nº 266
CEP 90430-000, Porto Alegre, RS
At.: Gizele Freitas – Assistente Executiva (em nome de Paulino Ramos Rodrigues)
Tel.: +55 (51) 3921 1402
http://www.agibank.com.br/ri (neste *website*, clicar em "Documentos CVM" e após clicar em "Oferta Pública de Ações – IPO).

Coordenadores da Oferta

Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.
Rua Leopoldo Couto Magalhães Jr., nº 700, 10º andar (parte) e 12º a 14º andares
CEP 04542-000, São Paulo, SP
At.: Eduardo de la Peña
Tel.: +55 (11) 3701-6000
Fax: +55 (11) 3701-6912
http://www.credit-suisse.com/br (neste website, clicar em "Investment Banking", depois clicar em "Ofertas", e, então, clicar no título do documento correspondente ao lado de "Banco Agibank S.A. – Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Preferenciais do Banco Agibank S.A.")

Banco Itaú BBA S.A.
Banco Itaú BBA S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Renata G. Dominguez
Tel.: + 55 (11) 3708-8000
http://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/ (neste *website*, clicar em "Banco Agibank S.A." e, posteriormente, clicar em "2018" e, em seguida, em "Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)", por fim em "Prospecto Preliminar").

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 18º andar
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Bruno Saraiva
Tel.: (11) 2188-4000
http://www.merrilllynch-brasil.com.br (neste *website*, no item "Global Markets & Investment Banking Group" clicar no item "AGIBANK").

Banco BTG Pactual S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar
CEP 04538-133, São Paulo, SP
At.: Fabio Nazari
Tel.: + 55 (11) 3383-2000
https://www.btgpactual.com/home/investment-bank (neste *website* acessar "Mercado de Capitais – Download", depois clicar em "2018" e, a seguir, logo abaixo de "Distribuição Pública Primária e Secundária de Units do Banco Agibank S.A.", clicar em "Prospecto Preliminar").

Banco Bradesco BBI S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 10º andar
CEP 01451-000, São Paulo, SP
At.: Glenn Mallett
Tel.: +55 (11) 2169-4672
Fax: +55 (11) 3847-9856
https://www.bradescobbi.com.br (neste *website*, clicar em "Ofertas Públicas", em seguida clicar em "Prospecto Preliminar" referente à seção de Banco Agibank S.A.).

Instituições Consorciadas

Este Prospecto Preliminar também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*:

(i) CVM, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br, neste *website* acessar "Central de Sistemas" na página inicial, acessar "Ofertas Públicas", em seguida, na tabela de "Primária", clicar no item "Ações", depois, na tabela "Oferta Inicial (IPO)", clicar em "Volume em R$" e, então, acessar o link referente ao "Banco Agibank S.A.", e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Preliminar disponível); e

(ii) B3 (http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/servicos/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ – neste *website* acessar "Ofertas em andamento", depois clicar em "Empresas", depois clicar em "Banco Agibank S.A." e posteriormente acessar "Prospecto Preliminar").

Disponibilização de avisos e anúncios da Oferta

O AVISO AO MERCADO, BEM COMO SUA NOVA DISPONIBILIZAÇÃO (COM O LOGOTIPO DAS INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS), O ANÚNCIO DE INÍCIO, O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO BANCO, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA INDICADAS ABAIXO, DA CVM E DA B3.

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, o Acionista Vendedor foi dispensado pela CVM de divulgar o Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com o logotipo das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta.

Banco

Banco Agibank S.A.
http://www.agibank.com.br/ri (neste *website*, clicar em "Documentos CVM" e após clicar em "Oferta Pública de Ações – IPO).

Coordenadores da Oferta

Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.
http://www.credit-suisse.com/br (neste website, clicar em "Investment Banking", depois clicar em "Ofertas", e, então, clicar no título do documento correspondente ao lado de "Banco Agibank S.A. – Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Preferenciais do Banco Agibank S.A.")

Banco Itaú BBA S.A.
http://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/ "Banco Agibank S.A." e, posteriormente, clicar em "2018" e, em seguida, em "Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)", por fim clicar em cada anúncio e aviso da oferta.

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.
http://www.merrilllynch-brasil.com.br (neste *website*, no item "Global Markets & Investment Banking Group" clicar no item "AGIBANK" e clicar em cada anúncio e aviso da oferta).

Banco BTG Pactual S.A.
https://www.btgpactual.com/home/investment-bank (neste *website* acessar "Mercado de Capitais – Download", depois clicar em "2018" e, a seguir, logo abaixo de "Distribuição Pública Primária e Secundária de Units do Banco Agibank S.A.", clicar no título do documento correspondente).

Banco Bradesco BBI S.A.
https://www.bradescobbi.com.br (neste *website*, clicar em "Ofertas Públicas", em seguida e clicar em cada anúncio e aviso da oferta referente à seção de Banco Agibank S.A.).

Instituições Consorciadas

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

Este Prospecto também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*: (i) **CVM**, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br – neste *website* acessar em "Central de Sistemas" na página inicial, acessar "Ofertas Públicas", em seguida, na tabela de "Secundárias", clicar no item "Ações", depois, na página referente a "Ofertas Secundárias em Análise", na tabela "Oferta Inicial (IPO) – Volume em R$", acessar o link referente ao "Banco Agibank S.A." e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Preliminar disponível); e (ii) **B3** (http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/servicos/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ – neste *website* acessar "Empresas", depois clicar em "Banco Agibank S.A.", posteriormente acessar "Prospecto Preliminar").

Este Prospecto não constitui uma oferta de venda de Ações nos Estados Unidos ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida, sendo que não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil. As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, sem que haja o registro sob o *Securities Act*, ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*. O Banco e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Banco e a Oferta, o Banco, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes deste Prospecto Preliminar, do Prospecto Definitivo e do Formulário de Referência.

LEIA ESTE PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "*SUMÁRIO DO BANCO – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS AO BANCO*" E "*FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES*" A PARTIR DA PÁGINA 20 DESTE PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO A SEÇÃO 4 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS AO BANCO, À OFERTA E SUBSCRIÇÃO/AQUISIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que o registro da Oferta foi requerido junto à CVM em 27 de abril de 2018.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO BANCO, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

Não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos. Portanto, uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios do Banco, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios do Banco, já que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios do Banco e ao investimento nas Ações.

O investimento em Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, ao Banco, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever ou adquirir Ações ou, com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento do Banco e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

Coordenador Líder

A estratégia do Credit Suisse – instituição fundada em 1856, com sede em Zurique, Suíça – consiste em estar entre os mais importantes bancos privados e gestores de fortunas com excelentes capacidades de Investment Banking.

O Credit Suisse oferece aos seus clientes uma completa linha de produtos e serviços por meio de suas principais divisões de negócios: Swiss Universal Bank, International Wealth Management, Asia Pacific, Investment Banking & Capital Markets, Global Markets e Strategic Resolution Unit.

O Credit Suisse procura estabelecer parcerias de longo prazo e desenvolver soluções financeiras inovadoras para atender às necessidades de seus clientes. Além disso, está presente em mais de 50 países e conta com mais de 47 mil funcionários de aproximadamente 150 diferentes nacionalidades.

As ações de emissão do Credit Suisse Group (CSGN) são negociadas na Suíça (SWX) e, na forma de ADS (CS), em Nova York (NYSE). Os ratings de longo prazo do Credit Suisse Group são: Moody's A2, Standard & Poor's A, Fitch Ratings A.

Credit Suisse Brasil

O Credit Suisse no Brasil tem por objetivo ser o banco preferencial dos melhores empresários, empresas e investidores do Brasil e o assessor de confiança de pessoas físicas e investidores institucionais, além de oferecer uma linha completa de soluções financeiras feitas sob medida, de acordo com as necessidades de cada um de nossos clientes.

Em 1990, o Credit Suisse estabeleceu sua presença no Brasil e foi um dos primeiros bancos de investimentos globais estabelecidos no País. Em 1998, com a aquisição do Banco Garantia (fundado em 1971), passou a ser o maior banco de investimentos do Brasil. Posteriormente, em 2006, com a aquisição da Hedging-Griffo (fundada em 1981), o Credit Suisse ingressou nos setores de Private Banking e Alternative Asset Management no Brasil. Desde 2013, o Credit Suisse e a Credit Suisse Hedging-Griffo oferecem uma completa linha de produtos e serviços por meio de suas três divisões principais de negócios: Investment Banking, Private Banking e Asset Management.

Os ratings do Credit Suisse Brasil, atribuídos às instituições financeiras do País pela Fitch Ratings, são: AAA (bra), perspectiva estável (longo prazo) e F1+ (bra) (curto prazo), desde 2013.

Investment Banking

Na área de Investment Banking, o Credit Suisse tem vasto conhecimento local e experiência significativa em fusões e aquisições, em colocações primárias e secundárias de ações e em instrumentos de dívida. Além disso, mantém a liderança consolidada em Investment Banking no Brasil e, desde 2005, assessorou 295 operações, as quais movimentaram mais de US$232 bilhões.

Líder em fusões e aquisições: O Credit Suisse é líder no ranking de Fusões e Aquisições (M&A) no Brasil, entre 2005 e 2017, com volume de US$232 bilhões.

Líder em emissões de ações: No segmento de Ofertas de Ações (ECM) no Brasil, o Credit Suisse é líder entre 2005 e 2017, com volume de US$30 bilhões.

Líder em IPOs: No segmento de Ofertas Públicas Iniciais (IPOs) no Brasil, o Credit Suisse é o líder entre 2005 e 2017, com volume de US$18 bilhões.

Líder em corretagem de ações: A corretora do Credit Suisse é a maior dos últimos dez anos em negociação de ações no Brasil, com uma participação de 11,7% no período.

O Credit Suisse Brasil é também o maior formador de mercado da B3 em volume de negociação e número de negócios, com 37 companhias como clientes, em vários setores, inclusive pequenas, médias e grandes empresas, listadas no IBrX 50, no IBrX 100 e no Ibovespa, além de treze dos quinze ETFs, 36 programas de BDR e diversas séries de opções de mais de 24 ativos listados na B3. Apenas o volume negociado do Formador de Mercado atingiu cerca de R$34 bilhões em 2014, R$44 bilhões em 2015 e R$40 bilhões em 2016, com uma média de participação de 20% nessas ações.

Adicionalmente ao volume negociado, o formador de mercado também tem uma participação de 35% no volume de negócios, que é uma variável de grande importância no cálculo do Índice de Negociabilidade, um dos parâmetros utilizados no ranking dos principais índices da B3.

CSHG Private Banking

O Private Banking da CSHG administra mais de R$92 bilhões e é um dos líderes no Brasil.

Os clientes do Private Banking da CSHG têm atendimento personalizado por bankers e especialistas que assessoram na gestão de fortunas e agregam valor na busca dos melhores produtos, tanto da CSHG quanto do mercado.

Nossos bankers dedicam a você uma assessoria única, mantendo um relacionamento de confiança e proximidade e propondo constantemente novas oportunidades e soluções integradas, sob medida para cada um de seus projetos. Nossos clientes têm acesso a experiências exclusivas e únicas, como eventos culturais, sociais e esportivos; cursos de educação financeira e preparação de herdeiros; além de palestras com gestores e economistas.

CSHG Asset Management

A CSHG Asset Management trabalha para antecipar os grandes movimentos do mercado, com o objetivo de gerar riqueza, sempre protegendo o patrimônio de seus clientes. Atualmente, administra R$56 bilhões para pessoas físicas, empresas e fundações.

Além disso, busca excelência em gestão de recursos com uma equipe experiente e oferece uma ampla gama de produtos nas seguintes classes de ativos: Renda Fixa, Crédito, Multimercado e Imobiliário.

Joint Ventures: A CSHG também oferece a seus clientes diversificadas famílias de fundos geridos por grupos independentes de gestores, quer diretamente ou por intermédio de outras empresas parceiras do Credit Suisse: a Canvas Capital e a Verde Asset.

Responsabilidade social e cultural

Como patrocinador no Brasil, o Credit Suisse privilegia projetos nas seguintes áreas:

Música clássica: Sociedade de Cultura Artística, Orquestra Sinfônica Brasileira – RJ e Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo.

Artes plásticas: Bienal de São Paulo, MAM SP, Pinacoteca do Estado de São Paulo e SP-Arte/Foto.

O Instituto CSHG é o principal investimento social do Credit Suisse no Brasil. Foi criado há mais de uma década para apoiar projetos sociais que promovem o desenvolvimento do País.

O principal objetivo do Instituto CSHG – que tem como principal foco a educação – é maximizar o retorno social dos investimentos para, assim, tornar a diminuição das desigualdades, de fato, uma realidade. Nos últimos 12 anos, o Instituto CSHG beneficiou mais de 21.000 crianças, adolescentes e jovens atendidos pelos 26 projetos que patrocina.

BofA Merrill Lynch

O BofA Merrill Lynch está presente no Brasil desde 1953, contando com uma estrutura de aproximadamente 400 funcionários, com foco na intermediação e negociação de títulos de renda fixa e variável, em operações de câmbio e na prestação de serviços de banco de investimentos, incluindo a assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, reestruturações e no mercado de capitais.

A fusão global entre os grupos Merrill Lynch e Bank of America resultou no que o BofA Merrill Lynch acredita ser um dos maiores conglomerados financeiros do mundo e um dos líderes mundiais na negociação e intermediação de títulos e valores mobiliários, na prestação de serviços de banco de investimentos e de finanças corporativas, na gestão de ativos e grandes riquezas e na prestação de serviços de gestão de tesouraria.

O conglomerado Bank of America Merrill Lynch atende clientes nos segmentos de pessoa física, pequenos e médios negócios e também grandes empresas, oferecendo uma vasta gama de produtos e serviços de banco comercial, banco de investimentos, gestão de ativos e de risco. Sua ampla plataforma nos Estados Unidos da América serve mais de 59 milhões de clientes a partir de suas mais de 6.100 agências, mais de 18.000 caixas eletrônicos e um sistema online que atende mais de 25 milhões de usuários ativos.

O grupo atua em mais de 150 países, possuindo relacionamento com 99% das 500 maiores companhias de acordo com a U.S. Fortune e 83% das 500 maiores companhias de acordo com a Fortune Global. As ações da Bank of America Corporation (NYSE: BAC), controladora do BofA Merrill Lynch, fazem parte do índice Dow Jones Industrial Average e são listadas na New York Stock Exchange.

Nas Américas, está entre os principais bancos em emissões de dívida e equity e na assessoria em operações de fusões e aquisições, tendo recentemente atingido uma das principais posições em levantamento de capital para empresas considerando o valor agregado de operações de equity, bonds e financiamentos, de acordo com a Dealogic.

Itaú BBA

O Itaú BBA é o banco de atacado do conglomerado Itaú Unibanco. O Itaú BBA é resultado da fusão dos bancos BBA e das áreas *corporate* do Banco Itaú S.A. e Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. Em 31 de dezembro de 2016, o Itaú Unibanco apresentou os seguintes resultados: ativos na ordem de R$1,4 trilhão e uma carteira de crédito de R$569 bilhões. A história do Itaú BBA começa com o BBA Creditanstalt, fundado em 1988 em São Paulo por Fernão Bracher e Antonio Beltran, em parceria com o Bank Austria Creditanstalt. A atuação do banco estava voltada para operações financeiras bancárias, com características de atacado, e destaque para *underwriting*, *hedge*, crédito e câmbio.

Em 1991, foi a única instituição brasileira a coordenar o consórcio de bancos estrangeiros para investimentos no programa de privatização de empresas estatais no país. Ainda no mesmo ano, recebeu autorização do BACEN para operar subsidiária em Bahamas e atender a demanda de clientes na área internacional.

Em 1994, assinou acordo de cooperação com a administradora de recursos Paribas Capital. No ano seguinte, juntou-se ao Capital Group, de Los Angeles, para formar a administradora de fundos BBA Capital. Em 1996, adquiriu a Financiadora Mappin e criou a Fináustria, especializada em financiamento de veículos. Nessa época, já contava com sucursais em Campinas, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Belo Horizonte.

Em 2001, o BBA tem novo parceiro de negócios, em razão da compra do Creditanstalt pelo grupo alemão HVB. No ano seguinte, a associação com o Grupo Icatu fez surgir duas empresas: a BBA Icatu Corretora e a BBA Icatu Investimentos.

No final de 2002, ocorreu a associação com o Banco Itaú S.A., surgindo assim uma nova instituição: o Itaú BBA. Com gestão autônoma para conduzir todos os negócios de clientes corporativos e banco de investimento do grupo, passa a contar com a base de capital e liquidez do Itaú e a especialização do BBA no segmento de atacado.

Em 2005, o Itaú BBA ampliou as atividades de banco de investimentos e, com isso, consolidou-se como um player de mercado em fusões e aquisições, *equities* e renda fixa local, conforme descrito abaixo. A partir de 2008, iniciou expansão de suas atividades em renda fixa internacional e produtos estruturados.

Em 2009, o BACEN aprovou a associação entre o Itaú e o Unibanco. O Itaú BBA uniu-se com a área *corporate* do Unibanco, e ainda concentrou as atividades de tesouraria institucional do grupo.

Atividade de *Investment Banking* do Itaú BBA

A área de *investment banking* do Itaú BBA oferece assessoria a clientes corporativos e investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda variável, renda fixa e fusões e aquisições.

O Itaú BBA tem sido reconhecido como um dos melhores bancos de investimento nas regiões em que atua: foi eleito cinco anos consecutivos, de 2011 a 2015, banco de investimento mais inovador da América Latina pela The Banker, para a mesma região, foi considerado o melhor banco de investimento em 2011, 2012, 2013, 2015, 2016 e 2017 pela Global Finance, mesma instituição que o apontou como o melhor *investment bank* do Brasil em 2009, 2012, 2013, e 2015 e como o banco mais criativo do mundo em 2016. Também em 2016, o Itaú BBA foi eleito pela Bloomberg como o melhor assessor em transações de M&A da América Latina e Caribe.

Em renda variável, o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de *Deposit Receipts* (DRs), ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora de Valores S.A., que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais, além de contar com o apoio da melhor casa de *research* do Brasil e da América Latina, segundo a Institucional Investor. Em 2016 o Itaú BBA foi líder em emissões no mercado brasileiro em número de transações que totalizaram US$2,2 bilhões, segundo dados do Dealogic.

Com equipe especializada, a área de fusões e aquisições do Itaú BBA oferece aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias. De acordo com o ranking de fusões e aquisições da Thomson Reuters, o Itaú BBA prestou assessoria financeira a 54 transações em 2015 no Brasil, obtendo a primeira colocação no ranking Thomson por quantidade de operações acumulando um total de US$18,6 bilhões. Em 2016, ainda de acordo com a Thomson Reuters, o Itaú BBA foi líder em número de operações e volume no Brasil, tendo prestado assessoria financeira a 41 transações totalizando US$14,5 bilhões, e também na América Latina, com 45 transações que totalizaram US$27,3 bilhões.

No segmento de renda fixa, o Itaú BBA conta com equipe dedicada para prover aos clientes produtos no mercado doméstico e internacional, tais como: notas promissórias, debêntures, *commercial papers*, *fixed* e *floating rate notes*, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), certificados de recebíveis imobiliários (CRI) e certificados de recebíveis do agronegócio (CRA). Em 2014, segundo o ranking da ANBIMA, o Itaú BBA foi líder em distribuição de renda fixa local, coordenando 20% do volume total distribuído, que ultrapassou os R$7 bilhões. Pelo mesmo ranking, o Itaú BBA ficou em segundo lugar em 2015 e 2016, tendo coordenado operações cujo volume total somou mais de US$4 bilhões em 2015 e US$8 bilhões em 2016, equivalente a 14% e 21% do total, respectivamente.

BTG Pactual

Banco Pactual S.A. foi fundado em 1983 como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Em 2006, o UBS A.G., instituição global de serviços financeiros, e o Banco Pactual S.A. associaram-se para criar o Banco UBS Pactual S.A. Em 2009, o Banco UBS Pactual S.A. foi adquirido pelo grupo BTG Investments, formando o BTG Pactual. O BTG Pactual tem como foco principal as áreas de pesquisa, finanças corporativas, mercado de capitais, fusões e aquisições, *wealth management*, *asset management* e *sales and trading* (vendas e negociações).

No Brasil, possui escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Porto Alegre e Recife. Possui, ainda, escritórios em Londres, Nova Iorque, Santiago, Cidade do México, Lima, Medellín, Bogotá e Buenos Aires.

Na área de *asset management*, as estratégias de investimento são desenhadas para clientes institucionais, clientes *private*, empresas e parceiros de distribuição. Na área de *wealth management*, o BTG Pactual oferece uma ampla seleção de serviços personalizados, que variam desde *asset management* a planejamento sucessório e patrimonial. O BTG Pactual também oferece serviços de *sales and trading* (vendas e negociações) em renda fixa, ações e câmbio na América Latina, tanto em mercados locais quanto internacionais. Na área de *investment banking*, o BTG Pactual presta serviços para diversos clientes em todo o mundo, incluindo serviços de subscrição nos mercados de dívida e ações públicos e privados, assessoria em operações de fusões e aquisições e produtos estruturados personalizados.

O BTG Pactual é o líder no ranking de ofertas de ações do Brasil de 2004 a 2015 pelo número de operações, participando de um total de mais de 170 operações no período, segundo o ranking da base de dados internacional Dealogic. Além disso, ficou em 1º lugar em volume e em número de ofertas em 2012 (Dealogic) e sempre em posição de liderança com base em outros rankings desde 2004 (ANBIMA e Bloomberg). Ademais, vale destacar a forte presença do banco na América Latina, tendo conquistado o 1º lugar em volume e em número de ofertas nos anos de 2013 e 2012 (Dealogic, Bloomberg e Thomson Reuters).

Demonstrando a sua força no Brasil, o BTG Pactual foi eleito em 2010, 2011 e em 2013 como o "*Brazil's Equity House of the Year*", segundo a Euromoney. O BTG Pactual foi também eleito por três vezes "*World's Best Equity House*" (Euromoney, em 2003, 2004 e 2007), além de "Equity House of the Year" (IFR, 2007). Sua atuação e grande conhecimento sobre a América Latina renderam sete vezes o título de "*Best Equity House Latin America*" (Euromoney de 2002 a 2005, 2007, 2008 e 2013; IFR em 2013) e o título de "*Best Investment Bank*" (Global Finance em 2011 e World Finance em 2012). Como principal suporte a seus investidores, o BTG Pactual sempre investiu fortemente na sua equipe de *equity research*, buscando os melhores profissionais do mercado para a atuação junto ao grupo de investidores. Seus investimentos na área renderam o título de "*#1 Equity Research Team Latin America*" em 2012, 2014 e 2015, bem como no período de 2003 a 2007 (Institutional Investor, Weighted Rankings).

Adicionalmente, sua expertise é demonstrada pela forte atuação no Brasil, onde o BTG Pactual foi reconhecido pela sua atuação nos últimos anos, como primeiro colocado no ranking da Institutional Investor de 2003 a 2009, e 2012 a 2015 e como segundo colocado em 2010 e 2011, segundo o ranking publicado pela revista Institutional Investor.

O BTG Pactual apresentou forte atuação em 2010 no mercado de ofertas públicas de renda variável, participando das ofertas de follow-on do Banco do Brasil, JBS, Even, PDG Realty, Petrobras, Lopes, Estácio Participações e Anhanguera Educacional, bem como da abertura de capital da Aliansce, Multiplus, OSX, Ecorodovias, Mills, Júlio Simões e Brasil Insurance. Esta posição foi alcançada em função do forte relacionamento do BTG Pactual com seus clientes, com sua atuação constante e de acordo com a percepção de valor agregado para suas operações, fato comprovado pela sua atuação em todas as operações de follow-on das empresas nas quais participou em sua abertura de capital. Em 2011, realizou as seguintes ofertas: follow-on de Tecnisa, Ternium, Direcional, Gerdau, BR Malls, e Kroton; e as ofertas públicas iniciais de QGEP, IMC, T4F, Magazine Luiza e Brazil Pharma. Deve-se destacar também que o BTG Pactual atuou como coordenador líder e lead settlement agent na oferta de Gerdau, a qual foi registrada no Brasil e SEC e coordenada apenas por bancos brasileiros. Em 2012, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Locamérica, Unicasa e de sua própria oferta pública inicial e do follow-on de Fibria, Brazil Pharma, Suzano, Taesa, Minerva, Equatorial e Aliansce. Em 2013, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Linx, Biosev, Alupar, BB Seguridade, CPFL Renováveis, Ser Educacional e CVC e do follow-on de Multiplan, BHG, Abril Educação, Iguatemi e Tupy. Em 2014, o BTG Pactual atuou como coordenador líder e agente estabilizador no follow-on da Oi S.A. Em 2015, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Par Corretora e do follow-on de Telefônica Brasil e Metalúrgica Gerdau. Em 2016, o BTG Pactual participou das ofertas públicas de distribuição de ações da Energisa, da Linx e da Sanepar. Em 2017, o BTG Pactual participou das ofertas públicas iniciais de distribuição de ações da Movida, IRB-Brasil Resseguros, Ômega Geração, Biotoscana Investments e Burger King, bem como dos follow-ons da CCR, das Lojas Americanas, da Alupar, da BR Malls, da Magazine Luiza, da Rumo, da IMC e da Restoque e dos re-IPOs da Eneva e da Vulcabras. Em 2018, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de distribuição de ações da Hapvida.

Bradesco BBI

O Banco de Investimento do Banco Bradesco S.A., Bradesco BBI, é responsável por (i) originação e execução de operações de financiamento de projetos; (ii) originação e execução de operações de fusões e aquisições; (iii) originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de valores mobiliários de renda fixa no Brasil e exterior; e (iv) originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de valores mobiliários de renda variável no Brasil e exterior.

O Bradesco BBI conquistou em 2016 e 2017 os prêmios máximos de todas as categorias a que concorreu. São estas a de "Best Investment Bank in Brazil" pela Global Finance, "Brazil´s Best Investment Bank" pela Euromoney e "Most Innovative Investment Bank from Latin America" pela The Banker.

No ano de 2017, o Bradesco BBI assessorou seus clientes em 205 operações em todos os segmentos de Investment Banking em um montante total de aproximadamente R$233,7 bilhões:

- Presença constante em operações de renda variável, com participação em mais de 88% dos *IPOs* (*Initial Public Offerings*) e *Follow-ons* que foram a mercado em 2017, no qual podemos destacar: coordenador líder do primeiro IPO da América Latina em 2017 – Movida, coordenador líder do maior Follow-on de 2017 no Brasil – CCR, coordenador líder do IPO do IRB e coordenador do IPO da Camil Alimentos;

- O Bradesco BBI encerrou o ano de 2017 com uma presença significativa no mercado de capitais brasileiro, tendo participado em 20 das 24 ofertas que foram precificadas no ano. O Bradesco BBI participou como coordenador e *joint bookrunner* em 20 ofertas no Brasil e 3 no exterior, que somadas, representaram um volume de aproximadamente R$42,3 bilhões. Podemos destacar a participação do Bradesco BBI como coordenador líder no *follow-on* da CCR, no montante de R$4,1 bilhões – a maior oferta do tipo em 2017, além da participação como coordenador líder no *IPO* da Movida, no valor de R$600 milhões, coordenador do *IPO* da Hermes Pardini, no valor de R$878 milhões, no *follow-on* da Lojas Americanas, no valor de R$2,4 bilhões, no *follow-on* da Alupar, no valor de R$833 milhões, no *IPO* da Azul, no valor de R$2,0 bilhões, no *IPO* da Netshoes, no valor de US$148 milhões, no *follow-on* da BR Malls, no valor de R$1,7 bilhão, no *follow-on* da BR Properties, no valor de R$952 milhões, no *IPO* do Carrefour Brasil, no valor de R$5,0 bilhões, no *IPO* do IRB Brasil RE, no valor de R$2,0 bilhões, no *IPO* da Omega Geração, no valor de R$790 milhões, no *follow-on* da Azul, no valor de R$1,1 bilhão, no *IPO* da Camil Alimentos, no valor de R$1,1 bilhão, no *follow-on* da Magazine Luiza, no valor de R$1,6 bilhão, no *follow-on* da Rumo, no valor de R$2,6 bilhões, no *IPO* da Eneva, no valor de R$876 milhões, no *IPO* da Vulcabras, no valor de R$686 milhões, no *IPO* da Nexa Resources, no valor de US$570 milhões, no *IPO* da Loma Negra, no valor de US$1,1 bilhão, no *follow-on* da Restoque, no valor de R$148 milhões, no *IPO* da BR Distribuidora, no valor de R$5,0 bilhões e no *IPO* do Burger King Brasil, no valor de R$1,9 bilhão;

- Com importantes transações realizadas, o Bradesco BBI concluiu o ano de 2017 com grande destaque em renda fixa. Coordenou 123 operações no mercado doméstico, em ofertas que totalizaram mais de R$31,731 milhões originados e R$18,797 milhões distribuídos;

- No ano de 2017, o Bradesco BBI classificou-se entre os principais bancos que assessoraram M&A no Brasil. No período, o Bradesco BBI teve 21 transações anunciadas com valor total de aproximadamente R$82 bilhões. Dentre elas, destacamos as principais: (i) assessoria aos acionistas da Valepar na alienação da Valepar para a Vale por R$65 bilhões; (ii) assessoria à J&F na alienação da Vigor por R$5,7 bilhões; (iii) assessoria à J&F na alienação da Alpargatas por R$3,5 bilhões; (iv) assessoria à Metalúrgica Gerdau na oferta pública de aquisição de ações ordinárias da Gerdau por R$1,1 bilhão.

Em termos de valor de mercado, o Banco Bradesco S.A. é o segundo maior banco privado da América Latina além de ter a marca mais valiosa entre instituições financeiras de acordo com pesquisa da Brand Finance de 2013. O Banco Bradesco S.A. está presente em todos os municípios brasileiros e em diversas localidades no exterior. Clientes e usuários têm à disposição 105.133 pontos de atendimento, destacando-se 4.749 agências. No ano de 2017, o lucro líquido recorrente foi de R$19,024 bilhões, enquanto o ativo total e patrimônio líquido totalizaram R$1,298 trilhão e R$110,457 bilhões, respectivamente, segundo o Relatório de Análise Econômica e Financeira da instituição.

RELACIONAMENTO ENTRE O BANCO, O ACIONISTA VENDEDOR E OS COORDENADORES DA OFERTA

RELACIONAMENTO ENTRE O BANCO E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre o Banco e o Coordenador Líder

Exceto no que se refere à Oferta, o Credit Suisse não possui atualmente qualquer relacionamento com o Banco. O Banco poderá, no futuro, contratar o Credit Suisse ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

Nos últimos 12 meses, o Credit Suisse e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não participou de qualquer outra oferta pública de valores mobiliários emitidos pelo Banco ou por suas controladas e coligadas.

O Credit Suisse Securities (Europe) Limited e/ou suas afiliadas podem celebrar, no exterior, operações de derivativos de Ações com seus clientes. O Credit Suisse Securities (Europe) Limited e/ou suas afiliadas poderão adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Essas operações poderão afetar a demanda, preço ou outros termos da Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelo Banco ao Credit Suisse ou sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

O Banco declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Credit Suisse como instituição intermediária da Oferta. Ainda, o Banco declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Banco e o Credit Suisse ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre o Banco e o BofA Merrill Lynch

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o Banco não mantém relacionamento comercial relevante com o BofA Merrill Lynch e/ou sociedades de seu grupo econômico.

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, o Banco e/ou sociedade de seu grupo econômico, não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o BofA Merrill Lynch e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o BofA Merrill Lynch e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão do Banco.

O Banco contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o BofA Merrill Lynch e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O BofA Merrill Lynch e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações ou valores mobiliários referenciados, conversíveis, ou permutáveis em ações) de emissão do Banco. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o BofA Merrill Lynch e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão do Banco, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão do Banco com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações de emissão do Banco; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do BofA Merrill Lynch no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra e venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O BofA Merrill Lynch e/ou sociedades do seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com os quais se comprometerão a pagar seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*) O BofA Merrill Lynch ou sociedade de seu conglomerado econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção "*Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações*", na página 93 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "*Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição*", na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelo Banco ao BofA Merrill Lynch ou sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o BofA Merrill Lynch poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Units.

O Banco declara que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do BofA Merrill Lynch como instituição intermediária na Oferta. Ainda, o Banco declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Banco e o BofA Merrill Lynch ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre o Banco e o Banco Itaú BBA S.A.

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, o Banco e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico não possuem qualquer relacionamento societário ou comercial relevante com o Itaú BBA e demais sociedades do seu grupo econômico.

O Banco poderá, no futuro, contratar o Itaú BBA e/ou quaisquer sociedades de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras usuais, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades do Banco.

Nos últimos 12 meses, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de valores mobiliários emitidos pelo Banco ou por suas controladas e coligadas, ou de operações de financiamento ou reestruturações societárias do Banco e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico.

O Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não Units, ações preferenciais ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações preferenciais) de emissão do Banco. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão do Banco com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Itaú BBA no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Itaú BBA e/ou suas afiliadas podem celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações de derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão do Banco como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações ordinárias contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico poderão adquirir ações ordinárias de emissão do Banco na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Essas operações poderão afetar a demanda, preço ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 93 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelo Banco ao Itaú BBA e/ou a sociedades de seu grupo econômico no contexto da Oferta. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Itaú BBA poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da atividade de estabilização de preço das Units.

O Banco declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Itaú BBA como instituição intermediária da Oferta. Ainda, o Banco declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Banco e o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre o Banco e o BTG Pactual

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, o Banco e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico possuem o seguinte relacionamento com o BTG Pactual e demais sociedades do seu grupo econômico, conforme detalhado a seguir:

(i) A Agiplan Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento ("Agiplan Financeira") possui os seguintes relacionamentos com BTG Pactual e demais sociedades do seu grupo econômico:

   a. uma conta corrente perante o BTG Pactual sem qualquer tipo de saldo,

   b. aplicações financeiras realizadas em 1 (um) fundo de investimento administrado por sociedade integrante do conglomerado econômico do BTG Pactual no valor aproximado, em maio de 2018, de R$1,25 milhão. A Agiplan Financeira S.A. realizou, nos últimos 12 meses, o pagamento, a título de taxa de administração, de montante correspondente a aproximadamente R$1,5 mil à respectiva sociedade integrante do conglomerado econômico do BTG Pactual, e

c. em 22 de novembro de 2017, a Agiplan Financeira contratou o BTG Pactual para operação de câmbio de venda, no montante total de US$500 mil, convertido em aproximadamente R$1,6 milhão.

(ii) O Banco possui os seguintes relacionamentos com BTG Pactual e demais sociedades do seu grupo econômico:

a. uma conta corrente perante o BTG Pactual sem qualquer tipo de saldo,

b. aplicações financeiras realizadas em 1 (um) fundo de investimento administrado por sociedade integrante do conglomerado econômico do BTG Pactual no valor aproximado, em maio de 2018, de R$28,5 milhões. O Banco realizou, nos últimos 12 meses, o pagamento, a título de taxa de administração, de montante correspondente a aproximadamente R$22,8 mil à respectiva sociedade integrante do conglomerado econômico do BTG Pactual,

c. em 16 de março de 2018, o Banco contratou o BTG Pactual para operação de câmbio de venda, no montante total de US$30 mil, convertido em aproximadamente R$99 mil,

d. em 18 de abril de 2018, o Banco contratou o BTG Pactual para operação de câmbio de venda, no montante total de aproximadamente US$13 mil, convertido em aproximadamente R$46 mil,

e. em 18 de abril de 2018, o Banco contratou o BTG Pactual para operação de câmbio de venda, no montante total de aproximadamente US$43 mil, convertido em aproximadamente R$145 mil,

f. em 03 de maio de 2018, o Banco contratou o BTG Pactual para operação de câmbio de venda, no montante total de aproximadamente US$3,5 mil, convertido em aproximadamente R$12,4 mil,

g. em 11 de maio de 2018, o Banco contratou o BTG Pactual para operação de câmbio de venda, no montante total de aproximadamente £2,3 mil, convertido em aproximadamente R$11 mil,

h. em 11 de maio de 2018, o Banco contratou o BTG Pactual para operação de câmbio de venda, no montante total de aproximadamente £300, convertido em aproximadamente R$1,4 mil, e

i. o BTG Pactual realiza a distribuição de Certificados de Depósito Bancário ("CDB") de emissão do Banco, na qual incide um *spread* de 3,00% sobre a taxa de emissão dos respectivos CDBs. A operação não tem garantias. A remuneração total obtida pela distribuição do CDB foi de aproximadamente R$100 mil.

Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão do Banco.

O Banco contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações ou valores mobiliários referenciados, conversíveis, ou permutáveis em ações) de emissão do Banco. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão do Banco, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão do Banco com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações de emissão do Banco; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do BTG Pactual no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra e venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O BTG Pactual e/ou sociedades do seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com os quais se comprometerão a pagar seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*) O BTG ou sociedade de seu conglomerado econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 93 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelo Banco ao BTG Pactual ou sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o BTG Pactual poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Units.

O Banco declara que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do BTG Pactual como instituição intermediária na Oferta. Ainda, o Banco declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Banco e o BTG Pactual ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre o Banco e o Bradesco BBI

O Banco e/ou sociedades de seu conglomerado econômico mantêm relacionamento comercial com o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico, incluindo operações financeiras dentre as quais se destacam nos últimos 12 (doze) meses, bem como posições em aberto, na data deste Prospecto Preliminar, as seguintes:

(a) Banco Agibank S.A.: (i) Carta de Fiança Bancária Internacional no montante de R$17.072.438,00 (dezessete milhões, setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais), com comissão entre 1-3% a.a. para o Banco Bradesco S.A., com data de celebração em 17/12/2017 e vencimento final em 17/12/2018, com garantias locais por meio de LFTs (Letras Financeiras do Tesouro) no mesmo montante e finalidade de emissão de carta fiança internacional cedida como garantia às operações de cartão junto à Mastercard;

(b) Agiplan Promotora de Vendas Ltda: (i) 2 operações de Conta Garantida no montante de R$2.000.000,00 (dois milhões de reais), com taxa entre 1% e 2% a.m., por meio de aval de Marciano Testa, com data de celebração em 26/04/2018 e vencimento final em 25/07/2018 e com a finalidade de amparar o fluxo de caixa; (ii) Conta Garantida Alelo no montante de R$2.000.000,00 (dois milhões de reais), com taxa entre 1% e 2% a.m., por meio de aval de Marciano Testa, com data de celebração em 23/02/2018, vencimento final em 22/06/2018 e com a finalidade de amparar carregamento de cartões Alelo;

(c) Promil Promotora de Vendas Ltda.: (i) Conta Garantida no montante de R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), com taxa entre 1% e 2% a.m., por meio de aval de Marciano Testa, com data de celebração em 25/04/2018 e vencimento final em 23/08/2018 e com a finalidade de amparar carregamento de cartões Alelo; e (ii) Cheque Flex Pessoa Jurídica no montante de R$100.000,00 (cem mil reais) com taxa entre 10% e 20% a.m., por meio de aval de Marciano Testa, com data de celebração em 17/04/2018, vencimento final em 15/08/2018 e com a finalidade de amparar o fluxo de caixa;

(d) Banklab Empresa de Tecnologia Ltda.: (i) Conta Garantida Alelo no montante de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com taxa entre 1% e 2% a.m., por meio de aval de Marciano Testa, com data de celebração em 23/02/2018, vencimento final em 22/06/2018 e com a finalidade de amparar carregamento de cartões Alelo;

(e) Agiplan Corretora de Seguros Ltda.: (i) Conta Garantida Alelo no montante de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), com taxa entre 1% e 2% a.m., por meio de aval de Marciano Testa, com data de celebração em 23/02/2018 e vencimento final em 22/06/2018 e com a finalidade de amparar carregamento de cartões Alelo; e (ii) Cheque Flex Pessoa Jurídica no montante de R$100.000,00 (cem mil reais) com taxa entre 10% e 20% a.m., por meio de aval de Marciano Testa, com data de celebração em 16/04/2018, vencimento final em 14/08/2018 e com a finalidade de amparar o fluxo de caixa;

(f) Agipag Solucoes em Meios de Pagamentos S/A: (i) Conta Garantida Alelo no montante de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), com taxa entre 1% e 2% a.m., por meio de aval de Marciano Testa, com data de celebração em 23/02/2018 e vencimento final em 22/06/2018 e com a finalidade de amparar carregamento de cartões Alelo; e (ii) Cheque Flex Pessoa Jurídica no montante de R$200.000,00 (duzentos mil reais) com taxa entre 10% e 20% a.m., por meio de aval de Marciano Testa, com data de celebração em 08/03/2018, vencimento final em 06/07/2018 e com a finalidade de amparar o fluxo de caixa;

(g) Agiplan Serviços de Cobrança Ltda.: (i) operações de Conta Garantida Alelo no montante de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com taxa entre 1% e 2% a.m., por meio de aval de Marciano Testa, com data de celebração em 23/02/2018 e vencimento final em 22/06/2018 e com a finalidade de amparar carregamento de cartões Alelo; e (ii) Cheque Flex Pessoa Jurídica no montante de R$200.000,00 (duzentos mil reais) com taxa entre 10% e 20% a.m., por meio de aval de Marciano Testa, com data de celebração em 08/03/2018, vencimento final em 06/07/2018 e com a finalidade de amparar o fluxo de caixa;

(h) Telecontato Call Center e Telemarketing Ltda.: (i) Conta Garantida Alelo no montante de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com taxa entre 1% e 2% a.m., por meio de aval de Marciano Testa, com data de celebração em 23/02/2018 e vencimento final em 22/06/2018 e com a finalidade de amparar carregamento de cartões Alelo; e (ii) Cheque Flex Pessoa Jurídica no montante de R$100.000,00 (cem mil reais) com taxa entre 10% e 20% a.m., por meio de aval de Marciano Testa, com data de celebração em 17/04/2018, vencimento final em 15/08/2018 e com a finalidade de amparar o fluxo de caixa; e

(i) Agiplan Administradora de Consórcios Ltda.: (i) Cheque Flex Pessoa Jurídica no montante de R$100.000,00 (cem mil reais) com taxa entre 10% e 20% a.m., por meio de aval de Marciano Testa, com data de celebração em 16/04/2018, vencimento final em 14/08/2018 e com a finalidade de amparar o fluxo de caixa.

Na data deste Prospecto, exceto pelo disposto acima e pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, o Banco e/ou sociedade de seu grupo econômico, não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão do Banco.

O Banco contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Nos últimos 12 meses, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico, não participaram de qualquer oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão do Banco e não foram realizadas aquisições e vendas, pelo Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico, de valores mobiliários de emissão do Banco.

O Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações ou valores mobiliários referenciados, conversíveis, ou permutáveis em ações) de emissão do Banco. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão do Banco, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da do Banco com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações de emissão do Banco; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Bradesco BBI no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra e venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Bradesco BBI e/ou sociedades do seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com os quais se comprometerão a pagar seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de total *return swap*) O Bradesco BBI ou sociedade de seu conglomerado econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção "*Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações.*", na página 93 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "*Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição*", na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelo Banco ao Bradesco BBI ou sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Bradesco BBI poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Units.

O Banco declara que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Bradesco BBI como instituição intermediária na Oferta. Ainda, o Banco declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Banco e o Bradesco BBI ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

RELACIONAMENTO ENTRE O ACIONISTA VENDEDOR E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre os Acionista Vendedor e o Coordenador Líder

Exceto no que se refere à Oferta, o Credit Suisse não possui atualmente qualquer relacionamento com o Acionista Vendedor. O Acionista Vendedor poderá, no futuro, contratar o Credit Suisse ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Acionista Vendedor declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Credit Suisse como instituição intermediária da Oferta. Ainda, o Acionista Vendedor declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Acionista Vendedor e o Credit Suisse ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o BofA Merrill Lynch

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o Acionista Vendedor não mantem relacionamento comercial relevante com o BofA Merrill Lynch e/ou sociedades de seu grupo econômico.

O Acionista Vendedor poderá vir a contratar, no futuro, o BofA Merrill Lynch e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelo Acionista Vendedor ao BofA Merrill Lynch ou a sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o BofA Merrill Lynch poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Units.

O Acionista Vendedor declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do BofA Merrill Lynch como instituição intermediária da Oferta. Ainda, o Acionista Vendedor declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Acionista Vendedor e o BofA Merrill Lynch ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Banco Itaú BBA S.A.

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o Acionista Vendedor não mantem relacionamento comercial relevante com o Itaú BBA e/ou sociedades de seu grupo econômico.

O Acionista Vendedor poderá vir a contratar, no futuro, o Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para a prestação de serviços ou a realização de operações financeiras usuais, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelo Acionista Vendedor ao Itaú BBA ou a sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Itaú BBA poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Units.

O Acionista Vendedor declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Itaú BBA como instituição intermediária da Oferta. Ainda, o Acionista Vendedor declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Acionista Vendedor e o Itaú BBA ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o BTG Pactual

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, o Acionista Vendedor possui o seguinte relacionamento com o BTG Pactual e demais sociedades do seu grupo econômico, conforme detalhado a seguir:

(i) uma conta corrente perante o BTG Pactual sem qualquer tipo de saldo,

(ii) aplicações financeiras realizadas em 1 (um) fundo de investimento administrado e gerido por sociedades integrantes do conglomerado econômico do BTG Pactual no valor aproximado, em abril de 2018, de aproximadamente R$91 milhões. O Acionista Vendedor realizou, nos últimos 12 meses, o pagamento (a) a título de taxa de administração e de taxa de administração de montante correspondente a aproximadamente R$65 mil às respectivas sociedades integrantes do conglomerado econômico do BTG Pactual,

(iii) em 15 de maio de 2017, o Acionista Vendedor contratou o BTG Pactual para operação de câmbio de venda, no montante total de US$500 mil, convertido em aproximadamente R$1,5 milhão,

(iv) em 23 de agosto de 2017, o Acionista Vendedor contratou o BTG Pactual para operação de câmbio de venda, no montante total de US$150 mil, convertido em aproximadamente R$472 mil,

(v) em 31 de agosto de 2017, o Acionista Vendedor contratou o BTG Pactual para operação de câmbio de venda, no montante total de US$440 mil, convertido em aproximadamente R$1,3 milhão,

(vi) em 06 de setembro de 2017, o Acionista Vendedor contratou o BTG Pactual para operação de câmbio de venda, no montante total de US$300 mil, convertido em aproximadamente R$935 mil,

(vii) em 17 de novembro de 2017, o Acionista Vendedor contratou o BTG Pactual para operação de câmbio de venda, no montante total de EUR42 mil, convertido em aproximadamente R$162 mil,

(viii) em 31 de janeiro de 2018, o Acionista Vendedor contratou o BTG Pactual para operação de câmbio de venda, no montante total de US$2 milhões, convertido em aproximadamente R$6,3 milhões,

(ix) em 25 de maio de 2018, o Acionista Vendedor contratou o BTG Pactual para operação de câmbio de venda, no montante total de EUR12 mil, convertido em aproximadamente R$51,3 mil, e

(x) O Acionista Vendedor contratou sociedade integrante do conglomerado econômico do BTG Pactual para realizar operações de alienação de ações na bolsa de valores. O valor de corretagem pago, em maio de 2017, à sociedade integrante do conglomerado econômico do BTG Pactual corresponde a aproximadamente R$65 a título de corretagem.

O Acionista Vendedor declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do BTG Pactual como instituição intermediária da Oferta. Ainda, o Acionista Vendedor declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Acionista Vendedor e o BTG Pactual ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Bradesco BBI

Exceto no que se refere à Oferta, o Bradesco BBI não possui atualmente qualquer relacionamento com o Acionista Vendedor. O Acionista Vendedor poderá, no futuro, contratar o Bradesco BBI ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelo Acionista Vendedor ao Bradesco BBI ou a sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Bradesco BBI poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Units.

O Acionista Vendedor declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Bradesco BBI como instituição intermediária da Oferta. Ainda, o Acionista Vendedor declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Acionista Vendedor e o Bradesco BBI ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES

O investimento nas Ações envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Ações, investidores em potencial devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção "Sumário do Banco – Principais Fatores de Risco do Banco" na página 20 deste Prospecto e na seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, na página 703 deste Prospecto, e as demonstrações financeiras do Banco e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto.

As atividades, situação financeira, resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e/ou negócios futuros do Banco podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer desses riscos e por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado das ações preferenciais de emissão do Banco pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos e/ou de outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou todo o seu investimento nas Ações. Os riscos descritos abaixo são aqueles que, atualmente, o Banco e o Acionista Vendedor acreditam que poderão afetar o Banco de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidas pelo Banco ou pelo Acionista Vendedor, ou que atualmente são considerados irrelevantes, também podem prejudicar suas atividades de maneira significativa.

Para os fins desta seção, exceto se indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode causar ou ter ou causará ou terá "um efeito adverso para o Banco" ou "afetará o Banco adversamente" ou expressões similares significa que o risco, incerteza ou problema pode ou poderá resultar em um efeito material adverso em seus negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado das ações preferenciais de emissão do Banco. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

Esta seção faz referência apenas aos fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações. Para os demais fatores de risco, os investidores devem ler a seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, contido na página 703 deste Prospecto.

As Units não poderão ser desmembradas em valores mobiliários subjacentes até que seja verificada a homologação do aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária pelo Banco Central e até que sejam encerradas as atividades de estabilização da Oferta, de maneira que, durante este período o investidor somente poderá adquirir e negociar Units. Além disso, não há como precisar se e quando referida Homologação do Banco Central será concedida.

Em conformidade com a legislação bancária aplicável, operações envolvendo aumento de capital de instituições financeiras são sujeitas à análise e homologação do BACEN.

Para fins da análise de pedidos de homologação de operações envolvendo aumento de capital social de instituições financeiras, determinados requisitos e condições devem ser observados pela instituição, incluindo, mas não se limitando a (i) comprovação da realização de, no mínimo, 50% do montante subscrito, em moeda corrente; (ii) recolhimento ao BACEN, no prazo de até cinco dias, contados do recebimento, das quantias recebidas na subscrição do aumento de capital em moeda corrente e/ou títulos de emissão do Tesouro Nacional ou do BACEN; e (iii) comprovação da origem dos recursos destinados à subscrição do aumento de capital, dentre outros.

Tendo em vista que (i) a homologação de processos de aumento de capital de instituições financeiras é um ato discricionário do BACEN; e (ii) a legislação bancária aplicável estabelece um prazo de três meses para análise pelo BACEN de processos de aumento de capital social de instituições financeiras em caso de reforma estatutária, sujeito a eventuais suspensões em caso de exigências, não temos como precisar se e quando a homologação do aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária será verificada.

Por tal razão, a liquidação da Oferta será realizada por meio da entrega de Units, as quais serão negociadas sob o código de negociação "AGBK11" (código ISIN das Units "BRAGBKCDAM10"). Cada Unit será composta por 1 (uma) Ação de titularidade do Acionista Vendedor e 1 (um) Recibo de Subscrição, proporcionalmente ao número de Ações que os investidores receberiam na alocação da Oferta. As Units somente serão desmembradas se e quando da verificação de referida homologação.

Até que seja verificada referida homologação, o encerramento do período para a realização das atividades de estabilizçaão da Oferta e o respectivo desmembramento das Units, o investidor somente poderá adquirir e negociar Units. As Units refletem as características e direitos das ações preferenciais e Recibos de Subscrição que as compuserem. Os Recibos de Subscrição conferirão aos seus titulares o direito de serem convertidos em ações preferenciais de emissão do Banco após a homologação, pelo BACEN, do aumento de capital referente à Oferta Primária na proporção de 1 (uma) ação preferencial por Recibo de Subscrição. Com exceção do direito de serem incluídos em oferta pública em decorrência de alienação das ações do bloco de controle do Banco, nas mesmas condições que as Ações, nenhum dos direitos conferidos às Ações são conferidos aos Recibos de Subscrição que compõem as Units, inclusive o direito ao recebimento de dividendos.

Caso o BACEN decida não homologar o aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária, o aumento de capital correspondente aos Recibos de Subscrição será cancelado. Nesta hipótese, as Units serão desmembradas nos valores mobiliários subjacentes e o Banco estará obrigado a devolver aos então investidores os valores relativos aos Recibos de Subscrição, com base no Preço por Ação, sem qualquer atualização.

Um mercado ativo e líquido para as ações de emissão do Banco poderá não se desenvolver. A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações preferenciais de emissão do Banco pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa.

Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos. Como exemplo, em 31 de dezembro de 2017, a B3 apresentou uma capitalização bursátil de, aproximadamente, R$2,8 trilhões, com um volume diário de negociação de R$8,7 bilhões durante o ano de 2017. O mercado de capitais brasileiro é significativamente concentrado, de forma que as cinco principais ações negociadas na B3 foram responsáveis por, aproximadamente, 32,8% do volume total de ações negociadas na B3 durante o ano de 2017, enquanto que a New York Stock Exchange teve uma capitalização de mercado de aproximadamente US$27,8 trilhões em 31 de dezembro de 2017 e um volume diário médio de negociação de US$31,7 bilhões durante o ano de 2017.

Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações preferenciais de emissão do Banco, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que poderá ter efeito substancialmente adverso no preço das ações preferenciais de emissão do Banco. Se um mercado ativo e líquido de negociação das ações preferenciais de emissão do Banco não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das Ações pode ser negativamente impactado.

Riscos relacionados à situação da economia global poderão afetar a percepção do risco em outros países, especialmente nos mercados emergentes o que poderá afetar negativamente a economia brasileira inclusive por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, países membros da União Europeia e de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive das Ações. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão do Banco.

Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

O Banco não pode assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises econômicas no Brasil e/ou em outros mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pelo Banco. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Ações, bem como poderá afetar o futuro acesso do Banco ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das ações preferenciais de emissão do Banco.

A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações de emissão do Banco após a conclusão da Oferta e/ou após o período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações preferenciais de emissão do Banco no mercado secundário e a percepção dos investidores sobre o Banco.

O Banco, seus Administradores e o Acionista Vendedor se comprometeram, observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional e nos respectivos Instrumentos de *Lock-up*, durante o período de 180 dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações de emissão do Banco de sua titularidade após a liquidação da Oferta.

Adicionalmente, nos termos do Regulamento do Nível 1, observadas as exceções contidas no item 3.4.1 do referido regulamento, nos seis meses subsequentes à Oferta, a contar do início de vigência do Contrato de Participação no Nível 1, o acionista controlador e os Administradores do Banco não poderão vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações de emissão do Banco e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta. Após esse período inicial de seis meses, o acionista controlador e os administradores do Banco não poderão, por mais seis meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das ações de emissão do Banco e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta.

Após tais restrições terem se extinguido, as ações de emissão do Banco detidas pelo acionista controlador e pelos Administradores do Banco estarão disponíveis para venda no mercado. A ocorrência de vendas ou uma percepção de uma possível venda de um número substancial de ações preferenciais de emissão do Banco pode afetar adversamente o valor de mercado das ações preferenciais de emissão do Banco.

O Banco pode vir a captar recursos adicionais no futuro, por meio da emissão de valores mobiliários, inclusive novas ações preferenciais o que poderá afetar o preço das Ações e resultar em uma diluição da participação do investidor.

O Banco pode vir a captar recursos adicionais no futuro por meio de operações de emissão pública ou privada de valores mobiliários, inclusive ações ou valores mobiliários conversíveis em ações preferenciais de emissão do Banco ou permutáveis por elas. Qualquer captação de recursos pode resultar em alteração no preço de mercado das ações preferenciais de emissão do Banco e/ou na diluição da participação do investidor no capital social do Banco.

A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá afetar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações preferenciais de emissão do Banco no mercado secundário.

O Preço por Ação será definido após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% das Ações da Oferta Base. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a um terço das Ações da Oferta Base, não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações preferenciais de emissão do Banco no mercado secundário.

A fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais, o que poderá reduzir a capacidade do Banco de alcançar dispersão acionária na Oferta.

A faixa de preço apresentada na capa deste Prospecto Preliminar é meramente indicativa e, conforme expressamente previsto neste Prospecto, o Preço por Ação poderá ser fixado em valor inferior à Faixa Indicativa. Caso o Preço por Ação seja fixado abaixo do valor resultante da subtração entre o valor mínimo da Faixa Indicativa e o valor equivalente a 20% do valor máximo da Faixa Indicativa, ocorrerá um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, que possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais no âmbito da Oferta de Varejo. Na ocorrência de Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, caso uma quantidade significativa de Investidores Não Institucionais decida por desistir da Oferta na ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, o Banco alcançará menor dispersão acionária do que a inicialmente esperada, o que pode afetar de forma adversa seus planos de negócios.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em adquirir a totalidade das Ações no âmbito da Oferta.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, caso as Ações não sejam integralmente adquiridas no âmbito da Oferta até a Data de Liquidação, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva, contratos de compra e venda e intenções de investimentos automaticamente cancelados. Para informações adicionais sobre o cancelamento da Oferta, veja a seção "*Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta*" na página 59 deste Prospecto.

Após a Oferta, o Banco continuará sendo controlada por seu atual acionista controlador, cujos interesses podem diferir dos interesses dos demais acionistas.

Imediatamente após a conclusão da Oferta (sem considerar as Ações Suplementares), o acionista controlador do Banco deterá aproximadamente 75,0% de capital social total e 100,0% do capital votante do Banco. Dessa forma, o acionista controlador, por meio de seu poder de voto nas assembleias gerais, continuará capaz de influenciar ou efetivamente exercer o poder de controle de fato sobre as decisões do Banco, incluindo sobre as estratégias de desenvolvimento, gastos e plano de distribuição de dividendos, o que pode se dar de maneira divergente em relação aos interesses dos demais acionistas do Banco, que estarão sujeitos aos efeitos de tais decisões.

Investidores que adquirirem Ações sofrerão diluição imediata e substancial no valor contábil de seus investimentos.

O Preço por Ação será fixado em valor superior ao patrimônio líquido por ação das ações emitidas e em circulação imediatamente após a Oferta. Como resultado desta diluição, em caso de liquidação do Banco, os investidores que adquiram Ações por meio da Oferta receberão um valor significativamente menor do que o preço que pagaram ao adquirir as Ações na Oferta, resultando em diluição imediata do valor de seu investimento de 83,37%. Para mais informações sobre a diluição da realização da Oferta, consulte a seção "Diluição", na página 99 deste Prospecto.

O Banco poderá, ainda, no futuro, buscar recursos adicionais nos mercados financeiro e de capitais brasileiro, os quais podem não estar disponíveis ou podem estar disponíveis em condições que sejam desfavoráveis ou desvantajosas ao Banco. O Banco poderá, ainda, recorrer a ofertas públicas ou privadas de ações do Banco ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confiram um direito de subscrever ou receber ações do Banco. Qualquer captação de recursos por meio de ofertas públicas ou privadas de ações do Banco ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confiram um direito de subscrever ou receber ações do Banco pode ser realizada com exclusão do direito de preferência dos então acionistas do Banco e/ou alterar o valor das ações do Banco, o que pode resultar na diluição da participação dos investidores, gerando efeito adverso sobre o seu horizonte de investimento.

A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar o Banco exposto a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

A Oferta compreende a distribuição primária e secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação das Ações juntos a Investidores Estrangeiros.

Os esforços de colocação das Ações no exterior expõem o Banco a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes no texto dos *Offering Memoranda*.

Adicionalmente, o Banco e o Acionista Vendedor são partes do Contrato de Colocação Internacional, que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Colocação Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para que o Banco e o Acionista Vendedor os indenizem, caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de eventuais incorreções ou omissões relevantes nos Offering Memoranda.

O Banco e o Acionista Vendedor também prestam diversas declarações e garantias relacionadas aos negócios do Banco e em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra o Banco e o Acionista Vendedor no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas em processos dessa natureza. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos, mesmo que reste comprovado que nenhuma incorreção ou omissão relevante ocorreu. Eventual condenação do Banco em processo no exterior com relação a eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, poderá afetar negativamente o Banco.

Eventual descumprimento por quaisquer das Instituições Consorciadas de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, com o consequente cancelamento de todos Pedidos de Reserva e contratos de compra e venda feitos perante tais Instituições Consorciadas.

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no instrumento de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as ações preferenciais de emissão do Banco, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações. Caso tal desligamento ocorra, Instituição(ões) Consorciada(s) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva e contratos de compra e venda que tenha(m) recebido e informar imediatamente aos respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, o que pode afetar adversamente os investidores e sua opção de investimento nas Ações. Para maiores informações, veja a seção "Violações de Norma de Conduta" na página 62 deste Prospecto.

A eventual contratação e realização de operações de* total return swap *e* hedge *podem influenciar a demanda e o preço das Ações.

Os Coordenadores da Oferta e sociedades de seus conglomerados econômicos poderão realizar operações com derivativos (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as Units ou as ações de emissão do Banco como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas e (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400. A realização de tais operações pode constituir uma porção significativa da Oferta e poderá influenciar a demanda e, consequentemente, o preço das Ações.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as Units ou as ações de emissão do Banco como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; e (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400.

A realização de tais operações pode constituir uma porção significativa da Oferta e poderá influenciar a demanda e, consequentemente, o preço das Units.

Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, o Banco, o Acionista Vendedor e/ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e/ou de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.

Até a data de envio do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas na mídia matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, o Banco, o Acionista Vendedor e/ou os Coordenadores da Oferta, ou, ainda, contendo informações que não constam dos Prospectos e/ou do Formulário de Referência.

Tendo em vista que o artigo 48 da Instrução CVM 400 veda qualquer manifestação na mídia por parte do Banco, do Acionista Vendedor ou dos Coordenadores da Oferta sobre a Oferta até o envio do Anúncio de Encerramento, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão do Banco, do Acionista Vendedor ou dos Coordenadores da Oferta.

Assim, caso sejam divulgadas informações sobre a Oferta ou o Banco em outros meios que não sejam os Prospectos ou o Formulário de Referência, a CVM poderá a seu exclusivo critério, caso haja comprovação ou suspeita de participação de pessoas relacionadas com a Oferta ou o Banco em tal divulgação, suspender a Oferta, com a consequente alteração de seu cronograma.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

O Agibank estima que os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, após a dedução das comissões e despesas estimadas, com base no Preço por Ação, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, podendo ser alterado para mais ou para menos, após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, serão da ordem de aproximadamente R$1.274.408 mil, sem considerar as Ações Suplementares. Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção "Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 49 deste Prospecto.

O Agibank pretende utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta para (i) investimento em tecnologia da informação; (ii) aquisições de outras empresas; (iii) investimentos de capital (*capex*) e (iv) investimentos em marketing.

A tabela abaixo resume os percentuais da destinação dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, sem considerar as Ações Suplementares:

Destinação	**Percentual Estimado dos Recursos Líquidos**	**Valor Estimado Líquido(1)(2)**
		(em R$ mil)
Tecnologia da Informação	47%	R$598.971
Aquisições	24%	R$305.858
Investimentos de capital (capex)	21%	R$267.626
Marketing	8%	R$101.953
Total	**100%**	**R$1.274.408**

(1) Com base no Preço por Ação de R$15,41, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.
(2) Considerando a dedução das comissões e despesas estimadas da Oferta Primária. Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção "Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 49 deste Prospecto.

O Agibank pretende aplicar os recursos oriundos da Oferta Primária, conforme acima indicado, para acelerar o seu processo de expansão, englobando a aceleração do crescimento orgânico por meio do investimento em tecnologia da informação, da ampliação de sua rede de pontos de atendimento e do aumento das iniciativas de marketing. Simultaneamente, uma parcela dos recursos será alocada em aquisições de tecnologias e/ou de negócios adequados à estratégia de crescimento e que permitam a sua aceleração.

Investimentos em Tecnologia da Informação

O Agibank busca ampliar e acelerar os seus investimentos em tecnologia da informação para qualificar a experiência dos seus clientes e consolidar uma oferta diferenciada no seu mercado de atuação, bem como ampliar a sua eficiência operacional. Estes dispêndios serão pautados na estratégia de tecnologia do Agibank, estruturada em quatro elementos fundamentais, quais sejam, a arquitetura *omnichannel*, a infraestrutura híbrida, o modelo de desenvolvimento ágil de soluções (ASA – Agile Scale Agibank) e a segurança da informação.

A criação e a evolução de suas capacidades tecnológicas são viabilizadoras da estratégia de crescimento do Agibank. Em linha com esta visão, o Agibank estará focado em evoluir seus componentes de infraestrutura integrada a múltiplos serviços de computação em nuvem, garantindo estabilidade, flexibilidade e escalabilidade, além de ampliar os níveis de segurança para cada camada técnica. Sobre este ambiente, a arquitetura digital do Agibank será evoluída a partir da ampliação do número de *APIs* e micro serviços desenvolvidos internamente, contribuindo para a redução de custos decorrentes da reutilização de componentes na criação de novos produtos e redução do *time-to-market* para o lançamento de novas ofertas de produtos. A camada de dados será enriquecida significativamente através da utilização de dados estruturados e não-estruturados para a geração de *insights* de negócios contribuindo com a qualidade das ofertas e a efetividade comercial. Os efeitos originados pelos investimentos em tecnologia da informação serão escalados a partir do aumento de automatização do *Agile Scale Agibank* – ASA e da manutenção dos procedimentos enxutos de desenvolvimento de *software*.

Aquisições

O Agibank está sempre atento às oportunidades dentro da sua estratégia de crescimento e está continuamente analisando potenciais operações que agreguem valor aos seus acionistas. Nesse sentido, é possível que no futuro o Agibank aloque parcela dos recursos líquidos captados por meio da Oferta Primária para eventuais novos negócios e oportunidades (o que poderá incluir, sem limitação, aquisições, parcerias, joint-ventures, entre outras formas associativas ou de aquisição).

As aquisições podem ser de dois perfis. O primeiro refere-se a operações de outras instituições que sejam adequadas ao mercado-alvo do Agibank, acelerando e ampliando ainda mais seu potencial de crescimento. O segundo diz respeito a empresas e/ou tecnologias que possam ser integradas à arquitetura tecnológica do Agibank de modo a acelerar a disponibilização de produtos, tecnologias e/ou funcionalidades a seus clientes acelerando o crescimento e consolidando a posição competitiva.

Na data deste Prospecto, o Agibank não está em negociação, nem havia celebrado qualquer contrato ou documento vinculante para qualquer tipo de aquisição. Dessa forma, não é possível estimar quaisquer custos ou a descrição detalhada dos negócios.

Investimentos de capital (capex)

O Agibank alocará parte dos recursos da Oferta Primária para (i) investir em ativos de infraestrutura tecnológica complementares aos descrito no item "Investimentos em Tecnologia da Informação" acima e (ii) expandir sua rede de pontos de atendimento no Brasil, aumentando a proximidade com cliente, o que nos proporciona maior potencial de crescimento.

Marketing

Os investimentos em marketing estão voltados à aceleração do crescimento por meio da consolidação da marca, captação e fidelização de clientes, ampliação do *cross-selling* e dos investimentos para expansão da rede credenciada que utiliza as tecnologias de pagamentos e produtos do Agibank. As ações de *branding* serão reforçadas a nível nacional, a fim de tornar a cada dia mais possível ao público identificar os valores, entregas e propósito, bem como produtos e novas tecnologias. O reforço dos pontos de contato é gerado com base nas mídias tradicionais, digitais, mobiliário urbano, ações de relacionamento e eventos. Com o objetivo de escalar a captação de clientes com tempo e custo reduzidos, personalizar a oferta, realizar *cross-selling* e *up-selling*, utiliza-se a estratégia de performance de marketing digital através de campanhas multicanais (*Inbound Marketing*, *Search*, *SEO*, *Display*, *Remarketing*, entre outros) e análise de dados para identificação de oportunidades de negócios na base de clientes para incremento de receita do Agibank.

Outras Informações sobre a destinação dos recursos

O Agibank não pretende utilizar outras fontes de recursos com destinação associada à destinação dos recursos decorrentes da Oferta Primária, entretanto, caso os recursos líquidos captados pelo Agibank por meio da Oferta Primária sejam inferiores às suas estimativas, sua aplicação será reduzida de forma proporcional aos objetivos e observada a ordem de alocação disposta na tabela acima e, na hipótese de serem necessários recursos adicionais, o Agibank poderá efetuar emissão de outros valores mobiliários e/ou efetuar a contratação de linha de financiamento junto a instituições financeiras, os quais deverão ser contratados tendo como principal critério o menor custo de capital para o Agibank.

A efetiva aplicação dos recursos captados por meio da Oferta Primária depende de diversos fatores que o Agibank não pode garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, a habilidade de dar continuidade às suas atividades regulares, desenvolver novos negócios e/ou a capacidade de entrar em novos projetos em condições aceitáveis, a capacidade do Agibank de obter novos financiamentos, e ainda, os demais fatores descritos na Seção "Considerações Sobre Estimativas e Declarações acerca do Futuro" na página 7 deste Prospecto Preliminar. Ademais, a destinação dos recursos líquidos que o Agibank venha a receber com a Oferta Primária se baseia em análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem obrigar o Agibank a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta Primária quando de sua efetiva utilização, a seu exclusivo critério.

Um aumento (redução) de R$1,00 no Preço por Ação aumentaria (reduziria) o valor dos recursos líquidos a serem captados na Oferta Primária em R$83.776 mil, sem considerar as Ações Suplementares.

O Agibank não receberá quaisquer recursos em decorrência da Oferta Secundária ou da colocação das Ações Suplementares, visto que tais recursos reverterão integralmente ao Acionista Vendedor.

Para mais informações sobre o impacto dos recursos líquidos auferidos pelo Agibank em decorrência da Oferta Primária na situação patrimonial do Agibank, veja a Seção "Capitalização" na página 98 deste Prospecto Preliminar.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta informações sobre o passivo circulante e exigível a longo prazo, o patrimônio líquido, participação de acionistas não controladores e a capitalização total do Agibank, indicando (i) a posição em 31 de março de 2018 e (ii) os valores ajustados para refletir o recebimento dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, no valor de R$15,41, com base no Preço por Ação, que corresponde ao ponto médio da Faixa Indicativa, após a dedução das comissões e despesas estimadas a serem pagas pelo Agibank, sem considerar as Ações Suplementares.

As informações abaixo, referentes à coluna "Histórico", foram extraídas das demonstrações financeiras consolidadas auditadas do Agibank relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2018, elaboradas em BACEN GAAP, e devem ser lidas em conjunto com as mesmas, incluindo suas respectivas notas explicativas, e com o Formulário de Referência.

	Em 31 de março de 2018	
BACEN GAAP consolidado	**Histórico**	**Ajustado[(1)]**
	(*em Reais mil*)	
Passivo circulante	**387.663**	**387.663**
Depósito a vista	14.609	14.609
Depósito a prazo	155.950	155.950
Recursos de aceites cambiais	76.391	76.391
Relações interfinanceiras	1.009	1.009
Obrigações por empréstimos	3.005	3.005
Outras obrigações	136.699	136.699
Passivo exigível a longo prazo	**881.699**	**881.699**
Depósito a prazo	851.107	851.107
Recursos de aceites cambiais	721	721
Obrigações pendentes de recebimento – cobraça judicial	1.417	1.417
Obrigações por empréstimos	750	750
Outras obrigações	27.704	27.704
Participações de acionistas não controladores	**160**	**160**
Patrimônio Líquido	**389.265**	**1.663.673**
Capitalização Total[(2)]	**1.658.787**	**2.933.195**

(1) Ajustado para refletir o recebimento de recursos líquidos provenientes da Oferta Primária (sem considerar as Ações Suplementares), estimados em R$1.274.408 mil, considerando o Preço por Ação de R$15,41, ponto médio da Faixa Indicativa do Preço por Ação indicada na capa deste Prospecto, e após a dedução das comissões e das despesas estimadas a serem devidas pelo Agibank no âmbito da Oferta.

(2) Capitalização total corresponde à soma total do passivo e do patrimônio líquido.

Um aumento (redução) de R$1,00 no Preço por Ação aumentaria (reduziria) o patrimônio líquido do Agibank e a capitalização total em R$83.776 mil, após a dedução das comissões e despesas estimadas, sem considerar as Ações Suplementares.

O valor do patrimônio líquido do Agibank após a conclusão da Oferta Primária e ajustes decorrentes está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta, que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Não houve alteração relevante na capitalização total do Agibank desde 31 de março de 2018.

DILUIÇÃO

Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta.

Em 31 de março de 2018, o valor do patrimônio líquido consolidado do Agibank era de R$389.265 mil, dividido em 559.823.987 Ações, e o valor patrimonial por Ação, na mesma data, era de R$0,70. O referido valor patrimonial por Ação representa o valor do patrimônio líquido do Agibank, dividido pelo número total de ações ordinárias de sua emissão em 31 de março de 2018.

Considerando a subscrição de 89.272.291 Ações no âmbito da Oferta Primária, ao ponto médio da Faixa Indicativa, e após a dedução das comissões e despesas devidas no âmbito da Oferta, o patrimônio líquido ajustado do Agibank em 31 de março de 2018 seria de R$1.663.673 mil, representando um valor de R$2,56 por ação de emissão do Agibank. Isso representaria um aumento imediato do valor patrimonial por Ação correspondente a R$1,87 por ação para os acionistas existentes, e uma diluição imediata do valor patrimonial por ação de R$12,85 para os novos investidores, adquirentes de Ações no contexto da Oferta. Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos novos investidores e o valor patrimonial contábil por Ação imediatamente após a conclusão da Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção "Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição" deste Prospecto Preliminar, na página 49.

O quadro a seguir ilustra a diluição por ação de emissão do Agibank, com base em seu patrimônio líquido em 31 de março de 2018 e considerando os impactos da realização da Oferta.

	Em R$, exceto %
Preço por Ação[(1)]	R$15,41
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de março de 2018[(2)]	R$0,70
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de março de 2018 ajustado para refletir a Oferta	R$2,56
Aumento do valor contábil patrimonial líquido por ação 31 de março de 2018 para os atuais acionistas	R$1,87
Diluição do valor patrimonial contábil por Ação dos novos investidores[(3)]	R$12,85
Percentual de diluição imediata resultante da Oferta[(4)]	83,37%

(1) Considerando a subscrição das Ações (sem considerar as Ações Suplementares), com base no Preço por Ação, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.
(2) Considera o número total das ações de emissão do Agibank na data deste Prospecto.
(3) Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação a ser pago pelos investidores e o valor patrimonial líquido por ação de emissão do Agibank imediatamente após a conclusão da Oferta.
(4) O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

O Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta não guarda relação com o valor patrimonial das Ações e será fixado tendo como parâmetro as intenções de investimento manifestadas por Investidores Institucionais, considerando a qualidade da demanda (por volume e preço), no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*. Para maiores informações sobre o Procedimento de *Bookbuilding*, vide página 42 deste Prospecto.

Um acréscimo (redução) de R$1,00 no Preço por Ação acarretaria um acréscimo (diminuição), após a conclusão da Oferta, (i) em R$83.776 mil no valor do patrimônio líquido contábil do Agibank; (ii) em R$0,13 no valor do patrimônio líquido contábil por Ação; (iii) na diluição do valor patrimonial contábil por ação aos investidores desta Oferta em R$0,87 por Ação, assumindo que o número de Ações estabelecido na capa deste Prospecto não sofrerá alterações, e após deduzidas as comissões e despesas relativas à Oferta.

O valor do patrimônio líquido contábil do Agibank após a conclusão da Oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

A realização da Oferta Secundária não resultará em nenhuma mudança no número de ações de emissão do Agibank, nem em alteração em seu patrimônio líquido, uma vez que os recursos recebidos, nesse caso, serão integralmente entregues ao Acionista Vendedor.

Plano de Opção de Compra de Ações

O Banco não possui plano de opção de compra de ações e esclarece que tem a intenção de implementá-lo futuramente, mas que não definiu seus termos e condições, uma vez que não pretende fazê-o tão logo a Oferta seja concretizada, sendo que será devidamente aprovado pelos órgãos competentes do Banco.

O Agibank aprovou, em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 24 de maio de 2018, o "Programa de Pagamento baseado em Ações com Liquidação em Caixa – Phantom Shares" que não gera qualquer diluição aos seus acionistas.

Histórico do preço pago por administradores e acionistas controladores em aquisições de ações do Banco

O quadro abaixo apresenta informações sobre o preço pago pelos administradores e acionistas controladores do Banco em aquisições de ações de emissão do Banco desde que o grupo Agibank assumiu o seu controle em 16 de agosto de 2016.

Data	Natureza da operação	Tipo de Ação	Subscritor	Quantidade de Ações	Valor(R$)	Valor por Ação(R$)
16/08/2016	Aumento do Capital Social	Ordinária	Agipar Holding S.A.	89.887.640	80.000.000,00	0,89
31/12/2016	Aumento do Capital Social	Ordinária	Agipar Holding S.A.	80.000.000	80.000.000,00	1,00
09/02/2018	Aumento do Capital Social	Ordinária e Preferencial	Marciano Testa(1)	527.265.625	5.336.768,53	0,01
28/02/2018	Aumento do Capital Social	Preferencial	Marciano Testa(2)	32.558.362	8.400.000,00	0,26

(1) Substituição das ações de emissão da Agipar Holding S.A. por ações de emissão do Banco Agibank S.A.
(2) Substituição das ações de emissão da Questa Holding S.A. por ações de emissão do Banco Agibank S.A.

O Agibank não possui acordo de acionistas arquivado em sua sede.

ANEXO

- **ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DO BANCO (VIGENTE)**
- **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANCO, REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2018, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA E ALTEROU E CONSOLIDOU O ESTATUTO SOCIAL**
- **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANCO, REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2018, QUE ALTEROU E CONSOLIDOU O ESTATUTO SOCIAL (DELIBERAÇÕES AGUARDANDO HOMOLOGAÇÃO DO BACEN)**
- **MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA**
- **DECLARAÇÃO DO BANCO NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**
- **DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**
- **DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**
- **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS RELATIVAS AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2018 PREPARADAS EM ACORDO COM BACEN GAAP**
- **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS RELATIVAS AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2018 PREPARADAS EM ACORDO COM IFRS**
- **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMBINADAS RELATIVAS AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2018 PREPARADAS EM ACORDO COM BACEN GAAP**
- **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMBINADAS RELATIVAS AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2018 PREPARADAS EM ACORDO COM IFRS**
- **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 PREPARADAS EM ACORDO COM BACEN GAAP**
- **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMBINADAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 PREPARADAS EM ACORDO COM BACEN GAAP**
- **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMBINADAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 PREPARADAS EM ACORDO COM IFRS**
- **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 PREPARADAS EM ACORDO COM BACEN GAAP**
- **FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DO BANCO NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- **ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DO BANCO (VIGENTE)**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Anexo I

à ata de assembleia geral extraordinária do Banco Agibank S.A.

realizada no dia 19 de abril de 2018

Estatuto Social

do

Banco Agibank S.A.

DENOMINAÇÃO E REGÊNCIA

ARTIGO 1º - O **Banco Agibank S.A.** ("Companhia") é uma instituição financeira constituída sob a forma de sociedade por ações, que se rege por este estatuto e pela legislação e regulamentação aplicável.

PARÁGRAFO ÚNICO – Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Nível 1 de Governança Corporativa ("Nível 1") da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e ("B3"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do regulamento de listagem do Nível 1 ("Regulamento do Nível 1").

SEDE E FORO

ARTIGO 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Mostardeiro, 266, Moinhos de Vento, CEP 90430-000, podendo, respeitadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, abrir filiais, agências, postos, unidades administrativas, escritórios de representação ou estabelecimentos de qualquer natureza, em qualquer parte do país ou do exterior, mediante deliberação da diretoria.

OBJETO SOCIAL

ARTIGO 3º - A Companhia tem por objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias referentes à carteira operacional de banco comercial, podendo: (i) proporcionar o suprimento de recursos necessários para financiar, no curto e no médio prazo, o comércio, a indústria, as empresas prestadoras de serviços, as pessoas físicas e terceiros em geral; (ii) realizar captação de depósitos à vista e a prazo; (iii) administrar carteira de valores mobiliários; (iv) descontar títulos; (v) realizar operações especiais de crédito rural, de câmbio e de comércio exterior; (vi) obter recursos com as instituições oficiais para repasses aos clientes; (vii) realizar a emissão e administração de instrumentos de pagamento pós-pagos e pré-pagos; (viii) realizar operações de compra e venda no mercado físico de ouro, por conta própria ou de terceiros; e (ix) respeitadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, participar do capital social de outras sociedades.

DURAÇÃO DA COMPANHIA

ARTIGO 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4758353 em 29/05/2018 da Empresa BANCO AGIBANK S.A, Nire 43300059898 e protocolo 182596354 - 28/05/2018. Autenticação: 125844AAC4A148A7FF1AB1DCED7925283EC9B. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/259.635-4 e o código de segurança J0fh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

ARTIGO 5º - O capital social é de R$ 313.384.448,58 (trezentos e treze milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), dividido em 397.109.375 (trezentas e noventa e sete milhões, cento e nove mil, trezentas e setenta e cinco) ações ordinárias e 162.714.612 (cento e sessenta e dois milhões, setecentas e quatorze mil, seiscentas e doze) ações preferenciais sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal.

PARÁGRAFO 1º – As preferências e vantagens das ações preferenciais de emissão da Companhia consistem em: (i) prioridade em relação às ações ordinárias no reembolso do capital, em caso de liquidação da Companhia, sem prêmio; (ii) direito de participar dos lucros em igualdade de condições com as ações ordinárias; e (iii), direito de serem incluídas na oferta pública de alienação de controle estabelecida no artigo 46 deste estatuto social.

PARÁGRAFO 2º – É vedada a emissão de partes beneficiárias.

ARTIGO 6º - A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do seu conselho de administração, até que este atinja o limite de 935.000.000 (novecentos e trinta e cinco milhões) de ações. Caberá ao conselho de administração fixar, em cada caso, a quantidade de ações ordinárias e/ou preferenciais a serem emitidas, o local da distribuição, a forma da distribuição, o preço de emissão e as condições de subscrição e integralização.

PARÁGRAFO 1º – Observado o limite de aumento de capital autorizado, os acionistas da Companhia não terão direito de preferência em eventuais emissões de ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa de valores ou subscrição pública, ou (ii) permuta de ações em oferta pública de aquisição de controle.

PARÁGRAFO 2º – O conselho de administração pode, dentro do limite de capital autorizado e de acordo com plano aprovado pela assembleia geral, outorgar opção de compra de ações da Companhia em favor de (i) seus administradores e empregados; (ii) pessoas naturais que a ela prestem serviços; ou (iii) sociedades sob seu controle. Os acionistas da Companhia não terão direito de preferência na outorga e no exercício de opção de compra de ações realizadas no âmbito de plano aprovado pela assembleia geral.

ARTIGO 7º - As ações da Companhia poderão ser mantidas em contas de depósito, em nome de seus titulares, junto à própria Companhia, que assumirá os encargos legais de instituição depositária, ou em outra instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM ("CVM") designada pela diretoria. Em qualquer caso, não haverá a emissão de certificados.

PARÁGRAFO ÚNICO – Observados os limites máximos fixados pela CVM, o custo de transferência e averbação, assim como o custo do serviço relativo às ações escriturais, poderão ser cobrados diretamente do acionista pela instituição financeira, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4758353 em 29/05/2018 da Empresa BANCO AGIBANK S.A, Nire 43300059898 e protocolo 182596354 - 28/05/2018. Autenticação: 125844AAC4A148A7FF1AB1DCED7925283EC9B. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/259.635-4 e o código de segurança J0fh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

ARTIGO 8º - A assembleia geral de acionistas realizar-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais a exigirem.

ARTIGO 9º - Compete privativamente à assembleia geral, sem prejuízo de outras atribuições determinadas por lei, regulamentação ou este estatuto social: (i) reformar o estatuto social; (ii) suspender o exercício de direito dos acionistas; (iii) eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros do conselho de administração e do conselho fiscal; (iv) fixar o montante global da remuneração dos administradores e dos membros do conselho fiscal, quando instalado; (v) aprovar ou modificar de planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações; (vi) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; (vii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (viii) deliberar sobre transformação, fusão, cisão, incorporação, ou incorporação de ações envolvendo a Companhia; (ix) deliberar sobre desdobramentos ou grupamentos de ações; (x) deliberar sobre resgate, amortização, reembolso ou recompra de ações; (xi) aprovar a apresentação de pedido de recuperação judicial e/ou extrajudicial, ou falência; e (xii) deliberar a dissolução e liquidação da Companhia.

ARTIGO 10 - A assembleia geral será convocada pelo conselho de administração, mediante a publicação do correspondente edital de convocação, devendo a primeira convocação ser feita com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência; não se realizando a assembleia, será publicado anúncio de segunda convocação com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - O edital de convocação deverá incluir ordem do dia detalhada, sendo inclusive vedada a utilização da rubrica 'assuntos gerais'.

ARTIGO 11 - As pessoas presentes à assembleia deverão apresentar documentos que comprovem sua identidade, sua qualidade de acionista e, no caso de acionista pessoa jurídica, sua representação legal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Observadas as restrições legais, os acionistas poderão ser representados na assembleia por mandatário, devendo, neste caso, ser apresentados ainda o instrumento de mandato e o comprovante de identidade do mandatário.

ARTIGO 12 - Ressalvadas as exceções previstas em lei, a assembleia geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número.

ARTIGO 13 - Antes de abrir-se a assembleia, os acionistas assinarão o 'Livro de Presença', indicando seu nome e a quantidade de ações de que forem titulares.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4758353 em 29/05/2018 da Empresa BANCO AGIBANK S.A, Nire 43300059898 e protocolo 182596354 - 28/05/2018. Autenticação: 125844AAC4A148A7FF1AB1DCED7925283EC9B. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/259.635-4 e o código de segurança J0fh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

PARÁGRAFO 1º - A lista dos acionistas presentes será encerrada pelo presidente da mesa, logo após a instalação da assembleia.

PARÁGRAFO 2º - Os acionistas que comparecerem à assembleia após o encerramento da lista poderão participar da reunião, não lhes sendo conferido, porém, o direito de votar em qualquer deliberação social. Adicionalmente, não serão computadas suas ações na determinação do total de votos.

ARTIGO 14 - Os trabalhos da assembleia serão dirigidos por mesa composta de presidente e secretário escolhidos pelos acionistas presentes.

ARTIGO 15 - Ressalvadas as exceções previstas em lei, neste estatuto social, ou em acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, as deliberações da assembleia geral serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

ARTIGO 16 - Eventuais acionistas dissidentes poderão, nas hipóteses previstas em lei, retirar-se da Companhia mediante reembolso do valor de suas ações.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor de reembolso pago a eventuais acionistas dissidentes pelas suas ações será o menor entre (i) o patrimônio líquido da Companhia; e (ii) o valor econômico da Companhia.

ARTIGO 17 - Salvo deliberação em contrário, as atas das assembleias serão lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive de eventuais dissidências e protestos, e serão publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas.

ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 18 - A administração da Companhia competirá ao conselho de administração e à diretoria. O conselho de administração é órgão de deliberação colegiada, sendo a representação da Companhia privativa dos diretores.

PARÁGRAFO ÚNICO - A posse dos membros do conselho de administração e da diretoria estará condicionada à prévia subscrição do termo de anuência dos administradores nos termos do disposto no Regulamento do Nível 1, bem como ao atendimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis (incluindo a homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil ("Bacen")).

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 19 - O conselho de administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 11 (onze) membros, eleitos pela assembleia geral para cumprir mandato unificado de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

PARÁGRAFO 1º - Ao menos 20% (vinte por cento) dos membros do conselho, ou 2 (dois) membros, o que for maior, deverão ser conselheiros independentes. A caracterização do indicado ao conselho de administração como conselheiro independente será deliberada pela assembleia geral. O enquadramento do conselheiro independente deve considerar sua relação: (i) com a Companhia, seu

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4758353 em 29/05/2018 da Empresa BANCO AGIBANK S.A, Nire 43300059898 e protocolo 182596354 - 28/05/2018. Autenticação: 125844AAC4A148A7FF1AB1DCED7925283EC9B. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/259.635-4 e o código de segurança J0fh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

acionista controlador direto ou indireto e seus administradores; e (ii) com as sociedades controladas, coligadas ou sob controle comum. Não será considerado conselheiro independente aquele que: (a) é acionista controlador direto ou indireto da Companhia; (b) tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia; (c) é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; ou (d) foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador. Os conselheiros eleitos mediante votação em separado serão considerados independentes.

PARÁGRAFO 2º - O conselho de administração terá um presidente e um vice-presidente, os quais serão escolhidos pela assembleia geral imediatamente após a eleição de seus membros.

PARÁGRAFO 3º - Os membros do conselho de administração, até o máximo de 1/3 (um terço), poderão ser eleitos para cargos de diretores.

PARÁGRAFO 4º - Os cargos de presidente do conselho de administração e de diretor presidente não poderão ser acumulados pela mesma pessoa. Esta regra não se aplicará na hipótese de vacância, sendo que, nesse caso, a companhia deve: (i) divulgar a acumulação de cargos em decorrência da vacância até o dia útil seguinte ao da ocorrência; (ii) divulgar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da vacância, as providências tomadas para cessar a acumulação dos cargos; e (iii) cessar a acumulação no prazo de 1 (um) ano.

PARÁGRAFO 5º - Não obstante o disposto no *caput*, o prazo de gestão do conselho de administração se estende até a investidura dos novos administradores eleitos.

ARTIGO 20 - Em caso de vacância no cargo de conselheiro, seja em razão de renúncia, abandono, impedimento ou morte, o conselho da administração da Companhia nomeará o substituto que servirá até a primeira assembleia geral da Companhia convocada após a vacância.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para fins do disposto neste artigo, configura-se abandono quando um conselheiro deixar de comparecer, sem justa causa, a 03 (três) reuniões consecutivas do conselho de administração para as quais tenha sido devidamente convocado.

ARTIGO 21 - Compete ao conselho de administração, sem prejuízo de outras atribuições determinadas por lei, regulamentação ou este estatuto social: (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (ii) eleger e destituir os diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições e remuneração; (iii) designar, dentre os diretores da Companhia, o diretor de relações com investidores, na forma da regulamentação da CVM; (iv) fiscalizar a gestão dos diretores; (v) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria; (vi) determinar o levantamento de balanços intermediários e com base nestes declarar dividendos; (vii) eleger e destituir os membros dos comitês de auditoria e de remuneração e fixar-lhes a remuneração; (viii) aprovar a política de conformidade da Companhia e prover os meios necessários para que as atividades relacionadas com a função de conformidade da Companhia sejam exercidas

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4758353 em 29/05/2018 da Empresa BANCO AGIBANK S.A, Nire 43300059898 e protocolo 182596354 - 28/05/2018. Autenticação: 125844AAC4A148A7FF1AB1DCED7925283EC9B. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/259.635-4 e o código de segurança J0fh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

adequadamente, nos termos da regulamentação vigente; (ix) aprovar o regulamento para a atividade de auditoria interna da Companhia e estabelecer diretrizes para tal atividade; (x) aprovar e revisar, com periodicidade mínima anual, as políticas, as estratégias e os limites de gerenciamento de riscos da Companhia, bem como assegurar a aderência da Companhia a tais políticas, estratégias e limites; (xi) aprovar, supervisionar e controlar os processos relativos ao planejamento, à operacionalização, à manutenção e à revisão da política de sucessão de administradores da Companhia; (xii) aprovar a política de relacionamento com clientes e usuários que consolide diretrizes, objetivos estratégicos e valores organizacionais; (xiii) deliberar a emissão de bônus de subscrição; (xiv) autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros que não as suas controladas; e (xv) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia.

Artigo 22 - O conselho de administração reunir-se-á sempre que os interesses sociais assim exigirem, mediante convocação escrita de seu presidente ou de quaisquer 02 (dois) conselheiros em conjunto.

Parágrafo 1º - As reuniões do conselho serão convocadas mediante o envio, via carta, *e-mail*, ou outra forma que permita a comprovação do recebimento do correspondente aviso de convocação, devendo a primeira convocação ser enviada com, no mínimo, 05 (cinco) dias úteis de antecedência.

Parágrafo 2º - O aviso de convocação deverá incluir ordem do dia detalhada, sendo inclusive vedada a utilização da rubrica 'assuntos gerais'.

Parágrafo 3º - Independentemente das formalidades de convocação previstas neste artigo, serão consideradas regulares as reuniões a que comparecerem todos os conselheiros.

Artigo 23 - Os conselheiros poderão ser representados nas reuniões do conselho de administração por outro conselheiro a quem tenham conferido poderes especiais. Serão igualmente considerados presentes à reunião os conselheiros que dela participarem por intermédio de tele ou vídeo-conferência, devendo, contudo, confirmarem seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao presidente da mesa, por carta, *e-mail*, ou outra forma que permita a comprovação de recebimento, após o término da reunião. Nesses casos, o presidente da mesa ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do conselheiro remetente.

Artigo 24 - As deliberações do conselho de administração serão tomadas por maioria dos votos dos membros presentes. Em caso de empate, o presidente do conselho de administração terá o voto decisório.

Artigo 25 - As decisões do conselho de administração serão lavradas em atas transcritas no livro próprio. Serão arquivadas no registro do comércio e publicadas as atas das reuniões do conselho de administração que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4758353 em 29/05/2018 da Empresa BANCO AGIBANK S.A, Nire 43300059898 e protocolo 182596354 - 28/05/2018. Autenticação: 125844AAC4A148A7FF1AB1DCED7925283EC9B. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/259.635-4 e o código de segurança J0fh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

ARTIGO 26 - A diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo, 10 (dez) diretores, eleitos pelo conselho de administração para cumprir mandato unificado de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

PARÁGRAFO 1º - Dentre os membros da diretoria, 01 (um) deverá ser o diretor presidente, 01 (um) deverá ser o diretor de relações com investidores, e os demais, diretores sem designação específica, sendo permitida a cumulação de cargos por uma mesma pessoa. As designações e funções de cada diretor serão estabelecidas pelo conselho de administração.

PARÁGRAFO 2º - Em caso de vacância em qualquer dos cargos da diretoria, seja em razão de renúncia, impedimento ou morte, o conselho de administração da Companhia deverá prontamente deliberar a eleição de novo diretor.

PARÁGRAFO 3º - Não obstante o disposto no *caput*, o prazo de gestão dos diretores se estende até a investidura dos novos administradores eleitos.

ARTIGO 27 - Compete aos diretores cumprir e fazer cumprir este estatuto, as deliberações do conselho de administração e da assembleia geral, e a prática, dentro das suas atribuições, de todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia.

PARÁGRAFO 1º - Compete ao diretor presidente: (i) convocar e presidir as reuniões da diretoria; (ii) propor ao conselho de administração a composição da diretoria; (iii) propor ao conselho de administração a distribuição de funções aos demais diretores; (iv) orientar e coordenar a atuação dos demais diretores; (v) dirigir as atividades relacionadas com planejamento geral da Companhia e de suas controladas; (vi) manter os membros do conselho de administração informados sobre as atividades e o andamento das operações da Companhia; e (vii) exercer outras atribuições que lhe forem designadas pelo conselho de administração.

PARÁGRAFO 2º - Compete ao diretor de relações com investidores (i) prestar todas as informações exigidas pela legislação e regulamentação do mercado de valores mobiliários; (ii) representar a Companhia perante o público investidor, prestando as informações necessárias; (iii) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais onde os valores mobiliários de sua emissão forem admitidos à negociação; e (iv) exercer outras atribuições que lhe forem designadas pelo conselho de administração.

PARÁGRAFO 3º - Compete aos demais diretores assistir e auxiliar o diretor presidente na administração dos negócios da Companhia e, sob a orientação e coordenação do diretor presidente, exercer as funções que lhes tenham sido atribuídas pelo conselho de administração.

ARTIGO 28 - A diretoria não é um órgão colegiado, podendo, contudo, reunir-se, sempre que os interesses sociais exigirem, mediante convocação de qualquer de seus diretores.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4758353 em 29/05/2018 da Empresa BANCO AGIBANK S.A, Nire 43300059898 e protocolo 182596354 - 28/05/2018. Autenticação: 125844AAC4A148A7FF1AB1DCED7925283EC9B. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/259.635-4 e o código de segurança J0fh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Artigo 29 - A diretoria é o órgão executivo da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que por lei ou por este estatuto, sejam de competência ou dependam de prévia aprovação da assembleia geral ou do conselho de administração.

Parágrafo 1º - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais competirá a qualquer dos diretores, individualmente, ou a procurador, legalmente constituído.

Parágrafo 2º - Os atos e operações de administração dos negócios sociais que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia, renúncia de direito ou crédito pela Companhia, ou que a exonere de obrigações para com terceiros deverão ser obrigatoriamente assinados por (i) 02 (dois) diretores em conjunto, (ii) 01 (um) diretor em conjunto com um procurador, ou (iii) por 02 (dois) procuradores em conjunto.

Parágrafo 3º - As procurações em nome da Companhia serão sempre assinadas em conjunto por 02 (dois) diretores, e deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão período de validade limitado a, no máximo, 01 (um) ano.

Parágrafo 4º - É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer diretor ou procurador que envolva a Companhia em obrigações relativas a negócios e operações estranhos ao seu objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo.

Conselho Fiscal

Artigo 30 - O conselho fiscal da Companhia, que somente será instalado mediante pedido de acionistas ou exigência legal, será composto de no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) membros, e igual número de suplentes, eleitos pela assembleia geral.

Parágrafo Único - A posse dos membros do conselho fiscal estará condicionada à prévia subscrição do termo de anuência dos administradores nos termos do disposto no Regulamento do Nível 1, bem como ao atendimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 31 - O funcionamento e a competência do conselho fiscal da Companhia, bem como os deveres e as responsabilidades de seus conselheiros, obedecerão às disposições legais pertinentes.

Comitê de Auditoria

Artigo 32 – A partir do registro da Companhia como companhia aberta, a Companhia terá um comitê de auditoria composto por, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) pessoas físicas residentes no país nomeadas pelo conselho de administração. Ao menos 1 (um) dos membros do comitê de auditoria deverá ser um conselheiro independente da Companhia. Sem prejuízo de outras restrições determinadas por regulamentação aplicável, é vedada participação, como membro do comitê de

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4758353 em 29/05/2018 da Empresa BANCO AGIBANK S.A, Nire 43300059898 e protocolo 182596354 - 28/05/2018. Autenticação: 125844AAC4A148A7FF1AB1DCED7925283EC9B. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/259.635-4 e o código de segurança J0fh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

auditoria, de diretores da Companhia, de suas controladas, de seu acionista controlador ou suas coligadas ou sociedades sob controle comum.

PARÁGRAFO 1º - O comitê de auditoria terá um presidente, o qual (i) deverá possuir comprovados conhecimentos de contabilidade e auditoria que o qualifiquem para a função, e (ii) será escolhido pelo conselho de administração imediatamente após a eleição de seus membros. O presidente do comitê de auditoria deverá atuar como seu coordenador, estando responsável por desempenhar as atividades que sejam atribuídas a esse cargo pelo regimento interno do comitê.

PARÁGRAFO 2º - Os membros do comitê de auditoria serão eleitos para cumprir mandato de 05 (cinco) anos, permitida a reeleição de até um terço de seus membros para mandato consecutivo único. A quantidade de integrantes do comitê de auditoria que possua mandato consecutivo único não pode ser superior, a qualquer tempo, a um terço do total de seus membros. Um membro do comitê de auditoria só pode voltar a integrar tal órgão após decorrerem, no mínimo, três anos do fim de seu mandato anterior.

PARÁGRAFO 3º - Em caso de vacância no cargo de membro do comitê de auditoria que reduza a sua composição a menos do que 3 (três) membros, o conselho da administração da Companhia nomeará o substituto que servirá até o término do mandato do membro substituído.

PARÁGRAFO 4º - Não obstante o disposto no parágrafo 2º deste artigo, o prazo de gestão dos membros do comitê de auditoria se estende até a investidura dos novos membros eleitos.

ARTIGO 33 - O comitê de auditoria da Companhia será o único para todas as instituições financeiras e/ou equiparadas pertencentes ao conglomerado da Companhia no Brasil.

ARTIGO 34 – Compete ao comitê de auditoria, sem prejuízo de outras atribuições determinadas por lei, regulamentação ou este estatuto social: (i) estabelecer as regras operacionais para seu próprio funcionamento, as quais devem ser aprovadas pelo conselho de administração, formalizadas por escrito e colocadas à disposição dos acionistas da Companhia; (ii) recomendar à administração da Companhia a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente, bem como a sua substituição, caso considere necessário; (iii) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras; (iv) revisar, previamente à sua divulgação, as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente; (v) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia; (vi) avaliar e monitorar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive no que diz respeito ao cumprimento de regulamentos, códigos e políticas internas (incluindo a política de transações entre partes relacionadas) e de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia; (vii) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia; (viii) avaliar o cumprimento, pela administração da Companhia, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos; (ix) estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de regulamentos e códigos internos e de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, prevendo, inclusive,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4758353 em 29/05/2018 da Empresa BANCO AGIBANK S.A, Nire 43300059898 e protocolo 182596354 - 28/05/2018. Autenticação: 125844AAC4A148A7FF1AB1DCED7925283EC9B. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/259.635-4 e o código de segurança J0fh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação; (x) recomendar à administração da Companhia a correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições; (xi) reunir-se, no mínimo trimestralmente, com a diretoria, a auditoria independente e com a auditoria interna da Companhia para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais encontros; e (xii) sempre que solicitado, reunir-se com o conselho de administração e com o conselho fiscal, quando instalado, para discutir a respeito das políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências.

PARÁGRAFO ÚNICO - O comitê de auditoria reportar-se-á diretamente ao conselho de administração e terá autonomia operacional e orçamento próprio, destinado a cobrir despesas com seu funcionamento.

ARTIGO 35 - O comitê de auditoria reunir-se-á ao menos trimestralmente, mediante convocação escrita de qualquer de seus membros.

ARTIGO 36 - Ao final dos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, o comitê de auditoria elaborará documento denominado 'Relatório do Comitê de Auditoria', o qual deverá (i) conter, no mínimo, as informações determinadas pela regulamentação aplicável; e (ii) ser mantido à disposição do Bacen pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

PARÁGRAFO ÚNICO – O comitê de auditoria deve publicar, em conjunto com as demonstrações contábeis semestrais, resumo do relatório do comitê de auditoria, evidenciando as principais informações contidas naquele documento.

ARTIGO 37 - Os membros do comitê de auditoria terão sua remuneração determinada anualmente pelo conselho de administração.

COMITÊ DE REMUNERAÇÃO

ARTIGO 38 – A partir do registro da Companhia como companhia aberta, a Companhia terá um comitê de remuneração composto por, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) pessoas físicas residentes no país nomeadas pelo conselho de administração.

PARÁGRAFO 1º - Os membros do comitê de remuneração deverão ter qualificações e experiência necessárias ao exercício de julgamento competente e independente sobre a política de remuneração da Companhia (inclusive sobre as repercussões dessa política na gestão de riscos), e ao menos 1 (um) de seus membros não poderá ser membro da administração da Companhia.

PARÁGRAFO 2º - Os membros do comitê de remuneração serão eleitos para cumprir mandato de 05 (cinco) anos, permitida a reeleição. Nenhum membro do comitê de remuneração poderá permanecer em seu cargo por prazo superior a 10 (dez) anos. O membro que atingir tal prazo máximo somente poderá voltar a integrar tal órgão após decorridos, no mínimo, 3 (três) anos.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4758353 em 29/05/2018 da Empresa BANCO AGIBANK S.A, Nire 43300059898 e protocolo 182596354 - 28/05/2018. Autenticação: 125844AAC4A148A7FF1AB1DCED7925283EC9B. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/259.635-4 e o código de segurança J0fh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

PARÁGRAFO 3º - Em caso de vacância no cargo de membro do comitê de remuneração que reduza a sua composição a menos do que 3 (três) membros, o conselho da administração da Companhia nomeará o substituto que servirá até o término do mandato do membro substituído.

PARÁGRAFO 4º - Não obstante o disposto no parágrafo 2º deste artigo, o prazo de gestão dos membros do comitê de remuneração se estende até a investidura dos novos membros eleitos.

ARTIGO 39 - O comitê de remuneração da Companhia será o único para todas as instituições financeiras e/ou equiparadas pertencentes ao conglomerado da Companhia no Brasil.

ARTIGO 40 – Compete ao comitê de remuneração, sem prejuízo de outras atribuições determinadas por lei, regulamentação ou este estatuto social: (i) elaborar a política de remuneração de administradores das instituições do conglomerado da Companhia, propondo ao conselho de administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento; (ii) supervisionar a implementação e operacionalização da política de remuneração de administradores das instituições do conglomerado da Companhia; (iii) revisar anualmente a política de remuneração de administradores das instituições do conglomerado da Companhia, recomendando ao conselho de administração a sua correção ou aprimoramento; (iv) propor ao conselho de administração o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à assembleia geral, na forma do artigo 152 da lei 6.404/76; (v) avaliar cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a política de remuneração de administradores; (vi) analisar a política de remuneração de administradores das instituições do conglomerado da Companhia em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas em relação a empresas congêneres, propondo os ajustes necessários; (vii) zelar para que a política de remuneração de administradores esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e a situação financeira atual e esperada da instituição e com o disposto na regulamentação aplicável.

PARÁGRAFO ÚNICO - O comitê de remuneração reportar-se-á diretamente ao conselho de administração.

ARTIGO 41 - O comitê de remuneração reunir-se-á ao menos semestralmente, mediante convocação escrita de qualquer de seus membros.

ARTIGO 42 – O comitê de remuneração deve elaborar, com periodicidade anual, no prazo de 90 (noventa) dias, relativamente à data-base de 31 de dezembro, documento denominado 'Relatório do Comitê de Remuneração', o qual deverá (i) conter, no mínimo, as informações determinadas pela regulamentação aplicável; e (ii) ser mantido à disposição do Bacen pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

ARTIGO 43 - Os membros do comitê de remuneração terão sua remuneração determinada anualmente pelo conselho de administração.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4758353 em 29/05/2018 da Empresa BANCO AGIBANK S.A, Nire 43300059898 e protocolo 182596354 - 28/05/2018. Autenticação: 125844AAC4A148A7FF1AB1DCED7925283EC9B. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/259.635-4 e o código de segurança J0fh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

ARTIGO 44 - A Companhia terá um componente organizacional de ouvidoria nos termos da regulamentação vigente, cuja finalidade é de assegurar a estrita observância das normais legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e de atuar como canal de comunicação entre a Companhia e seus clientes.

PARÁGRAFO 1º – A Companhia se compromete a (i) criar condições adequadas para o funcionamento da ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção e (ii) assegurar o acesso da ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo a Ouvidoria requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições.

PARÁGRAFO 2º - A diretoria da Companhia elegerá o ouvidor, que deverá ter aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos, para um mandado de 3 (três) anos, admitida a reeleição.

PARÁGRAFO 3º - O ouvidor poderá ser destituído, por maioria de votos da Diretoria, mediante eleição de novo ouvidor, considerado mais adequado para o desempenho das atividades e atribuições da Ouvidoria, ou pelos seguintes motivos: (i) prática de atos que extrapolem sua competência; (ii) conduta ética incompatível com a dignidade da função; e (iii) outras práticas e condutas desabonadoras que justifiquem a destituição.

PARÁGRAFO 4º - O ouvidor terá atuação independente e segregada da área de auditoria interna e não poderá desempenhar outra função na Companhia.

PARÁGRAFO 5º - O ouvidor deverá atuar com transparência, independência, imparcialidade e isenção, devendo a Companhia providenciar as condições adequadas para que a atuação do ouvidor se dê na forma prevista neste estatuto.

ARTIGO 45 - A Ouvidoria terá as seguintes atribuições e atividades: (a) prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da instituição; (b) atuar como canal de comunicação entre a instituição e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; (c) informar à diretoria da instituição a respeito das atividades de ouvidoria; (d) atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços; (e) prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta, o qual não pode ultrapassar 10 (dez) dias; (f) encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo de 10 (dez) dias, podendo ser prorrogado excepcionalmente e de forma justificada, um única vez, por igual período; (g) manter a diretoria da Instituição informada sobre os problemas e deficiências detectadas no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da instituição para solucioná-los; (h) elaborar e encaminhar à auditoria interna e à diretoria da instituição, ao final de

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4758353 em 29/05/2018 da Empresa BANCO AGIBANK S.A, Nire 43300059898 e protocolo 182596354 - 28/05/2018. Autenticação: 125844AAC4A148A7FF1AB1DCED7925283EC9B. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/259.635-4 e o código de segurança J0fh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela ouvidoria no cumprimento de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Ouvidor terá acesso às informações necessárias para elaboração de respostas adequadas aos reclamantes, apoio administrativo e o direito de solicitar informações e documentos para desempenhar as demais atribuições previstas no presente estatuto.

ALIENAÇÃO DE CONTROLE

ARTIGO 46 - A alienação direta ou indireta de controle da Companhia deve ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar OPA tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

PARÁGRAFO 1º - Para os fins deste artigo, entende-se por controle e seus termos correlatos o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida.

PARÁGRAFO 2º - A obrigação prevista no *caput* se aplica à alienação de controle por meio de uma única operação ou por operações sucessivas.

PARÁGRAFO 3º - A OPA deve observar as condições e os prazos previstos na legislação, na regulamentação em vigor e neste estatuto social.

PARÁGRAFO 4º - A alienação direta ou indireta de controle da Companhia estará sujeita, ainda, à prévia aprovação do Bacen, nos termos da regulamentação aplicável.

ARTIGO 47 - Em caso de alienação indireta de controle, o adquirente deve divulgar o valor atribuído à Companhia para os efeitos de definição do preço da OPA, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor.

EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADOS

ARTIGO 48 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano.

ARTIGO 49 – Em 30 de junho e ao final de cada exercício social, a diretoria elaborará, com base na escrituração mercantil da Companhia, (i) o balanço patrimonial; (ii) a demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; (iii) a demonstração do resultado do exercício; (iv) a demonstração dos fluxos de caixa; e (v) a demonstração do valor adicionado.

ARTIGO 50 - Do resultado apurado em cada exercício social serão deduzidos, antes de qualquer outra participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. O prejuízo do

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4758353 em 29/05/2018 da Empresa BANCO AGIBANK S.A, Nire 43300059898 e protocolo 182596354 - 28/05/2018. Autenticação: 125844AAC4A148A7FF1AB1DCED7925283EC9B. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/259.635-4 e o código de segurança J0fh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

ARTIGO 51 - Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social.

PARÁGRAFO 1º - A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

PARÁGRAFO 2º - Entende-se por lucro líquido a parcela remanescente do resultado do exercício após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

ARTIGO 52 - Os acionistas terão direito a receber, como dividendo obrigatório, em cada exercício, um percentual equivalente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício.

PARÁGRAFO 1º - O dividendo previsto neste artigo não será obrigatório no exercício social em que a administração informar à assembleia geral ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia.

PARÁGRAFO 2º - Os lucros que deixarem de ser distribuídos nos termos do parágrafo primeiro deste artigo serão registrados como reserva especial e, se não forem absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que a situação financeira da Companhia assim o permitir.

ARTIGO 53 - A parcela remanescente do lucro líquido poderá ser, por proposta dos órgãos da administração, total ou parcialmente destinada à constituição de 'Reserva para Integridade do Patrimônio Líquido'.

PARÁGRAFO 1º - A reserva legal tem por fim assegurar recursos para atender as necessidades regulatória e operacional de valor de patrimônio líquido da companhia e suas controladas e poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

PARÁGRAFO 2º - O limite máximo desta reserva será de até 100% (cem por cento) do capital social, observado que o saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros (excetuadas as reservas de lucros a realizar, as reservas para contingências e a reserva de incentivos fiscais), não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor do capital social.

ARTIGO 54 - A Companhia, mediante deliberação de seu conselho de administração, poderá levantar balanços semestrais e com base nestes declarar dividendos intermediários à conta do lucro apurado, dos lucros acumulados e da reserva de lucros. Poderá, ainda, levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4758353 em 29/05/2018 da Empresa BANCO AGIBANK S.A, Nire 43300059898 e protocolo 182596354 - 28/05/2018. Autenticação: 125844AAC4A148A7FF1AB1DCED7925283EC9B. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/259.635-4 e o código de segurança J0fh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

PARÁGRAFO ÚNICO - Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

ARTIGO 55 - Os dividendos, sejam anuais ou intermediários, serão pagos pela Companhia à pessoa que, na data do ato de declaração do dividendo, estiver inscrita como proprietária ou usufrutuária da ação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Salvo disposição contrário da assembleia geral, os dividendos serão pagos no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

ARTIGO 56 - A Companhia, mediante deliberação de seu conselho de administração, poderá determinar o pagamento ou crédito de juros sobre capital próprio nos termos do artigo 9º, §7º da lei nº 9.249/95, e legislação e regulamentação pertinentes, cujos valores poderão ser imputados ao dividendo obrigatório.

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 57 - A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da assembleia geral ou nos demais casos previstos em lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Compete à assembleia geral estabelecer a forma da liquidação e nomear o liquidante e o conselho fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em lei.

ACORDO DE ACIONISTAS

ARTIGO 58 - A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede, cabendo (i) à administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos, e (ii) ao presidente das assembleias gerais e reuniões do conselho de administração abster-se de computar os votos lançados em infração a tais acordos.

ARBITRAGEM

ARTIGO 59 - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na lei nº 6.385/76, na lei nº 6.404/76, neste estatuto social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Bacen e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 1, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Nível 1.

* * *

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4758353 em 29/05/2018 da Empresa BANCO AGIBANK S.A, Nire 43300059898 e protocolo 182596354 - 28/05/2018. Autenticação: 125844AAC4A148A7FF1AB1DCED7925283EC9B. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/259.635-4 e o código de segurança J0fh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANCO, REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2018, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA E ALTEROU E CONSOLIDOU O ESTATUTO SOCIAL**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Banco Agibank S.A.

NIRE 43.3.0005989-8

CNPJ/MF nº 10.664.513/0001-50

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

realizada no dia 29 de março de 2018

Data, Hora e Local:

29 de março de 2018, às 9h, na sede do Banco Agibank S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Mostardeiro, 266, Moinhos de Vento, CEP 90430-000.

Convocação e Presenças:

Dispensada tendo em vista a presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, de acordo com o artigo 124, §4º, da lei 6.404/76.

Mesa:

O Sr Marciano Testa assumiu a presidência da mesa e convidou o Sr Vitor Hruby para secretariar os trabalhos.

Deliberações:

Preliminarmente, o acionista autorizou que a ata da assembleia fosse lavrada na forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da lei 6.404/76, devendo os documentos ou propostas submetidos às assembleias ser numerados seguidamente, autenticados pela mesa e por qualquer acionista que o solicitar, e arquivados na sede da Companhia.

Em seguida, o acionista decidiu:

(i) aprovar a abertura de capital da Companhia e a submissão de pedido de registro de emissora de valores mobiliários, categoria "A", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.

(ii) aprovar a submissão do pedido de registro de emissor da Companhia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e adesão ao segmento especial de governança corporativa da B3 denominado Nível 1 de Governança Corporativa ("Nível 1").

(iii) aprovar a realização de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações preferenciais de emissão da Companhia ("Oferta" e "Ações", respectivamente), no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"), com o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atualmente vigente, e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação de instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro e com a participação de determinadas

instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 e convidadas a participar da Oferta para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação das ações junto a investidores não institucionais, com esforços de colocação das Ações no exterior, conforme definidos na Regra 144A, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América (SEC), em operações isentas de registro, previstas no *U.S. Securities Act* de 1933 e outros regulamentos aplicáveis, e nos demais países, que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis deste país (*non-US persons*), nos termos do Regulamento S, no âmbito do *Securities Act*, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor. Nos termos do artigo 14, parágrafo 2°, da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida em até 20%, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas. Adicionalmente, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertadas, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, as quais serão destinadas, exclusivamente, para atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. Nos termos do artigo 172, I, da ei 6.404/76, não será observado o direito de preferência dos acionistas da Companhia no aumento de capital decorrente da Oferta.

(iv) conforme requerido pela Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, aprovar uma política de divulgação de ato ou fato relevante para a Companhia nos termos do Anexo I.

(v) conforme requerido pelo regulamento de listagem do Nível 1, aprovar uma política de negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia nos termos do Anexo II.

(vi) instituir o conselho de administração da Companhia e eleger os Srs **Ademir Cossielo**, brasileiro, casado, empresário, titular da carteira de identidade nº 8.382.786-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 722.446.408-25; **Marciano Testa**, brasileiro, casado, empresário, titular da carteira de identidade nº 3064669851, inscrito no CPF/MF sob o nº 720.537.710-20; **Rodrigo Rosa de Souza**, brasileiro, casado, empresário, titular da carteira de identidade nº 1056422759 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 904.144.460-20; **Aod Cunha de Moraes Júnior**, brasileiro, solteiro, economista, titular da carteira de identidade nº 6034825528, inscrito no CPF/MF sob o nº 536.776.250-68; e **Cyro de Souza Diehl Filho**, brasileiro, casado, empresário, titular da carteira de identidade nº 12.141.509, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.892.038-92, todos com endereço comercial na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Mostardeiro, 266, Moinhos de Vento, CEP 90430-000, para os cargos de membro do conselho de administração da Companhia, com mandato unificado de 02 (dois) anos. Os Srs Aod Cunha de Moraes e Cyro de Souza Diehl Filho foram enquadrados como membros independentes pela assembleia geral. O Sr Ademir Cossielo foi escolhido para ser o

presidente do conselho e o Sr Marciano Testa foi escolhido para ser o vice-presidente do conselho.

Os conselheiros ora eleitos serão investidos em seus cargos, após a homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil, mediante a assinatura do respectivo termo de posse no livro de atas das reuniões da diretoria da Companhia.

(vii) diante das deliberações aprovadas nos itens anteriores, reformar e consolidar o estatuto social da Companhia de forma a adaptá-lo às exigências legais e regulamentares aplicáveis a companhias abertas e ao regulamento do Nível 1, que passará a vigorar com a redação do Anexo III.

(viii) determinar que a partir desta data as publicações ordenadas por lei ou regulamentação sejam feitas no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no jornal 'Valor Econômico'.

(ix) autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nos itens acima.

Encerramento:

Nada mais se havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada esta ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos integrantes da mesa e acionista presente.

Porto Alegre, 29 de março de 2018.

Mesa:

Marciano Testa
Presidente

Vitor Hruby
Secretário

Acionista:

Marciano Testa

Anexo I

à ata de assembleia geral extraordinária do Banco Agibank S.A.

realizada no dia 29 de março de 2018

Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante do Banco Agibank S.A.

Anexo II

à ata de assembleia geral extraordinária do Banco Agibank S.A.

realizada no dia 29 de março de 2018

Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão do Banco Agibank S.A.

Anexo III

à ata de assembleia geral extraordinária do Banco Agibank S.A.

realizada no dia 29 de março de 2018

Estatuto Social
do
Banco Agibank S.A.

Denominação e Regência

Artigo 1º - O **Banco Agibank S.A.** ("Companhia") é uma instituição financeira constituída sob a forma de sociedade por ações, que se rege por este estatuto e pela legislação e regulamentação aplicável.

Parágrafo Único – Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Nível 1 de Governança Corporativa ("Nível 1") da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e ("B3"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do regulamento de listagem do Nível 1 ("Regulamento do Nível 1").

Sede e Foro

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Mostardeiro, 266, Moinhos de Vento, CEP 90430-000, podendo, respeitadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, abrir filiais, agências, postos, unidades administrativas, escritórios de representação ou estabelecimentos de qualquer natureza, em qualquer parte do país ou do exterior, mediante deliberação da diretoria.

Objeto Social

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias referentes à carteira operacional de banco comercial, podendo: (i) proporcionar o suprimento de recursos necessários para financiar, no curto e no médio prazo, o comércio, a indústria, as empresas prestadoras de serviços, as pessoas físicas e terceiros em geral; (ii) realizar captação de depósitos à vista e a prazo; (iii) administrar carteira de valores mobiliários; (iv) descontar títulos; (v) realizar operações especiais de crédito rural, de câmbio e de comércio exterior; (vi) obter recursos com as instituições oficiais para repasses aos clientes; (vii) realizar a emissão e administração de instrumentos de pagamento pós-pagos e pré-pagos; (viii) realizar operações de compra e venda no mercado físico de ouro, por conta própria ou de terceiros; e (ix) respeitadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, participar do capital social de outras sociedades.

Duração da Companhia

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

6

ARTIGO 5º - O capital social é de R$ 313.384.448,58 (trezentos e treze milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), dividido em 467.109.375 (quatrocentos e sessenta e sete milhões, cento e nove mil, trezentos e setenta e cinco) ações ordinárias e 92.714.612 (noventa e dois milhões, setecentos e quatorze mil, seiscentos e doze) ações preferenciais sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal.

PARÁGRAFO 1º – As preferências e vantagens das ações preferenciais de emissão da Companhia consistem em: (i) prioridade em relação às ações ordinárias no reembolso do capital, em caso de liquidação da Companhia, sem prêmio; (ii) direito de participar dos lucros em igualdade de condições com as ações ordinárias; e (iii), direito de serem incluídas na oferta pública de alienação de controle estabelecida no artigo 46 deste estatuto social.

PARÁGRAFO 2º – É vedada a emissão de partes beneficiárias.

ARTIGO 6º - A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do seu conselho de administração, até que este atinja o limite de 935.000.000 (novecentos e trinta e cinco milhões) de ações. Caberá ao conselho de administração fixar, em cada caso, a quantidade de ações ordinárias e/ou preferenciais a serem emitidas, o local da distribuição, a forma da distribuição, o preço de emissão e as condições de subscrição e integralização.

PARÁGRAFO 1º – Observado o limite de aumento de capital autorizado, os acionistas da Companhia não terão direito de preferência em eventuais emissões de ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa de valores ou subscrição pública, ou (ii) permuta de ações em oferta pública de aquisição de controle.

PARÁGRAFO 2º – O conselho de administração pode, dentro do limite de capital autorizado e de acordo com plano aprovado pela assembleia geral, outorgar opção de compra de ações da Companhia em favor de (i) seus administradores e empregados; (ii) pessoas naturais que a ela prestem serviços; ou (iii) sociedades sob seu controle. Os acionistas da Companhia não terão direito de preferência na outorga e no exercício de opção de compra de ações realizadas no âmbito de plano aprovado pela assembleia geral.

ARTIGO 7º - As ações da Companhia poderão ser mantidas em contas de depósito, em nome de seus titulares, junto à própria Companhia, que assumirá os encargos legais de instituição depositária, ou em outra instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM ("CVM") designada pela diretoria. Em qualquer caso, não haverá a emissão de certificados.

PARÁGRAFO ÚNICO – Observados os limites máximos fixados pela CVM, o custo de transferência e averbação, assim como o custo do serviço relativo às ações escriturais, poderão ser cobrados diretamente do acionista pela instituição financeira, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações.

ARTIGO 8º - A assembleia geral de acionistas realizar-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais a exigirem.

ARTIGO 9º - Compete privativamente à assembleia geral, sem prejuízo de outras atribuições determinadas por lei, regulamentação ou este estatuto social: (i) reformar o estatuto social; (ii) suspender o exercício de direito dos acionistas; (iii) eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros do conselho de administração e do conselho fiscal; (iv) fixar o montante global da remuneração dos administradores e dos membros do conselho fiscal, quando instalado; (v) aprovar ou modificar de planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações; (vi) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; (vii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (viii) deliberar sobre transformação, fusão, cisão, incorporação, ou incorporação de ações envolvendo a Companhia; (ix) deliberar sobre desdobramentos ou grupamentos de ações; (x) deliberar sobre resgate, amortização, reembolso ou recompra de ações; (xi) aprovar a apresentação de pedido de recuperação judicial e/ou extrajudicial, ou falência; e (xii) deliberar a dissolução e liquidação da Companhia.

ARTIGO 10 - A assembleia geral será convocada pelo conselho de administração, mediante a publicação do correspondente edital de convocação, devendo a primeira convocação ser feita com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência; não se realizando a assembleia, será publicado anúncio de segunda convocação com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - O edital de convocação deverá incluir ordem do dia detalhada, sendo inclusive vedada a utilização da rubrica 'assuntos gerais'.

ARTIGO 11 - As pessoas presentes à assembleia deverão apresentar documentos que comprovem sua identidade, sua qualidade de acionista e, no caso de acionista pessoa jurídica, sua representação legal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Observadas as restrições legais, os acionistas poderão ser representados na assembleia por mandatário, devendo, neste caso, ser apresentados ainda o instrumento de mandato e o comprovante de identidade do mandatário.

ARTIGO 12 - Ressalvadas as exceções previstas em lei, a assembleia geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número.

ARTIGO 13 - Antes de abrir-se a assembleia, os acionistas assinarão o 'Livro de Presença', indicando seu nome e a quantidade de ações de que forem titulares.

PARÁGRAFO 1º - A lista dos acionistas presentes será encerrada pelo presidente da mesa, logo após a instalação da assembleia.

PARÁGRAFO 2º - Os acionistas que comparecerem à assembleia após o encerramento da lista poderão participar da reunião, não lhes sendo conferido, porém, o direito de votar em qualquer deliberação social. Adicionalmente, não serão computadas suas ações na determinação do total de votos.

ARTIGO 14 - Os trabalhos da assembleia serão dirigidos por mesa composta de presidente e secretário escolhidos pelos acionistas presentes.

ARTIGO 15 - Ressalvadas as exceções previstas em lei, neste estatuto social, ou em acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, as deliberações da assembleia geral serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

ARTIGO 16 - Eventuais acionistas dissidentes poderão, nas hipóteses previstas em lei, retirar-se da Companhia mediante reembolso do valor de suas ações.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor de reembolso pago a eventuais acionistas dissidentes pelas suas ações será o menor entre (i) o patrimônio líquido da Companhia; e (ii) o valor econômico da Companhia.

ARTIGO 17 - Salvo deliberação em contrário, as atas das assembleias serão lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive de eventuais dissidências e protestos, e serão publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas.

ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 18 - A administração da Companhia competirá ao conselho de administração e à diretoria. O conselho de administração é órgão de deliberação colegiada, sendo a representação da Companhia privativa dos diretores.

PARÁGRAFO ÚNICO - A posse dos membros do conselho de administração e da diretoria estará condicionada à prévia subscrição do termo de anuência dos administradores nos termos do disposto no Regulamento do Nível 1, bem como ao atendimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis (incluindo a homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil ("Bacen")).

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 19 - O conselho de administração será composto por até 11 (onze) membros, eleitos pela assembleia geral para cumprir mandato unificado de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

PARÁGRAFO 1º - Ao menos 20% (vinte por cento) dos membros do conselho, ou 2 (dois) membros, o que for maior, deverão ser conselheiros independentes. A caracterização do indicado ao conselho de administração como conselheiro independente será deliberada pela assembleia geral. O enquadramento do conselheiro independente deve considerar sua relação: (i) com a Companhia, seu acionista controlador direto ou indireto e seus administradores; e (ii) com as sociedades controladas,

coligadas ou sob controle comum. Não será considerado conselheiro independente aquele que: (a) é acionista controlador direto ou indireto da Companhia; (b) tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia; (c) é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; ou (d) foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador. Os conselheiros eleitos mediante votação em separado serão considerados independentes.

PARÁGRAFO 2º - O conselho de administração terá um presidente e um vice-presidente, os quais serão escolhidos pela assembleia geral imediatamente após a eleição de seus membros.

PARÁGRAFO 3º - Os membros do conselho de administração, até o máximo de 1/3 (um terço), poderão ser eleitos para cargos de diretores.

PARÁGRAFO 4º - Os cargos de presidente do conselho de administração e de diretor presidente não poderão ser acumulados pela mesma pessoa. Esta regra não se aplicará na hipótese de vacância, sendo que, nesse caso, a companhia deve: (i) divulgar a acumulação de cargos em decorrência da vacância até o dia útil seguinte ao da ocorrência; (ii) divulgar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da vacância, as providências tomadas para cessar a acumulação dos cargos; e (iii) cessar a acumulação no prazo de 1 (um) ano.

ARTIGO 20 - Em caso de vacância no cargo de conselheiro, seja em razão de renúncia, abandono, impedimento ou morte, o conselho da administração da Companhia nomeará o substituto que servirá até a primeira assembleia geral da Companhia convocada após a vacância.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para fins do disposto neste artigo, configura-se abandono quando um conselheiro deixar de comparecer, sem justa causa, a 03 (três) reuniões consecutivas do conselho de administração para as quais tenha sido devidamente convocado.

ARTIGO 21 - Compete ao conselho de administração, sem prejuízo de outras atribuições determinadas por lei, regulamentação ou este estatuto social: (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (ii) eleger e destituir os diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições e remuneração; (iii) designar, dentre os diretores da Companhia, o diretor de relações com investidores, na forma da regulamentação da CVM; (iv) fiscalizar a gestão dos diretores; (v) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria; (vi) determinar o levantamento de balanços intermediários e com base nestes declarar dividendos; (vii) eleger e destituir os membros dos comitês de auditoria e de remuneração e fixar-lhes a remuneração; (viii) aprovar a política de conformidade da Companhia e prover os meios necessários para que as atividades relacionadas com a função de conformidade da Companhia sejam exercidas adequadamente, nos termos da regulamentação vigente; (ix) aprovar o regulamento para a atividade de auditoria interna da Companhia e estabelecer diretrizes para tal atividade; (x) aprovar e revisar, com periodicidade mínima anual, as políticas, as estratégias e os limites de gerenciamento

10

de riscos da Companhia, bem como assegurar a aderência da Companhia a tais políticas, estratégias e limites; (xi) aprovar, supervisionar e controlar os processos relativos ao planejamento, à operacionalização, à manutenção e à revisão da política de sucessão de administradores da Companhia; (xii) aprovar a política de relacionamento com clientes e usuários que consolide diretrizes, objetivos estratégicos e valores organizacionais; (xiii) deliberar a emissão de bônus de subscrição; (xiv) autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros que não as suas controladas; e (xv) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia.

Artigo 22 - O conselho de administração reunir-se-á sempre que os interesses sociais assim exigirem, mediante convocação escrita de seu presidente ou de quaisquer 02 (dois) conselheiros em conjunto.

Parágrafo 1º - As reuniões do conselho serão convocadas mediante o envio, via carta, *e-mail*, ou outra forma que permita a comprovação do recebimento do correspondente aviso de convocação, devendo a primeira convocação ser enviada com, no mínimo, 05 (cinco) dias úteis de antecedência.

Parágrafo 2º - O aviso de convocação deverá incluir ordem do dia detalhada, sendo inclusive vedada a utilização da rubrica 'assuntos gerais'.

Parágrafo 3º - Independentemente das formalidades de convocação previstas neste artigo, serão consideradas regulares as reuniões a que comparecerem todos os conselheiros.

Artigo 23 - Os conselheiros poderão ser representados nas reuniões do conselho de administração por outro conselheiro a quem tenham conferido poderes especiais. Serão igualmente considerados presentes à reunião os conselheiros que dela participarem por intermédio de tele ou vídeo-conferência, devendo, contudo, confirmarem seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao presidente da mesa, por carta, *e-mail*, ou outra forma que permita a comprovação de recebimento, após o término da reunião. Nesses casos, o presidente da mesa ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do conselheiro remetente.

Artigo 24 - As deliberações do conselho de administração serão tomadas por maioria dos votos dos membros presentes.

Artigo 25 - As decisões do conselho de administração serão lavradas em atas transcritas no livro próprio. Serão arquivadas no registro do comércio e publicadas as atas das reuniões do conselho de administração que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Diretoria

Artigo 26 - A diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo, 10 (dez) diretores, eleitos pelo conselho de administração para cumprir mandato unificado de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

PARÁGRAFO 1º - Dentre os membros da diretoria, 01 (um) deverá ser o diretor presidente, 01 (um) deverá ser o diretor de relações com investidores, e os demais, diretores sem designação específica, sendo permitida a cumulação de cargos por uma mesma pessoa. As designações e funções de cada diretor serão estabelecidas pelo conselho de administração.

PARÁGRAFO 2º - Em caso de vacância em qualquer dos cargos da diretoria, seja em razão de renúncia, impedimento ou morte, o conselho de administração da Companhia deverá prontamente deliberar a eleição de novo diretor.

ARTIGO 27 - Compete aos diretores cumprir e fazer cumprir este estatuto, as deliberações do conselho de administração e da assembleia geral, e a prática, dentro das suas atribuições, de todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia.

PARÁGRAFO 1º - Compete ao diretor presidente: (i) convocar e presidir as reuniões da diretoria; (ii) propor ao conselho de administração a composição da diretoria; (iii) propor ao conselho de administração a distribuição de funções aos demais diretores; (iv) orientar e coordenar a atuação dos demais diretores; (v) dirigir as atividades relacionadas com planejamento geral da Companhia e de suas controladas; (vi) manter os membros do conselho de administração informados sobre as atividades e o andamento das operações da Companhia; e (vii) exercer outras atribuições que lhe forem designadas pelo conselho de administração.

PARÁGRAFO 2º - Compete ao diretor de relações com investidores (i) prestar todas as informações exigidas pela legislação e regulamentação do mercado de valores mobiliários; (ii) representar a Companhia perante o público investidor, prestando as informações necessárias; (iii) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais onde os valores mobiliários de sua emissão forem admitidos à negociação; e (iv) exercer outras atribuições que lhe forem designadas pelo conselho de administração.

PARÁGRAFO 3º - Compete aos demais diretores assistir e auxiliar o diretor presidente na administração dos negócios da Companhia e, sob a orientação e coordenação do diretor presidente, exercer as funções que lhes tenham sido atribuídas pelo conselho de administração.

ARTIGO 28 - A diretoria não é um órgão colegiado, podendo, contudo, reunir-se, sempre que os interesses sociais exigirem, mediante convocação de qualquer de seus diretores.

ARTIGO 29 - A diretoria é o órgão executivo da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que por lei ou por este estatuto, sejam de competência ou dependam de prévia aprovação da assembleia geral ou do conselho de administração.

PARÁGRAFO 1º - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais competirá a qualquer dos diretores, individualmente, ou a procurador, legalmente constituído.

PARÁGRAFO 2º - Os atos e operações de administração dos negócios sociais que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia, renúncia de direito ou crédito pela Companhia, ou que a exonere de obrigações para com terceiros deverão ser obrigatoriamente assinados por (i) 02 (dois) diretores em conjunto, (ii) 01 (um) diretor em conjunto com um procurador, ou (iii) por 02 (dois) procuradores em conjunto.

PARÁGRAFO 3º - As procurações em nome da Companhia serão sempre assinadas em conjunto por 02 (dois) diretores, e deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão período de validade limitado a, no máximo, 01 (um) ano.

PARÁGRAFO 4º - É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer diretor ou procurador que envolva a Companhia em obrigações relativas a negócios e operações estranhos ao seu objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo.

CONSELHO FISCAL

ARTIGO 30 - O conselho fiscal da Companhia, que somente será instalado mediante pedido de acionistas ou exigência legal, será composto de no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) membros, e igual número de suplentes, eleitos pela assembleia geral.

PARÁGRAFO ÚNICO - A posse dos membros do conselho fiscal estará condicionada à prévia subscrição do termo de anuência dos administradores nos termos do disposto no Regulamento do Nível 1, bem como ao atendimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

ARTIGO 31 - O funcionamento e a competência do conselho fiscal da Companhia, bem como os deveres e as responsabilidades de seus conselheiros, obedecerão às disposições legais pertinentes.

COMITÊ DE AUDITORIA

ARTIGO 32 – A partir do registro da Companhia como companhia aberta, a Companhia terá um comitê de auditoria composto por, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) pessoas físicas residentes no país nomeadas pelo conselho de administração. Ao menos 1 (um) dos membros do comitê de auditoria deverá ser um conselheiro independente da Companhia. Sem prejuízo de outras restrições determinadas por regulamentação aplicável, é vedada participação, como membro do comitê de auditoria, de diretores da Companhia, de suas controladas, de seu acionista controlador ou suas coligadas ou sociedades sob controle comum.

PARÁGRAFO 1º - O comitê de auditoria terá um presidente, o qual (i) deverá possuir comprovados conhecimentos de contabilidade e auditoria que o qualifiquem para a função, e (ii) será escolhido pelo conselho de administração imediatamente após a eleição de seus membros. O presidente do comitê de auditoria deverá atuar como seu coordenador, estando responsável por desempenhar as atividades que sejam atribuída a esse cargo pelo regimento interno do comitê.

PARÁGRAFO 2º - Os membros do comitê de auditoria serão eleitos para cumprir mandato de 05 (cinco) anos, permitida a reeleição de até um terço de seus membros para mandato consecutivo único. A quantidade de integrantes do comitê de auditoria que possua mandato consecutivo único não pode ser superior, a qualquer tempo, a um terço do total de seus membros. Um membro do comitê de auditoria só pode voltar a integrar tal órgão após decorrerem, no mínimo, três anos do fim de seu mandato anterior.

PARÁGRAFO 3º - Em caso de vacância no cargo de membro do comitê de auditoria que reduza a sua composição a menos do que 3 (três) membros, o conselho da administração da Companhia nomeará o substituto que servirá até o término do mandato do membro substituído.

ARTIGO 33 - O comitê de auditoria da Companhia será o único para todas as instituições financeiras e/ou equiparadas pertencentes ao conglomerado da Companhia no Brasil.

ARTIGO 34 – Compete ao comitê de auditoria, sem prejuízo de outras atribuições determinadas por lei, regulamentação ou este estatuto social: (i) estabelecer as regras operacionais para seu próprio funcionamento, as quais devem ser aprovadas pelo conselho de administração, formalizadas por escrito e colocadas à disposição dos acionistas da Companhia; (ii) recomendar à administração da Companhia a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente, bem como a sua substituição, caso considere necessário; (iii) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras; (iv) revisar, previamente à sua divulgação, as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente; (v) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia; (vi) avaliar e monitorar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive no que diz respeito ao cumprimento de regulamentos, códigos e políticas internas (incluindo a política de transações entre partes relacionadas) e de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia; (vii) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia; (viii) avaliar o cumprimento, pela administração da Companhia, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos; (ix) estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de regulamentos e códigos internos e de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, prevendo, inclusive, procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação; (x) recomendar à administração da Companhia a correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições; (xi) reunir-se, no mínimo trimestralmente, com a diretoria, a auditoria independente e com a auditoria interna da Companhia para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais encontros; e (xii) sempre que solicitado, reunir-se com o conselho de administração e com o conselho fiscal, quando instalado, para discutir a respeito das políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências.

PARÁGRAFO ÚNICO - O comitê de auditoria reportar-se-á diretamente ao conselho de administração e terá autonomia operacional e orçamento próprio, destinado a cobrir despesas com seu funcionamento.

ARTIGO 35 - O comitê de auditoria reunir-se-á ao menos trimestralmente, mediante convocação escrita de qualquer de seus membros.

ARTIGO 36 - Ao final dos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, o comitê de auditoria elaborará documento denominado 'Relatório do Comitê de Auditoria', o qual deverá (i) conter, no mínimo, as informações determinadas pela regulamentação aplicável; e (ii) ser mantido à disposição do Bacen pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

PARÁGRAFO ÚNICO – O comitê de auditoria deve publicar, em conjunto com as demonstrações contábeis semestrais, resumo do relatório do comitê de auditoria, evidenciando as principais informações contidas naquele documento.

ARTIGO 37 - Os membros do comitê de auditoria terão sua remuneração determinada anualmente pelo conselho de administração.

COMITÊ DE REMUNERAÇÃO

ARTIGO 38 – A partir do registro da Companhia como companhia aberta, a Companhia terá um comitê de remuneração composto por, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) pessoas físicas residentes no país nomeadas pelo conselho de administração.

PARÁGRAFO 1º - Os membros do comitê de remuneração deverão ter qualificações e experiência necessárias ao exercício de julgamento competente e independente sobre a política de remuneração da Companhia (inclusive sobre as repercussões dessa política na gestão de riscos), e ao menos 1 (um) de seus membros não poderá ser membro da administração da Companhia.

PARÁGRAFO 2º - Os membros do comitê de remuneração serão eleitos para cumprir mandato de 05 (cinco) anos, permitida a reeleição. Nenhum membro do comitê de auditoria poderá permanecer em seu cargo por prazo superior a 10 (dez) anos. O membro que atingir tal prazo máximo somente poderá voltar a integrar tal órgão após decorridos, no mínimo, 3 (três) anos.

PARÁGRAFO 3º - Em caso de vacância no cargo de membro do comitê de remuneração que reduza a sua composição a menos do que 3 (três) membros, o conselho da administração da Companhia nomeará o substituto que servirá até o término do mandato do membro substituído.

ARTIGO 39 - O comitê de remuneração da Companhia será o único para todas as instituições financeiras e/ou equiparadas pertencentes ao conglomerado da Companhia no Brasil.

ARTIGO 40 – Compete ao comitê de remuneração, sem prejuízo de outras atribuições determinadas por lei, regulamentação ou este estatuto social: (i) elaborar a política de remuneração de administradores das instituições do conglomerado da Companhia, propondo ao conselho de

administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento; (ii) supervisionar a implementação e operacionalização da política de remuneração de administradores das instituições do conglomerado da Companhia; (iii) revisar anualmente a política de remuneração de administradores das instituições do conglomerado da Companhia, recomendando ao conselho de administração a sua correção ou aprimoramento; (iv) propor ao conselho de administração o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à assembleia geral, na forma do artigo 152 da lei 6.404/76; (v) avaliar cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a política de remuneração de administradores; (vi) analisar a política de remuneração de administradores das instituições do conglomerado da Companhia em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas em relação a empresas congêneres, propondo os ajustes necessários; (vii) zelar para que a política de remuneração de administradores esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e a situação financeira atual e esperada da instituição e com o disposto na regulamentação aplicável.

PARÁGRAFO ÚNICO - O comitê de remuneração reportar-se-á diretamente ao conselho de administração.

ARTIGO 41 - O comitê de remuneração reunir-se-á ao menos semestralmente, mediante convocação escrita de qualquer de seus membros.

ARTIGO 42 – O comitê de remuneração deve elaborar, com periodicidade anual, no prazo de 90 (noventa) dias, relativamente à data-base de 31 de dezembro, documento denominado 'Relatório do Comitê de Remuneração', o qual deverá (i) conter, no mínimo, as informações determinadas pela regulamentação aplicável; e (ii) ser mantido à disposição do Bacen pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

ARTIGO 43 - Os membros do comitê de remuneração terão sua remuneração determinada anualmente pelo conselho de administração.

OUVIDORIA

ARTIGO 44 - A Companhia terá um componente organizacional de ouvidoria nos termos da regulamentação vigente, cuja finalidade é de assegurar a estrita observância das normais legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e de atuar como canal de comunicação entre a Companhia e seus clientes.

PARÁGRAFO 1º – A Companhia se compromete a (i) criar condições adequadas para o funcionamento da ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção e (ii) assegurar o acesso da ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo a Ouvidoria requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições.

PARÁGRAFO 2º - A diretoria da Companhia elegerá o ouvidor, que deverá ter aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos, para um mandado de 3 (três) anos, admitida a reeleição.

PARÁGRAFO 3º - O ouvidor poderá ser destituído, por maioria de votos da Diretoria, mediante eleição de novo ouvidor, considerado mais adequado para o desempenho das atividades e atribuições da Ouvidoria, ou pelos seguintes motivos: (i) prática de atos que extrapolem sua competência; (ii) conduta ética incompatível com a dignidade da função; e (iii) outras práticas e condutas desabonadoras que justifiquem a destituição.

PARÁGRAFO 4º - O ouvidor terá atuação independente e segregada da área de auditoria interna e não poderá desempenhar outra função na Companhia.

PARÁGRAFO 5º - O ouvidor deverá atuar com transparência, independência, imparcialidade e isenção, devendo a Companhia providenciar as condições adequadas para que a atuação do ouvidor se dê na forma prevista neste estatuto.

ARTIGO 45 - A Ouvidoria terá as seguintes atribuições e atividades: (a) prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da instituição; (b) atuar como canal de comunicação entre a instituição e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; (c) informar à diretoria da instituição a respeito das atividades de ouvidoria; (d) atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços; (e) prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta, o qual não pode ultrapassar 10 (dez) dias; (f) encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo de 10 (dez) dias, podendo ser prorrogado excepcionalmente e de forma justificada, um única vez, por igual período; (g) manter a diretoria da Instituição informada sobre os problemas e deficiências detectadas no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da instituição para solucioná-los; (h) elaborar e encaminhar à auditoria interna e à diretoria da instituição, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela ouvidoria no cumprimento de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Ouvidor terá acesso às informações necessárias para elaboração de respostas adequadas aos reclamantes, apoio administrativo e o direito de solicitar informações e documentos para desempenhar as demais atribuições previstas no presente estatuto.

ALIENAÇÃO DE CONTROLE

ARTIGO 46 - A alienação direta ou indireta de controle da Companhia deve ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar OPA tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

PARÁGRAFO 1º - Para os fins deste artigo, entende-se por controle e seus termos correlatos o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida.

PARÁGRAFO 2º - A obrigação prevista no *caput* se aplica à alienação de controle por meio de uma única operação ou por operações sucessivas.

PARÁGRAFO 3º - A OPA deve observar as condições e os prazos previstos na legislação, na regulamentação em vigor e neste estatuto social.

PARÁGRAFO 4º - A alienação direta ou indireta de controle da Companhia estará sujeita, ainda, à prévia aprovação do Bacen, nos termos da regulamentação aplicável.

ARTIGO 47 - Em caso de alienação indireta de controle, o adquirente deve divulgar o valor atribuído à Companhia para os efeitos de definição do preço da OPA, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor.

EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADOS

ARTIGO 48 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano.

ARTIGO 49 – Em 30 de junho e ao final de cada exercício social, a diretoria elaborará, com base na escrituração mercantil da Companhia, (i) o balanço patrimonial; (ii) a demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; (iii) a demonstração do resultado do exercício; (iv) a demonstração dos fluxos de caixa; e (v) a demonstração do valor adicionado.

ARTIGO 50 - Do resultado apurado em cada exercício social serão deduzidos, antes de qualquer outra participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

ARTIGO 51 - Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social.

PARÁGRAFO 1º - A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

PARÁGRAFO 2º - Entende-se por lucro líquido a parcela remanescente do resultado do exercício após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

ARTIGO 52 - Os acionistas terão direito a receber, como dividendo obrigatório, em cada exercício, um percentual equivalente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício.

PARÁGRAFO 1º - O dividendo previsto neste artigo não será obrigatório no exercício social em que a administração informar à assembleia geral ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia.

PARÁGRAFO 2º - Os lucros que deixarem de ser distribuídos nos termos do parágrafo primeiro deste artigo serão registrados como reserva especial e, se não forem absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que a situação financeira da Companhia assim o permitir.

ARTIGO 53 - A parcela remanescente do lucro líquido poderá ser, por proposta dos órgãos da administração, total ou parcialmente destinada à constituição de 'Reserva para Integridade do Patrimônio Líquido'.

PARÁGRAFO 1º - A reserva legal tem por fim assegurar recursos para atender as necessidades regulatória e operacional de valor de patrimônio líquido da companhia e suas controladas e poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

PARÁGRAFO 2º - O limite máximo desta reserva será de até 100% (cem por cento) do capital social, observado que o saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros (excetuadas as reservas de lucros a realizar, as reservas para contingências e a reserva de incentivos fiscais), não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor do capital social.

ARTIGO 54 - A Companhia, mediante deliberação de seu conselho de administração, poderá levantar balanços semestrais e com base nestes declarar dividendos intermediários à conta do lucro apurado, dos lucros acumulados e da reserva de lucros. Poderá, ainda, levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital.

PARÁGRAFO ÚNICO - Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

ARTIGO 55 - Os dividendos, sejam anuais ou intermediários, serão pagos pela Companhia à pessoa que, na data do ato de declaração do dividendo, estiver inscrita como proprietária ou usufrutuária da ação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Salvo disposição contrário da assembleia geral, os dividendos serão pagos no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

ARTIGO 56 - A Companhia, mediante deliberação de seu conselho de administração, poderá determinar o pagamento ou crédito de juros sobre capital próprio nos termos do artigo 9º, §7º da lei nº 9.249/95, e legislação e regulamentação pertinentes, cujos valores poderão ser imputados ao dividendo obrigatório.

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 57 - A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da assembleia geral ou nos demais casos previstos em lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Compete à assembleia geral estabelecer a forma da liquidação e nomear o liquidante e o conselho fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em lei.

ACORDO DE ACIONISTAS

ARTIGO 58 - A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede, cabendo (i) à administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos, e (ii) ao presidente das assembleias gerais e reuniões do conselho de administração abster-se de computar os votos lançados em infração a tais acordos.

ARBITRAGEM

ARTIGO 59 - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na lei nº 6.385/76, na lei nº 6.404/76, neste estatuto social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Bacen e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 1, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Nível 1.

* * *

- **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANCO, REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2018, QUE ALTEROU E CONSOLIDOU O ESTATUTO SOCIAL (DELIBERAÇÕES AGUARDANDO HOMOLOGAÇÃO DO BACEN)**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Banco Agibank S.A.
NIRE 43.3.0005989-8
CNPJ/MF nº 10.664.513/0001-50

Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada no dia 30 de maio de 2018

Data, Hora e Local:

Em 30 de maio de 2018, às 10h, na sede do Banco Agibank S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Mostardeiro, 266, Moinhos de Vento, CEP 90430-000.

Convocação e Presenças:

Dispensada tendo em vista a presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, de acordo com o artigo 124, §4º, da lei 6.404/76.

Mesa:

O Sr Marciano Testa assumiu a presidência da mesa e convidou o Sr Vitor Hruby para secretariar os trabalhos.

Deliberações:

De modo a adequar o estatuto social da Companhia às exigências legais e regulatórias elaboradas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão ("B3") e Banco Central do Brasil ("Bacen"), o acionista decidiu:

(i) Alterar o artigo 9º do estatuto social para incluir menção ao artigo 120 da Lei 6.404/76, que trata das hipóteses de suspensão dos direitos dos acionistas, conforme redação a seguir:

> *"**Artigo 9º** - Compete privativamente à assembleia geral, sem prejuízo de outras atribuições determinadas por lei, regulamentação ou este estatuto social: (i) reformar o estatuto social; (ii) suspender o exercício de direito dos acionistas, nos termos do art. 120 da Lei 6.404/76; (iii) eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros do conselho de administração e do conselho fiscal; (iv) fixar o montante global da remuneração dos administradores e dos membros do conselho fiscal, quando instalado; (v) aprovar ou modificar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações; (vi) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; (vii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (viii) deliberar sobre transformação, fusão,*

cisão, incorporação, ou incorporação de ações envolvendo a Companhia; (ix) deliberar sobre desdobramentos ou grupamentos de ações; (x) deliberar sobre resgate, amortização, reembolso ou recompra de ações; (xi) aprovar a apresentação de pedido de recuperação judicial e/ou extrajudicial, ou falência; e (xii) deliberar a dissolução e liquidação da Companhia."

(ii) Alterar o parágrafo 4º do artigo 19 do estatuto social para harmonizá-lo com o regulamento de listagem do Nível 1 de Governança Corporativa da B3, excluindo as obrigações então estabelecidas no caso vacância, conforme redação a seguir:

"Parágrafo 4º - Os cargos de presidente do conselho de administração e de diretor presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa. "

(iii) Alterar o artigo 21 do estatuto social para, em função de seu melhor encadeamento e interpretação, incluir referência à remuneração global aprovada por assembleia geral, bem como para incluir como competências do conselho de administração a possibilidade de aprovação das demais políticas exigidas por órgãos reguladores, conforme redação a seguir:

***"ARTIGO 21** - Compete ao conselho de administração, sem prejuízo de outras atribuições determinadas por lei, regulamentação ou este estatuto social: (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (ii) eleger e destituir os diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições e remuneração, observado o montante global aprovado pela assembleia geral; (iii) designar, dentre os diretores da Companhia, o diretor de relações com investidores, na forma da regulamentação da CVM; (iv) fiscalizar a gestão dos diretores; (v) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria; (vi) determinar o levantamento de balanços intermediários e com base nestes declarar dividendos; (vii) eleger e destituir os membros dos comitês de auditoria e de remuneração e fixar-lhes a remuneração; (viii) aprovar a política de conformidade da Companhia e prover os meios necessários para que as atividades relacionadas com a função de conformidade da Companhia sejam exercidas adequadamente, nos termos da regulamentação vigente; (ix) aprovar o regulamento para a atividade de auditoria interna da Companhia e estabelecer diretrizes para tal atividade; (x) aprovar e revisar, com periodicidade mínima anual, as políticas, as estratégias e os limites de gerenciamento de riscos da Companhia, bem como assegurar a aderência da Companhia a tais políticas, estratégias e limites; (xi) aprovar, supervisionar e controlar os processos relativos ao planejamento, à operacionalização, à manutenção e à revisão da política de sucessão de administradores da Companhia; (xii) aprovar a política de relacionamento com clientes e usuários que consolide diretrizes, objetivos estratégicos e valores organizacionais; (xiii) aprovar demais políticas conforme exigidas por órgão regulador; (xiv) deliberar a emissão de bônus de subscrição; (xv) autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros que não as suas controladas; e (xvi) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia."*

(iv) Alterar o parágrafo 1º do artigo 27 do estatuto social para excluir algumas competências então atribuídas ao diretor presidente – tais como a proposição ao conselho de administração (i) acerca da composição da diretoria ou (ii) distribuição de funções aos demais diretores, conforme redação a seguir:

> *"PARÁGRAFO 1º - Compete ao diretor presidente: (i) convocar e presidir as reuniões da diretoria; (ii) orientar e coordenar a atuação dos demais diretores; (iii) dirigir as atividades relacionadas com planejamento geral da Companhia e de suas controladas; (iv) manter os membros do conselho de administração informados sobre as atividades e o andamento das operações da Companhia; e (v) exercer outras atribuições que lhe forem designadas pelo conselho de administração. "*

(v) Alterar o parágrafo 3º do artigo 29 do estatuto social para incluir, além da menção aos processos judiciais, os processos administrativos ou arbitrais, conforme redação a seguir:

> *"Parágrafo 3º - As procurações em nome da Companhia serão sempre assinadas em conjunto por 02 (dois) diretores, e deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, terão período de validade limitado a, no máximo, 01 (um) ano. "*

(vi) Excluir o parágrafo único do artigo 30 do estatuto social, pois o Regulamento do Nível 1 de Governança Corporativa não exige assinatura de termos de anuência por parte dos membros do conselho fiscal, apenas pelos administradores;

(vii) Alterar o parágrafo 1º do artigo 32 do estatuto social para incluir os requisitos de nomeação dos membros do comitê de auditoria, conforme redação a seguir:

> *"PARÁGRAFO 1º - Os membros do comitê de auditoria deverão preencher as condições mínimas para o bom desempenho desta função, quais sejam: (i) ter formação em nível superior; (ii) reputação ilibada; (iii) ser residente no País; e (iv) atender aos demais requisitos estabelecidos na legislação e regulamentação em vigor. Ao menos um dos membros do comitê de auditoria deverá ter comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade e auditoria."*

(viii) Em consequência da inclusão da nova redação no parágrafo 1º do artigo 32 do estatuto social, além da renumeração dos demais parágrafos, o parágrafo 2º do artigo 32 do estatuto social passa a viger com a seguinte redação:

> *"PARÁGRAFO 2º - O comitê de auditoria terá um presidente que será escolhido pelo conselho de administração imediatamente após a eleição de seus membros. O presidente do comitê de auditoria deverá atuar como seu coordenador, estando*

responsável por desempenhar as atividades que sejam atribuídas a esse cargo pelo regimento interno do comitê."

(ix) Alterar o estatuto social, de forma a prever expressamente que o conselho de administração poderá, a qualquer tempo, destituir os membros do comitê de auditoria. Dessa forma, o parágrafo 6º foi incluído ao artigo 32 do estatuto social, com a seguinte redação:

"PARÁGRAFO 6º - O conselho de administração da Companhia pode destituir membro do comitê de auditoria a qualquer tempo. O membro do comitê de auditoria será automaticamente destituído da sua função na ocorrência de uma das seguintes hipóteses: (i) investidura em qualquer cargo público efetivo, em função de gestão ou de administração; e (ii) se for membro independente e a sua independência tiver sido afetada por qualquer circunstância de conflito. "

(x) Ajustar o texto do artigo 37 do estatuto social para prever expressamente os parâmetros de remuneração do comitê de auditoria, conforme redação a seguir:

***"ARTIGO 37** - Os membros do comitê de auditoria terão sua remuneração determinada anualmente pelo conselho de administração, observado os parâmetros de mercado. Caso o membro do comitê de auditoria já receba outra remuneração em decorrência de cargo na Companhia, sua remuneração deverá ser a maior entre a do seu cargo e de membro do comitê de auditoria, sendo vedada a cumulação de valores. "*

(xi) Incluir o parágrafo 5º ao artigo 38 do estatuto social, de modo a prever as formas de destituição dos membros do comitê de remuneração, conforme redação a seguir:

"Parágrafo 5º - O conselho de administração da Companhia pode destituir membro do comitê de remuneração a qualquer tempo. O membro do comitê de remuneração será automaticamente destituído da sua função na ocorrência de investidura em qualquer cargo público efetivo, em função de gestão ou de administração. "

(xii) Ajustar o texto do artigo 43 do estatuto social para prever expressamente os parâmetros de remuneração do comitê de remuneração, conforme redação a seguir:

***"ARTIGO 43** - Os membros do comitê de remuneração terão sua remuneração determinada anualmente pelo conselho de administração, observado os parâmetros de mercado. Caso o membro do comitê de remuneração já receba outra remuneração em decorrência de cargo na Companhia, sua remuneração deverá ser a maior entre a do seu cargo e de membro do comitê de remuneração, sendo vedada a cumulação de valores."*

(xiii) Alterar o parágrafo 1º do artigo 53 do estatuto social para, onde se lê "Reserva Legal", passar a constar "Reserva para Integridade do Patrimônio Líquido", conforme redação a seguir:

> *"PARÁGRAFO 1º - A Reserva para Integridade do Patrimônio Líquido tem por fim assegurar recursos para atender as necessidades regulatória e operacional de valor de patrimônio líquido da Companhia e suas controladas e poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital."*

(xiv) Diante das deliberações aprovadas nos itens anteriores, reformar e consolidar o estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a redação do Anexo I.

Encerramento:

Nada mais se havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada esta ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos integrantes da mesa e acionista presente.

Porto Alegre, 30 de maio de 2018.

Mesa:

Marciano Testa
Presidente

Vitor Hruby
Secretário

Acionista:

Marciano Testa

Anexo I

à ata de assembleia geral extraordinária do Banco Agibank S.A.
realizada no dia 30 de maio de 2018

Estatuto Social
do
Banco Agibank S.A.

DENOMINAÇÃO E REGÊNCIA

ARTIGO 1º - O **Banco Agibank S.A.** ("Companhia") é uma instituição financeira constituída sob a forma de sociedade por ações, que se rege por este estatuto e pela legislação e regulamentação aplicável.

PARÁGRAFO ÚNICO – Com a listagem da Companhia no segmento especial de listagem denominado Nível 1 de Governança Corporativa da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do regulamento de listagem do Nível 1 ("Regulamento do Nível 1").

SEDE E FORO

ARTIGO 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Mostardeiro, 266, Moinhos de Vento, CEP 90430-000, podendo, respeitadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, abrir filiais, agências, postos, unidades administrativas, escritórios de representação ou estabelecimentos de qualquer natureza, em qualquer parte do país ou do exterior, mediante deliberação da diretoria.

OBJETO SOCIAL

ARTIGO 3º - A Companhia tem por objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias referentes à carteira operacional de banco comercial, podendo: (i) proporcionar o suprimento de recursos necessários para financiar, no curto e no médio prazo, o comércio, a indústria, as empresas prestadoras de serviços, as pessoas físicas e terceiros em geral; (ii) realizar captação de depósitos à vista e a prazo; (iii) administrar carteira de valores mobiliários; (iv) descontar títulos; (v) realizar operações especiais de crédito rural, de câmbio e de comércio exterior; (vi) obter recursos com as instituições oficiais para repasses aos clientes; (vii) realizar a emissão e administração de instrumentos de pagamento pós-pagos e pré-pagos; (viii) realizar operações de compra e venda no mercado físico de ouro, por conta própria ou de terceiros; e (ix) respeitadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, participar do capital social de outras sociedades.

DURAÇÃO DA COMPANHIA

ARTIGO 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

ARTIGO 5º - O capital social é de R$ 313.384.448,58 (trezentos e treze milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), dividido em 397.109.375 (trezentas e noventa e sete milhões, cento e nove mil, trezentas e setenta e cinco) ações ordinárias e 162.714.612 (cento e sessenta e dois milhões, setecentas e quatorze mil, seiscentas e doze) ações preferenciais sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal.

PARÁGRAFO 1º – As preferências e vantagens das ações preferenciais de emissão da Companhia consistem em: (i) prioridade em relação às ações ordinárias no reembolso do capital, em caso de liquidação da Companhia, sem prêmio; (ii) direito de participar dos lucros em igualdade de condições com as ações ordinárias; e (iii) direito de serem incluídas na oferta pública de alienação de controle estabelecida no artigo 46 deste estatuto social.

PARÁGRAFO 2º – É vedada a emissão de partes beneficiárias.

ARTIGO 6º - A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do seu conselho de administração, até que este atinja o limite de 935.000.000 (novecentos e trinta e cinco milhões) de ações. Caberá ao conselho de administração fixar, em cada caso, a quantidade de ações ordinárias e/ou preferenciais a serem emitidas, o local da distribuição, a forma da distribuição, o preço de emissão e as condições de subscrição e integralização.

PARÁGRAFO 1º – Observado o limite de aumento de capital autorizado, os acionistas da Companhia não terão direito de preferência em eventuais emissões de ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa de valores ou subscrição pública, ou (ii) permuta de ações em oferta pública de aquisição de controle.

PARÁGRAFO 2º – O conselho de administração pode, dentro do limite de capital autorizado e de acordo com plano aprovado pela assembleia geral, outorgar opção de compra de ações da Companhia em favor de (i) seus administradores e empregados; (ii) pessoas naturais que a ela prestem serviços; ou (iii) sociedades sob seu controle. Os acionistas da Companhia não terão direito de preferência na outorga e no exercício de opção de compra de ações realizadas no âmbito de plano aprovado pela assembleia geral.

ARTIGO 7º - As ações da Companhia poderão ser mantidas em contas de depósito, em nome de seus titulares, junto à própria Companhia, que assumirá os encargos legais de instituição depositária, ou em

outra instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM ("CVM") designada pela diretoria. Em qualquer caso, não haverá a emissão de certificados.

PARÁGRAFO ÚNICO – Observados os limites máximos fixados pela CVM, o custo de transferência e averbação, assim como o custo do serviço relativo às ações escriturais, poderão ser cobrados diretamente do acionista pela instituição financeira, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações.

ASSEMBLEIAS GERAIS

ARTIGO 8º - A assembleia geral de acionistas realizar-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais a exigirem.

ARTIGO 9º - Compete privativamente à assembleia geral, sem prejuízo de outras atribuições determinadas por lei, regulamentação ou este estatuto social: (i) reformar o estatuto social; (ii) suspender o exercício de direito dos acionistas, nos termos do artigo 120 da lei 6.404/76; (iii) eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros do conselho de administração e do conselho fiscal; (iv) fixar o montante global da remuneração dos administradores e dos membros do conselho fiscal, quando instalado; (v) aprovar ou modificar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações; (vi) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; (vii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (viii) deliberar sobre transformação, fusão, cisão, incorporação, ou incorporação de ações envolvendo a Companhia; (ix) deliberar sobre desdobramentos ou grupamentos de ações; (x) deliberar sobre resgate, amortização, reembolso ou recompra de ações; (xi) aprovar a apresentação de pedido de recuperação judicial e/ou extrajudicial, ou falência; e (xii) deliberar a dissolução e liquidação da Companhia.

ARTIGO 10 - A assembleia geral será convocada pelo conselho de administração, mediante a publicação do correspondente edital de convocação, devendo a primeira convocação ser feita com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência; não se realizando a assembleia, será publicado anúncio de segunda convocação com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - O edital de convocação deverá incluir ordem do dia detalhada, sendo inclusive vedada a utilização da rubrica 'assuntos gerais'.

ARTIGO 11 - As pessoas presentes à assembleia deverão apresentar documentos que comprovem sua identidade, sua qualidade de acionista e, no caso de acionista pessoa jurídica, sua representação legal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Observadas as restrições legais, os acionistas poderão ser representados na assembleia por mandatário, devendo, neste caso, ser apresentados ainda o instrumento de mandato e o comprovante de identidade do mandatário.

ARTIGO 12 - Ressalvadas as exceções previstas em lei, a assembleia geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número.

ARTIGO 13 - Antes de abrir-se a assembleia, os acionistas assinarão o 'Livro de Presença', indicando seu nome e a quantidade de ações de que forem titulares.

PARÁGRAFO 1º - A lista dos acionistas presentes será encerrada pelo presidente da mesa, logo após a instalação da assembleia.

PARÁGRAFO 2º - Os acionistas que comparecerem à assembleia após o encerramento da lista poderão participar da reunião, não lhes sendo conferido, porém, o direito de votar em qualquer deliberação social. Adicionalmente, não serão computadas suas ações na determinação do total de votos.

ARTIGO 14 - Os trabalhos da assembleia serão dirigidos por mesa composta de presidente e secretário escolhidos pelos acionistas presentes.

ARTIGO 15 - Ressalvadas as exceções previstas em lei, neste estatuto social, ou em acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, as deliberações da assembleia geral serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

ARTIGO 16 - Eventuais acionistas dissidentes poderão, nas hipóteses previstas em lei, retirar-se da Companhia mediante reembolso do valor de suas ações.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor de reembolso pago a eventuais acionistas dissidentes pelas suas ações será o menor entre (i) o patrimônio líquido da Companhia; e (ii) o valor econômico da Companhia.

ARTIGO 17 - Salvo deliberação em contrário, as atas das assembleias serão lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive de eventuais dissidências e protestos, e serão publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas.

ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 18 - A administração da Companhia competirá ao conselho de administração e à diretoria. O conselho de administração é órgão de deliberação colegiada, sendo a representação da Companhia privativa dos diretores.

PARÁGRAFO ÚNICO - A posse dos membros do conselho de administração e da diretoria estará condicionada à prévia subscrição do termo de anuência dos administradores nos termos do disposto no Regulamento do Nível 1, bem como ao atendimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis (incluindo a homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil ("Bacen")).

ARTIGO 19 - O conselho de administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 11 (onze) membros, eleitos pela assembleia geral para cumprir mandato unificado de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

PARÁGRAFO 1º - Ao menos 20% (vinte por cento) dos membros do conselho, ou 2 (dois) membros, o que for maior, deverão ser conselheiros independentes. A caracterização do indicado ao conselho de administração como conselheiro independente será deliberada pela assembleia geral. O enquadramento do conselheiro independente deve considerar sua relação: (i) com a Companhia, seu acionista controlador direto ou indireto e seus administradores; e (ii) com as sociedades controladas, coligadas ou sob controle comum. Não será considerado conselheiro independente aquele que: (a) é acionista controlador direto ou indireto da Companhia; (b) tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia; (c) é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; ou (d) foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador. Os conselheiros eleitos mediante votação em separado serão considerados independentes.

PARÁGRAFO 2º - O conselho de administração terá um presidente e um vice-presidente, os quais serão escolhidos pela assembleia geral imediatamente após a eleição de seus membros.

PARÁGRAFO 3º - Os membros do conselho de administração, até o máximo de 1/3 (um terço), poderão ser eleitos para cargos de diretores.

PARÁGRAFO 4º - Os cargos de presidente do conselho de administração e de diretor presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

PARÁGRAFO 5º - Não obstante o disposto no *caput*, o prazo de gestão do conselho de administração se estende até a investidura dos novos administradores eleitos.

ARTIGO 20 - Em caso de vacância no cargo de conselheiro, seja em razão de renúncia, abandono, impedimento ou morte, o conselho da administração da Companhia nomeará o substituto que servirá até a primeira assembleia geral da Companhia convocada após a vacância.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para fins do disposto neste artigo, configura-se abandono quando um conselheiro deixar de comparecer, sem justa causa, a 03 (três) reuniões consecutivas do conselho de administração para as quais tenha sido devidamente convocado.

ARTIGO 21 - Compete ao conselho de administração, sem prejuízo de outras atribuições determinadas por lei, regulamentação ou este estatuto social: (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

10

(ii) eleger e destituir os diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições e remuneração, observado o montante global aprovado pela assembleia geral; (iii) designar, dentre os diretores da Companhia, o diretor de relações com investidores, na forma da regulamentação da CVM; (iv) fiscalizar a gestão dos diretores; (v) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria; (vi) determinar o levantamento de balanços intermediários e com base nestes declarar dividendos; (vii) eleger e destituir os membros dos comitês de auditoria e de remuneração e fixar-lhes a remuneração; (viii) aprovar a política de conformidade da Companhia e prover os meios necessários para que as atividades relacionadas com a função de conformidade da Companhia sejam exercidas adequadamente, nos termos da regulamentação vigente; (ix) aprovar o regulamento para a atividade de auditoria interna da Companhia e estabelecer diretrizes para tal atividade; (x) aprovar e revisar, com periodicidade mínima anual, as políticas, as estratégias e os limites de gerenciamento de riscos da Companhia, bem como assegurar a aderência da Companhia a tais políticas, estratégias e limites; (xi) aprovar, supervisionar e controlar os processos relativos ao planejamento, à operacionalização, à manutenção e à revisão da política de sucessão de administradores da Companhia; (xii) aprovar a política de relacionamento com clientes e usuários que consolide diretrizes, objetivos estratégicos e valores organizacionais; (xiii) aprovar demais políticas conforme exigidas por órgão regulador; (xiv) deliberar a emissão de bônus de subscrição; (xv) autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros que não as suas controladas; e (xvi) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia.

ARTIGO 22 - O conselho de administração reunir-se-á sempre que os interesses sociais assim exigirem, mediante convocação escrita de seu presidente ou de quaisquer 02 (dois) conselheiros em conjunto.

PARÁGRAFO 1º - As reuniões do conselho serão convocadas mediante o envio, via carta, *e-mail*, ou outra forma que permita a comprovação do recebimento do correspondente aviso de convocação, devendo a primeira convocação ser enviada com, no mínimo, 05 (cinco) dias úteis de antecedência.

PARÁGRAFO 2º - O aviso de convocação deverá incluir ordem do dia detalhada, sendo inclusive vedada a utilização da rubrica 'assuntos gerais'.

PARÁGRAFO 3º - Independentemente das formalidades de convocação previstas neste artigo, serão consideradas regulares as reuniões a que comparecerem todos os conselheiros.

ARTIGO 23 - Os conselheiros poderão ser representados nas reuniões do conselho de administração por outro conselheiro a quem tenham conferido poderes especiais. Serão igualmente considerados presentes à reunião os conselheiros que dela participarem por intermédio de tele ou videoconferência, devendo, contudo, confirmarem seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao presidente da mesa, por carta, *e-mail*, ou outra forma que permita a comprovação de recebimento, após o término da reunião. Nesses casos, o presidente da mesa ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do conselheiro remetente.

ARTIGO 24 - As deliberações do conselho de administração serão tomadas por maioria dos votos dos membros presentes. Em caso de empate, o presidente do conselho de administração terá o voto decisório.

ARTIGO 25 - As decisões do conselho de administração serão lavradas em atas transcritas no livro próprio. Serão arquivadas no registro do comércio e publicadas as atas das reuniões do conselho de administração que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

DIRETORIA

ARTIGO 26 - A diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo, 10 (dez) diretores, eleitos pelo conselho de administração para cumprir mandato unificado de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

PARÁGRAFO 1º - Dentre os membros da diretoria, 01 (um) deverá ser o diretor presidente, 01 (um) deverá ser o diretor de relações com investidores, e os demais, diretores sem designação específica, sendo permitida a cumulação de cargos por uma mesma pessoa. As designações e funções de cada diretor serão estabelecidas pelo conselho de administração.

PARÁGRAFO 2º - Em caso de vacância em qualquer dos cargos da diretoria, seja em razão de renúncia, impedimento ou morte, o conselho de administração da Companhia deverá prontamente deliberar a eleição de novo diretor.

PARÁGRAFO 3º - Não obstante o disposto no *caput*, o prazo de gestão dos diretores se estende até a investidura dos novos administradores eleitos.

ARTIGO 27 - Compete aos diretores cumprir e fazer cumprir este estatuto, as deliberações do conselho de administração e da assembleia geral, e a prática, dentro das suas atribuições, de todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia.

PARÁGRAFO 1º - Compete ao diretor presidente: (i) convocar e presidir as reuniões da diretoria; (ii) orientar e coordenar a atuação dos demais diretores; (iii) dirigir as atividades relacionadas com planejamento geral da Companhia e de suas controladas; (iv) manter os membros do conselho de administração informados sobre as atividades e o andamento das operações da Companhia; e (v) exercer outras atribuições que lhe forem designadas pelo conselho de administração.

PARÁGRAFO 2º - Compete ao diretor de relações com investidores (i) prestar todas as informações exigidas pela legislação e regulamentação do mercado de valores mobiliários; (ii) representar a Companhia perante o público investidor, prestando as informações necessárias; (iii) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais onde os valores

mobiliários de sua emissão forem admitidos à negociação; e (iv) exercer outras atribuições que lhe forem designadas pelo conselho de administração.

PARÁGRAFO 3º - Compete aos demais diretores assistir e auxiliar o diretor presidente na administração dos negócios da Companhia e, sob a orientação e coordenação do diretor presidente, exercer as funções que lhes tenham sido atribuídas pelo conselho de administração.

ARTIGO 28 - A diretoria não é um órgão colegiado, podendo, contudo, reunir-se, sempre que os interesses sociais exigirem, mediante convocação de qualquer de seus diretores.

ARTIGO 29 - A diretoria é o órgão executivo da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que por lei ou por este estatuto, sejam de competência ou dependam de prévia aprovação da assembleia geral ou do conselho de administração.

PARÁGRAFO 1º - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais competirá a qualquer dos diretores, individualmente, ou a procurador, legalmente constituído.

PARÁGRAFO 2º - Os atos e operações de administração dos negócios sociais que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia, renúncia de direito ou crédito pela Companhia, ou que a exonere de obrigações para com terceiros deverão ser obrigatoriamente assinados por (i) 02 (dois) diretores em conjunto, (ii) 01 (um) diretor em conjunto com um procurador, ou (iii) por 02 (dois) procuradores em conjunto.

PARÁGRAFO 3º - As procurações em nome da Companhia serão sempre assinadas em conjunto por 02 (dois) diretores, e deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, terão período de validade limitado a, no máximo, 01 (um) ano.

PARÁGRAFO 4º - É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer diretor ou procurador que envolva a Companhia em obrigações relativas a negócios e operações estranhos ao seu objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo.

CONSELHO FISCAL

ARTIGO 30 - O conselho fiscal da Companhia, que somente será instalado mediante pedido de acionistas ou exigência legal, será composto de no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) membros, e igual número de suplentes, eleitos pela assembleia geral.

ARTIGO 31 - O funcionamento e a competência do conselho fiscal da Companhia, bem como os deveres e as responsabilidades de seus conselheiros, obedecerão às disposições legais pertinentes.

COMITÊ DE AUDITORIA

ARTIGO 32 – A partir do registro da Companhia como companhia aberta, a Companhia terá um comitê de auditoria composto por, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) pessoas físicas residentes no país nomeadas pelo conselho de administração. Ao menos 1 (um) dos membros do comitê de auditoria deverá ser um conselheiro independente da Companhia. Sem prejuízo de outras restrições determinadas por regulamentação aplicável, é vedada participação, como membro do comitê de auditoria, de diretores da Companhia, de suas controladas, de seu acionista controlador ou suas coligadas ou sociedades sob controle comum.

PARÁGRAFO 1º - Os membros do comitê de auditoria deverão preencher as condições mínimas para o bom desempenho desta função, quais sejam: (i) ter formação em nível superior; (ii) reputação ilibada; (iii) ser residente no País; e (iv) atender aos demais requisitos estabelecidos na legislação e regulamentação em vigor. Ao menos um dos membros do comitê de auditoria deverá ter comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade e auditoria.

PARÁGRAFO 2º - O comitê de auditoria terá um presidente que será escolhido pelo conselho de administração imediatamente após a eleição de seus membros. O presidente do comitê de auditoria deverá atuar como seu coordenador, estando responsável por desempenhar as atividades que sejam atribuídas a esse cargo pelo regimento interno do comitê.

PARÁGRAFO 3º - Os membros do comitê de auditoria serão eleitos para cumprir mandato de 05 (cinco) anos, permitida a reeleição de até um terço de seus membros para mandato consecutivo único. A quantidade de integrantes do comitê de auditoria que possua mandato consecutivo único não pode ser superior, a qualquer tempo, a um terço do total de seus membros. Um membro do comitê de auditoria só pode voltar a integrar tal órgão após decorrerem, no mínimo, três anos do fim de seu mandato anterior.

PARÁGRAFO 4º - Em caso de vacância no cargo de membro do comitê de auditoria que reduza a sua composição a menos do que 3 (três) membros, o conselho de administração da Companhia nomeará o substituto que servirá até o término do mandato do membro substituído.

PARÁGRAFO 5º - Não obstante o disposto no parágrafo 2º deste artigo, o prazo de gestão dos membros do comitê de auditoria se estende até a investidura dos novos membros eleitos.

PARÁGRAFO 6º - O conselho de administração da Companhia pode destituir membro do comitê de auditoria a qualquer tempo. O membro do comitê de auditoria será automaticamente destituído da sua função na ocorrência de uma das seguintes hipóteses: (i) investidura em qualquer cargo público efetivo,

em função de gestão ou de administração; e (ii) se for membro independente e a sua independência tiver sido afetada por qualquer circunstância de conflito.

ARTIGO 33 - O comitê de auditoria da Companhia será o único para todas as instituições financeiras e/ou equiparadas pertencentes ao conglomerado da Companhia no Brasil.

ARTIGO 34 – Compete ao comitê de auditoria, sem prejuízo de outras atribuições determinadas por lei, regulamentação ou este estatuto social: (i) estabelecer as regras operacionais para seu próprio funcionamento, as quais devem ser aprovadas pelo conselho de administração, formalizadas por escrito e colocadas à disposição dos acionistas da Companhia; (ii) recomendar à administração da Companhia a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente, bem como a sua substituição, caso considere necessário; (iii) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras; (iv) revisar, previamente à sua divulgação, as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente; (v) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia; (vi) avaliar e monitorar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive no que diz respeito ao cumprimento de regulamentos, códigos e políticas internas (incluindo a política de transações entre partes relacionadas) e de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia; (vii) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia; (viii) avaliar o cumprimento, pela administração da Companhia, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos; (ix) estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de regulamentos e códigos internos e de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, prevendo, inclusive, procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação; (x) recomendar à administração da Companhia a correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições; (xi) reunir-se, no mínimo trimestralmente, com a diretoria, a auditoria independente e com a auditoria interna da Companhia para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais encontros; e (xii) sempre que solicitado, reunir-se com o conselho de administração e com o conselho fiscal, quando instalado, para discutir a respeito das políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências.

PARÁGRAFO ÚNICO - O comitê de auditoria reportar-se-á diretamente ao conselho de administração e terá autonomia operacional e orçamento próprio, destinado a cobrir despesas com seu funcionamento.

ARTIGO 35 - O comitê de auditoria reunir-se-á ao menos trimestralmente, mediante convocação escrita de qualquer de seus membros.

ARTIGO 36 - Ao final dos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, o comitê de auditoria elaborará documento denominado 'Relatório do Comitê de Auditoria', o qual deverá (i) conter, no mínimo, as informações determinadas pela regulamentação aplicável; e (ii) ser mantido à disposição do Bacen pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

PARÁGRAFO ÚNICO – O comitê de auditoria deve publicar, em conjunto com as demonstrações contábeis semestrais, resumo do relatório do comitê de auditoria, evidenciando as principais informações contidas naquele documento.

ARTIGO 37 - Os membros do comitê de auditoria terão sua remuneração determinada anualmente pelo conselho de administração, observado os parâmetros de mercado. Caso o membro do comitê de auditoria já receba outra remuneração em decorrência de cargo na Companhia, sua remuneração deverá ser a maior entre a do seu cargo e de membro do comitê de auditoria, sendo vedada a cumulação de valores.

COMITÊ DE REMUNERAÇÃO

ARTIGO 38 – A partir do registro da Companhia como companhia aberta, a Companhia terá um comitê de remuneração composto por, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) pessoas físicas residentes no país nomeadas pelo conselho de administração.

PARÁGRAFO 1º - Os membros do comitê de remuneração deverão ter qualificações e experiência necessárias ao exercício de julgamento competente e independente sobre a política de remuneração da Companhia (inclusive sobre as repercussões dessa política na gestão de riscos), e ao menos 1 (um) de seus membros não poderá ser membro da administração da Companhia.

PARÁGRAFO 2º - Os membros do comitê de remuneração serão eleitos para cumprir mandato de 05 (cinco) anos, permitida a reeleição. Nenhum membro do comitê de remuneração poderá permanecer em seu cargo por prazo superior a 10 (dez) anos. O membro que atingir tal prazo máximo somente poderá voltar a integrar tal órgão após decorridos, no mínimo, 3 (três) anos.

PARÁGRAFO 3º - Em caso de vacância no cargo de membro do comitê de remuneração que reduza a sua composição a menos do que 3 (três) membros, o conselho da administração da Companhia nomeará o substituto que servirá até o término do mandato do membro substituído.

PARÁGRAFO 4º - Não obstante o disposto no parágrafo 2º deste artigo, o prazo de gestão dos membros do comitê de remuneração se estende até a investidura dos novos membros eleitos.

PARÁGRAFO 5º - O conselho de administração da Companhia pode destituir membro do comitê de remuneração a qualquer tempo. O membro do comitê de remuneração será automaticamente destituído da sua função na ocorrência de investidura em qualquer cargo público efetivo, em função de gestão ou de administração.

ARTIGO 39 - O comitê de remuneração da Companhia será o único para todas as instituições financeiras e/ou equiparadas pertencentes ao conglomerado da Companhia no Brasil.

ARTIGO 40 – Compete ao comitê de remuneração, sem prejuízo de outras atribuições determinadas por lei, regulamentação ou este estatuto social: (i) elaborar a política de remuneração de administradores das instituições do conglomerado da Companhia, propondo ao conselho de administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento; (ii) supervisionar a implementação e operacionalização da política de remuneração de administradores das instituições do conglomerado da Companhia; (iii) revisar anualmente a política de remuneração de administradores das instituições do conglomerado da Companhia, recomendando ao conselho de administração a sua correção ou aprimoramento; (iv) propor ao conselho de administração o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à assembleia geral, na forma do artigo 152 da lei 6.404/76; (v) avaliar cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a política de remuneração de administradores; (vi) analisar a política de remuneração de administradores das instituições do conglomerado da Companhia em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas em relação a empresas congêneres, propondo os ajustes necessários; (vii) zelar para que a política de remuneração de administradores esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e a situação financeira atual e esperada da instituição e com o disposto na regulamentação aplicável.

PARÁGRAFO ÚNICO - O comitê de remuneração reportar-se-á diretamente ao conselho de administração.

ARTIGO 41 - O comitê de remuneração reunir-se-á ao menos semestralmente, mediante convocação escrita de qualquer de seus membros.

ARTIGO 42 – O comitê de remuneração deve elaborar, com periodicidade anual, no prazo de 90 (noventa) dias, relativamente à data-base de 31 de dezembro, documento denominado 'Relatório do Comitê de Remuneração', o qual deverá (i) conter, no mínimo, as informações determinadas pela regulamentação aplicável; e (ii) ser mantido à disposição do Bacen pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

ARTIGO 43 - Os membros do comitê de remuneração terão sua remuneração determinada anualmente pelo conselho de administração, observado os parâmetros de mercado. Caso o membro do comitê de remuneração já receba outra remuneração em decorrência de cargo na Companhia, sua remuneração deverá ser a maior entre a do seu cargo e de membro do comitê de remuneração, sendo vedada a cumulação de valores.

OUVIDORIA

ARTIGO 44 - A Companhia terá um componente organizacional de ouvidoria nos termos da regulamentação vigente, cuja finalidade é de assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e de atuar como canal de comunicação entre a Companhia e seus clientes.

PARÁGRAFO 1º – A Companhia se compromete a (i) criar condições adequadas para o funcionamento da ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência,

imparcialidade e isenção; e (ii) assegurar o acesso da ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo a Ouvidoria requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições.

PARÁGRAFO 2º - A diretoria da Companhia elegerá o ouvidor, que deverá ter aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos, para um mandado de 3 (três) anos, admitida a reeleição.

PARÁGRAFO 3º - O ouvidor poderá ser destituído, por maioria de votos da Diretoria, mediante eleição de novo ouvidor, considerado mais adequado para o desempenho das atividades e atribuições da Ouvidoria, ou pelos seguintes motivos: (i) prática de atos que extrapolem sua competência; (ii) conduta ética incompatível com a dignidade da função; e (iii) outras práticas e condutas desabonadoras que justifiquem a destituição.

PARÁGRAFO 4º - O ouvidor terá atuação independente e segregada da área de auditoria interna e não poderá desempenhar outra função na Companhia.

PARÁGRAFO 5º - O ouvidor deverá atuar com transparência, independência, imparcialidade e isenção, devendo a Companhia providenciar as condições adequadas para que a atuação do ouvidor se dê na forma prevista neste estatuto.

ARTIGO 45 - A Ouvidoria terá as seguintes atribuições e atividades: (a) prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da instituição; (b) atuar como canal de comunicação entre a instituição e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; (c) informar à diretoria da instituição a respeito das atividades de ouvidoria; (d) atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços; (e) prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta, o qual não pode ultrapassar 10 (dez) dias; (f) encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo de 10 (dez) dias, podendo ser prorrogado excepcionalmente e de forma justificada, um única vez, por igual período; (g) manter a diretoria da Companhia informada sobre os problemas e deficiências detectadas no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da Companhia para solucioná-los; (h) elaborar e encaminhar à auditoria interna e à diretoria da Companhia, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela ouvidoria no cumprimento de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Ouvidor terá acesso às informações necessárias para elaboração de respostas adequadas aos reclamantes, apoio administrativo e o direito de solicitar informações e documentos para desempenhar as demais atribuições previstas no presente estatuto.

ALIENAÇÃO DE CONTROLE

ARTIGO 46 - A alienação direta ou indireta de controle da Companhia deve ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar OPA tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

PARÁGRAFO 1º - Para os fins deste artigo, entende-se por controle e seus termos correlatos o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida.

PARÁGRAFO 2º - A obrigação prevista no *caput* se aplica à alienação de controle por meio de uma única operação ou por operações sucessivas.

PARÁGRAFO 3º - A OPA deve observar as condições e os prazos previstos na legislação, na regulamentação em vigor e neste estatuto social.

PARÁGRAFO 4º - A alienação direta ou indireta de controle da Companhia estará sujeita, ainda, à prévia aprovação do Bacen, nos termos da regulamentação aplicável.

ARTIGO 47 - Em caso de alienação indireta de controle, o adquirente deve divulgar o valor atribuído à Companhia para os efeitos de definição do preço da OPA, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor.

EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADOS

ARTIGO 48 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano.

ARTIGO 49 – Em 30 de junho e ao final de cada exercício social, a diretoria elaborará, com base na escrituração mercantil da Companhia, (i) o balanço patrimonial; (ii) a demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; (iii) a demonstração do resultado do exercício; (iv) a demonstração dos fluxos de caixa; e (v) a demonstração do valor adicionado.

ARTIGO 50 - Do resultado apurado em cada exercício social serão deduzidos, antes de qualquer outra participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

ARTIGO 51 - Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social.

PARÁGRAFO 1º - A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

PARÁGRAFO 2º - Entende-se por lucro líquido a parcela remanescente do resultado do exercício após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

ARTIGO 52 - Os acionistas terão direito a receber, como dividendo obrigatório, em cada exercício, um percentual equivalente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício.

PARÁGRAFO 1º - O dividendo previsto neste artigo não será obrigatório no exercício social em que a administração informar à assembleia geral ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia.

PARÁGRAFO 2º - Os lucros que deixarem de ser distribuídos nos termos do parágrafo primeiro deste artigo serão registrados como reserva especial e, se não forem absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que a situação financeira da Companhia assim o permitir.

ARTIGO 53 - A parcela remanescente do lucro líquido poderá ser, por proposta dos órgãos da administração, total ou parcialmente destinada à constituição de 'Reserva para Integridade do Patrimônio Líquido'.

PARÁGRAFO 1º - A Reserva para Integridade do Patrimônio Líquido tem por fim assegurar recursos para atender as necessidades regulatória e operacional de valor de patrimônio líquido da Companhia e suas controladas e poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

PARÁGRAFO 2º - O limite máximo desta reserva será de até 100% (cem por cento) do capital social, observado que o saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros (excetuadas as reservas de lucros a realizar, as reservas para contingências e a reserva de incentivos fiscais), não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor do capital social.

ARTIGO 54 - A Companhia, mediante deliberação de seu conselho de administração, poderá levantar balanços semestrais e com base nestes declarar dividendos intermediários à conta do lucro apurado, dos lucros acumulados e da reserva de lucros. Poderá, ainda, levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital.

PARÁGRAFO ÚNICO - Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

ARTIGO 55 - Os dividendos, sejam anuais ou intermediários, serão pagos pela Companhia à pessoa que, na data do ato de declaração do dividendo, estiver inscrita como proprietária ou usufrutuária da ação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Salvo disposição contrário da assembleia geral, os dividendos serão pagos no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

ARTIGO 56 - A Companhia, mediante deliberação de seu conselho de administração, poderá determinar o pagamento ou crédito de juros sobre capital próprio nos termos do artigo 9º, §7º da lei nº 9.249/95, e legislação e regulamentação pertinentes, cujos valores poderão ser imputados ao dividendo obrigatório.

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 57 - A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da assembleia geral ou nos demais casos previstos em lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Compete à assembleia geral estabelecer a forma da liquidação e nomear o liquidante e o conselho fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em lei.

ACORDO DE ACIONISTAS

ARTIGO 58 - A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede, cabendo (i) à administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos, e (ii) ao presidente das assembleias gerais e reuniões do conselho de administração abster-se de computar os votos lançados em infração a tais acordos.

ARBITRAGEM

ARTIGO 59 - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na lei nº 6.385/76, na lei nº 6.404/76, neste estatuto social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Bacen e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 1, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Nível 1.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- **MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

BANCO AGIBANK S.A.

NIRE 43.3.0005989-8

CNPJ/MF nº 10.664.513/0001-50

Ata da Reunião do Conselho de Administração

realizada no dia [●] de [●] de 2018

Data, Hora e Local: [●] de [●] de 2018, às [●]h, na sede do Banco Agibank S.A. ("Banco"), localizada na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Mostardeiro, 266, Moinhos de Vento, CEP 90430-000.

Convocação e Presenças: dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração do Banco.

Mesa: o Sr. [●] assumiu a presidência da mesa e convidou o Sr. [●] para secretariar os trabalhos.

Ordem do Dia: Deliberar sobre: **(i)** a fixação e justificativa do preço de emissão das ações preferenciais nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão do Banco ("Ações"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de Ações de emissão do Banco, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") e demais normativos aplicáveis, com esforços de colocação das Ações no exterior, cuja realização foi aprovada na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de março de 2018, que compreenderá a distribuição pública primária de [•] ([•)] Ações ("Oferta Primária") e a distribuição pública secundária de [•] ([•]) de ações preferencias de titularidade de acionista controlador do Banco ("Oferta Secundária" e, em conjunto com a Oferta Primária, "Oferta"); **(ii)** aprovação do aumento de capital em decorrência da Oferta Primária; **(iii)** aprovação do prospecto definitivo e do *final offering memorandum*; e **(iv)** autorização para que os diretores pratiquem todos os atos necessários para conclusão da Oferta.

Deliberações: instalada a reunião, após a discussão das matérias da ordem do dia, os Conselheiros presentes, sem quaisquer restrições, deliberaram, por unanimidade:

(i) Aprovar o preço de R$[•] ([•]) por Ação, no âmbito da Oferta ("Preço por Ação"), o qual foi determinado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado pelos coordenadores da Oferta ("Procedimento de *Bookbuilding*"), junto a investidores institucionais, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400, tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a investidores institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*. A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida que o preço de mercado das Ações foi aferido de acordo com a realização do Procedimento de

Bookbuilding, o qual reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações;

(ii) Aprovar, em decorrência da deliberação tomada no item (i) acima, o aumento do capital social do Banco, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R$[●] ([●]), que passará de R$[●] ([●]) para R$[●] ([●]), mediante a emissão, em decorrência da Oferta Primária, de [●]([●]) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao Preço por Ação, passando o capital social do Banco de 559.823.987 (quinhentas e cinquenta e nove milhões, oitocentas e vinte e três mil, novecentas e oitenta e sete) ações, dividido em 397.109.375 (trezentas e noventa e sete milhões, cento e nove mil, trezentas e setenta e cinco) ações ordinárias e 162.714.612 (cento e sessenta e dois milhões, setecentas e quatorze mil, seiscentas e doze) ações preferenciais, para [●] ([●]) ações, dividido em 397.109.375 (trezentas e noventa e sete milhões, cento e nove mil, trezentas e setenta e cinco) ações ordinárias e [●] ([●]) ações preferenciais, com exclusão do direito de preferência dos acionistas do Banco na sua subscrição, em conformidade com o disposto no inciso I, do artigo 172, da Lei das Sociedades por Ações e nos termos do parágrafo 1º, artigo 6º do Estatuto Social do Banco. Tendo em vista a necessidade de homologação do aumento de capital social do Banco pelo Banco Central do Brasil ("Homologação" e "BACEN", respectivamente), serão emitidos recibos de subscrição decorrentes do aumento de capital ora aprovado, recibos estes que serão integralizados à vista, no ato de subscrição, em moeda corrente nacional, e dão direito ao recebimento de 1 (uma) Ação cada um ("Recibos de Subscrição"). Os Recibos de Subscrição conferirão aos seus titulares os seguintes direitos: (i) direito de serem incluídos em oferta pública decorrente de alienação de ações de emissão do Banco que resultem na alienação de seu controle acionário, nas mesmas condições de tal alienação; e (ii) direito de serem convertidos em Ações após a Homologação. Após a Homologação as Ações, como todas as ações preferenciais de emissão do Banco, não irão conferir direito a voto nas deliberações da Assembleia Geral e conferirão aos seus titulares, nos termos do parágrafo 1º art. 5º do Estatuto Social do Banco, os seguintes direitos: (i) prioridade em relação às ações ordinárias no reembolso do capital, em caso de liquidação do Banco, sem prêmio; (ii) direito de participar dos lucros em igualdades de condições com as ações ordinárias, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pelo Banco a partir da divulgação do anúncio de início da Oferta; (iii) direito de serem incluídas na oferta pública de alienação de controle, nos termos do art. 46 do Estatuto Social; e (iv) todos os demais direitos assegurados às ações do Banco no Estatuto Social, na legislação aplicável, especialmente a Lei da Sociedade por Ações, e no segmento de listagem do Nível 1 da B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão. Considerando ainda a necessidade de Homologação, os investidores da Oferta receberão certificados de depósitos ("Units"), sendo compostos cada um por 1 (uma) Ação decorrentes da Oferta Secundária e 1 (um) Recibo de Subscrição. As Units refletirão as características das Ações e Recibos de Subscrição que as compuserem e serão necessariamente desmembradas após

a Homologação e ao encerramento do período para realização das atividades de estabilização da Oferta, com a entrega das respectivas Ações subjacentes aos seus titulares;

(iii) Aprovar o prospecto definitivo e o *final offering memorandum* a serem utilizados na Oferta; e

(iv) Autorizar que a diretoria do Banco tome todas as providências e pratique todos os atos necessários à consecução das deliberações tomadas nesta reunião. Para tanto, a diretoria do Banco está investida de plenos poderes para, desde já, tomar todas as providências e praticar todo e qualquer ato necessário à realização e conclusão da Oferta, conforme se faça necessário, podendo para tanto praticar ou fazer com que sejam praticados quaisquer atos e/ou negociar, aprovar e firmar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos que considerar necessários ou apropriados para a realização da Oferta.

Encerramento: nada mais se havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada esta ata, que, após lida e aprovada, foi por todos assinada. Mesa: Presidente: [●]. Secretário: [●]. Conselheiros: Marciano Testa, Ademir Cossielo, Aod Cunha de Moraes Júnior, Rodrigo Rosa de Souza e Cyro de Souza Diehl Filho.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Porto Alegre, [●] de [●] de 2018.

Mesa:

[●]	**[●]**
Presidente	Secretário

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- **DECLARAÇÃO DO BANCO NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

BANCO AGIBANK S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Mostardeiro, nº 266, Bairro Moinhos de Vento, CEP 90430-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 10.664.513/0001-50, neste ato representada por seus diretores estatutários, na forma de seu Estatuto Social ("Agibank"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações preferenciais de emissão do Agibank ("Ações" e "Oferta", respectivamente), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar que:

Considerando que:

(i) o Agibank, o acionista vendedor identificado no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Preferenciais de Emissão do Banco Agibank S.A. ("Acionista Vendedor" e "Prospecto Preliminar", respectivamente) e o Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., o Banco Itaú BBA S.A., o Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., o Banco BTG Pactual S.A. e o Banco Bradesco BBI S.A. (em conjunto, os "Coordenadores da Oferta") constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica no Agibank, iniciada em janeiro de 2018, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Preferenciais de Emissão do Banco Agibank S.A. ("Prospecto Definitivo");

(iii) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, o Agibank contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e, nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(iv) o Agibank e o Acionista Vendedor disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;

(v) além dos documentos a que se refere o item "(iv)" acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e ao Acionista Vendedor;

(vi) conforme informações prestadas pelo Agibank e pelo Acionista Vendedor, o Agibank e o Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado, para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos, bem como prestaram todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios do Agibank, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de

decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(vii) o Agibank e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Agibank, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

(ii) (a) as informações prestadas e a serem prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, por ocasião do registro da Oferta, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações prestadas ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas referentes à obtenção do registro de companhia aberta do Agibank e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores, da Oferta, das Ações e do Agibank, das suas atividades, da sua situação econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes; e

(iv) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando a, a Instrução CVM 400.

Porto Alegre, 30 de maio de 2018.

BANCO AGIBANK S.A.

Nome: MARCIANO TESTA
Cargo: PRESIDENTE

Nome: VITOR KRUBY
Cargo: DIRETOR

- **DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

MARCIANO TESTA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3064669851 – SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 720.537.710-20, com endereço comercial na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Mostardeiro, nº 266, Bairro Moinhos de Vento, CEP 90430-000 ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações preferenciais de emissão do **BANCO AGIBANK S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Mostardeiro, nº 266, Bairro Moinhos de Vento, CEP 90430-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 10.664.513/0001-50 ("Agibank"), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Ações" e "Oferta", respectivamente), sob a coordenação do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., Banco Itaú BBA S.A., Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., o Banco BTG Pactual S.A. e o Banco Bradesco BBI S.A. (em conjunto, "Coordenadores da Oferta") vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar o quanto segue:

Considerando que:

(i) o Agibank, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica no Agibank, iniciada em janeiro de 2018, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Preferenciais de Emissão do Banco Agibank S.A. ("Prospecto Definitivo");

(iii) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, o Agibank contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e, nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Preferenciais de Emissão do Banco Agibank S.A. ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(iv) o Agibank e o Acionista Vendedor disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;

(v) além dos documentos a que se refere o item "(iv)" acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos ao Agibank e ao Acionista Vendedor;

(vi) conforme informações prestadas pelo Agibank e pelo Acionista Vendedor, o Agibank e o Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado, para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos, bem como prestaram todas as informações consideradas

relevantes sobre os negócios do Agibank, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(vii) o Agibank e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

(ii) as informações prestadas e a serem prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, por ocasião do registro da Oferta, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) as informações prestadas ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro de companhia aberta do Agibank e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iv) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores, da Oferta, das Ações e do Agibank, das suas atividades, da sua situação econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes; e

(v) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando a, a Instrução CVM 400.

Porto Alegre, 30 de maio de 2018.

MARCIANO TESTA

Nome: MARCIANO TESTA
Cargo: ACIONISTA VENDEDOR

- **DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO DA CVM Nº 400

O **BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto Magalhães Jr., nº 700, 10º andar (parte) e 12º a 14º andares (partes), CEP 04542-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda sob o nº 33.987.793/0001, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Credit Suisse" ou "Coordenador Líder"), vem, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações preferenciais, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão do **BANCO AGIBANK S.A.** ("Ações" e "Banco", respectivamente), identificados no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Preferenciais de Emissão do Banco Agibank S.A. ("Prospecto Preliminar"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

(a) o Banco, o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para realização da Oferta, está sendo efetuada diligência legal no Banco e em suas subsidiárias, iniciada em fevereiro de 2018, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Preferenciais de Emissão do Banco Agibank S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) por solicitação do Coordenador Líder, o Banco contratou seus auditores independentes para aplicação de procedimentos previamente acordados, em

IBD

CREDIT SUISSE Depto. Jurídico

conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade - CTA 23 emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas ou incorporadas por referência aos Prospectos, com as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, e/ou com as Informações Trimestrais – ITR consolidadas do Banco, relativas aos períodos de três meses findos em 31 de março de 2018 e 2017;

(d) foram disponibilizados pelo Banco e pelo Acionista Vendedor os documentos que o Banco e o Acionista Vendedor consideraram relevantes para a Oferta;

(e) além dos documentos referidos no item (d) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos ao Banco e ao Acionista Vendedor, os quais o Banco e o Acionista Vendedor confirmam ter disponibilizado;

(f) o Banco e o Acionista Vendedor confirmam ter disponibilizado para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios do Banco para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, como o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(g) o Banco e o Acionista Vendedor, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Coordenador Líder, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

i. tomou toda a cautela e agiu com elevado padrão de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pelo Banco e pelo Acionista Vendedor no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são

IBD

CREDIT SUISSE Depto. Jurídico

verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro do Banco e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

ii. o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e

iii. o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, do Banco, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 1 de junho de 2018

BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A.

Nome: Leonardo Raibin
Cargo: DIRETOR

Nome: Marcelo Augusto Ramos
Cargo: DIRETOR

IBD

CREDIT SUISSE Depto. Jurídico

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS RELATIVAS AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2018 PREPARADAS EM ACORDO COM BACEN GAAP**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Banco Agibank S.A.

31 de março de 2018
Com Relatórios dos Auditores Independentes

Building a better working world

Building a better working world

Banco Agibank S.A.

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de março de 2018

Índice

Relatório do auditor independente 1

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas

Balanço patrimonial 7
Demonstrações do resultado 9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 10
Demonstrações dos fluxos de caixa 11
Notas explicativas às demonstrações financeiras 12

Centro Empresarial Mostardeiro
Av. Mostardeiro, 322
10º andar – Moinhos de Vento
90430-000 – Porto Alegre, RS, Brasil

Tel: +55 51 3204-5500
Fax: +55 51 3204-5699
www.ey.com

Building a better working world

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos administradores e acionistas do
Banco Agibank S.A.
Porto Alegre - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco Agibank S.A. ("Banco"), identificadas como banco e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o trimestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, do Banco Agibank S.A. em 31 de março de 2018, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o trimestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação ao Banco e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Reorganização societária

Conforme descrito em nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras consolidadas, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de fevereiro de 2018, foi aprovada a incorporação da Agipar Holding S.A. pelo Banco, na data-base de 31 de dezembro de 2017. O processo de incorporação foi aprovado pelo BACEN em 02 de abril de 2018. Adicionalmente, conforme descrito em nota explicativa nº 1, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018, foi aprovada a incorporação da Questa Holding S.A. pelo Banco, na data-base de 31 de dezembro de 2017. O processo de incorporação foi aprovado pelo BACEN em 16 de abril de 2018. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esses assuntos.

Building a better working world

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco.

1. Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

A Administração exerce julgamento significativo para fins da determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o determinado pela Resolução 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional. Conforme divulgado na nota explicativa nº 7, em 31 de março de 2018, o saldo bruto de operações de crédito é de R$1.079.298 mil, para os quais foram constituídas provisões para créditos de liquidação duvidosa de R$240.440 mil, sendo que durante o período findo em 31 de março de 2018 foram reconhecidas despesas com créditos de liquidação duvidosa, líquidas das reversões efetuadas no período, no montante de R$106.335 mil.

Consideramos essa área como significativa em função: (i) da relevância do saldo de operações de crédito, sujeitas à avaliação de perda; (ii) da situação econômica do País e do mercado em que os tomadores de crédito estão inseridos; (iii) do julgamento aplicado pela Administração em relação à atribuição de "ratings" que determinam o nível de provisão mínimo individual por operação, tomador de crédito ou grupo econômico; e (iv) do processo de reconhecimento da receita de juros com as operações de crédito; entre outros.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria, incluíram entre outros, o entendimento do processo estabelecido pela Administração, bem como a realização de testes de detalhes relacionados com: (i) a totalidade e integridade dos dados; (ii) a originação das operações, contemplando a análise e aprovação de operações de crédito considerando os níveis de alçadas estabelecidas; (iii) atribuição de níveis de "rating" por operação ou histórico do tomador de crédito; (iv) reconhecimento de receitas de juros de operações em curso normal; e (v) suspensão do reconhecimento de receita sobre operações de crédito vencidas há mais de 59 dias e (vi) a adequação das divulgações em notas explicativas.

Building a better working world

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre as operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº 7, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

2. Realização de créditos tributários

Em 31 de março de 2018, o Banco possui créditos tributários de imposto de renda e contribuição social apurados sobre prejuízos fiscais/base negativa de contribuição social e diferenças temporárias nos montantes de R$16.425 mil e R$60.554 mil, respectivamente. A análise da realização deste ativo fiscal diferido é significativa para nosso processo de auditoria em função da magnitude dos montantes registrados nas demonstrações financeiras consolidadas, e também pela complexidade e subjetividade envolvidas nas projeções de resultados futuros. Estas projeções são elaboradas com base em premissas altamente subjetivas e que são afetadas por expectativas futuras em relação as condições econômicas e de mercado e a realização desses créditos.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros o envolvimento de especialistas tributários e em avaliação de projeções para nos auxiliar: (i) no entendimento e avaliação da metodologia e das premissas utilizadas nas projeções de lucros tributários futuros estimados pela Administração, além do confronto das bases utilizadas para a elaboração das projeções com os registros contábeis; (ii) na análise das adições e exclusões utilizadas como base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social; (iii) avaliação da razoabilidade e recálculo das projeções relevantes, considerando as premissas estimadas pela Administração; (iv) análise dos valores constituídos e realizados de crédito tributário nos últimos períodos; e (v) confronto do total das apurações com os registros contábeis.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a constituição e realização dos créditos tributários, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos aceitáveis os critérios e premissas adotadas pela Administração na apuração e no reconhecimento desses créditos tributários, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº 25, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

3. Ambiente de tecnologia da informação

As operações do Banco e suas controladas, em razão do volume e complexidade, são altamente dependentes do funcionamento adequado da estrutura de tecnologia da informação e seus sistemas, razão pela qual consideramos o ambiente de tecnologia como um componente relevante no nosso escopo e, consequentemente, entendemos ser um dos principais assuntos de auditoria.

O Banco considera que o sucesso de suas atividades depende da melhoria e do aperfeiçoamento contínuo e integração de suas plataformas tecnológicas necessárias ao bom desempenho de suas operações.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de especialistas em auditoria de sistemas para nos auxiliar nos testes dos controles gerais de tecnologia para os processos de gestão de mudanças e acessos referentes aos sistemas considerados relevantes para a elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, incluindo os controles automatizados desses sistemas.

Nossos testes sobre o desenho e operação dos controles gerais de tecnologia da informação e controles aplicativos considerados relevantes para os procedimentos de auditoria forneceram base para que pudéssemos planejar a natureza, época e extensão de nossos procedimentos substantivos de auditoria, no contexto das demonstrações financeiras consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco e

suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco e suas controladas.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

Building a better working world

Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do trimestre corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Porto Alegre, 23 de abril de 2018.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP034519/O-6

Dario Ramos da Cunha
Contador CRC 1SP214144/O-1

Banco Agibank S.A.

Balanços patrimoniais
31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais)

		Banco		Consolidado	
	Nota	31/03/2018	31/12/2017	31/03/2018	31/12/2017
Ativo					
Circulante		**1.469.891**	1.414.467	**1.519.623**	1.414.467
Disponibilidades	4	**399**	390	**2.088**	390
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4 e 5	**277.370**	421.287	**246.882**	421.287
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	6	**64.240**	42.356	**123.163**	42.356
Relações interfinanceiras		**988**	113	**988**	113
Operações de crédito	7	**1.241.985**	988.669	**1.241.985**	988.669
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7	**(238.943)**	(185.467)	**(238.943)**	(185.467)
Outros créditos		**121.198**	145.103	**140.000**	145.103
Negociação e intermediação de valores		**4**	-	**21**	-
Impostos a recuperar		**2.436**	2.160	**5.653**	2.160
Valores a receber sociedades ligadas		**2.632**	2.564	**10**	2.564
Créditos tributários	20.b.	**66.127**	69.529	**75.213**	69.529
Devedores diversos	8	**13.204**	11.600	**22.308**	11.600
Títulos de créditos a receber	7	**37.704**	60.177	**37.704**	60.177
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7	**(909)**	(927)	**(909)**	(927)
Outros valores e bens		**2.654**	2.016	**3.460**	2.016
Despesas antecipadas		**2.654**	2.016	**3.460**	2.016
Realizável a longo prazo		**90.940**	60.411	**98.316**	60.411
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	6	**48.560**	28.278	**48.560**	28.278
Operações de crédito	7	**40.049**	28.207	**40.049**	28.207
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7	**(589)**	(419)	**(589)**	(419)
Recursos a receber de grupos encerrados		-	-	**1.417**	-
Outros créditos		**4**	1.835	**5.963**	1.835
Títulos de créditos a receber	7	**1**	3	**1**	3
Créditos tributários	20.b.	-	1.832	-	1.832
Devedores por depósitos em garantia	14	**3**	-	**5.962**	-
Outros valores e bens		**2.916**	2.510	**2.916**	2.510
Despesas antecipadas		**2.916**	2.510	**2.916**	2.510
Permanente		**70.748**	13.151	**40.848**	13.151
Investimentos	9	**48.857**	-	**76**	-
Imobilizado	10	**8.745**	8.086	**20.805**	8.086
Intangível	10	**13.146**	5.065	**19.967**	5.065
Total do ativo		**1.631.579**	1.488.029	**1.658.787**	1.488.029

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Banco Agibank S.A.

Balanços patrimoniais
31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais)

		Banco		Consolidado	
	Nota	31/03/2018	31/12/2017	31/03/2018	31/12/2017
Passivo					
Circulante		**370.376**	433.016	**387.663**	433.016
Depósitos a vista	11	**14.644**	10.188	**14.609**	10.188
Depósitos a prazo	11	**155.950**	170.845	**155.950**	170.845
Recursos de aceites cambiais	11	**76.391**	103.680	**76.391**	103.680
Relações interfinanceiras		**1.009**	47	**1.009**	47
Obrigações por empréstimos		-	-	**3.005**	-
Outras obrigações		**122.382**	148.256	**136.699**	148.256
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		**913**	543	**913**	543
Sociais e estatutárias		**4.505**	16.730	**5.622**	16.730
Fiscais e previdenciárias	12	**19.425**	27.540	**30.776**	27.540
Obrigações por recursos de consorciados - grupos encerrados		-	-	**721**	-
Diversas	13	**97.539**	103.443	**98.667**	103.443
Exigível a longo prazo		**871.938**	733.782	**881.699**	733.782
Depósitos a prazo	11	**863.249**	729.892	**851.107**	729.892
Recursos de aceites cambiais	11	**721**	708	**721**	708
Recursos pendentes de recebimento-cobrança judicial		-	-	**1.417**	-
Obrigações por empréstimos		-	-	**750**	-
Outras obrigações		**7.968**	3.182	**27.704**	3.182
Fiscais e previdenciárias	12	**3.728**	-	**3.728**	-
Diversas	13	**4.240**	3.182	**23.976**	3.182
Participação de acionistas não controladores		-	-	**160**	-
Patrimônio líquido	15	**389.265**	321.231	**389.265**	321.231
Capital social		**313.384**	198.469	**313.384**	198.469
Reservas de capital		**11.436**	-	**11.436**	-
Reservas de lucros		**12.564**	122.742	**12.564**	122.742
Ajuste a valor de mercado - TVM		**18**	20	**18**	20
Lucros acumulados		**51.863**	-	**51.863**	-
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.631.579**	1.488.029	**1.658.787**	1.488.029

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Banco Agibank S.A.

Demonstrações do resultado
Trimestres findos em 31 de março de 2018 e 31 de março de 2017
(Em milhares de reais, exceto lucro líquido por lote de mil ações)

		Banco		Consolidado	
	Nota	31/03/2018	31/03/2017	31/03/2018	31/03/2017
Receitas da intermediação financeira		**365.522**	173.475	**365.755**	173.475
Operações de crédito	16	**359.104**	165.707	**359.104**	165.707
Resultado com títulos e valores mobiliários		**1.497**	4.788	**1.915**	4.788
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez		**4.918**	3.145	**4.672**	3.145
Resultado com instrumentos financeiros derivativos		-	(49)	-	(49)
Resultado operação de câmbio		**3**	(116)	**64**	(116)
Despesas da intermediação financeira		**(125.153)**	(64.787)	**(125.098)**	(64.787)
Despesas de captação no mercado		**(18.818)**	(19.120)	**(18.725)**	(19.120)
Operações de empréstimos e repasses		-	(100)	**(38)**	(100)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7e	**(106.353)**	(45.146)	**(106.353)**	(45.146)
Provisão para outros créditos	7e	**18**	(421)	**18**	(421)
Resultado bruto da intermediação financeira		**240.369**	108.688	**240.657**	108.688
Outras receitas/(despesas) operacionais		**(150.700)**	(89.747)	**(149.719)**	(89.747)
Receitas de prestação de serviços	17	**1.232**	410	**3.854**	410
Rendas de tarifas bancárias	18	**9.773**	4.538	**9.773**	4.538
Despesas de pessoal		**(10.626)**	(7.332)	**(28.823)**	(7.332)
Despesas administrativas	19	**(135.590)**	(79.906)	**(113.374)**	(79.906)
Despesas tributárias		**(17.035)**	(7.470)	**(20.731)**	(7.470)
Resultado de participações em coligadas e controladas		**1.929**	-	-	-
Outras receitas/despesas operacionais		**(383)**	13	**(418)**	13
Resultado não operacional		**(16)**	-	**(16)**	-
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		**89.653**	18.941	**90.922**	18.941
Imposto de renda e contribuição social		**(38.065)**	(8.212)	**(39.321)**	(8.212)
Imposto de renda e contribuição social corrente	20	**(33.842)**	(5.284)	**(35.098)**	(5.284)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20	**(4.223)**	(2.928)	**(4.223)**	(2.928)
Participação de sócios não controladores		-	-	**(13)**	-
Lucro líquido do período		**51.588**	10.729	**51.588**	10.729
Quantidade de ações do capital social por lote de mil ações		**559.824**	283.225		
Lucro líquido por lote de mil ações - R$		**0,092**	0,038		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Banco Agibank S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Trimestre findo em 31 de março de 2018 e exercício findo em 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais)

	Nota	Capital social			Reserva de capital	Reservas de lucros		Ajuste de Avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
		Capital social	Aumento de capital	Capital a integralizar		Legal	Estatutária			
Saldos em 1º de janeiro de 2017		118.469	80.000	(20.000)	-	7.074	43.746	(66)	-	229.223
Incorporação parcial Agiplan Financeira - AGE 31/12/2016 – Homologada 14/03/2017	15.a.	80.000	(80.000)	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste a valor de mercado – TVM		-	-	-	-	-	-	86	-	86
Integralização de capital em 25/07/2017	15.a.	-	-	20.000	-	-	-	-	-	20.000
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	109.771	109.771
Destinações										
Juros sobre capital próprio		-	-	-	-	-	-	-	(16.849)	(16.849)
Reservas		-	-	-	-	5.488	87.434	-	(92.922)	-
Dividendos		-	-	-	-	-	(21.000)	-	-	(21.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2017		198.469	-	-		12.562	110.180	20	-	321.231
Saldos em 1º de janeiro de 2018		198.469	-	-	-	12.562	110.180	20	-	321.231
Ajuste a valor de mercado – TVM		-	-	-	-	-	-	(2)	-	(2)
Aumento de capital social pela capitalização de reservas - AGE 09/02/18		-	101.178	-	-	-	(101.178)	-	-	-
Incorporação parcial Agipar - AGE 09/02/18	15.a.	-	5.337	-	-	-	-	-	235	5.572
Incorporação parcial Questa - AGE 28/02/18	15.a./ 15.b.	-	8.400	-	11.436	-	-	-	5.340	25.176
Lucro líquido do período	15.c.	-	-	-	-	-	-	-	51.588	51.588
Destinações										
Juros sobre capital próprio	15.e.	-	-	-	-	-	-	-	(5.300)	(5.300)
Reservas		-	-	-	-	2	(2)	-	-	-
Dividendos	15.e.	-	-	-	-	-	(9.000)	-	-	(9.000)
Saldos em 31 de março de 2018		198.469	114.915	-	11.436	12.564	-	18	51.863	389.265

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Banco Agibank S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Trimestres findos em 31 de março de 2018 e 31 de março de 2017
(Em milhares de reais)

		Banco		Consolidado	
	Nota	31/03/2018	31/03/2017	31/03/2018	31/03/2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Lucro antes da tributação e participações		**89.653**	18.941	**90.922**	18.941
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do período com o caixa gerado pelas atividades operacionais		**106.122**	42.017	**108.773**	42.017
(Reversão) /constituição de provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	7e	**106.335**	45.567	**106.335**	45.567
Depreciação e amortização	19	**2.155**	994	**2.445**	994
Provisão para passivos civeis e trabalhistas	14	**1.058**	280	**1.908**	280
Resultado de títulos e valores mobiliários		**(1.497)**	(4.788)	**(1.915)**	(4.788)
Resultado de equivalência patrimonial		**(1.929)**	-	-	-
Juros sobre obrigações por repasses do exterior		-	58	-	58
Variação cambial de obrigações por repasses do exterior		-	(94)	-	(94)
(Aumento) / redução nos ativos operacionais		**(339.558)**	(200.950)	**(423.156)**	(200.950)
Aplicações interfinanceiras de liquidez		**(162)**	-	**(162)**	-
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos		**(40.669)**	(88.530)	**(99.174)**	(88.530)
Relações interfinanceiras		**(875)**	(548)	**(878)**	(548)
Operações de crédito		**(317.865)**	(115.612)	**(317.865)**	(115.612)
Disponibilidade em moeda estrangeira		-	4.775	-	4.775
Outros créditos		**20.013**	(1.035)	**(5.077)**	(1.035)
Aumento / (redução) nos passivos operacionais		**89.926**	11.140	**111.642**	11.140
Depósitos		**122.918**	61.190	**110.741**	61.190
Recursos de aceites cambiais		**(27.276)**	(60.137)	**(27.276)**	(60.137)
Relações interfinanceiras		**962**	-	**962**	-
Outras obrigações		**(6.678)**	10.087	**27.215**	10.087
Impostos de renda e contribuição social pagos		**(40.292)**	(3.699)	**(42.712)**	(3.699)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades operacionais		**(94.149)**	(132.551)	**(154.531)**	(132.551)
Fluxos de caixa das atividades de investimento					
Saldo oriundo de participação de não controladores		-	-	**147**	-
Aquisição de investimentos		-	-	**(76)**	-
Incorporação saldo cindido Agipar - AGE 09/02/18		**(22.118)**	-	-	-
Incorporação saldo cindido Questa - AGE 28/02/18		**(24.967)**	-	-	-
Aquisição/Baixa de bens de uso próprio		**(1.211)**	(2.272)	**(13.511)**	(2.272)
Aquisição/Baixa de intangível		**(9.527)**	(2.733)	**(16.555)**	(2.733)
Ajuste de avaliação patrimonial		**(2)**	5	**(2)**	5
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimentos		**(57.825)**	(5.000)	**(29.997)**	(5.000)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento					
Incorporação saldo cindido Agipar - AGE 09/02/18		**5.572**	-	**5.572**	-
Incorporação saldo cindido Questa - AGE 28/02/18		**25.176**	-	**25.176**	-
Aquisição de empréstimos		-	-	**4.005**	-
Principal pago referente obrigação por empréstimos		-	-	**(250)**	-
Juros sobre capital próprio pagos		**(14.322)**	-	**(14.322)**	-
Dividendos		**(8.522)**	-	**(8.522)**	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento		**7.904**	-	**11.659**	-
Aumento/(diminuição) líquido em caixa e equivalentes de caixa		**(144.070)**	(137.551)	**(172.869)**	(137.551)
Demonstração da variação de caixa e equivalentes de caixa					
No início do período	4	**411.594**	211.975	**411.594**	211.975
No fim do período	4	**267.524**	74.424	**238.725**	74.424
Aumento/ (diminuição) líquido em caixa e equivalentes de caixa		**(144.070)**	(137.551)	**(172.869)**	(137.551)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

1. Contexto operacional

O Banco Agibank S.A. ("Banco"), nova razão social do Banco Agiplan S.A., anteriormente Banco Gerador S.A., é originado da transferência do controle acionário dos antigos acionistas do Banco Gerador S.A. para a sua controladora Agipar Holding S.A., de acordo com o contrato de compra e venda e outras avenças firmado entre as partes em 2 de maio de 2016 e aprovado juntamente com o plano de negócios para continuidade das operações do Banco, pelo Banco Central do Brasil – BACEN em 26 de julho de 2016.

O Banco foi autorizado a funcionar pelo BACEN em 20 de fevereiro de 2009 e iniciou as suas operações no dia 23 de março do mesmo ano.

Em 16 de agosto de 2016 foi alterada a denominação social de Banco Gerador S.A. para Banco Agiplan S.A. e em 10 de janeiro de 2018, homologado pelo BACEN em 24 de janeiro de 2018, o Banco passou a ser denominado Banco Agibank S.A.

O Banco, com sede na Rua Mostardeiro, 266, na cidade de Porto Alegre – RS, atua como banco comercial e opera com operações de crédito pessoal, crédito consignado, cartão de crédito e cartão de crédito consignado, bem como captação em depósitos à vista e a prazo.

Na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de dezembro de 2016, foi aprovada, com base em Laudo de Avaliação Patrimonial, emitido por auditor independente com data base em 31 de outubro de 2016, a cisão parcial dos saldos contábeis da Agiplan Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento ("Agiplan Financeira") e incorporação no Banco Agibank S.A. com o propósito de otimização operacional, ganhos de eficiência, valor e rentabilidade das sociedades, e consequentemente maximização dos resultados. Os registros contábeis foram efetivados em 31 de dezembro de 2016, data da aprovação do evento, considerando as variações patrimoniais entre essa data e a data base (31/10/2016). Este processo foi homologado pelo Banco Central do Brasil em 16 de março de 2017.

Em continuidade à estratégia de ganho de eficiência administrativa e operacional, em 09 de fevereiro de 2018 os acionistas do Banco aprovaram, em Assembleia Geral Extraordinária, a incorporação dos saldos contábeis da Agipar Holding S.A. com base em Laudo de Avaliação Patrimonial, emitido por auditor independente com data base em 31 de dezembro de 2017.

O processo de incorporação da Agipar Holding S.A. pelo Banco Agibank S.A foi submetido à aprovação do BACEN em 15 de fevereiro de 2018 e aprovado em 02 de abril de 2018.

Como consequência da incorporação, as empresas Agiplan Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento e Agiplan Administradora de Consórcios Ltda., passaram a ser controladas pelo Banco.

A composição dos saldos objeto da incorporação com base no Laudo de Avaliação Patrimonial, e as variações patrimoniais posteriores são demonstrados abaixo:

Parcela do acervo líquido cindido para o Banco Agibank	Agipar
Disponibilidades	439
Títulos e valores mobiliários	340
Devedores diversos	719
Investimentos	22.118
Intangível	50
Outras obrigações - diversas	(18.094)
Patrimônio líquido cindido:	**5.572**

Com o objetivo de deixar mais transparente a relação das atividades prestadas exclusivamente ao Banco e criar uma estrutura societária com maior capacidade de captação de recursos, em 28 de fevereiro de 2018 o acionista do Banco aprovou, em Assembleia Geral Extraordinária, a incorporação da Questa Holding S.A., com base em Laudo de Avaliação Patrimonial, emitido por auditor independente com data base em 31 de dezembro de 2017.

O processo de incorporação da Questa Holding S.A. pelo Banco Agibank S.A foi submetido à aprovação do Banco Central do Brasil em 14 de março de 2018 e aprovado em 16 de abril de 2018.

Como consequência da incorporação, as empresas Soldi Promotora de Vendas Ltda., Promil Promotora de Vendas Ltda., Agiplan Corretora de Seguros Ltda., Telecontato Call Center e Telemarketing Ltda., Banklab Empresa de Tecnologia Ltda., passaram a ser controladas pelo Banco.

A composição dos saldos objeto da incorporação com base no Laudo de Avaliação Patrimonial, e as variações patrimoniais posteriores são demonstradas abaixo:

Parcela do acervo líquido cindido para o Banco Agibank	Questa
Disponibilidades	143
Aplicações interfinanceiras de liquidez	20
Títulos e valores mobiliários	37
Devedores diversos	39
Investimentos	24.967
Outras obrigações - diversas	(30)
Patrimônio líquido cindido:	**25.176**

O acervo líquido das controladas diretas da Questa Holding S.A.,a Centercomp Central de Serviços Compartilhados Ltda. e a Agiplan Serviços e Cobrança Ltda. foi incorporado pela empresa Nuova Holding S.A., parte relacionada do Banco, com base em Laudo de Avaliação Patrimonial, emitido por perito independente, com data base em 31 de janeiro de 2018.

A seguir, o resumo da estrutura societária antes e após a conclusão da reorganização societária descrita acima.

Estrutura antes da reorganização societária:

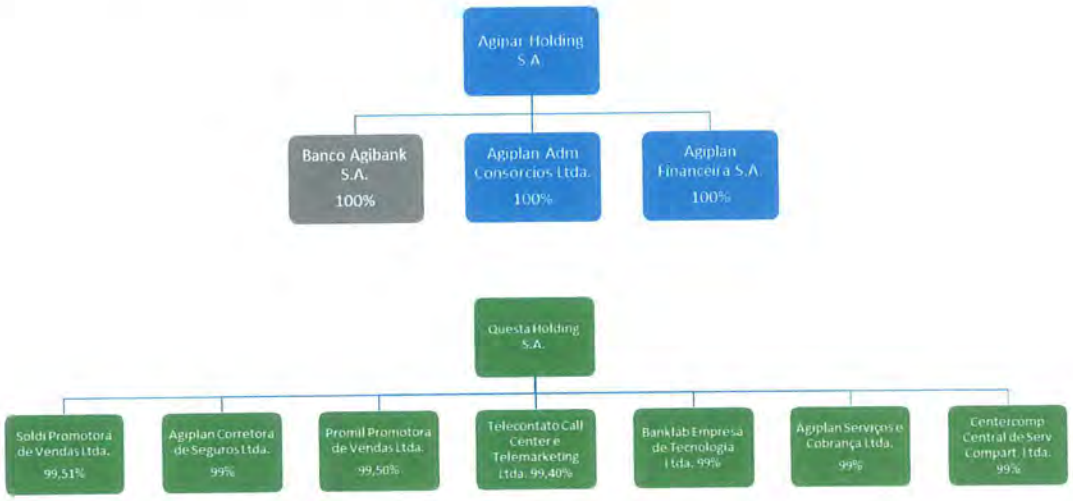

Estrutura após a reorganização societária:

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, que incluem as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.041/09 e normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil - BACEN e estão sendo apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e com as alterações estabelecidas pela Carta-Circular nº 3.624, de 26/12/2013 e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPCs 00(R1), 01(R1), 02(R2), 03(R2), 04(R1), 05(R1), 10(R1), 23, 24, 25, 27 e 33(R1) - aprovados pelo BACEN, além das normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, quando aplicável.

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Banco e do Consolidado. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Nas demonstrações financeiras consolidadas, os saldos das contas patrimoniais ativas e passivas e os resultados das transações entre o Banco e suas controladas diretas foram eliminados, bem como foram destacadas as parcelas do lucro líquido e do patrimônio líquido referente à participação de não controladores. As empresas controladas diretas consolidadas em 31 de março de 2018 são:

Controladas	% de participação
Agiplan Financeira S.A.	100,00%
Agiplan Administradora de Consórcios Ltda.	100,00%
Soldi Promotora de Vendas Ltda.	99,51%
Agiplan Corretora de Seguros Sociedade Simples Ltda.	99,00%
Telecontato Call Center e Telemarketing Ltda.	99,40%
Promil Promotora de Vendas Ltda.	99,50%
Banklab Empresa de Tecnologia Ltda.	99,00%

As controladas são integralmente consolidadas a partir da data de aquisição, sendo esta a data na qual o Banco obtém controle, e continuam a ser consolidadas até a data em que esse controle deixe de existir. As demonstrações financeiras das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que o controlador, utilizando políticas contábeis consistentes.

A aprovação destas demonstrações financeiras foi dada pela Diretoria em 20 de abril de 2018.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, os impostos diferidos, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações interfinanceiras de liquidez cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

De acordo com a Circular nº 3.068, de 8 de novembro de 2001, do BACEN, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação da Administração em três categorias específicas atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

i) *Títulos para negociação* - adquiridos com a intenção de serem ativa e frequentemente negociados, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;

ii) *Títulos disponíveis para a venda* - que não se enquadrem como para negociação nem como mantidos até o vencimento, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido deduzidos dos efeitos tributários; e

iii) *Títulos mantidos até o vencimento* - adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

A Administração classificou os títulos e valores mobiliários nas categorias títulos disponíveis para venda, mantidos até o vencimento e para negociação, conforme detalhado na nota 6.

As operações com instrumentos financeiros derivativos, compostos de operações de futuros, são mensurados na data do balanço a valor de mercado. A valorização ou desvalorização é contabilizada em conta de receita ou despesa, no resultado do período.

d) Operações de crédito e provisão para créditos e outros créditos de liquidação duvidosa

A classificação do risco das operações de crédito e a constituição da provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa foram definidas para cobrir eventuais perdas e levam em consideração os riscos específicos e globais da carteira, bem como as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999 do Conselho Monetário Nacional - CMN.

As baixas de operações de crédito contra prejuízo são efetuadas após decorridos seis meses de sua classificação no *rating* "H", desde que apresentem atraso superior a 180 dias.

A provisão foi constituída de acordo com os critérios de classificação das operações de crédito com base na Resolução nº 2.682, do CMN, e legislação complementar. O montante constituído é considerado pela Administração suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização dos créditos julgados de difícil liquidação.

As rendas de operações de crédito vencidos há 60 dias ou mais, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas.

e) Operações de venda ou transferência de ativos financeiros

De acordo com a Resolução CMN nº 3.533/08 e alterações posteriores, o registro contábil da baixa do ativo financeiro está relacionado à retenção substancial dos riscos e benefícios na operação de venda ou transferência, de acordo com as seguintes categorias:

(i) Operações com transferência substancial dos riscos e benefícios;

(ii) Operações com retenção substancial dos riscos e benefícios;

(iii) Operações sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios.

Nas operações da venda ou da transferência de ativos financeiros com transferência substancial dos riscos e benefícios, o ativo financeiro objeto de venda ou de transferência deve ser baixado do título contábil utilizado para registro da operação original, devendo o resultado positivo ou negativo apurado na negociação apropriado ao resultado do período de forma segregada.

f) Operações com cartão de crédito

Os valores a receber dos usuários de cartão de crédito pela utilização dos cartões para pagamento em estabelecimentos conveniados são contabilizados em "Títulos e créditos a receber", sem característica de crédito. As operações de compras parceladas e o saldo devedor das operações cujos pagamentos foram efetuados pelo valor mínimo da fatura (rotativo) são reclassificados para operações de crédito.

g) Outros ativos circulante e realizável a longo prazo

Estão demonstrados pelo valor do principal, atualizado com base no indexador contratado, quando for o caso, acrescido dos rendimentos e encargos decorridos.

h) Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais definidas pela legislação fiscal, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

i) Intangível

No ativo intangível estão registrados os valores relativos a licenças, desenvolvimento de software e o registro da marca, demonstrados ao custo de aquisição, líquidos da amortização linear por taxas que contemplam a sua vida útil econômica.

j) Investimentos

Os investimentos em empresas controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras individuais. O ágio fundamentado na expectativa de resultados futuros é amortizado em consonância com os prazos das projeções que o justificaram.

k) Redução ao valor recuperável de ativo

O Banco e empresas controladas revisam anualmente se há alguma indicação de perda no valor recuperável dos ativos (*impairment*). Eventuais perdas, quando identificadas, são reconhecidas no resultado do período.

l) Depósitos a prazo e recursos de aceites cambiais

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "*pro-rata die*".

m) Outros passivos circulante e exigível a longo prazo

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias ou cambiais incorridos.

n) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes estão consubstanciadas na Resolução nº 3.823/09, do BACEN:

Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre os quais não cabem mais recursos;

Passivos contingentes - classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação; e

Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

o) Imposto de renda e contribuição social

i. Banco e Financeira

A provisão para imposto de renda corrente é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro líquido ajustado, conforme legislação fiscal, acrescida do adicional de 10%. A provisão para a contribuição social corrente é constituída à alíquota de 15% até agosto de 2015 e 20% para o período compreendido entre setembro de 2015 e dezembro de 2018 sobre o lucro líquido ajustado, conforme legislação fiscal. A partir de janeiro de 2019, a alíquota da contribuição social retornará a 15%.

Os impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias e prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da contribuição social foram constituídos com base nas alíquotas de 25% para o imposto de renda e 20% ou 15% para a contribuição social, de acordo com o período estimado de realização, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.059/2002 e alterações introduzidas pela Resolução CMN no. 3.355/2006, e levam em consideração o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros.

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, calculados sobre adições temporárias, prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da contribuição social são registrados no grupo "Créditos tributários" no ativo ou "Fiscais e previdenciárias" no passivo, de acordo com o prazo estimado de realização.

ii. Corretora

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% e a provisão para contribuição social é de 9% ambas sobre a base presumida.

iii. Demais empresas

A provisão para imposto de renda é constituida à alíquota de 15% sobre o lucro líquido, acrescida do adicional de 10%, e de 9% para a contribuição social, ajustados conforme legislação fiscal. Os impostos diferidos, quando aplicáveis, são calculados à alíquota de 25% para o imposto de renda e 9% para a contribuição social.

p) Apuração de resultados

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento.

q) Lucro por ação

O lucro por ação é calculado com base nas quantidades de ações do capital social integralizado nas datas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Na demonstração dos fluxos de caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	Banco		Consolidado	
	31/03/2018	**31/12/2017**	**31/03/2018**	**31/12/2017**
Disponibilidades	**63**	57	**1.753**	57
Disponibilidades em moeda estrangeira	**336**	333	**335**	333
	399	390	**2.088**	390
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (nota 5)				
Letras Financeiras do Tesouro	**56.502**	140.049	**56.502**	140.049
Letras do Tesouro Nacional	**30.003**	10.003	**30.003**	10.003
Notas do Tesouro Nacional	**130.081**	221.120	**130.081**	221.120
Aplicações em depósitos interfinanceiros (a)	**50.539**	40.032	**20.051**	40.032
	267.125	411.204	**236.637**	411.204
Total	**267.524**	411.594	**238.725**	411.594

(a) Para fins da demonstração do fluxo de caixa, inclui, conforme Resolução CMN nº 3.604/08, dinheiro em caixa, depósito bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento, na data de aquisição, igual ou inferior a 90 dias.

5. Aplicações interfinanceiras de liquidez

	Banco		Consolidado	
	31/03/2018	31/12/2017	31/03/2018	31/12/2017
Letras Financeiras do Tesouro	**56.502**	140.049	**56.502**	140.049
Letras do Tesouro Nacional	**30.003**	10.003	**30.003**	10.003
Notas do Tesouro Nacional	**130.081**	221.120	**130.081**	221.120
Certificados de depósitos interfinanceiros – CDI	**60.784**	50.115	**30.296**	50.115
Total	**277.370**	421.287	**246.882**	421.287

Estão representados por operações compromissadas lastreadas por títulos públicos e aplicações em certificados de depósitos interfinanceiros, cujos vencimentos ocorrerão até novembro/2018.

6. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

a) Composição da carteira

	Banco		Consolidado	
	31/03/2018	31/12/2017	31/03/2018	31/12/2017
Carteira Própria				
Títulos para negociação				
Cotas de fundos de investimento	**51.280**	29.545	**105.560**	29.545
Títulos de capitalização	**-**	-	**4.032**	-
Outros	**-**	-	**92**	-
Títulos disponíveis para venda				
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	**23.581**	3.728	**24.100**	3.728
Títulos mantidos até o vencimento				
Letras financeiras	**5.178**	5.115	**5.178**	5.115
Vinculados à prestação de garantia				
Títulos disponíveis para venda				
Letras Financeiras do Tesouro – LFT (a)	**32.761**	32.246	**32.761**	32.246
Total	**112.800**	70.634	**171.723**	70.634
Circulante	**64.240**	42.356	**123.163**	42.356
Realizável a longo prazo	**48.560**	28.278	**48.560**	28.278
Total	**112.800**	70.634	**171.723**	70.634

(a) Do total das Letras Financeiras do Tesouro, R$1.038 foram dadas em garantia de operações da bolsa de valores, R$22.765 em garantia da operação com credenciadora de cartão de crédito e R$8.958 em garantia com operações de seguro.

As cotas de fundos, registradas como carteira própria são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da CVM.

As Letras Financeiras são marcadas na curva, considerando a contabilização do valor de compra do título mais a variação da taxa de juros, desde a emissão do papel até seu vencimento, bem como o *spread* de crédito do emissor.

As Letras Financeiras do Tesouro são marcadas a mercado, refletindo a precificação atribuída pelos operadores que levam em conta demanda e oferta do papel.

b) Classificação de títulos e valores mobiliários

Em 31 de março de 2018 os saldos de títulos e valores mobiliários do Banco estavam compostos conforme segue:

i. Títulos mantidos para negociação sem vencimento: o custo atualizado representava R$ 51.280 (R$ 29.546 em 31 de dezembro de 2017) e o valor de mercado representava R$ 51.280 (R$ 29.545 em 31 de dezembro de 2017);

ii. Títulos disponíveis para venda a vencer em até 12 meses: o custo atualizado representava R$ 7.782 (R$ 7.661 em 31 de dezembro de 2017) e o valor de mercado representava R$ 7.782 (R$ 7.696 em 31 de dezembro de 2017);

iii. Títulos disponíveis para venda a vencer acima de 12 meses: o custo atualizado representava R$ 48.529 (R$ 28.226 em 31 de dezembro de 2017) e o valor de mercado representava R$ 48.560 (R$ 28.278 em 31 de dezembro de 2017);

iv. Títulos mantidos até o vencimento a vencer em até 12 meses: o custo atualizado e o valor de mercado representavam R$ 5.178 (R$ 5.115 em 31 de dezembro de 2017).

Em 31 de março de 2018 os saldos de títulos e valores mobiliários do Consolidado estavam compostos conforme segue:

i. Títulos mantidos para negociação sem vencimento: o custo atualizado representava R$ 109.684 (R$ 29.546 em 31 de dezembro de 2017) e o valor de mercado representava R$ 109.684 (R$ 29.545 em 31 de dezembro de 2017);

ii. Títulos disponíveis para venda a vencer em até 12 meses: o custo atualizado representava R$ 8.301 (R$ 7.661 em 31 de dezembro de 2017) e o valor de mercado representava R$ 8.301 (R$ 7.696 em 31 de dezembro de 2017);

iii. Títulos disponíveis para venda a vencer acima de 12 meses: o custo atualizado representava R$ 48.529 (R$ 28.226 em 31 de dezembro de 2017) e o valor de mercado representava R$ 48.560 (R$ 28.278 em 31 de dezembro de 2017);

iv. Títulos mantidos até o vencimento a vencer em até 12 meses: o custo atualizado e o valor de mercado representavam R$ 5.178 (R$ 5.115 em 31 de dezembro de 2017).

Em 31 de março de 2018 a diferença entre valor de mercado e custo atualizado dos títulos disponíveis para a venda representavam R$ 18 (R$ 20 em 31 de dezembro de 2017), líquido dos efeitos tributários, foi reconhecido no em conta específica do patrimônio líquido.

Atendendo ao disposto no Artigo 8° da Circular n° 3.068/01 do BACEN, a instituição declara possuir capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria mantidos até o vencimento.

c) Instrumentos financeiros e derivativos

Registrados em contas patrimoniais e de compensação conforme regras específicas do BACEN, que se destinam a atender às necessidades próprias com o objetivo de proteção ("hedge") contra riscos de mercado que decorram, principalmente, de descasamentos entre moedas, taxas de juros, indexadores e prazos de suas operações ativas e passivas.

Os valores diferenciais e ajustes dos instrumentos financeiros derivativos ativos e passivos são registrados em contas patrimoniais a valor justo, tendo como contrapartida as respectivas contas de resultado.

Durante o trimestre findo em 31 de março de 2018, o Banco e suas Controladas não efetuaram transações com instrumentos financeiros derivativos (R$ 49 de despesa em 31 de março de 2017).

7. Operações de crédito

As operações de crédito são compostas de empréstimos concedidos a pessoas físicas, decorrentes de operações de crédito pessoal, crédito consignado, cartão de crédito e cartão de crédito consignado.

a) Composição das operações de crédito

	Banco/Consolidado	
	31/03/2018	**31/12/2017**
Empréstimos crédito pessoal	**868.455**	705.045
Empréstimos crédito consignado	**60.710**	42.915
Empréstimos cheque especial	**4.512**	2.843
Empréstimos cartão de crédito	**197.998**	114.563
Empréstimos cartão de crédito consignado	**150.359**	151.510
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	**(239.532)**	(185.886)
Total operações de crédito	**1.042.502**	830.990
Operações com característica de concessão de crédito	**37.705**	60.180
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	**(909)**	(927)
	36.796	59.253
Total operações de crédito e operações com característica de concessão de crédito	**1.079.298**	890.243
Circulante	**1.039.837**	862.452
Realizável a longo prazo	**39.461**	27.791
Total operações de crédito	**1.079.298**	890.243

b) Composição da carteira por vencimento

As operações de crédito apresentam o seguinte perfil por faixa de vencimento das parcelas:

	Banco/Consolidado	
	31/03/2018	**31/12/2017**
Vencidos	**320.826**	247.890
A vencer até 3 meses	**543.414**	528.380
A vencer de 3 até 12 meses	**415.449**	272.576
A vencer de 1 a 3 anos	**25.654**	18.230
A vencer de 3 a 5 anos	**11.642**	8.037
A vencer de 5 a 15 anos	**2.754**	1.943
Total	**1.319.739**	1.077.056

c) Composição da carteira de operações de crédito por níveis de risco e provisão para créditos de liquidação duvidosa

		Carteira		Provisão	
		Banco/Consolidado		Banco/Consolidado	
Nível de risco	% de provisão	31/03/2018	31/12/2017	31/03/2018	31/12/2017
A	0,5%	772.812	669.493	(3.864)	(3.348)
B	1%	104.281	65.502	(1.043)	(655)
C	3%	85.892	67.082	(2.577)	(2.013)
D	10%	56.670	46.033	(5.667)	(4.603)
E	30%	53.452	40.240	(16.036)	(12.072)
F	50%	48.052	35.074	(24.026)	(17.537)
G	70%	37.838	23.491	(26.486)	(16.444)
H	100%	160.742	130.141	(160.742)	(130.141)
Total		**1.319.739**	**1.077.056**	**(240.441)**	**(186.813)**

d) Concentração dos maiores tomadores de crédito

	Banco/Consolidado 31/03/2018		Banco/Consolidado 31/12/2017	
	Valor	Carteira	Valor	Carteira
20 maiores	1.451	0,11%	1.114	0,10%
50 maiores seguintes	2.037	0,15%	1.826	0,17%
Demais	1.316.251	99,74%	1.074.116	99,73%
Total	1.319.739	100%	1.077.056	100%

e) Movimentação da provisão para créditos e outros créditos de liquidação duvidosa

	Banco/Consolidado	
	31/03/2018	31/12/2017
Saldo inicial	186.813	107.045
(Reversão)/Constituição de provisões sobre operações de crédito	106.353	231.826
(Reversão)/Constituição de provisões sobre operações com característica de crédito	(18)	927
Baixas por perdas (compensação)	(52.707)	(152.985)
Saldo final	240.441	186.813

No período de três meses findo em 31 de março de 2018, foram recuperados créditos lançados anteriormente a prejuízo no montante de R$ 11.811 (R$ 5.602 no período de três meses findo em 31 de março de 2017) lançados em receitas da intermediação financeira de operações de crédito.

As operações de crédito renegociadas e refinanciadas no período de três meses findo em 31 de março de 2018 totalizaram R$ 254.291 (R$ 70.094 no período de três meses findo em 31 de março de 2017). Essas operações são decorrentes de operações da carteira ativa e foram registradas mantendo a mesma classificação de risco e provisão para perdas existente anteriormente à renegociação, havendo mudança na classificação somente após o pagamento significativo da dívida renegociada.

f) Cessões de crédito

No exercício de 2017 e no período de três meses findo em 31 de março de 2018 o Banco e empresas controladas não realizaram cessões de crédito.

8. Devedores diversos

O saldo de devedores diversos, no total de R$13.204 no Banco e R$ 22.308 no Consolidado (R$ 11.600 em 2017 no Banco e Consolidado) é composto, principalmente, por valores a receber referentes às operações de cartão de crédito consignado do órgão concedente e pela arrecadação de empresas de cobrança terceirizadas.

9. Investimentos

a) Composição e movimentação dos investimentos – Banco

	Financeira (i)	Consórcios (ii)	Promotora (iii)	Corretora (iv)	Telecontato (v)	Promil (vi)	Banklab (vii)	31/03/2018
Patrimônio líquido	13.405	2.410	15.121	3.892	2.641	4.215	995	**42.679**
Resultado do período (a) (b)	41	150	610	759	147	101	134	**1.942**
Participação societária	100%	100%	99,51%	99,00%	99,40%	99,50%	99,00%	
Valor do investimento	13.405	2.410	15.047	3.853	2.625	4.194	985	**42.519**
Resultado de equivalência (a) (b)	41	150	607	752	146	100	133	**1.929**
Ágio aquisição de investimento (c)	-	6.338	-	-	-	-	-	**6.338**
Total do investimento	13.405	8.748	15.047	3.853	2.625	4.194	985	**48.857**

i Agiplan Financeira S/A ("Financeira")
ii Agiplan Administradora de Consórcios Ltda. ("Consócio")
iii Soldi Promotora de Vendas Ltda. ("Promotora")
iv Agiplan Corretora de Seguros Sociedade Simples Ltda. ("Corretora")
v Telecontato Call Center e Telemarketing Ltda. ("Telecontato")
vi Promil Promotora de Vendas Ltda. ("Promil")
vii Banklab Empresa de Tecnologia Ltda. ("Banklab")

(a) Em 09 de fevereiro de 2018, os acionistas do Banco aprovaram, em Assembleia Geral Extraordinária, a incorporação dos saldos contábeis da Agipar Holding S.A.. Como consequência da incorporação, as empresas Agiplan Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento e Agiplan Administradora de Consórcios Ltda., passaram a ser controladas pelo Banco. Em atendimento à Circular BACEN nº 3.017 de 6 de dezembro de 2000, o acervo líquido incorporado contempla o ajuste pró rata temporis das operações ativas e passivas e o resultado das referidas empresas até o dia 09 de fevereiro de 2018. Sendo assim, o resultado do período apresentado, bem como o resultado de equivalência patrimonial, refere-se ao período de 10 de fevereiro a 31 de março de 2018.

(b) Em 28 de fevereiro de 2018, o acionista do Banco aprovou, em Assembleia Geral Extraordinária, a incorporação dos saldos contábeis da Questa Holding S.A.. Como consequência da incorporação, as empresas Soldi Promotora de Vendas Ltda., Promil Promotora de Vendas Ltda., Agiplan Corretora de Seguros Ltda., Telecontato Call Center e Telemarketing Ltda., Banklab Empresa de Tecnologia Ltda., passaram a ser controladas pelo Banco. Em atendimento à Circular BACEN nº 3.017 de 6 de dezembro de 2000, o acervo líquido incorporado contempla o ajuste pró rata temporis das operações ativas e passivas e o resultado das referidas empresas até o dia 28 de fevereiro de 2018. Sendo assim, o resultado do período apresentado, bem como o resultado de equivalência patrimonial, refere-se ao período de 01 a 31 de março de 2018.

(c) Em 23 de julho de 2014, a Agipar Holding S.A. (entidade não financeira, incorporada pelo Banco Agibank em 09 de fevereiro de 2018), adquiriu 100% das ações da Via Certa Administradora de Consórcio S.A. (atual Agiplan Administradora de Consórcios Ltda), mediante Contrato de Compra e Venda de Ações Sujeito a Condições Precedentes, operação aprovada pelo BACEN em 06 de maio de 2015. Do valor da aquisição, foi gerado um ágio no montante de R$ 6.494 (R$ 6.338 em 31 de março de 2018), corresponde ao excesso entre o custo de aquisição e o valor justo da participação do comprador nos ativos e passivos identificáveis da entidade adquirida na data de aquisição. Mediante a incorporação da Agipar pelo Banco, o ágio passou a ser amortizado em consonância com os prazos de projeções que o justificaram.

10. Imobilizado e intangível

	Banco				
	31/03/2018			31/12/2017	
	Custo	Depreciação/ amortização acumulada	Líquido	Líquido	Taxas anuais de depreciação/ amortização %
Imobilizado de uso	**13.728**	**(4.983)**	**8.745**	8.086	
Instalações e benfeitorias (i)	**365**	**(27)**	**338**	271	10 a 20
Móveis e utensílios e instalações	**1.572**	**(328)**	**1.244**	1.212	10
Máquinas e equipamentos	**2.078**	**(1.356)**	**722**	826	20
Equipamentos de informática e sistemas de processamento	**8.761**	**(3.068)**	**5.693**	5.293	20
Outros	**952**	**(204)**	**748**	484	20
Intangível	**15.736**	**(2.590)**	**13.146**	5.065	20
Total – 2018	**29.464**	**(7.573)**	**21.891**		
Total - 2017	20.387	(7.236)		13.151	

	Consolidado				
	31/03/2018			31/12/2017	
	Custo	Depreciação/ amortização acumulada	Líquido	Líquido	Taxas anuais de depreciação/ amortização %
Imobilizado de uso	**34.811**	(14.006)	**20.805**	8.086	
Instalações e benfeitorias (i)	**3.322**	(1.656)	**1.666**	271	10 a 20
Móveis e utensílios e instalações	**6.538**	(1.635)	**4.903**	1.212	10
Máquinas e equipamentos	**2.216**	(1.404)	**812**	826	20
Equipamentos de informática e sistemas de processamento	**17.887**	(7.424)	**10.463**	5.293	20
Outros	**4.848**	**(1.887)**	**2.961**	484	20
Intangível	**23.222**	(3.255)	**19.967**	5.065	20
Total – 2018	**58.033**	(17.261)	**40.772**		
Total - 2017	20.387	(7.236)		13.151	

i. As benfeitorias em imóveis de terceiros são depreciadas de acordo com o prazo do aluguel das lojas Agibank que varia entre 1 (um) e 5 (cinco) anos.

ii. No ativo intangível consta o ágio gerado pela aquisição da Via Certa Administradora de Consórcio S.A. (atual Agiplan Administradora de Consórcios Ltda) pela Agipar Holding S.A. conforme contrato de compra e venda firmado entre as partes em 23/07/2014 e aprovado pelo BACEN em 06/05/2015, no montante de R$ 6.494 (R$ 6.338 em 31 de março de 2018). No intangível também são registradas as licenças de uso de software amortizadas pelo prazo dos contratos que variam entre 1 (um) e 3 (três) anos.

11. Depósitos e recursos de aceites cambiais

Apresentamos, a seguir, os depósitos e captações por faixa de vencimento:

	Banco				
	31/03/2018				31/12/2017
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos	**25.097**	**145.497**	**863.249**	**1.033.843**	910.925
Depósitos à vista	**14.644**	**-**	**-**	**14.644**	10.188
Depósitos a prazo	**10.453**	**145.497**	**863.249**	**1.019.199**	900.737
Recursos de aceites cambiais	**17.441**	**58.950**	**721**	**77.112**	104.388

	Consolidado				
	31/03/2018				31/12/2017
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos	**25.062**	**145.497**	**851.107**	**1.021.666**	910.925
Depósitos à vista	**14.609**	**-**	**-**	**14.609**	10.188
Depósitos a prazo	**10.453**	**145.497**	**851.107**	**1.007.057**	900.737
Recursos de aceites cambiais	**17.441**	**58.950**	**721**	**77.112**	104.388

O saldo de depósitos a prazo é composto, principalmente, por Certificados de Depósitos Bancários (CDB), Recibos de Depósitos Bancários (RDB) e Depósitos a Prazo com Garantia Especial do Fundo Garantidor de Crédito (DPGE), onde 98,95% da carteira é indexada ao Depósito Interfinanceiro (DI), com taxas variando de 90% a 126% e 1,05% da carteira é indexada à taxa pré, com taxas variando de 8,1% a 15,35% ao ano.

Os recursos de aceites cambiais são decorrentes da incorporação dos saldos da cisão parcial da Agiplan Financeira em 31 de dezembro de 2016 e referem-se a letras de câmbio captadas a taxas que variam de 97% a 118% do Depósito Interfinanceiro (DI).

12. Fiscais e previdenciárias

	Banco		Consolidado	
	31/03/2018	31/12/2017	31/03/2018	31/12/2017
Provisão para IRPJ e CSLL	**9.502**	15.943	**10.960**	15.943
Obrigações tributárias diferidas	**3.728**	-	**3.728**	-
COFINS a recolher	**5.045**	4.464	**6.932**	4.464
Impostos e contribuições sobre serviços terceiros	**2.311**	2.801	**4.175**	2.801
Impostos e contribuições sobre salários	**1.716**	1.048	**6.874**	1.048
PIS a recolher	**820**	725	**1.230**	725
Outros	**31**	2.559	**605**	2.559
Total	**23.153**	27.540	**34.504**	27.540
Circulante	**19.425**	27.540	**30.776**	27.540
Exigível a longo prazo	**3.728**	-	**3.728**	-
Total	**23.153**	27.540	**34.504**	27.540

13. Outras obrigações - diversas

	Banco		Consolidado	
	31/03/2018	31/12/2017	31/03/2018	31/12/2017
Obrigações com pessoal	**3.722**	3.893	**17.271**	3.893
Passivos contingentes (nota 14)	**4.240**	3.182	**23.976**	3.182
Valores a pagar a sociedades ligadas (nota 21)	**22.961**	26.982	-	26.982
Credores diversos				
Estabelecimento de cartão de crédito (a)	**31.528**	53.414	**31.528**	53.414
Outros credores diversos	**10.175**	5.821	**13.393**	5.821
Devoluções a clientes (b)	**1.911**	1.881	**7.343**	1.881
Obrigações por aquisição da Via Certa Administradora de consórcio (d)	**7.200**	-	**7.200**	-
Obrigações por aquisições do Banco Gerador (d)	**6.247**	-	**6.247**	-
Fornecedores de tecnologia da informação	**6.034**	3.470	**6.043**	3.470
Valores a pagar – Antigos Administradores (c)	**2.235**	2.212	**2.235**	2.212
Fornecedores de seguros	**2.229**	1.881	**2.086**	1.881
Aluguéis	**264**	228	**694**	228
Fornecedores de serviços/pagar	**3.033**	3.661	**4.627**	3.661
Total	**101.779**	106.625	**122.643**	106.625
Circulante	**97.539**	103.443	**98.667**	103.443
Exigível a longo prazo	**4.240**	3.182	**23.976**	3.182
Total	**101.779**	106.625	**122.643**	106.625

(a) Referem-se aos valores a pagar aos estabelecimentos credenciados em decorrência das operações de compra através de cartão de crédito pelos clientes do Banco.
(b) Refere-se a valores a devolver a clientes pendentes de resgate.
(c) Refere-se a obrigações com os antigos acionistas do Banco, decorrentes de contrato de compra e venda firmado em 02/05/2016.
(d) Saldos provenientes da incorporação da Agipar Holding, referentes a obrigações junto aos antigos controladores do Banco Gerador e da Via Certa Administradora de Consórcio, conforme previsto nos acordos de compra e venda entre as partes.

14. Passivos contingentes

O Banco e suas controladas possuem passivos contingentes em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas provisões estão registrados na rubrica "Outras obrigações – diversas" e demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

		Banco		Consolidado	
Natureza	**Probabilidade de perda**	**31/03/2018**	**31/12/2017**	**31/03/2018**	**31/12/2017**
Trabalhista	Provável	**503**	503	**19.405**	503
Cível	Provável	**3.737**	2.679	**4.571**	2.679
Total		**4.240**	3.182	**23.976**	3.182

A movimentação da provisão para contingências é como segue:

	Banco		Consolidado	
	31/03/2018	**31/12/2017**	**31/03/2018**	**31/12/2017**
Saldo inicial	**3.182**	1.473	**3.182**	1.473
Provisão oriunda de empresas controladas (nota 1)	-	-	**18.886**	-
Constituição de provisão	**1.058**	1.869	**1.908**	1.869
Baixa por pagamento	-	(160)	-	(160)
Saldo final	**4.240**	3.182	**23.976**	3.182

Essas ações são controladas individualmente e provisionadas sempre que a perda for avaliada como provável, considerando a opinião de assessores jurídicos, natureza das ações, similaridade com processos anteriores (de acordo com o histórico de perdas relacionadas aos processos do Banco), complexidade e posicionamento dos tribunais, bem como quando houver expectativa de desembolso futuro de caixa. Não existem em curso processos administrativos significativos por descumprimento de normas do Sistema Financeiro Nacional, de natureza fiscal ou de pagamento de multas que possam causar impactos representativos no resultado financeiro do Banco Agibank S.A individual e consolidado.

Os saldos de depósitos judiciais relacionados às contingências apresentadas acima montavam R$ 5.962 em 31 de março de 2018 (R$0 em 2017) e estavam registrados na rubrica de "Outros créditos – Devedores por depósitos em garantia", no ativo realizável a longo prazo do Consolidado.

Em 31 de março de 2018, o Banco era parte passiva em processos cíveis com probabilidade de perda possível no montante de R$ 738 (R$ 479 em 2017), correspondendo a 623 ações (767 ações em 2017), e em processos trabalhistas com probabilidade de perda possível em R$ 26 (R$ 53 em 2017), correspondente a 1 ação (2 ações em 2017).

Em 31 de março de 2018, o Consolidado era parte passiva em processos cíveis com probabilidade de perda possível no montante de R$ 776 (R$ 497 em 2017), correspondendo a 655 ações (803 ações em 2017), e em processos trabalhistas com probabilidade de perda possível em R$ 9.428 (R$ 8.879 em 2017), correspondente a 357 ações (348 ações em 2017).

15. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social do Banco pertence inteiramente a acionistas domiciliados no país e é de R$ 313.384. O capital social está composto por 467.109.375 ações ordinárias e 92.714.612 ações preferenciais sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal.

A Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 16 de agosto de 2016, deliberou o aumento de capital social mediante a integralização de recursos no valor de R$80.000, com a emissão de 89.887.640 ações ordinárias, sem valor nominal, todas subscritas pela Agipar Holding S.A., acionista da companhia. Nesta data, foi integralizado o valor de R$60.000 em moeda corrente nacional e o restante foi integralizado, em moeda corrente nacional, em 25 de julho de 2017. Em decorrência deste aumento, o capital social passou de R$100.469 para R$180.469, representados por 203.225.304 (ações ordinárias). Esta Assembleia foi homologada pelo BACEN em 25 de agosto de 2016.

Em 31 de dezembro de 2016, a Assembleia Geral Extraordinária deliberou o aumento de capital social mediante a cisão do Patrimônio da Agiplan Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento no valor de R$80.000, mediante a emissão de 80.000.000 de ações ordinárias, sem valor nominal, totalmente subscritas pela acionista Agipar Holding S.A. e integralizadas mediante a incorporação do Patrimônio, representado por 283.225.304 (ações ordinárias). Na mesma data, foi aprovado para fins de absorção de perdas, contabilizadas em Prejuízos Acumulados, a redução do capital social em R$62.000, passando dos atuais R$260.469 para R$ 198.469, sem extinção de ações.

Conforme descrito na nota explicativa nº 1 - Contexto Operacional, em 09 de fevereiro de 2018 os acionistas do Banco Agibank S.A. aprovaram em Assembleia Geral Extraordinária a incorporação da Agipar Holding S.A. Em decorrência da incorporação, as ações ordinárias do Banco detidas pela Agipar foram canceladas, sendo emitidas 467.109.375 ações ordinárias e 60.156.250 ações preferenciais, sem direito a voto, nominativas e sem valor nominal, resultando no aumento do capital social no valor de R$ 5.337 e em lucros acumulados no valor de R$ 235. Nessa mesma data, foi aprovada a capitalização de reservas de lucros no montante de R$ 101.178, sem a emissão de novas ações. A Assembleia Geral Extraordinária de 09 de fevereiro de 2018 foi aprovada pelo BACEN em 02 de abril de 2018.

Em 28 de fevereiro de 2018 o acionista do Banco Agibank S.A. aprovou em Assembleia Geral Extraordinária a incorporação da Questa Holding S.A.. A incorporação no Banco resultou no aumento do capital social no valor de R$ 8.400, com a emissão de 32.558.362 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. A Assembleia Geral Extraordinária de 28 de fevereiro de 2018 foi aprovada pelo BACEN em 16 de abril de 2018.

b) Reserva de capital

Pela incorporação da Questa Holding S.A. descrita no item 15.a acima, o valor de R$ 11.436 foi destinado para formação de reserva de capital, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 28 de fevereiro de 2018.

c) Reserva de lucros

Em 09 de fevereiro de 2018 os acionistas do Banco aprovaram a capitalização de reservas de lucros, com exceção da reserva legal, no montante de R$ 101.178.

d) Destinação do resultado

Em 31 de março de 2018 o lucro líquido do período foi de R$ 51.588, sendo destinado R$ 5.300 para juros sobre o capital próprio, além dos dividendos abaixo apresentados.

e) Dividendos e juros sobre capital próprio

Conforme o artigo 28 do Estatuto Social, é assegurada a distribuição de dividendos obrigatórios de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos dos artigos 201 e 202, da Lei nº 6.404/76, a ser pago segundo estipulado no artigo 205, § 3º do mesmo dispositivo legal, quando do encerramento do exercício.

Os juros sobre o capital próprio são calculados com base nas contas do patrimônio líquido, limitando-se à variação da taxa de juros de longo prazo (TJLP), condicionados à existência de lucros computados antes de sua dedução ou de lucros acumulados e reservas de lucros.

Em 30 de janeiro de 2018, a Assembleia Geral Extraordinária do Banco aprovou a declaração de dividendos intermediários no valor de R$ 9.000 à conta das reservas de lucros existentes nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

	Banco			
	31/03/2018		31/12/2017	
Dividendos e juros sobre o capital próprio	**Trimestre**	**Valor por ação (a)**	**Exercício**	**Valor por ação (a)**
Juros sobre o capital próprio declarados	**5.300**	9,467261	16.849	59,489741
IRRF sobre os juros sobre o capital próprio	**(795)**	(1,420089)	(2.527)	(8,923461)
Dividendos declarados	**9.000**	31,776822	21.000	74,145917
Total	**13.505**		35.322	
Dividendos e JCP pagos no período	**22.844**		21.000	

(a) Valor por lote de mil ações expresso em Reais

16. Receitas de operações de crédito

	Banco/Consolidado	
	31/03/2018	**31/03/2017**
Rendas de empréstimos - crédito pessoal	**347.251**	160.103
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	**11.811**	5.602
Rendas de adiantamentos a depositantes	**42**	2
Total	**359.104**	165.707

17. Receita de prestação de serviços

	Banco		Consolidado	
	31/03/2018	**31/03/2017**	**31/03/2018**	**31/03/2017**
Rendas de comissões na venda de produtos de créditos	-	-	**566**	-
Rendas de comissões na venda de seguros	-	-	**1.299**	-
Rendas com taxas de administração de consórcios	-	-	**757**	-
Comissões adquirentes de cartões de crédito	**1.126**	382	**1.126**	382
Rendas com outros serviços	**106**	28	**106**	28
Total	**1.232**	410	**3.854**	410

18. Rendas de tarifas bancárias

	Banco/Consolidado	
	31/03/2018	31/03/2017
Rendas de confecção de cadastro – pessoa física	**3.443**	2.154
Rendas com anuidade de cartão de crédito	**4.561**	1.821
Rendas de tarifas bancárias - pessoa jurídica	**25**	12
Outros serviços diferenciados - pessoa física	**1.159**	407
Outros serviços - pessoa física	**585**	144
Total	**9.773**	4.538

19. Despesas administrativas

	Banco		Consolidado	
	31/03/2018	31/03/2017	31/03/2018	31/03/2017
Serviços de terceiros junto a sociedades ligadas (nota 21)	**48.986**	35.046	-	35.046
Comissões junto a sociedades ligadas (nota 21)	**38.611**	14.226	-	14.226
Serviços de terceiros (a)	**4.522**	2.777	**63.104**	2.777
Serviços do sistema financeiro	**13.415**	7.773	**13.751**	7.773
Processam. de dados (aluguel e manut. dos sistemas)	**8.639**	5.850	**8.850**	5.850
Propaganda e publicidade	**6.003**	6.889	**6.010**	6.889
Comunicação	**3.376**	1.800	**4.070**	1.800
Promoções e relações públicas	**2.250**	68	**2.291**	68
Depreciação e amortização	**2.155**	994	**2.445**	994
Serviços técnicos	**1.455**	466	**1.566**	466
Viagens	**1.123**	658	**1.199**	658
Provisão para passivos civeis	**1.058**	280	**1.908**	280
Outras despesas administrativas	**3.997**	3.079	**8.180**	3.079
Total	**135.590**	79.906	**113.374**	79.906

(a) Os valores de R$ 25.755 (despesas de comissões) e R$ 32.485 (despesas de serviços de terceiros), não foram considerados como sociedades ligadas até a data de 28 de fevereiro de 2018, data da incorporação da Questa Holding S.A.

20. Imposto de renda e contribuição social

a) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

	Banco	
	31/03/2018	31/03/2017
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	**89.653**	18.941
Imposto de renda à alíquota de 15%	**(13.448)**	(2.841)
Imposto de renda à alíquota de 10%, sobre adicional	**(8.965)**	(1.894)
Contribuição social à alíquota de 20%	**(17.931)**	(3.788)
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	**(40.344)**	(8.523)
Efeito sobre juros s/o capital próprio	**2.385**	-
Equivalência patrimonial	**868**	-
Adições/exclusões - permanentes	**(67)**	(22)
Incentivos fiscais (PAT, Doações)	**160**	72
Adequação da alíquota de Contribuição Social	**(1.076)**	-
Outros	**9**	261
Total de Imposto de Renda e Contribuição Social	**(38.065)**	(8.212)

	Consolidado	
	31/03/2018	31/03/2017
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	**90.922**	18.941
Imposto de renda às alíquotas de 25% e 20%	**(39.517)**	(2.841)
Imposto de renda às alíquotas de 25% e 9%	**(1.056)**	(1.894)
Efeito do lucro de controlada tributado pelo lucro presumido	**(164)**	(3.788)
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	**(40.737)**	(8.523)
Efeito sobre juros s/o capital próprio	**2.385**	-
Adições/exclusões – permanentes	**(167)**	(22)
Incentivos fiscais (PAT, Doações)	**179**	72
Adequação da alíquota de contribuição social	**(1.076)**	-
Outros	**95**	261
Total de imposto de renda e contribuição social	**(39.321)**	(8.212)

b) Imposto de renda e contribuição social diferido

	Banco	
	31/03/2018	31/03/2017
Impostos correntes:		
Imposto de renda e contribuição social devidos	**33.842**	5.284
Impostos diferidos:		
Constituição/realização no período s/ diferenças temporárias		
Adições temporárias	**(10.348)**	630
Prejuízo fiscal e base de cálculo negativa	**14.571**	2.298
Total de imposto de renda e contribuição social no período	**38.065**	8.212

	Consolidado	
	31/03/2018	31/03/2017
Impostos correntes:		
Imposto de renda e contribuição social devidos	**35.098**	5.284
Impostos diferidos:		
Constituição/realização no período s/ diferenças temporárias		
Adições/exclusões temporárias	**(10.348)**	630
Prejuízo fiscal e base de cálculo negativa	**14.571**	2.298
Total de imposto de renda e contribuição social no período	**39.321**	8.212

Em 31 de março de 2018, os créditos tributários líquidos apresentaram as seguintes movimentações:

	Banco	
	31/03/2018	31/12/2017
(=) Saldo no início do período	**71.361**	80.965
Constituição de crédito tributário	**6.597**	-
Realização de crédito tributário	**(15.559)**	(9.604)
(=) Saldo no fim do período	**62.399**	71.361
Ativo circulante líquido	**66.127**	69.529
Ativo realizável a longo prazo	**-**	1.832
Passivo exigível a longo prazo líquido (nota 12)	**(3.728)**	-
Total	**62.399**	71.361

	Consolidado	
	31/03/2018	31/12/2017
(=) Saldo no início do período	**71.361**	80.965
Aquisição créditos tributários oriundos de combinação de negócios	**3.592**	-
Constituição de crédito tributário	**12.091**	-
Realização de crédito tributário	**(15.559)**	(9.604)
(=) Saldo no fim do período	**71.485**	71.361
Ativo circulante líquido	**75.213**	69.529
Ativo realizável a longo prazo líquido	**-**	1.832
Passivo exigível a longo prazo líquido (nota 12)	**(3.728)**	-
Total	**71.485**	71.361

O saldo líquido do crédito tributário do Banco em 31 de março de 2018 é decorrente de diferenças temporárias ativas (R$ 51.468), diferenças temporárias passivas (R$ 5.494) e de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da contribuição social (R$ 16.425). A expectativa de realização das diferenças temporárias ativas e do prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da contribuição social está apresentada abaixo:

	Banco	
	31/03/2018	**31/12/2017**
Ano de 2018	**67.347**	69.529
Ano de 2019	**312**	870
Ano de 2020	**194**	568
Ano de 2021	**40**	394
Total	**67.893**	71.361

O saldo líquido do crédito tributário do Consolidado em 31 de março de 2018 é decorrente de diferenças temporárias ativas (R$ 60.554), diferenças temporárias passivas (R$ 5.494) e de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da contribuição social (R$ 16.425). A expectativa de realização das diferenças temporárias ativas e do prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da contribuição social está apresentada abaixo:

	Consolidado	
	31/03/2018	**31/12/2017**
Ano de 2018	**76.433**	69.529
Ano de 2019	**312**	870
Ano de 2020	**194**	568
Ano de 2021	**40**	394
Total	**76.979**	71.361

21. Partes relacionadas

As principais operações com partes relacionadas são realizadas com os acionistas e administradores do Banco, empresas controladas e empresas sob controle comum, conforme segue. As transações entre partes relacionadas foram contratadas em condições usuais de mercado.

	Banco				
	Pessoas jurídicas - Controladas	**Pessoas jurídicas - Outras**	**Pessoas físicas acionistas**	**Total**	**Total**
			31/03/2018		**31/12/2017**
Ativo					
Aplicações Interfinanceiras (a)	**30.488**	-	-	**30.488**	30.012
Valores a receber de sociedades ligadas	**2.632**	-	-	**2.632**	2.564
Passivo					
Depósitos a vista	**35**	**37**	**97**	**169**	154
Recursos de aceites cambiais (b)	-	-	**332**	**332**	693
Depósitos a prazo (c)	**12.142**	**9.503**	**11.573**	**33.218**	21.333
Valores a pagar a sociedades ligadas (d)	**22.959**	**2**	-	**22.961**	26.982

	Pessoas jurídicas controladas	Pessoas físicas acionistas	Total	Total
		31/03/2018		31/03/2017
Resultado do período				
Despesas de captação	**(326)**	**(133)**	**(459)**	(64)
Rendas de aplicações interfinanceiras	**477**	**-**	**477**	284
Despesas de serviços de terceiros (e)	**(48.986)**	**-**	**(48.986)**	(35.046)
Despesa de comissão	**(38.611)**	**-**	**(38.611)**	(14.226)

(a) As captações através das aplicações interfinanceiras são remuneradas a taxas de 100% do CDI
(b) As remunerações através de recursos de aceites cambiais foram aplicadas a taxas de 112% do CDI.
(c) As captações através de depósitos de certificados bancários são remuneradas a taxas de 99% a 122% do CDI
(d) Referem-se ao ressarcimento de despesas administrativas pagas pelas outras empresas do Consolidado.
(e) Refere-se a despesas de teleatendimento, pós vendas e despesa de comissão calculada com base na produção, ou seja, captação de operações de crédito pela Soldi Promotora de Vendas (R$ 25.500) e Promil Promotora de Vendas (R$7.729), Telecontato (R$ 9.709) e Banklab (R$ 6.048), tendo como base de remuneração um percentual fixo aplicado sobre os valores das operações geradas. As despesas são registradas no resultado no grupo "Despesas administrativas" (Nota 19).
(f) Refere-se a transações com: Soldi Promotora de Vendas Ltda e Promil Promotora de Vendas Ltda.

Remuneração dos administradores

No período findo em 31 de março de 2018, os benefícios proporcionados na forma de remuneração fixa, conforme as responsabilidades de seus Administradores, estavam assim compostos:

	31/03/2018	31/03/2017
Remuneração	**843**	507
Encargos sociais	**190**	114
Total	**1.033**	621

Outras informações

A instituição não proporciona benefícios de curto e longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração.

Conforme legislação em vigor, não foram concedidos financiamentos, empréstimos ou adiantamentos para Diretores, e respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau.

22. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros

O gerenciamento de riscos é considerado pelo Banco Agibank um instrumento estratégico fundamental, realizado por unidade independente de gestão de riscos, baseado nas melhores práticas de mercado, com o objetivo de garantir que os riscos aos quais a Instituição está exposta sejam administrados de acordo com o apetite ao risco, as políticas e os procedimentos estabelecidos. O monitoramento é realizado por meio de relatórios diários entregues à Diretoria e principais gestores com comentários de desempenho e demonstrativos de exposição em relação aos limites estabelecidos institucionalmente.

a) Risco de crédito: refere-se à possibilidade de perdas decorrente do não cumprimento pelo tomador, emissor ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados. Diariamente a área de gestão de riscos realiza testes de estresse da carteira de crédito, medindo os impactos do aumento ou redução da inadimplência nos resultados da empresa e nos demais indicadores de riscos.

b) Risco de mercado: possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado das posições detidas por uma instituição financeira, bem como das suas margens financeiras, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias. O controle de risco de mercado é realizado pela aplicação dos procedimentos instituídos em políticas corporativas. A alocação dos recursos disponíveis do Banco e empresas controladas é feita sempre visando mitigar a exposição ao risco de mercado.

c) Risco de liquidez: possibilidade de ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. O monitoramento do risco de liquidez é realizado diariamente com base em indicadores estabelecidos em política, fluxo de caixa e cenários de estresse, e analisados mediante Comitê específico.

d) Risco operacional: é a probabilidade de perdas financeiras decorrentes de falhas ou inadequação de pessoas, processos e sistemas, ou quaisquer outras situações adversas de mercado. A avaliação dos riscos operacionais é realizada de forma a garantir a qualidade do ambiente de controle aderente às diretrizes internas e à regulamentação vigente. Os assuntos relacionados ao risco operacional são reportados mediante relatórios mensais a alta administração e relatórios específicos aos gestores das áreas.

23. Limite operacional (Acordo da Basileia)

Em março de 2013, o Conselho Monetário Nacional (CMN) emitiu um conjunto de normas para implementação das diretrizes da Basileia III, com vigência a partir de outubro de 2013. Dentre as novas alterações, foi introduzida uma nova composição de capital regulamentar.

As instituições financeiras são obrigadas a manter um Patrimônio de Referência (PR) compatível com os riscos de suas atividades, superior ao requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Exigido, representado pela soma das parcelas de risco de crédito, risco de mercado e operacional.

De acordo com as Resoluções nº 4.192/13, nº 4.193/13, nº 4.281/13 e nº 4.278/13 do CMN e demais normativos complementares, em 31 de março de 2018, o Conglomerado Prudencial, do qual o Banco Agibank S.A. é o líder, estava enquadrado nos limites de capital estabelecidos apurando um Índice de Basileia de 17% (19% em 2017).

24. Eventos subsequentes

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de abril de 2018 foi aprovada a conversão de 70.000.000 ações ordinárias em 70.000.000 ações preferenciais. Desta forma, o capital social ficará composto por 559.823.987 ações, dividido em 397.109.375 ações ordinárias e 162.714.612 ações preferenciais sem direito a voto. O processo foi submetido à aprovação do Banco Central do Brasil em 20 de abril de 2018.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS RELATIVAS AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2018 PREPARADAS EM ACORDO COM IFRS**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Demonstrações Financeiras Consolidadas em IFRS

Banco Agibank S.A.

(Anteriormente denominado Banco Agiplan S.A.)

31 de março de 2018, 31 de dezembro de 2017
e 1º de janeiro de 2017 (data da transição)
e Relatório do Auditor Independente

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores,

Apresentamos as demonstrações financeiras consolidadas em IFRS do Banco Agibank S.A., acompanhadas das respectivas notas explicativas, referentes a 31 de março de 2018, 31 de dezembro de 2017 e de 1º. de janeiro de 2017.

Atividade operacional

O Agibank, é uma empresa de tecnologia que oferece produtos e serviços financeiros, focada em um modelo de negócio inovador e disruptivo, estruturado através de uma infraestrutura digital altamente escalável. Temos como público-alvo, predominantemente, clientes carentes de serviços financeiros e não atendidos de forma efetiva pelas instituições bancárias tradicionais brasileiras, notadamente a população das classes C e D, microempreendedores individuais, bem como micro e pequenas empresas (em conjunto, “Público-Alvo”). Com vistas ao pleno atendimento de nosso cliente, desenvolvemos uma plataforma financeira de alta tecnologia que oferece soluções simples, ágeis e inovadoras, promovendo a inclusão financeira digital. Estamos conectados com mais de 530 mil clientes a partir de uma estratégia *omnichannel*, combinando canais digitais e uma rede de mais de 450 pontos de atendimento físicos em todo o território nacional. Acreditamos que este modelo singular, orientado para o relacionamento efetivo e direto para com o cliente, nos permite crescer de forma lucrativa e sustentável.

Ressaltamos que, em 10 de janeiro de 2018, o banco alterou seu nome passando de Banco Agiplan S.A. para Banco Agibank S.A.

Conforme destacado no Contexto Operacional – Nota Explicativa 1 das Demonstrações Financeiras, em fevereiro de 2018, o Agibank passou por um processo de reorganização societária e incorporou as empresas controladoras do Grupo Agibank Agipar Holding S.A. e Questa Holding S.A. Como consequência dessas incorporações, as empresas Agiplan Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento, Agiplan Administradora de Consórcios Ltda., Soldi Promotora de Vendas Ltda., Promil Promotora de Vendas Ltda., Agiplan Corretora de Seguros Ltda., Telecontato Call Center e Telemarketing Ltda. e Banklab Empresa de Tecnologia Ltda. passaram a ser controladas pelo Banco Agibank S.A.. Esse processo teve como propósito (I) dar mais transparência à relação das atividades prestadas à Agiplan, em uma mesma cadeia societária, de forma que todos se beneficiem de seus resultados, (II) criar uma estrutura societária com maior capacidade na

distribuição de produtos, e (III) trazer maior eficiência administrativa e operacional. Ressalta-se que a reorganização societária não implicou na transferência do controlador final de nenhuma das entidades envolvidas.

Estrutura Acionária

O capital social do Agibank, em 31 de março de 2018, era composto por 467.109.375 ações ordinárias e 92.714.612 ações preferenciais, pertencentes ao acionista majoritário Marciano Testa.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19 de abril de 2018, foi deliberada a conversão de 70.000.000 ações ordinárias em ações preferenciais, passando o capital a ser composto por 397.109.375 ações ordinárias e 162.714.612 ações preferenciais.

Desempenho dos negócios

No primeiro trimestre de 2018, o Agibank manteve o foco na expansão dos negócios, investindo em alta tecnologia, ampliação da rede de distribuição, desenvolvimento de novos produtos, possibilitando atingir um resultado de R$ 46.062 mil (R$ 15.471 mil no primeiro trimestre de 2017), aumentando em 198% em relação ao mesmo período do ano passado. Este resultado foi gerado pelo aumento no volume de negócios realizados, impactando diretamente as receitas com juros e similares que totalizaram R$ 376.942 mil (R$ 176.067 mil em 2017).

As despesas de pessoal e administrativas apresentaram um aumento de 273% e 39%, respectivamente. As despesas administrativas foram impactadas pelos investimentos realizados na expansão da rede de distribuição, pelos diversos investimentos em tecnologia e na melhoria dos processos operacionais.

O patrimônio líquido atingiu R$ 361.933 mil (R$ 302.256 mil em dezembro de 2017). A rentabilidade sobre o patrimônio líquido totalizou 55% anualizado.

Os ativos totalizaram R$ 1.638.538 mil (R$ 1.475.552 mil em dezembro de 2017), representados principalmente pelos empréstimos e adiantamentos a clientes.

A carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes totalizou R$ 1.349.327 mil (R$ 1.098.399 mil em dezembro de 2017), tendo como destaque os empréstimos não consignados e as operações de cartão de crédito consignado e não consignado.

A carteira passiva atingiu R$ 1.102.533 mil (R$ 1.015.313 mil em dezembro de 2017), aderente à política de liquidez e compatível com o plano de expansão dos negócios.

Governança corporativa

No Banco Agibank, os negócios e relacionamentos são norteados pelas boas práticas de governança corporativa e conduzidos com ética, integridade e transparência, conceitos que permeiam a cultura organizacional, cujos valores e princípios estão ratificados nos Códigos de Conduta e apoiados pela alta Administração.

Entre os principais mecanismos utilizados pelo Banco Agibank, destacamos o estabelecimento de estratégias e metas mediante o planejamento estratégico, acompanhamento de indicadores e controles, decisões da administração assessoradas por comitês especialmente constituídos, cumprimento de política e normas, auditorias interna e externa.

Gerenciamento de riscos

O Banco Agibank possui uma estrutura de gerenciamento de riscos e controles internos, com uma equipe exclusiva para essa finalidade, que tem a responsabilidade de manter as políticas atualizadas, processos mapeados e sistemas modernos para medir, monitorar, avaliar e mitigar diariamente os riscos da instituição.

Seguindo as melhores práticas para gestão de riscos, o Banco Agibank realiza medição e monitoramento dos riscos de crédito, mercado, operacional, capital e liquidez, mediante cálculos e indicadores específicos.

Em 31 de março de 2018, o Banco Agibank estava enquadrado nos limites de capital estabelecidos, apurando um Índice de Basiléia de 17%.

Pessoas

Ter uma equipe de profissionais altamente motivada e engajada é uma das prioridades do Banco Agibank. Para isso, o banco tem feito investimentos relevantes na busca do desenvolvimento contínuo e a valorização dos colaboradores em uma cultura de meritocracia. Em 2017 fomos selecionados entre as 150 melhores empresas para se trabalhar no ranking da revista Exame.

Instrução CVM 381/03

Em atendimento à ICVM n° 381/03, o Agibank e as empresas controladas não contrataram e nem tiveram serviços prestados pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S. relacionados a essas empresas, que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

Ouvidoria

O Banco Agibank dispõe de estrutura de Ouvidoria que tem como função ser o canal de comunicação entre a instituição e seus clientes, para solucionar questões não atendidas por outros canais e propor medidas corretivas nos processos e procedimentos, a partir da análise das demandas recebidas.

Agradecimento

O Banco Agibank agradece aos clientes, colaboradores, correspondentes, prestadores de serviços e parceiros pelo apoio, empenho, confiança e dedicação em mais este trimestre.

Porto Alegre, 30 de maio de 2018.

A Diretoria

Banco Agibank S.A.
(Anteriormente denominado Banco Agiplan S.A.)

Demonstrações Financeiras Consolidadas em IFRS
31 de março de 2018, 31 de dezembro de 2017 e 1º de janeiro de 2017 (data da transição)

Índice

Relatório do auditor independente 1

Demonstrações financeiras consolidadas auditadas

Balanço patrimonial consolidado..... 8
Demonstrações consolidadas do resultado..... 10
Demonstrações consolidadas do resultado abrangente..... 11
Demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio líquido..... 12
Demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa 14
Notas explicativas às demonstrações financeiras 16

Centro Empresarial Mostardeiro
Av. Mostardeiro, 322
10º andar – Moinhos de Vento
90430-000 – Porto Alegre, RS, Brasil

Tel: +55 51 3204-5500
Fax: +55 51 3204-5699
www.ey.com

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras consolidadas

Aos Administradores e Acionistas do
Banco Agibank S.A.
Porto Alegre - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas do Banco Agibank S.A. ("Banco") e suas controladas, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de março de 2018 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o trimestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Banco Agibank S.A. e suas controladas em 31 de março de 2018, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o trimestre findo nessa data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas". Somos independentes em relação ao Banco e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

. Reorganização societária

Conforme descrito em nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras consolidadas, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de fevereiro de 2018, foi aprovada a incorporação da Agipar Holding S.A. pelo Banco, na data-base de 31 de dezembro de 2017. O processo de incorporação foi aprovado pelo Banco Central do Brasil – BACEN em 02 de abril de 2018. Adicionalmente, conforme também descrito na nota explicativa nº 1, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018, foi aprovada a incorporação da Questa Holding S.A. pelo Banco, na data-base de 31 de dezembro de 2017. O processo de incorporação foi aprovado pelo BACEN em 16 de abril de 2018. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esses assuntos.

. Reapresentação das Demonstrações Financeiras

Em 23 de abril de 2018, emitimos relatório de auditoria sem modificação sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Banco Agibank S.A., que ora estão sendo reapresentadas. Conforme descrito na Nota Explicativa nº 2, essas demonstrações financeiras consolidadas foram alteradas e estão sendo reapresentadas para demonstrar a rubrica de Caixa e equivalentes de caixa no balanço patrimonial, bem como propiciar informações contábeis e financeiras complementares, descritas na referida nota explicativa. Nossa opinião continua sendo sem qualquer modificação.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras consolidadas tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de risco de distorções significativas nas demonstrações financeiras consolidadas. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para a nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Banco e suas controladas.

1. Operações de crédito e provisão para perdas de crédito esperadas

A Administração exerce julgamento significativo para fins da determinação da provisão para perdas de crédito esperadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS). Conforme divulgado na nota explicativa nº 8 às demonstrações financeiras consolidadas, em 31 de março de 2018 o saldo bruto de operações de crédito é de R$ 1.354.505 mil, para o qual foi constituída provisão para perdas de crédito esperadas de R$ 308.414 mil, sendo que durante o trimestre findo nessa data foram reconhecidas despesas com perdas de crédito esperadas no montante de R$ 124.815 mil.

A determinação da estimativa de perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) de sua carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes é documentada em políticas internas e exige, por sua natureza, a utilização de julgamentos e premissas por parte do Banco. Conforme mencionado nas notas explicativas nº 3c e nº 28 à demonstrações financeiras consolidadas, o Banco avalia essa estimativa, segmentada por grupos homogêneos de risco, com base na expectativa de perdas de crédito originadas ao longo do prazo do ativo (perda esperada ao longo da vida ou “PE Vida”), utilizando-se dos indicadores de probabilidade de inadimplência (Probability of Default - PD), exposição no momento da inadimplência (*Exposure at Default* - EAD) e perda em caso de inadimplência (*Loss Given Default* - LGD).

Em função da subjetividade na determinação do valor recuperável dos empréstimos e adiantamentos a clientes, e consequente determinação do valor da provisão, consideramos essa área como um dos principais assuntos de auditoria

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria, incluíram entre outros, (i) a avaliação do desenho e efetividade dos controles internos chaves relacionados aos processos de originação, aprovação e registro das transações, (ii) a avaliação da metodologia, índices de perda e premissas utilizadas pela administração do Banco no cálculo do *impairment*, com o apoio de especialistas em modelagem de crédito e precificação de instrumentos financeiros, (iii) o teste sobre a suficiência e integridade dos modelos, premissas e dados utilizados pelo Banco para mensurar as perdas de crédito esperadas sobre as carteiras de empréstimos e adiantamentos a clientes, (vi) o recálculo do total da estimativa de perda esperada e (v) a avaliação das divulgações efetuadas nas notas explicativas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os empréstimos e adiantamentos a clientes e sobre o valor reconhecido como *impairment*, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração, assim como as respectivas divulgações em notas explicativas nº 7 e nº 28, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras consolidadas tomadas em conjunto.

2. Realização de créditos tributários

Em 31 de março de 2018, o Banco possui créditos tributários de imposto de renda e contribuição social apurados sobre prejuízos fiscais/base negativa de contribuição social e diferenças temporárias nos montantes de R$ 16.425 mil e R$ 55.060 mil, respectivamente. A análise da realização deste ativo fiscal diferido é significativa para nosso processo de auditoria em função da magnitude dos montantes registrados nas demonstrações financeiras consolidadas, e também pela complexidade e subjetividade envolvidas nas projeções de resultados futuros. Estas projeções são elaboradas com base em premissas altamente subjetivas e que são afetadas por expectativas futuras em relação as condições econômicas e de mercado e a realização desses créditos.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros o envolvimento de especialistas tributários e em avaliação de projeções para nos auxiliar: (i) no entendimento e avaliação da metodologia e das premissas utilizadas nas projeções de lucros tributários futuros estimados pela Administração, além do confronto das bases utilizadas para a elaboração das projeções com os registros contábeis; (ii) na análise das adições e exclusões utilizadas como base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social; (iii) avaliação da razoabilidade e recálculo das projeções relevantes, considerando as premissas estimadas pela Administração; (iv) análise dos valores constituídos e realizados de crédito tributário nos últimos períodos; e (v) confronto do total das apurações com os registros contábeis.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a constituição e realização dos créditos tributários, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos aceitáveis os critérios e premissas adotadas pela Administração na apuração e no reconhecimento desses créditos tributários, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº 26, no contexto das demonstrações financeiras consolidadas tomadas em conjunto.

3. Ambiente de tecnologia da informação

As operações do Banco e suas controladas, em razão do volume e complexidade, são altamente dependentes do funcionamento adequado da estrutura de tecnologia da informação e seus sistemas, razão pela qual consideramos o ambiente de tecnologia como um componente relevante no nosso escopo e, consequentemente, entendemos ser um dos principais assuntos de auditoria.

O Banco considera que o sucesso de suas atividades depende da melhoria e do aperfeiçoamento contínuo e integração de suas plataformas tecnológicas necessárias ao bom desempenho de suas operações.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de especialistas em auditoria de sistemas para nos auxiliar nos testes dos controles gerais de tecnologia para os processos de gestão de mudanças e acessos referentes aos sistemas considerados relevantes para a elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo os controles automatizados desses sistemas.

Nossos testes sobre o desenho e operação dos controles gerais de tecnologia da informação e controles aplicativos considerados relevantes para os procedimentos de auditoria forneceram base para que pudéssemos planejar a natureza, época e extensão de nossos procedimentos substantivos de auditoria, no contexto das demonstrações financeiras consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras consolidadas e o relatório do auditor

A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco e suas controladas.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Porto Alegre, 30 de maio de 2018

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP015199/O-6

Dario Ramos da Cunha
Contador CRC 1SP214144/O-1

Banco Agibank S.A. (Anteriormente denominado Banco Agiplan S/A)

Balanços patrimoniais consolidados em IFRS
Em 31 de março de 2018, 31 de dezembro de 2017 e 1º de janeiro de 2017 (data da transição)
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	31/03/2018	31/12/2017	01/01/2017
Caixa e equivalentes de caixa	**4**	**238.725**	**411.594**	**211.975**
Disponibilidades em moedas estrangeiras	**5**	**-**	**-**	**4.775**
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (VJR)	**6**	**109.592**	**29.545**	**10.776**
Instrumentos de dívida		109.592	29.545	10.615
Instrumentos financeiros derivativos		-	-	161
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)		**67.172**	**46.057**	**45.001**
Instrumentos de dívida	**7**	67.172	46.057	45.001
Ativos financeiros ao custo amortizado		**1.046.091**	**867.207**	**442.015**
Instrumentos de dívida	**8**	1.354.505	1.103.514	585.587
Títulos e valores mobiliários		5.178	5.115	-
Empréstimos e adiantamentos a clientes		1.349.327	1.098.399	585.587
(-) Provisão para perdas de crédito esperadas	**11**	(308.414)	(236.307)	(143.572)
Ativos de contrato	**9**	**1.977**	**-**	**-**
Outros ativos	**10**	**40.757**	**20.963**	**15.769**
Ativos fiscais – diferidos	**26.b**	**93.221**	**87.035**	**93.521**
Imobilizado de uso	**12**	**20.805**	**8.086**	**4.535**
Intangível	**13**	**20.123**	**5.065**	**2.894**
Outros Investimentos		**75**	**-**	**-**
Total do ativo		**1.638.538**	**1.475.552**	**831.261**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

Banco Agibank S.A. (Anteriormente denominado Banco Agiplan S/A)

Balanços patrimoniais consolidados em IFRS
Em 31 de março de 2018, 31 de dezembro de 2017 e 1º de janeiro de 2017 (data da transição)
(Em milhares de reais)

Passivo	Nota	31/03/2018	31/12/2017	01/01/2017
Passivos financeiros ao custo amortizado	**14**	**1.102.533**	**1.015.313**	**568.147**
Depósitos à vista de clientes de clientes		14.609	10.188	2.032
Depósitos a prazo de clientes		1.007.057	900.737	262.960
Recursos de aceites cambiais		77.112	104.388	300.854
Empréstimos no país		3.755	-	-
Obrigações por repasses no exterior		-	-	2.301
Passivos de contrato	**15**	**4.485**	**-**	**-**
Provisão para riscos	**17**	**23.976**	**3.182**	**1.473**
Outras obrigações	**16**	**145.611**	**154.801**	**47.658**
Total do passivo		**1.276.605**	**1.173.296**	**617.278**
Patrimônio líquido				
Capital social		313.384	198.469	178.469
Reserva de lucros		48.216	103.585	35.475
Ajuste de valor patrimonial		173	202	39
Total do patrimônio líquido dos acionistas controladores		**361.773**	**302.256**	**213.983**
Participação de não-controladores		**160**	**-**	**-**
Total do patrimônio líquido	**18**	**361.933**	**302.256**	**213.983**
Total do passivo e Patrimônio líquido		**1.638.538**	**1.475.552**	**831.261**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

Banco Agibank S.A. (Anteriormente denominado Banco Agiplan S/A)

Demonstrações consolidadas do resultado em IFRS
Períodos de três meses findos em 31 de março de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	Nota	2018	2017
Receitas com juros e similares	20	376.942	176.067
Despesas com juros e similares	20	(18.764)	(19.220)
Resultado líquido com juros		**358.178**	**156.847**
Resultado de ativos financeiros mensurados ao VJR	21	1.085	1.855
Provisão para perdas de crédito esperadas	11 b), 11 c) e 11 d)	(123.917)	(38.492)
Receitas de contratos com clientes	22	9.600	2.650
Receita líquida operacional		**244.946**	**122.860**
Despesas operacionais		**(161.752)**	**(95.357)**
Despesas com pessoal	23	(29.768)	(7.983)
Despesas gerais e administrativas	24	(110.302)	(79.534)
Despesas tributárias	25	(20.729)	(7.469)
Depreciações e amortizações		(953)	(371)
Outras receitas e despesas operacionais		**(2.338)**	**59**
Total das receitas e despesas operacionais		**(164.090)**	**(95.298)**
Resultado antes dos impostos sobre o lucro		**80.856**	**27.562**
Impostos correntes	26	(35.069)	(5.284)
Impostos diferidos	26	275	(6.807)
Lucro líquido do período		**46.062**	**15.471**
Atribuível aos controladores		**46.049**	**15.471**
Atribuível aos não controladores		**13**	**-**
Lucro por ação			
Lucro líquido básico e diluído por lote de mil ações - R$			
Ações ordinárias		0,1131	0,1669
Ações preferenciais		0,9397	-
Média Ponderada das ações em circulação – Básico e Diluído por lote de mil ações			
Ações ordinárias		407.347	92.715
Ações preferenciais		49.016	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

Banco Agibank S.A. (Anteriormente denominado Banco Agiplan S/A)

Demonstrações consolidadas do resultado abrangente em IFRS
Períodos de três meses findos em 31 de março de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	2018	2017
Lucro líquido do período	**46.062**	**15.471**
Itens que serão reclassificados subsequentemente para lucros ou prejuízos quando alcançadas condições específicas		
Provisão para perdas de crédito esperadas – Ativos financeiros ao VJORA	-	140
(-) Efeito tributário	-	(63)
Total	**-**	**77**
Variação de ajuste de avaliação patrimonial de ativos financeiros ao VJORA	(53)	156
(-) Efeito tributário	24	(70)
Total	**(29)**	**86**
Resultado abrangente do período, líquido de impostos	**46.033**	**15.634**
Atribuído a:		
Acionistas do controlador	46.020	15.634
Outros acionistas não-controladores	13	-
	46.033	**15.634**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

Banco Agibank S.A. (Anteriormente denominado Banco Agiplan S/A)

Demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio líquido em IFRS
Período de três meses findo em 31 de março de 2018 e exercício findo 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais)

	Notas	Capital social			Reservas de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	Provisão para perdas de crédito esperadas	Lucros acumulados	Patrimônio líquido	Participação dos não controladores	Total do Patrimônio líquido
		Capital social integralizado	Aumento de capital	Capital a integralizar							
Saldos em 31 de dezembro de 2017		**198.469**	**-**	**-**	**103.585**	**20**	**182**	**-**	**302.256**	**-**	**302.256**
Ajustes de controladas (Nota 30)		-	-	-	(2.951)	(27)	-	-	(2.978)	-	(2.978)
Aquisição de participação de não controlada		-	-	-	-	-	-	-	-	147	147
Ajuste a valor de mercado (MTM) - Ativos financeiros ao VJORA		-	-	-	-	(2)	-	-	(2)	-	(2)
Aumento de capital social pela capitalização de reservas - AGE 09/02/18 - Homologada 15/02/18	17 a	-	101.178	-	(101.178)	-	-	-	-	-	-
Incorporação parcial da Agipar - AGE 09/02/18		-	5.337	-	-	-	-	235	5.572	-	5.572
Incorporação parcial da Questa - AGE 28/02/18		-	8.400	-	11.436	-	-	5.340	25.176	-	25.176
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-	-	46.049	46.049	13	46.062
Destinações									-		-
Juros sobre capital próprio		-	-	-	-	-	-	(5.300)	(5.300)	-	(5.300)
Reservas		-	-	-	46.324	-	-	(46.324)	-	-	-
Dividendos		-	-	-	(9.000)	-	-	-	(9.000)	-	(9.000)
Saldos em 31 de março de 2018		**198.469**	**114.915**	**-**	**48.216**	**(9)**	**182**	**-**	**361.773**	**160**	**361.933**

Banco Agibank S.A. (Anteriormente denominado Banco Agiplan S/A)

Demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio líquido em IFRS
Período de três meses findo em 31 de março de 2018 e exercício findo 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais)

	Notas	Capital social			Reservas de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	Provisão para perdas de crédito esperadas	Lucros acumulados	Patrimônio líquido	Participação dos não controladores	Total do Patrimônio líquido
		Capital social integralizado	Aumento de capital	Capital a integralizar							
Saldos em 1º de janeiro de 2017		**118.469**	**80.000**	**(20.000)**	**35.475**	**(66)**	**105**	**-**	**213.983**	**-**	**213.983**
Incorporação parcial – AGE 31/12/2016 - Homologada 16/03/2017	17 a	80.000	(80.000)	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste a valor de mercado (MTM) - Ativos financeiros ao VJORA		-	-	-	-	86	-	-	86	-	86
Provisão para perdas de crédito esperadas - Ativos financeiros ao VJORA		-	-	-	-	-	77	-	77	-	77
Integralização de capital em 25/07/2017	17 a	-	-	20.000	-	-	-	-	20.000	-	20.000
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	105.959	105.959	-	105.959
Destinações							-			-	
Juros sobre capital próprio		-	-	-	-	-	-	(16.849)	(16.849)	-	(16.849)
Reservas		-	-	-	89.110	-	-	(89.110)	-	-	-
Dividendos		-	-	-	(21.000)	-	-	-	(21.000)	-	(21.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2017		**198.469**	**-**	**-**	**103.585**	**20**	**182**	**-**	**302.256**	**-**	**302.256**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

Banco Agibank S.A. (Anteriormente denominado Banco Agiplan S/A)

Demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa em IFRS
Períodos de três meses findos em 31 de março de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	2018	2017
Atividades operacionais		
Lucro líquido do período	**46.049**	**15.471**
Ajustes		
Provisão para perdas de crédito esperadas	123.917	38.492
Depreciação e amortização	953	371
Provisão para riscos	1.908	280
Tributos diferidos	(275)	6.807
Resultado de instrumentos de dívida (títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos)	(1.085)	(1.855)
Juros sobre obrigações por repasses do exterior	38	-
Lucro líquido do período ajustado	**171.505**	**59.566**
Variação de ativos e passivos		
Redução em disponibilidades em moeda estrangeira	-	4.775
(Aumento) em instrumentos de dívida (títulos e valores mobiliários)	(27.303)	(91.608)
Redução em Instrumentos financeiros derivativos	-	146
(Aumento) em instrumentos de dívida (empréstimos e adiantamentos a clientes e de Operações de compra com compromisso de revenda)	(303.637)	(117.939)
Redução / (Aumento) em outros ativos	28.607	(1.101)
Aumento / (Redução) em depósitos à vista de clientes	4.421	(256)
(Redução) / Aumento em outras obrigações	(64.142)	11.974
	(362.054)	**(194.009)**
Caixa líquido aplicado em atividades operacionais	**(190.549)**	**(134.443)**
Atividades de investimento		
Variação em imobilizado de uso	(3.148)	(2.273)
Variação em intangível	(7.981)	(2.108)
Caixa líquido aplicado em atividades de investimento	**(11.129)**	**(4.381)**
Atividades de financiamento		
Aumento em depósitos a prazo de clientes	76.081	61.446
(Redução) em recursos de aceites cambiais	(27.276)	(60.137)
(Redução) em obrigações por repasses no exterior	(38)	(36)
Dividendos pagos	(8.522)	-
Juros sobre capital próprio	(14.322)	-
Caixa líquido utilizado em atividades de financiamento	**25.923**	**1.273**

Banco Agibank S.A. (Anteriormente denominado Banco Agiplan S/A)

Demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa em IFRS
Períodos de três meses findos em 31 de março de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

Diminuição do caixa e equivalentes de caixa	**(175.755)**	**(137.551)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	411.594	211.975
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	238.725	74.424
Incorporação de saldo cindido Agipar e Questa (Nota 1)	581	-
Consolidação inicial de empresas controladas	2.305	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

1. Contexto operacional

O Banco Agibank S.A. ("Instituição" ou "Banco"), nova razão social do Banco Agiplan S.A., anteriormente Banco Gerador S.A., é originado da transferência do controle acionário dos antigos acionistas do Banco Gerador S.A. para a sua controladora Agipar Holding S.A., de acordo com o contrato de compra e venda e outras avenças firmado entre as partes em 2 de maio de 2016 e aprovado juntamente com o plano de negócios para continuidade das operações do Banco, pelo Banco Central do Brasil – BACEN em 26 de julho de 2016.

O Banco foi autorizado a funcionar pelo BACEN em 20 de fevereiro de 2009 e iniciou as suas operações no dia 23 de março do mesmo ano.

O Banco, com sede na Rua Mostardeiro, 266, na cidade de Porto Alegre – RS, atua como banco comercial e opera com operações de crédito pessoal, crédito consignado, cartão de crédito e cartão de crédito consignado, bem como captação em depósitos à vista e a prazo.

Em 16 de agosto de 2016 foi alterada a denominação social de Banco Gerador S.A. para Banco Agiplan S.A. e em 10 de janeiro de 2018, homologado pelo BACEN em 24 de janeiro de 2018, o Banco passou a ser denominado Banco Agibank S.A.

Na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de dezembro de 2016, foi aprovada, com base em Laudo de Avaliação Patrimonial, emitido por auditor independente com data base em 31 de outubro de 2016, a cisão parcial dos saldos contábeis da Agiplan Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento ("Agiplan Financeira") e incorporação no Banco Agibank S.A. com o propósito de otimização operacional, ganhos de eficiência, valor e rentabilidade das sociedades, e consequentemente maximização dos resultados. Os registros contábeis foram efetivados em 31 de dezembro de 2016, data da aprovação do evento, considerando as variações patrimoniais entre essa data e a data base (31/10/2016). Este processo foi homologado pelo Banco Central do Brasil em 16 de março de 2017.

Em continuidade à estratégia de ganho de eficiência administrativa e operacional, em 09 de fevereiro de 2018 os acionistas do Banco aprovou, em Assembleia Geral Extraordinária, a incorporação dos saldos contábeis da controladora Agipar Holding S.A. e de suas controladas diretas Agiplan Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento e Agiplan Administradora de Consórcios Ltda., com base em Laudo de Avaliação Patrimonial, emitido por auditor independente com data base em 31 de dezembro de 2017. O processo de incorporação da Agipar Holding S.A. pelo Banco Agibank S.A foi submetido à aprovação do Banco Central do Brasil em 15 de fevereiro de 2018 e aprovado em 02 de abril de 2018.

A composição dos saldos objeto da incorporação com base no Laudo de Avaliação Patrimonial, e as variações patrimoniais posteriores são demonstrados abaixo:

Parcela do acervo líquido cindido para o Banco Agibank	Agipar
Disponibilidades	**439**
Instrumentos de dívida (Títulos e valores mobiliários)	**340**
Devedores diversos	**719**
Investimentos	**22.118**
Intangível	**50**
Outras obrigações - diversas	**(18.094)**
Patrimônio líquido cindido:	**5.572**

Com o objetivo de deixar mais transparente a relação das atividades prestadas exclusivamente ao Banco e criar uma estrutura societária com maior capacidade de captação de recursos, em de 28 de fevereiro de 2018 os acionistas do Banco aprovou, em Assembleia Geral Extraordinária, a incorporação da Questa Holding S.A., com base em Laudo de Avaliação Patrimonial, emitido por auditor independente com data base em 31 de dezembro de 2017.

O processo de incorporação da Questa Holding S.A. pelo Banco Agibank S.A foi submetido à aprovação do Banco Central do Brasil em 14 de março de 2018.

Como consequência da incorporação, as empresas Soldi Promotora de Vendas Ltda., Promil Promotora de Vendas Ltda., Agiplan Corretora de Seguros Ltda., Telecontato Call Center e Telemarketing Ltda., Banklab Empresa de Tecnologia Ltda., passaram a ser controladas pelo Banco.

A composição dos saldos objeto da incorporação com base no Laudo de Avaliação Patrimonial, e as variações patrimoniais posteriores são demonstrados abaixo:

Parcela do acervo líquido cindido para o Banco Agibank	Questa
Disponibilidades	**143**
Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras	**20**
Instrumentos de dívida (Títulos e valores mobiliários)	**37**
Devedores diversos	**38**
Investimentos	**24.967**
Outras obrigações - diversas	**(31)**
Patrimônio líquido cindido:	**25.174**

O acervo líquido das controladas diretas da Questa Holding S.A. Centercomp Central de Serviços Compartilhados Ltda. e Agiplan Serviços e Cobrança Ltda. foi incorporado pela empresa Nuova Holding S.A., parte relacionada do Banco, com base em Laudo de Avaliação Patrimonial, emitido por perito independente, com data base em 31 de janeiro de 2018.

A seguir, o resumo da estrutura societária antes e após a conclusão da reorganização societária descrita acima.

Banco Agibank S.A. (Anteriormente denominado Banco Agiplan S/A)

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em IFRS
Em 31 de março de 2018, 31 de dezembro de 2017 e 1º de janeiro de 2017 (data da transição)
(Valores expressos em milhares de reais)

Estrutura antes da reorganização societária:

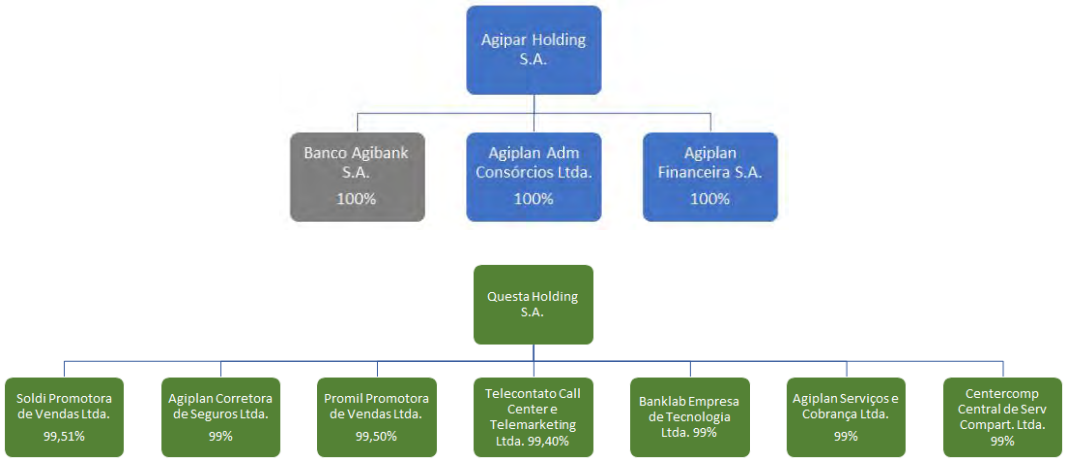

Estrutura após a reorganização societária:

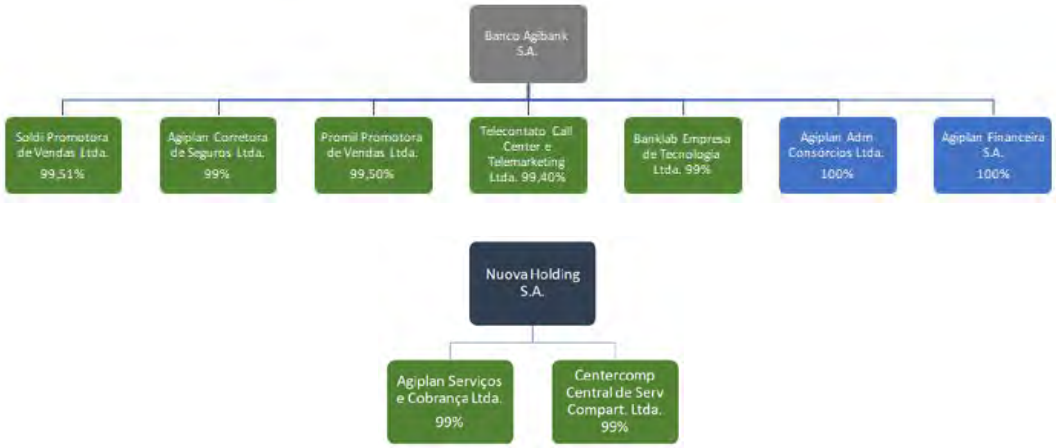

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras consolidadas em IFRS

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade ("IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), e as interpretações do Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Contabilidade ("IFRIC").

As demonstrações financeiras consolidadas referentes ao período de três meses encerrados em 31 de março de 2018 e exercício encerrado em 31 de dezembro 2017, são as primeiras a serem elaboradas de acordo com a IFRS, sendo 1º de janeiro de 2017 a data da adoção inicial (balanço patrimonial de abertura).

Reapresentação das demonstrações financeiras - As demonstrações financeiras referentes ao período de três meses encerrados em 31 de março de 2018, incluindo as informações correspondentes ao trimestre findo em 31 de março de 2017 e a 31 de dezembro de 2017 e 01 de janeiro de 2017, conforme aplicável, foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir os seguintes itens:

(i) demonstração da rubrica de Caixa e equivalentes de caixa no balanço patrimonial e correspondentes divulgações para composição de saldos em notas 7 e 28 – Gerenciamento de riscos financeiros;

(ii) informações complementares quanto a composição dos saldos aplicados em cotas de fundos de investimento (Nota 6(a)) e em Empréstimos e adiantamentos às instituições financeiras, representados por aplicações em depósitos interfinanceiros (Nota 7(a)), bem como dos saldos passivos de transações com partes relacionadas registrados em rubrica de "Outras Obrigações" e suas correspondentes despesas (Nota 26);

(iii) correção da segregação dos saldos de créditos tributários constituídos dentre aqueles oriundos de diferenças temporárias, de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da contribuição social e dos efeitos decorrentes dos ajustes para IFRS;

A Administração do Banco aprovou e autorizou a reapresentação destas demonstrações financeiras consolidadas em 30 de maio de 2018.

As demonstrações financeiras societárias foram elaboradas localmente no Brasil de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações e as normas do Banco Central do Brasil ("BACEN"), da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), doravante denominados "BR GAAP".

A nota explicativa nº 30 das demonstrações financeiras consolidadas contém a reconciliação dos saldos do patrimônio líquido e do lucro líquido, a fim de refletir os saldos correspondentes dos períodos mencionados de acordo com a IFRS.

As notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas contêm informações complementares às apresentadas nos balanços patrimoniais consolidados e nas

demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa. As notas explicativas fornecem, de forma clara, relevante, confiável e comparável, descrições narrativas e detalhes da composição dessas demonstrações financeiras.

Todas as práticas contábeis e critérios de apuração relevantes para as demonstrações financeiras consolidadas foram aplicados em sua elaboração.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da administração. As áreas que envolvem julgamento ou o uso de estimativas, relevantes para as demonstrações financeiras, estão demonstradas na nota explicativa 2 b).

As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais (R$) arredondados para o milhar mais próximo indicado. Essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Banco e de suas controladas.

A aprovação destas demonstrações financeiras foi dada pela Diretoria em 30 de maio de 2018.

a) Base de consolidação das demonstrações financeiras

As controladas e outras entidades sobre as quais o Banco exerce controle, direta ou indiretamente, são consolidadas.

As controladas são consolidadas a partir da data na qual o Banco obtém o controle, e deixam de ser consolidadas na data na qual esse controle acaba. Todas as transações, saldos, e ganhos e perdas não realizados entre as unidades de negócios do Banco são eliminados como parte da consolidação.

O controle é obtido quando o Banco estiver exposto ou tiver direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e tiver a capacidade de afetar esses retornos por meio do poder exercido em relação à investida.

Especificamente, o Banco controla uma investida se, e apenas se, tiver:

- Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a atual capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida);

- Exposição ou direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida;

- A capacidade de usar seu poder em relação à investida para afetar os resultados.

Geralmente, há presunção de que uma maioria de direitos de voto resulta em controle. Para dar suporte a essa presunção e quando o Banco tiver menos da maioria dos direitos de voto ou semelhantes de uma investida, o Banco considera todos os fatos e circunstâncias pertinentes ao avaliar se tem poder em relação a uma investida, inclusive:

- O acordo contratual com outros detentores de voto da investida;

- Direitos originados de acordos contratuais;

- Os direitos de voto e os potenciais direitos de voto do Banco.

O Banco avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle.

A tabela apresentada a seguir relaciona todas as controladas do Banco, consolidadas nas demonstrações financeiras.

	2018	2017	
Controladas diretas	**Banco Agibank S/A**	**Questa Holding S/A**	**Agipar Holding S/A**
Banco Agibank S/A	-		100,00%
Agiplan Financeira S/A – CFI	100,00%		100,00%
Agiplan Administradora de Consórcio Ltda	100,00%		100,00%
Agiplan Corretora de Seguros S/S Ltda.	99,00%	99,00%	
Banklab Empresa de Tecnologia Ltda	99,00%	-	
Promil Promotora de Vendas Ltda.	99,50%	99,50%	
Soldi Promotora de Vendas Ltda	99,51%	99,51%	
Telecontato Call Center e Telemarketing Ltda.	99,40%	99,40%	

O efeito de eliminação das transações entre as companhias para fins de consolidação de balanço é aplicável apenas para o trimestre findo em 31 de março de 2018. O Banco não detinha participação societária nas empresas controladas em 1º de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2017.

b) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas em IFRS exige que à Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam à aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas, custos e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

(i) Mensuração das provisões para perdas esperadas

A mensuração da provisão para perda de crédito esperada requer o uso de modelos complexos e pressupostos significativos sobre condições econômicas futuras e comportamento do crédito. São necessários vários julgamentos significativos na aplicação dos requisitos contábeis para a mensuração das perdas esperadas, tais como:

- Determinação de critérios para aumento significativo do risco de crédito;

- Escolha apropriada de modelos e pressupostos adequados para a mensuração das perdas esperadas;

- Estabelecimento de Banco s de ativos financeiros similares para efeitos de mensuração das perdas esperadas.

(ii) Valor justo dos instrumentos financeiros

O valor justo de um instrumento financeiro é o valor pelo qual ele pode ser comprado ou vendido em uma negociação entre partes não relacionadas. Caso o preço cotado em um mercado ativo esteja disponível para um instrumento, o valor justo é calculado através de modelo interno com base nesse preço.
Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros contabilizados no balanço patrimonial não pode ser derivado de um mercado ativo, eles são determinados utilizando uma variedade de técnicas de valorização que inclui o uso de modelos matemáticos. As variáveis desses modelos são derivadas de dados observáveis do mercado sempre que possível, mas, quando os dados não estão disponíveis, um julgamento é necessário para estabelecer o valor justo. Os julgamentos incluem considerações de liquidez e modelos de variáveis como volatilidade de derivativos de longo prazo e taxas de desconto e taxas de pré-pagamento.
(iii) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos

Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente em relação às diferenças temporárias na medida em que se considera provável que o Banco terá lucro tributável futuro de forma que tais ativos fiscais diferidos possam ser realizados. De acordo com a regulamentação atual, a realização esperada do crédito tributário é baseada na projeção de receitas futuras e estudos técnicos.

Essas estimativas baseiam-se em expectativas atuais e em projeções de eventos e tendências de mercado.

(iv) Ativos e passivos contingentes

Representados por direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência dependa de eventos futuros.

Ativos contingentes - Não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que assegurem sua realização.

Passivos contingentes - Decorrem, basicamente, de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e previdenciária e outros riscos.

c) Normas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor

IFRS 16 – “Arrendamentos”

A IFRS 16 foi emitida em janeiro de 2016 e substitui a IAS 17 Operações de arrendamento mercantil, a IFRIC 4 Como determinar se um acordo contém um arrendamento, o SIC-15 Arrendamentos operacionais – Incentivos - e o SIC-27 Avaliação da substância de transações envolvendo a forma legal de arrendamento. A IFRS 16 estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e evidenciação de arrendamentos e exige que os

arrendatários contabilizem todos os arrendamentos sob um único modelo no balanço patrimonial, semelhante à contabilização de arrendamentos financeiros segundo a IAS 17. A norma inclui duas isenções de reconhecimento para arrendatários – arrendamentos de ativos de "baixo valor" (por exemplo, computadores pessoais) e arrendamentos de curto prazo (ou seja, com prazo de arrendamento de 12 meses ou menos). Na data de início de um contrato de arrendamento, o arrendatário reconhecerá um passivo relativo aos pagamentos de arrendamento (isto é, um passivo de arrendamento) e um ativo que representa o direito de utilizar o ativo subjacente durante o prazo de arrendamento (ou seja, o ativo de direito de uso). Os arrendatários serão obrigados a reconhecer separadamente a despesa de juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação sobre o ativo de direito de uso. Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário irá reconhecer o valor da reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste do ativo de direito de uso.

Não há alteração substancial na contabilização do arrendador com base na IFRS 16 em relação à contabilização atual de acordo com a IAS 17. Os arrendadores continuarão a classificar todos os arrendamentos de acordo com o mesmo princípio de classificação da IAS 17, distinguindo entre dois tipos de arrendamento: operacionais e financeiros.

A IFRS 16 também exige que os arrendatários e os arrendadores façam divulgações mais abrangentes do que as previstas na IAS 17.

A IFRS 16 entra em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2019. O arrendatário pode optar pela adoção da norma utilizando a retrospectiva completa ou uma abordagem modificada da retrospectiva. As provisões transitórias da norma permitem determinadas isenções.

O Banco iniciou uma avaliação inicial do potencial impacto em suas demonstrações financeiras. Até agora, o impacto identificado seria que o Banco deverá reconhecer novos ativos e passivos para os seus contratos de locação referentes ao direito de uso dos contratos de locação de imóvel comercial. Além disso, a natureza das despesas relacionadas a esses arrendamentos será alterada, pois a IFRS 16 substitui a despesa linear de arrendamento operacional por despesas de depreciação do direito de uso e juros sobre os passivos de arrendamento.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por disponibilidades em moeda nacional ou em moeda estrangeira, aplicações em operações compromissadas e aplicações em depósitos interfinanceiros, cujo vencimento das operações na data da efetiva da aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança no valor justo, sendo utilizados para gerenciamento dos compromissos de curto prazo.

b) Instrumentos financeiros

A classificação e mensuração dos instrumentos financeiros do Grupo são efetuadas de acordo com a IFRS 9 e estão descritas a seguir:

(i) Reconhecimento inicial

Data de reconhecimento

Um ativo ou passivo financeiro, com exceção de operação de crédito e de depósitos de clientes, é reconhecido no balanço patrimonial quando o Banco se torna parte das disposições contratuais do instrumento, que ocorre, geralmente, na data de negociação.

Os empréstimos e adiantamentos a clientes são reconhecidas quando o caixa é transferido aos tomadores de crédito.

Os depósitos de clientes são reconhecidos quando os clientes transferem recursos ao Banco.

Mensuração inicial dos instrumentos financeiros

A classificação de instrumentos financeiros no reconhecimento inicial depende de seus termos contratuais e do modelo de negócios utilizado pelo Banco no gerenciamento de seus instrumentos.

Instrumentos financeiros são inicialmente mensurados ao seu valor justo e, exceto nos casos de ativos ou passivos financeiros registrados ao valor justo através do resultado, os custos atribuíveis à transação são adicionados a, ou subtraídos, desse valor.

Recebíveis comerciais (registrados na rubrica ativos de contrato), vide nota 9 e são mensurados pelo preço da transação.

(ii) Classificação e mensuração de instrumentos financeiros

a. Avaliação do modelo de negócio

O Banco classifica seus ativos financeiros com base no modelo de negócios utilizado no gerenciamento desses ativos e nos seus termos contratuais, fazendo com que eles sejam mensurados (i) ao custo amortizado, (ii) ao valor justo através de outros resultados abrangentes (VJORA) e (iii) ao valor justo através do resultado (VJR).

O Banco classifica e mensura sua carteira de negociação e seus derivativos em VJR. O Banco pode designar instrumentos em VJR se, ao fazer isso, elimina e reduz significativamente inconsistências de mensuração e reconhecimento.

Passivos financeiros, outros além dos relacionados a compromissos de empréstimos, são mensurados ao custo amortizado ou VJR quando são mantidos para negociação e instrumentos derivativos ou a designação ao valor justo é aplicada.

b. Teste de SPPJ (“Somente Pagamento de Principal e Juros”)

Como um segundo passo do processo de classificação, o Banco avalia os termos contratuais dos ativos financeiros para verificar se os mesmos possuem fluxos de caixa que representam apenas pagamentos de principal e juros, atendendo ao teste de SPPJ (somente pagamento de principal e juros).

“Principal”, para referido teste, é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial e que pode mudar ao longo da sua vida (por exemplo, se houver pagamentos de principal).

Os elementos mais significativos dos juros num acordo de empréstimo básico são a contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito. Para aplicar o teste de SPPJ, o Banco realiza julgamento e considera fatores relevante, como, por exemplo, a moeda em que o ativo financeiro é denominado e o período pela qual a taxa de juros é definida.

Em contraste, termos contratuais que introduzem uma exposição relevante a riscos de volatilidade nos fluxos de caixa contratuais que não são relacionados a um acordo de empréstimo básico não originam fluxos de caixa que representam apenas pagamentos de principal e juros. Nesses casos, o ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio de resultados.

Instrumentos financeiros ao custo amortizado

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros.

O custo amortizado é o valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial menos os reembolsos do principal, mais ou menos a amortização acumulada usando o método da taxa efetiva de juros de qualquer diferença entre esse valor inicial e o valor de vencimento e, para os ativos financeiros, ajustados para qualquer provisão para perda.

A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro. O cálculo não considera as perdas de crédito esperadas e inclui os custos de transação, prêmios ou descontos e taxas ou recebidos que são parte integrante da taxa de juros efetiva, como taxas de originação.

A receita de juros dos ativos financeiros mensurados a custo amortizado está incluída em 'Receitas com juros', utilizando o método da taxa de juros efetiva.

Os passivos financeiros são classificados como mensurados posteriormente ao custo amortizado, exceto para passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Esta classificação é aplicada aos derivativos e, quando aplicável, aos passivos designados no reconhecimento inicial.

Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado

Itens ao valor justo através do resultado compreende itens mantidos para negociação e itens designados ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial. Além disso, de acordo com a IFRS 9, instrumentos de dívida com termos contratuais que não representam apenas pagamentos de principal e juros também são mensurados ao valor justo através do resultado.

Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, sendo os custos relacionados à transação reconhecidos no resultado quando incorridos. Subsequentemente, esses instrumentos são mensurados ao valor justo e quaisquer ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado na medida em que são apurados.

Quando um ativo financeiro é mensurado ao valor justo, um ajuste de avaliação de crédito é incluído para refletir a qualidade de crédito da contraparte, representando as alterações no valor justo atribuível ao risco de crédito.

Quando um passivo financeiro é designado ao valor justo através do resultado, a variação no valor justo atribuível às mudanças na qualidade de crédito do Banco é apresentada em outros resultados abrangentes.

Instrumentos derivativos são mensurados ao VJR e registrados como ativos financeiros quando seu valor justo é positivo e como passivos financeiros quando seu valor justo é negativo. Derivativos que possuem garantias e que são liquidados diariamente pelo valor líquido através de uma câmara de liquidação (por exemplo, operações de futuro) são registrados pelo valor pendente de liquidação de um dia para o outro.

Itens mantidos para negociação

Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação, se:

- For adquirido para ser vendido ou recomprado no curto prazo; ou
- No reconhecimento inicial, faz parte da carteira de instrumentos financeiros identificados que sejam administrados em conjunto e para os quais há evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros no curto prazo.

Designação irrevogável

No reconhecimento inicial, um ativo ou passivo financeiro pode ser designado de modo irrevogável, como mensurado ao valor justo através do resultado, se eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento (descasamento contábil) que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes.

Em 31 de março de 2018, 31 de dezembro de 2017 e 1º de janeiro de 2017 (data do balanço de abertura), o Banco não possuía ativos e passivos financeiros designados de forma irrevogável como mensurado ao valor justo por meio de resultado.

Instrumentos financeiros ao valor justo através de outros resultados abrangentes – instrumentos de patrimônio

Os instrumentos de patrimônio são instrumentos que atendem à definição de patrimônio sob a perspectiva do emissor; ou seja, instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagar (caixa ou qualquer outro ativo financeiro à outra entidade) e que evidenciam uma participação residual no patrimônio líquido do emissor.

O Banco pode fazer uma escolha irrevogável de apresentar em outros resultados abrangentes as alterações no valor justo de investimentos em instrumentos de patrimônio que não sejam mantidos para negociação e não sejam uma contraprestação contingente reconhecida pelo Banco em uma combinação de negócios.

Nesse caso, os saldos reconhecidos em outros resultados abrangentes não são transferidos subsequentemente para o resultado. Apenas os dividendos recebidos desses investimentos são reconhecidos no resultado.

Em 31 de março de 2018, a administração do Banco não optou por designar os instrumentos patrimoniais ao VJORA.

Instrumentos financeiros ao valor justo através de outros resultados abrangentes – instrumentos de dívida

Os instrumentos de dívida são instrumentos que atendem à definição de um passivo financeiro sob a perspectiva do emissor, tais como empréstimos, títulos públicos e privados. A classificação e mensuração subsequente dos instrumentos de dívida dependem do modelo de negócios para gerenciar o ativo das características de fluxo de caixa do ativo.

Investimentos em instrumentos de dívida são mensurados ao valor justo através de outros resultados abrangentes (VJORA) quando eles:

- Possuem termos contratuais que originam fluxos de caixa em datas específicas, que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o saldo principal em aberto; e

- São mantidos em um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pela obtenção de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda.

Esses instrumentos de dívida são reconhecidos inicialmente ao valor justo acrescidos dos custos de transação diretamente atribuídos e subsequentemente mensurados ao valor justo. Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo são registrados em outros resultados abrangentes. O resultado das perdas de redução ao valor recuperável, receitas de juros e ganhos e perdas de variação cambial são registrados no resultado. Na liquidação do instrumento de dívida, os ganhos ou perdas, acumulados em outros resultados abrangentes são reclassificados para o resultado.

A mensuração da redução ao valor recuperável é realizada com base no modelo de três estágios de perdas esperadas, conforme descrito na nota 3 c).

(iii) Hierarquia do valor justo

Os instrumentos financeiros são mensurados segundo a hierarquia de mensuração do valor justo descrita a seguir:

- Nível 1: Preços de mercado cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. Incluem títulos públicos, ações de empresas listadas, posições compradas/vendidas, futuros e cotas de fundos de investimentos com liquidez imediata.

- Nível 2: Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável. Incluem derivativos de balcão e cotas de fundos de investimentos sem liquidez imediata.

- Nível 3: Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. Em 31 de março de 2018 o Banco não possui instrumentos mensurados no nível 3.

- A distribuição dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo na hierarquia de mensuração encontra-se divulgada nas notas explicativas 5 b), 6 b), 7 b), e 13 b).

(iv) Reclassificação de instrumentos financeiros

O Banco não reclassifica seus ativos financeiros após o seu reconhecimento inicial, além das circunstâncias excepcionais em que adquira, venda ou encerre uma linha de negócio. Nesses casos a reclassificação ocorre desde o início do primeiro período de apresentação posterior à mudança. Espera-se que essas mudanças sejam muito pouco frequentes. Passivos financeiros nunca são reclassificados.

O Banco não reclassificou seus ativos e passivos financeiros nos períodos apresentados.

(v) Desreconhecimento de ativos financeiros

Desreconhecimento devido a modificações substanciais em termos e condições contratuais

O Banco desreconhece um ativo financeiro, como, por exemplo, uma operação de crédito concedido a cliente, quando os termos e condições da operação forem renegociados em uma extensão que, substancialmente, torne uma nova operação, sendo a diferença

reconhecida como no resultado do exercício como ganhos ou perdas de desreconhecimento.

A nova operação reconhecida é classificada no Estágio 1 para fins de mensuração de suas perdas esperadas, a não ser que seja determinada como uma operação originada com problemas de recuperação de crédito.

Se a renegociação não resulta em fluxos de caixa substancialmente diferentes, a modificação não ocasiona em um desreconhecimento da operação. Considerando a alteração nos fluxos de caixa descontados pela taxa de juros efetiva original da operação, o Banco reconhece um ganho ou perda de modificação.

Desreconhecimento de ativos financeiros

Os ativos financeiros, ou uma parcela dos mesmos, são desreconhecidos quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa dos ativos expiraram ou se tornaram incobráveis, ou se foram transferidos para terceiros e (i) o Banco transfere substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade, ou (ii) o Banco não transfere, não retém substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade e não possui mais o controle do ativo transferido. O desreconhecimento é feito pelo Grupo quando o ativo financeiro passar a ter atraso superior a 360 dias.

Desreconhecimento de passivos financeiros

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação relacionada a esse passivo é perdoada, cancelada ou expirada.

Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro de uma mesma contraparte com termos diferentes ou os termos do passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como desreconhecimento do passivo original e reconhecimento de um novo passivo. A diferença entre o valor contábil do passivo original e o montante pago é reconhecida no resultado.

c) Redução ao valor recuperável

(i) Visão geral dos princípios utilizados na determinação nas perdas esperadas

O Banco registra provisão de perdas esperadas (PE) para seus empréstimos e adiantamento a clientes, demais instrumentos de dívida não mensurados ao VJR e para os limites de créditos concedidos e não utilizados, que nesta seção serão todos considerados como “instrumentos financeiros”. Instrumentos de patrimônio não estão sujeitos a redução ao valor recuperável de acordo com a IFRS 9.

A provisão de PE é baseada na expectativa de perdas de crédito originadas ao longo da vida útil do ativo (perda esperada ao longo da vida ou PE Vida), a não ser que não tenha ocorrido um aumento significativo no risco de crédito desde sua originação, caso em que a provisão é baseada na expectativa de perdas para 12 meses (PE de 12 meses). A política do Banco para determinar se houve aumento significativo no risco de crédito encontra-se descrita na nota 28.

A PE de 12 meses é a parte da PE Vida que representa as perdas esperadas provenientes de eventos de inadimplência cuja ocorrência é possível dentro de 12 meses após a data base das demonstrações financeiras.

A PE 12 meses e a PE Vida são calculadas tanto em bases individuais como em bases coletivas, dependendo da natureza da carteira dos instrumentos financeiros. A política de agrupamento dos ativos financeiros cujas perdas esperadas são determinadas em bases coletivas encontra-se descrita na nota 28.

O Banco estabeleceu como política avaliar, ao final de cada período de divulgação de suas demonstrações financeiras, se o risco de crédito de um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o seu reconhecimento inicial, considerando a mudança no risco da inadimplência ocorrer ao longo da vida remanescente do instrumento financeiro. Tal conceito é explicado mais detalhadamente na nota 28.

Baseado no processo acima, o Banco distribui seus instrumentos financeiros em estágios (Estágio 1, Estágio 2 e Estágio 3), conforme descrito abaixo:

- Estágio 1: quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos, o Banco reconhece uma provisão baseada em PE de 12 meses. No Estágio 1 também inclui operações que tiveram melhora em seus riscos de crédito e que foram reclassificadas do Estágio 2.

- Estágio 2: quando um instrumento financeiro mostrou um aumento significativo no risco de crédito desde a sua originação, o Banco registra uma provisão para PE Vida. Estágio 2 também inclui operações que tiveram melhora em seus riscos de crédito e que foram reclassificadas do Estágio 3.

- Estágio 3: instrumentos financeiros considerados com problemas de recuperação. O Banco registra uma provisão para PE Vida.

(ii) Cálculo das perdas esperadas

O Banco calcula PE para mensurar a insuficiência de caixa esperada, descontada a valor presente. Uma insuficiência de caixa é a diferença entre os fluxos de caixa devidos a uma entidade de acordo com o contrato da operação e os fluxos de caixa que a entidade espera receber.

Os mecanismos de cálculo de PE são descritos abaixo e seus principais elementos são:

- Probabilidade de inadimplência (probability of default – PD): é uma estimativa da probabilidade de inadimplência ao longo de um certo horizonte de tempo.

- Exposição no momento da inadimplência (exposure at default – EAD): é uma estimativa da exposição na data futura de inadimplência, levando em consideração as alterações esperadas na exposição após a data base das demonstrações financeiras, incluindo pagamentos de principal e juros, utilização de limites e juros calculados sobre pagamentos não realizados.

- Perda dada a inadimplência (loss given default – LGD): é uma estimativa de perda originada no caso da inadimplência ocorrer em um certo momento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e os fluxos que a entidade espera receber, incluindo os provenientes da realização de garantias. É, usualmente, expressa como uma porcentagem da EAD.

Os conceitos de PD, EAD e LGD, estão explicados mais detalhadamente na nota 28.

Com exceção de créditos rotativos provenientes de cartões de crédito, o período máximo para o qual as perdas de crédito são determinadas é o prazo contratual do instrumento financeiro, a não ser que o Banco tenha o direito legal de liquidar antecipadamente.

Os mecanismos para determinação de PE são descritos a seguir:

- Estágio 1: O Banco calcula a provisão de PE de 12 meses baseado na expectativa de ocorrência de inadimplência nos 12 meses seguintes à data de reporte. Essas probabilidades de ocorrência de inadimplência em 12 meses são aplicadas sobre a previsão de EAD e multiplicada pela LGD esperada descontada a valor presente.

- Estágio 2: Na ocorrência de aumento significativo no risco de crédito desde a sua originação, o Banco reconhece uma provisão de PE Vida. Os mecanismos são similares aos explicados acima, mas as PDs e LGDs são estimadas ao longo da vida do instrumento. A expectativa de insuficiência de caixa é descontada a valor presente

- Estágio 3: para operações consideradas com problemas de recuperação, o Banco reconhece as perdas de crédito esperadas ao longo da vida dessas operações. O método é similar ao utilizada para as operações do Estágio 2, no entanto a PD determinada em 100%.

- Limites de crédito: ao estimar a PE Vida para limites de crédito não utilizados, o Banco estima a parcela do limite concedido que será utilizado ao longo de sua vida. A PE é então baseada no valor presente da insuficiência de fluxos de caixa se o limite for utilizado. A insuficiência de caixa esperada é descontada a valor presente.

(iii) Instrumentos de dívida mensurados ao VJORA

A PE de instrumentos de dívida mensurados ao VJORA não reduz o valor contábil desses ativos financeiros no balanço patrimonial, que permanecem ao valor justo. Ao invés disso, um valor igual ao da provisão que seria originada caso os ativos fossem mensurados ao custo amortizado é reconhecido em outros resultados abrangentes tendo como contrapartida o resultado. A perda acumulada reconhecida em outros resultados abrangentes é transferida para o resultado no momento do desreconhecimento dos ativos.

(iv) Limites de cartão de crédito e cheque especial

Dentre os produtos do Banco inclui a concessão de limites de crédito através da emissão de cartões de crédito e cheque especial, onde o Banco possui o direito de cancelar e/ou reduzir os limites mediante aviso. O Banco não limita sua exposição a perdas de crédito

ao período contratual de aviso do corte do limite, mas, ao invés disso, calcula a PE pelo período que reflete a expectativa do Banco em relação ao comportamento do cliente e sua probabilidade de inadimplência. Baseado na experiência passada e nas expectativas do Banco, o período para o qual o Banco calcula PE para esses produtos é de aproximadamente 4 anos.

A avaliação contínua para identificar quando um aumento significativo no risco de crédito ocorreu para limites concedidos é feita em conjunto e de forma análoga à avaliação de aumento de risco do produto subjacente ao limite (ex: risco de exposição em cartão de crédito para avaliação de risco sobre limites de cartão de crédito).

A taxa de juros efetiva utilizado para descontar a PE de cartões de crédito é baseada na taxa de juros efetiva média que se espera cobrar ao longo do período estimado de exposição aos limites. Essa estimativa leva em consideração que uma parte dos limites utilizados serão pagos na sua totalidade a cada mês e, consequentemente, não terão juros cobrados.

(v) Informações prospectivas

Nos modelos de PE, o Banco utiliza uma série de informações macro econômicas prospectivas, como:

- PIB;
- INPC;
- Taxa de juros básica;

O Banco realizou análises históricas e identificou as principais variáveis macro econômicas que afetam o risco de crédito (PD) e as perdas de crédito esperadas para cada carteira. O impacto dessas variáveis econômicas na PD foi determinado utilizando uma análise de regressão estatística para entender as mudanças de impacto que essas variáveis têm historicamente nas taxas de inadimplência.

Assim como ocorre com qualquer previsão econômica, as projeções e probabilidades de ocorrência estão sujeitas a um alto grau de incerteza inerente e, portanto, os resultados reais podem diferir significativamente dos projetados. O Banco considera que essas previsões representam a melhor estimativa dos possíveis resultados.

(vi) Perdas esperadas para ativos com baixo risco de crédito (*low default porffolio* – LDP)

Para determinar se o instrumento financeiro tem baixo risco de crédito, o Banco utiliza suas classificações de risco de crédito internas ou outras metodologias consistentes com definição globalmente aceitas de baixo risco de crédito considerando os riscos e o tipo de instrumentos financeiros que está sendo avaliado. A classificação independente de grau de investimento é um exemplo de instrumento financeiro que pode ser considerado como de baixo risco de crédito.

Contudo, determinados instrumentos financeiros não são obrigados a serem classificados externamente para serem considerados de baixo risco de crédito. O Banco pode

considerar como sendo de baixo risco de crédito do ponto de vista de participante de mercado, levando-se em conta todos os termos e condições do instrumento financeiro. Atualmente, o Banco considera ativos financeiros de baixo risco de crédito os títulos públicos federais e os títulos privados, classificados como *investment grade* pelas agências de rating na visão local.

Para os ativos financeiros considerados como baixo risco de crédito, a IFRS 9 determina que não é necessário avaliar se houve ou não aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, sendo que essas operações serão inicialmente alocadas no Estágio 1 (PE para 12 meses) e se, porventura, vierem a apresentar inadimplência, serão migradas automaticamente para o estágio 3, onde as perdas esperadas serão reconhecidas pela vida do contrato (PE Vida).

d) Outros Ativos

Estão demonstrados pelo valor do principal, atualizado com base no indexador contratado, quando for o caso, acrescido dos rendimentos e encargos decorridos.

e) Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

A depreciação dos demais imobilizados são efetuados da seguinte forma: • (i) Instalações e benfeitorias 10% a 20% ao ano, (ii) Móveis utensílios 10% ao ano, (iii) Máquinas, equipamentos e equipamentos de informática 20% ao ano e (iv) Outros imobilizados 10% ao ano.

O Banco avalia os ativos imobilizados a fim de identificar indicações de redução em seus valores recuperáveis. Se tais aspectos forem identificados, os ativos imobilizados são testados a fim de avaliar se seus valores contábeis são plenamente recuperáveis.

De acordo com a “IAS 36 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos”, perdas por reduções ao valor recuperável são reconhecidas pelo montante no qual o valor contábil do ativo (ou Banco de ativos) excede seu valor recuperável e são contabilizadas na Demonstração Consolidada do Resultado. O valor recuperável do ativo é definido como o maior valor entre o valor justo menos seu custo de venda e o valor em uso.

f) Intangível

(i) Ágio

Ao adquirir um negócio, o Banco avalia de acordo com a IFRS 3 – “Combinação de Negócios” os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os

passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável de acordo com os requerimentos contábeis da "IAS 36 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos".

Ao final de cada período reportável ou sempre que houver alguma indicação de perda ao valor recuperável, o ágio é testado para fins de impairment (teste de recuperabilidade) e se existir alguma perda, o ágio é baixado com o reconhecimento no resultado.

(ii) Outros intangíveis

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

O Banco avalia os outros intangíveis a fim de identificar indicações de redução em seus valores recuperáveis. Se tais aspectos forem identificados, os ativos são testados a fim de avaliar se seus valores contábeis são plenamente recuperáveis.

De acordo com a IAS 36 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, perdas por reduções ao valor recuperável são reconhecidas pelo montante no qual o valor contábil do ativo (ou Banco de ativos) excede seu valor recuperável e são contabilizadas na Demonstração Consolidada do Resultado. O valor recuperável do ativo é definido como o maior valor entre o valor justo menos seu custo de venda e o valor em uso.

O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados ao final de cada exercício social. Atualmente, o Banco amortiza os intangíveis a taxa de 20% ao ano.

g) Outras obrigações

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias e cambiais incorridos.

h) Ativos e Passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com o IAS 37:

Ativos contingentes – não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;

Passivos contingentes – classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação; e

Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos
e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

i) Imposto de renda e contribuição social

Imposto corrente: As taxas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante de impostos correntes são aquelas substancialmente em vigor na data do balanço.

(i) Banco e Financeira: As provisões para imposto de renda e a contribuição social correntes são constituídas à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% para imposto de renda sobre o lucro líquido e ajustadas conforme legislação fiscal e de 15% para a contribuição social até agosto de 2015 e 20% entre setembro de 2015 e dezembro de 2018 (15% a partir de janeiro de 2019).

(ii) Corretora: A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% e a provisão para contribuição social é de 9% ambas sobre a base presumida.

Demais empresas: A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% para imposto de renda sobre o lucro líquido e ajustados conforme legislação fiscal e de 9% para a contribuição social.

Imposto diferido: Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases tributárias de ativos e passivos e seus valores contábeis para fins de divulgação financeira.

Passivos tributários diferidos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto: (i) Em situações em que o passivo tributário diferido surge do reconhecimento inicial de ágio ou de um ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo tributário; e (ii) A respeito das diferenças relacionadas com investimentos em controladas, em que o tempo da reversão da diferença temporária pode ser controlado e é provável que essa não seja revertida em um futuro próximo.

Ativos tributários diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que é provável que lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados exceto: (i) Onde o ativo tributário diferido relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é considerado uma combinação e negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo tributário; e (ii) A respeito das diferenças temporárias dedutíveis associadas

com investimentos em controladas, ativos tributários diferidos são reconhecidos somente na extensão em que é provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável estará disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas.
O valor contábil dos ativos tributários diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que toda ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Ativos tributários diferidos baixados são reavaliados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se tornam prováveis que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

Ativos e passivos tributários diferidos são mensurados à taxa de imposto que são esperadas a serem aplicáveis no ano em que o ativo é realizado ou o passivo é liquidado, baseado nas taxas de imposto e lei tributária que foram promulgadas até a data das demonstrações financeiras.

Ativos e passivos tributários diferidos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo tributário corrente contra o passivo tributário corrente e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeita à mesma autoridade tributária.

j) Receita de contratos com clientes

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para o Banco e quando possa ser mensurada de forma confiável, independentemente de quando o pagamento for recebido. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida. O Banco avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita.

(i) Saldos contratuais

Ativos de contratos

O Banco registra na rubrica de “ativos de contrato” quando conclui a transferência de serviços prestados antes do pagamento da contraprestação pelo cliente ou antes que o pagamento seja devido, excluindo quaisquer valores apresentados como recebível.
Passivos de contrato

O Banco registra na rubrica de “passivos de contrato” os pagamentos efetuados antecipadamente pelos clientes para qual o Banco possui obrigação de desempenho não satisfeita.

(ii) Obrigações de desempenho

· Taxas de administração de grupos de consórcio: A obrigação de desempenho do serviço prestado aos grupos de consorciados decorre dentro do prazo contratual

firmado entre as partes, estando a Agiplan Administradora de Consórcios S.A. ("Consórcio"), empresa controlada do Banco, sujeita a prestar serviços de administração de grupos de consórcio. O reconhecimento dessa receita é realizado com base no pagamento mensal dos consorciados.

- Tarifas bancárias: O Banco presta serviços aos seus clientes relativos à: (i) Confecção de cadastro para início de relacionamento, (ii) Fornecimento de 2ª via de cartão de débito e crédito, saques e fornecimentos de extratos, (iii) Transferência de recursos, (iv) Pacotes padronizados de serviços, (v) Anuidade de cartão de crédito, utilização de canais de atendimento avaliação emergencial de crédito, etc. As receitas desses serviços são reconhecidas no ato da prestação de serviço.

- Comercialização exclusiva de apólices de seguros: As obrigações de desempenho do serviço prestado pela Soldi Promotora Promotora de Vendas Ltda. ("Soldi") à seguradora Pan Seguros, refere-se à serviços de comercialização das apólices de seguros da Pan Seguros. A receita proveniente dos pagamentos efetuados pela seguradora será reconhecida pela Soldi de acordo com o atingimento das metas de vendas estabelecidas em contrato.

- Receita de comissão pela emissão de apólices de seguros: A receita de comissão reconhecida pela Soldi, decorre substancialmente da comissão das apólices do seguro de vida da seguradora Pan Seguros. O valor da receita é originado com base num percentual calculado sobre o pagamento dos prêmios dos segurados. O reconhecimento dessa receita decorre no prazo de vigência da apólice.

- Receita de prestação de serviços de tecnologia: A receita proveniente dos serviços prestados de tecnologia é originada pela Banklab Empresa de Tecnologia Ltda. ("Banklab"). Trata-se de uma receita fixa registrada mensalmente, referente à prestação de serviços desenvolvimento programas e demais serviços relacionados a área de tecnologia.

k) Segmentos operacionais divulgados

De acordo com a IFRS 8, um segmento operacional é um componente de uma entidade:

- Que opera em atividades das quais poderá obter receitas e incorrer em despesas (incluindo receitas e despesas relacionadas a operações com outros componentes da mesma entidade);

- Cujos resultados operacionais sejam regularmente revisados pelos principais responsáveis da entidade pelas decisões operacionais relacionadas à alocação de recursos ao segmento e à avaliação de seu desempenho; e

- Que haja informações financeiras disponíveis.

Em 31 de março de 2018, o Grupo Agibank possui os seguintes segmentos operacionais:

- Financeiro

- Corretagem de seguros

· Administração de grupos de consórcios.

As informações por segmento operacional encontram-se divulgadas na nota explicativa 19.

l) Lucro por ação

O Banco apresenta informações sobre o lucro por ação básico e diluído para suas ações ordinárias e preferenciais.

O lucro por ação básico é calculado dividindo-se o lucro ou prejuízo atribuível aos portadores de ações ordinárias e preferenciais do Banco, pela média ponderada do número de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o período. O lucro por ação ordinária e preferencial diluído é determinado ajustando-se o lucro ou prejuízo atribuível aos portadores de ações ordinárias e preferenciais e a média ponderada do número de ações ordinárias e preferenciais em circulação para os efeitos de todas as ações ordinárias e preferenciais com potencial diluição.

m) Apuração de resultados

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Na demonstração dos fluxos de caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	31/03/2018	31/12/2017	01/01/2017
Disponibilidades e reservas no Banco Central	1.753	57	210
Disponibilidades em moedas estrangeiras	335	333	-
Operações de compra com compromisso de revenda (nota 7)			
LFT	56.502	140.049	85.991
LTN	30.003	10.003	115.754
NTN	130.081	221.120	-
Total	**216.586**	**371.172**	**201.745**
Empréstimos e adiantamentos às instituições financeiras			
CDI [(1)]	20.051	40.032	10.020
Total geral	**238.725**	**411.594**	**211.975**

(1) Para fins da demonstração do fluxo de caixa, caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, depósito bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento, na data de aquisição, igual ou inferior a 90 dias.

5. Disponibilidades em moedas estrangeiras

Os valores de disponibilidades em moeda estrangeira referem-se, em 1º de janeiro de 2017 à garantia da operação com credenciadora de cartão de crédito.

6. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

a) Composição da carteira

	31/03/2018	31/12/2017	01/01/2017
Instrumentos de dívida			
Ativos financeiros para negociação			
NTN	-	-	2.090
Ativos financeiros ao VJR			
Títulos de capitalização	4.032	-	-
Cotas de fundos de investimento (1)	105.560	29.545	8.525
Total	**109.592**	**29.545**	**10.615**
Instrumentos financeiros Derivativos (2)			
Operações de *Swap*	-	-	161
Total geral	**109.592**	**29.545**	**10.776**

(1) As aplicações em cotas de fundos de investimento são representadas, substancialmente, por fundos referenciados DI, nos respectivos montantes de: (i) R$ 30.473 no fundo Caixa FIC Preferencial Ref. DI LP, (ii) R$ 27.183 (R$ 4.289 em 2017) no fundo Fundo Btg Yield DI, (iii) R$ 25.734 (em R$ 25.256 em 2017 e R$ 8.525 em 2016) no fundo Bradesco FI Ref. DI Premium, (iv) R$ 11.037 no fundo Caixa FI Mega - Ref. DI LP, (v) R$ 10.179 no fundo Caixa FI Mega - Ref. DI LP.

(2) Os valores diferenciais e ajustes dos instrumentos financeiros derivativos ativos e passivos são registrados em contas patrimoniais a valor justo, tendo como contrapartida as respectivas contas de resultado.

b) Segregação por hierarquia de valor justo

A seguir apresentamos a segregação dos ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, mensurados e classificados conforme as hierarquias de valor justo, vide nota explicativa 3 b), item (iii).

	31/03/2018		31/12/2017		01/01/2017	
	Nível 1	Nível 2	Nível 1	Nível 2	Nível 1	Nível 2
Instrumentos de dívida						
Ativos financeiros para negociação						
NTN	-	-	-	-	2.090	-
Ativos financeiros ao VJR						
Títulos de capitalização	4.032	-	-	-	-	-
Cotas de fundos de investimento	105.560	-	29.545	-	8.525	-
Total	**109.592**	**-**	**29.545**	**-**	**8.525**	**-**
Instrumentos financeiros Derivativos						
Operações de *Swap*	-	-	-	-	-	161

Total geral	**109.592**	**-**	**29.545**	**-**	**10.615**	**161**

7. Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

a) Composição da carteira

	Estágio 1		
	31/03/2018	**31/12/2017**	**01/01/2017**
Instrumentos de dívida			
Operações de compra com compromisso de revenda (nota 4)			
LFT	56.502	140.049	85.991
LTN	30.003	10.003	115.754
NTN	130.081	221.120	-
Total	**216.586**	**371.172**	**201.745**
Empréstimos e adiantamentos às instituições financeiras			
CDI[(1)]	30.296	50.115	10.020
Títulos e valores mobiliários			
LFT [(2)]	56.861	35.974	45.001
Debêntures	66	-	-
Total	**56.927**	**35.974**	**45.001**
Total geral	**303.809**	**457.261**	**256.766**

(1) Em 31 de março de 2018 as aplicações em CDI foram realizadas com os seguintes emissores: (i) Banrisul S.A., no montante de R$ 10.244, (ii) Banco Pan S.A., no montante de R$ 10.036 e (iii) Caixa Econômica Federal, no montante de R$ 10.016. Em 31 de dezembro de 2017 as aplicações em CDI foram realizadas com os sefuintes emissores: (i) Financeira, no montante de R$ 30.012, vide nota 27, (ii) Banrisul S.A., no montante de R$ 10.084 e (iii) Caixa Econômica Federal, no montante de R$ 10.019. Em 1º de janeiro de 2017 as aplicações em CDI foram realizadas em sua totalidade com o emissor Banrisul S.A.

Do montante total de aplicações em CDI, R$ 20.051 (R$ 40.032 em 2017 e R$ 10.020 em 2016) foram classificados como caixa e equivalentes de caixa, vide nota explicativa 4.

(2) Do montante total das letras financeiras, R$ 1.038 (R$ 1.021 em 31/12/2017 e R$ 0 em 31/12/2016) foram dadas em garantia de operações da bolsa de valores, R$ 22.765 (R$ 22.407 em 31/12/2017 e R$ 23.154 em 01/01/2017) em garantia da operação com credenciadora de cartão de crédito e R$8.958 (R$ 8.818 em 31/12/2017 e R$ 0 em 31/12/2016) em garantia com operações de seguro

b) Segregação por hierarquia de valor justo

A seguir apresentamos a segregação dos ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, mensurados e classificados conforme as hierarquias de valor justo, vide nota explicativa 3 b), item (iii).

	31/03/2018		31/12/2017		01/01/2017	
	Nível 1	**Nível 2**	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 1**	**Nível 2**
Instrumentos de dívida						
Operações de compra com compromisso de revenda						
LFT	56.502	-	140.049	-	85.991	-
LTN	30.003	-	10.003	-	115.754	-
NTN	130.081	-	221.120	-	-	-
Total	**216.586**	**-**	**371.172**	**-**	**201.745**	**-**
Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras						
CDI	30.296	-	50.115	-	10.020	-
Títulos e valores mobiliários						
LFT	56.860	-	35.974	-	45.001	-
Debêntures	-	66	-	-	-	-
Total	**56.860**	**66**	**35.974**	**-**	**45.001**	**-**
Total geral	**303.743**	**66**	**457.261**	**-**	**256.766**	**-**

8. Ativos financeiros ao custo amortizado

a) Valor contábil dos ativos mensurados ao custo amortizado

	Valor contábil		
	31/03/2018	**31/12/2017**	**01/01/2017**
Instrumentos de dívida			
Empréstimos e adiantamentos a clientes			
Empréstimos crédito pessoal	889.116	721.608	395.477
Empréstimos crédito consignado	60.710	42.931	7.690
Empréstimos cartão de crédito	206.859	119.327	36.758
Empréstimos cheque especial	4.512	2.843	-
Empréstimos cartão de crédito consignado	150.425	151.510	120.024
Operações com característica de concessão de crédito [(1)]	37.705	60.180	25.638
Total	**1.349.327**	**1.098.399**	**585.587**

Títulos e valores mobiliários			
Letras financeiras [(2)]	5.178	5.115	-
Total geral	**1.354.505**	**1.103.514**	**585.587**

(1) Referem-se aos valores a receber dos usuários de cartão de crédito até a data de vencimento das faturas pela utilização em estabelecimentos conveniados para pagamento de compras.

(2) A operação possui taxa de remuneração de 103% do CDI com prazo de vencimento em 20/04/2018.

b) Valor justo dos ativos mensurados ao custo amortizado

Na tabela a seguir apresentamos o valor justo estimado, dos ativos financeiros que atualmente são mensurados ao custo amortizado:

	Valor justo (nível 2)		
	31/03/2018	**31/12/2017**	**01/01/2017**
Instrumentos de dívida			
Empréstimos e adiantamentos a clientes			
Empréstimos crédito pessoal	726.001	516.188	356.972
Empréstimos crédito consignado	57.997	40.905	7.587
Empréstimos cartão de crédito	206.859	119.327	36.758
Empréstimos cheque especial	4.512	2.843	-
Empréstimos cartão de crédito consignado	150.425	151.510	120.024
Operações com característica de concessão de crédito	37.705	60.180	25.638
Total	**1.183.499**	**890.953**	**546.979**
Títulos e valores mobiliários			
Letras financeiras	5.178	5.115	-
Total geral	**1.188.677**	**896.068**	**546.979**

O valor justo dos ativos financeiros é calculado mediante o desconto dos fluxos de caixa nas condições contratuais pelas taxas atualmente praticadas no mercado para instrumentos cujos vencimentos são similares.

c) Composição dos ativos financeiros ao custo amortizado por estágio

As tabelas a seguir representam a composição dos empréstimos e adiantamento a clientes e títulos e valores mobiliários, segregados pelos estágios de classificação da IFRS 9:

	Estágio 1		
	31/03/2018	**31/12/2017**	**01/01/2017**
Instrumentos de dívida			
Empréstimos e adiantamentos a clientes			
Empréstimos crédito pessoal	391.111	443.574	132.176
Empréstimos crédito consignado	48.741	38.482	4.175
Empréstimos cartão de crédito	137.968	77.110	19.025
Empréstimos cheque especial	1.448	691	-
Empréstimos cartão de crédito consignado	145.185	142.560	115.884
Operações com característica de concessão de crédito	37.549	59.926	25.125
Total	**762.002**	**762.343**	**296.385**
Títulos e valores mobiliários			
Letras financeiras	5.178	5.115	-
Total dos ativos financeiros ao custo amortizado classificados no estágio 1	**767.180**	**767.458**	**296.385**

	Estágio 2		
	31/03/2018	**31/12/2017**	**01/01/2017**
Instrumentos de dívida			
Empréstimos e adiantamentos a clientes			
Empréstimos crédito pessoal	245.933	78.251	140.236
Empréstimos crédito consignado	11.355	4.044	3.453
Empréstimos cartão de crédito	27.191	20.984	3.731
Empréstimos cheque especial	1.382	1.678	-
Empréstimos cartão de crédito consignado	1.592	518	3.720
Operações com característica de concessão de crédito	156	254	513
Total dos ativos financeiros ao custo amortizado classificados no estágio 2	**287.609**	**105.729**	**151.653**

	Estágio 3

	31/03/2018	31/12/2017	01/01/2017
Instrumentos de dívida			
Empréstimos e adiantamentos a clientes			
Empréstimos crédito pessoal	252.072	199.783	123.065
Empréstimos crédito consignado	614	405	62
Empréstimos cartão de crédito	41.700	21.233	14.002
Empréstimos cheque especial	1.682	474	-
Empréstimos cartão de crédito consignado	3.648	8.432	420
Total dos ativos financeiros ao custo amortizado classificados no estágio 3	**299.716**	**230.327**	**137.549**
Total geral (Estágio 1+2+3)	**1.354.505**	**1.103.514**	**585.587**

d) Composição dos ativos financeiros ao custo amortizado por prazo de vencimento

Os ativos financeiros ao custo amortizado apresentam o seguinte perfil por faixa de vencimento:

	31/03/2018	31/12/2017	01/01/2017
Vencidos	355.843	274.322	149.170
A vencer até 3 meses	538.461	528.380	310.275
A vencer de 3 até 12 meses	420.493	277.684	121.211
A vencer de 1 a 3 anos	25.656	13.140	3.673
A vencer de 3 a 5 anos	11.654	8.038	1.031
A vencer de 5 a 15 anos	2.398	1.950	227
Total	**1.354.505**	**1.103.514**	**585.587**

e) Composição dos ativos financeiros ao custo amortizado por classificação de risco (rating)

A tabela a seguir demonstra a qualidade de crédito dos ativos financeiros e máximo de exposição ao risco de crédito baseado no modelo interno de rating do Banco:

Rating interno	Classificação interna		31/03/2018	31/12/2017	01/01/2017
A	Boa qualidade		227.410	154.567	61.869
B	Normal		59.838	100.335	57.263
C	Normal		99.741	137.108	75.308
D	Requer atenção		174.021	187.464	103.233
E	Requer atenção		403.760	253.395	130.208
F	Baixa qualidade		389.735	270.645	157.706
		Total	**1.354.505**	**1.103.514**	**585.587**

f) Concentração das maiores contrapartes

	31/03/2018		31/12/2017		01/01/2017	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
20 maiores	6.022	0,45%	6.229	0,56%	4.686	0,80%
50 maiores seguintes	1.258	0,09%	1.826	0,17%	1.018	0,17%
Demais	1.347.225	99,47%	1.095.459	99,27%	579.883	99,03%
Total	**1.354.505**	**100,00%**	**1.103.514**	**100,00%**	**585.587**	**100,00%**

g) Modificação do fluxo de caixa contratual

Os ativos financeiros ao custo amortizado renegociados totalizam R$ 254.291 (R$ 589.249 em 31 de dezembro de 2017 e R$ 205.990 1º de janeiro de 2017). A modificação do fluxo de caixa contratual resultou em desreconhecimento do ativo financeiro e reconhecimento de um novo ativo financeiro, uma vez que houve modificação substancial das condições inicialmente contratadas.

As modificações do fluxo de caixa contratual discutidas no parágrafo anterior, não resultou em ativos financeiros originados com problemas de recuperação de crédito, consequentemente, o Grupo mensura a provisão para perdas esperadas dentro desses ativos no estágio 1.

h) Recuperação de crédito de ativos financeiros desreconhecidos (baixados como prejuízo)

No trimestre findo em 31 de março de 2018, foram recuperados créditos anteriormente baixados como prejuízo no montante de R$ 11.811 (R$ 5.602 no trimestre findo em 31 de março de 2017), lançados no resultado ne rubrica de “Receita com juros e similares”.

i) Desreconhecimento de ativos financeiros

Durante o trimestre de 31 de março de 2018 e períodos comparativos, o Banco não realizou cessões de crédito.

9. Ativos de contrato

Em 31 de março de 2018 o Banco possui ativos de contratos relacionados ao comissionamento pela originação de apólices de contratos de seguros.

10. Outros ativos

	31/03/2018	31/12/2017	01/01/2017
Devedores diversos [1]	20.330	11.600	11.336
Impostos e contribuições a recuperar [2]	6.376	4.526	264
Despesas antecipadas	5.962	-	700
Devedores por depósitos em garantia [3]	5.653	2.160	2.221
Valores a receber de grupos encerrados [4]	1.417	-	-
Relações interfinanceiras	988	113	121
Negociação e Intermediação de Valores	21	-	53
Valores a receber de sociedades ligadas [5]	10	2.564	1.074
Total dos outros ativos	**40.757**	**20.963**	**15.769**

(1) O saldo de devedores diversos é composto, principalmente, por valores a receber pendentes de compensação bancária, referente às operações de cartão de crédito consignado do órgão concedente, pela arrecadação de empresas de cobrança terceirizadas e depósitos caucionados.

(2) Em 31 de março de 2018 os saldos correspondem substancialmente a impostos pagos a maior, antecipação de impostos de renda e contribuição social e tributos retidos na fonte, nos montantes R$ 4.236, R$ 1.700 e R$ 2.584, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2017 representado substancialmente pelo montante de R$ 2.043, sendo R$ 1.369 relativos à imposto de renda e contribuição social pagos antecipadamente e R$ 674 relativos a Cofins pagos a maior. Em 1º de janeiro de 2017 representado substancialmente pelo montante de R$ 2.029, sendo R$ 1.369 relativos à imposto de renda e contribuição social pagos antecipadamente e R$ 660 relativos a Cofins pagos a maior.

(3) Do montante total R$ 5.724 referem-se a processos judiciais de natureza trabalhista, R$ 83 (R$ 374 em 1º de janeiro de 2017) a processos judiciais de natureza cível, R$ 138 a bloqueios judiciais e R$ 17 (R$ 326 em 1º de janeiro de 2017) relacionados a outros processos judiciais. Em 31 de dezembro de 2017, o Banco possuía depósitos judiciais contabilizados.

(4) Os saldos correspondem a valores pendentes de recebimento, objeto de cobrança judicial, para elas transferidos após o encerramento contábil dos respecivos grupos.

(5) Em 31 de dezembro de 2017 e 1º de janeiro de 2017, os respectivos montantes não foram eliminados na consolidação das demonstrações financeiras uma vez que as empresas controladas pelo Banco foram incorporados em 9 e 28 de fevereiro de 2018, conforme nota explicativa 1 e 2 a).

11. Provisão para perdas de crédito esperadas

As perdas com redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado na rubrica de "Provisão para perdas de crédito esperadas". As tabelas a seguir representam a segregação das perdas esperadas por estágios e produtos, bem como a movimentação da provisão no período.

a) Composição do saldo das provisões para perdas de crédito esperadas por classificação de ativo financeiro

	31/03/2018				31/12/2017				01/01/2017			
Estágios 1-2-3	**1º**	**2º**	**3º**	**Total**	**1º**	**2º**	**3º**	**Total**	**1º**	**2º**	**3º**	**Total**
Ativos financeiros ao custo amortizado												
Empréstimos e adiantamentos a clientes												
Empréstimos crédito pessoal	46.974	33.520	155.299	235.793	53.855	14.887	121.812	190.554	16.839	24.752	73.754	115.345
Empréstimos crédito consignado	53	138	200	391	87	157	148	392	12	279	33	324
Empréstimos cartão de crédito	27.533	7.144	27.041	61.718	12.046	4.996	13.768	30.810	14.645	923	9.080	24.648
Empréstimos cheque especial	136	249	1.091	1.476	63	311	307	681	-	-	-	-
Empréstimos cartão de crédito consignado	306	19	1.310	1.635	2.267	30	3.986	6.283	65	28	137	230
Operações com característica de concessão de crédito	7.359	26	-	7.385	7.528	43	-	7.571	3.020	5	-	3.025
Total	**82.361**	**41.096**	**184.941**	**308.398**	**75.846**	**20.424**	**140.021**	**236.291**	**34.581**	**25.987**	**83.004**	**143.572**
Títulos e valores mobiliários												
Letras financeiras	16	-	-	16	16	-	-	16	-	-	-	-
Total Geral	**82.377**	**41.096**	**184.941**	**308.414**	**75.862**	**20.424**	**140.021**	**236.307**	**34.581**	**25.987**	**83.004**	**143.572**
Ativos financeiros ao VJORA												

Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras												
LFT	17	-	-	17	42	-	-	42	26	-	-	26
LTN	9	-	-	9	3	-	-	3	35	-	-	35
NTN	39	-	-	39	66	-	-	66	-	-	-	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros - CDI	91	-	-	91	61	-	-	61	30	-	-	30
Total	**156**	**-**	**-**	**156**	**172**	**-**	**-**	**172**	**91**	**-**	**-**	**91**
Títulos e valores mobiliários												
LFT	17	-	-	17	10	-	-	10	14	-	-	14
Debêntures	9	-	-	9	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	**26**	**-**	**-**	**26**	**10**	**-**	**-**	**10**	**14**	**-**	**-**	**14**
Total Geral	**182**	**-**	**-**	**182**	**182**	**-**	**-**	**182**	**105**	**-**	**-**	**105**
Operações Off-balance												
Limite contratado e não utilizado [(1)]	**2.464**	**3.136**	**-**	**5.600**	**2.090**	**4.408**	**-**	**6.498**	**980**	**2.327**	**-**	**3.307**
Total geral da provisão para perdas esperadas	**85.023**	**44.232**	**184.941**	**314.196**	**78.134**	**24.832**	**140.021**	**242.987**	**35.666**	**28.314**	**83.004**	**146.984**

(1) As provisões para perdas de crédito esperadas foram reconhecidas na rubrica "Provisão para perdas de crédito esperadas – limites de crédito", conforme nota explicativa 16.

b) Movimentação dos saldos das provisões para perdas de crédito esperadas dos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:

	Período de 31 de dezembro de 2017 à 31 de março de 2018								
	Empréstimos e adiantamentos a clientes				Títulos e valores mobiliários				Total (A+B)
Estágios 1-2-3	**1º**	**2º**	**3º**	**Total (A)**	**1º**	**2º**	**3º**	**Total (B)**	
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**75.846**	**20.424**	**140.021**	**236.291**	**16**	**-**	**-**	**16**	**236.307**
Movimentos com impactos no resultado									
Migração de estágio:									
Estágio 1 para o Estágio 2	(36.619)	39.876	-	3.257	-	-	-	-	3.257
Estágio 1 para o Estágio 3	(5.106)	-	24.600	19.494	-	-	-	-	19.494
Estágio 2 para o Estágio 3	-	(23.579)	62.024	38.445	-	-	-	-	38.445
Estágio 2 para o Estágio 1	79	(331)	-	(252)	-	-	-	-	(252)
Estágio 3 para o Estágio 2	-	13	(125)	(112)	-	-	-	-	(112)
Estágio 3 para o Estágio 1	1	-	(57)	(56)	-	-	-	-	(56)
Novos ativos financeiros originados	80.471	4	-	80.475	-	-	-	-	80.475
Mudanças nas PDs, LGDs, EADs [1]	(3.837)	6.309	13.391	15.863	-	-	-	-	15.863
Estorno de provisão de contratos liquidados	(28.474)	(1.535)	(2.300)	(32.309)	-	-	-	-	(32.309)
Total dos movimentos com impactos no resultado	**6.515**	**20.757**	**97.533**	**124.805**	**-**	**-**	**-**	**-**	**124.805**
Outros movimentos sem impacto no resultado									
(-) Ativos financeiros desreconhecidos através de baixa para prejuízo	-	(85)	(52.613)	(52.698)	-	-	-	-	**(52.698)**
Saldos em 31 de março de 2018	**82.361**	**41.096**	**184.941**	**308.398**	**16**	**-**	**-**	**16**	**308.414**

	Período de 1º de janeiro de 2017 à 31 de março de 2017								
	Empréstimos e adiantamentos a clientes				Títulos e valores mobiliários				Total (A+B)
Estágios 1-2-3	**1º**	**2º**	**3º**	**Total (A)**	**1º**	**2º**	**3º**	**Total (B)**	
Saldos em 1º de janeiro de 2017:	**34.581**	**25.987**	**83.004**	**143.572**	**-**	**-**	**-**	**-**	**143.572**
Movimentos com impactos no resultado									
Migração de estágio:									-
Estágio 1 para o Estágio 2	(6.732)	8.394	-	1.662	-	-	-	-	1.662
Estágio 1 para o Estágio 3	(1.392)	-	5.979	4.587	-	-	-	-	4.587
Estágio 2 para o Estágio 3	-	(10.235)	29.837	19.602	-	-	-	-	19.602
Estágio 2 para o Estágio 1	68	(319)	-	(251)	-	-	-	-	(251)
Estágio 3 para o Estágio 2	-	23	(329)	(306)	-	-	-	-	(306)
Estágio 3 para o Estágio 1	7	-	(295)	(288)	-	-	-	-	(288)
Novos ativos financeiros originados	34.538	9	-	34.547	-	-	-	-	34.547
Mudanças nas PDs, LGDs, EADs [1]	(15.115)	(5.467)	4.828	(15.754)	-	-	-	-	(15.754)
Estorno de provisão de contratos liquidados	(2.761)	(1.347)	(941)	(5.049)	-	-	-	-	(5.049)
Total dos movimentos com impactos no resultado	**8.613**	**(8.942)**	**39.079**	**38.750**	**-**	**-**	**-**	**-**	**38.750**
Outros movimentos sem impacto no resultado									
(-) Ativos financeiros desreconhecidos através de baixa para prejuízo	-	(1)	(23.991)	(23.992)	-	-	-	-	**(23.992)**
Saldos em 31 de março de 2017	**43.194**	**17.044**	**98.092**	**158.330**	**-**	**-**	**-**	**-**	**158.330**

	Exercício de 2017								
	Empréstimos e adiantamentos a clientes				Títulos e valores mobiliários				Total (A+B)
Estágios 1-2-3	**1º**	**2º**	**3º**	**Total (A)**	**1º**	**2º**	**3º**	**Total (B)**	
Saldos em 1º de janeiro de 2017:	**34.581**	**25.987**	**83.004**	**143.572**	**-**	**-**	**-**	**-**	**143.572**
Movimentos com impactos no resultado									
Migração de estágio:									
Estágio 1 para o Estágio 2	(20.324)	20.231	-	(93)	-	-	-	-	(93)
Estágio 1 para o Estágio 3	(3.825)	-	13.737	9.912	-	-	-	-	9.912
Estágio 2 para o Estágio 3	-	(118.616)	125.991	7.375	-	-	-	-	7.375
Estágio 2 para o Estágio 1	-	(3)	-	(3)	-	-	-	-	(3)
Estágio 3 para o Estágio 2	-	-	(3)	(3)	-	-	-	-	(3)
Estágio 3 para o Estágio 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Novos ativos financeiros originados	209.731	43	-	209.774	16	-	-	16	209.790
Mudanças nas PDs, LGDs, EADs (1)	(108.963)	137.015	44.275	72.327	-	-	-	-	72.327
Estorno de provisão de contratos liquidados	(29.397)	(12.835)	(10.833)	(53.065)	-	-	-	-	(53.065)
Total dos movimentos com impactos no resultado	**47.222**	**25.835**	**173.167**	**246.224**	**16**	**-**	**-**	**16**	**246.240**
Outros movimentos sem impacto no resultado									
(-) Ativos financeiros desreconhecidos através de baixa para prejuízo	(5.957)	(31.398)	(116.150)	(153.505)	-	-	-	-	**(153.505)**
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**75.846**	**20.424**	**140.021**	**236.291**	**16**	**-**	**-**	**16**	**236.307**

(1) Refere-se à ativos financeiros que não sofreram migração de estágio no período e que sofreram alteração do EAD e/ou PD e/ou LGD no período.

c) Movimentação dos saldos das provisões para perdas de crédito esperadas dos ativos financeiros mensurados ao VJORA:

	Período 31 de dezembro de 2017 à 31 de março de 2018					
	Operações de compra com compromisso de revenda				Debêntures	Total Geral
Estágio 1	**LFT**	**LTN**	**NTN**	**CDI**		
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**52**	**3**	**66**	**61**	**-**	**182**
Movimentos com impactos no resultado						
Novos ativos financeiros originados	-	6	-	-	9	15
Mudanças nas PDs, LGDs, EADs [1]	-	-	(27)	30	-	3
Estorno de provisão de operações liquidadas antecipadamente	(18)	-	-	-	-	(18)
Total dos movimentos com impactos no resultado	**(18)**	**6**	**(27)**	**30**	**9**	**-**
Saldos em 31 de março de 2018	**34**	**9**	**39**	**91**	**9**	**182**

	Período 1º de janeiro de 2017 à 31 de março de 2017					
	Operações de compra com compromisso de revenda				Debêntures	Total Geral
Estágio 1	**LFT**	**LTN**	**NTN**	**CDI**		
Saldos em 1º de janeiro de 2017	**40**	**35**	**-**	**30**	**-**	**105**
Movimentos com impactos no resultado						
Novos ativos financeiros originados	**-**	**-**	-	16	**-**	16
Mudanças nas PDs, LGDs, EADs [1]	(2)	-	-	-	-	(2)
Estorno de provisão de operações liquidadas antecipadamente	-	(34)	1	-	-	(33)
Total dos movimentos com impactos no resultado	**(2)**	**(34)**	**1**	**16**	**-**	**(19)**
Saldos em 31 de março de 2017	**38**	**1**	**1**	**46**	**-**	**86**

	Exercício de 2017					
	Operações de compra com compromisso de revenda				Debêntures	Total Geral
Estágios 1	**LFT**	**LTN**	**NTN**	**CDI**		
Saldos em 1º de janeiro de 2017	**40**	**35**	**-**	**30**	**-**	**105**
Movimentos com impactos no resultado						
Novos ativos financeiros originados	-	-	66	31	-	97
Mudanças nas PDs, LGDs, EADs (1)	-	-	-	-	-	-
Estorno de provisão de operações liquidadas	12	(32)	-	-	-	(20)
Total dos movimentos com impactos no resultado	**12**	**(32)**	**66**	**31**	**-**	**77**
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**52**	**3**	**66**	**61**	**-**	**182**

(1) Refere-se à ativos financeiros que não sofreram migração de estágio no período e que sofreram alteração do EAD e/ou PD e/ou LGD no período.

d) Movimentação dos saldos das provisões para perdas de crédito esperadas para os limites de crédito concedidos e não utilizados (nota 16):

	Período de 31 de dezembro de 2017 à 31 de março de 2018		
	Limites de crédito		
Estágios	**1º**	**2º**	**Total**
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**2.090**	**4.408**	**6.498**
Movimentos com impactos no resultado			
Migração de estágio:			
Estágio 1 para o Estágio 2	(4)	29	25
Estágio 2 para o Estágio 1	-	(2)	(2)
Novos ativos financeiros originados	484	829	1.313
Mudanças nas PDs, LGDs, EADs (1)	(5)	(114)	(119)
Estorno de provisão de contratos liquidados	(101)	(2.014)	(2.115)
Total dos movimentos com impactos no resultado	**374**	**(1.272)**	**(898)**
Saldos em 31 de março de 2018	**2.464**	**3.136**	**5.600**

	Período de 1º de janeiro de 2017 à 31 de março de 2017		
	Limites de crédito		
Estágios	**1º**	**2º**	**Total**
Saldos em 1º de janeiro de 2017	**980**	**2.327**	**3.307**
Movimentos com impactos no resultado			
Migração de estágio:			
Estágio 1 para o Estágio 2	(1)	4	3
Estágio 2 para o Estágio 1	2	(9)	(7)
Novos ativos financeiros originados	243	324	567
Mudanças nas PDs, LGDs, EADs [(1)]	(29)	(446)	(475)
Estorno de provisão de contratos liquidados	(19)	(328)	(347)
Total dos movimentos com impactos no resultado	**196**	**(455)**	**(259)**
Saldos em 31 de março de 2017	**1.176**	**1.872**	**3.048**

	Exercício de 2017		
	Limites de crédito		
Estágios	**1º**	**2º**	**Total**
Saldos em 1º de janeiro de 2017	**980**	**2.327**	**3.307**
Movimentos com impactos no resultado			
Migração de estágio:			
Estágio 1 para o Estágio 2	(2.790)	2.838	48
Novos ativos financeiros originados	3.948	-	3.948
Mudanças nas PDs, LGDs, EADs [(1)]	-	393	393
Estorno de provisão de contratos liquidados	(48)	(1.150)	(1.198)
Total dos movimentos com impactos no resultado	**1.110**	**2.081**	**3.191**
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**2.090**	**4.408**	**6.498**

(1) Refere-se à ativos financeiros que não sofreram migração de estágio no período e que sofreram alteração do EAD e/ou PD e/ou LGD no período.

12. Imobilizado de uso

Em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017 os saldos do ativo imobilizado estão representados por:

		31/03/2018		
	Taxas anuais de depreciação %	**Custo**	**Depreciação acumulada**	**Líquido**
Instalações e benfeitorias (i)	10 a 20	3.321	(1.657)	1.665
Móveis e utensílios e instalações	10	6.538	(1.635)	4.903
Máquinas e equipamentos	20	2.217	(1.404)	813
Equipamentos de informática e sistemas de processamento	20	17.887	(7.424)	10.463
Outros	20	4.848	(1.887)	2.961
Total		**34.812**	**(14.007)**	**20.805**

		31/12/2017		
	Taxas anuais de depreciação %	**Custo**	**Depreciação acumulada**	**Líquido**
Instalações	10	308	(37)	271
Móveis e utensílios	10	1.502	(290)	1.212
Equipamentos de informática	20	7.995	(2.702)	5.293
Outros equipamentos	20	2.720	(1.410)	1.310
Total		**12.525**	**(4.439)**	**8.086**

		01/01/2017		
	Taxas anuais de depreciação %	**Custo**	**Depreciação acumulada**	**Líquido**
Instalações	10	103	(22)	81
Móveis e utensílios	10	1.091	(155)	936
Equipamentos de informática	20	3.466	(1.522)	1.944
Outros equipamentos	20	2.473	(899)	1.574
Total		**7.133**	**(2.598)**	**4.535**

13. Intangível

Em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017, os saldos do ativo intangível estão representados por:

		31/03/2018		
	Taxas anuais de Amortização %	**Custo**	**Amortização acumulada**	**Líquido**
Aquisição de Licenças	20%	12.435	(2.549)	9.886
Marcas e Patentes	20%	235	-	235
Software	20%	1.971	(547)	1.424
Intangível em curso		2.027	-	2.027
Outros		57	-	57
Ágio - aquisição de investimentos [(1)]		6.494	-	6.494
Total		**23.219**	**(3.096)**	**20.123**

		31/12/2017		
	Taxas anuais de Amortização %	**Custo**	**Amortização acumulada**	**Líquido**
Aquisição de Licenças	20%	5.813	(2.405)	3.408
Marcas e Patentes	20%	69	-	69
Software	20%	1.971	(383)	1.588
Total		**7.853**	**(2.788)**	**5.065**

		01/01/2017		
	Taxas anuais de Amortização %	**Custo**	**Amortização acumulada**	**Líquido**
Aquisição de Licenças	20%	4.321	(1.485)	2.836
Marcas e Patentes	20%	58	-	58
Total		**4.379**	**(1.485)**	**2.894**

(1) No processo de incorporação da Agipar, o Banco passou a contabilizar o ágio gerado pela aquisição da Via Certa Administradora de Consórcio S.A. (Consórcio) em 23/07/2014. O ágio corresponde ao excesso entre o custo de uma aquisição e o valor justo da participação do comprador nos ativos e passivos identificáveis da entidade adquirida na data de aquisição. O ágio não é amortizado, mas seu valor recuperável é avaliado anualmente, ou quando exista indicação de uma situação de perda por redução ao valor recuperável, com a utilização de uma abordagem que envolve a identificação das unidades geradoras de caixa e a estimativa de seu valor justo menos custo de venda e/ou de seu valor em uso. Não foi reconhecido nenhum valor de impairment durante o trimestre e exercício findos em 31/03/2018 e 31/12/2017 e 01/01/2017

14. Passivos financeiros ao custo amortizado

a) Valor contábil dos passivos financeiros mensurados ao custo amortizado:

	31/03/2018				31/12/2017	01/01/2017
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total	Total
Depósitos à vista de clientes	14.609			14.609	10.188	2.032
Depósitos a prazo de clientes (1)	10.453	145.497	851.107	1.007.057	900.737	262.960
Recursos de aceites cambiais	17.441	58.950	721	77.112	104.388	300.854
Empréstimos no país	750	2.250	755	3.755	-	-
Obrigações por repasses do exterior (2)	-	-	-	-	-	2.301
Total do passivo ao custo amortizado	**43.253**	**206.697**	**852.583**	**1.102.533**	**1.015.313**	**568.147**

(1) O saldo é composto, principalmente, por Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e Depósitos a Prazo com Garantia Especial do Fundo Garantidor de Crédito (DPGE), onde parte substancial da carteira é indexada ao Depósito Interfinanceiro (DI), com taxas variando de 90% a 125% (2016 – 90% a 117%) do DI

(2) Em 30 de maio de 2014, o Banco captou US$ 1.920 mil em repasse de recursos do exterior com vencimento para 30 de maio de 2017. Os papéis eram remunerados pela variação cambial mais juros de 9% ao ano, pagos semestralmente e garantidos por nota promissória com aval dos antigos diretores do Banco. Foram pagos US$ 163 mil referentes a juros, US$ 1.220 mil referentes a principal antecipado do contrato em 24 de setembro de 2015, e o restante, US$ 700 mil pagos em 31 de maio de 2017.

b) Valor justo dos passivos financeiros mensurados ao custo amortizado

Na tabela a seguir apresentamos o valor justo estimado, dos passivos financeiros que atualmente são mensurados ao custo amortizado:

	Valor justo (nível 2)					
	31/03/2018				31/12/2017	01/01/2017
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total	Total
Depósitos à vista de clientes	14.609	-	-	14.609	10.188	2.032
Depósitos a prazo	10.459	146.152	873.173	1.029.784	950.069	264.741
Recursos de aceites cambiais	17.461	59.135	731	77.327	104.790	304.817
Empréstimos no país	750	2.250	755	3.755	-	-
Obrigações por repasses do exterior	-	-	-	-	-	2.301
Total do passivo ao custo amortizado	**43.279**	**207.537**	**874.659**	**1.125.476**	**1.065.047**	**573.891**

O valor justo dos passivos financeiros é calculado mediante o desconto dos fluxos de caixa nas condições contratuais pelas taxas atualmente praticadas no mercado para instrumentos cujos vencimentos são similares.

15. Passivos de contrato

Em 31 de março de 2018 os saldos eram compostos por obrigações de desempenho relacionados aos serviços de comercialização exclusiva de apólices de seguros e pela bonificação de desempenho das vendas dessas apólices. Esses montantes foram contabilizados pela Soldi, vide nota explicativa 3 j), empresa controlada direta pelo Banco a partir de 28 de fevereiro de 2018.

16. Outras obrigações

	31/03/2018	31/12/2017	01/01/2017
Obrigações com pessoal	15.660	3.893	121
"Provisão para perdas de crédito esperadas – limites de crédito" (nota 11 a)	5.600	6.498	3.307
Valores a pagar a sociedades relacionadas [(1)] (Nota 27)	192	26.982	2.819
Relações interfinanceiras	1.009	47	-
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	913	543	328
Sociais e estatutárias	6.505	16.730	34
Fiscais e previdenciárias	30.776	27.540	1.456
Negociação e intermediação de valores	-	-	1
Valores a repassar – Grupos encerrados [(2)]	2.139	-	-
Credores diversos			
Cheques administrativos	-	-	16.703
Estabelecimento de cartão de crédito [(3)]	31.528	53.414	15.454
Valores a pagar - Antigos Administradores do Banco Gerador[(4)]	2.235	2.212	458
Fornecedores de tecnologia da informação	-	3.470	1.268
Fornecedores de seguros	2.097	1.881	2.134
Devoluções a clientes [(5)]	7.343	1.881	1.648
Outros credores diversos	11.628	9.710	1.927
Fornecedores a pagar	14.539	-	-
Obrigações por aquisição do Banco Gerador [(4)]	6.247	-	-
Obrigações por aquisição da Via Certa Administradora de Consórcio S.A. [(4)]	7.200	-	-
Total	**145.611**	**154.801**	**47.658**

(1) Em 31 de dezembro de 2017 e 1º de janeiro de 2017, os respectivos montantes não foram eliminados na consolidação de balanço uma vez que as empresas controladas pelo Banco foram incorporadas em 9 e 28 de fevereiro, conforme nota explicativa 1 e 2 a). O saldo em 31 de março de 2018 refere-se aos montante a pagar à Centercomp Central de Serviços Compartilhados Ltda., anteriormente Agipag Soluções em Meios de Pagamento S/A., parte relacionada ao grupo e não consolidao no Banco.

(2) Refere-se aos recursos não procurados pelos consorciados contemplados.

(3) Referem-se aos valores a pagar aos estabelecimentos credenciados em decorrência das operações de compra através de cartão de crédito pelos clientes do Banco.

(4) Refere-se a obrigações com os antigos acionistas do Banco e Via Certa, decorrentes de contrato de compra e venda.

(5) Refere-se a valores a devolver a clientes pendentes de resgate.

17. Provisão para riscos

O Banco possui passivos contingentes em andamento, demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Probabilidade de perda	31/03/2018	31/12/2017	01/01/2017
Trabalhista	Provável	18.902	503	503
Cível	Provável	5.074	2.679	970
Total		**23.976**	**3.182**	**1.473**

A movimentação da provisão para contingências é como segue:

	31/03/2018	31/12/2017
Saldo inicial	3.182	1.473
Constituição de provisão líquida de reversões [(1)]	22.483	1.869
Baixa por pagamento	(1.689)	(160)
Total	**23.976**	**3.182**

(1) O Banco passou a controlar demais empresas do mesmo grupo econômico, conforme demonstrado na nota explicativa 1 e 2 a), resultando num acréscimo nos saldos de provisão para riscos. Do montante total de R$ 22.483, acrescido no trimestre findo de 31/03/2018 pelo referido processo de consolidação, R$ 18.620 referem-se ás provisões para riscos trabalhistas da Soldi.

Essas ações são controladas individualmente e provisionadas sempre que a perda for avaliada como provável, considerando a opinião de assessores jurídicos, natureza das ações, similaridade com processos anteriores (de acordo com o histórico de perdas relacionadas aos processos da companhia), complexidade e posicionamento dos tribunais, bem como quando houver expectativa de desembolso futuro de caixa. Não existem em curso processos administrativos significativos por descumprimento de normas do Sistema Financeiro Nacional, de natureza fiscal ou de pagamento de multas que possam causar impactos representativos no resultado financeiro do Banco Agibank S.A.

Causas de probabilidade possível

Em 31 de março de 2018, o Consolidado era parte passiva em processos cíveis com probabilidade de perda possível no montante de R$ 776 (R$ 497 em 2017), correspondendo a 655 ações (803 ações em 2017), e em processos trabalhistas com probabilidade de perda

possível em R$ 9.428 (R$ 8.879 em 2017), correspondente a 357 ações (348 ações em 2017).

18. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social do Banco pertence inteiramente a acionistas domiciliados no país e é de R$ 313.384. O capital social está composto por 467.109.375 ações ordinárias e 92.714.612 ações preferenciais sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal.

A Assembleia Geral Extraordinária, homologada em 26 de abril de 2016, deliberou o aumento de capital social mediante a integralização de recursos no valor de R$ 7.000, com a emissão de 19.868.344 (dezenove milhões, oitocentas e sessenta e oito mil, trezentas e quarenta e quatro) ações ordinárias, sem valor nominal.

A Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 16 de agosto de 2016, deliberou o aumento de capital social mediante a integralização de recursos no valor de R$ 80.000, com a emissão de 89.887.640 ações ordinárias, sem valor nominal, todas subscritas pela Agipar Holding S.A., então acionista do Banco. Nesta data, foi integralizado o valor de R$ 60.000 em moeda corrente nacional e o restante foi integralizado, em moeda corrente nacional, em 25 de julho de 2017. Em decorrência deste aumento, o capital social passou de R$ 100.469 para R$ 180.469, representados por 203.225.304 (ações ordinárias). Esta Assembleia foi homologada pelo BACEN em 25 de agosto de 2016.

Em 31 de dezembro de 2016, a Assembleia Geral Extraordinária deliberou o aumento de capital social mediante a cisão do Patrimônio da Agiplan Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento no valor de R$ 80.000, mediante a emissão de 80.000.000 de ações ordinárias, sem valor nominal, totalmente subscritas pela então acionista Agipar Holding S.A. e integralizadas mediante a incorporação do Patrimônio, representado por 283.225.304 (ações ordinárias).

Conforme descrito na nota explicativa nº 1 - Contexto Operacional, em 09 de fevereiro de 2018 os acionistas do Banco aprovaram em Assembleia Geral Extraordinária a incorporação da Agipar Holding S.A., passando assim o Banco a ser o controlador direto da Agiplan Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento e Agiplan Administradora de Consórcios Ltda. Em decorrência da incorporação, as ações ordinárias do Banco detidas pela Agipar foram canceladas, sendo emitidas 467.109.375 ações ordinárias e 60.156.250 ações preferenciais, sem direito a voto, nominativas e sem valor nominal, resultando no aumento do capital social no valor de R$ 5.337. Nessa mesma data, foi aprovada a capitalização de reservas de lucros no montante de R$ 101.178, sem a emissão de novas ações. A Assembleia Geral Extraordinária de 09 de fevereiro de 2018 foi aprovada pelo BACEN em 02 de abril de 2018.

Em 28 de fevereiro de 2018 os acionistas do Banco aprovou em Assembleia Geral Extraordinária a incorporação da Questa Holding S.A.. Consequentemente, o Banco passou a ser o controlador direto da Soldi Promotora de Vendas Ltda., Promil Promotora de Vendas Ltda., Agiplan Corretora de Seguros Ltda., Telecontato Call Center e Telemarketing Ltda., Banklab Empresa de Tecnologia Ltda. A incorporação no Banco resultou no aumento do capital social no valor de R$ 8.400, com a emissão de 32.558.362 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. A Assembleia Geral Extraordinária de 28 de fevereiro de 2018 foi submetida à aprovação do BACEN em 14 de março de 2018.

b) Reservas de lucros

Em 09 de fevereiro de 2018 os acionistas do Banco aprovou a capitalização de reservas de lucros, com exceção da reserva legal, no montante de R$ 101.178.

c) Dividendos e juros sobre capital próprio

Conforme o artigo 28 do Estatuto, é assegurada a distribuição de dividendos obrigatórios de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos dos artigos 201 e 202, da Lei nº 6.404/76, a ser pago segundo estipulado no artigo 205, § 3º do mesmo dispositivo legal, quando do encerramento do exercício.

A Administração poderá deliberar sobre a declaração e pagamento de dividendos sobre os lucros auferidos, com base em: (i) balanços patrimoniais ou reservas de lucros existentes no último balanço patrimonial ou (ii) balanços patrimoniais emitidos em períodos inferiores a seis meses, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o valor das reservas de capital. Esses dividendos são imputados integralmente ao dividendo obrigatório.

(i) Cálculo das reservas legais, dividendos e juros sobre o capital próprio:

	31/03/2018	31/12/2017
Lucro líquido do período/exercício em BACEN GAAP	51.602	109.771
Reserva legal - 5% (1)	-	5.489
Lucro líquido a destinar	51.602	104.282
	-	25%
Valor dos dividendos mínimos obrigatórios	**-**	**26.071**
Dividendos e juros sobre o capital próprio		
Juros sobre o capital próprio creditados	5.300	16.849
IRRF sobre os juros sobre o capital próprio	(795)	(2.527)
Dividendos pagos no período/exercício	9.000	21.000
Total	**13.505**	**35.322**

(1) A base de cálculo da reserva legal é efetuada sobre o lucro líquido apurado em BACEN GAAP.

(ii) Cálculo do valor unitário dos dividendos e juros sobre o capital próprio pagos sobre a quantidade total de ações do Banco:

	31/03/2018	31/12/2017
Juros sobre o capital próprio (Valor bruto)	5.300	16.849
Reais por milhares de ações		
Ações ordinárias [1]	0,0113	0,0595
Ações preferenciais	0.0572	-
Total	0,0685	0,0595
Dividendos[2]	9.000	21.000
Reais por milhares de ações		
Ações ordinárias	0,0193	0,0741
Ações preferenciais	0,0971	-
Total	0,1164	0,0741

(1) O valor unitário, líquido de impostos, pago a título de juros sobre o capital próprio é de R$ 0,0582.

(2) O valor dos dividendos intercalares será imputado integralmente aos dividendos obrigatórios referente ao exercício de 2018.

d) Destinação no resultado

O lucro líquido do trimestre em BACEN GAAP foi de R$ 109.771, deste valor R$ 16.849 foi destinado para pagamento de juros sobre capital próprio, R$ 5.488 foi destinado para reserva legal e R$ 87.434 constituído para reserva estatutária.

O valor dos juros sobre capital próprio e dos dividendos intercalares serão imputados integralmente aos dividendos obrigatórios referente ao exercício de 2018.

Em 31 de março o lucro líquido do período em BACEN GAAP foi de R$ 51.602, destinado para reserva estatutária.

19. Informações por segmentos operacionais

O Banco concentra suas operações no Brasil e é organizado em três segmentos operacionais baseados em produtos e serviços, como segue:

a) Banco comercial

Tem por objeto a realização de operações de crédito, financiamento e investimento e captação de recursos de clientes e outras funções centrais;

b) Corretagem de seguros

O Banco possui uma corretora de seguros, que tem por objeto comercializar seguros dos ramos elementares, de vida, capitalização e planos previdenciários.

c) Administração de grupos de consórcios

O Banco possui uma administradora de grupos de consórcios, que tem por objetivo social a formação, organização e administração de grupos de consórcios, destinados à aquisição de bens móveis duráveis e imóveis.

O quadro a seguir apresenta informações sobre as demonstrações do resultado e total de ativos e passivos relacionados aos segmentos operacionais do Banco, para o trimestre findo em 31 de março de 2018.

	31/03/2018				
Demonstração de resultado por segmento operacional	**Banco comercial**	**Corretora**	**Adm. De consórcios**	**Outros**	**Total**
Receitas com juros e similares	377.139	10	14	(221)	376.942
Despesas com juros e similares	(18.832)	-	-	68	(18.764)
Resultado líquido com juros	**358.307**	**10**	**14**	**(153)**	**358.178**
Resultado de ativos mensurados ao VJR	669	-	8	408	1.085
Resultado no desreconhecimento de ativos financeiros	-	-	-	-	-
Provisão para perdas de crédito esperadas	(124.814)	-	-	897	(123.917)
Receitas de contratos com clientes	6.976	1.299	757	568	9.600
Receita líquida Operacional	**241.138**	**1.309**	**779**	**1.720**	**244.946**
Despesas operacionais	**(162.923)**	**(405)**	**(588)**	**2.164**	**(161.752)**
Despesas com pessoal	(11.510)	(73)	(211)	(17.974)	(29.768)
Despesas gerais e administrativas	(133.659)	(246)	(267)	23.870	(110.302)
Despesas tributárias	(17.035)	(86)	(108)	(3.500)	(20.729)
Depreciações e amortizações	(719)	-	(2)	(232)	(953)
Outras receitas e despesas operacionais	(3.897)	(1)	6	1.554	(2.338)
Total das receitas e despesas operacionais	**(166.820)**	**(406)**	**(582)**	**3.718**	**(164.090)**
Resultado antes dos impostos sobre o lucro	**74.318**	**903**	**197**	**5.438**	**80.856**
Impostos correntes	(33.841)	(143)	(41)	(1.044)	(35.069)
Impostos diferidos	380	-	-	(105)	275
Lucro líquido do período	**40.857**	**760**	**156**	**4.289**	**46.062**
Atribuível aos controladores	**40.857**	**760**	**156**	**4.276**	**46.049**
Atribuível aos não controladores				**13**	**13**

Em 31 de dezembro de 2017 e 1º de janeiro de 2017, o Banco possuía apenas um segmento, que está relacionado com o conjunto de atividades de banco comercial e, portanto, nenhuma informação por segmentos é divulgada.

20. Receitas com juros e similares

	2018	2017
Receitas com juros e similares		
Empréstimos e adiantamentos às instituições financeiras	4.672	3.145
Títulos de renda fixa	830	2.884
Resultado de operações de câmbio	(15)	(116)
Empréstimos e adiantamentos a clientes	371.455	170.154
Total	**376.942**	**176.067**
(-) Despesas com juros e similares		
Depósitos a prazo de clientes	(16.773)	(9.781)
Recursos de aceites cambiais	(1.546)	(8.981)
Contribuições ao FGC	(407)	(358)
Obrigações por repasses do exterior	(38)	(100)
Total	**(18.764)**	**(19.220)**

21. Resultado de ativos financeiros mensurados ao VJR

	2018	2017
Ganho/(Perda) de ativos financeiros mensurados ao VJR		
Títulos de renda fixa	9	(507)
Cotas de fundos de investimento	1.076	2.411
Instrumentos financeiros derivativos	-	(49)
Total do resultado de ativos financeiros ao VJR	**1.085**	**1.855**

22. Receitas de contratos com clientes

	2018	2017
Taxa de administração de grupos de consórcio	667	-
Rendas de tarifas bancárias	5.745	2.240
Rendas de comissões	2.389	-
Outras tarifas e serviços	799	410
Total	**9.600**	**2.650**

23. Despesas com pessoal

	2018	2017
Proventos e honorários	18.620	5.189
Benefícios	4.652	995
Encargos sociais	5.917	1.613
Outras despesas de pessoal	579	186
Total	**29.768**	**7.983**

24. Despesas gerais e administrativas

	2018	2017
Despesas de aluguéis	2.515	594
Despesas de comunicação	4.083	1.800
Despesas de manutenção e conservação	3.240	932
Despesas de serviços do sistema financeiro	13.654	7.773
Despesas de serviços técnicos (1)	65.168	52.523
Despesas com processamento de dados (aluguel e manutenção dos sistemas)	10.152	6.474
Despesas com promoções e relações públicas	2.291	68
Despesas com propaganda e publicidade	6.080	6.889
Despesas de viagens	1.199	658
Outras despesas gerais e administrativas	1.920	1.823
Total	**110.302**	**79.534**

(1) Refere-se substancialmente às despesas originadas com as partes relacionadas do Banco referentes ao pagamento de comissões, prestação de serviços de tecnologia e demais serviços, vide nota explicativa 27.

25. Despesas tributárias

	2018	2017
Programa de Integração Social (PIS)	2.706	1.002
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	16.013	6.168
Imposto Sobre Serviços (ISS)	1.831	247
Outros tributos	179	52
Total	**20.729**	**7.469**

26. Imposto de renda e contribuição social

a) Demonstração do cálculo da despesa de imposto de renda e da contribuição social

A conciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social e o lucro contábil apurado pelas alíquotas em vigor para os períodos findos em 31 de março de 2018 e de 2017 é dada da seguinte forma:

	2018	2017
Resultado antes da tributação sobre o lucro	**80.856**	**27.562**
Impostoderendaàalíquotade15%	12.128	4.134
Impostoderendaàalíquotade10%,sobre adicional	8.086	2.756
Contribuiçãosocialàalíquotade20%	16.171	5.512
Impostoderendaecontribuiçãosocialàsalíquotasvigentes	**36.385**	**12.402**
Efeito dos juros s/ Capital Próprio	(2.385)	-
Adições/exclusões - permanentes	167	-
Incentivos fiscais (PAT, Doações)	(179)	22
Adequação da alíquota da contribuição social	1.068	(72)
Outros	(87)	(261)
Total	**(1.416)**	**(311)**
Total	**34.969**	**12.091**
Efeito do diferencial de alíquota (1)	(175)	-
Total em IFRS	**34.794**	**12.091**

(1) Efeito do diferencial de alíquota para as demais empresas não financeiras, as quais a alíquota de contribuição social é de 9%.

b) Movimentação dos créditos tributários

Os créditos tributários apresentaram as seguintes movimentações:

	2018	2017
(=) Saldo no início do período	**87.035**	**93.521**
Constituição/realização de crédito tributário	(2.900)	(6.486)
Valor incorporado da Agiplan Financeira S.A.	9.086	-
(=) Saldo no fim do período	**93.221**	**87.035**

O Banco tem constituição de crédito tributário decorrente de diferenças temporárias R$ 55.060 (R$ 40.362 em 31/12/2017) e de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da contribuição

social R$ 16.425 (R$ 30.999 em 31/12/2017) e dos efeitos decorrentes dos ajustes para IFRS de R$ 21.736 (R$ 15.674 em 31/12/2017).

c) Conciliação do resultado dos impostos correntes e diferidos

	2018	2017
Impostos correntes		
Imposto de renda e contribuição social devidos	**35.069**	**5.284**
Impostos diferidos:		
Constituição/realização no período sobre diferenças temporárias		
Adições temporárias	(10.348)	630
Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa	14.571	2.298
Total de imposto de renda e contribuição social no período	**34.794**	**12.091**

d) Previsão de realização dos créditos tributários

Abaixo é apresentada a expectativa de realização por ano:

	2018	2017
Imposto de renda e Contribuição Social		
Ano de 2018	92.471	84.801
Ano de 2019	428	1.060
Ano de 2020	266	693
Ano de 2021	56	481
Total	**93.221**	**87.035**

As projeções de lucros que possibilitam a geração de base de cálculo tributável, incluem a consideração de premissas macroeconômicas, taxas de câmbio e de juros, estimativa de novas operações financeiras, entre outras, e que podem variar em relação a dados e valores efetivos.

e) Alíquota efetiva dos impostos sobre o lucro

A tabela a seguir demonstra a taxa efetiva dos impostos sobre o lucro:

	2018	2017
Resultado antes dos impostos sobre o lucro	**80.856**	**27.562**
(-) Juros sobre capital próprio	(5.300)	-
Resultado antes da tributação sobre os lucros	**75.556**	**27.562**
Impostos correntes	(35.069)	(5.284)
Impostos diferidos	275	(6.807)
Alíquota efetiva de Impostos sobre o lucro	46,05%	43,87%

27. Partes relacionadas

a) Transações entre o Banco e suas respectivas partes relacionadas

As principais operações com partes relacionadas são realizadas com os acionistas e administradores do Agibank e empresas do Grupo Agibank, sendo que as transações com controladas diretas e indiretas, foram eliminadas apenas em 2018 no processo de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, conforme descrito na nota 2 b).

	31/03/2018 Ativo/ (Passivo)	31/12/2017 Ativo/ (Passivo)	31/03/2018 Receitas/ (Despesas)	31/03/2017 Receitas/ (Despesas)
Ativos financeiros ao VJORA				
Empréstimos e adiantamentos às instituições financeiras				
Financeira	30.488	30.012	477	284
Outros ativos				
Financeira	308	270	-	-
Soldi	2.103	2.123	-	-
Banklab	6	19	-	-
Corretora	3	5	-	-
Telecontato	13	81	-	-
Promil	182	40	-	-
Consórcio	16	26	-	-
Cobrança	-	1	-	-
Centercomp	-	-	-	-

Passivos financeiros ao custo amortizado				
Depósitos à vista de clientes				
Pessoas físicas	(97)	(90)	-	-
Outras partes relacionadas	(42)	(39)	-	-
Recursos de aceites cambiais				
Consórcio	-	-	-	-
Corretora	-	-	-	-
Depósitos a prazo de clientes				
Financeira	(5)	-	-	-
Soldi	(4.052)	(11.047)	(184)	-
Banklab	(924)	(1.070)	(28)	-
Corretora	(2.098)	(3.447)	(36)	-
Telecontato	(1.892)	(734)	(39)	-
Promil	(1.409)	-	(14)	(6)
Consórcio	(1.797)	(1.674)	(26)	(58)
Pessoas físicas	(10.763)	(1.686)	(133)	-
Cobrança	-	-	(7)	-
Centercomp	-	-	(10)	(51)
Outras obrigações[1]				
Financeira	(310)	(368)	-	-
Soldi	(15.436)	(18.162)	(58.649)	(42.180)
Corretora	(24)	-	(7)	-
Banklab	(2.027)	(2.123)	(6.048)	-
Telecontato	(3.080)	(3.455)	(9.709)	(4.785)
Promil	(1.357)	(2.652)	(13.191)	(2.308)
Consórcio	(537)	(2)	-	-
Cobrança	(3)	-	(20)	-
Centercomp	(189)	(221)	(10)	-

(1) O saldo de outras obrigações com partes relacionadas está composto principalmente por: (i) Serviços de cobrança extrajudicial de clientes inadimplentes através tele cobrança, serviços de pós-venda e serviço de atendimento ao consumidor devidos à Soldi (R$ 7.700) e à Telecontato (R$ 3.080); (ii) serviços de correspondente bancário prestados pela Soldi (R$ 6.797) e pela Promil (R$ 2.610); e (iii) prestação de serviços na área de tecnologia pela Banklab (R$ 2.026).

As transações entre partes relacionadas foram contratadas em condições usuais de mercado.

b) Remuneração de pessoal chave da Administração

No trimestre findo em 31 de março de 2018 os benefícios proporcionados na forma de remuneração fixa, conforme as responsabilidades de seus Administradores, estavam assim compostos:

	2018	2017
Remuneração	843	507
Encargos sociais	190	114
Total	1.033	621

A instituição não proporciona benefícios de curto e longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração.

Conforme legislação em vigor, não foram concedidos financiamentos, empréstimos ou adiantamentos para Diretores e membros do Conselho, e respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau.

28. Gerenciamento de riscos financeiros

O gerenciamento de riscos financeiros é considerado pelo Banco Agibank S.A. um instrumento estratégico fundamental, realizado por unidade independente de gestão de riscos, baseado nas melhores práticas de mercado, com o objetivo de garantir que os riscos aos quais a Instituição está exposta sejam administrados de acordo com o apetite ao risco, as políticas e os procedimentos estabelecidos. O monitoramento é realizado por meio de relatórios apresentados para a Diretoria, Presidência e principais gestores com comentários de desempenho e demonstrativos de exposição em relação aos limites estabelecidos institucionalmente.

Risco de crédito

O risco de crédito refere-se à possibilidade de perdas decorrente do não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador.

A estrutura de avaliação de risco do Banco está alicerçada em metodologias estatísticas de *credit score* e no princípio de decisão técnica colegiada, sendo definidas alçadas de concessão de crédito correspondentes aos níveis decisórios. A estrutura de gerenciamento de risco de crédito é compatível com a natureza das operações, complexidade dos produtos e serviços e nível de exposição ao risco de crédito e é composta pelas etapas de decisão, formalização, monitoramento e cobrança, que possibilitam o acompanhamento contínuo da qualidade da carteira de crédito.

A política de crédito estabelece limites e alçadas específicas por segmento de atuação, por produto, ou por operador, ratificados e monitorados pelo Comitê de Crédito. A gestão de

exposição ao risco de crédito tem como diretriz a postura seletiva e conservadora do Banco, seguindo estratégias definidas pela Diretoria Executiva.

O Comitê de Crédito possui, entre outras atribuições, o estabelecimento de diretrizes, aprovação de políticas de crédito, deliberação de Empréstimos e adiantamentos a clientes, análise de demandas operacionais de produtos de crédito e de cobrança, ainda não previstos em documentos oficiais, deliberação a respeito de Empréstimos e adiantamentos a clientes e políticas em caráter de excepcionalidade, análise dos indicadores de propostas e contratos para atendimento das metas e objetivos a serem alcançados pelo Banco.

O risco de crédito é o maior risco para o negócio do Banco. Portanto, a administração gerencia cuidadosamente sua exposição ao risco de crédito. A gestão e controle do risco de crédito são centralizados em uma equipe de gerenciamento de risco de crédito que se reporta regularmente à Diretoria Executiva.

a) Exposição máxima ao risco de crédito — Instrumentos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável

A tabela abaixo representa o pior cenário de exposição ao risco de crédito dos instrumentos financeiros para os quais uma provisão para perda esperada é reconhecida. Para ativos registrados no balanço patrimonial, as exposições descritas acima são baseadas em valores contábeis, conforme reportado no balanço patrimonial.

	31/03/2018					
	Estágios			Total	Total	
Ativos financeiros	**1º**	**2º**	**3º**		**31/12/2017**	**01/01/2017**
Ativos financeiros ao VJORA						
Operações de compra com compromisso de revenda						
LFT	56.502	-	-	56.502	140.049	85.991
LTN	30.003	-	-	30.003	10.003	115.754
NTN	130.081	-	-	130.081	221.120	-
Total	**216.586**	**-**	**-**	**216.586**	**371.172**	**201.745**
Empréstimos e adiantamentos às instituições financeiras						
CDI	30.296	-	-	30.296	50.115	10.020
Títulos e valores mobiliários						
LFT	56.861	-	-	56.861	35.974	45.001
Debêntures	66	-	-	66	-	-
Total	**56.927**	**-**	**-**	**56.927**	**35.974**	**45.001**
Total geral	**303.809**	**-**	**-**	**303.809**	**457.261**	**256.766**

Ativos financeiros ao custo amortizado						
Empréstimos e adiantamentos a clientes						
Empréstimos crédito pessoal	391.111	245.933	252.072	889.116	721.608	395.477
Empréstimos crédito consignado	48.741	11.355	614	60.710	42.931	7.690
Empréstimos cartão de crédito	137.968	27.191	41.700	206.859	119.327	36.758
Empréstimos cheque especial	1.448	1.382	1.682	4.512	2.843	-
Empréstimos cartão de crédito consignado	145.185	1.592	3.648	150.425	151.510	120.024
Operações com característica de concessão de crédito	37.549	156	-	37.705	60.180	25.638
Total	**762.002**	**287.609**	**299.716**	**1.349.327**	**1.098.399**	**585.587**
Títulos e valores mobiliários						
Letras financeiras	5.178	-	-	5.178	5.115	-
Total geral	**767.180**	**287.609**	**299.716**	**1.354.505**	**1.103.514**	**585.587**
Operações *Off-Balance*						
Limite contratado e não utilizado	22.265	30.800	-	53.065	62.497	30.972
Exposição Total	**1.093.254**	**318.409**	**299.716**	**1.711.379**	**1.623.272**	**873.325**
(-) Provisão para perdas de crédito esperadas	**(85.023)**	**(44.232)**	**(184.941)**	**(314.196)**	**(242.987)**	**(146.984)**
(=) Exposição líquida	**1.008.231**	**274.177**	**114.775**	**1.397.183**	**1.380.285**	**726.341**

b) Exposição máxima ao risco de crédito — Instrumentos financeiros não sujeitos à redução ao valor recuperável

A tabela a seguir contém uma análise da exposição máxima ao risco de crédito de ativos financeiros não sujeita a provisão ao valor recuperável:

	31/03/2018	31/12/2017	01/01/2017
Títulos e valores mobiliários			
Ativos financeiros para negociação			
NTN	-	-	2.090
Ativos financeiros ao VJR			
Títulos de capitalização	4.032	-	-
Cotas de fundos de investimento	105.560	29.545	8.525
Total	**109.592**	**29.545**	**8.525**
Instrumentos financeiros Derivativos			
Operações de Swap	-	-	161
Total	**109.592**	**29.545**	**10.776**

O Banco estimou os fluxos de caixa esperados, levando em consideração todos os termos contratuais do ativo financeiro, incluindo as perdas de crédito esperadas.

c) Avaliação da redução ao valor recuperável

As referências abaixo demonstram como a avaliação e a mensuração da redução ao valor recuperável foram realizadas pelo Banco para fins de elaboração destas demonstrações financeiras. Elas devem ser lidas em conjunto com a nota explicativa que descreve as principais práticas contábeis do Banco (nota 3).

(i) Definição de inadimplência e cura

O Banco considera como um instrumento financeiro inadimplente e, consequentemente no Estágio 3 para fins de cálculo de PE, todos os casos que se encontram vencidos a mais de 90 dias em relação a seus pagamentos contratuais. Para operações interbancárias (operações interfinanceiras de liquidez), o Banco as considera inadimplentes quando o pagamento intra diário requerido não é realizado ao final da operação conforme determinado nos termos contratuais.
Como parte de avaliação qualitativa o Banco considera a classificação interna de risco de crédito.

Considera-se que um instrumento não está mais inadimplente (ou seja, evento de “cura”) quando a contraparte não apresenta mais atrasos no fluxo de pagamentos por um período consecutivo de quatro meses. Este período foi determinado com base em uma análise que considera a probabilidade de um instrumento financeiro retornar ao status de inadimplência após ”cura”.

(ii) Classificações internas de risco e o processo de estimativa da probabilidade de inadimplência (probability of default – PD)

O Banco possui um modelo interno de atribuição de classificações de risco de crédito (ratings) a seus clientes e de probabilidades de inadimplência (PD). O modelo incorpora informações qualitativas e quantitativas e, em adição a informações específicas do cliente, são utilizadas informações externas suplementares que podem afetar o comportamento do cliente.

Empréstimos e adiantamentos a clientes de varejo

Os empréstimos e adiantamentos a clientes de varejo compreendem créditos pessoais, operações com cartões de crédito e cheque especial sem garantias. Essas operações recebem uma classificação de risco através de um modelo de *credit score*, interno que utiliza como parâmetros principais:

- Nível de comprometimento da renda do tomador;
- Percentual dos saldos devedores já pagos;
- Idade.
- Situação de crédito do tomador no sistema financeiro nacional;
- Identificação de outras operações (que indicam melhor situação de crédito do tomador) no Banco;

A definição das classificações internas de risco de crédito está definida conforme a seguir:

Crédito Pessoal

Rating	Avaliação	mar/18
A	Boa qualidade	3%
B	Normal	6%
C	Normal	9%
D	Requer atenção	14%
E	Requer atenção	18%
F	Baixa qualidade	36%

Cartão de Crédito

Rating	Avaliação	mar/18
A	Boa qualidade	5%
B	Normal	15%
C	Normal	21%
D	Requer atenção	27%
E	Requer atenção	40%

Quando aplicável, também são utilizadas as classificações de risco de crédito atribuídas por agências de ratings, principalmente em operações que têm como contraparte outras instituições financeiras (empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras, Operações de compra com compromisso de revenda e instrumentos de dívida privados), governo federal (instrumentos de dívida públicos) e outras entidades privadas (instrumentos de dívida privados).

(iii) Mensuração do risco de crédito

Exposição no momento da inadimplência (EAD)

A EAD representa o valor contábil bruto dos instrumentos financeiros sujeito ao cálculo das perdas esperadas (PE), considerando a capacidade do cliente em aumentar sua exposição enquanto se aproxima da inadimplência e o potencial de ocorrência de pagamentos antecipados.

Para os limites de crédito concedidos e não utilizados, a exposição na inadimplência é prevista levando em consideração o saldo utilizado e adicionando um "fator de crédito" que considera a utilização esperada do limite restante até o momento da inadimplência. Essas premissas variam por tipo de produto e faixa de utilização do limite atual, com base na análise dos dados de inadimplência recentes do Banco.

Para calcular a EAD o Banco faz a seguinte consideração em relação às classificações em estágios:

- Para uma operação que esteja no Estágio 1, o Banco avalia a possibilidade de eventos de inadimplência nos próximos 12 meses para o cálculo da PE.

- Para uma operação que esteja nos Estágios 2 e 3, o Banco avalia a possibilidade de eventos de inadimplência ao longo da vida para o cálculo da PE.

Perda em caso de inadimplência (LGD)

O Banco monitora continuamente todos os ativos sujeitos à constituição de provisão para perdas esperadas. Com o objetivo de determinar se um instrumento é sujeito à provisão para perdas esperadas para 12 meses (PE 12 meses) ou para a vida da operação (PE Vida), o Banco avalia se houve um aumento significativo no risco de crédito ao longo do prazo da operação desde o seu reconhecimento inicial.

Aumento significativo de risco de crédito

O Banco monitora continuamente todos os ativos sujeitos à constituição de provisão para perdas esperadas. Com o objetivo de determinar se um instrumento é sujeito à provisão para perdas esperadas para 12 meses (PE 12 meses) ou para a vida da operação (PE Vida), o Banco avalia se houve um aumento significativo de risco de crédito ao longo do prazo da operação desde o seu reconhecimento inicial.

O Banco considera que uma operação teve aumento significativo de risco de crédito (migração para o estágio 2) quando seu atraso atingir 30 dias ou elevação de sua probabilidade de inadimplência (PD) durante todo o seu prazo esperado em:

- Cinco pontos percentuais, para os instrumentos financeiros cujo risco de crédito, no reconhecimento inicial, for inferior a 5%;

- 100% da PD no reconhecimento inicial, para os demais instrumentos financeiros.

- Vinte pontos percentuais, para os instrumentos financeiros cujo risco de crédito, no

reconhecimento inicial, for superior a 20%; e

O Banco considera que há aumento significativo do estágio 2 para o estágio 3 quando o ativo financeiro possui atraso superior a 90 dias.

Agrupamento de ativos financeiros para cálculo coletivo de perdas esperadas

Conforme mencionado na nota 3 c), o Banco calcula suas perdas esperadas em bases coletivas para todas as suas exposições originadas de Empréstimos e adiantamentos a clientes.

O Banco agrupa essas exposições através de critérios de operação que possuem características semelhantes de risco de crédito, baseando-se em uma combinação de fatores internos, sendo eles:

Tipo de produto (crédito pessoal, crédito pessoal consignado, operação de cartão de crédito, operações de cartão de crédito consignado e cheque especial); e

· Safra de concessão da operação de crédito ao tomador.

Informações prospectivas

d) Premissas de variáveis econômicas

Nos modelos de PE, o Banco utiliza informações macroeconômicas, sendo o INPC a informação prospectiva para 12 meses, conforme demonstrado no quadro abaixo.

		Jun/2018	**Set/2018**	**Dez/2018**	**Mar/2019**	**Jun/2019**
INPC	Base	26%	29%	44%	40%	23%

Outras considerações prospectivas que não foram incorporadas, como o impacto de quaisquer mudanças regulatórias, legislativas ou políticas, também foram consideradas, mas não são vistas como tendo um impacto material e, portanto, nenhum ajuste na perda esperada foi feito para esses fatores. Isso é revisado e monitorado no que tange à adequação trimestralmente.

e) Análise de sensibilidade

As premissas mais significativas, considerando o impacto significativo sobre o inadimplemento dos tomadores, que afetam a provisão para perda esperada são as seguintes:

(i) PIB;
(ii) INPC; e
(iii) Taxa de juros.

Apresentamos abaixo as mudanças na perda esperada em 31 de março de 2018, que seriam o resultado razoável de possíveis mudanças nesses parâmetros das premissas atuais utilizadas nas premissas de variáveis econômicas do Banco:

Crédito pessoal		PD	% relativo
Selic	Base	8,5%	0,00%
	Piora 1%	8,6%	1,24%
	Melhora 1%	8,4%	-1,23%
PIB	Piora 1%	8,9%	4,31%
	Melhora 1%	8,2%	-4,15%
INPC	Piora 1%	8,5%	0,02%
	Melhora 1%	8,5%	-0,02%

Cartão de crédito		PD	% relativo
PIB	Base	19,9%	0,00%
	Piora 1%	20,0%	0,37%
	Melhora 1%	19,9%	-0,36%
INPC	Piora 1%	20,0%	0,19%
	Melhora 1%	19,9%	-0,19%

f) Garantias recebidas (mitigadoras da exposição máxima ao risco de crédito)

As garantias são consideradas como segunda fonte de pagamento, para garantia da recuperação do crédito.

Em função das características das operações (empréstimos pessoal e cartão de crédito) e dos tomadores (pessoas físicas), o Banco não recebe garantias pelas Empréstimos e adiantamentos a clientes concedidas. Assim, em relação à exposição total ao risco de crédito do Banco, apenas a exposição originada por operações compromissadas realizadas junto a instituições financeiras possuem garantias, representadas pelos títulos que servem de lastro para a operação e que cobrem a totalidade do valor das operações.

Risco de mercado

É a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado das posições detidas por uma instituição financeira, bem como das suas margens financeiras, incluindo os riscos das operações sujeitas à (i) variação cambial, (ii) taxas de juros, (iii) dos preços de ações e (iv) dos preços de mercadorias.

O controle de risco de mercado é realizado pela aplicação dos procedimentos instituídos em políticas corporativas. O caixa do Banco Agibank é investido em baixa exposição a Risco de Mercado.

A área de Gestão de Indicadores e Riscos monitora diariamente o risco de mercado, acompanhando através de ferramenta especializada (sistema de risco LUNA) e de relatórios gerenciais de ferramenta própria. São levados em conta cenários nacionais e internacionais que possam afetar o valor dos ativos da carteira de negociação do Banco e são feitos cenários de estresse onde é acompanhado o Valor em Risco (VaR) da carteira, sempre mantendo a exposição de acordo com o apetite ao risco da empresa e mitigando quaisquer riscos desnecessários.

· Metodologias aplicada na gestão de risco de mercado

Valor em Risco (*VaR*)

O Valor em Risco ou VaR (*Value-at-Risk*) é o padrão utilizado pelo mercado e pelo Banco. Trata-se de uma medida que resume em forma apropriada a exposição ao risco de mercado. Representa a máxima perda potencial no valor de mercado que, em condições normais de mercado, pode ocasionar uma determinada posição ou carteira, considerando um grau de certeza (nível de confiança) e um horizonte temporal definidos.

O Banco entende que a metodologia paramétrica é a mais adequada para o cálculo do VaR devido às características das posições da sua carteira.

A distribuição do VaR médio ao longo do período de dois meses findo em 31 de março de 2018 entre os diferentes fatores de risco encontra-se exposta na tabela abaixo.

VaR Médio			
Data	**Câmbio**	**Juros**	**Total**
31/03/17	15.048	549.916	536.114
31/03/18	72.814	28.894	81.566

Risco de liquidez

É a possibilidade de ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. O monitoramento do risco de liquidez é realizado diariamente com base em indicadores estabelecidos em política, fluxo de caixa e desenho de cenários de estresse, e analisados mediante Comitê específico.

O processo de Gerenciamento de Risco de Liquidez está alinhado às melhores práticas de mercado e abrange todas as áreas envolvidas com a identificação e avaliação dos riscos relevantes às operações da instituição. O gerenciamento do Risco de Liquidez contempla o modelo a ser utilizado para o cálculo dos testes de estresse e geração de relatórios, assim como o Plano de Contingência de Liquidez e as medidas necessárias para a manutenção da capacidade de honrar as obrigações esperadas e inesperadas sem prejudicar a continuidade de suas operações.

O Plano de Contingências define as responsabilidades e alçadas de autoridade com poder de decisão, de maneira que todos os colaboradores compreendam suas funções em situações de dificuldades ou crises, quando geralmente não há tempo para elaborar a melhor decisão, bem como determinar as ações a serem tomadas e os procedimentos de mobilização de recursos para solucionar cada uma das emergências identificadas.

O quadro a seguir apresenta os ativos e passivos de acordo com os vencimentos contratuais remanescentes, considerando os fluxos não descontados (exceto os derivativos) de acordo com o período em que se estima que sejam recuperados ou liquidados.

	31/03/2018						
	Sem vencimento	**Até 3 meses**	**De 3 a 12 meses**	**De 1 a 3 anos**	**De 3 a 5 anos**	**Acima de 5 anos**	**Total**
Caixa e equivalentes de caixa	**238.725**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**238.725**
Ativos financeiros							
VJR							
Títulos e valores mobiliários	109.592	-	-	-	-	-	109.592
VJORA							
Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras e Operações de compra com compromisso de revenda	-	-	10.245	-	-	-	10.245
Títulos e valores mobiliários	-	-	8.301	66	28.762	19.798	56.927
Custo amortizado							
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	838.637	961.955	42.669	33.199	8.041	1.884.501
Títulos e valores mobiliários	-	5.178	-	-	-	-	5.178
Total	**348.317**	**843.815**	**980.501**	**42.735**	**61.961**	**27.839**	**2.305.168**

Passivos financeiros							
Custo amortizado							
Depósitos à vista de clientes	-14.609	-	-	-	-	-	-14.609
Depósitos a prazo de clientes	-	-10.419	-142.203	-776.727	-79.404	-	-1.008.753
Recursos de aceites cambiais	-	-16.945	-59.446	-721	-	-	-77.112
Empréstimos no país	-	-523	-2.318	-1.261	-	-	-4.102
Total	**-14.609**	**-27.887**	**-203.967**	**-778.709**	**-79.404**	**-**	**-1.104.576**
Total líquido entre ativos e passivos	**333.708**	**815.928**	**776.534**	**-735.974**	**-17.443**	**27.839**	**1.200.592**

	31/12/2017						
	Sem vencimento	**Até 3 meses**	**De 3 a 12 meses**	**De 1 a 3 anos**	**De 3 a 5 anos**	**Acima de 5 anos**	**Total**
Caixa e equivalentes de caixa	**411.594**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**411.594**
Ativos financeiros							
VJR							
Títulos e valores mobiliários	29.545	-	-	-	-	-	29.545
VJORA							
Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras e Operações de compra com compromisso de revenda	-	-	10.083	-	-	-	10.083
Títulos e valores mobiliários	-	-	7.660	-	28.314	-	35.974
Custo amortizado							
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	688.925	720.043	29.902	23.197	5.798	1.467.865
Títulos e valores mobiliários	-	-	5.115	-	-	-	5.115
Total	**441.139**	**688.925**	**742.901**	**29.902**	**51.511**	**5.798**	**1.960.176**

Passivos financeiros							
Custo amortizado							
Depósitos à vista de clientes	-10.188	-	-	-	-	-	-10.188
Depósitos a prazo de clientes	-	-45.919	-120.926	-724.985	-8.768	-	-900.598
Recursos de aceites cambiais	-	-26.301	-77.363	-708	-	-	-104.372
Total	**-10.188**	**-72.220**	**-198.289**	**-725.693**	**-8.768**	**-**	**-1.015.158**
Total líquido entre ativos e passivos	**430.951**	**616.705**	**544.612**	**-695.791**	**42.743**	**5.798**	**945.018**

	01/01/2017						
	Sem vencimento	**Até 3 meses**	**De 3 a 12 meses**	**De 1 a 3 anos**	**De 3 a 5 anos**	**Acima de 5 anos**	**Total**
Caixa e equivalentes de caixa	211.975	-	-	-	-	-	211.975
Disponibilidades em moedas estrangeiras	4.775	-	-	-	-	-	4.775
Ativos financeiros							
VJR							
Títulos e valores mobiliários	8.525	-	-	-	2.090	-	10.615
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	161	-	-	-	161

VJORA							
Títulos e valores mobiliários	-	-	-	7.428	-	37.573	45.001
Custo amortizado							
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	405.206	221.912	5.479	1.034	226.041	859.672
Total	**225.275**	**405.206**	**222.073**	**12.907**	**3.124**	**263.614**	**1.132.199**
Passivos financeiros							
Custo amortizado							
Depósitos à vista de clientes	-2.032	-	-	-	-	-	-2.032
Depósitos a prazo	-	-6.385	-164.129	-91.160	-1.223	-111	-263.008
Recursos de aceites cambiais	-	-56.087	-126.634	-117.873	-316	-	-300.910
Obrigações por repasses no exterior	-	-	-2.301	-	-	-	-2.301
Total	**-2.032**	**-62.472**	**-293.064**	**-209.033**	**-1.539**	**-111**	**-568.251**
Total líquido entre ativos e passivos	**223.243**	**342.734**	**-70.991**	**-196.126**	**1.585**	**263.503**	**563.948**

Risco operacional

É a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

O Agibank, atendendo às determinações dos órgãos reguladores, bem como visando aprimorar seus controles internos, desenvolveu uma estrutura para gerenciar o Risco Operacional ao qual a instituição está exposta. Essa estrutura tem como objetivo identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar o risco operacional inerente aos produtos, processos, serviços, atividades e sistemas da Instituição. Como parte da estrutura foi desenvolvida uma Política de Gerenciamento do Risco Operacional, que visa garantir o pleno cumprimento do modelo de gestão do risco operacional utilizado. Essa política é revisada e aprovada anualmente pelo Diretor responsável.

A estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional também contempla a elaboração de uma Matriz de Riscos, considerando a avaliação de impacto e vulnerabilidade. Essa matriz permite o registro dos processos e riscos em que a instituição está exposta, bem como o registro dos planos de ação para mitigar os riscos identificados e aprimorar os controles internos.

29. Limite operacional (Acordo da Basileia)

Em março de 2013, o Conselho Monetário Nacional (CMN) emitiu um conjunto de normas para implementação das diretrizes da Basileia III, com vigência a partir de outubro de 2013. Dentre as novas alterações, foi introduzida uma nova composição de capital regulamentar.

As instituições financeiras são obrigadas a manter um Patrimônio de Referência (PR) compatível com os riscos de suas atividades, superior ao requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Exigido, representado pela soma das parcelas de risco de crédito, risco de mercado e operacional.

De acordo com as Resoluções nº 4.192/13, nº 4.193/13, nº 4.281/13 e nº 4.278/13 do CMN e demais normativos complementares, em 28 de fevereiro de 2018, o Banco estava enquadrado nos limites de capital estabelecidos apurando um Índice de Basileia de 17%.

30. Transição às normas internacionais de contabilidade (IFRS)

Isenções eleitas e exceções aplicadas pela administração na adoção do IFRS

As políticas contábeis do Banco foram alteradas em 1 de janeiro de 2017 com o objetivo de atender às normas internacionais de contabilidade (IFRS). A transição para o IFRS é contabilizada de acordo com o IFRS 1 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, e 1 de janeiro de 2017 foi escolhida como “data da transição”. As mudanças nas políticas contábeis decorrentes da transição para o IFRS e a conciliação dos efeitos dessa transição estão apresentadas a seguir. O Banco elaborou seu balanço inicial em 1 de janeiro

de 2017 por meio da aplicação das regras e políticas contábeis e das bases de mensuração descritas na nota explicativa 3.

A IFRS 1 deve ser aplicado quando uma entidade adota o IFRS na elaboração das suas demonstrações financeiras anuais pela primeira vez. Em geral, o IFRS 1 requer que uma entidade siga as regras de cada uma das normas contábeis vigentes do IFRS na data de preparação de sua primeira demonstração contábil em IFRS. A IFRS 1 concede isenções limitadas de seus requerimentos em áreas específicas para as quais o custo de geração de informações pode exceder os benefícios dos usuários das demonstrações financeiras. A IFRS 1 também proíbe a aplicação retrospectiva de certas normas contábeis do IFRS em algumas áreas, particularmente nas quais a aplicação retrospectiva pode requerer o julgamento da Administração sobre condições do passado e o conhecimento de transações já ocorridas.

O Banco não utilizou as isenções permitidas pela IFRS 1.

Reconciliação entre as práticas contábeis adotadas no Brasil (BACEN GAAP) e as normas internacionais de contabilidade (IFRS)

		31/03/2018	31/12/2017	01/01/2017
Patrimônio Líquido do acionista controlador	**Notas**	**389.265**	**321.231**	**229.223**
Participação de não controladores		**160**	**-**	**-**
Patrimônio Líquido Total		**389.425**	**321.231**	**229.223**
Ajustes de consolidação inicial de controladas:	**a**			
Ajuste - Reconhecimento de passivos de contratos	**a.i**	(4.485)	-	-
Ajuste - Diferença de mensuração	**a.ii**	(27)	-	-
Ajuste - Impostos diferidos	**a.iiii**	1.534	-	-
Patrimônio - BACEN GAAP após ajustes de consolidação inicial		**386.447**	**321.231**	**229.223**
Ajuste - Redução ao valor recuperável	b	(73.755)	(56.174)	(39.938)
Classificação das perdas de crédito esperadas dos ativos financeiros ao VJORA	b.1	180	182	105
Ajuste - Apropriação de juros	c	35.689	26.729	15.354
Ajuste - Taxa efetiva de juros	d	(6.102)	(5.386)	(3.317)
Ajuste - Provisão para PLR	e	(884)	-	-
Ajuste - Estorno de amortização do ágio	f	156		
Ajuste - Impostos diferidos	g	20.202	15.674	12.556
Patrimônio Líquido - IFRS		**361.933**	**302.256**	**213.983**

		31/03/2018	31/03/2017
Resultado – BACEN GAAP		**51.588**	**10.729**
Participação de não controladores		**13**	**-**
Patrimônio Líquido Total		**51.601**	**10.729**
Ajuste - Reconhecimento de receita de contratos	**a.i**		
Ajuste - Diferença de mensuração	**a.ii**		
Ajuste - Impostos diferidos	**a.iiii**		
Ajuste - Reconhecimento de passivos de contratos	a	-	-
Ajuste - Redução ao valor recuperável	b	(17.581)	7.120
Ajuste - Classificação das perdas de crédito esperadas dos ativos financeiros a VJORA		(2)	
Ajuste - Apropriação de juros	c	8.960	2.872
Ajuste - Taxa efetiva de juros	d	(716)	(723)
Ajuste - Provisão para PLR	e	(884)	(650)
Ajuste - Estorno de amortização do ágio	f	156	-
Ajuste - Impostos diferidos	g	4.528	(3.877)
Resultado - IFRS		**46.062**	**15.471**

Sumário das principais diferenças entre BACEN GAAP e IFRS

a) Ajuste de consolidação inicial de controladas

Conforme mencionado na nota explicativa 1, em 9 de fevereiro de 2018, o Banco passou a controlar a Financeira e Consórcio e em 28 de fevereiro de 2018, o Banco passou a controlar a Soldi, Promil, Corretora, Telecontato e Banklab. Portanto, as empresas que passaram a ser controladas em 28 de fevereiro de 2018, não produziram resultados contábeis dentro do consolidado. A Financeira e Consórcio, passaram a produzir resultados para o consolidado somente após 9 de fevereiro de 2018.

Para fins de consolidação das demonstrações financeiras o Banco ajustou o consolidado em BACEN GAAP, considerando os seguintes ajustes:

(i) Reconhecimento de passivos de contratos

Na elaboração das demonstrações financeiras em IFRS, para o reconhecimento dessas receitas, foram observados os requerimentos da IFRS 15. O princípio básico da IFRS 15 consiste em que uma entidade reconhece receitas para descrever a transferência de produtos ou serviços prometidos a clientes por um valor que reflete a contraprestação a que a entidade espera ter direito em troca desses produtos ou serviços.

A observância dos requerimentos da IFRS 15, fez com que, no BACEN GAAP, as receitas de determinados contratos no resultado fossem reconhecidas em momento diferente ao reconhecimento das receitas nas demonstrações financeiras em IFRS.

A Soldi possui passivos de contratos, conforme demonstrados na nota explicativa 3 j). A correspondente ajuste referente aos passivos de contratos ocasionou numa redução do acervo líquido apresentado em BACEN GAAP, a fim de demonstrar a abertura desses passivos de contratos no balanço patrimonial.

(ii) Diferenças de mensuração

Segundo o BACEN GAAP, o Banco classificou e mensurou alguns ativos financeiros ao valor justo através do resultado (VJR). Observando os requerimentos de classificação e mensuração da IFRS 9, para fins de elaboração das demonstrações financeiras em IFRS, alguns desses ativos foram classificados e mensurados ao valor justo através de outros resultados abrangentes (VJORA).

Dessa maneira, as variações no valor justo desses ativos, que no BACEN GAAP foram registrados no resultado, foram registradas nas demonstrações financeiras em IFRS em outros resultados abrangentes.

(iii) Impostos diferidos

Os respectivos ajustes de consolidação inicial em BACEN GAAP ocasionaram em efeitos de reconhecimento de ativos fiscais diferidos.

b) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Refere-se ao ajuste decorrente da estimativa de perdas sobre a carteira de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, que foi apurada considerando os requerimentos da IFRS 9 para cálculo de provisões para perdas esperadas. Tais critérios diferem em determinados aspectos dos critérios adotados segundo o BACEN GAAP, que usa determinados limites regulatórios definidos pelo Bacen.

Nas Demonstrações Financeiras em IFRS, esse efeito considera o impacto referente às provisões de determinados instrumentos de dívida, limites concedidos e não utilizados, que para fins do BACEN GAAP são tratados como Títulos e Valores Mobiliários.

b.1) Do montante total calculado das perdas esperadas de crédito esperadas, foram classificados para os outros resultados abrangentes o efeito das provisões para os ativos mensurados ao VJORA.

c) Apropriação de receita de juros de operações de crédito

No BACEN GAAP, a apropriação de receita de juros relacionada a operações de crédito cessa quando as operações atingem 60 dias de atraso.

De acordo com a IFRS, a receita de juros não é mais reconhecida no resultado a partir do momento que a Administração entende que o reconhecimento dessa receita não seja provável, em função de significativa incerteza de recebimento futuro.

O ajuste divulgado refere-se à apropriação no resultado, nas demonstrações financeiras em IFRS, da receita de juros de operações com atraso superior a 60 dias de atraso

d) Taxa efetiva de juros

O Banco possui ativos financeiros que para serem originados geraram receitas de abertura de crédito e custos operacionais diretamente relacionados a originação das operações. No BACEN GAAP essas receitas e custos foram reconhecidas diretamente no resultado, mas pela IFRS eles passaram a fazer parte do fluxo das operações originadas, alterando suas taxas efetivas e resultando no ajuste divulgado.

e) Efeito de provisão mensal para pagamento de PLR.

Nas demonstrações financeiras em BACEN GAAP o Banco efetua a provisão para pagamento de PLR apenas no final do exercício.

f) Estorno de amortização do ágio de aquisição de investimentos

No processo de incorporação da Agipar, o Banco passou a contabilizar o ágio gerado pela aquisição da Via Certa Administradora de Consórcio S.A. (Consórcio) em 23/07/2014. O ágio corresponde ao excesso entre o custo de uma aquisição e o valor justo da participação do comprador nos ativos e passivos identificáveis da entidade adquirida na data de aquisição. Segundo o IFRS 3, o ágio não é amortizado, mas seu valor recuperável é avaliado anualmente, ou quando exista indicação de uma situação de perda por redução ao valor recuperável, com a utilização de uma abordagem que envolve a identificação das unidades geradoras de caixa e a estimativa de seu valor justo menos custo de venda e/ou de seu valor em uso. O estorno resultou num efeito líquido dos efeitos tributários contabilizados no período.

g) Efeito fiscal sobre os ajustes de IFRS

O IAS 12 requer a contabilização de imposto de renda e contribuição social diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis ou dedutíveis, exceto para impostos diferidos originados de reconhecimento inicial de ágios, reconhecimento inicial de um passivo originado ou ativo adquirido que não se qualifica como uma combinação de negócios e que na data da transação não afeta o resultado e não afeta o lucro (ou perda) para fins fiscais.

Os ajustes de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos calculados sobre os ajustes de IFRS foram refletidos na reconciliação.

31. Eventos subsequentes

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de abril de 2018 foi aprovada a conversão de 70.000.000 ações ordinárias em 70.000.000 ações preferenciais. Desta forma, o capital social ficará composto por 559.823.987 ações, dividido em 397.109.375 ações ordinárias e 162.714.612 ações preferenciais sem direito a voto. O processo foi submetido à aprovação do Banco Central do Brasil em 20 de abril de 2018.

* * * * *

- **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMBINADAS RELATIVAS AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2018 PREPARADAS EM ACORDO COM BACEN GAAP**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Demonstrações Financeiras Combinadas

Empresas integrantes do Grupo Agibank

(Anteriormente denominado Grupo Agiplan)

31 de março de 2018
com Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras combinadas

Grupo Agibank

Demonstrações financeiras combinadas

31 de março de 2018

Índice

Relatório do auditor independente 1

Demonstrações financeiras combinadas auditadas

Balanço patrimonial 8
Demonstrações do resultado 10
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 11
Demonstrações dos fluxos de caixa 12
Notas explicativas às demonstrações financeiras 13

Centro Empresarial Mostardeiro
Av. Mostardeiro, 322
10º andar – Moinhos de Vento
90430-000 – Porto Alegre, RS, Brasil

Tel: +55 51 3204-5500
Fax: +55 51 3204-5699
www.ey.com

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Combinadas

Aos
Administradores e Acionistas do
Grupo Agibank
Porto Alegre - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras combinadas do Grupo Agibank ("Grupo") (formado pelas em empresas relacionadas na Nota Explicativa nº 2(a)), que compreendem o balanço patrimonial combinado em 31 de março de 2018 e as respectivas demonstrações combinadas do resultado, das mutações do acervo líquido e dos fluxos de caixa para o período findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras combinadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira combinada do Grupo Agibank em 31 de março de 2018, os desempenhos combinados de suas operações e os seus fluxos de caixa combinados para o período findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis e critérios de elaboração de demonstrações financeiras combinadas descritos na Nota Explicativa nº 2.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras combinadas". Somos independentes em relação ao Grupo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Base de elaboração

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 às demonstrações financeiras combinadas, que descreve sua base de elaboração. As demonstrações financeiras combinadas foram preparadas pela administração do Grupo considerando as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), para fins exclusivos de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira combinada, informações relativas às atividades do Grupo. Consequentemente, essas demonstrações financeiras combinadas podem não servir para outras finalidades além das citadas na Nota Explicativa nº 2. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Reorganização societária

Conforme descrito em nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras combinadas, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de fevereiro de 2018, foi aprovada a incorporação da Agipar Holding S.A. pelo Banco, na data-base de 31 de dezembro de 2017. O processo de incorporação foi aprovado pelo Banco Central do Brasil – BACEN em 02 de abril de 2018. Adicionalmente, conforme também descrito na nota explicativa nº 2, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018, foi aprovada a incorporação da Questa Holding S.A. pelo Banco, na data-base de 31 de dezembro de 2017. O processo de incorporação foi aprovado pelo BACEN em 16 de abril de 2018. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esses assuntos.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras combinadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras combinadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras combinadas”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras combinadas. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras combinadas do Grupo.

1. Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

A Administração exerce julgamento significativo para fins da determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o determinado pela Resolução 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional. Conforme divulgado na nota explicativa nº 7, em 31 de março de 2018, o saldo bruto de operações de crédito é de R$1.282.034 mil para o qual foi constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa de R$239.532 mil sendo que durante o período findo nessa data foi reconhecida despesa com créditos de liquidação duvidosa, líquida de reversões efetuadas no período no montante de R$106.353 mil.

Consideramos essa área como significativa em função: (i) da relevância do saldo de operações de crédito, sujeitas à avaliação de perda; (ii) da situação econômica do País e do mercado em que os tomadores de crédito estão inseridos; (iii) do julgamento aplicado pela Administração em relação à atribuição de "ratings" que determinam o nível de provisão mínimo individual por operação, tomador de crédito ou grupo econômico; e (iv) do processo de reconhecimento da receita de juros com as operações de crédito; entre outros.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria, incluíram entre outros, o entendimento do processo estabelecido pela Administração, bem como a realização de testes de detalhes relacionados com: (i) a totalidade e integridade dos dados; (ii) a originação das operações, contemplando a análise e aprovação de operações de crédito considerando os níveis de alçadas estabelecidas; (iii) atribuição de níveis de "rating" por operação ou histórico do tomador de crédito; (iv) reconhecimento de receitas de juros de operações em curso normal; e (v) suspensão do reconhecimento de receita sobre operações de crédito vencidas há mais de 59 dias e (vi) a adequação das divulgações em notas explicativas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre as operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº 7, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras combinadas tomadas em conjunto.

2. Realização de créditos tributários

Em 31 de março de 2018, o Grupo possui créditos tributários de imposto de renda e contribuição social apurados sobre prejuízos fiscais/base negativa de contribuição social e diferenças temporárias. Os montantes de créditos apurados sobre prejuízos fiscais/base negativa de contribuição social são de R$ 16.425 mil e o montante sobre diferenças temporárias de R$ 66.048 mil. A análise da realização deste ativo fiscal diferido é significativa para nosso processo de auditoria em função da magnitude dos montantes registrados nas demonstrações financeiras combinadas, e também pela complexidade e subjetividade envolvidas nas projeções de resultados futuros. Estas projeções são elaboradas com base em premissas altamente subjetivas e que são afetadas por expectativas futuras em relação as condições econômicas e de mercado e a realização desses créditos.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros o envolvimento de especialistas tributários e em avaliação de projeções para nos auxiliar: (i) no entendimento e avaliação da metodologia e das premissas utilizadas nas projeções de lucros tributários futuros estimados pela Administração, além do confronto das bases utilizadas para a elaboração das projeções com os registros contábeis; (ii) na análise das adições e exclusões utilizadas como base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social; (iii) avaliação da razoabilidade e recálculo das projeções relevantes, considerando as premissas estimadas pela Administração; (iv) análise dos valores constituídos e realizados de crédito tributário nos últimos períodos; e (v) confronto do total das apurações com os registros contábeis.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a constituição e realização dos créditos tributários, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos aceitáveis os critérios e premissas adotadas pela Administração na apuração e no reconhecimento desses créditos tributários, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº 25, no contexto das demonstrações financeiras combinadas tomadas em conjunto.

3. Ambiente de tecnologia da informação

As operações do Grupo, em razão do volume e complexidade, são altamente dependentes do funcionamento adequado da estrutura de tecnologia da informação e seus sistemas, razão pela qual consideramos o ambiente de tecnologia como um componente relevante no nosso escopo e, consequentemente, entendemos ser um dos principais assuntos de auditoria.

O Grupo considera que o sucesso de suas atividades depende da melhoria e do aperfeiçoamento contínuo e integração de suas plataformas tecnológicas necessárias ao bom desempenho de suas operações.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de especialistas em auditoria de sistemas para nos auxiliar nos testes dos controles gerais de tecnologia para os processos de gestão de mudanças e acessos referentes aos sistemas considerados relevantes para a elaboração das demonstrações financeiras combinadas, incluindo os controles automatizados desses sistemas.

Nossos testes sobre o desenho e operação dos controles gerais de tecnologia da informação e controles aplicativos considerados relevantes para os procedimentos de auditoria forneceram base para que pudéssemos planejar a natureza, época e extensão de nossos procedimentos substantivos de auditoria, no contexto das demonstrações financeiras combinadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras combinadas e o relatório do auditor

A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras combinadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras combinadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Grupo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras combinadas a não ser que a administração pretenda liquidar o Grupo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Grupo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras combinadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras combinadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras combinadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras combinadas.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras combinadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Grupo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Grupo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras combinadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Grupo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras combinadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras combinadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 25 de abril de 2018

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Dario Ramos da Cunha
Contador CRC-1SP214144/O-1

Grupo Agibank

Balanços patrimoniais combinados
31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais)

	Nota	31/03/2018	31/12/2017
Ativo			
Circulante		**1.519.623**	1.459.310
Disponibilidades	4	**2.088**	2.335
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4 e 5	**246.882**	391.278
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	6	**123.163**	100.227
Relações interfinanceiras		**988**	114
Operações de crédito	7	**1.241.985**	988.669
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7	**(238.943)**	(185.467)
Outros créditos		**140.000**	159.585
Negociação e intermediação de valores		**21**	3
Impostos a recuperar		**5.653**	4.357
Valores a receber sociedades ligadas		**10**	-
Créditos tributários	18.b.	**75.213**	78.279
Devedores diversos	8	**22.308**	17.696
Títulos de créditos a receber	7	**37.704**	60.177
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7	**(909)**	(927)
Outros valores e bens		**3.460**	2.569
Despesas antecipadas		**3.460**	2.569
Realizável a longo prazo		**98.316**	71.434
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	6	**48.560**	28.278
Operações de crédito	7	**40.049**	28.207
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7	**(589)**	(419)
Recursos a receber de grupos encerrados		**1.417**	1.440
Outros créditos		**5.963**	11.418
Títulos de créditos a receber	7	**1**	3
Créditos tributários	18.b.	**-**	1.832
Devedores por depósitos em garantia	13	**5.962**	9.583
Outros valores e bens		**2.916**	2.510
Despesas antecipadas		**2.916**	2.510
Permanente		**40.848**	30.774
Investimentos		**76**	76
Imobilizado	9	**20.805**	18.441
Intangível	9	**19.967**	12.257
Total do ativo		**1.658.787**	1.561.518

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

Grupo Agibank

Balanço patrimonial consolidado 31 de março de 2018
e balanço patrimonial combinado 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais)

	Nota	31/03/2018	31/12/2017
Passivo			
Circulante		**387.663**	479.088
Depósitos a vista	10	**14.609**	10.186
Depósitos a prazo	10	**155.950**	170.835
Recursos de aceites cambiais	10	**76.391**	103.680
Relações interfinanceiras		**1.009**	46
Obrigações por empréstimos		**3.005**	3.003
Outras obrigações		**136.699**	191.338
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		**913**	543
Sociais e estatutárias		**5.622**	37.413
Fiscais e previdenciárias		**30.776**	43.452
Obrigações por recursos de consorciados - grupos encerrados		**721**	984
Diversas	11	**98.667**	108.946
Exigível a longo prazo		**881.699**	736.716
Depósitos a prazo	10	**851.107**	711.471
Recursos de aceites cambiais	10	**721**	708
Recursos pendentes de recebimento-cobrança judicial		**1.417**	1.440
Obrigações por empréstimos		**750**	1.500
Outras obrigações		**27.704**	21.597
Fiscais e previdenciárias	18.b.	**3.728**	-
Diversas	11	**23.976**	21.597
Acervo líquido	13	**389.425**	345.714
Acervo líquido		**389.265**	345.609
Participação de não controladores		**160**	105
Total do passivo		**1.658.787**	1.561.518

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

Grupo Agibank

Demonstrações combinadas do resultado
Trimestres findos 31 de março de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	Nota	31/03/2018	31/03/2017
Receitas da intermediação financeira		**365.913**	175.068
Operações de crédito	14	**359.104**	165.707
Resultado com títulos e valores mobiliários		**2.357**	3.089
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez		**4.449**	6.443
Resultado com instrumentos financeiros derivativos		**-**	(49)
Resultado operação de câmbio		**3**	(122)
Despesas da intermediação financeira		**(124.934)**	(65.303)
Despesas de captação no mercado		**(18.492)**	(19.327)
Operações de empréstimos e repasses		**(107)**	(409)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7.e.	**(106.353)**	(45.146)
Provisão para outros créditos	7.e.	**18**	(421)
Resultado bruto da intermediação financeira		**240.979**	109.765
Outras receitas/(despesas) operacionais		**(140.665)**	(84.095)
Receitas de prestação de serviços	15	**8.577**	9.786
Rendas de tarifas bancárias	16	**9.773**	4.538
Despesas de pessoal		**(64.007)**	(37.871)
Despesas administrativas	17	**(66.469)**	(45.167)
Despesas tributárias		**(27.984)**	(15.509)
Resultado de participações em coligadas e controladas		**-**	-
Outras receitas/despesas operacionais		**(555)**	128
Resultado não operacional		**(16)**	5
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		**100.299**	25.675
Imposto de renda e contribuição social		**(42.055)**	(10.447)
Imposto de renda e contribuição social corrente	18	**(38.168)**	(7.498)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	**(3.887)**	(2.949)
Participação de sócios não controladores		**(55)**	(29)
Lucro líquido do período		**58.189**	15.199
Quantidade de ações do capital social por lote de mil ações		**559.824**	283.225

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

Grupo Agibank

Demonstração combinada das mutações do acervo líquido
Trimestre findo em 31 de março de 2018 e exercício findo em 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais)

	Nota	Participação de acionistas não controladores	Acervo líquido	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2017		62	245.972	246.034
Lucro líquido		131	128.672	128.803
Distribuição no exercício		(88)	(29.063)	(29.151)
Movimentações no acervo líquido		-	28	28
Saldo em 31 de dezembro de 2017		105	345.609	345.714
Lucro líquido		55	58.189	58.244
Distribuição no exercício	15.e.	-	(5.300)	(5.300)
Movimentações no acervo líquido		-	(9.233)	(9.233)
Saldo em 31 de março de 2018		160	389.265	389.425

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

Grupo Agibank

Demonstrações combinadas dos fluxos de caixa
Trimestres findos em 31 de março de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	Nota	31/03/2018	31/03/2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes da tributação e participações		**100.299**	25.675
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do período com o caixa gerado pelas atividades operacionais		**110.326**	42.569
(Reversão) /constituição de provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	7.e.	**106.335**	45.567
Depreciação e amortização	17	**2.997**	1.821
Provisão para passivos cíveis e trabalhistas	12	**3.351**	1.584
Resultado de títulos e valores mobiliários		**(2.357)**	(6.443)
Resultado de instrumento financeiro e derivativos		**-**	49
Juros sobre obrigações por repasses do exterior		**-**	85
Variação cambial de obrigações por repasses do exterior		**-**	(94)
(Aumento) / redução nos ativos operacionais		**(339.889)**	(190.152)
Aplicações interfinanceiras de liquidez		**(162)**	-
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos		**(40.861)**	(78.755)
Relações interfinanceiras		**(875)**	(548)
Operações de crédito		**(317.865)**	(115.536)
Disponibilidade em moeda estrangeira		**-**	4.947
Outros créditos		**19.874**	(260)
Recursos a receber de grupos encerrados		**-**	-
Aumento / (redução) nos passivos operacionais		**75.888**	(38.699)
Depósitos		**129.174**	61.305
Recursos de aceites cambiais		**(27.276)**	(45.582)
Relações interfinanceiras		**962**	-
Outras obrigações		**(26.972)**	(54.467)
Recursos pendentes de recebimento-cobrança judicial		**-**	45
Impostos de renda e contribuição social pagos		**(42.712)**	(3.699)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades operacionais		**(96.088)**	(164.306)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Aquisição/Baixa de bens de uso próprio		**(3.620)**	(4.262)
Aquisição/Baixa de intangível		**(9.451)**	(3.470)
Ajuste de avaliação patrimonial		**(71)**	5
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimentos		**(13.142)**	(7.727)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Aquisição de empréstimos		**-**	-
Principal pago referente obrigação por empréstimos		**(750)**	(750)
Juros pagos sobre obrigações por empréstimos		**-**	(332)
Juros sobre capital próprio pagos		**(26.303)**	-
Dividendos		**(8.522)**	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento		**(35.575)**	(1.082)
Aumento/ (diminuição) líquido em caixa e equivalentes de caixa		**(144.805)**	(173.115)
Demonstração da variação de caixa e equivalentes de caixa			
No início do período	4	**383.530**	213.021
No fim do período	4	**238.725**	39.906
Aumento/(diminuição) líquido em caixa e equivalentes de caixa		**(144.805)**	(173.115)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

1. Contexto operacional

O Banco Agibank S.A. ("Banco"), nova razão social do Banco Agiplan S.A., anteriormente Banco Gerador S.A., é originado da transferência do controle acionário dos antigos acionistas do Banco Gerador S.A. para a sua controladora Agipar Holding S.A., de acordo com o contrato de compra e venda e outras avenças firmado entre as partes em 2 de maio de 2016 e aprovado juntamente com o plano de negócios para continuidade das operações do Banco, pelo Banco Central do Brasil – BACEN em 26 de julho de 2016.

O Banco foi autorizado a funcionar pelo BACEN em 20 de fevereiro de 2009 e iniciou as suas operações no dia 23 de março do mesmo ano.

Em 16 de agosto de 2016 foi alterada a denominação social de Banco Gerador S.A. para Banco Agiplan S.A. e em 10 de janeiro de 2018, homologado pelo BACEN em 24 de janeiro de 2018, o Banco passou a ser denominado Banco Agibank S.A.

O Banco, com sede na Rua Mostardeiro, 266, na cidade de Porto Alegre – RS, atua como banco comercial e opera com operações de crédito pessoal, crédito consignado, cartão de crédito e cartão de crédito consignado, bem como captação em depósitos à vista e a prazo.

Na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de dezembro de 2016, foi aprovada, com base em Laudo de Avaliação Patrimonial, emitido por auditor independente com data base em 31 de outubro de 2016, a cisão parcial dos saldos contábeis da Agiplan Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento ("Agiplan Financeira") e incorporação no Banco Agibank S.A. com o propósito de otimização operacional, ganhos de eficiência, valor e rentabilidade das sociedades, e consequentemente maximização dos resultados. Os registros contábeis foram efetivados em 31 de dezembro de 2016, data da aprovação do evento, considerando as variações patrimoniais entre essa data e a data base (31/10/2016). Este processo foi homologado pelo Banco Central do Brasil em 16 de março de 2017.

Em continuidade à estratégia de ganho de eficiência administrativa e operacional, em 09 de fevereiro de 2018 os acionistas do Banco aprovaram, em Assembleia Geral Extraordinária, a incorporação dos saldos contábeis da Agipar Holding S.A. com base em Laudo de Avaliação Patrimonial, emitido por auditor independente com data base em 31 de dezembro de 2017.

O processo de incorporação da Agipar Holding S.A. pelo Banco Agibank S.A foi submetido à aprovação do BACEN em 15 de fevereiro de 2018 e aprovado em 02 de abril de 2018.

Como consequência da incorporação, as empresas Agiplan Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento e Agiplan Administradora de Consórcios Ltda., passaram a ser controladas pelo Banco.

A composição dos saldos objeto da incorporação com base no Laudo de Avaliação Patrimonial, e as variações patrimoniais posteriores são demonstrados abaixo:

Parcela do acervo líquido cindido para o Banco Agibank	Agipar
Disponibilidades	**439**
Títulos e valores mobiliários	**340**
Devedores diversos	**719**
Investimentos	**22.118**
Intangível	**50**
Outras obrigações - diversas	**(18.094)**
Patrimônio líquido cindido:	**5.572**

Com o objetivo de deixar mais transparente a relação das atividades prestadas exclusivamente ao Banco e criar uma estrutura societária com maior capacidade de captação de recursos, em 28 de fevereiro de 2018 o acionista do Banco aprovou, em Assembleia Geral Extraordinária, a incorporação da Questa Holding S.A., com base em Laudo de Avaliação Patrimonial, emitido por auditor independente com data base em 31 de dezembro de 2017.

O processo de incorporação da Questa Holding S.A. pelo Banco Agibank S.A foi submetido à aprovação do Banco Central do Brasil em 14 de março de 2018 e aprovado em 16 de abril de 2018.

Como consequência da incorporação, as empresas Soldi Promotora de Vendas Ltda., Promil Promotora de Vendas Ltda., Agiplan Corretora de Seguros Ltda., Telecontato Call Center e Telemarketing Ltda., Banklab Empresa de Tecnologia Ltda., passaram a ser controladas pelo Banco.

A composição dos saldos objeto da incorporação com base no Laudo de Avaliação Patrimonial, e as variações patrimoniais posteriores são demonstradas abaixo:

Parcela do acervo líquido cindido para o Banco Agibank	Questa
Disponibilidades	**143**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	**20**
Títulos e valores mobiliários	**37**
Devedores diversos	**39**
Investimentos	**24.967**
Outras obrigações - diversas	**(30)**
Patrimônio líquido cindido:	**25.176**

O acervo líquido das controladas diretas da Questa Holding S.A., a Centercomp Central de Serviços Compartilhados Ltda. e a Agiplan Serviços e Cobrança Ltda. foi incorporado pela empresa Nuova Holding S.A., parte relacionada do Banco, com base em Laudo de Avaliação Patrimonial, emitido por perito independente, com data base em 31 de janeiro de 2018.

A seguir, o resumo da estrutura societária antes e após a conclusão da reorganização societária descrita acima.

Estrutura antes da reorganização societária:

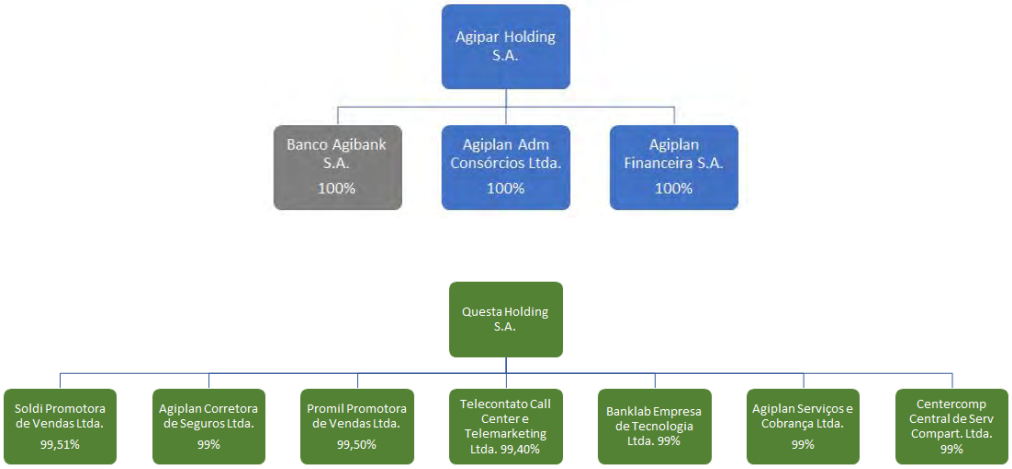

Estrutura após a reorganização societária:

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras combinadas do Grupo Agibank, não são requeridas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e estão sendo apresentadas exclusivamente com o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira combinada de empresas que operam sob controle comum, informações relativas às atividades do Grupo Agibank, de acordo com a disposição de sua estrutura societária após a reorganização societária feita no início de 2018 (Nota 1). Por este motivo as empresas Cobrança e Centercomp não estão sendo consideradas nesta combinação.

As demonstrações financeiras combinadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, que incluem as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.041/09 e normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil - BACEN e estão sendo apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e com as alterações estabelecidas pela Carta-Circular nº 3.624, de 26/12/2013 e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPCs 00(R1), 01(R1), 02(R2), 03(R2), 04(R1), 05(R1), 10(R1), 23, 24, 25, 27 e 33(R1) - aprovados pelo BACEN, além das normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, quando aplicável.

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Banco e do Consolidado. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Na elaboração das demonstrações financeiras combinadas foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. Essas estimativas e premissas foram consideradas na mensuração de provisões para perdas com operações de crédito e para contingências, na determinação do valor de mercado de instrumentos financeiros e na seleção do prazo de vida útil de certos ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

A aprovação destas demonstrações financeiras combinadas foi dada pela Diretoria em 20 de abril de 2018.

Apresentação das demonstrações financeiras combinadas

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as demonstrações financeiras combinadas do Grupo incluem as informações financeiras do Banco, da Agipar e suas controladas financeiras, (Consórcios e Financeira), preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, bem como da Questa e suas empresas controladas não financeiras (Banklab, Promil, Soldi, Corretora e Telecontato) preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estas especificamente ajustadas para refletir as normas estabelecidas pelo BACEN. Nesse sentido, em decorrência da preponderância dos saldos do Banco no Combinado, as demonstrações financeiras combinadas estão apresentadas no modelo instituído pelo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, os impostos diferidos, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações interfinanceiras de liquidez cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

De acordo com a Circular nº 3.068, de 8 de novembro de 2001, do BACEN, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação da Administração em três categorias específicas atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

i) *Títulos para negociação* - adquiridos com a intenção de serem ativa e frequentemente negociados, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;

ii) *Títulos disponíveis para a venda* - que não se enquadrem como para negociação nem como mantidos até o vencimento, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido deduzidos dos efeitos tributários; e

iii) *Títulos mantidos até o vencimento* - adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

A Administração classificou os títulos e valores mobiliários nas categorias títulos disponíveis para venda, mantidos até o vencimento e para negociação, conforme detalhado na nota 6.

As operações com instrumentos financeiros derivativos, compostos de operações de futuros são mensurados na data do balanço a valor de mercado. A valorização ou desvalorização é contabilizada em conta de receita ou despesa, no resultado do período.

d) Operações de crédito e provisão para créditos e outros créditos de liquidação duvidosa

A classificação do risco das operações de crédito e a constituição da provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa foram definidas para cobrir eventuais perdas e levam em consideração os riscos específicos e globais da carteira, bem como as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999 do Conselho Monetário Nacional - CMN.

As baixas de operações de crédito contra prejuízo são efetuadas após decorridos seis meses de sua classificação no *rating* “H”, desde que apresentem atraso superior a 180 dias.

A provisão foi constituída de acordo com os critérios de classificação das operações de crédito com base na Resolução nº 2.682, do CMN, e legislação complementar. O montante constituído é considerado pela Administração suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização dos créditos julgados de difícil liquidação.

As rendas de operações de crédito vencidos há 60 dias ou mais, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas.

e) Operações de venda ou transferência de ativos financeiros

De acordo com a Resolução CMN nº 3.533/08 e alterações posteriores, o registro contábil da baixa do ativo financeiro está relacionado à retenção substancial dos riscos e benefícios na operação de venda ou transferência, de acordo com as seguintes categorias:

(i) Operações com transferência substancial dos riscos e benefícios;

(ii) Operações com retenção substancial dos riscos e benefícios;

(iii) Operações sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios.

Nas operações da venda ou da transferência de ativos financeiros com transferência substancial dos riscos e benefícios, o ativo financeiro objeto de venda ou de transferência deve ser baixado do título contábil utilizado para registro da operação original, devendo o resultado positivo ou negativo apurado na negociação apropriado ao resultado do período de forma segregada.

f) Operações com cartão de crédito

Os valores a receber dos usuários de cartão de crédito pela utilização dos cartões para pagamento em estabelecimentos conveniados são contabilizados em “Títulos e créditos a receber”, sem característica de crédito. As operações de compras parceladas e o saldo devedor das operações cujos pagamentos foram efetuados pelo valor mínimo da fatura (rotativo) são reclassificados para operações de crédito.

g) Outros ativos circulante e realizável a longo prazo

Estão demonstrados pelo valor do principal, atualizado com base no indexador contratado, quando for o caso, acrescido dos rendimentos e encargos decorridos.

h) Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais definidas pela legislação fiscal, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

i) Intangível

No ativo intangível estão registrados os valores relativos a licenças, desenvolvimento de software e o registro da marca, demonstrados ao custo de aquisição, líquidos da amortização linear por taxas que contemplam a sua vida útil econômica. O ágio fundamentado na expectativa de resultados futuros é amortizado em consonância com os prazos das projeções que o justificaram.

j) Redução ao valor recuperável de ativo

O Banco e empresas controladas revisam anualmente se há alguma indicação de perda no valor recuperável dos ativos (*impairment*). Eventuais perdas, quando identificadas, são reconhecidas no resultado do período.

k) Depósitos a prazo e recursos de aceites cambiais

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "*pro-rata die*".

l) Outros passivos circulante e exigível a longo prazo

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias ou cambiais incorridos.

m) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes estão consubstanciadas na Resolução nº 3.823/09, do BACEN:

Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre os quais não cabem mais recursos;

Passivos contingentes - classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação; e

Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

n) Imposto de renda e contribuição social

i. Banco e Financeira

A provisão para imposto de renda corrente é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro líquido ajustado, conforme legislação fiscal, acrescida do adicional de 10%. A provisão para a contribuição social corrente é constituída à alíquota de 15% até agosto de 2015 e 20% para o período compreendido entre setembro de 2015 e dezembro de 2018 sobre o lucro líquido ajustado, conforme legislação fiscal. A partir de janeiro de 2019, a alíquota da contribuição social retornará a 15%.

Os impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias e prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da contribuição social foram constituídos com base nas alíquotas de 25% para o imposto de renda e 20% ou 15% para a contribuição social, de acordo com o período estimado de realização, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.059/2002 e alterações introduzidas pela Resolução CMN no. 3.355/2006, e levam em consideração o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros.
Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, calculados sobre adições temporárias, prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da contribuição social são registrados no grupo “Créditos tributários” no ativo ou “Fiscais e previdenciárias” no passivo, de acordo com o prazo estimado de realização.

ii. Corretora

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% e a provisão para contribuição social é de 9% ambas sobre a base presumida.

iii. Demais empresas

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro líquido, acrescida do adicional de 10%, e de 9% para a contribuição social, ajustados conforme legislação fiscal. Os impostos diferidos, quando aplicáveis, são calculados à alíquota de 25% para o imposto de renda e 9% para a contribuição social.

o) Apuração de resultados

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Na demonstração dos fluxos de caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	31/03/2018	31/12/2017
Disponibilidades	**1.755**	315
Disponibilidades em moeda estrangeira	**333**	2.020
	2.088	2.335
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (nota 5)		
Letras Financeiras do Tesouro	**56.502**	140.049
Letras do Tesouro Nacional	**30.003**	10.003
Notas do Tesouro Nacional	**130.081**	221.120
Aplicações em depósitos interfinanceiros (a)	**20.051**	10.020
	236.637	381.195
Total	**238.725**	383.530

(a) Para fins da demonstração do fluxo de caixa, inclui, conforme Resolução CMN nº 3.604/08, dinheiro em caixa, depósito bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento, na data de aquisição, igual ou inferior a 90 dias.

5. Aplicações interfinanceiras de liquidez

	31/03/2018	31/12/2017
Letras Financeiras do Tesouro	**56.502**	140.049
Letras do Tesouro Nacional	**30.003**	10.003
Notas do Tesouro Nacional	**130.081**	221.120
Certificados de depósitos interfinanceiros – CDI	**30.296**	20.103
Outros	**-**	3
Total	**246.882**	391.278

Estão representados por operações compromissadas lastreadas por títulos públicos e aplicações em certificados de depósitos interfinanceiros, cujos vencimentos ocorrerão até novembro/2018.

6. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

a) Composição da carteira

	31/03/2018	31/12/2017
Carteira Própria		
Títulos para negociação		
Cotas de fundos de investimento	**105.560**	83.096
Títulos de capitalização	**4.032**	3.688
Outros	**92**	126
Títulos disponíveis para venda		
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	**24.100**	4.234
Títulos mantidos até o vencimento		
Letras financeiras	**5.178**	5.115
Vinculados à prestação de garantia		
Títulos disponíveis para venda		
Letras Financeiras do Tesouro – LFT (a)	**32.761**	32.246
Total	**171.723**	128.505
Circulante	**123.163**	100.227
Realizável a longo prazo	**48.560**	28.278
Total	**171.723**	128.505

(a) Do total das Letras Financeiras do Tesouro, R$1.038 foram dadas em garantia de operações da bolsa de valores, R$22.765 em garantia da operação com credenciadora de cartão de crédito e R$8.958 em garantia com operações de seguro.

As cotas de fundos, registradas como carteira própria são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da CVM.

As Letras Financeiras são marcadas na curva, considerando a contabilização do valor de compra do título mais a variação da taxa de juros, desde a emissão do papel até seu vencimento, bem como o *spread* de crédito do emissor.

As Letras Financeiras do Tesouro são marcadas a mercado, refletindo a precificação atribuída pelos operadores que levam em conta demanda e oferta do papel.

b) Classificação de títulos e valores mobiliários

Em 31 de março de 2018 os saldos de títulos e valores mobiliários das empresas integrantes do Grupo Agibank estavam compostos conforme segue:

i. Títulos mantidos para negociação sem vencimento: o custo atualizado representava R$ 109.684 (R$ 29.546 em 31 de dezembro de 2017) e o valor de mercado representava R$ 109.684 (R$ 29.545 em 31 de dezembro de 2017);

ii. Títulos disponíveis para venda a vencer em até 12 meses: o custo atualizado representava R$ 8.301 (R$ 7.661 em 31 de dezembro de 2017) e o valor de mercado representava R$ 8.301 (R$ 7.696 em 31 de dezembro de 2017);

iii. Títulos disponíveis para venda a vencer acima de 12 meses: o custo atualizado representava R$ 48.529 (R$ 28.226 em 31 de dezembro de 2017) e o valor de mercado representava R$ 48.560 (R$ 28.278 em 31 de dezembro de 2017);

iv. Títulos mantidos até o vencimento a vencer em até 12 meses: o custo atualizado e o valor de mercado representavam R$ 5.178 (R$ 5.115 em 31 de dezembro de 2017).

Em 31 de março de 2018 a diferença entre valor de mercado e custo atualizado dos títulos disponíveis para a venda representavam R$ 18 (R$ 20 em 31 de dezembro de 2017), líquido dos efeitos tributários, foi reconhecido no em conta específica do patrimônio líquido.

Atendendo ao disposto no Artigo 8° da Circular n° 3.068/01 do BACEN, a instituição declara possuir capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria mantidos até o vencimento.

c) Instrumentos financeiros e derivativos

Registrados em contas patrimoniais e de compensação conforme regras específicas do BACEN, que se destinam a atender às necessidades próprias com o objetivo de proteção (“hedge”) contra riscos de mercado que decorram, principalmente, de descasamentos entre moedas, taxas de juros, indexadores e prazos de suas operações ativas e passivas.

Os valores diferenciais e ajustes dos instrumentos financeiros derivativos ativos e passivos são registrados em contas patrimoniais a valor justo, tendo como contrapartida as respectivas contas de resultado.

Durante o trimestre findo em 31 de março de 2018, as empresas integrantes do Grupo Agibank não efetuaram transações com instrumentos financeiros derivativos (R$ 49 de despesa em 31 de março de 2017).

7. Operações de crédito

As operações de crédito são compostas de empréstimos concedidos a pessoas físicas, decorrentes de operações de crédito pessoal, crédito consignado, cartão de crédito e cartão de crédito consignado.

a) Composição das operações de crédito

	31/03/2018	31/12/2017
Empréstimos crédito pessoal	**868.455**	705.045
Empréstimos crédito consignado	**60.710**	42.915
Empréstimos cheque especial	**4.512**	2.843
Empréstimos cartão de crédito	**197.998**	114.563
Empréstimos cartão de crédito consignado	**150.359**	151.510
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	**(239.532)**	(185.886)
Total operações de crédito	**1.042.502**	830.990
Operações com característica de concessão de crédito	**37.705**	60.180
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	**(909)**	(927)
	36.796	59.253
Total operações de crédito e operações com característica de concessão de crédito	**1.079.298**	890.243
Circulante	**1.039.837**	862.452
Realizável a longo prazo	**39.461**	27.791
Total operações de crédito	**1.079.298**	890.243

b) Composição da carteira por vencimento

As operações de crédito apresentam o seguinte perfil por faixa de vencimento das parcelas:

	31/03/2018	31/12/2017
Vencidos	**320.826**	247.890
A vencer até 3 meses	**543.414**	528.380
A vencer de 3 até 12 meses	**415.449**	272.576
A vencer de 1 a 3 anos	**25.654**	18.230
A vencer de 3 a 5 anos	**11.642**	8.037
A vencer de 5 a 15 anos	**2.754**	1.943
Total	**1.319.739**	1.077.056

c) Composição da carteira de operações de crédito por níveis de risco e provisão para créditos de liquidação duvidosa

Nível de risco	% de provisão	Carteira		Provisão	
		31/03/2018	31/12/2017	31/03/2018	31/12/2017
A	**0,5%**	**772.812**	669.493	(3.864)	(3.348)
B	**1%**	**104.281**	65.502	(1.043)	(655)
C	**3%**	**85.892**	67.082	(2.577)	(2.013)
D	**10%**	**56.670**	46.033	(5.667)	(4.603)
E	**30%**	**53.452**	40.240	(16.036)	(12.072)
F	**50%**	**48.052**	35.074	(24.026)	(17.537)
G	**70%**	**37.838**	23.491	(26.486)	(16.444)
H	**100%**	**160.742**	130.141	(160.742)	(130.141)
Total		**1.319.739**	**1.077.056**	**(240.441)**	**(186.813)**

d) Concentração dos maiores tomadores de crédito

	31/03/2018		31/12/2017	
	Valor	Carteira	Valor	Carteira
20 maiores	**1.451**	**0,11%**	1.114	0,10%
50 maiores seguintes	**2.037**	**0,15%**	1.826	0,17%
Demais	**1.316.251**	**99,74%**	1.074.116	99,73%
Total	**1.319.739**	**100%**	1.077.056	100%

e) Movimentação da provisão para créditos e outros créditos de liquidação duvidosa

	31/03/2018	31/12/2017
Saldo inicial	**186.813**	107.045
(Reversão)/Constituição de provisões sobre operações de crédito	**106.353**	231.826
(Reversão)/Constituição de provisões sobre operações com característica de crédito	**(18)**	927
Baixas por perdas (compensação)	**(52.707)**	(152.985)
Saldo final	**240.441**	186.813

No período de três meses findo em 31 de março de 2018, foram recuperados créditos lançados anteriormente a prejuízo no montante de R$11.811 (R$ 5.602 no período de três meses findo em 31 de março de 2017) lançados em receitas da intermediação financeira de operações de crédito.

As operações de crédito renegociadas e refinanciadas no período de três meses findo em 31 de março de 2018 totalizaram R$ 254.291 (R$ 70.094 no período de três meses findo em 31 de março de 2017). Essas operações são decorrentes de operações da carteira ativa e foram registradas mantendo a mesma classificação de risco e provisão para perdas existente anteriormente à renegociação, havendo mudança na classificação somente após o pagamento significativo da dívida renegociada.

f) Cessões de crédito

No exercício de 2017 e no período de três meses findo em 31 de março de 2018 as empresas integrantes do Grupo Agibank não realizaram cessões de crédito.

8. Devedores diversos

O saldo de devedores diversos, no total de R$22.308 (R$ 17.696 em 2017) é composto, principalmente, por valores a receber referentes às operações de cartão de crédito consignado do órgão concedente e pela arrecadação de empresas de cobrança terceirizadas.

9. Imobilizado e intangível

	31/03/2018			31/12/2017	
	Custo	**Depreciação/ amortização acumulada**	**Líquido**	**Líquido**	**Taxas anuais de depreciação/ amortização %**
Imobilizado de uso	**34.811**	(14.006)	**20.805**	18.441	
Instalações e benfeitorias (i)	**3.322**	(1.656)	**1.666**	1.406	10 a 20
Móveis e utensílios e instalações	**6.538**	(1.635)	**4.903**	3.567	10
Máquinas e equipamentos	**2.216**	(1.404)	**812**	915	20
Equipamentos de informática e sistemas de processamento	**17.887**	(7.424)	**10.463**	9.890	20
Outros	**4.848**	(1.887)	**2.961**	2.663	20
Intangível (ii)	**23.222**	(3.255)	**19.967**	12.257	20
Total – 2018	**58.033**	(17.261)	**40.772**		
Total - 2017	**20.387**	(7.236)		30.698	

i. As benfeitorias em imóveis de terceiros são depreciados de acordo com o prazo do aluguel das lojas Agibank que varia entre 1 (um) e 5 (cinco) anos.
ii. No ativo intangível consta o ágio gerado pela aquisição da Via Certa Administradora de Consórcio S.A. (atual Agiplan Administradora de Consórcios Ltda) pela Agipar Holding S.A. conforme contrato de compra e venda firmado entre as partes em 23/07/2014 e aprovado pelo BACEN em 06/05/2015, no montante de R$ 6.494 (R$ 6.338 em 31 de março de 2018). No intangível também são registradas as licenças de uso de software amortizadas pelo prazo dos contratos que variam entre 1 (um) e 3 (três) anos.

10. Depósitos e recursos de aceites cambiais

Apresentamos, a seguir, os depósitos e captações por faixa de vencimento:

	31/03/2018				31/12/2017
	Sem vencimento e até 3 meses	**De 3 a 12 meses**	**Acima de 12 meses**	**Total**	**Total**
Depósitos	**25.062**	**145.497**	**851.107**	**1.021.666**	892.925
Depósitos à vista	**14.609**	**-**	**-**	**14.609**	10.186
Depósitos a prazo	**10.453**	**145.497**	**851.107**	**1.007.057**	882.306
Recursos de aceites cambiais	**17.441**	**58.950**	**721**	**77.112**	104.388

O saldo de depósitos a prazo é composto, principalmente, por Certificados de Depósitos Bancários (CDB), Recibos de Depósitos Bancários (RDB) e Depósitos a Prazo com Garantia Especial do Fundo Garantidor de Crédito (DPGE), onde 98,95% da carteira é indexada ao Depósito Interfinanceiro (DI), com taxas variando de 90% a 126% e 1,05% da carteira é indexada à taxa pré, com taxas variando de 8,1% a 15,35% ao ano.

11. Outras obrigações - diversas

	31/03/2018	31/12/2017
Obrigações com pessoal	**17.271**	12.827
Passivos contingentes (nota 12)	**23.976**	21.597
Credores diversos		
Estabelecimento de cartão de crédito (a)	**31.528**	55.208
Outros credores diversos	**13.393**	2.560
Devoluções a clientes (b)	**7.343**	7.312
Obrigações por aquisição da Via Certa Administradora de consórcio (c)	**7.200**	7.200
Obrigações por aquisições do Banco Gerador (c)	**8.455**	8.222
Fornecedores de tecnologia da informação	**6.043**	-
Fornecedores de serviços/pagar	**4.627**	11.539
Fornecedores de seguros	**2.086**	1.880
Outros valores a pagar	**721**	2.198
Total	**122.643**	130.543
Circulante	**98.667**	108.946
Exigível a longo prazo	**23.976**	21.597
Total	**122.643**	130.543

(a) Referem-se aos valores a pagar aos estabelecimentos credenciados em decorrência das operações de compra através de cartão de crédito pelos clientes do Banco.
(b) Refere-se a valores a devolver a clientes pendentes de resgate.
(c) Os valores referem-se a saldos a pagar aos antigos proprietários, conforme previsto nos acordos de compra e venda entre as partes.

12. Passivos contingentes

O Grupo possui passivos contingentes em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas provisões estão registrados na rubrica "Outras obrigações – diversas" e demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Probabilidade de perda	31/03/2018	31/12/2017
Trabalhista	Provável	**19.405**	18.118
Cível	Provável	**4.571**	3.479
Total		**23.976**	21.597

A movimentação da provisão para contingências é como segue:

	31/03/2018	31/12/2017
Saldo inicial	**21.597**	11.496
Constituição de provisão	**3.351**	13.987
Baixa por pagamento	**(972)**	(3.886)
Saldo final	**23.976**	21.597

Essas ações são controladas individualmente e provisionadas sempre que a perda for avaliada como provável, considerando a opinião de assessores jurídicos, natureza das ações, similaridade com processos anteriores (de acordo com o histórico de perdas relacionadas aos processos do Grupo), complexidade e posicionamento dos tribunais, bem como quando houver expectativa de desembolso futuro de caixa. Não existem em curso processos administrativos significativos por descumprimento de normas do Sistema Financeiro Nacional, de natureza fiscal ou de pagamento de multas que possam causar impactos representativos no resultado financeiro das empresas integrantes do Grupo Agibank.

Os saldos de depósitos judiciais relacionados às contingências apresentadas acima montavam R$ 5.962 em 31 de março de 2018 (R$ 9.583 em 2017) e estavam registrados na rubrica de "Outros créditos – Devedores por depósitos em garantia", no ativo realizável a longo prazo.

Em 31 de março de 2018, as empresas integrantes do Grupo Agibank eram partes passivas em processos cíveis com probabilidade de perda possível no montante de R$ 776 (R$ 497 em 2017), correspondendo a 655 ações (803 ações em 2017), e em processos trabalhistas com probabilidade de perda possível em R$ 9.428 (R$ 8.879 em 2017), correspondente a 357 ações (348 ações em 2017).

13. Receitas de operações de crédito

	31/03/2018	31/03/2017
Rendas de empréstimos - crédito pessoal	**347.251**	160.103
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	**11.811**	5.602
Rendas de adiantamentos a depositantes	**42**	2
Total	**359.104**	165.707

14. Receita de prestação de serviços

	31/03/2018	31/03/2017
Rendas de comissões na venda de produtos de créditos	**2.412**	4.985
Rendas de comissões na venda de seguros	**3.617**	1.021
Rendas com taxas de administração de consórcios	**1.085**	1.307
Comissões adquirentes de cartões de crédito	**1.126**	382
Rendas com outros serviços	**337**	2.091
Total	**8.577**	9.786

15. Rendas de tarifas bancárias

	31/03/2018	31/03/2017
Rendas de confecção de cadastro – pessoa física	**3.443**	2.154
Rendas com anuidade de cartão de crédito	**4.561**	1.821
Rendas de tarifas bancárias - pessoa jurídica	**25**	12
Outros serviços diferenciados - pessoa física	**1.159**	407
Outros serviços - pessoa física	**585**	144
Total	**9.773**	4.538

16. Despesas administrativas

	31/03/2018	31/03/2017
Serviços de terceiros	**5.190**	3.721
Serviços do sistema financeiro	**14.427**	8.635
Processam. de dados (aluguel e manut. dos sistemas)	**8.629**	6.316
Propaganda e publicidade	**6.158**	7.088
Comunicação	**5.291**	3.301
Promoções e relações públicas	**2.358**	83
Depreciação e amortização	**2.997**	1.821
Serviços técnicos	**1.753**	833
Viagens	**1.506**	779
Provisão para passivos contingentes	**3.351**	1.584
Alugueis	**6.088**	4.217
Manutenção e conservação	**4.067**	2.792
Outras despesas administrativas	**4.654**	3.997
Total	**66.469**	45.167

17. Imposto de renda e contribuição social

a) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

	31/03/2018	**31/03/2017**
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	**100.299**	25.131
Imposto de renda às alíquotas de 25% e 20%	**(40.382)**	(8.818)
Imposto de renda às alíquotas de 25% e 9%	**(3.476)**	(1.417)
Efeito do lucro de controlada tributado pelo lucro presumido	**(413)**	(315)
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	**(44.270)**	(10.550)
Efeito sobre juros s/o capital próprio	**2.385**	-
Adições permanentes	**(183)**	(470)
Exclusões permanentes	**859**	162
Incentivos fiscais (PAT, Doações)	**204**	91
Adequação da alíquota de contribuição social	**(1.076)**	64
Outros	**25**	256
Total de imposto de renda e contribuição social	**(42.055)**	(10.447)

b) Imposto de renda e contribuição social diferido

	31/03/2018	31/03/2017
Impostos correntes:		
Imposto de renda e contribuição social devidos	**37.832**	7.498
Impostos diferidos:		
Constituição/realização no período s/ diferenças temporárias		
Adições/exclusões temporárias	**(10.348)**	651
Prejuízo fiscal e base de cálculo negativa	**14.571**	2.298
Total de imposto de renda e contribuição social no período	**42.055**	10.447

Em 31 de março de 2018, os créditos tributários líquidos apresentaram as seguintes movimentações:

	31/03/2018	31/12/2017
(=) Saldo no início do período	**71.361**	80.965
Constituição de crédito tributário	**15.683**	-
Realização de crédito tributário	**(15.559)**	(9.604)
(=) Saldo no fim do período	**71.485**	71.361
Ativo circulante líquido	**75.213**	69.529
Ativo realizável a longo prazo líquido	**-**	1.832
Passivo exigível a longo prazo líquido (nota 12)	**(3.728)**	-
Total	**71.485**	71.361

O saldo líquido do crédito tributário em 31 de março de 2018 é decorrente de diferenças temporárias ativas (R$ 60.554), diferenças temporárias passivas (R$ 5.494) e de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da contribuição social (R$ 16.425). A expectativa de realização das diferenças temporárias ativas e do prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da contribuição social está apresentada abaixo:

	31/03/2018	31/12/2017
Ano de 2018	**76.433**	69.529
Ano de 2019	**312**	870
Ano de 2020	**194**	568
Ano de 2021	**40**	394
Total	**76.979**	71.361

18. Partes relacionadas

As principais operações com partes relacionadas são realizadas com os acionistas e administradores do Agibank e empresas integrantes do Grupo Agibank, conforme segue. As transações entre partes relacionadas foram contratadas em condições usuais de mercado.

	31/03/2018	**31/12/2017**
	Pessoas físicas acionistas	Pessoas físicas acionistas
Passivo		
Depósitos a vista	**97**	90
Recursos de aceites cambiais	**332**	693
Depósitos a prazo	**11.573**	1.686

	31/03/2018	**31/03/2017**
Resultado		
Despesas de captação	**(133)**	(76)

Remuneração dos administradores

No período findo em 31 de março de 2018, os benefícios proporcionados na forma de remuneração fixa, conforme as responsabilidades de seus Administradores estavam assim compostos:

	31/03/2018	**31/03/2017**
Remuneração	**843**	507
Encargos sociais	**190**	114
Total	**1.033**	621

Outras informações

A instituição não proporciona benefícios de curto e longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração.

Conforme legislação em vigor, não foram concedidos financiamentos, empréstimos ou adiantamentos para Diretores, e respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau.

19. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros

O gerenciamento de riscos é considerado pelo Banco Agibank um instrumento estratégico fundamental, realizado por unidade independente de gestão de riscos, baseado nas melhores práticas de mercado, com o objetivo de garantir que os riscos aos quais a Instituição está exposta sejam administrados de acordo com o apetite ao risco, as políticas e os procedimentos estabelecidos. O monitoramento é realizado por meio de relatórios diários entregues à Diretoria e principais gestores com comentários de desempenho e demonstrativos de exposição em relação aos limites estabelecidos institucionalmente.

a) Risco de crédito: refere-se à possibilidade de perdas decorrente do não cumprimento pelo tomador, emissor ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados. Diariamente a área de gestão de riscos realiza testes de estresse da carteira de crédito, medindo os impactos do aumento ou redução da inadimplência nos resultados da empresa e nos demais indicadores de riscos.

b) Risco de mercado: possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado das posições detidas por uma instituição financeira, bem como das suas margens financeiras, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias. O controle de risco de mercado é realizado pela aplicação dos procedimentos instituídos em políticas corporativas. A alocação dos recursos disponíveis das empresas integrantes do Grupo Agibank é feita sempre visando mitigar a exposição ao risco de mercado.

c) Risco de liquidez: possibilidade de ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. O monitoramento do risco de liquidez é realizado diariamente com base em indicadores estabelecidos em política, fluxo de caixa e cenários de estresse, e analisados mediante Comitê específico.

d) Risco operacional: é a probabilidade de perdas financeiras decorrentes de falhas ou inadequação de pessoas, processos e sistemas, ou quaisquer outras situações adversas de mercado. A avaliação dos riscos operacionais é realizada de forma a garantir a qualidade do ambiente de controle aderente às diretrizes internas e à regulamentação vigente. Os assuntos relacionados ao risco operacional são reportados mediante relatórios mensais a alta administração e relatórios específicos aos gestores das áreas.

20. Limite operacional (Acordo da Basileia)

Em março de 2013, o Conselho Monetário Nacional (CMN) emitiu um conjunto de normas para implementação das diretrizes da Basileia III, com vigência a partir de outubro de 2013. Dentre as novas alterações, foi introduzida uma nova composição de capital regulamentar. As instituições financeiras são obrigadas a manter um Patrimônio de Referência (PR) compatível com os riscos de suas atividades, superior ao requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Exigido, representado pela soma das parcelas de risco de crédito, risco de mercado e operacional.

De acordo com as Resoluções nº 4.192/13, nº 4.193/13, nº 4.281/13 e nº 4.278/13 do CMN e demais normativos complementares, em 31 de março de 2018, o Conglomerado Prudencial, do qual o Banco Agibank S.A. é o líder, estava enquadrado nos limites de capital estabelecidos apurando um Índice de Basileia de 17% (19% em 2017).

21. Eventos subsequentes

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de abril de 2018 foi aprovada a conversão de 70.000.000 ações ordinárias em 70.000.000 ações preferenciais. Desta forma, o capital social ficará composto por 559.823.987 ações, dividido em 397.109.375 ações ordinárias e 162.714.612 ações preferenciais sem direito a voto. O processo foi submetido à aprovação do Banco Central do Brasil em 20 de abril de 2018.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMBINADAS RELATIVAS AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2018 PREPARADAS EM ACORDO COM IFRS**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Demonstrações Financeiras Combinadas em IFRS

Grupo Agibank

31 de março de 2018
e Relatório do Auditor Independente

Grupo Agibank

Demonstrações Financeiras Combinadas em IFRS
31 de março de 2018

Índice

Relatório do auditor independente 1

Demonstrações financeiras combinadas auditadas

Balanço patrimonial consolidado e combinado 7
Demonstrações combinadas do resultado 9
Demonstrações combinadas do resultado abrangente..... 10
Demonstrações combinadas das mutações do acervo líquido 11
Demonstrações combinadas dos fluxos de caixa..... 12
Notas explicativas às demonstrações financeiras 14

Centro Empresarial Mostardeiro
Av. Mostardeiro, 322
10º andar – Moinhos de Vento
90430-000 – Porto Alegre, RS, Brasil

Tel: +55 51 3204-5500
Fax: +55 51 3204-5699
www.ey.com

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras combinadas

Aos Administradores e Acionistas do
Grupo Agibank
Porto Alegre - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras combinadas do Grupo Agibank ("Grupo"), formado pelas empresas relacionadas na Nota Explicativa nº 2(a), que compreendem o balanço patrimonial combinado em 31 de março de 2018 e as respectivas demonstrações combinadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do acervo líquido e dos fluxos de caixa para o trimestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras combinadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira combinada do Grupo Agibank em 31 de março de 2018, o desempenho combinado de suas operações e os seus fluxos de caixa combinados para o trimestre findo nessa data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras combinadas". Somos independentes em relação ao Grupo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Base de elaboração

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 às demonstrações financeiras combinadas, que descreve sua base de elaboração. As demonstrações financeiras combinadas foram preparadas pela administração do Grupo considerando as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), para fins exclusivos de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira combinada, informações relativas à totalidade das atividades do Grupo. Consequentemente, essas demonstrações financeiras combinadas podem não servir para outras finalidades além das citadas na Nota Explicativa nº 2. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Reorganização societária

Conforme descrito em nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras consolidadas, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de fevereiro de 2018, foi aprovada a incorporação da Agipar Holding S.A. pelo Banco, na data-base de 31 de dezembro de 2017. O processo de incorporação foi aprovado pelo Banco Central do Brasil – BACEN em 02 de abril de 2018. Adicionalmente, conforme também descrito na nota explicativa nº 1, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018, foi aprovada a incorporação da Questa Holding S.A. pelo Banco, na data-base de 31 de dezembro de 2017. O processo de incorporação foi aprovado pelo BACEN em 16 de abril de 2018. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esses assuntos.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras combinadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras combinadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras combinadas tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras combinadas”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de risco de distorções significativas nas demonstrações financeiras combinadas. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para a nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras combinadas do Grupo.

1. Empréstimos e adiantamentos a clientes e provisão para perdas de crédito esperadas

A Administração exerce julgamento significativo para fins da determinação da provisão para perdas de crédito esperadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS). Conforme divulgado na nota explicativa nº 7 às demonstrações financeiras combinadas, em 31 de março de 2018 o saldo bruto de empréstimos e adiantamentos a clientes é de R$ 1.354.505 mil, para o qual foi constituída provisão para perdas de crédito esperadas de R$ 308.414 mil, sendo que durante o trimestre findo nessa data foram reconhecidas despesas com perdas de crédito esperadas no montante de R$ 124.805 mil.

A determinação da estimativa de perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) de sua carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes é documentada em políticas internas e exige, por sua natureza, a utilização de julgamentos e premissas por parte do Grupo. Conforme mencionado nas notas explicativas nº 3c e nº 28 à demonstrações financeiras combinadas, o Grupo avalia essa estimativa, segmentada por grupos homogêneos de risco, com base na expectativa de perdas de crédito originadas ao longo do prazo do ativo (perda esperada ao longo da vida ou "PE Vida"), utilizando-se dos indicadores de probabilidade de inadimplência (Probability of Default - PD), exposição no momento da inadimplência (*Exposure at Default* - EAD) e perda em caso de inadimplência (*Loss Given Default* - LGD).

Em função da subjetividade na determinação do valor recuperável dos empréstimos e adiantamentos a clientes, e consequente determinação do valor da provisão, consideramos essa área como um dos principais assuntos de auditoria

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria, incluíram entre outros, (i) a avaliação do desenho e efetividade dos controles internos chaves relacionados aos processos de originação, aprovação e registro das transações, (ii) a avaliação da metodologia, índices de perda e premissas utilizadas pela administração do Grupo no cálculo do *impairment*; com o apoio de especialistas em modelagem de crédito e precificação de instrumentos financeiros, (iii) o teste sobre a suficiência e integridade dos modelos, premissas e dados utilizados pelo Grupo para mensurar as perdas de crédito esperadas sobre as carteiras de empréstimos e adiantamentos a clientes, (vi) o recálculo do total da estimativa de perda esperada e (v) a avaliação das divulgações efetuadas nas notas explicativas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os empréstimos e adiantamentos a clientes e sobre o valor reconhecido como *impairment*, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração, assim como as respectivas divulgações em notas explicativas nº 7 e nº 28, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras combinadas tomadas em conjunto.

2. Realização de créditos tributários

Em 31 de março de 2018, o Grupo possui créditos tributários de imposto de renda e contribuição social apurados sobre prejuízos fiscais/base negativa de contribuição social e diferenças temporárias nos montantes de R$ 16.425 mil e R$ 60.554 mil, respectivamente. A análise da realização deste ativo fiscal diferido é significativa para nosso processo de auditoria em função da magnitude dos montantes registrados nas demonstrações financeiras combinadas, e também pela complexidade e subjetividade envolvidas nas projeções de resultados futuros. Estas projeções são elaboradas com base em premissas altamente subjetivas e que são afetadas por expectativas futuras em relação as condições econômicas e de mercado e a realização desses créditos.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros o envolvimento de especialistas tributários e em avaliação de projeções para nos auxiliar: (i) no entendimento e avaliação da metodologia e das premissas utilizadas nas projeções de lucros tributários futuros estimados pela Administração, além do confronto das bases utilizadas para a elaboração das projeções com os registros contábeis; (ii) na análise das adições e exclusões utilizadas como base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social; (iii) avaliação da razoabilidade e recálculo das projeções relevantes, considerando as premissas estimadas pela Administração; (iv) análise dos valores constituídos e realizados de crédito tributário nos últimos períodos; e (v) confronto do total das apurações com os registros contábeis.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a constituição e realização dos créditos tributários, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos aceitáveis os critérios e premissas adotadas pela Administração na apuração e no reconhecimento desses créditos tributários, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº 25, no contexto das demonstrações financeiras combinadas tomadas em conjunto.

3. Ambiente de tecnologia da informação

As operações do Grupo, em razão do volume e complexidade, são altamente dependentes do funcionamento adequado da estrutura de tecnologia da informação e seus sistemas, razão pela qual consideramos o ambiente de tecnologia como um componente relevante no nosso escopo e, consequentemente, entendemos ser um dos principais assuntos de auditoria.

O Grupo considera que o sucesso de suas atividades depende da melhoria e do aperfeiçoamento contínuo e integração de suas plataformas tecnológicas necessárias ao bom desempenho de suas operações.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de especialistas em auditoria de sistemas para nos auxiliar nos testes dos controles gerais de tecnologia para os processos de gestão de mudanças e acessos referentes aos sistemas considerados relevantes para a elaboração das demonstrações financeiras combinadas, incluindo os controles automatizados desses sistemas.

Nossos testes sobre o desenho e operação dos controles gerais de tecnologia da informação e controles aplicativos considerados relevantes para os procedimentos de auditoria forneceram base para que pudéssemos planejar a natureza, época e extensão de nossos procedimentos substantivos de auditoria, no contexto das demonstrações financeiras combinadas tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras combinadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras combinadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras combinadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras combinadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Grupo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras combinadas, a não ser que a administração pretenda liquidar o Grupo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Grupo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras combinadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras combinadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras combinadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras combinadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Grupo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Grupo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras combinadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Grupo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras combinadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras combinadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras combinadas do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Porto Alegre, 25 de abril de 2018

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP015199/O-6

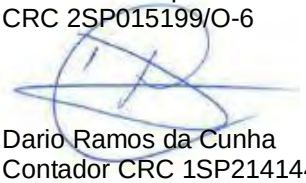

Dario Ramos da Cunha
Contador CRC 1SP214144/O-1

Grupo Agibank

Balanço patrimonial consolidado em 31 de março de 2018
e Balanco patrimonial combinado em 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	31/03/2018	31/12/2017
Disponibilidades e reservas no Banco Central	**4**	**1.753**	**2.335**
Disponibilidades em moedas estrangeiras		**335**	**-**
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (VJR)	**5**	**109.592**	**86.819**
Instrumentos de dívida		109.592	86.819
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)	**6**	**303.809**	**427.841**
Instrumentos de dívida		303.809	427.841
Ativos financeiros ao custo amortizado		**1.046.091**	**867.207**
Instrumentos de dívida	**7**	1.354.505	1.103.514
Títulos e valores mobiliários		5.178	5.115
Empréstimos e adiantamentos a clientes		1.349.327	1.098.399
(-) Provisão para perdas de crédito esperadas	**10**	(308.414)	(236.307)
Ativos de contrato	**8**	**1.977**	**3.009**
Outros ativos	**9**	**40.757**	**35.263**
Ativos fiscais – diferidos	**26 b**	**93.221**	**92.823**
Imobilizado de uso	**11**	**20.805**	**18.440**
Intangível	**12**	**20.123**	**12.258**
Outros Investimentos		**75**	**75**
Total do ativo		**1.638.538**	**1.546.070**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

Grupo Agibank

Balanço patrimonial consolidado em 31 de março de 2018
e Balanco patrimonial combinado em 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais)

Passivo	Nota	31/03/2018	31/12/2017
Passivos financeiros ao custo amortizado	**13**	**1.102.533**	**1.001.383**
Depósitos à vista de clientes		14.609	10.186
Depósitos a prazo de clientes		1.007.057	882.306
Recursos de aceites cambiais		77.112	104.388
Empréstimos no país		3.755	4.503
Passivos de Contrato	**14**	**4.485**	**5.207**
Provisão para riscos	**16**	**23.976**	**21.596**
Outras obrigações	**15**	**145.611**	**194.584**
Total do passivo		**1.276.605**	**1.222.770**
Acervo líquido	**17**		
Total do acervo líquido dos acionistas		361.773	**323.195**
Participação de não-controladores		160	105
Total do acervo líquido		**361.933**	**323.300**
Total do passivo e acervo líquido		**1.638.538**	**1.546.070**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

Grupo Agibank

Demonstrações combinadas do resultado em IFRS
Períodos findos em 31 de março de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	Nota	2018	2017
Receitas com juros e similares	19	376.670	176.097
Despesas com juros e similares	19	(18.599)	(19.786)
Resultado líquido com juros		**358.071**	**156.311**
Resultado de ativos financeiros mensurados ao VJR	20	1.516	3.425
Resultado no desreconhecimento de ativos financeiros		-	43
Provisão para perdas de crédito esperadas	10 b), 10 c) e 10 d)	(123.907)	(38.491)
Receitas de contratos com clientes	21	15.044	12.419
Receita líquida operacional		**250.724**	**133.707**
Despesas operacionais		**(155.835)**	**(99.199)**
Despesas com pessoal	22	(64.296)	(38.522)
Despesas gerais e administrativas	23	(62.150)	(44.225)
Despesas tributárias	24	(27.984)	(15.510)
Depreciações e amortizações		(1.405)	(942)
Outras receitas e despesas operacionais	25	**(3.883)**	**(363)**
Total das receitas e despesas operacionais		**(159.718)**	**(99.562)**
Resultado antes dos impostos sobre o lucro		**91.006**	**34.145**
Impostos correntes	26	(38.168)	(7.498)
Impostos diferidos	26	398	(6.962)
Lucro líquido do período		**53.236**	**19.685**
Atribuível aos controladores		**53.179**	**19.656**
Atribuível aos não controladores		**57**	**29**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

Grupo Agibank

Demonstrações combinadas do resultado abrangente em IFRS
Períodos findos em 31 de março de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	2018	2017
Lucro líquido do período	**53.236**	**19.667**
Itens que serão reclassificados subsequentemente para lucros ou prejuízos quando alcançadas condições específicas		
Provisão para perdas de crédito esperadas	(164)	60
(-) Efeito tributário	74	(27)
Total	**(90)**	**33**
Variação de ajuste ao valor de mercado de ativos financeiros ao VJORA	(16)	(40)
(-) Efeito tributário	7	18
Total	**(9)**	**(22)**
Resultado abrangente do período, líquido de impostos	**53.137**	**19.696**
Atribuível a:		
Acionistas do controlador	53.080	19.667
Outros acionistas não-controladores	57	29
	53.137	**19.696**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

Grupo Agibank

Demonstrações combinadas das mutações do acervo líquido em IFRS
Períodos findos em 31 de março de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	Participação de acionistas não controladores	Acervo líquido	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2016	**62**	**227.097**	**227.159**
Lucro líquido do período	29	19.656	19.685
Outros resultados abrangentes	-	11	11
Movimentações no acervo líquido	(1)	449	448
Saldo em 31 de março de 2017	**90**	**247.213**	**247.303**

	Participação de acionistas não controladores	Acervo líquido	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**105**	**323.195**	**323.300**
Lucro líquido do período	57	53.179	53.236
Outros resultados abrangentes	-	(99)	(99)
Movimentações no acervo líquido	(2)	(14.502)	(14.504)
Saldo em 31 de março de 2018	**160**	**361.773**	**361.933**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

Grupo Agibank

Demonstrações combinadas dos fluxos de caixa em IFRS
Períodos findos em 31 de março de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	2018	2017
Atividades operacionais		
Lucro líquido do período	**53.236**	**19.685**
Ajustes		
Provisão para perdas de crédito esperadas	123.907	38.491
Depreciação e amortização	1.405	942
Provisão para riscos	3.351	1.584
Tributos diferidos	(398)	6.962
Resultado de instrumentos de dívida (títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos)	(1.516)	(3.425)
Variação cambial de obrigações por repasses do exterior	-	(94)
Juros sobre obrigações por repasses do exterior	-	58
Lucro líquido do período ajustado	**179.985**	**64.203**
Variação de ativos e passivos		
Redução em disponibilidades em moeda estrangeira	-	4.947
Aumento em instrumentos de dívida (títulos e valores mobiliários)	(41.774)	(81.878)
Redução em instrumentos financeiros derivativos	-	146
Aumento em instrumentos de dívida (empréstimos e adiantamentos a clientes e de Operações de compra com compromisso de revenda)	(303.635)	(118.201)
Redução em ativos de contrato	1.032	1.372
Aumento em outros ativos	(5.498)	(1.627)
Aumento em depósitos à vista de clientes	4.423	481
Redução em passivos de contrato	(722)	(393)
(Redução) / Aumento em outras obrigações	16.853	(45.849)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(45.580)	(3.699)
	(374.901)	**(244.701)**
Caixa líquido aplicado em atividades operacionais	**(194.916)**	**(180.498)**
Atividades de investimento		
Variação em imobilizado de uso	(3.600)	(4.236)
Variação em intangível	(8.190)	(2.615)
Variação em outros investimentos	-	60
Caixa líquido aplicado em atividades de investimento	**(11.790)**	**(6.791)**

Atividades de financiamento		
Aumento em depósitos a prazo de clientes	124.751	60.821
Redução em recursos de aceites cambiais	(27.276)	(45.582)
Redução em empréstimos no país	(748)	(1.055)
Juros sobre capital próprio pagos	(8.522)	-
Dividendospagos	(26.304)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**61.901**	**14.184**
Diminuição do caixa e equivalentes de caixa	**(144.805)**	**(173.105)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	383.530	213.021
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	238.725	39.916

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

Grupo Agibank

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas em IFRS
Em 31 de março de 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Grupo Agibank ("Grupo", anteriormente Grupo Agiplan), foi constituído no ano 1999 pelo sócio fundador e majoritário Marciano Testa, com a Agiplan Corretora de Seguros Sociedade Simples Ltda. O Grupo opera oferecendo ampla plataforma de serviços financeiros, tais como investimentos, meios de pagamento, cartões, seguros, consórcios, dentre outros.

O Grupo, com sede na Rua Mostardeiro, 266, na cidade de Porto Alegre - RS, atua como banco comercial e opera com operações de crédito pessoal, crédito consignado, cartão de crédito e cartão de crédito consignado, bem como captação em depósitos à vista e a prazo.

Na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de dezembro de 2016, foi aprovada, com base em Laudo de Avaliação Patrimonial, emitido por auditor independente com data base em 31 de outubro de 2016, a cisão parcial dos saldos contábeis abaixo descritos da Agiplan Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento ("Agiplan Financeira") e incorporação no Banco Agibank S.A. com o propósito de otimização operacional, ganhos de eficiência, valor e rentabilidade das sociedades, e consequentemente maximização dos resultados. Os registros contábeis foram efetivados em 31 de dezembro de 2016, data da aprovação do evento, considerando as variações patrimoniais entre essa data e a data base (31/10/2016). Este processo foi homologado pelo Banco Central do Brasil em 16 de março de 2017.

Em continuidade à estratégia de ganho de eficiência administrativa e operacional, em 09 de fevereiro de 2018 a Administração do Banco aprovou, em Assembleia Geral Extraordinária, a incorporação no Banco dos saldos contábeis da controladora Agipar Holding S.A. e de suas controladas diretas Agiplan Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento e Agiplan Administradora de Consórcios Ltda., com base em Laudo de Avaliação Patrimonial, emitido por auditor independente com data base em 31 de dezembro de 2017. O processo de incorporação da Agipar Holding S.A. pelo Banco Agibank S.A foi submetido à aprovação do Banco Central do Brasil em 15 de fevereiro de 2018 e aprovado em 02 de abril de 2018.

Com o objetivo de deixar mais transparente a relação das atividades prestadas exclusivamente ao Banco e criar uma estrutura societária com maior capacidade de captação de recursos, em de 28 de fevereiro de 2018 a Administração do Banco aprovou, em Assembleia Geral Extraordinária, a incorporação da Questa Holding S.A. e suas controladas diretas Soldi Promotora de Vendas Ltda., Promil Promotora de Vendas Ltda., Agiplan Corretora de Seguros Ltda., Telecontato Call Center e Telemarketing Ltda., Banklab Empresa de Tecnologia Ltda., com base em Laudo de Avaliação Patrimonial, emitido por auditor independente com data base em 31 de dezembro de 2017.

O processo de incorporação da Questa Holding S.A. pelo Banco Agibank S.A foi submetido à aprovação do Banco Central do Brasil em 14 de março de 2018.

As empresas Centercomp Central de Serviços Compartilhados Ltda. e Agiplan Serviços e Cobrança Ltda. não foram incorporadas pelo Banco.

A seguir, o resumo da estrutura societária antes e após a conclusão da reorganização societária descrita acima.

Estrutura antes da reorganização societária:

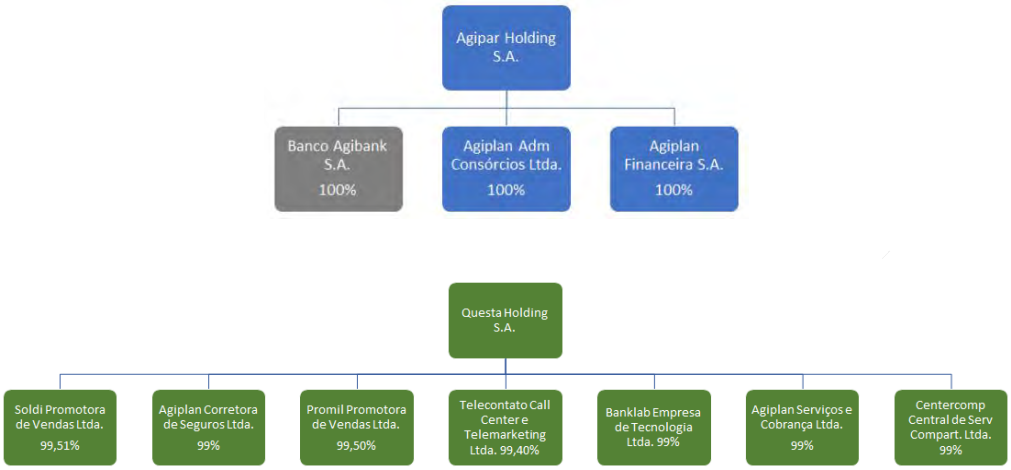

Estrutura após a reorganização societária:

Nas demonstrações financeiras combinadas, os saldos das contas patrimoniais ativas e passivas e os resultados das transações entre as empresas do Grupo foram eliminados, bem como foram destacadas as parcelas do lucro líquido e do patrimônio líquido referente à participação de não controladores.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras combinadas em IFRS

As demonstrações financeiras combinadas do Grupo Agibank, não são requeridas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e estão sendo apresentadas exclusivamente com o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira combinada de empresas que operam sob controle comum, informações relativas às atividades do Grupo Agibank, de acordo com a disposição de sua estrutura societária após a reorganização societária feita no início de 2018, visando fornecer informações históricas do Grupo para fins de inclusão no prospecto de oferta inicial de ações (IPO).

As demonstrações financeiras combinadas foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade ("IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards

Board (“IASB”), e as interpretações do Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Contabilidade (“IFRIC”).

As DFs estatutárias estabelecem que as mesmas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, que incluem as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.041/09 e normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil - BACEN e estão sendo apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e com as alterações estabelecidas pela Carta-Circular nº 3.624, de 26/12/2013 e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPCs 00(R1), 01, 02, 03, 04, 05, 10[FT1] , 23, 24, 25, 27 e 33 - aprovados pelo BACEN . Essas demonstrações financeiras combinadas não representam as demonstrações financeiras estatutárias das entidades que compõem o Grupo, e não devem ser tomadas como base para fins de cálculos de dividendos, tributos ou para quaisquer outros fins societários ou análise de rentabilidade ou sobre performance passada ou futura.

As notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas contêm informações complementares às apresentadas nos balanços patrimoniais combinados e nas demonstrações combinadas do resultado, do acervo líquido e dos fluxos de caixa. As notas explicativas fornecem, de forma clara, relevante, confiável e comparável, descrições narrativas e detalhes da composição dessas demonstrações financeiras combinadas.

Todas as práticas contábeis e critérios de apuração relevantes para as demonstrações financeiras combinadas foram aplicados em sua elaboração.

A preparação das demonstrações financeiras combinadas de acordo com as IFRS requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da administração. As áreas que envolvem julgamento ou o uso de estimativas, relevantes para as demonstrações financeiras, estão demonstradas na nota explicativa 2 c).

As demonstrações financeiras combinadas estão apresentadas em milhares de reais (R$) arredondados para o milhar mais próximo indicado que é a moeda funcional do Grupo e não devem ser tomadas por base para fins de cálculo dos dividendos, de impostos ou para quaisquer outros fins societários ou estatutários.

Grupo Agibank

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas em IFRS
Em 31 de março de 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

a) Relação das empresas incluídas nas demonstrações financeiras combinadas em IFRS

As demonstrações financeiras combinadas do Grupo Agibank incluem as seguintes empresas, sediadas no Brasil, e respectivas participações:

	2018	2017	
Controladas diretas	**Banco Agibank S/A**	**Questa Holding S/A**	**Agipar Holding S/A**
Banco Agibank S/A	-		100,00%
Agiplan Financeira S/A – CFI	100,00%		100,00%
Agiplan Administradora de Consórcio Ltda	100,00%		100,00%
Agiplan Corretora de Seguros S/S Ltda.	99,00%	99,00%	
Banklab Empresa de Tecnologia Ltda	99,00%	-	
Promil Promotora de Vendas Ltda.	99,50%	99,50%	
Soldi Promotora de Vendas Ltda	99,51%	99,51%	
Telecontato Call Center e Telemarketing Ltda.	99,40%	99,40%	

b) Critérios de combinação

Foram incluídos os saldos das contas patrimoniais e de resultado das empresas participantes da combinação, bem como eliminados os saldos resultantes de operações realizadas entre as empresas.

c) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras combinadas em IFRS exige que à Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam à aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas, custos e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

(i) Mensuração das provisões para perdas esperadas

A mensuração da provisão para perda de crédito esperada requer o uso de modelos complexos e pressupostos significativos sobre condições econômicas futuras e comportamento do crédito. São necessários vários julgamentos significativos na aplicação dos requisitos contábeis para a mensuração das perdas esperadas, tais como:

- Determinação de critérios para aumento significativo do risco de crédito;
- Escolha apropriada de modelos e pressupostos adequados para a mensuração das perdas esperadas;
- Estabelecimento de grupos de ativos financeiros similares para efeitos de mensuração das perdas esperadas.

(ii) Valor justo dos instrumentos financeiros

O valor justo de um instrumento financeiro é o valor pelo qual ele pode ser comprado ou vendido em uma negociação entre partes não relacionadas. Caso o preço cotado em um mercado ativo esteja disponível para um instrumento, o valor justo é calculado através de modelo interno com base nesse preço.

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros contabilizados no balanço patrimonial não pode ser derivado de um mercado ativo, eles são determinados utilizando uma variedade de técnicas de valorização que inclui o uso de modelos matemáticos. As variáveis desses modelos são derivadas de dados observáveis do mercado sempre que possível, mas, quando os dados não estão disponíveis, um julgamento é necessário para estabelecer o valor justo. Os julgamentos incluem considerações de liquidez e modelos de variáveis como volatilidade de derivativos de longo prazo e taxas de desconto e taxas de pré-pagamento.

(iii) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos

Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente em relação às diferenças temporárias na medida em que se considera provável que o Grupo terá lucro tributável futuro de forma que tais ativos fiscais diferidos possam ser realizados. De acordo com a regulamentação atual, a realização esperada do crédito tributário é baseada na projeção de receitas futuras e estudos técnicos.

Essas estimativas baseiam-se em expectativas atuais e em projeções de eventos e tendências de mercado.

(iv) Ativos e passivos contingentes

Representados por direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência dependa de eventos futuros.

Ativos contingentes - Não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que assegurem sua realização.

Passivos contingentes - Decorrem, basicamente, de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e previdenciária e outros riscos.

d) Normas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor

IFRS 16 – “Arrendamentos”

A IFRS 16 foi emitida em janeiro de 2016 e substitui a IAS 17 Operações de arrendamento mercantil, a IFRIC 4 Como determinar se um acordo contém um arrendamento, o SIC-15 Arrendamentos operacionais – Incentivos - e o SIC-27 Avaliação da substância de transações envolvendo a forma legal de arrendamento. A IFRS 16 estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e evidenciação de arrendamentos e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos sob um único modelo no balanço

patrimonial, semelhante à contabilização de arrendamentos financeiros segundo a IAS 17. A norma inclui duas isenções de reconhecimento para arrendatários – arrendamentos de ativos de "baixo valor" (por exemplo, computadores pessoais) e arrendamentos de curto prazo (ou seja, com prazo de arrendamento de 12 meses ou menos). Na data de início de um contrato de arrendamento, o arrendatário reconhecerá um passivo relativo aos pagamentos de arrendamento (isto é, um passivo de arrendamento) e um ativo que representa o direito de utilizar o ativo subjacente durante o prazo de arrendamento (ou seja, o ativo de direito de uso). Os arrendatários serão obrigados a reconhecer separadamente a despesa de juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação sobre o ativo de direito de uso. Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário irá reconhecer o valor da reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste do ativo de direito de uso.

Não há alteração substancial na contabilização do arrendador com base na IFRS 16 em relação à contabilização atual de acordo com a IAS 17. Os arrendadores continuarão a classificar todos os arrendamentos de acordo com o mesmo princípio de classificação da IAS 17, distinguindo entre dois tipos de arrendamento: operacionais e financeiros.

A IFRS 16 também exige que os arrendatários e os arrendadores façam divulgações mais abrangentes do que as previstas na IAS 17.

A IFRS 16 entra em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2019. O arrendatário pode optar pela adoção da norma utilizando a retrospectiva completa ou uma abordagem modificada da retrospectiva. As provisões transitórias da norma permitem determinadas isenções.

O Grupo iniciou uma avaliação inicial do potencial impacto em suas demonstrações financeiras combinadas. Até agora, o impacto identificado seria que o Grupo deverá reconhecer novos ativos e passivos para os seus contratos de locação referentes ao direito de uso dos contratos de locação de imóvel comercial. Além disso, a natureza das despesas relacionadas a esses arrendamentos será alterada, pois a IFRS 16 substitui a despesa linear de arrendamento operacional por despesas de depreciação do direito de uso e juros sobre os passivos de arrendamento.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por disponibilidades em moeda nacional ou em moeda estrangeira, aplicações em operações compromissadas e aplicações em depósitos interfinanceiros, cujo vencimento das operações na data da efetiva da aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança no valor justo, sendo utilizados para gerenciamento dos compromissos de curto prazo.

b) Instrumentos financeiros

A aplicação inicial da IFRS 9 introduziu as seguintes práticas contábeis:

(i) Reconhecimento inicial

Data de reconhecimento

Um ativo ou passivo financeiro, com exceção de operação de crédito e de depósitos de clientes, é reconhecido no balanço patrimonial quando o Grupo se torna parte das disposições contratuais do instrumento, que ocorre, geralmente, na data de negociação.

Os empréstimos e adiantamentos a clientes são reconhecidas quando o caixa é transferido aos tomadores de crédito.
Os depósitos de clientes são reconhecidos quando os clientes transferem recursos ao Banco.

Mensuração inicial dos instrumentos financeiros

A classificação de instrumentos financeiros no reconhecimento inicial depende de seus termos contratuais e do modelo de negócios utilizado pelo Grupo no gerenciamento de seus instrumentos.

Instrumentos financeiros são inicialmente mensurados ao seu valor justo e, exceto nos casos de ativos ou passivos financeiros registrados ao valor justo através do resultado, os custos atribuíveis à transação são adicionados a, ou subtraídos, desse valor.

Recebíveis comerciais (registrados na rubrica ativos de contrato), vide nota 8 e são mensurados pelo preço da transação.

(ii) Classificação e mensuração de instrumentos financeiros

a. Avaliação do modelo de negócio

O Grupo classifica seus ativos financeiros com base no modelo de negócios utilizado no gerenciamento desses ativos e nos seus termos contratuais, fazendo com que eles sejam mensurados (i) ao custo amortizado, (ii) ao valor justo através de outros resultados abrangentes (VJORA) e (iii) ao valor justo através do resultado (VJR).

O Grupo classifica e mensura sua carteira de negociação e seus derivativos em VJR. O Grupo pode designar instrumentos em VJR se, ao fazer isso, elimina e reduz significativamente inconsistências de mensuração e reconhecimento.

Passivos financeiros, outros além dos relacionados a compromissos de empréstimos, são mensurados ao custo amortizado ou VJR quando são mantidos para negociação e instrumentos derivativos ou a designação ao valor justo é aplicada.

b. Teste de SPPJ ("Somente Pagamento de Principal e Juros")

Como um segundo passo do processo de classificação, o Grupo avalia os termos contratuais dos ativos financeiros para verificar se os mesmos possuem fluxos de caixa que representam apenas pagamentos de principal e juros, atendendo ao teste de SPPJ (somente pagamento de principal e juros).

"Principal", para referido teste, é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial e que pode mudar ao longo da sua vida (por exemplo, se houver pagamentos de principal).

Os elementos mais significativos dos juros num acordo de empréstimo básico são a contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito. Para aplicar o teste de SPPJ, o Grupo realiza julgamento e considera fatores relevante, como, por exemplo, a moeda em que o ativo financeiro é denominado e o período pela qual a taxa de juros é definida.

Em contraste, termos contratuais que introduzem uma exposição relevante a riscos de volatilidade nos fluxos de caixa contratuais que não são relacionados a um acordo de empréstimo básico não originam fluxos de caixa que representam apenas pagamentos de principal e juros. Nesses casos, o ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio de resultados.

Instrumentos financeiros ao custo amortizado

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros.

O custo amortizado é o valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial menos os reembolsos do principal, mais ou menos a amortização acumulada usando o método da taxa efetiva de juros de qualquer diferença entre esse valor inicial e o valor de vencimento e, para os ativos financeiros, ajustados para qualquer provisão para perda.

A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro. O cálculo não considera as perdas de crédito esperadas e inclui os custos de transação, prêmios ou descontos e taxas ou recebidos que são parte integrante da taxa de juros efetiva, como taxas de originação.

A receita de juros dos ativos financeiros mensurados a custo amortizado está incluída em 'Receitas com juros', utilizando o método da taxa de juros efetiva.

Os passivos financeiros são classificados como mensurados posteriormente ao custo amortizado, exceto para passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Esta classificação é aplicada aos derivativos e, quando aplicável, aos passivos designados no reconhecimento inicial.

Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado

Itens ao valor justo através do resultado compreende itens mantidos para negociação e itens designados ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial. Além disso, de acordo com a IFRS 9, instrumentos de dívida com termos contratuais que não representam apenas pagamentos de principal e juros também são mensurados ao valor justo através do resultado.

Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, sendo os custos relacionados à transação reconhecidos no resultado quando incorridos. Subsequentemente, esses instrumentos são mensurados ao valor justo e quaisquer ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado na medida em que são apurados.

Quando um ativo financeiro é mensurado ao valor justo, um ajuste de avaliação de crédito é incluído para refletir a qualidade de crédito da contraparte, representando as alterações no valor justo atribuível ao risco de crédito.

Quando um passivo financeiro é designado ao valor justo através do resultado, a variação no valor justo atribuível às mudanças na qualidade de crédito do Grupo é apresentada em outros resultados abrangentes.

Instrumentos derivativos são mensurados ao VJR e registrados como ativos financeiros quando seu valor justo é positivo e como passivos financeiros quando seu valor justo é negativo. Derivativos que possuem garantias e que são liquidados diariamente pelo valor líquido através de uma câmara de liquidação (por exemplo, operações de futuro) são registrados pelo valor pendente de liquidação de um dia para o outro.

Itens mantidos para negociação

Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação, se:

- For adquirido para ser vendido ou recomprado no curto prazo; ou
- No reconhecimento inicial, faz parte da carteira de instrumentos financeiros identificados que sejam administrados em conjunto e para os quais há evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros no curto prazo.

Designação irrevogável

No reconhecimento inicial, um ativo ou passivo financeiro pode ser designado de modo irrevogável, como mensurado ao valor justo através do resultado, se eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento (descasamento contábil) que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes.

Em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017, o Grupo não possuía ativos e passivos financeiros designados de forma irrevogável como mensurado ao valor justo por meio de resultado.

Instrumentos financeiros ao valor justo através de outros resultados abrangentes – instrumentos de patrimônio

Os instrumentos de patrimônio são instrumentos que atendem à definição de patrimônio sob a perspectiva do emissor; ou seja, instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagar (caixa ou qualquer outro ativo financeiro à outra entidade) e que evidenciam uma participação residual no patrimônio líquido do emissor.

O Grupo pode fazer uma escolha irrevogável de apresentar em outros resultados abrangentes as alterações no valor justo de investimentos em instrumentos de patrimônio que não sejam mantidos para negociação e não sejam uma contraprestação contingente reconhecida pelo Grupo em uma combinação de negócios.

Nesse caso, os saldos reconhecidos em outros resultados abrangentes não são transferidos subsequentemente para o resultado. Apenas os dividendos recebidos desses investimentos são reconhecidos no resultado.

Em 31 de março de 2018, a administração do Grupo não optou por designar os instrumentos patrimoniais ao VJORA.

Instrumentos financeiros ao valor justo através de outros resultados abrangentes – instrumentos de dívida

Os instrumentos de dívida são instrumentos que atendem à definição de um passivo financeiro sob a perspectiva do emissor, tais como empréstimos, títulos públicos e privados. A classificação e mensuração subsequente dos instrumentos de dívida

dependem do modelo de negócios para gerenciar o ativo das características de fluxo de caixa do ativo.

Investimentos em instrumentos de dívida são mensurados ao valor justo através de outros resultados abrangentes (VJORA) quando eles:

- Possuem termos contratuais que originam fluxos de caixa em datas específicas, que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o saldo principal em aberto; e
- São mantidos em um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pela obtenção de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda.

Esses instrumentos de dívida são reconhecidos inicialmente ao valor justo acrescidos dos custos de transação diretamente atribuídos e subsequentemente mensurados ao valor justo. Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo são registrados em outros resultados abrangentes. O resultado das perdas de redução ao valor recuperável, receitas de juros e ganhos e perdas de variação cambial são registrados no resultado. Na liquidação do instrumento de dívida, os ganhos ou perdas, acumulados em outros resultados abrangentes são reclassificados para o resultado.

A mensuração da redução ao valor recuperável é realizada com base no modelo de três estágios de perdas esperadas, conforme descrito na nota 3 c).

(iii) Hierarquia do valor justo

Os instrumentos financeiros são mensurados segundo a hierarquia de mensuração do valor justo descrita a seguir:

- Nível 1: Preços de mercado cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. Incluem títulos públicos, ações de empresas listadas, posições compradas/vendidas e futuros.
- Nível 2: Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável. Incluem derivativos de balcão e cotas de fundos de investimentos.
- Nível 3: Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. Em 31 de março de 2018 o Grupo não possui instrumentos mensurados no nível 3.

A distribuição dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo na hierarquia de mensuração encontra-se divulgada nas notas explicativas 5 b), 6 b), 7 b), e 13 b).

(iv) Reclassificação de instrumentos financeiros

O Grupo não reclassifica seus ativos financeiros após o seu reconhecimento inicial, além das circunstâncias excepcionais em que adquira, venda ou encerre uma linha de negócio. Nesses casos a reclassificação ocorre desde o início do primeiro período de apresentação

posterior à mudança. Espera-se que essas mudanças sejam muito pouco frequentes. Passivos financeiros nunca são reclassificados.

O Grupo não reclassificou seus ativos e passivos financeiros nos períodos apresentados.

(v) Desreconhecimento de ativos financeiros

Desreconhecimento devido a modificações substanciais em termos e condições contratuais

O Grupo desreconhece um ativo financeiro, como, por exemplo, uma operação de crédito concedido a cliente, quando os termos e condições da operação forem renegociados em uma extensão que, substancialmente, torne uma nova operação, sendo a diferença reconhecida como no resultado do período como ganhos ou perdas de desreconhecimento.

A nova operação reconhecida é classificada no Estágio 1 para fins de mensuração de suas perdas esperadas, a não ser que seja determinada como uma operação originada com problemas de recuperação de crédito.

Se a renegociação não resulta em fluxos de caixa substancialmente diferentes, a modificação não ocasiona em um desreconhecimento da operação. Considerando a alteração nos fluxos de caixa descontados pela taxa de juros efetiva original da operação, o Grupo reconhece um ganho ou perda de modificação.

Desreconhecimento de ativos financeiros

Os ativos financeiros, ou uma parcela dos mesmos, são desreconhecidos quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa dos ativos expiraram ou se tornaram incobráveis, ou se foram transferidos para terceiros e (i) o Grupo transfere substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade, ou (ii) o Grupo não transfere, não retém substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade e não possui mais o controle do ativo transferido. O desreconhecimento é feito pelo Grupo quando o ativo financeiro passar a ter atraso superior a 360 dias.

Desreconhecimento de passivos financeiros

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação relacionada a esse passivo é perdoada, cancelada ou expirada.
Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro de uma mesma contraparte com termos diferentes ou os termos do passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como desreconhecimento do passivo original e reconhecimento de um novo passivo. A diferença entre o valor contábil do passivo original e o montante pago é reconhecida no resultado.

c) Redução ao valor recuperável

(i) Visão geral dos princípios utilizados na determinação nas perdas esperadas

O Grupo registra provisão de perdas esperadas (PE) para seus empréstimos e adiantamento a clientes, demais instrumentos de dívida não mensurados ao VJR e para os limites de créditos concedidos e não utilizados, que nesta seção serão todos considerados como "instrumentos financeiros". Instrumentos de patrimônio não estão sujeitos a redução ao valor recuperável de acordo com a IFRS 9.

A provisão de PE é baseada na expectativa de perdas de crédito originadas ao longo da vida útil do ativo (perda esperada ao longo da vida ou PE Vida), a não ser que não tenha ocorrido um aumento significativo no risco de crédito desde sua originação, caso em que a provisão é baseada na expectativa de perdas para 12 meses (PE de 12 meses). A política do Grupo para determinar se houve aumento significativo no risco de crédito encontra-se descrita na nota 28.

A PE de 12 meses é a parte da PE Vida que representa as perdas esperadas provenientes de eventos de inadimplência cuja ocorrência é possível dentro de 12 meses após a data base das demonstrações financeiras.

A PE 12 meses e a PE Vida são calculadas tanto em bases individuais como em bases coletivas, dependendo da natureza da carteira dos instrumentos financeiros. A política de agrupamento dos ativos financeiros cujas perdas esperadas são determinadas em bases coletivas encontra-se descrita na nota 28.

O Grupo estabeleceu como política avaliar, ao final de cada período de divulgação de suas demonstrações financeiras, se o risco de crédito de um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o seu reconhecimento inicial, considerando a mudança no risco da inadimplência ocorrer ao longo da vida remanescente do instrumento financeiro. Tal conceito é explicado mais detalhadamente na nota 28.

Baseado no processo acima, o Grupo distribui seus instrumentos financeiros em estágios (Estágio 1, Estágio 2 e Estágio 3), conforme descrito abaixo:

- Estágio 1: quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos, o Grupo reconhece uma provisão baseada em PE de 12 meses. No Estágio 1 também inclui operações que tiveram melhora em seus riscos de crédito e que foram reclassificadas do Estágio 2.

- Estágio 2: quando um instrumento financeiro mostrou um aumento significativo no risco de crédito desde a sua originação, o Grupo registra uma provisão para PE Vida. Estágio 2 também inclui operações que tiveram melhora em seus riscos de crédito e que foram reclassificadas do Estágio 3.

- Estágio 3: instrumentos financeiros considerados com problemas de recuperação. O Grupo registra uma provisão para PE Vida.

(ii) Cálculo das perdas esperadas

O Grupo calcula PE para mensurar a insuficiência de caixa esperada, descontada a valor presente. Uma insuficiência de caixa é a diferença entre os fluxos de caixa devidos a uma entidade de acordo com o contrato da operação e os fluxos de caixa que a entidade espera receber.

Os mecanismos de cálculo de PE são descritos abaixo e seus principais elementos são:

- Probabilidade de inadimplência (probability of default – PD): é uma estimativa da probabilidade de inadimplência ao longo de um certo horizonte de tempo.

- Exposição no momento da inadimplência (exposure at default – EAD): é uma estimativa da exposição na data futura de inadimplência, levando em consideração as alterações esperadas na exposição após a data base das demonstrações financeiras, incluindo pagamentos de principal e juros, utilização de limites e juros calculados sobre pagamentos não realizados.

- Perda dada a inadimplência (loss given default – LGD): é uma estimativa de perda originada no caso da inadimplência ocorrer em um certo momento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e os fluxos que a entidade espera receber, incluindo os provenientes da realização de garantias. É, usualmente, expressa como uma porcentagem da EAD.

  Os conceitos de PD, EAD e LGD, estão explicados mais detalhadamente na nota 28.

Com exceção de créditos rotativos provenientes de cartões de crédito, o período máximo para o qual as perdas de crédito são determinadas é o prazo contratual do instrumento financeiro, a não ser que o Grupo tenha o direito legal de liquidar antecipadamente.

Os mecanismos para determinação de PE são descritos a seguir:

- Estágio 1: O Grupo calcula a provisão de PE de 12 meses baseado na expectativa de ocorrência de inadimplência nos 12 meses seguintes à data de reporte. Essas probabilidades de ocorrência de inadimplência em 12 meses são aplicadas sobre a previsão de EAD e multiplicada pela LGD esperada descontada a valor presente.

- Estágio 2: Na ocorrência de aumento significativo no risco de crédito desde a sua originação, o Grupo reconhece uma provisão de PE Vida. Os mecanismos são similares aos explicados acima, mas as PDs e LGDs são estimadas ao longo da vida do instrumento. A expectativa de insuficiência de caixa é descontada a valor presente

- Estágio 3: para operações consideradas com problemas de recuperação, o Grupo reconhece as perdas de crédito esperadas ao longo da vida dessas operações. O método é similar ao utilizada para as operações do Estágio 2, no entanto a PD determinada em 100%.

- Limites de crédito: ao estimar a PE Vida para limites de crédito não utilizados, o Grupo estima a parcela do limite concedido que será utilizado ao longo de sua vida. A PE é então baseada no valor presente da insuficiência de fluxos de caixa se o limite for utilizado. A insuficiência de caixa esperada é descontada a valor presente.

(iii) Instrumentos de dívida mensurados ao VJORA

A PE de instrumentos de dívida mensurados ao VJORA não reduz o valor contábil desses ativos financeiros no balanço patrimonial, que permanecem ao valor justo. Ao invés disso, um valor igual ao da provisão que seria originada caso os ativos fossem mensurados ao custo amortizado é reconhecido em outros resultados abrangentes tendo como contrapartida o resultado. A perda acumulada reconhecida em outros resultados abrangentes é transferida para o resultado no momento do desreconhecimento dos ativos.

(iv) Limites de cartão de crédito e cheque especial

Dentre os produtos do Grupo inclui a concessão de limites de crédito através da emissão de cartões de crédito e cheque especial, onde o Grupo possui o direito de cancelar e/ou reduzir os limites mediante aviso. O Grupo não limita sua exposição a perdas de crédito ao período contratual de aviso do corte do limite, mas, ao invés disso, calcula a PE pelo período que reflete a expectativa do Grupo em relação ao comportamento do cliente e sua probabilidade de inadimplência. Baseado na experiência passada e nas expectativas do Grupo, o período para o qual o Grupo calcula PE para esses produtos é de aproximadamente 4 anos.

A avaliação contínua para identificar quando um aumento significativo no risco de crédito ocorreu para limites concedidos é feita em conjunto e de forma análoga à avaliação de aumento de risco do produto subjacente ao limite (ex: risco de exposição em cartão de crédito para avaliação de risco sobre limites de cartão de crédito).

A taxa de juros efetiva utilizado para descontar a PE de cartões de crédito é baseada na taxa de juros efetiva média que se espera cobrar ao longo do período estimado de exposição aos limites. Essa estimativa leva em consideração que uma parte dos limites utilizados serão pagos na sua totalidade a cada mês e, consequentemente, não terão juros cobrados.

(v) Informações prospectivas

Nos modelos de PE, o Grupo utiliza uma série de informações macro econômicas prospectivas, como:

- PIB;
- INPC;
- Taxa de juros básica;

O Grupo realizou análises históricas e identificou as principais variáveis macro econômicas que afetam o risco de crédito (PD) e as perdas de crédito esperadas para cada carteira. O impacto dessas variáveis econômicas na PD foi determinado utilizando uma análise de regressão estatística para entender as mudanças de impacto que essas variáveis têm historicamente nas taxas de inadimplência.

Assim como ocorre com qualquer previsão econômica, as projeções e probabilidades de ocorrência estão sujeitas a um alto grau de incerteza inerente e, portanto, os resultados reais podem diferir significativamente dos projetados. O Grupo considera que essas previsões representam a melhor estimativa dos possíveis resultados.

(vi) Perdas esperadas para ativos com baixo risco de crédito (*low default porffolio* – LDP)

Para determinar se o instrumento financeiro tem baixo risco de crédito, o Grupo utiliza suas classificações de risco de crédito internas ou outras metodologias consistentes com definição globalmente aceitas de baixo risco de crédito considerando os riscos e o tipo de instrumentos financeiros que está sendo avaliado. A classificação independente de grau de investimento é um exemplo de instrumento financeiro que pode ser considerado como de baixo risco de crédito.

Contudo, determinados instrumentos financeiros não são obrigados a serem classificados externamente para serem considerados de baixo risco de crédito. O Grupo pode considerar como sendo de baixo risco de crédito do ponto de vista de participante de mercado, levando-se em conta todos os termos e condições do instrumento financeiro. Atualmente, o Grupo considera ativos financeiros de baixo risco de crédito os títulos públicos federais e os títulos privados, classificados como *investment grade* pelas agências de rating na visão local.

Para os ativos financeiros considerados como baixo risco de crédito, a IFRS 9 determina que não é necessário avaliar se houve ou não aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, sendo que essas operações serão inicialmente alocadas no Estágio 1 (PE para 12 meses) e se, porventura, vierem a apresentar inadimplência, serão migradas automaticamente para o estágio 3, onde as perdas esperadas serão reconhecidas pela vida do contrato (PE Vida).

d) Outros Ativos

Estão demonstrados pelo valor do principal, atualizado com base no indexador contratado, quando for o caso, acrescido dos rendimentos e encargos decorridos.

e) Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

A depreciação dos demais imobilizados são efetuados da seguinte forma: • (i) Instalações e benfeitorias 10% a 20% ao ano, (ii) Móveis utensílios 10% ao ano, (iii) Máquinas,

equipamentos e equipamentos de informática 20% ao ano e (iv) Outros imobilizados 10% ao ano.

O Grupo avalia os ativos imobilizados a fim de identificar indicações de redução em seus valores recuperáveis. Se tais aspectos forem identificados, os ativos imobilizados são testados a fim de avaliar se seus valores contábeis são plenamente recuperáveis.

De acordo com a "IAS 36 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos", perdas por reduções ao valor recuperável são reconhecidas pelo montante no qual o valor contábil do ativo (ou grupo de ativos) excede seu valor recuperável e são contabilizadas na Demonstração Consolidada do Resultado. O valor recuperável do ativo é definido como o maior valor entre o valor justo menos seu custo de venda e o valor em uso.

f) Intangível

(i) Ágio

Ao adquirir um negócio, o Grupo avalia de acordo com a IFRS 3 – "Combinação de Negócios" os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável de acordo com os requerimentos contábeis da "IAS 36 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos".

Ao final de cada período reportável ou sempre que houver alguma indicação de perda ao valor recuperável, o ágio é testado para fins de impairment (teste de recuperabilidade) e se existir alguma perda, o ágio é baixado com o reconhecimento no resultado.

(ii) Outros intangíveis

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

O Grupo avalia os outros intangíveis a fim de identificar indicações de redução em seus valores recuperáveis. Se tais aspectos forem identificados, os ativos são testados a fim de avaliar se seus valores contábeis são plenamente recuperáveis.

De acordo com a IAS 36 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, perdas por reduções ao valor recuperável são reconhecidas pelo montante no qual o valor contábil do ativo (ou grupo de ativos) excede seu valor recuperável e são contabilizadas na Demonstração Consolidada do Resultado. O valor recuperável do ativo é definido como o maior valor entre

o valor justo menos seu custo de venda e o valor em uso.

O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados ao final de cada exercício social. Atualmente, o Grupo amortiza os intangíveis a taxa de 20% ao ano.

g) Outras obrigações

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias e cambiais incorridos.

h) Ativos e Passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com o IAS 37:

Ativos contingentes – não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;

Passivos contingentes – classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação; e

Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos
e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

i) Imposto de renda e contribuição social

Imposto corrente: As taxas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante de impostos correntes são aquelas substancialmente em vigor na data do balanço.

(i) Banco e Financeira: As provisões para imposto de renda e a contribuição social correntes são constituídas à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% para imposto de renda sobre o lucro líquido e ajustadas conforme legislação fiscal e de 15% para a contribuição social até agosto de 2015 e 20% entre setembro de 2015 e dezembro de 2018 (15% a partir de janeiro de 2019).

(ii) Corretora: A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% e a provisão para contribuição social é de 9% ambas sobre a base presumida.

Demais empresas: A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% para imposto de renda sobre o lucro líquido e ajustados conforme legislação fiscal e de 9% para a contribuição social.

Imposto diferido: Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases tributárias de ativos e passivos e seus valores contábeis para fins de divulgação financeira.

Passivos tributários diferidos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto: (i) Em situações em que o passivo tributário diferido surge do reconhecimento inicial de ágio ou de um ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo tributário; e (ii) A respeito das diferenças relacionadas com investimentos em controladas, em que o tempo da reversão da diferença temporária pode ser controlado e é provável que essa não seja revertida em um futuro próximo.

Ativos tributários diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que é provável que lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados exceto: (i) Onde o ativo tributário diferido relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é considerado uma combinação e negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo tributário; e (ii) A respeito das diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas, ativos tributários diferidos são reconhecidos somente na extensão em que é provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável estará disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

O valor contábil dos ativos tributários diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que toda ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Ativos tributários diferidos baixados são reavaliados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se tornam prováveis que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

Ativos e passivos tributários diferidos são mensurados à taxa de imposto que são esperadas a serem aplicáveis no ano em que o ativo é realizado ou o passivo é liquidado, baseado nas taxas de imposto e lei tributária que foram promulgadas até a data das demonstrações financeiras.

Ativos e passivos tributários diferidos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo tributário corrente contra o passivo tributário corrente e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeita à mesma autoridade tributária.

j) Receita de contratos com clientes

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para o Grupo e quando possa ser mensurada de forma confiável, independentemente de quando o pagamento for recebido. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida. O Grupo avalia as transações de receita de

acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita.

(i) Saldos contratuais

Ativos de contratos

O Grupo registra na rubrica de "ativos de contrato" quando conclui a transferência de serviços prestados antes do pagamento da contraprestação pelo cliente ou antes que o pagamento seja devido, excluindo quaisquer valores apresentados como recebível.

Passivos de contrato

O Grupo registra na rubrica de "passivos de contrato" os pagamentos efetuados antecipadamente pelos clientes para qual o Grupo possui obrigação de desempenho não satisfeita.

(ii) Obrigações de desempenho

- Taxas de administração de grupos de consórcio: A obrigação de desempenho do serviço prestado aos grupos de consorciados decorre dentro do prazo contratual firmado entre as partes, estando a Agiplan Administradora de Consórcios S.A. ("Consórcio"), empresa controlada do Banco, sujeita a prestar serviços de administração de grupos de consórcio. O reconhecimento dessa receita é realizado com base no pagamento mensal dos consorciados.

- Tarifas bancárias: O Banco presta serviços aos seus clientes relativos à: (i) Confecção de cadastro para início de relacionamento, (ii) Fornecimento de 2ª via de cartão de débito e crédito, saques e fornecimentos de extratos, (iii) Transferência de recursos, (iv) Pacotes padronizados de serviços, (v) Anuidade de cartão de crédito, utilização de canais de atendimento avaliação emergencial de crédito, etc. As receitas desses serviços são reconhecidas no ato da prestação de serviço.

- Comercialização exclusiva de apólices de seguros: As obrigações de desempenho do serviço prestado pela Soldi Promotora de Vendas Ltda. ("Soldi") à seguradora Pan Seguros, refere-se à serviços de comercialização das apólices de seguros da Pan Seguros. A receita proveniente dos pagamentos efetuados pela seguradora será reconhecida pela Soldi de acordo com o atingimento das metas de vendas estabelecidas em contrato.

- Receita de comissão pela emissão de apólices de seguros: A receita de comissão reconhecida pela Soldi, decorre substancialmente da comissão das apólices do seguro de vida da seguradora Pan Seguros. O valor da receita é originado com base num percentual calculado sobre o pagamento dos prêmios dos segurados. O reconhecimento dessa receita decorre no prazo de vigência da apólice.

- Receita de prestação de serviços de tecnologia: A receita proveniente dos serviços prestados de tecnologia é originada pela Banklab Empresa de Tecnologia Ltda. ("Banklab"). Trata-se de uma receita fixa registrada mensalmente, referente à prestação de serviços desenvolvimento programas e demais serviços relacionados a área de tecnologia.

k) Segmentos operacionais divulgados

De acordo com a IFRS 8, um segmento operacional é um componente de uma entidade:

- Que opera em atividades das quais poderá obter receitas e incorrer em despesas (incluindo receitas e despesas relacionadas a operações com outros componentes da mesma entidade);

- Cujos resultados operacionais sejam regularmente revisados pelos principais responsáveis da entidade pelas decisões operacionais relacionadas à alocação de recursos ao segmento e à avaliação de seu desempenho; e

- Que haja informações financeiras disponíveis.

Em 31 de março de 2018, o Grupo possui os seguintes segmentos operacionais:

- Banco comercial

- Corretagem de seguros

- Administração de grupos de consórcios.

As informações por segmento operacional encontram-se divulgadas na nota explicativa 18.

l) Apuração de resultados

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Na demonstração dos fluxos de caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	Consolidado 31/03/2018	Combinado 31/12/2017
Disponibilidades e reservas no Banco Central	1.753	2.335
Disponibilidades em moedas estrangeiras	335	-
Operações de compra com compromisso de revenda		
LFT	56.502	140.049
LTN	30.003	10.003
NTN	130.081	221.120
Total	**216.586**	**371.172**
Empréstimos e adiantamentos às instituições financeiras		
CDI (1)	20.051	10.020
Outros	-	3
Total	**20.051**	**10.023**
Total geral	**238.725**	**383.530**

(1) Para fins da demonstração do fluxo de caixa, caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, depósito bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento, na data de aquisição, igual ou inferior a 90 dias.

5. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

a) Composição da carteira

	Consolidado 31/03/2018	Combinado 31/12/2017
Instrumentos de dívida		
Ativos financeiros ao VJR		
Títulos de capitalização	4.032	3.723
Cotas de fundos de investimento	105.560	83.096
Total	**109.592**	**86.819**

b) Segregação por hierarquia de valor justo

A seguir apresentamos a segregação dos ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, mensurados e classificados conforme as hierarquias de valor justo, vide nota explicativa 3 b), item (iii).

	Consolidado		Combinado	
	31/03/2018		31/12/2017	
	Nível 1	Nível 2	Nível 1	Nível 2
Instrumentos de dívida				
Ativos financeiros ao VJR				
Títulos de capitalização	4.032	-	3.723	-
Cotas de fundos de investimento	105.560	-	83.096	-
Total	**109.592**	**-**	**86.819**	**-**

6. Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

a) Composição da carteira

	Estágio 1	
	Consolidado	Combinado
	31/03/2018	31/12/2017
Instrumentos de dívida		
Operações de compra com compromisso de revenda		
LFT	56.502	140.049
LTN	30.003	10.003
NTN	130.081	221.120
Total	**216.586**	**371.172**
Empréstimos e adiantamentos às instituições financeiras		
CDI	30.296	20.103
Outros	-	3
Total	**30.296**	**20.106**
Títulos e valores mobiliários		
LFT [(1)]	56.861	36.484
Debêntures	66	79
Total	**56.927**	**36.563**
Total geral	**303.809**	**427.841**

(1) Do montante total das letras financeiras do tesouro, R$ 33 (R$ 33 em 31/12/2016) foram dadas em garantia de operações da bolsa de valores.

b) Segregação por hierarquia de valor justo

A seguir apresentamos a segregação dos ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, mensurados e classificados conforme as hierarquias de valor justo, vide nota explicativa 3 b), item (iii).

	Consolidado		Combinado	
	31/03/2018		31/12/2017	
	Nível 1	Nível 2	Nível 1	Nível 2
Operações de compra com compromisso de revenda				
LFT	56.502	-	140.049	-
LTN	30.003	-	10.003	-
NTN	130.081	-	221.120	-
Total	**216.586**	**-**	**371.172**	**-**
Empréstimos e adiantamentos às instituições financeiras				
CDI	30.296	-	20.103	-
Outros	-	-	3	-
Total	**30.296**	**-**	**20.106**	**-**
Títulos e valores mobiliários				
LFT	56.860	-	36.484	-
Debêntures	-	66	-	79
Total	**56.860**	**66**	**36.484**	**79**
Total geral	**303.743**	**66**	**427.762**	**79**

7. Ativos financeiros ao custo amortizado

a) Valor contábil dos ativos mensurados ao custo amortizado

	Valor contábil	
	Consolidado	Combinado
	31/03/2018	31/12/2017
Instrumentos de dívida		
Empréstimos e adiantamentos a clientes		
Empréstimos crédito pessoal	889.116	721.608
Empréstimos crédito consignado	60.710	42.931
Empréstimos cartão de crédito	206.859	119.327
Empréstimos cheque especial	4.512	2.843
Empréstimos cartão de crédito consignado	150.425	151.510
Operações com característica de concessão de crédito [(1)]	37.705	60.180
Total	**1.349.327**	**1.098.399**

Títulos e valores mobiliários		
Letras financeiras [2]	5.178	5.115
Total geral	**1.354.505**	**1.103.514**

(1) Referem-se aos valores a receber dos usuários de cartão de crédito até a data de vencimento das faturas pela utilização em estabelecimentos conveniados para pagamento de compras.

(2) A operação possui taxa de remuneração de 103% do CDI com prazo de vencimento em 20/04/2018.

b) Valor justo dos ativos mensurados ao custo amortizado

Na tabela a seguir apresentamos o valor justo estimado, dos ativos financeiros que atualmente são mensurados ao custo amortizado:

	Valor justo – Nível 2	
	Consolidado	Combinado
	31/03/2018	31/12/2017
Instrumentos de dívida		
Empréstimos e adiantamentos a clientes		
Empréstimos crédito pessoal	726.001	516.188
Empréstimos crédito consignado	57.997	40.905
Empréstimos cartão de crédito	206.859	119.327
Empréstimos cheque especial	4.512	2.843
Empréstimos cartão de crédito consignado	150.425	151.510
Operações com característica de concessão de crédito	37.705	60.180
Total	**1.183.499**	**890.953**
Títulos e valores mobiliários		
Letras financeiras	5.178	5.115
Total geral	**1.188.677**	**896.068**

O valor justo dos ativos financeiros é calculado mediante o desconto dos fluxos de caixa nas condições contratuais pelas taxas atualmente praticadas no mercado para instrumentos cujos vencimentos são similares.

c) Composição dos ativos financeiros ao custo amortizado por estágio

As tabelas a seguir representam a composição dos empréstimos e adiantamento a clientes e títulos e valores mobiliários, segregados pelos estágios de classificação da IFRS 9:

	Estágio 1	
	Consolidado	Combinado
	31/03/2018	31/12/2017
Instrumentos de dívida		
Empréstimos e adiantamentos a clientes		
Empréstimos crédito pessoal	391.111	443.574
Empréstimos crédito consignado	48.741	38.482
Empréstimos cartão de crédito	137.968	77.110
Empréstimos cheque especial	1.448	691
Empréstimos cartão de crédito consignado	145.185	142.560
Operações com característica de concessão de crédito	37.549	59.926
Total	**762.002**	**762.343**
Títulos e valores mobiliários		
Letras financeiras	5.178	5.115
Total dos ativos financeiros ao custo amortizado classificados no estágio 1	**767.180**	**767.458**

	Estágio 2	
	Consolidado	Combinado
	31/03/2018	31/12/2017
Instrumentos de dívida		
Empréstimos e adiantamentos a clientes		
Empréstimos crédito pessoal	245.933	78.251
Empréstimos crédito consignado	11.355	4.044
Empréstimos cartão de crédito	27.191	20.984
Empréstimos cheque especial	1.382	1.678
Empréstimos cartão de crédito consignado	1.592	518
Operações com característica de concessão de crédito	156	254
Total dos ativos financeiros ao custo amortizado classificados no estágio 2	**287.609**	**105.729**

	Estágio 3	
	Consolidado	Combinado
	31/03/2018	31/12/2017
Instrumentos de dívida		
Empréstimos e adiantamentos a clientes		
Empréstimos crédito pessoal	252.072	199.783
Empréstimos crédito consignado	614	405
Empréstimos cartão de crédito	41.700	21.233

Empréstimos cheque especial	1.682	474
Empréstimos cartão de crédito consignado	3.648	8.432
Total dos ativos financeiros ao custo amortizado classificados no estágio 3	**299.716**	**230.327**
Total geral (Estágio 1+2+3)	**1.354.505**	**1.103.514**

d) Composição dos ativos financeiros ao custo amortizado por prazo de vencimento

Os ativos financeiros ao custo amortizado apresentam o seguinte perfil por faixa de vencimento:

	Consolidado	Combinado
	31/03/2018	31/12/2017
Vencidos	355.843	273.812
A vencer até 3 meses	538.461	528.380
A vencer de 3 até 12 meses	420.493	278.194
A vencer de 1 a 3 anos	25.656	13.140
A vencer de 3 a 5 anos	11.654	8.038
A vencer de 5 a 15 anos	2.398	1.950
Total dos ativos financeiros ao custo amortizado	**1.354.505**	**1.103.514**

e) Composição dos ativos financeiros ao custo amortizado por classificação de risco (rating)

A tabela a seguir demonstra a qualidade de crédito dos ativos financeiros e máximo de exposição ao risco de crédito baseado no modelo interno de rating do Grupo:

		Consolidado	Combinado
Rating	Classificação interna	31/03/2018	31/12/2017
A	Boa qualidade	227.410	154.567
B	Normal	59.838	100.335
C	Normal	99.741	137.108
D	Requer atenção	174.021	187.464
E	Requer atenção	403.760	253.395
F	Baixa qualidade	389.735	270.645
	Total	**1.354.505**	**1.103.514**

f) Concentração das maiores contrapartes

	Consolidado		Combinado	
	31/03/2018		31/12/2017	
	Valor	%	Valor	%
20 maiores	6.022	0,44%	6.229	0,56%
50 maiores seguintes	1.258	0,09%	1.826	0,17%
Demais	1.347.225	99,46%	1.095.459	99,27%
Total	**1.354.505**	**100,00%**	**1.103.514**	**100,00%**

g) Modificação do fluxo de caixa contratual

Os ativos financeiros ao custo amortizado renegociados totalizam R$ 254.291 (R$ 589.249 no exercício de 2017). A modificação do fluxo de caixa contratual resultou em desreconhecimento do ativo financeiro e reconhecimento de um novo ativo financeiro, uma vez que houve modificação substancial das condições inicialmente contratadas.

As modificações do fluxo de caixa contratual discutidas no parágrafo anterior, não resultou em ativos financeiros originados com problemas de recuperação de crédito, consequentemente, o Grupo mensura a provisão para perdas esperadas dentro desses ativos no estágio 1.

h) Recuperação de crédito de ativos financeiros desreconhecidos (baixados como prejuízo)

No trimestre findo em 31 de março de 2018, foram recuperados créditos anteriormente baixados como prejuízo no montante de R$ 11.811 (R$ 5.602 no trimestre findo em 31 de março de 2017), lançados no resultado ne rubrica de “Receita com juros e similares”.

i) Cessão de crédito

Durante o trimestre e exercício findos em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017 o Grupo não realizou cessões de crédito.

8. Ativos de contrato

Em 31 de março de 2018 o Grupo possui ativos de contratos relacionados ao comissionamento pela originação de apólices de contratos de seguros.

9. Outros ativos

	Consolidado 31/03/2018	Combinado 31/12/2017
Devedores diversos [1]	20.330	18.494
Impostos e contribuições a recuperar [2]	6.376	5.079
Despesas antecipadas	5.962	5.778
Devedores por depósitos em garantia [3]	5.653	4.357
Valores a receber de grupos encerrados [4]	1.417	1.440
Relações interfinanceiras	988	112
Negociação e Intermediação de Valores	21	3
Valores a receber de sociedades ligadas	10	-
Total dos outros ativos	**40.757**	**35.263**

(1) O saldo de devedores diversos é composto, principalmente, por valores a receber pendentes de compensação bancária, referente às operações de cartão de crédito consignado do órgão concedente, pela arrecadação de empresas de cobrança terceirizadas e depósitos caucionados.

(2) Os saldos correspondem substancialmente a impostos pagos a maior, antecipação de impostos de renda e contribuição social e tributos retidos na fonte.

(3) Do montante total R$ 5.724 (R$ 5.544 em 31/12/2017) referem-se a processos judiciais de natureza trabalhista, R$ 83 (R$ 138 em 31/12/2017) a processos judiciais de natureza cível, R$ 138 (R$ 96 em 31/12/2017) a bloqueios judiciais.

(4) Os saldos correspondem a valores pendentes de recebimento, objeto de cobrança judicial, para elas transferidos após o encerramento contábil dos respecivos grupos.

10. Provisão para perdas de crédito esperadas

As perdas com redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado na rubrica de "Provisão para perdas de crédito esperadas". As tabelas a seguir representam a segregação das perdas esperadas por estágios e produtos, bem como a movimentação da provisão no período.

a) Composição do saldo das provisões para perdas de crédito esperadas por classificação de ativo financeiro

	Consolidado				Combinado			
	31/03/2018				31/12/2017			
Estágios 1-2-3	**1º**	**2º**	**3º**	**Total**	**1º**	**2º**	**3º**	**Total**
Ativos financeiros ao custo amortizado								
Empréstimos e adiantamentos a clientes								
Empréstimos crédito pessoal	46.974	33.520	155.299	235.793	53.855	14.887	121.812	190.554
Empréstimos crédito consignado	53	138	200	391	87	157	148	392
Empréstimos cartão de crédito	27.533	7.144	27.041	61.718	12.046	4.996	13.768	30.810
Empréstimos cheque especial	136	249	1.091	1.476	63	311	307	681
Empréstimos cartão de crédito consignado	306	19	1.310	1.635	2.207	30	3.986	6.223
Operações com característica de concessão de crédito	7.359	26	-	7.385	7.588	43	-	7.631
Total	**82.361**	**41.096**	**184.941**	**308.398**	**75.846**	**20.424**	**140.021**	**236.291**
Títulos e valores mobiliários								
Letras financeiras	16	-	-	16	16	-	-	16
Total Geral	**82.377**	**41.096**	**184.941**	**308.414**	**75.862**	**20.424**	**140.021**	**236.307**

	Consolidado				Combinado			
	31/03/2018				31/12/2017			
Estágios 1-2-3	**1º**	**2º**	**3º**	**Total**	**1º**	**2º**	**3º**	**Total**
Ativos financeiros ao VJORA								
Operações de compra com compromisso de revenda								
LFT	17	-	-	17	42	-	-	42
LTN	9	-	-	9	3	-	-	3
NTN	39	-	-	39	66	-	-	66
Total	**65**	**-**	**-**	**65**	**111**	**-**	**-**	**111**
Empréstimos e adiantamentos às instituições financeiras								
CDI	91	-	-	91	61	-	-	61
Títulos e valores mobiliários								
LFT	17	-	-	17	10	-	-	10
Debêntures	9	-	-	9	9	-	-	9
Total	**26**	**-**	**-**	**26**	**19**	**-**	**-**	**19**
Total Geral	**182**	**-**	**-**	**182**	**191**	**-**	**-**	**191**
Operações Off-balance								
Limite contratado e não utilizado [1]	**2.464**	**3.136**	**-**	**5.600**	**2.090**	**4.408**	**-**	**6.498**
Total geral da provisão para perdas esperadas	**85.023**	**44.232**	**184.941**	**314.196**	**78.143**	**24.832**	**140.021**	**242.996**

(1) As provisões para perdas de crédito esperadas foram reconhecidas na rubrica "Provisão para perdas de crédito esperadas – limites de crédito", conforme nota explicativa 15.

b) Movimentação dos saldos das provisões para perdas de crédito esperadas dos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:

	Consolidado								
	Período de 31 de dezembro de 2017 à 31 de março de 2018								
	Empréstimos e adiantamentos a clientes				Títulos e valores mobiliários				Total (A+B)
Estágios 1-2-3	**1º**	**2º**	**3º**	**Total (A)**	**1º**	**2º**	**3º**	**Total (B)**	
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**75.846**	**20.424**	**140.021**	**236.291**	**16**	**-**	**-**	**16**	**236.307**
Movimentos com impactos no resultado									
Migração de estágio:									
Estágio 1 para o Estágio 2	(36.619)	39.876	-	3.257	-	-	-	-	3.257
Estágio 1 para o Estágio 3	(5.106)	-	24.600	19.494	-	-	-	-	19.494
Estágio 2 para o Estágio 3	-	(23.579)	62.024	38.445	-	-	-	-	38.445
Estágio 2 para o Estágio 1	79	(331)	-	(252)	-	-	-	-	(252)
Estágio 3 para o Estágio 2	-	13	(125)	(112)	-	-	-	-	(112)
Estágio 3 para o Estágio 1	1	-	(57)	(56)	-	-	-	-	(56)
Novos ativos financeiros originados	80.471	4	-	80.475	-	-	-	-	80.475
Mudanças nas PDs, LGDs, EADs [1]	(3.837)	6.309	13.391	15.863	-	-	-	-	15.863
Estorno de provisão de contratos liquidados	(28.474)	(1.535)	(2.300)	(32.309)	-	-	-	-	(32.309)
Total dos movimentos com impactos no resultado [1]	**6.515**	**20.757**	**97.533**	**124.805**	**-**	**-**	**-**	**-**	**124.805**

Outros movimentos sem impacto no resultado									
(-) Ativos financeiros desreconhecidos através de baixa para prejuízo	-	(85)	(52.613)	(52.698)	-	-	-	-	**(52.698)**
Saldos em 31 de março de 2018	**82.361**	**41.096**	**184.941**	**308.398**	**16**	**-**	**-**	**16**	**308.414**

	Combinado								
	Período de 31 de dezembro de 2016 à 31 de março de 2017								
	Empréstimos e adiantamentos a clientes				**Títulos e valores mobiliários**				**Total (A+B)**
Estágios 1-2-3	**1º**	**2º**	**3º**	**Total (A)**	**1º**	**2º**	**3º**	**Total (B)**	
Saldos em 31 de dezembro de 2016:	**34.581**	**25.987**	**83.004**	**143.572**	**-**	**-**	**-**	**-**	**143.572**
Movimentos com impactos no resultado									
Migração de estágio:									-
Estágio 1 para o Estágio 2	(6.732)	8.394	-	1.662	-	-	-	-	1.662
Estágio 1 para o Estágio 3	(1.392)	-	5.979	4.587	-	-	-	-	4.587
Estágio 2 para o Estágio 3	-	(10.235)	29.837	19.602	-	-	-	-	19.602
Estágio 2 para o Estágio 1	68	(319)	-	(251)	-	-	-	-	(251)
Estágio 3 para o Estágio 2	-	23	(329)	(306)	-	-	-	-	(306)
Estágio 3 para o Estágio 1	7	-	(295)	(288)	-	-	-	-	(288)
Novos ativos financeiros originados	34.538	9	-	34.547	-	-	-	-	34.547
Mudanças nas PDs, LGDs, EADs [1]	(15.115)	(5.467)	4.828	(15.754)	-	-	-	-	(15.754)
Estorno de provisão de contratos liquidados	(2.761)	(1.347)	(941)	(5.049)	-	-	-	-	(5.049)
Total dos movimentos com impactos no resultado	**8.613**	**(8.942)**	**39.079**	**38.750**	**-**	**-**	**-**	**-**	**38.750**

Outros movimentos sem impacto no resultado									
(-) Ativos financeiros desreconhecidos através de baixa para prejuízo	-	(1)	(23.991)	(23.992)	-	-	-	-	**(23.992)**
Saldos em 31 de março de 2017	**43.194**	**17.044**	**98.092**	**158.330**	**-**	**-**	**-**	**-**	**158.330**

	Combinado								
	Exercício de 2017								
	Empréstimos e adiantamentos a clientes				**Títulos e valores mobiliários**				**Total (A+B)**
Estágios 1-2-3	**1º**	**2º**	**3º**	**Total (A)**	**1º**	**2º**	**3º**	**Total (B)**	
Saldos em 1º de janeiro de 2017:	**34.581**	**25.987**	**83.004**	**143.572**	**-**	**-**	**-**	**-**	**143.572**
Movimentos com impactos no resultado									
Migração de estágio:									
Estágio 1 para o Estágio 2	(20.324)	20.231	-	(93)	-	-	-	-	(93)
Estágio 1 para o Estágio 3	(3.825)	-	13.737	9.912	-	-	-	-	9.912
Estágio 2 para o Estágio 3	-	(118.616)	125.991	7.375	-	-	-	-	7.375
Estágio 2 para o Estágio 1	-	(3)	-	(3)	-	-	-	-	(3)
Estágio 3 para o Estágio 2	-	-	(3)	(3)	-	-	-	-	(3)
Estágio 3 para o Estágio 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Novos ativos financeiros originados	209.731	43	-	209.774	16	-	-	16	209.790
Mudanças nas PDs, LGDs, EADs [1]	(108.963)	137.015	44.275	72.327	-	-	-	-	72.327
Estorno de provisão de contratos liquidados	(29.397)	(12.835)	(10.833)	(53.065)	-	-	-	-	(53.065)
Total dos movimentos com impactos no resultado	**47.222**	**25.835**	**173.167**	**246.224**	**16**	**-**	**-**	**16**	**246.240**
Outros movimentos sem impacto no resultado									

(-) Ativos financeiros desreconhecidos através de baixa para prejuízo	(5.957)	(31.398)	(116.150)	(153.505)	-	-	-	-	**(153.505)**
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**75.846**	**20.424**	**140.021**	**236.291**	**16**	**-**	**-**	**16**	**236.307**

(1) Refere-se à ativos financeiros que não sofreram migração de estágio no período e que sofreram alteração do EAD e/ou PD e/ou LGD no período.

c) Movimentação dos saldos das provisões para perdas de crédito esperadas dos ativos financeiros mensurados ao VJORA:

	Consolidado					
	Período 31 de dezembro de 2017 à 31 de março de 2018					
	Operações de compra com compromisso de revenda				Debêntures	Total Geral
Estágio 1	**LFT**	**LTN**	**NTN**	**CDI**		
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**52**	**3**	**66**	**61**	**9**	**191**
Movimentos com impactos no resultado						
Novos ativos financeiros originados		-	-	-	-	-
Mudanças nas PDs, LGDs, EADs [1]	-	6	(27)	30	-	9
Estorno de provisão de operações liquidadas	(18)	-	-	-	-	(18)
Total dos movimentos com impactos no resultado	**(18)**	**6**	**(27)**	**30**	**-**	**(9)**
Saldos em 31 de março de 2018	**34**	**9**	**39**	**91**	**9**	**182**

	Combinado					
	Período 31 de dezembro de 2016 à 31 de março de 2017					
	Operações de compra com compromisso de revenda				Debêntures	Total Geral
Estágio 1	**LFT**	**LTN**	**NTN**	**CDI**		
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**42**	**35**	**-**	**35**	**-**	**112**
Movimentos com impactos no resultado						
Novos ativos financeiros originados	**-**	**-**	1	-	**-**	**1**
Mudanças nas PDs, LGDs, EADs [1]	(2)	-	-	13	-	11
Estorno de provisão de operações liquidadas	-	(34)	-	-	-	(34)
Total dos movimentos com impactos no resultado	**(2)**	**(34)**	**1**	**13**	**-**	**(22)**
Saldos em 31 de março de 2017	**40**	**1**	**1**	**48**	**-**	**90**

	Combinado					
	Exercício de 2017					
	Operações de compra com compromisso de revenda				Debêntures	Total Geral
Estágios 1	**LFT**	**LTN**	**NTN**	**CDI**		
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**42**	**35**	**-**	**35**	**-**	**112**
Movimentos com impactos no resultado						
Novos ativos financeiros originados	-	-	66	-	-	66
Mudanças nas PDs, LGDs, EADs (1)	10	-	-	26	-	36
Estorno de provisão de operações liquidadas	-	(32)	-	-	9	(23)
Total dos movimentos com impactos no resultado	**10**	**(32)**	**66**	**26**	**9**	**79**
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**52**	**3**	**66**	**61**	**9**	**191**

(1) Refere-se à ativos financeiros que não sofreram migração de estágio no período e que sofreram alteração do EAD e/ou PD e/ou LGD no período.

d) Movimentação dos saldos das provisões para perdas de crédito esperadas para os limites de crédito concedidos (operações off-balance) e não utilizados (nota 15):

	Consolidado		
	Período de 31 de dezembro de 2017 à 31 de março de 2018		
	Limites de crédito		
Estágios	**1º**	**2º**	**Total**
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**2.090**	**4.408**	**6.498**
Movimentos com impactos no resultado			
Migração de estágio:			
Estágio 1 para o Estágio 2	(4)	29	25
Estágio 2 para o Estágio 1	-	(2)	(2)
Novos ativos financeiros originados	484	829	1.313
Mudanças nas PDs, LGDs, EADs (1)	(5)	(112)	(117)
Estorno de provisão de contratos liquidados	(101)	(2.014)	(2.115)
Total dos movimentos com impactos no resultado	**374**	**(1.270)**	**(896)**
Outros movimentos sem impacto no resultado			
(-) Ativos financeiros desreconhecidos através de baixa para prejuízo	-	(2)	(2)
Saldos em 31 de março de 2018	**2.464**	**3.136**	**5.600**

	Combinado		
	Período de 31 de dezembro de 2016 à 31 de março de 2017		
	Limites de crédito		
Estágios	**1º**	**2º**	**Total**
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**980**	**2.327**	**3.307**
Movimentos com impactos no resultado			
Migração de estágio:			
Estágio 1 para o Estágio 2	(1)	4	3
Estágio 2 para o Estágio 1	2	(9)	(7)
Estágio 3 para o Estágio 2	-	-	-
Estágio 3 para o Estágio 1	-	-	-
Novos ativos financeiros originados	243	324	567
Mudanças nas PDs, LGDs, EADs (1)	(29)	(446)	(475)
Estorno de provisão de contratos liquidados	(19)	(328)	(347)
Total dos movimentos com impactos no resultado	**196**	**(455)**	**(259)**
Saldos em 31 de março de 2017	**1.176**	**1.872**	**3.048**

	Combinado		
	Exercício de 2017		
	Limites de crédito		
Estágios	**1º**	**2º**	**Total**
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**980**	**2.327**	**3.307**
Movimentos com impactos no resultado			
Migração de estágio:			
Estágio 1 para o Estágio 2	(2.790)	2.838	48
Novos ativos financeiros originados	3.948	-	3.948
Mudanças nas PDs, LGDs, EADs (1)	-	393	393
Estorno de provisão de contratos liquidados	(48)	(1.150)	(1.198)
Total dos movimentos com impactos no resultado	**1.110**	**2.081**	**3.191**
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**2.090**	**4.408**	**6.498**

(1) Refere-se à ativos financeiros que não sofreram migração de estágio no período e que sofreram alteração do EAD e/ou PD e/ou LGD no período.

11. Imobilizado de uso

Em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017 os saldos do ativo imobilizado estão representados por:

		Consolidado		
		31/03/2018		
	Taxas anuais de depreciação %	Custo	Depreciação/ amortização acumulada	Líquido
Instalações e benfeitorias (i)	10 a 20	3.321	(1.657)	1.665
Móveis e utensílios e instalações	10	6.538	(1.635)	4.903
Máquinas e equipamentos	20	2.217	(1.404)	813
Equipamentos de informática e sistemas de processamento	20	17.887	(7.424)	10.463
Outros	20	4.848	(1.887)	2.961
Total		**34.812**	**(14.007)**	**20.805**

		Combinado		
		31/12/2017		
	Taxas anuais de depreciação %	Custo	Depreciação/ amortização acumulada	Líquido
Instalações e benfeitorias (i)	10 a 20	3.027	(1.615)	1.412
Móveis e utensílios e instalações	10	5.091	(1.514)	3.577
Máquinas e equipamentos	20	2.209	(1.294)	915
Equipamentos de informática e sistemas de processamento	20	16.632	(6.685)	9.947
Outros	20	4.278	(1.689)	2.589
Total		**31.237**	**(12.797)**	**18.440**

12. Intangível

Em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017, os saldos do ativo intangível estão representados por:

		Consolidado		
		31/03/2018		
	Taxas anuais de Amortização %	Custo	Amortização acumulada	Líquido
Aquisição de Licenças	20%	12.435	(2.549)	9.886
Marcas e Patentes	20%	235	-	235
Software	20%	1.971	(547)	1.424
Intangível em curso		2.027	-	2.027
Outros		57	-	57
Ágio - aquisição de investimentos [1]		6.494	-	6.494
Total		**23.219**	**(3.096)**	**20.123**

		Combinado		
		31/12/2017		
	Taxas anuais de Amortização %	Custo	Amortização acumulada	Líquido
Aquisição de Licenças	20%	7.378	(3.388)	3.990
Marcas e Patentes	20%	133	-	133
Software	20%	1.971	(383)	1.588
Outros		53	-	53
Ágio - aquisição de investimentos [1]		6.494	-	6.494
Total		**16.029**	**(3.771)**	**12.258**

(1) Saldo correspondente à incorporação do ágio gerado pela aquisição da Via Certa Administradora de Consórcio S.A. (Consórcio) em 23/07/2014. O ágio corresponde ao excesso entre o custo de uma aquisição e o valor justo da participação do comprador nos ativos e passivos identificáveis da entidade adquirida na data de aquisição. O ágio não é amortizado, mas seu valor recuperável é avaliado anualmente, ou quando exista indicação de uma situação de perda por redução ao valor recuperável, com a utilização de uma abordagem que envolve a identificação das unidades geradoras de caixa e a estimativa de seu valor justo menos custo de venda e/ou de seu valor em uso. Não foi reconhecido nenhum valor de impairment durante o trimestre e exercício findos em 31/03/2018 e 31/12/2017.

13. Passivos financeiros ao custo amortizado

Os saldos dos passivos financeiros ao custo amortizado estão apresentados conforme a seguir:

a) Valor contábil dos passivos financeiros mensurados ao custo amortizado

	Valor contábil				
	Consolidado				Combinado
	31/03/2018				31/12/2017
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista de clientes	14.609			14.609	10.186
Depósitos a prazo de clientes (1)	10.453	145.497	851.107	1.007.057	882.306
Recursos de aceites cambiais (2)	17.441	58.950	721	77.112	104.388
Empréstimos no país	750	2.250	755	3.755	4.503
Total do passivo ao custo amortizado	**43.253**	**206.697**	**852.583**	**1.102.533**	**1.001.383**

(1) O saldo é composto, principalmente, por Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e Depósitos a Prazo com Garantia Especial do Fundo Garantidor de Crédito (DPGE), onde parte substancial da carteira é indexada ao Depósito Interfinanceiro (DI), com taxas variando de 90% a 125% (2016 – 90% a 117%) do DI

(2) Referem-se a letras de câmbio captadas a taxas que variam de 97% a 118% do Depósito Interfinanceiro (DI).

b) Valor justo dos passivos financeiros mensurados ao custo amortizado

Na tabela a seguir apresentamos o valor justo estimado, dos passivos financeiros que atualmente são mensurados ao custo amortizado:

	Valor justo (nível 2)				
	Consolidado				Combinado
	31/03/2018				31/12/2017
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista de clientes	14.609	-	-	14.609	10.186
Depósitos a prazo de clientes	10.459	146.152	873.173	1.029.784	950.069
Recursos de aceites cambiais	17.461	59.135	731	77.327	104.790
Empréstimos no país	750	2.250	755	3.755	4.503
Total do passivo ao custo amortizado	**43.279**	**207.537**	**874.659**	**1.125.475**	**1.069.548**

O valor justo dos passivos financeiros é calculado mediante o desconto dos fluxos de caixa nas condições contratuais pelas taxas atualmente praticadas no mercado para instrumentos cujos vencimentos são similares.

14. Passivos de contrato

Em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017 os saldos eram compostos por obrigações de desempenho relacionados aos serviços de comercialização exclusiva de apólices de seguros e pela bonificação de desempenho das vendas dessas apólices. Esses montantes foram contabilizados pela Soldi, vide nota explicativa 3 j).

15. Outras obrigações

	Consolidado	Combinado
	31/03/2018	31/12/2017
Obrigações com pessoal	15.660	11.700
"Provisão para perdas de crédito esperadas – limites de crédito" (nota 10 a)	5.600	6.498
Valores a pagar a sociedades relacionadas (Nota 27)	192	223
Relações interfinanceiras	1.009	46
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	913	543
Sociais e estatutárias	6.505	37.414
Fiscais e previdenciárias	30.776	38.713
Valores a repassar – Grupos encerrados (1)	2.139	2.423
Credores diversos		
Estabelecimento de cartão de crédito (2)	31.528	53.414
Valores a pagar - Antigos Administradores do Banco Gerador (3)	2.235	2.213
Fornecedores de seguros	2.097	1.891
Devoluções a clientes (4)	7.343	7.312
Outros credores diversos	11.628	7.467
Fornecedores a pagar	14.539	11.504
Obrigações por aquisição do Banco Gerador (3)	6.247	6.023
Obrigações por aquisição da Via Certa Administradora de Consórcio (3)	7.200	7.200
Total	**145.611**	**194.584**

(1) Refere-se aos recursos não procurados pelos consorciados contemplados.

(2) Referem-se aos valores a pagar aos estabelecimentos credenciados em decorrência das operações de compra através de cartão de crédito pelos clientes do Banco.

(3) Refere-se a obrigações com os antigos acionistas, decorrentes de contrato de compra e venda.

(4) Refere-se a valores a devolver a clientes pendentes de resgate.

16. Provisão para riscos

O Grupo possui passivos contingentes em andamento, demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

		Consolidado	Combinado
Natureza	**Probabilidade de perda**	**31/03/2018**	**31/12/2017**
Trabalhista	Provável	18.902	16.868
Cível	Provável	5.074	4.728
Total		**23.976**	**21.596**

A movimentação da provisão para contingências é como segue:

	Consolidado	Combinado
	31/03/2018	**31/03/2017**
Saldo inicial	21.596	11.496
Constituição de provisão	4.069	2.020
Baixa por pagamento	(1.689)	(484)
Total	**23.976**	**13.032**

Essas ações são controladas individualmente e provisionadas sempre que a perda for avaliada como provável, considerando a opinião de assessores jurídicos, natureza das ações, similaridade com processos anteriores (de acordo com o histórico de perdas relacionadas aos processos da companhia), complexidade e posicionamento dos tribunais, bem como quando houver expectativa de desembolso futuro de caixa. Não existem em curso processos administrativos significativos por descumprimento de normas do Sistema Financeiro Nacional, de natureza fiscal ou de pagamento de multas que possam causar impactos representativos no resultado financeiro do Grupo.

Causas de probabilidade possível

Em 31 de março de 2018, o Consolidado era parte passiva em processos cíveis com probabilidade de perda possível no montante de R$ 776 (R$ 479 em 2017), correspondendo a 655 ações (803 ações em 2017), e em processos trabalhistas com probabilidade de perda possível em R$ 9.428 (R$ 8.879 em 2017), correspondente a 357 ações (348 ações em 2017).

17. Acervo líquido

a) Dividendos e juros sobre capital próprio

O Grupo assegura a distribuição de dividendos obrigatórios de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos dos artigos 201 e 202, da Lei nº 6.404/76, a ser pago segundo estipulado no artigo 205, § 3º do mesmo dispositivo legal, quando do encerramento do exercício.

A Administração poderá deliberar sobre a declaração e pagamento de dividendos sobre os lucros auferidos, com base em: (i) balanços patrimoniais ou reservas de lucros existentes no último balanço patrimonial ou (ii) balanços patrimoniais emitidos em períodos inferiores a seis meses, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o valor das reservas de capital. Esses dividendos são imputados integralmente ao dividendo obrigatório.

Em 31 de março de 2018 o lucro líquido do período foi de R$ 52.083, destinado R$ 47.783 para reservas de lucros e R$ 5.300 para juros sobre o capital próprio. Em 31 de dezembro de 217 o lucro líquido do exercício em BACENGAAP foi de R$ 113.046 (R$ 100.048 em 31/12/2016 e R$ 46.562 em 01/01/2016) e houve o pagamento de dividendos no montante de R$ 22.845 (R$ 20.141 em 31/12/2017 e R$ 16.077 em 01/01/2017), sendo o restante destinado como reserva estatutária.

18. Informações por segmentos operacionais

O Grupo concentra suas operações no Brasil e é organizado em três segmentos operacionais baseados em produtos e serviços, como segue:

a) Banco comercial

Tem por objeto a realização de operações de crédito, financiamento e investimento e captação de recursos de clientes e outras funções centrais;

b) Corretagem de seguros

O Grupo possui uma corretora de seguros, que tem por objeto comercializar seguros dos ramos elementares, de vida, capitalização e planos previdenciários.

c) Administração de grupos de consórcios

O Grupo possui uma administradora de grupos de consórcios, que tem por objetivo social a formação, organização e administração de grupos de consórcios, destinados à aquisição de bens móveis duráveis e imóveis.

Os quadros a seguir apresentam informações sobre as demonstrações do resultado dos segmentos operacionais do Grupo:

	Consolidado				
	31/03/2018				
Demonstração de resultado por segmento operacional	**Banco comercial**	**Corretora**	**Adm. De consórcios**	**Outros**	**Total**
Receitas com juros e similares	374.023	42	26	2.579	376.670
Despesas com juros e similares	(18.832)	-	-	233	(18.599)
Resultado líquido com juros	**355.191**	**42**	**26**	**2.812**	**358.071**
Resultado de ativos mensurados ao VJR	669	-	15	832	1.516
Provisão para perdas de crédito esperadas	(123.906)	-	-	(1)	(123.907)
Receitas de contratos com clientes	7.698	3.717	1.216	2.413	15.044
Receita líquida Operacional	**239.652**	**3.759**	**1.257**	**6.056**	**250.724**
Despesas operacionais	**(162.767)**	**(1.197)**	**(1.042)**	**9.171**	**(155.835)**
Despesas com pessoal	(11.510)	(224)	(406)	(52.156)	(64.296)
Despesas gerais e administrativas	(133.659)	(723)	(459)	72.691	(62.150)
Despesas tributárias	(17.035)	(249)	(174)	(10.526)	(27.984)
Depreciações e amortizações	(563)	(1)	(3)	(838)	(1.405)
Outras receitas e despesas operacionais	505	-	21	(4.409)	(3.883)
Total das receitas e despesas operacionais	**(162.262)**	**(1.197)**	**(1.021)**	**4.762**	**(159.718)**
Resultado antes dos impostos sobre o lucro	**77.390**	**2.562**	**236**	**10.818**	**91.006**
Impostos correntes	(33.841)	(413)	(46)	(3.868)	(38.168)
Impostos diferidos	66	-	-	332	398
Lucro líquido do período	**43.615**	**2.149**	**190**	**7.282**	**53.236**
Atribuível aos controladores	**43.615**	**2.149**	**190**	**7.225**	**53.179**
Atribuível aos não controladores				**57**	**57**

	Combinado				
	31/03/2017				
Demonstração de resultado por segmento operacional	**Banco comercial (1)**	**Corretora**	**Adm. De consórcios**	**Outros**	**Total**
Receitas com juros e similares	175.826	11	58	202	176.097
Despesas com juros e similares	(19.337)	-	-	(449)	(19.786)
Resultado líquido com juros	**156.489**	**11**	**58**	**(247)**	**156.311**
Resultado de ativos mensurados ao VJR	1.748	69	-	1.608	3.425
Resultado no desreconhecimento de ativos financeiros	43	-	-	-	43
Provisão para perdas de crédito esperadas	(38.491)	-	-	-	(38.491)
Receitas de contratos com clientes	3.044	2.687	1.477	5.211	12.419
Receita líquida Operacional	**122.833**	**2.767**	**1.535**	**6.572**	**133.707**
Despesas operacionais	**(95.360)**	**(703)**	**(1.310)**	**(1.826)**	**(99.199)**
Despesas com pessoal	(7.982)	(198)	(515)	(29.827)	(38.522)
Despesas gerais e administrativas	(79.538)	(322)	(585)	36.220	(44.225)
Despesas tributárias	(7.469)	(182)	(207)	(7.652)	(15.510)
Depreciações e amortizações	(371)	(1)	(3)	(567)	(942)
Outras receitas e despesas operacionais	61	4	(5)	(423)	(363)
Total das receitas e despesas operacionais	**(95.299)**	**(699)**	**(1.315)**	**(2.249)**	**(99.562)**
Resultado antes dos impostos sobre o lucro	**27.534**	**2.068**	**220**	**4.323**	**34.145**
Impostos correntes	(5.284)	(315)	(47)	(1.852)	(7.498)
Impostos diferidos	(6.941)	-	-	(21)	(6.962)
Lucro líquido do período	**15.309**	**1.753**	**173**	**2.450**	**19.685**
Atribuível aos controladores	**15.309**	**1.753**	**173**	**2.421**	**19.656**
Atribuível aos não controladores				**29**	**29**

(1) Este segmento operacional inclui as operações da Financeira, conforme demonstrado na nota explicativa 2 b)

19. Receitas com juros e similares

	Consolidado	Combinado
	31/03/2018	31/03/2017
Receitas com juros e similares		
Empréstimos e adiantamentos às instituições financeiras e Operações de compra com compromisso de revenda	4.449	3.088
Títulos de renda fixa	841	2.977
Resultado de operações de câmbio	(88)	(128)
Empréstimos e adiantamentos a clientes	371.468	170.160
Total	**376.670**	**176.097**
(-) Despesas com juros e similares		
Depósitos a prazo de clientes	(16.539)	(9.705)
Recursos de aceites cambiais	(1.546)	(9.309)
Contribuições ao FGC	(407)	(363)
Obrigações por repasses do exterior	(107)	(409)
Total	**(18.599)**	**(19.786)**

20. Resultado de ativos financeiros mensurados ao VJR

	Consolidado	Combinado
	31/03/2018	31/03/2017
Ganho/(Perda) de ativos financeiros mensurados ao VJR		
Títulos de renda fixa	27	(507)
Cotas de fundos de investimento	1.489	3.981
Instrumentos financeiros derivativos	-	(49)
Total do resultado de ativos financeiros ao VJR	**1.516**	**3.425**

21. Receitas de contratos com clientes

	Consolidado	Combinado
	31/03/2018	31/03/2017
Taxa de administração de grupos de consórcio	1.085	1.307
Rendas de tarifas bancárias	5.745	2.240
Rendas de comissões	7.150	8.196
Outras tarifas e serviços	1.064	676
Total	**15.044**	**12.419**

22. Despesas com pessoal

	Consolidado 31/03/2018	Combinado 31/03/2017
Proventos e honorários	39.499	23.215
Benefícios	10.602	6.904
Encargos sociais	13.509	8.103
Outras despesas de pessoal	686	300
Total	**64.296**	**38.522**

23. Despesas gerais e administrativas

	Consolidado 31/03/2018	Combinado 31/03/2017
Despesas de aluguéis	6.090	4.225
Despesas de comunicação	5.328	3.327
Despesas de manutenção e conservação	5.646	3.689
Despesas de serviços do sistema financeiro	14.092	8.048
Despesas de serviços técnicos	8.299	5.943
Despesas com processamento de dados (aluguel e manutenção dos sistemas)	10.653	7.154
Despesas com promoções e relações públicas	2.355	83
Despesas com propaganda e publicidade	6.161	7.088
Despesas de viagens	1.338	779
Outras despesas gerais e administrativas	2.188	3.889
Total	**62.150**	**44.225**

24. Despesas tributárias

	Consolidado 31/03/2018	Combinado 31/03/2017
Programa de Integração Social (PIS)	3.528	1.879
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	19.803	10.220
Imposto Sobre Serviços (ISS)	4.328	3.115
Outros	325	296
Total	**27.984**	**15.510**

25. Outras receitas e despesas operacionais

Em 31 de março de 2018 os saldos são substancialmente representados pelas despesas relacionadas às provisões para riscos judiciais trabalhistas e cíveis, nos montantes de R$ 2.273 e R$ 1.156, respectivamente.

Em 31 de março de 2017 os saldos são substancialmente compostos pelos efeitos líquidos do resultado de outras despesas operacionais no montante de R$ 147, variação cambial positiva de R$ 428 e resultado negativo de equivalência patrimonial, relativos às controladas não combinadas na Demonstração Financeira combinada, no montante de R$ 542.

26. Imposto de renda e contribuição social

a) Demonstração do cálculo da despesa de imposto de renda e da contribuição social

A conciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social e o lucro contábil apurado pelas alíquotas em vigor para os períodos findos 31 de março de 2018 e de 2017 é dada da seguinte forma:

	Consolidado	Combinado
	2018	2017
Resultado antes da tributação sobre o lucro	**91.006**	**34.145**
Imposto de renda à alíquota de 15%	(13.651)	(5.122)
Imposto de renda à alíquota de 10%, sobre adicional	(9.101)	(3.415)
Contribuição social à alíquota de 20%	(18.201)	(6.829)
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	**(40.953)**	**(15.366)**
Adições/exclusões		
Juros sobre o capital próprio	2.385	-
Adições/exclusões - permanentes	(67)	(22)
Incentivos fiscais (PAT, Doações)	160	72
Adequação da alíquota de Contribuição Social	(1.081)	261
Total	**(39.556)**	**(15.054)**
Efeito do diferencial de alíquota [(1)]	1.786	595
Total em IFRS	**(37.770)**	**(14.460)**

(1) Efeito do diferencial de alíquota para as demais empresas não financeiras, as quais a alíquota de contribuição social é de 9%.

b) Movimentação dos créditos tributários

Os créditos tributários apresentaram as seguintes movimentações:

	Consolidado	Combinado
	2018	2017
(=) Saldo no início do período	**92.823**	**93.221**
Constituição/realização de crédito tributário	398	(398)
(=) Saldo no fim do período	**93.221**	**92.823**

O Grupo Agibank tem constituição de crédito tributário decorrente de diferenças temporárias de R$ 60.554 (R$ 49.112 em 31/12/2017) e de prejuízo fiscal, de base de cálculo negativa da contribuição social R$ 16.425 (R$ 30.999 em 31/12/2016) e dos efeitos decorrentes dos ajustes para IFRS de R$ 16.313 (R$ 12.712 em 31/12/2017).

c) Conciliação do resultado dos impostos correntes e diferidos

	Consolidado	Combinado
	2018	2017
Impostos correntes		
Imposto de renda e contribuição social devidos	**38.168**	**7.498**
Impostos diferidos:		
Constituição/realização no período sobre diferenças temporárias		
Adições temporárias	(14.969)	4.643
Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa	14.571	2.319
Total de imposto de renda e contribuição social no período	**37.770**	**14.460**

d) Previsão de realização dos créditos tributários

A expectativa de realização é até janeiro/21 e agosto/18, respectivamente. Abaixo é apresentada a expectativa de realização por ano:

	Consolidado	Combinado
	2018	2017
Imposto de renda e Contribuição Social		
Ano de 2018	92.472	90.701
Ano de 2019	429	1.008
Ano de 2020	267	658
Ano de 2021	53	456
Total	**93.221**	**92.823**

As projeções de lucros que possibilitam a geração de base de cálculo tributável, incluem a consideração de premissas macroeconômicas, taxas de câmbio e de juros, estimativa de novas operações financeiras, entre outras, e que podem variar em relação a dados e valores efetivos.

e) Alíquota efetiva dos impostos sobre o lucro

A tabela a seguir demonstra a taxa efetiva dos impostos sobre o lucro:

	Consolidado	Combinado
	2018	2017
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	91.006	34.145
(-) Juros sobre capital próprio	(5.300)	-
Resultado antes da tributação sobre o lucro	**85.706**	**34.145**
Impostos correntes	(38.168)	(7.498)
Impostos diferidos	398	(6.962)
Alíquota efetiva de Impostos sobre o lucro	**44,07%**	**42,35%**

27. Partes relacionadas

a) Transações com partes relacionadas

As principais operações com partes relacionadas são realizadas com os acionistas e administradores do Agibank e empresas do Grupo Agibank estando demonstradas conforme a tabela abaixo:

	Consolidado 31/03/2018 Ativo/ (Passivo)	Combinado 31/12/2017 Ativo/ (Passivo)	Consolidado 31/03/2018 Receitas/ (Despesas)	Combinado 31/03/2017 Receitas/ (Despesas)
Ativos financeiros ao VJORA				
Empréstimos e adiantamentos às instituições financeiras				
Financeira	30.488	30.012	477	284
Outros ativos				
Financeira	308	270	-	-
Soldi	2.103	2.123	-	-
Banklab	6	19	-	-
Corretora	3	5	-	-
Telecontato	13	81	-	-
Promil	182	40	-	-
Consórcio	16	26	-	-
Cobrança	-	1	-	-
Centercomp	-	-	-	-
Passivos financeiros ao custo amortizado				
Depósitos à vista de clientes				
Pessoas físicas	(97)	(90)	-	-
Outras partes relacionadas	(42)	(39)	-	-
Recursos de aceites cambiais				
Consórcio	-	-	-	-
Corretora	-	-	-	-
Depósitos a prazo de clientes				
Financeira	(5)	-	-	-
Soldi	(4.052)	(11.047)	(184)	-
Banklab	(924)	(1.070)	(28)	-
Corretora	(2.098)	(3.447)	(36)	-
Telecontato	(1.892)	(734)	(39)	-

Promil	(1.409)	-	(14)	(6)
Consórcio	(1.797)	(1.674)	(26)	(58)
Pessoas físicas	(10.763)	(1.686)	(133)	-
Cobrança	-	-	(7)	-
Centercomp	-	-	(10)	(51)
Outras obrigações				
Financeira	(310)	(368)	-	-
Soldi	(15.436)	(18.162)	(58.649)	(42.180)
Corretora	(24)	-	(7)	-
Banklab	(2.027)	(2.123)	(6.048)	-
Telecontato	(3.080)	(3.455)	(9.709)	(4.785)
Promil	(1.357)	(2.652)	(13.191)	(2.308)
Consórcio	(537)	(2)	-	-
Cobrança (Nota 15)	(3)	-	(20)	-
Centercomp (Nota 15)	(189)	(223)	(10)	-

As transações entre partes relacionadas foram contratadas em condições usuais de mercado.

b) Remuneração de pessoal chave da Administração

Nos períodos findos em 31 de março de 2018 e 2017, os benefícios proporcionados na forma de remuneração fixa, conforme as responsabilidades de seus Administradores, estavam assim compostos:

	Consolidado	Combinado
	31/03/2018	31/03/2017
Remuneração	843	507
Encargos sociais	190	114
Total	1.033	621

A instituição não proporciona benefícios de curto e longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração.

Conforme legislação em vigor, não foram concedidos financiamentos, empréstimos ou adiantamentos para Diretores e membros do Conselho, e respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau.

28. Gerenciamento de riscos financeiros

O gerenciamento de riscos financeiros é considerado pelo Grupo um instrumento estratégico fundamental, realizado por unidade independente de gestão de riscos, baseado nas melhores práticas de mercado, com o objetivo de garantir que os riscos aos quais a Instituição está exposta sejam administrados de acordo com o apetite ao risco, as políticas e os procedimentos estabelecidos. O monitoramento é realizado por meio de relatórios apresentados para a Diretoria, Presidência e principais gestores com comentários de desempenho e demonstrativos de exposição em relação aos limites estabelecidos institucionalmente.

Risco de crédito

O risco de crédito refere-se à possibilidade de perdas decorrente do não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador.

A estrutura de avaliação de risco do Grupo está alicerçada em metodologias estatísticas de *credit score* e no princípio de decisão técnica colegiada, sendo definidas alçadas de concessão de crédito correspondentes aos níveis decisórios. A estrutura de gerenciamento de risco de crédito é compatível com a natureza das operações, complexidade dos produtos e serviços e nível de exposição ao risco de crédito e é composta pelas etapas de decisão, formalização, monitoramento e cobrança, que possibilitam o acompanhamento contínuo da qualidade da carteira de crédito.

A política de crédito estabelece limites e alçadas específicas por segmento de atuação, por produto, ou por operador, ratificados e monitorados pelo Comitê de Crédito. A gestão de exposição ao risco de crédito tem como diretriz a postura seletiva e conservadora do Grupo, seguindo estratégias definidas pela Diretoria Executiva.

O Comitê de Crédito possui, entre outras atribuições, o estabelecimento de diretrizes, aprovação de políticas de crédito, deliberação de Empréstimos e adiantamentos a clientes, análise de demandas operacionais de produtos de crédito e de cobrança, ainda não previstos em documentos oficiais, deliberação a respeito de Empréstimos e adiantamentos a clientes e políticas em caráter de excepcionalidade, análise dos indicadores de propostas e contratos para atendimento das metas e objetivos a serem alcançados pelo Grupo.

O risco de crédito é o maior risco para o negócio do Grupo. Portanto, a administração gerencia cuidadosamente sua exposição ao risco de crédito. A gestão e controle do risco de crédito são centralizados em uma equipe de gerenciamento de risco de crédito que se reporta regularmente à Diretoria Executiva.

a) Exposição máxima ao risco de crédito — Instrumentos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável

A tabela abaixo representa o pior cenário de exposição ao risco de crédito dos instrumentos financeiros para os quais uma provisão para perda esperada é reconhecida. Para ativos registrados no balanço patrimonial, as exposições descritas acima são baseadas em valores contábeis, conforme reportado no balanço patrimonial.

	Consolidado				Combinado			
	Saldos em 31/03/2018				Saldos em 31/12/2017			
	Estágios			Total	Estágios			Total
Ativos financeiros	**1º**	**2º**	**3º**		**1º**	**2º**	**3º**	
Ativos financeiros ao VJORA								
Operações de compra com compromisso de revenda								
LFT	56.502	-	-	56.502	140.049	-	-	140.049
LTN	30.003	-	-	30.003	10.003	-	-	10.003
NTN	130.081	-	-	130.081	221.120	-	-	221.120
Total	**216.586**	**-**	**-**	**216.586**	**371.172**	**-**	**-**	**371.172**
Empréstimos e adiantamentos às instituições financeiras								
CDI	30.296	-	-	30.296	20.103	-	-	20.103
Outros	-	-	-	-	3	-	-	3
Total	**30.296**	**-**	**-**	**30.296**	**20.106**	**-**	**-**	**20.106**
Títulos e valores mobiliários								
LFT	56.861	-	-	56.861	36.484	-	-	36.484
Debêntures	66	-	-	66	79	-	-	79
Total	**56.927**	**-**	**-**	**56.927**	**36.563**	**-**	**-**	**36.563**
Total Geral	**303.809**	**-**	**-**	**303.809**	**427.841**	**-**	**-**	**427.841**

Ativos financeiros ao custo amortizado								
Empréstimos e adiantamentos a clientes								
Empréstimos crédito pessoal	391.111	245.933	252.072	889.116	443.574	78.251	199.783	721.608
Empréstimos crédito consignado	48.741	11.355	614	60.710	38.482	4.044	405	42.931
Empréstimos cartão de crédito	137.968	27.191	41.700	206.859	77.110	20.984	21.233	119.327
Empréstimos cheque especial	1.448	1.382	1.682	4.512	691	1.678	474	2.843
Empréstimos cartão de crédito consignado	145.185	1.592	3.648	150.425	142.560	518	8.432	151.510
Operações com característica de concessão de crédito	37.549	156	-	37.705	59.926	254	-	60.180
Total	**762.002**	**287.609**	**299.716**	**1.349.327**	**762.343**	**105.729**	**230.327**	**1.098.399**
Títulos e valores mobiliários								
Letras financeiras	5.178	-	-	5.178	5.115	-	-	5.115
Total geral	**767.180**	**287.609**	**299.716**	**1.354.505**	**767.458**	**105.729**	**230.327**	**1.103.514**
Operações *Off-Balance*								
Limite contratado e não utilizado	22.265	30.800	-	53.065	20.503	41.994	-	62.497
Exposição Total	**1.093.254**	**318.409**	**299.716**	**1.711.379**	**1.215.802**	**147.723**	**230.327**	**1.593.852**
(-) Provisão para perdas de crédito esperadas	**(85.023)**	**(44.232)**	**(184.941)**	**(314.196)**	**(78.143)**	**(24.832)**	**(140.021)**	**(242.996)**
(=) Exposição líquida	**1.008.231**	**274.177**	**114.775**	**1.397.183**	**1.137.659**	**122.891**	**90.306**	**1.350.856**

b) Exposição máxima ao risco de crédito — Instrumentos financeiros não sujeitos à redução ao valor recuperável

A tabela a seguir contém uma análise da exposição máxima ao risco de crédito de ativos financeiros não sujeita a provisão ao valor recuperável:

	Consolidado	Combinado
	31/03/2018	31/12/2017
Instrumentos de dívida		
Ativos financeiros ao VJR		
Títulos de capitalização	4.032	3.723
Cotas de fundos de investimento	105.560	83.096
Total	**109.592**	**86.819**

O Grupo estimou os fluxos de caixa esperados, levando em consideração todos os termos contratuais do ativo financeiro, incluindo as perdas de crédito esperadas.

c) Avaliação da redução ao valor recuperável

As referências abaixo demonstram como a avaliação e a mensuração da redução ao valor recuperável foram realizadas pelo Grupo para fins de elaboração destas demonstrações financeiras. Elas devem ser lidas em conjunto com a nota explicativa que descreve as principais práticas contábeis do Grupo (nota 3).

(i) Definição de inadimplência e “cura”

O Grupo considera como um instrumento financeiro inadimplente e, consequentemente no Estágio 3 para fins de cálculo de PE, todos os casos que se encontram vencidos a mais de 90 dias em relação a seus pagamentos contratuais. Para operações interbancárias (operações interfinanceiras de liquidez), o Grupo as considera inadimplentes quando o pagamento intra diário requerido não é realizado ao final da operação conforme determinado nos termos contratuais.

Como parte de avaliação qualitativa o Grupo considera a classificação interna de risco de crédito.

Considera-se que um instrumento não está mais inadimplente (ou seja, evento de “cura”) quando a contraparte não apresenta mais atrasos no fluxo de pagamentos por um período consecutivo de quatro meses. Este período foi determinado com base em uma análise que considera a probabilidade de um instrumento financeiro retornar ao status de inadimplência após ”cura”.

(ii) Classificações internas de risco e o processo de estimativa da probabilidade de inadimplência (probability of default – PD)

O Grupo possui um modelo interno de atribuição de classificações de risco de crédito (ratings) a seus clientes e de probabilidades de inadimplência (PD). O modelo incorpora informações qualitativas e quantitativas e, em adição a informações específicas do cliente,

são utilizadas informações externas suplementares que podem afetar o comportamento do cliente.

Os empréstimos e adiantamentos a clientes de varejo compreendem créditos pessoais, operações com cartões de crédito e cheque especial sem garantias. Essas operações recebem uma classificação de risco através de um modelo de *credit score* interno, que utiliza como parâmetros principais:

- Nível de comprometimento da renda do tomador;
- Percentual dos saldos devedores já pagos;
- Idade.
- Situação de crédito do tomador no sistema financeiro nacional;
- Identificação de outras operações (que indicam melhor situação de crédito do tomador) no Banco;

A definição das classificações internas de risco de crédito está definida conforme a seguir:

Crédito Pessoal

Rating	Avaliação	mar/18
A	Boa qualidade	3%
B	Normal	6%
C	Normal	9%
D	Requer atenção	14%
E	Requer atenção	18%
F	Baixa qualidade	36%

Cartão de Crédito

Rating	Avaliação	mar/18
A	Boa qualidade	5%
B	Normal	15%
C	Normal	21%
D	Requer atenção	27%
E	Requer atenção	40%

Quando aplicável, também são utilizadas as classificações de risco de crédito atribuídas por agências de ratings, principalmente em operações que têm como contraparte outras instituições financeiras (empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras, Operações de compra com compromisso de revenda e instrumentos de dívida privados), governo federal (instrumentos de dívida públicos) e outras entidades privadas (instrumentos de dívida privados).

(iii) Mensuração do risco de crédito

Exposição no momento da inadimplência (EAD)

A EAD representa o valor contábil bruto dos instrumentos financeiros sujeito ao cálculo das perdas esperadas (PE), considerando a capacidade do cliente em aumentar sua exposição enquanto se aproxima da inadimplência e o potencial de ocorrência de pagamentos antecipados.

Para os limites de crédito concedidos e não utilizados, a exposição na inadimplência é prevista levando em consideração o saldo utilizado e adicionando um "fator de conversão de crédito" que considera a utilização esperada do limite restante até o momento da inadimplência. Essas premissas variam por tipo de produto e faixa de utilização do limite atual, com base na análise dos dados de inadimplência recentes do Grupo.

Para calcular a EAD o Grupo faz a seguinte consideração em relação às classificações em estágios:

- Para uma operação que esteja no Estágio 1, o Grupo avalia a possibilidade de eventos de inadimplência nos próximos 12 meses para o cálculo da PE.

- Para uma operação que esteja nos Estágios 2 e 3, o Grupo avalia a possibilidade de eventos de inadimplência ao longo da vida para o cálculo da PE.

Perda em caso de inadimplência (LGD)

O Grupo monitora continuamente todos os ativos sujeitos à constituição de provisão para perdas esperadas. Com o objetivo de determinar se um instrumento é sujeito à provisão para perdas esperadas para 12 meses (PE 12 meses) ou para a vida da operação (PE Vida), o Grupo avalia se houve um aumento significativo no risco de crédito ao longo do prazo da operação desde o seu reconhecimento inicial.

Aumento significativo no risco de crédito

O Grupo monitora continuamente todos os ativos sujeitos à constituição de provisão para perdas esperadas. Com o objetivo de determinar se um instrumento é sujeito à provisão para perdas esperadas para 12 meses (PE 12 meses) ou para a vida da operação (PE Vida), o Grupo avalia se houve um aumento significativo de risco de crédito ao longo do prazo da operação desde o seu reconhecimento inicial.

O Grupo considera que uma operação teve aumento significativo de risco de crédito (migração para o estágio 2) quando seu atraso atingir 30 dias ou elevação de sua probabilidade de inadimplência (PD) durante todo o seu prazo esperado em:

- Cinco pontos percentuais, para os instrumentos financeiros cujo risco de crédito, no reconhecimento inicial, for inferior a 5%;

- 100% da PD no reconhecimento inicial, para os demais instrumentos financeiros.

- Vinte pontos percentuais, para os instrumentos financeiros cujo risco de crédito, no reconhecimento inicial, for superior a 20%; e

O Grupo considera que há aumento significativo do estágio 2 para o estágio 3 quando o ativo financeiro possui atraso superior a 90 dias.

Agrupamento de ativos financeiros para cálculo coletivo de perdas esperadas

Conforme mencionado na nota 3 c), o Grupo calcula suas perdas esperadas em bases coletivas para todas as suas exposições originadas de Empréstimos e adiantamentos a clientes.

O Grupo agrupa essas exposições através de critérios de operação que possuem características semelhantes de risco de crédito, baseando-se em uma combinação de fatores internos, sendo eles:

- Tipo de produto (crédito pessoal, crédito pessoal consignado, operação de cartão de crédito, operações de cartão de crédito consignado e cheque especial); e
- Safra de concessão da operação de crédito ao tomador.

Informações prospectivas

d) Premissas de variáveis econômicas

Nos modelos de PE, o Grupo utiliza informações macroeconômicas, sendo o INPC a informação prospectiva para 12 meses, conforme demonstrado no quadro abaixo.

		Jun/2018	Set/2018	Dez/2018	Mar/2019	Jun/2019
INPC	Base	26%	29%	44%	40%	23%

Outras considerações prospectivas que não foram incorporadas, como o impacto de quaisquer mudanças regulatórias, legislativas ou políticas, também foram consideradas, mas não são vistas como tendo um impacto material e, portanto, nenhum ajuste na perda esperada foi feito para esses fatores. Isso é revisado e monitorado no que tange à adequação trimestralmente.

e) Análise de sensibilidade

As premissas mais significativas, considerando o impacto significativo sobre o inadimplemento dos tomadores, que afetam a provisão para perda esperada são as seguintes:

(i) PIB;
(ii) INPC; e
(iii) Taxa de juros.

Apresentamos abaixo as mudanças na perda esperada em 31 de março de 2018, que seriam o resultado razoável de possíveis mudanças nesses parâmetros das premissas atuais utilizadas nas premissas de variáveis econômicas do Banco:

Crédito pessoal		PD	% relativo
Selic	Base	8,5%	0,00%
	Piora 1%	8,6%	1,24%
	Melhora 1%	8,4%	-1,23%
PIB	Piora 1%	8,9%	4,31%
	Melhora 1%	8,2%	-4,15%
INPC	Piora 1%	8,5%	0,02%
	Melhora 1%	8,5%	-0,02%

Cartão de crédito		PD	% relativo
PIB	Base	19,9%	0,00%
	Piora 1%	20,0%	0,37%
	Melhora 1%	19,9%	-0,36%
INPC	Piora 1%	20,0%	0,19%
	Melhora 1%	19,9%	-0,19%

f) Garantias recebidas (mitigadoras da exposição máxima ao risco de crédito)

As garantias são consideradas como segunda fonte de pagamento, para garantia da recuperação do crédito.

Em função das características das operações (empréstimos pessoal e cartão de crédito) e dos tomadores (pessoas físicas), o Grupo não recebe garantias pelos empréstimos e adiantamentos a clientes concedidas. Assim, em relação à exposição total ao risco de crédito do Grupo, apenas a exposição originada por operações compromissadas realizadas junto a instituições financeiras possuem garantias, representadas pelos títulos que servem de lastro para a operação e que cobrem a totalidade do valor das operações.

Risco de mercado

É a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado das posições detidas por uma instituição financeira, bem como das suas margens financeiras, incluindo os riscos das operações sujeitas à (i) variação cambial, (ii) taxas de juros, (iii) dos preços de ações e (iv) dos preços de mercadorias.

O controle de risco de mercado é realizado pela aplicação dos procedimentos instituídos em políticas corporativas. O caixa do Grupo é investido em baixa exposição a Risco de Mercado.

A área de Gestão de Indicadores e Riscos monitora diariamente o risco de mercado, acompanhando através de ferramenta especializada (sistema de risco LUNA) e de relatórios gerenciais de ferramenta própria. São levados em conta cenários nacionais e internacionais que possam afetar o valor dos ativos da carteira de negociação do Banco e são feitos cenários de estresse onde é acompanhado o Valor em Risco (VaR) da carteira, sempre mantendo a exposição de acordo com o apetite ao risco da empresa e mitigando quaisquer riscos desnecessários.

- Metodologias aplicada na gestão de risco de mercado

Valor em Risco (*VaR*)

O Valor em Risco ou VaR (*Value-at-Risk*) é o padrão utilizado pelo mercado e pelo Grupo. Trata-se de uma medida que resume em forma apropriada a exposição ao risco de mercado derivado das atividades de Trading (carteira de negociação). Representa a máxima perda potencial no valor de mercado que, em condições normais de mercado, pode ocasionar uma determinada posição ou carteira, considerando um grau de certeza (nível de confiança) e um horizonte temporal definidos.

O Grupo entende que a metodologia paramétrica é a mais adequada para o cálculo do VaR devido às características das posições da sua carteira de negociação.

A distribuição do VaR médio ao longo do período em 31 de março de 2018 e 2017 entre os diferentes fatores de risco encontra-se exposta na tabela abaixo.

	VaR Médio		
Data	**Câmbio**	**Juros**	**Total**
31/03/17	15.048	549.916	536.114
31/03/18	72.814	28.894	81.566

Risco de liquidez

É a possibilidade de ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. O monitoramento do risco de liquidez é realizado diariamente com base em indicadores estabelecidos em política, fluxo de caixa e desenho de cenários de estresse, e analisados mediante Comitê específico.

O processo de Gerenciamento de Risco de Liquidez está alinhado às melhores práticas de mercado e abrange todas as áreas envolvidas com a identificação e avaliação dos riscos relevantes às operações da instituição. O gerenciamento do Risco de Liquidez contempla o modelo a ser utilizado para o cálculo dos testes de estresse e geração de relatórios, assim como o Plano de Contingência de Liquidez e as medidas necessárias para a manutenção da capacidade de honrar as obrigações esperadas e inesperadas sem prejudicar a continuidade de suas operações.

O Plano de Contingências define as responsabilidades e alçadas de autoridade com poder de decisão, de maneira que todos os colaboradores compreendam suas funções em situações de dificuldades ou crises, quando geralmente não há tempo para elaborar a melhor decisão, bem como determinar as ações a serem tomadas e os procedimentos de mobilização de recursos para solucionar cada uma das emergências identificadas.

O quadro a seguir apresenta os ativos e passivos de acordo com os vencimentos contratuais remanescentes, considerando os fluxos não descontados (exceto os derivativos) de acordo com o período em que se estima que sejam recuperados ou liquidados.

	Consolidado						
	31/03/2018						
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Disponibilidades e reservas no Banco Central	**1.753**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.753**
Disponibilidades em moedas estrangeiras	**335**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**335**
Ativos financeiros							
VJR							
Títulos e valores mobiliários	109.592	-	-	-	-	-	109.592
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	-	-	-
VJORA							
Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras e Operações de compra com compromisso de revenda	-	236.637	10.245	-	-	-	246.882
Títulos e valores mobiliários	-	-	8.301	66	28.762	19.797	56.926
Custo amortizado							
Títulos e valores mobiliários	-	838.637	961.955	42.669	33.199	8.041	1.884.501
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	5.178	-	-	-	-	5.178
Total	**111.680**	**1.080.452**	**980.501**	**42.735**	**61.961**	**27.838**	**2.305.167**

Passivos financeiros							
Custo amortizado							
Depósitos à vista de clientes	(14.609)	-	-	-	-	-	(14.609)
Depósitos a prazo de clientes	-	(10.419)	(142.203)	(776.727)	(79.404)	-	(1.008.753)
Recursos de aceites cambiais	-	(16.945)	(59.446)	(721)	-	-	(77.112)
Empréstimos no país	-	(523)	(2.318)	(1.261)	-	-	(4.102)
Total	**(14.609)**	**(27.887)**	**(203.967)**	**(778.709)**	**(79.404)**	**-**	**(1.104.576)**
Total líquido entre ativos e passivos	**97.071**	**1.052.565**	**776.534**	**(735.974)**	**(17.443)**	**27.838**	**1.200.591**

	Combinado						
	31/12/2017						
	Sem vencimento	**Até 3 meses**	**De 3 a 12 meses**	**De 1 a 3 anos**	**De 3 a 5 anos**	**Acima de 5 anos**	**Total**
Disponibilidades e reservas no Banco Central	**2.335**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**2.335**
Ativos financeiros							
VJR							
Títulos e valores mobiliários	86.819	-	-	-	-	-	86.819
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	-	-	-
VJORA							
Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras e Operações de compra com compromisso de revenda	-	381.194	10.084	-	-	-	391.278
Títulos e valores mobiliários	-	-	8.170	79	28.314	-	36.563
Custo amortizado							
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	688.925	720.043	29.902	23.197	5.798	1.467.865
Títulos e valores mobiliários	-	-	5.115	-	-	-	5.115
Total	**89.155**	**1.070.119**	**743.411**	**29.981**	**51.511**	**5.798**	**1.989.975**

Passivos financeiros							
Custo amortizado							
Depósitos à vista de clientes	(10.186)	-	-	-	-	-	(10.186)
Depósitos a prazo de clientes	-	(45.919)	(120.926)	(706.554)	(8.768)	-	(882.167)
Recursos de aceites cambiais	-	(26.301)	(77.363)	(708)	-	-	(104.372)
Empréstimos no país	-	(526)	(2.338)	(2.026)	-	-	(4.890)
Total	**(10.186)**	**(72.746)**	**(200.627)**	**(709.288)**	**(8.768)**	**-**	**(1.001.615)**
Total líquido entre ativos e passivos	**78.969**	**997.373**	**542.785**	**(679.307)**	**42.743**	**5.798**	**988.361**

Risco operacional

É a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

O Agibank, atendendo às determinações dos órgãos reguladores, bem como visando aprimorar seus controles internos, desenvolveu uma estrutura para gerenciar o Risco Operacional ao qual a instituição está exposta. Essa estrutura tem como objetivo identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar o risco operacional inerente aos produtos, processos, serviços, atividades e sistemas da Instituição. Como parte da estrutura foi desenvolvida uma Política de Gerenciamento do Risco Operacional, que visa garantir o pleno cumprimento do modelo de gestão do risco operacional utilizado. Essa política é revisada e aprovada anualmente pelo Diretor responsável.

A estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional também contempla a elaboração de uma Matriz de Riscos, considerando a avaliação de impacto e vulnerabilidade. Essa matriz permite o registro dos processos e riscos em que a instituição está exposta, bem como o registro dos planos de ação para mitigar os riscos identificados e aprimorar os controles internos.

29. Limite operacional (Acordo da Basileia)

Em março de 2013, o Conselho Monetário Nacional (CMN) emitiu um conjunto de normas para implementação das diretrizes da Basileia III, com vigência a partir de outubro de 2013. Dentre as novas alterações, foi introduzida uma nova composição de capital regulamentar.

As instituições financeiras são obrigadas a manter um Patrimônio de Referência (PR) compatível com os riscos de suas atividades, superior ao requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Exigido, representado pela soma das parcelas de risco de crédito, risco de mercado e operacional.

De acordo com as Resoluções nº 4.192/13, nº 4.193/13, nº 4.281/13 e nº 4.278/13 do CMN e demais normativos complementares, em 28 de fevereiro de 2018, o Banco estava enquadrado nos limites de capital estabelecidos apurando um Índice de Basileia de 17%.

30. Eventos subsequentes

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de abril de 2018 foi aprovada a conversão de 70.000.000 ações ordinárias em 70.000.000 ações preferenciais. Desta forma, o capital social ficará composto por 559.823.987 ações, dividido em 397.109.375 ações ordinárias e 162.714.612 ações preferenciais sem direito a voto. O processo foi submetido à aprovação do Banco Central do Brasil em 20 de abril de 2018.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 PREPARADAS EM ACORDO COM BACEN GAAP**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Demonstrações Financeiras

Banco Agibank S.A.

(Anteriormente denominado Banco Agiplan S.A.)

31 de dezembro de 2017 e 2016
com Relatório do Auditor Independente

Banco Agibank S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2017 e 2016

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras auditadas

Balanço patrimonial 4
Demonstração do resultado 6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 7
Demonstração do fluxo de caixa 8
Notas explicativas às demonstrações financeiras 10

Centro Empresarial Mostardeiro
Av. Mostardeiro, 322
10º andar – Moinhos de Vento
90430-000 – Porto Alegre, RS, Brasil

Tel: +55 51 3204-5500
Fax: +55 51 3204-5699
www.ey.com

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos
Administradores e Acionistas do
Banco Agibank S.A
(anteriormente denominado Banco Agiplan S.A.)
Porto Alegre - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Agibank S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Agibank S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, em 2 de maio de 2016 foi assinado contrato de compra e venda e outras avenças pelos atuais acionistas controladores do Banco, tendo por objeto a aquisição da totalidade das ações do Banco. A efetiva transferência do controle acionário do Banco foi homologada por parte do BACEN em 26 de julho de 2016. Em função dessa transferência de controle acionário, a atual administração optou à época pela manutenção dos créditos tributários registrados no Ativo do Banco em 31 de dezembro de 2016 no montante de R$80.965 mil, considerando o previsto no artigo 2º da Circular 3.776 de 30 de dezembro de 2015. Em 31 de dezembro de 2017 os respectivos créditos tributários totalizam R$ 73.674. A realização destes créditos tributários depende da geração de lucros tributáveis e do cumprimento de plano de negócios, aprovado pelo BACEN, descrito na Nota Explicativa nº 1. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2016, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária a cisão parcial de saldos contábeis do Agiplan Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento e incorporação no Banco Agibank S.A, homologado pelo BACEN em 15 de março de 2017. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2018

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Dario Ramos da Cunha
Contador CRC-1SP214144/O-1

Banco Agibank S.A.

Balanços patrimoniais
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	Nota	2017	2016
Ativo			
Circulante		**1.414.467**	794.548
Disponibilidades	4	**390**	210
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4	**421.287**	211.765
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	7	**42.356**	55.777
Relações interfinanceiras		**113**	121
Operações de crédito	8	**988.669**	542.931
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	8	**(185.467)**	(106.636)
Outros créditos		**145.103**	90.266
Negociação e Intermediação de Valores		**-**	53
Impostos e contribuições a recuperar		**2.160**	25
Valores a receber de sociedades ligadas	24	**2.564**	1.074
Créditos tributários	23.b	**69.529**	52.479
Devedores diversos	9	**11.600**	11.336
Títulos e créditos a receber	10	**60.177**	25.638
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	10	**(927)**	(339)
Outros valores e bens		**2.016**	114
Despesas antecipadas		**2.016**	114
Realizável a longo prazo		**60.411**	41.218
Disponibilidades em moeda estrangeira	6	**-**	4.775
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	7	**28.278**	-
Operações de crédito	8	**28.207**	4.981
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	8	**(419)**	(70)
Outros créditos		**1.835**	31.382
Títulos e créditos a receber	10	**3**	-
Crédito tributários	23.b	**1.832**	28.486
Devedores por depósitos em garantia		**-**	700
Impostos e contribuições a compensar		**-**	2.196
Outros valores e bens		**2.510**	150
Despesas antecipadas		**2.510**	150
Permanente		**13.151**	7.429
Imobilizado de uso	11	**8.086**	4.535
Intangível	12	**5.065**	2.894
Total do ativo		**1.488.029**	843.195

Banco Agibank S.A.

Balanços patrimoniais
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	Nota	2017	2016
Passivo			
Circulante		**433.016**	402.951
Depósitos a vista	13	**10.188**	2.032
Depósitos a prazo	13	**170.845**	172.322
Recursos de aceites cambiais	13	**103.680**	183.592
Relações interfinanceiras		**47**	-
Obrigações por repasses do exterior	14	**-**	2.301
Outras obrigações		**148.256**	42.704
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		**543**	328
Sociais e estatutárias		**16.730**	34
Fiscais e previdenciárias	15	**27.540**	1.456
Negociação e intermediação de valores		**-**	1
Diversas	16	**103.443**	40.885
Exigível a longo prazo		**733.782**	211.021
Depósitos a prazo	13	**729.892**	90.638
Recursos de aceites cambiais	13	**708**	117.262
Outras obrigações	16 e 17	**3.182**	3.121
Patrimônio líquido	18	**321.231**	229.223
Capital social		**198.469**	118.469
Aumento de capital		**-**	80.000
Capital a integralizar		**-**	(20.000)
Reserva de lucros		**122.742**	50.820
Ajuste a valor de mercado-TVM e derivativos		**20**	(66)
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.488.029**	843.195

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Agibank S.A.

Demonstração do resultado
Semestre findo em 31 de dezembro de 2017 e
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	Nota	2017		2016
		2º Semestre	Exercício	Exercício
Receitas da intermediação financeira		**573.465**	**954.306**	67.003
Operações de crédito		**564.721**	**932.195**	59.837
Resultado com títulos e valores mobiliários		**3.309**	**11.357**	6.318
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez		**5.433**	**10.445**	1.264
Resultado com instrumentos financeiros derivativos		**-**	**280**	(416)
Resultado operação de câmbio		**2**	**29**	-
Despesas da intermediação financeira		**(164.635)**	**(298.443)**	(16.102)
Despesas de captação		**(30.136)**	**(65.207)**	(18.787)
Operações de empréstimos e repasses		**-**	**(264)**	(437)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	8.e	**(134.383)**	**(232.753)**	3.823
Provisão para outros créditos		**(116)**	**(219)**	-
Resultado da venda de ativos financeiros		**-**	**-**	(701)
Resultado bruto da intermediação financeira		**408.830**	**655.863**	50.901
Outras receitas/(despesas) operacionais		**(278.961)**	**(472.060)**	(48.565)
Receitas de prestação de serviços	18	**20.276**	**32.309**	2.322
Despesas de pessoal		**(23.826)**	**(40.332)**	(3.830)
Despesas de serviços de terceiros	19	**(166.656)**	**(282.132)**	(14.503)
Despesas administrativas	21	**(68.901)**	**(124.781)**	(11.934)
Despesas tributárias	20	**(26.652)**	**(43.469)**	(2.408)
Outras receitas/despesas operacionais	25	**(13.202)**	**(13.655)**	(18.212)
Resultado não operacional		**(358)**	**(358)**	(605)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		**129.511**	**183.445**	1.731
Imposto de renda e contribuição social		**(49.730)**	**(73.674)**	6.017
Imposto de renda e contribuição social diferidos	22	**(49.730)**	**(73.674)**	6.017
Lucro líquido do semestre/exercício		**79.781**	**109.771**	7.748
Quantidade de ações do capital social por lote de mil ações		**283.225**	**283.225**	283.225
Lucro líquido por lote de mil ações - R$		**0,282**	**0,388**	0,027

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Agibank S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Semestre findo em 31 de dezembro de 2017 e
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

		Capital social			Reservas de lucros		Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros/(Prejuízos) acumulados	Total
	Nota	Capital Social	Aumento de capital	Capital a integralizar	Legal	Estatutária			
Saldos em 1 de janeiro de 2016		93.469	-	-	-	-	(153)	(70.073)	23.243
Aumento de capital/Integralização - AGE 22/03/16 Homologado 26/04/16		7.000	-	-	-	-	-	-	7.000
Aumento de capital - AGE 16/08/2016		80.000	-	(20.000)	-	-	-	-	60.000
Ajuste a valor de mercado-TVM		-	-	-	-	-	87	-	87
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	7.748	7.748
Absorção de prejuízo – AGE 31/12/2016		(62.000)	-	-	-	-	-	62.000	-
Incorporação parcial - AGE 31/12/2016			80.000	-	7.074	44.071	-		131.145
Transferência de prejuízo para reservas de lucro		-	-	-	-	(325)	-	325	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016		118.469	80.000	(20.000)	7.074	43.746	(66)	-	229.223
Saldos em 1º de janeiro de 2017		**118.469**	**80.000**	**(20.000)**	**7.074**	**43.746**	**(66)**	**-**	**229.223**
Incorporação parcial – AGE 31/12/2016 Homologada 14/03/2017	18.a	**80.000**	**(80.000)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Ajuste a valor de mercado – TVM		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**86**	**-**	**86**
Integralização de capital em 25/07/2017		**-**	**-**	**20.000**	**-**	**-**	**-**	**-**	**20.000**
Lucro líquido do exercício	18.c	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**109.771**	**109.771**
Destinações									
Juros sobre capital próprio		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(16.849)**	**(16.849)**
Reservas		**-**	**-**	**-**	**5.488**	**87.434**	**-**	**(92.922)**	**-**
Dividendos	18.c	**-**	**-**	**-**	**-**	**(21.000)**	**-**	**-**	**(21.000)**
Saldos em 31 de dezembro de 2017		**198.469**	**-**	**-**	**12.562**	**110.180**	**20**	**-**	**321.231**
Saldos em 1º de julho de 2017		**198.469**	**-**	**(20.000)**	**8.574**	**72.236**	**12**	**-**	**259.291**
Ajuste a valor de mercado - TVM		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**8**	**-**	**8**
Integralização de capital em 25/07/2017		**-**	**-**	**20.000**	**-**	**-**	**-**	**-**	**20.000**
Lucro líquido do semestre		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**79.781**	**79.781**
Destinações									
Juros sobre capital próprio		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(16.849)**	**(16.849)**
Reservas		**-**	**-**	**-**	**3.988**	**58.944**	**-**	**(62.932)**	**-**
Dividendos		**-**	**-**	**-**	**-**	**(21.000)**	**-**	**-**	**(21.000)**
Saldos em 31 de dezembro de 2017		**198.469**	**-**	**-**	**12.562**	**110.180**	**20**	**-**	**321.231**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Agibank S.A.

Demonstração do fluxo de caixa
Semestre findo em 31 de dezembro de 2017 e
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	Nota	2017		2016
		2º Semestre	Exercício	Exercício
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro antes da tributação e participações		**129.511**	**183.445**	1.731
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do período com o caixa gerado pelas atividades operacionais		**135.610**	**228.476**	(9.380)
Constituição/(reversão)de provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	8.e	**134.383**	**232.753**	(3.823)
Depreciação e amortização	11	**3.027**	**5.227**	48
Provisões para passivos cíveis e trabalhistas	22	**1.509**	**1.869**	305
Resultado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos		**(3.309)**	**(11.637)**	(6.318)
Variação cambial de obrigações por repasses do exterior		**-**	**78**	(527)
Juros sobre obrigações por repasses do exterior		**-**	**186**	253
Prejuízo na venda de bens não de uso próprio		**-**	**-**	679
Baixa de ativos e passivos sem liquidez		**-**	**-**	3
(Aumento)/redução nos ativos operacionais		**(345.046)**	**(670.212)**	21.003
(Aumento)/redução em aplicações interfinanceiras de liquidez		**10.761**	**(10.083)**	-
(Aumento)/redução em TVM e instrumentos financeiros derivativos		**26.045**	**(3.167)**	25.839
Redução em relações interfinanceiras		**353**	**9**	4.460
(Aumento) de operações de crédito		**(358.543)**	**(621.949)**	(5.625)
(Aumento) nas disponibilidades em moeda estrangeira		**-**	**4.775**	(4.775)
(Aumento) em outros créditos		**(19.343)**	**(35.534)**	(583)
(Aumento)/redução de outros valores e bens		**(4.319)**	**(4.263)**	1.687
Aumento(redução) nos passivos operacionais		**490.412**	**520.465**	21.863
Aumento de depósitos		**564.660**	**645.933**	50.814
(Redução) de recursos de aceites e emissão de títulos		**(104.785)**	**(196.466)**	(50.749)
Aumento de outras obrigações		**30.625**	**70.952**	21.798
Aumento/(redução) de relações interfinanceiras		**(88)**	**46**	-
Impostos de renda e contribuição social pagos		**(33.909)**	**(48.127)**	-
Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		**376.578**	**214.047**	35.217
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Recebimento pela venda de bens não de uso próprio		**-**	**-**	3.233
Aquisição/baixa de bens de uso próprio		**(1.433)**	**(5.398)**	(35)
Aquisição/baixa de ativos intangíveis		**(2.472)**	**(5.551)**	(1.303)
Ajuste de avaliação patrimonial		**9**	**86**	87
Caixa líquido consumido nas (gerado pelas) atividades de investimento		**(3.896)**	**(10.863)**	1.982

Banco Agibank S.A.

Demonstração do fluxo de caixa--Continuação
Semestre findo em 31 de dezembro de 2017 e
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	Nota	2017		2016
		2º Semestre	Exercício	Exercício
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Principal pago referente à obrigações por repasses do exterior		**-**	**(2.565)**	-
Juros pagos sobre obrigações por repasses do exterior		**-**	**-**	(133)
Dividendos		**(21.000)**	**(21.000)**	-
Aumento de capital		**20.000**	**20.000**	67.000
Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades de financiamento		**(1.000)**	**(3.565)**	66.867
Saldo de aplicações interfinanceiras cindido	1	**-**	**-**	74.723
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**371.682**	**199.619**	178.789
Caixa e equivalentes de caixa				
No início do semestre/exercício	4	**39.912**	**211.975**	33.186
No final do semestre/exercício	4	**411.594**	**411.594**	211.975
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		**371.682**	**199.619**	178.789

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O Banco Agibank S.A. ("Instituição" ou "Banco"), nova razão social do Banco Agiplan S.A., anteriormente Banco Gerador S.A., é originado da transferência do controle acionário dos antigos acionistas do Banco Gerador S.A. para a sua controladora Agipar Holding S.A., de acordo com o contrato de compra e venda e outras avenças firmado entre as partes em 2 de maio de 2016 e aprovado juntamente com o plano de negócios para continuidade das operações do Banco, pelo Banco Central do Brasil - BACEN em 26 de julho de 2016.

O Banco foi autorizado a funcionar pelo BACEN em 20 de fevereiro de 2009 e iniciou as suas operações no dia 23 de março do mesmo ano.

Em 16 de agosto de 2016 foi alterada a denominação social de Banco Gerador para Banco Agiplan e em 10 de janeiro de 2018, homologado pelo BACEN em 24 de janeiro de 2018, o banco passou a ser denominado Banco Agibank S.A.

O Banco, com sede na Rua Mostardeiro, 266, na cidade de Porto Alegre - RS, atua como banco comercial e opera com operações de crédito pessoal, crédito consignado, cartão de crédito e cartão de crédito consignado, bem como captação em depósitos à vista e a prazo.

Na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de dezembro de 2016, foi aprovada, com base em Laudo de Avaliação Patrimonial, emitido por auditor independente com data base em 31 de outubro de 2016, a cisão parcial dos saldos contábeis abaixo descritos do Agiplan Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento ("Agiplan Financeira") e incorporação no Banco Agibank S.A. com o propósito de otimização operacional, ganhos de eficiência, valor e rentabilidade das sociedades, e consequentemente maximização dos resultados. Os registros contábeis foram efetivados em 31 de dezembro de 2016, data da aprovação do evento, considerando as variações patrimoniais entre essa data e a data base (31/10/2016). Este processo foi homologado pelo Banco Central do Brasil em 16 de março de 2017.

A composição dos saldos objeto da incorporação com base no Laudo de Avaliação Patrimonial são demonstrados abaixo:

1. Contexto operacional--Continuação

Parcela do acervo líquido cindido para o Banco Agibank	2016
Aplicações interfinanceiras de liquidez	74.723
Títulos e valores mobiliários	44.705
Operações de crédito	471.455
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(93.152)
Crédito tributário	18.770
Títulos de crédito a receber	25.124
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	(332)
Devedores diversos	10.657
Imobilizado de uso	4.582
Intangível	1.862
Depósitos a prazo	(60.405)
Recursos de aceites cambiais	(351.603)
Outras obrigações - diversas	(15.241)
Patrimônio líquido cindido:	**131.145**

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, que incluem as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.041/09 e normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil - BACEN e estão sendo apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e com as alterações estabelecidas pela Carta-Circular nº 3.624, de 26/12/2013 e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPCs 00(R1), 01, 02, 03, 04, 05, 10(R1), 23, 24, 25, 27 e 33(R1) - aprovados pelo BACEN.

A aprovação destas demonstrações financeiras foi dada pela Diretoria em 29 de janeiro de 2018.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacionale aplicações interfinanceiras de liquidez cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

b) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

De acordo com a Circular nº 3.068, de 8 de novembro de 2001, do BACEN, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação da Administração em três categorias específicas atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

i) *Títulos para negociação* - adquiridos com a intenção de serem ativa e frequentemente negociados, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;

ii) *Títulos disponíveis para a venda* - que não se enquadrem como para negociação nem como mantidos até o vencimento, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido deduzidos dos efeitos tributários; e

iii) *Títulos mantidos até o vencimento* - adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

A administração classificou os títulos e valores mobiliários nas categorias títulos disponíveis para venda, mantidos até o vencimento e para negociação, conforme detalhado na Nota 7.

Os instrumentos financeiros derivativos compostos de operações de futuros classificados como para negociação e contabilizados em contas de ativo ou passivo, e apropriados diariamente como receita ou despesa.

As operações com instrumentos financeiros derivativos compostos de operações de futuros são mensurados na data do balanço a valor de mercado. A valorização ou desvalorização é contabilizada em conta de receita ou despesa, no resultado do período.

3. Descrição das principais práticas contábeis--Continuação

c) Operações de crédito e provisão para créditos e outros créditos de liquidação duvidosa

A classificação do risco das operações de crédito e a constituição da provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa foram definidas para cobrir eventuais perdas e levam em consideração os riscos específicos e globais da carteira, bem como as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999 do Conselho Monetário Nacional - CMN.

As baixas de operações de crédito contra prejuízo são efetuadas após decorridos seis meses de sua classificação no *rating* "H", desde que apresentem atraso superior a 180 dias.

A provisão foi constituída de acordo com os critérios de classificação das operações de crédito com base na Resolução nº 2.682, do CMN, e legislação complementar. O montante constituído é considerado pela Administração suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização dos créditos julgados de difícil liquidação.

As rendas de operações de crédito vencidos há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas.

d) Operações de venda ou transferência de ativos financeiros

De acordo com a Resolução CMN nº 3.533/08 e alterações posteriores, o registro contábil da baixa do ativo financeiro está relacionado à retenção substancial dos riscos e benefícios na operação de venda ou transferência, de acordo com as seguintes categorias:

(i) Operações com transferência substancial dos riscos e benefícios;

(ii) Operações com retenção substancial dos riscos e benefícios;

(iii) Operações sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios.

As operações da venda ou da transferência de ativos financeiros com transferência substancial dos riscos e benefícios, o ativo financeiro objeto de venda ou de transferência deve ser baixado do título contábil utilizado para registro da operação original, devendo o resultado positivo ou negativo apurado na negociação apropriado ao resultado do período de forma segregada.

e) Operações com cartão de crédito

Os valores a receber dos usuários de cartão de crédito pela utilização dos cartões para pagamento em estabelecimentos conveniados são contabilizados em "Títulos e créditos a receber", sem característica de crédito. As operações de compras parceladas e o saldo

devedor das operações cujos pagamentos foram efetuados pelo valor mínimo da fatura (rotativo) são reclassificados para operações de crédito.

3. Descrição das principais práticas contábeis--Continuação

f) Outros ativos circulante e realizável a longo prazo

Estão demonstrados pelo valor do principal, atualizado com base no indexador contratado, quando for o caso, acrescido dos rendimentos e encargos decorridos.

g) Ativo permanente - imobilizado em uso

Demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais definidas pela legislação fiscal, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

h) Ativo intangível

No ativo intangível, estão registrados os valores relativos a licenças e o registro da marca, demonstrados ao custo de aquisição, líquidos da amortização linear por taxas que contemplam a vida útil-econômica.

i) Depósitos a prazo e recursos de aceites cambiais

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "*pro-rata die*".

j) Outros passivos circulante e exigível a longo prazo

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias ou cambiais incorridos.

k) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes estão consubstanciadas na Resolução nº 3.823/09, do BACEN:

Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre os quais não cabem mais recursos;

Passivos contingentes - classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação; e

Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

3. Descrição das principais práticas contábeis--Continuação

l) Imposto de renda e contribuição social

As provisões para imposto de renda e contribuição social correntes são constituídas à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% para imposto de renda sobre o lucro líquido e ajustadas conforme legislação fiscal e 20% a partir de setembro de 2015 até dezembro de 2018. Os impostos ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias foram constituídos, com base na alíquota de 25% para o imposto de renda e 20% para a contribuição social, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.059/02 e alterações introduzidas pela Resolução CMN nº 3.355/06, e levam em consideração o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros.

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre adições temporárias e prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de contribuição social, são registrados no grupo “Outros créditos”.

m) Apuração de resultados

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Na demonstração dos fluxos de caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	2017	2016
Disponibilidades	**390**	210
	390	210
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (nota 5)		
Letras Financeiras do Tesouro	**140.049**	85.991
Letras do Tesouro Nacional	**10.003**	115.754
Notas do Tesouro Nacional	**221.120**	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros (a)	**40.032**	10.020
Subtotal	**411.204**	211.765
Total	**411.594**	211.975

(a) Para fins da demonstração do fluxo de caixa, inclui, conforme Resolução CMN nº 3.604/08, dinheiro em caixa, depósito bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento, na data de aquisição, igual ou inferior a 90 dias.

5. Aplicações interfinanceiras de liquidez

	2017	2016
Letras Financeiras do Tesouro	**140.049**	85.991
Letras do Tesouro Nacional	**10.003**	115.754
Notas do Tesouro Nacional	**221.120**	-
Certificados de depósitos interfinanceiros – CDI	**50.115**	10.020
Total	**421.287**	211.765

Estão representados por operações compromissadas lastreadas por títulos públicos e aplicações em certificados de depósitos interfinanceiros, cujos vencimentos ocorrerão até novembro/2018.

6. Disponibilidades em moeda estrangeira

Os valores de disponibilidades em moeda estrangeira referem-se, em 2016, à garantia da operação com credenciadora de cartão de crédito e são registrados de acordo com a taxa de câmbio vigente na data da transação e convertidos pela taxa vigente ao final do período. Por suas características, o montante foi classificado no ativo realizável a longo prazo no montante de R$ 4.775. Este valor foi realizado durante o ano de 2017.

7. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

a) Composição da carteira

	2017	2016
Carteira Própria		
Títulos para negociação		
Notas do Tesouro Nacional – NTN	**-**	2.090
Cotas de fundos de investimento	**29.545**	8.525
Títulos disponíveis para venda		
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	**3.728**	21.847
Vinculadas à prestação de garantia		
Letras Financeiras do Tesouro – LFT (a)	**32.246**	23.154
Títulos mantidos até o vencimento		
Letras financeiras	**5.115**	-
Subtotal	**70.634**	55.616
Instrumentos financeiros Derivativos		
Operações de *Swap*	**-**	161
Total	**70.634**	55.777
Circulante	**34.660**	55.777
Realizável a longo prazo	**35.974**	-
Total	**70.634**	55.777

(a) Do total das Letras Financeiras do Tesouro R$1.021 foram dadas em garantia de operações da bolsa de valores, R$22.407 em garantia da operação com credenciadora de cartão de crédito e R$8.818 em garantia com operações de seguro.

As cotas de fundos, registradas como carteira própria são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da CVM.

As letras financeiras e os depósitos a prazo são marcados a mercado, considerando a taxa de juros livre de risco, que expressa a projeção do DI ou SELIC, e do *spread* de crédito do emissor.

7. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos-- Continuação

b) Classificação de títulos e valores mobiliários

	2017		2016	
	Custo atualizado	**Valor de mercado**	**Custo atualizado**	**Valor de mercado**
Mantidos para negociação				
Sem vencimento	**29.545**	**29.546**	8.525	8.525
A vencer em até 12 meses	**-**	**-**	209	161
A vencer acima de 12 meses	**-**	**-**	2.071	2.090
Subtotal	**29.545**	**29.546**	10.805	10.776
Disponível para a venda				
A vencer acima de 12 meses	**35.974**	**35.939**	45.000	45.062
Subtotal	**35.974**	**35.939**	45.000	45.062
Mantidos até o vencimento				
A vencer acima de 12 meses	**5.115**	**5.115**	-	-
Subtotal	**5.115**	**5.115**	-	-
Total	**70.634**	**65.486**	55.805	55.838

Atendendo ao disposto no Artigo 8° da Circular n° 3.068/01 do BACEN, o Banco declara possuir capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria mantidos até o vencimento.

c) Instrumentos financeiros e derivativos

Registrados em contas patrimoniais e de compensação conforme regras específicas do BACEN, que se destinam a atender às necessidades próprias com o objetivo de proteção ("hedge") contra riscos de mercado que decorram, principalmente, de descasamentos entre moedas, taxas de juros, indexadores e prazos de suas operações ativas e passivas.

Os valores diferenciais e ajustes dos instrumentos financeiros derivativos ativos e passivos são registrados em contas patrimoniais a valor justo, tendo como contrapartida as respectivas contas de resultado.

8. Operações de crédito

As operações de crédito são compostas de empréstimos concedidos a pessoas físicas, decorrentes de operações de crédito pessoal, crédito consignado, cartão de crédito e cartão de crédito consignado.

a) Composição das operações de crédito

	2017	2016
Empréstimos crédito pessoal	**705.045**	385.900
Empréstimos crédito consignado	**42.915**	7.690
Empréstimos cartão de crédito	**114.563**	34.298
Empréstimos cheque especial	**2.843**	-
Empréstimos cartão de crédito consignado	**151.510**	120.024
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	**(185.886)**	(106.706)
Total operações de crédito	**830.990**	441.206
Operações com característica de concessão de crédito (nota 10)	**60.180**	25.638
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (nota 10)	**(927)**	(339)
Total operações com característica de concessão de crédito	**59.253**	25.299
Total operações de crédito e operações com característica de concessão de crédito	**890.243**	466.505
Circulante	**862.452**	461.594
Realizável a longo prazo	**27.791**	4.911
Total operações de crédito	**890.243**	466.505

8. **Operações de crédito**--Continuação

b) Composição da carteira por vencimento

As operações de crédito apresentam o seguinte perfil por faixa de vencimento das parcelas:

	2017	2016
Vencidos	**247.890**	133.982
A vencer até 3 meses	**528.380**	310.570
A vencer de 3 até 12 meses	**272.576**	124.017
A vencer de 1 a 3 anos	**18.230**	3.724
A vencer de 3 a 5 anos	**8.037**	1.031
A vencer de 5 a 15 anos	**1.943**	226
Total	**1.077.056**	573.550

c) Composição da carteira de operações de crédito por níveis de risco e provisão para créditos de liquidação duvidosa

Nível de risco	% de provisão	Carteira		Provisão	
		2017	2016	2017	2016
A	**0,50%**	**669.493**	373.778	**(3.348)**	(1.869)
B	**1%**	**65.502**	25.530	**(655)**	(255)
C	**3%**	**67.082**	24.715	**(2.012)**	(741)
D	**10%**	**46.033**	16.721	**(4.603)**	(1.672)
E	**30%**	**40.240**	21.676	**(12.072)**	(6.503)
F	**50%**	**35.074**	19.216	**(17.537)**	(9.608)
G	**70%**	**23.491**	18.392	**(16.444)**	(12.875)
H	**100%**	**130.141**	73.522	**(130.142)**	(73.522)
Total		**1.077.056**	573.550	**(186.813)**	(107.045)

d) Concentração dos maiores tomadores de crédito

	2017		2016	
	Valor	Carteira	Valor	Carteira
20 maiores	**1.114**	**0,10%**	4.686	0,82%
50 maiores seguintes	**1.826**	**0,17%**	1.018	0,18%
Demais	**1.074.116**	**99,73%**	567.846	99,00%
Total	**1.077.056**	**100,00%**	573.550	100,00%

8. **Operações de crédito**--Continuação

e) Movimentação da provisão para créditos e outros créditos de liquidação duvidosa

	2017		2016
	2º Semestre	**Exercício**	Exercício
Saldo inicial	**145.048**	**107.045**	11.239
(Reversão)/Constituição de provisões sobre operações de crédito	**133.798**	**231.826**	(3.813)
(Reversão)/Constituição de provisões sobre operações com característica de crédito	**585**	**927**	(10)
Reversão decorrente da cessão de crédito	**-**	**-**	(2.324)
Transferência referente cisão	**-**	**-**	105.515
Baixas por perdas (compensação)	**(92.618)**	**(152.985)**	
Valores baixados e compensados com créditos	**-**	**-**	(3.562)
Saldo final	**186.813**	**186.813**	107.045

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foram recuperados créditos lançados anteriormente a prejuízo no montante de R$31.092 (R$211 em 2016) lançados no resultado da intermediação financeira de operações de crédito.

As operações de crédito renegociadas e refinanciadas no exercício totalizaram R$589.249 (R$ 205.990 em 2016). Essas operações são decorrentes de operações da carteira ativa e foram registradas mantendo a mesma classificação de risco e provisão para perdas existente anteriormente à renegociação, havendo mudança na classificação somente após o pagamento significativo da dívida renegociada.

f) Cessões de crédito

No exercício de 2016, sob administração anterior, foram realizadas cessões de crédito sem coobrigação, ou seja, com transferência substancial dos riscos e benefícios. O resultado dessas cessões, quando positivo, foi registro na rubrica “Receita da intermediação financeira - Operação de crédito”, quando negativo (operações cedidas pelo valor líquido de rendas a apropriar e provisão), foi registrado na rubrica “Outras despesas operacionais”.

Em 29 de julho de 2016, o Banco Gerador efetuou cessão de créditos já vencidos, oriundos de suas operações de crédito pelo montante de R$37.455, para a Gerpar Participações S.A., empresa do antigo acionista, cujos saldos contábeis totalizavam R$45.874, naquela data, gerando uma despesa de R$8.419, registrada em outras despesas operacionais (nota 25).

9. Devedores diversos

O saldo de devedores diversos, no total de R$11.153 (R$ 11.028 em 2016) é composto, principalmente, por valores a receber referente as operações de cartão de crédito consignado do órgão concedente e pela arrecadação de empresas de cobrança terceirizadas.

10. Títulos e créditos a receber com característica de concessão de crédito

O saldo de títulos e créditos a receber no total de R$ 60.180 (R$ 25.638 em 2016) referem-se aos valores a receber dos usuários de cartão de crédito até a data de vencimento das faturas pela utilização em estabelecimentos conveniados para pagamento de compras e pelo registro da provisão para outros créditos de liquidação duvidosa no total de R$ 927 (R$ 339 em 2016).

11. Ativo permanente - imobilizado de uso

Custo do imobilizado	Instalações	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática	Outros equipamentos	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015	-	-	-	-	-
Aquisições	-	-	35	-	35
Cisão	103	1.091	3.431	2.473	7.098
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**103**	**1.091**	**3.466**	**2.473**	**7.133**
Aquisições	**205**	**412**	**4.543**	**258**	**5.418**
Baixas	**-**	**(1)**	**(14)**	**(11)**	**(26)**
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**308**	**1.502**	**7.995**	**2.720**	**12.525**
Depreciação acumulada					
Saldos em 31 de dezembro de 2015	-	-	-	-	-
Cisão	(22)	(155)	(1.522)	(899)	(2.598)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**(22)**	**(155)**	**(1.522)**	**(899)**	**(2.598)**
Depreciações	**(15)**	**(135)**	**(1.186)**	**(511)**	**(1.847)**
Baixas	**-**	**-**	**6**	**-**	**6**
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**(37)**	**(290)**	**(2.702)**	**(1.410)**	**(4.439)**
Valor contábil líquido					
Saldo em 31/12/2016	81	936	1.944	1.574	4.535
Saldo em 31/12/2017	**271**	**1.212**	**5.293**	**1.310**	**8.086**

12. Intangível

Refere-se a licenças de software que são amortizadas entre 1 (um) e 5 (cinco) anos.

Custo do intangível	Aquisição de Licenças	Marcas e Patentes	Software	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015	-	-	-	-
Aquisições	1.278	25	-	1.303
Cisão	3.043	33	-	3.076
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**4.321**	**58**	**-**	**4.379**
Aquisições	3.641	11	1.971	5.623
Baixas	(2.149)	-	-	(2.149)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**5.813**	**69**	**1.971**	**7.853**
Amortização acumulada				
Saldos em 31 de dezembro de 2015	-	-	-	-
Amortização	(48)	-	-	(48)
Cisão	(1.437)	-	-	(1.437)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**(1.485)**	**-**	**-**	**(1.485)**
Amortização	(2.997)	-	(383)	(3.380)
Baixas	2.077	-	-	2.077
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**(2.405)**	**-**	**(383)**	**(2.788)**
Valor contábil líquido				
Saldo em 31/12/2016	2.836	58	-	2.894
Saldo em 31/12/2017	**3.408**	**69**	**1.588**	**5.065**

13. Depósitos e recursos de aceites cambiais

Apresentamos, a seguir, os depósitos e captações por faixa de vencimento:

	2017				2016
	Sem vencimento e até 3 meses	**De 3 a 12 meses**	**Acima de 12 meses**	**Total**	**Total**
Depósitos	**56.455**	**124.578**	**729.892**	**910.925**	264.992
Depósitos à vista	**10.188**	**-**	**-**	**10.188**	2.032
Depósitos a prazo	**46.267**	**124.578**	**729.892**	**900.737**	262.960
Recursos de aceites cambiais	**26.306**	**77.374**	**708**	**104.388**	300.854

O saldo é composto, principalmente, por Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e Depósitos a Prazo com Garantia Especial do Fundo Garantidor de Crédito (DPGE), onde 99,6% da carteira é indexada ao Depósito Interfinanceiro (DI), com taxas variando de 90% a 125% e 0,4% da carteira é indexada à taxa pré, com taxas variando de 9,17% a 15,35%.

Os recursos de aceites cambiais são decorrentes da incorporação dos saldos da cisão parcial do Agiplan Financeira em 31 de dezembro de 2016 e referem-se a letras de câmbio captadas a taxas que variam de 97% a 118% do Depósito Interfinanceiro (DI).

14. Obrigações por repasses do exterior

Em 30 de maio de 2014, o Banco captou US$ 1.920 mil em repasse de recursos do exterior com vencimento para 30 de maio de 2017. Os papéis são remunerados pela variação cambial mais juros de 9% ao ano, pagos semestralmente e são garantidos por nota promissória com aval dos antigos diretores do Banco. Foram pagos US$ 163 mil referentes a juros, US$ 1.220 mil referentes a principal antecipado do contrato em 24 de setembro de 2015, e o restante, US$ 700 mil pagos em 31 de maio de 2017.

15. Fiscais e previdenciárias

	2017	2016
Provisão para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	**15.943**	-
Impostos e contribuições sobre serviços terceiros	**2.801**	358
Impostos e contribuições sobre salários	**1.048**	34
PIS a recolher	**725**	144
COFINS a recolher	**4.464**	886
Outros	**2.559**	34
Total	**27.540**	1.456

16. Outras obrigações - diversas

	2017	2016
Obrigações com pessoal	**3.893**	121
Provisão para contingências (nota 16)	**3.182**	1.473
Valores a pagar a sociedades relacionadas (nota 24)	**26.982**	2.819
Credores diversos		
Cheques administrativos	**-**	16.703
Estabelecimento de cartão de crédito (a)	**53.414**	15.454
Valores a pagar - Antigos Administradores (c)	**2.212**	458
Fornecedores de tecnologia da informação	**3.470**	1.268
Fornecedores de seguros	**1.881**	2.134
Devoluções a clientes (b)	**1.881**	1.648
Outros credores diversos	**9.710**	1.928
Total	**106.625**	44.006
Circulante	**103.443**	40.885
Exigível a longo prazo	**3.182**	3.121
Total	**106.625**	44.006

(a) Referem-se aos valores a pagar aos estabelecimentos credenciados em decorrência das operações de compra através de cartão de crédito pelos clientes do Banco.

(b) Refere-se a valores a devolver a clientes pendentes de resgate.

(c) Refere-se a obrigações com os antigos acionistas do Banco, decorrentes de contrato de compra e venda firmado em 02/05/2016.

17. Passivos contingentes

O Banco possui passivos contingentes em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas provisões estão registrados na rubrica "Outras obrigações – diversas" e demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Probabilidade de perda	2017	2016
Trabalhista	Provável	**503**	503
Cível	Provável	**2.679**	970
Total		**3.182**	1.473

A movimentação da provisão para contingências é como segue:

	2017	2016
Saldo inicial	**1.473**	1.030
Constituição de provisão	**1.869**	443
Baixa de provisão	**(160)**	-
Saldo final	**3.182**	1.473

Essas ações são controladas individualmente e provisionadas sempre que a perda for avaliada como provável, considerando a opinião de assessores jurídicos, natureza das ações, similaridade com processos anteriores (de acordo com o histórico de perdas relacionadas aos processos do Banco), complexidade e posicionamento dos tribunais, bem como quando houver expectativa de desembolso futuro de caixa. Não existem em curso processos administrativos significativos por descumprimento de normas do Sistema Financeiro Nacional, de natureza fiscal ou de pagamento de multas que possam causar impactos representativos no resultado financeiro do Banco Agibank S.A..

O valor das causas cíveis com probabilidade de perdas possíveis não provisionados totalizam o montante de R$479 (R$669 em 2016), correspondendo a 767 ações (753 ações em 2016) e R$12.705 (R$780 em 2016) referente a processos trabalhistas, correspondendo a aproximadamente 363 ações (25 ações em 2016).

18. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social do Banco pertence inteiramente a acionistas domiciliados no país e é de R$198.469. O capital social está composto por 283.225.304 ações ordinárias, sem valor nominal.

A Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26 de abril de 2016, deliberou o aumento de capital social mediante a integralização de recursos no valor de R$7.000, com a emissão de 19.868.344 (dezenove milhões, oitocentas e sessenta e oito mil, trezentas e quarenta e quatro) ações ordinárias, sem valor nominal.

A Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 16 de agosto de 2016, deliberou o aumento de capital social mediante a integralização de recursos no valor de R$80.000, com a emissão de 89.887.640 ações ordinárias, sem valor nominal, todas subscritas pela Agipar Holding S.A., acionista do Banco. Nesta data, foi integralizado o valor de R$60.000 em moeda corrente nacional e o restante foi integralizado, em moeda corrente nacional, em 25 de julho de 2017. Em decorrência deste aumento, o capital social passou de R$100.469 para R$180.469, representados por 203.225.304 (ações ordinárias). Esta Assembleia foi homologada pelo BACEN em 25 de agosto de 2016.

Em 31 de dezembro de 2016, a Assembleia Geral Extraordinária deliberou o aumento de capital social mediante a cisão do Patrimônio do Agiplan Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento no valor de R$80.000, mediante a emissão de 80.000.000 de ações ordinárias, sem valor nominal, totalmente subscritas pela acionista Agipar Holding S.A e integralizadas mediante a incorporação do Patrimônio, representado por 283.225.304 (ações ordinárias). Na mesma data, foi aprovado para fins de absorção de perdas, contabilizadas em Prejuízos Acumulados, a redução do capital social em R$62.000, passando dos atuais R$260.469 para R$ 198.469, sem extinção de ações.

A Assembleia Geral Extraordinária de 31 de dezembro de 2016 foi homologada em 15 de março de 2017 pelo BACEN.

b) Dividendos e juros sobre capital próprio

Conforme o artigo 28 do Estatuto, é assegurada a distribuição de dividendos obrigatórios de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos dos artigos 201 e 202, da Lei nº 6.404/76, a ser pago segundo estipulado no artigo 205, § 3º do mesmo dispositivo legal, quando do encerramento do exercício.

18. Patrimônio líquido--Continuação

b) Dividendos e juros sobre capital próprio--Continuação

Em 17 de Julho de 2017, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou a distribuição de dividendos, proveniente da redução na conta de Reserva Estatutária de Lucros, no valor de R$ 20.000 e dividendos adicionais de R$ 1.000 provenientes de resultado do presente exercício.

	2017	2016
Lucro líquido do exercício	**109.771**	7.748
Reserva legal - 5%	**(5.489)**	(387)
Lucro líquido à destinar	**104.282**	**7.361**
Dividendos mínimos conforme estatuto	**25%**	**25%**
Valor dos dividendos mínimos obrigatórios	**26.071**	**1.840**
Dividendos e juros sobre o capital próprio		
Juros sobre o capital próprio creditados	**16.849**	-
IRRF sobre os juros sobre o capital próprio	**(2.527)**	-
Dividendos pagos no exercício	21.000	-
Total	**35.322**	-
Dividendos e JCP pagos no exercício	**9.251**	

c) Destinação do resultado

O lucro líquido do exercício foi de R$109.771, deste valor R$ 16.849 foi destinado para pagamento de juros sobre capital próprio, R$ 5.489 foi destinado para reserva legal e R$ 87.434 constituído para reserva estatutária.O valor dos juros sobre capital próprio e dos dividendos intercalares serão imputados integralmente aos dividendos obrigatórios referente ao exercício de 2017.

19. Receita de prestação de serviços

Refere-se a receita com tarifa de abertura de crédito (TAC) e tarifas sobre cartões de crédito (anuidade; 2ª. Via de cartão, comissão sobre vendas), conforme apresentado abaixo:

	2017		2016
	2º Semestre	Exercício	Exercício
Anuidades	**8.475**	**13.302**	7
Confecção de cadastro	**6.811**	**11.786**	1.752
Tarifa de cartão de crédito	**1.954**	**3.032**	-
Comissões (*interchange* Martercard e Visa)	**2.214**	**3.039**	-
Outras tarifas e serviços	**822**	**1.150**	563
Total	**20.276**	**32.309**	2.322

20. Despesas de serviços de terceiros

	2017		2016
	2º Semestre	**Exercício**	**Exercício**
Comissões a partes relacionadas (nota 24)	**67.296**	**123.196**	10.027
Comissões a terceiros	**966**	**2.035**	3.827
Serviços de cobrança, atendimento e após vendas prestados por partes relacionadas (nota 24)	**92.189**	**146.135**	-
Serviços de formalização	**50**	**102**	-
Serviços de processamento de operação de cartão de crédito	**4.159**	**7.051**	-
Serviços de confecção de cartão de crédito	**501**	**831**	-
Outros serviços	**1.495**	**2.782**	649
Total	**166.656**	**282.132**	14.503

21. Despesas tributárias

	Alíquota	2017		2016
		2º Semestre	**Exercício**	**Exercício**
Programa de Integração Social (PIS)	0,65%	**3.552**	**5.799**	317
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	4,00%	**21.856**	**35.686**	1.929
Imposto Sobre Serviços (ISS)	5,00%	**1.014**	**1.615**	113
Outros		**230**	**369**	49
Total		**26.652**	**43.469**	2.408

22. Despesas administrativas

	2017		2016
	2º Semestre	Exercício	Exercício
Despesas de aluguéis	**1.246**	**2.465**	149
Despesas de comunicação	**6.004**	**10.320**	792
Despesas de manutenção e conservação	**890**	**3.187**	87
Despesas de serviços do sistema financeiro	**24.658**	**42.511**	1.409
Despesas de serviços técnicos	**1.825**	**3.024**	4.709
Despesas de depreciação e amortização	**3.027**	**5.227**	48
Despesas com processamento de dados (aluguel e manutenção dos sistemas)	**15.361**	**26.655**	1.451
Despesas com promoções e relações públicas	**683**	**930**	2
Despesas com propaganda e publicidade	**6.597**	**17.134**	468
Despesas de viagens	**1.777**	**2.906**	212
Despesas de provisão para passivos contingentes	**1.669**	**1.869**	1.930
Outras despesas administrativas	**5.164**	**8.553**	677
Total	**68.901**	**124.781**	11.934

23. Imposto de renda e contribuição social

a) Demonstração do cálculo do imposto de renda e da contribuição social

	2017		2016
	2º Semestre	Exercício	Exercício
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	**129.511**	**183.445**	1.731
Imposto de renda à alíquota de 15%	**(19.427)**	**(27.517)**	(259)
Imposto de renda à alíquota de 10%, sobre adicional	**(12.951)**	**(18.345)**	(173)
Contribuição social à alíquota de 20%	**(25.902)**	**(36.689)**	(346)
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	**(58.280)**	**(82.551)**	(778)
Efeito sobre os juros s/o capital próprio	**7.582**	**7.582**	
Adições/exclusões - permanentes	**(1.161)**	**(1.268)**	(1)
Incentivos fiscais (PAT, Doações)	**1.876**	**2.071**	-
Outros	**253**	**492**	-
Efeito mudança alíquota CSLL sobre o crédito tributário (15% a 20%)	**-**	**-**	6.796
	(49.730)	**(73.674)**	6.017

b) Composição da conta de resultado de imposto de renda e contribuição social

	2017		2016
	2º Semestre	Exercício	Exercício
Impostos correntes:			
Imposto de renda e contribuição social devidos	**(45.101)**	**(64.070)**	-
Impostos diferidos:			
Constituição/realização no período sobre diferenças temporárias			
- Adições temporárias	**15.509**	**18.752**	(3.645)
- Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa	**(20.138)**	**(28.356)**	9.662
Total de imposto de renda e contribuição social no período	**(49.730)**	**(73.674)**	6.017

O Agibank tem constituição de crédito tributário decorrente de diferenças temporárias (R$ 40.362) e de prejuízo fiscal (R$ 17.222) e base de cálculo negativa da contribuição social (R$13.777). A expectativa de realização é até janeiro/21 e agosto/18, respectivamente. Abaixo é apresentada a expectativa de realização por ano:

b) Composição da conta de resultado de imposto de renda e contribuição social

	2017	2016
Ano de 2017	**-**	52.479
Ano de 2018	**69.529**	25.564
Ano de 2019	**870**	1.612
Ano de 2020	**568**	1.310
Ano de 2021	**394**	-
Total	**71.361**	**80.965**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, os créditos tributários apresentaram as seguintes movimentações:

	2017		2016
	2º Semestre	Exercício	Exercício
(=) Saldo no início do período	**75.990**	**80.965**	54.373
Constituição/realização de crédito tributário	**(4.629)**	**(9.604)**	7.822
Valor incorporado da Agiplan Financeira S.A.	**-**	**-**	18.770
(=) Saldo no fim do período	**71.361**	**71.361**	80.965

24. Partes relacionadas

As principais operações com partes relacionadas são realizadas com os acionistas e administradores do Agibank e empresas do Grupo Agiplan, conforme segue. As transações entre partes relacionadas foram contratadas em condições usuais de mercado.

	2017			2016
	Pessoas jurídicas (f)	**Pessoas físicas acionistas**	**Total**	**Total**
Ativo				
Aplicações Interfinanceiras (a)	**30.012**	**-**	**30.012**	-
Valores a receber de sociedades ligadas	**2.564**	**-**	**2.564**	1.074
Passivo				
Depósitos a vista	**64**	**90**	**152**	-
Recursos de aceites cambiais (b)	**-**	**693**	**693**	1.737
Depósitos a prazo (c)	**19.647**	**1.686**	**21.333**	12.016
Valores a pagar de sociedades ligadas (d)	**26.982**	**-**	**26.982**	2.819
Resultado				
Despesas de captação	**(1.526)**	**(1.623)**	**(3.149)**	(352)
Rendas de aplicações interfinanceiras	**1.928**	**-**	**1.928**	-
Despesas de serviços de terceiros (e)	**(146.134)**	**-**	**(146.134)**	-
Despesa de comissão (e)	**(123.196)**	**-**	**(123.196)**	(10.027)

(a) As captações através das aplicações interfinanceiras são remuneradas a taxas de 100% do CDI

(b) As remunerações através de recursos de aceites cambiais foram aplicadas a taxas de 97% a 118% do CDI.

(c) As captações através de depósitos de certificados bancários são remuneradas a taxas de 90% a 125% do CDI.

(d) Referem-se ao ressarcimento de despesas administrativas pagas pelas outras empresas do Grupo Agiplan.

(e) Refere-se a despesas de cobrança, teleatendimento, pos vendas e despesa de comissão calculada com base na produção, ou seja, captação de operações de crédito pela Soldi Promotora de Vendas (R$ 87.300) e Promil Promotora de Vendas (R$19.737), Telecontato (R$ 26.498) e Banklab (R$ 12.600), tendo como base de remuneração um percentual fixo aplicado sobre os valores das operações geradas. As despesas são registradas no resultado no grupo “Despesas de serviços de terceiros” (Nota 20).

(f) Refere-se a transações com: Soldi Promotora de Vendas Ltda e Promil Promotora de Vendas Ltda.

Remuneração dos administradores

No semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2017, os benefícios proporcionados na forma de remuneração fixa, conforme as responsabilidades de seus Administradores, estavam assim compostos:

	2017		2016
	2º Semestre	Exercício	Exercício
Remuneração	**1.335**	**2.602**	**30**
Encargos sociais	**300**	**586**	**7**
Total	**1.635**	**3.188**	**37**

Outras informações

A instituição não proporciona benefícios de curto e longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração.

Conforme legislação em vigor, não foram concedidos financiamentos, empréstimos ou adiantamentos para Diretores e membros do Conselho, e respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau.

25. Outras receitas e despesas operacionais

Esse grupo é composto, basicamente, por perdas operacionais nas operações de cartões e de crédito pessoal (perdas com falecimentos e outras). Em 29 de julho de 2016, o Banco Gerador efetuou cessão de créditos já vencidos, oriundos de suas operações de crédito pelo montante de R$37.455, para a Gerpar Participações S.A., empresa do antigo acionista, cujos saldos contábeis totalizavam R$45.874, naquela data, gerando uma despesa de R$8.419.

26. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros

O gerenciamento de riscos é considerado pelo Banco Agibank um instrumento estratégico fundamental, realizado por unidade independente de gestão de riscos, baseado nas melhores práticas de mercado, com o objetivo de garantir que os riscos aos quais a Instituição está exposta sejam administrados de acordo com o apetite ao risco, as políticas e os procedimentos estabelecidos. O monitoramento é realizado por meio de relatórios apresentados para a Diretoria, Presidência e principais gestores com comentários de desempenho e demonstrativos de exposição em relação aos limites estabelecidos institucionalmente.

a) Risco de crédito: refere-se à possibilidade de perdas decorrente do não cumprimento pelo tomador ou emissor ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados. Diariamente a área de gestão de riscos realiza testes de estresse da

carteira de crédito, medindo os impactos do aumento ou redução da inadimplência nos resultados da empresa e nos demais indicadores de riscos.

b) Risco de mercado: possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado das posições detidas por uma instituição financeira, bem como das suas margens financeiras, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias. O controle de risco de mercado é realizado pela aplicação dos procedimentos instituídos em políticas corporativas. O caixa do Banco Agibank é investido em baixa exposição a Risco de Mercado.

c) Risco de liquidez: possibilidade de ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. O monitoramento do risco de liquidez é realizado diariamente com base em indicadores estabelecidos em política, fluxo de caixa e desenho de cenários de estresse, e analisados mediante Comitê específico.

d) Risco operacional: é a probabilidade de perdas financeiras decorrentes de falhas ou inadequação de pessoas, processos e sistemas, ou quaisquer outras situações adversas de mercado. A avaliação dos riscos operacionais é realizada de forma a garantir a qualidade do ambiente de controle aderente às diretrizes internas e à regulamentação vigente. Os assuntos relacionados ao risco operacional são reportados mediante relatórios mensais a alta administração e relatórios específicos aos gestores das áreas.

A íntegra da descrição da estrutura de gerenciamento de riscos está disponível no site do Banco Agibank (http://www.agibank.com.br/sobre/gestao-de-riscos).

27. Limite operacional (Acordo da Basileia)

Em março de 2013, o Conselho Monetário Nacional (CMN) emitiu um conjunto de normas para implementação das diretrizes da Basileia III, com vigência a partir de outubro de 2013. Dentre as novas alterações, foi introduzida uma nova composição de capital regulamentar.

As instituições financeiras são obrigadas a manter um Patrimônio de Referência (PR) compatível com os riscos de suas atividades, superior ao requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Exigido, representado pela soma das parcelas de risco de crédito, risco de mercado e operacional.

De acordo com as Resoluções nº 4.192/13, nº 4.193/13, nº 4.281/13 e nº 4.278/13 do CMN e demais normativos complementares, em 31 de dezembro de 2017, o Banco estava enquadrado nos limites de capital estabelecidos apurando um Índice de Basileia de 17,40%.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMBINADAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 PREPARADAS EM ACORDO COM BACEN GAAP**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Demonstrações Financeiras Combinadas

Empresas integrantes do Grupo Agibank

(Anteriormente denominado Grupo Agiplan)

31 de dezembro de 2017 e 2016
com Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras combinadas

Grupo Agibank

Demonstrações financeiras combinadas

31 de dezembro de 2017 e 2016

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras combinadas..... 1

Demonstrações financeiras auditadas

Balanços patrimoniais combinados..... 7
Demonstrações combinadas do resultado 09
Demonstrações combinadas das mutações do acervo líquido..... 10
Demonstrações combinadas dos fluxos de caixa..... 11
Notas explicativas às demonstrações financeiras 12

Centro Empresarial Mostardeiro
Av. Mostardeiro, 322
10º andar – Moinhos de Vento
90430-000 – Porto Alegre, RS, Brasil

Tel: +55 51 3204-5500
Fax: +55 51 3204-5699
www.ey.com

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Combinadas

Aos
Administradores e Acionistas do
Grupo Agibank
(Anteriormente denominado Grupo Agiplan)
Porto Alegre - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras combinadas do Grupo Agibank ("Grupo") (formado pelas em empresas relacionadas na Nota Explicativa nº 2(a)), que compreendem os balanços patrimoniais combinados em 31 de dezembro de 2017 e 2016 e as respectivas demonstrações combinadas dos resultados, das mutações dos acervos líquidos e dos fluxos de caixa para os exercícios findos nessas datas, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras combinadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimoniais e financeiras combinadas do Grupo Agibank em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os desempenhos combinados de suas operações e os seus fluxos de caixa combinados para os exercícios findos nessas datas, de acordo com as práticas contábeis e critérios de elaboração de demonstrações financeiras combinadas descritos na Nota Explicativa nº 2.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras combinadas". Somos independentes em relação ao Grupo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Base de elaboração

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 às demonstrações financeiras combinadas, que descreve sua base de elaboração. As demonstrações financeiras combinadas foram preparadas pela administração do Grupo considerando as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), para fins exclusivos de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira combinada, informações relativas às atividades do Grupo. Consequentemente, essas

demonstrações financeiras combinadas podem não servir para outras finalidades além das citadas na Nota Explicativa nº 2. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Reorganização societária

Conforme descrito em nota explicativa nº 28(a) às demonstrações financeiras combinadas, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de fevereiro de 2018, foi aprovada a incorporação da Agipar Holding S.A. pelo Banco, na data-base de 31 de dezembro de 2017. O processo de incorporação foi aprovado pelo Banco Central do Brasil – BACEN em 02 de abril de 2018. Adicionalmente, conforme também descrito na nota explicativa nº 28(a), em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018, foi aprovada a incorporação da Questa Holding S.A. pelo Banco, na data-base de 31 de dezembro de 2017. O processo de incorporação foi aprovado pelo BACEN em 16 de abril de 2018. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esses assuntos.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras combinadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras combinadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras combinadas”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras combinadas. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras combinadas do Grupo.

1. Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

A Administração exerce julgamento significativo para fins da determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o determinado pela Resolução 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional. Conforme divulgado na nota explicativa nº 8, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o saldo bruto de operações de crédito são de R$1.016.876 mil e R$547.912 mil, respectivamente, para os quais foram constituídas provisões para créditos de liquidação duvidosa de R$185.886 mil e R$106.706, respectivamente, sendo que durante os exercícios findos nessas datas foram reconhecidas despesas com créditos de liquidação duvidosa, líquidas das reversões efetuadas nos períodos, nos montantes de R$232.753 mil e R$121.845 mil, respectivamente.

Consideramos essa área como significativa em função: (i) da relevância do saldo de operações de crédito, sujeitas à avaliação de perda; (ii) da situação econômica do País e do mercado em que os tomadores de crédito estão inseridos; (iii) do julgamento aplicado pela Administração em relação à atribuição de “ratings” que determinam o nível de provisão mínimo individual por operação, tomador de crédito ou grupo econômico; e (iv) do processo de reconhecimento da receita de juros com as operações de crédito; entre outros.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria, incluíram entre outros, o entendimento do processo estabelecido pela Administração, bem como a realização de testes de detalhes relacionados com: (i) a totalidade e integridade dos dados; (ii) a originação das operações, contemplando a análise e aprovação de operações de crédito considerando os níveis de alçadas estabelecidas; (iii) atribuição de níveis de “rating” por operação ou histórico do tomador de crédito; (iv) reconhecimento de receitas de juros de operações em curso normal; e (v) suspensão do reconhecimento de receita sobre operações de crédito vencidas há mais de 59 dias e (vi) a adequação das divulgações em notas explicativas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre as operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº 8, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras combinadas tomadas em conjunto.

2. Realização de créditos tributários

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Grupo possui créditos tributários de imposto de renda e contribuição social apurados sobre prejuízos fiscais/base negativa de contribuição social e diferenças temporárias. Os montantes de créditos apurados sobre prejuízos fiscais/base negativa de contribuição social são de R$ 30.999 mil e R$ 59.356 mil, respectivamente, e os montantes sobre diferenças temporárias de R$ 49.112 mil e R$ 24.169 mil, respectivamente. A análise da realização deste ativo fiscal diferido é significativa para nosso processo de auditoria em função da magnitude dos montantes registrados nas demonstrações financeiras combinadas, e também pela complexidade e subjetividade envolvidas nas projeções de resultados futuros. Estas projeções são elaboradas com base em premissas altamente subjetivas e que são afetadas por expectativas futuras em relação as condições econômicas e de mercado e a realização desses créditos.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros o envolvimento de especialistas tributários e em avaliação de projeções para nos auxiliar: (i) no entendimento e avaliação da metodologia e das premissas utilizadas nas projeções de lucros tributários futuros estimados pela Administração, além do confronto das bases utilizadas para a elaboração das projeções com os registros contábeis; (ii) na análise das adições e exclusões utilizadas como base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social; (iii) avaliação da razoabilidade e recálculo das projeções relevantes, considerando as premissas estimadas pela Administração; (iv) análise dos valores constituídos e realizados de crédito tributário nos últimos períodos; e (v) confronto do total das apurações com os registros contábeis.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a constituição e realização dos créditos tributários, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos aceitáveis os critérios e premissas adotadas pela Administração na apuração e no reconhecimento desses créditos tributários, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº 21, no contexto das demonstrações financeiras combinadas tomadas em conjunto.

3. Ambiente de tecnologia da informação

As operações do Grupo, em razão do volume e complexidade, são altamente dependentes do funcionamento adequado da estrutura de tecnologia da informação e seus sistemas, razão pela qual consideramos o ambiente de tecnologia como um componente relevante no nosso escopo e, consequentemente, entendemos ser um dos principais assuntos de auditoria.

O Grupo considera que o sucesso de suas atividades depende da melhoria e do aperfeiçoamento contínuo e integração de suas plataformas tecnológicas necessárias ao bom desempenho de suas operações.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de especialistas em auditoria de sistemas para nos auxiliar nos testes dos controles gerais de tecnologia para os processos de gestão de mudanças e acessos referentes aos sistemas considerados relevantes para a elaboração das demonstrações financeiras combinadas, incluindo os controles automatizados desses sistemas.

Nossos testes sobre o desenho e operação dos controles gerais de tecnologia da informação e controles aplicativos considerados relevantes para os procedimentos de auditoria forneceram base para que pudéssemos planejar a natureza, época e extensão de nossos procedimentos substantivos de auditoria, no contexto das demonstrações financeiras combinadas tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras combinadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras combinadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Grupo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras combinadas a não ser que a administração pretenda liquidar o Grupo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Grupo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras combinadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras combinadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras combinadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras combinadas.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras combinadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Grupo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Grupo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras combinadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Grupo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras combinadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras combinadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 24 de abril de 2018

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Dario Ramos da Cunha
Contador CRC-1SP214144/O-1

Grupo Agibank

Balanços Patrimoniais combinados
31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais)

	Nota	2017	2016
Ativo			
Circulante		**1.459.310**	**890.608**
Disponibilidades	4	2.335	1.256
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4 e 5	391.278	211.765
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	7	100.227	139.230
Relações interfinanceiras		114	121
Operações de crédito	8	988.669	542.931
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	8	(185.467)	(106.240)
Outros créditos		162.154	101.545
Negociação e intermediação de valores		3	53
Impostos e contribuições a recuperar		4.357	3.199
Créditos tributários	22	78.279	55.039
Despesas antecipadas		2.569	638
Títulos e créditos a receber	8	60.177	25.638
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	8	(927)	(339)
Diversos	9	17.696	17.317
Realizável a longo prazo		**71.434**	**55.470**
Disponibilidades em moeda estrangeira	6	-	4.947
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	7	28.278	7.497
Operações de crédito	8	28.207	4.981
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	8	(419)	(466)
Outros créditos		15.368	38.511
Impostos e contribuições a recuperar		-	2.196
Devedores por depósitos em garantia		9.583	6.299
Despesas antecipadas		2.510	150
Títulos e créditos a receber	8	3	-
Créditos tributários	22	1.832	28.486
Recursos a receber de grupos encerrados		1.440	1.380
Permanente		**30.774**	**23.593**
Investimentos		76	71
Imobilizado	10	18.441	13.130
Intangível	10	12.257	10.392
Total ativo		**1.561.518**	**969.671**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

Grupo Agibank

Balanços Patrimoniais combinados
31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais)

	Nota	2017	2016
Passivo			
Circulante		**479.088**	**501.765**
Depósitos à vista	11	10.186	1.317
Depósitos a prazo	11	170.835	174.943
Recursos de aceites cambiais	11	103.680	183.592
Obrigações por repasses no exterior	12	-	2.301
Obrigações por empréstimos		3.003	3.534
Relações interfinanceiras		46	-
Outras obrigações		191.338	136.078
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		543	371
Sociais e estatutárias		37.413	28.213
Fiscais e previdenciárias		43.452	33.760
Negociação e intermediação de valores		-	16.704
Diversas	13	109.930	57.030
Exigível a longo prazo		**736.716**	**221.872**
Depósitos a prazo	11	711.471	85.568
Recursos de aceites cambiais	11	708	117.262
Obrigações por empréstimos		1.500	4.500
Outras obrigações		23.037	14.542
Recursos pendentes de recebimento-cobrança judicial		1.440	1.380
Passivos contingentes	14	21.597	11.496
Diversas	13	-	1.666
Acervo líquido		**345.714**	**246.034**
Acervo líquido		345.609	245.972
Participação de não controladores		105	62
Total passivo		**1.561.518**	**969.671**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

Grupo Agibank

Demonstração combinada do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais)

	Nota	2017	2016
Receitas da intermediação financeira		**957.554**	**548.994**
Receita de operações de crédito	15	932.195	516.765
Receita de aplicações interfinanceiras de liquidez		8.945	8.187
Resultado de títulos e valores mobiliários		16.089	24.977
Resultado com instrumentos financeiros derivativos		280	131
Resultado de câmbio		45	(1.066)
Despesas da intermediação financeira		**(298.436)**	**(185.025)**
Operação de captação no mercado		(64.352)	(61.614)
Operações por empréstimos e repasses		(1.113)	(1.566)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(232.753)	(121.845)
Provisão para outros créditos		(218)	-
Resultado da intermediação financeira		**659.118**	**363.969**
Outras receitas (despesas) operacionais		**(451.868)**	**(223.653)**
Receita de prestação de serviços	16	35.545	58.139
Rendas de tarifas bancárias	17	29.044	13.585
Despesas com pessoal		(212.543)	(119.690)
Despesas administrativas	18	(205.499)	(133.070)
Despesas tributárias	19	(82.559)	(49.506)
Outras despesas e receitas operacionais	20	(15.856)	6.889
Resultado operacional		**207.250**	**140.316**
Resultado não operacional	22	(302)	13.881
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		**206.948**	**154.197**
Imposto de renda e contribuição social		**(78.145)**	**(44.951)**
Imposto de renda e contribuição social corrente	21	(74.731)	(46.728)
Imposto de renda e contribuição social diferido	21	(3.414)	1.777
Participação de sócios não controladores		(131)	(91)
Lucro líquido do exercício		**128.672**	**109.155**
Juros sobre o capital próprio		(15.756)	(9.198)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas

Grupo Agibank

Demonstração combinada das mutações do acervo líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	Nota	Participação de acionistas não controladores	Acervo líquido	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2016		46	163.327	163.373
Lucro líquido		91	109.155	109.246
Distribuição no exercício		(75)	(25.073)	(25.148)
Movimentações no acervo líquido		-	(1.421)	(1.421)
Saldo em 31 de dezembro de 2016		62	245.972	246.034
Lucro líquido		131	128.672	128.803
Distribuição no exercício		(88)	(29.063)	(29.151)
Movimentações no acervo líquido		-	28	28
Saldo em 31 de dezembro de 2017		105	345.609	345.714

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

Grupo Agibank

Demonstração combinada dos fluxos de caixa – Método Indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais)

	Nota	2017	2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes da tributação e participações		206.948	154.197
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o caixa gerado pelas atividades operacionais		256.615	134.251
Constituição de provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	8	232.753	121.845
Depreciação e amortização	18	9.393	6.492
Provisão para passivos cíveis e trabalhistas	14	13.987	5.914
Variação cambial de obrigações por repasses do exterior		78	-
Juros sobre obrigações por repasses do exterior		186	-
Provisão para perdas em outros créditos		218	-
(Aumento)/redução nos ativos operacionais		(650.806)	(360.526)
Depósitos interfinanceiros		(10.083)	-
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos		18.222	26.223
Relações interfinanceiras		7	(121)
Operações de crédito		(621.949)	(317.288)
Disponibilidade em moeda estrangeira		4.683	5.446
Outros créditos		(41.686)	(74.786)
(Redução)/aumento nos passivos operacionais		470.497	319.427
Depósitos		630.664	202.196
Recursos de aceites e emissão de títulos		(196.466)	70.624
Obrigações por empréstimos		(3.531)	4.582
Relações interfinanceiras		46	-
Outras obrigações		39.784	42.025
Impostos de renda e contribuição social pagos		(71.142)	(52.518)
Caixa líquido proveniente das/(aplicado nas) atividades operacionais		212.112	194.831
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
(Aquisição) baixa de bens de uso próprio		(10.767)	(6.038)
(Aquisição) baixa de intangível		(5.802)	11
(Aquisição) baixa de investimento		(5)	(1)
Ajuste de avaliação patrimonial		117	(28)
Caixa líquido proveniente das/(aplicado nas) atividades de investimento		(16.457)	(6.056)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Principal pago referente à obrigações por repasses do exterior		(2.301)	-
Juros sobre capital próprio/dividendos pagos		(22.845)	(20.141)
Caixa líquido proveniente das/(aplicado nas) atividades de financiamento		(25.146)	(20.141)
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa		170.509	168.634
Demonstração da variação de caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício	4	213.021	44.387

	Nota	2017	2016
No fim do exercício	4	383.530	213.021
Aumento líquido em de caixa e equivalentes de caixa		170.509	168.634

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

1. Contexto operacional

O Grupo Agibank (“Grupo”, anteriormente Grupo Agiplan), foi constituído no ano 1999 pelo sócio fundador e majoritário Marciano Testa, com a Agiplan Corretora de Seguros Sociedade Simples Ltda. O Grupo opera oferecendo ampla plataforma de serviços financeiros, tais como investimentos, meios de pagamento, cartões, seguros, consórcios, dentre outros.

Em 31 de dezembro de 2017 o Grupo mantem, sob controle comum, operações por meio de duas holdings, a Questa Holding S.A. (“Questa”), que controla as empresas Soldi Promotora de Vendas Ltda. (anteriormente Agiplan Promotora de Vendas Ltda.) (“Soldi”), Agiplan Serviços de Cobrança Ltda. (“Cobrança”), Agiplan Corretora de Seguros S/S Ltda.(“Corretora”), Centercomp Central de Serviços Compartilhados Ltda. (anteriormente Agipag Soluções em Meios de Pagamento S.A.) (“Centercomp”), Promil Promotora de Vendas Ltda. (“Promil”), Telecontato Call Center e Telemarketing Ltda.(“ Telecontato”), Banklab Empresa de Tecnologia Ltda. (“Banklab”) e a Agipar Holding S/A (anteriormente Agipar Holding Financeira S.A.) (“Agipar”), que controla diretamente a Agiplan Financeira S.A. CFI (“Financeira”), a Agiplan Administradora de Consórcios Ltda. (anteriormente Agiplan Administradora de Consórcios S.A. e Via Certa Administradora de Consórcio S.A.) (“Consórcios”) e o Banco Agibank S.A. (anteriormente Banco Agiplan S.A.) (“Banco”).

Em 2005, foi constituída a Agiplan Promotora de Vendas Ltda. para atuar na distribuição de crédito pessoal. Em 20 de dezembro de 2017 a Agiplan Promotora de Vendas Ltda., alterou sua denominação social para Soldi Promotora de Vendas Ltda (anteriormente Agiplan Promotora de Vendas Ltda.).

Em 2011, a Agiplan Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento (“Agiplan Financeira”) foi autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e tem por objeto a realização de operações de crédito, financiamento e investimento na aquisição de bens e serviços.

Em 2011 e 2012 foram constituídas as holdings Questa Holding S.A. e Agipar Holding S/A (anteriormente Agipar Holding Financeira S/A.), para melhor organização das atividades empresariais e reorganização societária.

Em 2015, o Banco Central do Brasil – BACEN aprovou o processo de compra pela Agipar Holding Financeira S/A da Via Certa Administradora de Consórcios S.A, atualmente denominada Agiplan Administradora de Consórcios Ltda.

Em 2015, foi adquirida a Promil Promotora de Vendas Ltda. (anteriormente Fenícia Televendas Ltda.) para as atividades de distribuição de crédito pessoal. Adicionalmente, foi constituída a Telecontato Call Center e Telemarketing Ltda. para realizar serviços de teleatendimento e telecobrança, iniciando suas operações somente em 2016.

Em agosto de 2016, foi adquirido o controle acionário do Banco Agibank S.A. (“Banco”, anteriormente Banco Agiplan S.A. e Banco Gerador S.A.), dos antigos acionistas do Banco Gerador, de acordo com o contrato de compra e venda firmado entre as partes em 2 de maio de 2016 e aprovado juntamente com o plano de negócios para continuidade das operações do Banco, pelo BACEN em 26 de julho de 2016. O propósito de combinação das

demonstrações financeiras considera os saldos a partir desta aquisição, quando as empresas passaram a ter controle dos mesmos acionistas.

Na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de dezembro de 2016, foi aprovada, com base em Laudo de Avaliação Patrimonial, com data base em 31 de outubro de 2016, a cisão parcial dos saldos contábeis abaixo descritos da Agiplan Financeira e incorporação no Banco com o propósito de otimização operacional, ganhos de eficiência, valor e rentabilidade das sociedades, e consequentemente maximização dos resultados. Os registros contábeis foram efetivados em 31 de dezembro de 2016, data da aprovação do evento, considerando as variações patrimoniais nos saldos contábeis entre essa data e 31 de outubro de 2016. O acervo líquido cindido e revertido da Agiplan Financeira para o Banco foi de R$ 131.145, acompanhado da carteira de operações de crédito (R$ 385.646 em 31/12/2016), provisão para devedores duvidosos (R$ 105.183 em 31/12/2016), carteira de captação (R$ 362.471 em 31/12/2016) e dos saldos de ativos e passivos relacionados a essas carteiras. A operação de cisão parcial da Agiplan Financeira e incorporação no Banco foi aprovada pelo Banco Central do Brasil em 16 de março de 2017.

Em 25 de janeiro de 2017, foi criada a Banklab Empresa de Tecnologia Ltda., com o objetivo principal de análise e desenvolvimento de sistemas.

As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro. Consequentemente, certas operações têm a coparticipação ou a intermediação das empresas pertencentes ao Grupo. O benefício dos serviços prestados entre essas empresas e os custos comuns das estruturas operacional e administrativa são absorvidos segundo a praticabilidade e razoabilidade a eles atribuídos, em conjunto ou individualmente, por essas instituições.

As demonstrações financeiras combinadas foram aprovadas pela Administração em 02 de abril e 2018.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras combinadas

As demonstrações financeiras combinadas do Grupo Agibank, não são requeridas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e estão sendo apresentadas exclusivamente com o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira combinada de empresas que operam sob controle comum, informações relativas às atividades do Grupo Agibank, de acordo com a disposição de sua estrutura societária após a reorganização societária feita no início de 2018. Por este motivo as empresas Cobrança e Centercomp não estão sendo consideradas nesta combinação.

As demonstrações financeiras combinadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, que incluem as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.041/09 e normas estabelecidas pelo BACEN e estão sendo apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e com as alterações estabelecidas pela Carta-Circular nº 3.624, de 26/12/2013 e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de

Pronunciamentos Contábeis - CPCs 00(R1), 01, 02, 03, 05, 10(R1), 23, 24, 25, 27 e 33(R1) - aprovados pelo BACEN.

Na elaboração das demonstrações financeiras combinadas foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. Essas estimativas e premissas foram consideradas na mensuração de provisões para perdas com operações de crédito e para contingências, na determinação do valor de mercado de instrumentos financeiros e na seleção do prazo de vida útil de certos ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

Apresentação das demonstrações financeiras combinadas

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as demonstrações financeiras combinadas do Grupo incluem as demonstrações financeiras do Banco, da Agipar e suas controladas financeiras, (Consórcios e Financeira), preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, bem como da Questa e suas empresas controladas não financeiras (Banklab, Promil, Soldi, Corretora e Telecontato) preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estas especificamente ajustadas para refletir as normas estabelecidas pelo BACEN. Nesse sentido, em decorrência da preponderância dos saldos do Banco no Combinado, as demonstrações financeiras combinadas estão apresentadas no modelo instituído pelo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

a) Relação das empresas incluídas nas demonstrações financeiras combinadas

As demonstrações financeiras combinadas do Grupo Agibank incluem as seguintes empresas, sediadas no Brasil, e respectivas participações:

	2017		2016	
Controladas diretas	**Questa Holding S/A**	**Agipar Holding S/A**	**Questa Holding S/A**	**Agipar Holding S/A**
Banco Agibank S/A		100,00%		100,00%
Agiplan Financeira S/A – CFI		100,00%		100,00%
Agiplan Administradora de Consórcio Ltda		100,00%		100,00%
Agiplan Corretora de Seguros S/S Ltda.	99,00%		99,00%	
Banklab Empresa de Tecnologia Ltda	99,00%		-	
Promil Promotora de Vendas Ltda.	99,50%		99,50%	
Soldi Promotora de Vendas Ltda	99,51%		99,51%	
Telecontato Call Center e Telemarketing Ltda.	99,40%		99,40%	

b) Critérios de combinação

Foram incluídos os saldos das contas patrimoniais e de resultado das empresas participantes da combinação, bem como eliminados os saldos resultantes de operações realizadas entre as empresas, conforme demonstrado abaixo:

	2017			2016		
	Total ativos	**Acervo líquido**	**Lucro (Prejuízo) do período**	**Total ativos**	**Acervo líquido**	**Lucro (Prejuízo) do período**
Agipar Holding S.A.	359.090	326.568	107.345	270.971	234.426	99.094
Questa Holding S.A.	33.754	19.836	20.336	18.369	13.269	7.657
Banco Agibank S.A (1).	1.488.028	321.231	109.771	843.195	229.222	19.903
Agiplan Financeira S.A.-CFI (1)	49.613	13.371	605	74.865	12.766	58.030
Agiplan Administradora de Consórcio Ltda.	5.432	2.225	705	4.991	1.520	(339)
Soldi Promotora de Vendas Ltda.	67.477	11.684	13.245	43.195	8.516	1.581
Promil Promotora de Vendas Ltda.	6.697	3.459	3.037	473	422	(78)
Agiplan Corretora de Seguros S/S Ltda.	6.501	1.743	4.670	7.248	1.073	8.033
Telecontato Call Center e Telemarketing Ltda.	5.030	1.678	554	1.917	1.124	624
Banklab Empresa de Tecnologia Ltda.	3.748	339	39			
Total antes da eliminação	2.025.370	702.134	260.307	1.265.224	502.338	194.505
Eliminações	(463.852)	(356.420)	(131.373)	(295.553)	(256.304)	(85.168)
Participação de não controladores		(105)	(131)		(62)	(91)
Total após a eliminação	**1.561.518**	**345.609**	**128.803**	**969.671**	**245.972**	**109.246**

(1) Com base no planejamento e nas estratégias estabelecidas pelo Grupo Agibank, na busca da centralização e otimização dos recursos e processos e ampliação das operações, o Banco Agibank passou a centralizar as operações de crédito e captação a partir de setembro de 2016, que até então estavam concentradas na Agiplan Financeira S/A. Esse processo de centralização foi concluído em 31 de dezembro de 2016, quando realizada a cisão parcial da Agiplan Financeira S/A e incorporação no Banco Agibank S/A., conforme descrito na Nota Explicativa 1. Foram incluídos na combinação dos saldos do exercício de 2016, os resultados do Banco a partir de agosto de 2016, ocasião da aquisição do controle acionário pelo Grupo Agibank.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras combinadas do Grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual o Grupo atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras combinadas estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda de apresentação do Grupo. A taxa utilizada para a conversão de ativos e passivos em moeda estrangeira é a da data de fechamento, enquanto que as contas de resultado são convertidas pela taxa média mensal.

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações interfinanceiras de liquidez cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam alta liquidez e risco insignificante de mudanças de valor justo.

b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, reconhecidos em base "*pro-rata die*".

c) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

De acordo com a Circular nº 3.068, de 8 de novembro de 2001, do BACEN, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação da Administração em três categorias específicas atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

i. **Títulos para negociação** - adquiridos com a intenção de serem ativa e frequentemente negociados, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício;

ii. **Títulos disponíveis para a venda** - que não se enquadrem como para negociação nem como mantidos até o vencimento, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido deduzidos dos efeitos tributários; e

iii. **Títulos mantidos até o vencimento** - adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício, ajustados ao valor recuperável na ocorrência de perdas permanentes.

A administração classificou os títulos e valores mobiliários nas categorias títulos disponíveis para venda, mantidos para negociação e mantidos até o vencimento, conforme detalhado na Nota 7. Conforme circular BACEN nº 3.068/01, os títulos e valores mobiliários, classificados como títulos para negociação, são apresentados no balanço patrimonial, como ativo circulante, independentemente de suas datas de vencimentos.

Os instrumentos financeiros derivativos compostos de operações de futuros e operações de "*swap*" são classificados como mantidos para negociação e contabilizados de acordo com os seguintes critérios:

i. Operações de futuros: o valor dos ajustes diários é contabilizado em conta de ativo ou passivo, e apropriado diariamente como receita ou despesa; e

ii. Operações de "*swap*": o diferencial a receber ou a pagar é contabilizado em conta de ativo ou passivo, respectivamente, em contrapartida às adequadas contas de receita ou despesa.

As operações com instrumentos financeiros derivativos compostos de operações de futuros e *swaps* são mensurados na data do balanço a valor de mercado. A valorização ou desvalorização é contabilizada em conta de receita ou despesa, no resultado do exercício.

O valor justo dos títulos e valores mobiliários, instrumentos financeiros derivativos e demais direitos e obrigações, quando aplicável, é calculado com base em preços de mercado, modelos de avaliação de preços, ou ainda com base no preço determinado para outros instrumentos financeiros com características semelhantes. Dessa forma, tais valores poderão ser diferentes quando da liquidação financeira destas operações.

d) Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

A classificação do risco das operações de crédito e a constituição da provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa foram definidas para cobrir eventuais perdas e levam em consideração os riscos específicos e globais da carteira, bem como as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, do Conselho Monetário Nacional - CMN.

As baixas de operações de crédito contra prejuízo são efetuadas após decorridos seis meses de sua classificação no *rating* "H", desde que apresentem atraso superior a 180 dias.

A provisão foi constituída de acordo com os critérios de classificação das operações de crédito com base na Resolução nº 2.682 e legislação complementar. O montante constituído é considerado pela Administração suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização dos créditos julgados de difícil liquidação.

As rendas de operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas.

e) Operações de venda ou transferência de Ativos financeiros

De acordo com a Resolução nº 3.533/08 do CMN e alterações posteriores, o registro contábil da baixa do ativo financeiro está relacionado à retenção substancial dos riscos e benefícios na operação de venda ou transferência, de acordo com as seguintes categorias:

i. Operações com transferência substancial dos riscos e benefícios;
ii. Operações com retenção substancial dos riscos e benefícios;
iii. Operações sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios.

As operações da venda ou da transferência de ativos financeiros com transferência substancial dos riscos e benefícios, o ativo financeiro objeto de venda ou de transferência deve ser baixado do título contábil utilizado para registro da operação original, devendo o resultado positivo ou negativo apurado na negociação apropriado ao resultado do exercício de forma segregada.

f) Outros Ativos circulante e realizáveis a longo prazo

Estão demonstrados pelo valor do principal, atualizado com base no indexador contratado, quando for o caso, acrescido dos rendimentos e encargos decorridos.

g) Operações com cartão de crédito

Os valores a receber dos usuários de cartão de crédito pela utilização dos cartões para pagamento em estabelecimentos conveniados são contabilizados em rubrica de “Outros Créditos” (“Títulos e Créditos a Receber”), sem característica de crédito. As operações de compra parceladas e o saldo devedor das operações cujos pagamentos foram efetuados pelo valor mínimo da fatura (Rotativo), são reclassificadas para “Operações de Crédito – Operações com característica de concessão de crédito”.

h) Investimentos

Os investimentos são avaliados pelo custo, líquido de provisão para perdas, quando aplicável.

i) Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais definidas pela legislação fiscal, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

j) Intangível

Estão registrados os valores relativos a licenças e o registro da marca, demonstrados ao custo de aquisição, líquidos da amortização linear por taxas que contemplam a vida útil econômica, bem como ágio na aquisição de empresas, transferido para o ativo intangível em razão da consolidação da entidade.

O ágio ou deságio é apurado com base na diferença entre o valor pago na aquisição e o valor contábil líquido. O ágio, cujo fundamento é baseado na previsão de resultados futuros da entidade adquirida, é amortizado em consonância com os prazos de projeções que o justificaram ou, quando baixado o investimento, por alienação ou perda do valor recuperável.

k) Redução ao valor recuperável

O imobilizado e outros ativos não circulantes são revistos anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

l) Depósitos a prazo e recursos de aceites cambiais

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "*pro-rata die*".

m) Outros passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias e cambiais incorridos.

n) Ativos e Passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com as determinações estabelecidas no Pronunciamento Técnico nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovado pela Resolução BACEN nº 3.823/09:

Ativos contingentes – não são reconhecidos nas demonstrações financeiras combinadas, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;

Passivos contingentes – classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação; e

Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas - são reconhecidas nas demonstrações financeiras combinadas quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

o) Imposto de renda e contribuição social

i. Banco e Financeira

As provisões para imposto de renda e a contribuição social correntes são constituídas à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% para imposto de renda sobre o lucro líquido e ajustadas conforme legislação fiscal e de 15% para a

contribuição social até agosto de 2015 e 20% entre setembro de 2015 e dezembro de 2018 (15% a partir de janeiro de 2019).

Os impostos ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias foram constituídos, com base nas alíquotas de 25% para o imposto de renda e 20% (15% a partir de janeiro de 2019), para a contribuição social em conformidade com a Resolução nº 3.059/2002 do CMN e alterações introduzidas pela Resolução no. 3.355/2006 do CMN, e levam em consideração o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros. Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre adições temporárias, prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da contribuição social, são registrados no grupo “Outros créditos - Créditos tributários”.

ii. Corretora

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% e a provisão para contribuição social é de 9%, ambas sobre a base presumida.

iii. Demais empresas

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% para imposto de renda sobre o lucro líquido e ajustados conforme legislação fiscal e de 9% para a contribuição social.

p) Apuração de resultados

i. Consórcio

A taxa de Administração dos grupos de consórcio é reconhecida como receita por ocasião do seu recebimento conforme disposições da Circular BACEN nº 2.381/93 e as despesas de comissões decorrentes da comercialização de cotas é apropriada ao resultado quando da realização da venda, não devendo ser diferido, conforme disposições da Carta-circular nº 2.598/95.

ii. Demais empresas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos exercícios em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2017	2016
Disponibilidades	2.335	1.256
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (nota 5)		
Letras Financeiras do Tesouro	140.049	85.991
Letras do Tesouro Nacional	10.003	115.754
Notas do Tesouro Nacional	221.120	-
Certificados de depósitos interfinanceiros	10.020	10.020
Outros	3	-
Subtotal	**381.195**	211.765
Total	**383.530**	213.021

Para fins da demonstração do fluxo de caixa, inclui, conforme Resolução nº 3.604/08 do CMN, dinheiro em caixa, depósito bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e com prazo de vencimento, na data de aquisição, igual ou inferior a 90 dias.

5. Aplicações interfinanceiras de liquidez

	2017	2016
Letras Financeiras do Tesouro	140.049	85.991
Letras do Tesouro Nacional	10.003	115.754
Notas do Tesouro Nacional	221.120	-
Certificados de depósitos interfinanceiros – CDI	20.103	10.020
Outros	3	-
Total	**391.278**	211.765

Estão representados por operações compromissadas lastreadas por títulos públicos e aplicações em certificados de depósitos interfinanceiros, cujos vencimentos ocorrerão até novembro/2018.

6. Disponibilidades em moeda estrangeira

Os valores de disponibilidades em moeda estrangeira referem-se, em 2016, à garantia da operação com credenciadora de cartão de crédito. Por suas características, o montante foi classificado no ativo realizável a longo prazo no montante de R$ 4.947. Este valor foi realizado durante o ano de 2017.

7. Títulos e valores mobiliários

a) Composição de carteira

	2017	2016
Carteira Própria		
Títulos para negociação		
Notas do Tesouro Nacional – NTN	**-**	2.090
Cotas de fundos de investimento	**83.096**	72.967
Títulos de capitalização	**3.688**	2.258
Certificados de depósitos bancários	**-**	16.484
Outros	**126**	90
Títulos disponíveis para venda		
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	**4.234**	29.343
Vinculadas à prestação de garantia		
Letras Financeiras do Tesouro – LFT (a)	**32.246**	23.154
Títulos mantidos até o vencimento		
Letras financeiras	**5.115**	180
Subtotal	**128.505**	146.566
Instrumentos financeiros Derivativos		
Operações de *Swap*	**-**	161
Total	**128.505**	146.727
Circulante	**100.227**	139.230
Realizável a longo prazo	**28.278**	7.497
Total	**128.505**	146.727

(a) Do total das Letras Financeiras do Tesouro, R$1.021 (2016 – R$0) foram dadas em garantia de operações da bolsa de valores, R$22.407 (2016 – R$ 23.154) em garantia da operação com credenciadora de cartão de crédito e R$8.818 (2016 – R$ 0) em garantia com operações de seguro.

O ajuste de marcação a mercado dos títulos classificados como disponíveis para venda foram registrados pelo seu valor líquido de impostos no montante de R$ 89 em 2017 e R$ (28) em 2016.

As cotas de fundos, registradas como carteira própria são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da CVM.

O valor de mercado dos títulos públicos federais foi apurado com base na cotação obtida na Associação Brasileira de Entidades de Mercado Financeiro e de Capitais - ANBIMA. Os certificados de depósitos bancários são marcados a mercado, considerando a taxa de juros livre de risco, que expressa a projeção do DI ou SELIC, e do spread de crédito do emissor. As letras financeiras são registradas ao custo amortizado, ajustadas periodicamente ao valor recuperável por *impairment*, conforme aplicável.

b) Classificação de títulos e valores mobiliários

	2017		**2016**	
	Custo atualizado	**Valor de mercado**	**Custo atualizado**	**Valor de mercado**
Mantidos para negociação				
Sem vencimento	**34.419**	**34.419**	77.296	77.315
A vencer em até 12 meses	**52.452**	**52.452**	16.673	16.673
Subtotal	**86.871**	**86.871**	93.969	93.988
Disponível para a venda				
A vencer em até 12 meses	**8.206**	**8.241**	45.000	45.062
A vencer acima de 12 meses	**28.224**	**28.278**	7.497	7.497
Subtotal	**36.430**	**36.519**	52.497	52.559
Mantidos até o vencimento				
A vencer em até 12 meses	**5.115**	**5.115**	180	180
Subtotal	**5.115**	**5.115**	180	180
Total	**128.418**	**128.505**	146.534	146.727

Atendendo ao disposto no Artigo 8° da Circular n° 3.068/01 do BACEN, o Grupo declara possuir capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria mantidos até o vencimento.

c) Instrumentos financeiros e derivativos

Registrados em contas patrimoniais e de compensação conforme regras específicas do BACEN, que se destinam a atender às necessidades próprias com o objetivo de proteção ("hedge") contra riscos de mercado que decorram, principalmente, de descasamentos entre moedas, taxas de juros, indexadores e prazos de suas operações ativas e passivas.

Os valores diferenciais e ajustes dos instrumentos financeiros derivativos ativos e passivos são registrados em contas patrimoniais a valor justo, tendo como contrapartida as respectivas contas de resultado.

8. Operações de crédito e títulos e créditos a receber

As operações de crédito são compostas de empréstimos concedidos a pessoas físicas, decorrentes de operações de crédito pessoal, crédito consignado, cartão de crédito e cartão de crédito consignado.

a) Composição das operações de crédito

	2017	2016
Empréstimos crédito pessoal	**705.045**	385.900
Empréstimos crédito consignado	**42.915**	7.690
Empréstimos cartão de crédito	**114.563**	34.298
Empréstimos cheque especial	**2.843**	-
Empréstimos cartão de crédito consignado	**151.510**	120.024
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	**(185.886)**	(106.706)
Total operações de crédito	**830.990**	441.206
Operações com característica de concessão de crédito (i)	**60.180**	25.638
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	**(927)**	(339)
Total operações com característica de concessão de crédito	**59.253**	25.299
Total operações de crédito e operações com característica de concessão de crédito	**890.243**	466.505
Circulante	**862.452**	461.990
Realizável a longo prazo	**27.791**	4.515
Total operações de crédito	**890.243**	466.505

i. O saldo de títulos e créditos a receber no total de R$ 60.180 (2016 – R$ 25.638) refere-se aos valores a receber dos usuários de cartão de crédito até a data de vencimento das faturas pela utilização em estabelecimentos conveniados para pagamento de compras e pelo registro da provisão para outros créditos de liquidação duvidosa no total de R$ 927 (2016 – R$ 339).

b) Composição da carteira por vencimento

As operações de crédito apresentam o seguinte perfil por faixa de vencimento das parcelas:

	2017	2016
Vencidos	**247.890**	133.982
A vencer até 3 meses	**528.380**	310.570
A vencer de 3 até 12 meses	**272.576**	124.013
A vencer de 1 a 3 anos	**18.230**	3.728
A vencer de 3 a 5 anos	**8.037**	1.031
A vencer de 5 a 15 anos	**1.943**	226
Total	**1.077.056**	573.550

c) Composição da carteira de operações de crédito por níveis de risco e provisão para créditos de liquidação duvidosa

Nível de risco	% de provisão	Carteira		Provisão	
		2017	2016	2017	2016
A	**0,50%**	**669.493**	373.778	**(3.348)**	(1.869)
B	**1%**	**65.502**	25.530	**(655)**	(255)
C	**3%**	**67.082**	24.715	**(2.012)**	(741)
D	**10%**	**46.033**	16.721	**(4.603)**	(1.672)
E	**30%**	**40.240**	21.676	**(12.072)**	(6.503)
F	**50%**	**35.074**	19.216	**(17.537)**	(9.608)
G	**70%**	**23.491**	18.392	**(16.444)**	(12.875)
H	**100%**	**130.141**	73.522	**(130.142)**	(73.522)
Total		**1.077.056**	573.550	**(186.813)**	(107.045)

d) Concentração dos maiores tomadores de crédito

	2017		2016	
	Valor	Carteira	Valor	Carteira
20 maiores	**1.114**	**0,10%**	4.686	0,82%
50 maiores seguintes	**1.826**	**0,17%**	1.018	0,18%
Demais	**1.074.116**	**99,73%**	567.846	99,00%
Total	**1.077.056**	**100,00%**	573.550	100,00%

e) Movimentação da provisão para créditos e outros créditos de liquidação duvidosa

	2017	2016
Saldo inicial	**107.045**	64.647
Inclusão nova empresa (Banco)	**-**	87
(Reversão)/Constituição de provisões sobre operações de crédito	**231.826**	121.723
(Reversão)/Constituição de provisões sobre operações com característica de crédito	**927**	122
Baixas por perdas (compensação)	**(152.985)**	(79.534)
Saldo final	**186.813**	107.045

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foram recuperados créditos lançados anteriormente a prejuízo no montante de R$ 31.092 (R$ 24.585 em 2016), lançados no resultado da intermediação financeira de operações de crédito.

As operações de crédito renegociadas e refinanciadas no exercício totalizaram R$589.249 (R$ 205.990 em 2016). Essas operações são decorrentes de operações da carteira ativa e foram registradas mantendo a mesma classificação de risco e provisão para perdas existente anteriormente à renegociação, havendo mudança na classificação somente após o pagamento significativo da dívida renegociada.

9. Outros créditos - diversos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os saldos de outros créditos diversos, no total de R$17.696 e R$ 17.317, respectivamente, são compostos, principalmente, por valores a receber referente as operações de cartão de crédito consignado do órgão concedente e pela arrecadação de empresas de cobrança terceirizadas.

10. Imobilizado de uso e intangível

	2017			2016			
	Custo corrigido	**Depreciação/ amortização acumulada**	**Líquido**	**Custo corrigido**	**Depreciação/ amortização acumulada**	**Líquido**	**Taxas anuais de depreciação/ amortização %**
Imobilizado de uso	**31.320**	**(12.879)**	**18.441**	21.958	(8.828)	13.130	
Instalações e benfeitorias (i)	**3.028**	**(1.622)**	**1.406**	2.354	(1.398)	956	10 a 20
Móveis e utensílios e instalações	**5.091**	**(1.524)**	**3.567**	4.220	(1.175)	3.045	10
Máquinas e equipamentos	**2.209**	**(1.294)**	**915**	2.142	(862)	1.280	20
Equipamentos de informática e sistemas de processamento	**16.630**	**(6.740)**	**9.890**	10.368	(4.348)	6.020	20
Outros	**4.362**	**(1.699)**	**2.663**	2.874	(1.045)	1.829	20
Intangível (ii)	**16.028**	**(3.771)**	**12.257**	13.220	(2.828)	10.392	5 a 20
Total – 2017	**47.348**	**(16.650)**	**30.698**	35.178	(11.656)	23.522	

i. As benfeitorias em imóveis de terceiros são depreciadas de acordo com o prazo do aluguel das lojas Agibank que varia entre 1 (um) e 5 (cinco) anos.

ii. No ativo intangível consta o ágio gerado pela aquisição da Via Certa Administradora de Consórcio S.A. (Consórcio) pela Agipar conforme contrato de compra e venda firmado entre as partes em 23/07/2014 e aprovado pelo Banco Central do Brasil em 07/05/2015, no montante de R$ 6.494. No intangível também são registradas as licenças de uso de software amortizadas pelo prazo dos contratos que variam entre 1 (um) e 3 (três) anos.

11. Depósitos e recursos de aceites cambiais

	2017				2016
	Sem vencimento e até 3 meses	**De 3 a 12 meses**	**Acima de 12 meses**	**Total**	**Total**
Depósitos	**56.443**	**124.578**	**711.471**	**892.492**	261.828
Depósitos à vista	**10.186**	**-**	**-**	**10.186**	1.317
Depósitos a prazo	**46.257**	**124.578**	**711.471**	**882.306**	260.511
Recursos de aceites cambiais	**26.306**	**77.374**	**708**	**104.388**	300.854

O saldo é composto, principalmente, por Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e Depósitos a Prazo com Garantia Especial do Fundo Garantidor de Crédito (DPGE), onde 99,6% (2016 – 99,6%) da carteira é indexada ao Depósito Interfinanceiro (DI), com taxas variando de 90% a 125% (2016 – 90% a 117%) do DI e 0,4% (2016 – 0,4%) da carteira é indexada à taxa pré, com taxas variando de 9,17% a 15,35% (2016 – 13,86% a 15,48%) ao ano.

12. Obrigações por repasses no exterior

Refere-se a captação no exterior (Euronotes) efetuada pelos antigos acionistas do Banco Gerador em 30 de maio de 2014 no montante US$ 1.920 mil com vencimento em 30 de maio de 2017. Os papéis eram remunerados pela variação cambial mais juros de 9% ao ano, pagos semestralmente e são garantidos por nota promissória com aval dos antigos diretores do Banco. Foram pagos US$ 163 mil referentes a juros, US$ 1.220 mil referentes a principal antecipado do contrato em 24 de setembro de 2015, restando US$ 700 mil pagos em 31 de maio de 2017.

13. Outras obrigações – diversas

	2017	2016
Estabelecimento credenciado - cartão múltiplo (a)	55.208	15.636
Provisão para pagamentos a efetuar (b)	12.827	9.399
Obrigação por aquisição do Banco Gerador (c)	8.222	4.540
Obrigação por aquisição da Via Certa Administradora de Consórcio (c)	7.200	7.200
Fornecedores de serviços	11.539	6.957
Devoluções a clientes	7.312	7.004
Repasse arrecadação prêmio de seguro	1.880	2.545
Credores diversos país	1.235	3.661
Obrigações com consorciados	1.205	1.427
Outras contas a pagar	3.302	327
Total	**109.930**	**58.696**
Circulante	109.930	57.030
Não circulante	-	1.666
Total	**109.930**	**58.696**

(a) Referem-se aos valores a pagar aos estabelecimentos credenciados em decorrência das operações de compra através de cartão de crédito pelos clientes do Banco.
(b) Refere-se principalmente a obrigações trabalhistas como participação nos resultados, férias, 13° salário e encargos.
(c) Os valores referem-se a saldos a pagar aos antigos proprietários, conforme previsto nos acordos de compra e venda entre as partes.

14. Passivos contingentes

Natureza	Probabilidade de perda	2017	2016
Trabalhista	Provável	**18.118**	9.347
Cível	Provável	**3.479**	2.149
Total		**21.597**	11.496

A movimentação da provisão para contingências é como segue:

	2017	2016
Saldo inicial	**11.496**	8.589
Constituição de provisão	**13.987**	6.492
Baixa por pagamento	**(3.886)**	(3.585)
Saldo final	**21.597**	11.496

Essas ações são controladas individualmente e provisionadas sempre que a perda for avaliada como provável, considerando a opinião de assessores jurídicos, natureza das ações, similaridade com processos anteriores (de acordo com o histórico de perdas relacionadas aos processos da companhia), complexidade e posicionamento dos tribunais, bem como quando houver expectativa de desembolso futuro de caixa. Não existem em curso processos administrativos significativos por descumprimento de normas do Sistema Financeiro Nacional, de natureza fiscal ou de pagamento de multas que possam causar impactos representativos no resultado financeiro do Grupo.

O valor das causas cíveis com probabilidade de perdas possíveis não provisionados totalizam o montante de R$497 (R$880 em 2016), correspondendo a 803 ações (978 ações em 2016). Referente aos processos trabalhistas totalizam o montante de R$ 25.501(R$ 7.879 em 2016), correspondendo a 864 ações (253 ações em 2016).

15. Receitas de operações de crédito

	2017	2016
Rendas de empréstimos - crédito pessoal	**901.034**	492.178
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	**31.092**	24.585
Rendas de adiantamentos à depositantes	**69**	2
Total	**932.195**	516.765

16. Receita de prestação de serviços

	2017	2016
Rendas de comissões na venda de produtos de crédito	**15.823**	31.727
Rendas de comissões na venda de seguros	**10.808**	18.271
Rendas com taxas de administração de consórcios	**4.785**	5.738
Comissões na adquirência de cartões de crédito	**3.039**	1.578
Rendas com outros serviços	**1.090**	825
Total	**35.545**	58.139

17. Rendas de tarifas bancárias

	2017	2016
Rendas de anuidades de cartão de crédito – pessoa física	**13.298**	5.630
Rendas de confecção de cadastro – pessoa física	**11.027**	5.726
Rendas com anuidade de cartão de crédito	**1.507**	700
Rendas de tarifas bancárias – pessoa jurídica	**54**	78
Outros serviços diferenciados – pessoa física	**3.158**	1.451
Total	**29.044**	13.585

18. Despesas administrativas

	2017	2016
Despesas de serviços do sistema financeiro	44.149	23.003
Despesas de processamento de dados	28.482	12.470
Despesas de alugueis	20.050	15.314
Despesas de serviços de terceiros	17.735	18.686
Despesas de propaganda e publicidade	17.439	10.086
Despesas de comunicações	17.265	12.819
Provisão para contingências	13.987	6.492
Despesas de manutenção e conservação de bens	10.587	7.536
Despesas de depreciação e amortização	9.393	5.914
Despesas de serviços técnicos especializados	4.433	3.818
Despesas de viagem no país	3.729	3.420
Despesas de transporte	2.620	2.313
Despesas de material	2.496	1.460
Despesas de água, energia e gás	2.423	2.125
Despesas de contribuições filantrópicas	1.718	833
Despesas de promoções e relações públicas	951	1.394
Despesas de serviços de vigilância e segurança	758	603
Despesas de publicações	311	186
Despesas de seguros	574	448
Outras despesas administrativas	6.399	4.150
Total	**205.499**	**133.070**

19. Despesas tributárias

Refere-se, basicamente, aos impostos: Programa de Integração Social (PIS) (alíquotas de 0,65% e 1,65%); Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) (alíquotas de 3%, 4% e 7,6%) e Imposto Sobre Serviços (ISS).

20. Outras despesas e receitas operacionais

Esse grupo é composto, basicamente, por perdas operacionais nas operações de cartões e de crédito pessoal (perdas com falecimentos e outras).

21. Imposto de renda e contribuição social

a) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

	2017	2016
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	**206.948**	154.197
Imposto de renda e da contribuição social às alíquotas de 25% e 20% (empresas financeiras)	**(82.904)**	(43.793)
Imposto de renda e da contribuição social às alíquotas de 25% e 9% (empresas não financeiras)	**(6.754)**	(10.342)
Efeito do lucro de empresa tributada pelo lucro presumido	**(918)**	(1.496)
Efeito sobre prejuízo	**153**	963
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	**(90.423)**	(54.668)
Adições/exclusões:		
Juros sobre capital próprio	**7.755**	4.242
Outras Adições	**(1.504)**	(1.850)
Outras exclusões	**425**	6.949
Dedução incentivos fiscais do IRPJ devido	**2.071**	1.010
Efeito do IR sobre prejuízo fiscal e base de negativa do CSLL gerado no exercício	**-**	(876)
Diferença do adicional de IRPJ	**216**	74
Efeito do Imposto de Renda sobre Prejuízo Fiscal e Base Negativa CSLL compensado no exercício	**3.315**	168
Total de imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	**(78.145)**	(44.951)

b) Imposto de renda e contribuição social diferido

O Banco tem ativado o crédito tributário de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da contribuição social e o Banco, Financeira e Promotora constituíram ativo fiscal diferido decorrente de diferenças temporárias, assim representado:

	2017	2016
(=) Saldo no início do exercício	83.525	14.531
Inclusão de nova empresa - Banco	-	62.477
Constituição de crédito tributário	25.313	6.517
Realização de crédito tributário	(28.727)	-
(=) Saldo no fim do exercício	**80.111**	**83.525**

Os créditos tributários foram apurados com base nas alíquotas vigentes em 31 de dezembro de 2017. Em atendimento ao requerido pelas Resoluções nº. 3.355, de 31 de

março de 2006 e nº. 3.059, de 20 de dezembro de 2002, ambas do Conselho Monetário Nacional e Circular 3.171, de 30 de dezembro de 2002 do Banco Central do Brasil, eventual reversão, bem como a manutenção dos créditos tributários são avaliados periodicamente, tendo como parâmetro a apuração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social em montante que justifique os valores registrados.

O Grupo Agibank tem constituição de crédito tributário decorrente de diferenças temporárias de R$ 49.112 (2016 – 24.169), de prejuízo fiscal de R$ 17.222 (2016 – 32.976) e base de cálculo negativa da contribuição social de R$ 13.777 (2016 – 26.380). A expectativa de realização é até janeiro/21 e agosto/18, respectivamente a expectativa de realização por ano:

	2017	**2016**
Ano de 2017	**-**	55.039
Ano de 2018	**78.280**	25.564
Ano de 2019	**870**	1.612
Ano de 2020	**568**	1.310
Ano de 2021	**393**	-
Total	**80.111**	**83.525**

22. Outras despesas e receitas não operacionais

Refere-se, principalmente, as receitas geradas pela compra do Banco Gerador (agora Banco Agibank) pela Agipar, quais sejam: deságio de R$ 13.989 originado da diferença entre o valor adquirido e o valor de mercado dos ativos e passivos determinados no contrato de compra e venda firmado com os antigos acionistas.

23. Partes relacionadas

As operações entre partes relacionadas são efetuadas com base em taxas e condições usuais de mercado. No quadro abaixo demonstramos os saldos entre o Grupo e seus controladores:

	2017	2016
	Pessoas físicas acionistas	Pessoas físicas acionistas
Passivo		
Depósitos a vista	**90**	-
Recursos de aceites cambiais	**693**	1.737
Depósitos a prazo	**1.686**	6.946
Resultado		
Despesas de captação	**(1.623)**	(216)

Remuneração dos administradores

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os benefícios proporcionados na forma de remuneração fixa, conforme as responsabilidades de seus Administradores estavam assim compostos:

	2017	2016
Remuneração	**2.602**	1.910
Encargos sociais	**586**	430
Total	**3.188**	**2.340**

O Grupo não proporciona benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração.

Conforme legislação em vigor, não foram concedidos financiamentos, empréstimos ou adiantamentos para Diretores e membros do conselho, e respectivos cônjuges e parentes até o 2° grau.

24. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros

O gerenciamento de riscos é considerado pelo Grupo Agibank um instrumento estratégico fundamental, realizado por unidade independente de gestão de riscos, baseado nas melhores práticas de mercado, com o objetivo de garantir que os riscos aos quais as empresas integrantes do Grupo estão expostas sejam administrados de acordo com o apetite ao risco, as políticas e os procedimentos estabelecidos. O monitoramento é realizado por meio de relatórios apresentados para a Diretoria, Presidência e principais gestores com comentários de desempenho e demonstrativos de exposição em relação aos limites estabelecidos institucionalmente.

(a) Risco de crédito: refere-se à possibilidade de perdas decorrente do não cumprimento pelo tomador ou emissor ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados. Diariamente a área de gestão de riscos realiza testes de estresse da carteira de crédito, medindo os impactos do aumento ou redução da inadimplência nos resultados da empresa e nos demais indicadores de riscos.

(b) Risco de mercado: possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado das posições detidas por uma instituição financeira, bem como das suas margens financeiras, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias. O controle de risco de mercado é realizado pela aplicação dos procedimentos instituídos em políticas corporativas. O caixa do Grupo Agibank é investido em ativos com baixa exposição a Risco de Mercado.

(c) Risco de liquidez: possibilidade de ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. O monitoramento do risco de liquidez é realizado diariamente com base em indicadores estabelecidos em política, fluxo de caixa e desenho de cenários de estresse, e analisados mediante Comitê específico.

(d) Risco operacional: é a probabilidade de perdas financeiras decorrentes de falhas ou inadequação de pessoas, processos e sistemas, ou quaisquer outras situações adversas de mercado. A avaliação dos riscos operacionais é realizada de forma a garantir a qualidade do ambiente de controle aderente às diretrizes internas e à regulamentação vigente. Os assuntos relacionados ao risco operacional são reportados mediante relatórios mensais a alta administração e relatórios específicos aos gestores das áreas.

25. Estrutura de Gerenciamento de Capital

O Grupo Agibank tem uma estrutura de gerenciamento de riscos para atender às disposições da Resolução 3.988/11 e tem como premissas:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;
- Avaliação e reporte à alta administração da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos do Grupo;
- O Gerenciamento de Capital é compatível com a natureza das operações, complexidade dos produtos e serviços e com a dimensão da exposição a riscos da instituição e, objetiva o monitoramento do capital econômico existente e a avaliação das necessidades de capital para fazer frente aos riscos aos quais está exposta, em conformidade com as disposições da Resolução 3.988/11;
- Os instrumentos e indicadores do gerenciamento de capital são elaborados com base na previsão orçamentaria anual, que sofre revisões trimestrais, as quais são discutidas em reunião trimestral no Comitê Liquidez, Mercado e Capital, com participação obrigatória do diretor responsável pelo Gerenciamento do Risco de Capital;
- Cabe ao Comitê a responsabilidade de munir a alta administração de informações para tomada de decisões quanto à adequação de capital e o possível acionamento do Plano de Capital;
- O Plano do Agibank contempla as estratégias e a Estrutura e Política de Gerenciamento de Capital, tendo como objetivo principal nortear os princípios e procedimentos relacionados ao tema, estando aderente ao Planejamento Estratégico do Grupo.

26. Compromissos, garantias e outras responsabilidades

a) Compromissos, garantias e outras responsabilidades

O Grupo não possui produtos financeiros onde tenha compromissos de coobrigação ou valores depositados em custódia.

b) Outras garantias

	2017	2016
Operações da bolsa de valores	**1.021**	-
Operação com credenciadora de cartão de crédito	**22.407**	23.154
Operações de seguro (a)	**8.818**	-

(a) Valores referentes ao Acordo Operacional com a Pan Seguros em virtude de Carta Fiança bancária emitida a título de garantia dos valores transacionados com os clientes da Corretora de Seguros.

27. Limite operacional (acordo da Basiléia)

Em março de 2013, o Conselho Monetário Nacional emitiu um conjunto de normas para implementação das diretrizes da Basiléia III, com vigência a partir de outubro de 2013. Dentre as novas alterações, foi introduzida uma nova composição de capital regulamentar.

As instituições financeiras são obrigadas a manter um Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e Capital Principal compatível com os riscos de suas atividades, superior ao requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Exigido, representado pela soma das parcelas de risco de crédito, risco de mercado e operacional.

De acordo com as Resoluções nº. 4.192/13, nº. 4.193/13, nº. 4.281/13 e nº. 4.278/13 do CMN e demais normativos complementares, em 31 de dezembro de 2017 - o Banco Agibank estava enquadrado nos limites de capital estabelecidos apurando um Índice de Basiléia, Índice de Nível I e Índice de Capital Principal de 19% (18% em 2016).

28. Eventos Subsequentes

a) Reorganização societária

Em 09 de fevereiro de 2018 os acionistas do Banco aprovaram, em Assembleia Geral Extraordinária, a incorporação dos saldos contábeis da Agipar Holding S.A. com base em Laudo de Avaliação Patrimonial, emitido por auditor independente com data base em 31 de dezembro de 2017.

O processo de incorporação da Agipar Holding S.A. pelo Banco Agibank S.A foi submetido à aprovação do BACEN em 15 de fevereiro de 2018 e aprovado em 02 de abril de 2018.

Como consequência da incorporação, as empresas Agiplan Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento e Agiplan Administradora de Consórcios Ltda., passaram a ser controladas pelo Banco.

A composição dos saldos objeto da incorporação com base no Laudo de Avaliação Patrimonial, e as variações patrimoniais posteriores são demonstrados abaixo:

Parcela do acervo líquido cindido para o Banco Agibank	Agipar
Disponibilidades	**439**
Títulos e valores mobiliários	**340**
Devedores diversos	**719**
Investimentos	**22.118**
Intangível	**50**
Outras obrigações - diversas	**(18.094)**
Patrimônio líquido cindido:	**5.572**

Com o objetivo de deixar mais transparente a relação das atividades prestadas exclusivamente ao Banco e criar uma estrutura societária com maior capacidade de captação de recursos, em 28 de fevereiro de 2018 o acionista do Banco aprovou, em Assembleia Geral Extraordinária, a incorporação da Questa Holding S.A., com base em Laudo de Avaliação Patrimonial, emitido por auditor independente com data base em 31 de dezembro de 2017.

O processo de incorporação da Questa Holding S.A. pelo Banco Agibank S.A foi submetido à aprovação do Banco Central do Brasil em 14 de março de 2018 e aprovado em 16 de abril de 2018.

Como consequência da incorporação, as empresas Soldi Promotora de Vendas Ltda., Promil Promotora de Vendas Ltda., Agiplan Corretora de Seguros Ltda., Telecontato Call Center e Telemarketing Ltda., Banklab Empresa de Tecnologia Ltda., passaram a ser controladas pelo Banco.

A composição dos saldos objeto da incorporação com base no Laudo de Avaliação Patrimonial, e as variações patrimoniais posteriores são demonstradas abaixo:

Parcela do acervo líquido cindido para o Banco Agibank	**Questa**
Disponibilidades	**143**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	**20**
Títulos e valores mobiliários	**37**
Devedores diversos	**39**
Investimentos	**24.967**
Outras obrigações - diversas	**(30)**
Patrimônio líquido cindido:	**25.176**

O acervo líquido das controladas diretas da Questa Holding S.A.,a Centercomp Central de Serviços Compartilhados Ltda. e a Agiplan Serviços e Cobrança Ltda. foi incorporado pela empresa Nuova Holding S.A., parte relacionada do Banco, com base em Laudo de Avaliação Patrimonial, emitido por perito independente, com data base em 31 de janeiro de 2018.

A seguir, o resumo da estrutura societária antes e após a conclusão da reorganização societária descrita acima.

Estrutura antes da reorganização societária:

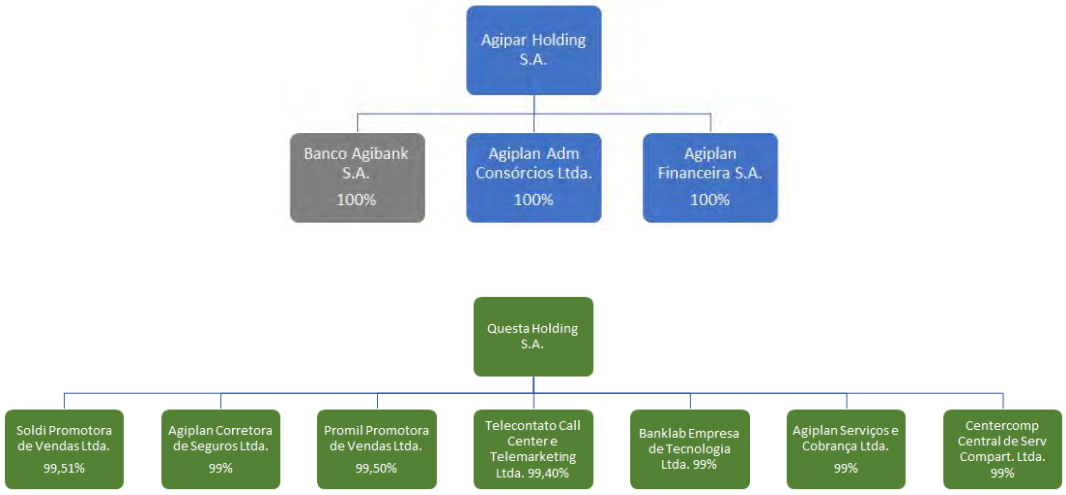

Estrutura após a reorganização societária:

b) Conversão de ações

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de abril de 2018 foi aprovada a conversão de 70.000.000 ações ordinárias em 70.000.000 ações preferenciais. Desta forma, o capital social ficará composto por 559.823.987 ações, dividido em 397.109.375 ações ordinárias e 162.714.612 ações preferenciais sem direito a voto. O processo foi submetido à aprovação do Banco Central do Brasil em 20 de abril de 2018.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMBINADAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 PREPARADAS EM ACORDO COM IFRS**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Demonstrações Financeiras Combinadas em IFRS

Grupo Agibank

31 de dezembro de 2017, 2016
e 1º de janeiro de 2016 (data da transição)
e Relatório do Auditor Independente

Grupo Agibank

Demonstrações Financeiras Combinadas em IFRS
31 de dezembro de 2017, 2016 e 1º de janeiro de 2016 (data da transição)

Índice

Relatório do auditor independente 1

Demonstrações financeiras combinadas auditadas

Balanço patrimonial 7
Demonstrações combinadas do resultado 9
Demonstrações combinadas do resultado abrangente..... 10
Demonstrações combinadas das mutações do acervo líquido 11
Demonstrações combinadas dos fluxos de caixa..... 12
Notas explicativas às demonstrações financeiras 13

Centro Empresarial Mostardeiro
Av. Mostardeiro, 322
10º andar – Moinhos de Vento
90430-000 – Porto Alegre, RS, Brasil

Tel: +55 51 3204-5500
Fax: +55 51 3204-5699
www.ey.com

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras combinadas

Aos Administradores e Acionistas do
Grupo Agibank
Porto Alegre - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras combinadas do Grupo Agibank ("Grupo"), formado pelas empresas relacionadas na Nota Explicativa nº 2(a), que compreendem os balanços patrimoniais combinados em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações combinadas dos resultados, dos resultados abrangentes, das mutações dos acervos líquidos e dos fluxos de caixa para os exercícios findos nessas datas, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras combinadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimoniais e financeiras combinadas do Grupo Agibank em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, os desempenhos combinados de suas operações e os seus fluxos de caixa combinados para os exercícios findos nessas datas, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras combinadas". Somos independentes em relação ao Grupo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base de elaboração

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 às demonstrações financeiras combinadas, que descreve sua base de elaboração. As demonstrações financeiras combinadas foram preparadas pela administração do Grupo considerando as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), para fins exclusivos de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira combinada, informações relativas à totalidade das atividades do Grupo. Consequentemente, essas demonstrações financeiras combinadas podem não servir para outras finalidades além das citadas na Nota Explicativa nº 2. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Building a better working world

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras combinadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras combinadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras combinadas tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras combinadas”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de risco de distorções significativas nas demonstrações financeiras combinadas. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para a nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras combinadas do Grupo.

1. Empréstimos e adiantamentos a clientes e provisão para perdas de crédito esperadas

A Administração exerce julgamento significativo para fins da determinação da provisão para perdas de crédito esperadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS). Conforme divulgado na nota explicativa nº 8 às demonstrações financeiras combinadas, em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o saldo bruto de empréstimos e adiantamentos a clientes é de R$ 1.098.399 mil e R$ 585.587 mil, respectivamente, para os quais foram constituídas provisões para perdas de crédito esperadas de R$ 236.291 mil e R$ 143.572 mil, respectivamente, sendo que durante os exercícios findos nessas datas foram reconhecidas despesas com perdas de crédito esperadas nos montantes de R$ 246.224 mil e R$ 150.059 mil, respectivamente.

A determinação da estimativa de perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) de sua carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes é documentada em políticas internas e exige, por sua natureza, a utilização de julgamentos e premissas por parte do Grupo. Conforme mencionado nas notas explicativas nº 3c e nº 29 à demonstrações financeiras combinadas, o Grupo avalia essa estimativa, segmentada por grupos homogêneos de risco, com base na expectativa de perdas de crédito originadas ao longo do prazo do ativo (perda esperada ao longo da vida ou “PE Vida”), utilizando-se dos indicadores de probabilidade de inadimplência (Probability of Default - PD), exposição no momento da inadimplência (*Exposure at Default* - EAD) e perda em caso de inadimplência (*Loss Given Default* - LGD).

Em função da subjetividade na determinação do valor recuperável dos empréstimos e adiantamentos a clientes, e consequente determinação do valor da provisão, consideramos essa área como um dos principais assuntos de auditoria

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria, incluíram entre outros, (i) a avaliação do desenho e efetividade dos controles internos chaves relacionados aos processos de originação, aprovação e registro das transações, (ii) a avaliação da metodologia, índices de perda e premissas utilizadas pela administração do Grupo no cálculo do *impairment*; com o apoio de especialistas em modelagem de crédito e precificação de instrumentos financeiros, (iii) o teste sobre a suficiência e integridade dos modelos, premissas e dados utilizados pelo Grupo para mensurar as perdas de crédito esperadas sobre as carteiras de empréstimos e adiantamentos a clientes, (vi) o recálculo do total da estimativa de perda esperada e (v) a avaliação das divulgações efetuadas nas notas explicativas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os empréstimos e adiantamentos a clientes e sobre o valor reconhecido como *impairment*, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração, assim como as respectivas divulgações em notas explicativas nº 7 e nº 28, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras combinadas tomadas em conjunto.

2. Realização de créditos tributários

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Grupo possui créditos tributários de imposto de renda e contribuição social apurados sobre prejuízos fiscais/base negativa de contribuição social e diferenças temporárias. Os montantes de créditos apurados sobre prejuízos fiscais/base negativa de contribuição social são de R$ 30.999 mil e R$ 59.356 mil, respectivamente, e os montantes sobre diferenças temporárias de R$ 49.112 mil e R$ 24.169 mil, respectivamente. A análise da realização deste ativo fiscal diferido é significativa para nosso processo de auditoria em função da magnitude dos montantes registrados nas demonstrações financeiras combinadas, e também pela complexidade e subjetividade envolvidas nas projeções de resultados futuros. Estas projeções são elaboradas com base em premissas altamente subjetivas e que são afetadas por expectativas futuras em relação as condições econômicas e de mercado e a realização desses créditos.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros o envolvimento de especialistas tributários e em avaliação de projeções para nos auxiliar: (i) no entendimento e avaliação da metodologia e das premissas utilizadas nas projeções de lucros tributários futuros estimados pela Administração, além do confronto das bases utilizadas para a elaboração das projeções com os registros contábeis; (ii) na análise das adições e exclusões utilizadas como base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social; (iii) avaliação da razoabilidade e recálculo das projeções relevantes, considerando as premissas estimadas pela Administração; (iv) análise dos valores constituídos e realizados de crédito tributário nos últimos períodos; e (v) confronto do total das apurações com os registros contábeis.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a constituição e realização dos créditos tributários, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos aceitáveis os critérios e premissas adotadas pela Administração na apuração e no reconhecimento desses créditos tributários, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº 25, no contexto das demonstrações financeiras combinadas tomadas em conjunto.

3. Ambiente de tecnologia da informação

As operações do Grupo, em razão do volume e complexidade, são altamente dependentes do funcionamento adequado da estrutura de tecnologia da informação e seus sistemas, razão pela qual consideramos o ambiente de tecnologia como um componente relevante no nosso escopo e, consequentemente, entendemos ser um dos principais assuntos de auditoria.

O Grupo considera que o sucesso de suas atividades depende da melhoria e do aperfeiçoamento contínuo e integração de suas plataformas tecnológicas necessárias ao bom desempenho de suas operações.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de especialistas em auditoria de sistemas para nos auxiliar nos testes dos controles gerais de tecnologia para os processos de gestão de mudanças e acessos referentes aos sistemas considerados relevantes para a elaboração das demonstrações financeiras combinadas, incluindo os controles automatizados desses sistemas.

Nossos testes sobre o desenho e operação dos controles gerais de tecnologia da informação e controles aplicativos considerados relevantes para os procedimentos de auditoria forneceram base para que pudéssemos planejar a natureza, época e extensão de nossos procedimentos substantivos de auditoria, no contexto das demonstrações financeiras combinadas tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras combinadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras combinadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras combinadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras combinadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Grupo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras combinadas, a não ser que a administração pretenda liquidar o Grupo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Grupo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras combinadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras combinadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras combinadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras combinadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Grupo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Grupo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras combinadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Grupo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras combinadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras combinadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras combinadas do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Porto Alegre, 25 de abril de 2018

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP015199/O-6

Dario Ramos da Cunha
Contador CRC 1SP214144/O-1

Grupo Agibank

Balanços patrimoniais combinados
Em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 1º de janeiro de 2016 (data da transição)
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	31/12/2017	31/12/2016	01/01/2016
Disponibilidades e reservas no Banco Central	**4**	**2.335**	**1.256**	**1.718**
Disponibilidades em moedas estrangeiras	**5**	**-**	**4.947**	**10.393**
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (VJR)	**6**	**86.819**	**94.050**	**166.193**
Instrumentos de dívida		86.819	93.889	166.193
Instrumentos financeiros derivativos		-	161	-
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)	**7**	**427.841**	**264.262**	**49.426**
Instrumentos de dívida		427.841	264.262	49.426
Ativos financeiros ao custo amortizado		**867.207**	**442.195**	**268.322**
Instrumentos de dívida	**8**	1.103.514	585.767	341.277
Títulos e valores mobiliários		5.115	180	-
Empréstimos e adiantamentos a clientes		1.098.399	585.587	341.277
(-) Provisão para perdas de crédito esperadas	**11**	(236.307)	(143.572)	(72.955)
Ativos de contrato	**9**	**3.009**	**3.283**	**5.269**
Outros ativos	**10**	**35.263**	**28.074**	**21.076**
Ativos fiscais – diferidos	**27 b**	**92.823**	**93.221**	**18.470**
Imobilizado de uso	**12**	**18.440**	**13.131**	**10.263**
Intangível	**13**	**12.258**	**10.392**	**10.621**
Outros Investimentos		**75**	**70**	**70**
		1.546.070	**954.881**	**561.823**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

Grupo Agibank

Balanços patrimoniais combinados
Em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2016 e 1º de janeiro de 2016 (data da transição)
(Em milhares de reais)

Passivo	Nota	31/12/2017	31/12/2016	01/01/2016
Passivos financeiros ao custo amortizado	**14**	**1.001.383**	**573.019**	**293.536**
Depósitos à vista de clientes		10.186	1.282	-
Depósitos a prazo de clientes		882.306	260.548	59.632
Recursos de aceites cambiais		104.388	300.854	230.452
Empréstimos no país		4.503	8.034	3.452
Obrigações por repasses no exterior		-	2.301	-
Passivos de Contrato	**15**	**5.207**	**5.516**	**5.502**
Provisão para riscos	**17**	**21.596**	**11.496**	**8.590**
Outras obrigações	**16**	**194.584**	**137.692**	**96.923**
Total do passivo		**1.222.770**	**727.723**	**404.551**
Acervo líquido	**18**			
Total do acervo líquido dos acionistas		**323.195**	**227.097**	**157.226**
Participação de não-controladores		105	62	46
Total do acervo líquido		**323.300**	**227.159**	**157.272**
Total do passivo e acervo líquido		**1.546.070**	**954.881**	**561.823**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

Grupo Agibank

Demonstrações combinadas do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	Nota	2017	2016
Receitas com juros e similares	20	969.484	539.939
Despesas com juros e similares	20	(65.434)	(63.160)
Resultado líquido com juros		**904.050**	**476.779**
Resultado de ativos financeiros mensurados ao VJR	21	9.805	21.771
Resultado no desreconhecimento de ativos financeiros		73	-
Provisão para perdas de crédito esperadas	11 b), 11 c) e 11 d)	(249.415)	(151.408)
Receitas de contratos com clientes	22	52.364	65.285
Receita líquida operacional		**716.877**	**412.427**
Despesas operacionais		**(500.698)**	**(302.267)**
Despesas com pessoal	23	(212.544)	(119.690)
Despesas gerais e administrativas	24	(200.139)	(129.680)
Despesas tributárias	25	(82.559)	(49.506)
Depreciações e amortizações		(5.456)	(3.391)
Outras receitas e despesas operacionais	26	**(15.725)**	**20.798**
Total das receitas e despesas operacionais		**(516.423)**	**(281.469)**
Resultado antes dos impostos sobre o lucro		**200.454**	**130.958**
Impostos correntes	27	(74.731)	(46.728)
Impostos diferidos	27	(398)	12.274
Lucro líquido do exercício		**125.325**	**96.504**
Atribuível aos controladores		**125.197**	**96.413**
Atribuível aos não controladores		**128**	**91**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

Grupo Agibank

Demonstrações combinadas do resultado abrangente em IFRS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	2017	2016
Lucro líquido do exercício	**125.325**	**96.504**
Itens que serão reclassificados subsequentemente para lucros ou prejuízos quando alcançadas condições específicas		
Provisão para perdas de crédito esperadas	144	104
(-) Efeito tributário	(65)	(47)
Total	**79**	**57**
Variação de ajuste ao valor de mercado de ativos financeiros ao VJORA	196	(49)
(-) Efeito tributário	(88)	22
Total	**108**	**(27)**
Resultado abrangente do exercício, líquido de impostos	**125.512**	**96.534**
Atribuível aos controladores	125.384	96.443
Atribuível aos não controladores	128	91

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

Grupo Agibank

Demonstrações combinadas das mutações do acervo líquido em IFRS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	Participação de acionistas não controladores	Acervo Líquido	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2016	**46**	**157.226**	**157.272**
Lucro líquido do exercício	91	96.413	96.504
Distribuição no exercício	(75)	(25.073)	(25.148)
Outros resultados abrangentes	-	30	30
Movimentações no acervo líquido	-	(1.499)	(1.499)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	**62**	**227.097**	**227.159**
Lucro líquido do exercício	128	125.197	125.325
Distribuição no exercício	(88)	(29.063)	(29.151)
Outros resultados abrangentes	-	187	187
Movimentações no acervo líquido	3	(223)	(220)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**105**	**323.195**	**323.300**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

Grupo Agibank

Demonstrações combinadas dos fluxos de caixa em IFRS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	2017	2016
Atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	**125.325**	**96.504**
Ajustes		
Provisão para perdas de crédito esperadas	249.415	151.465
Depreciação e amortização	5.456	3.391
Provisão para riscos	13.987	5.914
Tributos diferidos	398	(12.274)
Resultado de instrumentos de dívida (títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos)	(9.805)	(21.771)
Variação cambial de obrigações por repasses do exterior	78	-
Juros sobre obrigações por repasses do exterior	186	-
Lucro líquido do exercício ajustado	**385.040**	**223.229**
Variação de ativos e passivos		
Redução em disponibilidades em moeda estrangeira	4.947	5.446
Aumento em empréstimos e adiantamentos às instituições financeiras	(10.083)	-
Redução em instrumentos de dívida (títulos e valores mobiliários)	27.982	41.371
Redução / (Aumento) em instrumentos financeiros derivativos	161	(161)
Aumento em instrumentos de dívida (empréstimos e adiantamentos a clientes e de Operações de compra com compromisso de revenda)	(666.222)	(323.752)
Redução em ativos de contrato	274	1.986
Aumento em outros ativos	(7.189)	(69.473)
Aumento em depósitos à vista de clientes	8.904	1.282
Redução em obrigações por repasses no exterior	-	2.301
(Redução) / Aumento em passivos de contrato	(309)	14
Aumento em outras obrigações	114.431	82.423
Imposto de renda e contribuição social pagos	(71.142)	(52.518)
	(598.246)	**(311.081)**
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	**(213.206)**	**(87.852)**
Atividades de investimento		
Variação em imobilizado de uso	(9.699)	(6.041)
Variação em intangível	(2.932)	11
Variação em outros investimentos	(5)	-
Caixa líquido aplicado em atividades de investimento	**(12.636)**	**(6.030)**

Atividades de financiamento		
Aumento em depósitos a prazo de clientes	621.758	200.916
Redução / (Aumento) em recursos de aceites cambiais	(196.466)	70.402
Redução / (Aumento) em empréstimos no país	(3.531)	4.582
Principal pago referente às obrigações por repasses do exterior	(2.565)	-
Dividendos pagos	(22.845)	(20.141)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**396.351**	**255.759**
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	**170.509**	**161.877**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	213.021	51.144
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	383.530	213.021

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

1. Contexto operacional

O Grupo Agibank (“Grupo”, anteriormente Grupo Agiplan), foi constituído no ano 1999 pelo sócio fundador e majoritário Marciano Testa, com a Agiplan Corretora de Seguros Sociedade Simples Ltda. O Grupo opera oferecendo ampla plataforma de serviços financeiros, tais como investimentos, meios de pagamento, cartões, seguros, consórcios, dentre outros.

O Grupo, com sede na Rua Mostardeiro, 266, na cidade de Porto Alegre - RS, atua como banco comercial e opera com Empréstimos e adiantamentos a clientes pessoal, crédito consignado, cartão de crédito e cartão de crédito consignado, bem como captação em depósitos à vista e a prazo.

Em 31 de dezembro de 2017 o Grupo mantém, sob controle comum, operações por meio de duas holdings, a Questa Holding S.A. (“Questa”), que controla as empresas Soldi Promotora de Vendas Ltda. (anteriormente Agiplan Promotora de Vendas Ltda.) (“Soldi”), Agiplan Serviços de Cobrança Ltda. (“Cobrança”), Agiplan Corretora de Seguros S/S Ltda.(“Corretora”), Centercomp Central de Serviços Compartilhados Ltda. (anteriormente Agipag Soluções em Meios de Pagamento S.A.) (“Centercomp”), Promil Promotora de Vendas Ltda. (“Promil”), Telecontato Call Center e Telemarketing Ltda.(“ Telecontato”), Banklab Empresa de Tecnologia Ltda. (“Banklab”) e a Agipar Holding S/A (anteriormente Agipar Holding Financeira S.A.) (“Agipar”), que controla diretamente a Agiplan Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento (“Agiplan Financeira”), a Agiplan Administradora de Consórcios Ltda. (anteriormente Agiplan Administradora de Consórcios S.A. e Via Certa Administradora de Consórcio S.A.) (“Consórcios”) e o Banco Agibank S.A. (anteriormente Banco Agiplan S.A.) (“Banco”).

Em 2005, foi constituída a Soldi. para atuar na distribuição de crédito pessoal.

Em 2011, a Agiplan Financeira foi autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e tem por objeto a realização de Empréstimos e adiantamentos a clientes, financiamento e investimento na aquisição de bens e serviços.

Em 2011 e 2012 foram constituídas as holdings Questa. e Agipar , para melhor organização das atividades empresariais e reorganização societária.

Em 2015, o Banco Central do Brasil – BACEN aprovou o processo de compra pela Agiplan Financeira da Consórcios,.

Em 2015, foi adquirida a Promil para as atividades de distribuição de crédito pessoal. Adicionalmente, foi constituída a Telecontato.para realizar serviços de teleatendimento e telecobrança, iniciando suas operações somente em 2016.

Em agosto de 2016, foi adquirido o controle acionário do Banco , dos antigos acionistas do Banco Gerador S/A (atualmente Banco Agibank S/A), de acordo com o contrato de compra e venda firmado entre as partes em 2 de maio de 2016 e aprovado juntamente com o plano de negócios para continuidade das operações do Banco, pelo BACEN em 26 de julho de 2016. Asdemonstrações financeiras combinadas consideram os saldos do Banco a partir da data de

aquisição do controle, quando as empresas passaram estar sob o controle comum dos mesmos acionistas.

Em 25 de janeiro de 2017, foi criada a Banklab com o objetivo principal de análise e desenvolvimento de sistemas.

As operações do Grupo são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro. Consequentemente, certas operações têm a coparticipação ou a intermediação das empresas pertencentes ao Grupo. O benefício dos serviços prestados entre essas empresas e os custos comuns das estruturas operacional e administrativa são absorvidos segundo a praticabilidade e razoabilidade a eles atribuídos, em conjunto ou individualmente, por essas instituições.

As demonstrações financeiras combinadas em IFRS foram aprovadas pela Administração em 2 de abril de 2018.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras combinadas em IFRS

As demonstrações financeiras combinadas do Grupo Agibank, não são requeridas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e estão sendo apresentadas exclusivamente com o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira combinada de empresas que operam sob controle comum, informações relativas às atividades do Grupo Agibank, de acordo com a disposição de sua estrutura societária após a reorganização societária, vide nota explicativa 31, visando fornecer informações históricas do Grupo para fins de inclusão no prospecto de oferta inicial de ações (IPO).

As demonstrações financeiras combinadas foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade ("IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), e as interpretações do Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Contabilidade ("IFRIC").

As demonstrações financeiras combinadas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro 2016 e 1º de janeiro de 2016, são as primeiras a serem elaboradas de acordo com a IFRS, sendo 1º de janeiro de 2016 a data da adoção inicial (balanço patrimonial de abertura).

As DFs estatutárias estabelecem que as mesmas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, que incluem as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.041/09 e normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil - BACEN e estão sendo apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e com as alterações estabelecidas pela Carta-Circular nº 3.624, de 26/12/2013 e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPCs 00(R1), 01, 02, 03, 04, 05, 10[FT1] , 23, 24, 25, 27 e 33 - aprovados pelo BACEN . Essas demonstrações financeiras combinadas não representam as demonstrações financeiras estatutárias das entidades que compõem o Grupo, e não devem ser tomadas como base para fins de cálculos de dividendos, tributos ou para quaisquer outros fins societários ou análise de rentabilidade ou sobre performance passada ou futura.

A nota explicativa nº 31 das demonstrações financeiras combinadas contém a reconciliação dos saldos do acervo líquido e do lucro líquido, a fim de refletir os saldos correspondentes dos períodos mencionados de acordo com a IFRS.

As notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas contêm informações complementares às apresentadas nos balanços patrimoniais combinados e nas demonstrações combinadas do resultado, do acervo líquido e dos fluxos de caixa. As notas explicativas fornecem, de forma clara, relevante, confiável e comparável, descrições narrativas e detalhes da composição dessas demonstrações financeiras combinadas.

Todas as práticas contábeis e critérios de apuração relevantes para as demonstrações financeiras combinadas foram aplicados em sua elaboração.

A preparação das demonstrações financeiras combinadas de acordo com as IFRS requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da administração. As áreas que envolvem julgamento ou o uso de estimativas, relevantes para as demonstrações financeiras, estão demonstradas na nota explicativa 2 c).

As demonstrações financeiras combinadas estão apresentadas em milhares de reais (R$) arredondados para o milhar mais próximo indicado que é a moeda funcional do Grupo e não devem ser tomadas por base para fins de cálculo dos dividendos, de impostos ou para quaisquer outros fins societários ou estatutários.

a) Relação das empresas incluídas nas demonstrações financeiras combinadas em IFRS

As demonstrações financeiras combinadas do Grupo Agibank incluem as seguintes empresas, sediadas no Brasil, e respectivas participações:

	2017		2016	
Controladas diretas	**Questa Holding S/A**	**Agipar Holding S/A**	**Questa Holding S/A**	**Agipar Holding S/A**
Banco Agibank S/A		100,00%		100,00%
Agiplan Financeira S/A – CFI		100,00%		100,00%
Agiplan Administradora de Consórcio Ltda		100,00%		100,00%
Agiplan Corretora de Seguros S/S Ltda.	99,00%		99,00%	
Banklab Empresa de Tecnologia Ltda	99,00%		-	
Promil Promotora de Vendas Ltda.	99,50%		99,50%	
Soldi Promotora de Vendas Ltda	99,51%		99,51%	
Telecontato Call Center e Telemarketing Ltda.	99,40%		99,40%	

b) Critérios de combinação

Foram incluídos os saldos das contas patrimoniais e de resultado das empresas participantes da combinação, bem como eliminados os saldos resultantes de operações realizadas entre as empresas.

c) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras combinadas em IFRS exige que à Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam à aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas, custos e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

(i) Mensuração das provisões para perdas esperadas

A mensuração da provisão para perda de crédito esperada requer o uso de modelos complexos e pressupostos significativos sobre condições econômicas futuras e comportamento do crédito. São necessários vários julgamentos significativos na aplicação dos requisitos contábeis para a mensuração das perdas esperadas, tais como:

- Determinação de critérios para aumento significativo do risco de crédito;
- Escolha apropriada de modelos e pressupostos adequados para a mensuração das perdas esperadas;
- Estabelecimento de grupos de ativos financeiros similares para efeitos de mensuração das perdas esperadas.

(ii) Valor justo dos instrumentos financeiros

O valor justo de um instrumento financeiro é o valor pelo qual ele pode ser comprado ou vendido em uma negociação entre partes não relacionadas. Caso o preço cotado em um mercado ativo esteja disponível para um instrumento, o valor justo é calculado através de modelo interno com base nesse preço.

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros contabilizados no balanço patrimonial não pode ser derivado de um mercado ativo, eles são determinados utilizando uma variedade de técnicas de valorização que inclui o uso de modelos matemáticos. As variáveis desses modelos são derivadas de dados observáveis do mercado sempre que possível, mas, quando os dados não estão disponíveis, um julgamento é necessário para estabelecer o valor justo. Os julgamentos incluem considerações de liquidez e modelos de variáveis como volatilidade de derivativos de longo prazo e taxas de desconto e taxas de pré-pagamento.

(iii) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos

Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente em relação às diferenças temporárias na medida em que se considera provável que o Grupo terá lucro tributável futuro de forma que tais ativos fiscais diferidos possam ser realizados. De acordo com a regulamentação atual, a realização esperada do crédito tributário é baseada na projeção de receitas futuras e estudos técnicos.

Essas estimativas baseiam-se em expectativas atuais e em projeções de eventos e tendências de mercado.

(iv) Ativos e passivos contingentes

Representados por direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência dependa de eventos futuros.

Ativos contingentes - Não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que assegurem sua realização.

Passivos contingentes - Decorrem, basicamente, de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e previdenciária e outros riscos.

d) Normas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor

IFRS 16 – "Arrendamentos"

A IFRS 16 foi emitida em janeiro de 2016 e substitui a IAS 17 Operações de arrendamento mercantil, a IFRIC 4 Como determinar se um acordo contém um arrendamento, o SIC-15 Arrendamentos operacionais – Incentivos - e o SIC-27 Avaliação da substância de transações envolvendo a forma legal de arrendamento. A IFRS 16 estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e evidenciação de arrendamentos e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos sob um único modelo no balanço patrimonial, semelhante à contabilização de arrendamentos financeiros segundo a IAS 17. A norma inclui duas isenções de reconhecimento para arrendatários – arrendamentos de ativos de "baixo valor" (por exemplo, computadores pessoais) e arrendamentos de curto prazo (ou seja, com prazo de arrendamento de 12 meses ou menos). Na data de início de um contrato de arrendamento, o arrendatário reconhecerá um passivo relativo aos pagamentos de arrendamento (isto é, um passivo de arrendamento) e um ativo que representa o direito de utilizar o ativo subjacente durante o prazo de arrendamento (ou seja, o ativo de direito de uso). Os arrendatários serão obrigados a reconhecer separadamente a despesa de juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação sobre o ativo de direito de uso. Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário irá reconhecer o valor da reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste do ativo de direito de uso.

Não há alteração substancial na contabilização do arrendador com base na IFRS 16 em relação à contabilização atual de acordo com a IAS 17. Os arrendadores continuarão a classificar todos os arrendamentos de acordo com o mesmo princípio de classificação da IAS 17, distinguindo entre dois tipos de arrendamento: operacionais e financeiros.

A IFRS 16 também exige que os arrendatários e os arrendadores façam divulgações mais abrangentes do que as previstas na IAS 17.

A IFRS 16 entra em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2019. O arrendatário pode optar pela adoção da norma utilizando a retrospectiva completa ou uma

abordagem modificada da retrospectiva. As provisões transitórias da norma permitem determinadas isenções.

O Grupo iniciou uma avaliação inicial do potencial impacto em suas demonstrações financeiras combinadas. Até agora, o impacto identificado seria que o Grupo deverá reconhecer novos ativos e passivos para os seus contratos de locação referentes ao direito de uso dos contratos de locação de imóvel comercial. Além disso, a natureza das despesas relacionadas a esses arrendamentos será alterada, pois a IFRS 16 substitui a despesa linear de arrendamento operacional por despesas de depreciação do direito de uso e juros sobre os passivos de arrendamento.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por disponibilidades em moeda nacional ou em moeda estrangeira, aplicações em operações compromissadas e aplicações em depósitos interfinanceiros, cujo vencimento das operações na data da efetiva da aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança no valor justo, sendo utilizados para gerenciamento dos compromissos de curto prazo.

b) Instrumentos financeiros

A classificação e mensuração dos instrumentos financeiros do Grupo são efetuadas de acordo com a IFRS 9 e estão descritas a seguir:

(i) Reconhecimento inicial

Data de reconhecimento

Um ativo ou passivo financeiro, com exceção de operação de crédito e de depósitos de clientes, é reconhecido no balanço patrimonial quando o Grupo se torna parte das disposições contratuais do instrumento, que ocorre, geralmente, na data de negociação.

Os empréstimos e adiantamentos a clientes são reconhecidas quando o caixa é transferido aos tomadores de crédito.

Os depósitos de clientes são reconhecidos quando os clientes transferem recursos ao Banco.

Mensuração inicial dos instrumentos financeiros

A classificação de instrumentos financeiros no reconhecimento inicial depende de seus termos contratuais e do modelo de negócios utilizado pelo Grupo no gerenciamento de seus instrumentos.

Instrumentos financeiros são inicialmente mensurados ao seu valor justo e, exceto nos casos de ativos ou passivos financeiros registrados ao valor justo através do resultado, os custos atribuíveis à transação são adicionados a, ou subtraídos, desse valor.

Recebíveis comerciais (registrados na rubrica ativos de contrato), vide nota 9 e são mensurados pelo preço da transação.

(ii) Classificação e mensuração de instrumentos financeiros

a. Avaliação do modelo de negócio

O Grupo classifica seus ativos financeiros com base no modelo de negócios utilizado no gerenciamento desses ativos e nos seus termos contratuais, fazendo com que eles sejam mensurados (i) ao custo amortizado, (ii) ao valor justo através de outros resultados abrangentes (VJORA) e (iii) ao valor justo através do resultado (VJR).

O Grupo classifica e mensura sua carteira de negociação e seus derivativos em VJR. O Grupo pode designar instrumentos em VJR se, ao fazer isso, elimina e reduz significativamente inconsistências de mensuração e reconhecimento.

Passivos financeiros, outros além dos relacionados a compromissos de empréstimos, são mensurados ao custo amortizado ou VJR quando são mantidos para negociação e instrumentos derivativos ou a designação ao valor justo é aplicada.

b. Teste de SPPJ (“Somente Pagamento de Principal e Juros”)

Como um segundo passo do processo de classificação, o Grupo avalia os termos contratuais dos ativos financeiros para verificar se os mesmos possuem fluxos de caixa que representam apenas pagamentos de principal e juros, atendendo ao teste de SPPJ (somente pagamento de principal e juros).

“Principal”, para referido teste, é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial e que pode mudar ao longo da sua vida (por exemplo, se houver pagamentos de principal).

Os elementos mais significativos dos juros num acordo de empréstimo básico são a contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito. Para aplicar o teste de SPPJ, o Grupo realiza julgamento e considera fatores relevante, como, por exemplo, a moeda em que o ativo financeiro é denominado e o período pela qual a taxa de juros é definida.

Em contraste, termos contratuais que introduzem uma exposição relevante a riscos de volatilidade nos fluxos de caixa contratuais que não são relacionados a um acordo de empréstimo básico não originam fluxos de caixa que representam apenas pagamentos de principal e juros. Nesses casos, o ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio de resultados.

Instrumentos financeiros ao custo amortizado

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; e

- Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros.

O custo amortizado é o valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial menos os reembolsos do principal, mais ou menos a amortização acumulada usando o método da taxa efetiva de juros de qualquer diferença entre esse valor inicial e o valor de vencimento e, para os ativos financeiros, ajustados para qualquer provisão para perda.

A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro. O cálculo não considera as perdas de crédito esperadas e inclui os custos de transação, prêmios ou descontos e taxas ou recebidos que são parte integrante da taxa de juros efetiva, como taxas de originação.

A receita de juros dos ativos financeiros mensurados a custo amortizado está incluída em 'Receitas com juros', utilizando o método da taxa de juros efetiva.

Os passivos financeiros são classificados como mensurados posteriormente ao custo amortizado, exceto para passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Esta classificação é aplicada aos derivativos e, quando aplicável, aos passivos designados no reconhecimento inicial.

Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado

Itens ao valor justo através do resultado compreende itens mantidos para negociação e itens designados ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial. Além disso, de acordo com a IFRS 9, instrumentos de dívida com termos contratuais que não representam apenas pagamentos de principal e juros também são mensurados ao valor justo através do resultado.

Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, sendo os custos relacionados à transação reconhecidos no resultado quando incorridos. Subsequentemente, esses instrumentos são mensurados ao valor justo e quaisquer ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado na medida em que são apurados.

Quando um ativo financeiro é mensurado ao valor justo, um ajuste de avaliação de crédito é incluído para refletir a qualidade de crédito da contraparte, representando as alterações no valor justo atribuível ao risco de crédito.

Quando um passivo financeiro é designado ao valor justo através do resultado, a variação no valor justo atribuível às mudanças na qualidade de crédito do Grupo é apresentada em outros resultados abrangentes.

Instrumentos derivativos são mensurados ao VJR e registrados como ativos financeiros quando seu valor justo é positivo e como passivos financeiros quando seu valor justo é negativo. Derivativos que possuem garantias e que são liquidados diariamente pelo valor líquido através de uma câmara de liquidação (por exemplo, operações de futuro) são registrados pelo valor pendente de liquidação de um dia para o outro.

Itens mantidos para negociação

Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação, se:

- For adquirido para ser vendido ou recomprado no curto prazo; ou
- No reconhecimento inicial, faz parte da carteira de instrumentos financeiros identificados que sejam administrados em conjunto e para os quais há evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros no curto prazo.

Designação irrevogável

No reconhecimento inicial, um ativo ou passivo financeiro pode ser designado de modo irrevogável, como mensurado ao valor justo através do resultado, se eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento (descasamento contábil) que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 e 1º de janeiro de 2016 (data do balanço de abertura), o Grupo não possuía ativos e passivos financeiros designados de forma irrevogável como mensurado ao valor justo por meio de resultado.

Instrumentos financeiros ao valor justo através de outros resultados abrangentes – instrumentos de patrimônio

Os instrumentos de patrimônio são instrumentos que atendem à definição de patrimônio sob a perspectiva do emissor; ou seja, instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagar (caixa ou qualquer outro ativo financeiro à outra entidade) e que evidenciam uma participação residual no patrimônio líquido do emissor.

O Grupo pode fazer uma escolha irrevogável de apresentar em outros resultados abrangentes as alterações no valor justo de investimentos em instrumentos de patrimônio que não sejam mantidos para negociação e não sejam uma contraprestação contingente reconhecida pelo Grupo em uma combinação de negócios.

Nesse caso, os saldos reconhecidos em outros resultados abrangentes não são transferidos subsequentemente para o resultado. Apenas os dividendos recebidos desses investimentos são reconhecidos no resultado.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 e 1º de janeiro de 2016 (data do balanço de abertura), a administração do Grupo não optou por designar os instrumentos patrimoniais ao VJORA.

Instrumentos financeiros ao valor justo através de outros resultados abrangentes – instrumentos de dívida

Os instrumentos de dívida são instrumentos que atendem à definição de um passivo financeiro sob a perspectiva do emissor, tais como empréstimos, títulos públicos e privados. A classificação e mensuração subsequente dos instrumentos de dívida dependem do modelo de negócios para gerenciar o ativo das características de fluxo de caixa do ativo.

Investimentos em instrumentos de dívida são mensurados ao valor justo através de outros resultados abrangentes (VJORA) quando eles:

- Possuem termos contratuais que originam fluxos de caixa em datas específicas, que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o saldo principal em aberto; e

- São mantidos em um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pela obtenção de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda.

Esses instrumentos de dívida são reconhecidos inicialmente ao valor justo acrescidos dos custos de transação diretamente atribuídos e subsequentemente mensurados ao valor justo. Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo são registrados em outros resultados abrangentes. O resultado das perdas de redução ao valor recuperável, receitas de juros e ganhos e perdas de variação cambial são registrados no resultado. Na liquidação do instrumento de dívida, os ganhos ou perdas, acumulados em outros resultados abrangentes são reclassificados para o resultado.

A mensuração da redução ao valor recuperável é realizada com base no modelo de três estágios de perdas esperadas, conforme descrito na nota 3 c).

(iii) Hierarquia do valor justo

Os instrumentos financeiros são mensurados segundo a hierarquia de mensuração do valor justo descrita a seguir:

- Nível 1: Preços de mercado cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. Incluem títulos públicos, ações de empresas listadas, posições compradas/vendidas e futuros.

- Nível 2: Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável. Incluem derivativos de balcão e cotas de fundos de investimentos.

- Nível 3: Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. Em 31 de dezembro de 2017 o Grupo não possui instrumentos mensurados no nível 3.

- A distribuição dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo na hierarquia de mensuração encontra-se divulgada nas notas explicativas 5 b), 6 b), 7 b), e 13 b).

(iv) Reclassificação de instrumentos financeiros

O Grupo não reclassifica seus ativos financeiros após o seu reconhecimento inicial, além das circunstâncias excepcionais em que adquira, venda ou encerre uma linha de negócio. Nesses casos a reclassificação ocorre desde o início do primeiro período de apresentação posterior à mudança. Espera-se que essas mudanças sejam muito pouco frequentes. Passivos financeiros nunca são reclassificados.

O Grupo não reclassificou seus ativos e passivos financeiros nos períodos apresentados.

(v) Desreconhecimento de ativos financeiros

Desreconhecimento devido a modificações substanciais em termos e condições contratuais

O Grupo desreconhece um ativo financeiro, como, por exemplo, uma operação de crédito concedido a cliente, quando os termos e condições da operação forem renegociados em uma extensão que, substancialmente, torne uma nova operação, sendo a diferença reconhecida como no resultado do exercício como ganhos ou perdas de desreconhecimento.

A nova operação reconhecida é classificada no Estágio 1 para fins de mensuração de suas perdas esperadas, a não ser que seja determinada como uma operação originada com problemas de recuperação de crédito.

Se a renegociação não resulta em fluxos de caixa substancialmente diferentes, a modificação não ocasiona em um desreconhecimento da operação. Considerando a alteração nos fluxos de caixa descontados pela taxa de juros efetiva original da operação, o Grupo reconhece um ganho ou perda de modificação.
Desreconhecimento de ativos financeiros

Os ativos financeiros, ou uma parcela dos mesmos, são desreconhecidos quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa dos ativos expiraram ou se tornaram incobráveis, ou se foram transferidos para terceiros e (i) o Grupo transfere substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade, ou (ii) o Grupo não transfere, não retém substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade e não possui mais o controle do ativo transferido. O desreconhecimento é feito pelo Grupo quando o ativo financeiro passar a ter atraso superior a 360 dias.

Desreconhecimento de passivos financeiros

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação relacionada a esse passivo é perdoada, cancelada ou expirada.

Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro de uma mesma contraparte com termos diferentes ou os termos do passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como desreconhecimento do passivo original e reconhecimento de um novo passivo. A diferença entre o valor contábil do passivo original e o montante pago é reconhecida no resultado.

c) Redução ao valor recuperável

(i) Visão geral dos princípios utilizados na determinação nas perdas esperadas

O Grupo registra provisão de perdas esperadas (PE) para seus empréstimos e adiantamento a clientes, operações de compra com compromisso de revenda e demais instrumentos de dívida não mensurados ao VJR e para os limites de créditos concedidos e não utilizados, que nesta seção serão todos considerados como "instrumentos financeiros". Instrumentos de patrimônio não estão sujeitos a redução ao valor recuperável de acordo com a IFRS 9.

A provisão de PE é baseada na expectativa de perdas de crédito originadas ao longo da vida útil do ativo (perda esperada ao longo da vida ou PE Vida), a não ser que não tenha ocorrido um aumento significativo no risco de crédito desde sua originação, caso em que a provisão é baseada na expectativa de perdas para 12 meses (PE de 12 meses). A política do Grupo para determinar se houve aumento significativo no risco de crédito encontra-se descrita na nota 29.

A PE de 12 meses é a parte da PE Vida que representa as perdas esperadas provenientes de eventos de inadimplência cuja ocorrência é possível dentro de 12 meses após a data base das demonstrações financeiras.

A PE 12 meses e a PE Vida são calculadas tanto em bases individuais como em bases coletivas, dependendo da natureza da carteira dos instrumentos financeiros. A política de agrupamento dos ativos financeiros cujas perdas esperadas são determinadas em bases coletivas encontra-se descrita na nota 29.

O Grupo estabeleceu como política avaliar, ao final de cada período de divulgação de suas demonstrações financeiras, se o risco de crédito de um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o seu reconhecimento inicial, considerando a mudança no risco da inadimplência ocorrer ao longo da vida remanescente do instrumento financeiro. Tal conceito é explicado mais detalhadamente na nota 29.

Baseado no processo acima, o Grupo distribui seus instrumentos financeiros em estágios (Estágio 1, Estágio 2 e Estágio 3), conforme descrito abaixo:

- Estágio 1: quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos, o Grupo reconhece uma provisão baseada em PE de 12 meses. No Estágio 1 também inclui operações que tiveram melhora em seus riscos de crédito e que foram reclassificadas do Estágio 2.

- Estágio 2: quando um instrumento financeiro mostrou um aumento significativo no risco de crédito desde a sua originação, o Grupo registra uma provisão para PE Vida. Estágio 2 também inclui operações que tiveram melhora em seus riscos de crédito e que foram reclassificadas do Estágio 3.

- Estágio 3: instrumentos financeiros considerados com problemas de recuperação. O Grupo registra uma provisão para PE Vida.

(ii) Cálculo das perdas esperadas

O Grupo calcula PE para mensurar a insuficiência de caixa esperada, descontada a valor presente. Uma insuficiência de caixa é a diferença entre os fluxos de caixa devidos a uma entidade de acordo com o contrato da operação e os fluxos de caixa que a entidade espera receber.

Os mecanismos de cálculo de PE são descritos abaixo e seus principais elementos são:

- Probabilidade de inadimplência (probability of default – PD): é uma estimativa da probabilidade de inadimplência ao longo de um certo horizonte de tempo.

- Exposição no momento da inadimplência (exposure at default – EAD): é uma estimativa da exposição na data futura de inadimplência, levando em consideração as alterações esperadas na exposição após a data base das demonstrações financeiras, incluindo pagamentos de principal e juros, utilização de limites e juros calculados sobre pagamentos não realizados.

- Perda dada a inadimplência (loss given default – LGD): é uma estimativa de perda originada no caso da inadimplência ocorrer em um certo momento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e os fluxos que a entidade espera receber, incluindo os provenientes da realização de garantias. É, usualmente, expressa como uma porcentagem da EAD.

  Os conceitos de PD, EAD e LGD, estão explicados mais detalhadamente na nota 29.

Com exceção de créditos rotativos provenientes de cartões de crédito, o período máximo para o qual as perdas de crédito são determinadas é o prazo contratual do instrumento financeiro, a não ser que o Grupo tenha o direito legal de liquidar antecipadamente.

Os mecanismos para determinação de PE são descritos a seguir:

- Estágio 1: O Grupo calcula a provisão de PE de 12 meses baseado na expectativa de ocorrência de inadimplência nos 12 meses seguintes à data de reporte. Essas probabilidades de ocorrência de inadimplência em 12 meses são aplicadas sobre a previsão de EAD e multiplicada pela LGD esperada descontada a valor presente.

- Estágio 2: Na ocorrência de aumento significativo no risco de crédito desde a sua originação, o Grupo reconhece uma provisão de PE Vida. Os mecanismos são similares aos explicados acima, mas as PDs e LGDs são estimadas ao longo da vida do instrumento. A expectativa de insuficiência de caixa é descontada a valor presente

- Estágio 3: para operações consideradas com problemas de recuperação, o Grupo reconhece as perdas de crédito esperadas ao longo da vida dessas operações. O método é similar ao utilizada para as operações do Estágio 2, no entanto a PD determinada em 100%.

- Limites de crédito: ao estimar a PE Vida para limites de crédito não utilizados, o Grupo estima a parcela do limite concedido que será utilizado ao longo de sua vida. A PE é então baseada no valor presente da insuficiência de fluxos de caixa se o limite for utilizado. A insuficiência de caixa esperada é descontada a valor presente.

(iii) Instrumentos de dívida mensurados ao VJORA

A PE de instrumentos de dívida mensurados ao VJORA não reduz o valor contábil desses ativos financeiros no balanço patrimonial, que permanecem ao valor justo. Ao invés disso, um valor igual ao da provisão que seria originada caso os ativos fossem mensurados ao custo amortizado é reconhecido em outros resultados abrangentes tendo como contrapartida o resultado. A perda acumulada reconhecida em outros resultados abrangentes é transferida para o resultado no momento do desreconhecimento dos ativos.

(iv) Limites de cartão de crédito e cheque especial

Dentre os produtos do Grupo inclui a concessão de limites de crédito através da emissão de cartões de crédito e cheque especial, onde o Grupo possui o direito de cancelar e/ou reduzir os limites mediante aviso. O Grupo não limita sua exposição a perdas de crédito ao período contratual de aviso do corte do limite, mas, ao invés disso, calcula a PE pelo período que reflete a expectativa do Grupo em relação ao comportamento do cliente e sua probabilidade de inadimplência. Baseado na experiência passada e nas expectativas do Grupo, o período para o qual o Grupo calcula PE para esses produtos é de aproximadamente 4 anos.

A avaliação contínua para identificar quando um aumento significativo no risco de crédito ocorreu para limites concedidos é feita em conjunto e de forma análoga à avaliação de aumento de risco do produto subjacente ao limite (ex: risco de exposição em cartão de crédito para avaliação de risco sobre limites de cartão de crédito).

A taxa de juros efetiva utilizado para descontar a PE de cartões de crédito é baseada na taxa de juros efetiva média que se espera cobrar ao longo do período estimado de

exposição aos limites. Essa estimativa leva em consideração que uma parte dos limites utilizados serão pagos na sua totalidade a cada mês e, consequentemente, não terão juros cobrados.

(v) Informações prospectivas

Nos modelos de PE, o Grupo utiliza uma série de informações macro econômicas prospectivas, como:

- PIB;
- INPC;
- Taxa de juros básica;

O Grupo realizou análises históricas e identificou as principais variáveis macro econômicas que afetam o risco de crédito (PD) e as perdas de crédito esperadas para cada carteira. O impacto dessas variáveis econômicas na PD foi determinado utilizando uma análise de regressão estatística para entender as mudanças de impacto que essas variáveis têm historicamente nas taxas de inadimplência.

Assim como ocorre com qualquer previsão econômica, as projeções e probabilidades de ocorrência estão sujeitas a um alto grau de incerteza inerente e, portanto, os resultados reais podem diferir significativamente dos projetados. O Grupo considera que essas previsões representam a melhor estimativa dos possíveis resultados.

(vi) Perdas esperadas para ativos com baixo risco de crédito (*low default porffolio* – LDP)

Para determinar se o instrumento financeiro tem baixo risco de crédito, o Grupo utiliza suas classificações de risco de crédito internas ou outras metodologias consistentes com definição globalmente aceitas de baixo risco de crédito considerando os riscos e o tipo de instrumentos financeiros que está sendo avaliado. A classificação independente de grau de investimento é um exemplo de instrumento financeiro que pode ser considerado como de baixo risco de crédito.

Contudo, determinados instrumentos financeiros não são obrigados a serem classificados externamente para serem considerados de baixo risco de crédito. O Grupo pode considerar como sendo de baixo risco de crédito do ponto de vista de participante de mercado, levando-se em conta todos os termos e condições do instrumento financeiro. Atualmente, o Grupo considera ativos financeiros de baixo risco de crédito os títulos públicos federais e os títulos privados, classificados como *investment grade* pelas agências de rating na visão local.

Para os ativos financeiros considerados como baixo risco de crédito, a IFRS 9 determina que não é necessário avaliar se houve ou não aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, sendo que essas operações serão inicialmente alocadas no Estágio 1 (PE para 12 meses) e se, porventura, vierem a apresentar inadimplência, serão migradas automaticamente para o estágio 3, onde as perdas esperadas serão reconhecidas pela vida do contrato (PE Vida).

d) Outros Ativos

Estão demonstrados pelo valor do principal, atualizado com base no indexador contratado, quando for o caso, acrescido dos rendimentos e encargos decorridos.

e) Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

A depreciação dos demais imobilizados são efetuados da seguinte forma: • (i) Instalações e benfeitorias 10% a 20% ao ano, (ii) Móveis utensílios 10% ao ano, (iii) Máquinas, equipamentos e equipamentos de informática 20% ao ano e (iv) Outros imobilizados 10% ao ano.

O Grupo avalia os ativos imobilizados a fim de identificar indicações de redução em seus valores recuperáveis. Se tais aspectos forem identificados, os ativos imobilizados são testados a fim de avaliar se seus valores contábeis são plenamente recuperáveis.

De acordo com a "IAS 36 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos", perdas por reduções ao valor recuperável são reconhecidas pelo montante no qual o valor contábil do ativo (ou grupo de ativos) excede seu valor recuperável e são contabilizadas na Demonstração Consolidada do Resultado. O valor recuperável do ativo é definido como o maior valor entre o valor justo menos seu custo de venda e o valor em uso.

f) Intangível

(i) Ágio

Ao adquirir um negócio, o Grupo avalia de acordo com a IFRS 3 – "Combinação de Negócios" os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável de acordo com os requerimentos contábeis da "IAS 36 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos".

Ao final de cada período reportável ou sempre que houver alguma indicação de perda ao valor recuperável, o ágio é testado para fins de impairment (teste de recuperabilidade) e se existir alguma perda, o ágio é baixado com o reconhecimento no resultado.

(ii) Outros intangíveis

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

O Grupo avalia os outros intangíveis a fim de identificar indicações de redução em seus valores recuperáveis. Se tais aspectos forem identificados, os ativos são testados a fim de avaliar se seus valores contábeis são plenamente recuperáveis.

De acordo com a IAS 36 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, perdas por reduções ao valor recuperável são reconhecidas pelo montante no qual o valor contábil do ativo (ou grupo de ativos) excede seu valor recuperável e são contabilizadas na Demonstração Consolidada do Resultado. O valor recuperável do ativo é definido como o maior valor entre o valor justo menos seu custo de venda e o valor em uso.

O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados ao final de cada exercício social. Atualmente, o Grupo amortiza os intangíveis a taxa de 20% ao ano.

g) Outras obrigações

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias e cambiais incorridos.

h) Ativos e Passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com o IAS 37:

Ativos contingentes – não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;

Passivos contingentes – classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação; e

Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos
e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

i) Imposto de renda e contribuição social

Imposto corrente: As taxas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante de impostos correntes são aquelas substancialmente em vigor na data do balanço.

(i) Banco e Financeira: As provisões para imposto de renda e a contribuição social correntes são constituídas à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% para imposto de renda sobre o lucro líquido e ajustadas conforme legislação fiscal e de 15% para a contribuição social até agosto de 2015 e 20% entre setembro de 2015 e dezembro de 2018 (15% a partir de janeiro de 2019).

(ii) Corretora: A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% e a provisão para contribuição social é de 9% ambas sobre a base presumida.

(iii) Demais empresas: A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% para imposto de renda sobre o lucro líquido e ajustados conforme legislação fiscal e de 9% para a contribuição social.

Imposto diferido: Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases tributárias de ativos e passivos e seus valores contábeis para fins de divulgação financeira.

Passivos tributários diferidos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto: (i) Em situações em que o passivo tributário diferido surge do reconhecimento inicial de ágio ou de um ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo tributário; e (ii) A respeito das diferenças relacionadas com investimentos em controladas, em que o tempo da reversão da diferença temporária pode ser controlado e é provável que essa não seja revertida em um futuro próximo.

Ativos tributários diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que é provável que lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados exceto: (i) Onde o ativo tributário diferido relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é considerado uma combinação e negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo tributário; e (ii) A respeito das diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas, ativos tributários diferidos são reconhecidos somente na extensão em que é provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável estará disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

O valor contábil dos ativos tributários diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que toda ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Ativos tributários diferidos baixados são reavaliados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se tornam prováveis que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

Ativos e passivos tributários diferidos são mensurados à taxa de imposto que são esperadas a serem aplicáveis no ano em que o ativo é realizado ou o passivo é liquidado,

baseado nas taxas de imposto e lei tributária que foram promulgadas até a data das demonstrações financeiras.

Ativos e passivos tributários diferidos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo tributário corrente contra o passivo tributário corrente e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeita à mesma autoridade tributária.

j) Receita de contratos com clientes

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para o Grupo e quando possa ser mensurada de forma confiável, independentemente de quando o pagamento for recebido. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida. O Grupo avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita.

(i) Saldos contratuais

Ativos de contratos

O Grupo registra na rubrica de “ativos de contrato” quando conclui a transferência de serviços prestados antes do pagamento da contraprestação pelo cliente ou antes que o pagamento seja devido, excluindo quaisquer valores apresentados como recebível.

Passivos de contrato

O Grupo registra na rubrica de “passivos de contrato” os pagamentos efetuados antecipadamente pelos clientes para qual o Grupo possui obrigação de desempenho não satisfeita.

(ii) Obrigações de desempenho

- Taxas de administração de grupos de consórcio: A obrigação de desempenho do serviço prestado aos grupos de consorciados decorre dentro do prazo contratual firmado entre as partes, estando a Agiplan Administradora de Consórcios S.A. (“Consórcio”), empresa controlada do Banco, sujeita a prestar serviços de administração de grupos de consórcio. O reconhecimento dessa receita é realizado com base no pagamento mensal dos consorciados.

- Tarifas bancárias: O Banco presta serviços aos seus clientes relativos à: (i) Confecção de cadastro para início de relacionamento, (ii) Fornecimento de 2ª via de cartão de débito e crédito, saques e fornecimentos de extratos, (iii) Transferência de recursos, (iv) Pacotes padronizados de serviços, (v) Anuidade de cartão de crédito, utilização de canais de atendimento avaliação emergencial de crédito, etc. As receitas desses serviços são reconhecidas no ato da prestação de serviço.

- Comercialização exclusiva de apólices de seguros: As obrigações de desempenho do serviço prestado pela Soldi Promotora de Vendas Ltda. ("Soldi") à seguradora Pan Seguros, refere-se à serviços de comercialização das apólices de seguros da Pan Seguros. A receita proveniente dos pagamentos efetuados pela seguradora será reconhecida pela Soldi de acordo com o atingimento das metas de vendas estabelecidas em contrato.

- Receita de comissão pela emissão de apólices de seguros: A receita de comissão reconhecida pela Soldi, decorre substancialmente da comissão das apólices do seguro de vida da seguradora Pan Seguros. O valor da receita é originado com base num percentual calculado sobre o pagamento dos prêmios dos segurados. O reconhecimento dessa receita decorre no prazo de vigência da apólice.

- Receita de prestação de serviços de tecnologia: A receita proveniente dos serviços prestados de tecnologia é originada pela Banklab Empresa de Tecnologia Ltda. ("Banklab"). Trata-se de uma receita fixa registrada mensalmente, referente à prestação de serviços desenvolvimento programas e demais serviços relacionados a área de tecnologia.

k) Segmentos operacionais divulgados

De acordo com a IFRS 8, um segmento operacional é um componente de uma entidade:

- Que opera em atividades das quais poderá obter receitas e incorrer em despesas (incluindo receitas e despesas relacionadas a operações com outros componentes da mesma entidade);

- Cujos resultados operacionais sejam regularmente revisados pelos principais responsáveis da entidade pelas decisões operacionais relacionadas à alocação de recursos ao segmento e à avaliação de seu desempenho; e

- Que haja informações financeiras disponíveis.

Em 31 de dezembro de 2017, o Grupo possui os seguintes segmentos operacionais:

- Banco comercial;

- Corretagem de seguros;

- Administração de grupos de consórcios.

As informações por segmento operacional encontram-se divulgadas na nota explicativa 19.

l) Apuração de resultados

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Na demonstração dos fluxos de caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	31/12/2017	31/12/2016	01/01/2016
Disponibilidades e reservas no Banco Central	2.335	1.256	1.718
Operações de compra com compromisso de revenda			
LFT	140.049	85.991	-
LTN	10.003	115.754	9.663
NTN	221.120	-	33.006
Total	**371.172**	**201.745**	**42.669**
Empréstimos e adiantamentos às instituições financeiras			
CDI [(1)]	10.020	10.020	6.580
Outros	3	-	177
Total	**10.023**	**10.020**	**6.757**
Total	**383.530**	**213.021**	**51.144**

(1) Para fins da demonstração do fluxo de caixa, caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, depósito bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento, na data de aquisição, igual ou inferior a 90 dias.

5. Disponibilidades em moeda estrangeira

Os valores de disponibilidades em moeda estrangeira referem-se, em 31 de dezembro de 2016 e 1º de janeiro de 2016, à garantia da operação com credenciadora de cartão de crédito.

6. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

a) Composição da carteira

	31/12/2017	31/12/2016	01/01/2016
Instrumentos de dívida			
Ativos financeiros para negociação			
NTN	-	2.090	-
CDB	-	16.484	6.847
Outros	-	90	-
Total	**-**	**18.664**	**6.847**

Ativos financeiros ao VJR			
Títulos de capitalização	3.723	2.258	2.054
Cotas de fundos de investimento	83.096	72.967	157.292
Total	**86.819**	**75.225**	**159.346**
Instrumentos financeiros Derivativos (1)			
Operações de *Swap*	**-**	161	**-**
Total geral	**86.819**	**94.050**	**166.193**

(1) Os valores diferenciais e ajustes dos instrumentos financeiros derivativos ativos e passivos são registrados em contas patrimoniais a valor justo, tendo como contrapartida as respectivas contas de resultado.

b) Segregação por hierarquia de valor justo

A seguir apresentamos a segregação dos ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, mensurados e classificados conforme as hierarquias de valor justo, vide nota explicativa 3 b), item (iii).

	31/12/2017		**31/12/2016**		**01/01/2016**	
	Nível 1	**Nível 2**	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 1**	**Nível 2**
Instrumentos de dívida						
Ativos financeiros para negociação						
NTN	-	-	2.090	-	-	-
CDB	-	-	16.484	-	6.847	-
Outros	-	-	90	-	-	-
Total	**-**	**-**	**18.664**	**-**	**6.847**	**-**
Ativos financeiros ao VJR						
Títulos de capitalização	3.723	-	2.258	-	2.054	-
Cotas de fundos de investimento	83.096	-	72.967	-	157.292	-
Total	**86.819**	**-**	**75.225**	**-**	**159.346**	**-**
Instrumentos financeiros Derivativos						
Operações de *Swap*	-	-	-	161	-	-
Total geral	**86.819**	**-**	**93.889**	**161**	**166.193**	**-**

7. Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

a) Composição da carteira

	Estágio 1		
	31/12/2017	**31/12/2016**	**01/01/2016**
Instrumentos de dívida			
Operações de compra com compromisso de revenda			
LFT	140.049	85.991	-
LTN	10.003	115.754	9.663
NTN	221.120	-	33.006
Total	**371.172**	**201.745**	**42.669**
Empréstimos e adiantamentos às instituições financeiras			
CDI	20.103	10.020	6.580
Outros	3	-	177
	20.106	**10.020**	**6.757**
Títulos e valores mobiliários			
LFT [(1)]	36.484	52.497	-
Debêntures	79	-	-
Total	**36.563**	**52.497**	**-**
Total geral	**427.841**	**264.262**	**49.426**

(1) Do montante total das letras financeiras do tesouro, R$ 33 (R$ 41 em 31/12/2016 e R$ 8 em 01/01/2016) foram dadas em garantia de operações da bolsa de valores.

b) Segregação por hierarquia de valor justo

A seguir apresentamos a segregação dos ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, mensurados e classificados conforme as hierarquias de valor justo, vide nota explicativa 3 b), item (iii).

	31/12/2017		31/12/2016		01/01/2016	
	Nível 1	**Nível 2**	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 1**	**Nível 2**
Operações de compra com compromisso de revenda						
LFT	140.049	-	85.991	-	-	-
LTN	10.003	-	115.753	-	9.663	-
NTN	221.120	-	-	-	33.006	-
Total	**371.172**		**201.744**	**-**	**42.669**	
Empréstimos e adiantamentos às instituições financeiras						
CDI	20.103	-	10.020	-	6.580	-
Outros	3	-	-	-	177	-
Total	**20.106**	**-**	**10.020**	**-**	**6.757**	**-**
Títulos e valores mobiliários						
LFT	36.484	-	52.497	-	-	
Debêntures	-	79	-	-	-	
Total	**36.484**	**79**	**52.497**	**-**	**-**	**-**
Total geral	**427.762**	**79**	**264.262**	**-**	**49.426**	**-**

8. Ativos financeiros ao custo amortizado

a) Valor contábil dos ativos mensurados ao custo amortizado

	Valor contábil		
	31/12/2017	**31/12/2016**	**01/01/2016**
Instrumentos de dívida			
Empréstimos e adiantamentos a clientes			
Empréstimos crédito pessoal	721.608	395.477	215.695
Empréstimos crédito consignado	42.931	7.690	518
Empréstimos cartão de crédito	119.327	36.758	19.932
Empréstimos cheque especial	2.843	-	-
Empréstimos cartão de crédito consignado	151.510	120.024	79.654
Operações com característica de concessão de crédito (1)	60.180	25.638	25.478
Total	**1.098.399**	**585.587**	**341.277**
Títulos e valores mobiliários			
Letras financeiras	5.115	180	-
Total geral	**1.103.514**	**585.767**	**341.277**

(1) Referem-se aos valores a receber dos usuários de cartão de crédito até a data de vencimento das faturas pela utilização em estabelecimentos conveniados para pagamento de compras.

(2) A operação possui taxa de remuneração de 103% do CDI com prazo de vencimento em 20/04/2018.

b) Valor justo dos ativos mensurados ao custo amortizado

Na tabela a seguir apresentamos o valor justo estimado, dos ativos financeiros que atualmente são mensurados ao custo amortizado:

	Valor justo – Nível 2	
	31/12/2017	**31/12/2016**
Instrumentos de dívida		
Empréstimos e adiantamentos a clientes		
Empréstimos crédito pessoal	516.188	356.972
Empréstimos crédito consignado	40.905	7.587
Empréstimos cartão de crédito	119.327	36.758
Empréstimos cheque especial	2.843	-
Empréstimos cartão de crédito consignado	151.510	120.024
Operações com característica de concessão de crédito	60.180	25.638
Total	**890.953**	**546.979**

Títulos e valores mobiliários		
Letras financeiras [(2)]	5.115	180
Total geral	**896.068**	**547.159**

O valor justo dos ativos financeiros é calculado mediante o desconto dos fluxos de caixa nas condições contratuais pelas taxas atualmente praticadas no mercado para instrumentos cujos vencimentos são similares.

c) Composição dos ativos financeiros ao custo amortizado por estágio

As tabelas a seguir representam a composição dos empréstimos e adiantamento a clientes e títulos e valores mobiliários, segregados pelos estágios de classificação da IFRS 9:

	Estágio 1		
	31/12/2017	**31/12/2016**	**01/01/2016**
Instrumentos de dívida			
Empréstimos e adiantamentos a clientes			
Empréstimos crédito pessoal	443.574	132.176	122.042
Empréstimos crédito consignado	38.482	4.175	489
Empréstimos cartão de crédito	77.110	19.025	5.766
Empréstimos cheque especial	691	-	-
Empréstimos cartão de crédito consignado	142.560	115.884	79.647
Operações com característica de concessão de crédito	59.926	25.125	23.430
Total	**762.343**	**296.385**	**231.374**
Títulos e valores mobiliários			
Letras financeiras	5.115	180	-
Total dos ativos financeiros ao custo amortizado classificados no estágio 1	**767.458**	**296.565**	**231.374**

	Estágio2		
	31/12/2017	**31/12/2016**	**01/01/2016**
Instrumentos de dívida			
Empréstimos e adiantamentos a clientes			
Empréstimos crédito pessoal	78.251	140.236	26.020
Empréstimos crédito consignado	4.044	3.453	25
Empréstimos cartão de crédito	20.984	3.731	5.212
Empréstimos cheque especial	1.678	-	-
Empréstimos cartão de crédito consignado	518	3.720	-
Operações com característica de concessão de crédito	254	513	2.048
Total dos ativos financeiros ao custo amortizado classificados no estágio 2	**105.729**	**151.653**	**33.305**

	Estágio3		
	31/12/2017	**31/12/2016**	**01/01/2016**
Instrumentos de dívida			
Empréstimos e adiantamentos a clientes			
Empréstimos crédito pessoal	199.783	123.065	67.633
Empréstimos crédito consignado	405	62	4
Empréstimos cartão de crédito	21.233	14.002	8.954
Empréstimos cheque especial	474	-	-
Empréstimos cartão de crédito consignado	8.432	420	7
Total dos ativos financeiros ao custo amortizado classificados no estágio 3	**230.327**	**137.549**	**76.598**
Total geral (Estágio 1+2+3)	**1.103.514**	**585.767**	**341.277**

d) Composição dos ativos financeiros ao custo amortizado por prazo de vencimento

Os ativos financeiros ao custo amortizado apresentam o seguinte perfil por faixa de vencimento:

	31/12/2017	**31/12/2016**	**01/01/2016**
Vencidos	274.322	149.170	76.871
A vencer até 3 meses	528.380	310.275	199.074
A vencer de 3 até 12 meses	277.684	121.391	64.262
A vencer de 1 a 3 anos	13.140	3.673	964
A vencer de 3 a 5 anos	8.038	1.031	84

A vencer de 5 a 15 anos	1.950	227	22
Total dos ativos financeiros ao custo amortizado	**1.103.514**	**585.767**	**341.277**

e) Composição dos ativos financeiros ao custo amortizado por classificação de risco (rating)

A tabela a seguir demonstra a qualidade de crédito dos ativos financeiros e máximo de exposição ao risco de crédito baseado no modelo interno de rating do Grupo:

Rating	Classificação interna	31/12/2017	31/12/2016	01/01/2016
A	Boa qualidade	154.567	62.049	43.237
B	Normal	100.335	57.263	45.908
C	Normal	137.108	75.308	44.729
D	Requer atenção	187.464	103.233	60.677
E	Requer atenção	253.395	130.208	68.258
F	Baixa qualidade	270.645	157.706	78.468
	Total	**1.103.514**	**585.767**	**341.277**

f) Concentração das maiores contrapartes

	31/12/2017		31/12/2016		01/01/2016	
	Valor	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
20 maiores	6.229	0,56%	4.866	0,83%	444	0,13%
50 maiores seguintes	1.826	0,17%	1.018	0,17%	855	0,25%
Demais	1.095.459	99,27%	579.883	99,00%	339.978	99,62%
Total	**1.103.514**	**100,00%**	**585.767**	**100,00%**	**341.277**	**100,00%**

g) Modificação do fluxo de caixa contratual

Os ativos financeiros ao custo amortizado renegociados totalizam R$ 589.249 (R$ 205.990 em 31/12/2016 e R$ 8.213 em 01/01/2016). A modificação do fluxo de caixa contratual resultou em desreconhecimento do ativo financeiro e reconhecimento de um novo ativo financeiro, uma vez que houve modificação substancial das condições inicialmente contratadas.
As modificações do fluxo de caixa contratual discutidas no parágrafo anterior, não resultou em ativos financeiros originados com problemas de recuperação de crédito, consequentemente, o Grupo mensura a provisão para perdas esperadas dentro desses ativos no estágio 1.

h) Recuperação de crédito de ativos financeiros desreconhecidos (baixados como prejuízo)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foram recuperados créditos anteriormente baixados como prejuízo no montante de R$ 31.092 (R$ 24.585 em 31/12/2016 e R$ 17.287), lançados no resultado ne rubrica de “Receita com juros e similares”.

i) Cessão de crédito

Durante os exercícios de 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Grupo não realizou cessões de crédito.

9. Ativos de contrato

Em 31 de dezembro de 2017 o Grupo possui ativos de contratos relacionados ao comissionamento pela originação de apólices de contratos de seguros.

10. Outros ativos

	31/12/2017	31/12/2016	01/01/2016
Devedores diversos [1]	18.494	15.441	13.333
Devedores por depósitos em garantia [2]	5.778	4.806	2.218
Despesas antecipadas	5.079	788	656
Impostos e contribuições a recuperar [3]	4.357	5.395	3.316
Valores a receber de grupos encerrados [4]	1.440	1.380	1.553
Relações interfinanceiras	112	121	-
Negociação e Intermediação de Valores	3	53	-
Valores a receber de sociedades ligadas	-	90	2
Total dos outros ativos	**35.263**	**28.074**	**21.078**

(1) O saldo de devedores diversos é composto, principalmente, por valores a receber pendentes de compensação bancária, referente às operações de cartão de crédito consignado do órgão concedente, pela arrecadação de empresas de cobrança terceirizadas e depósitos caucionados.

(2) Do montante total R$ 5.544 (R$ 3.853 em 31/12/2016 e R$ 2.040 em 01/01/2016) referem-se a processos judiciais de natureza trabalhista, R$ 138 (R$ 501 em 31/12/2016 e R$ 59 em 01/01/2016) a processos judiciais de natureza cível, R$ 96 (R$ 125 em 31/12/2016 e R$ 119 em 01/01/2016) a bloqueios judiciais.

(3) Os saldos correspondem substancialmente a impostos pagos a maior, antecipação de impostos de renda e contribuição social e tributos retidos na fonte.

(4) Os saldos correspondem a valores pendentes de recebimento, objeto de cobrança judicial, para elas transferidos após o encerramento contábil dos respecivos grupos.

11. Provisão para perdas de crédito esperadas

As perdas com redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado na rubrica de "Provisão para perdas de crédito esperadas". As tabelas a seguir representam a segregação das perdas esperadas por estágios e produtos, bem como a movimentação da provisão no período.

a) Composição do saldo das provisões para perdas de crédito esperadas por classificação de ativo financeiro

	31/12/2017				31/12/2016				01/01/2016			
Estágios 1-2-3	**1º**	**2º**	**3º**	**Total**	**1º**	**2º**	**3º**	**Total**	**1º**	**2º**	**3º**	**Total**
Ativos financeiros ao custo amortizado												
Empréstimos e adiantamentos a clientes												
Empréstimos crédito pessoal	53.855	14.887	121.812	190.554	16.839	24.752	73.754	115.345	13.214	5.031	37.754	55.999
Empréstimos crédito consignado	87	157	148	392	12	279	33	324	1	-	1	2
Empréstimos cartão de crédito	12.046	4.996	13.768	30.810	14.645	923	9.080	24.648	7.262	1.259	5.729	14.250
Empréstimos cheque especial	63	311	307	681	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos cartão de crédito consignado	2.207	30	3.986	6.223	65	28	137	230	43	-	3	46
Operações com característica de concessão de crédito	7.588	43	-	7.631	3.020	5	-	3.025	2.161	497	-	2.658
Total	**75.846**	**20.424**	**140.021**	**236.291**	**34.581**	**25.987**	**83.004**	**143.572**	**22.681**	**6.787**	**43.487**	**72.955**
Títulos e valores mobiliários												
Letras financeiras	16	-	-	16	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	**75.862**	**20.424**	**140.021**	**236.307**	**34.581**	**25.987**	**83.004**	**143.572**	**22.681**	**6.787**	**43.487**	**72.955**

	31/12/2017	31/12/2016	01/01/2016

Estágios 1-2-3	1º	2º	3º	Total	1º	2º	3º	Total	1º	2º	3º	Total
Ativos financeiros ao VJORA												
Operações de compra com compromisso de revenda												
LFT	42	-	-	42	26	-	-	26	3	-	-	3
LTN	3	-	-	3	35	-	-	35	-	-	-	-
NTN	66	-	-	66	-	-	-	-	10	-	-	10
Total	**111**	**0**	**0**	**111**	**61**	**0**	**0**	**61**	**13**	**0**	**0**	**13**
Empréstimos e adiantamentos às instituições financeiras												
Aplicações em depósitos interfinanceiros	61	-	-	61	35	-	-	35	42	-	-	42
Títulos e valores mobiliários												
LFT	10	-	-	10	16	-	-	16	-	-	-	-
Debêntures	9	-	-	9	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	**19**	**-**	**-**	**19**	**16**	**-**	**-**	**16**	**-**	**-**	**-**	**-**
Total Geral	**191**	**-**	**-**	**191**	**112**	**-**	**-**	**112**	**55**	**-**	**-**	**55**
Operações Off-balance												
Limite contratado e não utilizado [(1)]	**2.090**	**4.408**	**-**	**6.498**	**980**	**2.327**	**-**	**3.307**	**52**	**1.906**	**-**	**1.958**
Total geral da provisão para perdas esperadas	**78.143**	**24.832**	**140.021**	**242.996**	**35.673**	**28.314**	**83.004**	**146.991**	**22.788**	**8.693**	**43.487**	**74.968**

(1) As provisões para perdas de crédito esperadas foram reconhecidas na rubrica "Provisão para perdas de crédito esperadas – limites de crédito", conforme nota explicativa 16.

b) Movimentação dos saldos das provisões para perdas de crédito esperadas dos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:

	Exercício de 2017								
	Empréstimos e adiantamentos a clientes				Títulos e valores mobiliários				Total (A+B)
Estágios 1-2-3	**1º**	**2º**	**3º**	**Total (A)**	**1º**	**2º**	**3º**	**Total (B)**	
Saldos em 1º de janeiro de 2017:	**34.581**	**25.987**	**83.004**	**143.572**	**-**	**-**	**-**	**-**	**143.572**
Movimentos com impactos no resultado									
Migração de estágio:									
Estágio 1 para o Estágio 2	(20.324)	20.231	-	(93)	-	-	-	-	(93)
Estágio 1 para o Estágio 3	(3.825)	-	13.737	9.912	-	-	-	-	9.912
Estágio 2 para o Estágio 3	-	(118.616)	125.991	7.375	-	-	-	-	7.375
Estágio 2 para o Estágio 1	-	(3)	-	(3)	-	-	-	-	(3)
Estágio 3 para o Estágio 2	-	-	(3)	(3)	-	-	-	-	(3)
Estágio 3 para o Estágio 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Novos ativos financeiros originados	209.731	43	-	209.774	16	-	-	16	209.790
Mudanças nas PDs, LGDs, EADs [1]	(108.963)	137.015	44.275	72.327	-	-	-	-	72.327
Estorno de provisão de contratos liquidados	(29.397)	(12.835)	(10.833)	(53.065)	-	-	-	-	(53.065)
Total dos movimentos com impactos no resultado	**47.222**	**25.835**	**173.167**	**246.224**	**16**	**-**	**-**	**16**	**246.240**
Outros movimentos sem impacto no resultado									
(-) Ativos financeiros desreconhecidos através de baixa para prejuízo	(5.957)	(31.398)	(116.150)	(153.505)	-	-	-	-	**(153.505)**
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**75.846**	**20.424**	**140.021**	**236.291**	**16**	**-**	**-**	**16**	**236.307**

	Exercício de 2016								
	Empréstimos e adiantamentos a clientes				Títulos e valores mobiliários				Total (A+B)
Estágios 1-2-3	**1º**	**2º**	**3º**	**Total (A)**	**1º**	**2º**	**3º**	**Total (B)**	
Saldos em 1º de janeiro de 2016	**22.681**	**6.787**	**43.487**	**72.955**	**-**	**-**	**-**	**-**	**72.955**
Movimentos com impactos no resultado									
Migração de estágio:									
Estágio 1 para o Estágio 2	(25.775)	25.889	-	114	-	-	-	-	114
Estágio 1 para o Estágio 3	(3.406)	-	15.285	11.879	-	-	-	-	11.879
Estágio 2 para o Estágio 3	-	(66.322)	67.478	1.156	-	-	-	-	1.156
Estágio 2 para o Estágio 1	552	(859)	-	(307)	-	-	-	-	(307)
Estágio 3 para o Estágio 2	-	1	(3)	(2)	-	-	-	-	(2)
Estágio 3 para o Estágio 1	9	-	(13)	(4)	-	-	-	-	(4)
Novos ativos financeiros originados	113.686	6	-	113.692	-	-	-	-	113.692
Mudanças nas PDs, LGDs, EADs [(1)]	(57.405)	69.386	27.591	39.572	-	-	-	-	39.572
Estorno de provisão de contratos liquidados	(10.938)	(1.502)	(3.601)	(16.041)	-	-	-	-	(16.041)
Total dos movimentos com impactos no resultado	**16.723**	**26.599**	**106.737**	**150.059**	**-**	**-**	**-**	**-**	**150.059**
Outros movimentos sem impacto no resultado									
(-) Ativos financeiros desreconhecidos através de baixa para prejuízo	(4.823)	(7.399)	(67.220)	(79.442)	-	-	-	-	**(79.442)**
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**34.581**	**25.987**	**83.004**	**143.572**	**-**	**-**	**-**	**-**	**143.572**

(1) Refere-se à ativos financeiros que não sofreram migração de estágio no período e que sofreram alteração do EAD e/ou PD e/ou LGD no período.

c) Movimentação dos saldos das provisões para perdas de crédito esperadas dos ativos financeiros mensurados ao VJORA:

	Exercício de 2017					
	Operações de compra com compromisso de revenda				Debêntures	Total Geral
Estágios 1	**LFT**	**LTN**	**NTN**	**CDI**		
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**42**	**35**	**-**	**35**	**-**	**112**
Movimentos com impactos no resultado						
Novos ativos financeiros originados	-	-	66	-	-	66
Mudanças nas PDs, LGDs, EADs (1)	10	-	-	26	-	36
Estorno de provisão de operações liquidadas	-	(32)	-	-	9	(23)
Total dos movimentos com impactos no resultado	**10**	**(32)**	**66**	**26**	**9**	**79**
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**52**	**3**	**66**	**61**	**9**	**191**

	Exercício de 2016					
	Operações de compra com compromisso de revenda				Debêntures	Total Geral
Estágios 1	**LFT**	**LTN**	**NTN**	**CDI**		
Saldos em 1º de janeiro de 2016	**3**	**-**	**10**	**42**	**-**	**55**
Movimentos com impactos no resultado						
Novos ativos financeiros originados	-	35	-	-	-	35
Mudanças nas PDs, LGDs, EADs (1)	39	-	-	(7)	-	32
Estorno de provisão de operações liquidadas	-	-	(10)	-	-	(10)
Total dos movimentos com impactos no resultado	**39**	**35**	**(10)**	**(7)**	**-**	**57**
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**42**	**35**	**-**	**35**	**-**	**112**

(1) Refere-se à ativos financeiros que não sofreram migração de estágio no período e que sofreram alteração do EAD e/ou PD e/ou LGD no período.

d) Movimentação dos saldos das provisões para perdas de crédito esperadas para os limites de crédito concedidos (operações off-balance) e não utilizados (nota 15):

	Exercício de 2017		
	Limites de crédito		
Estágios	**1º**	**2º**	**Total**
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**980**	**2.327**	**3.307**
Movimentos com impactos no resultado			
Migração de estágio:			
Estágio 1 para o Estágio 2	(2.790)	2.838	48
Novos ativos financeiros originados	3.948	-	3.948
Mudanças nas PDs, LGDs, EADs (1)	-	393	393
Estorno de provisão de contratos liquidados	(48)	(1.150)	(1.198)
Total dos movimentos com impactos no resultado	**1.110**	**2.081**	**3.191**
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**2.090**	**4.408**	**6.498**

	Exercício de 2016		
	Limites de crédito		
Estágios	**1º**	**2º**	**Total**
Saldos em 1º de janeiro de 2016	**52**	**1.906**	**1.958**
Movimentos com impactos no resultado			
Migração de estágio:			
Estágio 1 para o Estágio 2	(1)	6	5
Estágio 2 para o Estágio 1	3	(3)	-
Novos ativos financeiros originados	918	979	1.897
Mudanças nas PDs, LGDs, EADs (1)	20	284	304
Estorno de provisão de contratos liquidados	(12)	(845)	(857)
Total dos movimentos com impactos no resultado	**928**	**421**	**1.349**
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**980**	**2.327**	**3.307**

(1) Refere-se à ativos financeiros que não sofreram migração de estágio no período e que sofreram alteração do EAD e/ou PD e/ou LGD no período.

12. Imobilizado de uso

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 e 1º de janeiro de 2016, os saldos do ativo imobilizado estão representados por:

		31/12/2017		
	Taxas anuais de depreciação %	**Custo**	**Depreciação acumulada**	**Líquido**
Instalações e benfeitorias	10 a 20	3.027	(1.615)	1.412
Móveis e utensílios e instalações	10	5.091	(1.514)	3.577
Máquinas e equipamentos	20	2.209	(1.294)	915
Equipamentos de informática e sistemas de processamento	20	16.632	(6.685)	9.947
Outros	20	4.278	(1.689)	2.589
Total		**31.237**	**(12.797)**	**18.440**

		31/12/2016		
	Taxas anuais de depreciação %	**Custo**	**Depreciação acumulada**	**Líquido**
Instalações e benfeitorias	10 a 20	2.354	(1.398)	956
Móveis e utensílios e instalações	10	4.220	(1.175)	3.045
Máquinas e equipamentos	20	2.142	(862)	1.280
Equipamentos de informática e sistemas de processamento	20	10.369	(4.348)	6.021
Outros	20	2.873	(1.044)	1.829
Total		**21.958**	**(8.827)**	**13.131**

		01/01/2016		
	Taxas anuais de depreciação %	**Custo**	**Depreciação acumulada**	**Líquido**
Instalações e benfeitorias	10 a 20	2.076	(1.144)	932
Móveis e utensílios e instalações	10	3.529	(962)	2.567
Máquinas e equipamentos	20	33	(18)	15
Equipamentos de informática e sistemas de processamento	20	7.187	(2.912)	4.275
Outros	20	3.535	(1.061)	2.474
Total		**16.360**	**(6.097)**	**10.263**

13. Intangível

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 e 1º de janeiro de 2016 (data do balanço de abertura), os saldos do ativo intangível estão representados por:

		31/12/2017		
	Taxas anuais de Amortização %	**Custo**	**Amortização acumulada**	**Líquido**
Aquisição de Licenças	20%	7.378	(3.388)	3.990
Marcas e Patentes	20%	133	-	133
Software	20%	1.971	(383)	1.588
Intangível em curso		-	-	-
Outros		53	-	53
Ágio - aquisição de investimentos [(1)]		6.494	-	6.494
Total		**16.029**	**(3.771)**	**12.258**

		31/12/2016		
	Taxas anuais de Amortização %	**Custo**	**Amortização acumulada**	**Líquido**
Aquisição de Licenças	20%	5.819	(2.828)	2.991
Marcas e Patentes	20%	122	-	122
Software	20%	-	-	-
Intangível em curso		-	-	-
Outros		785	-	785
Ágio - aquisição de investimentos [(1)]		6.494	-	6.494
Total		**13.220**	**(2.828)**	**10.392**

		01/01/2016		
	Taxas anuais de Amortização %	**Custo**	**Amortização acumulada**	**Líquido**
Aquisição de Licenças	20%	5.388	(2.295)	3.093
Marcas e Patentes	20%	89	-	89
Software	20%	-	-	-
Intangível em curso		-	-	-
Outros		945	-	945
Ágio - aquisição de investimentos [(1)]		6.494	-	6.494
Total		**12.916**	**(2.295)**	**10.621**

(1) Saldo correspondente à incorporação do ágio gerado pela aquisição da Via Certa Administradora de Consórcio S.A. (Consórcio) em 23/07/2014. O ágio corresponde ao excesso entre o custo de uma aquisição e o valor justo da participação do

comprador nos ativos e passivos identificáveis da entidade adquirida na data de aquisição. O ágio não é amortizado, mas seu valor recuperável é avaliado anualmente, ou quando exista indicação de uma situação de perda por redução ao valor recuperável, com a utilização de uma abordagem que envolve a identificação das unidades geradoras de caixa e a estimativa de seu valor justo menos custo de venda e/ou de seu valor em uso. Não foi reconhecido nenhum valor de impairment durante os exercícios de 2017 e períodos comparativos.

14. Passivos financeiros ao custo amortizado

Os saldos dos passivos financeiros ao custo amortizado estão apresentados conforme a seguir:

a) Valor contábil dos passivos financeiros mensurados ao custo amortizado

	Valor contábil					
	31/12/2017				31/12/2016	01/01/2016
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total	Total
Depósitos à vista de clientes	10.186	-	-	10.186	1.282	-
Depósitos a prazo de clientes (1)	46.257	124.578	711.471	882.306	260.548	59.632
Recursos de aceites cambiais (2)	26.306	77.374	708	104.388	300.854	230.452
Empréstimos no país	750	2.250	1503	4.503	8.034	3.452
Obrigações por repasses do exterior (3)	-	-	-	-	2.301	-
Total do passivo ao custo amortizado	**83.499**	**204.202**	**713.682**	**1.001.383**	**573.019**	**293.536**

(1) O saldo é composto, principalmente, por Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e Depósitos a Prazo com Garantia Especial do Fundo Garantidor de Crédito (DPGE), onde parte substancial da carteira é indexada ao Depósito Interfinanceiro (DI), com taxas variando de 90% a 125% (2016 – 90% a 117%) do DI.

(2) Referem-se a letras de câmbio captadas a taxas que variam de 97% a 118% do Depósito Interfinanceiro (DI).

(3) Refere-se a captação de US$ 1.920 mil em repasse de recursos do exterior com vencimento para 30 de maio de 2017. Os papéis são remunerados pela variação cambial mais juros de 9% ao ano, pagos semestralmente e são garantidos por nota promissória com aval dos antigos diretores do Banco. Foram pagos US$ 163 mil referentes a juros, US$ 1.220 mil referentes a principal antecipado do contrato em 24 de setembro de 2015, e o restante, US$ 700 mil pagos em 31 de maio de 2017.

b) Valor justo dos passivos financeiros mensurados ao custo amortizado

Na tabela a seguir apresentamos o valor justo estimado, dos passivos financeiros que atualmente são mensurados ao custo amortizado:

	Valor justo (nível 2)					
	31/12/2017				31/12/2016	01/01/2016
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total	Total
Depósitos à vista de clientes	10.186	-	-	10.186	1.282	-
Depósitos a prazo de clientes	46.293	171.587	732.189	950.069	264.741	59.632
Recursos de aceites cambiais	26.320	78.470	-	104.790	304.817	230.452
Empréstimos no país	750	2.250	1.503	4.503	8.034	3.452
Obrigações por repasses do exterior	-	-	-	-	2.301	-
Total do passivo ao custo amortizado	**83.549**	**252.307**	**733.692**	**1.069.548**	**581.175**	**293.536**

O valor justo dos passivos financeiros é calculado mediante o desconto dos fluxos de caixa nas condições contratuais pelas taxas atualmente praticadas no mercado para instrumentos cujos vencimentos são similares.

15. Passivos de contrato

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 e 1º de janeiro de 2016 os saldos eram compostos por obrigações de desempenho relacionados aos serviços de comercialização exclusiva de apólices de seguros e pela bonificação de desempenho das vendas dessas apólices. Esses montantes foram contabilizados pela Soldi, vide nota explicativa 3 j).

16. Outras obrigações

	31/12/2017	31/12/2016	01/01/2016
Obrigações com pessoal	11.700	8.979	7.169
"Provisão para perdas de crédito esperadas – limites de crédito" (nota 10 a)	6.498	3.307	1.958
Valores a pagar a sociedades relacionadas (Nota 28)	223	20	75
Relações interfinanceiras	46	-	-
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	543	371	169
Sociais e estatutárias	37.414	28.213	23.117
Fiscais e previdenciárias	38.713	29.021	27.693
Negociação e intermediação de valores	-	1	-
Valores a repassar – Grupos encerrados [1]	2.423	2.477	3.001
Credores diversos			
Cheques administrativos	-	16.703	-
Estabelecimento de cartão de crédito [2]	53.414	14.083	14.847
Valores a pagar - Antigos Administradores [3]	2.213	458	-
Fornecedores de seguros	1.891	416	498
Devoluções a clientes [4]	7.312	7.003	-
Outros credores diversos	7.467	8.184	5.763
Fornecedores a pagar	11.504	6.715	5.433
Obrigações por aquisição do Banco Gerador [3]	6.023	4.540	-
Obrigações por aquisição da Via Certa Administradora de Consórcio[3]	7.200	7.200	7.200
Total	**194.584**	**137.691**	**96.923**

(1) Refere-se aos recursos não procurados pelos consorciados contemplados.

(2) Referem-se aos valores a pagar aos estabelecimentos credenciados em decorrência das operações de compra através de cartão de crédito pelos clientes do Banco.

(3) Refere-se a obrigações com os antigos acionistas, decorrentes de contrato de compra e venda.

(4) Refere-se a valores a devolver a clientes pendentes de resgate.

17. Provisão para riscos

O Grupo possui passivos contingentes em andamento, demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2017	31/12/2016	01/01/2016
Trabalhista	Provável	16.868	8.844	6.071
Cível	Provável	4.728	2.652	2.519
Total		**21.596**	**11.496**	**8.590**

A movimentação da provisão para contingências é como segue:

	31/12/2017	31/12/2016
Saldo inicial	11.496	8.589
Constituição de provisão	13.987	6.492
Baixa por pagamento	(3.886)	(3.585)
Total	21.597	11.496

Essas ações são controladas individualmente e provisionadas sempre que a perda for avaliada como provável, considerando a opinião de assessores jurídicos, natureza das ações, similaridade com processos anteriores (de acordo com o histórico de perdas relacionadas aos processos da companhia), complexidade e posicionamento dos tribunais, bem como quando houver expectativa de desembolso futuro de caixa. Não existem em curso processos administrativos significativos por descumprimento de normas do Sistema Financeiro Nacional, de natureza fiscal ou de pagamento de multas que possam causar impactos representativos no resultado financeiro do Grupo.

O valor das causas cíveis com probabilidade de perdas possíveis não provisionados totalizam o montante de R$ 497 (R$ 880 em 31 de dezembro de 2016 e R$ 35 mil em 1º de janeiro de 2016), correspondendo a 803 ações (978 ações em 31 de dezembro de 2016 e 1.670 ações em 1º de janeiro de 2016). Referente aos processos trabalhistas totalizam o montante de R$ 25.501(R$ 7.879 em 31 de dezembro de 2016 e R$ 2.872 em 1º de janeiro de 2016), correspondendo a 864 ações (253 ações em 31 de dezembro de 2016 e 279 ações em 1º de janeiro de 2016).

18. Acervo líquido

a) Dividendos e juros sobre capital próprio

O Grupo assegurada a distribuição de dividendos obrigatórios de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos dos artigos 201 e 202, da Lei nº 6.404/76, a ser pago segundo estipulado no artigo 205, § 3º do mesmo dispositivo legal, quando do encerramento do exercício.

A Administração poderá deliberar sobre a declaração e pagamento de dividendos sobre os lucros auferidos, com base em: (i) balanços patrimoniais ou reservas de lucros existentes no último balanço patrimonial ou (ii) balanços patrimoniais emitidos em períodos inferiores a seis meses, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o valor das reservas de capital. Esses dividendos são imputados integralmente ao dividendo obrigatório.

Em 31 de dezembro de 217 o lucro líquido do exercício em BACENGAAP foi de R$ 113.046 (R$ 100.048 em 31/12/2016 e R$ 46.562 em 01/01/2016) e houve o pagamento de dividendos no montante de R$ 22.845 (R$ 20.141 em 31/12/2017 e R$ 16.077 em 01/01/2017), sendo o restante destinado como reserva estatutária.

19. Informações por segmentos operacionais

O Grupo concentra suas operações no Brasil e é organizado em três segmentos operacionais baseados em produtos e serviços, como segue:

a) Banco comercial

Tem por objeto a realização de Empréstimos e adiantamentos a clientes, financiamento e investimento e captação de recursos de clientes e outras funções centrais;

b) Corretagem de seguros

O Grupo possui uma corretora de seguros, que tem por objeto comercializar seguros dos ramos elementares, de vida, capitalização e planos previdenciários.

c) Administração de grupos de consórcios

O Grupo possui uma administradora de grupos de consórcios, que tem por objetivo social a formação, organização e administração de grupos de consórcios, destinados à aquisição de bens móveis duráveis e imóveis.

Os quadros a seguir apresentam informações sobre as demonstrações do resultado dos segmentos operacionais do Grupo:

	31/12/2017				
Demonstração de resultado por segmento operacional	**Banco comercial (1)**	**Corretora**	**Adm. De consórcios**	**Outros**	**Total**
Receitas com juros e similares	965.977	136	176	3.195	969.484
Despesas com juros e similares	(65.622)	-	-	188	(65.434)
Resultado líquido com juros	**900.355**	**136**	**176**	**3.383**	**904.050**
Resultado de ativos mensurados ao VJR	5.192	132	35	4.446	9.805
Resultado no desreconhecimento de ativos financeiros	73	-	-	-	73
Provisão para perdas de crédito esperadas	(249.370)	-	(46)	1	(249.415)
Receitas de contratos com clientes	20.392	8.694	5.293	17.985	52.364
Receita líquida Operacional	**676.642**	**8.962**	**5.458**	**25.815**	**716.877**
Despesas operacionais	**(490.721)**	**(3.287)**	**(4.607)**	**(2.083)**	**(500.698)**
Despesas com pessoal	(40.332)	(915)	(1.845)	(169.452)	(212.544)
Despesas gerais e administrativas	(404.690)	(1.788)	(1.992)	208.331	(200.139)
Despesas tributárias	(43.469)	(581)	(758)	(37.751)	(82.559)
Depreciações e amortizações	(2.230)	(3)	(12)	(3.211)	(5.456)
Outras receitas e despesas operacionais	(13.848)	10	13	(1.900)	(15.725)
Total das receitas e despesas operacionais	**(504.569)**	**(3.277)**	**(4.594)**	**(3.983)**	**(516.423)**
Resultado antes dos impostos sobre o lucro	**171.764**	**5.685**	**864**	**22.141**	**200.454**
Impostos correntes	(64.070)	(1.017)	(161)	(9.483)	(74.731)
Impostos diferidos	(6.589)	-	-	6.191	(398)
Lucro líquido do exercício	**101.105**	**4.668**	**703**	**18.849**	**125.325**
Atribuível aos controladores	**101.105**	**4.668**	**703**	**18.721**	**125.197**
Atribuível aos não controladores				**128**	**128**

	31/12/2016				
Demonstração de resultado por segmento operacional	**Banco comercial (1)**	**Corretora**	**Adm. De consórcios**	**Outros**	**Total**
Receitas com juros e similares	540.716	123	303	(1.203)	539.939
Despesas com juros e similares	(63.789)	-	-	629	(63.160)
Resultado líquido com juros	**476.927**	**123**	**303**	**(574)**	**476.779**
Resultado de ativos mensurados ao VJR	20.277	425	-	1.069	21.771
Resultado no desreconhecimento de ativos financeiros	-	-	-	-	-
Provisão para perdas de crédito esperadas	(151.326)	-	(82)	-	(151.408)
Receitas de contratos com clientes	8.721	12.203	6.229	38.132	65.285
Receita líquida operacional	**354.599**	**12.751**	**6.450**	**38.627**	**412.427**

Despesas operacionais	**(258.446)**	**(3.238)**	**(6.999)**	**(33.584)**	**(302.267)**
Despesas com pessoal	(24.876)	(967)	(2.071)	(91.776)	(119.690)
Despesas gerais e administrativas	(208.972)	(1.439)	(4.022)	84.753	(129.680)
Despesas tributárias	(23.334)	(829)	(896)	(24.447)	(49.506)
Depreciações e amortizações	(1.264)	(3)	(10)	(2.114)	(3.391)
Outras receitas e despesas operacionais	(15.476)	19	212	36.043	20.798
Total das receitas e despesas operacionais	**(273.922)**	**(3.219)**	**(6.787)**	**2.459**	**(281.469)**
Resultado antes dos impostos sobre o lucro	**80.677**	**9.532**	**(337)**	**41.086**	**130.958**
Impostos correntes	(43.395)	(1.495)	-	(1.838)	(46.728)
Impostos diferidos	17.151	-	-	(4.877)	12.274
Lucro líquido do exercício	**54.433**	**8.037**	**(337)**	**34.371**	**96.504**
Atribuível aos controladores	**54.433**	**8.037**	**(337)**	**34.280**	**96.413**
Atribuível aos não controladores				**91**	**91**

(1) Este segmento operacional inclui as operações da Financeira, conforme demonstrado na nota explicativa 2 b).

20. Receitas com juros e similares

	31/12/2017	31/12/2016
Receitas com juros e similares		
Empréstimos e adiantamentos às instituições financeiras e Operações de compra com compromisso de revenda	8.913	8.168
Títulos de renda fixa	6.491	3.337
Resultado de operações de câmbio	(174)	(1.451)
Empréstimos e adiantamentos a clientes	954.254	529.885
Total	**969.484**	**539.939**
(-) Despesas com juros e similares		
Depósitos a prazo de clientes	(40.040)	(15.075)
Recursos de aceites cambiais	(22.871)	(45.328)
Contribuições ao FGC	(1.410)	(1.191)
Obrigações por repasses do exterior	(1.113)	(1.566)
Total	**(65.434)**	**(63.160)**

21. Resultado de ativos financeiros mensurados ao VJR

	31/12/2017	31/12/2016
Ganho/(Perda) de ativos financeiros mensurados ao VJR		
Títulos de renda fixa	(845)	(1)
Cotas de fundos de investimento	10.370	21.395
Instrumentos financeiros derivativos	280	377
Total do resultado de ativos financeiros ao VJR	**9.805**	**21.771**

22. Receitas de contratos com clientes

	31/12/2017	31/12/2016
Taxa de administração de grupos de consórcio	4.785	5.738
Rendas de tarifas bancárias	16.510	7.159
Receita de comissões	29.627	51.576
Outras tarifas e serviços	1.442	812
Total	**52.364**	**65.285**

23. Despesas com pessoal

	31/12/2017	31/12/2016
Proventos e honorários	132.830	74.527
Benefícios	34.313	20.173
Encargos sociais	42.432	23.247
Outras despesas de pessoal	2.969	1.743
Total	**212.544**	**119.690**

24. Despesas gerais e administrativas

	31/12/2017	31/12/2016
Despesas de aluguéis	20.050	15.314
Despesas de comunicação	17.265	12.819
Despesas de manutenção e conservação	15.506	11.121
Despesas de serviços do sistema financeiro	44.149	23.003
Despesas de serviços técnicos [(1)]	25.546	25.420
Despesas com processamento de dados (aluguel e manutenção dos sistemas)	32.419	14.993
Despesas com promoções e relações públicas	951	1.394
Despesas com propaganda e publicidade	17.750	10.272
Despesas de viagens	3.729	3.420
Outras despesas gerais e administrativas	22.774	11.924
Total	**200.139**	**129.680**

25. Despesas tributárias

	31/12/2017	31/12/2016
Programa de Integração Social (PIS)	10.163	6.034
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	55.835	32.653
Imposto Sobre Serviços (ISS)	15.352	9.788
Outros	1.209	1.031
Total	**82.559**	**49.506**

26. Outras receitas e despesas operacionais

Em 31 de dezembro de 2017, os saldos são substancialmente representados pelas despesas relacionadas às perdas operacionais de empréstimos e adiantamentos a clientes no montante de R$ 12.538.

Em 31 de dezembro de 2016, os saldos sãoo saldo é substancialmente representado pelo resultado da compra vantajosa do Banco Gerador S.A. pela Agipar Holding S.A., no valor de R$ 13.859 originado pela diferença entre o valor adquirido de R$ 4.234 (representando pela parcela contingente a valor presente na data do fechamento) e o valor justo nos ativos e passivos identificáveis de R$ 18.093.

27. Imposto de renda e contribuição social

a) Demonstração do cálculo da despesa de imposto de renda e da contribuição social

A conciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social e o lucro contábil apurado pelas alíquotas em vigor para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 é dada da seguinte forma:

	2017	2016
Resultado antes da tributação sobre o lucro	**200.454**	**130.958**
Imposto de renda à alíquota de 15%	(30.068)	(19.644)
Imposto de renda à alíquota de 10%, sobre adicional	(20.045)	(13.096)
Contribuição social à alíquota de 20%	(40.091)	(26.192)
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	**(90.204)**	**(58.932)**
Adições/exclusões		
Juros sobre o capital próprio	7.755	4.242
Outras adições	(1.504)	(1.850)
Outras exclusões	425	6.949

Dedução incentivos fiscais do IRPJ devido	2.071	1.010
Efeito do IR sobre prejuízo fiscal e base de negativa do CSLL gerado no exercício	-	(876)
Diferença do adicional de IRPJ	216	74
Efeito do Imposto de Renda sobre Prejuízo Fiscal e Base Negativa CSLL compensado no exercício	3.315	168
Total	**(77.926)**	**(49.215)**
Efeito do diferencial de alíquota [(1)]	2.797	14.761
Total em IFRS	**(75.129)**	**(34.454)**

(1) Efeito do diferencial de alíquota para as demais empresas não financeiras, as quais a alíquota de contribuição social é de 9%.

b) Movimentação dos créditos tributários

Os créditos tributários apresentaram as seguintes movimentações:

	2017	2016
(=) Saldo no início do exercício	**93.221**	**18.470**
Constituição/realização de crédito tributário	(398)	74.751
(=) Saldo no fim do exercício	**92.823**	**93.221**

O Grupo Agibank tem constituição de crédito tributário decorrente de diferenças temporárias de R$ 49.112 (R$ 24.169 em 31/12/2016), de prejuízo fiscal de R$ 17.222 (R$ 32.976 em 31/12/2016), base de cálculo negativa da contribuição social de R$ 13.777 (R$ 26.380 em 31/12/2016) e dos efeitos decorrentes dos ajustes para IFRS de R$ 12.712 (R$ 9.696 em 31/12/2016).

c) Conciliação do resultado dos impostos correntes e diferidos

	2017	2016
Impostos correntes		
Imposto de renda e contribuição social devidos	**74.731**	**46.728**
Impostos diferidos:		
Constituição/realização no exercício sobre diferenças temporárias		
Adições temporárias	(2.917)	(11.566)
Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa	3.315	(708)
Total de imposto de renda e contribuição social no exercício	**75.129**	**34.454**

d) Previsão de realização dos créditos tributários

Abaixo é apresentada a expectativa de realização por ano:

	2017	2016
Imposto de renda e Contribuição Social		
Ano de 2018	90.701	83.659
Ano de 2019	1.008	5.275
Ano de 2020	658	4.287
Ano de 2021	456	-
Total	**92.823**	**93.221**

As projeções de lucros que possibilitam a geração de base de cálculo tributável, incluem a consideração de premissas macroeconômicas, taxas de câmbio e de juros, estimativa de novas operações financeiras, entre outras, e que podem variar em relação a dados e valores efetivos.

e) Alíquota efetiva dos impostos sobre o lucro

A tabela a seguir demonstra a taxa efetiva dos impostos sobre o lucro:

	2017	2016
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	200.454	130.958
(-) Juros sobre capital próprio	(15.756)	(9.198)
Resultado antes da tributação sobre o lucro	**184.698**	**121.760**
Impostos correntes	(74.731)	(46.728)
Impostos diferidos	(398)	12.274
Alíquota efetiva de Impostos sobre o lucro	**40,68%**	**28,30%**

28. Partes relacionadas

a) Transações com partes relacionadas

As principais operações com partes relacionadas são realizadas com os acionistas, administradores do Agibank e empresas do Grupo Agibankestando demonstradas conforme a tabela abaixo:

	31/12/2017 Ativo/ (Passivo)	31/12/2016 Ativo/ (Passivo)	31/12/2017 Receitas/ (Despesas)	31/12/2016 Receitas/ (Despesas)
Ativos financeiros ao VJORA				
Empréstimos e adiantamentos às instituições financeiras				
Financeira	30.012	-	1.928	-
Outros ativos				
Financeira	270	1.074	-	-
Soldi	2.123	-	-	-
Banklab	19	-	-	-
Corretora	5	-	-	-
Telecontato	81	-	-	-
Promil	40	-	-	-
Consórcio	26	-	-	-
Cobrança	1	-	-	-
Centercomp	-	-	-	-
Passivos financeiros ao custo amortizado				
Depósitos à vista de clientes				
Pessoas físicas	(90)	(43)	-	-
Outras partes relacionadas	(39)	(20)	-	-
Recursos de aceites cambiais				
Consórcio	-	-	-	-
Corretora	-	-	-	-

Depósitos a prazo de clientes				
Financeira	-	(744)	-	-
Soldi	(11.047)	(4)	(823)	-
Banklab	(1.070)	-	(87)	-
Corretora	(3.447)	-	(80)	-
Telecontato	(734)	-	(69)	-
Promil	-	(1)	(103)	-
Consórcio	(1.674)	(2.244)	(176)	(52)
Pessoas físicas	(1.686)	-	-	-
Cobrança	-	-	-	-
Centercomp	-	-	-	-
Outras obrigações				
Financeira	(368)	(91)	-	-
Soldi	(18.162)	(2.659)	(204.607)	(10.020)
Corretora	-	-	-	-
Banklab	(2.123)	-	(12.600)	-
Telecontato	(3.455)	-	(26.498)	-
Promil	(2.652)	-	(25.626)	(7)
Consórcio	(2)	(45)	-	-
Cobrança (Nota 15)	-	-	(75)	-
Centercomp (Nota 15)	(223)	(20)	-	-

As transações entre partes relacionadas foram contratadas em condições usuais de mercado.

b) Remuneração de pessoal chave da Administração

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 os benefícios proporcionados na forma de remuneração fixa, conforme as responsabilidades de seus Administradores, estavam assim compostos:

	31/12/2017	31/12/2016	01/01/2016
Remuneração	2.602	1.910	2.137
Encargos sociais	586	430	467
Total	**3.188**	**2.340**	**2.604**

A instituição não proporciona benefícios de curto e longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração.

Conforme legislação em vigor, não foram concedidos financiamentos, empréstimos ou adiantamentos para Diretores e membros do Conselho, e respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau.

29. Gerenciamento de riscos financeiros

O gerenciamento de riscos financeiros é considerado pelo Grupo um instrumento estratégico fundamental, realizado por unidade independente de gestão de riscos, baseado nas melhores práticas de mercado, com o objetivo de garantir que os riscos aos quais a Instituição está exposta sejam administrados de acordo com o apetite ao risco, as políticas e os procedimentos estabelecidos. O monitoramento é realizado por meio de relatórios apresentados para a Diretoria, Presidência e principais gestores com comentários de desempenho e demonstrativos de exposição em relação aos limites estabelecidos institucionalmente.

Risco de crédito

O risco de crédito refere-se à possibilidade de perdas decorrente do não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador.

A estrutura de avaliação de risco do Grupo está alicerçada em metodologias estatísticas de *credit score* e no princípio de decisão técnica colegiada, sendo definidas alçadas de concessão de crédito correspondentes aos níveis decisórios. A estrutura de gerenciamento de risco de crédito é compatível com a natureza das operações, complexidade dos produtos e serviços e nível de exposição ao risco de crédito e é composta pelas etapas de decisão, formalização, monitoramento e cobrança, que possibilitam o acompanhamento contínuo da qualidade da carteira de crédito.

A política de crédito estabelece limites e alçadas específicas por segmento de atuação, por produto, ou por operador, ratificados e monitorados pelo Comitê de Crédito. A gestão de exposição ao risco de crédito tem como diretriz a postura seletiva e conservadora do Grupo, seguindo estratégias definidas pela Diretoria Executiva.

O Comitê de Crédito possui, entre outras atribuições, o estabelecimento de diretrizes, aprovação de políticas de crédito, deliberação de Empréstimos e adiantamentos a clientes, análise de demandas operacionais de produtos de crédito e de cobrança, ainda não previstos em documentos oficiais, deliberação a respeito de Empréstimos e adiantamentos a clientes e políticas em caráter de excepcionalidade, análise dos indicadores de propostas e contratos para atendimento das metas e objetivos a serem alcançados pelo Grupo.

O risco de crédito é o maior risco para o negócio do Grupo. Portanto, a administração gerencia cuidadosamente sua exposição ao risco de crédito. A gestão e controle do risco de crédito são centralizados em uma equipe de gerenciamento de risco de crédito que se reporta regularmente à Diretoria Executiva.

a) Exposição máxima ao risco de crédito — Instrumentos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável

A tabela abaixo representa o pior cenário de exposição ao risco de crédito dos instrumentos financeiros para os quais uma provisão para perda esperada é reconhecida. Para ativos registrados no balanço patrimonial, as exposições descritas acima são baseadas em valores contábeis, conforme reportado no balanço patrimonial.

	Saldos em 31/12/2017				Saldos em 31/12/2016				Saldos em 01/01/2016			
	Estágios			Total	Estágios			Total	Estágios			Total
Ativos financeiros	**1º**	**2º**	**3º**		**1º**	**2º**	**3º**		**1º**	**2º**	**3º**	
Ativos financeiros ao VJORA												
Operações de compra com compromisso de revenda												
LFT	140.049	-	-	140.049	85.991	-	-	85.991	-	-	-	-
LTN	10.003	-	-	10.003	115.754	-	-	115.754	9.663	-	-	9.663
NTN	221.120	-	-	221.120	-	-	-	-	33.006	-	-	33.006
Total	**371.172**	**-**	**-**	**371.172**	**201.745**	**-**	**-**	**201.745**	**42.669**	**-**	**-**	**42.669**
Empréstimos e adiantamentos às instituições financeiras												
CDI	20.103	-	-	20.103	10.020	-	-	10.020	6.580	-	-	6.580
Outros	3	-	-	3	-	-	-	-	177	-	-	177
Total	**20.106**	**-**	**-**	**20.106**	**10.020**	**-**	**-**	**10.020**	**6.757**	**-**	**-**	**6.757**
Títulos e valores mobiliários												
LFT	36.484	-	-	36.484	52.497	-	-	52.497	-	-	-	-
Debêntures	79	-	-	79	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	**36.563**	**-**	**-**	**36.563**	**52.497**	**-**	**-**	**52.497**	**-**	**-**	**-**	**-**
Total Geral	**427.841**	**-**	**-**	**427.841**	**264.262**	**-**	**-**	**264.262**	**49.426**	**-**	**-**	**49.426**

Ativos financeiros ao custo amortizado												
Empréstimos e adiantamentos a clientes												
Empréstimos crédito pessoal	443.574	78.251	199.783	721.608	132.176	140.236	123.065	395.477	122.042	26.020	67.633	215.695
Empréstimos crédito consignado	38.482	4.044	405	42.931	4.175	3.453	62	7.690	489	25	4	518
Empréstimos cartão de crédito	77.110	20.984	21.233	119.327	19.025	3.731	14.002	36.758	5.766	5.212	8.954	19.932
Empréstimos cheque especial	691	1.678	474	2.843	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos cartão de crédito consignado	142.560	518	8.432	151.510	115.884	3.720	420	120.024	79.647	-	7	79.654
Operações com característica de concessão de crédito	59.926	254	-	60.180	25.125	513	-	25.638	23.430	2.048	-	25.478
Total	**762.343**	**105.729**	**230.327**	**1.098.399**	**296.385**	**151.653**	**137.549**	**585.587**	**231.374**	**33.305**	**76.598**	**341.277**
Títulos e valores mobiliários												
Letras financeiras	5.115	-	-	5.115	180	-	-	180	-	-	-	-
Total Geral	**767.458**	**105.729**	**230.327**	**1.103.514**	**296.565**	**151.653**	**137.549**	**585.767**	**231.374**	**33.305**	**76.598**	**341.277**
Operações *Off-Balance*												
Limite contratado e não utilizado	20.503	41.994	-	62.497	10.717	20.255	-	30.972	596	14.792	-	15.388
Exposição Total	**1.215.802**	**147.723**	**230.327**	**1.593.852**	**571.544**	**171.908**	**137.549**	**881.001**	**281.396**	**48.097**	**76.598**	**406.091**
(-) Provisão para perdas de crédito esperadas	**(78.143)**	**(24.832)**	**(140.021)**	**(242.996)**	**(35.673)**	**(28.314)**	**(83.004)**	**(146.991)**	**(22.788)**	**(8.693)**	**(43.487)**	**(74.968)**
(=) Exposição líquida	**1.137.659**	**122.891**	**90.306**	**1.350.856**	**535.871**	**143.594**	**54.545**	**734.010**	**258.608**	**39.404**	**33.111**	**331.123**

b) Exposição máxima ao risco de crédito — Instrumentos financeiros não sujeitos à redução ao valor recuperável

A tabela a seguir contém uma análise da exposição máxima ao risco de crédito de ativos financeiros não sujeita a provisão ao valor recuperável:

	31/12/2017	31/12/2016	01/01/2016
Instrumentos de dívida			
Ativos financeiros para negociação			
NTN	-	2.090	-
CDI	-	16.484	6.847
Outros	-	90	-
Total	**-**	**18.664**	**6.847**
Ativos financeiros ao VJR			
Títulos de capitalização	3.723	2.258	2.054
Cotas de fundos de investimento	83.096	72.967	157.292
Total	**86.819**	**75.225**	**159.346**
Instrumentos financeiros Derivativos			
Operações de Swap	-	161	-
Total geral	**86.819**	**94.050**	**166.193**

O Grupo estimou os fluxos de caixa esperados, levando em consideração todos os termos contratuais do ativo financeiro, incluindo as perdas de crédito esperadas.

c) Avaliação da redução ao valor recuperável

As referências abaixo demonstram como a avaliação e a mensuração da redução ao valor recuperável foram realizadas pelo Grupo para fins de elaboração destas demonstrações financeiras. Elas devem ser lidas em conjunto com a nota explicativa que descreve as principais práticas contábeis do Grupo (nota 3).

(i) Definição de inadimplência e “cura”

O Grupo considera como um instrumento financeiro inadimplente e, consequentemente no Estágio 3 para fins de cálculo de PE, todos os casos que se encontram vencidos a mais de 90 dias em relação a seus pagamentos contratuais. Para operações interbancárias (operações interfinanceiras de liquidez), o Grupo as considera inadimplentes quando o pagamento intra diário requerido não é realizado ao final da operação conforme determinado nos termos contratuais.

Como parte de avaliação qualitativa o Grupo considera a classificação interna de risco de crédito.

Considera-se que um instrumento não está mais inadimplente (ou seja, evento de "cura") quando a contraparte não apresenta mais atrasos no fluxo de pagamentos por um período consecutivo de quatro meses. Este período foi determinado com base em uma análise que considera a probabilidade de um instrumento financeiro retornar ao status de inadimplência após "cura".

(ii) Classificações internas de risco e o processo de estimativa da probabilidade de inadimplência (probability of default – PD)

O Grupo possui um modelo interno de atribuição de classificações de risco de crédito (ratings) a seus clientes e de probabilidades de inadimplência (PD). O modelo incorpora informações qualitativas e quantitativas e, em adição a informações específicas do cliente, são utilizadas informações externas suplementares que podem afetar o comportamento do cliente.

Os empréstimos e adiantamentos a clientes de varejo compreendem créditos pessoais, operações com cartões de crédito e cheque especial sem garantias. Essas operações recebem uma classificação de risco através de um modelo de *credit score* interno, que utiliza como parâmetros principais:

- Nível de comprometimento da renda do tomador;
- Percentual dos saldos devedores já pagos;
- Idade.
- Situação de crédito do tomador no sistema financeiro nacional;
- Identificação de outras operações (que indicam melhor situação de crédito do tomador) no Banco;

A definição das classificações internas de risco de crédito está definida conforme a seguir:

Crédito Pessoal

Rating	Avaliação	dez/17
A	Boa qualidade	6%
B	Normal	10%
C	Normal	13%
D	Requer atenção	20%
E	Requer atenção	26%
F	Baixa qualidade	39%

Cartão de Crédito

Rating	Avaliação	dez/17
A	Boa qualidade	5%
B	Normal	15%
C	Normal	21%
D	Requer atenção	27%
E	Requer atenção	40%

Quando aplicável, também são utilizadas as classificações de risco de crédito atribuídas por agências de ratings, principalmente em operações que têm como contraparte outras instituições financeiras (empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras, Operações de compra com compromisso de revenda e instrumentos de dívida privados), governo federal (instrumentos de dívida públicos) e outras entidades privadas (instrumentos de dívida privados).

(iii) Mensuração do risco de crédito

Exposição no momento da inadimplência (EAD)

A EAD representa o valor contábil bruto dos instrumentos financeiros sujeito ao cálculo das perdas esperadas (PE), considerando a capacidade do cliente em aumentar sua exposição enquanto se aproxima da inadimplência e o potencial de ocorrência de pagamentos antecipados.

Para os limites de crédito concedidos e não utilizados, a exposição na inadimplência é prevista levando em consideração o saldo utilizado e adicionando um "fator de conversão de crédito" que considera a utilização esperada do limite restante até o momento da inadimplência. Essas premissas variam por tipo de produto e faixa de utilização do limite atual, com base na análise dos dados de inadimplência recentes do Grupo.

Para calcular a EAD o Grupo faz a seguinte consideração em relação às classificações em estágios:

- Para uma operação que esteja no Estágio 1, o Grupo avalia a possibilidade de eventos de inadimplência nos próximos 12 meses para o cálculo da PE.

- Para uma operação que esteja nos Estágios 2 e 3, o Grupo avalia a possibilidade de eventos de inadimplência ao longo da vida para o cálculo da PE.

Perda em caso de inadimplência (LGD)

O Grupo monitora continuamente todos os ativos sujeitos à constituição de provisão para perdas esperadas. Com o objetivo de determinar se um instrumento é sujeito à provisão para perdas esperadas para 12 meses (PE 12 meses) ou para a vida da operação (PE Vida), o Grupo avalia se houve um aumento significativo no risco de crédito ao longo do prazo da operação desde o seu reconhecimento inicial.

Aumento significativo no risco de crédito

O Grupo monitora continuamente todos os ativos sujeitos à constituição de provisão para perdas esperadas. Com o objetivo de determinar se um instrumento é sujeito à provisão para perdas esperadas para 12 meses (PE 12 meses) ou para a vida da operação (PE Vida), o Grupo avalia se houve um aumento significativo de risco de crédito ao longo do prazo da operação desde o seu reconhecimento inicial.

O Grupo considera que uma operação teve aumento significativo de risco de crédito (migração para o estágio 2) quando seu atraso atingir 30 dias ou elevação de sua probabilidade de inadimplência (PD) durante todo o seu prazo esperado em:

- Cinco pontos percentuais, para os instrumentos financeiros cujo risco de crédito, no reconhecimento inicial, for inferior a 5%;

- 100% da PD no reconhecimento inicial, para os demais instrumentos financeiros.
- Vinte pontos percentuais, para os instrumentos financeiros cujo risco de crédito, no reconhecimento inicial, for superior a 20%; e

O Grupo considera que há aumento significativo do estágio 2 para o estágio 3 quando o ativo financeiro possui atraso superior a 90 dias.

Agrupamento de ativos financeiros para cálculo coletivo de perdas esperadas

Conforme mencionado na nota 3 c), o Grupo calcula suas perdas esperadas em bases coletivas para todas as suas exposições originadas de Empréstimos e adiantamentos a clientes.

O Grupo agrupa essas exposições através de critérios de operação que possuem características semelhantes de risco de crédito, baseando-se em uma combinação de fatores internos, sendo eles:

- Tipo de produto (crédito pessoal, crédito pessoal consignado, operação de cartão de crédito, operações de cartão de crédito consignado e cheque especial); e

- Safra de concessão da operação de crédito ao tomador.

Informações prospectivas

d) Premissas de variáveis econômicas

Nos modelos de PE, o Grupo utiliza informações macroeconômicas, sendo o INPC a informação prospectiva para 12 meses, conforme demonstrado no quadro abaixo.

		Jun/2018	Set/2018	Dez/2018	Mar/2019	Jun/2019
INPC	Base	26%	29%	44%	40%	23%

Outras considerações prospectivas que não foram incorporadas, como o impacto de quaisquer mudanças regulatórias, legislativas ou políticas, também foram consideradas, mas não são vistas como tendo um impacto material e, portanto, nenhum ajuste na perda esperada foi feito para esses fatores. Isso é revisado e monitorado no que tange à adequação trimestralmente.

e) Análise de sensibilidade

As premissas mais significativas, considerando o impacto significativo sobre o inadimplemento dos tomadores, que afetam a provisão para perda esperada são as seguintes:

(i) PIB;
(ii) INPC; e
(iii) Taxa de juros.

Apresentamos abaixo as mudanças na perda esperada em 31 de dezembro de 2017, que seriam o resultado razoável de possíveis mudanças nesses parâmetros das premissas atuais utilizadas nas premissas de variáveis econômicas do Banco:

Crédito pessoal		PD	% relativo
Selic	Base	15,4%	0,00%
	Piora 1%	15,6%	1,31%
	Melhora 1%	15,2%	-1,29%
PIB	Piora 1%	15,9%	3,57%
	Melhora 1%	14,9%	-3,47%
INPC	Piora 1%	15,4%	0,01%
	Melhora 1%	15,4%	-0,01%

Cartão de crédito		PD	% relativo
PIB	Base	19,5%	0,00%
	Piora 1%	19,6%	0,33%
	Melhora 1%	19,5%	-0,33%
INPC	Piora 1%	19,6%	0,14%
	Melhora 1%	19,5%	-0,14%

f) Garantias recebidas (mitigadoras da exposição máxima ao risco de crédito)

As garantias são consideradas como segunda fonte de pagamento, para garantia da recuperação do crédito.

Em função das características das operações (empréstimos pessoal e cartão de crédito) e dos tomadores (pessoas físicas), o Grupo não recebe garantias pelos empréstimos e adiantamentos a clientes concedidas. Assim, em relação à exposição total ao risco de crédito do Grupo, apenas a exposição originada por operações compromissadas realizadas junto a instituições financeiras possuem garantias, representadas pelos títulos que servem de lastro para a operação e que cobrem a totalidade do valor das operações.

Risco de mercado

É a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado das posições detidas por uma instituição financeira, bem como das suas margens financeiras, incluindo os riscos das operações sujeitas à (i) variação cambial, (ii) taxas de juros, (iii) dos preços de ações e (iv) dos preços de mercadorias.

O controle de risco de mercado é realizado pela aplicação dos procedimentos instituídos em políticas corporativas. O caixa do Grupo é investido em baixa exposição a Risco de Mercado.

A área de Gestão de Indicadores e Riscos monitora diariamente o risco de mercado, acompanhando através de ferramenta especializada (sistema de risco LUNA) e de relatórios

gerenciais de ferramenta própria. São levados em conta cenários nacionais e internacionais que possam afetar o valor dos ativos da carteira de negociação do Banco e são feitos cenários de estresse onde é acompanhado o Valor em Risco (VaR) da carteira, sempre mantendo a exposição de acordo com o apetite ao risco da empresa e mitigando quaisquer riscos desnecessários.

· Metodologias aplicada na gestão de risco de mercado

Valor em Risco (*VaR*)

O Valor em Risco ou VaR (*Value-at-Risk*) é o padrão utilizado pelo mercado e pelo Grupo. Trata-se de uma medida que resume em forma apropriada a exposição ao risco de mercado derivado das atividades de Trading (carteira de negociação). Representa a máxima perda potencial no valor de mercado que, em condições normais de mercado, pode ocasionar uma determinada posição ou carteira, considerando um grau de certeza (nível de confiança) e um horizonte temporal definidos.

O Grupo entende que a metodologia paramétrica é a mais adequada para o cálculo do VaR devido às características das posições da sua carteira de negociação.

O valor do VaR apurado na data base do balanço foi de R$ 90 (R$ 74 em 31 de dezembro de 2016 e R$ 630 em 1 de janeiro de 2016), sendo que a média ao longo do período de dois meses findo em 20 de fevereiro de 2018 ficou em R$ 87.

A distribuição do VaR médio ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 entre os diferentes fatores de risco encontra-se exposta na tabela abaixo.

VaR Médio

Data	Câmbio	Juros	Total
31/12/16	38.392	313.686	341.917
31/12/17	16.619	420.442	415.636

Risco de liquidez

É a possibilidade de ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. O monitoramento do risco de liquidez é realizado diariamente com base em indicadores estabelecidos em política, fluxo de caixa e desenho de cenários de estresse, e analisados mediante Comitê específico.

O processo de Gerenciamento de Risco de Liquidez está alinhado às melhores práticas de mercado e abrange todas as áreas envolvidas com a identificação e avaliação dos riscos relevantes às operações da instituição. O gerenciamento do Risco de Liquidez contempla o modelo a ser utilizado para o cálculo dos testes de estresse e geração de relatórios, assim como o Plano de Contingência de Liquidez e as medidas necessárias para a manutenção da

capacidade de honrar as obrigações esperadas e inesperadas sem prejudicar a continuidade de suas operações.

O Plano de Contingências define as responsabilidades e alçadas de autoridade com poder de decisão, de maneira que todos os colaboradores compreendam suas funções em situações de dificuldades ou crises, quando geralmente não há tempo para elaborar a melhor decisão, bem como determinar as ações a serem tomadas e os procedimentos de mobilização de recursos para solucionar cada uma das emergências identificadas.

O quadro a seguir apresenta os ativos e passivos de acordo com os vencimentos contratuais remanescentes, considerando os fluxos não descontados (exceto os derivativos) de acordo com o período em que se estima que sejam recuperados ou liquidados.

	31/12/2017						
	Sem vencimento	**Até 3 meses**	**De 3 a 12 meses**	**De 1 a 3 anos**	**De 3 a 5 anos**	**Acima de 5 anos**	**Total**
Disponibilidades e reservas no Banco Central	**2.335**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**2.335**
Ativos financeiros							
VJR							
Títulos e valores mobiliários	86.819	-	-	-	-	-	86.819
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	-	-	-
VJORA							
Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras e Operações de compra com compromisso de revenda	-	381.194	10.084	-	-	-	391.278
Títulos e valores mobiliários	-	-	8.170	79	28.314	-	36.563
Custo amortizado							
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	688.925	720.043	29.902	23.197	5.798	1.467.865
Títulos e valores mobiliários	-	-	5.115	-	-	-	5.115
Total	**89.155**	**1.070.119**	**743.411**	**29.981**	**51.511**	**5.798**	**1.989.975**
Passivos financeiros							
Custo amortizado							
Depósitos à vista de clientes	(10.186)	-	-	-	-	-	(10.186)
Depósitos a prazo de clientes	-	(45.919)	(120.926)	(706.554)	(8.768)	-	(882.167)
Recursos de aceites cambiais	-	(26.301)	(77.363)	(708)	-	-	(104.372)
Empréstimos no país	-	(526)	(2.338)	(2.026)	-	-	(4.890)
Total	**(10.186)**	**(72.746)**	**(200.627)**	**(709.288)**	**(8.768)**	**-**	**(1.001.615)**
Total líquido entre ativos e passivos	**78.969**	**997.373**	**542.785**	**(679.307)**	**42.743**	**5.798**	**988.361**

x

	31/12/2016

	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Disponibilidades e reservas no Banco Central	**1.256**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.256**
Disponibilidades em moedas estrangeiras	**4.947**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**4.947**
Ativos financeiros							
VJR							
Títulos e valores mobiliários	90.219	-	-	-	2.090	-	92.309
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	161	-	-	-	161
VJORA							
Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras e Operações de compra com compromisso de revenda	-	201.759	10.033	608	979	-	213.379
Títulos e valores mobiliários	-	-	-	7.428	7.497	37.572	52.497
Custo amortizado							
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	405.206	221.912	5.479	1.034	226.041	859.672
Títulos e valores mobiliários	-	180	-	-	-	-	180
Total	**96.422**	**607.145**	**232.106**	**13.515**	**11.600**	**263.613**	**1.224.401**
Passivos financeiros							
Custo amortizado							
Depósitos à vista de clientes	(1.282)	-	-	-	-	-	(1.282)
Depósitos a prazo de clientes	-	(6.385)	(164.129)	(91.160)	(1.223)	(111)	(263.008)
Recursos de aceites cambiais	-	(56.087)	(126.634)	(117.873)	(316)	-	(300.910)
Empréstimos no país	-	(293)	(2.419)	(5.156)	-	-	(7.868)
Obrigações por repasses no exterior	-	-	(2.301)	-	-	-	(2.301)
Total	**(1.282)**	**(62.765)**	**(295.483)**	**(214.189)**	**(1.539)**	**(111)**	**(575.369)**
Total líquido entre ativos e passivos	**95.140**	**544.380**	**(63.377)**	**(200.674)**	**10.061**	**263.502**	**649.032**

Risco operacional

É a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

O Agibank, atendendo às determinações dos órgãos reguladores, bem como visando aprimorar seus controles internos, desenvolveu uma estrutura para gerenciar o Risco Operacional ao qual a instituição está exposta. Essa estrutura tem como objetivo identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar o risco operacional inerente aos produtos, processos, serviços, atividades e sistemas da Instituição. Como parte da estrutura foi desenvolvida uma Política de Gerenciamento do Risco Operacional, que visa garantir o pleno cumprimento do modelo de gestão do risco operacional utilizado. Essa política é revisada e aprovada anualmente pelo Diretor responsável.

A estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional também contempla a elaboração de uma Matriz de Riscos, considerando a avaliação de impacto e vulnerabilidade. Essa matriz permite o registro dos processos e riscos em que a instituição está exposta, bem como o registro dos planos de ação para mitigar os riscos identificados e aprimorar os controles internos.

30. Limite operacional (Acordo da Basileia)

Em março de 2013, o Conselho Monetário Nacional emitiu um conjunto de normas para implementação das diretrizes da Basiléia III, com vigência a partir de outubro de 2013. Dentre as novas alterações, foi introduzida uma nova composição de capital regulamentar.

As instituições financeiras são obrigadas a manter um Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e Capital Principal compatível com os riscos de suas atividades, superior ao requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Exigido, representado pela soma das parcelas de risco de crédito, risco de mercado e operacional.

De acordo com as Resoluções nº. 4.192/13, nº. 4.193/13, nº. 4.281/13 e nº. 4.278/13 do CMN e demais normativos complementares, em 31 de dezembro de 2017 - o Banco Agibank estava enquadrado nos limites de capital estabelecidos apurando um Índice de Basiléia, Índice de Nível I e Índice de Capital Principal de 19% (18% em 2016).

31. Transição às normas internacionais de contabilidade (IFRS)

Isenções eleitas e exceções aplicadas pela administração na adoção do IFRS

As políticas contábeis do Grupo foram alteradas em 1 de janeiro de 2016 com o objetivo de atender às normas internacionais de contabilidade (IFRS). A transição para o IFRS é contabilizada de acordo com o IFRS 1 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, e 1 de janeiro de 2016 foi escolhida como "data da transição". As mudanças nas políticas contábeis decorrentes da transição para o IFRS e a conciliação dos efeitos dessa transição estão apresentadas a seguir. O Grupo elaborou seu balanço inicial em 1 de janeiro de 2016 por meio da aplicação das regras e políticas contábeis e das bases de mensuração descritas na nota explicativa 3.

A IFRS 1 deve ser aplicado quando uma entidade adota o IFRS na elaboração das suas demonstrações financeiras anuais pela primeira vez. Em geral, o IFRS 1 requer que uma entidade siga as regras de cada uma das normas contábeis vigentes do IFRS na data de preparação de sua primeira demonstração contábil em IFRS. A IFRS 1 concede isenções limitadas de seus requerimentos em áreas específicas para as quais o custo de geração de informações pode exceder os benefícios dos usuários das demonstrações financeiras. A IFRS 1 também proíbe a aplicação retrospectiva de certas normas contábeis do IFRS em algumas áreas, particularmente nas quais a aplicação retrospectiva pode requerer o julgamento da Administração sobre condições do passado e o conhecimento de transações já ocorridas.

O Grupo não utilizou as isenções permitidas pela IFRS 1.

Reconciliação entre as práticas contábeis adotadas no Brasil (BACENGAAP) e as normas internacionais de contabilidade (IFRS)

		31/12/2017	31/12/2016	01/01/2016
Acervo líquido do acionista controlador	**Notas**	**345.609**	**245.972**	**163.376**
Participação de não controladores		**105**	**62**	**-**
Acervo líquido Total		**345.714**	**246.034**	**163.376**
Ajuste - Reconhecimento de passivos de contratos	a	(5.207)	(5.516)	(5.502)
Ajuste - Diferença de mensuração	b	(8)	-	-
Ajuste - Redução ao valor recuperável	c	(56.183)	(39.946)	(10.321)
Classificação das perdas de crédito esperadas dos ativos financeiros ao VJORA	c.1	190	115	53
Ajuste - Apropriação de juros	d	26.729	15.354	8.007
Ajuste - Taxa efetiva de juros	e	(5.386)	(3.317)	(2.279)
Ajuste - Impostos diferidos	f	17.451	14.435	3.938
Total do acervo líquido em IFRS		**323.300**	**227.159**	**157.272**

		31/12/2017	31/12/2016
Resultado atribuído aos acionistas controladores		**128.672**	**109.155**
Resultado de não controladores		**131**	**91**
Resultado - BRGAAP		**128.803**	**109.246**
Ajuste - Reconhecimento de passivos de contratos	a	309	(14)
Ajuste - Redução ao valor recuperável	c	(16.237)	(29.625)
Ajuste - Apropriação de juros	d	11.375	7.347
Ajuste - Taxa efetiva de juros	e	(2.069)	(1.038)
Ajuste - Impostos diferidos	f	3.016	10.497
Resultado - IFRS		**125.197**	**96.413**

Sumário das principais diferenças entre BR GAAP e IFRS

a) Reconhecimento de passivos de contratos

Na elaboração das demonstrações financeiras em IFRS, para o reconhecimento dessas receitas, foram observados os requerimentos da IFRS 15. O princípio básico da IFRS 15 consiste em que uma entidade reconheça receitas para descrever a transferência de produtos ou serviços prometidos a clientes por um valor que reflete a contraprestação a que a entidade espera ter direito em troca desses produtos ou serviços.

A observância dos requerimentos da IFRS 15, fez com que, no BACENGAAP, as receitas de determinados contratos no resultado fossem reconhecidas em momento diferente ao reconhecimento das receitas nas demonstrações financeiras em IFRS.

A Soldi possui passivos de contratos, conforme demonstrados na nota explicativa 3 j). A correspondente ajuste referente aos passivos de contratos ocasionou numa redução do acervo líquido apresentado em BACENGAAP, a fim de demonstrar a abertura desses passivos de contratos no balanço patrimonial.

b) Diferenças de mensuração

Segundo o BACENGAAP, o Grupo classificou e mensurou alguns ativos financeiros ao valor justo através do resultado (VJR). Observando os requerimentos de classificação e mensuração da IFRS 9, para fins de elaboração das demonstrações financeiras em IFRS, alguns desses ativos foram classificados e mensurados ao valor justo através de outros resultados abrangentes (VJORA).

Dessa maneira, as variações no valor justo desses ativos, que no BACENGAAP foram registrados no resultado, foram registradas nas demonstrações financeiras em IFRS em outros resultados abrangentes.

c) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Refere-se ao ajuste decorrente da estimativa de perdas sobre a carteira de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao VJORA, que foi apurada considerando os requerimentos da IFRS 9 para cálculo de provisões para perdas esperadas. Tais critérios diferem em determinados aspectos dos critérios adotados segundo o BACENGAAP, que usa determinados limites regulatórios definidos pelo Bacen.

Nas Demonstrações Financeiras em IFRS, esse efeito considera o impacto referente às provisões de determinados instrumentos de dívida, limites concedidos e não utilizados, que para fins do BACENGAAP são tratados como Títulos e Valores Mobiliários.

c.1) Do montante total calculado das perdas esperadas de crédito esperadas, foi classificado para os outros resultados abrangentes o efeito das provisões para os ativos mensurados ao VJORA.

d) Apropriação de receita de juros de Empréstimos e adiantamentos a clientes

No BACENGAAP, a apropriação de receita de juros relacionada a Empréstimos e adiantamentos a clientes cessa quando as operações atingem 60 dias de atraso.

De acordo com a IFRS, a receita de juros não é mais reconhecida no resultado a partir do momento que a Administração entende que o reconhecimento dessa receita não seja provável, em função de significativa incerteza de recebimento futuro.

O ajuste divulgado refere-se à apropriação no resultado, nas demonstrações financeiras em IFRS, da receita de juros de operações com atraso superior a 60 dias de atraso.

e) Taxa efetiva de juros

O Grupo possui ativos financeiros que para serem originados geraram receitas de abertura de crédito e custos operacionais diretamente relacionados a originação das operações. No BACENGAAP essas receitas e custos foram reconhecidas diretamente no resultado, mas pela IFRS eles passaram a fazer parte do fluxo das operações originadas, alterando suas taxas efetivas e resultando no ajuste divulgado.

f) Efeito fiscal sobre os ajustes de IFRS

O IAS 12 requer a contabilização de imposto de renda e contribuição social diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis ou dedutíveis, exceto para impostos diferidos originados de reconhecimento inicial de ágios, reconhecimento inicial de um passivo originado ou ativo adquirido que não se qualifica como uma combinação de negócios e que na data da transação não afeta o resultado e não afeta o lucro (ou perda) para fins fiscais.

Os ajustes de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos calculados sobre os ajustes de IFRS foram refletidos na reconciliação.

32. Eventos Subsequentes

Com o objetivo de deixar mais transparente a relação das atividades prestadas exclusivamente ao Banco e criar uma estrutura societária com maior capacidade de captação de recursos, em de 28 de fevereiro de 2018 o acionista do Banco aprovou, em Assembleia Geral Extraordinária, a incorporação da Questa Holding S.A. e suas controladas diretas Soldi Promotora de Vendas Ltda., Promil Promotora de Vendas Ltda., Agiplan Corretora de Seguros Ltda., Telecontato Call Center e Telemarketing Ltda., Banklab Empresa de Tecnologia Ltda., com base em Laudo de Avaliação Patrimonial, emitido por auditor independente com data base em 31 de dezembro de 2017. O processo de incorporação da Questa Holding S.A. pelo Banco Agibank S.A foi submetido à aprovação do Banco Central do Brasil em 14 de março de 2018.

A composição dos saldos em 28/02/2018 objeto da incorporação com base no Laudo de Avaliação Patrimonial, e as variações patrimoniais posteriores são demonstrados abaixo:

Parcela do acervo líquido cindido para o Banco Agibank	**Questa**
Disponibilidades	**143**
Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras	**20**
Títulos e valores mobiliários	**37**
Devedores diversos	**38**
Investimentos	**24.967**
Outras obrigações - diversas	**(31)**
Patrimônio líquido cindido:	**25.174**

O acervo líquido das controladas diretas da Questa Holding S.A. Centercomp Central de Serviços Compartilhados Ltda. e Agiplan Serviços e Cobrança Ltda. foi incorporado pela

empresa Nuova Holding S.A. com base em Laudo de Avaliação Patrimonial, emitido por perito independente, com data base em 31 de janeiro de 2018.

A seguir, o resumo da estrutura societária antes e após a conclusão da reorganização societária descrita acima.

Estrutura antes da reorganização societária:

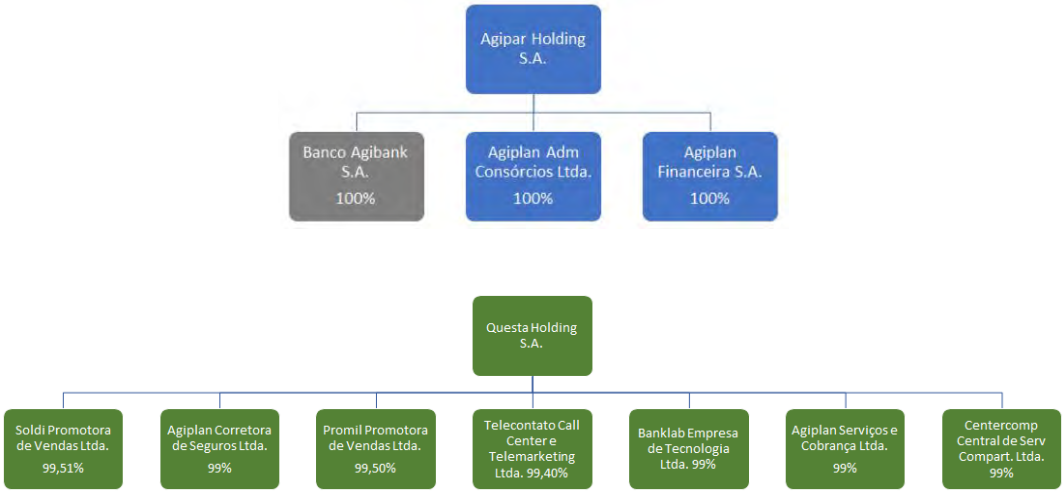

Estrutura após a reorganização societária:

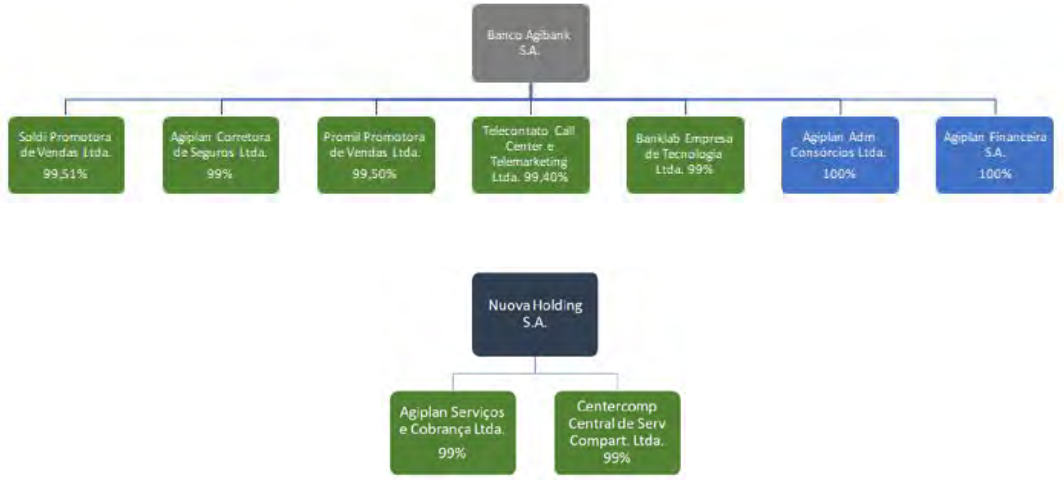

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 PREPARADAS EM ACORDO COM BACEN GAAP**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Demonstrações Financeiras

Banco Agiplan S.A.

(Anteriormente denominado Banco Gerador S.A.)

31 de dezembro de 2016 e 2015
com Relatório do Auditor Independente

Banco Agiplan S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016 e 2015

Índice

Relatório do auditor independente sobre às demonstrações financeiras.....1

Demonstrações financeiras auditadas

Balanço patrimonial 5
Demonstrações dos resultados.....7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 8
Demonstrações dos fluxos de caixa.....9
Notas explicativas às demonstrações financeiras 11

Centro Empresarial Mostardeiro
Av. Mostardeiro, 322
10º andar – Moinhos de Vento
90430-000 - Porto Alegre - RS - Brasil
Tel: +55 51 3204-5500
Fax:+55 51 3204-5699
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Acionistas do
Banco Agiplan S.A.
(anteriormente denominado Banco Gerador S.A.)
Porto Alegre - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Agiplan S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Agiplan S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1, em 2 de maio de 2016 foi assinado contrato de compra e venda e outras avenças pelos atuais acionistas controladores do Banco, tendo por objeto a aquisição da totalidade das ações do Banco. A efetiva transferência do controle acionário do Banco foi homologada pelo BACEN em 26 de julho de 2016. Em função dessa transferência de controle acionário, a atual administração optou pela manutenção dos créditos tributários registrados no ativo do Banco em 31 de dezembro de 2016 no montante de R$80.965 mil, considerando o previsto no artigo 2º da Circular 3.776 de 30 de dezembro de 2015. A realização destes créditos tributários depende da geração de lucros tributáveis e do cumprimento de plano de negócios, aprovado pelo BACEN, descrito na Nota Explicativa nº 1. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Building a better working world

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2016, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária a cisão parcial de saldos contábeis da Agiplan Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento e incorporação no Banco Agiplan S.A. Este processo foi aprovado pelo BACEN em 15 de março de 2017. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos - Auditoria dos valores correspondentes

Os valores correspondentes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e ao semestre findo em 30 de junho de 2016, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatórios de auditoria contendo ressalvas em função de encerramento de parcelas a devolver no montante de R$1.175 mil e a não baixa de créditos tributários no montante de R$54.373 mil e ênfase sobre a continuidade operacional do Banco, datado de 14 de abril de 2016, e contendo ressalva sobre a não baixa de créditos tributários no montante de R$58.376 mil e ênfase sobre a continuidade operacional do Banco, datado de 29 de agosto de 2016, respectivamente.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 22 de março de 2017

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/F-6

Dario Ramos da Cunha
Contador CRC-1SP214144/O-1

Banco Agiplan S.A.

Balanço patrimonial
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2016	2015
Ativo			
Circulante		**794.548**	104.683
Disponibilidades	4	**210**	135
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4	**211.765**	33.051
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	6	**55.777**	14.260
Relações interfinanceiras		**121**	4.581
Operações de crédito	7	**542.931**	57.446
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7	**(106.636)**	(9.773)
Outros créditos		**90.266**	3.846
Negociação e Intermediação de Valores		**53**	-
Adiantamentos		**308**	209
Impostos e contribuições a recuperar		**25**	-
Valores a receber de sociedades ligadas	24	**1.074**	-
Créditos tributários	23.b	**52.479**	-
Devedores diversos	8	**11.028**	61
Títulos e crédito a receber	9	**25.638**	3.606
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	9	**(339)**	(30)
Outros valores e bens		**114**	1.137
Despesas antecipadas		**114**	1.137
Realizável a longo prazo		**41.218**	83.827
Disponibilidades em moeda estrangeira	5	**4.775**	-
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	6	**-**	16.333
Operações de crédito	7	**4.981**	7.218
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7	**(70)**	(1.436)
Outros créditos		**31.382**	56.986
Crédito tributários	23.b	**28.486**	54.373
Devedores por depósitos em garantias		**700**	357
Impostos e contribuições a compensar		**2.196**	2.256
Outros valores e bens		**150**	4.726
Outros valores e bens		**-**	3.912
Despesas antecipadas		**150**	814
Permanente		**7.429**	-
Imobilizado de uso	10	**4.535**	-
Intangível	11	**2.894**	-
Total do ativo		**843.195**	188.510

5

	Nota	2016	2015
Passivo			
Circulante		**402.951**	130.281
Depósitos a vista		**2.032**	-
Depósitos a prazo	12	**172.322**	123.463
Recursos de aceites cambiais	13	**183.592**	-
Obrigações por repasses do exterior	14	**2.301**	24
Outras obrigações		**42.704**	6.794
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		**328**	123
Sociais e estatutárias		**34**	-
Fiscais e previdenciárias	15	**1.456**	290
Negociação e intermediação de valores		**1**	-
Diversas	16	**40.885**	6.381
Exigível a longo prazo		**211.021**	34.986
Depósitos a prazo	12	**90.638**	30.310
Recursos de aceites cambiais	13	**117.262**	-
Obrigações por repasses do exterior	14	**-**	2.694
Outras obrigações	16	**3.121**	1.982
Patrimônio líquido	17	**229.223**	23.243
Capital social		**118.469**	93.469
Aumento de capital		**80.000**	-
Capital a integralizar		**(20.000)**	-
Reserva de lucros		**50.820**	-
Ajuste a valor de mercado-TVM e derivativos	‘	**(66)**	(153)
Prejuízos acumulados		**-**	(70.073)
Total do passivo e patrimônio líquido		**843.195**	188.510

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Agiplan S.A.

Demonstração do resultado
Semestre findo em 31 de dezembro de 2016 e exercício findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2016		2015
		2º Sem.	Exerc.	Exerc.
Receitas da intermediação financeira		**48.295**	**67.003**	71.249
Operações de crédito		**43.502**	**59.837**	51.250
Resultado com títulos e valores mobiliários		**3.397**	**6.318**	6.577
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez		**1.264**	**1.264**	-
Resultado com instrumentos financeiros derivativos		**132**	**(416)**	13.422
Despesas da intermediação financeira		**(10.770)**	**(16.102)**	(62.757)
Despesas de captação		**(8.611)**	**(18.787)**	(26.584)
Operações de empréstimos e repasses		**(309)**	**(437)**	(18.077)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7.e	**(1.595)**	**3.823**	(18.076)
Resultado da venda de ativos financeiros		**(255)**	**(701)**	(20)
Resultado bruto da intermediação financeira		**37.525**	**50.901**	8.492
Outras receitas/(despesas) operacionais		**(25.864)**	**(48.565)**	(46.592)
Receitas de prestação de serviços	18	**1.914**	**2.322**	2.364
Despesas de pessoal		**(1.619)**	**(3.830)**	(6.094)
Despesas de serviços de terceiros	19	**(11.257)**	**(14.503)**	(22.566)
Despesas administrativas	21	**(4.782)**	**(11.934)**	(18.992)
Despesas tributárias	20	**(2.032)**	**(2.408)**	(663)
Outras receitas/despesas operacionais	22	**(8.088)**	**(18.212)**	(641)
Resultado não operacional		**77**	**(605)**	5.343
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		**11.738**	**1.731**	(32.757)
Imposto de renda e contribuição social		**2.014**	**6.017**	13.081
Imposto de renda e contribuição social diferidos	23	**2.014**	**6.017**	13.081
Lucro líquido / (Prejuízo) do semestre/exercício		**13.752**	**7.748**	(19.676)
Quantidade de ações do capital social por lote de mil ações		**283.225**	**283.225**	93.469
Lucro líquido por lote de mil ações - R$		**0,049**	**0,027**	(0,211)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Agiplan S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Semestre findo em 31 de dezembro de 2016 e exercício findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Valores expressos em milhares de reais)

		Capital social			Reservas de lucros				
	Nota	Capital social	Aumento de capital	Capital a integralizar	Legal	Estatutária	Ajuste de avaliação Patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2015		93.469	-	-	-	-	(227)	(50.397)	42.845
Ajuste a valor de mercado – TVM		-	-	-	-	-	74	-	74
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	-	-	(19.676)	(19.676)
Saldos em 31 de dezembro de 2015		**93.469**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(153)**	**(70.073)**	**23.243**
Aumento de capital/Integralização - AGE 22/03/16 Homologado 26/04/16		**7.000**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**7.000**
Aumento de capital - AGE 16/08/2016	17.a	**80.000**	**-**	**(20.000)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**60.000**
Ajuste a valor de mercado-TVM		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**87**	**-**	**87**
Lucro líquido do período	17.c	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**7.748**	**7.748**
Absorção de prejuízo - AGE 31/12/2016		**(62.000)**						**62.000**	**-**
Incorporação parcial - AGE 31/12/2016	17.a		**80.000**	**-**	**7.074**	**44.071**	**-**		**131.145**
Transferência de prejuízo para reservas de lucro	17.c	**-**	**-**	**-**	**-**	**(325)**	**-**	**325**	**-**
Saldos em 31 de dezembro de 2016		**118.469**	**80.000**	**(20.000)**	**7.074**	**43.746**	**(66)**	**-**	**229.223**
Saldos em 1º de julho de 2016		**100.469**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(124)**	**(76.077)**	**24.268**
Aumento de capital - AGE 16/08/2016	17.a	**80.000**	**-**	**(20.000)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**60.000**
Ajuste a valor de mercado - TVM		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**58**	**-**	**58**
Lucro líquido do período	17.c	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**13.752**	**13.752**
Absorção de prejuízo - AGE 31/12/2016		**(62.000)**						**62.000**	**-**
Incorporação parcial - AGE 31/12/2016	17.a		**80.000**	**-**	**7.074**	**44.071**	**-**		**131.145**
Transferência de prejuízo para reservas de lucro	17.c	**-**	**-**	**-**	**-**	**(325)**	**-**	**325**	**-**
Saldos em 31 de dezembro de 2016		**118.469**	**80.000**	**(20.000)**	**7.074**	**43.746**	**(66)**	**-**	**229.223**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

638

Banco Agiplan S.A.

Demonstração do fluxo de caixa
Semestre findo em 31 de dezembro de 2016 e exercício findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2016		2015
		2º Sem.	Exerc.	Exerc.
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro (prejuizo) antes da tributação e participações		**11.738**	**1.731**	(32.757)
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) líquido do período com o caixa gerado pelas atividades operacionais		**(3.210)**	**(3.062)**	26.175
(Reversão)/Constituição de provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa		**(3.530)**	**(3.823)**	18.076
Depreciação e amortização		**48**	**48**	63
Provisões para passivos cíveis e trabalhistas		**251**	**305**	130
Resultado de títulos e valores mobiliários		**-**	**-**	(4.828)
Variação cambial de obrigações por repasses do exterior		**(103)**	**(527)**	14.896
Juros sobre obrigações por repasses do exterior		**124**	**253**	3.181
Lucro na venda de ativo intangível		**-**	**-**	(7.262)
Prejuízo na venda de bens não de uso próprio		**-**	**679**	1.717
Baixa de ativos e passivos sem liquidez		**-**	**3**	202
(Aumento)redução nos ativos operacionais		**3.685**	**14.685**	125.598
Redução em depósitos interfinanceiros		**-**	**-**	7.913
Redução em TVM e instrumentos financeiros derivativos		**18.118**	**19.521**	40.640
Redução em relações interfinanceiras		**5.198**	**4.460**	-
(Aumento)redução de operações de crédito		**(14.910)**	**(5.625)**	56.017
(Aumento) disponibilidade em moeda estrangeira		**(4.775)**	**(4.775)**	-
Redução(aumento) em outros créditos		**3.616**	**(583)**	4.091
(Aumento)redução de outros valores e bens		**(3.562)**	**1.687**	16.937
Aumento(redução) nos passivos operacionais		**65.258**	**21.863**	(45.418)
Aumento(redução) de depósitos		**116.003**	**50.814**	(34.044)
Aumento(redução) de captações no mercado aberto		**-**	**-**	(7.998)
(Redução) de recursos de aceites e emissão de títulos		**(50.749)**	**(50.749)**	-
(Redução)aumento de outras obrigações		**4**	**21.798**	(3.135)
(Redução) de resultados de exercícios futuros		**-**	**-**	(241)
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades operacionais		**77.471**	**35.217**	73.598
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Recebimento pela venda de bens não de uso próprio		**-**	**3.233**	400
Aquisição/baixa de bens de uso próprio		**(35)**	**(35)**	-
Recebimento pela venda de imobilizado de uso		**-**	**-**	281
Recebimento pela venda de intangível		**-**	**-**	13.040
Aquisição de intangível		**(1.303)**	**(1.303)**	-
Ajuste de avaliação patrimonial		**58**	**87**	-
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de investimento		**(1.280)**	**1.982**	13.721
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Principal pago referente obrigações por repasses do exterior		**-**	**-**	(50.420)
Juros pagos sobre obrigações por repasses do exterior		**-**	**(133)**	(4.285)
Aumento de capital		**60.000**	**67.000**	-
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de financiamento		**60.000**	**66.867**	(54.705)
Variação cambial de caixa e equivalentes de caixa		**-**	**-**	(11)
Saldo de aplicações interfinanceiras cindido (nota 1)		**74.723**	**74.723**	-
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**210.914**	**178.789**	32.603
Caixa e equivalentes de caixa				
No início do semestre/exercício	4	**1.061**	**33.186**	583
No final do semestre/exercício	4	**211.975**	**211.975**	33.186
Aumento/(Redução) de caixa e equivalentes de caixa		**210.914**	**178.789**	32.603

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O Banco Agiplan S.A. (“Instituição” ou “Banco”), anteriormente Banco Gerador S.A., é originado da transferência do controle acionário dos antigos acionistas do Banco Gerador S.A. para a sua controladora Agipar Holding Financeira S.A., de acordo com o contrato de compra e venda firmado entre as partes em 2 de maio de 2016 e aprovado juntamente com o plano de negócios para continuidade das operações do Banco, pelo Banco Central do Brasil - BACEN em 26 de julho de 2016.

O Banco foi autorizado a funcionar pelo Bacen em 20 de fevereiro de 2009 e iniciou as suas operações no dia 23 de março do mesmo ano.

A alteração de denominação social e de sua sede foram aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de agosto de 2016.

O Banco, agora com sede na Rua Mostardeiro, 266, na cidade de Porto Alegre – RS, atua como banco comercial e opera com operações de crédito pessoal, crédito consignado, cartão de crédito e cartão de crédito consignado, bem como captação em depósitos à vista e a prazo.

O plano de negócios submetido ao Banco Central do Brasil e atualizado pela administração contempla a estratégia de negócios do Banco com foco no Banco Digital, serviços de conta corrente, meios de pagamento, crédito ao consumidor e investimentos que permitirá a geração de resultados superiores suficientes para, dentre outros, reverter os passivos adquiridos e possibilitar o aproveitamento do crédito tributário originado de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa.

Na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de dezembro de 2016, foi aprovada, com base em Laudo de Avaliação Patrimonial, emitido por auditor independente com data base em 31 de outubro de 2016, a cisão parcial dos saldos contábeis abaixo descritos da Agiplan Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento (“Agiplan Financeira”) e incorporação no Banco Agiplan S.A. com o propósito de otimização operacional, ganhos de eficiência, valor e rentabilidade das sociedades, e consequentemente maximização dos resultados. Os registros contábeis foram efetivados em 31 de dezembro de 2016, data da aprovação do evento, considerando as variações patrimoniais entre essa data e a data base (31/10/2016). Este processo foi homologado pelo Banco Central do Brasil em 15 de março de 2017.

A composição dos saldos objeto da incorporação com base no Laudo de Avaliação Patrimonial são demonstrados abaixo:

1. Contexto operacional - Continuação

PARCELA DO ACERVO LÍQUIDO CINDIDO PARA O BANCO AGIPLAN	2016
Aplicações interfinanceiras de liquidez	74.723
Títulos e valores mobiliários	44.705
Operações de crédito	471.455
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(93.152)
Crédito tributário	18.770
Títulos de crédito a receber	25.124
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	(332)
Devedores diversos	10.657
Imobilizado de uso	4.582
Intangível	1.862
Depósitos a prazo	(60.405)
Recursos de aceites cambiais	(351.603)
Outras Obrigações - Diversas	(15.241)
Patrimônio líquido cindido:	**131.145**

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.041/09 e normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN e estão sendo apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e com as alterações estabelecidas pela Carta-Circular nº 3.624, de 26/12/2013 e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPCs 01, 03, 05, 10, 23, 24, 25 e 33 - aprovados pelo BACEN.

A aprovação destas demonstrações financeiras foi dada pela Diretoria em 22 de março de 2017.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Disponibilidades

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

b) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

De acordo com a Circular nº 3.068, de 8 de novembro de 2001, do BACEN, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação da Administração em três categorias específicas atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

(i) *Títulos para negociação* - adquiridos com a intenção de serem ativa e frequentemente negociados, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;

(ii) *Títulos disponíveis para a venda* - que não se enquadrem como para negociação nem como mantidos até o vencimento, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido deduzidos dos efeitos tributários; e

(iii) *Títulos mantidos até o vencimento* - adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

A administração classificou os títulos e valores mobiliários nas categorias títulos disponíveis para venda e para negociação, conforme detalhado na Nota 6.

Os instrumentos financeiros derivativos compostos de operações de futuros e operações de "swap" são classificados como mantidos para negociação e contabilizados de acordo com os seguintes critérios:

(i) *Operações de futuros:* o valor dos ajustes diários é contabilizado em conta de ativo ou passivo, e apropriado diariamente como receita ou despesa; e

(ii) *Operações de "swap":* o diferencial a receber ou a pagar é contabilizado em conta de ativo ou passivo, respectivamente, em contrapartida às adequadas contas de receita ou despesa.

3. Descrição das principais práticas contábeis - Continuação

As operações com instrumentos financeiros derivativos compostos de operações de futuros e swap's são mensurados na data do balanço a valor de mercado. A valorização ou desvalorização é contabilizada em conta de receita ou despesa, no resultado do período.

c) Operações de crédito e provisão para créditos e outros créditos de liquidação duvidosa

A classificação do risco das operações de crédito e a constituição da provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa foram definidas para cobrir eventuais perdas e levam em consideração os riscos específicos e globais da carteira, bem como as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999 do CMN.

As baixas de operações de crédito contra prejuízo são efetuadas após decorridos seis meses de sua classificação no *rating* "H", desde que apresentem atraso superior a 180 dias.

A provisão foi constituída de acordo com os critérios de classificação das operações de crédito com base na Resolução nº 2.682, do CMN, e legislação complementar. O montante constituído é considerado pela Administração suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização dos créditos julgados de difícil liquidação.

As rendas de operações de crédito vencidos há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas.

d) Operações de venda ou transferência de ativos financeiros

De acordo com a Resolução CMN nº 3.533/08 e alterações posteriores, o registro contábil da baixa do ativo financeiro está relacionado à retenção substancial dos riscos e benefícios na operação de venda ou transferência, de acordo com as seguintes categorias:

(i) Operações com transferência substancial dos riscos e benefícios;

(ii) Operações com retenção substancial dos riscos e benefícios;

(iii) Operações sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios.

As operações da venda ou da transferência de ativos financeiros com transferência substancial dos riscos e benefícios, o ativo financeiro objeto de venda ou de transferência deve ser baixado do título contábil utilizado para registro da operação original, devendo o resultado positivo ou negativo apurado na negociação apropriado ao resultado do período de forma segregada.

3. Descrição das principais práticas contábeis - Continuação

e) Outros ativos circulante e realizável a longo prazo

Estão demonstrados pelo valor do principal, atualizado com base no indexador contratado, quando for o caso, acrescido dos rendimentos e encargos decorridos.

f) Operações com cartão de crédito

Os valores a receber dos usuários de cartão de crédito pela utilização dos cartões para pagamento em estabelecimentos conveniados são contabilizados em "Títulos e créditos a receber", sem característica de crédito. As operações de compras parceladas e o saldo devedor das operações cujos pagamentos foram efetuados pelo valor mínimo da fatura (rotativo) são reclassificados para operações de crédito.

g) Ativo permanente - imobilizado em uso

Demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais definidas pela legislação fiscal, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

h) Ativo intangível

No ativo intangível, estão registrados os valores relativos a licenças e o registro da marca, demonstrados ao custo de aquisição, líquidos da amortização linear por taxas que contemplam a vida útil-econômica.

i) Depósitos a prazo e recursos de aceites cambiais

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "*pro-rata die*".

j) Outros passivos circulante e exigível a longo prazo

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias ou cambiais incorridos.

k) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes estão consubstanciadas na Resolução nº 3.823/09, do BACEN:

3. Descrição das principais práticas contábeis - Continuação

Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre os quais não cabem mais recursos;

Passivos contingentes - classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação; e

Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

l) Imposto de renda e contribuição social

As provisões para imposto de renda e contribuição social correntes são constituídas à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% para imposto de renda sobre o lucro líquido e ajustadas conforme legislação fiscal e de 15% para a contribuição social até agosto de 2015 e 20% a partir de setembro de 2015 até dezembro de 2018. Os impostos ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias foram constituídos, com base na alíquota de 25% para o imposto de renda e 20% para a contribuição social, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.059/02 e alterações introduzidas pela Resolução CMN nº 3.355/06, e levam em consideração o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros.

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre adições temporárias e prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de contribuição social, são registrados no grupo “Outros créditos”.

m) Apuração de resultados

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Na demonstração dos fluxos de caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	2016	2015
Disponibilidades	**210**	95
Disponibilidades em moeda estrangeira	**-**	40
	210	135
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		
Letras Financeiras do Tesouro	**85.991**	**-**
Letras do Tesouro Nacional	**115.754**	**-**
Notas do Tesouro Nacional	**-**	28.998
Aplicações em depósitos interfinanceiros	**10.020**	4.053
	211.765	33.051
Total	**211.975**	33.186

5. Disponibilidades em moeda estrangeira

	2016	2015
Disponibilidades em moeda estrangeira	4.775	-
Total	4.775	-

Os valores de disponibilidades em moeda estrangeira referem-se à garantia da operação com credenciadora de cartão de crédito e são registrados de acordo com a taxa de câmbio vigente na data da transação e convertidos pela taxa vigente ao final do período. Por suas características, o montante foi classificado no ativo realizável a longo prazo.

6. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

	2016	2015
Carteira Própria		
Títulos disponíveis para venda		
Notas do Tesouro Nacional – NTN	-	14.169
Letras Financeiras do Tesouro – LFT (a)	**45.001**	15.550
Títulos para negociação		
Notas do Tesouro Nacional - NTN	**2.090**	-
Cotas de fundos de investimento	**8.525**	-
Instrumentos financeiros Derivativos		
Operações de Swap (b)	**161**	874
Total	**55.777**	30.593
Circulante	**55.777**	14.260
Realizável a longo prazo	**-**	16.333
Total	**55.777**	30.593

Os Fundos de Investimento não têm vencimento e possuem como *benchmark* de remuneração a variação do DI, e estão registrados pelo valor de mercado, de acordo com o valor das quotas divulgados pelos respectivos administradores.

(a) Do total das Letras Financeiras do Tesouro, R$ 23.154 foram dadas em garantia de operações da bolsa de valores.
(b) Os contratos de swap proporcionam risco de crédito no caso da contraparte não ter a capacidade ou disposição para cumprir suas obrigações contratuais, sendo seu indexador US$xCDI.

	2016			2015
	Valor referencial dos contratos	Custo - Valor a receber/recebido (A pagar/pago)	Valor de mercado	Valor de mercado
Contratos de swap	**1.321**	**209**	**161**	874
Posição ativa	**1.321**	**209**	**161**	874
Mercado interfinanceiro	**1.321**	**2.345**	**2.367**	3.023
Moeda estrangeira	**1.321**	**2.136**	**2.206**	2.149

7. Operações de crédito

As operações de crédito são compostas de empréstimos concedidos a pessoas físicas, decorrentes de operações de crédito pessoal, crédito consignado, cartão de crédito e cartão de crédito consignado.

a) Composição das operações de crédito

	2016	2015
Empréstimos crédito pessoal	**385.900**	-
Empréstimos crédito consignado	**7.690**	26.315
Empréstimos cartão de crédito	**34.298**	38.349
Empréstimos cartão de crédito consignado	**120.024**	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	**(106.706)**	(11.209)
Total operações de crédito	**441.206**	53.455
Operações com característica de concessão de crédito (Nota 9)	**25.638**	3.606
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (Nota 9)	**(339)**	(30)
Total operações com característica de concessão de crédito	**25.299**	3.576
Total operações de crédito e operações com característica de concessão de crédito	**466.505**	57.031
Circulante	**461.594**	51.249
Realizável a longo prazo	**4.911**	5.782
Total operações de crédito	**466.505**	57.031

b) Composição da carteira por vencimento

As operações de crédito apresentam o seguinte perfil por faixa de vencimento das parcelas:

	2016	2015
Vencidos	**133.982**	10.208
A vencer até 3 meses	**310.570**	41.210
A vencer de 3 até 12 meses	**124.017**	9.634
A vencer de 1 a 3 anos	**3.724**	7.218
A vencer de 3 a 5 anos	**1.031**	-
A vencer de 5 a 15 anos	**226**	-
Total	**573.550**	68.270

7. **Operações de crédito**—Continuação

c) Composição da carteira de operações de crédito por níveis de risco e provisão para créditos de liquidação duvidosa

	2016				2015			
	Operações de crédito		Provisão		Operações de crédito		Provisão	
Nível de risco	R$ mil	%	%	R$ mil	R$ mil	%	%	R$ mil
A	**373.778**	**65,17%**	**0,5%**	**(1.869)**	44.039	64,51%	0,5%	(220)
B	**25.530**	**4,45%**	**1%**	**(255)**	2.193	3,21%	1%	(22)
C	**24.715**	**4,31%**	**3%**	**(741)**	2.971	4,35%	3%	(89)
D	**16.721**	**2,92%**	**10%**	**(1.672)**	3.946	5,78%	10%	(395)
E	**21.676**	**3,78%**	**30%**	**(6.503)**	4.360	6,39%	30%	(1.308)
F	**19.216**	**3,35%**	**50%**	**(9.608)**	1.945	2,85%	50%	(972)
G	**18.392**	**3,20%**	**70%**	**(12.875)**	1.946	2,85%	70%	(1.363)
H	**73.522**	**12,82%**	**100%**	**(73.522)**	6.870	10,06%	100%	(6.870)
Total	**573.550**	**100%**	**-**	**(107.045)**	68.270	100%		(11.239)

d) Concentração dos maiores tomadores de crédito

	2016		2015	
	Valor	Carteira	Valor	Carteira
20 maiores	**4.686**	**0,82%**	1.023	1,50%
50 maiores seguintes	**1.018**	**0,18%**	2.423	3,55%
Demais	**567.846**	**99,00%**	64.824	94,95%
Total	**573.550**	**100,00%**	68.270	100,00%

e) Movimentação da provisão para créditos e outros créditos de liquidação duvidosa

	2016		2015
	2º Sem.	Exerc.	Exerc.
Saldo inicial	**2.640**	**11.239**	44.854
(Reversão)/Constituição de provisões sobre operações de crédito	**1.596**	**(3.813)**	(17.413)
(Reversão)/Constituição de provisões sobre operações com característica de crédito	**(1)**	**(10)**	-
Reversão decorrente da cessão de crédito	**(2.324)**	**(2.324)**	-
Transferência referente cisão	**105.515**	**105.515**	-
Valores baixados e compensados com créditos	**(381)**	**(3.562)**	(51.028)
Saldo em 31 de dezembro	**107.045**	**107.045**	11.239

7. Operações de crédito—Continuação

e) Movimentação da provisão para créditos e outros créditos de liquidação duvidosa-- Continuação

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, foram recuperados créditos lançados anteriormente a prejuízo no montante de R$211 (R$2.392 em 2015), lançados no resultado da intermediação financeira de operações de crédito.

f) Cessões de crédito

No exercício de 2016, sob administração anterior, foram realizadas cessões de crédito sem coobrigação, ou seja, com transferência substancial dos riscos e benefícios. O resultado dessas cessões, quando positivo, foi registro na rubrica “Receita da intermediação financeira – Operação de crédito”, quando negativo (operações cedidas pelo valor líquido de rendas a apropriar e provisão), foi registrado na rubrica “Outras despesas operacionais”.

Em 29 de julho de 2016, o Banco Gerador efetuou cessão de créditos já vencidos, oriundos de suas operações de crédito pelo montante de R$37.455, para a Gerpar Participações S.A., empresa do antigo acionista, cujos saldos contábeis totalizavam R$45.874, naquela data, gerando uma despesa de R$8.419.

8. Devedores diversos

O saldo de devedores diversos, no total de R$11.028 (R$ 61 em 2015) é composto, principalmente, por valores a receber referente as operações de cartão de crédito consignado do órgão concedente e pela arrecadação de empresas de cobrança terceirizadas e dos saldos incorporados da cisão parcial realizada em dezembro da Agiplan Financeira no valor de R$9.674.

9. Títulos e créditos a receber

O saldo de títulos e créditos a receber no total de R$ 25.638 (R$ 3.606 em 2015) referem-se aos valores a receber dos usuários de cartão de crédito até a data de vencimento das faturas pela utilização em estabelecimentos conveniados para pagamento de compras e pelo registro da provisão para outros créditos de liquidação duvidosa no total de R$ 339 (R$ 30 em 2015). Do valor mencionado, R$ 25.111 refere-se a incorporação dos saldos contábeis da Agiplan Financeira realizada em dezembro de 2016.

10. Ativo permanente - imobilizado de uso

Custo do imobilizado	**Instalações**	**Móveis e utensílios**	**Equip. de informática**	**Outros equipamentos**	**Total**
Saldos em 31 de dezembro de 2015 e 30 de junho de 2016	-	-	-	-	-
Aquisições	-	-	35	-	35
Cisão	103	1.091	3.431	2.473	7.098
Saldos em 31 de dezembro de 2016	103	1.091	3.466	2.473	7.133
Depreciação acumulada					
Saldos em 31 de dezembro de 2015	-	-	-	-	-
Cisão	(22)	(155)	(1.522)	(899)	(2.598)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	(22)	(155)	(1.522)	(899)	(2.598)
Valor contábil líquido					
Saldo em 31/12/2015	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Saldo em 31/12/2016	81	936	1.944	1.574	4.535

11. Intangível

Refere-se a licenças de software que são amortizadas entre 1 (um) e 3 (três) anos.

Custo do intangível	Aquisição de Licenças	Marcas e Patentes	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015	-	-	-
Aquisições	1.278	25	1.303
Cisão	3.043	33	3.076
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**4.321**	**58**	**4.379**
Amortização acumulada			
Saldos em 31 de dezembro de 2015	-	-	-
Amortização	(48)	-	(48)
Cisão	(1.437)	-	(1.437)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**(1.485)**	**-**	**(1.485)**
Valor contábil líquido			
Saldo em 31/12/2015	**-**	**-**	**-**
Saldos em 31/12/2016	**2.836**	**58**	**2.894**

12. Depósitos a prazo

O saldo é composto, principalmente, por Depósitos a Prazo com a emissão de certificado e Depósitos a Prazo com Garantia Especial do Fundo Garantidor de Crédito (DPGE), captados a taxas de mercado, que variam de 90% a 117% do Depósito Interfinanceiro (DI).

Em 31 de dezembro de 2016 foram incorporados os saldos da cisão parcial da Agiplan Financeira, compreendendo Depósitos a Prazo sem certificado (R$ 2.692) e Depósitos a Prazo com Garantia Especial do Fundo Garantidor de Crédito (R$ 58.926).

a) Composição dos depósitos a prazo por distribuição de vencimento

	2016	2015
A vencer até 3 meses	**6.384**	19.082
A vencer de 3 a 12 meses	**165.938**	104.381
A vencer de 1 a 3 anos	**90.527**	30.310
A vencer de 3 a 5 anos	**111**	-
Total	**262.960**	153.773
Circulante	**172.322**	123.463
Exigível a longo prazo	**90.638**	30.310
Total	**262.960**	153.773

b) Composição por segmento

	2016	2015
Instituição financeira	**173.957**	85.863
Pessoa físicas – Ligadas (nota 24)	**6.946**	-
Pessoa físicas	**7.630**	842
Pessoa jurídicas – Ligadas (nota 24)	**5.070**	-
Pessoa jurídicas	**2.196**	4.313
Investidor institucional	**67.161**	62.755
Total	**262.960**	153.773

13. Recursos de aceites cambiais

Os recursos de aceites cambiais são decorrentes da incorporação dos saldos da cisão parcial da Agiplan Financeira em 31 de dezembro de 2016 e referem-se a letras de câmbio captadas a taxas de mercado pela Agiplan Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento e possuem a seguinte distribuição de vencimentos e por segmento:

a) Composição dos recursos de aceites cambiais por distribuição de vencimento

	2016
A vencer até 3 meses	**56.077**
A vencer de 3 a 12 meses	**127.515**
A vencer de 1 a 3 anos	**117.262**
Total	**300.854**
Circulante	**183.592**
Exigível a longo prazo	**117.262**
Total	**300.854**

b) Composição por segmento

	2016
Instituição Financeira	**239.906**
Pessoas físicas - ligadas (Nota 24)	**1.737**
Pessoas físicas	**14.603**
Pessoas jurídicas	**44.608**
Total	**300.854**

14. Obrigações por repasses do exterior

	2016	2015
Euronotes	**2.301**	2.718
Circulante	2.301	24
Não Circulante	-	2.694

Em 30 de maio de 2014, o Banco captou US$ 1.920 mil em repasse de recursos do exterior com vencimento para 30 de maio de 2017. Os papéis são remunerados pela variação cambial mais juros de 9% ao ano, pagos semestralmente e são garantidos por nota promissória com aval dos antigos diretores do Banco. Foram pagos US$ 163 mil referentes a juros, US$ 1.220 mil referentes a principal antecipado do contrato em 24 de setembro de 2015, restando US$ 700 mil para pagamento no vencimento do contrato.

15. Fiscais e previdenciárias

	2016	2015
Impostos e contribuições sobre serviços terceiros	**358**	52
Impostos e contribuições sobre salários	**34**	135
PIS a recolher	**144**	9
COFINS a recolher	**886**	57
Outros	**34**	37
Total	**1.456**	290

16. Outras obrigações – diversas

	2016	2015
Obrigações com pessoal	**121**	385
Provisão para riscos cíveis (a)	**1.473**	458
Valores a pagar a sociedades relacionadas (Nota 24)	**2.819**	293
Credores diversos		
Cheques administrativos	**16.703**	-
Outras contas a pagar	**-**	5.095
Fundo Garantidor de Crédito	**59**	-
Estabelecimento de cartão de crédito (b)	**15.454**	-
Valores saldo credor - cartão de crédito	**210**	-
Valores a pagar – Antigos Administradores (d)	**458**	-
Aluguel a pagar	**30**	-
Despesas de Publicação	**53**	-
Comissões sobre corretagem	**114**	-
Recursos a liberar	**29**	-
Fornecedores de tecnologia da informação	**188**	-
Fornecedores de marketing	**24**	-
Fornecedores de publicidade	**348**	-
Fornecedores de licenças	**1.080**	-
Fornecedores de serviços do sistema financeiro	**28**	-
Fornecedores de seguros	**2.134**	-
Devoluções a clientes (c)	**1.648**	-
Valores recebidos de empresas conveniadas	**834**	-
Outros credores diversos	**199**	2.132
Total	**44.006**	8.363
Circulante	**40.885**	6.381
Exigível a longo prazo	**3.121**	1.982
Total	**44.006**	8.363

(a) Em 31 de dezembro de 2016, o Banco é parte em processos judiciais de natureza cível no montante de R$970 (R$40 em 2015) classificados como de perda provável e processos judiciais de natureza trabalhista no montante de R$503 (R$285 em 2015). Em 31/12/2016, foi incorporado o saldo de R$705, referente a cisão parcial da Agiplan Financeira..

Essas ações são controladas individualmente e provisionadas sempre que a perda for avaliada como provável, considerando a opinião de assessores jurídicos, natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e posicionamento dos tribunais, bem como quando houver expectativa de desembolso futuro de caixa. Não existem em curso processos administrativos significativos por descumprimento de normas do Sistema Financeiro Nacional, de natureza fiscal ou de pagamento de multas que possam causar impactos representativos no resultado financeiro do Banco.

O valor das causas cíveis com probabilidade de perdas possíveis não provisionados totalizam o montante de R$669 (R$3.587 em 2015), correspondendo a 753 ações (799 ações em 2015) e R$780 (R$688 em 2015) referente a processos trabalhistas, correspondendo a aproximadamente 25 ações (26 ações em 2015).

Tanto as ações de natureza cível quanto trabalhistas tiveram um aumento relevante devido a migração de saldos contábeis oriundos do processo de cisão, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 2016.

16. Outras obrigações – diversas--continuação

(b) Referem-se aos valores a pagar aos estabelecimentos credenciados em decorrência das operações de compra através de cartão de crédito pelos clientes do Banco.

(c) Refere-se a valores a devolver a clientes pendentes de resgate.

(d) Refere-se a obrigações com os antigos acionistas do Banco, decorrentes de contrato de compra e venda firmado em 02/05/2016.

17. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social do Banco pertence inteiramente a acionistas domiciliados no país e é de R$218.469, sendo R$20.000 pendentes de integralização, que deve ocorrer, conforme Assembleia Geral Extraordinária de 16 de agosto de 2016 até o prazo de 12 meses contados da data dessa Assembleia. O capital social está composto por 283.225.304 ações ordinárias, sem valor nominal.

A Assembleia Geral Extraordinária, homologada em 26 de abril de 2016, deliberou o aumento de capital social mediante a integralização de recursos no valor de R$7.000, com a emissão de 19.868.344 (dezenove milhões, oitocentas e sessenta e oito mil, trezentas e quarenta e quatro) ações ordinárias, sem valor nominal.

A Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 16 de agosto de 2016, deliberou o aumento de capital social mediante a integralização de recursos no valor de R$80.000, com a emissão de 89.887.640 ações ordinárias, sem valor nominal, todas subscritas pela Agipar Holding Financeira S.A., acionista do Banco. Nesta data, foi integralizado o valor de R$60.000 em moeda corrente nacional e o restante será integralizado em moeda corrente nacional no prazo de até 12 meses contados da data dessa Assembleia. Em decorrência deste aumento, o capital social passa de R$100.469 para R$180.469, representados por 203.225.304 (ações ordinárias.

Em 31 de dezembro de 2016, a Assembleia Geral Extraordinária deliberou o aumento de capital social mediante a cisão do Patrimônio da Agiplan Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento no valor de R$80.000, mediante a emissão de 80.000.000 de ações ordinárias, sem valor nominal, totalmente subscritas pela acionista Agipar Holding Financeira S.A e integralizadas mediante a incorporação do Patrimônio. Em decorrência deste aumento, o capital social passa de R$180.469 para R$260.469, representados por 283.225.304 ações ordinárias.

17. Patrimônio líquido -- continuação

a) Capital social -- continuação

Na mesma data, foi aprovado para fins de absorção de perdas, contabilizadas em Prejuízos Acumulados, a redução do capital social em R$62.000, passando dos atuais R$260.469 para R$ 198.469, sem extinção de ações.

b) Dividendos e juros sobre capital próprio

Conforme o artigo 28 do Estatuto, é assegurada a distribuição de dividendos obrigatórios de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos dos artigos 201 e 202, da Lei nº 6.404/76, a ser pago segundo estipulado no artigo 205, § 3º do mesmo dispositivo legal, quando do encerramento do exercício.

c) Destinação do resultado

O lucro líquido do exercício foi de R$7.748, deste valor R$ 325 foi absorvido pelos Prejuízos Acumulados.

d) Incorporação

A Assembleia Geral Extraordinária de 31 de dezembro de 2016 deliberou a cisão parcial do do patrimônio líquido no valor R$131.145 da Agiplan Financeira em 31 de outubro de 2016 (data base) com a incorporação dessa parcela no Banco Agiplan.

18. Receita de prestação de serviços

Refere-se a receita com tarifa de abertura de crédito (TAC) e tarifas sobre cartões de crédito (anuidade; 2ª. Via de cartão, entre outras).

19. Despesas de serviços de terceiros

	2016		2015
	2º Sem.	**Exerc.**	**Exerc.**
Comissões a partes relacionadas (Nota 24)	**10.027**	**10.027**	-
Comissões a terceiros	**1.081**	**3.827**	18.349
Comissões sobre captação no exterior	**-**	**-**	1.734
Outros serviços	**149**	**649**	2.483
Total	**11.257**	**14.503**	22.566

20. Despesas tributárias

	Alíquota	2016		2015
		2º Sem.	**Exerc.**	**Exerc.**
Programa de Integração Social (PIS)	0,65%	**269**	**317**	42
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	4,00%	**1.656**	**1.929**	255
Imposto Sobre Serviços (ISS)	5,00%	**96**	**113**	112
Outros		**11**	**49**	254
Total		**2.032**	**2.408**	663

21. Despesas administrativas

	2016		2015
	2º Sem.	**Exerc.**	**Exerc.**
Despesas de energia elétrica	**5**	**31**	54
Despesas de aluguéis	**40**	**149**	272
Despesas de comunicação	**238**	**792**	1.031
Despesas de material	**2**	**8**	14
Despesas de manutenção e conservação	**20**	**87**	128
Despesas de serviços do sistema financeiro	**977**	**1.409**	1.692
Despesas de serviços técnicos	**1.356**	**4.709**	9.727
Despesas de depreciação e amortização	**48**	**48**	63
Despesas com processamento de dados (aluguel e manutenção dos sistemas)	**830**	**1.451**	1.612
Despesas com promoções e relações públicas	**2**	**2**	164
Despesas com propaganda e publicidade	**370**	**468**	111
Despesas de condomínio	**9**	**33**	59
Despesas de viagens	**13**	**212**	563
Despesas de provisão para passivos cíveis	**616**	**1.930**	3.010
Outras despesas administrativas	**256**	**605**	492
Total	**4.782**	**11.934**	18.992

22. Outras receitas e despesas operacionais

Consta, principalmente, o prejuízo com operação de cessão da carteira de operações de crédito realizada em julho de 2016 pelos antigos acionistas no montante de R$ 8.419 (Nota 7.f).

23. Imposto de renda e contribuição social

a) Demonstração do cálculo do imposto de renda e da contribuição social

	2016		2015
	2º Sem.	**Exerc.**	**Exerc.**
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	**11.738**	**1.731**	**(32.757)**
Imposto de renda à alíquota de 15%	(1.761)	(259)	(4.914)
Imposto de renda à alíquota de 10%, sobre adicional	(1.174)	(173)	(3.276)
Contribuição social à alíquota de 20% (em 2016) e 15% (até Agosto 2015)	(2.347)	(346)	(4.914)
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	**(5.282)**	**(778)**	**(13.104)**
Adições/exclusões - permanentes	(1)	(1)	23
	(1)	**(1)**	**23**
Efeito mudança alíquota CSLL sobre o crédito tributário (de 15% a 20%) (a)	7.297	6.796	-
Total de imposto de renda e contribuição social	**2.014**	**6.017**	**(13.081)**

(a) O Banco efetuou a atualização do reconhecimento do aumento da alíquota no saldo de crédito tributário a ser realizado até 31 de dezembro de 2018, com base no plano de negócios mencionado na Nota Explicativa 1.

b) Composição da conta de resultado de imposto de renda e contribuição social

	2016		2015
	2º Sem.	**Exerc.**	**Exerc.**
Impostos correntes:			
Imposto de renda e contribuição social devidos	**-**	-	-
Impostos diferidos:			
Constituição/realização no período sobre diferenças temporárias			
- Adições temporárias	(227)	(3.645)	18.374
- Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa	2.241	9.662	(31.455)
Total de imposto de renda e contribuição social no período	2.014	6.017	(13.081)

O Banco Agiplan tem expectativa de compensar o crédito tributário oriundo de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da contribuição social até Julho de 2018. Em relação ao ativo fiscal diferido decorrente de diferenças temporárias, o prazo previsto para realização é de 12 meses.

23. Imposto de renda e contribuição social -- continuação

b) Composição da conta de resultado de imposto de renda e contribuição social -- continuação

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, os créditos tributários apresentaram as seguintes movimentações:

	2016		2015
	2º Sem.	**Exerc.**	**Exerc.**
(=) Saldo no início do período	**58.376**	**54.373**	41.293
Constituição/realização de crédito tributário	**2.014**	**6.017**	13.080
Valor incorporado da Agiplan Financeira S.A.	**20.575**	**20.575**	-
(=) Saldo no fim do período	**80.965**	**80.965**	54.373

24. **Partes relacionadas**

As principais operações com partes relacionadas são realizadas com os acionistas e administradores do Banco Agiplan e empresas do Grupo Agiplan, conforme segue. As transações entre partes relacionadas foram contratadas em condições usuais de mercado.

	2016											2015
	Agipar Holding Financeira S.A.	Questa Holding S.A.	Agiplan Financeira S.A.	Agiplan Corretora de Seguros S/S Ltda.	Agiplan Promotora de Vendas Ltda.	Agipag Soluções em Meios de Pagamento S.A.	Agiplan Adm. de Consórcios S.A.	Telecontato Call Center e Telemarketing Ltda.	Promil Promotora de Vendas Ltda.	Pessoas físicas acionistas	Total	Total
Ativo												
Devedores diversos	-	-	1.074	-	-	-	-	-	-	-	**1.074**	-
(Passivo)												
Recursos de aceites cambiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.737	**1.737**	-
Depósitos a prazo	138	30	-	-	-	2.658	2.244	-	-	6.946	**12.016**	-
Credores diversos (b)	-	-	92	-	2.659	23	45	-	-	-	**2.819**	293
Resultado												
Despesas de captação (a)	(4)	(1)	(72)	-	-	(7)	(52)	-	-	(216)	**(352)**	-
Despesas de comissão (c)	-	-	-	-	(10.020)	-	-	-	(7)	-	**(10.027)**	-

(a) As captações através de recursos de aceites cambiais são remuneradas a taxas de 108% a 112% do CDI.

(b) Referem-se a saldo a pagar referente reembolso de despesas administrativas e comissões a outras empresas do Grupo Agiplan.

(c) Refere-se à despesa de comissão calculada com base na produção, ou seja, captação de operações de crédito pela Agiplan Promotora de Vendas e Promil Promotora de Vendas, tendo como base de remuneração um percentual fixo aplicado sobre os valores das operações geradas e remuneração sobre a carteira. As despesas são registradas no resultado no grupo "Despesas de serviços de terceiros" (Nota 19).

24. Partes relacionadas--Continuação

Remuneração dos administradores

No semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2016, os benefícios proporcionados na forma de remuneração fixa, conforme as responsabilidades de seus Administradores, estavam assim compostos:

	2016	
	2º Sem.	**Exerc.**
Remuneração	30	30
Encargos sociais	7	7
Total	**37**	**37**

Outras informações

A instituição não proporciona benefícios de curto e longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração.

Conforme legislação em vigor, não foram concedidos financiamentos, empréstimos ou adiantamentos para Diretores e membros do Conselho, e respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau.

25. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros

O gerenciamento de riscos é considerado pelo Banco Agiplan um instrumento estratégico fundamental, realizado por unidade independente de gestão de riscos, baseado nas boas práticas de mercado, com o objetivo de garantir que os riscos aos quais a Instituição está exposta sejam administrados de acordo com o apetite ao risco, as políticas e os procedimentos estabelecidos. O monitoramento é realizado por meio de relatórios apresentados para a Diretoria, Presidência e principais gestores com comentários de desempenho e demonstrativos de exposição em relação aos limites estabelecidos institucionalmente.

(a) Risco de crédito: refere-se à possibilidade de perdas decorrente do não cumprimento pelo tomador ou emissor ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados. A estrutura de avaliação de risco está baseada em metodologias estatísticas de *Credit Score* e concessão de crédito com base em limites e definição de alçadas. Diariamente a área de gestão de riscos realiza testes de estresse da carteira de crédito, medindo os impactos do aumento ou redução da inadimplência nos resultados da empresa e nos demais indicadores de riscos.

(b) Risco de mercado: possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado das posições detidas por uma instituição financeira, bem como das suas margens financeiras, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias. O controle de risco de mercado é realizado pela aplicação dos procedimentos instituídos em políticas corporativas. O caixa do Banco Agiplan é investido em baixa exposição a Risco de Mercado.

(c) Risco de liquidez: possibilidade de ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. O monitoramento do risco de liquidez é realizado diariamente com base em indicadores estabelecidos em política, fluxo de caixa e desenho de cenários de estresse, e analisados mediante Comitê específico.

(d) Risco operacional: é a probabilidade de perdas financeiras decorrentes de falhas ou inadequação de pessoas, processos e sistemas, ou quaisquer outras situações adversas de mercado. A avaliação dos riscos operacionais é realizada de forma a garantir a qualidade do ambiente de controle aderente às diretrizes internas e à regulamentação vigente. Os assuntos relacionados ao risco operacional são reportados mediante relatórios mensais a alta administração e relatórios específicos aos gestores das áreas.

A íntegra da descrição da estrutura de gerenciamento de riscos está disponível no site do Banco Agiplan (http://www.bancoagiplan.com.br/sobre/gestao-de-riscos).

26. Limite operacional (Acordo da Basileia)

Em março de 2013, o Conselho Monetário Nacional (CMN) emitiu um conjunto de normas para implementação das diretrizes da Basileia III, com vigência a partir de outubro de 2013. Dentre as novas alterações, foi introduzida uma nova composição de capital regulamentar.

As instituições financeiras são obrigadas a manter um Patrimônio de Referência (PR) compatível com os riscos de suas atividades, superior ao requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Exigido, representado pela soma das parcelas de risco de crédito, risco de mercado e operacional.

De acordo com as Resoluções nº 4.192/13, nº 4.193/13, nº 4.281/13 e nº 4.278/13 do CMN e demais normativos complementares, em 31 de dezembro de 2016, o Banco estava enquadrado nos limites de capital estabelecidos apurando um Índice de Basileia de 18,32%. Para fins de comparação, o ano de 2015 está apresentado com os dados do Conglomerado Prudencial do Banco Gerador e não representam o resultado do Conglomerado Prudencial do Grupo Agiplan da época.

	2016	2015
Patrimônio de Referência Nível I	182.017	(37.156)
Capital Principal	182.017	(37.156)
Patrimônio de Referência (A)	182.017	(37.156)
Patrimônio de Referência Nível II	-	(37.156)
Parcela de risco de crédito	476.848	84.778
Parcela de risco de mercado	21.948	519
Parcela de risco operacional	500.093	31.619
Ativos ponderado pelo risco – RWA (B)	998.889	116.916
Índice de Basileia (A/B)	18,22%	(31,99%)
Capital Nível I	18,22%	(37.407)
Capital Nível II	-	(37.407)
Risco Banking (RBAN)	122.592	517
Risco de Basiléia Amplo	16,23%	(30,76%)

- **FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DO BANCO NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis 1

1.1 – Declaração do Diretor Presidente 2

1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores 3

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores 4

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores 5

2.3 - Outras informações relevantes 7

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras 8

3.2 - Medições não contábeis 9

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras 14

3.4 - Política de destinação dos resultados 15

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido 16

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas 17

3.7 - Nível de endividamento 18

3.8 - Obrigações 19

3.9 - Outras informações relevantes 20

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco 31

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado 49

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes 52

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores 58

4.5 - Processos sigilosos relevantes 59

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto 60

4.7 - Outras contingências relevantes 61

Índice

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados 63

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Política de gerenciamento de riscos 64

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado 73

5.3 - Descrição dos controles internos 77

5.4 - Programa de Integridade 80

5.5 - Alterações significativas 87

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos 88

6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM 89

6.3 - Breve histórico 90

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial 93

6.6 - Outras informações relevantes 94

7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas 95

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista 100

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais 101

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais 102

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total 117

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades 118

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior 130

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades 131

7.8 - Políticas socioambientais 132

7.9 - Outras informações relevantes 133

8. Negócios extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários 138

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor 139

Índice

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais 140

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord. 141

9. Ativos relevantes

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros 142

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados 143

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis 144

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades 151

9.2 - Outras informações relevantes 154

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais 155

10.2 - Resultado operacional e financeiro 177

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras 181

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor 182

10.5 - Políticas contábeis críticas 189

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras 191

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras 192

10.8 - Plano de Negócios 193

10.9 - Outros fatores com influência relevante 197

11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas 233

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas 234

12. Assembleia e administração

12.1 - Descrição da estrutura administrativa 235

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais 245

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração 248

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem 250

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal 251

Índice

12.7/8 - Composição dos comitês 256

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores 261

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros 262

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores 265

12.12 - Outras informações relevantes 266

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária 269

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal 274

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal 277

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária 278

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatuária 281

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatuária 282

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatuária 283

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções 284

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão 285

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários 286

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal 287

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria 288

13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores 289

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam 290

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor 291

13.16 - Outras informações relevantes 292

14. Recursos humanos

Índice

14.1 - Descrição dos recursos humanos 293
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos 294
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados 295
14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos 296
14.5 - Outras informações relevantes 298

15. Controle e grupo econômico

15.1 / 15.2 - Posição acionária 299
15.3 - Distribuição de capital 300
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico 301
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte 302
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor 303
15.7 - Principais operações societárias 304
15.8 - Outras informações relevantes 306

16. Transações partes relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas 309
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas 311
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado 320
16.4 - Outras informações relevantes 322

17. Capital social

17.1 - Informações sobre o capital social 323
17.2 - Aumentos do capital social 324
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações 325
17.4 - Informações sobre reduções do capital social 326
17.5 - Outras informações relevantes 327

18. Valores mobiliários

18.1 - Direitos das ações 328

Índice

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública 330

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto 331

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados 332

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil 333

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação 334

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros 335

18.8 - Títulos emitidos no exterior 336

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor 337

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios 338

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros 339

18.12 - Outras infomações relevantes 340

19. Planos de recompra/tesouraria

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor 341

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria 342

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria 343

20. Política de negociação

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários 344

20.2 - Outras informações relevantes 345

21. Política de divulgação

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações 346

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas 348

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações 350

21.4 - Outras informações relevantes 351

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Marciano Testa**
Cargo do responsável	Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Paulino Ramos Rodrigues**
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 1.1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

MARCIANO TESTA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3064669851 – SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 720.537.710-20 com endereço comercial na Rua Mostardeiro, nº 266, CEP 90.430-000, cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na qualidade de Diretor Presidente do **BANCO AGIBANK S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Mostardeiro, nº 266, CEP 90.430-000, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.664.513/0001-50 ("Agibank"), para fins do item 1 do formulário de referência do Agibank, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do Agibank e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

MARCIANO TESTA
Diretor Presidente

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 1.1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

PAULINO RAMOS RODRIGUES, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3039555796 – SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 591.424.050-68, com endereço comercial na Rua Mostardeiro, nº 266, CEP 90.430-000, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da **BANCO AGIBANK S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Mostardeiro, nº 266, CEP 90.430-000, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.664.513/0001-50 ("Agibank"), para fins do item 1 do formulário de referência do Agibank, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do Agibank e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

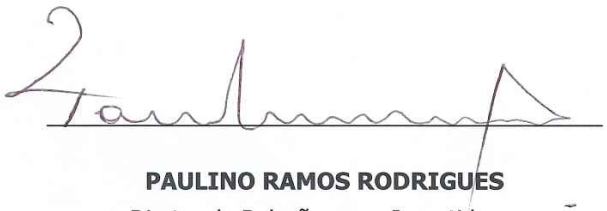

PAULINO RAMOS RODRIGUES
Diretor de Relações com Investidores

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

Não aplicável.

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	287-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
CPF/CNPJ	61.562.112/0001-20
Período de prestação de serviço	01/01/2015 a 29/08/2016
Descrição do serviço contratado	A PwC prestou serviços de auditoria das demonstrações financeiras do Banco Agibank S.A. (“Agibank”) relativas ao semestre encerrado em 30 de junho de 2015 e ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, bem como ao semestre encerrado em 30 de junho de 2016.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Não aplicável.
Justificativa da substituição	Com a aquisição do controle acionário do Agibank (à época Banco Gerador S.A.), procedeu-se a troca da PwC para a Ernst & Young Auditores Independentes S.S., então auditor das empresas do grupo Agibank.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não há.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Dario Ramos da Cunha	29/05/2015 a 29/08/2016	134.501.248-97	

Possui auditor?	SIM

Código CVM	471-5
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
CPF/CNPJ	61.366.936/0011-05
Período de prestação de serviço	30/08/2016
Descrição do serviço contratado	A EY prestou serviços de: (i) auditoria das demonstrações financeiras do Agibank relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN GAAP"); (ii) auditoria das demonstrações financeiras do Agibank relativas ao semestre encerrado em 30 de junho de 2017 e ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 elaboradas em BACEN GAAP; (iii) auditoria das demonstrações financeiras do Agibank relativas ao período de três meses encerrado em 31 de março de 2018 elaboradas em acordo com o BACEN GAAP; (iv) auditoria das demonstrações financeiras combinadas do Agibank elaboradas em acordo com o BACEN GAAP, referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016 e período de três meses encerrado em 31 de março de 2018; (v) auditoria das demonstrações financeiras combinadas do Agibank elaboradas em acordo com as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") emitidas pela International Accounting Standards Board – IASB, referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016 e período de três meses encerrado em 31 de março de 2018; (vi) auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do Agibank elaboradas em IFRS, relativas ao período de três meses encerrado em 31 de março de 2018, especialmente elaborada para fins de registro de companhia aberta perante à CVM; (vii) auxílio a administração do grupo Agibank na elaboração no relatório diagnóstico das práticas contábeis em IFRS, sendo que os auditores não forneceram opinião sobre a aplicabilidade dessas práticas; e (viii) serviços em conexão com a oferta pública inicial de ações de emissão do Agibank, incluindo emissão de laudos de avaliação para o processo de reorganização societária.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	O montante total da remuneração dos auditores independentes no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 foi de R$ 879.628,95, segregados conforme segue: (i) R$ 189.078,95 ainda referente à auditoria das demonstrações financeiras do Agibank relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; (ii) R$ 620.550,00 referente à auditoria das demonstrações financeiras do Agibank relativas ao semestre encerrado em 30 de junho de 2017 e ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; e (iii) R$ 70.000,00 referente à avaliação e identificação dos efeitos decorrentes da conversão de suas demonstrações financeiras para o IFRS.
Justificativa da substituição	Não aplicável.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não há.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Dario Ramos da Cunha	30/08/2016	134.501.248-97	Rua Mostardeiro, 322, 10º andar, Moinhos de Vento, Porto Alegre, RS, Brasil, CEP 90430-000, Telefone (51) 32045500, e-mail: dario.cunha@br.ey.com

678

2.3 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este item 2 foram divulgadas nos itens acima.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Últ. Inf. Contábil (31/03/2018)	Exercício social (31/12/2017)	Exercício social (31/12/2016)	Exercício social (31/12/2015)
Patrimônio Líquido	389.265.000,00	321.231.000,00	229.223.000,00	0,00
Ativo Total	1.658.787.000,00	1.488.029.000,00	843.195.000,00	0,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	365.755.000,00	954.306.000,00	67.003.000,00	0,00
Resultado Bruto	240.657.000,00	655.863.000,00	50.901.000,00	0,00
Resultado Líquido	51.588.000,00	109.771.000,00	7.748.000,00	0,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	559.823.987	283.225.304	283.225.304	0
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	0,695335	1,134189	0,809331	0,000000

3.2 - Medições não contábeis

As informações deste item são derivadas das demonstrações financeiras (i) consolidadas auditadas relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2018; e (ii) individuais auditadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016 do Banco Agibank S.A. ("Agibank"), elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central que incluem as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme alterada e as normas estabelecidas pelo Banco Central. Estas demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF") e com as alterações estabelecidas pela Carta-Circular nº 3.624/13 e levam em consideração os pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPCs 00(R1), 01, 02, 03, 04, 05, 10(R1), 23, 24, 25, 27 e 33(R1) - aprovados pelo Banco Central ("BACEN GAAP"), além das normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, quando aplicável.

Em linha com o disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº02/2018, estão sendo apresentadas, especialmente para fins de registro de companhia aberta junto à CVM, informações derivadas das demonstrações financeiras consolidadas auditadas do Agibank relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2018, elaboradas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro – *International Financial Reporting Standards* ("IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standarts Board* ("IASB"). Vide o item 3.9 deste formulário de referência.

Adicionalmente, em fevereiro de 2018, realizamos uma reorganização societária em que sete empresas, anteriormente sob controle comum, foram incorporadas pelo Agibank e, desta forma, se tornaram subsidiárias e passaram a ser consolidadas nas demonstrações financeiras do Agibank ("Reorganização Societária"). O processo de consolidação das empresas sob controle comum incorporadas teve início a partir da data da Reorganização Societária. Dessa forma, apresentamos no item 3.9 informações adicionais derivadas das demonstrações financeiras combinadas auditadas, em BACEN GAAP, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016 e ao período de três meses findo em 31 de março de 2018.

(a) Informar o valor das medições não contábeis

O Agibank divulgou nos últimos dois exercícios sociais e no período de três meses findo em 31 de março de 2018 e 2017 as seguintes medições não contábeis, derivadas das demonstrações financeiras elaboradas de acordo com o BACEN GAAP:

	Período de 12 meses findo em		Período de 3 meses findo em		Exercício social findo em	
	31/03/2018	31/03/2017	31/03/2018	31/03/2017	31/12/2017	31/12/2016
Retorno sobre o patrimônio líquido médio	**48%**	**17%**	**15%**	**5%**	**40%**	**6%**
Retorno sobre o ativo médio	**12%**	**4%**	**3%**	**1%**	**9%**	**2%**
Margem financeira líquida	**65%**	**34%**	**16%**	**14%**	**59%**	**11%**
Eficiência operacional	**N/A**	**N/A**	**64%**	**83%**	**73%**	**96%**
PCLD sobre a carteira de operações de crédito	**N/A**	**N/A**	**19%**	**20%**	**18%**	**19%**

Retorno sobre o patrimônio líquido médio

Retorno sobre o patrimônio líquido médio é obtido por meio da divisão do lucro líquido do período/exercício em referência, pela média aritmética entre o patrimônio líquido na data em referência e o patrimônio líquido anterior.

Retorno sobre o patrimônio líquido médio não é uma medida reconhecida pelo BACEN GAAP nem pelas IFRSs, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos. Não possui significado padrão e a sua

3.2 - Medições não contábeis

definição pode não ser comparável com medidas com nomenclaturas semelhantes utilizadas por outras instituições.

Retorno sobre o ativo médio

Retorno sobre o ativo médio é obtido por meio da divisão do lucro líquido do exercício em referência, pela média aritmética entre o ativo na data em referência e o ativo anterior.

Retorno sobre o ativo médio não é uma medida reconhecida pelo BACEN GAAP nem pelas IFRSs, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos. Não possui significado padrão e a sua definição pode não ser comparável com medidas com nomenclaturas semelhantes utilizadas por outras instituições.

Margem financeira líquida

Margem financeira líquida é calculada por meio da divisão do resultado bruto da intermediação financeira acrescido das receitas de prestação de serviços e das rendas de tarifas bancárias pelo ativo médio rentável (composto pelas contas de aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos e operações de crédito).

Margem financeira líquida não é uma medida reconhecida pelo BACEN GAAP nem pelas IFRSs, tampouco deve ser considerada isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez e não deve ser considerada como base para distribuição de dividendos. Não possui significado padrão e a sua definição pode não ser comparável com medidas com nomenclaturas semelhantes utilizadas por outras instituições.

Eficiência operacional

Eficiência operacional é definida pela razão entre (i) o somatório das despesas de serviços de terceiros, despesas administrativas, despesas com pessoal, despesas tributárias e outras despesas e receitas operacionais e (ii) o somatório do resultado bruto da intermediação financeira, das receitas de prestação de serviços e das rendas de tarifas bancárias.

Eficiência operacional não é uma medida reconhecida pelo BACEN GAAP nem pelas IFRSs, tampouco deve ser considerada isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez e não deve ser considerada como base para distribuição de dividendos. Não possui significado padrão e a sua definição pode não ser comparável com medidas com nomenclaturas semelhantes utilizadas por outras instituições.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) sobre a carteira de operações de crédito

A provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) sobre a carteira de operações de crédito é definida pela razão entre o saldo da provisão para créditos de liquidação duvidosa e o saldo de operações de crédito (circulante e realizável a longo prazo).

A provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre a carteira de operações de crédito não é uma medida reconhecida pelo BACEN GAAP nem pelas IFRSs, tampouco deve ser considerada isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez. Não possui significado padrão e a sua definição pode não ser comparável com medidas com nomenclaturas semelhantes utilizadas por outras instituições.

3.2 - Medições não contábeis

(b) Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Conciliações com as informações derivadas das demonstrações financeiras consolidadas elaboradas de acordo com BACEN GAAP

Medições não contábeis

Retorno sobre o patrimônio líquido médio

(Em milhares de reais, exceto percentuais)	Período de 12 meses findo em		Período de 3 meses findo em		Exercício social findo em	
	31/03/2018	31/03/2017	31/03/2018	31/03/2017	31/12/2017	31/12/2016
Lucro líquido	150.630[(1)]	22.311[(2)]	51.588	10.729	109.771	7.748
Patrimônio líquido na data de referência	389.265	239.957	389.265	239.957	321.231	229.223
Patrimônio líquido na data anterior	239.957	26.352	321.231	229.223	229.223	23.243
Retorno sobre o patrimônio líquido médio	**48%[(1)]**	**17%[(2)]**	**15%**	**5%**	**40%**	**6%**

(1) O retorno sobre o patrimônio líquido médio foi calculado considerando-se o lucro líquido do período de 12 (doze) meses findo em 31 de março de 2018, ou seja, lucro líquido do período de três meses findo em 31 de março de 2018 no montante de R$51.588 mil acrescido do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 no montante de R$109.771 mil deduzido do lucro líquido do período de três meses findo em 31 de março de 2017 no montante de R$10.729 mil, perfazendo, desta forma, um lucro líquido para o período de 12 (doze) meses findo em 31 de março de 2018 de R$150.630 mil.

(2) O retorno sobre o patrimônio líquido médio foi calculado considerando-se o lucro líquido do período de 12 (doze) meses findo em 31 de março de 2017, ou seja, lucro líquido do período de três meses findo em 31 de março de 2017 no montante de R$10.729 mil acrescido do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 no montante de R$7.748 mil deduzido do prejuízo líquido do período de três meses findo em 31 de março de 2016 no montante de R$3.834 mil, perfazendo, desta forma, um lucro líquido para o período de 12 (doze) meses findo em 31 de março de 2017 de R$22.311 mil.

Retorno sobre o ativo médio

(Em milhares de reais, exceto percentuais)	Período de 12 meses findo em		Período de 3 meses findo em		Exercício social findo em	
	31/03/2018	31/03/2017	31/03/2018	31/03/2017	31/12/2017	31/12/2016
Lucro líquido	150.630[(1)]	22.311[(2)]	51.588	10.729	109.771	7.748
Total do ativo na data de referência	1.658.787	866.863	1.658.787	866.863	1.488.029	843.195
Total do ativo na data anterior	866.863	162.646	1.488.029	843.195	843.195	188.510
Retorno sobre o ativo médio	**12%[(1)]**	**4%[(2)]**	**3%**	**1%**	**9%**	**2%**

(1) O retorno sobre o ativo médio foi calculado considerando-se o lucro líquido do período de 12 (doze) meses findo em 31 de março de 2018, ou seja, lucro líquido do período de três meses findo em 31 de março de 2018 no montante de R$51.588 mil acrescido do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 no montante de R$109.771 mil deduzido do lucro líquido do período de três meses findo em 31 de março de 2017 no montante de R$10.729 mil, perfazendo, desta forma, um lucro líquido para o período de 12 (doze) meses findo em 31 de março de 2018 de R$150.630 mil.

(2) O retorno sobre o ativo médio foi calculado considerando-se o lucro líquido do período de 12 (doze) meses findo em 31 de março de 2017, ou seja, lucro líquido do período de três meses findo em 31 de março de 2017 no montante de R$10.729 mil acrescido do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 no montante de R$7.748 mil deduzido do prejuízo líquido do período de três meses findo em 31 de março de 2016 no montante de R$3.834 mil, perfazendo, desta forma, um lucro líquido para o período de 12 (doze) meses findo em 31 de março de 2017 de R$22.311 mil.

3.2 - Medições não contábeis

Margem financeira líquida

(Em milhares de reais, exceto percentuais)	Período de 12 meses findo em		Período de 3 meses findo em		Exercício social findo em	
	31/03/2018	31/03/2017	31/03/2018	31/03/2017	31/12/2017	31/12/2016
Resultado bruto da intermediação financeira	787.832	154.583	240.657	108.688	655.863	50.901
Receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias	40.988	7.051	13.627	4.948	32.309	2.322
Total	**828.820(1)**	**161.634(2)**	**254.284**	**113.636**	**688.172**	**53.223**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	246.882	74.318	246.882	74.318	421.287	211.765
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos – circulante e realizável a longo prazo	171.723	149.095	171.723	149.095	70.634	55.777
Operações de crédito – circulante e realizável a longo prazo	1.282.034	639.559	1.282.034	639.559	1.016.876	547.912
Total ativo rentável exercício de referência	**1.700.639**	**862.972**	**1.700.639**	**862.972**	**1.508.797**	**815.454**
Total ativo rentável exercício anterior	**862.972**	**97.734**	**1.508.797**	**815.454**	**815.454**	**128.308**
Margem financeira líquida	**65%(1)**	**34%(2)**	**16%**	**14%**	**59%**	**11%**

(1) A margem financeira líquida foi calculada considerando-se o resultado bruto de intermediação financeira, as receitas de prestação de serviços e as rendas de tarifas bancárias do período de 12 (doze) meses findo em 31 de março de 2018, ou seja, o resultado bruto de intermediação financeira e as receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias do período de três meses findo em 31 de março de 2018 no montante de R$254.284 mil acrescido do resultado bruto de intermediação financeira, das receitas de prestação de serviços e das rendas de tarifas bancárias do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 no montante de R$688.172 mil deduzido do resultado bruto de intermediação financeira, das receitas de prestação de serviços e das rendas de tarifas bancárias do período de três meses findo em 31 de março de 2017 no montante de R$113.636 mil, perfazendo, desta forma, o resultado bruto de intermediação financeira, receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias para o período de 12 (doze) meses findo em 31 de março de 2018 de R$828.820 mil.

(2) A margem financeira líquida foi calculada considerando-se o resultado bruto de intermediação financeira, as receitas de prestação de serviços e as rendas de tarifas bancárias do período de 12 (doze) meses findo em 31 de março de 2017, ou seja, o resultado bruto de intermediação financeira, as receitas de prestação de serviços e as rendas de tarifas bancárias do período de três meses findo em 31 de março de 2017 no montante de R$113.636 mil acrescido do resultado bruto de intermediação financeira, das receitas de prestação de serviços e das rendas de tarifas bancárias do exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 no montante de R$53.223 mil deduzido do resultado bruto de intermediação financeira, das receitas de prestação de serviços e das rendas de tarifas bancárias do período de três meses findo em 31 de março de 2016 no montante de R$5.225 mil, perfazendo, desta forma, o resultado bruto de intermediação financeira, receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias para o período de 12 (doze) meses findo em 31 de março de 2017 de R$161.634 mil.

Eficiência operacional

(Em milhares de reais, exceto percentuais)	Período de 3 meses findo em		Exercício social findo em	
	31/03/2018	31/03/2017	31/12/2017	31/12/2016
Despesas administrativas e despesas de serviços de terceiros	113.374	79.906	406.913	26.437
Despesas com pessoal	28.823	7.332	40.332	3.830
Despesas tributárias	20.731	7.470	43.469	2.408
Outras receitas e despesas operacionais	418	(13)	13.655	18.212
Total	**163.346**	**94.695**	**504.369**	**50.887**
Resultado bruto da intermediação financeira	240.657	108.688	655.863	50.901
Receitas de prestação de serviços e rendas tarifas bancárias	13.627	4.948	32.309	2.322

3.2 - Medições não contábeis

Total	**254.284**	**113.636**	**688.172**	**53.223**
Eficiência operacional	**64%**	**83%**	**73%**	**96%**

PCLD sobre a carteira de operações de crédito

	Período de 3 meses findo em		Exercício social findo em	
(Em milhares de reais, exceto percentuais)	**31/03/2018**	**31/03/2017**	**31/12/2017**	**31/12/2016**
PCLD (circulante e realizável a longo prazo)	239.532	128.226	185.886	106.706
Operações de crédito (circulante e realizável a longo prazo)	1.282.034	639.559	1.016.876	547.912
PCLD sobre a carteira de operações de crédito	**19%**	**20%**	**18%**	**19%**

(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações, derivadas das demonstrações financeiras elaboradas de acordo com o BACEN GAAP

O Agibank entende que o retorno sobre o patrimônio líquido médio é a melhor forma de mensurar sua capacidade de maximizar valor a partir dos recursos de seus acionistas. É uma medida de rentabilidade amplamente utilizada pelo mercado que representa o retorno que o Agibank é capaz de gerar utilizando os recursos de seus acionistas.

O Agibank entende que o retorno sobre o ativo médio é a melhor forma de mensurar sua capacidade de gerar valor a partir dos seus ativos. É uma medida de rentabilidade amplamente utilizada pelo mercado que representa o retorno que o Agibank é capaz de gerar utilizando os seus ativos.

O Agibank entende que a medição da margem financeira líquida é adequada pois reflete o seu desempenho e sua capacidade de geração de retorno através da gestão dos seus ativos rentáveis.

O Agibank entende que a medição da eficiência operacional é apropriada para melhor mensurar o desempenho de suas operações, visto que representa a relação entre as despesas operacionais incorridas ou necessárias para a geração de receita.

O Agibank entende que a PCLD sobre a carteira de operações de crédito é apropriada para melhor mensurar a qualidade da concessão de crédito, a eficiência na liquidação dos recebíveis e a previsibilidade dos fluxos de caixa.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de abril de 2018 foi aprovada a conversão de 70.000.000 ações ordinárias em 70.000.000 ações preferenciais. Dessa forma, o capital social ficará composto por 559.823.987 ações, dividido em 397.109.375 ações ordinárias e 162.714.612 ações preferenciais sem direito a voto. O processo foi submetido à aprovação do Banco Central em 20 de abril de 2018.

As demonstrações financeiras referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2018 foram aprovadas em 20 de abril de 2018 pela administração do Agibank. A administração entende que o evento subsequente mencionado acima não produz impacto nem efeitos financeiros ou contábeis, destacando que a ata de assembleia foi homologada pelo Banco Central em 11 de maio de 2018.

3.4 - Política de destinação dos resultados

	2017	2016
Regras sobre retenção de lucros	A Lei nº 6.404/76 prevê que até 5% do lucro líquido do exercício pode ser destinado para a constituição da reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei, e que o valor necessário pode ser destinado, quando for o caso, para a constituição da reserva para contingências, nos termos do art. 195 da Lei nº 6.404/76. Além disso, conforme previsto no artigo 196 da Lei nº 6.404/76, o Agibank, por deliberação da assembleia geral de acionistas, poderá aprovar proposta de sua administração, reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado.	
Valores das retenções de lucros	Reserva legal: R$ 5.488 mil Reserva especial: R$ 87.434 mil	Não foram realizadas retenções de lucros no exercício social de 2016, já que o montante de R$7.748 mil compensou parcialmente o prejuízo acumulado do exercício.
Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Reserva legal: 5% Reserva especial: 80%	Não aplicável.
Regras sobre distribuição de dividendos	O estatuto social do Agibank prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório. Em conformidade com a Lei nº 6.404/76, os dividendos somente podem ser distribuídos, depois de efetuada a dedução, antes de qualquer participação, dos prejuízos acumulados e da provisão para o Imposto sobre a Renda. A Lei nº 6.404/76 autoriza que o Agibank pague dividendos à conta do lucro líquido do exercício, de lucros acumulados ou de reserva de lucros (excluída a reserva legal).	
Periodicidade das distribuições de dividendos	A distribuição de dividendos segue o disposto na Lei nº 6.404/76, ou seja, distribuição anual, podendo também o Agibank, por decisão dos acionistas representando 80% dos votos em assembleia geral de acionistas, ter relatórios financeiros periódicos preparados com propósitos fiscais ou para eventual distribuição de dividendos, podendo haver, inclusive, pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas.	
Restrições à distribuição de dividendos	Salvo pelo disposto na Lei nº 6.404/76, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pelo Agibank. O estatuto social do Agibank prevê que o dividendo mínimo não será obrigatório no exercício social em que a administração informar à assembleia geral de acionistas que a distribuição de dividendos é incompatível com a situação financeira do Agibank naquele momento. Adicionalmente, em certas situações, o Banco Central do Brasil poderá, nos termos da regulação em vigor, determinar a adoção de medidas prudenciais preventivas para propor a limitação ou suspensão da distribuição de dividendos em o montante superior aos limites mínimos legais.	
Política de destinação de recursos	O Agibank não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016 e no período de três meses findo em 31 de março de 2018.	

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

(Reais)	Últ. Inf. Contábil	Exercício social 31/12/2017	Exercício social 31/12/2016	Exercício social 31/12/2015
Lucro líquido ajustado	0,00	104.283.000,00	0,00	
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	0,000000	16,156996	0,000000	
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	0,000000	34,171982	3,380114	
Dividendo distribuído total	0,00	16.849.000,00	0,00	
Lucro líquido retido	0,00	92.922.000,00	7.748.000,00	
Data da aprovação da retenção		06/02/2018	28/04/2017	

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Preferencial	0,00							
					0,00			
Juros Sobre Capital Próprio								
Ordinária			16.849.000,00	31/01/2018				

688

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, o Agibank declarou e pagou dividendos no montante de R$ 21,0 milhões à conta de reserva estatutária.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, não foram declarados, pelo Agibank, dividendos à conta de lucros retidos, nem reservas constituídas em exercícios anteriores.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/03/2018	1.269.362.000,00	Índice de Endividamento	3,26092000	
31/12/2017	1.166.798.000,00	Índice de Endividamento	3,63227000	

3.8 - Obrigações

Últ. Inf. Contábil (31/03/2018)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Títulos de dívida	Quirografárias		246.950.000,00	794.558.000,00	57.270.000,00	0,00	1.098.778.000,00
Total			246.950.000,00	794.558.000,00	57.270.000,00	0,00	1.098.778.000,00

Observação

As informações desta tabela se baseiam nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco Agibank S.A., preparadas de acordo com o BACEN GAAP, relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2018. O montante total indicado acima corresponde à soma dos valores de: (i) depósitos à vista; (ii) depósitos a prazo (circulante e exigível a longo prazo) e (iii) recursos de aceites cambiais (circulante e exigível a longo prazo). Para fins da tabela acima, foram considerados os prazos de vencimento das respectivas obrigações do Banco Agibank S.A.

Exercício social (31/12/2017)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Títulos de dívida	Quirografárias		284.713.000,00	727.574.000,00	3.026.000,00	0,00	1.015.313.000,00
Total			284.713.000,00	727.574.000,00	3.026.000,00	0,00	1.015.313.000,00

Observação

As informações desta tabela se baseiam nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco Agibank S.A., preparadas de acordo com o BACEN GAAP, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017. O montante total indicado acima corresponde à soma dos valores de: (i) depósitos à vista; (ii) depósitos a prazo (circulante e exigível a longo prazo); e (iii) recursos de aceites cambiais (circulante e exigível a longo prazo). Para fins da tabela acima, foram considerados os prazos de vencimento das respectivas obrigações do Banco Agibank S.A.

3.9 - Outras informações relevantes

i. Informações referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015

Durante todo o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, o Banco Gerador S.A. (atualmente Banco Agibank S.A.) estava sob controle de outros acionistas com um passivo considerável e desempenhava apenas a gestão de uma carteira residual, não atuando mais ativamente em qualquer captação, operação de venda ou intermediação. Em 15 de agosto de 2016 foi concluída a aquisição do então Banco Gerador S.A. por um veículo do grupo Agibank e, consequentemente, sua situação patrimonial e de resultados foi alterada significativamente, já que a atual administração concentrou as operações de crédito e de captação do grupo Agibank na instituição, que estava até então praticamente inoperante e sem perspectiva futura.

Dessa forma, as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, referentes ao então Banco Gerador S.A., não refletem as atividades da instituição financeira exercidas sob a gestão do grupo Agibank e, portanto, não são comparáveis com as demonstrações financeiras dos exercícios seguintes, ou seja, não servem para demonstrar a real evolução do emissor, conforme busca a Instrução da CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada.

Nessa linha de raciocínio, as informações referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 referentes ao então Banco Gerador S.A. não constam nesse formulário de referência, conforme dispensa expedida pela CVM, por meio do ofício nº 83/2018/CVM/SEP/GEA-5, uma vez que as informações divulgadas ao mercado devem ser completas, consistentes e não devem induzir o investidor a erro.

ii. Política de destinação dos resultados

Não obstante o disposto no item 3.4 acima, em 29 de março de 2018, a assembleia geral de acionistas do Banco Agibank S.A. ("Agibank") instalou o conselho de administração e reformou o estatuto social, de modo que ocorreram as seguintes mudanças:

Periodicidade da distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos permanece anual, no entanto o levantamento de balanços intermediários preparados com propósitos fiscais ou para eventual distribuição de dividendos ocorre mediante deliberação do conselho de administração e não mais por decisão dos acionistas representando 80% dos votos em assembleia geral de acionistas.

Criação de reserva estatutária

A parcela remanescente do lucro líquido poderá ser, por proposta dos órgãos da administração, total ou parcialmente destinada à constituição de 'Reserva para Integridade do Patrimônio Líquido'. Tal reserva tem por fim assegurar recursos para atender as necessidades regulatória e operacional de valor de patrimônio líquido do Agibank e suas controladas e poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital. O limite máximo desta reserva será de até 100% (cem por cento) do capital social, observado que o saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros (excetuadas as reservas de lucros a realizar, as reservas para contingências e a reserva de incentivos fiscais), não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor do capital social.

iii. Informações derivadas das demonstrações financeiras elaboradas em acordo com as IFRS

Abaixo apresentamos as informações derivadas das demonstrações financeiras consolidadas auditadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2018, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro - *International Financial Reporting Standards* ("IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standarts Board* ("IASB"), elaboradas especialmente para fins de registro de companhia aberta junto à CVM, em linha com o disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº02/2018.

3.9 - Outras informações relevantes

a. Informações financeiras consolidadas derivadas das demonstrações financeiras elaboradas em acordo com as IFRSs

(Em milhares de reais)	Período de 3 meses findo (31/03/2018)
Patrimônio Líquido	361.933
Ativo Total	1.638.538
Resultado Líquido com Juros	358.178
Resultado Bruto[1]	235.346
Resultado Líquido	46.062
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	559.823.987
Valor Patrimonial de Ações (Reais Unidade)	0,6465
Resultado Básico por Ação	0,0823
Resultado Diluído por Ação	0,0823

[1] Corresponde ao somatório das contas receitas com juros e similares, despesas com juros e similares, resultado de ativos financeiros mensurados ao VJR, provisão para perdas de crédito esperadas, das demonstrações consolidadas do resultado em IFRS.

b. Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido – em IFRS

As informações em IFRS não servem como base para apuração do lucro líquido do Agibank, devendo ser feita com base nas demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central que incluem as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme alterada e as normas estabelecidas pelo Banco Central. Estas demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF") e com as alterações estabelecidas pela Carta-Circular nº 3.624/13, e levam em consideração os pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPCs 00(R1), 01, 02, 03, 04, 05, 10(R1), 23, 24, 25, 27 e 33(R1) – conforme aprovados pelo Banco Central ("BACEN GAAP").

Dessa forma, as informações em BACEN GAAP estão sendo apresentadas no item 3.4, 3.5 e 3.6 deste formulário de referência. Ainda, ressalta-se que as demonstrações financeiras consolidadas, em IFRS, do Agibank, elaboradas especialmente para fins de registro, são referentes apenas ao período de 3 meses findo em 31 de março de 2018, conforme os termos da Instrução da CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, e, por tanto, não aplicáveis ao item 3.4, 3.5 e 3.6 deste formulário de referência.

c. Nível de endividamento derivado das demonstrações financeiras consolidadas elaboradas em acordo com as IFRSs

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/03/2018	1.276.605.000	Índice de Endividamento	3,5272	N/A

d. Medições não contábeis derivadas das demonstrações financeiras elaboradas em acordo com as IFRSs

3.9 - Outras informações relevantes

Abaixo, apresentamos as medições não contábeis com base na reconciliação com as informações contábeis derivadas das demonstrações financeiras consolidadas auditadas, em IFRS, especialmente elaboradas para fins de registro para o período de três meses findo em 31 de março de 2018.

Para informações sobre o cálculo das medições não contábeis, bem como o motivo pelo o qual o Agibank entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações, vide item 3.2 deste formulário de referência.

Retorno sobre o patrimônio líquido médio consolidado IFRS

(Em milhares de reais, exceto percentual)	Período de 3 meses findo em 31/03/2018
Lucro líquido do período	46.062
Patrimônio líquido na data de referência	361.933
Patrimônio líquido na data anterior	302.256
Retorno sobre o patrimônio líquido médio	**14%**

Retorno sobre o ativo médio consolidado IFRS

(Em milhares de reais, exceto percentual)	Período de 3 meses findo em 31/03/2018
Lucro líquido do período	46.062
Total do ativo na data de referência	1.638.538
Ativo na data anterior	1.475.552
Retorno sobre o ativo médio	**3%**

Margem financeira líquida consolidada IFRS

(Em milhares de reais, exceto percentual)	Período de 3 meses findo em 31/03/2018
Receita líquida operacional	**244.946**
Caixa e equivalentes de caixa	238.725
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	109.592
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	67.172
Ativos financeiros ao custo amortizado	1.046.091
Ativos de contrato	1.977
Total ativo rentável exercício de referência	**1.463.557**
Total ativo rentável exercício anterior	**1.354.403**
Margem financeira líquida	**17%**

Eficiência operacional consolidada IFRS

(Em milhares de reais, exceto percentual)	Período de 3 meses findo em 31/03/2018
Despesas gerais e administrativas	110.302
Despesas com pessoal	29.768
Despesas tributárias	20.729

3.9 - Outras informações relevantes

Depreciações e amortizações	953
Outras receitas e despesas operacionais	2.338
Total	164.090
Receita líquida operacional	244.946
Total	244.946
Eficiência operacional	**67%**

Provisão para perdas de crédito esperadas sobre empréstimos e adiantamentos a clientes

(Em milhares de reais, exceto percentual)	31/03/2018
Provisão para perdas de crédito esperadas	308.414
Empréstimos e adiantamentos a clientes	1.349.327
Provisão para perdas de crédito esperadas sobre empréstimos e adiantamentos a clientes	**23%**

iv. Medições não contábeis combinadas

Em fevereiro de 2018, realizamos uma reorganização societária em que sete empresas, anteriormente sob controle comum, foram incorporadas pelo Agibank e, desta forma, se tornaram subsidiárias e passaram a ser consolidadas nas demonstrações financeiras do Agibank ("Reorganização Societária"). O processo de consolidação das empresas sob controle comum incorporadas teve início a partir da data da Reorganização Societária. Dessa forma, apresentamos a seguir medições não contábeis adicionais derivadas das demonstrações financeiras combinadas auditadas, em BACEN GAAP e em IFRS relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016, bem como para o período de três meses findo em 31 de março de 2018.

Como a entidade combinada não atuou como entidade autônoma no passado, essas informações financeiras combinadas podem não ser indicativas do desempenho futuro do Agibank e não refletem necessariamente as medições não contábeis caso o Agibank operasse como única entidade durante os períodos apresentados.

Ressalta-se que as informações derivadas das demonstrações financeiras combinadas auditadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016, bem como para o período de três meses findo em 31 de março de 2018 refletem, no entendimento dos diretores da Companhia, uma melhor compreensão dos nossos resultados, visto que são comparáveis entre si e consideram os efeitos combinados das nossas atividades.

Para informações sobre o motivo pelo o qual o Agibank entende que tais medições são mais apropriadas para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações, vide item 3.2 deste formulário de referência.

a. Medições não contábeis combinadas derivadas das demonstrações financeiras combinadas elaboradas em acordo com o BACEN GAAP

Retorno sobre o acervo líquido médio combinado BACEN GAAP

(Em milhares de reais, exceto percentuais)	Período de 12 meses findo em		Período de 3 meses findo em		Exercício social findo em	
	31/03/2018	31/03/2017	31/03/2018	31/03/2017	31/12/2017	31/12/2016
Lucro líquido e participação de sócios não controladores	171.819(1)	109.267(2)	58.244	15.228	128.803	109.246

3.9 - Outras informações relevantes

Acervo líquido na data de referência	389.425	261.262	389.425	261.262	345.714	246.034
Acervo líquido na data anterior	261.262	179.403	345.714	246.034	246.034	163.373
Retorno sobre o acervo líquido médio	**53%(1)**	**50%(2)**	**16%**	**6%**	**44%**	**53%**

(1) O retorno sobre o acervo líquido médio foi calculado considerando-se o lucro líquido e participação de sócios não controladores do período de 12 (doze) meses findo em 31 de março de 2018, ou seja, lucro líquido e participação de sócios não controladores do período de três meses findo em 31 de março de 2018 no montante de R$58.244 mil acrescido do lucro líquido e participação de sócios não controladores do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 no montante de R$128.803 mil deduzido do lucro líquido e participação de sócios não controladores do período de três meses findo em 31 de março de 2017 no montante de R$15.228 mil, perfazendo, desta forma, um lucro líquido e participação de sócios não controladores para o período de 12 (doze) meses findo em 31 de março de 2018 de R$171.819 mil.

(2) O retorno sobre o acervo líquido médio foi calculado considerando-se o lucro líquido e participação de sócios não controladores do período de 12 (doze) meses findo em 31 de março de 2017, ou seja, lucro líquido e participação de sócios não controladores do período de três meses findo em 31 de março de 2017 no montante de R$15.228 mil acrescido do lucro líquido e participação de sócios não controladores do exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 no montante de R$109.246 mil deduzido do lucro líquido e participação de sócios não controladores do período de três meses findo em 31 de março de 2016 no montante de R$15.207 mil, perfazendo, desta forma, um lucro líquido para o período de 12 (doze) meses findo em 31 de março de 2017 de R$109.267 mil.

Retorno sobre o acervo líquido médio não é uma medida reconhecida pelo BACEN GAAP nem pelas IFRSs, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos. Não possui significado padrão e a sua definição pode não ser comparável com medidas com nomenclaturas semelhantes utilizadas por outras instituições.

Como a entidade combinada não atuou como entidade autônoma no passado, essas informações financeiras combinadas podem não ser indicativas do desempenho futuro do Agibank e não refletem necessariamente o retorno sobre o acervo líquido médio caso o Agibank operasse como única entidade durante os períodos e/ou exercícios apresentados.

Retorno sobre o ativo médio combinado BACEN GAAP

(Em milhares de reais, exceto percentuais)	Período de 12 meses findo em		Período de 3 meses findo em		Exercício social findo em	
	31/03/2018	31/03/2017	31/03/2018	31/03/2017	31/12/2017	31/12/2016
Lucro líquido e participação de sócios não controladores	171.819(1)	109.267(2)	58.244	15.228	128.803	109.246
Total do ativo na data de referência	1.658.787	950.485	1.658.787	950.485	1.561.518	969.671
Total do ativo na data anterior	950.485	588.751	1.561.518	969.671	969.671	560.439
Retorno sobre o ativo médio	**13%(1)**	**14%(2)**	**4%**	**2%**	**10%**	**14%**

(1) O retorno sobre o ativo médio foi calculado considerando-se o lucro líquido e participação de sócios não controladores do período de 12 (doze) meses findo em 31 de março de 2018, ou seja, lucro líquido e participação de sócios não controladores do período de três meses findo em 31 de março de 2018 no montante de R$58.244 mil acrescido do lucro líquido e participação de sócios não controladores do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 no montante de R$128.803 mil deduzido do lucro líquido e participação de sócios não controladores do período de três meses findo em 31 de março de 2017 no montante de R$15.228 mil, perfazendo, desta forma, um lucro líquido e participação de sócios não controladores para o período de 12 (doze) meses findo em 31 de março de 2018 de R$171.819 mil.

(2) O retorno sobre o ativo médio foi calculado considerando-se o lucro líquido e participação de sócios não controladores do período de 12 (doze) meses findo em 31 de março de 2017, ou seja, lucro líquido e participação de sócios não controladores do período de três meses findo em 31 de março de 2017 no montante de R$15.228 mil acrescido do lucro líquido e participação de sócios não controladores do exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 no montante de R$109.246 mil deduzido do lucro líquido e participação de sócios não controladores do período de três meses findo em 31 de março de 2016 no montante de

3.9 - Outras informações relevantes

R$15.207 mil, perfazendo, desta forma, um lucro líquido e participação de sócios não controladores para o período de 12 (doze) meses findo em 31 de março de 2017 de R$109.267 mil.

Retorno sobre o ativo médio não é uma medida reconhecida pelo BACEN GAAP nem pelas IFRSs, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos. Não possui significado padrão e a sua definição pode não ser comparável com medidas com nomenclaturas semelhantes utilizadas por outras instituições.

Como a entidade combinada não atuou como entidade autônoma no passado, essas informações financeiras combinadas podem não ser indicativas do desempenho futuro do Agibank e não refletem necessariamente o retorno sobre o ativo médio caso o Agibank operasse como única entidade durante os períodos e/ou exercícios apresentados.

Margem financeira líquida combinada BACEN GAAP

(Em milhares de reais, exceto percentuais)	Período de 12 meses findo em		Período de 3 meses findo em		Exercício social findo em	
	31/03/2018	31/03/2017	31/03/2018	31/03/2017	31/12/2017	31/12/2016
Resultado bruto da intermediação financeira	790.332	406.540	240.979	109.765	659.118	363.969
Receitas de prestação de serviços e rendas tarifas bancárias	68.615	68.133	18.350	14.324	64.589	71.724
Total	**858.947[(1)]**	**474.673[(2)]**	**259.329**	**124.089**	**723.707**	**435.693**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	246.882	39.035	246.882	39.035	391.278	211.765
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos – circulante e realizável a longo prazo	171.723	231.924	171.723	231.924	128.505	146.727
Operações de crédito – circulante e realizável a longo prazo	1.282.034	639.559	1.282.034	639.559	1.016.876	547.912
Total ativo rentável exercício de referência	**1.700.639**	**910.518**	**1.700.639**	**910.518**	**1.536.659**	**906.404**
Total ativo rentável exercício anterior	**910.518**	**487.973**	**1.536.659**	**906.404**	**906.404**	**525.690**
Margem financeira líquida	**66%[(1)]**	**68%[(2)]**	**16%**	**14%**	**59%**	**61%**

(1) A margem financeira líquida foi calculada considerando-se o resultado bruto de intermediação financeira, as receitas de prestação de serviços e as rendas de tarifas bancárias do período de 12 (doze) meses findo em 31 de março de 2018, ou seja, o resultado bruto de intermediação financeira e as receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias do período de três meses findo em 31 de março de 2018 no montante de R$259.329 mil acrescido do resultado bruto de intermediação financeira, das receitas de prestação de serviços e das rendas de tarifas bancárias do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 no montante de R$723.707 mil deduzido do resultado bruto de intermediação financeira, das receitas de prestação de serviços e das rendas de tarifas bancárias do período de três meses findo em 31 de março de 2017 no montante de R$124.089 mil, perfazendo, desta forma, o resultado bruto de intermediação financeira, receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias para o período de 12 (doze) meses findo em 31 de março de 2018 de R$858.947 mil.

(2) A margem financeira líquida foi calculada considerando-se o resultado bruto de intermediação financeira, as receitas de prestação de serviços e as rendas de tarifas bancárias do período de 12 (doze) meses findo em 31 de março de 2017, ou seja, o resultado bruto de intermediação financeira, as receitas de prestação de serviços e as rendas de tarifas bancárias do período de três meses findo em 31 de março de 2017 no montante de R$124.089 mil acrescido do resultado bruto de intermediação financeira, das receitas de prestação de serviços e das rendas de tarifas bancárias do exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 no montante de R$435.693 mil deduzido do resultado bruto de intermediação financeira, das receitas de prestação de serviços e das rendas de tarifas bancárias do período de três meses findo em 31 de março de 2016 no montante de R$85.109 mil, perfazendo, desta forma, o resultado bruto de intermediação financeira, receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias para o período de 12 (doze) meses findo em 31 de março de 2017 de R$474.673 mil.

Margem financeira líquida não é uma medida reconhecida pelo BACEN GAAP nem pelas IFRSs, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez e não deve ser considerada como base para distribuição de dividendos. Não possui significado padrão e a sua

3.9 - Outras informações relevantes

definição pode não ser comparável com medidas com nomenclaturas semelhantes utilizadas por outras instituições.

Como a entidade combinada não atuou como entidade autônoma no passado, essas informações financeiras combinadas podem não ser indicativas do desempenho futuro do Agibank e não refletem necessariamente a margem financeira líquida combinada caso o Agibank operasse como única entidade durante os períodos e/ou exercícios apresentados.

Eficiência operacional combinada BACEN GAAP

(Em milhares de reais, exceto percentuais)	Período de 3 meses findo em		Exercício social findo em	
	31/03/2018	31/03/2017	31/12/2017	31/12/2016
Despesas administrativas	66.469	45.167	205.499	133.070
Despesas com pessoal	64.007	37.871	212.543	119.690
Despesas tributárias	27.984	15.509	82.559	49.506
Outras receitas e despesas operacionais	555	(128)	15.856	(6.889)
Total	**159.015**	**98.419**	**516.457**	**295.377**
Resultado bruto da intermediação financeira	240.979	109.765	659.118	363.969
Receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias	18.350	14.324	64.589	71.724
Total	**259.329**	**124.089**	**723.707**	**435.693**
Eficiência operacional	**61%**	**79%**	**71%**	**68%**

Eficiência operacional combinada é definida pela razão entre (i) o somatório das despesas administrativas, despesas com pessoal, despesas tributárias e outras despesas e receitas operacionais e (ii) o somatório do resultado bruto da intermediação financeira, das receitas de prestação de serviços e das rendas de tarifas bancárias.

Eficiência operacional não é uma medida reconhecida pelo BACEN GAAP nem pelas IFRSs, tampouco deve ser considerada isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez e não deve ser considerada como base para distribuição de dividendos. Não possui significado padrão e a sua definição pode não ser comparável com medidas com nomenclaturas semelhantes utilizadas por outras instituições.

Como a entidade combinada não atuou como entidade autônoma no passado, essas informações financeiras combinadas podem não ser indicativas do desempenho futuro do Agibank e não refletem necessariamente a eficiência operacional caso o Agibank operasse como única entidade durante os períodos e/ou exercícios apresentados.

PCLD sobre a carteira de operações de crédito combinada BACEN GAAP

(Em milhares de reais, exceto percentuais)	Período de 3 meses findo em		Exercício social findo em	
	31/03/2018	31/03/2017	31/12/2017	31/12/2016
Provisão para devedores duvidosos (circulante e realizável a longo prazo)	239.532	128.226	185.886	106.706
Operações de crédito (circulante e realizável a longo prazo)	1.282.034	639.559	1.016.876	547.912
PCLD sobre a carteira de operações de crédito	**19%**	**20%**	**18%**	**19%**

3.9 - Outras informações relevantes

A provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) sobre a carteira de operações de crédito é definida pela razão entre o saldo da provisão para créditos de liquidação duvidosa e o saldo de operações de crédito (circulante e realizável a longo prazo).

A provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre a carteira de operações de crédito não é uma medida reconhecida pelo BACEN GAAP nem pelas IFRSs, tampouco deve ser considerada isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez. Não possui significado padrão e a sua definição pode não ser comparável com medidas com nomenclaturas semelhantes utilizadas por outras instituições.

Como a entidade combinada não atuou como entidade autônoma no passado, essas informações financeiras combinadas podem não ser indicativas do desempenho futuro do Agibank e não refletem necessariamente a provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre a carteira de operações de crédito caso o Agibank operasse como única entidade durante os períodos e/ou exercícios apresentados.

b. Medições não contábeis combinadas derivadas das demonstrações financeiras combinadas elaboradas em acordo com as IFRSs

Retorno sobre o acervo líquido médio combinado IFRS

(Em milhares de reais, exceto percentuais)	Período de 12 meses findo em	Período de 3 meses findo em	Exercício findo em
	31/03/2018	31/03/2018	31/12/2017
Lucro líquido	158.876(1)	53.236	125.325
Acervo líquido na data de referência	361.933	361.933	323.300
Acervo líquido na data anterior	247.303	323.300	227.159
Retorno sobre o acervo líquido médio	**52%(1)**	**16%**	**46%**

(1) O retorno sobre o acervo líquido médio foi calculado considerando-se o lucro líquido do período de 12 (doze) meses findo em 31 de março de 2018, ou seja, lucro líquido do período de três meses findo em 31 de março de 2018 no montante de R$53.236 mil acrescido do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 no montante de R$125.325 mil deduzido do lucro líquido do período de três meses findo em 31 de março de 2017 no montante de R$19.685 mil, perfazendo, desta forma, um lucro líquido para o período de 12 (doze) meses findo em 31 de março de 2018 de R$158.876 mil.

Retorno sobre o acervo líquido médio é obtido por meio da divisão do lucro líquido em referência, pela média aritmética entre o acervo líquido na data em referência e o acervo líquido anterior.

Retorno sobre o acervo líquido médio não é uma medida reconhecida pelo BACEN GAAP nem pelas IFRSs, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos. Não possui significado padrão e a sua definição pode não ser comparável com medidas com nomenclaturas semelhantes utilizadas por outras instituições.

Como a entidade combinada não atuou como entidade autônoma no passado, essas informações financeiras combinadas podem não ser indicativas do desempenho futuro do Agibank e não refletem necessariamente o retorno sobre o acervo líquido médio caso o Agibank operasse como única entidade durante os períodos e/ou exercícios apresentados.

Retorno sobre o ativo médio combinado IFRS

(Em milhares de reais, exceto percentuais)	Período de 12 meses findo em	Período de 3 meses findo em	Exercício findo em
	31/03/2018	31/03/2018	31/12/2017

3.9 - Outras informações relevantes

Lucro líquido	158.876[1]	53.236	125.325
Total do ativo na data de referência	1.638.538	1.638.538	1.546.070
Total do ativo na data anterior	940.589	1.546.070	954.881
Retorno sobre o ativo médio	**12%[1]**	**3%**	**10%**

(1) O retorno sobre o ativo médio foi calculado considerando-se o lucro líquido do período de 12 (doze) meses findo em 31 de março de 2018, ou seja, lucro líquido do período de três meses findo em 31 de março de 2018 no montante de R$53.236 mil acrescido do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 no montante de R$125.325 mil deduzido do lucro líquido do período de três meses findo em 31 de março de 2017 no montante de R$19.685 mil, perfazendo, desta forma, um lucro líquido para o período de 12 (doze) meses findo em 31 de março de 2018 de R$158.876 mil.

Retorno sobre o ativo médio não é uma medida reconhecida pelo BACEN GAAP nem pelas IFRSs, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos. Não possui significado padrão e a sua definição pode não ser comparável com medidas com nomenclaturas semelhantes utilizadas por outras instituições.

Como a entidade combinada não atuou como entidade autônoma no passado, essas informações financeiras combinadas podem não ser indicativas do desempenho futuro do Agibank e não refletem necessariamente o retorno sobre o ativo médio caso o Agibank operasse como única entidade durante os períodos e/ou exercícios apresentados.

Margem financeira líquida combinada IFRS

(Em milhares de reais, exceto percentuais)	**Período de 12 meses findo em**	**Período de 3 meses findo em**	**Exercício findo em**	
	31/03/2018	**31/03/2018**	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Receita líquida operacional	**833.894[1]**	**250.724**	**716.877**	**412.427**
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	109.592	109.592	86.819	94.050
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	303.809	303.809	427.841	264.262
Ativos financeiros ao custo amortizado	1.046.091	1.046.091	867.207	442.195
Ativos de contrato	1.977	1.977	3.009	3.283
Total ativo rentável exercício de referência	**1.461.469**	**1.461.469**	**1.384.876**	**803.790**
Total ativo rentável exercício anterior	**794.313**	**1.384.876**	**803.790**	**489.210**
Margem financeira líquida	**74%[1]**	**18%**	**66%**	**64%**

(1) A margem financeira líquida foi calculada considerando-se a receita líquida operacional do período de 12 (doze) meses findo em 31 de março de 2018, ou seja, a receita líquida operacional do período de três meses findo em 31 de março de 2018 no montante de R$250.724 mil acrescido da receita líquida operacional do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 no montante de R$716.877 mil deduzido da receita líquida operacional do período de três meses findo em 31 de março de 2017 no montante de R$133.707 mil, perfazendo, desta forma, a receita líquida operacional para o período de 12 (doze) meses findo em 31 de março de 2018 de R$833.894 mil.

Margem financeira líquida não é uma medida reconhecida pelo BACEN GAAP nem pelas IFRSs, tampouco deve ser considerada isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez e não deve ser considerada como base para distribuição de dividendos. Não possui significado padrão e a sua definição pode não ser comparável com medidas com nomenclaturas semelhantes utilizadas por outras instituições.

Como a entidade combinada não atuou como entidade autônoma no passado, essas informações financeiras combinadas podem não ser indicativas do desempenho futuro do Agibank e não refletem necessariamente a margem financeira líquida caso o Agibank operasse como única entidade durante os períodos e/ou exercícios apresentados.

3.9 - Outras informações relevantes

Eficiência operacional combinada IFRS

(Em milhares de reais, exceto percentuais)	Período de 3 meses findo em		Exercício findo em	
	31/03/2018	31/03/2017	31/12/2017	31/12/2016
Despesas gerais e administrativas	62.150	44.225	200.139	129.680
Despesas com pessoal	64.296	38.522	212.544	119.690
Despesas tributárias	27.984	15.510	82.559	49.506
Depreciações e amortizações	1.405	942	5.456	3.391
Outras receitas e despesas operacionais	3.883	363	15.725	(20.798)
Total	**159.718**	**99.562**	**516.423**	**281.469**
Receita líquida operacional	250.724	133.707	716.877	412.427
Total	**250.724**	**133.707**	**716.877**	**412.427**
Eficiência operacional	**64%**	**74%**	**72%**	**68%**

Eficiência operacional é definida pela razão entre (i) o somatório das despesas gerais e administrativas, despesas com pessoal, despesas tributárias, despesas com depreciações e amortizações e outras receitas e despesas operacionais e (ii) a receita líquida operacional.

Eficiência operacional não é uma medida reconhecida pelo BACEN GAAP nem pelas IFRSs, tampouco deve ser considerada isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez e não deve ser considerada como base para distribuição de dividendos. Não possui significado padrão e a sua definição pode não ser comparável com medidas com nomenclaturas semelhantes utilizadas por outras instituições.

Como a entidade combinada não atuou como entidade autônoma no passado, essas informações financeiras combinadas podem não ser indicativas do desempenho futuro do Agibank e não refletem necessariamente a eficiência operacional caso o Agibank operasse como única entidade durante os períodos e/ou exercícios apresentados.

Provisão para perdas de crédito esperadas sobre empréstimos e adiantamentos a clientes combinada IFRS

(Em milhares de reais, exceto percentuais)	31/03/2018	31/12/2017	31/12/2016
Provisão para perdas de crédito esperadas	308.414	236.307	143.572
Empréstimos e adiantamentos a clientes	1.349.327	1.098.399	585.587
Provisão para perdas de crédito esperadas sobre empréstimos e adiantamentos a clientes	**23%**	**22%**	**25%**

A provisão para perdas de crédito esperadas sobre empréstimos e adiantamentos a clientes é definida pela razão entre o saldo da provisão para perdas de crédito esperadas e o saldo de empréstimos e adiantamentos a clientes derivadas das demonstrações financeiras combinadas em IFRS.

A provisão para perdas de crédito esperadas sobre empréstimos e adiantamentos a clientes não é uma medida reconhecida pelo BACEN GAAP nem pelas IFRSs, tampouco deve ser considerada isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez e não deve ser considerada como base para distribuição de dividendos. Não possui significado padrão e a sua definição pode não ser comparável com medidas com nomenclaturas semelhantes utilizadas por outras instituições.

3.9 - Outras informações relevantes

Como a entidade combinada não atuou como entidade autônoma no passado, essas informações financeiras combinadas podem não ser indicativas do desempenho futuro do Agibank e não refletem necessariamente a provisão para perdas de crédito esperadas sobre empréstimos e adiantamentos a clientes caso o Agibank operasse como única entidade durante os períodos e/ou exercícios apresentados.

v. Informações sobre o item 3.1

Nos termos do Ofício-Circular/CVM/SEP/no. 02/2018, o resultado básico e resultado diluído por ação devem ser calculadas conforme o Pronunciamento Técnico emitido pelo Comité de Pronunciamentos Contábeis - CPC 41. Dessa forma, considerando que as informações do item 3.1 deste formulário decorrem das demonstrações financeiras em BACEN GAAP, o resultado básico e resultado diluído por ação não são aplicáveis, visto que o CPC 41 não foi aprovado pelo Banco Central do Brasil. No entanto, neste item 3.9 apresentamos as devidas informações com base nas demonstrações financeiras consolidadas relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2018, preparadas de acordo com as IFRSs, elaboradas especialmente para fins de registro.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de nossa emissão envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de nossa emissão, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo, bem como as nossas demonstrações financeiras, informações trimestrais e respectivas notas explicativas. Os nossos negócios, situação financeira, resultado operacional, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de nossa emissão poderá diminuir em razão da ocorrência de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder todo ou parte substancial de seu investimento nos valores mobiliários de nossa emissão. Os riscos descritos abaixo são aqueles que nós conhecemos e acreditamos que, na data deste Formulário de Referência, podem nos afetar adversamente e de forma relevante. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente ou considerados irrelevantes também poderão nos afetar adversamente.

Para os fins deste item "*4.1. Fatores de Risco*" e do item "*4.2. Riscos de Mercado*", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter, ou causará ou terá, "*efeito adverso*" ou "*efeito negativo*" para nós, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros, bem como no preço dos valores mobiliários de nossa emissão. Expressões similares incluídas neste item "*4.1. Fatores de Risco*" e no item "*4.2. Riscos de Mercado*" devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão deste item "*4.1. Fatores de Risco*" e do item "*4.2. Riscos de Mercado*", determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens deste item "*4.1. Fatores de Risco*" e do item "*4.2. Riscos de Mercado*".

a) ao emissor

Nossos resultados podem ser prejudicados caso ocorra alguma alteração nas regras de cobrança das parcelas de empréstimos por meio dos convênios de débitos em conta corrente com instituições financeiras nas operações de crédito pessoal não consignável.

Atualmente, uma parte de nossa carteira de crédito pessoal não consignável tem suas parcelas mensais cobradas através de débito em conta corrente em instituições financeiras conveniadas. Nossos clientes realizam a autorização do respectivo débito de suas parcelas da operação de crédito mediante (a) assinatura em formulário específico no momento da contratação da operação de crédito ou (b) eletrônica na própria instituição a ser debitada. Desta forma, nossos resultados podem ser afetados negativamente caso o Banco Central ou as instituições financeiras com as quais temos convênios alterem as regras para a autorização dos débitos em conta corrente de titularidade de nossos clientes.

Estamos sujeitos a perdas associadas à nossa carteira de crédito, principalmente em razão de alterações no perfil dos nossos negócios e dos segmentos aos quais temos exposição de crédito significativa.

A qualidade da nossa carteira de crédito está associada ao risco de inadimplência dos segmentos nos quais atuamos. Alterações no perfil dos nossos negócios podem ocorrer em função do nosso crescimento orgânico ou de fusões e aquisições, alterações nas condições econômicas, alterações nos regimes fiscais aplicáveis aos segmentos nos quais atuamos, entre outros fatores.

Quaisquer alterações nas condições econômicas e políticas, diminuição na demanda dos clientes, aumento na concorrência de mercado e alterações regulatórias podem afetar negativamente a taxa de crescimento e a composição de nossa carteira de crédito.

Adicionalmente, devido à limitação brasileira quanto à disponibilidade de informações para a avaliação da capacidade de obter crédito de um cliente, confiamos nas informações disponíveis em nossos bancos de dados, se existentes, em determinadas informações públicas sobre crédito ao consumidor e outras

4.1 - Descrição dos fatores de risco

fontes. Nosso modelo de avaliação de crédito pode se revelar incorreto, o que pode acarretar na concessão de crédito inadequada, agravando o risco de inadimplência e gerando perdas ou prejuízos imprevistos.

Nossos resultados podem ser afetados negativamente caso nossos convênios de consignação em folha de pagamento de aposentados e pensionistas do INSS tenham suas regras alteradas de forma prejudicial ao nosso negócio.

Parte de nossa receita é oriunda das operações de crédito pessoal consignado concedidos para aposentados e pensionistas do INSS, em que o pagamento dos empréstimos é deduzido diretamente na folha de pagamento. A legislação e a regulamentação brasileira relativas ao crédito consignado estabelecem um limite máximo de comprometimento da renda mensal do devedor, que representa um percentual de sua renda que pode ser descontado para fins do pagamento de débitos decorrentes de empréstimos consignados. Quaisquer eventos que afetem os pagamentos de aposentadorias e pensões, ou alterações nas regras de consignação em folha, podem resultar em perdas na nossa carteira de crédito pessoal consignado, o que pode afetar negativamente nossos negócios e resultados operacionais.

Além disso, cabe destacar que a concessão de crédito consignado a aposentados e pensionistas do INSS depende de autorização das entidades públicas as quais essas pessoas estejam vinculadas. Assim, existe o risco do Governo Federal ou outras entidades governamentais alterarem a regulamentação aplicável a essas autorizações, causando consequências adversas e danos ao Agibank.

Qualquer um dos eventos acima expostos pode aumentar o risco da carteira de crédito consignado e a necessidade de medidas de controle, através de restrições relativas a novos empréstimos, o que pode afetar negativamente a condição financeira e os resultados financeiros do Agibank.

Falhas no funcionamento dos nossos sistemas de tecnologia da informação podem comprometer nossas operações e afetá-las adversamente.

Parte de nossas operações são altamente informatizadas e nossos sistemas de tecnologia da informação estão presentes em nossas operações. Nosso sucesso e capacidade de fornecer atendimento de alta qualidade ao cliente dependem da operação eficiente e ininterrupta dos nossos sistemas de tecnologia da informação.

O regular funcionamento dos nossos sistemas pode ser comprometido em virtude de caso fortuito ou força maior, problemas de telecomunicações, falhas humanas e de programação, em razão da nossa infraestrutura e/ou dos prestadores de serviços de processamento de dados, ou quaisquer outros fatores ou incidentes alheios ao nosso controle.

Qualquer falha nos nossos sistemas de tecnologia da informação para operar de forma eficaz ou para se integrar com outros sistemas, pode causar interrupções na disponibilidade de nossa plataforma e de nossos serviços, como o serviço de consignação em folha de pagamento, bem como atrasos na conclusão de transações financeiras e redução na eficiência de nossas operações. Qualquer falha de nossos sistemas pode, também, significar que menos clientes poderão ou estarão dispostos a adquirir nossos serviços e produtos no futuro. Além disso, os nossos sistemas de tecnologia estão sujeitos a constantes atualizações. Na eventualidade de não conseguirmos atualizá-los corretamente, as nossas operações poderão ser prejudicadas, o que pode nos ocasionar um efeito adverso relevante.

Adicionalmente, os contratos com os prestadores de serviços que fornecem esses sistemas preveem que a falha no adimplemento da contraprestação pecuniária poderá provocar a interrupção imediata destes serviços e/ou nos sujeitar a multas pecuniárias e outras penalidades. Desta forma, se não formos capazes de adimplir ou se, por qualquer outra razão, falharmos em adimplir os referidos contratos, esses serviços poderão ser interrompidos por seus prestadores, sem prejuízo de multas pecuniárias e outras penalidades que, individual ou conjuntamente, poderão afetar adversamente, e de forma relevante, a nossa operação e os nossos resultados financeiros.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O nosso negócio está sujeito a ataques cibernéticos e violações de segurança e privacidade.

O nosso negócio envolve a coleta, o armazenamento, o processamento e a transmissão de dados pessoais dos nossos clientes, inclusive de informações financeiras. Partes não autorizadas podem tentar obter acesso aos nossos sistemas de informação por diferentes formas, dentre eles, por meio de ataques de *hackers* aos nossos sistemas de informação ou aos sistemas de informação de nossos clientes e parceiros comerciais ou por meio da indução dos nossos empregados, clientes, parceiros ou outros usuários de nossos sistemas, para que estes forneçam as suas senhas de acesso aos sistemas de informação ou a sua conta corrente, dados de pagamentos de cartões ou outras informações confidenciais. Assim, tais partes não autorizadas podem obter acesso a dados pessoais e dados da conta corrente e/ou cartões dos nossos clientes. Qualquer violação de nosso sistema de segurança ou dos sistemas de nossos clientes ou parceiros comerciais (inclusive de *data centers* e prestadores de serviço de armazenamento de informações em nuvem) poderá ter um efeito negativo sobre a nossa reputação e a nossa marca, o que poderá afetar adversamente o uso dos nossos serviços e, consequentemente, o nosso negócio e os nossos resultados operacionais.

Qualquer violação de segurança, ou qualquer falha percebida envolvendo a apropriação indevida, perda ou divulgação não autorizada de informações confidenciais, bem como qualquer falha ou não cumprimento de leis, políticas ou padrões da indústria sobre privacidade e proteção de dados, seja por nós ou por nossos parceiros, pode prejudicar nossas operações e reputação, bem como pode resultar em violação às normas de sigilo bancário, ao direito de privacidade, segurança de dados e outras normas aplicáveis, e resultar em exposição a contingências judiciais e financeiras significativas a nós, além de danos causados por publicidade negativa e perda de confiança dos clientes, impactando adversamente os nossos negócios. Ataques cibernéticos podem, também, resultar na paralisação dos nossos sistemas operacionais, na indisponibilidade temporária ou permanente dos nossos serviços ou na subtração de ativos líquidos nossos ou de nossos clientes, o que poderá afetar adversamente o nosso negócio.

Podemos não ser capazes de administrar nosso crescimento de forma efetiva e de manter controles internos adequados, o que pode ter um efeito negativo relevante sobre nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Para administrar nosso crescimento de forma efetiva e integrada, devemos expandir e aprimorar nossos sistemas operacionais, procedimentos e controles internos de forma adequada. É importante que estes sistemas, procedimentos e controles sejam expandidos e aprimorados paralelamente ao nosso crescimento, do contrário, poderemos não ser capazes de gerir riscos de forma efetiva, manter nossos clientes, obter novos negócios, contratar ou manter funcionários, concluir futuras aquisições ou operar nossos negócios adequadamente. A estrutura dos nossos controles e procedimentos internos de mitigação de risco pode se revelar inadequada ou ser burlada. Podemos ainda incorrer em prejuízos em decorrência de processos e sistemas de controles internos equivocados ou falhos, ou de eventos externos que interrompam nossas operações comerciais normais, tais como desastres naturais ou sabotagem. Ademais, se não formos capazes de manter ou aumentar nossos níveis históricos de crescimento, nosso negócio, nossos resultados operacionais e o valor de mercado das nossas ações poderão vir a ser adversamente afetados.

Nossas políticas, procedimentos e modelos relacionados ao controle de riscos podem se mostrar ineficazes e o nosso resultado pode ser afetado de maneira adversa por perdas não esperadas.

Nossos métodos, procedimentos e políticas de gestão de riscos, inclusive as ferramentas e modelos estatísticos para mensuração, tais como o *Value at Risk* (VaR) e os modelos que estimam as probabilidades de inadimplência, podem não ser totalmente eficazes na mensuração da nossa exposição ao risco, em todos os ambientes econômicos, e contra todos os tipos de riscos, inclusive aqueles que não conseguimos identificar ou prever. Alguns de nossos instrumentos de medição qualitativa para o

4.1 - Descrição dos fatores de risco

gerenciamento de risco são baseados em nossas observações sobre o comportamento histórico do mercado e podem não ser totalmente eficazes na identificação da nossa exposição.

Além disso, ferramentas estatísticas e medições podem não prever todos os tipos de exposições futuras. Essas exposições ao risco poderiam, por exemplo, ser decorrentes de fatores que não prevemos ou avaliamos incorretamente em nossos modelos estatísticos. Esse cenário limitaria nossa capacidade de gerenciar nossos riscos. Portanto, nossas perdas poderiam ser significativamente maiores do que as esperadas.

Nossos resultados operacionais e nossa posição financeira dependem da nossa capacidade de incluir esses riscos nas nossas políticas e avaliar as perdas associadas aos riscos aos quais estamos expostos. Nosso modelo qualitativo pode não levar em consideração todos os riscos existentes e nossa abordagem para a gestão desses riscos pode revelar-se insuficiente, expondo-nos a perdas inesperadas relevantes.

Danos à nossa reputação podem prejudicar nossos negócios e perspectivas.

Somos altamente dependentes da nossa imagem e da nossa credibilidade no mercado para gerar negócios e atrair clientes. Diversos fatores podem causar danos à nossa reputação e gerar uma percepção negativa da instituição por parte de clientes, contrapartes, acionistas, investidores, órgãos supervisores, órgãos governamentais, parceiros comerciais e outros públicos, tais como o não cumprimento de obrigações legais, realização de transações irregulares ou fraudulentas, envolvimento com parceiros com postura ética questionável, vazamento de informações de clientes, má conduta de nossos colaboradores, falhas na gestão de riscos, publicidade negativa gerada pela disseminação por meio de redes sociais de reclamações de clientes em relação aos nossos serviços, entre outros. Além disso, algumas ações significativas, tomadas por outras instituições financeiras ou outros participantes do mercado, ainda que não relacionadas a nós ou nosso grupo econômico, podem, indiretamente, abalar nossa reputação perante clientes, investidores e o mercado em geral. Danos à nossa reputação podem afetar, adversamente e de maneira relevante, nossos negócios e resultados.

Se não pudermos acompanhar o rápido desenvolvimento tecnológico para fornecer novos produtos e serviços inovadores, nossas receitas podem ser impactadas.

As mudanças tecnológicas rápidas, significativas e disruptivas continuam a afetar a indústria em que operamos. Dispositivos móveis e plataformas digitais são cada vez mais utilizados para transações financeiras. Podemos perder clientes se não proporcionarmos uma experiência satisfatória nestes canais. Diferentes dispositivos móveis e plataformas digitais utilizam uma grande variedade de técnicas e configurações, que aumentam os desafios envolvidos na prestação de serviços financeiros por meio eletrônico. Além disso, várias outras empresas com recursos significativos e uma série de *startups* inovadoras introduziram produtos e serviços focados em soluções digitais. Nós não podemos garantir que continuaremos a satisfazer as expectativas dos clientes no meio digital.

Não podemos prever os efeitos das mudanças tecnológicas em nossos negócios. Além de nossas próprias iniciativas, dependemos, em parte, em terceiros para o desenvolvimento e acesso a novas tecnologias. Novos serviços e tecnologias aplicáveis à indústria em que operamos podem surgir e tornar obsoletas as tecnologias que atualmente utilizamos em nossos produtos e serviços. Desenvolver e incorporar novas tecnologias em nossos produtos e serviços podem exigir investimentos substanciais e um tempo considerável e, em última análise, podem não ser bem-sucedidas. Além disso, nossa capacidade de adotar novos produtos e serviços e desenvolver novas tecnologias pode ser inibida por padrões da indústria, mudanças em leis e regulamentações, resistência de clientes, direitos de propriedade intelectual de terceiros ou outros fatores. Nosso sucesso dependerá da nossa capacidade de desenvolver e incorporar novas tecnologias, enfrentar os desafios representados pelo mercado em rápida evolução para serviços financeiros prestados por meio eletrônico e de adaptação a mudanças tecnológicas; se não pudermos fazê-lo de forma oportuna ou rentável, nossos negócios e resultados operacionais podem ser adversamente afetados.

Falhas, deficiência ou inadequação de nossos processos internos e má conduta ou erros humanos podem nos afetar de forma adversa.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Nossos controles, sistemas, políticas e procedimentos relacionados com os nossos negócios podem parar de funcionar adequadamente ou ficar indisponíveis devido a uma série de fatores. Esses fatores incluem eventos que estão, total ou parcialmente, fora de nosso controle, como eventos resultantes de questões de natureza política ou social mais abrangentes, ataques cibernéticos ou divulgação não autorizada de informações.

As falhas operacionais, inclusive aquelas resultantes de erros humanos e fraudes, não apenas aumentam nossos custos e causam prejuízos, como também geram conflitos com nossos clientes, processos judiciais, multas regulatórias, sanções, intervenção, reembolsos e outros custos de indenização, e todos esses fatores podem ter um efeito material adverso sobre nossos negócios, nossa reputação e os resultados das operações. Eventuais decisões judiciais e/ou administrativas desfavoráveis relacionadas às potenciais falhas referidas podem resultar em sanções e custos de indenização.

O risco operacional também inclui o risco de conformidade, associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados por nós, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas por nós. Desta forma, caso se materialize alguns destes riscos, poderá incorrer em perdas para o Agibank, afetando seu resultado.

***Depósitos a prazo representam uma importante fonte de recursos para nós. Dificuldades na captação de recursos via depósitos a prazo podem afetar negativamente nossos resultados*.**

Utilizamos depósitos a prazo como fonte de captação de recursos. Nossa capacidade de obter recursos dependerá, dentre outros fatores, do nosso desempenho e das condições de mercado no futuro. Não podemos assegurar que os depósitos a prazo continuarão disponíveis em termos favoráveis.

Se não conseguirmos obter novos recursos, poderemos não ter condições de manter ou ampliar nossa carteira de crédito ou responder de forma eficaz a mudanças nas condições de negócio e pressões competitivas, o que poderá ter um efeito adverso sobre o desenvolvimento de nossos negócios, nossa situação financeira e/ou nossos resultados operacionais.

Descasamentos entre taxas de juros, taxas de câmbio e prazos de vencimento da carteira de crédito do Agibank e suas fontes de recursos poderão afetar adversamente o Banco e sua capacidade de ampliar suas operações de crédito.

Estamos expostos a descasamentos quanto às taxas de juros, taxas de câmbio e prazos de vencimento entre os créditos por nós concedidos e nossas fontes de recursos. Parte da nossa carteira de crédito é formada por créditos com juros pré fixados e a rentabilidade das operações de crédito depende da nossa capacidade em equilibrar o custo para obtenção de recursos com as taxas de juros cobradas de nossos clientes. Um aumento nas taxas de juros de mercado no Brasil poderá aumentar o nosso custo de captação, especialmente o custo dos depósitos a prazo, reduzindo o *spread* praticado sobre os créditos, afetando adversamente o resultado das nossas operações.

Para a expansão da nossa carteira de crédito dependemos dos recursos de terceiros, através da captação (*funding*). Descasamentos entre a concessão de crédito e o *funding* podem gerar desequilibro, o que potencializa a exposição a risco de taxas de juros, resultando em prejuízo financeiro para a instituição. Um aumento no custo total das fontes de captação poderá implicar em um aumento nas taxas de juros que cobramos sobre os créditos que concedemos, podendo, consequentemente, afetar nossa capacidade de atrair novos clientes. Uma queda no crescimento das nossas operações de crédito, assim como a iliquidez decorrente de uma incapacidade de captação contínua de recursos, poderá afetar adversamente os resultados das nossas operações e a nossa situação financeira.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A expansão do nosso negócio depende do aumento da disponibilidade, qualidade e uso da Internet no Brasil, bem como do aumento da utilização de dispositivos conectados à Internet para utilização de serviços financeiros.

Nossas receitas futuras dependem do uso da Internet, considerando que focamos nossa estratégia de crescimento na prestação de serviços financeiros por meio de plataformas *online*. O uso de plataformas digitais para serviços financeiros no Brasil depende, dentre outros fatores, da percepção de segurança, qualidade da conexão e facilidade de utilização das ferramentas. Além disso, o acesso limitado à Internet em determinadas regiões do Brasil, particularmente naquelas com menor qualidade de conexão e/ou baixos níveis de renda, pode restringir nosso crescimento potencial.

A penetração da Internet no Brasil talvez nunca atinja os níveis observados em países mais desenvolvidos por razões que estão além do nosso controle, incluindo a falta de infraestrutura necessária de rede, desenvolvimento atrasado de tecnologias habilitadoras, de melhorias de desempenho e de medidas de segurança. A infraestrutura para a Internet no Brasil pode não ser capaz de suportar o crescimento contínuo do número de usuários, sua frequência de uso ou seus requisitos de banda larga. Atrasos em telecomunicações e desenvolvimento de infraestrutura ou outras falhas de tecnologia podem impedir melhorias na confiabilidade da Internet. Se os serviços de telecomunicações não estiverem suficientemente disponíveis para suportar o crescimento da Internet no Brasil, os tempos de resposta podem ser mais lentos, o que reduziria o uso da Internet e prejudicaria nossos serviços.

Além disso, o preço do acesso à Internet e dispositivos conectados à Internet, como computadores pessoais, *tablets*, telefones celulares e outros dispositivos móveis, podem limitar nosso crescimento, particularmente em partes do Brasil com baixos níveis de renda. Os níveis de renda no Brasil são significativamente menores do que nos Estados Unidos e em outros países mais desenvolvidos, enquanto que os preços dos dispositivos móveis e do acesso à Internet no Brasil é maior do que nesses países. Os níveis de renda no Brasil ainda podem diminuir e os preços de acesso podem aumentar no futuro. Quaisquer um desses fatores pode limitar nossa capacidade de gerar receitas.

Nossos processos de governança, gestão de riscos e compliance podem falhar em detectar comportamentos contrários à legislação e regulamentação aplicáveis, bem como aos nossos padrões de ética e conduta, podendo ocasionar impactos adversos relevantes sobre nossos negócios, nossa situação financeira, nossos resultados operacionais e sobre a cotação de nossas ações ordinárias.

Estamos sujeitos à Lei nº 12.846/13 ("Lei Anticorrupção"), que impõe responsabilidade objetiva às empresas, no âmbito cível e administrativo, por atos de corrupção e fraude, praticados por seus dirigentes, administradores e colaboradores. Dentre as sanções aplicadas àqueles considerados culpados estão: multas, perda dos benefícios ilicitamente obtidos, suspensão de operações corporativas, confisco de ativos e dissolução da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita, sanções estas que, se aplicadas, podem afetar adversamente nossos resultados.

Nossos processos de governança, gestão de riscos e *compliance* podem não ser capazes de detectar (i) violações à Lei Anticorrupção ou outras violações relacionadas, (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte de nossos administradores, funcionários, pessoas físicas e jurídicas contratadas e outros agentes que possam nos representar, ou (iii) outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos, que possam afetar adversamente nossa reputação, negócios, condição financeira e resultados operacionais, ou a cotação de nossas ações ordinárias de forma negativa.

Nossos negócios poderão ser adversamente afetados em razão de problemas relacionados à nossa infraestrutura.

Nossa capacidade de realizar negócios poderá sofrer impacto adverso em função de problemas relacionados à infraestrutura que dá suporte aos nossos negócios, inclusive em razão das localidades em que os componentes dessa infraestrutura estão localizados. Isto pode incluir a interrupção de serviços elétricos, de comunicação, internet, transporte, sistemas de segurança e de informática ou

4.1 - Descrição dos fatores de risco

outros serviços utilizados por nós ou por terceiros com os quais realizamos negócios. Se qualquer desses componentes de infraestrutura não operarem de maneira adequada ou forem desabilitados, poderemos incorrer em prejuízo financeiro, interrupção dos nossos negócios, responsabilidade perante clientes, intervenção regulatória ou em danos à nossa reputação.

Temos capacidade limitada de proteger nossos direitos de propriedade intelectual, que são importantes para o nosso sucesso.

Acreditamos que a proteção de nossa propriedade intelectual, incluindo nossas marcas registradas, patentes, direitos autorais, nomes de domínio e segredos comerciais, é fundamental para o nosso sucesso. Dependemos de leis e regulamentações aplicáveis, bem como de uma variedade de procedimentos administrativos para proteção da nossa propriedade intelectual.

Ademais, arranjos contratuais e demais medidas que tomamos para proteger nossa propriedade intelectual podem não impedir terceiros de infringir ou se apropriar indevidamente de nossa propriedade intelectual ou de desenvolver de forma independente direitos de propriedade intelectual equivalentes ou superiores aos nossos. A proteção de nossos direitos de propriedade intelectual possui custo elevado e requer processos demorados que podem não ser bem-sucedidos. Além disso, talvez não possamos descobrir ou determinar a extensão de qualquer uso não autorizado de nossos direitos de propriedade intelectual. Qualquer falha em proteger ou reforçar os nossos direitos de propriedade intelectual de forma adequada, ou custos significativos incorridos ao fazê-lo, prejudicariam materialmente nosso negócio.

À medida que o número de produtos na indústria de *software* aumenta e as funcionalidades desses produtos se sobrepõem podemos nos tornar cada vez mais sujeitos a violação de patentes, direitos autorais e marca registrada. Podemos ser obrigados a entrar em litígio para determinar a validade e o alcance das nossas patentes ou outros direitos de propriedade intelectual. O resultado final de qualquer alegação é incerto e, independentemente do resultado, qualquer reclamação, com ou sem mérito, pode demorar muito tempo para ser resolvida, resultar em custos, desviar o tempo e a atenção da administração de nossos negócios, exigir que deixemos de vender ou prestar serviços, atrasem o envio ou redesenho de nossos produtos, ou pagamentos de indenizações. Desta forma, violações de patentes, direitos autorais, e marca registrada, incluindo litígios, podem prejudicar o nosso resultado.

A capacidade de manter nossos profissionais é fundamental para nosso sucesso, e nossa capacidade de crescer e continuar a competir de forma eficaz pode depender da nossa capacidade de atrair e reter profissionais.

Os nossos profissionais são nosso ativo mais importante, e o nosso sucesso contínuo (incluindo a capacidade de competir de forma eficaz em nossos negócios) é extremamente dependente dos esforços de todos os administradores. Consequentemente, nosso crescimento e sucesso futuro dependem em amplo grau da nossa capacidade de manter nossos administradores e outros profissionais-chave e de contratar, manter e motivar de forma estratégica novos talentos. Podemos não ser bem-sucedidos em nossos esforços em contratar, manter e motivar os profissionais pretendidos, na medida em que o mercado para profissionais qualificados do mercado financeiro é extremamente competitivo. Além disso, instituições financeiras e outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central são obrigadas a cumprir com certas regras editadas pelo CMN a respeito da eleição, aprovação pelo Banco Central e remuneração de seus administradores. Membros do conselho de administração, diretores ou sócios-administradores de instituições financeiras e outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central devem possuir e comprovar capacitação técnica compatível com as atribuições do cargo que exercerão, o que pode impossibilitá-los de assumir funções nas instituições. Além disso, administradores de instituições financeiras são submetidos à regulação expedida pelo Banco Central, o qual em decorrência de processos administrativos pode aplicar diversos tipos de sanções contra administradores, como multas e até inabilitação para exercício do cargo. Nossa capacidade de atrair, manter e motivar estas pessoas depende da nossa capacidade de oferecer oportunidades de incentivos altamente atrativas. Os incentivos que fornecemos ou oferecemos para estas pessoas podem não ser eficazes para atrair, manter e motivar estas pessoas.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Podemos não ter capacidade para negociar de forma adequada com os sindicatos aos quais nossos empregados são filiados, o que poderá afetar adversamente nossos negócios.

Nossos empregados são filiados a diferentes sindicatos de trabalhadores e, de acordo com as leis trabalhistas, somos obrigados a negociar anualmente com os sindicatos os níveis salariais, benefícios, jornadas, entre outros. Se não formos capazes de negociar satisfatoriamente com os sindicatos dos empregados, podemos ser obrigados a conceder outros benefícios que podem resultar em um aumento nas nossas despesas ou gerar insatisfações dos nossos empregados, o que pode resultar em greves e paralisações, impactando adversa e negativamente nossas atividades.

A integração de negócios adquiridos ou incorporados envolve certos riscos que podem ter um efeito material adverso sobre nós.

Como parte da nossa estratégia de crescimento, adquirimos instituições do setor financeiro no passado e podemos procurar por novas operações dessa natureza no futuro. Todas essas transações envolvem riscos, como por exemplo, a possibilidade de incorrermos em custos não esperados dada a dificuldade de integrarmos plataformas, sistemas, finanças, contabilidade e pessoas ou a ocorrência de contingências não previstas, e quebra de cláusulas contratuais por contrapartes. Ademais, as sinergias operacionais e financeiras e outros benefícios decorrentes dessas transações podem não ser alcançados.

Existe ainda o risco de as autoridades regulatórias e de defesa da concorrência imporem restrições ou limitações às operações ou aos negócios decorrentes de certas combinações, ou de aplicarem multas e sanções devido à interpretação, por parte das autoridades, de irregularidades em uma fusão, consolidação ou aquisição empresarial.

Na hipótese de não conseguirmos aproveitar as oportunidades de crescimento dos negócios, redução de custos, eficiências operacionais, sinergias de receitas e outros benefícios que prevemos a partir de fusões e aquisições, ou de incorrermos em maiores custos de integração do que o estimado, podemos ser afetados adversamente.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem causar efeitos adversos.

Somos parte em diversos processos judiciais e administrativos, especialmente nas esferas cível e trabalhista, cujos resultados podem não nos ser favoráveis. Ainda, nos casos em que haja provisão, não podemos garantir que tais processos tenham sido adequadamente provisionados. Dessa forma, decisões contrárias aos nossos interesses podem eventualmente alcançar valores substanciais, impedindo a condução dos nossos negócios, conforme inicialmente planejados ou podem vir a afetar a nossa imagem e afetar nossos negócios e resultados operacionais de forma negativa e relevante.

Em relação a esfera trabalhista, somos parte em ações judiciais nas quais empregados de nossas controladas, que atuam como correspondentes bancários, pleiteiam o enquadramento como bancário e/ou financiário e, consequentemente, os direitos relacionados à referida categoria profissional. Caso decisões desfavoráveis nesses processos ou futuros processos semelhantes a estes considerem a realização de atividades inerentes de bancários e/ou financiários pelos empregados de nossas controladas, podemos ter que pagar as diferenças devidas por esse enquadramento, o que poderá afetar os nossos negócios e resultados.

Não podemos garantir que novos processos relevantes contra nós (perante autoridades tributárias, consumeristas, regulatórias, ambientais, concorrenciais, policiais, dentre outras) não venham a surgir ou que os processos já existentes, inclusive que questionam, por exemplo, nossos processos operacionais de contratação de operações de crédito, de cobrança de encargos e tarifas, não atingirão diretamente nosso modelo de negócios e nossos planos de expansão, ou que os valores provisionados serão suficientes para cobrir os custos e as despesas desses processos ou, ainda, que não haverá divergências entre nós e as autoridades competentes na interpretação da regulamentação contábil que

4.1 - Descrição dos fatores de risco

versa sobre a constituição de provisionamento, o que poderá impactar adversamente nossos negócios e resultados operacionais de forma negativa.

Para maiores informações a respeito dos processos judiciais e administrativos em que somos parte, vide item 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

Podemos ser responsáveis por passivo contingente de responsabilidade dos acionistas vendedores do Banco Gerador S.A. (atualmente denominado Banco Agibank S.A.), o que pode afetar nossos resultados.

Em 2 de maio de 2016, foi assinado o Contrato de Compra e Venda de Ações para aquisição do controle do Banco Gerador S.A. por um veículo do grupo Agibank ("Contrato"), a qual foi aprovada 26 de julho de 2016 pelo BACEN, tendo sido concluída em 15 de agosto de 2016.

O então acionista vendedor declarou no Contrato a existência de processos judiciais, cujos desembolsos futuros decorrentes destes ou de qualquer novo processo judicial com fato gerador anterior à data da assinatura do Contrato seriam debitadas de uma conta bancária, criada especificamente para fazer frente a tais desembolsos ("Escrow Account").

Caso o saldo da Escrow Account não seja suficiente para fazer frente às demandas de responsabilidade do acionista vendedor, ou ainda não sejam realizados novos aportes, conforme os mecanismos previstos no Contrato, podemos ser responsáveis pelo passivo contingente do então Banco Gerador S.A., o que pode prejudicar nossos resultados.

Segundo a Lei das Sociedades por Ações, os detentores de ações preferenciais têm direitos limitados de voto.

Segundo a Lei das Sociedades por Ações e o nosso estatuto social, os detentores de nossas ações preferenciais não têm direito a voto nas nossas assembleias gerais de acionistas, exceto em certas circunstâncias limitadas. Assim, ao contrário dos detentores de ações ordinárias, os detentores de ações preferenciais não terão direito a voto quanto a (i) operações societárias, inclusive qualquer fusão ou consolidação proposta com outras empresas; (ii) indicação de membros para o conselho de administração; (iii) aprovação de operações relevantes; ou (iv) alterações na nossa estrutura de capital, dentre outras matérias. Consequentemente, titulares de ações preferenciais de nossa emissão não terão, em geral, qualquer possibilidade de controle sobre pontos-chave da nossa administração, o que pode resultar em decisões e consequências diversas do que pretendiam ou esperavam.

Podemos precisar de capital adicional no futuro, com a emissão de valores mobiliários, o que poderá resultar em uma diluição da participação do investidor em nossas ações.

É possível que tenhamos interesse em captar recursos no mercado de capitais por meio de emissão de ações e/ou colocação pública ou privada de títulos conversíveis em ações. A captação de recursos adicionais por meio da emissão pública de ações, poderá ser realizada com exclusão do direito de preferência de nossos atuais acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, e poderá, portanto, diluir a participação acionária dos investidores em nossas ações, caso não participem proporcionalmente do aumento de capital. Adicionalmente, nos casos em que haja o direito de preferência, os investidores poderão considerar o preço de emissão não vantajoso e deixar de subscrever as ações ou títulos conversíveis em ações objeto da emissão, o que também poderá levar à sua diluição.

Os proprietários de nossas ações podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

O dividendo obrigatório previsto em nosso Estatuto Social é de, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações, apurado com base nas demonstrações financeiras. A declaração anual de dividendos, incluindo o pagamento de dividendos além do dividendo mínimo

4.1 - Descrição dos fatores de risco

obrigatório, exige aprovação em Assembleia Geral e dependerá de diversos fatores. Dentre esses fatores estão os resultados operacionais, as condições financeiras, as necessidades de caixa e as perspectivas futuras, inclusive para atendimento às normas regulamentares, como as regras sobre capital mínimo, além daqueles que o Conselho de Administração e os acionistas do Agibank julguem relevantes. O lucro líquido pode ser utilizado para compensar prejuízos acumulados ou então vir a ser retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações. Dessa forma, podemos não pagar dividendos aos nossos acionistas em qualquer exercício social se tal pagamento for desaconselhável diante de nossa situação financeira, desenquadramento regulatório ou outros fatores mencionados.

Elaboramos estimativas e premissas relacionadas à preparação de nossas demonstrações contábeis e quaisquer mudanças nessas estimativas e premissas podem ter efeito material adverso sobre nossos resultados operacionais.

As estimativas e premissas utilizadas na preparação de nossas demonstrações contábeis estão sujeitas a incertezas significativas decorrentes da avaliação subjetiva conduzida por nossa administração, algumas das quais estão fora de nosso controle. Caso qualquer uma dessas estimativas e premissas sofra mudanças ou se mostrem incorretas, nossos resultados operacionais podem ser afetados de maneira adversa.

b) a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

Os interesses do nosso acionista controlador poderão conflitar com os interesses dos demais acionistas.

Os interesses do nosso atual acionista controlador podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o acionista controlador tem o poder de eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração, exercer o controle geral sobre a administração, determinar suas políticas, vender ou de alguma forma transferir ações que representem o seu controle por ele detidas e determinar o resultado de qualquer deliberação de seus acionistas, inclusive operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, venda de todos ou de parte dos ativos, assim como determinar a distribuição e pagamento de quaisquer dividendos futuros.

O nosso acionista controlador poderá ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos, parcerias, busca de financiamentos, ou tomar outras decisões que podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas e que podem não resultar em melhorias nos resultados operacionais da Companhia, causando um efeito relevante adverso. Adicionalmente, qualquer mudança em nosso controle pode afetar materialmente nossa administração, negócios, resultados operacionais e condição financeira.

c) a seus acionistas

Não há riscos relevantes envolvendo a Companhia cuja fonte seja seus acionistas.

d) a suas controladas e coligadas

Enfrentamos riscos relativos aos cadastros, autorizações, licenças e alvarás para instalação e operação de nossos pontos de atendimento ("PA").

Também prestamos atendimento aos nossos clientes por meio dos estabelecimentos de nossas controladas, que atuam como nossos correspondentes bancários. Dependemos de diversos cadastros perante órgãos da Administração Pública federal e municipal e também de licenças, PPCIs (Planos de Prevenção e Proteção Contra Incêndios) e alvarás, para funcionamento de nossos PAs. Os alvarás de funcionamento em diversas localidades possuem prazo de validade e devem ser renovados de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação. Podemos não conseguir obter todas as licenças, alvarás e autorizações necessárias, ou ainda não obter as suas renovações de forma tempestiva. Além disso, podemos estar sujeitos à regulação e controle de outras autoridades públicas, além daquelas que hoje entendemos como sendo as únicas competentes, não podendo garantir que

4.1 - Descrição dos fatores de risco

tais autoridades mantenham o entendimento quanto às licenças, alvarás e autorizações necessárias. Ademais, não possuímos ou ainda estamos em vias de renovação de algumas dessas licenças. A não obtenção ou a não renovação de tais licenças pode resultar na impossibilidade de abertura e operação de novos PAs e, conforme o caso, na interdição ou fechamento dos atuais PAs, bem como na aplicação de multas. Nossa estratégia comercial pode ser prejudicada caso ocorra a impossibilidade de abertura e operação de novos PAs e/ou a interdição ou o fechamento dos atuais em decorrência da não obtenção ou não renovação de cadastros, alvarás e licenças exigidos, o que poderá impactar negativamente nossos resultados operacionais.

e) a seus fornecedores

Dependemos de prestadores de serviços de tecnologia da informação para realizar nossas atividades.

Nossos sistemas de *back office*, de comunicação e de tecnologia da informação são altamente complexos e fornecidos por terceiros. Nossas operações e, consequentemente, nossos resultados podem ser adversamente impactados caso ocorra qualquer interrupção no fornecimento desses serviços de tecnologia da informação, seja em razão de falhas, inclusive aquelas relacionadas à obtenção de consentimento de terceiros ou licenças para a propriedade intelectual utilizadas no equipamento ou *software* que fabricam ou utilizam, ou de descumprimento por parte desses prestadores de serviços de suas obrigações conosco.

Adicionalmente, se não formos capazes de manter ou renovar os contratos com nossos atuais prestadores de serviços, podemos ter dificuldades na integração de nossos sistemas aos novos prestadores, o que pode nos gerar problemas operacionais. Ainda, podemos não ser capazes de realizar a substituição desses prestadores de serviços em tempo hábil ou de evitar falhas no período de transição, o que também pode impactar nossas operações.

Podemos não ser capazes de renovar a licença de utilização de nossa propriedade intelectual ou de terceiros.

Os serviços de tecnologia de informação dependem do uso intensivo de propriedade intelectual. Não detemos a propriedade de grande parte dos *softwares* que utilizamos no desenvolvimento de nossos produtos, contando com a licença para a utilização dos detentores de tais *softwares*. Caso tais licenças não sejam renovadas, por qualquer razão, ou sejamos acionados judicialmente por uso indevido desses *softwares* ou da propriedade intelectual relacionada, isto poderá afetar negativamente as nossas operações e nosso fluxo de caixa.

f) a seus clientes

O aumento da inadimplência dos tomadores de crédito poderá afetar negativamente nossos resultados operacionais e nossa capacidade financeira.

A capacidade dos tomadores de crédito de honrar pontualmente suas obrigações está diretamente relacionada ao desempenho da atividade econômica no Brasil. Crises econômicas ou o fraco desempenho da economia, poderão gerar um aumento da inadimplência em operações de crédito.

O aumento no nível de inadimplência de nossa carteira de crédito pode resultar no aumento de perdas das operações de crédito e afetar adversamente os nossos resultados operacionais e a nossa situação financeira. Não podemos garantir como se comportarão os níveis de inadimplência de nossos clientes no futuro.

g) aos setores da economia nos quais o emissor atue

O setor de serviços financeiros é intensamente competitivo, particularmente com relação aos produtos e serviços digitais.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O setor de serviços financeiros é intensamente competitivo, com participantes relevantes, locais e estrangeiros, e é esperado que se mantenha assim. Competimos com base em diversos fatores, inclusive execução de operações, produtos e serviços, inovação tecnológica, reputação, apelo ao cliente e preço. Enfrentamos uma intensa concorrência de preço em alguns de nossos negócios nos últimos anos. Ainda, a presença de bancos estrangeiros no Brasil e em outros mercados chave da América Latina tem crescido e a concorrência no setor bancário e nos mercados de produtos financeiros tem aumentado. Em razão do risco do aumento da concorrência, não podemos garantir que seremos capazes de executar com sucesso nosso objetivo de investimento, de criar valor aos titulares de ações, ou de dar seguimento ao nosso crescimento e/ou lucratividade pela limitação da liquidez. Nossos concorrentes poderão ser substancialmente maiores e ter recursos financeiros, técnicos e de marketing consideravelmente superiores aos nossos incluindo uma maior percepção de confiabilidade. Não podemos garantir que seremos capazes de crescer ou manter a nossa participação de mercado.

Ademais, o segmento de bancos digitais brasileiro ainda está em formação e é altamente competitivo, e, outras instituições financeiras, de diferentes portes, concorrem conosco na consolidação da posição no mercado de contas digitais e na expansão do portfólio de produtos financeiros digitais. Ainda, o ingresso, neste segmento, de instituições financeiras de maior porte, que dispõem de quantidade maior de recursos, base de clientes e marca fortalecida no mercado, pode afetar adversamente os resultados dos nossos negócios e nossa situação econômica em virtude, dentre outros fatores, da limitação de nossa capacidade de aumentar a base de clientes e expandir nossas operações.

Temos exposição financeira significativa à dívida do governo federal brasileiro.

Assim como a maioria dos bancos brasileiros, investimos em títulos de dívida emitidos pelo governo brasileiro. Na data deste formulário de referência, parte significativa dos nossos ativos e da nossa carteira de títulos eram compostos por esses títulos de dívida. Qualquer descumprimento do governo brasileiro em relação ao pagamento pontual desses títulos, ou a redução significativa em seus valores de mercado, poderia afetar negativamente os resultados das nossas operações e a nossa situação financeira.

Adicionalmente, uma redução significativa no valor de mercado dos títulos de dívida emitidos pelo governo brasileiro alocados na carteira do Agibank poderá implicar na contabilização de ajuste negativo a valor de mercado, podendo afetar de forma relevante seus resultados operacionais e condição financeira.

Enfrentamos maiores riscos à medida que novas iniciativas de negócios nos levam a negociar com uma maior variedade de clientes e contrapartes e a nos expor a novas classes de ativos e a novos mercados.

A nossa solidificação no mercado pode nos colocar em contato, direta ou indiretamente, com indivíduos e instituições que não estão entre nossos atuais clientes e contrapartes, nos expondo a novas classes de ativos e a novos mercados. Tais atividades podem nos expor a novos e maiores riscos, incluindo riscos associados à maior sujeição regulatória de nossas atividades, negociação junto a órgãos governamentais, preocupação em relação à reputação em decorrência de negociações com contrapartes e investidores menos sofisticados, ou à forma pela qual os ativos estão sendo operados ou mantidos por nós, o que poderá nos afetar de maneira adversa.

Inadimplementos por parte de outras instituições financeiras podem prejudicar os mercados financeiros de modo geral e a nós especificamente.

A solidez comercial de muitas instituições financeiras pode estar intimamente inter-relacionada em decorrência das relações de crédito, negociação, compensação ou outras relações entre as instituições. Em decorrência deste fato, preocupações sobre ou o próprio inadimplemento de uma instituição poderiam ocasionar problemas de liquidez significativos, prejuízos e/ou inadimplementos por outras instituições. Isto é por vezes designado "risco sistêmico" e pode prejudicar os intermediários financeiros, tais como agências de compensação, câmaras de compensação, bancos, empresas de valores mobiliários e bolsas de valores, com os quais interagimos diariamente, além de nós mesmos.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

h) à regulação dos setores em que o emissor atue

Estamos sujeitos a leis e regulamentações que dispõem sobre a prevenção e o combate à lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, corrupção e outras atividades ilícitas, e podemos ser afetados adversamente por violações a tais normas.

Estamos sujeitos a normas relacionadas à prevenção e ao combate à lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, corrupção e outras atividades ilícitas. Essas normas exigem, entre outras providências, que adotemos políticas e procedimentos de "*Know your client*", "*Know your partner*" e "*Know your employee*". Também devemos realizar treinamentos periódicos de nossos empregados e colaboradores acerca da prevenção e combate a estas atividades ilícitas, bem como comunicar operações suspeitas às autoridades apropriadas.

Essas normas têm se tornado mais detalhadas e complexas, exigindo o aprimoramento de nossos sistemas e o emprego de pessoal especializado para fins de *compliance* e monitoramento. Nossas políticas e procedimentos destinados a detectar e prevenir o uso de nossa estrutura para lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, corrupção e outras práticas ilícitas podem não se mostrar eficientes para evitar que estas práticas aconteçam.

Se não formos capazes de cumprir integralmente as leis e regulamentações aplicáveis à prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo, combate à corrupção e a outras atividades ilícitas relacionadas, as agências e órgãos reguladores e/ou autorreguladores aos quais estamos sujeitos têm o poder e a autoridade de aplicar penalidades, que podem ser, entre outras, multas ou até a revogação de autorizações de funcionamento, o que impactaria significativamente os nossos resultados.

O governo regulamenta as operações das instituições financeiras. Alterações nas leis e nos regulamentos existentes ou a imposição de novas leis e regulamentos podem afetar negativamente nossas operações e nossas receitas.

Os bancos estão sujeitos à extensa e contínua fiscalização regulamentar por parte do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e do Banco Central do Brasil ("Banco Central"). Não temos controle sobre a regulamentação governamental, a qual rege todos os aspectos das nossas operações:

- necessidades de capital mínimo;
- necessidades de depósitos compulsórios/reservas;
- limites de investimento em ativos fixos;
- limites de empréstimo e outras restrições de crédito;
- direcionamento de certas operações de crédito, como, por exemplo, o crédito imobiliário e o crédito rural;
- requisitos contábeis e estatísticos;
- cobertura mínima;
- políticas obrigatórias de provisionamento;
- limites e outras restrições sobre tarifas;
- limites sobre o valor de juros que podem cobrar e os períodos para capitalizar juros;
- requisitos para contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem; e
- intervenção, liquidação e/ou regime de administração especial temporária.

A estrutura reguladora, que rege os bancos sediados no Brasil, está constantemente evoluindo. As leis e os regulamentos existentes podem ser alterados, a forma pela qual as leis e regulamentos são executados ou interpretados poderia mudar e novas leis e novos regulamentos poderiam ser adotados. Tais alterações podem afetar negativamente nossas operações e receitas.

O governo, em particular, historicamente promulgou regulamentos que afetam as instituições financeiras numa tentativa de implementar suas políticas econômicas. Esses regulamentos visam

4.1 - Descrição dos fatores de risco

controlar a disponibilidade de crédito e reduzir ou aumentar o consumo no Brasil. Essas alterações podem nos afetar negativamente, pois os nossos retornos sobre os depósitos compulsórios são menores do que os que obtemos com nossos outros investimentos. Os regulamentos emitidos pelo Banco Central não passam pelo processo legislativo, de forma que sua promulgação e implementação pode ocorrer em um espaço muito curto de tempo, afetando nossas atividades de maneira imprevista e repentina.

Além disso, não podemos garantir que teremos, no futuro, recursos suficientes ou meios disponíveis para nossa capitalização e, assim, podemos ser incapazes de cumprir os requerimentos de capital impostos pelo CMN e pelo Banco Central. Eventual inadequação às regras de capital mínimo poderá afetar negativamente nossas operações, nossos resultados operacionais, nossa condição financeira, nossa capacidade de distribuir dividendos e juros sobre capital próprio aos nossos acionistas e até mesmo a continuidade das nossas operações. O Banco Central poderá aplicar medidas sancionadoras pela inadequação de capital, como multas, inabilitação dos administradores e até mesmo o cancelamento da nossa autorização de funcionamento, o que poderá ter um efeito material adverso em nossas condições operacionais e financeiras.

Tetos ou limites a taxas de juros praticadas em empréstimos bancários podem ter impacto negativo nas nossas atividades, na nossa condição financeira e nos nossos resultados.

A Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (Código Civil) e o Decreto n° 22.626, de 7 de abril de 1933, conforme alterado (conhecido como Lei da Usura) determinam um teto para juros praticados em contratos. O Supremo Tribunal Federal, por meio da Súmula nº 596, há muito fixou o entendimento de que esta limitação não se aplica às operações realizadas por instituições financeiras. Mudanças na interpretação de tribunais brasileiros, em decisões judiciais proferidas em processos em que somos parte ou novas legislações e regulamentos impondo tetos ou limitando as taxas de juros praticadas em empréstimos bancários podem ter impacto negativo nas nossas atividades, na nossa condição financeira e nos nossos resultados.

Estamos sujeitos à regulamentação em base consolidada e podemos estar sujeitos à liquidação ou intervenção.

Atuamos em diversos setores relacionados a crédito e serviços financeiros, por meio de entidades que controlamos. Para fins de regulamentação ou supervisão, o Banco Central pode vir a tratar o banco e nossas subsidiárias como uma única instituição financeira. As atividades individuais dessas subsidiárias podem colocar, indiretamente, nossa base de capital em risco. Uma investigação ou intervenção do Banco Central, em especial nas atividades desenvolvidas por qualquer uma de nossas subsidiárias, pode ter impacto material adverso sobre nossas outras subsidiárias e sobre nós.

Na hipótese de nós e/ou qualquer uma das nossas subsidiárias financeiras se tornar insolvente, caso o Banco Central não realize o processo de liquidação ou de intervenção em bases consolidadas, nossos credores não poderão fazer uma reivindicação direta dos ativos de nossas subsidiárias financeiras e os credores de nossas subsidiárias financeiras não poderão reivindicar nossos ativos ou os ativos de outras subsidiárias de que não sejam credores diretamente, sendo que os credores de nossas subsidiárias financeiras terão preferência em relação aos nossos credores sobre os ativos dessas subsidiárias financeiras. O Banco Central também tem autoridade para realizar outras reorganizações societárias ou transferências de controle em caso de processo de intervenção ou liquidação. Todos esses fatores podem impactar nossos acionistas de forma adversa.

i) aos países estrangeiros onde o emissor atue

Não possuímos atuação em países estrangeiros.

j) a questões socioambientais

Não estamos sujeitos a riscos relevantes em questões socioambientais.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

k) com relação a fatores macroeconômicos

O governo federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, podem ter um efeito adverso sobre nós e sobre as nossas ações.

A economia brasileira tem sofrido intervenções frequentes por parte do governo federal que, por vezes, realiza modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, creditícias, tarifárias, fiscais e outras, de modo a influenciar a economia brasileira. As medidas tomadas pelo governo federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicam no aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, intervenções no mercado de câmbio, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. Nós, o nosso negócio, a nossa condição financeira, os nossos resultados operacionais e o preço de nossas ações poderão vir a ser negativamente afetados por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem certos fatores, tais como:

- variação cambial;
- inflação;
- taxas de juros;
- aumento do desemprego;
- políticas cambiais, monetária e fiscal;
- mudanças nas leis fiscais e previdenciárias;
- racionamento de água e energia;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos; e
- outros fatores políticos, sociais, diplomáticos e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do governo federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a instabilidade econômica no Brasil, para o aumento da volatilidade no mercado de valores mobiliários do Brasil e no preço dos valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras.

O cenário político do país pode influenciar no desempenho da economia brasileira e eventuais crises políticas podem afetar a confiança dos investidores e do público em geral, resultando, conforme o caso, na desaceleração econômica e maior volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras. Os resultados das nossas operações e a nossa condição financeira foram e continuarão sendo afetadas pelo resultado do PIB brasileiro. A conjuntura econômica do Brasil poderá afetar o crescimento da economia brasileira e, consequentemente, a aquisição de nossos produtos e o uso de nossos serviços, o que, por sua vez, poderá afetar adversamente a Companhia e o preço de negociação de nossas ações.

A atual instabilidade política do Brasil poderá afetar adversamente os nossos negócios, nossos resultados operacionais e o preço de negociação de nossas ações.

Os mercados brasileiros têm registrado um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações em andamento conduzidas pela Polícia Federal Brasileira e pelo Ministério Público Federal Brasileiro, dentre as quais, a "Operação Lava Jato", "Zelotes", "Greenfield" e outras. Vários integrantes do Governo Federal brasileiro e do Congresso Nacional, bem como executivos de grandes companhias estatais e privadas, foram condenados por corrupção em razão de envolvimento em esquemas de pagamento de propinas em contratos concedidos pelo governo a companhias de infraestrutura, petróleo e gás, e construção. Os valores destas propinas supostamente financiaram campanhas de partidos políticos de forma não contabilizada ou não divulgada publicamente e serviram para promover o enriquecimento pessoal dos beneficiários do esquema de corrupção. Como resultado, vários políticos, incluindo membros do Congresso Nacional e executivos das maiores companhias estatais e privadas brasileiras, renunciaram a seus cargos ou foram presos, enquanto outros seguem sendo investigados.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O resultado destas investigações é incerto, mas elas já tiveram um impacto negativo sobre a imagem e reputação das empresas envolvidas, bem como sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira. O desenvolvimento das investigações desses casos de condutas antiéticas tem afetado e pode continuar a afetar adversamente o preço de negociação das ações brasileiros.

Além disso, a economia brasileira continua sujeita aos efeitos do resultado do processo de impeachment da ex-presidente Dilma Roussef, que ocorreu em 31 de agosto de 2016. O então presidente em exercício, Michel Temer, foi empossado presidente do Brasil, com mandato até dezembro de 2018 mas o cenário político brasileiro permanece incerto, já que ele também sofreu com processos de acusação, os quais foram arquivados pelo Congresso Nacional. No entanto, é possível que acusações adicionais contra o atual presidente Michel Temer sejam trazidas à tona. Essas acusações, se decididas contra o presidente, poderiam resultar em sua remoção do cargo.

O presidente do país tem poder para determinar políticas e atos governamentais relativos à economia brasileira e, consequentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os nossos.

Por fim, serão realizadas eleições presidenciais no Brasil neste ano de 2018 e, diante da conjuntura atual, não podemos prever seu resultado, tão pouco seu impacto no país. Vale destacar ainda a recente paralisação dos caminhoneiros, principal meio de logística do Brasil, que pode impactar a economia brasileira e desencadear eventos não previsíveis, inclusive com consequências políticas. Dessa forma, nós não podemos prever quais políticas serão adotadas pelo governo brasileiro e, consequentemente, suas consequências. Quaisquer dos fatores acima podem contribuir para a incerteza econômica no Brasil, nos impactar adversamente e aumentar a volatilidade do mercado acionário brasileiro.

A inflação e os esforços governamentais para combatê-la poderão contribuir significativamente para um cenário de incerteza econômica e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e, consequentemente, poderá afetar adversamente o valor de mercado das nossas ações.

No passado, o Brasil registrou taxas de inflação extremamente altas que tiveram e continuam tendo efeito negativo significativo na economia brasileira. Após a implementação do Plano Real, em 1994, a taxa anual de inflação no Brasil diminuiu significativamente, conforme indicado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"). A inflação medida pelo IPCA foi de 10.7% em 2015, 6.3% em 2016 e 3.0% em 2017.

A inflação, bem como as políticas de controle da inflação, principalmente a política monetária do Banco Central, teve e continua tendo efeitos significativos na economia brasileira e em nossos negócios. Políticas monetárias mais rigorosas com juros altos restringiram e podem vir a restringir, mais uma vez, o crescimento da economia brasileira e a disponibilidade de crédito. Por outro lado, políticas monetárias menos rigorosas adotadas pelo governo e pelo Banco Central e reduções na taxa de juros causaram e podem vir a causar, mais uma vez, o aumento da inflação e, consequentemente, a volatilidade no crescimento econômico bem como a necessidade de aumentos repentinos na taxa de juros, o que poderá nos afetar adversamente e encarecer a nossa dívida. Adicionalmente, nós poderemos ser incapazes de ajustar os preços cobrados de nossos clientes para compensar os efeitos da inflação nas nossas despesas financeiras. Todos esses fatores podem nos afetar de maneira adversa.

Mudanças das taxas básicas de juros pelo Banco Central podem nos prejudicar.

Nossos negócios são conduzidos no Brasil, onde o Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil - COPOM estabelece a meta da taxa básica de juros para o sistema bancário brasileiro e realiza mudanças nesta taxa como um instrumento de política monetária. A taxa básica de juros é a taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) para títulos federais.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Estas variações da taxa básica de juros podem nos prejudicar, acarretando, entre outros efeitos, a redução da demanda por nossos produtos de crédito e de investimento, o aumento do custo de captação de recursos e do risco de inadimplemento dos nossos clientes.

A instabilidade cambial pode nos prejudicar.

Nas últimas décadas, a moeda brasileira tem sofrido forte oscilação com relação ao dólar e outras moedas. Em agosto de 2008, a taxa de câmbio real/dólar estava em R$1.63 para US$1.00. Após a crise financeira mundial, o real se desvalorizou em 43% em relação ao dólar e fechou o exercício de 2008 na taxa de conversão de R$2.34 para US$1.00. Em 2010, o real se valorizou em relação ao dólar, alcançando a taxa de câmbio de R$1.661 para US$1.00 no final do exercício. Desde 2011, o real se desvalorizou em relação ao dólar chegando a taxa de câmbio de R$3.905 para US$1.00 no final de 2015, uma desvalorização anual de 47.0%. Em 2016, o real se valorizou em relação ao dólar, alcançando a taxa de câmbio de R$3.2591 para US$1.00 em 31 de dezembro de 2016. Em 2017, se desvalorizou em relação ao dólar, alcançando a taxa de câmbio de R$3.3080 para US$1.00 no final de 2017. Não é possível garantir que a desvalorização ou a valorização do real frente ao dólar e outras moedas não terá um efeito adverso para as nossas atividades. Como possuímos despesas em dólar, a flutuação e incertezas atreladas ao valor desta moeda podem prejudicar o nosso resultado.

Ainda, a desvalorização do real em relação ao dólar pode criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, o que afeta de modo negativo a economia brasileira como um todo, restringe o acesso ao mercado financeiro internacional e pode desencadear intervenções governamentais, inclusive políticas governamentais recessivas. Desse modo, nós podemos ser adversamente afetados pelas variações nas taxas de câmbio.

Acontecimentos e a percepção do risco em outros países poderão afetar negativamente o preço de mercado dos valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras, inclusive as nossas ações.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado pelas condições econômicas e de mercado de outros países. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras, em especial, aqueles negociados em bolsas de valores. Os preços das ações na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), por exemplo, são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Crises nos Estados Unidos, União Europeia ou em países emergentes poderão diminuir o interesse de investidores nos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, inclusive nas nossas ações. Isso poderá afetar adversamente o preço de negociação das nossas ações e poderá, também, dificultar o nosso acesso ao mercado de capitais e a obtenção de financiamentos às nossas operações.

Futuras reduções na classificação de risco do Brasil poderão afetar adversamente o preço de negociação de nossas ações.

Classificações de risco afetam a percepção de risco de investidores. As agências de classificação de risco avaliam constantemente o Brasil e o seu risco soberano considerando uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, fiscais e orçamentárias, nível de endividamento e a perspectiva de mudança nesses fatores.

Em setembro de 2015, a Standard & Poor's reduziu a classificação do risco de crédito soberano do Brasil para abaixo do grau de investimento (de "BBB-minus" para "BB-plus") citando, entre outras razões, a instabilidade geral no mercado brasileiro causada pela interferência do governo federal brasileiro na economia e dificuldades orçamentárias. A Standard & Poor's voltou a reduzir a classificação de risco do Brasil em fevereiro de 2016 (de "BB-plus" para BB) e manteve a perspectiva negativa no rating, citando a piora na situação do crédito ocorrida desde a redução da classificação do risco de setembro de 2015. Em janeiro 2018, a Standard & Poor's reduziu a classificação do risco brasileiro para

4.1 - Descrição dos fatores de risco

"BB-minus" com uma perspectiva estável em razão da incerteza relativa às eleições de outubro de 2018 e os esforços pela reforma da previdência.

Em dezembro de 2015, a Moody's pôs a classificação "Baa3" do Brasil em revisão para possível *downgrade*, citando as perspectivas macroeconômicas negativas e a deterioração das condições fiscais do governo. Depois, em fevereiro de 2016, a Moody's reduziu a classificação de risco do Brasil para "Ba2", abaixo do grau de investimento, com perspectiva negativa, citando a probabilidade de continuação da deterioração da situação da dívida brasileira em um ambiente de crescimento lento ou negativo, além do cenário político desafiador.

A Fitch também reduziu a avaliação do risco brasileiro para "BB-plus", com uma perspectiva negativa, em dezembro de 2015, citando o rápido crescimento do déficit orçamentário do Brasil e a recessão que foi pior do que esperada, e reduziu mais uma vez a avaliação de risco em maio de 2016 para "BB", com perspectiva negativa, o que foi mantido em 2017 e reduzido para "BB-" em fevereiro de 2018. Consequentemente, o preço de negociação de instrumentos de dívida e de ações de companhias brasileiras foi afetado adversamente.

Qualquer futura redução da classificação de risco do Brasil poderá aumentar a percepção de risco dos investidores e, consequentemente, afetar adversamente o preço de negociação das nossas ações, aumentar o custo futuro de nossa captação e afetar desfavoravelmente as nossas margens de juros e nossos resultados operacionais.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

a) Risco de mercado

Além dos fatores de riscos indicados no item "*4.1. – Fatores de Risco*", possuímos exposição aos riscos de mercado, especificamente os riscos de taxa de câmbio, de taxa de juros, de crédito, e de liquidez em função das nossas atividades de concessão de empréstimos e de captação de recursos através de depósitos a prazo. As flutuações dos preços dos ativos podem ter efeitos adversos sobre o nosso desemprenho financeiro.

Nossas exposições a risco de mercado inerentes aos diversos instrumentos financeiros, inclusive derivativos, são decompostas em vários fatores de risco, componentes primários do mercado na formação dos preços. As principais exposições de risco mensurados são:

- Taxas de Juros: possibilidade de perda em decorrência de variações nas taxas de juros;
- Variação Cambial: risco de perda nas operações sujeitas à variação cambial de moedas estrangeiras;

Com o objetivo de avaliar os impactos dos movimentos de preço, realizamos análise de sensibilidade de nossas operações através das metodologias ΔEVE (conforme definido abaixo), ΔNII (conforme definido abaixo) e perdas decorrentes de cenários de estresse, cujos valores podem ser verificados na tabela abaixo:

Parâmetro (R$ mil)	31/12/2017	31/03/2018
Cenário de Estresse B3	-3,2	-5,3
ΔEVE	-6.480	-7.166
ΔNII	-6.785	-9.020

i. Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros, segundo a Resolução nº 4.557/2017 editada pelo Conselho Monetário Nacional, é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes das flutuações nas taxas de juros, ou seja, é o conjunto de todos os efeitos adversos que as oscilações das taxas de juros podem ter sobre o valor das operações ativas e passivas e no resultado financeiro da instituição. O nosso risco de taxa de juros decorre principalmente das nossas operações de crédito prefixadas e instrumentos de captação. As flutuações das taxas de juros afetam as nossas operações de duas maneiras: elas podem reduzir o valor de mercado da carteira de crédito a partir do aumento da taxa de desconto das operações e a redução do *spread* das nossas operações em função do aumento do custo da carteira passiva, a qual está majoritariamente indexado a taxa média dos Certificados de Depósitos Interfinanceiros ("CDI").

Mensuramos o impacto das oscilações da taxa de juros sobre as nossas operações através das metodologias *changes on Economic Value of Equity* ("ΔEVE") e *changes on Net Interest Income* ("ΔNII"). A primeira metodologia tem como objetivo mensurar a perda de valor das operações *banking* do Agibank a partir de cenários de estresse, os quais são construídos a partir da aplicação de choques em todos os vértices na curva de juros brasileira.

O cálculo do valor do ΔEVE consiste no cálculo da variação do valor da carteira *banking* a partir de seis cenários: no primeiro cenário são aplicados os choques estimados a partir dos percentis 95%, 97,5% e 100% das variações diárias das taxas de juros, e então é calculado a média aritmética desses três cenários. E no segundo são aplicados os choques estimados a partir dos percentis 5%, 2,5% e 0% das variações diárias das taxas de juros, e então calcula-se a média desses três cenários. Por fim, o ΔEVE é estimado como o menor dessas duas médias. Em 31 de março de 2018 o ΔEVE era R$ 7,2 milhões negativos.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

A abordagem do ΔNII tem como objetivo mensurar a sensibilidade do resultado de intermediação financeira mediante a aplicação de choques na taxa de juros. As oscilações da taxa e juros tem como principal consequência o aumento do custo de captação do Agibank, o que por sua vez reduz a margem financeira. Em 31 de março de 2018 o ΔNII era R$ 9 milhões negativos.

ii. Risco Cambial

O risco cambial pode ser definido como a possibilidade de perdas em decorrência das variações dos valores das moedas estrangeiras em relação ao real, ou seja, alterações nas taxas de câmbio podem ter efeitos negativos sobre os valores das operações feitas em moedas estrangeiras e transações indexadas à taxa de câmbio. As nossas operações compradas, tanto no mercado à vista quanto no mercado futuro, em moeda estrangeira podem sofrer perdas financeiras em função da desvalorização da taxa de câmbio, ao passo que as nossas operações vendidas em ambos os mercados podem ser impactadas negativamente pela valorização cambial.

Dólar (R$ mil)	31/12/2017	31/03/2018
Comprado	2.020,3	1.664,1
Vendido	-2.022,6	-1.651,2
Exposição Líquida	-2,3	12,8

iii. Risco de Liquidez

De acordo com a Resolução nº 4.557/2017 editada pelo Conselho Monetário Nacional, o risco de liquidez abrange as possibilidades de (a) a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e (b) a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. Assim sendo, o risco de liquidez refere-se à possibilidade de ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis – "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos – que afetem de alguma maneira a capacidade pagadora da instituição, considerando as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O principal instrumento de acompanhamento do risco de liquidez é o indicador de Liquidez de Curto Prazo, *Liquidity Coverage Ratio* ("LCR"). O LCR foi estabelecido pelo Banco Central do Brasil através da Circular nº 3.749/2015 e alterado pela Circular nº 3.826/2017. Este indicador objetiva mensurar a razão entre o estoque de ativos de alta liquidez e o total de saídas líquidas de caixa previstas para um período de trinta dias, calculadas conforme cenário de estresse padronizado para fins do LCR. Os testes de estresse são ferramentas importantes para que se mensure o comportamento da liquidez da Instituição frente a cenários adversos, sejam endógenos ou exógenos, como a perda parcial da capacidade de captação no curto prazo, seja no varejo ou atacado, combinado a saídas adicionais de recursos devido a rebaixamento da classificação de risco da instituição, aumento da volatilidade de preços, taxas ou índices aos quais a Instituição esteja exposta, saques de valores superiores ao esperado, necessidade potencial de recompra de dívidas ou honrar obrigações não contratuais. Em 31 de março de 2018, o nosso LCR era de 948,15% e em 31 de março de 2017 era de 272,19%.

iv. Risco de Crédito

O risco de crédito, segundo a Resolução nº 4.557/2017 editada pelo Conselho Monetário Nacional, é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador, contraparte ou emissor de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados; à desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; à reestruturação de instrumentos financeiros; ou aos custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos. A deterioração da capacidade financeira dos clientes e de emissores de valores mobiliários, nos quais alocamos parte de nossos recursos, podem afetar negativamente nosso desempenho financeiro, na medida que existe a possibilidade de não recebimento do principal alocado e dos juros pactuados.

Aplicações Financeiras (R$ mil)	mar/2018	Alocação	mar/2017	Alocação	dez/2017	Alocação
Títulos Públicos Federais	56.342	14,4%	108.790	48,7%	35.974	7,3%
Aplicações Compromissadas	216.586	97,0%	23.696	10,6%	371.171	75,5%
Fundos de Renda Fixa Referenciados DI	51.280	23,0%	10.014	4,5%	29.545	6,0%
Fundos de investimento Multimercado	-	-	26.759	12,0%	-	-
Fundos de investimento em Ações	-	-	3.516	1,6%	-	-
Títulos de Instituições Financeiras	35.474	9,1%	15.339	6,9%	25.218	5,1%
Rating BB- (S&P)	-	-	-	-	10.020	2,0%
Rating BB- (S&P)	25.438	6,5%	15.339	6,9%	15.198	3,1%
Rating B+ (S&P)	10.035	2,6%	-	-	-	-
Aplicação em Instituição do mesmo Grupo	30.488	7,8%	35.284	15,8%	30.012	6,1%
TOTAL	390.170	100,0%	223.398	100,0%	491.920	100,0%

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

As provisões para contingência do Banco Agibank S.A. ("Agibank") e suas controladas são registradas com base na análise individual de cada processo por seus advogados internos e externos, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processos de chance de perda "provável". Os passivos contingentes classificados como perdas "possíveis" pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas das demonstrações financeiras, enquanto que aqueles classificados como perda "remota" não requerem provisão e divulgação.

O Agibank utiliza como critério geral para a classificação do risco de perda das reclamações trabalhistas a fase processual em que a reclamação se encontra, sendo que: (i) classifica-se como "possível" as reclamações que estão em fase de conhecimento, sendo a expectativa de perda baseada na média histórica de desembolso de valores dos processos encerrados, (ii) as reclamações com decisão desfavorável proferida em primeiro grau, registra-se contabilmente como "provável", sendo provisionado 50% do valor envolvido nos pedidos julgados, considerando a possibilidade de recurso e (iii) as reclamações com decisão desfavorável proferida em segundo grau, registra-se contabilmente como "provável", sendo provisionado 100% do valor envolvido nos pedidos julgados, na medida que a decisão torna-se final. Dependendo da relevância do caso e da matéria envolvida, alguns processos trabalhistas podem ter classificação de risco de perda diversa, conforme avaliação individual e específica do processo pelos advogados internos e externos do Agibank.

Já com relação aos processos cíveis, considerando que o Agibank possui operação de varejo, existe uma demanda de ações judiciais significante, mas com valores relativamente baixos. Diante desse cenário, o Agibank tem por critério geral classificar o risco de perda como "provável" desde seu ajuizamento, sendo a expectativa de perda baseada na média histórica de desembolso de valores dos processos encerrados. Caso tenha decisão desfavorável proferida em primeiro grau, o provisionamento é ajustado para refletir a expectativa de perda do Agibank. Dependendo da relevância do caso e da matéria envolvida, alguns processos cíveis podem ter classificação de risco de perda diversa, conforme avaliação individual e específica do processo pelos advogados internos e externos do Agibank.

Os passivos contingentes classificados como risco de perda provável, são registrados contabilmente e, em 31 de março de 2018, montam o risco de: (i) judiciais cíveis: R$ 4.571 mil e (ii) judiciais trabalhistas: R$ 19.405 mil.

Os passivos contingentes classificados como risco de perda possível, não estão registrados contabilmente e, em 31 de março de 2018, montam o risco de: (i) judiciais cíveis: R$776 mil e (ii) judiciais trabalhistas: R$ 9.428 mil.

Os processos administrativos e arbitrais, conforme o caso e a relevância, podem ser registrados contabilmente, e, em 31 de março de 2018, montam o risco de: (i) processos administrativos: R$ 5.431 mil, referentes a devoluções a clientes; e (ii) processos arbitrais: R$ 7.200 mil, referente a obrigações por aquisição da Via Certa Administradora de Consórcios S.A.

Para os fins deste item foram considerados, de forma individual, processos relevantes na esfera judicial, administrativa e arbitral, nos quais o Agibank e suas controladas figuram como parte e que possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio ou os negócios do Agibank.

I- Judicial:

Trabalhista

Ação Civil Pública nº 0020511-43.2015.5.04.0006	
a. Juízo	6º Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre - Rio Grande do Sul
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	04/04/2015

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Ação Civil Pública nº 0020511-43.2015.5.04.0006	
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público Do Trabalho Réu: Agiplan Promotora de Vendas Ltda. e Agiplan Serviços de Cobrança Ltda.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 4.180.656,78
f. Principais fatos	Ministério Público do Trabalho da 4ª Região ajuíza Ação Civil Pública contra Agiplan Serviços de Cobrança Ltda. e Agiplan Promotora de Vendas Ltda., pretendendo, liminarmente, a antecipação dos efeitos da tutela de mérito para que as reclamadas sejam determinadas a: (i) reconhecer a condição de financiários de seus empregados, aplicando as normas coletivas da referida categoria profissional; assegurar a seus empregados jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta semanais, nos termos da Súmula nº 55 do TST, sob pena de multa por empregado prejudicado e a cada oportunidade em que flagrado o descumprimento da obrigação; (ii) dar publicidade por meio de cartazes em mural de aviso aos empregados, de todos seus os estabelecimentos e filiais, acerca da decisão, sob pena de aplicação de multa de R$ 20 mil a cada oportunidade em que flagrado o descumprimento da obrigação; e (iii) indenização por danos moral coletivo, no importe de R$ 3 milhões. A sentença deu parcial provimento a ação para (i) reconhecer a condição de financiário, a partir da sentença transitada em julgado, dos empregados das Reclamadas, a exceção daqueles pertencentes a categorias profissionais diferenciadas, com a consequente observância dos direitos legais e normativos aos financiários, sob pena de multa de R$ 2 mil por cada trabalhador prejudicado e a cada oportunidade em que flagrado o descumprimento da obrigação; e (ii) condenar as Reclamadas solidariamente ao pagamento de indenização por dano moral coletivo, no importe de R$ 700.000,00. O tribunal negou provimento ao recurso ordinário do Ministério Público do Trabalho e deu parcial provimento ao recurso das reclamadas, para limitar o reconhecimento da condição de financiário apenas aos empregados que exercem as atividades listadas na petição inicial, isto é recepção e encaminhamento de propostas de abertura de conta, poupanças, pedidos de empréstimos, análise de cadastro de crédito, correspondente de instituições financeiras, cadastro e cobrança extrajudicial, promoção de propaganda de crédito, recebimento e pagamentos de qualquer natureza, intermediação ou aplicação de recursos financeiros, próprios ou de terceiros. Desta decisão, ambas as partes opuseram embargos declaratórios, os quais ainda não foram julgados.
g. Chance de perda	Provável
h. Impacto em caso de perda do processo	Em caso de não acolhimento da tese da Agiplan Promotora de Vendas Ltda. e da Agiplan Serviços de Cobrança Ltda., a indenização por dano moral coletivo está fixada em R$ 700.000,00 e os efeitos da decisão não retroagirão já que o pedido inicial do Ministério Público não englobou todo o período contratual dos empregados. O pedido se restringiu a reconhecer a condição de financiário, a partir da sentença transitada em julgado, para todos os empregados. Eventual reconhecimento da procedência da ação poderá acarretar em impacto financeiro decorrente do novo enquadramento dos empregados como financiários.

Ação Coletiva n° 0002123-92.2017.5.09.0003	
a. Juízo	3º Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba- PR
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	09/11/2017
d. Partes no processo	Autor: Sindicato Dos Empregados Em Estabelecimentos Bancários De Curitiba E Região Réu: Agiplan Promotora de Vendas Ltda e Banco Agiplan S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 41.028,95
f. Principais fatos	O Sindicato pleiteia, em síntese, (i) a nulidade dos contratos de trabalho entre os substituídos e Agiplan Promotora de Vendas Ltda., com a consequente (ii) declaração de vínculo empregatício o Banco Agiplan S.A.; (iii) o enquadramento sindical na categoria profissional dos bancários, com o consequente pagamento dos consectários legais daí decorrentes, tais como horas extras, diferenças salariais, salário normativo, auxílio refeição, auxílio cesta alimentação, décima terceira cesta alimentação, adicional por tempo de serviços, curso de requalificação profissional (ou, sucessivamente seja o réu condenado a oportunizar aos substituídos a realização do curso em tela, com o devido pagamento do mesmo), reembolso creche, aviso prévio proporcional, multa convencional e PLR; (iv) sucessivamente, o reconhecimento como financiário; e (iv) honorários assistenciais. A audiência inicial está marcada para o dia 21/08/2018, oportunidade na qual as Reclamadas apresentarão as contestações.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Ação Coletiva n° 0002123-92.2017.5.09.0003	
g. Chance de perda	Remoto
h. Impacto em caso de perda do processo	Eventual perda do processo poderá gerar prejuízo financeiro relevante inestimável para o Agibank já que as reclamadas seriam condenadas ao pagamento dos direitos legais e normativos relacionados à categoria profissional dos bancários e/ou financiários para todo o período contratual dos empregados.

Ação Coletiva n° 0021831-97.2017.5.04.0026	
a. Juízo	26º Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre - Rio Grande do Sul
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	11/11/2017
d. Partes no processo	Autor: Sindicato dos Bancários de Porto Alegre e Região - Sindbancários Réu: Agiplan Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento; Agiplan Promotora de Vendas Ltda; Agiplan Serviços de Cobrança Ltda. e Banco Agiplan S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 51.271,66
f. Principais fatos	O Sindbancários pleiteia, em síntese, (i) a nulidade dos contratos de trabalho entre os substituídos e a Agiplan Serviços de Cobrança Ltda. e a Agiplan Promotora de Vendas Ltda., com a consequente (ii) declaração de vínculo empregatício com a Agiplan Financeira S.A. - CFI no período compreendido até 15 de agosto de 2016 e após a referida data, com o Banco Agiplan S.A.; sucessivamente, a declaração de vínculo empregatício com a Agiplan Financeira S.A. - CFI por todo o período contratual; (iii) o enquadramento sindical na categoria profissional dos financiários e bancários, com o consequente pagamento dos consectários legais daí decorrentes, tais como horas extras a contar da 6ª (sexta) hora diária, intervalo do artigo 384 da CLT e benefícios previstos nos instrumentos coletivos das categorias dos financiários e dos bancários; e (iv) honorários assistenciais. As reclamadas contestaram a demanda em peças apartadas, a fim de demonstrar que não há qualquer dependência operacional entre elas. Arguiram em síntese: (i) a ilegitimidade ativa do Sindicato dos Bancários por ausência de representação, uma vez que os substituídos são vinculados ao Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos de Comércio no Estado do Rio Grande do Sul (SEAACOM); (ii) a ilegitimidade ativa do Sindicato dos Bancários por não se tratar de direitos homogêneos; (iii) a necessidade de suspensão processual, uma vez que já existe uma ação civil pública em andamento no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho, sob o nº 0020511-43.2015.5.04.0006, que versa sobre o reconhecimento da condição de financiário dos empregados da Agiplan Promotora de Vendas e da Agiplan Serviços de Cobrança; (iv) a necessidade de intimar o SEAACOM como assistente litisconsorcial, por ser o verdadeiro sindicato representativo da categoria e, portanto, terceiro interessado e eventualmente prejudicado pelo desfecho da demanda; (v) a ausência de requisitos do artigo 3º da CLT e, via de consequência, a impossibilidade de reconhecer o vínculo empregatício dos substituídos com o Banco Agiplan ou com a Agiplan Financeira; (vi) a existência de regramento próprio para a profissão de correspondente (Resolução 3.954/11 do Conselho Monetário Nacional), atividade que não pode ser confundida com aquela típica de financiário e/ou bancário, tratando-se de atividade comercial acessória; (viii) impossibilidade de enquadramento sindical diferente do hoje realizado, pois o SEAACOM atende o objeto social da Agiplan Promotora de Vendas e da Agiplan Serviços de Cobrança, como correspondente no País. Em fevereiro de 2018, foi realizada audiência inicial, oportunidade em que as reclamadas aduziram oralmente as suas preliminares e postularam a extinção do feito, sem resolução de mérito. A magistrada determinou a expedição de ofício ao Ministério Público do Trabalho, para que se opine sobre o prosseguimento do feito. Atualmente, o processo aguarda o retorno da resposta do Ministério Público do Trabalho, e após, os autos serão conclusos à magistrada para apreciação das preliminares suscitadas, isto é, a ausência de representatividade e a ausência de direitos individuais homogêneos. Caso sejam acolhidas as alegações relativas aos vícios processuais alegados, o processo será extinto sem resolução de mérito. Se, por outro lado, entender-se pelo prosseguimento da ação na forma em que está, será designada audiência de instrução para colher as provas necessárias à elucidação do caso e, então, o mérito relativo à existência ou não do vínculo empregatício com o Banco Agiplan e/ou Agiplan Financeira será analisado em sentença.
g. Chance de perda	Remoto
h. Impacto em caso de perda do processo	Eventual perda do processo poderá gerar prejuízo financeiro relevante inestimável para o Agibank já que as reclamadas seriam condenadas ao pagamento dos direitos legais e normativos

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Ação Coletiva n° 0021831-97.2017.5.04.0026	
	relacionados à categoria profissional dos financiários e/ou dos bancários para todo o período contratual dos empregados.

Cível

Não existem processos cíveis que, individualmente, sejam relevantes para o Agibank.

Tributário

Não existem processos tributários que, individualmente, sejam relevantes para o Agibank.

II - Administrativo:

Processo Administrativo nº. 1601625419	
a. Juízo	Banco Central do Brasil
b. Instância	DECAP – Departamento de Controle e Análise de Processos Administrativos Punitivos - BACEN
c. Data de instauração	09/09/2016
d. Partes no processo	Autor: Banco Central do Brasil Réu: Agiplan Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento e o diretor Vitor Hruby
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	As penalidades que poderão ser imputadas à Agiplan Financeira S.A estão previstas no Artigo 5º da Lei 13.506/17 e no Artigo 51, inciso I, da Circular nº 3.857 do Banco Central, podendo resultar em multa de até R$ 500.000,00 para a Agiplan Financeira e R$ 125.000,00 para o diretor Vitor Hruby
f. Principais fatos	Trata-se de processo administrativo instaurado pelo Banco Central do Brasil/DECON, após realização de procedimento de fiscalização, acerca da cobrança de tarifas de transferência de recursos (TED/DOC), pela Agiplan Financeira, vinculada à concessão de operações de crédito, nos períodos entre junho de 2011 a julho de 2012 e julho de 2013 a março de 2015, em suposta desconformidade com a Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010, do Conselho Monetário Nacional. A Agiplan Financeira apresentou defesa tempestivamente, refutando as acusações no âmbito do processo. O Banco Central oficiou a Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON), órgão do Ministério da Justiça e da Cidadania (MJC) e o Ministério Público Federal. No dia 23 de março de 2018, utilizando-se da prerrogativa do artigo 61 da Circular nº 3.857 do Banco Central, a Agiplan Financeira apresentou ao Banco Central proposta de celebração de termo de compromisso para pagamento de R$ 200.000,00 e diretor Vitor Hruby apresentou, na mesma data, proposta de termo de compromisso para pagamento de R$100.000,00.
g. Chance de perda	Provável
h. Impacto em caso de perda do processo	Caso as propostas de termo de compromisso apresentadas não sejam aceitas pelo Banco Central e este decida pela condenação, poderão ser aplicadas as sanções estabelecidas no artigo 5º da Lei 13.506/17, que inclui, entre outras penalidades, a aplicação de multa no valor de até R$ 500.000,00 à Agiplan Financeira e até R$ 125.000,00 ao diretor Vitor Hruby, nos termos do artigo 51, inciso I, da Circular nº 3.857 do Banco Central.

Processo Administrativo nº. 1.29.000.000377/2017/41	
a. Juízo	Ministério Público Federal de Porto Alegre - Rio Grande do Sul
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	14/09/2016
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público Federal Réu: Agiplan Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Administrativo nº. 1.29.000.000377/2017/41	
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Inestimável O fato gerador é o mesmo do quadro apresentado acima (processo administrativo nº 1601625419). Assim, eventual condenação se estenderá como solução aos demais, ou seja, a condenação para devolução de valores referentes a tarifa não é cumulativa.
f. Principais fatos	Trata-se de procedimento administrativo decorrente do processo administrativo sancionador em trâmite perante o Banco Central do Brasil, mencionado no quadro acima (processo administrativo nº 1601625419) e, conexo ao procedimento do SENACON/Ministério da Justiça (nº 08012.003324/2016-48), mencionado no quadro abaixo. O Ministério Público Federal notificou a Agiplan Financeira no intuito de verificar o efetivo cumprimento do plano de devolução de quantias apresentado junto ao SENACON/Ministério da Justiça. Foram prestados os devidos esclarecimentos, reiterando os planos previamente apresentados.
g. Chance de perda	Remoto
h. Impacto em caso de perda do processo	Caso o Ministério Púbico Federal entenda que a devolução de valores ao consumidor foi realizada de maneira inadequada poderá, eventualmente, propor Ação Civil Pública. Considerando que a Agiplan Financeira irá proceder à devolução dos valores de forma atualizada, o risco está restrito ao valor de uma multa, inestimável neste momento.

Processo Administrativo nº. 08012.003324/2016-48	
a. Juízo	Ministério da Justiça e da Cidadania do Distrito Federal – Secretaria Nacional do Consumidor Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor
b. Instância	Administrativa
c. Data de instauração	14/09/2016
d. Partes no processo	Autor: Ministério da Justiça e da Cidadania Réu: Agiplan Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 5.726.908,06. O fato gerador é o mesmo dos quadros apresentados acima (processo administrativo nº 1601625419 e processo administrativo nº 1.29.000.000377/2017/41). Assim, eventual condenação se estenderá como solução aos demais, ou seja, a condenação para devolução de valores referentes a tarifa não é cumulativa.
f. Principais fatos	Trata-se de processo administrativo de averiguação preliminar em razão do recebimento do ofício nº 17648/2016-BCB/DECON, consistente na cobrança de tarifa de transferência de recursos (DOC/TED), em desacordo com a regulamentação aplicável, no ato da concessão de operações de crédito nos períodos entre junho de 2011 a julho de 2012 e julho de 2013 a março de 2015, no montante de R$ 5.726.908,06. No dia 03 de novembro de 2016, foi encaminhado ao Ministério da Justiça/SENACON plano de ação para devolução dos valores. Considerando a ausência de manifestação do órgão, no dia 14 de março de 2018, a Agiplan Financeira compareceu ao Ministério da Justiça/SENACON, dando ciência que irá pôr em prática o plano de devolução dos valores, de forma atualizada pelo IPCA. A Agiplan Financeira se comprometeu a reportar bimestralmente o andamento do plano de devolução. Os valores para devolução já se encontram devidamente provisionados.
g. Chance de perda	Provável
h. Impacto em caso de perda do processo	Caso o Ministério da Justiça entenda que a devolução de valores ao consumidor foi realizada de forma inadequada poderá, eventualmente, propor um TAC estabelecendo multa, nesse momento, de valor inestimável.

Processo Administrativo nº 115858	
a. Juízo	Banco Central do Brasil
b. Instância	DECAP – Departamento de Controle e Análise de Processos Administrativos Punitivos - BACEN
c. Data de instauração	22/02/2018

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Administrativo nº 115858	
d. Partes no processo	Autor: Banco Central do Brasil Réu: Agiplan Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento e a diretora Marinês Bilhar
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	As penalidades que poderão ser imputadas à Agiplan Financeira S.A estão previstas no Artigo 5º da Lei 13.506/17 e no Artigo 51, inciso I, da Circular nº 3.857 do Banco Central, podendo resultar em multa de até R$ 500.000,00 para a Agiplan Financeira e R$ 125.000,00 para a diretora Marinês Bilhar.
f. Principais fatos	Trata-se de um processo administrativo em trâmite perante o Banco Central, instaurado após análises realizadas por tal autarquia em uma amostra aleatória de contratos, referente a contratação de cartão de crédito consignado sem a formalização de título adequado, em suposta desconformidade à Resolução 3.694, de 26 de março de 2009. A Agiplan Financeira apresentou defesa tempestivamente, refutando as acusações no âmbito do processo. No dia 23 de março de 2018, utilizando-se da prerrogativa do artigo 61 da Circular nº 3.857 do Banco Central, a Agiplan Financeira apresentou proposta de celebração de termo de compromisso para pagamento de R$ 200.000,00 e a diretora Marinês Bilhar apresentou, na mesma data, proposta de termo de compromisso para pagamento de R$100.000,00.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Caso as propostas de termo de compromisso apresentadas não sejam aceitas pelo Banco Central e este decida pela condenação, poderão ser aplicadas as sanções estabelecidas no artigo 5º da Lei 13.506/17, que inclui, entre outras penalidades, a aplicação de multa no valor de até R$ 500.000,00 à Agiplan Financeira e até R$ 125.000,00 à diretora Marinês Bilhar, nos termos do artigo 51, inciso I, da Circular nº 3.857 do Banco Central.

4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3

Para os processos descritos no item 4.3, em 31 de março de 2018, foi provisionado o valor total de R$ 5.781.490,21.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Trabalhista

Processo Trabalhista nº: 1000876-86.2017.5.02.0057 e 1000888-03.2017.5.02.0057	
a. Juízo	57º Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	28.05.2017 e 29.05.2017, respectivamente.
d. Partes no processo	Autor: FAPJ Réu: Agiplan Financeira S.A. - CFI; Agiplan Promotora de Vendas Ltda.; Banco Agibank S.A. (anteriormente denominado Banco Agiplan S.A.); Agipar Holding Financeira S.A. e Questa Holding S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 48.015,00 e R$ 53.350,00, respectivamente.
f. Principais fatos	O reclamante (FAPJ) ajuizou as duas reclamações trabalhistas, as quais foram reconhecidas a dependência. Em síntese, o reclamante pleiteia a condenação solidária das reclamadas, com o argumento de que compõem o mesmo grupo econômico, a fim de (i) ser declarado o vínculo empregatício no período de 01/07/2013 até 29/05/2015, com o consequente pagamento das verbas salariais e rescisórias decorrentes; (ii) ser reconhecida a condição de financiário, com o consequente pagamento dos benefícios legais e normativos aplicados à categoria; e (iii) honorários advocatícios. Na primeira audiência, o reclamante desistiu das ações, requerendo o seu arquivamento. O pedido foi aceito pelo juiz, porém contestado pelas reclamadas, no intuito de evitar o ajuizamento de nova ação pelo reclamante. Atualmente, a demanda está em fase recursal, no qual as reclamadas pleiteiam o retorno do processo para o primeiro grau para o devido julgamento de mérito.
g. Chance de perda	Remoto
h. Impacto em caso de perda do processo	Eventual perda do processo poderá gerar um prejuízo financeiro para a Companhia, nesse momento, de valor inestimável.

4.4.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Não há valor provisionado para nenhum processo descrito no item 4.4, uma vez que este risco está classificado como "Remoto".

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Na data deste formulário de referência, o Agibank era parte no seguinte processo sigiloso relevante:

Procedimento Arbitral da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem de Porto Alegre, RS	
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 6.878.701,09
Impacto em caso de perda do processo	A chance de perda deste processo é provável. Em caso de não acolhimento da tese do Agibank, os valores ajustados em contrato, já provisionados, deverão ser pagos pelo Agibank no montante de R$ 7.200.000,00. Foi proferida sentença arbitral parcial de mérito contra o Agibank, a qual é objeto da Ação de Execução que tramita na 17ª Vara Cível de Porto Alegre sob o nº 001/1.18.0019068-0, da qual a Companhia foi citada em 30/05/2018 e, na data deste Formulário de Referência, está em curso prazo para Embargos à Execução.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

I) Cíveis

Em 31 de março de 2018, existiam 4.929 (quatro mil novecentos e vinte e nove) ações cíveis pendentes contra o Agibank, conforme segue:

Valores envolvidos	R$ 5.347.000,00.
Práticas do Emissor que causou tal contingência	Os processos cíveis nos quais o Agibank é demandado versam invariavelmente sobre a sua atividade principal, qual seja, a concessão de crédito. As ações propostas têm por objeto: (i) revisão de cláusulas contratuais; (ii) indenização por danos morais relacionados a direito do consumidor por eventual inscrição em órgãos de proteção ao crédito; (iii) negativa de contratação; e (iv) descontentamento com a política de cobrança.

II) Trabalhistas

Em 31 de março de 2018, existiam 597 (quinhentas e noventa e sete) ações trabalhistas pendentes contra o Agibank, conforme segue:

Valores envolvidos	R$ 28.833.000,00
Práticas do Emissor que causou tal contingência	As questões mais importantes presentes nos processos trabalhistas em que o Agibank é parte estão relacionadas a: (i) vínculo de emprego/condição financiário e/ou bancário; (ii) vantagens normativas da categoria de bancário e/ou financiário; (iii) dano moral por cobrança de metas; (iv) salários do período estabilitário; e (v) horas extras/intervalos/pausas.

4.6.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item

Para os processos descritos no item 4.6 foram provisionados, em 31 de março de 2018, R$ 4.571 mil (ações cíveis) e R$ 19.405 mil (ações trabalhistas), totalizando um passivo contingente de R$ 23.976 mil.

4.7 - Outras contingências relevantes

i. ACP

O Agibank foi intimado em 30 de maio de 2018 na Ação Civil Pública nº 5001340-48.2018.4.03.6108, ajuizada pelo Ministério Público Federal em face do Agibank, da Agiplan Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento ("Agiplan Financeira"), da União Federal e do Banco Central do Brasil. Tal ação, que tramita na 3ª Vara Federal de Bauru, foi distribuída em 25 de maio de 2018 e se baseia em alegados abusos praticados pela Agiplan Financeira e outras instituições financeiras em empréstimos pessoais, consistente, entre outros, (i) na alegada cobrança de juros exorbitantes; (ii) na suposta falha na disponibilização de vias contratuais aos clientes; (iii) no débito nas contas-correntes dos clientes de parcelas em dias diversos do vencimento ou de parcelas em atraso de forma cumulativa; (iv) venda casada com seguros; e, por fim, (v) alegada cobrança indevida de tarifa de transferência de recursos por meio de DOC/TED, no ato da concessão de operações de crédito. Ainda, tal ação solicita (i) a restituição em dobro dos valores cobrados indevidamente; (ii) dano moral em valor não inferior a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); e (iii) tutela de urgência para que a Agiplan cesse desde já as práticas supostamente irregulares. O Agibank e a Agiplan Financeira foram intimados em 30 de maio de 2018 e apresentarão suas defesas no referido processo, dentro do prazo legal, refutando as irregularidades apontadas, inclusive mediante a apresentação de provas.

ii. Banco Gerador S.A.

Em 2 de maio de 2016, foi assinado o Contrato de Compra e Venda de Ações para aquisição do controle do Banco Gerador S.A. (atualmente denominado Banco Agibank S.A.) por um veículo do grupo Agibank ("Contrato"). A operação de transferência do controle foi aprovada 26 de julho de 2016 pelo BACEN, tendo sido concluída em 15 de agosto de 2016, momento em que toda a operação da instituição financeira passou a ser gerida pelo Grupo Agibank. Para mais informações vide seção 15.6 deste Formulário de Referência.

O então acionista vendedor declarou no Contrato a existência de processos judiciais, cujos desembolsos futuros decorrentes destes ou de qualquer processo judicial com fato gerador anterior à data da assinatura do Contrato seriam de sua responsabilidade, debitadas de uma conta bancária, criada especificamente para fazer frente a tais desembolsos ("Escrow Account").

Cabe destacar que a finalidade da Escrow Account é garantir eventuais déficits e pagamentos de perdas efetivamente incorridas pelo comprador, o Grupo Agibank, e não configura limite de obrigação de indenizar dos vendedores.

Inicialmente, para fazer frente a possíveis contingências, a conta Escrow Account recebeu depósito dos vendedores no montante de R$ 9.000.000,00; com previsão de novos depósitos no decorrer do tempo, caso necessário, conforme estabelecido no Contrato.

Importante referir ainda, que a aquisição do controle do Banco Gerador S.A. consistiu no pagamento de um valor inicial e mais valores futuros a pagar em virtude do aproveitamento de créditos tributários de períodos anteriores à nova gestão.

Ressalta-se que anteriormente à aquisição do controle foi realizada "*due diligence*" pelo Grupo Agibank e não foi identificado nenhum passivo relevante que pudesse superar as garantias oferecidas.

Ao todo, em 31 de março de 2018, o Banco Agibank figura no polo passivo de 901 (novecentos e um) ações cíveis com fato gerador anterior à data da assinatura do Contrato, ou seja, de responsabilidade dos vendedores do Banco Gerador S.A., com risco de R$ 3.461.466,47 e 76 (setenta e seis) ações trabalhistas, com risco aproximado de R$ 2.966.000,00, da mesma forma de responsabilidade dos vendedores do Banco Gerador, sendo nenhum desses processos relevantes individualmente.

4.7 - Outras contingências relevantes

iii. TAC

Uma das controladas do Agibank, Agiplan Promotora de Vendas Ltda., é parte em inquérito civil que versa sobre jornada de trabalho, tendo sido celebrado um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, o qual estabelece o pagamento de R$ 90 mil, do qual já foi pago o equivalente a R$ 89 mil até 31 de março de 2018.

Em 22 de março de 2018 foi firmado um Termo de ajuste de Conduta entre o Agibank e o Ministério Público do Trabalho do Rio Grande do Sul, através do qual a empresa se comprometeu, por tempo indeterminado, a não prorrogar a jornada normal de trabalho de seus empregados além do limite de duas horas extras diárias, sob pena de pagamento de multa de R$ 3 mil por trabalhador atingido e em cada ocasião em que se verificar o descumprimento integral ou parcial da obrigação.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

(a) Restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos

Não aplicável, tendo em vista que o Agibank possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(b) Restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários

Não aplicável, tendo em vista que o Agibank possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(c) Hipóteses de cancelamento de registro

Não aplicável, tendo em vista que o Agibank possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(d) Hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável

Não aplicável, tendo em vista que o Agibank possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(e) Outras questões do interesse dos investidores

Não aplicável, tendo em vista que o Agibank possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

a. Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

O Agibank possui uma política formalizada de gestão integrada de riscos ("Política de Gestão Integrada de Riscos"), aprovada pela diretoria executiva em 08/01/2018, em consonância com o artigo 6º da Resolução nº 4.557/2017 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"). A Política de Gestão Integrada de Riscos prevê diretrizes relacionadas à estrutura de gestão de riscos, à declaração de apetite por riscos do Agibank, à independência do diretor de gestão de riscos ("CRO"), às informações que devem ser divulgadas ao público, à governança de gestão de riscos, e aos mecanismos de monitoramento e reporte. Além disso, define papéis e responsabilidades aplicáveis às instâncias envolvidas no processo de gestão de riscos do Agibank.

Além da Política de Gestão Integrada de Riscos, o Agibank implementou outras políticas destinadas a controlar ou mitigar riscos que possam impactar de forma adversa suas atividades e resultados, a saber:

- Política de Controles Internos: Atualizada e aprovada pela diretoria executiva em 29 de janeiro de 2018, a Política de Controles Internos dispõe sobre a estratégia e os mecanismos utilizados pelo Agibank para a gestão dos controles internos, de forma a zelar por controles internos efetivos e compatíveis com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pelo Agibank, bem como disseminar a cultura de controles internos para garantir o cumprimento ao disposto na Resolução nº 2.554/1998 do CMN. Dessa forma, tal política visa garantir: (i) um entendimento uniforme entre os diferentes níveis do Agibank e conscientizar quanto aos conceitos relacionados a controles internos; (ii) o efetivo gerenciamento dos riscos internos e externos ao Agibank, bem como a eficiência e eficácia das operações; e (iii) a qualidade e integridade do registro das transações, além de proporcionar confiabilidade no preparo das demonstrações financeiras;

- Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental: Aprovada em 29 de janeiro de 2018 pela diretoria executiva, a Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental é o conjunto de diretrizes institucionais e normas que norteiam as ações de natureza socioambiental nos negócios do Agibank e na sua relação com colaboradores, fornecedores, parceiros e clientes;

- Política de Crédito: Aprovada em 16 de abril de 2018 pela Diretoria Executiva, a Política de Crédito define diretrizes para gerenciamento do risco de crédito. A título exemplificativo, estipula limites e alçadas específicas por segmento de atuação, por produto ou por operador, ratificados e monitorados pelo Comitê de Crédito do Agibank;

- Política de Gestão de Continuidade de Negócio: Aprovada em 29 de janeiro de 2018 pela diretoria executiva, a Política de Gestão de Continuidade de Negócio tem por objetivo estabelecer as diretrizes e responsabilidades em relação à gestão de continuidade do negócio de forma a prevenir, minimizar e garantir a sustentabilidade dos negócios essenciais ao Agibank mesmo em situações de crise, protegendo a imagem e reputação do grupo e reduzindo potenciais perdas financeiras;

- Regimento dos Comitês: Cada Comitê possui seu próprio Regimento, que é aprovado pela instância à qual o comitê correspondente se reporta. O Regimento dos comitês tem por objetivo reger as atividades dos comitês do Agibank, o qual detalha, com transparência, a finalidade, as características, a subordinação, a composição e as principais funções desempenhadas por tais comitês. Os comitês do Agibank têm por finalidade avaliar, discutir e apresentar sugestões de melhoria aos procedimentos adotados para efeito de desenvolvimento das atividades de administração do Agibank como um todo, bem como apreciar, por determinação ou delegação da presidência executiva, assuntos de qualquer natureza, relacionados à administração do Agibank, e que não estejam devidamente regulamentados ou que estejam gerando conflitos ou interpretações incertas. O Agibank possui os seguintes comitês oficiais regulamentados: (i) comitê comercial; (ii) comitê de crédito; (iii) comitê de tesouraria; (iv) comitê de gestão de pessoas; (v) comitê de tecnologia da informação e (vi) comitê de produtos. O comitê de

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

auditoria estatutário, nos termos do estatuto social do Agibank e regulamentação aplicável, será constituído quando do registro de companhia aberta pela CVM. O comitê de remuneração, nos termos do estatuto social do Agibank e regulamentação aplicável, também será aprovado quando do registro de companhia aberta.

- Mecanismos e procedimentos de integridade: Descritos em detalhes no item 5.4.

b. Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos

O objetivo das políticas adotadas pelo Agibank é o de estabelecer a forma de organização, as diretrizes, os papéis e responsabilidades relacionados à gestão integrada dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, reputacional, socioambiental e demais riscos que possam impactar de forma adversa as atividades e resultados do Agibank, tornando possível a identificação, avaliação, mensuração, monitoramento e controle de suas exposições de forma eficaz.

i. Riscos para os quais se busca proteção

Em linha com o disposto na seção 4 deste formulário de referência, os riscos abaixo relacionados compõem o conjunto de riscos corporativos relevantes do Agibank:

- **Risco de crédito**: é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação;

- **Risco de mercado**: é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pelo Agibank;

- **Risco de liquidez**: é a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, ou não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

- **Risco operacional**: é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falhas, deficiências ou inadequação de processos internos, quer envolvam pessoas ou sistemas, e sanções advindas do descumprimento de dispositivos legais;

- **Risco reputacional**: é a possibilidade de o Agibank incorrer em exposição negativa e/ou sofrer perdas remuneratórias e de valor dos seus ativos financeiros em função de má conduta e/ou adoção de práticas escusas por parte da instituição e/ou seu quadro funcional;

- **Risco socioambiental**: é a possibilidade de ocorrência de perdas do Agibank decorrentes de danos socioambientais;

- **Risco de conformidade**: é a possibilidade de perdas resultantes da falha de cumprimento de leis, regulamentos, normas internas, códigos e diretrizes anticorrupção aplicáveis ao negócio e atividades do Agibank;

- **Risco de integridade**: é a possibilidade de o Agibank incorrer em exposição negativa pelo envolvimento em atos ilícitos ou poucos éticos; e

- **Demais riscos**: a possibilidade de ocorrência de perdas materiais e relevantes ao Agibank que não foram mencionados nos elementos anteriores.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

ii. Instrumentos utilizados para proteção

O Agibank utiliza os seguintes instrumentos para fins de mensuração e/ou proteção contra os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacionais, socioambientais e de integridade aos quais está exposto, conforme descrito abaixo:

- **Risco de crédito**: o processo de gestão de risco de crédito é realizado diariamente abrangendo desde a fase da concessão de crédito até a etapa de monitoramento dos pagamentos das operações. Na fase de concessão, a decisão de liberação e crédito é alicerçada em metodologias estatísticas de *credit score,* nas análises realizadas pelos órgãos colegiados da área de crédito e nos limites de risco definidos pelas normas e políticas internas do Agibank. O monitoramento do desempenho das operações de crédito é feito diariamente através de relatórios gerenciais que são enviados para a alta de administração, nos quais são reportados os níveis de concentração da carteira de crédito, inadimplência e de provisão. Nestes relatórios também são divulgados os resultados dos testes de estresse, nos quais são verificados os impactos de um aumento do nível de risco das suas operações no desempenho da instituição;

- **Risco de liquidez**: o nível de risco de liquidez da instituição é monitorado diariamente através de relatórios gerenciais, os quais são divulgados diariamente para alta administração. Nestes relatórios são reportados a disponibilidade de recursos para fazer frente as suas obrigações na data de vencimento, a relação entre o caixa e o patrimônio de líquida do Agibank e as projeções de fluxos de caixa, nas quais são identificadas as necessidades de liquidez da instituição. Além disso, são reportados diariamente os resultados dos testes de estresse do fluxo de caixa, nos quais são verificados os impactos que uma redução substancial nos recebíveis da instituição e aumento da despesa de provisão de crédito podem causar na capacidade da instituição de saldar as suas dívidas na data de vencimento. Por fim são acompanhados diariamente os indicadores de risco de liquidez, o *Liquidity Coverage Ratio* ("LCR") e o *Net Stability Funding Ratio* ("NSFR") cujos objetivos são, respectivamente, medir a capacidade da instituição financeira sobreviver a um período de estresse nos próximos 30 dias e a estabilidade do *funding* da instituição;

- **Risco operacional**: O processo de gerenciamento de risco operacional inclui as etapas de identificação, avaliação, controle e mitigação, monitoramento e comunicação. A etapa de identificação consiste em identificar os riscos aos quais o Agibank está exposto. A identificação pode ocorrer das seguintes formas, através (i) do mapeamento dos processos, identificando os riscos operacionais de cada processo, bem como os controles associados; (ii) do armazenamento das informações de perdas contabilizadas e apuradas por eventos de risco operacional, processos e áreas; (iii) do resultado dos trabalhos realizados pelo auditor independente; e (iv) de qualquer evento relevante que se tome conhecimento e possa trazer impactos significativos para o Agibank. A etapa de avaliação refere-se à fase de análise qualitativa dos riscos identificados, da qual formam-se subsídios para tomada de decisão, estratégias de controle e mitigação, bem como para desenvolvimento e acompanhamento de eventuais planos de ação. A avaliação dos riscos é realizada através de uma abordagem detalhada, na qual são analisados o impacto e a vulnerabilidade do risco. A etapa de controle e mitigação consiste nas ações que tratam da execução de planos e medidas de correção e adequação, quando verificados desvios das práticas e processos em relação ao arcabouço normativo e organizacional que rege a gestão do risco operacional. É a fase de implementação das estratégias de melhoria dos processos visando diminuição dos riscos operacionais, com ênfase naqueles cujos impactos financeiros no Agibank sejam relevantes. Por fim, a etapa de monitoramento e comunicação consiste na execução de um sistema ou processo de vigilância e reporte, em que são verificadas se as práticas e processos estão aderentes as diretrizes institucionais internas e a regulamentação externa associada. É a fase que confirma se os riscos e perdas operacionais estão dentro dos limites aprovados pelas alçadas competentes e se a ação de controle e mitigação do risco operacional está implementada de acordo com a estratégia da gestão de risco operacional, reportando-se eventuais desvios à alta administração e aos demais envolvidos no processo.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

- **Risco Socioambiental:** O processo de gerenciamento de risco socioambiental no Agibank ocorre através do impedimento de relações com clientes, fornecedores e parceiros envolvidos em crimes ambientais. Isso ocorre através de consultas a listas de sanções que contemplam pessoas envolvidas em crimes, incluindo crimes ambientais (lista do IBAMA). Adicionalmente, o Agibank não atua com linhas de crédito de fomento, tornando o risco socioambiental baixo.

- **Risco de conformidade**: (i) gestão de normativos externos; (ii) relatórios de *compliance*; (iii) auditorias internas e externas; (iv) monitoramento e comunicação de atividades suspeitas aos crimes de PLD/FT; (v) análise de produtos; (vi) revisão periódica de políticas, procedimentos e controles internos; e (vii) sanções;

- **Risco de integridade**: (i) canal de denúncias; (ii) investigações internas; (iii) treinamentos e campanhas de conscientização; (v) cláusulas anticorrupção; e (vii) *due diligence* de *stakeholders* (KYC, KYE, KYS e KYP). Tais procedimentos e controles estão detalhados na seção 5.4 abaixo;

- **Risco de mercado**: A área de gerenciamento de riscos monitora constantemente mudanças nas taxas de juros de mercado, preços de ações, commodities e taxa de câmbio, pois essas oscilações podem ter efeitos adversos sobre o desempenho financeiro da instituição.

  a) Taxa de Juros: Alterações no nível da taxa de juros podem ter consequências negativa no resultado do Agibank, por isso o Agibank monitora diariamente os movimentos da taxa de juros da economia brasileira através de relatórios diários enviados para a alta administração. O efeito das oscilações das taxas de juros é mensurado através de cenários de estresses, nos quais são calculados a redução de valor da carteira *banking* (ΔEVE) e da margem financeira (ΔNII), construídos a partir de choques dados nas curvas de taxa de juros.

  b) Taxa de Câmbio: As oscilações das taxas de câmbio são monitoradas continuamente através de sistemas de informação de mercado que possuem cotações de todo o universo de moedas estrangeiras disponíveis para a negociação no mercado. Além disso, é feito o cálculo diário da nossa exposição cambial através dos parâmetros regulatórios disponíveis pelo Banco Central do Brasil.

  c) Ações e *Commodities*: O Agibank acompanha diariamente as flutuações do mercado acionário e de *commodities*, tanto à vista quanto futuro, através de plataformas digitais de cotação *online*, pelas quais são apurados em tempo real o valor de mercado das referidas classes de ativos. A partir desses dados são calculadas as exposições de ações e *commodities* fatoradas pelos parâmetros disponibilizados pelo órgão regulador responsável.

Todos os riscos são identificados e mapeados através de avaliações periódicas de alterações significativas em decorrência de novos produtos, novo modelo de negócios, novos processos ou novo cenário econômico, bem como através dos trabalhos de controles internos do Agibank. Os processos relativos ao gerenciamento de riscos são objeto de avaliação pela área de auditoria interna e os resultados dessa avaliação são reportados, periodicamente, através de relatórios gerenciais ao CEO e serão futuramente reportados também ao comitê de auditoria estatutário (que será constituído após registro do Agibank como companhia aberta), que por sua vez reportará, através de relatórios gerenciais, ao conselho de administração, mesma linha de reporte da área de auditoria interna do Agibank.

Além disso, a diretoria executiva e o CRO são responsáveis por elaborar a Declaração de Apetite por Riscos do Agibank ("RAS"), na qual são estabelecidos os níveis de riscos que o Agibank pode assumir. Os limites estabelecidos na RAS devem considerar os tipos de riscos que o Agibank está disposto a assumir, sua capacidade de gerenciamento desses riscos, bem como seus objetivos estratégicos e as condições de mercado e ambiente regulatório em que atua. A RAS é divulgada aos colaboradores de

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

acordo com a relevância das atividades de cada um frente aos riscos assumidos, e são oferecidos cursos para que os colaboradores possam saber como proceder para mitigar o risco.

iii. Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

O Agibank adota uma estrutura integrada de gerenciamento de riscos que envolve diversas instâncias internas, a saber: o CRO, a área de gestão de riscos, a área de *compliance*, o departamento jurídico, a área de gestão de pessoas, a área de auditoria interna, a área de controles internos, a diretoria executiva, comitê de crédito, comitê de tecnologia da informação, comitê de produtos, comitê de tesouraria, comitê comercial, o conselho de administração e, quando necessário, as áreas de negócios, conforme as atribuições descritas abaixo:

- Diretoria Executiva: (i) fixar os níveis de apetite por riscos do Agibank na RAS e revisá-los com auxílio do CRO; (ii) aprovar e revisar, com periodicidade mínima anual, as políticas, as estratégias e os limites de gerenciamento de riscos, o programa de teste de estresse, as políticas para a gestão de continuidade de negócio e o plano de contingência de liquidez; (iii) conduzir as estratégias e atividades, em conformidade com a RAS, que impliquem a assunção de riscos; (iv) assegurar a aderência da instituição às política, às estratégias e aos limites de gerenciamento de riscos; (v) assegurar a correção tempestiva das deficiências da estrutura de gerenciamento de riscos; (vi) aprovar alterações significativas, em decorrência dos riscos de novos produtos, novo modelo de negócio, novos processos e alterações do cenário econômico nas políticas e estratégias da instituição; (vii) autorizar exceções às políticas, procedimento e aos limites de níveis de apetite por risco fixado na RAS; (viii) promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos do Agibank; (ix) assegurar recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de gerenciamento de riscos de forma independente, objetiva e efetiva; (x) garantir que a estrutura remuneratória adotada pelo Agibank não incentive comportamentos incompatíveis com os níveis de apetite a riscos fixados na RAS; (xi) assegurar que a instituição mantenha níveis adequados e suficientes de capital e de liquidez; (xii) assegurar ao *compliance* os recursos e acessos necessários para a execução de suas atividades; (xiii) acompanhar e monitorar o gerenciamento dos riscos de *compliance* e dos elementos do programa de integridade do Agibank; (xiv) apoiar na disseminação da cultura de *compliance*, facilitando a comunicação aberta e direta com todos os níveis institucionais; (xv) prover os recursos necessários para o desenvolvimento da cultura de prevenção e combate à corrupção e para o cumprimento das diretrizes e controles; (xvi) zelar pela observância e cumprimento da legislação e dos normativos internos de prevenção e combate à corrupção; (xvii) implementar uma estrutura de controles internos efetiva mediante a definição de atividades de controle para todos os níveis de negócios do Agibank; (xviii) estabelecer os objetivos e procedimentos relativos a controles internos; e (xix) promover elevados padrões éticos e de integridade e de uma cultura organizacional que demonstre e enfatize, a todos os colaboradores, a importância dos controles internos e o papel de cada um no processo;

- CRO: (i) supervisionar o desenvolvimento, a implementação e o desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos; (ii) realizar a adequação à RAS e aos objetivos estratégicos da instituição, das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos; (iii) realizar a capacitação adequada dos integrantes da área de gestão de riscos, acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos; (iv) subsidiar e participar no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e, quando aplicável, ao gerenciamento de capital; (v) enviar relatórios periódicos para a diretoria executiva com os resultados relativos ao processo de gerenciamento de riscos, bem como os níveis de risco da Instituição, suas exceções e demais procedimentos inerentes ao tema;

- Gestão de Riscos: (i) identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos no qual a instituição está exposta; (ii) reportar qualquer desvio em relação as políticas de risco, bem como aos níveis de apetite ao risco fixados na RAS;

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

- *Compliance*: (i) liderar, em nível sistêmico, as iniciativas relativas à gestão de prevenção e combate à corrupção; (ii) elaborar e revisar os normativos e processos relativos à prevenção e combate à corrupção e iniciar o processo de revisão dos mesmos a qualquer momento, em caso de alterações na legislação vigente e/ou, mudanças na estrutura organizacional do o Agibank; (iii) realizar treinamentos corporativos e específicos, bem como campanhas de conscientização; (iv) definir mecanismos e procedimentos internos de integridade e incentivo à denúncia de irregularidades; (v) definir mecanismos e controles compatíveis com a complexidade e riscos associados às operações; (vi) responder questionários do mercado relacionados ao tema prevenção à corrupção; (vii) acolher ideias e outras contribuições dos colaboradores com o objetivo de aprimorar o seu conteúdo e escopo de atuação; (viii) manter canal específico para recepção de denúncias relacionadas a eventuais violações às diretrizes da Política de Prevenção e Combate à Corrupção, sendo a instância responsável pela apuração de denúncias ou de ocorrências que revelem indícios de condutas contrárias à política; (ix) investigar cada denúncia e suspeita comunicada; (x) reportar à alta administração os relatórios sobre as denúncias investigadas; (xi) comunicar qualquer irregularidade ou suspeita de lavagem de dinheiro às autoridades previstas na legislação vigente; (xii) monitorar pontos de controle estabelecidos para o processo de prevenção à lavagem de dinheiro; (xiii) analisar os casos suspeitos coletando informações e documentos junto às áreas de negócio e através de ferramentas de análise; (xiv) identificar, avaliar, monitorar e reportar à diretoria os riscos envolvidos nas operações e processos sob a ótica de prevenção à lavagem de dinheiro;

- Jurídico: (i) elaborar, estabelecer e rever, quando necessário, cláusulas-padrão anticorrupção a figurar nos contratos com terceiros e pela área de suprimentos e outras que entender necessárias; (ii) interpretar alterações nas legislações relacionadas à Política de Prevenção e Combate à Corrupção, auxiliando em sua atualização;

- Gestão de Pessoas: assessorar a área de *compliance* na disseminação do conhecimento, através da realização de treinamentos institucionais e regulatórios periódicos de acordo com o plano de treinamento e/ou com as necessidades identificadas;

- Auditoria Interna: (i) realizar testes quantitativos que mensurem a aderência do processo/negócio auditado em relação ao arcabouço legal e conforme relatórios de conformidade emitidos pela área de *compliance*; (ii) fiscalizar o cumprimento das diretrizes previstas nas políticas, emitindo relatório específico detalhando as inconformidades apuradas no decorrer do trabalho;

- Controles Internos: (i) identificar, avaliar, monitorar e reportar à diretoria os riscos envolvidos na operação e no processo; (ii) elaborar em conjunto com as áreas planos de ação para melhoria dos controles internos; (iii) recomendar melhorias de processos e implantação de novos controles, com o objetivo de adequar os produtos e processos às exigências regulamentares e diminuir a exposição a riscos que impactem o resultado financeiro do o Agibank; e (iv) emitir relatório, com periodicidade anual, contendo os assuntos relacionados a controles internos;

- Conselho de Administração: (i) assegurar a adequada gestão das políticas, incluindo sua efetividade e sua comunicação a todos os empregados e prestadores de serviços terceirizados relevantes, bem como a disseminação de padrões de integridade e conduta ética como parte da cultura do Agibank; (ii) garantir que medidas corretivas sejam tomadas quando falhas de *compliance* forem identificadas, além de prover os meios necessários para que as atividades relacionadas à função de *compliance* sejam exercidas adequadamente;

- Comitê de Crédito: (i) estabelecer diretrizes e aprovar as políticas de crédito, de recuperação de crédito e classificação de risco das operações de credito no Agibank; (ii) assegurar a qualidade da área de crédito, promovendo melhorias contínuas com vistas a mitigação dos riscos e a rentabilidade do Agibank;

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

- Comitê de Tecnologia da Informação: (i) supervisionar o processo de execução dos planos de ação elaborados para atender os pontos de risco levantados pelo comitê de auditoria, visando garantir a redução dos riscos do Agibank; (ii) avaliar a efetividade e suficiência dos sistemas de controles e de gerenciamento de riscos de tecnologia da informação;

- Comitê de Tesouraria: (i) definir as metodologias e políticas aplicadas no gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez, por meio da avaliação do cenário macroeconômico, da situação de liquidez, descasamentos, adequação dos instrumentos de captação, projeções de fluxo de caixa e análise da suficiência de capital incluindo situações de estresse de mercado e liquidez; e (ii) acompanhar os limites de exposição relacionados ao risco de mercado e liquidez e analisar cenários de stress;

- Comitê de Produtos: (i) estabelecer pontos de controles para receitas, custos e aos processos operacionais com vistas à mitigação de risco e *compliance* do Agibank; (ii) assegurar a qualidade da área de Produtos, promovendo melhorias contínuas com vistas a mitigação dos riscos e a rentabilidade do Agibank;

- Comitê Comercial: (i) acompanhar e divulgar aos respectivos colaboradores as políticas de Recursos Humanos (recrutamento, seleção, treinamento), comissionamento, verba e estrutura, assegurando o atingimento dos objetivos de vendas, a qualidade na originação de acordo com as políticas de crédito, risco e rentabilidade; (ii) estabelecer pontos de controles para performance de produção, verba, custos e aos processos operacionais com vistas à mitigação de risco e *compliance* do Agibank;

- Áreas de negócio: zelar pela aderência dos negócios e processos para com o arcabouço legal que rege os assuntos sob sua responsabilidade, consultando a área de *compliance* sempre que necessário, implantando melhorias e controles para assegurar a aderência às leis e regulamentos.

Importante ressaltar que o principal agente que promove o gerenciamento de riscos do Agibank, qual seja, o CRO, é independente e reportar-se-á diretamente ao conselho de administração, possuindo livre acesso às informações necessárias no exercício de suas funções, em consonância com a Resolução nº 4.557/2017 do Conselho Monetário Nacional.

A partir do registro do Agibank como companhia aberta, será constituído um comitê de auditoria estatutário, nos termos da Resolução do CMN n.º 3.198, bem como um comitê de remuneração, nos termos da Resolução do CMN n.º 3.921, passando a estrutura de governança a figurar da seguinte forma:

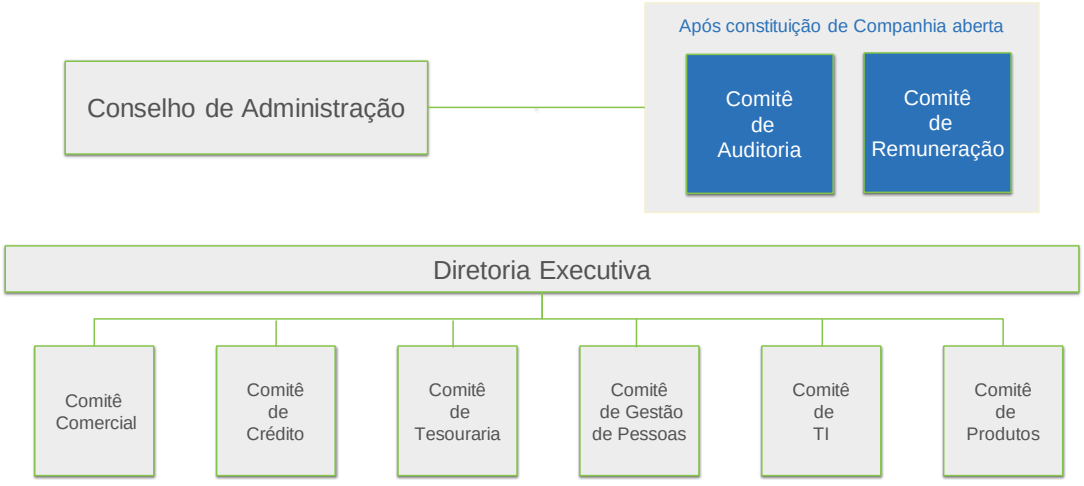

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

c. Adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política de gerenciamento de riscos

A estrutura de controles internos do Agibank foi desenvolvida com base nos seguintes elementos: (i) ambiente de controle; (ii) avaliação de riscos; (iii) atividades de controle; (iv) informação e comunicação; e (v) atividades de monitoramento. Descrevemos abaixo cada um desses elementos.

Ambientes de Controle

O ambiente de controles é um conjunto de normas, processos e estruturas que fornecem a base para a administração do controle interno no Agibank. Os fatores relacionados ao ambiente de controle contemplam:

- Manter padrões de integridade e valores éticos;
- Assegurar adequada atribuição de responsabilidades e de delegação de autoridade, observando-se a estrutura hierárquica da organização;
- Preservar a independência entre as áreas de controle em relação às áreas de negócios, bem como reduzir e monitorar potenciais conflitos de interesses existentes;
- Zelar pela competência do quadro funcional e estabelecer processos que permitam atrair, desenvolver e reter talentos; e
- Estabelecer estrutura apropriada que permita a implementação de controles que mitiguem os riscos identificados e os mantenham em níveis aceitáveis pela alta administração.

Avaliação de Riscos

Define-se risco como a possibilidade de que um evento ocorra e afete adversamente a realização dos objetivos do Agibank. A alta administração deve identificar potenciais eventos que possam afetar a habilidade do Agibank de implementar suas estratégias e atingir seus objetivos com sucesso. Nessa identificação devem ser considerados os fatores externos (econômicos, de negócio, ambientais, políticos, sociais e tecnológicos) e internos (infraestrutura, funcionários, processos e tecnologia).

A avaliação dos riscos, por sua vez, requer que sejam utilizados mecanismos que permitam avaliar o impacto e a vulnerabilidade dos riscos identificados, utilizando metodologias de mensuração adequadas à natureza e complexidade dos negócios da Instituição.

Quando do conhecimento dos riscos e a conclusão da sua avaliação, é necessário que a alta administração determine seu posicionamento (resposta) em relação aos riscos, considerando seus efeitos, nível de tolerância e custo benefício.

As quatro categorias de resposta são:

- Evitar: ações para evitar atividades que aumentem a probabilidade de ocorrência do risco;
- Reduzir: ações tomadas para minimizar a probabilidade e/ou o impacto do risco;
- Compartilhar/Transferir: atividades que visam reduzir o impacto e/ou a probabilidade de ocorrência do risco através da transferência ou, em alguns casos, do compartilhamento de uma parte do risco; e
- Aceitar: nenhuma ação é tomada que afete o impacto e/ou a probabilidade de ocorrência do risco.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

Atividades de Controle

Atividades de controle são as ações utilizadas pelo Agibank com o intuito de assegurar o cumprimento das diretrizes determinadas por sua administração e assim mitigar os riscos à realização dos objetivos do Agibank, e abrangem atividades como aprovações, autorizações, verificações, reconciliações, revisões de desempenho operacional, segurança de ativos e segregação de funções.

Apesar da grande variedade de formas de atividades de controle, todas são baseadas em dois elementos principais: políticas - estabelecendo quais ações devem ser executadas - e procedimentos - apresentando como são executadas essas ações. As políticas e, principalmente, os procedimentos devem ser reavaliados sempre que ocorram mudanças significativas na estrutura do Agibank, em seus processos, sistemas e modelo de negócio.

O desenho das atividades de controle deve refletir a priorização dos riscos e sua eficácia avaliada continuamente, através de ações de monitoramento, para garantir que os riscos estão sendo efetivamente minimizados.

Informação e Comunicação

São as práticas utilizadas pelo Agibank para que as informações pertinentes sejam identificadas e comunicadas de forma tempestiva, a fim de permitir que os colaboradores cumpram suas responsabilidades e que a comunicação flua em todos os níveis organizacionais.

Os aspectos de informação e comunicação dentro da estrutura de controle do Agibank são a base para que os colaboradores entendam seu papel dentro dessa estrutura de controle e tenham disponíveis as informações necessárias e assertivas para a execução de suas atividades.

Atividades de Monitoramento

Consiste na revisão e atualização periódica dos controles internos, com o objetivo de que a eles sejam incorporadas medidas relacionadas a riscos novos ou não abordados anteriormente.

Com o fim de avaliar o devido cumprimento de suas políticas e procedimentos, assegurando a correção de quaisquer deficiências porventura existentes, o Agibank realiza o acompanhamento sistemático e periódico das atividades desenvolvidas com foco nos elementos descritos acima.

Nesse sentido, o Agibank conduz periodicamente auditorias internas e externas, com o fim de avaliar o cumprimento das diretrizes previstas em suas políticas. Ao final de cada ano, é elaborado o Plano Anual de Auditoria Interna, desenvolvido através de metodologia baseada em risco, com a colaboração da alta administração e que contará, futuramente, com a contribuição do comitê de auditoria, que será constituído após a obtenção do registro de companhia aberta pelo Agibank. Qualquer desvio significativo é comunicado a todos os envolvidos na aprovação. Além disso, o Agibank revisa e acompanha a solução dos pontos levantados no relatório de descumprimento de dispositivos legais e regulamentares, elaborado pelo auditor independente.

Considerando que os controles internos e os elementos de avaliação do cumprimento das políticas e procedimentos do Agibank são abrangentes e, portanto, cobrem todas as áreas de potencial risco para o Agibank, o Agibank entende que sua estrutura operacional de controles internos é adequada para o monitoramento da efetividade de suas políticas e procedimentos, notadamente porque permitem ao Agibank identificar eventuais falhas e prontamente corrigi-las.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Política de Gestão Integrada de Riscos e as normas vinculadas, aprovados pela área de gerenciamentos de riscos e pelo CRO do Agibank na data 08 de janeiro de 2018, são os documentos estratégicos relativos à gestão de risco de mercado do Agibank.

A Política de Gestão Integrada de Riscos estabelece as diretrizes e os limites a serem seguidos nas decisões negociais do Agibank. Eles envolvem a avaliação de riscos de mercado, tratando tanto de aspectos quantitativos, tais como métricas utilizadas, quanto de aspectos qualitativos, tais como abrangência da gestão e segregação de funções.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:

i. os riscos de mercado para os quais se busca proteção

As operações do Agibank estão sujeitas aos seguintes riscos de mercado:

- **Risco de Taxa de Juros:** o risco de taxa de juros decorre da precificação de ativos e passivos em momentos distintos, bem como de oscilações inesperadas na inclinação, curvatura e/ou convexidade das estruturas a termo vigentes no mercado e de alterações nas correlações entre as taxas de juros de diferentes; e

- **Risco Cambial:** o risco cambial decorre de oscilações do valor do Real em relação às demais moedas estrangeiras.

O Agibank administra seus ativos e passivos por meio de controles eficazes e adequados ao porte operacional da instituição, para que com isso consiga mitigar a probabilidade de ocorrência de eventos que incorram em impacto negativo causado por oscilações sobre o resultado de intermediação financeira do Agibank. Todas as exposições ao risco de mercado do Agibank são monitoradas e admitidas até os limites estabelecidos na RAS e norma de gerenciamento de risco de mercado e são revisadas periodicamente.

Além dos riscos de mercado, o Agibank também busca proteção para:

- **Risco de Liquidez:** o risco de liquidez é a possível ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis ("descasamentos" entre pagamentos e recebimentos) que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando em consideração os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações, e a impossibilidade de o Grupo Agibank não conseguir negociar as suas posições ao preço de mercado; e

- **Risco de Crédito:** o risco de crédito é definido como a probabilidade de uma determinada contraparte não ser capaz de honrar parcial ou totalmente com suas obrigações financeiras nos termos originais do contrato, sendo necessária uma repactuação ou eventualmente havendo inadimplemento por parte do tomador.

ii. Estratégia de proteção patrimonial *(hedge)*

A Política de Gestão Integrada de Riscos de Mercado tem como objetivo estabelecer os limites e os controles dos riscos de mercado do Agibank. A partir disso, a área de gerenciamento de riscos torna-se responsável por calcular e verificar se o nível de risco estabelecido está dentro dos limites estabelecido pela Declaração de Apetite por Riscos. Nesse contexto, a área de riscos também é

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

responsável por alertar a Diretoria sobre os níveis atuais do risco de mercado e se estão dentro ou fora dos limites estabelecidos.

A diretoria financeira é responsável pela gestão dos níveis de riscos apurados e, para tal, analisa as informações recebidas da área de gestão de riscos juntamente com a conjuntura econômica corrente e a utilização de cenários, e sugere direcionamentos estratégicos e eventuais proteções (*hedges*) visando mitigar o risco de incorrer em perdas dadas a volatilidade de mercado.

iii. Os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

As exposições de moeda estrangeira do Agibank são protegidas através do instrumento derivativo de moeda estrangeira disponível para compra e venda no mercado futuro cuja posição é ajustada diariamente pelos valores estabelecidos pela B3 SA – Brasil, Bolsa, Balcão. Para realizar o casamento das exposições busca-se equiparar o valor da disponibilidade em moeda estrangeira com o valor nocional da operação no mercado futuro.

iv. Os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

O Agibank utiliza metodologias estatísticas e simulações para monitorar os riscos de mercado das suas exposições. As métricas utilizadas pela instituição são:

- Valor em Risco ("VaR");
- Cenários de Estresse; e
- Análise de Sensibilidade.

VaR

O VaR é uma métrica utilizada para estimar a perda máxima potencial, sob condições rotineiras de mercado, apresentada diariamente em valores monetários, considerando determinado intervalo de confiança e horizonte temporal.

Para mensuração do VaR utiliza-se uma simulação histórica, um histórico de preço atual, 95% de nível de confiança e um período de retenção de 21 dias úteis.

Teste de Estresse

O Agibank utiliza simulações para calcular o efeito resultante de mudanças dos seus fatores nos valores dos seus ativos e passivos. A instituição constrói três tipos de cenários de estresse para verificar a sensibilidade das suas operações aos fatores de risco relevantes. Mediante ao resultado destes testes o Agibank adota medidas para mitigar a sua sensibilidade aos fatores de risco relevantes. Os testes são:

- Teste de estresse da taxa de juros de empréstimos: esse teste tem como objetivo mensurar a queda da rentabilidade dos ativos do Agibank quando há uma redução significativa da taxa de juros das suas operações de crédito; e
- Teste de sensibilidade a variação da taxa de juros: esse teste mensura a queda da margem financeira mediante a variações da taxa Selic.
- Teste de estresse de Liquidez: esse teste mensura o impacto de cenários onde há queda do recebimento de arrecadáveis, bem como redução da captação de recursos e aumento das despesas;

Análise de Sensibilidade

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

O Agibank simula cenários, nos quais são medidos os efeitos no valor das operações do Agibank a partir de mudanças nos níveis dos fatores de risco de mercado.

A análise de sensibilidade é feita a partir da aplicação de choques paralelos na curva dos fatores de risco relevantes. Os choques são calculados utilizando os percentis 95%, 97,5% e 100% dos últimos 3 anos.

Após a aplicação dos choques, calcula-se a perda média de valor das operações do Agibank. Tal método tem como objetivo simular os efeitos no resultado do Agibank diante de cenários extremos, os quais consideram possíveis oscilações nas taxas de juros praticadas no mercado.

Demais parâmetros

Além dos parâmetros previamente citados, no comitê de tesouraria, são discutidos os níveis de risco de mercado dado cenário econômico, expectativas de conjuntura, adequação dos limites dos riscos e aderência dos testes, bem como a mudança de rating de alguns tomadores de crédito, sempre zelando pela segurança e rentabilidade dos ativos do Agibank.

v. Se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*) e quais são esses objetivos

O Agibank utiliza instrumento derivativos somente para se proteger das suas exposições de risco de mercado.

vi. Estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

O Agibank dispõe de estrutura para gerenciamento dos riscos de mercado, representada pela diretoria de gestão de riscos, que está compatível com as características das operações do Agibank e segregada das unidades de negócio e da unidade de auditoria interna. Entre as responsabilidades da diretoria de gestão de riscos destacam-se: a proposição de políticas, diretrizes, metodologias e limites de risco de mercado do conglomerado prudencial do Agibank. O modelo da estrutura de gerenciamento de riscos pode ser visualizado a partir do organograma abaixo:

Comitê de Tesouraria

- Efetuar reuniões mensais com elaboração de pauta e registro em ata das deliberações acordadas;
- Manter registro das pendências e histórico dos conteúdos/itens abordados em cada reunião;
- Deliberar sobre as possibilidades de investimentos avaliando as características dos produtos levando em consideração a gestão do risco de mercado;

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

- Efetuar e registrar mensalmente ou trimestralmente, conforme cenário interno e externo, os testes de estresse; e

- Manter a presidência, diretoria e demais áreas interessadas informadas sobre o cenário atual no tocante ao(s) limite(s) para o risco de mercado.

CRO

- Definir em conjunto com a Presidência e, quando constituído, o Conselho de Administração indicador(es) necessários para monitorar as operações que possam oferecer risco de mercado para a Instituição. Definir, com a Presidência, as ações para cumprir o Plano de Ação, quando do atingimento dos limites mínimos estabelecidos para o Gerenciamento de Risco de Mercado e o apetite de risco de mercado do Grupo Agibank estabelecido pela RAS.

- Assegurar que as normas sejam seguidas pelas Áreas responsáveis pela gestão operacional do risco de mercado;

Gestão de Riscos

- Gerenciar as informações tanto das operações de crédito quanto das captações no tocante ao descasamento de indexadores das taxas praticadas, buscando auxiliar a área de captação na tomada de decisão mediante fornecimento de informações do cenário atual;

- Acompanhar e divulgar periodicamente para diretoria executiva, diretoria de investimentos e demais áreas envolvidas no gerenciamento do risco de mercado, através de painel específico, os limites estabelecidos nas normas e políticas de gerenciamento de risco de mercado;

- Implementar as decisões e diretrizes determinadas pela diretoria executiva na gestão diária do risco de mercado;

- Monitorar os limites mínimos do gerenciamento do risco de mercado definidos pela presidência e diretoria executiva; e

- Fornecer apoio técnico para a diretoria e presidência, quando solicitado, para a definição dos indicadores de risco de mercado e os níveis desses indicadores.

Auditoria Interna

- Inserir no Plano Anual de auditoria, trabalhos específicos para a estrutura de gestão de riscos de mercado; e

- Avaliar a efetividade e a eficiência da estrutura de gestão de riscos de mercado e do sistema de controles de riscos de mercado

c. a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

O Agibank possui estrutura de gerenciamento de riscos compatível com o volume e complexidade das suas operações, considerando-se a mesma aderente à regulação vigente e às melhores práticas de mercado.

O Agibank possui processos e ferramentas que permitem que a instituição cumpra com suas políticas de risco de mercado, além de tornar possível a identificação, avaliação, mensuração, monitoramento e controle das suas exposições. Possibilitam, ainda, que se cumpram as definições e demandas dos reguladores e da administração do Agibank.

5.3 - Descrição dos controles internos

a. Principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Conforme mencionado e descrito na seção 5.1(c) acima, o Agibank possui Política de Controles Internos atualizada em 29/01/2018, cujo objetivo é garantir a: (i) conformidade às leis, regulamentos e demais normas aplicáveis; (ii) eficiência e eficácia das operações; (iii) proteção dos recursos contra perdas decorrentes de erros e fraudes; e (iv) preparação e manutenção de dados financeiros e gerenciais fidedignos.

Com a finalidade de avaliar o devido cumprimento dos regulamentos pertinentes, assegurando a correção de quaisquer deficiências porventura existentes, o Agibank mantém o acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas, com foco nos 5 (cinco) elementos do processo de controles internos, a saber: (i) ambiente de controle; (ii) avaliação de riscos; (iii) atividades de controle; (iv) informação e comunicação; e (v) atividades de monitoramento.

A esse respeito, conforme detalhado na Política de Controles Internos, as principais práticas de controles internos adotadas pelo Agibank são: (i) segregação das áreas que apresentam possíveis conflitos de interesse; (ii) independências das atividades da área de auditoria interna; (iii) níveis de decisões em comitês; (iv) limites individuais de alçadas; (v) conciliação mensal de contas contábeis; (vi) reuniões periódicas entre gestores e alta administração; (vii) trabalhos independentes de avaliação de eficiência dos controles internos; e (viii) monitoramento contínuo de riscos.

A prevenção e detecção de irregularidades e falhas é realizada através dos trabalhos da área de controles internos, que mapeia os controles ou deficiências existentes. Com relação aos controles deficientes, são elaborados planos de ação junto às áreas responsáveis para correção de referidas deficiências. A esse respeito, os controles internos são monitorados desde a sua implementação e, posteriormente, são objeto de avaliação pela área de auditoria interna em sede de testes substantivos.

Além disso, a Política de Controles Internos é revisada anualmente, e os controles internos são revisados e avaliados sempre que houver uma das seguintes situações:

- Atualização de políticas e normas, na qual é realizada avaliação da aderência aos requisitos legais, bem como a segregação de função e eventuais conflitos de interesse;

- Relatório de controles internos emitido pelo auditor independente, no qual as fragilidades identificadas são acompanhadas até a sua implementação; e

- Sempre que houver a implementação de um novo produto ou processo, no qual são avaliados os preceitos legais e os relativos à prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

O Agibank entende que os controles internos adotados e o seu respectivo monitoramento são eficazes no processo de gerenciamento de riscos e garantem a confiabilidade e precisão das informações constantes de suas demonstrações financeiras. Os resultados são acompanhados e avaliados pela auditoria independente e pela diretoria executiva, incluindo a definição de planos de ação para correções e melhorias contínuas. Assim que for constituído, o comitê de auditoria também participará deste acompanhamento. Além disso, os relatórios são submetidos à avaliação da alta administração para que a mesma tenha ciência das deficiências e acompanhe as respectivas resoluções.

Estruturas organizacionais envolvidas

Conforme descrito na Política de Controles Internos, o sistema de controles internos do Agibank é constituído pelo conjunto de políticas e procedimentos instituídos pelos gestores em conjunto com a área de compliance e a diretoria, para assegurar que os riscos inerentes às atividades do Agibank sejam identificados e administrados adequadamente, garantindo o alcance de seus objetivos.

Descrevemos abaixo as atribuições de cada instância no que tange aos controles internos do Agibank:

5.3 - Descrição dos controles internos

- Controles Internos: (i) identificar, avaliar, monitorar e reportar à diretoria os riscos envolvidos na operação e no processo; (ii) elaborar em conjunto com as áreas planos de ação para melhoria dos controles internos; (iii) recomendar melhorias de processos e implantação de novos controles, com o objetivo de adequar os produtos e processos às exigências regulamentares e diminuir a exposição a riscos que impactem o resultado financeiro do Agibank; (iv) emitir relatório, com periodicidade anual, contendo os assuntos relacionados a controles internos;

- Gestores: (i) tomar ciência dos riscos e controles relacionados às suas áreas de responsabilidade e implementar planos de ação referentes aos processos, produtos e sistemas; (ii) garantir que os controles apresentem vulnerabilidade aceitável, de acordo com os objetivos estratégicos do Agibank; (iii) conscientizar sua equipe sobre a importância de controles internos, com especial atenção ao ambiente de controles; (iv) assegurar que manuais operacionais e outros documentos chave das áreas ou do processo estejam alinhados às políticas e normas operacionais de controles internos, garantindo, além disso, mecanismos de manutenção e atualização destes documentos; (v) assegurar que todas as atividades relacionadas à gestão de controles internos sejam executadas;

- Diretoria Executiva: (i) implementação de uma estrutura de controles internos efetiva mediante a definição de atividades de controle para todos os níveis de negócios do Agibank; (ii) estabelecer objetivos e procedimentos relativos a controles internos; (iii) promover elevados padrões éticos e de integridade e de uma cultura organizacional que demonstre e enfatize, a todos os colaboradores, a importância dos controles internos e o papel de cada um no processo.

A área de *compliance* também se envolve na implementação e monitoramento do sistema de controles internos do Agibank, na medida em que define mecanismos e controles compatíveis com a complexidade e riscos associados às operações.

Ademais, assim que for constituído, o comitê de auditoria, também faz parte do processo de implementação e monitoramento do sistemas de controles internos da instituição, visto que desempenhará as seguintes atribuições: (i) assessorar e cobrar a área de controles quanto à melhora das práticas para que sempre de forma preventiva trabalhe na orientação dos departamentos; (ii) monitorar a qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos do Agibank e de suas controladas, apresentando as recomendações de aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos que entender necessárias; (iii) avaliar a efetividade e suficiência dos sistemas de controles e de gerenciamento de riscos, abrangendo riscos legais, tributários e trabalhistas; (iv) estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações sobre erros ou fraudes relevantes referentes à contabilidade, auditoria e controles internos, bem como sobre o descumprimento de dispositivos legais e regulamentares e de normas internas.

As demais práticas e procedimentos internos são aplicados no dia a dia do Agibank por todos os colaboradores em suas unidades de negócio.

b. Forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

O resultado de todos os trabalhos dos controles internos no exercício é reportado aos gestores e diretores envolvidos, assim como para diretoria e, quando constituído, ao conselho de administração, mediante relatórios e apresentações. Estes resultados passarão a ser também reportados ao comitê de auditoria, a partir de sua constituição, que ocorrerá após a obtenção do registro de companhia aberta pelo Agibank.

Todas as deficiências possuem plano de ação, responsável pela execução do plano e data de implantação. Qualquer exceção observada nas atividades que possam impactar as demonstrações financeiras é reportada tempestivamente para adoção das ações corretivas.

Além disso, a alta administração possui um envolvimento ativo nas questões relacionadas a riscos e controles. Este envolvimento é comprovado através dos seguintes elementos:

5.3 - Descrição dos controles internos

- Participação em comitês estratégicos, tais como o comitê de crédito, comitê de tesouraria e comitê de TI;

- Acompanhamento de gestão através de relatórios de gestão de riscos, tesouraria, controles internos, *compliance*, riscos e auditoria interna; e

- Revisão de políticas e normas estratégicas para o negócio.

Ademais, as avaliações sobre a eficiência e efetividade dos controles internos e riscos conduzidas pela auditoria externa, em atendimento à Circular nº 3.467/2009 do Banco Central do Brasil, são elementos importantes para que a alta administração se certifique da efetividade das ações realizadas por suas áreas de controles internos, *compliance* e de auditoria interna. Os relatórios de auditoria interna servem de estímulo à revisão dos controles internos e ações que devem ser realizadas para minimizar eventuais riscos identificados.

c. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores externos conduziram um entendimento sobre o sistema contábil e de controles internos do Agibank em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, com o objetivo de determinar a natureza, oportunidade e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, mas não para fins de expressar uma opinião específica sobre esses controles internos.

Os auditores independentes, durante a execução de seus trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras, identificaram deficiências de controle ou de descumprimento de dispositivos legais e regulamentares, bem como melhorias que, no entanto, não foram consideradas significativas e/ou com impactos relevantes nas demonstrações financeiras do Agibank referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.

d. Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

A administração do Agibank concorda com a maior parte das recomendações da carta de recomendação dos auditores independentes sobre os controles internos do Agibank relacionados ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. A administração do Agibank analisou todas as recomendações e oportunidades de melhorias reportadas pelos auditores independentes na carta de recomendação e estabeleceu planos de ação, definindo áreas responsáveis e prazos para a implementação das recomendações que julgou pertinentes. De acordo com a avaliação da administração, nenhuma das recomendações ou melhorias reportadas pelos auditores apresentam probabilidade ou magnitude que possam causar distorções nas demonstrações financeiras, concordando com auditores que nenhuma das deficiências de controle ou de descumprimento de dispositivos legais e regulamentares identificadas durante a execução de seus trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras são significativas.

5.4 - Programa de Integridade

a. Se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

O Banco Agibank S.A. ("Agibank") possui políticas, procedimentos e controles internos destinados à prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, os quais integram o seu programa de integridade. O programa de integridade do Agibank inclui uma Política de *Compliance* compatível com a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócio do Agibank, de forma a assegurar o efetivo gerenciamento do risco de conformidade, em consonância com a Resolução nº 4.595/2017 do Conselho Monetário Nacional. A esse respeito, vale destacar que a Política de *Compliance* do Agibank cobre todos os requisitos exigidos pela norma, incluindo, mas não se limitando, ao objetivo e escopo da função de conformidade e à divisão de responsabilidades das pessoas envolvidas.

i. Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

Os riscos, políticas, procedimentos e práticas de integridade adotados pelo Agibank, abaixo destacados, são reavaliados e ajustados ordinariamente ao término do respectivo prazo de vigência de 1 (um) ano e, extraordinariamente, sempre que ocorrem mudanças significativas na estrutura, processos, sistemas ou modelo de negócios do Agibank, ou na regulamentação aplicável.

Os mecanismos e procedimentos de integridade são regulados pelos seguintes normativos:

Códigos, Políticas e Regimentos de Integridade

- Código de Ética e Conduta: Atualizado e aprovado pela diretoria executiva em 26.03.2018, o Código de Ética e Conduta do Agibank consolida a missão, a visão, os valores corporativos e a forma com que o Agibank conduz seus negócios, contendo diretrizes de comportamento ético que orientam a relação do Agibank com seus diversos públicos de relacionamento, tais como colaboradores, fornecedores, clientes, governo, sociedade, comunidade e acionistas. O Código de Ética e Conduta se aplica a todos os administradores, colaboradores, parceiros de negócios, correspondentes, fornecedores e prestadores de serviço do Agibank. Além disso, o documento procura gerenciar riscos gerais e também específicos, na medida em que traz regras relativas ao cumprimento de leis e regulamentos, corrupção, lavagem de dinheiro, presentes e entretenimento, conflito de interesses, confidencialidade das informações, participação sindical, diversidade, nepotismo, marketing, dentre outros. No momento de ingresso no Agibank, os colaboradores são apresentados ao Código de Ética e Conduta;

- Política de *Compliance*: Aprovada em 29 de janeiro de 2018 pela diretoria executiva, a Política de *Compliance* estabelece a função e o escopo de *compliance* do Agibank por meio de diretrizes, princípios e responsabilidades aplicáveis aos colaboradores no desempenho de suas atividades, bem como dissemina a prática de *compliance* em todos os níveis do Agibank, primando pelo cumprimento das determinações legais e regulamentares relativas à mitigação de riscos, em conformidade com a Resolução nº 4.595/2017 do Conselho Monetário Nacional e a Circular nº 3.865/2017 do Banco Central do Brasil. O documento institui uma área de *compliance* independente e autônoma no Agibank. Dentre as suas atribuições está o desenvolvimento do programa de integridade do Agibank e o gerenciamento dos riscos de *compliance*, incluindo riscos de natureza regulatória;

- Política de Prevenção e Combate à Corrupção: Aprovada em 29 de janeiro de 2018 pela diretoria executiva, a Política de Prevenção e Combate à Corrupção define conceitos, diretrizes, papéis, responsabilidades, controles e padrões mínimos aplicáveis ao comportamento dos colaboradores, prestadores de serviço, correspondentes e todos os terceiros que

5.4 - Programa de Integridade

desempenhem alguma atividade em nome ou em interesse do Agibank frente a situações que possam envolver ou caracterizar corrupção, com o fim de: (i) reduzir a exposição do Agibank aos riscos de imagem e de reputação; (ii) assegurar a existência de processo formal e efetivo de prevenção e combate à corrupção, alinhado com as legislações e regulamentações aplicáveis e vigentes; (iii) disseminar a cultura corporativa e a conscientização quanto à prevenção e ao combate à corrupção; (iv) assegurar o tratamento efetivo e sigiloso às denúncias de corrupção anônimas ou não, realizadas por qualquer parte interessada; e (v) propiciar atuação colaborativa com as autoridades públicas na prevenção e no combate à corrupção. Todos os colaboradores devem assinar um termo de adesão à esta política, por meio do qual atestam o recebimento do documento e a concordância com as disposições ali previstas;

- Política de Prevenção aos Crimes de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo: Aprovada em 29 de janeiro de 2018 pela diretoria executiva, esta política tem por objetivo consolidar as diretrizes e controles adotados pelo Agibank para a prevenção aos crimes de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, em cumprimento aos preceitos da legislação em vigor e às recomendações do Grupo de Ação Financeira sobre Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo (GAFI), resguardando-se, assim, os ativos do Agibank do envolvimento em transações financeiras que visam introduzir em atividades econômico-legais recursos gerados a partir de atos ilícitos;

Mecanismos e Procedimentos de Integridade

Elencamos abaixo os mecanismos e procedimentos de integridade do Agibank:

- Canal de denúncias: O Agibank possui um Canal de Denúncias, aberto e amplamente divulgado, por meio do qual seus colaboradores ou terceiros podem reportar situações suspeitas ou evidências de violações do Código de Ética e Conduta e/ou demais políticas de integridade do Agibank. Os denunciantes podem utilizar o canal de maneira confidencial, anônima (se desejado) e sem retaliação. Além disso, o Canal de Denúncias compreende duas plataformas distintas para envio de relatos: intranet ou website institucional;

- Investigações internas: O Agibank instaura processos internos de apuração diante de violações do Código de Ética e Conduta, observando o direito de defesa de quem supostamente praticou ou colaborou com o ato suspeito, quando aplicável, e o sigilo perante terceiros. Tal procedimento pode resultar na aplicação de sanções disciplinares, sem prejuízo da aplicação das leis vigentes;

- Treinamentos e campanhas de conscientização: O Agibank conduz periodicamente treinamentos presenciais e *online* e campanhas de conscientização sobre a temática de *compliance* (incluindo o cumprimento de leis e regulamentos, a prevenção à corrupção, à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo), com o fim de capacitar e conscientizar seus colaboradores e, quando necessário, terceiros, sobre os padrões éticos de conduta a serem seguidos durante o desenvolvimento de suas atividades no Agibank. Tais treinamentos são disponibilizados aos colaboradores pela intranet institucional;

- Gestão de normativos: O Agibank monitora a emissão de normativos externos (leis e regulamentos) e os divulga para as áreas impactadas, de forma que sejam realizadas as ações necessárias para a conformidade do Agibank com a regulamentação aplicável. Além disso, o Agibank também revisa, acompanha, gere e apoia na elaboração de normativos internos (políticas e normas), de modo a garantir a divulgação em todos os níveis organizacionais, observando eventuais conflitos de interesse e as segregações adequadas ao negócio;

- Cláusulas anticorrupção: O departamento jurídico do Agibank elabora, estabelece e, quando necessário, revisa cláusulas padrão anticorrupção a serem incluídas nos contratos do Agibank com terceiros. Tais cláusulas fazem referência ao Código de Ética e Conduta do Agibank e vedam quaisquer práticas de corrupção;

5.4 - Programa de Integridade

- Relatório de compliance: Anualmente, a área de *compliance* do Agibank emite um relatório contendo os resultados das atividades relacionadas à função de *compliance*;

- *Due diligence* de *stakeholders*: O Agibank adota procedimentos de *due diligence* proporcionais ao risco de corrupção nos processos de contratação de terceiros, colaboradores e parceiros de negócios, bem como para o fechamento de negócios com seus clientes, conforme descrito abaixo:

    - Conheça seu cliente – KYC: O Agibank adota o procedimento "Conheça seu Cliente" (*Know Your Client* - KYC), que compreende padrões de coleta tempestiva de informações, seleção e análise prévia de perfil dos clientes, com o fim de monitorar as transações de clientes e identificar potenciais condutas ilícitas;

    - Conheça seu colaborador – KYE: O Agibank adota o procedimento "Conheça seu Colaborador" (*Know your Employee* – KYE), que consiste na seleção, treinamento e acompanhamento da situação econômico-financeira de seus colaboradores;

    - Conheça seu fornecedor – KYS: O Agibank adota o procedimento "Conheça seu Fornecedor" (*Know your Supplier* – KYS). Trata-se de um processo de verificação que visa elucidar quaisquer dúvidas quanto à idoneidade, ética, honestidade e reputação dos fornecedores de produtos e serviços contratados pelo Agibank, proporcional aos riscos inerentes à cada contratação; e

    - Conheça seu parceiro – KYP: O Agibank adota o procedimento "Conheça seu Parceiro" (*Know your Partner* – KYP), que compreende diretrizes de seleção de parceiros de negócios com caráter idôneo e de boa reputação, com qualificação técnica adequada e que se comprometam expressamente a adotar a mesma política de tolerância zero quanto à corrupção, a fim de resguardar-se quanto ao risco legal e de imagem.

- Auditoria interna e externa: O Agibank conduz periodicamente auditorias internas e externas, com o fim de avaliar o cumprimento das diretrizes previstas em suas políticas. A título exemplificativo, o Agibank conduz auditorias internas em relação aos seguintes assuntos: cadastro, crédito, cobrança, riscos, tesouraria e ouvidoria. Ao final de cada ano, é elaborado o Plano Anual de Auditoria Interna, desenvolvido através de metodologia baseada em risco, com a colaboração da alta administração, que contará, no futuro, com o auxílio do comitê de auditoria. Qualquer desvio significativo é comunicado a todos os envolvidos na aprovação. Além disso, o Agibank revisa e acompanha a solução dos pontos levantados no relatório de descumprimento de dispositivos legais e regulamentares, elaborado pelo auditor independente;

- Monitoramento e comunicação de atividades suspeitas: O Agibank utiliza um sistema de informação específico a fim de detectar transações realizadas pelos clientes que caracterizem situações atípicas ou suspeitas. Nesse sentido, as movimentações suspeitas e as transações financeiras que se encontram dispersas em diferentes sistemas são detectadas de forma automática. Além disso, em caso de detecção de atividade atípica ou suspeita, o Agibank comunica o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), em conformidade com a Lei nº 9.613/1998;

- Análise de produtos: O Agibank analisa todos os produtos novos ofertados pelo Agibank sob a ótica de prevenção à lavagem de dinheiro, visando garantir a segurança de suas operações;

- Revisão de políticas, procedimentos e controles internos: Anualmente, o Agibank reavalia e ajusta suas políticas, procedimentos e controles internos relacionados ao tema de integridade;

- Sanções: O Agibank aplica as seguintes sanções em caso de violação do Código de Ética e Conduta: (i) advertência escrita; (ii) suspensão; (iii) rescisão do contrato de trabalho por justa causa; e (iv) rescisão do contrato de trabalho sem justa causa.

5.4 - Programa de Integridade

ii. As estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

As instâncias internas envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade são a área de *compliance*, o departamento jurídico, a superintendência de gestão de pessoas, a área de auditoria interna, a área de controles internos, a diretoria executiva, o conselho de administração e, quando necessário, as áreas de negócios, conforme as atribuições descritas abaixo:

- *Compliance*: (i) liderar, em nível sistêmico, as iniciativas relativas à gestão de prevenção e combate à corrupção; (ii) elaborar e revisar os normativos e processos relativos à prevenção e combate à corrupção e iniciar o processo de revisão dos mesmos a qualquer momento, em caso de alterações na legislação vigente e/ou, mudanças na estrutura organizacional do Agibank; (iii) realizar treinamentos corporativos e específicos, bem como campanhas de conscientização; (iv) definir mecanismos e procedimentos internos de integridade e incentivo à denúncia de irregularidades; (v) definir mecanismos e controles compatíveis com a complexidade e riscos associados às operações; (vi) responder questionários do mercado relacionados ao tema prevenção à corrupção; (vii) acolher ideias e outras contribuições dos colaboradores com o objetivo de aprimorar o seu conteúdo e escopo de atuação; (viii) manter canal específico para recepção de denúncias relacionadas a eventuais violações às diretrizes da Política de Prevenção e Combate à Corrupção, sendo a instância responsável pela apuração de denúncias ou de ocorrências que revelem indícios de condutas contrárias à política; (ix) investigar cada denúncia e suspeita comunicada; (x) reportar à alta administração os relatórios sobre as denúncias investigadas; (xi) comunicar qualquer irregularidade ou suspeita de lavagem de dinheiro às autoridades previstas na legislação vigente; (xii) monitorar pontos de controle estabelecidos para o processo de prevenção à lavagem de dinheiro; (xiii) analisar os casos suspeitos coletando informações e documentos junto às áreas de negócio e através de ferramentas de análise; e (xix) identificar, avaliar, monitorar e reportar à diretoria os riscos envolvidos nas operações e processos sob a ótica de prevenção à lavagem de dinheiro.

- Jurídico: (i) elaborar, estabelecer e rever, quando necessário, cláusulas-padrão anticorrupção a figurar nos contratos com terceiros e pela área de suprimentos e outras que entender necessárias; e (ii) interpretar alterações nas legislações relacionadas à Política de Prevenção Combate à Corrupção, auxiliando em sua atualização;

- Superintendência de Gestão de Pessoas: assessorar a área *compliance* na disseminação do conhecimento, através da realização de treinamentos institucionais e regulatórios periódicos de acordo com o plano de treinamento e/ou com as necessidades identificadas;

- Controles Internos: (i) identificar, avaliar, monitorar e reportar à diretoria os riscos envolvidos na operação e no processo; (ii) elaborar em conjunto com as áreas planos de ação para melhoria dos controles internos; (iii) recomendar melhorias de processos e implantação de novos controles, com o objetivo de adequar os produtos e processos às exigências regulamentares e diminuir a exposição a riscos que impactem o resultado financeiro do Agibank; e (iv) emitir relatório, com periodicidade anual, contendo os assuntos relacionados a controles internos.

- Auditoria Interna: realizar testes quantitativos que mensurem a aderência do processo/negócio auditado em relação ao arcabouço legal e conforme relatórios de conformidade emitidos pela área de *compliance*;

- Diretoria Executiva: (i) assegurar ao *compliance* os recursos e acessos necessários para a execução de suas atividades; (ii) acompanhar e monitorar o gerenciamento dos riscos de *compliance* e dos elementos do programa de integridade do Agibank; (iii) apoiar na

5.4 - Programa de Integridade

disseminação da cultura de *compliance*, facilitando a comunicação aberta e direta com todos os níveis institucionais; (iv) prover os recursos necessários para o desenvolvimento da cultura de prevenção e combate à corrupção e para o cumprimento das diretrizes e controles; (v) zelar pela observância e cumprimento da legislação e dos normativos internos de prevenção e combate à corrupção; (vi) implementar uma estrutura de controles internos efetiva mediante a definição de atividades de controle para todos os níveis de negócios do Agibank; (vii) estabelecer os objetivos e procedimentos relativos a controles internos; (viii) promover elevados padrões éticos e de integridade e de uma cultura organizacional que demonstre e enfatize, a todos os colaboradores, a importância dos controles internos e o papel de cada um no processo;

- Conselho de Administração: (i) assegurar a adequada gestão da Política de *Compliance* no Agibank, incluindo sua efetividade e sua comunicação a todos os empregados e prestadores de serviços terceirizados relevantes, bem como a disseminação de padrões de integridade e conduta ética como parte da cultura do Agibank; (ii) garantir que medidas corretivas sejam tomadas quando falhas de *compliance* forem identificadas, além de prover os meios necessários para que as atividades relacionadas à função de *compliance* sejam exercidas adequadamente;

- Áreas de negócio: zelar pela aderência dos negócios e processos para com o arcabouço legal que rege os assuntos sob sua responsabilidade, consultando a área de *compliance* sempre que necessário, e implantando melhorias e controles para assegurar a aderência às leis e regulamentos.

As áreas de negócio, jurídico, a superintendência de gestão de pessoas, controles internos, compliance se reportam à diretoria do Agibank, ao passo que esta se reporta ao conselho de administração. Após a obtenção do registro do Agibank como companhia aberta, será constituído o comitê de auditoria, que se reportará ao conselho de administração, mesma linha de reporte da área de auditoria interna.

Consoante a Resolução nº 4.595/2017 do Conselho Monetário Nacional e a Circular nº 3.865/2017 do Banco Central do Brasil, para assegurar a independência da área de *compliance*, os colaboradores não possuem qualquer responsabilidade operacional direta sobre qualquer uma das atividades de negócio ou suporte, de modo a mitigar qualquer conflito de interesse e preservar a autoridade necessária para as atividades de *compliance*. Além disso, o Agibank possui unidade específica responsável pela função de *compliance*, a qual é integralmente segregada da atividade de auditoria interna. A área de *compliance* se reporta diretamente à alta administração, o que corrobora com a independência nos trabalhos realizados e possui livre acesso as informações necessárias no exercício de suas funções.

iii. Se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

O Banco Agibank possui um Código de Ética e Conduta, conforme descrição constante do item i.A acima.

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

O Código de Ética e Conduta se aplica a todos os administradores, colaboradores, parceiros de negócios, correspondentes, fornecedores e prestadores de serviços do Agibank.

- **se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema**

Anualmente, o Agibank conduz treinamentos presenciais e *online* e campanhas de conscientização sobre a temática de *compliance* (incluindo o cumprimento de leis e regulamentos, e a prevenção à corrupção, à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo), com o fim de capacitar e

5.4 - Programa de Integridade

conscientizar seus empregados, diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e, quando necessário, terceiros, sobre os padrões éticos de conduta a serem seguidos durante o desenvolvimento de suas atividades no Agibank.

Além disso, a divulgação do Código de Ética e Conduta faz parte do processo de integração no Agibank. Além da divulgação na intranet e website institucional, o Código de Ética e Conduta é apresentado aos colaboradores no início de suas atividades profissionais. Para as áreas administrativas, a apresentação é realizada pela área de gestão de pessoas no processo de integração institucional.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

As sanções aplicáveis na hipótese de violação do Código de Ética e Conduta do Agibank estão descritas no próprio documento, e são as seguintes: (i) advertência escrita; (ii) suspensão; (iii) rescisão do contrato de trabalho por justa causa; (iv) rescisão do contrato de trabalho sem justa causa.

As sanções são aplicadas pelo nível hierárquico superior ao colaborador a ser punido. Na aplicação das sanções, são consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para o Agibank ou para terceiros de boa-fé, além das circunstâncias agravantes ou atenuantes e dos antecedentes funcionais.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Código de Ética e Conduta foi aprovado pela diretoria executiva em reunião realizada em 26/06/2017. O documento está disponível na intranet e no website do Agibank (http:/www.agibank.com.br/ri).

Além disso, o documento é revisado anualmente, sendo que a última revisão ocorreu em julho de 2017.

b. Se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

O Banco Agibank possui um canal de denúncias.

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

O canal de denúncias utilizado é interno.

- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**

O canal está aberto para o recebimento de denúncias de colaboradores e terceiros. As denúncias podem ser feitas pela intranet do Agibank para uso exclusivo de Colaboradores http://intranet.agiplan.com.br/denuncias e ou pelo website: https://www.agibank.com.br/denuncia-de-fraudes.

- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé**

As denúncias podem ser feitas de forma identificada ou, se desejado, anônima. Além disso, as regras previstas na Política de Prevenção e Combate à Corrupção garante a proteção aos denunciantes de boa-fé, sem retaliações.

- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

As instâncias responsáveis pela apuração de denúncias são a área de gestão de pessoas em conjunto com a área de auditoria interna e de *compliance* do Agibank.

5.4 - Programa de Integridade

c. Se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

O Agibank adota procedimentos de *due diligence* no contexto de operações societárias, visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas. Para tanto, o Agibank contrata firmas especializadas de auditoria.

d. Caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável.

5.5 - Alterações significativas

O Banco Central do Brasil publicou a Resolução nº 4.557/2017, a qual estabelece as bases para a estruturação da área de gestão de riscos, bem como os alicerces da gestão integrada de riscos. A partir desse normativo o Agibank promoveu mudanças organizacionais significativas de forma não só a atender a regulamentação, mas também para adotar as melhores práticas de gerenciamento de riscos do mercado.

Anteriormente, o Agibank realizava a gestão individual de cada um dos tipos de riscos, sem a centralização requerida pela Resolução nº 4.557/2017. A partir de 2018 a instituição passou a adotar as medidas apontadas pela referida resolução, estabeleceu um comitê de riscos e nomeou um diretor de gerenciamento de riscos (CRO), responsável por monitorar de forma integrada todos os tipos de riscos incorridos pela instituição, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo órgão regulador responsável e pela alta administração do Agibank.

Mesmo que a estrutura tenha passado por mudanças significativas, é importante ressaltar que o nível de riscos do Agibank não teve alterações significativas e a instituição segue buscando sempre a menor exposição ao risco, mitigando riscos desnecessários com vistas a equilibrar o binômio risco-retorno.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Todas as informações relevantes e pertinentes a este item 5 foram divulgadas nos itens acima.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	06/01/2009
Forma de Constituição do Emissor	Constituído sob forma de sociedade por ações.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	Registro Sendo Requerido

6.3 - Breve histórico

O grupo Agibank, anteriormente denominado grupo Agiplan, surgiu em 1999, em Caxias do Sul (RS), com a atuação de seu fundador e atual controlador, Sr. Marciano Testa, como correspondente bancário de diversas instituições financeiras. Em 2000, passou a atuar em Porto Alegre (RS), com o intuito de estar próximo do grande volume de clientes potenciais da capital do Rio Grande do Sul. Nesse mesmo ano, para complementar os serviços que prestava, constituiu a Agiplan Corretora de Seguros Ltda. ("Agiplan Corretora de Seguros"), primeira empresa do grupo Agibank.

Em 2002, a Agiplan Corretora de Seguros inaugurou sua primeira operação na região nordeste do Brasil, com a instituição de uma filial em Recife (PE). Em 2005, foi criada a Soldi Promotora de Vendas Ltda. ("Soldi Promotora", anteriormente denominada Agiplan Promotora de Vendas Ltda. e Agiplan Serviços Financeiros Ltda.), empresa que acelerou a expansão dos negócios do grupo Agibank, por meio de sua atuação como correspondente bancário.

Foi o início de uma trajetória de forte crescimento – em 2006, a Soldi Promotora já estava instalada em sete estados: Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Rio de Janeiro, Distrito Federal, Pernambuco e Bahia.

Dez anos após o início de sua história, em 2009, o grupo Agibank estava consolidado como um dos principais correspondentes bancários do País, contando com uma carteira de 150 mil clientes ativos, em 31 filiais espalhadas pelo Brasil.

Em 2011, através da constituição da Agiplan Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento, instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Agiplan Financeira" e "Banco Central"), o grupo Agibank iniciou sua própria operação de concessão de crédito.

Em 2012, a Soldi Promotora tornou-se a principal parceira estratégica de um dos maiores bancos brasileiros na comercialização de crédito consignado, o Banco Bradesco, prestando serviços de correspondente bancário de forma exclusiva, dando o direito a uma "remuneração adicional diferenciada", calculada mediante a aplicação de um percentual (definido em contrato) sobre o valor da carteira de operações de crédito consignado originada pela Promotora. O contrato de exclusividade foi rescindido em 2014, permanecendo ainda em vigor, o pagamento dessa remuneração.

O meio digital recebeu atenção especial: com foco em inovação e tecnologia, o grupo Agibank, além de inovar em outras ferramentas, lançou um novo *website* contendo todas as informações referentes aos seus produtos e pontos de atendimento. Este desenvolvimento resultou em um acréscimo de 20% nas visitas ao portal do grupo e em um aumento de 53% nos novos usuários, no primeiro mês, após o lançamento do site.

Em 2015, o grupo Agibank era constituído por duas *holdings*: a Agipar Holding S.A., que administrava as sociedades do grupo sujeitas à regulação do Banco Central, e a Questa Holding S.A., que gerenciava as demais sociedades do grupo. Nesse mesmo ano, de forma a expandir os negócios do grupo, foram adquiridas uma administradora de consórcios, que passou a ser denominada Agiplan Administradora de Consórcios Ltda., e a Promil Promotora de Vendas Ltda., instituição que já atuava como correspondente bancário no estado de São Paulo.

Com mais de 215 mil clientes ativos espalhados por todo o Brasil em agosto de 2016, o grupo adquiriu o controle do Banco Gerador S.A. ("Banco Gerador") – um banco comercial múltiplo que operava desde 2009, com sede em Recife (PE) e atuação no nordeste brasileiro. Tão logo o negócio foi homologado pelo Banco Central, a sede do Banco Gerador foi transferida para Porto Alegre (RS) e sua razão social alterada para Banco Agiplan S.A. Nesse mesmo ano, ocorreu a constituição da Telecontato Call Center e Telemarketing Ltda. e, em 2017, a constituição da Banklab Empresa de Tecnologia Ltda. – atualmente conhecida como "Agilab". Considerando tais eventos, ao final de 2017, a organização societária do grupo, ainda com duas *holdings*, era estruturada da seguinte maneira:

6.3 - Breve histórico

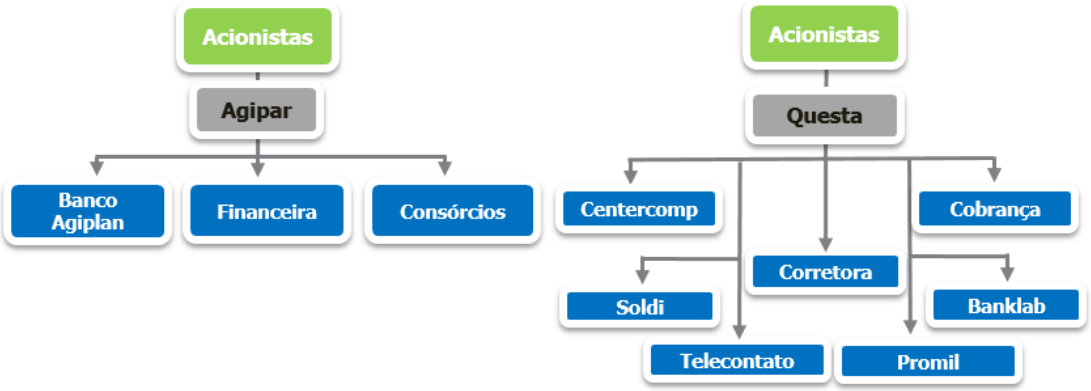

O objetivo do grupo Agibank é transformar-se em uma marca global de tecnologia financeira (*fintech*). Por essa razão, em 2018, o Banco Agiplan S.A. optou por reposicionar sua marca novamente, para se tornar um banco totalmente digital. Desde janeiro de 2018, passou a se chamar Banco Agibank S.A. ("Agibank"), denominação mais aderente à sua proposta atual de inovação, agilidade e tecnologia. Em janeiro de 2018, observou-se aumento de 203% nos *downloads* do aplicativo do Agibank e de 85% nas contas abertas, se comparado com dezembro de 2017, mês do *rebranding* e lançamento do novo portal.

O Agibank hoje atua com foco em dois pilares: a consolidação de um banco totalmente digital, prestando serviços no Brasil, e a contínua expansão de sua rede física de correspondente bancários para facilitar a inclusão financeira de um público potencial de mais de 60 milhões de brasileiros.

A fim de viabilizar esse desenvolvimento e promover maior eficiência operacional, o grupo Agibank foi objeto de uma reorganização societária no início de 2018. Como resultado, o Agibank se tornou controlador de sete empresas que anteriormente estavam sob o mesmo controlador que o Agibank, conforme abaixo:

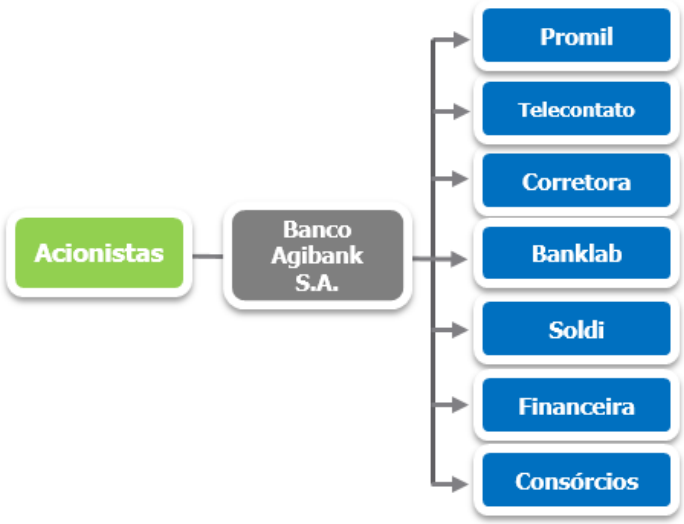

Para mais informações sobre a estrutura do grupo Agibank e sua recente reorganização societária, vide item "15. Controle e grupo econômico", subitem "15.7. Descrever as principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para o emissor, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações

6.3 - Breve histórico

de ativos importantes, indicando, quando envolver o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas" deste formulário de referência.

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Até a data deste formulário de referência, não houve pedido de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial do Banco Agibank S.A.

6.6 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este item 6 foram divulgadas nos itens acima.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Visão geral

Somos uma empresa de tecnologia que oferece produtos e serviços financeiros, focada em um modelo de negócio disruptivo, com uma arquitetura digital altamente escalável. Temos como público-alvo, predominantemente, um mercado carente de serviços financeiros e não atendido de forma efetiva pelas instituições bancárias tradicionais, notadamente a população das classes C e D, microempreendedores individuais, bem como micro e pequenas empresas (em conjunto, "Público-Alvo"). Desenvolvemos, sob uma cultura de *startup,* uma plataforma financeira de alta tecnologia que oferece soluções simples, ágeis e inovadoras, promovendo a inclusão financeira digital do nosso Público-Alvo. Estamos conectados com mais de 530 mil clientes a partir de uma estratégia *omnichannel,* combinando canais digitais e uma rede de mais de 450 pontos de atendimento físicos em todo o território nacional. Acreditamos que este modelo singular, orientado para o relacionamento com o cliente, nos permite crescer de forma lucrativa e sustentável.

Em vez de seguir tendências, queremos propor. Acreditamos ser os pioneiros do mundo a usar o número do celular como conta corrente. Introduzimos, para as empresas, uma das primeiras contas 100% digitais no Brasil, possibilitando criar grupos de cobranças, receber pagamentos, pagar contas e salários e gerar boletos. Além disso, desenvolvemos soluções de pagamentos inovadoras para que os clientes possam realizar pagamentos e recebimentos mediante a leitura de códigos de barra bidimensionais (*QR Codes*), sem máquinas de cartão ou intermediários. Acreditamos que essa proposta de valor também tem alto potencial disruptivo na indústria doméstica de meios de pagamento. A tecnologia permeia todas as etapas do ciclo de vida do nosso cliente e todos os nossos processos operacionais, com uma proposta *one-stop shop,* garantindo uma experiência completa ao cliente, por meio de uma única plataforma digital, com interface simples e intuitiva. Nosso perfil inovador nos posiciona na vanguarda da transformação digital do setor financeiro brasileiro, tendo sido reconhecido pela Revista Istoé Dinheiro como "WhatsApp dos Bancos".

Possuímos quase duas décadas de atuação no Brasil, sempre focados em oferecer as melhores soluções para o nosso público-alvo. Essa experiência de mercado e capacidade de execução nos permite monetizar todas as inovações que desenvolvemos. Em 31 de março de 2018, nosso acervo líquido combinado (BACEN GAAP) era de R$ 389,4 milhões, nossa carteira total de crédito combinado (BACEN GAAP) era de R$ 1,3 bilhão e o nosso valor total de captações combinado (BACEN GAAP) (somatório dos depósitos à vista, depósitos a prazo e recursos de aceites cambiais – circulante e exigível a longo prazo) era de R$ 1,1 bilhão. Entre 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2017, a nossa carteira de crédito combinado (BACEN GAAP) cresceu 86%, atingindo R$1,0 bilhão em 31 de dezembro de 2017. No mesmo período, nosso lucro líquido combinado (BACEN GAAP) cresceu 18%, atingindo R$128,7 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, assim, o retorno sobre o acervo líquido médio combinado (BACEN GAAP) em 31 de dezembro de 2017 foi de 44%, e a margem financeira líquida atingiu 59%. Apesar do forte crescimento e elevada rentabilidade, fomos capazes de manter níveis adequados de risco, com PCLD sobre a carteira de operações de crédito combinado (BACEN GAAP) de 19% e 18% nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2017, respectivamente, resultado de nossa *expertise* de análise de crédito e de nossa capacidade de cobrança, utilizando-se de políticas de prevenção, tecnologias de inteligência artificial e *Big Data*, e uma equipe enxuta, treinada para monitorar constantemente a carteira.

As tabelas abaixo destacam informações financeiras e operacionais combinadas selecionadas, em BACEN GAAP, para os períodos nelas indicados.

Combinado – BACEN GAAP (em R$ milhões, exceto percentuais, fatores e número de clientes)	**Em 31 de março de**		**Em 31 de dezembro de**		**Variação**
	2018	**2017**	**2017**	**2016**	**2017/2016**
Total de Ativos	1.659	950	1.562	970	61%
Acervo líquido	389	261	346	246	41%
Carteira de crédito total(1)	1.282	640	1.017	548	86%
Endividamento de curto prazo(2)	388	493	479	502	(5)%

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Endividamento de longo prazo[3]	882	196	737	222	232%
Índice de endividamento total [4]	3,26	2,64	3,51	2,94	N/A
Índice de Basiléia	16,96%	16,08%	19,07%	18,22%	N/A
Número de clientes	535.631	318.590	473.985	281.851	68%

[1] Refere-se ao somatório dos saldos das contas Operações de crédito do ativo circulante e ativo realizável a longo prazo, conforme apresentado nas demonstrações financeiras e informações financeiras combinadas em BACEN GAAP.
[2] O endividamento de curto prazo refere-se ao saldo do passivo circulante, conforme apresentado nas informações financeiras combinadas em BACEN GAAP.

[3] O endividamento de longo prazo refere-se ao saldo do passivo exigível a longo prazo, conforme apresentado informações financeiras combinadas em BACEN GAAP.

[4] Obtido pela razão entre (i) o somatório do endividamento de curto e longo prazos e (ii) o acervo líquido. Índice de endividamento não é uma medida reconhecida pelo BACEN GAAP nem pelas IFRSs, tampouco deve ser considerada isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez e não deve ser considerada como base para distribuição de dividendos. Não possui significado padrão e a sua definição pode não ser comparável com medidas com nomenclaturas semelhantes utilizadas por outras instituições.

Combinado – BACEN GAAP (em R$ milhões, exceto percentuais e fatores)	**Período de 12 meses findo em 31 de março de**		**Período de 3 meses findo em 31 de março de**		**Em 31 de dezembro de**		**Variação**
	2018	**2017**	**2018**	**2017**	**2017**	**2016**	**2017/2016**
Lucro líquido e participação de sócios não controladores	172[5]	109[6]	58	15	129	109	18%
Retorno sobre o acervo líquido médio[7]	53%	50%	16%	6%	44%	53%	N/A
Retorno sobre o ativo médio[8]	13%	14%	4%	2%	10%	14%	N/A
Margem financeira líquida[9]	66%	68%	16%	14%	59%	61%	N/A
Eficiência operacional[10]	N/A	N/A	61%	79%	71%	68%	N/A

[5] Calculado considerando-se o lucro líquido e participação de sócios não controladores do período de 12 (doze) meses findo em 31 de março de 2018, ou seja, lucro líquido e participação de sócios não controladores do período de três meses findo em 31 de março de 2018 no montante de R$58 milhões acrescido do lucro líquido e participação de sócios não controladores do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 no montante de R$129 milhões deduzido do lucro líquido e participação de sócios não controladores do período de três meses findo em 31 de março de 2017 no montante de R$15 milhões, perfazendo, desta forma, um lucro líquido e participação de sócios não controladores para o período de 12 (doze) meses findo em 31 de março de 2018 de R$172 milhões.

[6] Calculado considerando-se o lucro líquido e participação de sócios não controladores do período de 12 (doze) meses findo em 31 de março de 2017, ou seja, lucro líquido e participação de sócios não controladores do período de três meses findo em 31 de março de 2017 no montante de R$15 milhões acrescido do lucro líquido e participação de sócios não controladores do exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 no montante de R$109 milhões deduzido do lucro líquido e participação de sócios não controladores do período de três meses findo em 31 de março de 2016 no montante de R$15 milhões, perfazendo, desta forma, um lucro líquido e participação de sócios não controladores para o período de 12 (doze) meses findo em 31 de março de 2017 de R$109 milhões.

[7] Obtido por meio da divisão do lucro líquido pela média aritmética do patrimônio líquido na data de referência e o acervo líquido na data anterior. Retorno sobre o acervo líquido médio não é uma medida reconhecida pelo BACEN GAAP nem pelas IFRSs, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos. Não possui significado padrão e a sua definição pode não ser comparável com medidas com nomenclaturas semelhantes utilizadas por outras instituições. Para a reconciliação do Retorno sobre o acervo líquido médio para as demonstrações financeiras combinadas em BACEN GAAP, vide seção 3.9 deste formulário de referência.

[8] Obtido pelo resultado da divisão do lucro líquido pela média do total do ativo na data de referência e o total do ativo na data anterior. O retorno sobre o ativo médio não é uma medida reconhecida pelo BACEN GAAP nem pelas IFRSs, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos. Não possui significado padrão e a sua definição pode não ser comparável com medidas com nomenclaturas semelhantes utilizadas por outras instituições. Para a reconciliação do Retorno sobre o ativo médio para as demonstrações financeiras combinadas em BACEN GAAP, vide seção 3.9 deste formulário de referência.

[9] É calculada por meio da divisão do resultado bruto da intermediação financeira acrescido das receitas de prestação de serviços e das rendas de tarifas bancárias pelo ativo médio rentável (composto pelas contas de aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos e operações de crédito). Margem financeira líquida não é uma medida reconhecida pelo BACEN GAAP nem pelas IFRSs, tampouco deve ser considerada isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez e não deve ser considerada como base para distribuição de dividendos. Não possui significado padrão e a sua definição pode não ser comparável com medidas com nomenclaturas semelhantes utilizadas por outras instituições. Para a reconciliação da Margem financeira líquida para as demonstrações financeiras combinadas em BACEN GAAP, vide seção 3.9 deste formulário de referência.

[10] Definido pela razão entre (i) o somatório das despesas administrativas, despesas com pessoal, despesas tributárias e outras despesas e receitas operacionais e (ii) o somatório do resultado bruto da intermediação financeira, das receitas de prestação de serviços e das rendas de tarifas bancárias. Eficiência operacional não é uma medida reconhecida pelo BACEN GAAP nem pelas IFRSs, tampouco deve ser considerada isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez e não deve ser considerada como base para distribuição de dividendos. Não possui significado padrão e a sua definição pode não ser comparável com medidas com nomenclaturas semelhantes utilizadas por outras instituições. Para a reconciliação da Eficiência operacional para as demonstrações financeiras combinadas em BACEN GAAP, vide seção 3.9 deste formulário de referência.

Em 31 de março de 2018, operamos com mais de 530 mil clientes ativos, que possuem algum produto ou serviço financeiro (conta, consórcio, investimento, seguro ou crédito), os quais se concentram, principalmente, nas regiões sudeste e sul do Brasil, representando um crescimento de 68% entre dezembro de 2016 e dezembro de 2017. Para atender os nossos clientes, possuímos mais de 450 pontos de atendimentos físicos, crescendo 283 pontos somente nos últimos 2 exercícios sociais, estando presente em todas as cidades acima de 500 mil habitantes do Brasil. Nossos pontos de atendimentos possuem uma estrutura enxuta e de baixo custo, em média 3 funcionários e aproximadamente 80m^2 de área média por ponto de atendimento e têm como foco a captação e o treinamento de clientes para a utilização da plataforma digital. Nossa estratégia *omnichannel* proporciona a convergência entre os canais de venda e atendimento, os quais se complementam, mediante uma plataforma única para serviços de banco físico e digital, quais sejam, *App*, *internet banking*, *call center* com uso de inteligência artificial, pontos de atendimentos, *totem*, soluções de saque, etc.

Nossa proposta de valor é proporcionar uma experiência completa aos nossos clientes, por meio de uma plataforma digital com acesso a uma ampla gama de produtos e serviços financeiros, tais como conta corrente digital, meios de pagamento, crédito, cartões, seguros, investimentos e consórcios de imóveis e veículos. Com relação aos meios de pagamento, oferecemos soluções inovadoras, como transações P2P (*peer-to-peer*), integradas à conta digital do cliente, e pagamentos utilizando tecnologia *QR Code.* De modo a garantir uma experiência única ao usuário, nós desenvolvemos uma plataforma de relacionamento com o cliente de última geração, baseada em conceitos tecnológicos modernos de *bank as a platform,* computação em nuvem e *open APIs*, garantindo escalabilidade, *time-to-market* e segurança.

Por sermos uma empresa digital, entendemos que a segurança cibernética é um dos principais pilares para garantir nosso crescimento. Nesse contexto, desenvolvemos uma arquitetura de segurança digital totalmente integrada à arquitetura de soluções, onde, para cada camada, foram implementadas estratégias e mecanismos de segurança para prevenção contra ataques. A infraestrutura híbrida é protegida de forma integrada, tanto no ambiente de nuvem, quanto nas instalações físicas. Ferramentas de prevenção a fraudes, invasões e vazamento de informações são utilizadas para assegurar o ambiente computacional de usuários internos. Dentro da nossa segurança digital, existe uma camada responsável pela execução e garantia das políticas de segurança no consumo de produtos e serviços para nossos clientes e parceiros em todos os canais. Nesta camada, estão localizados os componentes de proteção ao *Internet Banking* e *Mobile Banking*, monitoramento contra ameaças de conteúdos digitais e gestão de identidades. Dentro dos componentes de segurança, estão construídas as soluções de MFA (*Multi Factor Authentication*), responsáveis por autorizar transações de acordo com o nível de risco da transação, sendo todas desenvolvidas internamente, utilizando assinatura digital (certificado público-privado) e *QR Code*. Ainda, estas soluções fazem uso de algoritmos de criptografia utilizados na *internet*, além de utilizar a tecnologia *blockchain*. Além desses recursos, utilizamos a biometria facial para otimizar a segurança do processo de abertura de contas e *Face-Id* para acesso e assinatura de transações no *App*.

Temos uma estrutura de captação de recursos (*funding*) composta, principalmente, por captações por meio de CDBs, que é adequada ao perfil de nossa carteira de crédito, a qual é gerida de forma conservadora, mantendo níveis confortáveis de liquidez. O prazo médio das captações por meio de CDBs é de 666 dias, sendo adequado para a aplicação nas operações de crédito. Essas operações são pulverizadas e consistem, basicamente, de operações de curto prazo com uma duração média de cerca de 6 meses e tíquete médio de concessão de aproximadamente R$ 1.550,00.

O Grupo Agibank

Passamos à descrição das atividades de cada uma das sete controladas do Agibank.

Agiplan Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Considerando que à época da constituição da Agiplan Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento ("Agiplan Financeira") o grupo Agibank já possuía sólida experiência na venda de produtos financeiros e em operações de crédito pessoal (especialmente crédito consignado), sua criação, em 2011, trouxe um aumento relevante no volume de negócios do grupo. No entanto, após a aquisição do Banco Gerador pelo grupo Agibank, toda a carteira de crédito da Agiplan Financeira foi transferida para o Agibank, onde, até a presente data, estão concentradas todas as operações de crédito do grupo.

Agiplan Administradora de Consórcios Ltda.

A Agiplan Administradora de Consórcios Ltda. ("Agiplan Consórcios") foi adquirida pelo grupo Agibank, em 2015, com o objetivo de agregar ao portfólio de serviços do grupo uma opção de negócios para o público que busca investir em bens móveis e imóveis. Na data deste formulário de referência, a Agiplan Consórcios administra 18 grupos de consórcios nos quais os consorciados desejam adquirir automóveis ou imóveis.

Banklab Empresa de Tecnologia Ltda.

Em linha com o foco de atuação do Agibank, o grupo Agibank constituiu a Banklab Empresa de Tecnologia Ltda. ("Banklab"), em 2017, para atuar como uma prestadora de serviços de tecnologia e um laboratório de inovação. Conhecida como Agilab, esta empresa de tecnologia efetua melhorias nos sistemas de tecnologia atualmente utilizados pelo Agibank e trabalha para desenvolver novos *softwares* a serem utilizados pelo Agibank. A empresa busca, sempre, prestar serviços inovadores usando tecnologia de ponta.

Além disso, a Banklab presta, ao Agibank, serviços de análise e desenvolvimento de sistemas, programação, elaboração de programas de computadores, assessoria e consultoria em informática, suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados, planejamento, confecção, manutenção e atualização de *websites*, hospedagem de páginas, servidores e aplicações, entre outros serviços.

Agiplan Corretora de Seguros Ltda.

O principal foco da Agiplan Corretora de Seguros Ltda. ("Agiplan Corretora de Seguros"), criada em 2000, está na comercialização de seguros de terceiros. Dentre as modalidades de seguros intermediada pela Agiplan Corretora de Seguros, pode-se citar: vida, automóveis, viagem, residencial, garantia de obrigações contratuais, prestamistas, entre outros.

Soldi Promotora de Vendas Ltda. e Promil Promotora de Vendas Ltda.

Criada em 2005, sob a denominação de Agiplan Promotora de Vendas Ltda., para ampliar a atuação do grupo Agibank como um agente de integração econômica, oferecendo acesso a seguros, crédito pessoal e demais produtos e serviços financeiros, a Soldi Promotora de Vendas Ltda. ("Soldi Promotora"), é o principal correspondente bancário do Agibank. Os serviços que a Soldi Promotora presta, exclusivamente, ao Agibank consistem no recebimento e encaminhamento de propostas de empréstimos e de financiamento dos clientes ao Agibank e na prestação de serviços de coleta de informações cadastrais, documentação, e de controle e processamento de dados.

Atualmente, a Soldi Promotora possui 321 filiais espalhadas em 26 estados brasileiros e Distrito Federal.

A Promil Promotora de Vendas Ltda. ("Promil Promotora"), foi incorporada ao grupo Agibank, em 2015, também atua como correspondente bancário exclusivo do Agibank, oferecendo acesso aos produtos e serviços do grupo em 17 estados brasileiros. Hoje, a Promil Promotora possui 138 filiais.

Da mesma forma que a Soldi Promotora, a Promil Promotora presta serviços de atendimento aos clientes do Agibank, na forma de correspondente bancário contratado do Agibank.

Telecontato Call Center e Telemarketing Ltda.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

A Telecontato Call Center e Telemarketing Ltda. ("Telecontato") foi constituída em 2016 para centralizar todas as operações que envolvem o atendimento ao cliente do grupo Agibank em um único ambiente.

O crescimento do grupo exigiu investimentos para melhor atender aos clientes. Nesse contexto, a sede da Telecontato foi instalada em uma área de 3.000m² em Porto Alegre, com capacidade para 600 posições de atendimento.

A Telecontato presta, ao Agibank, serviços de telecobrança, teleatendimento e telemarketing, além de gerenciamento, elaboração, inclusão e atualização de dados e informações cadastrais.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

(a) interesse público que justificou sua criação

Item não aplicável, tendo em vista que o Agibank não é sociedade de economia mista.

(b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

Item não aplicável, tendo em vista que o Agibank não é sociedade de economia mista.

(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Item não aplicável, tendo em vista que o Agibank não é sociedade de economia mista.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

(a) Produtos e serviços comercializados

O Agibank, diretamente e/ou por meio de suas controladas, conforme o caso, oferece a seus clientes um amplo portfólio de produtos e serviços financeiros, que incluem, mas não estão limitados a: (i) conta corrente digital; (ii) cartão de débito e de crédito; (iii) seguros; (iv) crédito; (v) investimentos; e (vi) administração de consórcios.

Uma descrição resumida dos principais produtos e serviços comercializados pelo Agibank e suas controladas pode ser encontrada no item "7.3 Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais" abaixo.

(b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

A receita total do Agibank é composta pelo somatório das receitas da intermediação financeira, receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias, totalizando R$379.382 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2018; R$986.615 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; e R$69.325 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, conforme as demonstrações financeiras consolidadas em BACEN GAAP.

O Agibank não apresenta de forma segregada a receita bruta, em suas demonstrações financeiras em BACEN GAAP, pois as mesmas não são requeridas pelas normas emanadas pelo Banco Central do Brasil.

Para melhor expressar os resultados de seus negócios, foi desenvolvido um modelo gerencial derivado das demonstrações financeiras combinadas em BACEN GAAP que mostra a distribuição das receitas brutas geradas pelo Agibank e suas controladas nos principais segmentos de atuação do grupo: crédito, serviços financeiros em geral, operações de tesouraria, corretagem de seguros e administração de consórcios.

	Período de 3 meses findo em 31 de março de				**Exercício social encerrado em 31 de dezembro de**			
	2018		**2017**		**2017**		**2016**	
(em R$ milhares, exceto %)	R$	% do total	R$	% do total	R$	% do total	R$	% do total
Crédito	359.104	93%	165.707	87%	932.195	91%	516.765	83%
Outros serviços financeiros	13.418	3%	10.158	5%	50.601	5%	53.293	9%
Tesouraria[1]	6.809	2%	9.361	5%	25.359	2%	32.229	5%
Corretagem de seguros	3.716	1%	2.689	1%	8.695	1%	12.203	2%
Administração de consórcios	1.216	0%	1.477	1%	5.293	1%	6.228	1%
Receita bruta	**384.263**	**100%**	**189.392**	**100%**	**1.022.143**	**100%**	**620.718**	**100%**

[1]Tesouraria: Consiste no resultado das aplicações financeiras realizadas pelo Agibank.

(c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

O lucro líquido do Agibank foi de R$51.588 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2018; R$109.771 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2017; e R$7.748 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, conforme as demonstrações financeiras consolidadas em BACEN GAAP.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

(a) Características do Processo de Produção

Na sequência, comentamos os principais produtos e serviços do Agibank e suas controladas.

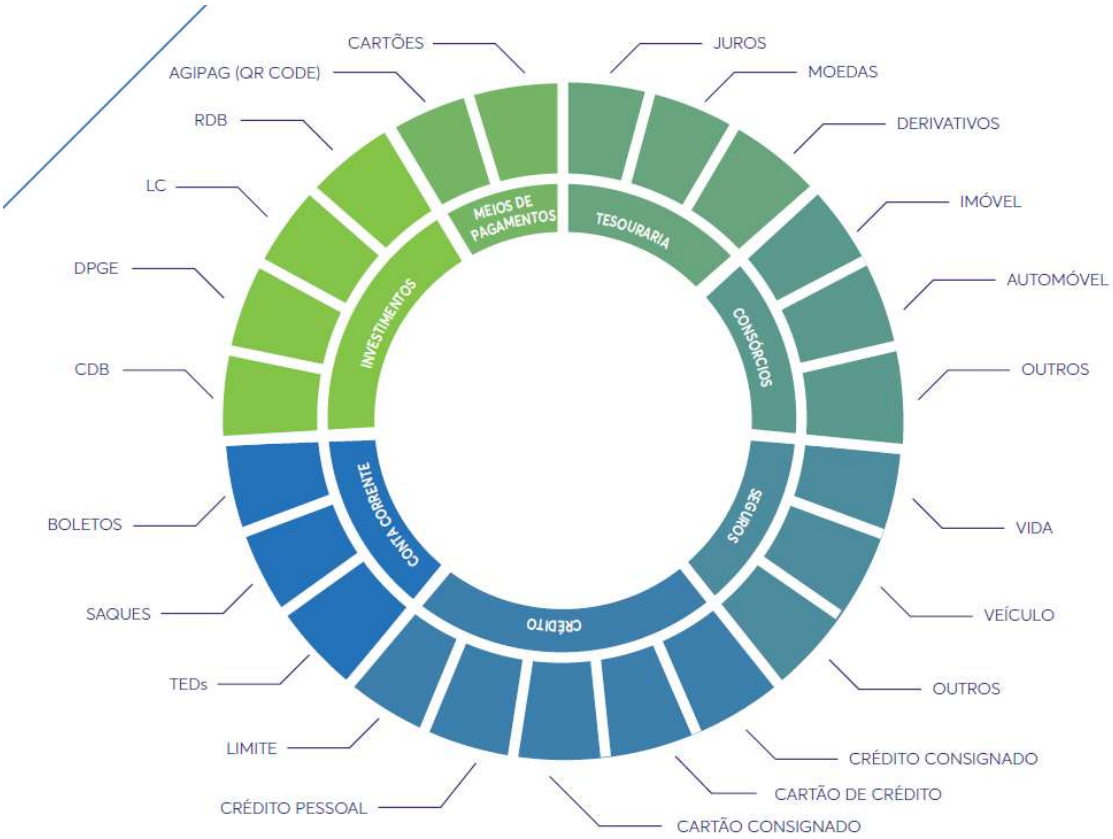

Conta corrente digital: O objetivo da conta corrente digital do Agibank é disponibilizar ao cliente a facilidade de realizar depósitos e saques, receber salários ou benefícios sociais e acompanhar e controlar todas as movimentações de sua conta. A abertura de uma conta corrente digital no Agibank também permite ao cliente realizar o pagamento de contas e boletos via terminais de autoatendimento, serviço de atendimento telefônico, *internet banking* e aplicativo *mobile*. Atualmente, pessoas físicas podem solicitar a abertura de uma conta corrente digital do Agibank diretamente por meio de sua plataforma digital (aplicativo *mobile* ou *internet banking*). A partir de outubro de 2016 com o desenvolvimento da plataforma digital do Agibank, seu número de correntistas, pessoas físicas e jurídicas, vem crescendo de forma exponencial, conforme dados abaixo:

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Crédito pessoal não consignado: Produto de grande relevância para a operação do Agibank, o empréstimo pessoal, na modalidade não consignada, se caracteriza pela concessão de recursos financeiros ao cliente para devolução futura, acrescido de juros remuneratórios. O pagamento do crédito é realizado pelo cliente no prazo determinado no contrato celebrado com o Agibank, por meio de débito na conta corrente que possuir no Agibank. Para os clientes que não possuem conta corrente no Agibank, é possível a realização do débito diretamente nas contas correntes destes clientes em algumas instituições financeiras parceiras do Agibank, com quem este possuir convênio para este fim. O Agibank também possui o "crédito pessoal décimo terceiro", que antecipa para o cliente as parcelas do seu décimo terceiro salário. Em 31 de março de 2018 quando comparado com 31 de dezembro de 2016, , a carteira de crédito pessoal não consignado do Agibank cresceu 126,2%, conforme gráfico abaixo:

Saldo referente às carteiras de empréstimos crédito pessoal e empréstimo cheque especial, de acordo com as informações financeiras individuais e consolidadas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016, bem como para o período de três meses findo em 31 de março de 2018, elaboradas de acordo com o BACEN GAAP.

Crédito pessoal consignado: São empréstimos destinados a aposentados, pensionistas e funcionários públicos. O processo de consignação é realizado diretamente na fonte pagadora do cliente (seja o empregador ou a instituição que realiza o pagamento de benefícios). O pagamento do principal e juros deste empréstimo é realizado pelo ente consignante (empregador ou instituição que realiza o pagamento de benefícios) através de débito direto na folha de pagamento, caracterizando-se, por isso, como um produto com baixo risco de inadimplência, o que reflete diretamente nas taxas de juros - menores em relação a outras linhas nesta modalidade (empréstimo pessoal).

Cartão de crédito não consignado e débito: Por meio dos cartões Agibank o cliente pode utilizar a rede de estabelecimentos credenciados, no Brasil e no mundo, pelas principais bandeiras – MasterCard e Visa. O cartão Agibank permite que o cliente realize suas transações de pagamento,

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

podendo, ainda, usufruir dos serviços de saques, depósitos e consultas em terminais de autoatendimento de bancos conveniados ao Agibank.

O cartão de crédito Agibank pode ser adquirido na modalidade "fatura", na qual o pagamento da fatura do cartão será feito pelo cliente em uma data determinada entre o Agibank e o cliente, ou na modalidade "consignado", na qual o pagamento do cartão será descontado pelo Agibank diretamente na fonte pagadora do cliente.

O cartão de débito permite a utilização de recursos aportados previamente na conta corrente ou conta de pagamento do cliente. Este produto também tem apresentado importante crescimento nos últimos anos:

Saldo referente à carteira de empréstimos cartão de crédito, de acordo com as demonstrações financeiras e informações financeiras individuais e consolidadas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016, bem como para o período de três meses findo em 31 de março de 2018, elaboradas de acordo com o BACEN GAAP.

Cartão de crédito consignado: Neste tipo de cartão de crédito, o pagamento, total ou parcial, dos débitos do portador é feito diretamente na folha de pagamento do cliente, nos termos da Lei nº 10.820/03, que regulamenta o crédito consignado. Até outubro de 2015, o percentual permitido para desconto em folha de pagamento era de 30%. A Lei nº 13.172/15, acrescentou 5% ao antigo percentual sendo que os 5% adicionais devem ser destinados a despesas com cartões de crédito. O cartão de crédito consignado também tem apresentado importante crescimento nos últimos anos:

Saldo referente à carteira de empréstimos cartão de crédito consignado, de acordo com as informações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 e do período de três meses findo em 31 de março de 2018 em BACEN GAAP.

Instrumentos de captação: Tanto o Agibank como sua controlada Agiplan Financeira realizam a emissão de instrumentos de captação de recursos, destinados a pessoas físicas e jurídicas, em

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

contrapartida a uma remuneração, pré ou pós fixada. Estes recursos captados podem ser utilizados para a concessão de empréstimos, estruturação de diferentes produtos financeiros aos clientes, entre outras destinações. Dentre os instrumentos utilizados pelo Agibank e pela Agiplan Financeira para a captação de recursos, podemos citar (i) o CDB (certificado de depósito bancário), título privado emitido pelo Agibank, (ii) o DPGE (depósito a prazo com garantia especial), título de renda fixa representativo de depósito a prazo, e (iii) a letra de câmbio, título de renda fixa da Agiplan Financeira.

Distribuição de seguros: Serviço prestado por meio de uma das controladas do Agibank, a Agiplan Corretora de Seguros, entidade autorizada a angariar e promover contratos de seguro entre seguradoras e clientes. Este serviço consiste na comercialização de apólices de diferentes tipos de seguros emitidos por terceiros destinados a pessoas físicas e jurídicas. A Agiplan Corretora de Seguros identifica as demandas específicas de cada cliente e oferece o seguro que atenda às suas necessidades. A seguir, a receita combinada (Bacen GAAP) obtida pela Agiplan Corretora de Seguros nos últimos anos:

Grupos de consórcios: A Agiplan Administradora de Consórcios, sociedade controlada pelo Agibank, realiza a administração de grupos de consórcios, ou seja, reúne pessoas físicas e jurídicas em grupos criados com prazo de duração e número de cotas previamente determinados, com a finalidade de propiciar aos consorciados a aquisição de bens ou serviços por meio de autofinanciamento. A adesão de um consorciado a um grupo de consórcio se dá mediante assinatura de contrato de participação, que prevê os direitos e os deveres das partes (consorciado e administradora de consórcios), bem como a descrição do bem, objeto do consórcio contratado, que o contrato está referenciado e seu preço (que será adotado como referência para o valor do crédito e para o cálculo das parcelas mensais do consorciado). O patrimônio de um dos grupos de consórcio não se confunde com o patrimônio dos demais grupos nem com o patrimônio da administradora. Em sua maioria, os grupos administrados pela Agiplan Administradora de Consórcios têm como finalidade a aquisição de automóveis ou imóveis. A seguir, a receita combinada (Bacen GAAP) obtida pela Agiplan Administradora de Consórcios nos últimos anos

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Internet* e *mobile banking: O cliente do Agibank possui acesso à sua conta Agibank e aos demais serviços que o grupo Agibank disponibiliza através da plataforma digital disponibilizada pelo banco. Por meio desta plataforma, o cliente pode utilizar os produtos e serviços que o Agibank oferece de qualquer lugar, a qualquer momento. O público-alvo do aplicativo *mobile* do Agibank é toda pessoa que possuir um *smartphone*, esteja inserido no sistema bancário ou não. O *internet banking* e o aplicativo *mobile* do Agibank são canais digitais que possibilitam aos clientes, de forma segura e conveniente, adquirir produtos e serviços financeiros, ou acompanhar as movimentações de sua conta, realizar e agendar pagamentos e transferências, realizar investimentos, consultar informações de seus cartões Agibank, entre outros. O aplicativo dispõe, também, de um processo ágil e simplificado desde o cadastro para uma conta corrente até a utilização das funcionalidades como transferência de recursos, pagamento de contas, entre outras.

(b) Características do processo de distribuição

A rede de distribuição do Agibank é composta tanto por sua extensa rede de correspondentes bancários (mais de 450 pontos de atendimento), espalhados em quase de 400 municípios em todos os estados do Brasil, como por sua plataforma digital, que pode ser acessada de qualquer lugar no mundo. O Agibank também possui uma agência em Porto Alegre (RS), que permite o atendimento físico de seus clientes.

Os pontos de atendimento físico e os canais digitais são interligados por uma estratégia *omnichannel*. A estratégia *omnichannel* permite ao cliente que se dirige ao ponto de atendimento físico acessar os canais digitais de venda. Isso, por sua vez, possibilita ao Agibank aumentar o *cross-selling* de seus serviços e produtos.

(c) Características dos mercados de atuação

Visão geral da indústria bancária brasileira

O sistema bancário brasileiro é altamente regulado e desenvolvido e o País tem passado por aumentos significativos na taxa de bancarização de sua população ao longo dos últimos anos.

Concomitante com o aumento da taxa de bancarização da população brasileira, a indústria bancária do país tem mostrado significativo aumento no volume de recursos movimentado, que atingiu R$ 2,0 trilhões no ano de 2016, representando um crescimento anual médio de 11,9% desde o ano de 2008, de acordo com dados do Banco Central.

Apesar do aumento da taxa de bancarização da população brasileira, do aumento expressivo de volume financeiro movimentado e do grande número de instituições financeiras atuando no país, o mercado apresenta alto nível de concentração. De acordo com dados do Banco Central, em dezembro de 2017, as cinco maiores instituições financeiras do país concentravam 75,4% do total de ativos e 80,5% do total de operações de crédito líquidas PCLD no país.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

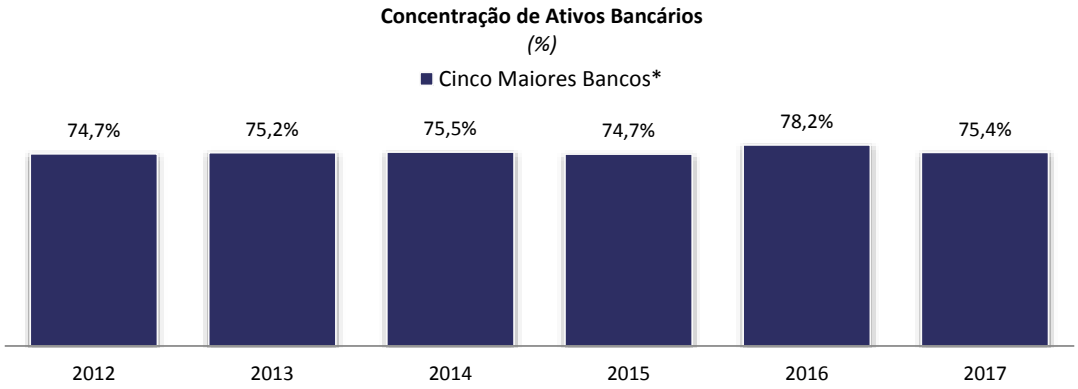

* Desconsidera o BNDES | Fonte: Banco Central do Brasil

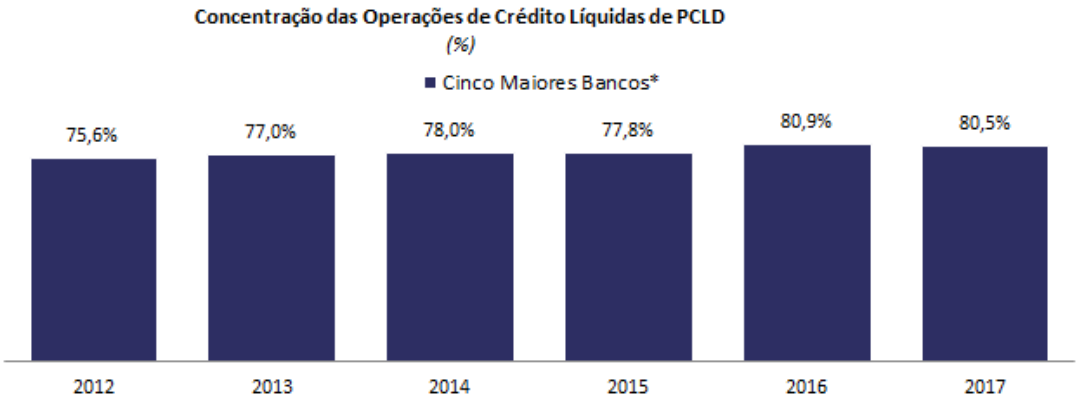

* Desconsidera o BNDES | Fonte: Banco Central do Brasil

Além da concentração de ativos e empréstimos, as grandes instituições financeiras do país contam com grande capilaridade física, através de suas agências, para a distribuição de produtos e para o atendimento aos seus clientes. Este modelo de negócios possui custos operacionais relevantemente superiores ao modelo de negócios do Agibank, que, além de utilizar correspondentes bancários pelo País, faz uso de tecnologia digital para servir e se relacionar com seus clientes, buscando oferecer inovação e funcionalidade.

Regulação bancária no Brasil

O sistema bancário brasileiro é regulado por normas altamente restritivas, que o torna relativamente sólido e estável. As principais atualizações de tais normas e da regulação bancária brasileira ocorreram na década de 1990 e, mais recentemente, em 2016, quando o Banco Central criou a Agenda BC+, com o objetivo de revisar questões estruturais relativas ao Banco Central e ao Sistema Financeiro Nacional. A Agenda BC+ é estruturada em quatro pilares temáticos:

Mais Cidadania Financeira

Objetivo de aumentar o nível de educação financeira e ampliar a inclusão financeira da população; ampliar a presença do Banco Central nas mídias sociais; proporcionar maior proteção ao cidadão consumidor de produtos e de serviços financeiros; melhorar a comunicação e a transparência entre as instituições financeiras e seus clientes e mensurar o impacto das ações do Banco Central sob a perspectiva da cidadania financeira.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Legislação Mais Moderna

Objetivo de estabelecer a autonomia técnica e operacional do Banco Central; fortalecer o ambiente institucional para manutenção da estabilidade financeira; modernizar leis e normas que regem a atuação do Banco Central; aprimorar o modelo de relacionamento do Banco Central com o Tesouro Nacional; alinhar o arcabouço normativo às melhores práticas internacionais e proporcionar maior segurança jurídica às atribuições do Banco Central.

SFN Mais Eficiente

Objetivo de fomentar o crescimento sustentável do Sistema Financeiro Nacional; simplificar os procedimentos e regras do Banco Central, adequando-os ao porte e ao perfil das instituições; manter a adequação, o alinhamento e a convergência a padrões internacionais; analisar novos meios de pagamento; monitorar os impactos das inovações tecnológicas; reduzir o custo de *compliance* e aprimorar o relacionamento das instituições financeiras com clientes e usuários.

Crédito Mais Barato

Objetivo de diminuir o custo do crédito para o tomador final; reduzir o nível de inadimplência; aumentar a competitividade entre os fornecedores de crédito e a flexibilidade na concessão de crédito; estimular a alocação mais eficiente do crédito e rever a operacionalização do compulsório.

Em 2016, o Banco Central regulamentou a abertura de contas bancárias de pessoas físicas por meios digitais. Essa norma representou um grande passo para a inovação e uso da tecnologia no sistema bancário brasileiro.

Impacto da tecnologia na indústria bancária brasileira

A operação da indústria bancária brasileira ainda é altamente depende de uma estrutura física, composta por agências bancárias, que, por sua vez, necessitam de um contingente significativo de funcionários para sua operação. Apesar disso, o aumento da penetração da internet e de *smartphones* no País tem diminuído a dependência do canal físico pelos clientes.

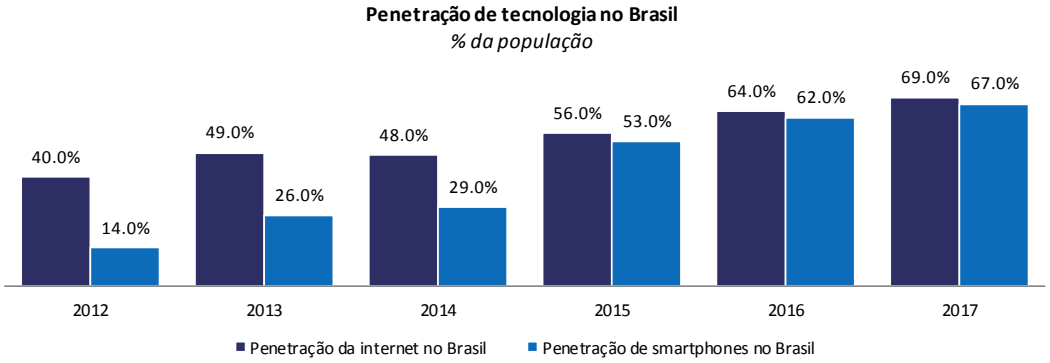

Fonte: Google – Consumer Barometer

Como resultado do aumento da penetração da tecnologia, o *mobile banking* (através de *smartphones*) tornou-se o principal canal para transações bancárias e financeiras no País, responsável por cerca de 34% do total de transações feitas no Brasil em 2016. Em 2012, tal canal era responsável por menos de 1% do total de transações bancárias e financeiras. O segundo canal mais utilizado no País é o *internet banking* (através da internet), responsável por cerca de 23% do total de transações bancárias e

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

financeiras feitas no país em 2016. Assim, os canais digitais foram responsáveis por cerca de 57% do total de transações bancárias e financeiras no país em 2016.

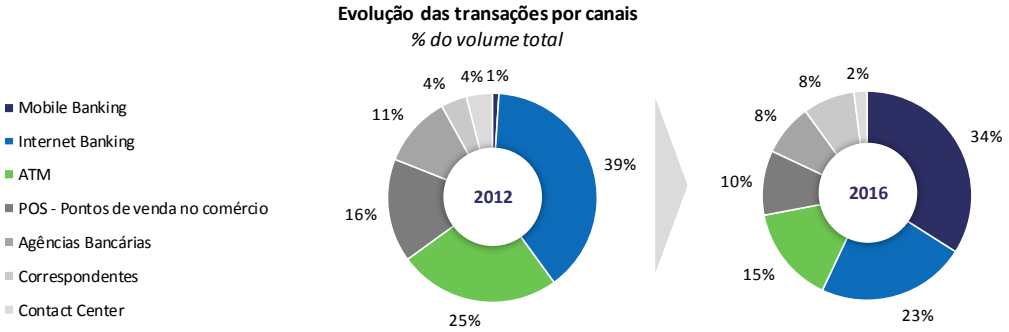

Fonte: Pesquisa Febraban de Tecnologia Bancária 2017 (data base 2016)

O aumento da representatividade dos canais digitais é suportado pelo processo de automatização do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), responsável pela transferência de recursos financeiros para o processamento e liquidação de transações, e através da implementação do Sistema de Transferência de Reservas ("STR") em 2002. Pelo STR, as transferências interbancárias são liquidadas em tempo real, em caráter irrevogável e incondicional, condicionadas à existência de recursos na conta corrente do emitente da transferência.

Desta forma, as contas totalmente digitais apresentam uma proposta de simplicidade para seus clientes, com soluções ágeis e eficientes. De acordo com a Febraban, havia cerca de 1 milhão de contas totalmente digitais em maio de 2017, com expectativa de expansão para 3.3 milhões de contas ao final de 2017. Como complemento desta ferramenta, o Agibank ainda permite que seus clientes usem seu próprio número de celular para realizar transferências bancárias para terceiros, aumentando a comodidade dos clientes.

Operações brasileiras de concessões de crédito

Em janeiro de 2018, o saldo total de crédito do sistema financeiro brasileiro atingiu R$3.066 bilhões, segundo o Banco Central. Em dezembro de 2012, o saldo total era de R$2.368 bilhões, apresentando um crescimento de 29% entre dezembro de 2012 e janeiro de 2018 e representando 53,9% e 46,6% do PIB anual nos respectivos períodos. Do saldo total de crédito em fevereiro de 2018, R$1.408 bilhões refere-se a operações de crédito para pessoa jurídica e R$1.658 bilhões para pessoa física.

Os gráficos a seguir apresentam a evolução do salto total de crédito no sistema financeiro brasileiro e o percentual do salto de crédito em relação ao PIB Brasileiro entre 2012 e janeiro de 2018.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

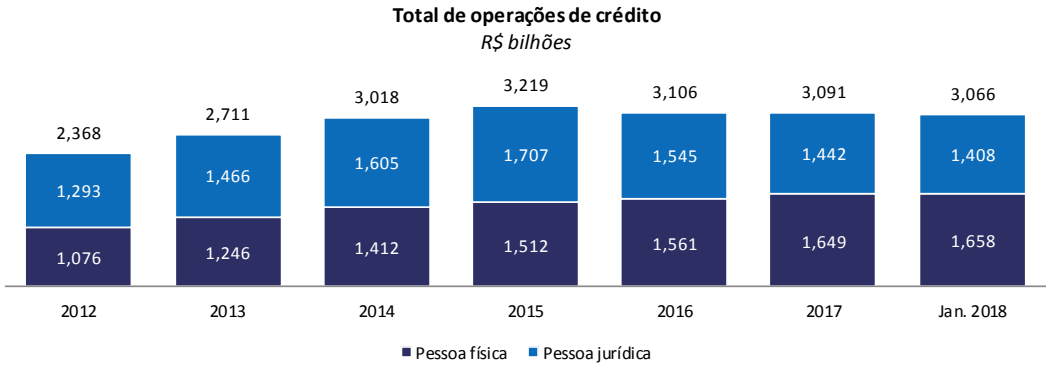

Fonte: Banco Central do Brasil

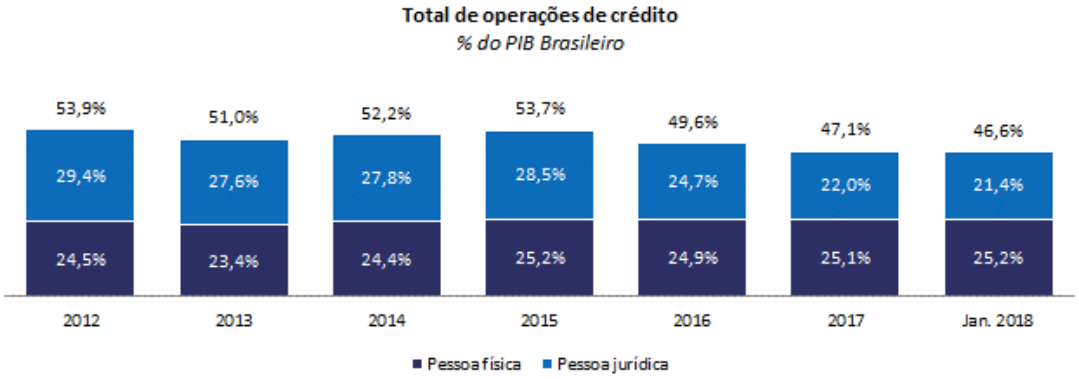

Fonte: Banco Central do Brasil

Em janeiro de 2018, a taxa média de juros das operações de crédito, segundo o Banco Central, alcançou 26,3% ao ano. Nas contratações com pessoas físicas, a taxa de juros média foi de 32,3% ao ano e, para pessoas jurídicas, de 17,6% ao ano.

As taxas de juros que o Agibank cobra para os empréstimos variam de 2,08% a 23,32%, conforme dados divulgados pelo Banco Central.

O gráfico a seguir apresenta a evolução das taxas de juros médias das operações de crédito para os períodos indicados.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

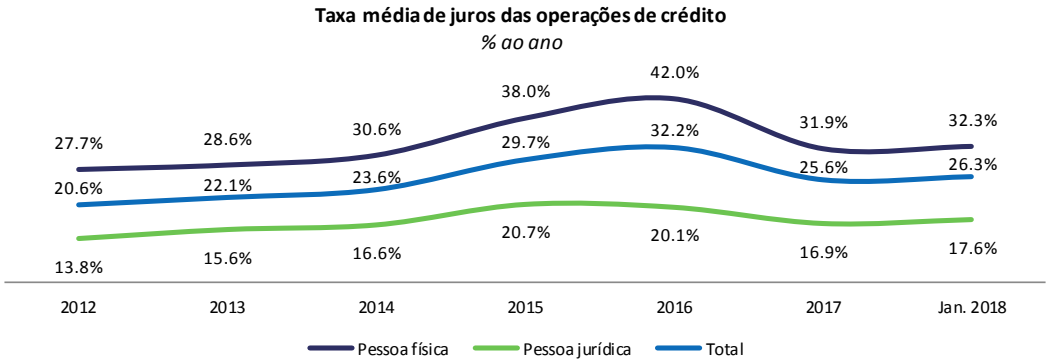

Fonte: Banco Central do Brasil

Financiamento para pessoa jurídica

Em janeiro de 2018, o saldo total de operações de crédito para pessoas jurídicas atingiu R$1.408 bilhões, apresentando crescimento anual médio de 1,7% desde 2012.

As operações de crédito para pessoas jurídicas (e também para físicas) no Brasil são divididas em duas categorias: Recursos Direcionados e Recursos Livres. Os Recursos Direcionados são empréstimos concedidos pelo Governo Federal e BNDES exclusivos para setores considerados estratégicos para a economia. Os Recursos Livres são empréstimos não atrelados às estratégias do Governo Federal. Em janeiro de 2018, o saldo total de crédito para pessoas jurídicas foi dividido entre R$698 bilhões de Recursos Direcionados e R$710 bilhões de Recursos Livres, equivalente a 49,6% e 50,4% do volume total, respectivamente.

O gráfico a seguir apresenta a evolução do saldo total de operações de crédito para pessoa jurídica quebradas entre Recursos Direcionados e Recursos Livres para os períodos indicados.

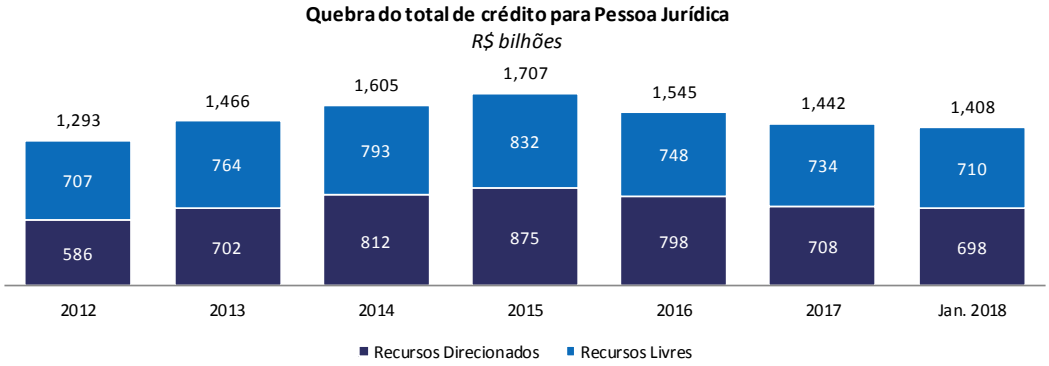

Fonte: Banco Central do Brasil

Financiamento para pessoa física

Em janeiro de 2018, o saldo total de operações de crédito para pessoas físicas atingiu R$1.658 bilhões, apresentando crescimento anual médio de 8,9% desde 2012. Tal crescimento é reflexo do aumento da renda *per capita* verificado a partir de 2014 e da maior taxa de bancarização da população brasileira.

Em janeiro de 2018, o saldo total de crédito para pessoas físicas foi distribuído entre R$800 bilhões de Recursos Direcionados e R$858 bilhões de Recursos Livres, equivalente a 48,3% e 51.7% do volume

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

total, respectivamente. Para pessoas físicas, os Recursos Direcionados são compostos principalmente por crédito habitacional e agrícola fornecidos por meio de instituições públicas (Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e BNDES, por exemplo) através de incentivos e diretrizes governamentais.

O gráfico a seguir apresenta a evolução do saldo total de operações de crédito para pessoa física divididos entre Recursos Direcionados e Recursos Livres para os períodos indicados.

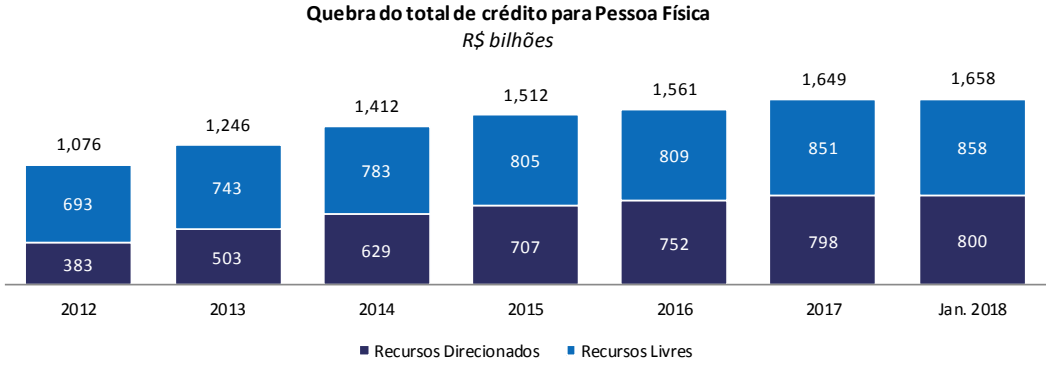

Fonte: Banco Central do Brasil

Dentre os produtos de crédito para pessoa física, os mais relevantes para o Agibank são o Crédito Pessoal e o Crédito Consignado.

Crédito Pessoal

A modalidade de crédito pessoal (também chamado de não-consignado) é a alternativa mais tradicional de crédito livre para pessoas físicas. Em janeiro de 2018, o saldo total de Crédito Pessoal, incluindo cheque especial, foi de R$126 bilhões, apresentando crescimento anual médio de 3,0% desde 2012.

O gráfico a seguir apresenta a evolução do saldo total de operações de crédito pessoal quebrado entre crédito pessoal não-consignado e cheque especial para os períodos indicados.

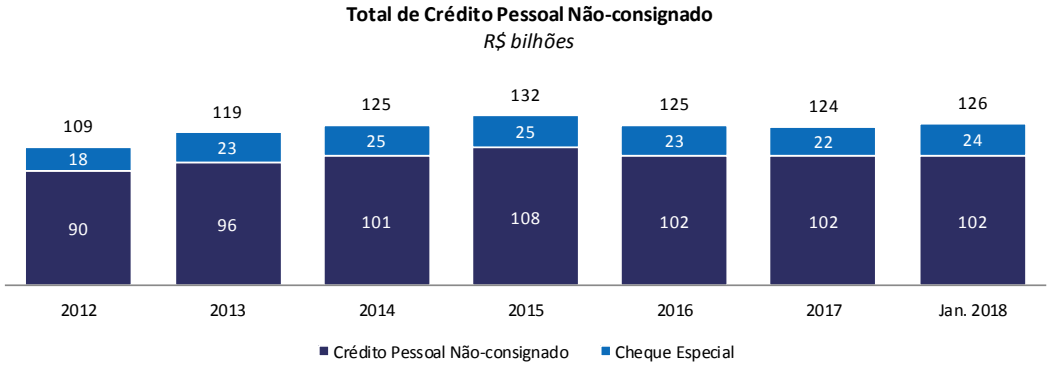

Fonte: Banco Central do Brasil

Crédito Consignado

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Em janeiro de 2018, o saldo total de crédito consignado foi de R$312 bilhões, apresentando crescimento anual médio de 10,4% desde 2012. O crédito consignado é uma alternativa ao crédito pessoa física tradicional, usualmente com taxas de juros menores. Esse produto é responsável pela inclusão de grande parcela do segmento da população brasileira não-bancarizada ao mercado de crédito, já que as prestações são descontadas diretamente da folha salarial. O uso do crédito consignado tende a crescer com a retomada do emprego formal no país.

O gráfico a seguir apresenta a evolução do saldo total de operações de crédito consignado para pessoa física para os períodos indicados.

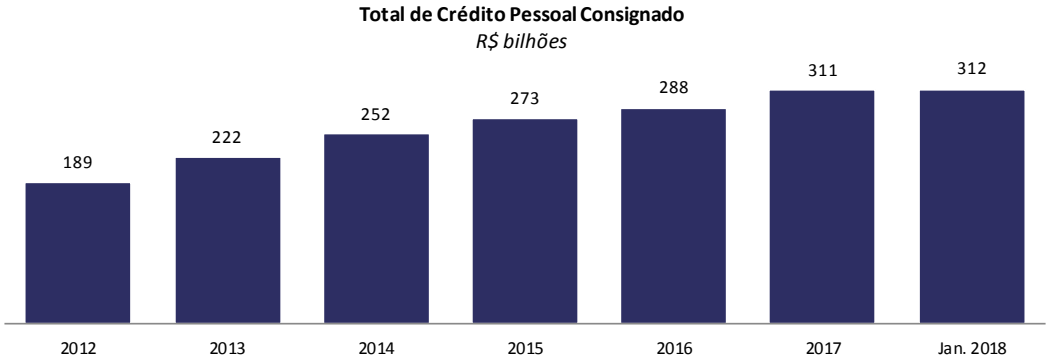

Fonte: Banco Central do Brasil

Seguros

O Agibank atua na venda de seguros de vida através de seus canais tradicionais de distribuição. Essa atividade é conhecida como *Bancassurance*, que se refere a uma parceria entre uma instituição financeira bancária e uma seguradora, e representa cerca de 60,84% do total de prêmios diretos emitidos no País pelas 10 maiores empresas de seguros, de acordo com dados da SINCOR (Sindicato dos Corretores de Seguros no Estado de São Paulo).

O volume de prêmios de seguros de vida emitidos apresentou crescimento médio de 8% entre os anos de 2012 e 2017, segundo dados da Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP").

O gráfico a seguir apresenta a evolução dos prêmios emitidos em seguros de vida para os períodos indicados.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

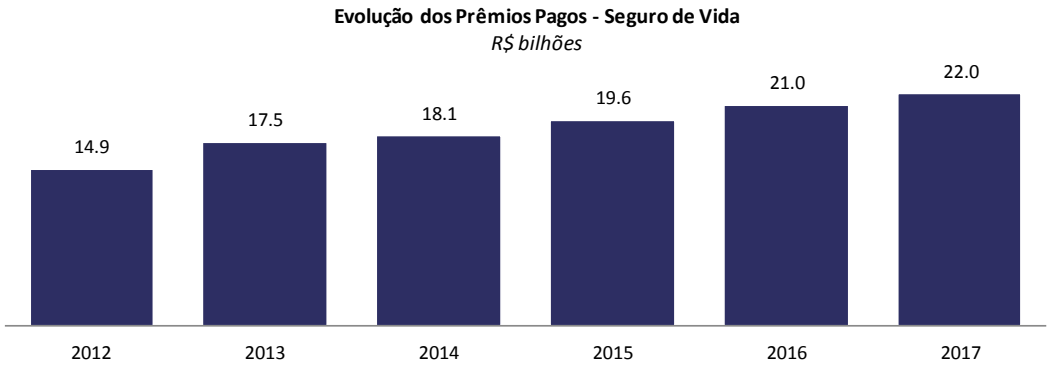

Fonte: SUSEP

Nota: Exclui prestamista, dotal puro, dotal misto e VGBL.

Consórcios

O setor de consórcios apresentou resiliência ao longo dos últimos anos, apesar da retração econômica que apresentou melhora a partir de 2017. Em 2016, foram vendidas 2.3 milhões de novas cotas, representando uma queda anual média de 1,6% desde 2012.

O gráfico a seguir apresenta a evolução da venda de novas cotas de consórcio para os períodos indicados (em milhões).

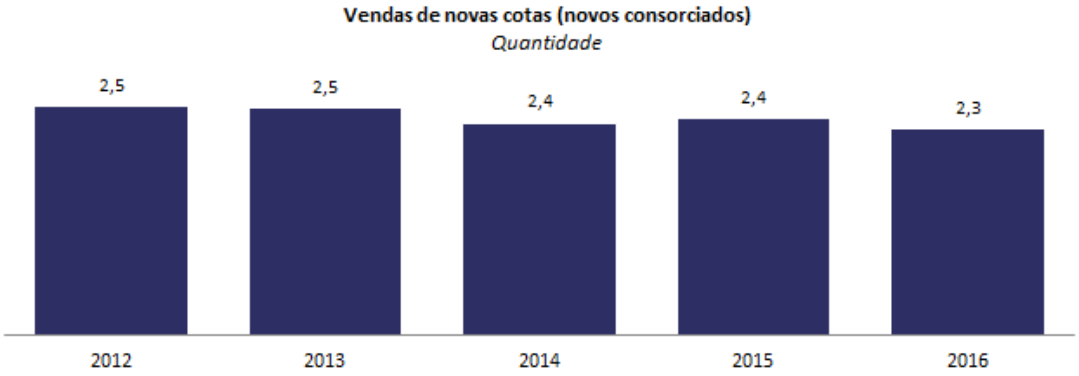

Fonte: ABAC

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

(i) Participação em cada um dos mercados

Entendemos que a posição de mercado do Agibank tem se consolidado através do uso de ferramentas tecnológicas e através de sua estratégia digital de conta corrente para pessoas físicas e jurídicas, onde busca oferecer a seus clientes soluções simples e inovadoras. A partir de 2017, o Agibank iniciou seu processo de digitalização e encerrou o ano com mais de 90.000 contas totalmente digitais, o que representou 2,7% de participação de mercado quando comparado com as 3,3 milhões de contas totalmente digitais no país, de acordo com dados da Febraban.

Com relação às operações de crédito, em 31 de dezembro de 2017, o saldo de empréstimos na carteira de operações de crédito do Agibank era de R$1.016,9 milhões, conforme apresentado nas demonstrações financeiras combinadas, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, elaboradas de acordo com o BACEN GAAP, sendo R$819,6 milhões referentes a empréstimos de crédito pessoal e empréstimos de cartão de crédito não consignado, R$ 194,4 milhões referentes a empréstimos de crédito pessoal e empréstimos de cartão de crédito consignado e R$2,8 milhões referentes a cheque especial, representando 0,03% do saldo total de empréstimos do Sistema Financeiro Nacional, que era de R$3.091 bilhões na mesma data base, de acordo com dados do Banco Central.

Especificamente para os segmentos de crédito pessoal não-consignado e crédito pessoal consignado, a participação de mercado do Agibank foi de 0,65% e 0,06%, respectivamente, em dezembro de 2017.

(ii) Condições de competição nos mercados

O Agibank enfrenta concorrência em todas as suas áreas de operação, dado que o mercado brasileiro de serviços financeiros e bancários é altamente competitivo. Apesar da existência de um grande número de instituições financeiras no país, o mercado apresenta grande concentração de volume de serviços e produtos nos 5 principais bancos do sistema financeiro.

Ao analisarmos apenas os bancos com iniciativas digitais, como o Agibank, temos o diferencial da atuação mais direcionada aos clientes com renda inferior enquanto estes concentram atuação nos públicos de renda maior e/ou "millenials". Os principais concorrentes Banco Original, Banco Inter, Banco Neon e Next.

Quando fazemos uma análise por produto, o Crédito Pessoal que atuamos tem como principais concorrentes as financeiras, amenizada pelo diferencial de oferecer uma oferta completa ao cliente (Conta Corrente, Cartão de Débito e Crédito, Limites de Contas, APP para movimentação, dentre outras).
No caso do consignado, nossa posição é muito pequena e com grande espaço para evolução. Nossos principais concorrentes (com modelo de originação própria) para são os Bancos BMG e PAN.

(d) Eventual sazonalidade

Não se percebe variação significativa dos resultados financeiros e operacionais do Agibank em períodos específicos.

(e) Principais insumos e matérias primas

(i) Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

O Agibank possui relacionamento com diversos fornecedores para prestação de serviços e fornecimento de produtos necessários para sua operação. O Agibank continuamente busca novos fornecedores, em especial fornecedores de bens imobilizado, prestadores de serviços de marketing, prestadores de serviços que apoiam no desenvolvimento de sistemas e processos, que são selecionados mediante

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

processo de qualidade, que compreende dentre outras análises a agilidade, inovação, capacidade de prestar os serviços, entre outros, buscando garantir maior competitividade, melhores preços e oportunidades.

(ii) Eventual dependência de poucos fornecedores

Não aplicável.

(iii) Eventual volatilidade em seus preços

A volatilidade nas taxas de juros e/ou tarifas cobradas pelo Agibank por seus produtos e serviços financeiros dependem de condições macroeconômicas e da concorrência no mercado. Os principais fatores que podem impactar as taxas de juros cobradas pelo Agibank são: (i) variação na taxa básica de juros, definida pelo Banco Central em razão das expectativas de inflação, dentre outros motivos; (ii) variação no índice de inadimplência dos clientes; e (iii) variações nas alíquotas de impostos que incidem sobre as operações de crédito.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

(a) Montante total de receitas provenientes do cliente

Não aplicável. Nenhum cliente do Agibank foi responsável por mais de 10% de sua receita líquida total nos últimos dois exercícios sociais e no período de três meses findo em 31 de março de 2018.

(b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Não aplicável. Nenhum cliente do Agibank foi responsável por mais de 10% de sua receita líquida total nos últimos dois exercícios sociais e no período de três meses findo em 31 de março de 2018.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Tanto o Agibank quanto suas controladas Agiplan Financeira e Agiplan Consórcios dependem de autorização prévia do Banco Central para funcionar.

Constituído em 2009 sob a denominação de Banco Gerador S.A. ("Banco Gerador"), o Agibank obteve autorização para atuar como instituição financeira naquele mesmo ano. Após ser adquirido por seu atual controlador em 2016, o Banco Gerador teve sua denominação alterada para Banco Agiplan S.A., que foi novamente alterada em janeiro de 2018 para sua atual denominação - Banco Agibank S.A.

A Agiplan Financeira foi constituída em 2011, ano em que obteve sua autorização para funcionar pelo Banco Central.

A Agiplan Consórcios foi constituída em 1993, sob a denominação Consórcio Quero-Quero Ltda. Naquele mesmo ano, obteve autorização do Banco Central para funcionar. Em 2015 esta instituição foi adquirida pelo grupo Agibank e teve sua denominação alterada para Agiplan Administradora de Consórcios S.A. Em abril de 2017, a Agiplan Consórcios foi transformada em sociedade limitada, passando a ser denominada Agiplan Administradora de Consórcios Ltda.

Historicamente, o Agibank e suas controladas, Agiplan Financeira e Agiplan Consórcios, sempre mantiveram um relacionamento amistoso com o Banco Central, sendo que, desde que foram constituídas não ocorreu qualquer situação que viesse a colocar em risco suas licenças para funcionamento.

Principais Órgãos Reguladores

O Agibank está sujeito à regulamentação e supervisão de várias entidades. Essas atividades de supervisão são determinantes para a estruturação de seus negócios e impactam diretamente em suas estratégias de crescimento. Destacamos a seguir as principais entidades que regulamentam e supervisionam as atividades do Agibank no Brasil:

CMN

O Conselho Monetário Nacional ("CMN") é o órgão superior do Sistema Financeiro Nacional e tem a responsabilidade de formular a política monetária e de crédito, objetivando a estabilidade da moeda e o desenvolvimento econômico e social do País. É a principal autoridade responsável pela supervisão geral das políticas orçamentária, fiscal e da dívida pública brasileira, pela regulamentação das condições para constituição, funcionamento e fiscalização das instituições financeiras, bem como pela supervisão da liquidez e solvência de tais instituições. O CMN também é responsável pelas diretrizes gerais a serem seguidas na organização e operação do mercado de títulos e valores mobiliários e pela regulamentação de investimentos estrangeiros no Brasil.

Banco Central do Brasil

Autarquia responsável por implantar as políticas estabelecidas pelo CMN, autorizar a constituição de instituições financeiras e supervisioná-las no Brasil. O Banco Central determina os requisitos de capital mínimo, limites de crédito, exigências de depósitos compulsórios, dentre outras regras aplicáveis às instituições financeiras de acordo com as políticas estabelecidas pelo CMN.

Comissão de Valores Mobiliários

Autarquia responsável por regulamentar, sancionar e fiscalizar o mercado brasileiro de valores mobiliários (que, no Brasil, inclui derivativos) e seus participantes, bem como supervisionar os mercados de bolsa e de balcão organizado.

Conselho Nacional de Seguros Privados

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Órgão responsável por fixar as diretrizes e normas da política de seguros privados. Dentre as funções do Conselho Nacional de Seguros Privados ("CNSP") estão: regular a constituição, organização, funcionamento e fiscalização das entidades que exercem atividades subordinadas ao Sistema Nacional de Seguros Privados do Brasil (SNSP), bem como a aplicação das penalidades previstas; fixar as características gerais dos contratos de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro; estabelecer as diretrizes gerais das operações de resseguro; prescrever os critérios de constituição das sociedades seguradoras, de capitalização, entidades de previdência privada aberta e resseguradores, com fixação dos limites legais e técnicos das respectivas operações e disciplinar a corretagem de seguros e a profissão de corretor.

Superintendência de Seguros Privados

Órgão responsável pelo controle e fiscalização dos mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro. São atribuições da Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"): fiscalizar a constituição, organização, funcionamento e operação das sociedades seguradoras, de capitalização, entidades de previdência privada aberta e resseguradores, na qualidade de executora da política traçada pelo CNSP, atuar no sentido de proteger a captação de poupança popular que se efetua através das operações de seguro, previdência privada aberta, de capitalização e resseguro, cumprir e fazer cumprir as deliberações do CNSP e exercer as atividades que por este forem delegadas, zelar pela liquidez e solvência das sociedades que integram o mercado, entre outras.

Principais limitações e restrições aplicáveis às instituições financeiras

As instituições financeiras estão sujeitas a várias exigências e restrições regulatórias, dentre as quais podemos citar as seguintes:

(i) proibição de operar no Brasil sem a autorização prévia do Banco Central;
(ii) proibição de adquirir imóveis não destinados ao uso próprio da instituição financeira, salvo os recebidos em liquidação de empréstimos de difícil ou duvidosa solução ou quando expressamente autorizadas pelo Banco Central;
(iii) obrigação de implementar política de remuneração para administradores compatível com sua política de gerenciamento de risco. No mínimo 50% da remuneração variável deverá ser paga em ações ou instrumentos com base em ações e no mínimo 40% da remuneração variável deverá ser diferida para pagamento futuro, por no mínimo três anos;
(iv) proibição de adquirir participações em empresas sem a autorização prévia do Banco Central, exceto as participações societárias típicas de carteiras de investimento mantidas por bancos de investimento ou bancos múltiplos com carteira de investimento;
(v) obrigação de depositar uma parcela dos depósitos recebidos de clientes no Banco Central (depósito compulsório); e
(vi) obrigação de manter reservas de capital suficientes para absorver perdas inesperadas, de acordo com as regras propostas pelo Comitê de Basileia e implementadas pelo Banco Central.

Empréstimos vedados

Dentre as proibições às quais as instituições financeiras brasileiras estão sujeitas, destaca-se a proibição de realizar operações de crédito com partes relacionadas. Tal vedação foi recentemente atualizada pelas alterações introduzidas pela Lei nº 13.506/17, à Lei nº 4.595/64 e à Lei 7.492/86, que determina que instituições financeiras brasileiras estão proibidas de realizar operações de crédito com (i) seus controladores, diretores e membros de demais órgãos estatutários e seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes até o 2º grau, (ii) pessoas físicas ou jurídicas que possuam participação qualificada em seu capital, (iii) pessoas jurídicas nas quais tenham, direta ou indiretamente, participação societária qualificada, (iv) pessoas jurídicas nas quais tenham controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária, e (v) pessoas jurídicas que possuírem diretor ou membro do conselho de administração em comum com a instituição financeira.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Não obstante, foram excetuadas de tal vedação as seguintes operações: (i) operações realizadas em condições compatíveis com as de mercado, sem benefícios adicionais ou diferenciados comparativamente às operações deferidas aos demais clientes com o mesmo perfil da respectiva instituição, (ii) operações de crédito que tenham como contraparte instituição financeira integrante do mesmo conglomerado prudencial da referida instituição, desde que contenham cláusula contratual de subordinação, exceto no caso das operações que competem privativamente ao Banco Central, (iii) depósitos interfinanceiros na forma da lei, (iv) obrigações assumidas entre partes relacionadas no âmbito das câmaras ou prestadores de serviços de compensação e de liquidação autorizados pelo Banco Central ou pela CVM e suas respectivas contrapartes, e (v) demais casos autorizados pelo CMN.

A Lei 4.595/64 delega ao CMN o poder de regulamentar as disposições inerentes a tal vedação, especialmente no que se refere à definição de operação de crédito, limites e participação qualificada. Em 2017 o CMN emitiu a Resolução nº 4.596/17, que dispõe sobre o assunto e vedou a concessão de empréstimos. No entanto, em novembro de 2017 foi emitida a Lei 13.506/2017, que alterou a Lei 4.595/64, criando as exceções para tal vedação, conforme acima listadas. Em decorrência dessa lei, o Banco Central abriu consulta pública sobre o tema, propondo a definição das operações de crédito abrangidas pela norma, os limites e as condições aplicáveis às operações com partes relacionadas. Adicionalmente, são estabelecidos procedimentos de transparência e de controle dessas operações a serem adotados pelas instituições financeiras.

Concentração de risco

A regulamentação brasileira proíbe instituições financeiras de conceder crédito a qualquer pessoa ou grupo de pessoas relacionadas em um montante agregado equivalente a mais de 25% do seu patrimônio de referência. Essa limitação se aplica a qualquer operação que envolva a concessão de crédito, incluindo: (i) empréstimos e adiantamentos, (ii) garantias e (iii) subscrição e garantia de subscrição de valores mobiliários, observadas as exceções previstas na Resolução CMN nº 2.844/01.

Regulamentação das contas de depósitos à vista

A Resolução CMN nº 2.025/93, consolidou as principais regras e obrigações a serem observadas pelas instituições financeiras para a abertura, manutenção e movimentação de contas de depósitos. Dentre tais obrigações destacam-se as seguintes: (i) manutenção, de forma atualizada, de ficha-proposta preenchida pelo cliente, contendo certas informações cadastrais mínimas; (ii) manutenção de cópias de documentos do cliente que confirmem a exatidão das informações listadas na ficha-proposta, tais como documentos de identidade e comprovantes de residência; e (iii) manutenção de cartão de autógrafos atualizados do depositante. Caso verifique irregularidades nas informações prestadas pelo cliente, julgadas de natureza grave, a instituição financeira deverá encerrar a respectiva conta de depósitos de tal cliente, mantendo as informações e os documentos relativos ao encerramento da conta à disposição do Banco Central pelo prazo de 5 anos.

A Resolução CMN nº 4.480/16 regulamentou a abertura e o encerramento das contas de depósitos de pessoas físicas por meios eletrônicos, considerados como tais os instrumentos e canais remotos utilizados para a comunicação e troca de informações, sem contato presencial, entre clientes e a instituição financeira, excetuado expressamente o uso de telefonia. Tal norma admite a utilização de assinatura digital, nos termos da legislação em vigor, para coleta da assinatura da ficha-proposta de abertura de conta de depósitos, nos termos da Resolução CMN nº 2.025/93, bem como a coleta de assinatura por meio de dispositivos eletrônicos para fins de manutenção de cartão de autógrafos do cliente pela instituição financeira. A Resolução CMN nº 4.630/18 alterou a Resolução CMN nº 4.480/16, e estendeu também para os microempreendedores individuais (MEIs) a realização da abertura das contas de depósito por meio eletrônico.

Capital prudencial

O CMN e o Banco Central estabeleceram regras de regulação prudencial, aplicáveis às instituições financeiras, em linha com aquelas estabelecidas pelo Comitê de Supervisão Bancária de Basileia (*Basel Committee on Banking Supervision* – BCBS) - fórum mundial para discussão e cooperação em matéria

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

de regulação bancária prudencial, cujo objetivo é reforçar a regulamentação, a supervisão e as melhores práticas no mercado financeiro. Neste sentido, o Comitê de Basileia publicou o Acordo de Basileia II, em 2004, e o Acordo de Basileia III, em 2010, cujas diretrizes foram implementadas no Brasil por meio de um conjunto de normas editadas pelo CMN e pelo Banco Central a partir de 2013.

O Patrimônio de Referência de uma instituição financeira - volume de capital considerado para fins de determinação dos limites operacionais da instituição - é constituído pelo somatório do capital de Nível I e Nível II. O Nível I é composto pelo Capital Principal e pelo Capital Complementar, sendo o Capital Principal composto basicamente, pelo capital social e por lucros retidos, deduzidos os valores referentes aos ajustes regulamentares, como créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, prejuízos fiscais, ações em tesouraria, entre outros. O Capital Complementar é constituído por instrumentos híbridos de capital e dívida autorizados que atendam aos requisitos de subordinação, de perpetuidade e de não cumulatividade de dividendos, entre outros estabelecidos na regulamentação em vigor. O capital de Nível II é composto por instrumentos híbridos de capital e dívida e instrumentos de dívida subordinada autorizados, que atendam os critérios de elegibilidade previstos na regulamentação em vigor, como, por exemplo, possuir mecanismos de absorção de perdas.

As instituições financeiras brasileiras, nos termos da regulamentação em vigor, devem manter um Patrimônio de Referência mínimo, que deve corresponder ao capital requerido para fazer frente aos riscos decorrentes de sua atividade. Tal valor mínimo de Patrimônio de Referência deve corresponder à aplicação do fator "F" ao montante dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) da instituição financeira, sendo "F" igual a: 8,625% do RWA, de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, e 8% do RWA, a partir de 1º de janeiro de 2019.

O capital de Nível I deverá alcançar o índice mínimo de 6% dos Ativos Ponderados pelo Risco, dividido da seguinte forma: (i) Capital Principal de no mínimo 4,5% dos Ativos Ponderados pelo Risco e (ii) Capital Complementar de no mínimo 1,5% dos Ativos Ponderados pelo Risco.

O Banco Central instituiu, ainda, em linha com o disposto no Acordo de Basileia III, o Adicional de Capital Principal. Foi determinado que o Adicional de Capital Principal será equivalente à soma do Adicional de Conservação de Capital Principal, do Adicional Contracíclico de Capital Principal e do Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal. A regulamentação estabelece os requisitos mínimos e métodos de cálculo de cada uma dessas parcelas do Adicional de Capital Principal. Em caso de não cumprimento das exigências do Adicional de Capital Principal, serão aplicáveis restrições à instituição financeira relacionadas ao pagamento de remuneração variável aos diretores e membros do conselho de administração, à distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio aos acionistas, à recompra das próprias ações e redução no seu capital social.

As normas do Acordo de Basileia III também preveem a implementação de um índice de alavancagem calculado pela divisão do capital de Nível I pela exposição total da instituição financeira. No início de 2015, o Banco Central emitiu uma norma que dispõe sobre o cálculo e o reporte desta razão de alavancagem das instituições financeiras brasileiras.

O Acordo de Basileia III também implementou o índice de liquidez de curto prazo (LCR), que exige que os bancos afetados mantenham ativos de alta liquidez suficientes para cobrir as saídas de caixa líquidas que poderiam ocorrer em caso de um cenário de potencial perda de liquidez por um período de 30 dias. Os bancos são obrigados a divulgar trimestralmente informações sobre seu LCR. Ainda, seguindo o calendário internacional para a implementação do Acordo de Basileia III, o Banco Central também estabeleceu um índice de liquidez de longo prazo (NSFR) para controlar a posição de caixa dos bancos, que entrou em vigor neste ano de 2018.

Sistema de Pagamentos Brasileiro

O CMN e o Banco Central regulamentam e monitoram as entidades participantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro ("SPB"). Dentre tais instituições estão as instituições de pagamento e os instituidores de arranjos de pagamento, cujo marco regulatório foi criado em outubro de 2013, com a promulgação da Lei nº 12.865/13. Esta lei estabelece o principal arcabouço jurídico para o setor em

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

questão, regulando as instituições de pagamento: emissores de moeda eletrônica, emissores de instrumentos de pagamento pós-pagos e credenciadores. Além disso, referida lei estabelece princípios para os arranjos de pagamento e instituidores de arranjo de pagamento, que passaram a compor o SPB.

Notamos que as instituições de pagamento, apesar de sujeitas à supervisão do Banco Central, não são instituições financeiras e, portanto, não podem exercer atividades típicas de tais instituições, conforme disposto na legislação e regulamentação aplicáveis. Não obstante, instituições de pagamento e seus administradores devem observar e cumprir certas leis e normas aplicáveis a instituições financeiras (tais como aquelas referentes à prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao sigilo bancário) e estão sujeitas, entre outras medidas, aos regimes de resolução do Banco Central.

Controles Internos e Auditoria Interna

Nos termos da Resolução CMN nº 2.554/98, conforme alterada, todas as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central devem estabelecer políticas e procedimentos internos para controlar: (i) suas atividades; (ii) seus sistemas de informações financeiras, operacionais e gerenciais; e (iii) o cumprimento da legislação e regulamentação a que estão sujeitas. A administração da instituição financeira é responsável pela implementação de uma estrutura de controles internos efetiva e consistente com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pela instituição, definindo objetivos e procedimentos de controle em todos os níveis da organização, bem como pela verificação sistemática da adoção e do cumprimento dos procedimentos internos determinados.

As normas de controles internos devem ser acessíveis a todos os funcionários, devendo as instituições revisar e atualizar periodicamente seus controles internos, de forma a que sejam a eles incorporadas medidas relacionadas a riscos novos ou não abordados anteriormente.

Nos termos da Resolução CMN nº 4.588/17, que produziu efeitos a partir de 31 de dezembro de 2017, as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central devem, ainda, implementar e manter atividade de auditoria interna compatível com sua natureza, porte, complexidade, estrutura, perfil de risco e modelo de negócio, com as condições necessárias para avaliar, de forma independente, autônoma e imparcial, a qualidade e eficiência dos sistemas de controles internos, gerenciamento de riscos e governança corporativa da instituição.

Política de Conformidade

Nos termos da Resolução CMN nº 4.595/17, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central devem implementar e manter uma política de conformidade (*compliance*) compatível com a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócio da instituição. A política de conformidade deve assegurar o efetivo gerenciamento do seu risco de conformidade, de forma integrada com os demais riscos incorridos pela instituição, nos termos da regulamentação em vigor. Tal política deve definir o objetivo e o escopo da função de conformidade na instituição, estabelecer, na estrutura organizacional da instituição, a posição da unidade específica responsável pela função de conformidade, especificar a alocação de pessoal, em quantidade suficiente, adequadamente treinado e com experiência necessária para a função de conformidade e estabelecer a divisão clara das responsabilidades das pessoas envolvidas na função de conformidade, de modo a evitar possíveis conflitos de interesses.

Além da aprovação da política, a regulamentação também atribui ao conselho de administração a responsabilidade de assegurar a adequada gestão da política de conformidade na instituição, a efetividade e a continuidade da aplicação da política de conformidade, a comunicação a todos os empregados e a prestadores de serviços terceirizados relevantes bem como a disseminação de padrões de integridade e conduta ética como parte da cultura da instituição. O conselho de administração também será responsável por garantir que medidas corretivas sejam tomadas quando falhas de conformidade forem identificadas, e prover os meios necessários para que as atividades relacionadas à função de conformidade sejam exercidas adequadamente.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Auditores Independentes

Todas as instituições financeiras no Brasil devem ter suas demonstrações financeiras auditadas por auditores independentes registrados na CVM e que atendam aos requisitos mínimos estabelecidos pelo Banco Central. Pelo menos a cada cinco anos consecutivos, as instituições financeiras devem proceder à substituição do responsável técnico, diretor, gerente, supervisor e qualquer outro integrante, com função de gerência, da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria, exigência estabelecida pela Resolução CMN nº 3.198/04, conforme alterada. Ex-auditores podem ser recontratados somente depois de completar três anos desde a prestação de seu serviço anterior.

Como resultado do trabalho de auditoria, o auditor independente deve preparar os seguintes relatórios: (i) relatório de auditoria, emitindo um parecer relativo às demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas, incluindo em relação à conformidade com as normas contábeis emitidas pela CMN e pelo Banco Central; (ii) relatório de avaliação da qualidade e adequação dos sistemas de controles internos, incluindo em relação aos sistemas de processamento de dados eletrônicos e gerenciamento do risco, evidenciando quaisquer deficiências identificadas; (iii) relatório de descumprimento de dispositivos legais e regulamentares, que tenham, ou possam vir a ter reflexos relevantes nas demonstrações contábeis ou nas operações da entidade auditada; e (v) quaisquer outros relatórios exigidos pelo Banco Central, pela CVM e pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Os relatórios emitidos pelos auditores independentes devem estar disponíveis para consulta mediante solicitação pelas autoridades supervisoras.

Comitê de Auditoria Interna

Nos termos da Resolução CMN nº 3.198/04 e da Carta Circular nº 3.299/08, toda instituição financeira cujos dois últimos exercícios sociais apresentaram (i) um patrimônio de referência igual ou superior a R$ 1 bilhão, (ii) administração de recursos de terceiros em montante igual ou superior a R$ 1 bilhão ou (iii) somatório das captações de depósitos e de administração de recursos de terceiros em montante igual ou superior a R$ 5 bilhões, deve criar um comitê de auditoria interna.

O comitê de auditoria interna deve ser composto, no mínimo, por 3 integrantes, observado que o mandato máximo deve ser de 5 anos para as instituições com ações negociadas em bolsa de valores e sem mandato fixo para aquelas de capital fechado. O número de integrantes, critérios de nomeação, de destituição e de remuneração, tempo de mandato e atribuições, devem estar expressos no estatuto ou contrato social da instituição. Pelo menos um dos integrantes deve possuir comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade e auditoria que o qualifiquem para a função.

No que tange às instituições com ações negociadas em bolsa, a Resolução CMN nº 3.198/04 estabelece uma série de condições básicas para o exercício de integrante do comitê de auditoria, dentre as quais não ser ou ter sido nos últimos doze meses (i) diretor da instituição ou de suas ligadas; (ii) funcionário da instituição ou de suas ligadas; (iii) responsável técnico, diretor, gerente, supervisor ou qualquer outro integrante, com função de gerência, da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria na instituição; ou (iv) membro do conselho fiscal da instituição ou de suas ligadas.

São atribuições do comitê de auditoria (i) estabelecer as regras operacionais para seu próprio funcionamento, as quais devem ser aprovadas pelo conselho de administração ou, na sua inexistência, pela diretoria da instituição, (ii) recomendar, à administração da instituição, a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente, bem como a substituição do prestador desses serviços, caso considere necessário, (iii) revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente, (iv) avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à instituição, além de regulamentos e códigos internos, entre outras atribuições.

O auditor independente e o comitê de auditoria, quando instalado, devem, individualmente ou em conjunto, comunicar formalmente ao Banco Central, no prazo máximo de 3 dias úteis da identificação, a existência ou as evidências de erro ou fraude representadas por (i) inobservância de normas legais e

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

regulamentares, que coloquem em risco a continuidade da entidade auditada, (ii) fraudes de qualquer valor perpetradas pela administração da instituição, (iii) fraudes relevantes perpetradas por funcionários da entidade ou terceiros, ou (iv) erros que resultem em incorreções relevantes nas demonstrações contábeis da entidade.

O comitê de auditoria do Agibank será consitituído quando do registro de companhia aberta pela CVM.

Fundo Garantidor de Crédito

A Resolução CMN nº 2.197/95, autorizou a constituição de uma entidade privada, sem fins lucrativos, destinada a administrar mecanismo de proteção a titulares de créditos contra instituições financeiras. Em seguida, por meio da Resolução CMN nº 2.211/95 foram aprovados o estatuto e o regulamento da entidade criada para este fim, denominada Fundo Garantidor de Créditos ("FGC").

De acordo com a Resolução CMN nº 4.222/13, que alterou e consolidou o estatuto do FGC, suas finalidades são (i) proteger depositantes e investidores no âmbito do Sistema Financeiro Nacional, até os limites estabelecidos pela regulamentação; (ii) contribuir para a manutenção da estabilidade do Sistema Financeiro Nacional; e (iii) contribuir para prevenção de crise bancária sistêmica.

O FGC é financiado por contribuições ordinárias realizadas pelas instituições financeiras no valor de 0,0125% do montante dos saldos das contas correspondentes às obrigações objeto de garantia, e certas contribuições especiais, conforme determinado.

O valor total de crédito de cada pessoa, contra a mesma instituição associada, ou contra todas as instituições associadas do mesmo conglomerado financeiro, na forma de (i) depósitos à vista ou sacáveis mediante aviso prévio (ii) depósitos de poupança; (iii) depósitos a prazo, com ou sem emissão de certificado; (iv) depósitos mantidos em contas não movimentáveis por cheques destinadas ao registro e controle do fluxo de recursos referentes à prestação de serviços de pagamento de salários, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares; (v) letras de câmbio; (vi) letras imobiliárias; (vii) letras hipotecárias; (viii) letras de crédito imobiliário; (ix) letras de crédito do agronegócio; (x) operações compromissadas que têm como objeto títulos emitidos após 8 de março de 2012 por empresa ligada, será garantido pelo FGC até o máximo de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

A Resolução CMN nº 4.620/17, que alterou a Resolução CMN nº 4.222/13, determinou que o total dos créditos contratados ou repactuados após 21 de dezembro de 2017 de cada credor contra o conjunto de todas as instituições associadas será garantido até o valor de R$1.000.000,00 (um milhão de reais) a cada período de quatro anos consecutivos.

Classificação de Crédito e Provisão para Devedores Duvidosos

A Resolução CMN n° 2.682/99, estabelece ao Sistema Financeiro Nacional os critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa ("PCLD"). Esta norma estabelece que as operações de crédito devem ser classificadas em 9 níveis de risco e sobre elas constituída a PCLD, nos seguintes percentuais:

Nível de risco	Provisão
A	0,5% sobre o valor das operações
B	1% sobre o valor das operações
C	3% sobre o valor das operações
D	10% sobre o valor das operações
E	30% sobre o valor das operações
F	50% sobre o valor das operações
G	70% sobre o valor das operações
H	100% sobre o valor das operações

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

De acordo com a Resolução CMN n° 2.682/99, a classificação de risco da operação deve ser revista: (i) mensalmente em função de atraso no pagamento de parcela de principal ou de encargos, observado os dias de atraso; (ii) a cada seis meses, para operações de um mesmo cliente ou grupo econômico cujo montante seja superior a 5% do patrimônio líquido ajustado da instituição; e (iii) uma vez a cada 12 meses.

Para os empréstimos vencidos, a regulamentação estabelece classificações de risco mínimo, como segue:

Período de atraso	Nível de risco
Entre 15 e 30 dias	Risco nível B, no mínimo
Entre 31 e 60 dias	Risco nível C, no mínimo
Entre 61 e 90 dias	Risco nível D, no mínimo
Entre 91 e 120 dias	Risco nível E, no mínimo
Entre 121 e 150 dias	Risco nível F, no mínimo
Entre 151 e 180 dias	Risco nível G, no mínimo
Atraso superior a 180 dias	Risco nível H

As instituições financeiras devem manter adequadamente documentadas sua política e procedimentos para concessão e classificação de operações de crédito, os quais devem ficar à disposição do Banco Central e dos auditores independentes. Devem ser divulgadas informações detalhadas sobre a composição da carteira de operações de crédito em nota explicativa às demonstrações financeiras, observado, no mínimo: (i) distribuição das operações, segregadas por tipo de cliente e atividade econômica; (ii) distribuição por faixa de vencimento; e (iii) montante de operações renegociadas, lançados contra prejuízo e de operações recuperadas, no exercício.

Prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo

De acordo com a Lei nº 9.613/98, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, as instituições financeiras devem: (i) identificar e manter atualizadas as informações cadastrais de seus clientes; (ii) manter registros de operações envolvendo moeda nacional ou estrangeira, títulos e valores mobiliários, títulos de crédito, metais ou qualquer outro ativo passível de conversão em dinheiro; (iii) manter controles internos e registros consolidados, que permitam verificar a identidade do cliente, a compatibilidade entre a movimentação de recursos, a atividade econômica e a capacidade financeira; (iv) acompanhar e monitorar as operações ou propostas realizadas pelos clientes, com vistas a detectar situações que, por suas características (forma de realização, partes envolvidas, valores, frequência, instrumentos utilizados ou falta de fundamento econômico ou legal) possam indicar a existência de indícios de lavagem de dinheiro ou artifício para burlar os mecanismos de controle instituídos; e (v) comunicar às autoridades competentes (sem o conhecimento do cliente) os indícios de lavagem de dinheiro detectados e de operações realizadas em espécie, acima do valor definido pelo Banco Central.

A Circular do Banco Central nº 3.461/09 consolidou os dispositivos para prevenção e combate à lavagem de dinheiro vigentes à época. Esta norma editada pelo Banco Central definiu procedimentos específicos para a identificação de clientes; registro de transações; monitoramento e comunicações ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF); realização de negócios com pessoas politicamente expostas; relacionamento com instituições financeiras e correspondentes no exterior; treinamento de funcionários; e indicação de diretor responsável pela implementação e cumprimento das medidas relativas à prevenção e combate à lavagem de dinheiro.

Pessoas expostas politicamente

De acordo com a Circular do Banco Central nº 3.461/09, as instituições financeiras devem adotar procedimentos diferenciados para o estabelecimento, ou manutenção, de relacionamento com clientes

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

considerados pessoas expostas politicamente ("PEP"). Esses procedimentos incluem a identificação de cliente que se enquadrem na definição de PEP; a necessidade de análise e de autorização, pela alta gerência, para o início ou a manutenção da relação de negócios; e o monitoramento reforçado de suas movimentações financeiras. De acordo com a regulamentação, são consideradas PEP, os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Lei Anticorrupção

A Lei nº 12.846/13, dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Esta lei estabelece que as pessoas jurídicas terão responsabilidade objetiva (independentemente de culpa ou negligência) se estiverem envolvidas em qualquer forma de corrupção. Além disso, a lei também abrange outros atos ilícitos, contrários à administração pública brasileira ou internacional, como fraude à licitação e obstrução da justiça, e prevê penalidades rigorosas, por meio de processos administrativos e judiciais, inclusive ordem de dissolução da companhia e proibição de acesso a financiamento de órgãos públicos.

Relacionamento com clientes

O Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) estabelece regras que regem a relação entre os fornecedores de produtos e serviços e os seus consumidores, que também se aplicam a operações entre instituições financeiras e seus clientes. As instituições financeiras também estão sujeitas à regulamentação do CMN acerca do relacionamento entre instituições financeiras e seus clientes. Nesse sentido, a Resolução CMN nº 3.694/09, estabeleceu critérios referentes à prevenção de riscos na contratação de operações financeiras e na prestação de serviços por parte de instituições financeiras, impondo condições a serem observadas no relacionamento com os consumidores de serviços e produtos bancários. Já a Resolução CMN nº 3.919/10, consolidou as normas sobre cobrança de tarifas pela prestação de serviços por parte das instituições financeiras.

Sigilo bancário

As instituições financeiras brasileiras estão sujeitas a regras de sigilo bancário, de acordo com a Lei Complementar nº 105/01. Tal lei determina que as instituições financeiras devem manter sigilo em relação às operações e serviços que efetuam, excetuadas determinadas hipóteses, dentre elas: (i) a troca de informações entre instituições financeiras, para fins cadastrais, inclusive por intermédio de centrais de risco, observadas as normas do CMN e do Banco Central; (ii) o fornecimento de informações constantes de cadastro de emitentes de cheques sem provisão de fundos e de devedores inadimplentes, a entidades de proteção ao crédito, observadas as normas baixadas pelo CMN e pelo Banco Central; (iii) o fornecimento das informações necessárias à identificação dos contribuintes e os valores globais das respectivas operações, nas condições e nos prazos que vierem a ser estabelecidos pelo Ministro da Fazenda prestadas pelas instituições responsáveis pela retenção e pelo recolhimento da contribuição à Secretaria da Receita Federal; (iv) a comunicação, às autoridades competentes, da prática de ilícitos penais ou administrativos, abrangendo o fornecimento de informações sobre operações que envolvam recursos provenientes de qualquer prática criminosa; e (v) a revelação de informações sigilosas com o consentimento expresso dos interessados.

Correspondentes Bancários

Instituições financeiras podem contratar outras empresas para prestar determinados serviços de atendimentos aos seus clientes, nos termos da Resolução do CMN n.º 3.954/11. Essas empresas são denominadas correspondentes bancários e o seu relacionamento com as instituições financeiras contratantes é regulamentado pelo Banco Central. Entre outras exigências, o Banco Central determina que os funcionários dos correspondentes bancários devem possuir uma certificação técnica que os autorize a atender clientes em operações de crédito e de arrendamento mercantil.

Regimes de Resolução do Banco Central

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

As instituições financeiras estão sujeitas aos regimes de resolução que o Banco Central pode aplicar, os quais estão previstos (i) na Lei nº 6.024/74, que dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial, (ii) no Decreto-Lei nº 2.321/87, que trata do regime de administração especial temporária (RAET) e (iii) na Lei nº 9.447/97, que dispõe sobre a responsabilidade solidária de controladores e a indisponibilidade de seus bens, bem como sobre a responsabilização das instituições de auditoria contábil ou dos auditores contábeis independentes. No caso do regime de liquidação extrajudicial, aplicam-se, subsidiariamente, os dispositivos aplicáveis à falência, previstos na Lei nº 11.101/05.

O Banco Central é responsável pela decretação e pelo acompanhamento dos regimes de resolução, atuando também como instância administrativa em recursos contra decisões do conselho diretor, interventor ou liquidante ou na autorização de atos específicos determinados em lei. O Banco Central deve instaurar inquérito para apurar as causas que levaram a instituição ao regime especial de resolução e a responsabilidade de seus administradores e, controladores, membros do conselho fiscal e prestadores de serviços de auditoria independente.

Intervenção

A intervenção é adotada com o objetivo de impedir o agravamento da situação de risco patrimonial ou das irregularidades cometidas. O Banco Central nomeia o interventor, que assume a gestão direta da instituição, suspendendo suas atividades normais e os mandatos dos respectivos dirigentes. Caso a intervenção seja decretada em instituições financeiras ou cooperativas de crédito, os depositantes gozam de garantia no valor de até R$250.000,00, pagas pelo FGC ou Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito ("FGCOOP").

A intervenção tem duração de até 6 meses, prorrogável por, no máximo, outros 6 meses. Conforme as circunstâncias de cada caso, a intervenção cessará pela retomada das atividades normais da instituição ou pela decretação de sua liquidação extrajudicial ou falência.

Regime de Administração Especial Temporária

O regime de administração especial temporária ("RAET") é um regime de resolução que não interrompe nem suspende as atividades normais da instituição. Seus principais efeitos são a perda do mandato dos dirigentes da instituição e sua substituição por um conselho diretor ou por pessoa jurídica com especialização na área, com amplos poderes de gestão. O RAET não aciona a garantia do FGC ou FGCOOP.

A duração do RAET é fixada pelo Banco Central e o regime objetiva especialmente a adoção de medidas que visem à manutenção das atividades da instituição. Conforme as circunstâncias de cada caso, o RAET cessará: (i) se a União Federal assumir o controle acionário da Instituição, por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social; (ii) nos casos de transformação, incorporação, fusão, cisão ou de transferência do controle acionário da instituição; (iii) quando a situação da instituição se houver normalizado; ou (iv) pela decretação da liquidação extrajudicial.

Liquidação extrajudicial

A liquidação extrajudicial é o regime de resolução que se destina a promover a retirada da instituição do Sistema Financeiro Nacional, principalmente quando ocorrer situação irrecuperável de insolvência, podendo ser aplicada também quando forem cometidas graves infrações, entre outras hipóteses legais.

Neste regime, as atividades da instituição são interrompidas e todas as obrigações são consideradas vencidas. Os credores se submetem a processo de classificação pela ordem de preferência estabelecida na Lei nº 11.101/05. O regime busca a liquidação dos ativos existentes para viabilizar o pagamento que for possível aos credores. Caso a liquidação extrajudicial seja decretada em instituições financeiras ou cooperativas de crédito, os depositantes gozam de garantia no valor de até R$250.000,00, paga pelo FGC ou FGCOOP.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

O liquidante nomeado pelo Banco Central tem amplos poderes de administração e liquidação, especialmente os de verificação e classificação dos créditos, podendo nomear e demitir funcionários, fixando-lhes os vencimentos, outorgar e cassar mandatos, propor ações e representar a instituição em juízo ou fora dele. Apenas em situações específicas, definidas em lei, a prática de determinados atos pelo liquidante depende de autorização do Banco Central, como, por exemplo, ultimar os negócios pendentes, onerar ou alienar bens ou requerer a falência.

A liquidação extrajudicial cessará: (i) se os interessados, apresentando as necessárias condições de garantia, prosseguirem com as atividades econômicas da empresa; (ii) por transformação em liquidação ordinária, conduzida pela própria instituição, segundo as regras de direito privado, sem a participação do Banco Central; (iii) com a aprovação das contas finais do liquidante e baixa no registro público competente; ou (iv) se decretada a falência da entidade. O pedido de falência é feito exclusivamente pelo liquidante e depende de autorização do Banco Central. A falência deverá ser deferida quando o ativo da instituição não for suficiente para cobrir pelo menos a metade do valor dos créditos quirografários, ou quando houver fundados indícios de crimes falimentares.

Lei de Falências

A Lei 11.101/05, regulamenta as recuperações judiciais, as recuperações extrajudiciais e a falência de empresários e sociedades empresárias, sendo aplicável às instituições financeiras apenas em relação às questões que não sejam regulamentadas especificamente pelos regimes de intervenção e liquidação extrajudicial descritos acima.

Tributação

Tributação de operações financeiras

As operações financeiras realizadas no Brasil estão em geral sujeitas ao Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), que pode incidir de forma definitiva ou a título de antecipação, e ao Imposto sobre Operações de Crédito, de Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários ("IOF").

De um modo geral, as receitas auferidas por empresas brasileiras, provenientes de operações financeiras, estão sujeitas à tributação pela Contribuição ao Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público ("PIS/Pasep") e pela Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS"), enquanto os resultados positivos decorrentes dessas operações devem compor a base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL").

Para as instituições financeiras, existem tratamentos específicos que devem ser levados em consideração. Assim, trazemos abaixo breve explicação acerca da metodologia de cálculo de cada um desses tributos, considerando as peculiaridades aplicáveis às instituições financeiras.

Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

Para as instituições financeiras, os rendimentos e ganhos decorrentes de suas operações – incluindo operações financeiras – também devem compor a base de cálculo do IRPJ e da CSLL. Em linhas gerais, as instituições financeiras estão obrigadas à apuração do lucro de acordo com a sistemática do lucro real, em que o IRPJ incide sobre o lucro real à alíquota de 15%, mais o adicional de 10% sobre a parcela do lucro real tributável que exceder o valor de R$ 20.000,00 por mês ou R$ 240.000,00 por ano. Para a CSLL aplica-se a mesma sistemática de tributação do IRPJ, sendo que a alíquota aplicável é de 20% até dezembro/2018 – a partir de 01/01/2019, a lei prevê a aplicação de uma alíquota de 15%.

Por sua vez, os ganhos das instituições financeiras provenientes de operações de renda fixa ou variável não estão sujeitos ao IRRF devido a título de antecipação, compondo, porém, as bases de cálculo do IRPJ e da CSLL.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Contribuições ao PIS e COFINS

As instituições financeiras estão sujeitas ao regime cumulativo de apuração do PIS e da COFINS, cujas alíquotas aplicáveis são de 0,65% e 4,0%, respectivamente. Especificamente em relação às instituições financeiras, é possível deduzir da base de cálculo do PIS e da COFINS as despesas relativas aos serviços bancários prestados, dentre outras previstas em lei. Finalmente, note-se que a sistemática de tributação do PIS e da COFINS aplicável às instituições financeiras não se equipara ao regime da não-cumulatividade aplicável às demais pessoas jurídicas, já que, embora haja a possibilidade de exclusão de determinadas despesas, não há a possibilidade de aproveitamento de créditos.

IOF

O IOF é um imposto sobre operações de crédito, de câmbio e seguro e de operações relativas a títulos e valores mobiliários. A alíquota do IOF varia de acordo com a operação em questão, podendo ser alteradas, observados os limites legais, por meio de decreto do Poder Executivo (o qual pode entrar em vigor a partir da data de sua publicação).

Imposto Sobre Serviços

O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ("ISS") incide, em geral, sobre o preço dos serviços prestados (por exemplo, serviços bancários) e, via de regra, é cobrado diretamente ao Município onde o contribuinte possui estabelecimento permanente, podendo haver exceções. As alíquotas do imposto variam de 2% até o máximo de 5% dependendo do município em que o serviço é prestado e sua respectiva natureza. Em Porto Alegre, as alíquotas variam de 2% a 5%, a depender do serviço prestado.

(b) política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

Em janeiro de 2018, a diretoria do Agibank aprovou sua Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental, que contém as diretrizes para as atividades do grupo Agibank e o seu relacionamento com seus colaboradores, fornecedores, parceiros e clientes no que tange às matérias sociais e ambientais. A Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental do Agibank atende às diretrizes da Resolução 4.327/14 do CMN.

O Agibank não aderiu a acordos ou padrões internacionais de proteção ambiental.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Com exceção da autorização para funcionamento outorgada pelo Banco Central e observado as marcas e patentes mencionadas no item 9.1.b deste formulário de referência, o Agibank não possui dependência em relação a quaisquer patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de *royalties* relevantes para o desenvolvimento de suas atividades.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável. Não houve receita proveniente de países estrangeiros nos últimos dois exercícios sociais e no período de três meses findo em 31 de março de 2018.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável. Não houve receita proveniente de países estrangeiros nos últimos dois exercícios sociais e no período de três meses findo em 31 de março de 2018.

(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável. Não houve receita proveniente de países estrangeiros nos últimos dois exercícios sociais e no período de três meses findo em 31 de março de 2018.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

O Agibank não está sujeito a nenhuma regulação estrangeira em suas atividades.

7.8 - Políticas socioambientais

(a) Divulgação de informações socioambientais

O Agibank possui, desde janeiro de 2018, Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental aplicável às empresas do grupo Agibank, bem como a seus colaboradores, fornecedores, parceiros e clientes. Além disso, o Agibank elabora e divulga, desde 2017, o Relatório de Sustentabilidade, por meio do qual divulga suas ações socioambientais.

(b) Metodologia seguida pela Companhia na elaboração das informações socioambientais

O Agibank não segue nenhuma diretriz global para a produção de seu Relatório de Sustentabilidade no que tange às informações socioambientais. Sua Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental segue as diretrizes da regulamentação brasileira aplicável.

(c) Indicar se as informações socioambientais são auditadas ou revisadas por entidade independente

As informações socioambientais divulgadas pelo Agibank em seu Relatório de Sustentabilidade não passam por um processo específico de auditoria e/ou revisão por auditor independente.

(d) Indicar a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas as informações socioambientais

As informações socioambientais divulgadas pelo Agibank por meio de seu Relatório de Sustentabilidade podem ser encontradas no site de relações com investidores do Agibank, por meio do link: http:/www.agibank.com.br/ri .

A Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental do Agibank pode ser consultada por meio do *link*: https://www.agibank.com.br/sobre/sustentabilidade.

7.9 - Outras informações relevantes

Listamos abaixo alguns prêmios e reconhecimentos recentes do Agibank:

(i) Vencedor do Prêmio Relatório Bancário 2017, nas categorias "Produtos para Conta Corrente", com o case de sucesso da sua conta digital, e em "Solução Para Nuvem", com o case "Infraestrutura total de sistema core *banking* e solução de meio de pagamento na nuvem pública";

(ii) Vencedor do Prêmio Inovação PGQP – Rumo à Inovação 2017;

(iii) Vencedor na categoria "Sucesso Empresarial" do Prêmio Líderes e Vencedores 2017;

(iv) Reconhecido pelo guia Melhores Empresas para Trabalhar da Você S/A como uma das 150 melhores empresas para trabalhar no Brasil;

(v) Classificado pelo Valor 1000 2017 como 2º lugar entre os bancos que mais cresceram em operações de crédito, 6º lugar entre os bancos com menor custo operacional e 11º lugar entre os bancos que mais cresceram em depósitos totais entre médios e pequenos bancos;

(vi) O Grupo Agibank foi classificado pela Revista Amanhã como 4º lugar no ranking das 10 maiores do Rio Grande do Sul, segmento "Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido"; e

(vii) Classificado pela Revista Amanhã como 2º lugar em "Drive Organização" e 20º lugar no ranking geral das empresas mais inovadoras.

Pontos Fortes
Acreditamos que nossos principais pontos fortes são:

Alto potencial de crescimento no segmento em que atuamos. Acreditamos que possuímos alto potencial de crescimento com a expansão da população das classes C e D, com a inclusão bancária de milhões de brasileiros que ainda não possuem qualquer vínculo com instituições financeiras e com o forte crescimento da base de micro e pequenos empreendedores nos últimos anos, os quais compõem primordialmente nosso público-alvo. Possuímos uma estrutura de mais de 450 pontos de atendimento físicos, interligada aos canais digitais para oferecer o melhor atendimento ao cliente através de uma estratégia *omnichannel*, com tecnologia e automação que nos possibilita amplos ganhos de escala combinados a resultados superiores. Acreditamos que há oportunidades de crescimento ao atendermos o público que hoje é marginalizado pelo sistema bancário tradicional, valendo-se de tendências favoráveis, como do aumento do emprego e da renda disponível, com o consequente aumento do consumo, impulsionado pelo aumento da penetração da *internet* (crescimento de 72,5% nos últimos 5 anos) e de *smartphones* (crescimento de 379% nos últimos 5 anos), que têm diminuído a dependência das agências bancárias tradicionais. Ao longo dos anos, acreditamos que conquistamos a credibilidade e confiança dos nossos clientes por ofertarmos soluções financeiras personalizadas, inovadoras, simples e de qualidade, de modo eficiente, o que nos deixa em uma situação privilegiada para capturar o crescimento deste segmento. Adicionalmente, o Banco Central do Brasil, por meio de medidas regulatórias conhecidas como "Agenda BC+", está incentivando a redução da concentração bancária, que hoje é de aproximadamente 75%, com o objetivo de acelerar o acesso bancário da população, o que impacta positivamente nosso potencial crescimento.

***Atuação omnichannel*.** A atuação *omnichannel* possibilita ao cliente transitar por uma oferta completa de canais digitais (*App*, *internet banking*, *call center* com o uso de inteligência artificial, *totem*), totalmente integrados a uma rede de mais de 450 pontos de atendimento físicos em todo o território nacional, possibilitando, dessa forma, uma maior oportunidade de *cross-selling* de nossos produtos e serviços. Estes pontos de atendimento são focados na aquisição e ativação de clientes, *cross-selling* e no treinamento dos clientes para a utilização dos canais digitais. Adicionalmente, são fundamentais para o entendimento das necessidades dos nossos clientes possibilitando, inclusive, o desenvolvimento de novos produtos ou serviços, bem como um maior aproveitamento e evolução da nossa plataforma digital. Este modelo inovador possui um custo relativamente baixo, ao combinar uma arquitetura tecnológica de última geração, totalmente operacional, com um baixo custo total de

7.9 - Outras informações relevantes

propriedade a uma rede física, composta por lojas que requerem baixo investimento inicial e custo de operação, em uma abordagem *asset light* com nível de maturação acelerado.

***Combinação de uma plataforma tecnológica proprietária com um modelo de negócios inovador, escalável que nos permite antecipar tendências de mercado*.** Possuímos uma arquitetura digital inovadora, integrada e escalável, o que nos permite crescer com baixo custo e alta velocidade de integração dos novos produtos e serviços. Atualmente, grande parte dos nossos clientes são clientes digitais. Buscamos sempre o desenvolvimento de novas oportunidades de negócios e produtos, com a capacidade de antecipar tendências e identificar inovações, o que nos permitiu, ao longo de nossa história, um expressivo crescimento orgânico e alta lucratividade. A Arquitetura Digital Agibank é *omnichannel*, provendo aos clientes uma experiência única independente do *touchpoint* utilizado. Além disso, as diferentes camadas são integradas a partir do uso massivo de APIs, o que garante que a arquitetura seja aberta e flexível facilitando a criação de novos componentes ou a integração com parceiros estratégicos. Esta arquitetura moderna e aberta permite uma concentração de investimentos maior em inovação e transformação, criando vantagem competitiva para o banco. Para 2018, 43% dos investimentos de TI, já aprovados pelo Agibank, estão alocados para estas transformações do negócio, destinando apenas 44% para suportar o dia-a-dia (*run the business*). Segundo o Gartner, empresas tradicionais destinam 66% dos seus investimentos para o *run the business*. Como exemplo, desenvolvemos uma ferramenta que possibilita transações P2P, utilizamos o modelo criptográfico do *blockchain* e *face-ID* como fatores de autenticação para transações, bem como adaptamos nossos meios de pagamentos com a possibilidade de utilização do *QR Code*, usando como base o número do celular. Outro exemplo de inovação e tecnologia de ponta é nossa central de cobrança, a subsidiária Telecontato Call Center e Telemarketing Ltda., que se utiliza de atendimento robotizado, mediante o emprego de inteligência artificial, proporcionando maior agilidade no atendimento ao cliente e eficiência de custos. Contamos também com a Banklab Empresa de Tecnologia Ltda., subsidiária focada na criação e desenvolvimento de projetos disruptivos com tecnologia de ponta, bem como na melhoria contínua dos nossos produtos e serviços. Adicionalmente, nossa estrutura de desenvolvimento de soluções está organizada em tribos e esquadras, onde times de técnicos e de negócio têm autonomia para propor novas soluções aos clientes. Com essa estrutura, possuímos agilidade, adaptabilidade e criatividade na criação e na implementação de soluções que acreditamos ser um diferencial em relação aos nossos concorrentes.

Administração com sólida experiência no setor aliado a um alto padrão de governança. Nossa equipe de diretores, possui vasta experiência no setor bancário, tem conhecimentos técnicos e do mercado local, que nos levaram ao crescimento dos últimos anos. Desenvolvemos uma forte cultura empresarial e profissional, com uma equipe de executivos altamente qualificados que combina experiência no mercado financeiro e de tecnologia. Adicionalmente, utilizamos das melhores práticas de governança corporativa, com estruturas dedicadas para as funções de controles internos, auditoria interna, *compliance* e gestão de riscos. A solicitação da nossa listagem no Nível 1, segmento da B3, bem como a adoção de diversos requisitos mais rígidos de governança, como por exemplo conselheiros independentes, *tag along* de 100% para os preferencialistas e constituição de comitê de auditoria, representa nosso contínuo compromisso com altos padrões de governança corporativa e o respeito aos nossos acionistas, sendo que seguiremos investindo em mecanismos e procedimentos internos de integridade, ouvidoria e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta. Nossos colaboradores são altamente capacitados e possuem acesso a um amplo programa de educação e treinamento. Temos como objetivo buscar e manter talentos, profissionais experientes, habilidosos, engajados e motivados, possuindo diversos programas que sustentam a atração e retenção de talentos.

Expertise em operações de crédito para a classe média baixa. Ao longo de quase duas décadas de atuação servindo nosso Público-Alvo desenvolvemos *expertise* e domínio de todo o ciclo de crédito, da análise, precificação e concessão passando pela cobrança e gestão, até a recuperação de crédito. A plataforma tecnológica aliada a esta *expertise* possibilita uma operação segura, rentável, escalável e com adequada gestão de risco neste segmento da população. A utilização de recursos tecnológicos inclui biometria facial como fator de autenticação, motores de análise e concessão de crédito que utilizam birôs, *credit scoring*, *behavior scoring* e múltiplas fontes de dados utilizadas no

7.9 - Outras informações relevantes

desenvolvimento de modelos proprietários de análise, concessão e precificação de crédito, além da aplicação de
inteligência artificial no *call center* na confirmação de operações e na recuperação de créditos inadimplentes.

Estratégia

Acreditamos que nossa estratégia, historicamente bem-sucedida, pode servir de alicerce para a expansão planejada de nossos negócios e geração de valor para o acionista. Os principais pontos de nossa estratégia estão resumidos abaixo:

Ampliação da base de clientes. A retomada da economia brasileira, em 2017, acarreta um aumento da renda disponível e oportuniza o acesso a produtos e soluções financeiras para uma população às margens do sistema bancário tradicional. Concomitantemente, o número de usuários da internet aumentou 2,2% nos últimos 2 anos, totalizando 119,7 milhões em 2017, da mesma forma a penetração de *smartphones* na economia brasileira cresceu 29,8% nos últimos 5 anos, chegando a 67,0% em 2017. Este cenário somado ao nosso portfólio de produtos e serviços nos posiciona favoravelmente para participarmos dessa onda de crescimento e conquistarmos novos clientes que ingressarão no mercado financeiro digital. Nosso público-alvo é carente de serviços e produtos bancários, visto que não são o foco de instituições financeiras de grande porte, as quais concentram a maior parte do mercado bancário. Ou seja, nosso crescimento não está vinculado à subtração de clientes de outras instituições. Buscamos o crescimento da nossa base de clientes mediante a expansão de nossos pontos de atendimento físicos espalhados pelo país, que desempenham um papel fundamental na captação e apoio na migração do cliente para o mundo digital. Atualmente, possuímos mais de 450 pontos de atendimento físicos, presentes em todas as cidades acima de 500 mil habitantes do Brasil, sendo nosso objetivo marcar presença em todas as cidades acima de 100 mil habitantes. Adicionalmente, pretendemos nos habilitar como pagador do INSS, o que pode aumentar significativamente a nossa base de clientes (potencial de 23 milhões de aposentados e 10 milhões de trabalhadores temporários). O crescimento do número de clientes, aliado a uma estrutura *asset light*, possibilita a manutenção do expressivo crescimento orgânico observado e a captura de ganhos de eficiência ampliando a competitividade. O Conselho Monetário Nacional (CMN), em janeiro de 2018, autorizou microempreendedores individuais (MEIs), os quais compõem nosso Público-Alvo, a abrir e encerrar contas de depósito por meio eletrônico, da mesma forma em que é permitido para pessoas físicas, reduzindo a burocracia e favorecendo nossa estratégia. O mercado de pequenas e microempresas representa, assim, importante via de crescimento para nós, dada sua relevância com cerca de 12,9 milhões de empresas registradas (representa 63% das empresas registradas do país) e carência de soluções adequadas às suas necessidades: mostram-se desamparados pelo sistema bancário tradicional devido aos elevados custos – 91% dos microempreendedores individuais (MEIs) nunca tiveram crédito desde que se tornaram pessoa jurídica, assim como 49% de todas Pequenas e Médias Empresas (PMEs), segundo o Sebrae. As categorias de PMEs e MEIs, em grande parte desbancarizadas, buscam por produtos e serviços financeiros em instituições alternativas, mostrando-se uma oportunidade para a nossa atuação.

Aumentar a rentabilidade com nossos clientes, diversificando o mix de receitas. Temos potencial para aumentar nossa rentabilidade com a nossa base atual de clientes, por meio da amplificação da oferta, de maneira ágil, de outros produtos e serviços financeiros, ainda não consumidos por estes. A partir do momento em que captamos o cliente em nossos pontos de atendimentos físicos, influenciados por campanhas de marketing ou recomendações interpessoais, demonstramos a gama de serviços e produtos disponíveis na plataforma digital. O objetivo é que o cliente, já engajado em algum produto ou serviço (como conta digital, por exemplo), experimente a facilidade e conveniência de contratação e utilização de outros serviços e produtos, que complementam as linhas de receita. Focamos em expandir o *cross-selling*, por meio de utilização da inteligência artificial, a qual permite entender o perfil de cada cliente, personalizando a oferta de produtos para suas necessidades específicas no momento ideal para aquisição. Buscamos também expandir a oferta de produtos digitais que facilitam o dia a dia das pessoas, integrando, principalmente, nosso Público-Alvo que não é atendido satisfatoriamente pelas instituições financeiras tradicionais. Nessa linha, o contínuo crescimento do uso de *smartphones* e tecnologia pela população, combinado à baixa

7.9 - Outras informações relevantes

penetração de serviços financeiros no país, possibilita a disseminação dos serviços digitais, que tornam as operações mais simples, ágeis e rápidas, favorecendo a utilização de nossas soluções. Nossas inovações buscam conquistar nosso Público-Alvo e garantir uma experiência completa aos nossos clientes, diversificando nosso *mix* de receitas. Adicionalmente, a nova regulamentação do CMN permitirá, a partir de 1º de julho de 2018, a portabilidade da conta-salário, sem qualquer tarifa, para contas de pagamentos, o que facilita o processo de inclusão de novos clientes na plataforma do Agibank. Além disso, de acordo com o novo procedimento, o trabalhador poderá fazer o pedido diretamente à instituição que mantém a nova conta de destino.

Contínuo desenvolvimento de tecnologias disruptivas. Nosso modelo digital nos oferece as qualidades de uma *fintech*, visto que, nossa plataforma integrada permite a rápida adaptação de sistemas e soluções e nossa organização em tribos e esquadras favorece a inovação de produtos e serviços e a implementação de operações, diferente de um banco tradicional, com características padronizadas e rígidas. No entanto, nossa estrutura de negócios robusta nos proporciona os benefícios de um banco tradicional de varejo com baixo custo de captação, alta capilaridade de pontos de atendimento físicos, administração experiente, sem despesas de agências bancárias (*asset light*). Dessa forma, manteremos o foco em desenvolver novos produtos e novas tecnologias para facilitar e atender satisfatoriamente nossos clientes, buscando aprimorar a experiência em nossa plataforma. Nossa expertise no setor bancário brasileiro nos garante vantagens para fornecer produtos e serviços de alta qualidade em um mercado altamente regulamentado, enquanto que a nossa essência *fintech* proporciona um modelo de negócios ágil, escalável e digital, focado no cliente. Pautamo-nos pela inovação nos projetos que desenvolvemos, buscando sempre a introdução de novos conceitos nos mercados em que atuamos, com uma visão empreendedora e inovadora. Com foco em tecnologia, acreditamos no potencial de crescimento, mediante o uso dos nossos serviços digitais e acesso crescente aos serviços bancários pelo nosso Público-Alvo.

Aquisições Estratégicas. Estamos sempre atento às oportunidades dentro da nossa estratégia de crescimento e estamos continuamente analisando potenciais operações que agreguem valor aos nossos acionistas. Nesse sentido, podemos no futuro adquirir novos negócios e oportunidades (o que poderá incluir, sem limitação, aquisições, parcerias, joint-ventures, entre outras formas associativas ou de aquisição). As aquisições podem ser de dois perfis. O primeiro refere-se a operações de outras instituições que sejam adequadas ao Público-Alvo do Agibank, acelerando e ampliando ainda mais nosso potencial de crescimento. O segundo diz respeito a empresas e/ou tecnologias que possam ser integradas à nossa arquitetura tecnológica de modo a acelerar a disponibilização de produtos, tecnologias e/ou funcionalidades a seus clientes acelerando o crescimento e consolidando a posição competitiva

Oportunidades do Setor

O Brasil possui grande parte de sua população não atendida pelas instituições financeiras tradicionais, sendo que tal parcela poderá ser mais facilmente bancarizada através da transformação digital. A população brasileira foi estimada em aproximadamente 208 milhões de indivíduos em 2017, dos quais cerca de 108 milhões pertencem à classe média, pouco servida por serviços bancários. Como exemplo, de acordo com o SCR do Bacen, apenas 55 milhões de indivíduos são tomadores de crédito, ou seja, apenas 34% da população adulta brasileira. Dessa forma, a taxa de penetração deste e dos demais produtos bancários no Brasil mostra-se ainda baixa em comparação com países desenvolvidos, o que deixa espaço para uma atuação expansiva e bem-sucedida de companhias com foco nas classes pouco atendidas pelas instituições financeiras tradicionais. Ainda, determinados nichos não são suficientemente atendidos por bancos de grande porte, como a população aposentada, pensionista e do funcionalismo público. Em conjunto, estes aspectos proporcionam a oportunidade de obtenção de elevados índices de crescimento.

De acordo com uma pesquisa realizada em 2013 pelo Instituto Data Popular, cerca de 55 milhões de brasileiros eram desbancarizados, o que representava cerca de 39,5% dos cidadãos com mais de 18 anos que movimentavam aproximadamente R$665 bilhões fora do sistema bancário brasileiro. Adicionalmente, segundo a pesquisa realizada pela TIC Domicílios, elaborada pelo Cetic.br em 2016, o número total de casas com conexões móveis era de 9,3 milhões, ao passo que em 2012, esse número era de apenas 5 milhões, ou seja, um aumento de 86%. Considerando nosso foco em tecnologia,

7.9 - Outras informações relevantes

acreditamos no potencial de crescimento, mediante o uso dos nossos serviços digitais e acesso aos serviços bancários à população ainda não bancarizada.

No Brasil, as tendências macroeconômicas, tais como a queda das taxas de inflação, a redução das taxas de juros e o nível ascendente de emprego vistos atualmente favorecem a inclusão bancária dos indivíduos de classe média pelos players mais bem preparados do setor. Acreditamos que nossas vantagens competitivas, especialmente o nosso conceito de banco digital com pontos de atendimentos físicos voltados para nosso Público-Alvo, nos posicionam favoravelmente para nos beneficiarmos desse potencial de crescimento.

O Brasil apresenta a maior economia da América Latina e a 9ª maior do mundo, mostrando-se um grande mercado de meios de pagamentos. No entanto, quando se trata de meios de pagamentos digitais, ainda apresenta defasagem quando comparado a outros países mais desenvolvidos. Segundo dados do World Bank (2017), a penetração de cartões de crédito no Brasil ainda é de 27%, comparado a 66% nos EUA e 65% no Reino Unido. Da mesma forma, o uso de telefone celular ("mobile banking") ou da internet ("internet banking") para acesso a contas bancárias apresenta penetração de apenas 13% no Brasil, contra 67% nos EUA e 47% no Reino Unido. O mercado de meio de pagamentos mostra-se ainda menos penetrado quando se é observado o segmento de Microempreendedores Individuais ("MEIs") e Pequenas e Médias Empresas ("PMEs"). De acordo com o Sebrae, em 2016, MEIs e PMEs representaram cerca de 63% das empresas do país, ou seja, 12,9 milhões de entidades, sendo que, principalmente para o segmento dos MEIs, poucos usufruem de soluções de crédito, meios de pagamento e demais serviços bancários.

8.1 - Negócios extraordinários

Durante os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016 e o período de três meses findo em 31 de março de 2018, não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do Banco Agibank S.A. e que não tenham sido mencionadas no item 15.7 deste formulário de referência.

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Exceto pela aquisição do controle acionário pelo grupo Agibank ocorrida em 2016, que alterou significativamente as atividades do Agibank e, consequentemente, os seus resultados, conforme descrito no item 15.6 e 10.1 deste formulário de referência, não houve outras alterações significativas na forma de condução dos negócios do Agibank.

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016 e no período de três meses findo em 31 de março de 2018, não foi celebrado nenhum contrato relevante pelo Banco Agibank S.A. ou por suas controladas que não fosse diretamente relacionado com suas atividades operacionais.

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Todas as informações relevantes e pertinentes a este item 8 foram divulgadas nos itens acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Além dos ativos discriminados nos itens a seguir, não existem outros bens do ativo não-circulante que o Agibank julgue relevantes.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Além dos bens do ativo não circulante descritos nos itens (b) e (c), o Banco Agibank S.A. não possui outros bens do ativo não-circulante que se incluam nessa categoria.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	agibank.com.br	Até 23/10/2018	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	agipag.com.br	Até 22/09/2021	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	agiplan.com.br	Até 03/10/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Patentes	BR 10 2016 026832 0	N/A	A perda dos direitos relativos às patentes poderia ser causada por: (a) após a concessão das patentes: (i) aparecer alguma anterioridade que motivaria nulidade; (ii) falta de pagamento de anuidade, o que acarretaria em extinção; ou (b) durante o processo de concessão: (i) surgimento de anterioridade durante o julgamento que possa acarretar em indeferimento; (ii) falta de resposta à exigência ou parecer técnico; (iii) falta de pagamento das taxas de exame ou anuidade.	Diferentemente do que poderia ocorrer em relação as marcas, o indeferimento do pedido de patente não obstaculizaria a continuidade de uso regular do software, tal como hoje vem ocorrendo. Em que pese o indeferimento pudesse gerar frustação e certos impactos comerciais, as consequências de tal ocorrência seriam de menor relevância, já que o uso e valia do software não seria afetado. O software foi registrado no INPI, sendo objeto de “Registro de Programa de Computador”, o que confere maior segurança jurídica no que diz respeito a titularidade de seu Código Fonte.
Marcas	Registro nº 830299742 para a marca “AGIPLAN”, Mista, na Classe NCL (9) 35	Até 06/03/2022	No âmbito administrativo (junto ao INPI), os pedidos de registro de marcas podem ser indeferidos. Além disso, terceiros podem contestar administrativamente os registros já concedidos, por meio de requerimento de declaração de caducidade ou processo administrativo de nulidade. A manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento das respectivas taxas ao INPI. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo estas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais por uso indevido de marca, podendo ser impedida de utilizar as marcas.
Marcas	Registro nº 901945862 para a marca “AGIPLAN”, Mista, na Classe NCL (9) 36	Até 12/06/2022	No âmbito administrativo (junto ao INPI), os pedidos de registro de marcas podem ser indeferidos. Além disso, terceiros podem contestar administrativamente os registros já concedidos, por meio de requerimento de declaração de caducidade ou processo administrativo de nulidade. A manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento das respectivas taxas ao INPI. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo estas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais por uso indevido de marca, podendo ser impedida de utilizar as marcas.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 903144409 para a marca Figurativa, na Classe NCL (9) 36	Até 22/04/2024	No âmbito administrativo (junto ao INPI), os pedidos de registro de marcas podem ser indeferidos. Além disso, terceiros podem contestar administrativamente os registros já concedidos, por meio de requerimento de declaração de caducidade ou processo administrativo de nulidade. A manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento das respectivas taxas ao INPI. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo estas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais por uso indevido de marca, podendo ser impedida de utilizar as marcas.
Marcas	Registro nº 904463419 para a marca “BANCO AGIPLAN”, Mista, na Classe NCL (10) 36	Até 03/02/2025	No âmbito administrativo (junto ao INPI), os pedidos de registro de marcas podem ser indeferidos. Além disso, terceiros podem contestar administrativamente os registros já concedidos, por meio de requerimento de declaração de caducidade ou processo administrativo de nulidade. A manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento das respectivas taxas ao INPI. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo estas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais por uso indevido de marca, podendo ser impedida de utilizar as marcas.
Marcas	Pedido de registro nº 910110727 para a marca “AGIPAG”, Mista, na Classe NCL (10) 36	N/A	O pedido de registro da marca foi publicado pelo INPI e está aguardando o exame de mérito. Nesse período, terceiros podem se manifestar contra o pedido de registro em questão perante o INPI.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Pedido de registro nº 911184015 para a marca “AP AGIPAG”, Mista, na Classe NCL (10) 09	N/A	O pedido de registro da marca foi publicado pelo INPI e está aguardando o exame de mérito. Nesse período, terceiros podem se manifestar contra o pedido de registro em questão perante o INPI.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de registro nº 911185330 para a marca “AP AGIPAG”, Mista, na Classe NCL (10) 09	N/A	O pedido de registro da marca foi publicado pelo INPI e está aguardando o exame de mérito. Nesse período, terceiros podem se manifestar contra o pedido de registro em questão perante o INPI.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Pedido de registro nº 911459030 para a marca “BANCO AGIPLAN”, Mista, na Classe NCL (10) 09	N/A	O pedido de registro da marca foi publicado pelo INPI e está aguardando o exame de mérito. Nesse período, terceiros podem se manifestar contra o pedido de registro em questão perante o INPI.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Pedido de registro nº 911634428 para a marca “BANCO AGIPLAN”, Mista, na Classe NCL (10) 36	N/A	O pedido de registro da marca foi publicado pelo INPI e está aguardando o exame de mérito. Nesse período, terceiros podem se manifestar contra o pedido de registro em questão perante o INPI.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Pedido de registro nº 911634495 para a marca “BANCO AGIPLAN”, Mista, na Classe NCL (10) 09	N/A	O pedido de registro da marca foi publicado pelo INPI e está aguardando o exame de mérito. Nesse período, terceiros podem se manifestar contra o pedido de registro em questão perante o INPI.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de registro nº 911948899 para a marca “agipag”, Mista, na Classe NCL (10) 09	N/A	O pedido de registro da marca foi publicado pelo INPI e está aguardando o exame de mérito. Nesse período, terceiros podem se manifestar contra o pedido de registro em questão perante o INPI.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Pedido de registro nº 911945512 para a marca “agipag”, Mista, na Classe NCL (10) 36	N/A	O pedido de registro da marca foi publicado pelo INPI e está aguardando o exame de mérito. Nesse período, terceiros podem se manifestar contra o pedido de registro em questão perante o INPI.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Pedido de registro nº 911953752 para marca Figurativa, na Classe NCL (10) 09	N/A	O pedido de registro da marca foi publicado pelo INPI e está aguardando o exame de mérito. Nesse período, terceiros podem se manifestar contra o pedido de registro em questão perante o INPI.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Pedido de registro nº 911954406 para marca Figurativa, na Classe NCL (10) 36	N/A	O pedido de registro da marca foi publicado pelo INPI e está aguardando o exame de mérito. Nesse período, terceiros podem se manifestar contra o pedido de registro em questão perante o INPI.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 827576048 para a marca “AGIPLAN”, Mista, na Classe NCL (8) 36	Até 11/12/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), os pedidos de registro de marcas podem ser indeferidos. Além disso, terceiros podem contestar administrativamente os registros já concedidos, por meio de requerimento de declaração de caducidade ou processo administrativo de nulidade. A manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento das respectivas taxas ao INPI. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo estas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais por uso indevido de marca, podendo ser impedida de utilizar as marcas.
Marcas	Registro nº 827576030 para a marca “AGIPLAN”, Mista, na Classe NCÇ (8) 42	Até 11/12/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), os pedidos de registro de marcas podem ser indeferidos. Além disso, terceiros podem contestar administrativamente os registros já concedidos, por meio de requerimento de declaração de caducidade ou processo administrativo de nulidade. A manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento das respectivas taxas ao INPI. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo estas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais por uso indevido de marca, podendo ser impedida de utilizar as marcas.
Marcas	Pedido de registro nº 913927970 para a marca “agibank”, Mista, na Classe NCL (11) 09	N/A	O pedido de registro da marca foi publicado pelo INPI e está aguardando o exame de mérito. Nesse período, terceiros podem se manifestar contra o pedido de registro em questão perante o INPI.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Pedido de registro nº 913929425 para a marca “agibank”, Mista, na Classe NCL (11) 36	N/A	O pedido de registro da marca foi publicado pelo INPI e está aguardando o exame de mérito. Nesse período, terceiros podem se manifestar contra o pedido de registro em questão perante o INPI.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de registro nº 913930164 para a marca “agibank”, Mista, na Classe NCL (11) 42	N/A	O pedido de registro da marca foi publicado pelo INPI e está aguardando o exame de mérito. Nesse período, terceiros podem se manifestar contra o pedido de registro em questão perante o INPI.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Pedido de registro nº 913816833 para a marca “AGIBANK”, Nominativa, na Classe NCL (11) 09	N/A	O pedido de registro da marca foi publicado pelo INPI e está aguardando o exame de mérito. Nesse período, terceiros podem se manifestar contra o pedido de registro em questão perante o INPI.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Pedido de registro nº 913817252 para a marca “AGIBANK”, Nominativa, na Classe NCL (11) 36	N/A	O pedido de registro da marca foi publicado pelo INPI e está aguardando o exame de mérito. Nesse período, terceiros podem se manifestar contra o pedido de registro em questão perante o INPI.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Pedido de registro nº 913817384 para a marca “AGIBANK”, Nominativa, na Classe NCL (11) 42	N/A	O pedido de registro da marca foi publicado pelo INPI e está aguardando o exame de mérito. Nesse período, terceiros podem se manifestar contra o pedido de registro em questão perante o INPI.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Contrato de transferência de tecnologia	Registro de programa de computador “AGIPAG” nº 51 2017 000373 4	Até 01/01/2068	No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham alegar que a Companhia está violando seus direitos autorais relativos ao programa de computador em questão e eventualmente obtenham alguma vitória.	A Lei nº. 9609/98 (“Lei do Software”) estabelece que a proteção da propriedade intelectual de programa de computador independe de registro. Assim, eventual invalidação do registro do software expedido pelo INPI, não necessariamente acarretará a perda do direito de exclusividade de exploração do programa de computador. De todo modo, a Companhia acredita que eventual perda do direito de exploração exclusiva deste programa de computador não acarretará um efeito negativo substancialmente adverso às suas operações e condição financeira.
Contrato de transferência de tecnologia	Registro de programa de computador “AGIPAGID”, nº BR 51 2017 000372-6	Até 01/01/2068	No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham alegar que a Companhia está violando seus direitos autorais relativos ao programa de computador em questão e eventualmente obtenham alguma vitória.	A Lei nº. 9609/98 (“Lei do Software”) estabelece que a proteção da propriedade intelectual de programa de computador independe de registro. Assim, eventual invalidação do registro do software expedido pelo INPI, não necessariamente acarretará a perda do direito de exclusividade de exploração do programa de computador. De todo modo, a Companhia acredita que eventual perda do direito de exploração exclusiva deste programa de computador não acarretará um efeito negativo substancialmente adverso às suas operações e condição financeira.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	**Valor contábil - variação %**	**Valor mercado - variação %**	**Montante de dividendos recebidos (Reais)**		**Data**	**Valor (Reais)**		
AGIPLAN ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.	94.187.879/0001-76	-	Controlada	Brasil	RS	Porto Alegre	Administração de grupos de consórcios.	99,900000
31/03/2018	8,308800	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/03/2018	8.748.000,00		
31/12/2016	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A Agiplan Administradora de Consórcios foi adquirida com a intenção de ofertar produtos de consórcios aos clientes do Agibank.								
AGIPLAN CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	04.035.431/0001-44	-	Controlada	Brasil	RS	Porto Alegre	Exploração de atividades relacionadas à corretagem de seguros.	99,000000
31/03/2018	123,316500	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/03/2018	3.853.000,00		
31/12/2016	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A Agiplan Corretora de Seguros foi adquirida com a intenção de ofertar produtos de seguros aos clientes do Agibank.								
AGIPLAN FINANCEIRA S.A. - CFI	13.660.104/0001-74	-	Controlada	Brasil	RS	Porto Alegre	Concessão de empréstimos e financiamentos para aquisição de bens, serviços e capital de giro.	100,000000
31/03/2018	0,249000	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/03/2018	13.405.000,00		
31/12/2016	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
O grupo Agibank teve início de suas operações como instituição financeira a partir da criação da Agiplan Financeira, concedendo empréstimos e financiamentos para aquisição de bens, serviços e capital de giro.								
BANKLAB EMPRESA DE TECNOLOGIA LTDA.	27.122.212/0001-06	-	Controlada	Brasil	RS	Porto Alegre	Suporte técnico e exploração de atividades relacionadas à informática e à tecnologia da informação.	99,000000
31/03/2018	193,207900	0,000000	0,00	**Valor mercado**				

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	**Valor contábil - variação %**	**Valor mercado - variação %**	**Montante de dividendos recebidos (Reais)**		**Data**	**Valor (Reais)**		
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/03/2018	985.000,00		
31/12/2016	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A Banklab foi criada para prestar serviços ligados a tecnologia da informação.								
PROMIL PROMOTORA DE VENDAS LTDA.	09.093.910/0001-30	-	Controlada	Brasil	SP	Campinas	Exploração de atividade de correspondente de instituições financeiras.	99,500000
31/03/2018	21,872000	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/03/2018	4.194.000,00		
31/12/2016	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A Promil foi adquirida com o objetivo de explorar as atividades de correspondência das instituições financeiras do Agibank.								
SOLDI PROMOTORA DE VENDAS LTDA.	07.249.846/0001-09	-	Controlada	Brasil	RS	Porto Alegre	Exploração de atividade de correspondente de instituições financeiras.	99,500000
31/03/2018	29,420600	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/03/2018	15.047.000,00		
31/12/2016	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A Soldi foi criada com o objetivo de explorar as atividades de correspondente das instituições financeiras do Agibank.								
TELECONTATO CALL CENTER E TELEMARKETING LTDA.	23.963.910/0001-75	-	Controlada	Brasil	RS	Porto Alegre	Exploração de atividades decorrentes da execução de contratos e convênios de prestação de serviços.	99,400000
31/03/2018	57,436300	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/03/2018	2.625.000,00		
31/12/2016	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	**Valor contábil - variação %**	**Valor mercado - variação %**	**Montante de dividendos recebidos (Reais)**		**Data**	**Valor (Reais)**		
A Telecontato foi criada com o objetivo de explorar as atividades de telecontato, telecomunicação e telemarketing dos clientes Agibank.								

825

9.2 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este item 9 foram divulgadas nos itens acima.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Introdução

As informações financeiras contidas nos itens 10.1 a 10.8 devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras individuais auditadas do Agibank relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016, e com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas do Agibank relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2018, e suas respectivas notas explicativas.

As demonstrações financeiras auditadas do Agibank descritas no parágrafo anterior foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central que incluem as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme alterada e as normas estabelecidas pelo Banco Central. Estas demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF") e com as alterações estabelecidas pela Carta-Circular nº 3.624/13 e levam em consideração os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPCs 00(R1), 01, 02, 03, 04, 05, 10(R1), 23, 24, 25, 27 e 33(R1), conforme aprovados pelo Banco Central ("BACEN GAAP").

Os comentários dos diretores estatutários do Agibank visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar as informações financeiras para (i) os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016, bem como para o período de três meses findo em 31 de março de 2018, (ii) as mudanças nas linhas principais derivadas dessas demonstrações financeiras de período para período, e (iii) os principais fatores que explicam essas alterações.

Durante todo o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 o Banco Gerador S.A. (atualmente Banco Agibank S.A.) estava sob controle de outros acionistas, com um passivo considerável, e desempenhava apenas a gestão de uma carteira residual, não atuando mais ativamente em qualquer captação, operação de venda ou intermediação. Em 15 de agosto de 2016 foi concluída a aquisição do então Banco Gerador S.A. para um veículo do grupo Agibank e, consequentemente, a situação patrimonial e de resultados da sociedade foi alterada significativamente, já que a nova administração inseriu as operações de crédito e de captação do grupo Agibank na instituição, que estava praticamente inoperante e sem perspectiva.

Dessa forma, as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, referentes ao então Banco Gerador S.A., não refletem as atividades de instituição financeira exercidas sob a gestão do grupo Agibank e, portanto, não são comparáveis com as demonstrações financeiras dos exercícios seguintes. Em outras palavras, as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 não demonstram a real evolução do emissor, nos termos exigidos pela Instrução da CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada. Desse modo, as informações referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 referentes ao então Banco Gerador S.A. não estão sendo apresentadas neste formulário de referência, conforme dispensa expedida pela CVM, por meio do ofício nº 83/2018/CVM/SEP/GEA-5, uma vez que as informações divulgadas ao mercado devem ser completas, consistentes e não devem induzir o investidor a erro.

Adicionalmente, em linha com o disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº02/2018, estão sendo apresentadas, especialmente para fins de registro de companhia aberta junto à CVM, informações derivadas das demonstrações financeiras consolidadas auditadas do Agibank relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2018, elaboradas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro - *International Financial Reporting Standards ("IFRS")*, emitidas pelo *International Accounting Standarts Board ("IASB")*. Vide o item 10.9 deste formulário de referência.

Não obstante, em fevereiro de 2018, realizamos uma reorganização societária em que sete empresas, anteriormente sob controle comum, foram incorporadas pelo Agibank ("Reorganização Societária"). Apresentamos, no item 10.9 deste Formulário de Referência, uma análise e discussão sobre as demonstrações de resultados combinados auditados para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016, e para o período de três meses findo em 31 de março de 2018, de acordo com (i)

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

BACEN GAAP e (ii) IFRS. Essas demonstrações financeiras foram elaboradas com o objetivo exclusivo de proporcionar uma compreensão dos efeitos combinados das atividades do grupo Agibank caso a reestruturação societária mencionada tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2016, e não representam as demonstrações contábeis individuais ou consolidadas do Agibank no período de três meses findo em 31 de março de 2018 e/ou nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 e, desta forma, não devem ser tomadas como base para fins de cálculo de dividendos, impostos ou para quaisquer outros fins societários ou análise de rentabilidade ou sobre performance.

Como essas entidades combinadas não atuaram como uma entidade autônoma no passado, essas informações financeiras combinadas podem não ser indicativas do desempenho futuro do Agibank e não refletem necessariamente o que os resultados combinados das operações, a posição financeira e os fluxos de caixa teriam sido realizados caso essas entidades combinadas operasse como uma única entidade durante os períodos ou exercícios apresentados.

Por fim, além do descrito nesta Seção 10, também são descritas algumas métricas não contábeis de desempenho chave que a administração do Agibank usa para avaliar seus negócios, medir seu desempenho, identificar tendências de negócios e tomar decisões estratégicas, tais como o retorno sobre seu patrimônio líquido médio, retorno sobre o seu ativo médio, a margem financeira líquida, a eficiência operacional e a provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) sobre a carteira de operações de crédito, que podem ser analisadas na Seção 3.2 deste Formulário de Referência.

Os termos "AH" e "AV" nas colunas de determinadas tabelas no item 10 deste Formulário de Referência significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha nas demonstrações financeiras do Agibank ao longo de um período de tempo. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das operações do Agibank, ou em relação do ativo total/passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveis para a demonstração de seu balanço patrimonial.

Todas as informações apresentadas neste item 10.1 foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma, gerando com isso arredondamentos na última unidade e podendo, portanto, divergir imaterialmente nos cálculos.

(a) Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

Desempenho dos negócios

Primeiro trimestre de 2018

No período de três meses findo em 31 de março de 2018, o Agibank manteve o foco na expansão dos negócios, investindo em alta tecnologia, ampliação da rede de distribuição, desenvolvimento de novos produtos (pagamento de concessionárias e cartão de débito), possibilitando atingir um lucro líquido de R$51,6 milhões (R$10,7 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017), apresentando um aumento de 381% em relação ao período findo em 31 de março de 2017. O aumento no lucro líquido deu-se principalmente pelo aumento no volume de negócios realizados, impactando diretamente as receitas de operações de crédito que totalizaram R$359,1 milhões (R$165,7 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017).

As despesas de pessoal e administrativas apresentaram um aumento de 293% e 42% no período de três meses findo em 31 de março de 2018 quando comparado com o período de três meses findo em 31 de março de 2017, respectivamente. As despesas administrativas foram impactadas pelos investimentos realizados na expansão da rede, pelos diversos investimentos em tecnologia e na melhoria dos processos operacionais.

O patrimônio líquido atingiu R$389,3 milhões em 31 de março de 2018 (R$321,2 milhões em 31 de dezembro de 2017). O retorno sobre o patrimônio líquido médio atingiu 48% no período de doze meses findo em 31 de março de 2018, vide reconciliação na seção 3.2 deste Formulário de Referência. O total

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

do ativo totalizava R$1.658,8 milhões em 31 de março de 2018 (R$1.488,0 milhões em 31 de dezembro de 2017), aumento este decorrente, principalmente, do aumento das operações de crédito.

O saldo de operações de crédito (circulante e realizável a longo prazo) totalizou R$1.282,0 milhões em 31 de março de 2018 (R$1.016,9 milhões em 31 de dezembro de 2017), tendo como destaque as operações de crédito pessoal não consignado e as operações de cartão de crédito consignado e não consignado.

A carteira passiva (somatório de depósitos à vista, depósitos a prazo, recursos de aceites cambiais - circulante e exigível a longo prazo) era de R$1.098,8 milhões em 31 de março de 2018 (R$1.015,3 milhões em 31 de dezembro de 2017) aderente à política de liquidez e compatível com o plano de expansão dos negócios.

2017

O exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foi marcado pelo aumento da confiança dos empresários e consumidores na recuperação da economia brasileira, resultado da mudança na orientação da política econômica, o que refletiu na queda da inflação e na taxa básica de juros da economia e possibilitou a retomada da demanda doméstica, em especial no consumo das famílias.

Esse cenário de melhora na economia motivou o Agibank a atuar fortemente no plano de expansão, investindo significativamente em plataformas de relacionamento como banco digital, na ampliação da rede de distribuição e no desenvolvimento de novos produtos (conta corrente digital), fatores estes que contribuíram diretamente para atingir o lucro líquido de R$109,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e 40% de retorno sobre o patrimônio líquido médio no mesmo período.

O crescimento da carteira de operações de crédito, que totalizou R$1.016,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, teve como destaque as operações de crédito pessoal não consignado e as operações de cartão de crédito consignado a pessoas físicas. O crédito pessoal correspondeu a 69,3% da carteira no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. A variação positiva na carteira resultou no aumento das despesas de intermediação financeira, em especial da provisão para créditos de liquidação duvidosa que correspondeu a 24% do total da receita de intermediação financeira no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, acompanhando o crescimento da carteira.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, o Agibank distribuiu e pagou R$21,0 milhões em dividendos mediante a distribuição de reserva e propôs o pagamento de R$16,8 milhões de juros sobre capital próprio. Assim, com um patrimônio líquido de referência de R$311,8 milhões e índice de Basiléia de 19,07%, o Agibank encerrou o ano de 2017 com desempenho positivo, em linha com a visão estratégica de expansão das suas operações.

2016

Em agosto de 2016, o grupo Agibank passou a deter o controle acionário o Banco Gerador S.A. (atualmente o Banco Agibank S.A.).

Com base no planejamento e nas estratégias estabelecidas de crescimento, com diversificação de portfólio de produtos, na busca da centralização e otimização dos recursos e processos, bem como na ampliação das operações, o Agibank passou, a partir de setembro de 2016, a centralizar as operações de crédito e captação do grupo, que até então estavam concentradas na Agiplan Financeira S/A CFI.

Como parte desse processo de centralização, em 31 de dezembro de 2016 foi realizada a cisão parcial da Agiplan Financeira S/A CFI e incorporação no Agibank, com base nos saldos contábeis de 31 de outubro de 2016. O acervo líquido cindido e revertido para o Agibank foi de R$131,1 milhões, acompanhado da carteira de operações de crédito pessoal, provisão para devedores duvidosos, carteira de captação, e dos saldos de ativos e passivos relacionados a essas carteiras. Assim, os saldos dessas

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

contas são apresentados no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2016 com o reflexo dessa operação.

Índice de Basileia

As instituições financeiras que operam no Brasil estão sujeitas a uma metodologia de medição e padrões de capital baseada em um índice ponderado de ativos por risco. Os parâmetros dessa metodologia são semelhantes aos parâmetros internacionais para medições de capital mínimo aprovado, segundo adotado pelo Acordo de Basileia.

O Banco Central, através das Resoluções nº 4.192, de 1º de março de 2013 e Circular 3.466 de março de 2013 instituiu a apuração do Patrimônio de Referência em bases consolidadas sobre o conglomerado financeiro, e através da Resolução nº 4.193, de 1º de março de 2013, instituiu a apuração do Patrimônio de Referência mínimo requerido para os ativos ponderados por risco (RWA), ambas com efeito a partir de outubro de 2013.

A tabela abaixo demonstra o Patrimônio de Referência do Agibank, bem como o cálculo do Índice de Basileia, para os períodos indicados.

ÍNDICE DA BASILEIA	Variação			
	31/03/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017x 31/12/2016
Patrimônio de Referência (1) (R$ mil)	353.392	311.838	182.017	128.844
Índice de Basileia (2)	16,96	19,07	18,22	0,75

(1) O Patrimônio de Referência (ou capital regulatório) é o montante de capital disponível levado em consideração para fins da determinação dos limites operacionais das instituições financeiras brasileiras, e é composto por dois níveis. O capital de Nível I é representado pela composição do patrimônio líquido acrescido pelo saldo de determinadas reservas, rendas e instrumentos híbridos de capital e dívida autorizados pelo Banco Central. Já o capital de Nível II é composto pelas reservas de reavaliação, reservas de contingências, reservas especiais de lucros relacionadas a dividendos obrigatórios ainda não distribuídos, ações preferenciais com cumulatividade de dividendos, determinados instrumentos de dívida subordinada e híbridos e lucros a realizar relacionados a ajustes no valor de mercado de valores mobiliários disponíveis para venda.

(2) De acordo com as diretivas do Basileia III, o Patrimônio de Referência (PR), continua sendo constituído pelo somatório do Nível I e Nível II, sendo o Nível I composto pelo Capital Principal (deduzido de Ajustes Prudenciais) e Capital Complementar. No entanto, com o intuito de melhorar a qualidade do capital de instituições financeiras, o Basileia III restringe, para fins da composição do Capital Prudencial, a aceitação de instrumentos financeiros que não demonstram a capacidade efetiva de absorver perdas e exige a redução dos ativos que, em determinadas situações, poderiam comprometer o valor do capital da instituição financeira em decorrência da baixa liquidez dos instrumentos, dependência de lucro futuro para realização ou dificuldade de mensuração de valor.

Em 31 de março de 2018, o Índice de Basileia do Agibank era 16,96%, apresentando uma redução de 2,11 pontos percentuais desse indicador no comparativo com 31 de dezembro de 2017. Tal variação decorreu principalmente do início de um novo exercício para cálculo do risco operacional.

Em 31 de dezembro de 2017, o Índice de Basileia do Agibank era 19,07%, apresentando um aumento de 0,75 ponto percentual desse indicador no comparativo com 31 de dezembro de 2016. Tal variação decorreu principalmente do aumento do Patrimônio de Referência, decorrente do lucro no período.

(b) Estrutura de Capital

A administração acredita que a atual estrutura de capital apresentou, nas datas indicadas, um equilíbrio entre capital próprio e de terceiros, e condizente, em sua visão, com suas atividades, na proporção apresentada na tabela abaixo:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(em R$ milhares, exceto %)	Em	Em 31 de dezembro de	
	31/03/2018	2017	2016
Capital de terceiros (passivo circulante + exigível a longo prazo)	1.269.362	1.166.798	613.972
Participação de acionistas não controladores	160	-	-
Capital próprio (patrimônio líquido)	389.265	321.231	229.223
Capital total (terceiros + próprio)	**1.658.787**	**1.488.029**	**843.195**
Parcela de capital de terceiros	77%	78%	73%
Parcela de capital próprio	23%	22%	27%

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A política de gestão de ativos e passivos do Agibank visa avaliar que sua posição de capital esteja de acordo com as normas e diretrizes regulamentares aplicáveis, com vistas a evitar descasamentos significativos entre ativos e passivos, otimizar a relação risco/retorno e assegurar que a disponibilidade de liquidez seja suficiente para honrar saques de depósitos, efetuar pagamentos de outros passivos no vencimento, conceder empréstimos ou outras formas de crédito aos clientes e atender às próprias necessidade de capital de giro.

A política do Agibank é manter uma posição de liquidez que permita o atendimento de suas obrigações financeiras presentes e futuras e o aproveitamento de oportunidades comerciais à medida que surgirem. Os ativos líquidos consistem, principalmente, de aplicações interfinanceiras e títulos e valores mobiliários.

A Tesouraria é responsável pelo monitoramento da gestão de caixa, analisando o equilíbrio de vencimento entre os ativos e passivos e pelo cumprimento das políticas definidas pelo Comitê de Tesouraria. As atribuições do comitê de tesouraria estão descritas no item 5.1.iii deste Formulário de Referência.

Os Diretores entendem que o Agibank apresenta condições financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros de curto e longo prazo. A Liquidez de Curto Prazo (LCR) do Agibank em 31 de março de 2018 era de 948% (900% em 31 de dezembro de 2017). Em 31 de março de 2018, o Agibank possuía R$1.084,2 milhões de depósitos a prazo e recursos de aceites cambiais.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nos dois últimos exercícios sociais e no período de três meses findo em 31 de março de 2018, as principais fontes de financiamento do Agibank foram: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; (ii) captação via depósitos à vista e a prazo de curto e longo prazo e (iii) capital próprio.

Dentre os tipos de captações, o Agibank tem os seguintes títulos emitidos:

a) Depósitos a prazo, composto pelos títulos:

i) Certificados de Depósitos Bancários: O certificado de depósito bancário é promessa de pagamento à ordem da importância do depósito, acrescida do valor da correção e dos juros convencionados, de emissão exclusiva de bancos, nos termos da Lei n.º 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada. A remuneração pode ser pré ou pós fixada.

ii) Depósitos interfinanceiros: Depósitos a prazo, sem emissão de certificado, utilizados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas pelo Banco Central para transferir recursos excedentes entre si, como forma de captação de recursos ou aplicação de recursos excedentes;

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

iii) Depósitos a Prazo com Garantias Especiais (DPGE): Depósitos a prazo, sem emissão de certificado, captados por instituições financeiras e garantidos pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC), cuja remuneração pode ser pré ou pós fixada.

b) Recursos de aceites cambiais, representados por Letra de Câmbio: são títulos que foram emitidos pela Agiplan Financeira que foram incorporados pelo Agibank em dezembro de 2016.

A seguir a composição dos depósitos a prazo e recursos de aceites cambiais por vencimento e por segmento de negócio:

Composição dos depósitos a prazo por distribuição de vencimento (em milhares de R$)	Em	Em 31 de dezembro de	
	31/03/2018	2017	2016
A vencer até 3 meses	10.453	46.267	6.384
A vencer de 3 a 12 meses	145.497	124.578	165.938
A vencer de 1 a 3 anos	793.837	726.865	90.527
A vencer de 3 a 5 anos	57.270	3.027	111
Total	**1.007.057**	**900.737**	**262.960**
Circulante	155.950	170.845	172.322
Exigível a longo prazo	851.107	729.892	90.638
Total	**1.007.057**	**900.737**	**262.960**

Composição por segmento de depósitos a prazo (em milhares de R$)	Em	Em 31 de dezembro de	
	31/03/2018	2017	2016
Instituição financeira	923.852	825.094	173.957
Pessoa físicas – ligadas	11.573	1.686	6.946
Pessoa físicas	29.390	22.352	7.630
Pessoa jurídicas – ligadas	9.501	19.650	5.070
Pessoa jurídicas	5.377	4.324	2.196
Investidor institucional	11.442	11.498	67.161
Investidor institucional – ligadas	15.922	16.133	-
Total	**1.007.057**	**900.737**	**262.960**

Composição dos recursos de aceites cambiais por distribuição de vencimento (em milhares de R$)	Em	Em 31 de dezembro de	
	31/03/2018	2017	2016
A vencer até 3 meses	17.441	26.306	56.077
A vencer de 3 a 12 meses	58.950	77.374	127.515
A vencer de 1 a 3 anos	721	708	117.262
Total	**77.112**	**104.388**	**300.854**
Circulante	76.391	103.680	183.592
Exigível a longo prazo	721	708	117.262
Total	**77.112**	**104.388**	**300.854**

Composição por segmento de recursos de aceites cambiais (em milhares de R$)	Em	Em 31 de dezembro de	
	31/03/2018	2017	2016
Instituição financeira	65.812	79.967	239.906
Pessoas físicas - ligadas	332	693	1.736
Pessoas físicas	4.280	6.483	14.603
Pessoas jurídicas	1.951	2.175	6.059
Investidor institucional	4.737	15.070	38.550

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Total	**77.112**	**104.388**	**300.854**

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

O Agibank possui uma Política de Liquidez, elaborada de acordo com a regulamentação do Banco Central – que determina o volume de caixa mínimo através de modelos internos que são diariamente acompanhados. Os modelos são periodicamente revisados por comitê especifico. A posição de liquidez é administrada realizando operações *overnight* com outras instituições financeiras, lastreadas em títulos públicos federais e com compromissos de revenda, bem como operações de compra de títulos públicos federais que possuem liquidez imediata. No evento da necessidade de liquidez, o plano de contingência obedece aos seguintes passos, respectivamente:

i. Aumento da captação através do aumento de taxas;

ii. Restringir os prazos e aumentar as taxas das operações de crédito;

iii. Campanhas de cobrança para intensificar o recebimento de ativos;

iv. Captação no interbancário;

v. Aporte dos acionistas.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

O Agibank não figura como tomador em contratos de empréstimos e financiamentos relevantes. Em 31 de março de 2018, o Agibank possuía captação de depósitos à vista, depósitos a prazo, recursos de aceites cambiais (circulante e exigível a longo prazo) no valor total de R$1.098,8 milhões, já em 31 de dezembro de 2017 era de R$1.015,3 milhões, contra R$565,8 milhões em 31 de dezembro de 2016. O aumento na carteira de captação se deu principalmente em razão dos investimentos na rede de distribuição e aumento de sua carteira de crédito.

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não há relações de longo prazo com outras instituições financeiras que sejam relevantes para o Agibank e suas controladas.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Nenhuma das dívidas do Agibank existentes em 31 de março de 2018 possuem cláusulas específicas de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre as mesmas. O grau de subordinação entre as suas dívidas é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

Assim, na hipótese de concurso universal de credores, a ordem de preferência será estabelecida nos termos da Lei nº 6.024 de 13 de março de 1974, com aplicação subsidiária da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005. Por força do disposto no artigo 34 da Lei n.º 6.024/75, é possível aplicar a legislação falimentar subsidiariamente ao procedimento de liquidação extrajudicial de instituições financeiras, com a ressalva de que a Lei n.º 11.101/2005 somente será aplicável no que couber e no que não colidir com os preceitos da Lei 6.024/74.

Diante do exposto, o pagamento aos credores obedece à seguinte ordem: (i) créditos derivados da legislação do trabalho, (ii) créditos tributários – excetuadas as multas tributárias, (iii) créditos quirografários, (iv) multas contratuais e as (v) penas pecuniárias por infração das leis penais ou administrativas – inclusive as multas tributárias e créditos subordinados.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário

As instituições financeiras estão sujeitas aos limites operacionais estabelecidos pelo CMN e pelo Banco Central para funcionamento, conforme disposições da regulamentação em vigor, em especial, a Lei nº 4.595/1964, que instituiu o SFN.

Dentre os limites estabelecidos, destacam-se:

(i) Patrimônio de Referência compatível com os riscos de sua atividade;

(ii) De imobilizações, que limita o total dos recursos aplicados no ativo permanente a 50% do valor do Patrimônio de Referência;

(iii) De exposição por cliente, que estabelece o limite máximo de 25% do valor do Patrimônio de Referência de exposição por cliente; e

(iv) Os limites mínimos de capital realizado e patrimônio líquido para funcionamento.

As normas também vedam determinadas operações às instituições financeiras, com destaque para: (i) a concessão de empréstimos ou adiantamentos a empresas ligadas, administradores e parentes; e (ii) a aquisição de imóveis não destinados a uso próprio. Ressalta-se ainda que para transferência de controle acionário e aumento de capital é necessária autorização prévia do Banco Central.

Na data deste Formulário de Referência, o Agibank e suas controladas cumprem com todas as obrigações e limites estabelecidos pela regulamentação em vigor.

(g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Na data deste Formulário de Referência, o Agibank não dispunha de contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

A utilização dos financiamentos contratados pelo Agibank em novas operações de crédito é limitada à manutenção de seu Índice de Basileia acima do mínimo regulatório de 10,5%.

A legislação brasileira proíbe as instituições financeiras de concentrarem riscos em apenas uma pessoa ou grupo de pessoas relacionadas. Os diretores esclarecem que em 31 de março de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Agibank não possuía operações de crédito concentradas em apenas uma pessoa ou grupo de pessoas relacionadas, representando interesse comum, em valor total, igual ou superior, a 25% do seu Patrimônio de Referência.

(h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

A análise dos resultados e saldos patrimoniais do Agibank é impactada diretamente pelo início da gestão das suas operações pelos atuais acionistas do grupo Agibank. Em função da estratégia dos então controladores do Banco Gerador S.A. (atual Banco Agibank S.A.) de alienarem o controle da instituição financeira, a sociedade carecia de uma perspectiva de crescimento futuro e as suas atividades estavam reduzidas à gestão de uma carteira de crédito residual. Em julho de 2016 o Banco Central aprovou a transferência do controle do Banco Gerador para um veículo do grupo Agibank e, ao assumir, de fato, o controle em 15 de agosto de 2016, a atual administração concentrou as operações de crédito e de captação do grupo no Agibank ("Transferência de Controle"). Consequentemente, os resultados do exercício de 2016 não refletem integralmente o desempenho do Agibank sob a gestão da atual administração.

As análises e discussões a seguir fornecem aos investidores informações derivadas das demonstrações financeiras individuais auditadas do Agibank, em BACEN GAAP, relativo aos exercícios encerrados em

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

31 de dezembro de 2017 e 2016, e demonstrações financeiras consolidadas auditadas relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2018.

Apresentamos no item 10.9 deste Formulário de Referência uma análise e discussão das demonstrações de resultados combinados auditados para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016, e para o período de três meses findo em 31 de março de 2018, em IFRS, com o exclusivo objetivo de proporcionar uma melhor compreensão dos efeitos combinados das atividades do Grupo Agibank.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (BACEN GAAP)

PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2018 COMPARADO AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2017

	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL		
(em R$ mil, exceto %)	31/03/2018	AV	31/03/2017	AV	AH
Receitas da intermediação financeira	**365.755**	**100%**	**173.475**	**100%**	**111%**
Operações de crédito	359.104	98%	165.707	96%	117%
Resultado de títulos e valores mobiliários	1.915	1%	4.788	3%	(60)%
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	4.672	1%	3.145	2%	49%
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	-	-	(49)	(0)%	(100)%
Resultado operação de câmbio	64	0%	(116)	(0)%	(155)%
Despesas da intermediação financeira	**(125.098)**	**(34)%**	**(64.787)**	**(37)%**	**93%**
Despesas de captação no mercado	(18.725)	(5)%	(19.120)	(11)%	(2)%
Operações de empréstimos e repasses	(38)	(0)%	(100)	(0)%	(62)%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(106.353)	(29)%	(45.146)	(26)%	136%
Provisão para outros créditos	18	0%	(421)	(0)%	(104)%
Resultado bruto da intermediação financeira	**240.657**	**66%**	**108.688**	**63%**	**121%**
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	**(149.719)**	**(41)%**	**(89.747)**	**(52)%**	**67%**
Receitas de prestação de serviços	3.854	1%	410	0%	840%
Rendas de tarifas bancárias	9.773	3%	4.538	3%	115%
Despesas de pessoal	(28.823)	(8)%	(7.332)	(4)%	293%
Despesas administrativas	(113.374)	(31)%	(79.906)	(46)%	42%
Despesas tributárias	(20.731)	(6)%	(7.470)	(4)%	178%
Outras receitas/despesas operacionais	(418)	(0)%	13	0%	(3315)%
Resultado não operacional	(16)	(0)%	-	-	-
Resultado antes da tributação	**90.922**	**25%**	**18.941**	**11%**	**380%**
Imposto de renda e contribuição social corrente	(35.098)	(10)%	(5.284)	(3)%	564%
Imposto de renda e contribuição social diferido	(4.223)	(1)%	(2.928)	(2)%	44%
Participação de sócios não controladores	**(13)**	**(0)%**	**-**	**-**	**-**
Lucro líquido do período	**51.588**	**14%**	**10.729**	**6%**	**381%**

Receitas da intermediação financeira

As receitas da intermediação financeira no período de três meses findo em 31 de março de 2018 totalizaram R$365,8 milhões comparativamente a R$173,5 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017 representando um aumento de R$192,3 milhões ou 111%. Este aumento é atribuído substancialmente ao incremento das receitas de operações de crédito em R$193,4 milhões, em decorrência da expansão das operações de crédito pessoal, crédito consignado, cartões de crédito

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

e cartões de crédito consignado, resultado da ampliação da rede de pontos de atendimento e desenvolvimento de novos produtos, como o pagamento de concessionárias e cartões de débito.

Despesas da intermediação financeira

As despesas da intermediação financeira no período de três meses findo em 31 de março de 2018 foram de R$125,1 milhões comparativamente a R$64,8 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, o que representou um aumento de R$60,3 milhões ou 93%. Este aumento é atribuído principalmente ao aumento das despesas de provisão para créditos de liquidação duvidosa em R$61,2 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2018, quando comparado ao mesmo período do ano anterior, como consequência do crescimento da carteira de operações de crédito.

Resultado bruto da intermediação financeira

O resultado bruto da intermediação financeira no período de três meses findo em 31 de março de 2018 foi de R$240,7 milhões comparativamente a R$108,7 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, o que representou um aumento de R$132,0 milhões ou 121%. Este aumento é decorrente dos fatores indicados acima.

Outras receitas (despesas) operacionais

As outras despesas operacionais líquidas no período de três meses findo em 31 de março de 2018 foram de R$149,7 milhões comparativamente a R$89,7 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017 o que representou um aumento de R$60,0 milhões ou 67%. A variação é atribuída substancialmente ao aumento das:

(i) despesas administrativas em R$33,5 milhões, relacionadas principalmente à expansão das atividades do Agibank, o que resultou no aumento das despesas com serviços de terceiros referentes a comissões, serviços de cobrança, atendimento e pós-vendas, serviços do sistema financeiro, serviços de processamento de dados, comunicação e outras despesas administrativas, relacionadas à expansão das atividades do Agibank;

(ii) despesas tributárias em R$13,3 milhões, referente principalmente ao aumento da despesa de PIS e Cofins sobre a receita de intermediação financeira e ISS sobre as receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias, resultante do incremento da receita operacional; e

(iii) despesas de pessoal no montante de R$21,5 milhões principalmente em decorrência da Reorganização societária ocorrida em fevereiro de 2018.

Este aumento das outras receitas (despesas) operacionais foi parcialmente compensado pelo aumento das receitas de prestação de serviços e das rendas de tarifas bancárias no montante de R$8,7 milhões, decorrentes de comissões dos adquirentes de cartão de crédito, tarifas de abertura de crédito e tarifas de anuidade cartão de crédito pelo maior volume de transações.

Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações

O resultado antes da tributação sobre o lucro e participações no período de três meses findo em 31 de março de 2018 foi de R$90,9 milhões comparativamente a R$18,9 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, o que representou um aumento de R$72,0 milhões ou 380%. Este aumento é decorrente dos fatores indicados acima.

Imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa com imposto de renda e contribuição social corrente no período de três meses findo em 31 de março de 2018 foi de R$35,1 milhões comparativamente a R$5,3 milhões no período de três meses

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

findo em 31 de março de 2017, o que representou um aumento de R$29,8 milhões ou 564%. Esta variação é atribuída principalmente ao crescimento do lucro antes da tributação sobre o lucro e participações de R$72,0 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2018 em comparação com o período de três meses findo em 31 de março de 2017.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

A despesa com imposto de renda e contribuição social diferidos no período de três meses findo em 31 de março de 2018 foi de R$4,2 milhões comparativamente a R$2,9 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, o que representou um aumento de R$1,3 milhões ou 44%. Esta variação é atribuída à realização dos impostos diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, compensada pelo aumento das exclusões temporárias.

Lucro líquido do período

O lucro líquido no período de três meses findo em 31 de março de 2018 foi de R$51,6 milhões comparativamente a R$10,7 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, o que representou um aumento de R$40,9 milhões ou 381%, decorrente dos fatores indicados acima.

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

	INDIVIDUAL				
(em R$ mil, exceto %)	**31/12/2017**	**AV**	**31/12/2016**	**AV**	**AH**
Receitas da intermediação financeira	**954.306**	**100%**	**67.003**	**100%**	**1324%**
Operações de crédito	932.195	98%	59.837	89%	1458%
Resultado com títulos e valores mobiliários	11.357	1%	6.318	9%	80%
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	10.445	1%	1.264	2%	726%
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	280	0%	(416)	(1)%	(167)%
Resultado de operação de câmbio	29	0%	-	-	-
Despesas da intermediação financeira	**(298.443)**	**(31)%**	**(16.102)**	**(24)%**	**1753%**
Despesas de captação	(65.207)	(7)%	(18.787)	(28)%	247%
Operações de empréstimos e repasses	(264)	(0)%	(437)	(1)%	(40)%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(232.753)	(24)%	3.823	6%	(6188)%
Provisão para outros créditos	(219)	(0)%	-	-	-
Resultado da venda de ativos financeiros	**-**	-	(701)	(1)%	(100)%
Resultado bruto da intermediação financeira	**655.863**	**69%**	**50.901**	**76%**	**1189%**
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	**(472.060)**	**(49)%**	**(48.565)**	**(72)%**	**872%**
Receitas de prestação de serviços	32.309	3%	2.322	3%	1291%
Despesas de pessoal	(40.332)	(4)%	(3.830)	(6)%	953%
Despesas de serviços de terceiros	(282.132)	(30)%	(14.503)	(22)%	1845%
Despesas administrativas	(124.781)	(13)%	(11.934)	(18)%	946%
Despesas tributárias	(43.469)	(5)%	(2.408)	(4)%	1705%
Outras receitas/despesas operacionais	(13.655)	(1)%	(18.212)	(27)%	(25)%
Resultado não operacional	**(358)**	**(0)%**	**(605)**	**(1)%**	**(41)%**
Resultado antes da tributação	**183.445**	**19%**	**1.731**	**3%**	**10498%**
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(73.674)	(8)%	6.017	9%	(1324)%
Lucro líquido do exercício	**109.771**	**12%**	**7.748**	**12%**	**1317%**

Receitas da intermediação financeira

As receitas da intermediação financeira no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foram de R$954,3 milhões comparativamente a R$67,0 milhões no exercício social findo em 31 de

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

dezembro de 2016 o que representou uma variação de R$887,3 milhões ou 1324%. Este aumento é atribuído substancialmente ao:

(i) incremento das receitas de operações de crédito em R$872,4 milhões, principalmente em decorrência da Transferência de Controle, a qual, consequentemente, concentrou no Agibank, a partir de outubro de 2016, as concessões das operações de crédito que até então eram realizadas pela coligada Agiplan Financeira S.A. - CFI, refletindo assim uma maior concessão de operações de crédito pessoal, crédito consignado, cartões de crédito e cartões de crédito consignado;

(ii) aumento das rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez em R$9,2 milhões e do resultado com títulos e valores mobiliários em R$5,0 milhões, principalmente em decorrência do acréscimo do saldo em carteira destas aplicações, necessário para assegurar a liquidez para o processo de crescimento do Agibank, com a expansão do crédito.

Despesas da intermediação financeira

As despesas da intermediação financeira no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foram de R$298,4 milhões comparativamente a R$16,1 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, o que representou um aumento de R$282,3 milhões ou 1753%. Este aumento é atribuído principalmente ao:

(i) variação da provisão para créditos de liquidação duvidosa em R$236,6 milhões, como consequência do crescimento da carteira de operações de crédito, sem acréscimo observado no índice de inadimplência. O crescimento da carteira no exercício social de 2017 foi substancialmente decorrente da Transferência de Controle; e

(ii) aumento das despesas de captação em R$46,4 milhões ou 247%, decorrente da incorporação dos saldos da Agiplan Financeira S.A. - CFI em 31 de dezembro de 2016 e aumento na captação de recursos para atender ao crescimento das operações de crédito destacadas no item "Receitas da intermediação financeira".

Resultado bruto da intermediação financeira

O resultado bruto da intermediação financeira no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foi de R$655,9 milhões comparativamente a R$50,9 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, o que representou um aumento de R$605,0 milhões ou 1189%. Este aumento é decorrente dos fatores indicados acima.

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

As outras despesas operacionais, líquidas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foram de R$472,1 milhões comparativamente a R$48,6 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 o que representou uma variação de R$423,5 milhões ou 872%. Este aumento é atribuído substancialmente ao incremento das:

(i) despesas com serviços de terceiros em R$267,6 milhões referentes, principalmente, a comissões, serviços de cobrança, atendimento e pós-vendas, em linha com o crescimento na carteira de operações de crédito como consequência da Transferência de Controle e centralização das operações de crédito no Agibank;

(ii) despesas administrativas em R$112,8 milhões referentes, principalmente, a serviços do sistema financeiro, serviços de processamento de dados, propaganda e publicidade e outros, relacionadas à expansão dos negócios, inclusive resultado da Transferência de Controle;

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(iii) despesas tributárias em R$41,1 milhões referentes, principalmente, a PIS e Cofins sobre a receita de intermediação financeira e ISS sobre as receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias resultantes do incremento da receita operacional, especialmente pela Transferência de Controle; e

(iv) despesas de pessoal em R$36,5 milhões referentes, principalmente, ao aumento de 237 colaboradores no exercício social de 2017 em função da expansão das atividades operacionais do Agibank;

O aumento das outras receitas (despesas) operacionais foi parcialmente compensado pelo aumento das receitas de prestação de serviços em R$30,0 milhões, decorrentes da tarifa de abertura de crédito e tarifas de cartão de crédito pelo maior volume de transações, resultado especialmente da Transferência de Controle.

Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações

O resultado antes da tributação sobre o lucro e participações no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foi de R$183,4 milhões comparativamente a R$1,7 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, o que representou um aumento de R$181,7 milhões ou 10498%. Este aumento é decorrente dos fatores indicados acima.

Imposto de renda e contribuição social

A despesa com imposto de renda e contribuição social diferidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foi de R$73,7 milhões comparativamente a um crédito de R$6,0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, o que representou uma variação de R$79,7 milhões ou 1324%. Esta variação é atribuída principalmente ao crescimento do lucro antes da tributação sobre o lucro e participações de R$181,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 em comparação com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Lucro líquido do exercício

O lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foi de R$109,8 milhões comparativamente a R$7,7 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, o que representou um aumento de R$102,1 milhões ou 1317%. Este aumento é decorrente dos fatores indicados acima.

BALANÇOS PATRIMONIAIS (BACEN GAAP)

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS EM 31 DE MARÇO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017

	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL		
(em R$ mil, exceto %)	31/03/2018	AV	31/12/2017	AV	AH
ATIVO					
Circulante	**1.519.623**	**92%**	**1.414.467**	**95%**	**7%**
Disponibilidades	2.088	0%	390	0%	435%
Aplicações interfinanceiras de liquidez	246.882	15%	421.287	28%	(41)%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	123.163	7%	42.356	3%	191%
Relações interfinanceiras	988	0%	113	0%	774%
Operações de crédito	1.241.985	75%	988.669	66%	26%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(238.943)	(14)%	(185.467)	(12)%	29%
Outros créditos	140.000	8%	145.103	10%	(4)%
Negociação e intermediação de valores	21	0%	-	-	-

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Impostos a recuperar	5.653	0%	2.160	0%	162%
Valores a receber de sociedades ligadas	10	0%	2.564	0%	(100)%
Créditos tributários	75.213	5%	69.529	5%	8%
Devedores diversos	22.308	1%	11.600	1%	92%
Títulos de créditos a receber	37.704	2%	60.177	4%	(37)%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(909)	(0)%	(927)	(0)%	(2)%
Outros valores e bens	3.460	0%	2.016	0%	72%
Despesas antecipadas	3.460	0%	2.016	0%	72%
Realizável a longo prazo	**98.316**	**6%**	**60.411**	**4%**	**63%**
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	48.560	3%	28.278	2%	72%
Operações de crédito	40.049	2%	28.207	2%	42%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(589)	(0)%	(419)	(0)%	41%
Recursos a receber de grupos encerrados	1.417	0%	-	-	-
Outros créditos	5.963	0%	1.835	0%	225%
Títulos de créditos a receber	1	0%	3	0%	(67)%
Créditos tributários	-	-	1.832	0%	(100)%
Devedores por depósitos em garantia	5.962	0%	-	-	-
Outros valores e bens	2.916	0%	2.510	0%	16%
Despesas antecipadas	2.916	0%	2.510	0%	16%
Permanente	**40.848**	**2%**	**13.151**	**1%**	**211%**
Investimentos	76	0%	**-**	-	-
Imobilizado	20.805	1%	8.086	1%	157%
Intangível	19.967	1%	5.065	0%	294%
Total do Ativo	**1.658.787**	**100%**	**1.488.029**	**100%**	**11%**
PASSIVO					
Circulante	**387.663**	**23%**	**433.016**	**29%**	**(10)%**
Depósitos a vista	14.609	1%	10.188	1%	43%
Depósitos a prazo	155.950	9%	170.845	11%	(9)%
Recursos de aceites cambiais	76.391	5%	103.680	7%	(26)%
Relações interfinanceiras	1.009	0%	47	0%	2047%
Obrigações por empréstimos	3.005	0%	-	-	-
Outras obrigações	136.699	8%	148.256	10%	(8)%
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	913	0%	543	0%	68%
Sociais e estatutárias	5.622	0%	16.730	1%	(66)%
Fiscais e previdenciárias	30.776	2%	27.540	2%	12%
Obrigações por recursos de consorciados	721	0%	-	-	-
Diversas	98.667	6%	103.443	7%	(5)%
Exigível a longo prazo	**881.699**	**53%**	**733.782**	**49%**	**20%**
Depósitos a prazo	851.107	51%	729.892	49%	17%
Recursos de aceites cambiais	721	0%	708	0%	2%
Recursos pendentes de recebimento cobrança judicial	1.417	0%	-	-	-
Obrigações por empréstimos	750	0%	-	-	-
Outras obrigações	27.704	2%	3.182	0%	771%
Fiscais e previdenciárias	3.728	0%	-	-	-

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Outras obrigações - diversas	23.976	1%	3.182	0%	653%
Participação de acionistas não controladores	**160**	**0%**	**-**	**-**	**-**
Patrimônio líquido	**389.265**	**23%**	**321.231**	**22%**	**21%**
Capital social	313.384	19%	198.469	13%	58%
Reserva de capital	11.436	1%	-	-	-
Reservas de Lucros	12.564	1%	122.742	8%	(90)%
Ajuste a valor de mercado-TVM e derivativos	18	0%	20	0%	(10)%
Lucros acumulados	51.863	3%	-	-	-
Total do passivo e patrimônio líquido	**1.658.787**	**100%**	**1.488.029**	**100%**	**11%**

Ativo circulante

Em 31 de março de 2018, o ativo circulante era de R$1.519,6 milhões, em comparação com R$1.414,5 milhões em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representava 92% em 31 de março de 2018 e 95% em 31 de dezembro de 2017. Este aumento de R$105,1 milhões ou 7%, foi resultado da expansão dos negócios, decorrente principalmente do:

(i) aumento na carteira de operações de crédito, principalmente na concessão de empréstimos de crédito pessoal, cartão de crédito e cartão de crédito consignado, líquido da provisão para créditos de liquidação duvidosa, de R$199,8 milhões, em decorrência do plano de crescimento com aumento no volume de concessão das operações, mediante novos pontos de distribuição e plataforma de atendimento;

(ii) aumento de R$10,7 milhões em devedores diversos referente a recebíveis de operações de cartão de crédito consignado em decorrência da expansão das operações desse produto;

(iii) aumento dos créditos tributários em R$5,7 milhões, principalmente em decorrência da incorporação do saldo de créditos tributários pelo processo da Reorganização societária;

(iv) aumento de impostos a recuperar no montante de R$3,5 milhões, principalmente referentes a impostos retidos sobre emissão de faturas e antecipação de impostos sobre o lucro, incorporados pelo processo de Reorganização societária;

(v) decréscimo líquido no saldo de aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos de R$93,6 milhões, principalmente pelo redirecionamento de recursos para as operações de crédito; e

(vi) decréscimo em títulos de créditos a receber de R$22,5 milhões, os quais foram convertidos em operações de crédito.

Realizável a longo prazo

Em 31 de março de 2018, o ativo realizável a longo prazo era de R$98,3 milhões, em comparação com R$60,4 milhões em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do ativo, o ativo realizável a longo prazo representava 6% em 31 de março de 2018 e 4% em 31 de dezembro de 2017. Este aumento de R$37,9 milhões ou 63% foi resultado da estratégia de expansão dos negócios do Agibank decorrente principalmente do:

(i) aumento dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos de R$20,3 milhões pelo incremento no saldo de tesouraria;

(ii) aumento da carteira de operações de crédito de R$11,8 milhões pela expansão das atividades e maior demanda por crédito, em especial crédito consignado;

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(iii) aumento de R$6,0 milhões referente a devedores por depósitos em garantia incorporados pelo processo de Reorganização societária; e

(iv) redução dos créditos tributários de R$1,8 milhões, pela transferência para o ativo circulante em função da expectativa de realização.

Permanente

Em 31 de março de 2018, o ativo permanente era de R$40,8 milhões, em comparação com R$13,2 milhões em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do ativo, o ativo permanente representava 2% em 31 de março de 2018 e 1% em 31 de dezembro de 2017. Este aumento de R$27,6 milhões ou 211%, decorreu da incorporação do imobilizado de uso e intangível pelo processo de Reorganização Societária, em adição da aquisição de licenças de uso, desenvolvimento de software, instalações, móveis e utensílios e equipamentos de informática para as lojas de atendimento.

Passivo circulante

Em 31 de março de 2018, o passivo circulante era de R$387,7 milhões, em comparação com R$433,0 milhões em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante representava 23% em 31 de março de 2018 e 29% em 31 de dezembro de 2017. Esta redução de R$45,3 milhões ou 10% foi decorrente principalmente da:

(i) redução nos recursos de aceites cambiais de R$27,3 milhões pela liquidação das operações incorporadas da coligada Agiplan Financeira em 31 de dezembro de 2016;

(ii) redução dos depósitos a prazo de R$14,9 milhões, em função do aumento de operações com prazo de vencimento superior a 12 meses na composição da carteira;

(iii) redução das obrigações sociais e estatutárias de R$11,1 milhões, principalmente pelo pagamento dos juros sobre capital próprio declarados no exercício social de 2017; e

(iv) aumento do saldo de depósitos à vista em R$4,4 milhões, impulsionado pela captação através da conta digital.

Exigível a longo prazo

Em 31 de março de 2018, o passivo exigível a longo prazo era de R$881,7 milhões, em comparação com R$733,8 milhões em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo exigível a longo prazo representava 53% em 31 de março de 2018 e 49% em 31 de dezembro de 2017. Este aumento, de R$147,9 milhões ou 20%, decorreu principalmente do aumento no saldo de depósitos a prazo de R$121,2 milhões em consequência da captação de recursos para concessão de operações de crédito e do aumento da carteira de operações com prazo de vencimento superior a 12 meses; da incorporação da provisão para passivos contingentes trabalhistas e cíveis pelo processo de Reorganização societária.

Patrimônio líquido

Em 31 de março de 2018, o patrimônio líquido era de R$389,3 milhões, em comparação com R$321,2 milhões em 31 de dezembro de 2017. Esta variação, de R$68,1 milhões ou 21%, deu-se:

i) pelo lucro líquido do período de R$51,6 milhões;

ii) pela incorporação parcial da Agipar Holding e da Questa Holding de R$5,6 milhões e R$25,2 milhões, respectivamente, resultante do processo de Reorganização Societária;

iii) pela destinação do saldo de reserva de lucros para dividendos a pagar no montante de R$9,0 milhões; e

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

iv) pela destinação do lucro do período de três meses findo em 31 de março de 2018 para juros sobre capital próprio no montante de R$5,3 milhões.

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016

	INDIVIDUAL				
(em R$ mil, exceto %)	**31/12/2017**	**AV**	**31/12/2016**	**AV**	**AH**
ATIVO					
Circulante	**1.414.467**	**95%**	**794.548**	**94%**	**78%**
Disponibilidades	390	0%	210	0%	86%
Aplicações interfinanceiras de liquidez	421.287	28%	211.765	25%	99%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	42.356	3%	55.777	7%	(24)%
Relações interfinanceiras	113	0%	121	0%	(7)%
Operações de crédito	988.669	66%	542.931	64%	82%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(185.467)	(12)%	(106.636)	(13)%	74%
Outros créditos	145.103	10%	90.266	11%	61%
Negociação e intermediação de valores	-	-	53	0%	(100)%
Impostos e contribuições a recuperar	2.160	0%	25	0%	8540%
Valores a receber de sociedades ligadas	2.564	0%	1.074	0%	139%
Créditos tributários	69.529	5%	52.479	6%	32%
Devedores diversos	11.600	1%	11.336	1%	2%
Títulos de créditos a receber	60.177	4%	25.638	3%	135%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(927)	(0)%	(339)	(0)%	173%
Outros valores e bens	2.016	0%	114	0%	1668%
Despesas antecipadas	2.016	0%	114	0%	1668%
Realizável a longo prazo	**60.411**	**4%**	**41.218**	**5%**	**47%**
Disponibilidades em moeda estrangeira	-	-	4.775	1%	(100)%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	28.278	2%	-	-	100%
Operações de crédito	28.207	2%	4.981	1%	466%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(419)	(0)%	(70)	(0)%	499%
Outros créditos	1.835	0%	31.382	4%	(94)%
Títulos e créditos a receber	3	0%	-	-	-
Créditos tributários	1.832	0%	28.486	3%	(94)%
Devedores por depósitos em garantia	-	-	700	0%	(100)%
Impostos e contribuições a compensar	-	-	2.196	0%	(100)%
Outros valores e bens	2.510	0%	150	0%	1573%
Despesas antecipadas	2.510	0%	150	0%	1573%
Permanente	**13.151**	**1%**	**7.429**	**1%**	**77%**
Imobilizado de uso	8.086	1%	4.535	1%	78%
Intangível	5.065	0%	2.894	0%	75%
Total do Ativo	**1.488.029**	**100%**	**843.195**	**100%**	**76%**
PASSIVO					
Circulante	**433.016**	**29%**	**402.951**	**48%**	**7%**
Depósitos a vista	10.188	1%	2.032	0%	401%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Depósitos a prazo	170.845	11%	172.322	20%	(1)%
Recursos de aceites cambiais	103.680	7%	183.592	22%	(44)%
Relações interfinanceiras	47	0%	-	-	-
Obrigações por repasses do exterior	-	-	2.301	0%	(100)%
Outras obrigações	148.256	10%	42.704	5%	247%
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	543	0%	328	0%	66%
Sociais e estatutárias	16.730	1%	34	0%	49106%
Fiscais e previdenciárias	27.540	2%	1.456	0%	1791%
Negociação e intermediação de valores	-	-	1	0%	(100)%
Diversas	103.443	7%	40.885	5%	153%
Exigível a longo prazo	**733.782**	**49%**	**211.021**	**25%**	**248%**
Depósitos a prazo	729.892	49%	90.638	11%	705%
Recursos de aceites cambiais	708	0%	117.262	14%	(99)%
Outras obrigações - diversas	3.182	0%	3.121	0%	2%
Patrimônio líquido	**321.231**	**22%**	**229.223**	**27%**	**40%**
Total do passivo e patrimônio líquido	**1.488.029**	**100%**	**843.195**	**100%**	**76%**

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2017, o ativo circulante era de R$1.414,5 milhões, em comparação com R$794,5 milhões em 31 de dezembro de 2016. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representava 95% em 31 de dezembro de 2017 e 94% em 31 de dezembro de 2016. Este aumento de R$620,0 milhões ou 78%, foi resultado da estratégia de expansão dos negócios, impactada ainda pela Transferência de Controle, decorrente principalmente do:

(i) aumento na carteira de operações de crédito, principalmente na concessão de empréstimos de crédito pessoal, cartão de crédito e cartão de crédito consignado, líquido da provisão para créditos de liquidação duvidosa, de R$366,9 milhões;

(ii) aumento líquido no saldo de aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos de R$196,1 milhões pelo aumento no saldo de tesouraria necessário para a liquidez dentro do processo de crescimento;

(iii) aumento em créditos tributários de R$17,1 milhões resultante principalmente da transferência do ativo realizável a longo prazo no montante de R$26,6 milhões pela expectativa de realização, e compensações efetuadas no decorrer do exercício social de 2017 de R$9,6 milhões, principalmente, de prejuízos fiscais gerados da antiga administração do Agibank; e

(iv) aumento em títulos e créditos a receber de R$34,5 milhões, referente aos valores a receber dos usuários de cartão de crédito pela utilização em estabelecimentos conveniados para pagamento de compras.

Realizável a longo prazo

Em 31 de dezembro de 2017, o ativo realizável a longo prazo era de R$60,4 milhões, em comparação com R$41,2 milhões em 31 de dezembro de 2016. Em relação ao total do ativo, o ativo realizável a longo prazo representava 4% em 31 de dezembro de 2017 e 5% em 31 de dezembro de 2016. Este aumento de R$19,2 milhões ou 47% foi resultado da estratégia de expansão dos negócios, impactada ainda pela Transferência de Controle, decorrente principalmente do:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(i) aumento dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos de R$28,3 milhões pelo incremento no saldo de tesouraria;

(ii) aumento da carteira de operações de crédito de R$23,2 milhões pela expansão das atividades e maior demanda por crédito; e

(iii) redução dos créditos tributários de R$26,7 milhões, pela transferência para o ativo circulante em função da expectativa de realização.

Permanente

Em 31 de dezembro de 2017, o ativo permanente era de R$13,2 milhões, em comparação com R$7,4 milhões em 31 de dezembro de 2016. Em relação ao total do ativo, o ativo permanente representava 1% em 31 de dezembro de 2017 e 1% em 31 de dezembro de 2016. Este aumento de R$5,7 milhões ou 77%, decorreu do incremento do imobilizado de uso de R$3,6 milhões referente, basicamente, à aquisição de equipamentos de informática e do ativo intangível de R$2,2 milhões pela aquisição de licenças de uso e desenvolvimento de software (conta digital), líquidos da depreciação e amortização acumuladas.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2017, o passivo circulante era de R$433,0 milhões, em comparação com R$403,0 milhões em 31 de dezembro de 2016. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante representava 29% em 31 de dezembro de 2017 e 48% em 31 de dezembro de 2016. Este aumento de R$30,0 milhões ou 7% foi resultado da expansão das atividades operacionais, decorrente principalmente:

(i) do aumento dos valores a pagar as bandeiras para os estabelecimentos credenciados em decorrência das operações de compra no cartão de crédito pelos clientes do Agibank de R$38,0 milhões;

(ii) do aumento das obrigações fiscais e previdenciárias de R$26,1 milhões relacionadas a tributos sobre o lucro e Pis e Cofins sobre a receita de intermediação financeira e ISS sobre receita de serviços;

(iii) do aumento dos valores a pagar a sociedades relacionadas, correspondentes a provisão para o pagamento de serviços prestados pelas outras empresas do Grupo Agibank de R$24,2 milhões;

(iv) do aumento das obrigações sociais e estatutárias de R$16,7 milhões, referente à distribuição de juros sobre capital próprio;

(v) do aumento dos depósitos à vista de R$8,2 milhões, impulsionado pela captação através da conta digital;

(vi) do aumento no saldo de outros credores diversos de R$7,8 milhões, principalmente por contas a pagar de fornecedores de serviços para fazer frente à expansão das atividades do Agibank;

(vii) do aumento nas obrigações com pessoal de R$3,8 milhões devido ao aumento no quadro de colaboradores,

Este aumento no passivo circulante foi compensado pela redução:

(i) dos recursos de aceites cambiais de R$79,9 milhões pela liquidação das operações incorporadas da subsidiária Agiplan Financeira em 31 de dezembro de 2016; e

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(ii) dos cheques administrativos de R$16,7 milhões, em decorrência da descontinuidade da operação desse produto em 2017.

Exigível a longo prazo

Em 31 de dezembro de 2017, o passivo exigível a longo prazo era de R$733,8 milhões, em comparação com R$211,0 milhões em 31 de dezembro de 2016. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo exigível a longo prazo representava 49% em 31 de dezembro de 2017 e 25% em 31 de dezembro de 2016. Este aumento, de R$522,8 milhões ou 248%, decorreu do aumento no saldo de depósitos a prazo de R$639,3 milhões em consequência da captação de recursos para concessão de operações de crédito, parcialmente compensado pela redução dos recursos de aceites cambiais de R$116,6 milhões, como reflexo da Transferência de Controle.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2017, o patrimônio líquido era de R$321,2 milhões, em comparação com R$229,2 milhões em 31 de dezembro de 2016. Esta variação, de R$92,0 milhões ou 40%, deu-se pelo lucro líquido do exercício de R$109,8 milhões e pela integralização de capital de R$20,0 milhões, deduzidos da proposta de destinação do lucro para pagamento de juros sobre capital próprio de R$16,8 milhões e distribuição de reservas de R$21,0 milhões em forma de dividendos.

FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO (BACEN GAAP)

A tabela a seguir apresenta os valores relativos aos fluxos de caixa do Agibank para os exercícios indicados:

	CONSOLIDADO	INDIVIDUAL		INDIVIDUAL		
(em R$ mil, exceto percentuais)	**Período de três meses findo em 31/03/2018**	**Período de três meses findo em 31/03/2017**	**AH**	**Exercício findo em 31/12/2017**	**Exercício findo em 31/12/2016**	**AH**
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(154.531)	(132.551)	17%	214.047	35.217	508%
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas)atividades de investimento	(29.997)	(5.000)	500%	(10.863)	1.982	(648)%
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	11.659	-	-	(3.565)	66.867	(105)%
Saldo de aplicações interfinanceiras cindido	-	-	-	-	74.723	(100)%
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	**(172.869)**	**(137.551)**	**26%**	**199.619**	**178.789**	**12%**

PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2018 COMPARADO AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2017

Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais

O caixa líquido aplicado nas atividades operacionais totalizou R$154,5 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2018 comparado a R$132,6 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017. Esse aumento no caixa líquido aplicado nas atividades operacionais de R$21,9 milhões ou 17%, é justificado principalmente pela aplicação em:

(i) operações de intermediação financeira, compostas pelas contas de aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, relações interfinanceiras, operações de crédito, disponibilidade em moeda estrangeira, depósitos e recursos de aceites cambiais no montante de R$333,7 milhões no

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

período de três meses findo em 31 de março de 2018 (R$198,9 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017);

(ii) pagamento de imposto de renda e contribuição social de R$42,7 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2018 (R$3,7 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017) decorrente do lucro tributável do período;

O caixa líquido aplicado nas atividades operacionais foi compensado parcialmente pelo caixa líquido gerado por:

(i) lucro líquido antes da tributação e participações, ajustado pelos itens que não impactam caixa, especialmente a provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, no valor de R$199,7 milhões no período de 3 meses findo em 31 de março de 2018 (R$61,0 milhões no período de 3 meses findo em 31 de março de 2017);

(ii) outros créditos e outras obrigações no montante de R$22,1 milhões no período de 3 meses findo em 31 de março de 2018 (R$9,1 milhões no período de 3 meses findo em 31 de março de 2017).

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R$30,0 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2018 comparado a R$5,0 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017. Esse aumento no caixa líquido aplicado nas atividades de investimento de R$25,0 milhões, ou 500%, é justificado pela aquisição de intangível (licenças de uso e desenvolvimento de software) no valor de R$16,5 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2018 (R$2,7 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017) e o investimento em instalações, móveis e utensílios e equipamentos de informática (bens de uso próprio) para as lojas de atendimento, dada a expansão da rede de distribuição, no valor de R$13,5 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2018 (R$2,3 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017).

Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento totalizou R$11,7 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2018, comparado a uma geração de caixa nula no período de três meses findo em 31 de março de 2017. Esse aumento de R$11,7 milhões é justificado pelos saldos incorporados no processo de Reorganização Societária no montante de R$30,7 milhões e pela aquisição de empréstimos no montante de R$4,0 milhões, deduzido do pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio no montante de R$22,8 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2018.

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Caixa líquido gerado nas atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou R$214,0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 comparado a R$35,2 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento no caixa líquido gerado pelas atividades operacionais de R$178,8 milhões ou 508%, é justificado principalmente pela Transferência de Controle, concentrando as operações no Agibank a partir de outubro de 2016, resultando em:

(i) lucro líquido antes da tributação e participações, ajustado pelos itens que não impactam caixa, especialmente a provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, no valor de R$411,9 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 (prejuízo líquido ajustado de R$7,6 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016);

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(ii) aplicação em operações de intermediação financeira, compostas pelas contas de aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, relações interfinanceiras, operações de crédito, disponibilidade em moeda estrangeira, depósitos e recursos de aceites cambiais no montante de R$180,9 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 (geração de R$20,0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016);

(iii) pagamento de imposto de renda e contribuição social de R$48,1 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 (R$0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016)

(iv) geração líquida de caixa em outros créditos, outros valores e bens e outras obrigações no montante de R$ 31,2 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 (R$22,9 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016).

Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R$10,9 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 comparado a um fluxo de caixa gerado pelas atividades de investimento de R$2,0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. Essa variação de R$12,9 milhões, ou 648%, é justificada principalmente pela aquisição de bens de uso próprio e ativos intangíveis no valor de R$10,9 milhões no exercício findo 31 de dezembro de 2017 quando comparado à aquisição de bens de uso próprio e ativos intangíveis no valor de R$1,3 milhões no exercício findo 31 de dezembro de 2016, decorrente da aquisição de equipamentos de informática, de licenças e desenvolvimento de software no valor de em função da expansão das atividades operacionais.

Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades de financiamento

O caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento totalizou R$3,6 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, comparado a um caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento de R$66,9 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. Essa variação de R$70,5 milhões, ou 105%, é justificada principalmente pelo aporte de capital de R$67,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, quando da Transferência do Controle, frente a R$20,0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 e pelo pagamento de dividendos no montante de R$21,0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.

Saldo de aplicações interfinanceiras cindido

Refere-se ao saldo de aplicações interfinanceiras cindido da Agiplan Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento para o Agibank no exercício social de 2016, com base em Laudo de Avaliação Patrimonial, emitido por auditor independente com data base 31 de outubro de 2016, no montante de R$74,7 milhões.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 o Banco Gerador S.A., atualmente Banco Agibank S.A., estava sob controle de outros acionistas com um passivo considerável e desempenhava apenas a gestão de uma carteira residual, não atuando mais ativamente em qualquer captação, operação de venda ou intermediação. Em 15 de agosto de 2016 foi concluída a aquisição do então Banco Gerador S.A. por um veículo do grupo Agibank e, consequentemente, a situação patrimonial e de resultados da sociedade foi alterada significativamente, já que a nova administração inseriu as operações de crédito e de captação do grupo Agibank na instituição, que estava praticamente inoperante e sem perspectiva.

Dessa forma, as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, referentes ao então Banco Gerador S.A., não refletem as atividades de instituição financeira exercidas sob a gestão do grupo Agibank e, portanto, não são comparáveis com as demonstrações financeiras dos exercícios seguintes. Em outras palavras, as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 não servem para demonstrar a real evolução do emissor, nos termos exigidos pela Instrução da CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada. Desse modo, as informações referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 referentes ao então Banco Gerador S.A. não constam nesse formulário de referência, conforme dispensa expedida pela CVM, por meio do ofício nº 83/2018/CVM/SEP/GEA-5, uma vez que as informações divulgadas ao mercado devem ser completas, consistentes e não devem induzir o investidor a erro.

(a) Resultados das operações do emissor

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

As receitas operacionais do Agibank são compostas pelas receitas de intermediação financeira, receitas de prestação de serviços e receitas de tarifas bancárias.

As receitas de intermediação financeira são oriundas principalmente das operações de crédito pessoal consignado e não consignado e das operações de cartão de crédito consignado e não consignado, em adição do resultado com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, das rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez e resultado de operação de câmbio. As receitas de operações de crédito estão diretamente vinculadas às taxas de juros cobradas sobre tais operações e na variação da demanda por crédito.

O resultado com títulos de valores mobiliários refere-se a receitas líquidas das aplicações em títulos de renda fixa, especialmente em títulos públicos e em fundos de investimentos. O resultado com instrumentos financeiros derivativos refere-se a resultado das operações de hedge, visando cobrir exposições em operações ativas (disponibilidade em moeda estrangeira).

As rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez estão vinculadas ao desempenho do indicador de mercado CDI (taxa de juros do Certificado de Depósito Interfinanceiro) e no volume médio de aplicações em carteira.

O resultado de operação de câmbio refere-se a receitas relacionadas a diferenças de taxas de câmbio em disponibilidade em moeda estrangeira.

As receitas de prestação de serviços referem-se principalmente às rendas de comissões na venda de seguros, comissões de adquirentes de cartões de crédito e rendas com taxas de administração de consórcios e estão diretamente relacionadas ao volume de operações contratadas.

As receitas de tarifas bancárias correspondem a anuidades de cartão de crédito, tarifas de confecção de cadastro e outros serviços diferenciados à pessoa física.

A tabela abaixo apresenta os principais componentes da receita para os períodos/exercícios informados:

Em R$ Mil	Período de 3 meses findo em		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	31/03/2018	31/03/2017	2017	2016

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Operações de crédito	359.104	165.707	932.195	59.837
Resultado com títulos e valores mobiliários	1.915	4.788	11.357	6.318
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	4.672	3.145	10.445	1.264
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	-	(49)	280	(416)
Resultado de operação de câmbio	64	(116)	29	-
Receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias	13.627	4.948	32.309	2.322
Total das receitas	**379.382**	**178.423**	**986.615**	**69.325**

(ii) Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais

Visto que os resultados operacionais do Agibank são oriundos substancialmente da concessão de operações de crédito pessoal e de cartão de crédito, variáveis macroeconômicas, tais como atividade econômica, renda, desemprego, inflação e flutuações nas taxas de juros impactam diretamente a sua demanda por crédito e a sua capacidade de captação. Além dos fatores indicados no item 10.2 (c) abaixo, destacamos abaixo os fatores que afetam materialmente os resultados operacionais do Agibank:

- **PIB – Produto Interno Bruto**: Estima-se que em 2017, o PIB brasileiro tenha tido um crescimento de aproximadamente 1% se comparado ao ano de 2016. O principal componente que contribuiu ao crescimento neste ano, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas (FGV) foi a agropecuária (13%), com safra recorde, ao passo que serviços teve pequena retomada (0,3%) e indústria manteve-se estável. A perspectiva para 2018 é de crescimento de aproximadamente 2,8%. Como reflexo desta mudança de trajetória para o PIB, a taxa de desemprego deixou de aumentar e hoje está em 12,2%, havendo espaço para a criação de novos postos de emprego num cenário de queda (e manutenção) da taxa de juros a seu menor patamar histórico em conjunto com uma inflação baixa e uma taxa de câmbio sem variações significativas.
    - Com a recessão que atingiu o país em 2015-2016, houve uma forte desalavancagem das empresas e das famílias, reduzindo o estoque médio de crédito no período, quando a taxa de juros esteve em patamar elevado. Com a recente queda da taxa de juros, é de se esperar que haja uma nova demanda por crédito, pois o custo do crédito deve ser reduzido. Além disso, a retomada econômica favorece o cenário de crédito. No entanto, dado o histórico da razão entre o estoque de crédito e o PIB no Brasil ser bastante inferior a diversas nações, além de a demanda de crédito responder com defasagem a variações na taxa de juros, pode haver riscos de as expectativas do Agibank pelo aumento de demanda por empréstimos serem frustradas, impactando negativamente suas projeções de receita e, consequentemente, seu resultado operacional.

- **Emprego e Renda**: uma economia em expansão tende a gerar mais empregos e, por conseguinte, aumentar o nível geral de salários e renda da população como um todo. Em consequência, abre-se espaço para que uma parcela desse aumento na renda seja direcionado à poupança, aumentando, assim, o universo de poupadores – o que ensejaria um aumento na demanda por ativos financeiros, como é o caso de ativos de renda fixa. Por outro lado, uma economia retraída tende a trazer consigo um aumento no desemprego e uma tendência de queda nos salários, reduzindo a demanda por aplicações ao mesmo tempo em que há pressão por resgates de aplicações por parte dos agentes poupadores.

(b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

As receitas do Agibank estão substancialmente concentradas na concessão de operações de crédito pessoal e de cartão de crédito, de forma que variáveis macroeconômicas podem impactar os resultados

10.2 - Resultado operacional e financeiro

de suas operações, conforme mencionado no item acima. Todavia, o principal direcionador de suas receitas corresponde à maior disponibilidade de produtos e facilidade de acesso ao crédito e, para tanto, os seguintes produtos foram implementados e encontram-se em constante melhoria resultante de estudos de comportamento dos clientes tais como capacidade de pagamento, modelagens de crédito considerando seus históricos de concessão e inadimplência e perfis relacionados a cada tipo de produto, para estruturar as melhores ofertas para as necessidades de seus clientes:

- **Conta Digital**: lançado em dezembro de 2016, é hoje o principal produto do Agibank. A conta digital do Agibank foi a primeira conta corrente no mundo a utilizar o número do celular como número de conta corrente. Além disso, a conta oferece também a possibilidade do pagamento por QR code assim como a funcionalidade do P2P, o que representa desintermediação do modelo tradicional de adquirência, dando mais margem aos lojistas e uma grande facilidade ao cliente pessoa física.

- **Cartão múltiplo**: Lançado em março de 2018, hoje é o principal meio de pagamento do Agibank, disponibilizando aos clientes a oportunidade de realizar compras nacionais e internacionais bem como a retirada de dinheiro em espécie na rede de caixas eletrônicos "bancos 24 horas". Com a criação deste produto, a conta digital do Agibank passou, também, a oferecer, aos seus correntistas, cartões de débito e crédito via Mastercard. Isso fez com que o número de contas abertas e o número de ativação de clientes crescesse de forma expressiva.

- **Refinanciamento da mesma parcela**: A penetração de refinanciamentos na base de clientes da carteira do Agibank aumentou e carteira de crédito do banco se expandiu de forma bem expressiva com a entrada desse novo produto em janeiro de 2018. Os refinanciamentos na mesma parcela não comprometem a renda dos clientes, tendo em vista que o valor da parcela mensal continua no mesmo patamar, e podem ser obtidos em um ponto de atendimento apresentando apenas uma "*selfie*" ou utilizando a tecnologia de biometria fácil.

- **Pagamento de contas de consumo e impostos**: Esse novo produto, lançado em dezembro de 2017, possibilitou a liberação de pagamento de contas de consumo e impostos de todos os tipos para os clientes do Agibank em canais digitais. O objetivo da criação do produto é de aumentar a utilização de seus serviços de conta corrente, bem como aumentar a fidelização dos correntistas do Agibank.

- **Investimentos em canais digitais**: Com o lançamento desse produto em março de 2018, os clientes do Agibank poderão aplicar em seus produtos de Certificados de Depósito Bancário (CDB) diretamente pela conta digital ou pelo *internet banking*, complementando seu portfólio para ser um banco digital completo.

- **Seguro de vida**: Com lançamento em fevereiro de 2018, o produto de seguro de vida com bonificação em recarga de celular, que possibilita aos clientes do Agibank ter uma bonificação de quase 70% do valor do seguro, em recarga de celular, aumentando o *cross selling* no momento da abertura de conta e agregando valor ao cliente correntista.

(c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Conforme mencionado no item 10.2 (a) acima, os resultados operacionais do Agibank são oriundos, em grande medida, da concessão de operações de crédito pessoal e de cartão de crédito, sendo que as seguintes variáveis macroeconômicas podem impactar seus resultados:

- **Taxa de Juros**: um aumento nas taxas de juros torna os investimentos em ativos de renda fixa mais atrativos aos poupadores, uma vez que eleva a rentabilidade destas aplicações. Em contrapartida, um aumento da carteira de captação em virtude de uma elevação de taxa de juros eleva também o custo médio da captação pós-fixada, dado que parcela da carteira é pós-fixada é atrelada ao CDI – Certificado de Depósito Interbancário. Num cenário de queda da taxa de juros ocorre o oposto: há uma queda no custo de captação, dado que reduz o custo

10.2 - Resultado operacional e financeiro

de captação da parcela pós-fixada da carteira, porém a atratividade dos títulos de renda fixa diminui já que há uma redução na rentabilidade.

- **Taxa de Câmbio**: a taxa de câmbio tem um efeito indireto sobre a captação, pois a rigor é seu efeito na taxa de juros que influenciaria a capacidade de captação. O efeito mais claro do câmbio na taxa de juros se manifesta através da inflação, pois quando o câmbio está muito valorizado (desvalorizado), aumenta-se (diminui-se) a propensão de gastos no exterior e gastos com importação, o que gera pressões (alívios) inflacionárias que comumente são enfrentadas com aumentos (reduções) na taxa de juros.

Inflação: a inflação também é um elemento de efeito indireto sobre a captação, com seu efeito na taxa de juros sendo o mais impactante no que se refere a captação de carteira. Boa parte das economias modernas seguem regimes de meta de inflação, onde há o estabelecimento de uma meta de inflação que é perseguida pelo Banco Central daquela nação. O principal instrumento de política monetária à disposição do Banco Central para mitigar pressões inflacionárias é a taxa de juros. Quando há um aumento generalizado de preços, aumentos na taxa de juros são realizados no intuito de conter a espiral de preços, pois elevam o custo do dinheiro ao longo do tempo. Por outro lado, quando a inflação está ancorada em níveis confortáveis o Banco Central tem espaço para cortar a taxa de juros, reduzindo tal custo.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, tampouco no período de três meses findo em 31 de março de 2018, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional do Agibank que se caracterize como alienação ou introdução de unidade geradora de caixa.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Exceto pela Reorganização Societária, não ocorreu qualquer constituição, aquisição ou alienação de participação societária nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, tampouco no período de três meses findo em 2018.

Com a Reorganização Societária , as seguintes empresas passaram a ser subsidiárias do Agibank: Agiplan Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento e a Agiplan Administradora de Consórcios Ltda. pela incorporação da Agipar Holding S.A., e a Soldi Promotora de Vendas Ltda., Promil Promotora de Vendas Ltda., Agiplan Corretora de Seguros Ltda., Telecontato Call Center e Telemarketing Ltda. e Banklab Empresa de Tecnologia Ltda. pela incorporação da Questa Holding S.A.

(c) Eventos ou operações não usuais

Não houve, durante os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, tampouco no período de três meses findo em 31 de março de 2018, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação ao Agibank ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas suas demonstrações financeiras ou seus resultados, exceto quanto a reorganização societária ocorrida em fevereiro de 2018, conforme descrita no item 15.8 deste Formulário de Referência.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

(a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, que incluem as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme alterada, e normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN. Estas demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – ("COSIF") e com as alterações estabelecidas pela Carta-Circular nº 3.624/13 e levam em consideração os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPCs 00(R1), 01(R1), 02(R2), 03(R2), 04(R1), 05(R1), 10(R1), 23, 24, 25, 27 e 33(R1), conforme aprovados pelo BACEN ("BACEN GAAP"), além das normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, quando aplicável. Para essas práticas, não ocorreram mudanças significativas nos últimos dois exercícios sociais, tampouco no exercício social corrente.

As demonstrações financeiras consolidadas para os três meses encerrados em 31 de março de 2018 foram as primeiras a serem elaboradas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro emitidas pelo "International Accounting Standards Board – IASB" em IFRS.

As políticas contábeis do Agibank foram alteradas em 1º. de janeiro de 2017 com o objetivo de atender às normas internacionais de contabilidade (IFRS). A transição para o IFRS foi contabilizada de acordo com o IFRS 1 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, e 1º. de janeiro de 2017 foi escolhida como "data da transição".

A IFRS 1 deve ser aplicado quando uma entidade adota o IFRS na elaboração das suas demonstrações financeiras anuais pela primeira vez. Em geral, o IFRS 1 requer que uma entidade siga as regras de cada uma das normas contábeis vigentes do IFRS na data de preparação de sua primeira demonstração contábil em IFRS. A IFRS 1 concede isenções limitadas de seus requerimentos em áreas específicas para as quais o custo de geração de informações pode exceder os benefícios dos usuários das demonstrações financeiras. A IFRS 1 também proíbe a aplicação retrospectiva de certas normas contábeis do IFRS em algumas áreas, particularmente nas quais a aplicação retrospectiva pode requerer o julgamento da Administração sobre condições do passado e o conhecimento de transações já ocorridas. O Agibank não utilizou as isenções permitidas pela IFRS 1.

Abaixo apresentamos as principais diferenças entre BACEN GAAP e IFRS

		31/03/2018	31/12/2017	01/01/2017
Patrimônio Líquido do acionista controlador	**Notas**	**389.265**	**321.231**	**229.223**
Participação de não controladores		**160**	**-**	**-**
Patrimônio Líquido Total		**389.425**	**321.231**	**229.223**
Ajustes de consolidação inicial de controladas:	**a**			
Ajuste - Reconhecimento de passivos de contratos	**a.i**	(4.485)	-	-
Ajuste - Diferença de mensuração	**a.ii**	(27)	-	-
Ajuste - Impostos diferidos	**a.iiii**	1.534	-	-
Patrimônio – BACEN GAAP após ajustes de consolidação inicial		**386.447**	**321.231**	**229.223**
Ajuste - Redução ao valor recuperável	b	(73.755)	(56.174)	(39.938)
Classificação das perdas de crédito esperadas dos ativos financeiros ao VJORA	b.1	180	182	105
Ajuste - Apropriação de juros	c	35.689	26.729	15.354
Ajuste - Taxa efetiva de juros	d	(6.102)	(5.386)	(3.317)
Ajuste - Provisão para PLR	e	(884)	-	-
Ajuste - Estorno de amortização do ágio	f	156		

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

Ajuste - Impostos diferidos	g	20.202	15.674	12.556
Patrimônio Líquido - IFRS		**361.933**	**302.256**	**213.983**

		31/03/2018	31/03/2017
Resultado – BACEN GAAP		**51.588**	**10.729**
Participação de não controladores		**13**	**-**
Resultado Total		**51.601**	**10.729**
Ajuste - Reconhecimento de passivos de contratos	a	-	-
Ajuste - Redução ao valor recuperável	b	(17.581)	7.120
Ajuste - Classificação das perdas de crédito esperadas dos ativos financeiros a VJORA		(2)	-
Ajuste - Apropriação de juros	c	8.960	2.872
Ajuste - Taxa efetiva de juros	d	(716)	(723)
Ajuste - Provisão para PLR	e	(884)	(650)
Ajuste - Estorno de amortização do ágio	f	156	-
Ajuste - Impostos diferidos	g	4.528	(3.877)
Resultado - IFRS		**46.062**	**15.471**

Sumário das principais diferenças entre BR GAAP e IFRS:

a) Ajuste de consolidação inicial de controladas

Em 9 de fevereiro de 2018, o Banco passou a controlar a Financeira e Consórcio e em 28 de fevereiro de 2018, o Banco passou a controlar a Soldi, Promil, Corretora, Telecontato e Banklab. Portanto, as empresas que passaram a ser controladas em 28 de fevereiro de 2018, não produziram resultados contábeis dentro do consolidado. A Financeira e Consórcio, passaram a produzir resultados para o consolidado somente após 9 de fevereiro de 2018, conforme nota explicativa 1 das referidas demonstrações financeiras.

Para fins de consolidação das demonstrações financeiras o Banco ajustou o consolidado em BACEN GAAP, considerando os seguintes ajustes:

(i) Reconhecimento de passivos de contratos

Na elaboração das demonstrações financeiras em IFRS, para o reconhecimento dessas receitas, foram observados os requerimentos da IFRS 15. O princípio básico da IFRS 15 consiste em que uma entidade reconhece receitas para descrever a transferência de produtos ou serviços prometidos a clientes por um valor que reflete a contraprestação a que a entidade espera ter direito em troca desses produtos ou serviços.

A observância dos requerimentos da IFRS 15, fez com que, no BACEN GAAP, as receitas de determinados contratos no resultado fossem reconhecidas em momento diferente ao reconhecimento das receitas nas demonstrações financeiras em IFRS.

A Soldi possui passivos de contratos, conforme demonstrados na nota explicativa 3 j). A correspondente ajuste referente aos passivos de contratos ocasionou numa redução do acervo líquido apresentado em BACEN GAAP, a fim de demonstrar a abertura desses passivos de contratos no balanço patrimonial.

(ii) Diferenças de mensuração

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

Segundo o BACEN GAAP, o Banco classificou e mensurou alguns ativos financeiros ao valor justo através do resultado (VJR). Observando os requerimentos de classificação e mensuração da IFRS 9, para fins de elaboração das demonstrações financeiras em IFRS, alguns desses ativos foram classificados e mensurados ao valor justo através de outros resultados abrangentes (VJORA).

Dessa maneira, as variações no valor justo desses ativos, que no BACEN GAAP foram registrados no resultado, foram registradas nas demonstrações financeiras em IFRS em outros resultados abrangentes.

(iii) Impostos diferidos

Os respectivos ajustes de consolidação inicial em BACEN GAAP ocasionaram em efeitos de reconhecimento de ativos fiscais diferidos.

b) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Refere-se ao ajuste decorrente da estimativa de perdas sobre a carteira de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, que foi apurada considerando os requerimentos da IFRS 9 para cálculo de provisões para perdas esperadas. Tais critérios diferem em determinados aspectos dos critérios adotados segundo o BACEN GAAP, que usa determinados limites regulatórios definidos pelo Bacen.

Nas Demonstrações Financeiras em IFRS, esse efeito considera o impacto referente às provisões de determinados instrumentos de dívida, limites concedidos e não utilizados, que para fins do BACEN GAAP são tratados como Títulos e Valores Mobiliários.

b.1) Do montante total calculado das perdas esperadas de crédito esperadas, foram classificados para os outros resultados abrangentes o efeito das provisões para os ativos mensurados ao VJORA.

c) Apropriação de receita de juros de operações de crédito

No BACEN GAAP, a apropriação de receita de juros relacionada a operações de crédito cessa quando as operações atingem 60 dias de atraso.

De acordo com a IFRS, a receita de juros não é mais reconhecida no resultado a partir do momento que a Administração entende que o reconhecimento dessa receita não seja provável, em função de significativa incerteza de recebimento futuro.

O ajuste divulgado refere-se à apropriação no resultado, nas demonstrações financeiras em IFRS, da receita de juros de operações com atraso superior a 60 dias de atraso

d) Taxa efetiva de juros

O Banco possui ativos financeiros que para serem originados geraram receitas de abertura de crédito e custos operacionais diretamente relacionados a originação das operações. No BACEN GAAP essas receitas e custos foram reconhecidas diretamente no resultado, mas pela IFRS eles passaram a fazer parte do fluxo das operações originadas, alterando suas taxas efetivas e resultando no ajuste divulgado.

e) Efeito de provisão mensal para pagamento de PLR.

Nas demonstrações financeiras em BACEN GAAP, o Banco efetua a provisão para pagamento de PLR apenas no final do exercício.

f) Estorno de amortização do ágio de aquisição de investimentos

No processo de incorporação da Agipar, o Banco passou a contabilizar o ágio gerado pela aquisição da Via Certa Administradora de Consórcio S.A. (Consórcio) em 23/07/2014. O ágio corresponde ao excesso

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

entre o custo de uma aquisição e o valor justo da participação do comprador nos ativos e passivos identificáveis da entidade adquirida na data de aquisição. Segundo o IFRS 3, o ágio não é amortizado, mas seu valor recuperável é avaliado anualmente, ou quando exista indicação de uma situação de perda por redução ao valor recuperável, com a utilização de uma abordagem que envolve a identificação das unidades geradoras de caixa e a estimativa de seu valor justo menos custo de venda e/ou de seu valor em uso. O estorno resultou num efeito líquido dos efeitos tributários contabilizados no período.

g) Efeito fiscal sobre os ajustes de IFRS

O IAS 12 requer a contabilização de imposto de renda e contribuição social diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis ou dedutíveis, exceto para impostos diferidos originados de reconhecimento inicial de ágios, reconhecimento inicial de um passivo originado ou ativo adquirido que não se qualifica como uma combinação de negócios e que na data da transação não afeta o resultado e não afeta o lucro (ou perda) para fins fiscais.

Os ajustes de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos calculados sobre os ajustes de IFRS foram refletidos na reconciliação.

(b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não foram registradas mudanças significativas nas práticas contábeis em BACEN GAAP do Agibank nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2016, 31 de dezembro de 2017 e 31 de março de 2018, tampouco no exercício social corrente.

Os efeitos na adoção inicial das práticas contábeis em IFRS estão acima descritas.

(c) Ressalvas e ou ênfases presentes no parecer do auditor

Os relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras, preparadas de acordo com o BACEN GAAP, do Agibank nos últimos dois exercícios sociais e no período de três meses findo em 31 de março de 2018 foram emitidos sem ressalvas, mas com as ênfases abaixo descritas:

Demonstração financeira consolidada BACEN GAAP para o período de três meses findo em 31 de março de 2018:

"Conforme descrito em nota explicativa n◦ 1 às demonstrações financeiras consolidadas, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de fevereiro de 2018 foi aprovada a incorporação da Agipar Holding S.A. pelo Banco, na data-base de 31 de dezembro de 2017. O processo de incorporação foi aprovado pelo BACEN em 02 de abril de 2018. Adicionalmente, conforme descrito em nota explicativa n◦ 1, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018, foi aprovada a incorporação da Questa Holding S.A. pelo Banco, na data-base de 31 de dezembro de 2017. O processo de incorporação foi aprovado pelo BACEN em 16 de abril de 2018. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto."

Comentário da administração: A ênfase no parecer dos auditores independentes refere-se tão somente a reorganização societária ocorrida em fevereiro de 2018 realizada para potencializar sinergia entre as empresas do grupo e maior eficiência administrativa e operacional. Para mais informações sobre a reorganização societária vide item 15.8 deste formulário de referência.

Demonstração financeira individual BACEN GAAP para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2017:

"Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, em 2 de maio de 2016 foi assinado contrato de compra e venda e outras avenças pelos atuais acionistas controladores do Banco, tendo por objeto a aquisição da totalidade das ações do Banco. A efetiva transferência do controle acionário do Banco foi homologada por parte do BACEN em 26 de julho de 2016. Em função dessa transferência de controle acionário, a atual administração optou à época pela manutenção dos

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

créditos tributários registrados no Ativo do Banco em 31 de dezembro de 2016 no montante de R$80.965 mil, considerando o previsto no artigo 2º da Circular 3.776 de 30 de dezembro de 2015. Em 31 de dezembro de 2017 os respectivos créditos tributários totalizam R$ 73.674. A realização destes créditos tributários depende da geração de lucros tributáveis e do cumprimento de plano de negócios, aprovado pelo BACEN, descrito na Nota Explicativa nº 1. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto."

Comentário da administração: Conforme estudo elaborado pelo Agibank, a Administração acredita que o aproveitamento do referido crédito tributário sobre a base negativa da contribuição social e prejuízo fiscal será realizado até o final do exercício de 2018.

Demonstrações financeiras combinadas BACEN GAAP para o período de três meses findo em 31 de março de 2018 e para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2017:

"Base de elaboração

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 às demonstrações financeiras combinadas, que descreve sua base de elaboração. As demonstrações financeiras combinadas foram preparadas pela administração do Grupo considerando as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), para fins exclusivos de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira combinada, informações relativas às atividades do Grupo. Consequentemente, essas demonstrações financeiras combinadas podem não servir para outras finalidades além das citadas na Nota Explicativa nº 2. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto."

Comentário da administração: Elaboramos as demonstrações financeiras combinadas preparadas com base nas práticas contábeis aplicáveis as instituições financeiras para fornecer melhor compreensão as atividades do Grupo Agibank.

"Reorganização societária

Conforme descrito em nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras combinadas, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de fevereiro de 2018, foi aprovada a incorporação da Agipar Holding S.A. pelo Banco, na data-base de 31 de dezembro de 2017. O processo de incorporação foi aprovado pelo Banco Central do Brasil – BACEN em 02 de abril de 2018. Adicionalmente, conforme também descrito na nota explicativa nº 2, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018, foi aprovada a incorporação da Questa Holding S.A. pelo Banco, na data-base de 31 de dezembro de 2017. O processo de incorporação foi aprovado pelo BACEN em 16 de abril de 2018. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esses assuntos."

Comentário da administração: A ênfase no parecer dos auditores independentes refere-se tão somente a reorganização societária ocorrida em fevereiro de 2018 realizada para potencializar sinergia entre as empresas do grupo e maior eficiência administrativa e operacional. Para mais informações sobre a reorganização societária vide item 15.8 deste formulário de referência.

Demonstração financeira consolidada IFRS para o período de três meses findo em 31 de março de 2018:

"Reorganização societária

Conforme descrito em nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras combinadas, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de fevereiro de 2018, foi aprovada a incorporação da Agipar Holding S.A. pelo Banco, na data-base de 31 de dezembro de 2017. O processo de incorporação foi aprovado pelo Banco Central do Brasil – BACEN em 02 de abril de 2018. Adicionalmente, conforme também descrito na nota explicativa nº 1, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018, foi aprovada a incorporação da Questa Holding S.A. pelo Banco, na data-base de 31

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

de dezembro de 2017. O processo de incorporação foi aprovado pelo BACEN em 16 de abril de 2018. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esses assuntos."

Comentário da administração: A ênfase no parecer dos auditores independentes refere-se tão somente a reorganização societária ocorrida em fevereiro de 2018 realizada para potencializar sinergia entre as empresas do grupo e maior eficiência administrativa e operacional. Para mais informações sobre a reorganização societária vide item 15.8 deste formulário de referência.

Demonstração financeira combinada IFRS para o período de três meses findo em 31 de março de 2018:

"Base da elaboração

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa no 2 às demonstrações financeiras combinadas, que descreve sua base de elaboração. As demonstrações financeiras combinadas foram preparadas pela administração do Grupo considerando as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), para fins exclusivos de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira combinada, informações relativas à totalidade das atividades do Grupo. Consequentemente, essas demonstrações financeiras combinadas podem não servir para outras finalidades além das citadas na Nota Explicativa no. 2. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto."

Comentário da administração: Elaboramos as demonstrações financeiras combinadas preparadas com base nas normas internacionais relatório financeiro (IFRS) para fornecer melhor compreensão as atividades do Grupo Agibank.

"Reorganização societária

Conforme descrito em nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras combinadas, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de fevereiro de 2018, foi aprovada a incorporação da Agipar Holding S.A. pelo Banco, na data-base de 31 de dezembro de 2017. O processo de incorporação foi aprovado pelo Banco Central do Brasil – BACEN em 02 de abril de 2018. Adicionalmente, conforme também descrito na nota explicativa nº 1, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018, foi aprovada a incorporação da Questa Holding S.A. pelo Banco, na data-base de 31 de dezembro de 2017. O processo de incorporação foi aprovado pelo BACEN em 16 de abril de 2018. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esses assuntos."

Comentário da administração: A ênfase no parecer dos auditores independentes refere-se tão somente a reorganização societária ocorrida em fevereiro de 2018 realizada para potencializar sinergia entre as empresas do grupo e maior eficiência administrativa e operacional. Para mais informações sobre a reorganização societária vide item 15.8 deste formulário de referência.

Demonstração financeira combinada IFRS para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2017:

"Base da elaboração

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa no 2 às demonstrações financeiras combinadas, que descreve sua base de elaboração. As demonstrações financeiras combinadas foram preparadas pela administração do Grupo considerando as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), para fins exclusivos de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira combinada, informações relativas à totalidade das atividades do Grupo. Consequentemente, essas demonstrações financeiras combinadas podem não servir para outras finalidades além das citadas na Nota Explicativa no. 2. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto."

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

Comentário da administração: Elaboramos as demonstrações financeiras combinadas preparadas com base nas normas internacionais relatório financeiro (IFRS) para fornecer melhor compreensão as atividades do Grupo Agibank.

10.5 - Políticas contábeis críticas

A elaboração das demonstrações contábeis do Agibank envolve determinados julgamentos, estimativas e adoção de premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes.

A incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil dos ativos e/ou passivos envolvidos.

Dessa forma, apresentamos abaixo as principais premissas relativas às fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas adotadas na preparação das demonstrações contábeis.

a) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

O processo de precificação dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos inclui a adoção de julgamentos e estimativas, de forma que existe certo grau de incerteza na mensuração, em decorrência de premissas estabelecidas pela Administração para a avaliação determinada.

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas específicas do Banco Central, os instrumentos financeiros devem ser contabilizados pelo valor justo, e deve ser estabelecida a metodologia de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos em critérios consistentes e verificáveis que levam em consideração o preço médio de negociação no dia da apuração, ou na falta deste, por meio de modelos de precificação que traduzam o valor líquido provável de realização.

Na avaliação da Administração a assimetria de informação, bem como a imprecisão das estimativas de mercado não observáveis, podem impactar o valor da receita ou perda registrada para uma determinada posição. Além disso, entende-se que os métodos de avaliação do Agibank, que consideram spread de crédito, liquidez do ativo e a saúde financeira da contraparte, sejam apropriados e consistentes com o mercado, mas é evidente que a utilização de premissas e metodologias diferentes de outros participantes de mercado para determinar o valor justo de determinados instrumentos financeiros pode resultar em uma estimativa de valor justo diferente na data da divulgação.

Os valores nominais dos contratos relacionados a instrumentos financeiros derivativos são registrados em contas de compensação.

b) Operações de Crédito e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

As operações de crédito são classificadas quanto ao nível de risco em função dos atrasos, observado que a classificação deve corresponder, no mínimo, ao risco nível A, conforme estabelecido no artigo 5º da Resolução CMN nº 2.682/99.

As rendas de operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

Até julho de 2016, o até então Banco Gerador – hoje, o Banco Agibank S.A. – realizou operações de cessão de crédito sem coobrigação. O Agibank não realiza qualquer operação de cessão de crédito após essa data. Reconheceremos quaisquer receitas oriundas de tais operações de cessão de crédito na data da operação (nas cessões sem coobrigação) ou ao longo do prazo dos contratos cedidos (nas cessões com coobrigação).

As operações classificadas no nível H (100% de provisão) permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas por cinco anos em conta de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

10.5 - Políticas contábeis críticas

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas no momento da renegociação. As renegociações de operações de crédito que haviam sido baixadas contra prejuízo e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível H, sendo que os eventuais ganhos provenientes das renegociações somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução anteriormente referida. A provisão para créditos de liquidação duvidosa relativa às operações de crédito cedidas com coobrigação, se e quando realizadas, é calculada de acordo com as mesmas diretrizes estabelecidas pelo Bacen para as operações de crédito ativas.

Os diretores entendem que quaisquer mudanças nos parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que afetam as operações de crédito e provisão para operações de liquidação duvidosa, podem causar ajustes significativos no valor contábil dos ativos e passivos.

c) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais deve ser efetuado de acordo com as determinações estabelecidas no Pronunciamento Técnico nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovado pela Resolução BACEN nº 3.823/09:

Ativos contingentes – não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;

Passivos contingentes – classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação; e

Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas devem ser reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

d) Estimativas e Julgamentos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

e) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Ativos fiscais diferidos são reconhecidos somente em relação a diferenças temporárias e prejuízos fiscais a compensar na medida em que se considera provável que o Agibank gerará lucro tributável futuro para a sua utilização. A realização esperada de seu crédito tributário é baseada na projeção de receitas futuras e outros estudos técnicos.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

Todos os ativos e passivos assumidos pelo Agibank e suas controladas estão registrados em seu balanço patrimonial. Portanto, não há ativos ou passivos detidos pelo Agibank e suas controladas que não estejam evidenciados em seu balanço patrimonial.

(i) Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Não há arrendamentos mercantis operacionais, ativos ou passivos, não evidenciados nos balanços patrimoniais do Agibank referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e ao período de três meses findo em 31 de março de 2018.

(ii) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais o Agibank mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados em seus balanços patrimoniais referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e ao período de três meses findo em 31 de março de 2018.

(iii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais do Agibank referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e ao período de três meses findo em 31 de março de 2018.

(iv) Contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais do Agibank referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e ao período de três meses findo em 31 de março de 2018.

(v) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais do Agibank referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e ao período de três meses findo em 31 de março de 2018.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras do Agibank relativas ao exercício social encerrado referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e ao período de três meses findo em 31 de março de 2018.

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras do Agibank relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e ao período de três meses findo em 31 de março de 2018.

(b) Natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras do Agibank relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e ao período de três meses findo em 31 de março de 2018.

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras do Agibank relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e ao período de três meses findo em 31 de março de 2018.

10.8 - Plano de Negócios

(a) Investimentos

(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento dos investimentos previstos

Investimentos em tecnologia

O Agibank tem sua estratégia fundamentada em ser uma empresa de tecnologia com licença bancária tendo como sustentáculo a inovação e procurando oferecer soluções que melhorem o dia-a-dia de seus clientes. Esta estratégia se reflete diretamente em suas diretrizes de investimentos. De acordo com o instituto Gartner, os investimentos em tecnologia em uma empresa se dividem em *Run the Business* (investimentos para gerir o dia a dia da empresa), *Change the Business* (investimentos para fazer adicionar valor à empresa) e *Transform the Business* (investimentos para transformar os négocios da empresa). Ainda de acordo com Gartner, as aplicações são enquadradas em categorias de sistemas de registro, diferenciação e inovação. Dentro deste contexto, o Agibank procurou, a partir de 2017, focar seus investimentos e esforços a fim de aumentar o volume e a representatividade em sistemas que oferecem diferenciação e inovação. As iniciativas apresentadas neste documento representam sistemas de diferenciação e inovação que favorecem o aumento quantitativo e qualitativo dos negócios da empresa. Também é relevante citar que há um aumento de investimentos considerados *Transform the Business*. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 os investimentos em transformação do negócio representavam menos de 1% do orçamento de TI. Aumentando para 21% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e estima-se chegar a 43%, no exercício de 2018.

A mudança de posicionamento representada em valores orçamentários reflete a utilização de tecnologias próprias, iniciativas inovadoras baseadas em uma visão de arquitetura com conceitos modernos como *open banking*, *cloud*, inteligência artificial, *big data* e mobilidade, integrando todas as camadas desde os canais até os sistemas de registros e retaguarda. Este novo modelo tem a experiência do usuário como um princípio chave para fundamentar o desenvolvimento dos novos componentes tecnológicos.

Em volume de recursos a estratégia acima representa que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Os dispêndios de TI foram de R$25,4 milhões, passando para R$53,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e chegará em R$120,5 milhões em 2018. Acrescentando despesa de pessoal, o total de dispêndio será de R$142,3 milhões estimado para 2018.

Dentre os dispêndios de TI previstos para 2018, destacamos o que segue:

- ***Open (Core) banking*****:** A evolução do *core* bancário para que futuros desenvolvimentos gerem um conjunto de *APIs* preparadas para trabalhar com o mercado financeiro para os produtos: Conta Corrente; Empréstimos; e Investimentos, trabalhando em multi-moeda em horários globais distintos e contabilizando em tempo real. A solução de *Open Core Banking* deverá ser aberta a outras plataformas e outros negócios focando na reutilização da Application Programming Interface (*APIs*) e na geração de *B2B*. O investimento nessa solução foi de R$2,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e para 2018 foi orçado um investimento adicional de R$10,2 milhões.

- ***Global Gateway Application (G2A)***: Conjunto de *APIs* disponibilizada para as plataformas Brasil, EUA e demais, permitindo que as transações financeiras também trabalhem em fuso horários distintos e disponibilizando integração com negócios externos (*B2B*) habilitando transações *Peer to Peer (P2P)* de maneira escalável. Também disponibiliza um portal onde seus parceiros de negócios tenham acesso às documentações e possam simular essas transações financeiras, além de permitir a rápida integração com soluções de mercado e *Startups*. *Global Gateway Application* ainda permite identificar volume financeiro trocado entre as empresas e é sua principal camada de segurança para transações globais. Para o desenvolvimento da solução internamente já foram investidos, até a data deste Formulário de Referência, R$0,8 milhões e estão estimados para 2018 investimentos de R$6,3 milhões.

10.8 - Plano de Negócios

- ***Omni-channel:*** Na visão *de Omni-Channel* está contemplado o desenvolvimento de *frontends* de *interfaces* diretas com os clientes do Agibank. Entre as entregas dos canais estão dois novos Aplicativos: *Mobile Banking PJ* e *Mobile Banking Lite*, além do totem de autoatendimento e o *Internet Banking*. O investimento nessa solução foi de R$4,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e um investimento de R$9,6 milhões está previsto para 2018.

- ***P2A/CRM:*** Sistema de atendimento ao cliente Agibank. Desenvolvido internamente com tecnologia proprietária, trata-se de uma *CRM* que provê uma visão 360º dos dados dos clientes e que é utilizado em todos os canais de comunicação e atendimento ao cliente. Para esta iniciativa o Agibank investiu, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, R$0,7 milhões. Para o ano de 2018 foi orçado um investimento de R$6,6 milhões.

- ***Security:*** Soluções de segurança da informação que permitam de forma segura escalar a oferta de produtos do Agibank de maneira a garantir segurança a operação e principalmente aos seus clientes. Dentro da premissa de oferecer segurança sem dificultar a experiência do usuário foi utilizada uma tecnologia de segundo fator de autenticação baseado no conceito de *Blockchain*. Para esta iniciativa estão planejados R$6,0 milhões para 2018.

- ***Big Data/Data Science:*** Soluções que visam a utilização de métodos estatísticos na geração de conhecimento de hábitos do cliente e apoio na tomada de decisão de negócio. Para essa iniciativa é utilizada a sinergia da área *Business Data Science e Big Data&Analytics*. Para essa iniciativa, estão previstos investimentos de R$4,2 milhões para 2018.

- ***BPM****:* A inteligência de *Business Process Modelling* está sendo utilizado em sistemas das áreas de canais e integrações, bem como na automação de processos de originação internos. O investimento orçado para 2018 é de R$2,4 milhões.

- ***Face recognition****:* Tecnologia exclusiva de reconhecimento facial, voltado a automação da autenticação do usuário, bem como prevenção a fraudes. A solução é integrada aos sistemas de atendimento e aos *frontends* de vendas. Até a data deste Formulário de Referência foram investidos R$0,48 milhões em desenvolvimento de soluções internas, sendo o investimento para 2018 na ordem de R$3,5 milhões.

- ***Mari - Intelligent Virtual Agent:*** Iniciativa desenvolvida desde 2017 e que automatiza atividades da central de atendimento, como confirmação de operações de crédito e atendimento de recuperação de crédito. O investimento no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foi de R$0,46 milhões. No período de 3 meses findo em 31 de março de 2018 já foram investidos R$0,24 milhões e um investimento de mais R$ 2,9 milhões foi planejado para este exercício.

- **Meios de pagamentos***:* Com o objetivo de diversificar os negócios do Agibank, existe a previsão de investir em novos meios de pagamento o que contempla a entrada de novas bandeiras no portfólio de produtos do Agibank, a entrada de novos produtos para pessoa jurídica no que se diz respeito a captura de transações. Os investimentos previstos nas iniciativas de meios de pagamento estão orçados em R$6 milhões.

- **Automação de Processos:** Visando a excelência operacional do Agibank, estão previstos investimentos em melhorias estruturais em vários processos de negócio, utilizando automação e novas ferramentas que aumentam previsibilidade, evitam variabilidade e dão maior segurança e resiliência ao portfólio de produtos do Agibank. Entre as melhorias, estão a utilização de fontes externas de informação, discadores automáticos e ferramentas de monitoramento de desempenho. Para tais iniciativas, foram previstos investimentos de R$12,1 milhões.

- **Investimentos em Infraestrutura:** Com o objetivo de garantir resiliência operacional e suportar o crescimento da relevância da tecnologia no Agibank, estão orçados diversos investimentos na área de infraestrutura, adequando em visão de escala (*sizing*) e

10.8 - Plano de Negócios

tecnologicamente nosso parque tecnológico físico. Para a melhoria da infraestrutura, o Agibank prevê investimentos de R$12,2 milhões.

Investimentos em Marketing

Também fazem parte das estratégias do Agibank os investimentos em marketing que estão voltados à aceleração do crescimento por meio da consolidação da marca em nível nacional e inserção com o crescimento da carteira de clientes e a aquisição de novos clientes, fidelização de clientes atuais e ampliação do *cross-selling*, visando uma melhoria nos índices de rentabilidade do Agibank.

Adicionalmente as ações de *branding* serão reforçadas para que o público possa identificar cada vez mais os nossos valores, entregas e propósito, bem como nossos produtos e novas tecnologias. Os reforços dos pontos de contato são gerados através da repetição da mensagem/exposição, com base na mídia tradicional, digital, mobiliário urbano, ações de assessoria de imprensa, eventos entre outros.

Até a data deste formulário de referência foram investidos aproximadamente R$ 6 milhões em marketing, sendo o investimento aprovado para 2018 na ordem de R$ 29 milhões.

Investimentos na Expansão da Rede

Assim para buscarmos um crescimento orgânico e podermos aumentar nossa base de clientes, o Agibank tem como estratégia a expansão da rede através de novos pontos de atendimento físicos, que possuem um papel fundamental na captação de clientes e apoio na migração do cliente para o mundo digital. A nossa rede conta com pontos de atendimentos com uma estrutura enxuta e de baixo custo, em média 3 funcionários e aproximadamente 80m^2 de área por ponto de atendimento. Na data deste formulário de referência, possuímos mais de 450 pontos de atendimento físicos estando presente em todas as cidades acima de 500 mil habitantes do Brasil, sendo nosso objetivo para este ano marcar presença em todas as cidades acima de 100 mil habitantes. Também fará parte da expansão a atualização do layout dos atuais pontos de atendimento.

Até a data deste Formulário de Referência foram investidos mais de 3,5 milhões na expansão da rede, sendo o investimento aprovado para 2018 na ordem de R$ 20 milhões.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

A fonte dos recursos investidos nas soluções de tecnologia são resultado da geração de caixa em razão do exercício regular das atividades do Agibank.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, o Agibank não possui desinvestimentos em andamento ou previsto.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente as operações do Agibank.

(c) Novos produtos e serviços

(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

O Agibank investe constantemente em novas pesquisas e novos produtos, por meio do trabalho de dia-a-dia das áreas de design e *customer experience* que coletam inputs de forma recorrente com seus usuários, trabalha com *benchmarkings* de mercado e foca energias para sempre alavancar os resultados e melhorar a experiência do cliente, aumentando o engajamento e utilização dos produtos e serviços.

10.8 - Plano de Negócios

Grande parte dos esforços futuros, serão em cima dos produtos e serviços recém lançados, referenciados no item 10.8 (a).

(ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços

Conforme descrito acima, os montantes gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços estão mencionados no item 10.8 (a).

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

Os projetos em desenvolvimento já divulgados estão mencionados no item 10.8 (a).

(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Os montantes gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços estão mencionados no item 10.8 (a).

10.9 - Outros fatores com influência relevante

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DERIVADAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ELABORADAS EM ACORDO COM AS IFRSs

Apresentamos a seguir informações derivadas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas, elaboradas em acordo com as IFRSs, para o período de três meses findo em 31 de março de 2018, elaboradas especialmente para fins de registro de companhia aberta junto à CVM, refletindo a situação do Agibank após uma alteração relevante em sua estrutura patrimonial resultado da Reorganização Societária ocorrida em fevereiro de 2018, em linha com o disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº02/2018.

As informações financeiras abaixo devem ser lidas e analisadas em conjunto, em suas respectivas bases de elaboração (BACEN GAAP ou IFRS), com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, bem como com as demonstrações financeiras combinadas do Agibank e com as informações contidas nos outros itens desta seção 10 do Formulário de Referência.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO EM IFRS

PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2018 E 2017

(em R$ mil, exceto %)	31/03/2018	AV	31/03/2017	AV	1T18 x 1T17
Receitas com juros e similares	376.942	100%	176.067	100%	114%
Despesas com juros e similares	(18.764)	(5)%	(19.220)	(11)%	(2)%
Resultado líquido com juros	**358.178**	**95%**	**156.847**	**89%**	**128%**
Resultado de ativos financeiros mensurados ao VJR	1.085	0%	1.855	1%	(42)%
Provisão para perdas de crédito esperadas	(123.917)	(33)%	(38.492)	(22)%	222%
Receitas de contratos com clientes	9.600	3%	2.650	2%	262%
Receita líquida operacional	**244.946**	**65%**	**122.860**	**70%**	**99%**
Despesas operacionais	(161.752)	(43)%	(95.357)	(54)%	70%
Despesas com pessoal	(29.768)	(8)%	(7.983)	(5)%	273%
Despesas gerais e administrativas	(110.302)	(29)%	(79.534)	(45)%	39%
Despesas tributárias	(20.729)	(5)%	(7.469)	(4)%	178%
Depreciações e amortizações	(953)	(0)%	(371)	(0)%	157%
Outras receitas e despesas operacionais	(2.338)	(1)%	59	0%	(4063)%
Total das receitas e despesas operacionais	**(164.090)**	**(44)%**	**(95.298)**	**(54)%**	**72%**
Resultado antes dos impostos sobre o lucro	**80.856**	**21%**	**27.562**	**16%**	**193%**
Impostos correntes	(35.069)	(9)%	(5.284)	(3)%	564%
Impostos diferidos	275	0%	(6.807)	(4)%	(104)%
Lucro líquido do período	**46.062**	**12%**	**15.471**	**9%**	**198%**

BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS EM IFRS

(em R$ mil, exceto %)	31/03/2018	AV	31/12/2017	AV	1T18 x 2017
ATIVO					
Caixa e equivalentes de caixa	**238.725**	**15%**	**411.594**	**28%**	**(42)%**
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (VJR)	**109.592**	**7%**	**29.545**	**2%**	**271%**
Instrumentos de dívida	109.592	7%	29.545	2%	271%
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)	**67.172**	**4%**	**46.057**	**3%**	**46%**

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Instrumentos de dívida	67.172	4%	46.057	3%	46%
Ativos financeiros ao custo amortizado	**1.046.091**	**64%**	**867.207**	**59%**	**21%**
Instrumentos de dívida	1.354.505	83%	1.103.514	75%	23%
Títulos e valores mobiliários	5.178	0%	5.115	0%	1%
Empréstimos e adiantamentos a clientes	1.349.327	82%	1.098.399	74%	23%
(-) Provisão para perdas de crédito esperadas	(308.414)	(19)%	(236.307)	(16)%	31%
Ativos de contrato	**1.977**	**0%**	**-**	**-**	**-**
Outros ativos	**40.757**	**2%**	**20.963**	**1%**	**94%**
Ativos fiscais – diferidos	**93.221**	**6%**	**87.035**	**6%**	**7%**
Imobilizado de uso	**20.805**	**1%**	**8.086**	**1%**	**157%**
Intangível	**20.123**	**1%**	**5.065**	**0%**	**297%**
Outros Investimentos	**75**	**0%**	**-**	**-**	**-**
Total do ativo	**1.638.538**	**100%**	**1.475.552**	**100%**	**11%**
PASSIVO					
Passivos financeiros ao custo amortizado	**1.102.533**	**67%**	**1.015.313**	**69%**	**9%**
Depósitos à vista de clientes	14.609	1%	10.188	1%	43%
Depósitos a prazo de clientes	1.007.057	61%	900.737	61%	12%
Recursos de aceites cambiais	77.112	5%	104.388	7%	(26)%
Empréstimos no país	3.755	0%	-	-	-
Passivos de contrato	**4.485**	**0%**	**-**	**-**	**-**
Provisão para riscos	**23.976**	**1%**	**3.182**	**0%**	**653%**
Outras obrigações	**145.611**	**9%**	**154.801**	**10%**	**(6)%**
Total do passivo	**1.276.605**	**78%**	**1.173.296**	**80%**	**9%**
Total do patrimônio líquido dos acionistas controladores	361.773	22%	302.256	20%	20%
Participação de não controladores	160	0%	-	-	-
Total do patrimônio líquido	**361.933**	**22%**	**302.256**	**20%**	**20%**
Total do passivo e patrimônio líquido	**1.638.538**	**100%**	**1.475.552**	**100%**	**11%**

PRINCIPAIS DIFERENÇAS ENTRE AS DEMONSTRAÇÕES EM BACEN GAAP E IFRS

As normas da CVM diferem de maneira relevante em vários aspectos em relação às normas do Banco Central, inclusive quanto às práticas contábeis adotadas na preparação de informações financeiras. De acordo com as normas da CVM, são adotadas as Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS, emitidas pelo IASB e as interpretações do Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Contabilidade, uma vez que as instituições financeiras seguem as práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações e as normas emitidas pelo Banco Central, BACEN GAAP.

Apresentamos um sumário das principais diferenças entre BACEN GAAP e IFRS nas demonstrações financeiras elaboradas pelo Agibank:

Ajuste de consolidação inicial de controladas

Em 9 de fevereiro de 2018, o Agibank passou a controlar a Financeira e Consórcio e em 28 de fevereiro de 2018, o Agibank passou a controlar a Soldi, Promil, Corretora, Telecontato e Banklab. Portanto, as empresas que passaram a ser controladas em 28 de fevereiro de 2018, não produziram resultados contábeis dentro do consolidado. A Financeira e Consórcio, passaram a produzir resultados para o consolidado somente após 9 de fevereiro de 2018.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Para fins das demonstrações financeiras consolidadas elaboradas em acordo com as IFRS, o Agibank ajustou as demonstrações financeiras consolidadas elaboradas em BACEN GAAP, considerando os seguintes ajustes:

(i) Reconhecimento de passivos de contratos

Na elaboração das demonstrações financeiras em IFRS, para o reconhecimento dessas receitas, foram observados os requerimentos da IFRS 15. O princípio básico da IFRS 15 consiste em que uma entidade reconhece receitas para descrever a transferência de produtos ou serviços prometidos a clientes por um valor que reflete a contraprestação a que a entidade espera ter direito em troca desses produtos ou serviços.

A observância dos requerimentos da IFRS 15, fez com que, no BACEN GAAP, as receitas de determinados contratos no resultado fossem reconhecidas em momento diferente ao reconhecimento das receitas nas demonstrações financeiras em IFRS.

A Soldi possui passivos de contratos ocasionado a uma redução do acervo líquido apresentado em BACEN GAAP, a fim de demonstrar a abertura desses passivos de contratos no balanço patrimonial.

(ii) Diferenças de mensuração

Segundo o BACEN GAAP, o Agibank classificou e mensurou alguns ativos financeiros ao valor justo através do resultado (VJR). Observando os requerimentos de classificação e mensuração da IFRS 9, para fins de elaboração das demonstrações financeiras em IFRS, alguns desses ativos foram classificados e mensurados ao valor justo através de outros resultados abrangentes (VJORA).

Dessa maneira, as variações no valor justo desses ativos, que no BACEN GAAP foram registrados no resultado, foram registradas nas demonstrações financeiras em IFRS em outros resultados abrangentes.

(iii) Impostos diferidos

Os respectivos ajustes de consolidação inicial em BACEN GAAP ocasionaram em efeitos de reconhecimento de ativos fiscais diferidos.

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Refere-se ao ajuste decorrente da estimativa de perdas sobre a carteira de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, que foi apurada considerando os requerimentos da IFRS 9 para cálculo de provisões para perdas esperadas. Tais critérios diferem em determinados aspectos dos critérios adotados segundo o BACEN GAAP, que usa determinados limites regulatórios definidos pelo Banco Central.

Nas demonstrações financeiras em IFRS, esse efeito considera o impacto referente às provisões de determinados instrumentos de dívida, limites concedidos e não utilizados, que para fins do BACEN GAAP são tratados como Títulos e Valores Mobiliários.

Do montante total calculado das perdas esperadas de crédito esperadas, foram classificados para os outros resultados abrangentes o efeito das provisões para os ativos mensurados ao VJORA.

Apropriação de receita de juros de operações de crédito

No BACEN GAAP, a apropriação de receita de juros relacionada a operações de crédito cessa quando as operações atingem 60 dias de atraso.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

De acordo com a IFRS, a receita de juros não é mais reconhecida no resultado a partir do momento que a Administração entende que o reconhecimento dessa receita não seja provável, em função de significativa incerteza de recebimento futuro.

O ajuste divulgado refere-se à apropriação no resultado, nas demonstrações financeiras em IFRS, da receita de juros de operações com atraso superior a 60 dias de atraso.

Taxa efetiva de juros

O Agibank possui ativos financeiros que para serem originados geraram receitas de abertura de crédito e custos operacionais diretamente relacionados a originação das operações. No BACEN GAAP essas receitas e custos foram reconhecidas diretamente no resultado, mas pela IFRS eles passaram a fazer parte do fluxo das operações originadas, alterando suas taxas efetivas e resultando no ajuste divulgado.

Efeito de provisão mensal para pagamento de PLR.

Nas demonstrações financeiras em BACEN GAAP o Agibank efetua a provisão para pagamento de PLR apenas no final do exercício.

Estorno de amortização do ágio de aquisição de investimentos

No processo de incorporação da Agipar, o Agibank passou a contabilizar o ágio gerado pela aquisição da Via Certa Administradora de Consórcios S.A. (Consórcio) em 23 de julho de 2014. O ágio corresponde ao excesso entre o custo de uma aquisição e o valor justo da participação do comprador nos ativos e passivos identificáveis da entidade adquirida na data de aquisição. Segundo o IFRS 3, o ágio não é amortizado, mas seu valor recuperável é avaliado anualmente, ou quando exista indicação de uma situação de perda por redução ao valor recuperável, com a utilização de uma abordagem que envolve a identificação das unidades geradoras de caixa e a estimativa de seu valor justo menos custo de venda e/ou de seu valor em uso. O estorno resultou num efeito líquido dos efeitos tributários contabilizados no período.

Efeito fiscal sobre os ajustes de IFRS

O IAS 12 requer a contabilização de imposto de renda e contribuição social diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis ou dedutíveis, exceto para impostos diferidos originados de reconhecimento inicial de ágios, reconhecimento inicial de um passivo originado ou ativo adquirido que não se qualifica como uma combinação de negócios e que na data da transação não afeta o resultado e não afeta o lucro (ou perda) para fins fiscais.

Reconciliação entre as práticas contábeis adotadas no Brasil (BACEN GAAP) e as normas internacionais de contabilidade (IFRS):

	31/03/2018	31/12/2017	01/01/2017
Patrimônio líquido do acionista controlador	**389.265**	**321.231**	**229.223**
Participação de não controladores	**160**	**-**	**-**
Patrimônio líquido total	**389.425**	**321.231**	**229.223**
Ajustes de consolidação inicial de controladas:			
Ajuste - Reconhecimento de passivos de contratos	(4.485)	-	-
Ajuste - Diferença de mensuração	(27)	-	-
Ajuste - Impostos diferidos	1.534	-	-
Patrimônio líquido – BACEN GAAP após ajustes de consolidação inicial	**386.447**	**321.231**	**229.223**

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Ajuste - Redução ao valor recuperável	(73.755)	(56.174)	(39.938)
Ajuste - Classificação das perdas de crédito esperadas dos ativos financeiros ao VJORA	180	182	105
Ajuste - Apropriação de juros	35.689	26.729	15.354
Ajuste - Taxa efetiva de juros	(6.102)	(5.386)	(3.317)
Ajuste - Provisão para PLR	(884)	-	-
Ajuste - Estorno de amortização do ágio	156	-	-
Ajuste - Impostos diferidos	20.202	15.674	12.556
Patrimônio líquido - IFRS	**361.933**	**302.256**	**213.983**

	31/03/2018	31/03/2017
Resultado do período – BACEN GAAP	**51.588**	**10.729**
Participação de não controladores	**13**	**-**
Resultado do período total	**51.601**	**10.729**
Ajuste - Reconhecimento de receita de contratos		
Ajuste - Diferença de mensuração		
Ajuste - Impostos diferidos		
Ajuste - Reconhecimento de passivos de contratos	-	-
Ajuste - Redução ao valor recuperável	(17.581)	7.120
Ajuste - Classificação das perdas de crédito esperadas dos ativos financeiros ao VJORA	(2)	-
Ajuste - Apropriação de juros	8.960	2.872
Ajuste - Taxa efetiva de juros	(716)	(723)
Ajuste - Provisão para PLR	(884)	(650)
Ajuste - Estorno de amortização do ágio	156	-
Ajuste - Impostos diferidos	4.528	(3.877)
Resultado do período – IFRS	**46.062**	**15.471**

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS COMBINADAS

Tendo em vista a implementação da Reorganização Societária, as demonstrações financeiras individuais históricas do Agibank, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016 e ao período de três meses findo em 31 de março de 2018, não são comparáveis. Dessa forma, com o exclusivo objetivo de proporcionar uma melhor compreensão de seus resultados levando em conta a Reorganização Societária, apresenta-se a seguir a análise e discussão das demonstrações consolidadas de resultado relativa aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016, e do período de três meses findo em 31 de março de 2018.

As informações financeiras combinadas e discussões a seguir devem ser lidas e analisadas em conjunto, em suas respectivas bases de elaboração (BACEN GAAP ou IFRS), com as demonstrações financeiras auditadas individuais e consolidadas, bem como com as demonstrações financeiras auditadas combinadas do Agibank e com as informações contidas nos outros itens desta seção 10 do Formulário de Referência.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS COMBINADAS AUDITADAS DERIVADAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMBINADAS ELABORADAS EM ACORDO COM O BACEN GAAP

Os comentários relatados neste item, que são derivados das demonstrações financeiras combinadas auditadas do Grupo Agibank elaboradas em acordo com o BACEN GAAP, estão sendo apresentados exclusivamente com o objetivo de fornecer, por meio de um único conjunto de demonstrações financeiras para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016, e para o período de três meses findo em 31 de março de 2018, informações combinadas das empresas que estavam sob controle comum. Para maiores informações vide item 15.8 deste formulário de referência.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Como essas entidades combinadas não atuaram como uma entidade autônoma no passado, essas informações financeiras combinadas podem não ser indicativas do desempenho futuro do Agibank e não refletem necessariamente o que os resultados combinados das operações, a posição financeira e os fluxos de caixa teriam sido realizados caso essas entidades combinadas operasse como uma única entidade durante os exercícios apresentados.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO COMBINADO EM BACEN GAAP

(em R$ mil, exceto %)	31/03/2018	AV	31/03/2017	AV	31/12/2017	AV	31/12/2016	AV	1T18 x 1T17	31/12/2017 X 31/12/2016
Receitas da intermediação financeira	**365.913**	**100%**	**175.068**	**100%**	**957.554**	**100%**	**548.994**	**100%**	**109%**	**74%**
Operações de crédito	359.104	98%	165.707	95%	932.195	97%	516.765	94%	117%	80%
Resultado com títulos e valores mobiliários	2.357	1%	3.089	2%	16.089	2%	24.977	5%	(24)%	(36)%
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	4.449	1%	6.443	4%	8.945	1%	8.187	1%	(31)%	9%
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	-	-	(49)	(0)%	280	0%	131	0%	(100)%	114%
Resultado de operação de câmbio	3	0%	(122)	(0)%	45	0%	(1.066)	(0)%	(102)%	(104)%
Despesas da intermediação financeira	**(124.934)**	**(34)%**	**(65.303)**	**(37)%**	**(298.436)**	**(31)%**	**(185.025)**	**(34)%**	**91%**	**61%**
Despesas de captação no mercado	(18.492)	(5)%	(19.327)	(11)%	(64.352)	(7)%	(61.614)	(11)%	(4)%	4%
Operações de empréstimos e repasses	(107)	(0)%	(409)	(0)%	(1.113)	(0)%	(1.566)	(0)%	(74)%	(29)%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(106.353)	(29)%	(45.146)	(26)%	(232.753)	(24)%	(121.845)	(22)%	136%	91%
Provisão para outros créditos	18	0%	(421)	(0)%	(218)	(0)%	-	-	(104)%	-
Resultado bruto da intermediação financeira	**240.979**	**66%**	**109.765**	**63%**	**659.118**	**69%**	**363.969**	**66%**	**120%**	**81%**
Outras receitas/ (despesas) operacionais	**(140.665)**	**(38)%**	**(84.095)**	**(48)%**	**(451.868)**	**(47)%**	**(223.653)**	**(41)%**	**67%**	**102%**
Receitas de prestação de serviços	8.577	2%	9.786	6%	35.545	4%	58.139	11%	(12)%	(39)%
Rendas de tarifas bancárias	9.773	3%	4.538	3%	29.044	3%	13.585	2%	115%	114%
Despesas de pessoal	(64.007)	(17)%	(37.871)	(22)%	(212.543)	(22)%	(119.690)	(22)%	69%	78%
Despesas administrativas	(66.469)	(18)%	(45.167)	(26)%	(205.499)	(21)%	(133.070)	(24)%	47%	54%
Despesas tributárias	(27.984)	(8)%	(15.509)	(9)%	(82.559)	(9)%	(49.506)	(9)%	80%	67%
Outras receitas/despesas operacionais	(555)	(0)%	128	0%	(15.856)	(2)%	6.889	1%	(534)%	(330)%
Resultado não operacional	(16)	(0)%	5	0%	(302)	(0)%	13.881	3%	(420)%	(102)%
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	**100.299**	**27%**	**25.675**	**15%**	**206.948**	**22%**	**154.197**	**28%**	**291%**	**34%**

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Imposto de renda e contribuição social corrente	(38.168)	(10)%	(7.498)	(4)%	(74.731)	(8)%	(46.728)	(9)%	409%	60%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(3.887)	(1)%	(2.949)	(2)%	(3.414)	(0)%	1.777	0%	32%	(292)%
Participação de sócios não controladores	**(55)**	**(0)%**	**(29)**	**(0)%**	**(131)**	**(0)%**	**(91)**	**(0)%**	**90%**	**44%**
Lucro líquido do período/exercício	**58.189**	**16%**	**15.199**	**9%**	**128.672**	**13%**	**109.155**	**20%**	**283%**	**18%**

PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2018 COMPARADO AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2017

Receitas da intermediação financeira

As receitas da intermediação financeira no período de três meses findo em 31 de março de 2018 foram de R$365,9 milhões comparativamente a R$175,1 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, o que representou uma variação de R$190,8 milhões ou 109%, principalmente devido ao aumento da receita com operações de crédito e resultado com instrumentos financeiros derivativos, que foi parcialmente compensado pela diminuição da receita de aplicações interfinanceiras de liquidez e do resultado de títulos e valores mobiliários, conforme explicados abaixo.

Operações de crédito

As receitas de operações de crédito no período de três meses findo em 31 de março de 2018 foram de R$359,1 milhões comparativamente a R$165,7 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, o que representou um aumento de R$193,4 milhões ou 117%. Este aumento é atribuído substancialmente ao incremento das operações de crédito pela estratégia de expansão dos negócios, correspondentes a empréstimos de crédito pessoal, crédito consignado, cartões de crédito e cartões de crédito consignado. O incremento da receita foi possibilitado pela maior disponibilidade e acessibilidade do cliente ao crédito, através dos pontos de atendimento e das soluções de tecnologia desenvolvidas pelo Agibank.

Resultado com títulos e valores mobiliários

O resultado com títulos e valores mobiliários no período de três meses findo em 31 de março de 2018 foi de R$2,4 milhões comparativamente a R$3,1 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, o que representou uma queda de R$0,7 milhões ou 24%. Essa redução é reflexo da retração do saldo da carteira de títulos e valores mobiliários pelo direcionamento dos recursos para a carteira de operações de crédito, alinhado à estratégia de expansão das atividades do Agibank.

Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez

As rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez no período de três meses findo em 31 de março de 2018 foram de R$4,4 milhões comparativamente a R$6,4 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, o que representou uma redução de R$2,0 milhões ou 31%. Essa redução é atribuída, principalmente, à redução da carteira pelo direcionamento dos recursos para as operações de crédito e à redução da taxa Selic no período de três meses findo em 31 de março de 2018 em relação ao período de três meses findo em 31 de março de 2017.

Resultado com instrumentos financeiros derivativos

O resultado com instrumentos financeiros derivativos no período de três meses findo em 31 de março de 2018 foi de R$0 milhões comparativamente a R$0,05 milhões no período de três meses findo em 31

10.9 - Outros fatores com influência relevante

de março de 2017, o que representou uma queda de R$0,05 milhões ou 100% pela liquidação da carteira de instrumentos derivativos.

Resultado de operação de câmbio

O resultado com operação de câmbio no período de três meses findo em 31 de março de 2018 foi um ganho de R$0,003 milhões comparativamente a uma perda de R$0,1 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, o que representou uma variação de R$0,1 milhões ou 102%, sem variações significativas entre os períodos analisados.

Despesas da intermediação financeira

As despesas da intermediação financeira no período de três meses findo em 31 de março de 2018 foram de R$124,9 milhões comparativamente a R$65,3 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, o que representou um aumento de R$59,6 milhões ou 91%, principalmente devido ao aumento das despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa, que foi parcialmente compensado pela redução de despesas de captação, provisões para outros créditos e operações de empréstimos e repasses, conforme explicados abaixo.

Despesas de captação no mercado

As despesas de captação no mercado no período de três meses findo em 31 de março de 2018 foram de R$18,5 milhões comparativamente a R$19,3 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, o que representou uma redução de R$0,8 milhões ou 4%. Essa redução é atribuída principalmente à redução na taxa de juros aplicada para remuneração dos depósitos a prazo - CDI.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa no período de três meses findo em 31 de março de 2018 foi de R$106,4 milhões comparativamente a R$45,1 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, o que representou um aumento de R$61,3 milhões ou 136%. Essa variação é atribuída substancialmente ao aumento da carteira de operações de crédito no período de três meses findo em 31 de março de 2018 em comparação ao aumento no período de três meses findo em 31 de março de 2017, já que não foi verificado aumento no índice de inadimplência.

Provisão para outros créditos

A provisão para outros créditos no período de três meses findo em 31 de março de 2018 foi uma reversão de R$0,02 milhões comparativamente a uma provisão de R$0,4 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, o que representou uma variação de R$0,4 milhões ou 104%. Essa variação é atribuída substancialmente à provisão para perda constituída sobre convênio de crédito consignado com determinada prefeitura no repasse de valores descontados dos servidores.

Resultado bruto da intermediação financeira

O resultado bruto da intermediação financeira no período de três meses findo em 31 de março de 2018 foi de R$241,0 milhões comparativamente a R$109,8 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, o que representou um aumento de R$131,2 milhões ou 120%. Este aumento é decorrente dos fatores indicados acima.

Outras receitas (despesas) operacionais

As outras receitas (despesas) operacionais no período de três meses findo em 31 de março de 2018 apresentaram uma despesa de R$140,7 milhões comparativamente a uma despesa de R$84,1 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, o que representou um aumento de R$56,6 milhões ou 67%. Este aumento é atribuído substancialmente ao:

10.9 - Outros fatores com influência relevante

(i) acréscimo das despesas de pessoal em R$26,1 milhões, principalmente pela contratação de novos colaboradores em razão do crescimento orgânico das atividades do Agibank;

(ii) aumento das despesas administrativas em R$21,3 milhões, referentes, principalmente a serviços do sistema financeiro, serviços de processamento de dados, propaganda e publicidade, aluguéis e outros;

(iii) aumento das despesas tributárias em R$12,5 milhões, referente principalmente a PIS e Cofins sobre a receita de intermediação financeira e ISS sobre a receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias pela expansão das operações do Agibank;

(iv) redução das receitas de prestação de serviços em R$1,2 milhões, principalmente devido à redução das comissões sobre intermediação de produtos de crédito remanescentes de contrato de correspondente bancário sobre o saldo da carteira de operações de crédito com o Banco Bradesco ora firmado pela controlada Soldi Promotora e nas comissões de venda de seguros prestamista que foi descontinuado;

(v) aumento das outras receitas (despesas) operacionais em R$0,6 milhões compostas, basicamente, por perdas operacionais nas operações de cartões e de crédito pessoal (perdas com falecimentos e outras) em função do aumento da carteira de operações de crédito.

O aumento das outras receitas (despesas) operacionais foi parcialmente compensado pelo aumento das rendas de tarifas bancárias de R$5,2 milhões principalmente pelo aumento na quantidade de cadastros e anuidades de cartão pessoa física em razão da expansão das atividades do Agibank.

Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações

O resultado antes da tributação sobre o lucro e participações no período de três meses findo em 31 de março de 2018 foi de R$100,3 milhões comparativamente a R$25,7 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, o que representou um aumento de R$74,6 milhões ou 291%. Este aumento é decorrente dos fatores indicados acima.

Imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa com imposto de renda e contribuição social corrente no período de três meses findo em 31 de março de 2018 foi de R$38,2 milhões comparativamente a R$7,5 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, o que representou um aumento de R$30,7 milhões ou 409%. Este aumento é atribuído principalmente ao crescimento do lucro antes da tributação sobre o lucro e participações de R$74,6 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2018 em comparação com o período de três meses findo em 31 de março de 2017.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

A despesa com imposto de renda e contribuição social diferidos no período de três meses findo em 31 de março de 2018 foi de R$3,9 milhões comparativamente a R$2,9 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, o que representou um aumento de R$1,0 milhões ou 32%. Este aumento é atribuído, principalmente, à realização dos impostos diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, compensada pelo aumento das exclusões temporárias.

Lucro líquido do período

O lucro líquido no período de três meses findo em 31 de março de 2018 foi de R$58,2 milhões comparativamente a R$15,2 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, o que representou um aumento de R$43,0 milhões ou 283%. Este aumento é decorrente dos fatores indicados acima.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Receitas da intermediação financeira

As receitas da intermediação financeira no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foram de R$957,6 milhões comparativamente a R$549,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, o que representou um aumento de R$408,6 milhões ou 74%, principalmente devido ao aumento das receitas de operações de crédito, resultado de operação de câmbio, receitas de aplicações interfinanceiras de liquidez, resultado com instrumentos financeiros derivativos, que foi parcialmente compensado pela diminuição do resultado de títulos e valores mobiliários, conforme explicados abaixo.

Operações de crédito

As receitas de operações de crédito no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foram de R$932,2 milhões comparativamente a R$516,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, o que representou um aumento de R$415,4 milhões ou 80%. Este aumento é atribuído substancialmente ao incremento das operações de crédito devido à estratégia de expansão dos negócios, relacionados ao aumento de empréstimos de crédito pessoal, crédito consignado, cartões de crédito e cartões de crédito consignado. O incremento da receita foi possibilitado pela maior disponibilidade e acessibilidade do cliente ao crédito, através dos pontos de atendimento e das soluções de tecnologia desenvolvidas pelo Agibank.

Resultado com títulos e valores mobiliários

O resultado com títulos e valores mobiliários no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foi de R$16,1 milhões comparativamente a R$25,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, o que representou uma redução de R$8,9 milhões ou 36%. Essa redução é reflexo, principalmente, da retração do saldo da carteira de títulos e valores mobiliários pelo direcionamento dos recursos para a carteira de operações de crédito, alinhado à estratégia de expansão das atividades do Agibank.

Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez

As rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foram de R$8,9 milhões comparativamente a R$8,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, o que representou um aumento de R$0,7 milhões ou 9%. Esse aumento das rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez é resultado, principalmente, do aumento em carteira, compensado pela redução nas taxas de juros praticadas no mercado.

Resultado com instrumentos financeiros derivativos

O resultado com instrumentos financeiros derivativos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foi de R$0,3 milhões comparativamente a R$0,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, o que representou uma variação de R$0,2 milhões ou 114%, sem variações significativas entre os períodos analisados.

Resultado de operação de câmbio

O resultado com operação de câmbio no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foi de um ganho de R$0 milhões comparativamente a uma perda de R$1,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, o que representou uma variação de R$1,1 milhões ou 104%. Essa variação é resultante da apreciação da moeda estrangeira no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 em 2,0% ante uma desvalorização verificada no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 de 17,7%.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Despesas da intermediação financeira

As despesas da intermediação financeira no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foram de R$298,4 milhões comparativamente a R$185,0 milhões em 31 de dezembro de 2016, o que representou um aumento de R$113,4 milhões ou 61%, principalmente devido ao aumento de provisão para créditos de liquidação duvidosa, despesas de captação e provisão para outros créditos, que foi parcialmente compensado pela diminuição das despesas com operações de empréstimos e repasses, conforme explicado abaixo.

Despesas de captação no mercado

As despesas de captação no mercado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foram de R$64,4 milhões comparativamente a R$61,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, o que representou um aumento de R$2,8 milhões ou 4%. Esse aumento é atribuído, principalmente, ao aumento na carteira de captação em R$434,2 milhões ou 77%, para fazer frente à demanda por operações de crédito que apresentou um crescimento de R$469,0 milhões ou 86% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Operações de empréstimos e repasses

As despesas com operações de empréstimos e repasses no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foram de R$1,1 milhões comparativamente a R$1,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, o que representou uma redução de R$0,5 milhões ou 29%. Essa redução decorre, principalmente, da redução no saldo de obrigações de repasses no exterior e de empréstimos em R$5,8 milhões ou 56% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, devido aos pagamentos realizados.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foi de R$232,8 milhões comparativamente a R$121,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, o que representou um aumento de R$111,0 milhões ou 91%. Essa variação é atribuída substancialmente ao aumento da carteira de operações de crédito em 86% ou R$469,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, já que não foi verificado aumento no índice de inadimplência.

Provisão para outros créditos

A provisão para outros créditos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foi de R$0,2 milhões comparativamente a R$0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, o que representou uma variação de R$0,2 milhões ou 100%. Essa variação é atribuída substancialmente à provisão para perda sobre créditos constituída para convênio de crédito consignado com prefeitura que tem apresentado dificuldade de repassar as parcelas de empréstimo descontado dos servidores pelas operações de crédito que foram realizadas com o Agibank.

Resultado bruto da intermediação financeira

O resultado bruto da intermediação financeira no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foi de R$659,1 milhões comparativamente a R$364,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, o que representou uma variação de R$295,1 milhões ou 81%. Este aumento é decorrente dos fatores indicados acima.

Outras receitas (despesas) operacionais

10.9 - Outros fatores com influência relevante

As outras receitas (despesas) operacionais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 apresentaram uma despesa de R$451,9 milhões comparativamente a uma despesa de R$223,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, o que representou um aumento de R$228,2 milhões ou 102%. Este aumento é atribuído substancialmente ao:

(i) acréscimo das despesas de pessoal em R$92,9 milhões, principalmente pela contratação de novos colaboradores em razão do crescimento orgânico das atividades do Agibank;

(ii) aumento das despesas administrativas em R$72,4 milhões referentes, principalmente ao aumento com despesa de serviços do sistema financeiro, serviços de processamento de dados, propaganda e publicidade, aluguéis e outros;

(iii) aumento das despesas tributárias em R$33,1 milhões referentes, principalmente, a PIS e Cofins sobre a receita de intermediação financeira e ISS sobre as receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias pela expansão das operações do Agibank;

(iv) variação das outras receitas (despesas) operacionais em R$22,7 milhões devido principalmente a perdas operacionais nas operações de cartões e de crédito pessoal (perdas com falecimentos e outras) em função do aumento da carteira de operações de crédito; e

(v) redução das receitas de prestação de serviços em R$22,6 milhões devido principalmente à redução das comissões recebidas em função da intermediação de produtos de crédito remanescentes de contrato de correspondente bancário sobre o saldo da carteira de operações de crédito com o Banco Bradesco ora firmado pela controlada Soldi Promotora e nas comissões pela venda de seguros prestamista que foi descontinuado.

O aumento das outras receitas (despesas) operacionais líquidas foi parcialmente compensado pelo aumento nas rendas de tarifas bancárias de R$15,5 milhões, principalmente pelo aumento na quantidade de cadastros e anuidades de cartão pessoa física pela expansão das atividades do Agibank.

Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações

O resultado antes da tributação sobre o lucro e participações no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foi de R$206,9 milhões comparativamente a R$154,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, o que representou um aumento de R$52,7 milhões ou 34%. Este aumento é decorrente dos fatores indicados acima.

Imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa com imposto de renda e contribuição social corrente no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foi de R$74,7 milhões comparativamente a R$46,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, o que representou um aumento de R$28,0 milhões ou 60%. Este aumento é atribuído principalmente ao crescimento do lucro antes da tributação sobre o lucro e participações de R$52,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 em comparação com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Imposto de renda e contribuição social diferido

A despesa com imposto de renda e contribuição social diferido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foi de R$3,4 milhões comparativamente a um crédito de R$1,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, o que representou uma variação de R$5,2 milhões ou 292%. Esta variação é atribuída, principalmente, à realização dos impostos diferidos

10.9 - Outros fatores com influência relevante

sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, compensada pelo aumento das exclusões temporárias.

Lucro líquido do exercício

O lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foi de R$128,7 milhões comparativamente a R$109,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, o que representou um aumento de R$19,5 milhões ou 18%. Este aumento é decorrente dos fatores indicados acima.

BALANÇOS PATRIMONIAIS COMBINADOS EM BACEN GAAP

(em R$ mil, exceto %)	31/03/2018	AV	31/12/2017	AV	31/12/2016	AV	31/03/2018 x 31/12/2017	31/12/2017 x 31/12/2016
ATIVO								
Circulante	**1.519.623**	**92%**	**1.459.310**	**93%**	**890.608**	**92%**	**4%**	**64%**
Disponibilidades	2.088	0%	2.335	0%	1.256	0%	(11)%	86%
Aplicações interfinanceiras de liquidez	246.882	15%	391.278	25%	211.765	22%	(37)%	85%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	123.163	7%	100.227	6%	139.230	14%	23%	(28)%
Relações interfinanceiras	988	0%	114	0%	121	0%	767%	(6)%
Operações de crédito	1.241.985	75%	988.669	63%	542.931	56%	26%	82%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(238.943)	(14)%	(185.467)	(12)%	(106.240)	(11)%	29%	75%
Outros créditos	140.000	8%	159.585	10%	100.907	10%	(12)%	58%
Negociação e intermediação de valores	21	0%	3	0%	53	0%	600%	(94)%
Impostos e contribuições a recuperar	5.653	0%	4.357	0%	3.199	0%	30%	36%
Valores a receber sociedades ligadas	10	0%	-	-	-	-	-	-
Créditos tributários	75.213	5%	78.279	5%	55.039	6%	(4)%	42%
Devedores diversos	22.308	1%	17.696	1%	17.317	2%	26%	2%
Títulos de créditos a receber	37.704	2%	60.177	4%	25.638	3%	(37)%	135%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(909)	(0)%	(927)	(0)%	(339)	(0)%	(2)%	173%
Outros valores e bens	3.460	0%	2.569	0%	638	0%	35%	303%
Despesas antecipadas	3.460	0%	2.569	0%	638	0%	35%	303%
Realizável a longo prazo	**98.316**	**6%**	**71.434**	**5%**	**55.470**	**6%**	**38%**	**29%**
Disponibilidades em moeda estrangeira	-	-	-	-	4.947	1%	-	-
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	48.560	3%	28.278	2%	7.497	1%	72%	277%
Operações de crédito	40.049	2%	28.207	2%	4.981	1%	42%	466%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(589)	(0)%	(419)	(0)%	(466)	(0)%	41%	(10)%
Recursos a receber de grupos encerrados	1.417	0%	1.440	0%	1.380	0%	(2)%	4%
Outros créditos	5.963	0%	11.418	1%	36.981	4%	(48)%	(69)%

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Impostos e contribuições a recuperar	-	-	-	-	2.196	0%	-	(100)%
Títulos e créditos a receber	1	0%	3	0%	-	0%	(67)%	-
Créditos tributários	-	-	1.832	0%	28.486	3%	-	(94)%
Devedores por depósitos em garantia	5.962	0%	9.583	1%	6.299	1%	(38)%	52%
Outros valores e bens	2.916	0%	2.510	0%	150	0%	16%	1573%
Despesas antecipadas	2.916	0%	2.510	0%	150	0%	16%	1573%
Permanente	**40.848**	**2%**	**30.774**	**2%**	**23.593**	**2%**	**33%**	**30%**
Investimentos	76	0%	76	0%	71	0%	0%	7%
Imobilizado de uso	20.805	1%	18.441	1%	13.130	1%	13%	40%
Intangível	19.967	1%	12.257	1%	10.392	1%	63%	18%
Total do Ativo	**1.658.787**	**100%**	**1.561.518**	**100%**	**969.671**	**100%**	**6%**	**61%**
PASSIVO								
Circulante	**387.663**	**23%**	**479.088**	**31%**	**501.765**	**52%**	**(19)%**	**(5)%**
Depósitos a vista	14.609	1%	10.186	1%	1.317	0%	43%	673%
Depósitos a prazo	155.950	9%	170.835	11%	174.943	18%	(9)%	(2)%
Recursos de aceites cambiais	76.391	5%	103.680	7%	183.592	19%	(26)%	(44)%
Obrigações por repasses no exterior	-	-	-	-	2.301	0%	-	(100)%
Relações interfinanceiras	1.009	0%	46	0%	-	-	2093%	-
Obrigações por empréstimos	3.005	0%	3.003	0%	3.534	0%	0%	(15)%
Outras obrigações	136.699	8%	191.338	12%	136.078	14%	(29)%	41%
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	913	0%	543	0%	371	0%	68%	46%
Sociais e estatutárias	5.622	0%	37.413	2%	28.213	3%	(85)%	33%
Fiscais e previdenciárias	30.776	2%	43.452	3%	33.760	3%	(29)%	29%
Negociação e intermediação de valores	-	-	-	-	16.704	0%	-	(100)%
Obrigações por recursos de consorciados- grupos encerrados	721	0%	984	0%	-	2%	(27)%	-
Diversas	98.667	6%	108.946	7%	57.030	6%	(9)%	91%
Exigível a longo prazo	**881.699**	**53%**	**736.716**	**47%**	**221.872**	**23%**	**20%**	**232%**
Depósitos a prazo	851.107	51%	711.471	46%	85.568	9%	20%	731%
Recursos de aceites cambiais	721	0%	708	0%	117.262	12%	2%	(99)%
Recursos pendentes de recebimento-cobrança judicial	1.417	0%	1.440	0%	1.380	0%	(2)%	4%
Obrigações por empréstimos	750	0%	1.500	0%	4.500	0%	(50)%	(67)%
Outras obrigações	27.704	2%	21.597	1%	13.162	1%	28%	64%
Fiscais e previdenciárias	3.728	0%	-	-	-	-	-	-
Diversas/Passivos contingentes	23.976	1%	21.597	1%	11.496	1%	11%	88%
Diversas	-	-	-	-	1.666	0%	-	(100)%

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Acervo líquido	**389.425**	**23%**	**345.714**	**22%**	**246.034**	**25%**	**13%**	**41%**
Acervo líquido	389.265	23%	345.609	22%	245.972	25%	13%	41%
Participação de não controladores	160	0%	105	0%	62	0%	52%	69%
Total do passivo e acervo líquido	**1.658.787**	**100%**	**1.561.518**	**100%**	**969.671**	**100%**	**6%**	**61%**

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS COMBINADAS EM 31 DE MARÇO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Ativo circulante

Em 31 de março de 2018, o ativo circulante era de R$1.519,6 milhões, em comparação com R$1.459,3 milhões em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante era de 92% em 31 de março de 2018 e 93% em 31 de dezembro de 2017. Este aumento de R$60,3 milhões ou 4%, decorreu principalmente de:

(i) aumento na carteira de operações de crédito, principalmente na concessão de empréstimos de crédito pessoal e cartão de crédito (que representam 81% da carteira), líquido da provisão para créditos de liquidação duvidosa, em decorrência do plano de crescimento com aumento no volume de concessão das operações, mediante novos pontos de distribuição e plataforma de atendimento;

(ii) decréscimo líquido no saldo de aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos de R$121,5 milhões pelo redirecionamento de recursos para as operações de crédito;

(iii) decréscimo em títulos de crédito a receber de R$22,5 milhões em função de uma menor adesão dos clientes a esse produto; e

(iv) aumento de R$4,6 milhões em devedores diversos, correspondente a operações de cartão de crédito consignado.

Realizável a longo prazo

Em 31 de março de 2018, o ativo realizável a longo prazo era de R$98,3 milhões, em comparação com R$71,4 milhões em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do ativo, o ativo realizável a longo prazo era de 6% em 31 de março de 2018 e 5% em 31 de dezembro de 2017. Este aumento de R$26,9 milhões ou 38% foi resultado da estratégia de expansão dos negócios do Agibank decorrente principalmente do:

(i) aumento dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos de R$20,3 milhões pelo incremento no saldo de tesouraria;

(ii) aumento da carteira de operações de crédito de R$11,8 milhões pela expansão das atividades e maior demanda por crédito;

(iii) redução de R$3,6 milhões em devedores por depósito em garantia em decorrência de decisão de processos judiciais e consequente levantamento dos depósitos; e

(iv) redução dos créditos tributários de R$1,8 milhões, pela transferência para o ativo circulante em função da expectativa de realização.

Permanente

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Em 31 de março de 2018, o ativo permanente era de R$40,8 milhões, em comparação com R$30,8 milhões em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do ativo, o ativo permanente era de 2% em 31 de março de 2018 e 2% em 31 de dezembro de 2017. Este aumento de R$10,0 milhões ou 33%, decorreu do investimento de R$7,7 milhões na aquisição de licenças de uso e desenvolvimento de software e de R$2,4 milhões em instalações, móveis e utensílios e equipamentos de informática para as lojas de atendimento.

Passivo circulante

Em 31 de março de 2018, o passivo circulante era de R$387,7 milhões, em comparação com R$479,1 milhões em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 23% em 31 de março de 2018 e 31% em 31 de dezembro de 2017. Esta redução de R$91,4 milhões ou 19% foi decorrente principalmente da:

(i) redução das obrigações sociais e estatutárias de R$31,8 milhões, referente ao pagamento dos juros sobre capital próprio destinados em 2017 no valor de R$26,3 milhões e de bônus e gratificações no montante de R$10,6 milhões, compensados pela constituição da provisão de juros sobre capital próprio à conta de reserva de lucros e do resultado do primeiro trimestre de 2018, líquido dos impostos retidos no montante de R$5,1 milhões;

(ii) redução nos recursos de aceites cambiais de R$27,3 milhões pela liquidação das operações incorporadas da subsidiária Agiplan Financeira em 31 de dezembro de 2016;

(iii) redução dos depósitos a prazo de R$14,9 milhões, em função do aumento de operações com prazo de vencimento superior a 12 meses na composição da carteira;

(iv) redução das obrigações fiscais e previdenciárias de R$12,7 milhões decorrente da provisão para imposto de renda e contribuição social, pela antecipação de pagamento em março de 2018.

Exigível a longo prazo

Em 31 de março de 2018, o passivo exigível a longo prazo era de R$881,7 milhões, em comparação com R$736,7 milhões em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo exigível a longo prazo era de 53% em 31 de março de 2018 e 47% em 31 de dezembro de 2017. Este aumento, de R$145,0 milhões ou 20%, decorreu principalmente do aumento no saldo de depósitos a prazo de R$139,6 milhões em consequência da necessidade de recursos para concessão de operações de crédito, do aumento da carteira de operações com prazo de vencimento superior a 12 meses, e do saldo de imposto de renda diferido passivo sobre a compra vantajosa do Agibank de R$3,7 milhões, em decorrência do prazo de realização e do aumento de R$ 2,4 milhões na provisão para contingências cíveis e trabalhistas.

Acervo líquido

Em 31 de março de 2018, o acervo líquido era de R$389,4 milhões, em comparação com R$345,7 milhões em 31 de dezembro de 2017. Esta variação de R$43,7 milhões ou 13%, deu-se pelo lucro líquido do exercício de R$58,2 milhões, deduzido da proposta de destinação do lucro para pagamento de juros sobre capital próprio de R$5,3 milhões e da cisão parcial do patrimônio líquido da empresa Agipar Holding S.A. para a empresa Domani Holding S.A no montante de R$8,5 milhões, e para a empresa Nuova Holding S.A. no montante de R$0,8 milhões, como parte do processo de Reestruturação societária.

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS COMBINADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2017, o ativo circulante era de R$1.459,3 milhões, em comparação com R$890,6 milhões em 31 de dezembro de 2016. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante era de 93% em 31 de dezembro de 2017 e 92% em 31 de dezembro de 2016. Este aumento de R$568,7 milhões ou 64%, decorreu principalmente de:

(i) aumento na carteira de operações de crédito, principalmente na concessão de empréstimos de crédito pessoal, cartão de crédito e cartão de crédito consignado, líquido da provisão para créditos de liquidação duvidosa, de R$366,5 milhões, em decorrência do plano de crescimento com aumento no volume de concessão das operações, mediante novos pontos de distribuição e plataforma de atendimento;

(ii) aumento no saldo de aplicações interfinanceiras de liquidez de R$179,5 milhões, representadas por operações compromissadas lastreadas por títulos públicos e aplicações em certificados de depósitos interfinanceiros, principalmente pelo aumento do saldo de tesouraria para mais conforto de liquidez e para fazer frente ao crescimento das operações do Agibank. A variação no saldo de aplicações interfinanceiras de liquidez está composta por: (i) aumento em Notas do Tesouro Nacional de R$222,1 milhões; (ii) aumento em Letras Financeiras do Tesouro em R$54,1 milhões; (iii) aumento nos certificados de depósitos interfinanceiros de R$10,1 milhões; (iv) redução em Letras do Tesouro Nacional de R$105,8 milhões.

(iii) aumento em títulos de créditos a receber de R$34,5 milhões, decorrente do aumento no volume de compras de cartão de crédito dos clientes;

(iv) aumento em créditos tributários de R$23,2 milhões, pelo aumento das diferenças temporárias, em especial da provisão para devedores duvidosos e transferência do longo prazo em função da expectativa de recuperabilidade de tais créditos; e

(v) redução na carteira de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos de R$39,0 milhões, dos quais R$20,8 milhões foram transferidos para o ativo realizável a longo prazo com vencimento acima de 12 meses, aderente à estratégia de aplicação dos recursos de tesouraria.

Realizável a longo prazo

Em 31 de dezembro de 2017, o ativo realizável a longo prazo era de R$71,4 milhões, em comparação com R$55,5 milhões em 31 de dezembro de 2016. Em relação ao total do ativo, o ativo realizável a longo prazo era de 5% em 31 de dezembro de 2017 e 6% em 31 de dezembro de 2016. Este aumento de R$15,9 milhões ou 29%, decorreu principalmente de:

(i) aumento na carteira de operações de crédito de R$23,2 milhões em decorrência do plano de crescimento com aumento no volume de concessão das operações, mediante novos pontos de distribuição e plataforma de atendimento;

(ii) aumento de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos de R$20,8 milhões em função da concentração de investimentos classificados com vencimento acima de 12 meses, aderente à estratégia de aplicação dos recursos de tesouraria;

(iii) aumento de depósitos e cauções de R$3,3 milhões, proveniente de depósito judiciais e cauções para locação dos pontos de distribuição;

(iv) aumento nas despesas antecipadas de R$2,4 milhões decorrente do diferimento das comissões sobre captação; e

10.9 - Outros fatores com influência relevante

(v) redução nos créditos tributários de R$26,7 milhões pela transferência para o ativo circulante em função da expectativa de recuperabilidade de tais créditos, disponibilidades em moeda estrangeira de R$4,9 milhões e impostos a recuperar de R$2,2 milhões.

Permanente

Em 31 de dezembro de 2017, o ativo permanente era de R$30,8 milhões, em comparação com R$23,6 milhões em 31 de dezembro de 2016. Em relação ao total do ativo, o ativo permanente era de 2% em 31 de dezembro de 2017 e 2% em 31 de dezembro de 2016. Este aumento de R$7,2 milhões ou 30%, decorreu do acréscimo no imobilizado em uso de R$5,3 milhões referente à aquisição de equipamentos de informática e no ativo intangível de R$1,9 milhões pela aquisição de licenças de uso e desenvolvimento de software, líquidos da depreciação e amortização acumuladas.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2017, o passivo circulante era de R$479,1 milhões, em comparação com R$501,8 milhões em 31 de dezembro de 2016. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 31% em 31 de dezembro de 2017 e 52% em 31 de dezembro de 2016. Esta redução de R$22,7 milhões ou 5%, decorreu principalmente de:

(i) redução dos recursos de aceites cambiais de R$79,9 milhões, pela liquidação das operações incorporadas da Agiplan Financeira S.A em 2016;

(ii) redução da obrigação de negociação e intermediação de valores de R$16,7 milhões referente a cheques administrativos;

(iii) aumento dos valores a pagar aos estabelecimentos credenciados em decorrência das operações de compra no cartão de crédito pelos clientes do Agibank de R$39,6 milhões;

(iv) aumento das obrigações fiscais e previdenciárias de R$9,7 milhões, pelo acréscimo dos tributos sobre o lucro;

(v) aumento das obrigações sociais e estatutárias de R$9,2 milhões, pela proposta de distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio; e

(vi) aumento do saldo de depósitos à vista de R$8,9 milhões, impulsionado pela conta digital.

Exigível a longo prazo

Em 31 de dezembro de 2017, o passivo exigível a longo prazo era de R$736,7 milhões, em comparação com R$221,9 milhões em 31 de dezembro de 2016. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo exigível a longo prazo era de 47% em 31 de dezembro de 2017 e 23% em 31 de dezembro de 2016. Este aumento, de R$514,8 milhões ou 232%, decorreu principalmente de:

(i) aumento no saldo de depósitos a prazo de R$625,9 milhões, pela maior captação de CDBs no longo prazo para atender ao plano de crescimento;

(ii) aumento dos passivos contingentes em R$10,1 milhões devido ao crescimento de 1.549 ações cíveis e 266 ações trabalhistas; e

(iii) redução dos recursos de aceites cambiais de R$116,6 milhões pela liquidação das operações incorporadas da subsidiária Agiplan Financeira S.A. em 2016.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Acervo líquido

Em 31 de dezembro de 2017, o acervo líquido era de R$345,7 milhões, em comparação com R$246,0 milhões em 31 de dezembro de 2016. Esta variação de R$99,7 milhões ou 41%, deu-se pelo lucro líquido do exercício de R$128,7 milhões, deduzido da proposta de destinação do lucro para pagamento de juros sobre capital próprio de R$15,8 milhões e dividendos de R$13,3 milhões.

FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO COMBINADO EM BACEN GAAP

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa líquido combinado do Agibank para os períodos indicados:

(em R$ mil, exceto em %)	31/03/2018	31/03/2017	31/12/2017	31/12/2016	Δ 1T18 x 1T17	Δ 2017 x 2016
Caixa líquido gerado das (aplicado nas) atividades operacionais	(96.088)	(164.306)	212.112	194.831	(42)%	9%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(13.142)	(7.727)	(16.457)	(6.056)	70%	172%
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(35.575)	(1.082)	(25.146)	(20.141)	3188%	25%
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	**(144.805)**	**(173.115)**	**170.509**	**168.634**	**(16)%**	**1%**

PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2018 COMPARADO AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2017

Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais

O caixa líquido aplicado nas atividades operacionais totalizou R$96,1 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2018 comparado ao caixa líquido aplicado nas atividades operacionais no período de três meses findo em 31 de março de 2017 de R$164,3 milhões. Essa redução no caixa líquido aplicado nas atividades operacionais de R$68,2 milhões ou 42%, é justificado principalmente por:

(i) aumento no lucro líquido antes da tributação e participações, ajustado pelos itens que não impactam caixa, especialmente a provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, no valor de R$210,6 milhões no período de 3 meses findo em 31 de março de 2018 (R$68,2 milhões no período de 3 meses findo em 31 de março de 2017);

(ii) aplicação em operações de intermediação financeira, compostas pelas contas de aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, relações interfinanceiras, operações de crédito, disponibilidade em moeda estrangeira, depósitos e recursos de aceites cambiais no montante de R$256,9 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2018 (R$174,2 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017);

(iii) aplicação no pagamento de imposto de renda e contribuição social no montante de R$42,7 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2018 (R$3,7 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017) decorrente do lucro tributável do período;

(iv) aplicação líquida em outros créditos e outras obrigações no montante de R$7,1 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2018 (R$54,7 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017).

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

10.9 - Outros fatores com influência relevante

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R$13,1 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2018 comparado ao caixa líquido aplicado nas atividades de investimento no período de três meses findo em 31 de março de 2017 de R$7,7 milhões. Esse aumento na aplicação de recursos de R$5,4 milhões, ou 70%, é justificado pela aquisição de intangível (licenças de uso e desenvolvimento de software) no valor de R$9,5 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2018 (R$3,5 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017) e o investimento em instalações, móveis e utensílios e equipamentos de informática (bens de uso próprio) para as lojas de atendimento, dada a expansão da rede de distribuição, no valor de R$3,6 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2018 (R$4,3 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017).

Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento totalizou R$35,6 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2018 comparado ao caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento no período de três meses findo em 31 de março de 2017 de R$1,1 milhões. Esse aumento na aplicação de recursos de R$34,5 milhões, ou 3188%, é justificado principalmente pelo pagamento juros sobre capital próprio e dividendos no montante de R$34,8 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2018 (R$0 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017).

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou R$212,1 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 comparado a R$194,8 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento no caixa líquido gerado pelas atividades operacionais de R$17,3 milhões ou 9%, é justificado principalmente pelo lucro líquido antes da tributação e participações, ajustado pelos itens que não impactam caixa, especialmente a provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, no valor de R$463,6 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 (R$288,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016), parcialmente compensado pelo caixa aplicado em:

(i) operações de intermediação financeira, compostas pelas contas de depósitos interfinanceiros, títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, relações interfinanceiras, operações de crédito, disponibilidade em moeda estrangeira, depósitos, recursos de aceites cambiais e obrigações por empréstimos no montante de R$178,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 (R$8,3 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016);

(ii) pagamento de imposto de renda e contribuição social de R$71,1 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 (R$52,5 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016);

(iii) outros créditos e outras obrigações no montante de R$1,9 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 (R$32,8 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016).

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R$16,5 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 comparado ao caixa líquido aplicado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 de R$6,1 milhões. Esse aumento na aplicação de recursos de R$10,4 milhões, ou 172%, é justificado principalmente pela aquisição de bens de uso próprio e intangível

10.9 - Outros fatores com influência relevante

no valor de R$16,6 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 (R$6,0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016).

Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento totalizou R$25,1 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 comparado ao caixa líquido aplicado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 de R$20,1 milhões. Esse aumento na aplicação de recursos de R$5,0 milhões, ou 25%, é justificado substancialmente pelo pagamento de juros sobre capital próprio no montante de R$22,8 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 (R$20,1 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016).

Informações adicionais derivadas das demonstrações financeiras combinadas em BACEN GAAP

Margem líquida e spread financeiro

A tabela a seguir apresenta os saldos médios de nossos ativos e passivos financeiros que rendem juros e os montantes de receita e despesa de juros relacionados. Os dados utilizados para os saldos médios em 31 de março de 2017 e 31 de março de 2018 foram calculados de acordo com os saldos de fechamento de cada mês dos referidos três meses e dos doze meses anteriores a data-base referida. Os dados utilizados para os saldos médios em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foram calculados de acordo com os saldos de fechamento de mês de cada um dos doze meses anteriores a data-base referida. Da mesma forma, os dados utilizados para a taxa média de retorno foram calculados com base nas receitas e despesas do período apresentado, dividido pelos saldos médios calculados conforme indicado acima. Receitas e despesas de juros incluem: (i) correção monetária e indexação de nossos ativos e passivos em reais; (ii) ganhos e perdas com ativos e passivos em moeda estrangeira; e (iii) ganhos e perdas realizados e a realizar em conexão com títulos e derivativos.

(Em milhões de reais, exceto percentuais)	Período de três meses findo em 31 de março de		Período de doze meses findo em 31 de março de		Exercício findo em 31 de dezembro de	
	2018	2017	2018	2017	2017	2016
Saldo médio de ativos rentáveis	1.585,1	894,2	1.206,4	719,2	1.033,7	620,1
Saldo médio de passivos onerosos	999,6	574,7	728,8	481,3	622,6	423,4
Receita de juros	365,9	175,1	1.148,4	622,7	957,6	549,0
Despesa de juros	(18,6)	(19,7)	(64,4)	(70,4)	(65,5)	(63,2)
Receita de juros líquida (1)	240,9	110,3	789,9	407,0	659,3	364,0
Taxa de juros sobre saldo médio de ativos rentáveis (2)	23,1%	19,6%	95,2%	86,6%	92,6%	88,5%
Taxa de juros sobre saldo médio de passivos onerosos (3)	1,9%	3,4%	8,8%	14,6%	10,5%	14,9%
Spread líquido (4)	21,2%	16,2%	86,4%	72,0%	82,1%	73,6%
Margem líquida (5)	15,2%	12,3%	65,5%	56,6%	63,8%	58,7%

(1) Definida como receita de juros deduzida da despesa de juros, antes da provisão para outros créditos
(2) Razão entre a receita de juros e o saldo médio de ativos rentáveis. Em relação à data intermediária encerrada em 31 de março, a receita de juros corresponde à receita de juros dos últimos 12 (doze) meses, calculada através do somatório da receita de juros do trimestre em referência à receita de juros do exercício anterior, deduzida da receita de juros referente ao mesmo trimestre do exercício anterior.
(3) Razão entre a despesa de juros e o saldo médio de passivos onerosos. Em relação à data intermediária encerrada em 31 de março, a despesa de juros corresponde à despesa de juros dos últimos 12 (doze) meses, calculada através do somatório da despesa

10.9 - Outros fatores com influência relevante

de juros do trimestre em referência à despesa de juros do exercício anterior, deduzida da despesa de juros referente ao mesmo trimestre do exercício anterior.
(4) Diferença entre a taxa de juros sobre o saldo médio de ativos rentáveis e a taxa de juros sobre o saldo médio de passivos onerosos.
(5) Razão entre a receita de juros líquida e o saldo médio de ativos rentáveis.

Alocação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

A tabela a seguir apresenta a alocação da provisão para créditos de liquidação duvidosa por tipo de operações de crédito, para as datas indicadas:

	31/03/2018		31/12/2017		31/12/2016	
	Saldo operações de crédito	**Alocação da provisão para créditos de liquidação duvidosa**	**Saldo operações de crédito**	**Alocação da provisão para créditos de liquidação duvidosa**	**Saldo operações de crédito**	**Alocação da provisão para créditos de liquidação duvidosa**
Tipos de operações de crédito			**(em R$ milhões)**			
Cheque especial	4,5	1,0	2,8	0,3	0,1	0,0
Crédito pessoal	868,5	199,7	705,0	159,0	385,8	94,9
Cartão de crédito	233,1	34,7	168,7	18,5	51,9	11,1
Crédito pessoal consignado	60,7	1,0	42,9	0,7	7,7	0,3
Cartão de crédito consignado	153,0	4,1	157,5	8,4	128,1	0,8
Total	**1.319,7**	**240,4**	**1.077,1**	**186,8**	**573,6**	**107,0**

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS COMBINADAS AUDITADAS DERIVADAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMBINADAS ELABORADAS EM ACORDO COM AS IFRS

Os comentários relatados neste item, que são derivados das demonstrações financeiras combinadas auditadas do Agibank, estão sendo apresentados exclusivamente com o objetivo de fornecer, por meio de um único conjunto de demonstrações financeiras para os exercícios sociais encerrados em 2017 e 2016, e para o período de três meses findo em 31 de março de 2018, informações combinadas das empresas que possuem controle comum. As demonstrações financeiras combinadas foram elaboradas em IFRS, conforme Deliberação CVM nº 708, de 02 de maio de 2013, e que aprovou a PT CPC 44 - Demonstrações Combinadas, com o propósito específico de fazer parte do processo de oferta pública.

Como essas entidades combinadas não atuaram como uma entidade autônoma no passado, essas informações financeiras combinadas podem não ser indicativas do desempenho futuro do Agibank e não refletem necessariamente o que os resultados combinados das operações, a posição financeira e os fluxos de caixa teriam sido realizados caso essas entidades combinadas operasse como uma única entidade durante os exercícios apresentados.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO COMBINADO EM IFRS

(em R$ mil, exceto %)	31/03/2018	AV	31/03/2017	AV	31/12/2017	AV	31/12/2016	AV	1T18 x 1T17	31/12/2017 X 31/12/2016
Receitas com juros e similares	376.670	100%	176.097	100%	969.484	100%	539.939	100%	114%	80%

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Despesas com juros e similares	(18.599)	(5)%	(19.786)	(11)%	(65.434)	(7)%	(63.160)	(12)%	(6)%	4%
Resultado líquido com juros	**358.071**	**95%**	**156.311**	**89%**	**904.050**	**93%**	**476.779**	**88%**	**129%**	**90%**
Resultado de ativos financeiros mensurados ao VJR	1.516	0%	3.425	2%	9.805	1%	21.771	4%	(56)%	(55)%
Resultado no desreconhecimento de ativos financeiros	-	-	43	0%	73	0%	-	-	(100)%	-
Provisão para perdas de crédito esperadas	(123.907)	(33)%	(38.491)	(22)%	(249.415)	(26)%	(151.408)	(28)%	222%	65%
Receitas de contratos com clientes	15.044	4%	12.419	7%	52.364	5%	65.285	12%	21%	(20)%
Receita líquida operacional	**250.724**	**67%**	**133.707**	**76%**	**716.877**	**74%**	**412.427**	**76%**	**88%**	**74%**
Despesas operacionais	(155.835)	(41)%	(99.199)	(56)%	(500.698)	(52)%	(302.267)	(56)%	57%	66%
Despesas com pessoal	(64.296)	(17)%	(38.522)	(22)%	(212.544)	(22)%	(119.690)	(22)%	67%	78%
Despesas gerais e administrativas	(62.150)	(16)%	(44.225)	(25)%	(200.139)	(21)%	(129.680)	(24)%	41%	54%
Despesas tributárias	(27.984)	(7)%	(15.510)	(9)%	(82.559)	(9)%	(49.506)	(9)%	80%	67%
Depreciações e amortizações	(1.405)	(0)%	(942)	(1)%	(5.456)	(1)%	(3.391)	(1)%	49%	61%
Outras receitas e despesas operacionais	(3.883)	(1)%	(363)	(0)%	(15.725)	(2)%	20.798	4%	970%	(176)%
Total das receitas e despesas operacionais	**(159.718)**	**(42) %**	**(99.562)**	**(57)%**	**(516.423)**	**(53)%**	**(281.469)**	**(52)%**	**60%**	**83%**
Resultado antes dos impostos sobre o lucro	**91.006**	**24%**	**34.145**	**19%**	**200.454**	**21%**	**130.958**	**24%**	**167%**	**53%**
Impostos correntes	(38.168)	(10)%	(7.498)	(4)%	(74.731)	(8)%	(46.728)	(9)%	409%	60%
Impostos diferidos	398	0%	(6.962)	(4)%	(398)	0%	12.274	2%	(106)%	(103)%
Lucro líquido do período	**53.236**	**14%**	**19.685**	**11%**	**125.325**	**13%**	**96.504**	**18%**	**170%**	**30%**
Atribuível aos controladores	**53.179**	**14%**	**19.656**	**11%**	**125.197**	**13%**	**96.413**	**18%**	**171%**	**30%**
Atribuível aos não-controladores	**57**	**0%**	**29**	**0%**	**128**	**0%**	**91**	**0%**	**97%**	**41%**

PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2018 COMPARADO AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2017

Receitas com juros e similares

As receitas com juros e similares no período de três meses findo em 31 de março de 2018 foi de R$376,7 milhões comparativamente a R$176,1 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, o que representou um aumento de R$200,6 milhões ou 114% decorrente principalmente das receitas com empréstimos e adiantamento a clientes de R$371,5 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2018 comparativamente a R$170,2 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, o que representou um aumento de R$201,3 milhões ou 118%. Este aumento é atribuído substancialmente ao incremento das operações de crédito pela estratégia de expansão dos negócios, correspondentes a empréstimos de crédito pessoal, crédito consignado, cartões de crédito e cartões de crédito consignado. O incremento da receita foi possibilitado pela maior disponibilidade e acessibilidade do cliente ao crédito, através dos pontos de atendimento e das soluções de tecnologia desenvolvidas pelo Agibank.

Despesas com juros e similares

10.9 - Outros fatores com influência relevante

As despesas com juros e similares no período de três meses findo em 31 de março de 2018 foi de R$18,6 milhões comparativamente a R$19,8 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, o que representou uma redução de R$1,2 milhões ou 6% decorrente principalmente da queda na taxa média de juros sobre depósitos a prazo de clientes e recursos de aceites cambiais de 1,67% para o período de três meses findo em 31 de março de 2017 para 0,87% para o período de três meses findo em 31 de março de 2018.

Resultado líquido com juros

O resultado líquido com juros no período de três meses findo em 31 de março de 2018 foi de R$358,1 milhões comparativamente a R$156,3 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, o que representou um aumento de R$201,8 milhões ou 129% decorrente dos fatores indicados acima.

Resultado de ativos mensurados ao VJR

O resultado de ativos mensurados ao VJR no período de três meses findo em 31 de março de 2018 foi de R$1,5 milhões comparativamente a R$3,4 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, o que representou uma redução de R$1,9 milhões ou 56% decorrente da redução no ganho nas cotas de fundo de investimento.

Provisão para perdas de crédito esperadas

A provisão para perdas de crédito esperadas no período de três meses findo em 31 de março de 2018 foi de R$123,9 milhões comparativamente a R$38,5 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, o que representou um aumento de R$85,4 milhões ou 222%. Essa variação é atribuída substancialmente ao aumento da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes.

Receitas de contratos com clientes

As receitas de contratos com clientes no período de três meses findo em 31 de março de 2018 foram de R$15,0 milhões comparativamente a R$12,4 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, o que representou um aumento de R$2,6 milhões ou 21%. Essa variação é atribuída substancialmente às rendas de tarifas bancárias com anuidades de cartões de crédito em função do aumento no volume de transações.

Receita líquida operacional

A receita líquida operacional no período de três meses findo em 31 de março de 2018 foi de R$250,7 milhões comparativamente a R$133,7 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, o que representou um aumento de R$117,0 milhões ou 88% decorrente dos fatores indicados acima.

Despesas operacionais

As despesas com operacionais no período de três meses findo em 31 de março de 2018 foram de R$155,8 milhões comparativamente a R$99,2 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, o que representou um aumento de R$56,6 milhões ou 57% decorrente dos fatores indicados abaixo:

Despesas com pessoal

As despesas com pessoal no período de três meses findo em 31 de março de 2018 foram de R$64,3 milhões comparativamente a R$38,5 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, o que representou um aumento de R$25,8 milhões ou 67% decorrente da contratação de novos colaboradores devido ao crescimento orgânico das atividades do Agibank.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas no período de três meses findo em 31 de março de 2018 foram de R$62,2 milhões comparativamente a R$44,2 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, o que representou um aumento de R$18,0 milhões ou 41% decorrente do aumento de R$6,0 milhões nos serviços do sistema financeiro, de R$3,5 milhões despesas com processamento de dados (aluguel e manutenção dos sistemas), despesas de serviços técnicos, despesas com promoções e relações públicas, devido ao crescimento orgânico das atividades do Agibank.

Despesas tributárias

As despesas tributárias no período de três meses findo em 31 de março de 2018 foram de R$28,0 milhões comparativamente a R$15,5 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, o que representou um aumento de R$12,5 milhões ou 80% referente a PIS e Cofins sobre as receitas com juros e similares e ISS sobre as receitas de contratos com clientes, referentes a prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias.

Depreciações e amortizações

As despesas com depreciações e amortizações no período de três meses findo em 31 de março de 2018 foram de R$1,4 milhões comparativamente a R$0,9 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, o que representou um aumento de R$0,5 milhões ou 49% em decorrência das adições do ativo imobilizado e intangível.

Outras receitas e despesas operacionais

As outras receitas e despesas operacionais no período de três meses findo em 31 de março de 2018 foram uma despesa de R$3,9 milhões comparativamente a uma despesa de R$0,4 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, o que representou um aumento de R$3,5 milhões ou 970% em decorrência de provisões para riscos judiciais trabalhistas e cíveis.

Total das receitas e despesas operacionais

O total das receitas e despesas operacionais no período de três meses findo em 31 de março de 2018 foi uma despesa de R$159,7 milhões comparativamente a R$99,6 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, o que representou um aumento de R$60,1 milhões ou 60% em decorrência dos itens listados acima.

Resultado antes dos impostos sobre o lucro

O resultado antes dos impostos sobre o lucro no período de três meses findo em 31 de março de 2018 foi de R$91,0 milhões comparativamente a R$34,1 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, o que representou um aumento de R$56,9 milhões ou 167% em decorrência dos itens listados acima.

Impostos correntes

Os impostos correntes no período de três meses findo em 31 de março de 2018 foram de R$38,2 milhões comparativamente a R$7,5 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, o que representou um aumento de R$30,7 milhões ou 409%. Esta variação é atribuída principalmente ao crescimento do lucro antes da tributação de R$56,9 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2018, em comparação com o lucro antes da tributação no período de três meses findo em 31 de março de 2017.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Impostos diferidos

Os impostos diferidos no período de três meses findo em 31 de março de 2018 foram uma receita de R$0,4 milhões comparativamente a uma despesa de R$7,0 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, o que representou uma variação de R$7,4 milhões ou 106%. Esta variação é atribuída às exclusões temporárias, compensadas pela realização dos impostos diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.

Lucro líquido do período

O lucro líquido no período de três meses findo em 31 de março de 2018 foi de R$53,2 milhões comparativamente a R$19,7 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, o que representou um aumento da receita de R$33,5 milhões ou 170%. Este aumento é decorrente dos fatores indicados acima.

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Receitas com juros e similares

As receitas com juros e similares no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foi de R$969,5 milhões comparativamente a R$539,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, o que representou um aumento de R$429,6 milhões ou 80%. Este aumento foi decorrente, principalmente, das receitas com empréstimos e adiantamento a clientes de R$954,3 milhões em 31 de dezembro de 2017 comparativamente a R$529,9 milhões em 31 de dezembro de 2016, o que representou um aumento de R$424,4 milhões ou 80%, substancialmente atribuído ao incremento das operações de crédito pela estratégia de expansão dos negócios, correspondentes a empréstimos de crédito pessoal, crédito consignado, cartões de crédito e cartões de crédito consignado. O incremento da receita foi possibilitado pela maior disponibilidade e acessibilidade do cliente ao crédito, através dos pontos de atendimento e das soluções de tecnologia desenvolvidas pelo Agibank.

Despesas com juros e similares

As despesas com juros e similares no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foi de R$65,4 milhões comparativamente a R$63,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, o que representou um aumento de R$2,2 milhões ou 4% decorrente principalmente do aumento das despesas com depósitos a prazo de clientes de R$25,0 milhões, resultado do efeito líquido do aumento da carteira de depósitos a prazo em R$621,8 milhões e da queda na taxa média de juros sobre depósitos a prazo, compensado pela redução nas despesas com recursos de aceites cambiais de R$22,4 milhões pela liquidação das operações incorporadas da subsidiária Agiplan Financeira em 31 de dezembro de 2016.

Resultado líquido com juros

O resultado líquido com juros no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foi de R$904,1 milhões comparativamente a R$476,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, o que representou um aumento de R$427,3 milhões ou 90% decorrente dos fatores indicados acima.

Resultado de ativos mensurados ao VJR

O resultado de ativos mensurados ao VJR no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foi de R$9,8 milhões comparativamente a R$21,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, o que representou uma redução de R$12,0 milhões ou 55% decorrente da redução no ganho nas cotas de fundo de investimento.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Provisão para perdas de crédito esperadas

A provisão para perdas de crédito no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foi de R$249,4 milhões comparativamente a R$151,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, o que representou um aumento de R$98,0 milhões ou 65%. Essa variação é atribuída substancialmente ao aumento da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes em 88% ou R$512,8 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, em comparação com saldo da carteira no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.

Receitas de contratos com clientes

As receitas de contratos com clientes no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foram de R$52,4 milhões comparativamente a R$65,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, o que representou uma redução de R$12,9 milhões ou 20%. Essa redução é decorrente de comissões de intermediação de produtos de crédito remanescentes de contrato de correspondente bancário sobre o saldo da carteira de operações de crédito com o Banco Bradesco ora firmado pela controlada Soldi Promotora e das comissões pela venda de seguros prestamista que foi descontinuado, parcialmente compensado pelo aumento nas rendas de tarifas bancárias sobre cadastros e anuidades de cartão pessoa física pela expansão das atividades do Agibank.

Receita líquida operacional

A receita líquida operacional no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foi de R$716,9 milhões comparativamente a R$412,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, o que representou um aumento de R$304,5 milhões ou 74%, decorrente dos fatores indicados acima.

Despesas operacionais

As despesas com operacionais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foi de R$500,7 milhões comparativamente a R$302,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, o que representou um aumento de R$198,4 milhões ou 66%, decorrente dos fatores indicados abaixo:

Despesas com pessoal

As despesas com pessoal no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foram de R$212,5 milhões comparativamente a R$119,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, o que representou um aumento de R$92,8 milhões ou 78%, decorrente da contratação de novos colaboradores devido ao crescimento orgânico das atividades do Agibank.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foram de R$200,1 milhões comparativamente a R$129,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, o que representou um aumento de R$70,4 milhões ou 54%, decorrente do aumento de R$21,1 milhões nos serviços do sistema financeiro, de R$17,4 milhões em serviços de processamento de dados (aluguel e manutenção dos sistemas), de R$7,5 milhões em propaganda e publicidade, de R$4,7 milhões em despesas de aluguel e R$19,7 milhões em despesas diversas como serviços de comunicação, manutenção e conservação e outras despesas gerais e administrativas.

Despesas tributárias

As despesas tributárias no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foram de R$82,6 milhões comparativamente a R$49,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, o que representou um aumento de R$33,1 milhões ou 67%, referente a PIS e Cofins sobre

10.9 - Outros fatores com influência relevante

as receitas com juros e similares e ISS sobre as receitas de contratos com clientes, referentes a prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias.

Depreciações e amortizações

As despesas com depreciações e amortizações no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foram de R$5,5 milhões comparativamente a R$3,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, o que representou um aumento de R$2,1 milhões ou 61% em decorrência das adições do ativo imobilizado e intangível.

Outras receitas e despesas operacionais

As outras receitas e despesas operacionais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 apresentaram uma despesa de R$15,7 milhões comparativamente a uma receita R$20,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, o que representou uma variação de R$36,5 milhões ou 176%. Essa variação foi em decorrência, principalmente, do resultado da compra vantajosa do Banco Gerador S.A. pela Agipar Holding S.A. no valor de R$13,9 milhões registrado em 2016, e de despesas relacionadas a perdas operacionais de empréstimos e adiantamentos a clientes no montante de R$12,5 milhões no exercício de 2017.

Total das receitas e despesas operacionais

O total das receitas e despesas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foi uma despesa de R$516,4 milhões comparativamente a R$281,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, o que representou um aumento de despesa de R$234,9 milhões ou 83% em decorrência dos itens listados acima.

Resultado antes dos impostos sobre o lucro

O resultado antes dos impostos sobre o lucro no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foi de R$200,5 milhões comparativamente a R$131,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, o que representou uma variação de R$69,5 milhões ou 53%. Este aumento é decorrente dos fatores indicados acima.

Impostos correntes

Os impostos correntes no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foram de R$74,7 milhões comparativamente a R$46,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, o que representou uma variação de R$28,0 milhões ou 60%. Esta variação é atribuída principalmente ao crescimento do lucro antes da tributação de R$69,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 em comparação com o lucro antes da tributação no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foram uma despesa de R$0,4 milhões comparativamente a uma receita de R$12,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, o que representou uma variação de R$12,7 milhões ou 103%. Esta variação é atribuída às adições temporárias, compensadas pelos impostos diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.

Lucro líquido do exercício

O lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foi de R$125,3 milhões comparativamente a R$96,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, o que representou uma variação de R$28,8 milhões ou 30%. Este aumento é decorrente dos fatores indicados acima.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

BALANÇOS PATRIMONIAIS COMBINADO EM IFRS

(em R$ mil, exceto %)	31/03/2018	AV	31/12/2017	AV	31/12/2016	AV	1T18 x2017	2017 x2016
ATIVO								
Disponibilidades e reservas no Banco Central	**1.753**	**0%**	**2.335**	**0%**	**1.256**	**0%**	**(25)%**	**86%**
Disponibilidades em moedas estrangeiras	**335**	**0%**	**-**	**-**	**4.947**	**1%**	**-**	**(100)%**
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado (VJR)	**109.592**	**7%**	**86.819**	**6%**	**94.050**	**10%**	**26%**	**(8)%**
Instrumentos de dívida	109.592	7%	86.819	6%	93.889	10%	26%	(8)%
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	161	0%	-	(100)%
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)	**303.809**	**19%**	**427.841**	**28%**	**264.262**	**28%**	**(29)%**	**62%**
Instrumentos de dívida	303.809	19%	427.841	28%	264.262	28%	(29)%	62%
Ativos financeiros ao custo amortizado	**1.046.091**	**64%**	**867.207**	**56%**	**442.195**	**46%**	**21%**	**96%**
Instrumentos de dívida	1.354.505	83%	1.103.514	71%	585.767	61%	23%	88%
Títulos e valores mobiliários	5.178	0%	5.115	0%	180	0%	1%	2742%
Empréstimos e adiantamentos a clientes	1.349.327	82%	1.098.399	71%	585.587	61%	23%	88%
(-) Provisão para perdas de crédito esperadas	(308.414)	(19)%	(236.307)	(15)%	(143.572)	(15)%	31%	65%
Ativos de contrato	**1.977**	**0%**	**3.009**	**0%**	**3.283**	**0%**	**(34)%**	**(8)%**
Outros ativos	**40.757**	**2%**	**35.263**	**2%**	**28.074**	**3%**	**16%**	**26%**
Ativos fiscais – diferidos	**93.221**	**6%**	**92.823**	**6%**	**93.221**	**10%**	**0%**	**0%**
Imobilizado de uso	**20.805**	**1%**	**18.440**	**1%**	**13.131**	**1%**	**13%**	**40%**
Intangível	**20.123**	**1%**	**12.258**	**1%**	**10.392**	**1%**	**64%**	**18%**
Outros Investimentos	**75**	**0%**	**75**	**0%**	**70**	**0%**	**0%**	**7%**
Total do ativo	**1.638.538**	**100%**	**1.546.070**	**100%**	**954.881**	**100%**	**6%**	**62%**
PASSIVO								
Passivos financeiros ao custo amortizado	**1.102.533**	**67%**	**1.001.383**	**65%**	**573.019**	**60%**	**10%**	**75%**
Depósitos à vista de clientes	14.609	1%	10.186	1%	1.282	0%	43%	695%
Depósitos a prazo de clientes	1.007.057	61%	882.306	57%	260.548	27%	14%	239%
Recursos de aceites cambiais	77.112	5%	104.388	7%	300.854	32%	(26)%	(65)%
Empréstimos no país	3.755	0%	4.503	0%	8.034	1%	(17)%	(44)%
Obrigações por repasses no exterior	-	-	-	-	2.301	0%	-	(100)%
Passivos de Contrato	**4.485**	**0%**	**5.207**	**0%**	**5.516**	**1%**	**(14)%**	**(6)%**
Provisão para riscos	**23.976**	**1%**	**21.596**	**1%**	**11.496**	**1%**	**11%**	**88%**
Outras obrigações	**145.611**	**9%**	**194.584**	**13%**	**137.692**	**14%**	**(25)%**	**41%**
Total do passivo	**1.276.605**	**78%**	**1.222.770**	**79%**	**727.723**	**76%**	**4%**	**68%**

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Acervo líquido								
Total do acervo líquido dos acionistas	361.773	22%	323.195	21%	227.097	24%	12%	42%
Participação de não-controladores	160	0%	105	0%	62	0%	52%	69%
Total do acervo líquido	**361.933**	**22%**	**323.300**	**21%**	**227.159**	**24%**	**12%**	**42%**
Total do passivo e acervo líquido	**1.638.538**	**100%**	**1.546.070**	**100%**	**954.881**	**100%**	**6%**	**62%**

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS EM IFRS EM 31 DE MARÇO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultados

Em 31 de março de 2018, os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultados eram de R$109,6 milhões, em comparação com R$86,8 milhões em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do ativo, os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultados representavam 7% em 31 de março de 2018 e 6% em 31 de dezembro de 2017. Este aumento de R$22,8 milhões ou 26% decorreu do aumento da carteira de instrumentos de dívida em cotas de fundo de investimento, em linha com a política de liquidez.

Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

Em 31 de março de 2018, os ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes eram de R$303,8 milhões, em comparação com R$427,8 milhões em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do ativo, os ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes representavam 19% em 31 de março de 2018 e 28% em 31 de dezembro de 2017. Esta redução de R$124,0 milhões ou 29% decorreu da redução da carteira de operações de compra com compromisso de revenda em R$154,6 milhões, compensada pelo aumento em empréstimos e adiantamentos às instituições financeiras em R$10,2 milhões e nos títulos e valores mobiliários em R$20,4 milhões, em linha com a política de liquidez.

Ativos financeiros ao custo amortizado

Em 31 de março de 2018, os ativos financeiros ao custo amortizado eram de R$1.046,1 milhões, em comparação com R$867,2 milhões em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do ativo, os ativos financeiros ao custo amortizado representavam 64% em 31 de março de 2018 e 56% em 31 de dezembro de 2017. Este aumento de R$178,9 milhões ou 21% decorreu do aumento na carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes principalmente na concessão de empréstimos de crédito pessoal, cartão de crédito e cartão de crédito consignado, líquido da provisão para créditos de liquidação duvidosa, em decorrência do plano de crescimento com aumento no volume de concessão das operações, mediante novos pontos de distribuição e plataforma de atendimento.

Outros ativos

Em 31 de março de 2018, os outros ativos eram de R$40,8 milhões, em comparação com R$35,3 milhões em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do ativo, os outros ativos representavam 2% em 31 de março de 2018 e 2% em 31 de dezembro de 2017. Este aumento de R$5,5 milhões ou 16% decorreu, principalmente, de valores a receber referentes a operações de cartão de crédito consignado, pela arrecadação de empresas de cobrança terceirizadas e depósitos caucionados no montante de R$1,8 milhões, de impostos e contribuições a recuperar pela antecipação de imposto de renda e contribuição social e tributos retidos na fonte no montante de R$1,3 milhões, devedores por depósitos em garantia no montante de R$1,3 milhões e relações interfinanceiras no montante de R$0,9 milhões.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Ativos fiscais - diferidos

Em 31 de março de 2018, os ativos fiscais diferidos eram de R$93,2 milhões, em comparação com R$92,8 milhões em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do ativo, os ativos fiscais diferidos representavam 6% em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017, sem variações significativas entre os períodos analisados.

Imobilizado de uso

Em 31 de março de 2018, o imobilizado de uso era de R$20,8 milhões, em comparação com R$18,4 milhões em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do ativo, o imobilizado em uso representava 1% em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017. Este aumento de R$2,4 milhões ou 13% decorreu principalmente da aquisição de móveis, utensílios e instalações, equipamentos de informática e sistemas de processamento para adequação das lojas de atendimento e outros ativos no montante, líquido da depreciação acumulada.

Intangível

Em 31 de março de 2018, o intangível era de R$20,1 milhões, em comparação com R$12,3 milhões em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do ativo, o intangível representava 1% em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017. Este aumento de R$7,8 milhões ou 64% decorreu principalmente da aquisição de licenças de uso e investimentos em desenvolvimento de software, líquido da amortização acumulada.

Passivos financeiros ao custo amortizado

Em 31 de março de 2018, os passivos financeiros ao custo amortizado eram de R$1.102,5 milhões, em comparação com R$1.001,4 milhões em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do passivo, os passivos financeiros ao custo amortizado representavam 67% em 31 de março de 2018 e 65% 31 de dezembro de 2017. Este aumento de R$101,1 milhões ou 10% decorreu principalmente do aumento da carteira de depósitos a prazo em R$124,8 milhões em consequência da captação de recursos para concessão de operações de crédito e no saldo de depósitos à vista em R$4,4 milhões, compensado pela redução dos recursos de aceites cambiais de R$27,3 milhões pela liquidação das operações incorporadas da subsidiária Agiplan Financeira em 31 de dezembro de 2016.

Provisão para riscos

Em 31 de março de 2018, a provisão para riscos era de R$24,0 milhões, em comparação com R$21,6 milhões em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do passivo, a provisão para riscos representava 1% em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017. Este aumento de R$2,4 milhões ou 11% decorreu do incremento na provisão para contingências cíveis e trabalhistas em função do aumento na quantidade de processos ativos.

Outras obrigações

Em 31 de março de 2018, as outras obrigações eram de R$145,6 milhões, em comparação com R$194,6 milhões em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do passivo, as outras obrigações representavam 9% em 31 de março de 2018 e 13% em 31 de dezembro de 2017. Esta redução de R$49,0 milhões ou 25% decorreu principalmente dos valores a pagar aos estabelecimentos credenciados pelas operações de compra através de cartões de crédito no montante de R$21,9 milhões e das obrigações sociais e estatutárias no montante de R$30,9 milhões em decorrência do pagamento de bônus, gratificações, juros sobre capital próprio e dividendos destinados em 2017, deduzido da destinação do lucro líquido do período de três meses de 2018 para juros sobre capital próprio, compensado pelo crescimento nas obrigações com pessoal no montante de R$4,0 milhões em decorrência da contratação de novos colaboradores.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Acervo líquido

Em 31 de março de 2018, o acervo líquido era de R$361,9 milhões, em comparação com R$323,3 milhões em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do passivo, o acervo líquido representava 22% em 31 de março de 2018 e 21% em 31 de dezembro de 2017. Este aumento de R$38,6 milhões ou 12% deu-se, principalmente, pelo lucro líquido do exercício de R$53,2 milhões, deduzido da (i) destinação para juros sobre capital próprio no montante de R$5,3 milhões; (ii) cisão parcial do patrimônio líquido da empresa Agipar Holding S.A. para a empresa Domani Holding S.A no montante de R$8,5 milhões; (iii) cisão parcial do patrimônio líquido da empresa Agipar Holding S.A. para a empresa Nuova Holding S.A. no montante de R$0,8 milhões, ambos como parte do processo de Reestruturação societária.

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS EM IFRS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Disponibilidades e reservas no Banco Central

Em 31 de dezembro de 2017, as disponibilidades e reservas no Banco Central eram de R$2,3 milhões, em comparação com R$1,3 milhões em 31 de dezembro de 2016. Em relação ao total do ativo, as disponibilidades e reservas no Banco Central representavam 0% em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016. Este aumento de R$1,0 milhão ou 86% decorreu da destinação de recursos para outros ativos financeiros.

Disponibilidades em moeda estrangeira

Em 31 de dezembro de 2017, as disponibilidades em moeda estrangeira eram nulas, em comparação a R$4,9 milhões em 31 de dezembro de 2016. Em relação ao total do ativo, as disponibilidades em moeda estrangeira representavam 0% em 31 de dezembro de 2017 e 1% em 31 de dezembro de 2016. Esta redução de R$4,9 milhões ou 100% decorreu da alteração da garantida prestada no âmbito do arranjo de pagamento da Mastercard para títulos e valores mobiliários.

Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultados

Em 31 de dezembro de 2017, os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultados eram de R$86,8 milhões, em comparação com R$94,1 milhões em 31 de dezembro de 2016. Em relação ao total do ativo, os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultados representavam 6% em 31 de dezembro de 2017 e 10% em 31 de dezembro de 2016. Esta redução de R$7,3 milhões ou 8% decorreu da redução da carteira de instrumentos de dívida em cotas de fundo de investimento, em linha com a política de liquidez.

Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

Em 31 de dezembro de 2017, os ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes eram de R$427,8 milhões, em comparação com R$264,3 milhões em 31 de dezembro de 2016. Em relação ao total do ativo, os ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes representavam 28% em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016. Este aumento de R$163,5 milhões ou 62% decorreu do aumento da carteira de operações de compra com compromisso de revenda em R$169,4 milhões e dos empréstimos e adiantamentos às instituições financeiras em R$10,1 milhões, compensado pela redução em títulos e valores mobiliários em R$16,0 milhões, em linha com a política de liquidez.

Ativos financeiros ao custo amortizado

Em 31 de dezembro de 2017, os ativos financeiros ao custo amortizado eram de R$867,2 milhões, em comparação com R$442,2 milhões em 31 de dezembro de 2016. Em relação ao total do ativo, os ativos financeiros ao custo amortizado representavam 56% em 31 de dezembro de 2017 e 46%

10.9 - Outros fatores com influência relevante

em 31 de dezembro de 2016. Este aumento de R$425,0 milhões ou 96% decorreu, principalmente, do aumento na carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes no montante de R$420,1 milhões, principalmente na concessão de empréstimos de crédito pessoal, cartão de crédito e cartão de crédito consignado, líquido da provisão para créditos de liquidação duvidosa, em decorrência do plano de crescimento com aumento no volume de concessão das operações, mediante novos pontos de distribuição e plataforma de atendimento, e no aumento da carteira de títulos e valores mobiliários no montante de R$4,9 milhões.

Outros ativos

Em 31 de dezembro de 2017, os outros ativos eram de R$35,3 milhões, em comparação com R$28,1 milhões em 31 de dezembro de 2016. Em relação ao total do ativo, os outros ativos representavam 2% em 31 de dezembro de 2017 e 3% em 31 de dezembro de 2016. Este aumento de R$7,2 milhões ou 26% decorreu principalmente de valores a receber referentes a operações de cartão de crédito consignado, pela arrecadação de empresas de cobrança terceirizadas e depósitos caucionados no montante de R$3,1 milhões, e despesas antecipadas no montante de R$4,3 milhões.

Ativos fiscais - diferidos

Em 31 de dezembro de 2017, os ativos fiscais diferidos eram de R$92,8 milhões, em comparação com R$93,2 milhões em 31 de dezembro de 2016. Em relação ao total do ativo, os ativos fiscais diferidos representavam 6% em 31 de dezembro de 2017 e 10% em 31 de dezembro de 2016, sem variações significativas entre os períodos analisados.

Imobilizado de uso

Em 31 de dezembro de 2017, o imobilizado de uso era de R$18,4 milhões, em comparação com R$13,1 milhões em 31 de dezembro de 2016. Em relação ao total do ativo, o imobilizado em uso representava 1% em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016. Este aumento de R$5,3 milhões ou 40% decorreu principalmente da aquisição de móveis, utensílios e instalações, equipamentos de informática e sistemas de processamento para adequação das lojas de atendimento e outros ativos no montante, líquido da depreciação acumulada.

Intangível

Em 31 de dezembro de 2017, o intangível era de R$12,3 milhões, em comparação com R$10,4 milhões em 31 de dezembro de 2016. Em relação ao total do ativo, o intangível representava 1% em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016. Este aumento de R$1,9 milhões ou 18% decorreu da aquisição de licenças de uso e investimentos em desenvolvimento de software, líquido da amortização acumulada.

Passivos financeiros ao custo amortizado

Em 31 de dezembro de 2017, os passivos financeiros ao custo amortizado eram de R$1.001,4 milhões, em comparação com R$573,0 milhões em 31 de dezembro de 2016. Em relação ao total do passivo, os passivos financeiros ao custo amortizado representavam 65% em 31 de dezembro de 2017 e 60% 31 de dezembro de 2016. Este aumento de R$428,4 milhões ou 75% decorreu principalmente do aumento da carteira de depósitos a prazo em R$621,8 milhões em consequência da captação de recursos para concessão de operações de crédito e no saldo de depósitos à vista em R$8,9 milhões, compensado pela redução dos recursos de aceites cambiais de R$196,5 milhões pela liquidação das operações incorporadas da subsidiária Agiplan Financeira em 31 de dezembro de 2016 e pela liquidação dos empréstimos e obrigações por repasse no exterior de R$5,8 milhões.

Passivos de contrato

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Em 31 de dezembro de 2017, os passivos de contrato eram de R$5,2 milhões, em comparação com R$5,5 milhões em 31 de dezembro de 2016. Em relação ao total do passivo, os passivos de contrato representavam 0% em 31 de março de 2018 e 1% em 31 de dezembro de 2016, sem variações significativas entre os períodos analisados.

Provisão para riscos

Em 31 de dezembro de 2017, a provisão para riscos era de R$21,6 milhões, em comparação com R$11,5 milhões em 31 de dezembro de 2016. Em relação ao total do passivo, a provisão para riscos representava 1% em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016. Este aumento de R$10,1 milhões ou 88% decorreu do crescimento de 1.549 ações cíveis e 266 ações trabalhistas.

Outras obrigações

Em 31 de dezembro de 2017, as outras obrigações eram de R$194,6 milhões, em comparação com R$137,7 milhões em 31 de dezembro de 2016. Em relação ao total do passivo, as outras obrigações representavam 13% em 31 de dezembro de 2017 e 14% em 31 de dezembro de 2016. Este aumento de R$56,9 milhões ou 41% decorreu principalmente dos valores a pagar aos estabelecimentos credenciados pelas operações de compra através de cartões de crédito no montante de R$39,3 milhões, das obrigações fiscais e previdenciárias em R$9,7 milhões correspondente a tributos sobre o lucro e sobre a receita de prestação de serviços, e das obrigações sociais e estatutárias em R$9,2 milhões, pela destinação do lucro do exercício de 2017 e provisões de bônus e gratificações.

Acervo líquido

Em 31 de dezembro de 2017, o acervo líquido era de R$323,3 milhões, em comparação com R$227,2 milhões em 31 de dezembro de 2016. Em relação ao total do passivo, o acervo líquido representava 21% em 31 de dezembro de 2017 e 24% em 31 de dezembro de 2016. Este aumento de R$96,1 milhões ou 42% deu-se pelo lucro líquido do exercício de R$125,3 milhões, reduzido pela proposta de distribuição do lucro líquido de R$29,2 milhões.

FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO COMBINADO EM IFRS

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa líquido em IFRS para os períodos indicados:

(em R$ mil)	31/03/2018	31/03/2017	31/12/2017	31/12/2016	Δ 1T18 x 1T17	Δ 2017 x 2016
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(194.916)	(180.498)	(213.206)	(87.852)	8%	143%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(11.790)	(6.791)	(12.636)	(6.030)	74%	110%
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	61.901	14.184	396.351	255.759	336%	55%
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	**(144.805)**	**(173.105)**	**170.509**	**161.877**	**(16)%**	**5%**

PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2018 COMPARADO AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2017

Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais

O caixa líquido aplicado nas atividades operacionais totalizou R$194,9 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2018 comparado a R$180,5 milhões no período de três meses

10.9 - Outros fatores com influência relevante

findo em 31 de março de 2017. Essa redução no fluxo de caixa líquido aplicado de R$14,4 milhões ou 8%, é justificado principalmente por:

(i) aumento no lucro líquido antes da tributação e participações, ajustado pelos itens que não impactam caixa, especialmente a provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, no valor de R$180,0 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2018 (R$64,2 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017);

(ii) aplicação de caixa em instrumentos de dívida (títulos e valores mobiliários) no montante de R$41,8 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2018 (R$81,9 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017);

(iii) aplicação de caixa em instrumentos de dívida (empréstimos e adiantamentos a clientes e operações de compra com compromisso de revenda) em função da expansão das atividades no montante de R$303,6 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2018 (R$118,2 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017);

(iv) geração de caixa por outras obrigações no montante de R$16,9 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2018 (aplicação de R$45,8 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017);

(v) pagamento de imposto de renda e contribuição social no montante de R$45,6 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2018 (R$3,7 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017) decorrente do lucro do período.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R$11,8 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2018 comparado a R$6,8 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017. Esse aumento no caixa líquido aplicado de R$5,0 milhões, ou 74%, é justificado substancialmente pela aquisição de equipamentos de informática e instalações (imobilizado de uso), e de licenças e desenvolvimento de software (intangível) no montante de R$11,8 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2018 (R$6,9 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017) em função da expansão das atividades operacionais do Agibank.

Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento totalizou R$61,9 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2018 comparado a R$14,2 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017. Esse aumento no fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento de R$47,7 milhões, ou 336% é justificado substancialmente pelo caixa gerado pelas atividades de depósitos a prazo e recursos de aceites cambiais no montante de R$97,5 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2018 (R$15,2 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017) em função da necessidade de recursos para expansão das operações de crédito, parcialmente compensado pelo pagamento de juros sobre capital próprio e dividendos no montante de R$34,8 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2018 (R$0 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017).

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais

O caixa líquido aplicado nas atividades operacionais totalizou R$213,2 milhões no exercício social

10.9 - Outros fatores com influência relevante

findo em 31 de dezembro de 2017 comparado a R$87,9 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento no caixa líquido aplicado nas atividades operacionais de R$125,3 milhões ou 143%, é justificado principalmente por:

(i) aumento no lucro líquido antes da tributação e participações, ajustado pelos itens que não impactam caixa, especialmente a provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, no valor de R$385,0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 (R$223,2 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016);

(ii) geração de caixa por instrumentos de dívida (títulos e valores mobiliários) no montante de R$28,0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 (R$41,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016);

(iii) aplicação de caixa em instrumentos de dívida (empréstimos e adiantamentos a clientes e operações de compra com compromisso de revenda) em função da expansão das atividades no montante de R$666,2 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 (R$323,8 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016);

(iv) aplicação de caixa em outros ativos no montante de R$7,2 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 (R$69,5 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016);

(v) geração de caixa por outras obrigações no montante de R$114,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 (R$82,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016);

(vi) pagamento de imposto de renda e contribuição social no montante de R$71,1 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 (R$52,5 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016) decorrente do lucro do período.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R$12,6 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 comparado a R$6,0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento no caixa líquido aplicado nas atividades de investimento de R$6,6 milhões, ou 110%, é justificado substancialmente pela aquisição de equipamentos de informática e instalações (imobilizado de uso), e de licenças e desenvolvimento de software (intangível) no montante de R$12,6 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 (R$6,0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016) em função da expansão das atividades operacionais do Agibank.

Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento totalizou R$396,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 comparado a R$255,8 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento no caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento de R$140,6 milhões, ou 55%, é justificado substancialmente pelo caixa gerado pelas atividades de depósitos a prazo e recursos de aceites cambiais no montante de R$425,3 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 (R$271,3 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016) em função da necessidade de recursos para expansão das operações de crédito, parcialmente compensado pelo pagamento de dividendos no montante de R$22,8 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 (R$20,1 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016).

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

(a) Objeto da projeção

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM nº 480/09, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que o Banco Agibank S.A. ("Agibank") não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, o Agibank optou por não divulgar neste formulário de referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ele ou às suas atividades e às de suas controladas.

(b) Período projetado e o prazo de validade da projeção

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM nº 480/09, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que o Agibank não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, o Agibank optou por não divulgar neste formulário de referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ele ou às suas atividades e às de suas controladas.

(c) Premissas da projeção

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM nº 480/09, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que o Agibank não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, o Agibank optou por não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ele ou às suas atividades e às de suas controladas.

(d) Objeto e valores da projeção

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM nº 480/09, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que o Agibank não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, o Agibank optou por não divulgar neste formulário de referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ele ou às suas atividades e às de suas controladas.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

(a) Informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

Não aplicável, tendo em vista que não divulgamos projeções ou estimativas.

(b) Quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Não aplicável, tendo em vista que não divulgamos projeções ou estimativas.

(c) Quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não aplicável, tendo em vista que não divulgamos projeções ou estimativas.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

A estrutura administrativa do Agibank é constituída pelo conselho de administração e pela diretoria, conforme previsto no artigo 18 do seu estatuto social.

O conselho fiscal do Agibank não tem caráter permanente e pode ser instalado a pedido dos acionistas do Agibank ou mediante exigência legal. Na data deste formulário de referência, o conselho fiscal do Agibank não está instalado.

Além destes órgãos, o Agibank possui também em sua estrutura administrativa o comitê comercial, o comitê de produtos, o comitê de tecnologia da informação, o comitê de gestão de pessoas, o comitê de tesouraria e o comitê de crédito, os quais possuem as atribuições indicadas abaixo.

O comitê de auditoria e o comitê de remuneração serão constituídos a partir da concessão do registro do Agibank de companhia aberta pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

(a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O conselho de administração é o órgão responsável, dentre outros, pela fixação geral dos negócios do Agibank e pela eleição e destituição dos diretores do Agibank, bem como pela fiscalização da gestão dos mesmos. O conselho de administração é composto por no mínimo 5 e até 11 membros, eleitos pela Assembleia Geral.

O estatuto social do Agibank estabelece, além das atribuições previstas na legislação aplicável, incluindo a Lei das Sociedades por Ações, as seguintes atribuições ao conselho de administração:

- fixar a orientação geral dos negócios do Agibank;
- eleger e destituir os diretores do Agibank e fixar-lhes as atribuições e remuneração;
- designar, dentre os diretores do Agibank, o diretor de relações com investidores, na forma da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários;
- fiscalizar a gestão dos diretores;
- manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria;
- determinar o levantamento de balanços intermediários e com base nestes declarar dividendos;
- eleger e destituir os membros dos comitês de auditoria e de remuneração e fixar-lhes a remuneração;
- aprovar a política de conformidade do Agibank e prover os meios necessários para que as atividades relacionadas com a função de conformidade do Agibank sejam exercidas adequadamente, nos termos da regulamentação vigente;
- aprovar o regulamento para a atividade de auditoria interna do Agibank e estabelecer diretrizes para tal atividade;
- aprovar e revisar, com periodicidade mínima anual, as políticas, as estratégias e os limites de gerenciamento de riscos do Agibank, bem como assegurar a aderência do Agibank a tais políticas, estratégias e limites;
- aprovar, supervisionar e controlar os processos relativos ao planejamento, à operacionalização, à manutenção e à revisão da política de sucessão de administradores do Agibank;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- aprovar a política de relacionamento com clientes e usuários que consolide diretrizes, objetivos estratégicos e valores organizacionais;
- aprovar demais políticas conforme exigidas por órgão regulador;
- deliberar a emissão de bônus de subscrição;
- autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros que não as suas controladas; e
- escolher e destituir os auditores independentes do Agibank.

O regimento interno do conselho de administração foi aprovado na primeira reunião deste conselho, que ocorreu em 24 de maio de 2018.

De acordo com o regimento interno do conselho de administração, deverá este conselho receber, para análise e deliberação, os temas de alto interesse relacionados aos negócios e à gestão do Agibank, tendo por missão proteger e valorizar o patrimônio do Agibank, bem como contribuir com orientações que viabilizem sua perpetuidade.

O conselho será guiado pelas seguintes diretrizes:

- promover e observar o objeto social do Agibank e de suas controladas;
- zelar pelos interesses dos acionistas, compatibilizando-os com os de outras partes interessadas (stakeholders);
- zelar pela continuidade do Agibank, sob a perspectiva de longo prazo e de sustentabilidade econômico-financeira, compatibilizada com responsabilidades de ordem social, ambiental e de boa governança corporativa;
- definir estruturas organizacionais e de gestão ágeis e compostas por profissionais de reputação ilibada e de comprovada qualificação e competência, orientados para atuação sob padrões de excelência;
- formular diretrizes para os negócios e a gestão do Agibank e suas controladas, que serão refletidos nos planos estratégicos e nos orçamentos anuais e plurianuais;
- cuidar para que as estratégias e diretrizes definidas sejam efetivamente implementados pela Diretoria, sem, contudo, interferir diretamente em assuntos operacionais;
- prevenir e administrar situações de conflito de interesses, desalinhamentos de visão e divergências de opinião que possam pôr em risco a prevalência dos interesses do Agibank e a sua perpetuidade;
- proteger e contribuir para a valorização dos ativos tangíveis e intangíveis do Agibank;
- monitorar indicadores de desempenho do Agibank, internos e de mercado, orientando ações corretivas que julgar pertinentes;
- avaliar a efetividade dos sistemas de controles internos incluindo regimentos, políticas e limites de alçada, bem como, manter, revisar e monitorar periodicamente as diretrizes de governança corporativa do Agibank;
- diligenciar para que o Agibank se prepare adequadamente e com a necessária antecedência, sempre que possível, para a sucessão de seus administradores na Diretoria e no Conselho; e

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- prestar contas a todos os acionistas e aos reguladores aos quais o Agibank esteja submetido, quanto aos seus deveres e responsabilidades definidos em lei.

Ainda, são deveres de todos os conselheiros, além daqueles que a lei, a regulamentação aplicável e o estatuto social lhe impuserem:

- adotar, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que toda pessoa
- ativa e proba costuma empregar na administração de seus próprios negócios;
- comparecer às reuniões do Conselho previamente preparado, com o exame dos documentos postos à disposição e delas participar ativa e diligentemente;
- inteirar-se das análises e deliberações havidas em reuniões a que não tenha ocasionalmente comparecido;
- manter sigilo sobre toda e qualquer informação do Agibank a que tiver acesso em razão do exercício do cargo, bem como exigir o mesmo tratamento sigiloso dos profissionais que lhe prestem assessoria, utilizando-a somente para o exercício de suas funções de Conselheiro, sob pena de responder pelo ato que contribuir para sua indevida divulgação;
- declarar, previamente à deliberação, que, por qualquer motivo, tem interesse particular ou conflitante com o do Agibank quanto à determinada matéria submetida à sua apreciação, abstendo-se de sua discussão e voto;
- assinar os Termos de Posse e o Termo de Anuência dos Administradores a que se refere o Regulamento do Nível 1, bem como prestar todas as declarações exigidas pela legislação e/ou solicitadas pelo Agibank;
- coordenar e participar dos comitês de assessoramento para os quais for indicado;
- abster-se de praticar ou intervir, isoladamente ou em conjunto com terceiros, em quaisquer negócios com o Agibank, as suas controladas e coligadas, seus acionistas controladores e ainda entre o Agibank e suas controladas e coligadas dos administradores e dos acionistas controladores, assim como outras sociedades que, com qualquer dessas pessoas, integre o mesmo grupo de fato ou de direito, salvo mediante aprovação prévia e específica do Conselho;
- informar ao Conselho quaisquer outros conselhos (de administração, fiscal e consultivo) de que faça parte, além de sua atividade principal, bem como comunicar de imediato qualquer alteração significativa nessas posições; e
- zelar pela adoção das boas práticas de governança corporativa pelo Agibank.

COMITÊ DE AUDITORIA

O comitê de auditoria será constituído após a concessão do registro de companhia aberta do Agibank pela CVM.

O comitê de auditoria se reportará ao conselho de administração e será composto por, no mínimo, três e, no máximo cinco pessoas físicas residentes no país nomeadas pelo conselho de administração. Ao menos um dos membros do comitê de auditoria deverá ser um conselheiro independente do Agibank. Sem prejuízo de outras restrições determinadas por regulamentação aplicável, será vedada participação, como membro do comitê de auditoria, de diretores do Agibank, de suas controladas, de seu acionista controlador ou suas coligadas ou sociedades sob controle comum.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

O estatuto social do Agibank estabelece, além das atribuições previstas na legislação e regulamentação aplicáveis, incluindo a Lei das Sociedades por Ações, as seguintes atribuições ao comitê de auditoria:

- estabelecer as regras operacionais para seu próprio funcionamento, as quais devem ser aprovadas pelo conselho de administração, formalizadas por escrito e colocadas à disposição dos acionistas do Agibank;

- recomendar à administração do Agibank a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente, bem como a sua substituição, caso considere necessário;

- avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;

- revisar, previamente à sua divulgação, as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente;

- acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos do Agibank;

- avaliar e monitorar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive no que diz respeito ao cumprimento de regulamentos, códigos e políticas internas e de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao Agibank;

- avaliar e monitorar as exposições de risco do Agibank;

- avaliar o cumprimento, pela administração do Agibank, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos;

- estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de regulamentos e códigos internos e de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao Agibank, prevendo, inclusive, procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;

- recomendar à administração do Agibank a correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;

- reunir-se, no mínimo trimestralmente, com a diretoria, a auditoria independente e com a auditoria interna do Agibank para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais encontros; e

- sempre que solicitado, reunir-se com o conselho de administração e com o conselho fiscal, quando instalado, para discutir a respeito das políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências.

O regimento interno do comitê de auditoria será aprovado tão logo o comitê seja constituído, o que ocorrerá após a concessão do registro de companhia aberta do Agibank pela CVM.

COMITÊ DE REMUNERAÇÃO

O comitê de remuneração será constituído a partir da concessão do registro de companhia aberta do Agibank pela CVM.

O comitê de remuneração se reportará ao conselho de administração e será composto por, no mínimo, três e, no máximo cinco pessoas físicas, residentes no país, nomeadas pelo conselho de administração.

O estatuto social do Agibank estabelece, além das atribuições previstas na legislação e regulamentação aplicáveis, incluindo a Lei das Sociedades por Ações, as seguintes atribuições ao comitê de remuneração:

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- elaborar a política de remuneração de administradores das instituições do conglomerado do Agibank, propondo ao conselho de administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento;

- supervisionar a implementação e operacionalização da política de remuneração de administradores das instituições do conglomerado do Agibank;

- revisar anualmente a política de remuneração de administradores das instituições do conglomerado do Agibank, recomendando ao conselho de administração a sua correção ou aprimoramento;

- propor ao conselho de administração o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à assembleia geral, na forma do artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações;

- avaliar cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a política de remuneração de administradores;

- analisar a política de remuneração de administradores das instituições do conglomerado do Agibank em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas em relação a empresas congêneres, propondo os ajustes necessários; e

- zelar para que a política de remuneração de administradores esteja permanentemente compatível com a política de gestão integrada de riscos, com as metas e a situação financeira atual e esperada do Agibank, e com o disposto na regulamentação aplicável.

O regimento interno do comitê de auditoria será aprovado tão logo o comitê seja constituído, o que ocorrerá após a concessão do registro de companhia aberta do Agibank pela CVM.

COMITÊ DE CRÉDITO

O comitê de crédito do Agibank, estabelecido em 23 de abril de 2018 pela diretoria executiva, é composto por 3 pessoas físicas residentes no país, ocupantes dos cargos de Head of Credit and Backoffice Operations, Chief Operations Officer (que atuará como o coordenador deste comitê) e Chief Risk Officer, que serão nomeadas pela diretoria executiva para tais cargos.

O comitê de crédito deve zelar pelos interesses do Agibank e assegurar a qualidade da carteira de crédito com seletividade, diversificação de risco e rentabilidade.

Nos termos de seu regimento interno, compete ao comitê de crédito:

- Estabelecer diretrizes e deliberar sobre as políticas de crédito, cobrança, arrecadação e recuperação de crédito da instituição e as políticas de alçadas;

- Analisar, emitir parecer e deliberar as operações de crédito dentro dos limites de sua alçada decisória; e

- Deliberar a respeito de operações de crédito e políticas em caráter de excepcionalidade, em condições diferentes daquelas indicadas em suas respectivas instruções normativas.

COMITÊ DE TESOURARIA

O comitê de tesouraria, estabelecido em 23 de abril de 2018 pela diretoria executiva do Agibank, é composto por 3 pessoas físicas, residentes no país, ocupantes dos cargos de Chief Financial Officer (que atuará como o coordenador deste comitê), Chief Risk Officer e Chief Commercial Officer, nomeadas pela diretoria executiva do Agibank para tais cargos.

Nos termos de seu regimento interno, compete ao comitê de tesouraria:

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- Debater sobre as projeções e expectativas econômicas;
- Acompanhar as posições de todas aplicações do Agibank;
- Revisar e discutir o *pricing* das taxas da carteira de crédito;
- Discutir taxas e estratégias de captação e adequação do *funding* com o fluxo de caixa;
- Revisar e debater sobre o enquadramento e limites de riscos das posições da tesouraria; e
- Zelar pela segurança e rentabilidade dos recursos administrados.

COMITÊ DE GESTÃO DE PESSOAS

O comitê de gestão de pessoas, estabelecido em 23 de abril de 2018 pela diretoria executiva do Agibank, é composto por 3 pessoas físicas, residentes no país, ocupantes dos cargos de Head of Human Capital (que atuará como o coordenador deste comitê), Chief Commercial Officer e Chief Information Officer, nomeadas pela diretoria executiva do Agibank para tais cargos.

Nos termos de seu regimento interno, compete ao comitê de gestão de pessoas:

- Analisar e validar as iniciativas e projetos apresentados pela área de gestão de pessoas;
- Identificar e sugerir oportunidades de melhorias e ou análises mais aprofundadas nas estratégias apresentadas;
- Apoiar na implementação das iniciativas e projetos junto aos times envolvidos dando a devida importância para as novas práticas propostas; e
- Sugerir iniciativas e ou referências relacionadas ao tema de gestão de pessoas para discussões em comitê.

COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O comitê de tecnologia da informação, estabelecido em 23 de abril de 2018 pela diretoria executiva do Agibank, é composto por 5 pessoas físicas, residentes no país, ocupantes dos cargos de Chief Information Officer (que atuará como o coordenador deste comitê), Infrastructure Team Leader, Head of Application Development, It Architect e Chief Commercial Officer, nomeadas pela diretoria executiva do Agibank para tais cargos.

Nos termos de seu regimento interno, compete ao comitê de tecnologia da informação:

- Deliberar sobre iniciativas de tecnologia da informação;
- Deliberar sobre orçamento e investimentos de tecnologia da informação;
- Deliberar sobre arquitetura de TI, infraestrutura e segurança da Informação; e
- Deliberar sobre assuntos relacionados a tecnologia da informação e comunicações.

COMITÊ DE PRODUTOS

O comitê de produtos, estabelecido em 23 de abril de 2018 pela diretoria executiva do Agibank, é composto por 3 pessoas físicas, residentes no país, ocupantes dos cargos de Head of Costumer and Products (que atuará como o coordenador deste comitê), Chief Commercial Officer e Head of Credit and Backoffice Operations, nomeadas pela diretoria executiva do Agibank para tais cargos.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Nos termos de seu regimento interno, compete ao comitê de produtos:

- Deliberar políticas de atuação, definição e estrutura, visando o processo decisório de produção e performance;
- Deliberar sobre plano de negócios para novos produtos ou para alterações na estrutura ou política de produtos vigentes;
- Estabelecer pontos de controles para receitas, custos e aos processos operacionais com vistas à mitigação de risco e compliance da instituição;
- Acompanhar a performance das áreas de produtos, analisando os indicadores e sua aderência aos objetivos estipulados, quando da aprovação do plano de negócios para os mesmos;
- Verificar e endereçar problemas de outras áreas que possam estar interferindo diretamente no atingimento dos objetivos traçados para a área de produtos, buscando solução para os mesmos, com os gestores das áreas citadas;
- Avaliar e endereçar necessidades, projetos para melhoria da produtividade e performance da área de produtos;
- Deliberar a respeito de ações de produtos e políticas em caráter de excepcionalidade, em condições diferentes daquelas indicadas em suas respectivas instruções normativas; e
- Subsidiar a diretoria executiva na tomada de decisão quanto a aprovação de novos produtos e melhoria dos atuais.

COMITÊ COMERCIAL

O comitê comercial, estabelecido em 23 de abril de 2018 pela diretoria executiva do Agibank, é composto por 3 pessoas físicas, residentes no país, ocupantes dos cargos de Chief Commercial Officer (que atuará como o coordenador deste comitê), National Sales Team Leader e Head of Sales, nomeadas pela diretoria executiva do Agibank para tais cargos.

Nos termos de seu regimento interno, compete ao comitê comercial:

- Definir a direção estratégica;
- Implementar estratégias para maximizar o valor a longo e curto prazo; e
- Prover informações e, principalmente, compartilhar práticas de gestão, desenvolvendo políticas de engajamento e motivação de talentos para elevar a competitividade da companhia.

i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados

O conselho de administração do Agibank possui regimento interno próprio, aprovado pelo conselho de administração em 24 de maio de 2018.

O regimento do comitê de auditoria será aprovado pelo conselho de administração, órgão ao qual o comitê se reportará, a partir da concessão pela CVM do registro de companhia aberta do Agibank, momento em que o comitê será oficialmente constituído.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

O regimento do comitê de remuneração será aprovado pelo conselho de administração, órgão ao qual o comitê se reportará, a partir da concessão pela CVM do registro de companhia aberta do Agibank, momento em que o comitê será oficialmente constituído.

O comitê de crédito do Agibank possui regimento interno próprio, aprovado pela diretoria executiva em 23 de abril de 2018.

O comitê de tesouraria do Agibank possui regimento interno próprio, aprovado pela diretoria executiva em 23 de abril de 2018.

O comitê de gestão de pessoas do Agibank possui regimento interno próprio, aprovado pela diretoria executiva em 23 de abril de 2018.

O comitê de tecnologia da informação do Agibank possui regimento interno próprio, aprovado pela diretoria executiva em 23 de abril de 2018.

O comitê de produtos do Agibank possui regimento interno próprio, aprovado pela diretoria executiva em 23 de abril de 2018.

O comitê comercial do Agibank possui regimento interno próprio, aprovado pela diretoria executiva em 23 de abril de 2018.

Os regimentos acima mencionados estão disponíveis para consulta no link: http:/www.agibank.com.br/ri .

ii. se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto

A partir da obtenção do registro do Agibank como companhia aberta será constituído comitê de auditoria estatutário, cujas atribuições encontram-se dispostas acima, o qual atenderá os requisitos da CVM e do Banco Central.

iii. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Embora o Agibank não possua uma política formalizada de contratação de serviços extra-auditoria com o auditor independente, é responsabilidade do conselho de administração escolher, avaliar e destituir esses auditores. O conselho de administração do Agibank deverá assegurar que as demonstrações financeiras sejam auditadas por auditor independente com qualificação e experiência apropriada, instrumento fundamental para a confiabilidade desses dados. Adicionalmente, o conselho de administração, com apoio do comitê de auditoria (a ser constituído após a obtenção do registro de companhia aberta do Agibank), deve assegurar-se de que os auditores cumpram as regras profissionais de independência, incluindo a autonomia financeira do respectivo contrato de auditoria.

Para fins de avaliação do trabalho da auditoria independente, os auditores devem se reportar ao conselho de administração, por meio do comitê de auditoria, quando constituído, informando quaisquer discussões havidas com o Agibank e a gestão sobre políticas contábeis críticas, mudanças no escopo dos trabalhos, deficiências relevantes e falhas significativas nos controles e tratamentos contábeis alternativos, avaliação de riscos e análise de possibilidade de fraudes. Ainda, o conselho de administração pode convocar seus auditores independentes e os de suas sociedades controladas, direta ou indiretamente, para prestar os esclarecimentos que entender necessários.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

(b) em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A diretoria será composta por, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo, 10 (dez) diretores, eleitos pelo conselho de administração para cumprir mandato unificado de dois anos, sendo permitida a reeleição.

Dentre os membros da diretoria, 01 (um) deverá ser o diretor presidente, 01 (um) deverá ser o diretor de relações com investidores, e os demais, diretores sem designação específica, sendo permitida a cumulação de cargos por uma mesma pessoa.

A diretoria não possui regimento interno. O estatuto social do Agibank confere à diretoria, além das atribuições previstas na legislação e regulamentação aplicáveis, incluindo a Lei das Sociedades por Ações, as atribuições elencadas abaixo.

Compete à Diretoria Estatutária:

- cumprir e fazer cumprir o estatuto social, as deliberações do conselho de administração e da assembleia geral e a prática, dentro das suas atribuições, de todos os atos necessários ao funcionamento regular do Agibank;

- assegurar o funcionamento regular do Agibank, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que por lei ou pelo estatuto social, sejam de competência ou dependam de prévia aprovação da assembleia geral ou do conselho de administração; e

- representar o Agibank, em juízo ou fora dele, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais competirá a qualquer dos diretores, individualmente, ou a procurador, legalmente constituído.

Compete ao Diretor Presidente, além das demais atribuições previstas no Estatuto Social do Agibank:

- convocar e presidir as reuniões da diretoria;

- propor ao conselho de administração a composição da diretoria;

- propor ao conselho de administração a distribuição de funções aos demais diretores;

- orientar e coordenar a atuação dos demais diretores;

- dirigir as atividades relacionadas com planejamento geral do Agibank e de suas controladas;

- manter os membros do conselho de administração informados sobre as atividades e o andamento das operações do Agibank; e

- exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo conselho de administração.

Compete ao Diretor de Relações com Investidores, além das demais atribuições previstas no estatuto social do Agibank:

- prestar todas as informações exigidas pela legislação e regulamentação do mercado de valores mobiliários;

- representar o Agibank perante o público investidor, prestando as informações necessárias;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- representar o Agibank perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais onde os valores mobiliários de sua emissão forem admitidos à negociação; e

- exercer outras atribuições que lhe forem designadas pelo conselho de administração.

Compete aos diretores sem designação específica assistir e auxiliar o diretor presidente na administração dos negócios da Companhia e, sob a orientação e coordenação do diretor presidente, exercer as funções que lhes tenham sido atribuídas pelo conselho de administração.

(c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

O conselho fiscal do Agibank é de caráter não permanente e, nesta data, não havia sido instalado.

O conselho fiscal do Agibank não possui regimento interno próprio.

(d) se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:

i. a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

iii. como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e

iv. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Considerando que o conselho de administração foi recentemente constituído pelo Agibank e que a eleição dos conselheiros foi homologada recentemente perante o Banco Central do Brasil, até a data do presente formulário de referência não foram estabelecidos os mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e dos comitês que se reportam ao conselho de administração do Agibank.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

(a) Prazos de convocação

O Agibank não adota prática diferenciada quanto aos prazos de convocação em relação ao previsto na legislação societária. A primeira convocação deve ser feita com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência da data marcada para realização da assembleia geral. Caso a assembleia geral não se realize após a primeira convocação, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, conforme previsto no estatuto social do Agibank e o Artigo 124, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

(b) Competências

Compete exclusivamente aos acionistas do Agibank, reunidos em assembleia geral, nos termos do estatuto social e da Lei das Sociedades por Ações, deliberar sobre as seguintes matérias:

- reformar o estatuto social;
- suspender o exercício de direito dos acionistas;
- eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros do conselho de administração e do conselho fiscal;
- fixar o montante global da remuneração dos administradores e dos membros do conselho fiscal, quando instalado;
- aprovar ou modificar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações;
- tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por estes apresentadas;
- deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- deliberar sobre transformação, fusão, cisão, incorporação, ou incorporação de ações envolvendo o Agibank;
- deliberar sobre desdobramentos ou grupamentos de ações;
- deliberar sobre resgate, amortização, reembolso ou recompra de ações;
- aprovar a apresentação de pedido de recuperação judicial e/ou extrajudicial, ou falência; e
- deliberar a dissolução e liquidação do Agibank.

(c) Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Endereço Eletrônico: http:/www.agibank.com.br/ri

Endereço Físico: Rua Mostardeiro, 266, Moinhos de Vento, CEP 90430-000, Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

(d) Identificação e administração de conflitos de interesses

O Agibank não adota um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse nas assembleias gerais, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira.

(e) Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

O Agibank não possui regra determinada a respeito de outorga de procuração para o exercício de voto, cabendo, na respectiva convocação da assembleia, a instrução específica sobre esse tema.

(f) Formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

A qualidade de acionista deve ser comprovada mediante exibição de documentos hábeis previstos na lei. Os acionistas poderão fazer-se representar nas assembleias gerais por procurador constituído há menos de um ano e que, também, seja acionista do Agibank, advogado, representante da instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos que represente os condôminos.

O Agibank admite procurações outorgadas por meio eletrônico desde que na data da Assembleia sejam apresentados os documentos originais. Não há prazo prévio para depósito do instrumento de mandato.

O Agibank não possui nenhuma outra regra, política ou prática para a aceitação de procurações de acionistas, além do disposto na legislação aplicável.

(g) Formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização e consularização

À luz da Instrução CVM nº 561, de 07 de abril de 2015, conforme alterada, o Agibank adotará a possibilidade do seu acionista exercer o direito de voto à distância a partir da concessão de seu registro, pela CVM, como companhia aberta na categoria "A".

No que se refere as formalidades necessárias para aceitação do referido boletim, quando enviado diretamente ao Banco, serão exigidos: (i) via original do boletim de voto à distância; e (ii) cópia autenticada dos seguintes documentos (dispensada autenticação para aqueles disponíveis no website da CVM):

Pessoa Física

- Documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional.

Pessoa Jurídica e Fundos de Investimento

- Documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional.

- contrato social ou estatuto social consolidado e atualizado.

- Documento que comprove os poderes de representação.

- No caso dos fundos de investimento, regulamento consolidado e atualizado do fundo.

Segundo o Art. 21-B da Instrução CVM 481, o boletim de voto à distância será recebido até 7 (sete) dias antes da assembleia. Os boletins recebidos após a data estabelecida serão desconsiderados pelo Agibank.

Nos termos do Art. 21-U da Instrução CVM 481, o Agibank comunicará ao acionista, em até 3 dias do recebimento do boletim de voto à distância, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido. Não serão exigidos reconhecimento de firma, notarização ou consularização.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

(h) Se a Companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

O Agibank não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento de voto a distância ou de participação a distância próprio, porém utilizará as prerrogativas da Instrução CVM 561 para viabilizar o processo de voto a distância.

(i) Instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

Para que o acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância relativo às assembleias gerais, a partir da concessão de registro, pela CVM, como companhia aberta na categoria "A", é necessário apresentar tais propostas por meio de correspondência enviada ao endereço Rua Mostardeiro, 266, Moinhos de Vento, CEP 90430-000, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, juntamente com os documentos pertinentes à proposta, ou por meio do endereço eletrônico ri@agibank.com.br, nos prazos estabelecidos pela regulamentação vigente.

(j) Se a Companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

Até a data deste formulário de referência, o Agibank não disponibilizava fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.

(k) Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Não há outras informações, além das instruções disponibilizadas acima, necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância para as assembleias gerais do Agibank.

O Agibank mantém uma área de relações com investidores dedicada ao esclarecimento de dúvidas dos seus acionistas e mercado em geral, inclusive de questões relacionadas às assembleias. O contato pode ser feito pelo e-mail ri@agibank.com.br.

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

(a) Número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

No último exercício social, o Agibank não possuía conselho de administração.

O conselho de administração reunir-se-á ordinariamente, trimestralmente, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem, mediante convocação escrita de seu presidente ou de quaisquer dois conselheiros em conjunto. As reuniões poderão ser realizadas por conferência telefônica, vídeo conferência, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação no qual haja prova inequívoca da manifestação de voto.

As reuniões do conselho de administração serão convocadas mediante o envio, via carta, e-mail, ou outra forma que permita a comprovação do recebimento do correspondente aviso de convocação, devendo a primeira convocação ser enviada com, no mínimo, cinco dias úteis de antecedência. O aviso de convocação deverá incluir a ordem do dia detalhada, sendo inclusive vedada a utilização da rubrica "assuntos gerais".

Os conselheiros poderão ser representados nas reuniões do conselho de administração por outro conselheiro a quem tenham conferido poderes especiais. Serão igualmente considerados presentes à reunião os conselheiros que dela participarem por intermédio de tele ou videoconferência, devendo, contudo, confirmarem seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao presidente da mesa, por carta, e-mail, ou outra forma que permita a comprovação de recebimento, após o término da reunião.

(b) Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

O Agibank não possui acordo de acionistas.

(c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

De acordo com a "Política para Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesse" do Agibank, o conflito de interesses surge quando uma pessoa se encontra envolvida em processo decisório em que ela tenha o poder de influenciar o resultado final, assegurando um ganho para si, algum familiar, ou terceiro com o qual esteja envolvido, ou ainda que possa interferir na sua capacidade de julgamento.

No caso do Agibank, os potenciais conflitos de interesse são aqueles nos quais os objetivos pessoais dos tomadores de decisão, por qualquer razão, possam não estar alinhados aos objetivos do Agibank em matérias específicas.

Tendo em vista o potencial conflito de interesses nestas situações, o Agibank busca assegurar que todas as decisões que possam conferir um benefício privado a qualquer de seus administradores, familiares, entidades ou pessoas a eles relacionados, sejam tomadas com total lisura, respeitando o interesse do Agibank.

Nas situações em que as transações com partes relacionadas necessitem de aprovação nos termos da "Política para Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesse" do Agibank, a pessoa envolvida no processo de aprovação que tenha um potencial conflito de interesse com a recomendação ou decisão a ser tomada, deverá declarar-se impedida, explicando seu envolvimento na transação e, se solicitado, fornecendo detalhes da transação e das partes envolvidas. O impedimento deverá constar da ata da reunião do órgão social que deliberar sobre a transação, e a referida pessoa deverá se afastar das discussões e deliberações.

Caso alguma pessoa em situação potencial de conflito de interesses não manifeste a questão, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence que tenha conhecimento da situação poderá fazê-lo. A ausência de manifestação voluntária de qualquer tomador de decisão será considerada violação

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

aos princípios da boa governança corporativa e à "Política para Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesse" do Agibank, devendo tal comportamento ser levado ao imediato conhecimento do Conselho de Administração.

Adicionalmente, vale destacar que, nos termos da lei, os conflitos de interesse são identificados e administrados pelos administradores, cumprindo-lhes cientificar aos demais administradores presentes à Reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria o seu impedimento e fazendo consignar em ata a natureza e a extensão do seu interesse. Não se admite o voto de acionista que tenha interesse conflitante com a matéria da ordem do dia, conforme vedação estabelecida na legislação brasileira.

Cumpre mencionar que o regimento do Conselho de Administração prevê que o conflito de interesses surge quando uma parte relacionada se encontra envolvida em processo decisório em que ela possa influenciar o resultado final, assegurando ganho para si, algum familiar ou terceiro com o qual esteja envolvida ou ainda que possa interferir na sua capacidade de julgamento isento. Em caso de potencial conflito de interesse, nos termos do Regimento Interno, os Conselheiros envolvidos devem manifestar seu potencial conflito de interesses tão logo o assunto seja incluído na ordem do dia ou proposto pelo presidente do Conselho, ausentar-se das discussões sobre o tema e abster-se de votar a respeito.

(d) se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:

i. órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Não aplicável.

ii. principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

O Agibank não possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada.

No entanto, o regimento interno do conselho de administração estabelece os seguintes critérios para indicação dos membros do conselho de administração, além dos requisitos legais, regulamentares e daqueles expressos no Estatuto Social e no Regulamento do Nível 1:

- alinhamento e comprometimento com os valores e à cultura do Agibank e suas políticas internas;
- reputação ilibada;
- formação acadêmica compatível com o cargo de conselheiro ou experiência profissional mínima, tendo exercido funções similares àquelas a serem desempenhadas no mandato de conselheiro;
- experiência profissional em temas diversificados;
- estar isento de conflito de interesse com o Agibank; e
- disponibilidade de tempo para desempenho das atribuições enquanto membro do conselho de administração e dedicar-se adequadamente à função e responsabilidade assumida.

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Nos termos do estatuto social, o Agibank, seus acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no estatuto social do Agibank, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 1, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Nível 1.

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
Vitor Hruby	14/04/1972	Pertence apenas à Diretoria	16/08/2016	16/08/2019	0
610.177.010-91	Bacharel em Ciências Contábeis	19 - Outros Diretores	29/08/2016	Sim	0.00%
Diretor eleito em 16/08/2016 e empossado em 29/08/2016, com mandato até 16/08/2019, que se estenderá até a posse dos que vierem a ser eleitos na AGO/2019. Membro do comitê de crédito, eleito em 23/04/2018 e empossado em 24/04/2018, com mandato por tempo indeterminado. Membro do comitê de tesouraria, eleito em 23/04/2018 e empossado em 24/04/2018, com mandato por tempo indeterminado.					
Marinês Bilhar	26/10/1962	Pertence apenas à Diretoria	16/08/2016	16/08/2019	0
379.004.470-91	Bacharel em Ciências Contábeis	19 - Outros Diretores	29/08/2016	Sim	0.00%
Diretora eleita em 16/08/2016 e empossada em 29/08/2016, com mandato até 16/08/2019, que se estenderá até a posse dos que vierem a ser eleitos na AGO/2019. Membro do comitê de crédito, eleita em 23/04/2018 e empossada em 24/04/2018, com mandato por tempo indeterminado.					
Glauber Marques Correa	29/11/1974	Pertence apenas à Diretoria	28/04/2017	28/04/2020	0
903.765.286-72	Engenheiro Civil	19 - Outros Diretores	18/07/2017	Sim	0.00%

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
Diretor eleito e empossado em 28/04/2017, com mandato até 28/04/2020. Membro do comitê comercial, eleito em 23/04/2018 e empossado em 24/04/2018, com mandato por tempo indeterminado. Membro do comitê de tesouraria, eleito em 23/04/2018 e empossado em 24/04/2018, com mandato por tempo indeterminado. Membro do comitê de gestão de pessoas, eleito em 23/04/2018 e empossado em 24/04/2018, com mandato por tempo indeterminado. Membro do comitê de tecnologia da informação, eleito em 23/04/2018 e empossado em 24/04/2018, com mandato por tempo indeterminado. Membro do comitê de produtos, eleito em 23/04/2018 e empossado em 24/04/2018, com mandato por tempo indeterminado.					
Fernando Silva Dias de Castro	18/10/1979	Pertence apenas à Diretoria	17/07/2017	17/07/2020	0
966.083.900-68	Administrador de Empresas	19 - Outros Diretores	14/09/2017	Sim	0.00%
Diretor eleito em 17/07/2017 e empossado em 14/09/2017, com mandato até 17/07/2020. Membro do comitê de tecnologia da informação, eleito em 23/04/2018 e empossado em 24/04/2018, com mandato por tempo indeterminado. Membro do comitê de gestão de pessoas, eleito em 23/04/2018 e empossado em 26/04/2018, com mandato por tempo indeterminado.					
Paulino Ramos Rodrigues	07/10/1971	Pertence apenas à Diretoria	15/02/2018	15/02/2021	0
591.424.050-68	Administrador de Empresas	12 - Diretor de Relações com Investidores	26/04/2018	Sim	0.00%
Diretor eleito em 15/02/2018 e empossado em 26/04/2018, com mandato até 15/02/2021. Membro do comitê de tesouraria, eleito em 23/04/2018 e empossado em 26/04/2018, com mandato por tempo indeterminado.					
Ademir Cossielo	03/07/1955	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/03/2018	02 anos	0
722.446.408-25	Empresário	20 - Presidente do Conselho de Administração	24/05/2018	Sim	100.00%

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
Aod Cunha de Moraes Júnior	24/06/1968	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/03/2018	02 anos	0
536.776.250-68	Economista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	24/05/2018	Não	100.00%
Rodrigo Rosa de Souza	09/07/1976	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/03/2018	02 anos	0
904.144.460-20	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	24/05/2018	Sim	100.00%
Cyro de Souza Diehl Filho	25/10/1964	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/03/2018	02 anos	0
095.892.038-92	Empresário	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	24/05/2018	Não	100.00%
Marciano Testa	18/06/1976	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	29/03/2018	02 anos	0
720.537.710-20	Empresário	31 - Vice Pres. C.A. e Diretor Presidente	24/05/2018	Sim	100.00%
Diretor Presidente, eleito em 16/08/2016 e empossado em 29/08/2016, com mandato até 16/08/2019, que se estenderá até a posse dos que vierem a ser eleitos na AGO/2019. Vice-Presidente do Conselho de Administração, eleito em 29/03/2018 e empossado em 24/05/2018, com mandato de 02 anos.					

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Vitor Hruby - 610.177.010-91

Nascido em 14/04/1972, Vitor Hruby é Diretor do Banco. Exerceu diversas posições de gestão do Banco AJ Renner onde esteve durante 20 anos da sua trajetória profissional. Deixou o banco em 2011 como Diretor Administrativo e Financeiro para assumir a mesma posição na Agiplan, empresa que deu origem ao grupo empresarial que controla o Agibank. É responsável pelas áreas de Controladoria, Financeira, Indicadores, Administrativo, Expansão e Benefícios. Possui 27 anos de experiência no mercado financeiro e nas áreas de crédito, cobrança, implantação de sistemas de credit score, aplicações no mercado financeiro, compliance e risco. No campo acadêmico, possui formação em Ciências Contábeis pela PUC-RS e MBA em Finanças e Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Marinês Bilhar - 379.004.470-91

925

Nascida em 26/10/1962, Marinês Bilhar é Diretora do Banco. É responsável pelas áreas de Crédito, Arrecadação, BackOffice e Recuperação de Clientes. Possui 30 anos de experiência no Banco do Estado do RS (Banrisul) onde iniciou sua carreira como escriturária e passou por diversas áreas e funções do core bancário, alcançando a posição de Diretora Executiva. Graduada em Direito pela ULBRA possui especialização em Gestão Empresarial pela FGV, Marketing pela ESPM e Marketing Especialização em Gestão Bancária. É certificada CPA-20 pela ANBIMA, Conselheira de Administração pelo IBGC e Conselheira Fiscal pelo ICSS - Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social.

Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Glauber Marques Correa - 903.765.286-72

Nascido em 29/11/1974, Glauber Correa é Diretor do Banco. É responsável pelas operações comerciais do Banco, canais de atendimento, Produtos e Meios de Pagamento, além das iniciativas ligadas ao Banco Digital. Graduado em Engenharia Civil e Tecnologia da Informação, MBA em Finanças e Mestrado em Finanças Corporativas, Glauber atuou por 17 anos na Caixa Econômica Federal em diversas funções, crescendo na carreira pública. Sua última posição na Caixa foi de diretor nacional de Estratégia do Banco. No início de 2017, aceitou o desafio e assumiu a então Diretoria Comercial do Banco, onde lidera cerca de 1500 colaboradores.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Fernando Silva Dias de Castro - 966.083.900-68

Fernando Silva Dias de Castro - 966.083.900-68

Nascido em 18/10/1979, Fernando Castro é Diretor do Banco. É responsável pelas áreas de Desenvolvimento, Infraestrutura de TI, Projetos, Processos e Melhoria Contínua. Trajetória baseada em sólida performance e em entregas alinhadas à estratégia do negócio e transformação digital. Mais de 15 anos de experiência. No Sicredi iniciou a carreira em 2002 como desenvolvedor e a partir de 2006 em posições de gestão, culminando na função de diretor de Líder da Transformação Digital em 2016. Em 2017 deixou a instituição e assumiu a liderança das áreas de Tecnologia do Banco. Graduado em Administração de Empresas com Ênfase em Análise de Sistemas na PUC- RS e no MIT Sloan School estudou Inovação e Tecnologia (Advanced Executive Certificate). Participou dos programas Rabobank Talent Program, na Holanda e do Gartner Academy for Leadership Development for Aspiring CIOs em Chicago (EUA).

926

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Paulino Ramos Rodrigues - 591.424.050-68

Nascido em 07/10/1971, lidera a recém-criada área de Relação com Investidores do Agibank. Profissional experimentado, tem forte orientação a resultados e mais de 12 anos em posições de liderança sênior (CFO, COO, CIO, Diretor de Planejamento e Administração) em diferentes setores (banking, manufatura, tecnologia, bebidas). Sua formação acadêmica foi realizada em instituições de primeira linha como University of Chicago Booth School of Business, UFRGS e FGV. Em 2015, foi escolhido Latin America CIO of the Year. Antes de ingressar no Agibank, Paulino foi executivo de grandes empresas, como o Banco Cooperativo Sicredi e Confederação Sicredi, Teikon Tecnologia, Springer Carrier e Coca Cola, entre outras.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Ademir Cossielo - 722.446.408-25

Nascido em 03/07/1955 em Valinhos/SP, Ademir Cossielo começou sua carreira no Bradesco aos 18 anos onde permaneceu por 39 anos, ocupando cargos em toda hierarquia do Banco, deixando a empresa no cargo de Diretor Executivo estatutário em 2012. Diretor Executivo nos Bancos BANEB, BCN, BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA, BMC, FINANCIADORA BRADESCO e demais empresas da organização Bradesco além da participação em diversos comitês estatutários. No ano de 2012, Ademir assumiu a vice-presidência e a partir do Ano de 2014 até 2016 a Presidência do Banco Gerador S.A., com sede em Recife – PE.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Aod Cunha de Moraes Júnior - 536.776.250-68

Nascido em 24/06/1968 em Porto Alegre/RS, Aod Cunha tem pós Doutorado e foi pesquisador visitante em Columbia/NY (2009), e exerceu funções de presidente da Fundação de Economia e Estatística (FEE) do RS (2003-2006), de secretário da Fazenda do RS e de Presidente do Conselho de Administração do Banrisul (2007- 2009), de Consultor Sênior do Banco Mundial (2010), de Managing Director do Banco J.P. Morgan (2011-2014), de Sócio do Banco BTG Pactual (2014-2016) e de Conselheiro do Banco Pan (2015-2016). Atualmente, é Conselheiro de Administração da Gerdau e do Grupo VIBRA, além de membro do Comitê de Investimentos da JAYMAR e consultor econômico de family offices

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Rodrigo Rosa de Souza - 904.144.460-20

Nascido em 09/07/1976 em Porto Alegre/RS, Rodrigo Rosa de Souza é advogado com atuação nas áreas de direito contratual e societário, com ênfase na negociação e estruturação de contratos e investimentos, em âmbito nacional e internacional, incluindo a assessoria a fusões e aquisições, reorganizações societárias, mercado financeiro, operações estruturadas, joint ventures, desenvolvimento de projetos de originação e exportação de commodities e de geração de energia renovável. Formado em direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e com MBA em Direito da Empresa e da Economia pela Fundação Getúlio Vargas, tem sido reconhecido pelas importantes publicações Chambers LATIN AMERICA, Chambers GLOBAL e Análise Advocacia 500 como um dos principais profissionais nas áreas de "Corporate / Comercial: South" e "Energy & Natural Resources: Power".

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Cyro de Souza Diehl Filho - 095.892.038-92

Nascido em25/10/1964 em Piracicaba/SP, Cyro de Souza Diehl tem experiência como executivo de empresas de tecnologia tendo ocupado o cargo de Diretor Geral da Oracle do Brasil Sistemas entre 1997 e 2016. Desde julho de 2018 é membro do Conselho de Administração do Cassis Capital Group e possui participação em empresas de Compliance Fiscal, Importação e Exportação e Governança de TI e desde novembro de 2016 é CEO & Fundador da CloudTarget – empresa especializada em gerenciamento de serviços em Cloud Hibrida (Publica e Privada).

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

927

Marciano Testa - 720.537.710-20

Nascido em 18/08/1976, com sólida formação em Ciências Econômicas e especialização nas áreas financeiras, Marciano Testa é Fundador, Diretor Presidente e Conselheiro Efetivo do Banco. Há 18 anos fundou a Agiplan que deu origem ao conglomerado financeiro hoje liderado pelo Agibank, o maior banco de controle privado do sul do país. Nos últimos anos, o executivo buscou a excelência em processos regulatórios e de gestão através da formação em Governança Corporativa (Insead - França) e no APG Sênior, Programa de Gestão Avançada da Amana-Key (SP). Recentemente liderou o processo de lançamento da conta 100% Digital, que além dos serviços tradicionais, é um meio de pagamento disruptivo e inovador.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	**Descrição outros comitês**	**Descrição outros cargos ocupados**	**Data de nascimento**	**Data posse**	**Número de Mandatos Consecutivos**	
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Andreia Araujo	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Contadora	23/04/2018	Indeterminado	100.00%
566.369.380-72	Comitê de crédito e comitê de produtos		06/06/1969	24/04/2018	0	
Head of Credit and Backoffice Operations						
Fernando Silva Dias de Castro	Outros Comitês	Outros	Administrador de empresas	23/04/2018	Indeterminado	100.00%
966.083.900-68	Comitê de tecnologia da informação e comitê de gestão de pessoas	Coordenador do comitê de tecnologia da informação e membro efetivo do comitê de gestão de pessoas	18/10/1979	24/04/2018	0	
Diretor						
Glauber Marques Correa	Outros Comitês	Outros	Engenheiro Civil	23/04/2018	Indeterminado	100.00%
903.765.286-72	Comitê comercial, comitê de tesouraria, comitê de gestão de pessoas, comitê de tecnologia da info.	Coordenador do comitê comercial e membro efetivo dos demais comitês	29/11/1974	24/04/2018	0	
Diretor						
Jeane Campelo	Outros Comitês	Outros	Administradora de empresas	23/04/2018	Indeterminado	100.00%
654.316.000-44	Comitê de gestão de pessoas	Coordenadora	12/02/1975	24/04/2018	0	
Head of Human Capital						
Marcelo Canan Meine	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Cientista da computação	23/04/2018	Indeterminado	100.00%
801.414.800-25	Comitê de tecnologia da informação		07/06/1978	24/04/2018	0	
Infrastructure Team Leader						
Marinês Bilhar	Outros Comitês	Outros	Bacharel em direito	23/04/2018	Indeterminado	100.00%
379.004.470-91	Comitê de crédito	Coordenadora	26/10/1962	24/04/2018	0	
Diretora						
Narcizo Junior	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Contador	23/04/2018	Indeterminado	100.00%
708.779.472-87	Outros Comitês		20/11/1982	24/04/2018	0	

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	**Descrição outros comitês**	**Descrição outros cargos ocupados**	**Data de nascimento**	**Data posse**	**Número de Mandatos Consecutivos**	
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
National Sales Team Leader						
Paulino Ramos Rodrigues	Outros Comitês	Outros	Administrador de empresas	23/04/2018	Indeterminado	100.00%
591.424.050-68	Comitê de tesouraria	Coordenador	07/10/1971	24/04/2018	0	
Diretor de Relações com Investidores						
Rafael Rabelo	Outros Comitês	Outros	Administrador de empresas	23/04/2018	Indeterminado	100.00%
036.275.774-77	Comitê de produtos	Coordenador do comitê de produtos	13/09/1980	24/04/2018	0	
Head of Customer and Products						
Roberta Cavalcanti	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Advogada	23/04/2018	Indeterminado	100.00%
021.254.334-27	Comitê comercial		17/05/1977	24/04/2018	0	
Head of Sales						
Rodrigo Ribeiro	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Analista de sistemas	23/04/2018	Indeterminado	100.00%
989.798.920-04	Comitê de tecnologia da informação		24/09/1982	24/04/2018	0	
Head of Application Development						
Rubens Melo	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Cientista da computação	23/04/2018	Indeterminado	100.00%
716.370.521-20	Comitê de tecnologia da informação		12/07/1981	24/04/2018	0	
It Architect						
Vitor Hruby	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Contador	23/04/2018	Indeterminado	100.00%
610.177.010-91	Comitê de crédito e comitê de tesouraria		14/04/1972	24/04/2018	0	
Diretor						
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência						
Andreia Araujo - 566.369.380-72						

Andreia Araujo - 566.369.390-72
Formada em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), pós-graduada em Finanças Empresariais pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), com MBAs em Avaliação de Ativos pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Gestão Bancária pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Tem experiência no segmento de crédito, arrecadação, de gestão estratégica, consórcio, gestão operacional, risco e monitoramento. Atuou por 25 anos no Banrisul, sendo a maior parte do nas áreas de crédito e risco, tendo ocupado o cargo de gerente executiva na unidade de crédito, na unidade de risco e no núcleo de estratégia e monitoramento. No Agibank, é responsável pela área de crédito com foco em políticas e gestão de risco por meio da mitigação via modelos estatísticos e nos processos de inteligência tecnológica para a prevenção de fraudes, bem como pela gestão operacional das áreas de consórcios, seguros, cartão de crédito e conta corrente. É certificada CPA-20 pela ANBIMA. A Sra. Andreia não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Fernando Silva Dias de Castro - 966.083.900-68

Fernando Silva Dias de Castro - 966.083.900-68
Responsável pelas áreas de desenvolvimento, infraestrutura de TI, projetos, processos e melhoria contínua. Executivo de TI com uma trajetória baseada em sólida performance e em entregas alinhadas à estratégia do negócio e transformação digital, possui mais de 15 anos de experiência, tendo sua trajetória e crescimento nas empresas do grupo empresarial Sicredi. No Sicredi iniciou sua carreira em 2002 como desenvolvedor e a partir de 2006 em posições de gestão, culminando na função de diretor de Líder da Transformação Digital em 2016. Em 2017 deixou a instituição e assumiu a liderança das áreas de tecnologia do Agibank. Possui graduação em Administração de Empresas com Ênfase em Análise de Sistemas na PUC RS e no MIT Sloan School estudou Inovação e Tecnologia (Advanced Executive Certificate). Além da formação formal, participou dos programas Rabobank Talent Program, na Holanda e do Gartner Academy for Leadership Development for Aspiring CIOs, em Chicago (EUA). O Sr. Fernando não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Glauber Marques Correa - 903.765.286-72

Diretor do Agibank, responsável pelas operações comerciais do Banco, canais de atendimento, Produtos e Meios de Pagamento. Glauber é graduado em Engenharia Civil e Tecnologia da Informação, MBA em Finanças e Mestrado em Finanças Corporativas, Glauber atuou por 17 anos na Caixa Econômica Federal em diversas funções, crescendo na carreira pública. Sua última posição na Caixa foi de diretor nacional de Estratégia do Banco. No início de 2017 aceitou o desafio e assumiu a então Diretoria Comercial do Agibank, onde lidera cerca de 1500 colaboradores.
O Sr. Glauber não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Jeane Campelo - 654.316.000-44

Jeane Campelo - 654.316.000-44
Mais de 20 anos de experiência profissional em empresas nacionais e multinacionais, na área de gestão de pessoas, atuando nos seguintes subsistemas: treinamento e desenvolvimento, atração e seleção, jovens talentos, cultura, clima e comunicação interna, remuneração & beneficios, carreira e sucessão, etc. Atuou também em projetos estratégicos tais como a implementação do centro de serviços compartilhados Brasil e América Latina e Start Up de unidade fabril, com a construção de todos os processos de RH e Gestão para a nova operação, ambos projetos na AB Inbev. Transferência e fechamento de unidades de negócios da Whirlpool no Brasil e Participação na preparação para o IPO de um nova empresa independente da Vale, no caso a VLI. Formação em Administração de empresas pela Unianchieta- SP, especialização em Gestão de RH pela FGV e pós-graduação em andamento em Finanças, Banking e Investimentos pela PUC RS, Jeane tem como principal desafio conduzir a gestão das pessoas do Agibank alinhada à estratégia de crescimento do negócio. Anteriormente trabalhou na BRF(Sadia), AB Inbev (Ambev), Whirlpool, Cyrela e Vale/VLI. A Sra. Jeane não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Marcelo Canan Meine - 801.414.800-25

Marcelo Canan Meine - 801.414.800-25
Team Leader de Infraestrutura desde janeiro de 2018, graduado em ciência da computação pela Unisinos.
O Sr. Marcelo não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Marinês Bilhar - 379.004.470-91

Diretora do Agibank. Responsável pelas áreas de crédito, arrecadação, backoffice e recuperação de clientes. Possui 30 anos de experiência no Banco do Estado do RS (Banrisul) onde iniciou sua carreira com escriturária e passando por diversas áreas e funções do core bancário, alcançando a posição de diretora executiva. Graduada em direito pela ULBRA possui especialização em Gestão empresarial pela FGV, marketing pela ESPM e marketing especialização em gestão bancária. É certificada CPA-20 pela ANBIMA, conselheira de administração pelo IBGC e Conselheira Fiscal pelo ICSS - Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social.
A Sra. Marinês não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Narcizo Junior - 708.779.472-87

Narcizo Junior - 708.779.472-87
Bacharel em Ciências Contábeis pelo Instituto de Ensino Superior do Amazonas - CIESA, cursa MBA de Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas - FGV , Finanças e Banking pela PUC-RS e certificação CPA 20 pela ANBIMA. Possui mais de 10 anos de experiência nos segmentos alimentício e financeiro, com passagens pela Coca-Cola (franqueado Norte), Kaiser/Femsa Cerveja, Banco HSBC e Agibank. Atua na gestão e desenvolvimento de pessoas, coach para equipes de alta performance, planejamento estratégico, análise de resultados e excelência na execução dos processos. Atualmente é o responsável pela implementação tática das estratégias comerciais junto aos pontos de atendimento do Agibank e por assegurar a entrega dos indicadores quantitativos e qualitativos, visando a majoração do lucro líquido. O Sr. Narcizo não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Paulino Ramos Rodrigues - 591.424.050-68

Paulino Ramos Rodrigues - 591.424.050-68
Paulino lidera a recém criada área de Relação com Investidores. Profissional experimentado, tem forte orientação a resultados e mais de 12 anos em posições de liderança sênior (CFO, COO, CIO, Diretor de Planejamento e Administração) em diferentes setores (banking, manufatura, tecnologia, bebidas). Sua formação acadêmica foi realizada em instituições de primeira linha como University of Chicago Booth School of Business, UFRGS e FGV. Antes de ingressar no Agibank, Paulino foi executivo de grandes empresas, como o Banco Cooperativo Sicredi e Confederação Sicredi, Teikon Tecnologia, Springer Carrier e Coca Cola, entre outras. O Sr. Paulino não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Rafael Rabelo - 036.275.774-77

Rafael Rabelo - 036.275.774-77
Formado em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco e possui MBA em Investimento e Risco pela Fundação Getulio Vargas (FGV). Tem experiência no segmento bancário, foi Gerente geral de varejo durante 8 anos no Banco Industrial do Brasil S.A. No Agibank, é responsável pela área de produtos. Atua na formação da equipe de produtos e cartões, com desenvolvimento e plano de gestão individual para cada gestor, com objetivo de formar sucessores nas áreas sobre responsabilidade, elaboração e acompanhamento do plano estratégico e RFP alinhado aos objetivos orçados pela Matriz. Projeta cenários futuros, identificando oportunidades através do acompanhamento do mercado e o negócio. Desenvolve e incentiva a busca por alianças além dos limites de áreas, eliminando barreiras à cooperação para o alcance dos resultados. É certificado CPA-20 pela ANBIMA. O Sr. Rafael não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Roberta Cavalcanti - 021.254.334-27

Roberta Cavalcanti - 021.254.334-27
Graduada em Direito, pela Faculdade de Direito de Olinda- PE com especialização em Gestão pelo AMANA KEY- SP, e cursa pós graduação em finanças, investimento e banking na PUC- RS. Certificação da CPA-20 pela ANBIMA.Possui mais de 15 anos de experiência profissional em gestão de equipes na área comercial, nos segmentos B2B e B2C. Teve sua trajetória profissional em instituições financeiras como Banco BMC e Bradesco. No Agibank responde pela área comercial da rede, captação PF e consórcio. Responsável pela elaboração do plano estratégico e mapeamento de todos os processos, incluindo o relacionamento com as demais áreas do negócio e a integralização com o modelo de gestão, garantindo a entrega dos objetivos do Agibank.
A Sra. Roberta não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Rodrigo Ribeiro - 989.798.920-04

Rodrigo Ribeiro - 989.798.920-04
Graduado em Sistemas de Informação pela Universidade Dom Bosco e com MBA pela Fundação Getúlio Vargas, Rodrigo possui 20 anos de experiência em desenvolvimento de sistemas, tendo passado por grandes instituições financeiras e de varejo do Brasil. O Sr. Rodrigo não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Rubens Melo - 716.370.521-20

Rubens Melo - 716.370.521-20
Head de Arquitetura Corporativa, Rubens é Bacharel em ciência da computação pela PUC-GO e possui 20 anos de experiência em desenvolvimento de sistemas e arquitetura corporativa, com passagens por instituições financeiras de grande porte no Brasil. O Sr. Rubens não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Vitor Hruby - 610.177.010-91

Vitor exerceu diversas posições de gestão do Banco AJ Renner onde esteve durante 20 anos da sua trajetória profissional. Deixou o banco em 2011 como Diretor Administrativo e Financeiro para assumir a mesma posição na Agiplan, empresa que deu origem ao grupo empresarial que controla o Agibank. É responsável pelas áreas de controladoria, financeira, indicadores, administrativo, expansão e benefícios do Agibank. Possui 27 anos de experiência no mercado financeiro e nas áreas de crédito, cobrança, implantação de sistemas de credit score, aplicações no mercado financeiro, compliance e risco. No campo acadêmico, Vitor possui formação em Ciências Contábeis pela PUC-RS e MBA em Finanças e Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas.
O Sr. Vitor não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Os membros do conselho de administração e da diretoria do Agibank não mantêm qualquer relação familiar entre si, com os membros da administração de suas controladas, com seus acionistas controladores ou com os membros da administração de suas controladoras.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2017			
Administrador do Emissor			
Rodrigo Rosa de Souza	904.144.460-20	Controle	Fornecedor
Membro do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Souza, Berger, Simões, Plastina e Zouvi Advogados	05.558.560/0001-80		
Sócio			
Observação			
Prestação de serviços jurídicos ao Agibank.			
Administrador do Emissor			
Marciano Testa	720.537.710-20	Controle	Controlada Indireta
Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente			
Pessoa Relacionada			
Agiplan Serviços de Cobrança LTDA.	13.216.855/0001-04		
Controlador indireto			
Observação			
Administrador do Emissor			
Marciano Testa	720.537.710-20	Controle	Controlada Indireta
Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente			
Pessoa Relacionada			
Centercomp Central de Serviços Compartilhados LTDA.	11.281.317/0001-60		
Controlador indireto			
Observação			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2016			
Administrador do Emissor			
Rodrigo Rosa de Souza	904.144.460-20	Controle	Fornecedor
Membro do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Souza, Berger, Simões, Plastina e Zouvi Advogados	05.558.560/0001-80		
Sócio			
Observação			
Prestação de serviços jurídicos ao Agibank.			
Administrador do Emissor			
Marciano Testa	720.537.710-20	Controle	Controlada Indireta
Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente			
Pessoa Relacionada			
Agiplan Serviços de Cobrança LTDA.	13.216.855/0001-04		
Controlador indireto			
Observação			
Administrador do Emissor			
Marciano Testa	720.537.710-20	Controle	Controlada Indireta
Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente			
Pessoa Relacionada			
Centercomp Central de Serviços Compartilhados LTDA.	11.281.317/0001-60		
Controlador indireto			
Observação			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2015			
Administrador do Emissor			
Rodrigo Rosa de Souza	904.144.460-20	Controle	Fornecedor
Membro do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Souza, Berger, Simões, Plastina e Zouvi Advogados	05.558.560/0001-80		
Sócio			
Observação			
Prestação de serviços jurídicos ao Agibank.			
Administrador do Emissor			
Marciano Testa	720.537.710-20	Controle	Controlada Indireta
Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente			
Pessoa Relacionada			
Agiplan Serviços de Cobrança LTDA.	13.216.855/0001-04		
Controlador indireto			
Observação			
Administrador do Emissor			
Marciano Testa	720.537.710-20	Controle	Controlada Indireta
Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente			
Pessoa Relacionada			
Centercomp Central de Serviços Compartilhados LTDA.	11.281.317/0001-60		
Controlador indireto			
Observação			

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

O Agibank contratou junto à Zurich Minas Brasil Seguros S.A. apólice de seguro de responsabilidade civil nº. 02109186199 ("D&O") para administradores, diretores conselheiros que ocupem, passem a ocupar ou tenham ocupado, ainda que apenas de fato, desde que comprovado, cargos de administração ou função de diretor jurídico corporativo na Agibank ou nas suas subsidiárias ("Segurados").

O D&O objetiva oferecer cobertura para reclamações referentes a sinistros cobertos, ocorridos durante sua vigência ou período de retroatividade, relacionados a atos praticados pelos Segurados, mediante o pagamento ou reembolso das quantias devidas ou pagas a terceiros em decorrência de, entre outros: (i) qualquer ação judicial ou procedimento arbitral, movido por qualquer pessoa física ou jurídica, pleiteando reparação pecuniária, visando responsabilizá-lo por determinado ato danoso; e (ii) qualquer processo administrativo (incluindo investigações formais e inquéritos), bem como quaisquer outros processos administrativos relacionados ao exercício do poder de polícia, visando responsabilizá-lo pela prática de determinado ato danoso.

O D&O possui cobertura para quaisquer multas ou penalidades cíveis ou administrativas impostas aos Segurados, em virtude de atos danosos praticados no exercício de suas funções, que tenham resultado de procedimentos ou processos conduzidos por autoridades governamentais, incluindo os custos de defesa. Especificamente para esta cobertura o limite máximo de indenização é de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Não estão cobertos pelo D&O, dentre outros, os atos praticados pelos Segurados com dolo ou culpa grave, incluindo, mas não se limitando, a fraude, enriquecimento ilícito e simulação, no âmbito civil ou criminal, desde que comprovados judicialmente; e eventos já cientificados ao Segurado a qualquer tempo antes do início de vigência do D&O.

O D&O vigerá entre 20 de abril de 2018 e 20 de abril de 2019, e possui limite máximo de garantia de R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) e prêmio total de R$ 325.000,00 (trezentos e vinte cinco mil reais), dividido em 4 (quatro) parcelas iguais, com vencimento no dia 8 dos meses de junho, julho, agosto e setembro de 2018, não havendo franquia convencionada na apólice. Importante salientar que, nos termos do código civil, não tem direito a indenização o segurado que esteja em mora com o pagamento do prêmio.

Ainda, o Agibank declara que, na data deste Formulário de Referência, não celebrou qualquer prestação de compromisso de indenidade com seus administradores.

12.12 - Outras informações relevantes

Informamos que o Banco Central do Brasil instaurou processo administrativo contra os diretores do Agibank: Vitor Hruby e Marinês Bilhar (processos PT1601625419 (PA) e 115858 (PA), respectivamente). Tanto Vitor Hruby como Marinês Bilhar protocolaram perante o Banco Central do Brasil, em 23 de março de 2018, no âmbito dos processos mencionados acima, proposta de termo de compromisso para pagamento de R$100.000,00, cada um.

Para mais informações sobre os processos administrativos referidos acima, vide item 4.3 deste formulário de referência.

Adicionalmente, o diretor Glauber Marques Correa ("Glauber") foi citado em 07 de junho de 2018 no processo administrativo PE 116372, instaurado pelo Banco Central do Brasil ("Banco Central"), em razão de alegadas falhas no procedimento de abertura e manutenção de contas de depósito na Caixa Econômica Federal – CEF ("Caixa"), instituição em que o diretor Glauber era indicado como diretor responsável perante o Banco Central, nos termos da Resolução CMN n.º 2.025, pela abertura, manutenção e movimentação de contas de depósito no período analisado no referido processo (de 17 de agosto de 2015 a 6 de outubro de 2015). O diretor Glauber será signatário de defesa em conjunto com a Caixa no processo (também citada com o mesmo apontamento), dentro do prazo legal, que refutará as irregularidades apontadas e solicitará o arquivamento do referido processo administrativo. Caso não seja acatado o pedido de arquivamento, e o diretor Glauber seja condenado, poderão ser aplicadas as sanções estabelecidas no artigo 44 da Lei n.º 4.594, o que inclui, entre outras medidas, a aplicação de multa ou inabilitação temporária ou permanente do diretor para o exercício de cargos de administração em instituições financeiras.

Assembleias Gerais do Agibank (1)

Apresentamos abaixo, com relação às assembleias gerais do Agibank realizadas nos últimos três anos, (i) data de realização; (ii) eventuais casos de instalação em segunda convocação; e (iii) quórum de instalação:

Evento	Data	Quórum de instalação	Instalação em segunda convocação
Alteração do objeto social do Banco	06/03/2015	Totalidade dos sócios representantes do Capital Social	NÃO
Aprovação de contas e demonstrações financeiras; destinação de lucros líquidos e distribuição de dividendos; e aprovação da remuneração dos Administradores	24/04/2015	Totalidade dos sócios representantes do Capital Social	NÃO
Pagamento antecipado de *bonds*; e autorização de venda de ativos de crédito	07/07/2015	Totalidade dos sócios representantes do Capital Social	NÃO
Autorização de venda de bens de uso não próprio; e autorização de venda de cotas de fundo de investimento	08/07/2015	Totalidade dos sócios representantes do Capital Social	NÃO
Eleição de Ademir Cossiello, Alexandre de Araújo Nogueira e Luiz Gustavo Alvim de Vasconcellos	09/07/2015	Totalidade dos sócios representantes do Capital Social	NÃO
Aumento de capital social do Banco e alienação da marca Banorte	17/12/2015	Totalidade dos sócios representantes do Capital Social	NÃO
Aumento de capital social do Banco; renúncia do Diretor Luiz Gustavo Alvim de Vasconcellos e eleição de Paulo Dalla Nora Macedo	23/03/2016	Totalidade dos sócios representantes do Capital Social	NÃO
Aprovação de contas e demonstrações financeiras; destinação de lucros líquidos e distribuição de dividendos; e aprovação da remuneração dos Administradores	25/04/2016	Totalidade dos sócios representantes do Capital Social	NÃO
Alteração denominação social do Banco; mudança de endereço da sede social; renúncia dos diretores Ademir Cossielo e	16/08/2016	Totalidade dos sócios representantes do Capital Social	NÃO

12.12 - Outras informações relevantes

Paulo Dalla Nora Macedo; quantidade de membros da diretoria e mandatos; consequências da vacância de cargos da diretoria; alçada de representação pelos diretores; atribuições dos membros da diretoria; eleição dos membros diretoria; definição da remuneração da diretoria; aumento de capital social do banco; e estabelecimento de ouvidoria			
Incorporação do patrimônio da parcela cindida da Agiplan Financeira; deliberação do "protocolo e justificação de cisão parcial"; ratificação dos auditores independentes; apreciação do "laudo de avaliação"; e aumento do capital	31/12/2016	Totalidade dos sócios representantes do Capital Social	NÃO
Aprovação de contas e demonstrações financeiras; destinação de lucros líquidos e distribuição de dividendos; aprovação da remuneração dos Administradores; eleição de Glauber Marques Correa	28/04/2017	Totalidade dos sócios representantes do Capital Social	NÃO
Eleição de Fernando Silva Dias de Castro; distribuição de dividendos; retificação do endereço da sede social e alteração do estatuto social	17/07/2017	Totalidade dos sócios representantes do Capital Social	NÃO
Alterar denominação social do Agibank; alteração do estatuto social.	10/01/2018	Totalidade dos sócios representantes do Capital Social	
Declaração de dividendos intermediários, à conta das reservas de lucros	30/01/2018	Totalidade dos sócios representantes do Capital Social	NÃO
Deliberação sobre a falta de publicação dos anúncios e inobservância de prazos; aprovação de contas e demonstrações financeiras; destinação de lucros líquidos	06/02/2018	Totalidade dos sócios representantes do Capital Social	NÃO
Alterar estatuto social; aumento de capital; ratificação da contratação da Ernst & Young Auditores Independentes S.S.; aprovação do laudo de avaliação; aprovação do protocolo; aprovação de incorporação da Agipar Holding S.A.	09/02/2018	Totalidade dos sócios representantes do Capital Social	NÃO
Eleição de Paulino Ramos Rodrigues para o cargo de Diretor do Banco.	15/02/2018	Totalidade dos sócios representantes do Capital Social	NÃO
Ratificação da contratação da Ernst & Young Auditores Independentes S.S.; aprovação do laudo de avaliação; aprovação do protocolo; aprovação da incorporação da Questa Holding S.A.; alteração do Estatuto Social do Agibank	28/02/2018	Totalidade dos sócios representantes do Capital Social	NÃO
Aprovação da abertura de capital, do pedido de registro de companhia aberta, do pedido de adesão à B3, e da oferta pública de ações; instituição do Conselho de Administração; reforma e consolidação do estatuto social.	29/03/2018	Totalidade dos sócios representantes do Capital Social	NÃO
Aprovação da conversão de 70.000.000 ações ordinárias em 70.000.000 ações preferenciais e alteração do estatuto social do Agibank.	19/04/2018	Totalidade dos sócios representantes do Capital Social	NÃO
Aprovação de alteração no Estatuto Social	30/05/2018	Totalidade dos sócios representantes do Capital Social	NÃO

(1) Todas as atas de assembleias gerais do Banco, até a data deste Formulário de Referência, foram aprovadas pelo Banco Central.

12.12 - Outras informações relevantes

Governança Corporativa

O Agibank está pleiteando a listagem no segmento de listagem Nível 1 da B3 S.A – Bolsa, Brasil Balcão ("B3") e, portanto, sujeitar-se-á também às regras do Regulamento do Nível 1. Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas.

As companhias que ingressam no Nível 1 submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que aquelas presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, manter em circulação, no mínimo, 25% do capital social, vedação à acumulação de cargos de Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração; divulgação de políticas de negociação de valores mobiliários e código de conduta, entre outros. A adesão ao Nível 1 se dá por meio da assinatura de contrato entre o Agibank, seu controlador e a B3, além da adaptação do estatuto social de acordo com as regras contidas no Regulamento do Nível 1.

As regras impostas pelo Nível 1 visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos.

Cumpre destacar ainda que o Agibank cumpre determinadas regras de governança corporativa mais rígidas que as exigidas pelo próprio Nível 1, como por exemplo, direito de participação dos acionistas, ordinaristas e preferencialistas, em ofertas públicas por ações do banco em total igualdade com as condições oferecidas ao controlador, ao menos 20% de conselheiros independentes, comitê de auditoria estatuário, entre outras.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Banco Agibank S.A. ("Agibank") possui uma "Política de Remuneração dos Administradores", aprovada pela diretoria executiva em 16 de abril de 2018 e também uma "Norma de Remuneração", (em conjunto, "Política de Remuneração"), cujos objetivos principais são: (i) definir o modelo de remuneração para os administradores de forma alinhada com o mercado de instituições financeiras, mantendo o equilíbrio interno e seguindo legislação específica e (ii) garantir a equidade salarial interna entre os níveis hierárquicos, em aderência ao que é praticado pelo mercado de trabalho, revertendo em vantagem competitiva para o Agibank e contribuindo com a atração, retenção e desenvolvimento de seus colaboradores.

A Política de Remuneração do Agibank pode ser consultada em seu website: http:/www.agibank.com.br/ri.

A partir do registro do Agibank como companhia aberta, será constituído um comitê de remuneração com reporte para o conselho de administração.

Para mais informações sobre o comitê de remuneração, vide a seção 12 deste formulário de referência.

(b) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conselho de Administração

Os membros do conselho de administração possuem remuneração fixa, composta de uma remuneração base equivalente ao montante pago mensalmente, alinhada com às práticas de mercado. O presidente do conselho possui uma remuneração maior em relação ao restante dos conselheiros em virtude da responsabilidade da sua função. Não há quaisquer outros benefícios.

Diretoria Estatutária

Os membros da diretoria estatutária possuem (i) remuneração fixa, composta de uma remuneração base equivalente ao montante pago mensalmente, alinhada com às práticas de mercado para posições de complexidade similar; (ii) remuneração variável alinhada aos desafios e relevância de cada área para o negócio, atrelada ao processo de gestão por indicadores e estabelecida nos termos da regulamentação aplicável. Ambos processos derivam do planejamento anual do Agibank que tem como objetivo principal garantir as entregas, sustentar o crescimento do negócio e a efetiva gestão de riscos da instituição; (iii) programa de incentivo de longo prazo baseado em ações (*phantom shares*) cujo desenho vincula à valorização das ações da companhia no mercado ao longo do tempo e com isso a possibilidade de ampliação da remuneração dos administradores gerando maior engajamento com o futuro da companhia; (iv) o pacote de benefícios é composto de plano de assistência médica e odontológica aos diretores e dependentes, seguro de vida, vale alimentação e refeição.

Diretoria Não-Estatutária

Na data desde Formulário de Referência, o Agibank não conta com diretores não estatutários.

Conselho Fiscal

Na data desde Formulário de Referência, o Agibank não conta com conselho fiscal instalado.

Comitês

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Os membros dos demais comitês do Agibank não recebem remuneração específica pela atuação nestes.

(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total

A tabela abaixo apresenta a proporção prevista de cada elemento na composição da remuneração total para os dois últimos exercícios sociais:

31/12/2017	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	-	-	-	-
Diretoria Estatutária	100%	0%	0%	100%
Diretoria Não-Estatutária	-	-	-	-
Conselho Fiscal	-	-	-	-
Demais Comitês	-	-	-	-

31/12/2016	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	-	-	-	-
Diretoria Estatutária	100%	0%	0%	100%
Diretoria Não-Estatutária	-	-	-	-
Conselho Fiscal	-	-	-	-
Demais Comitês	-	-	-	-

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A metodologia de cálculo da remuneração fixa dos diretores estatutários é estruturada conforme faixas salariais específicas sendo a mediana de mercado ajustada para um ponto central da tabela salarial e utilizando-se bandas de remuneração que progridem ou regridem ao ponto médio da tabela. Cabe ao Comitê de Remuneração apresentar anualmente ao Conselho de Administração a partir de pauta específica, a aprovação da tabela de referência de remuneração fixa para as posições de diretoria, bem como definição da composição da remuneração e seus respectivos reajustes.

A remuneração variável é calculada a partir da avaliação do cumprimento das metas dos indicadores estabelecidos individualmente para o exercício e tem como premissa o atingimento do lucro líquido do referido ano, à exceção da remuneração variável do CRO que deve ser adequada para atrair profissionais qualificados e experientes e ser determinada independentemente do desempenho das áreas de negócios, não gerando assim conflitos de interesse. A apuração dos resultados do Agibank e dos indicadores se dará após o fechamento anual dos resultados da instituição.

Para cálculo da remuneração variável, será considerada a seguinte composição de pagamento: Percentual sobre Lucro Líquido (conforme relevância de cada diretoria) x Multiplicador do bônus = total remuneração variável percebida.

A Metodologia de cálculo do programa de incentivo de longo prazo (phantom shares) está descrita no item 13.4 deste formulário.

A metodologia de cálculo da remuneração fixa do Conselho de Administração está alinhada com as práticas de mercado sendo seu reajuste anual previsto pelo IPCA. A proposta de remuneração conduzida pelo Comitê de Remuneração, quando instalado, será deliberada em Assembleia Geral de Acionistas anualmente.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

Atualmente as principais razões que justificam a composição da remuneração estão atreladas aos resultados positivos do negócio nos últimos anos, sendo, portanto, incentivos para a melhoria da gestão, atração e retenção dos melhores profissionais. É um mecanismo eficiente para superação dos objetivos estabelecidos no planejamento, visando ganho pelo compromisso de resultados de curto e longo prazo. A prática de manter remuneração fixa alinhada à parâmetros de mercado e os desafios inerentes ao crescimento do negócio garantem o envolvimento dos administradores para como os planos futuros da instituição.

Com a aprovação do programa de incentivo via *phantom shares* para a diretoria estatutária, utilizando-se o critério da relevância de cada área para o negócio, com parte do pagamento diferido, prevê-se também um engajamento maior ainda com os resultados da companhia no médio e longo prazo.

(v) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não há membros do conselho de administração ou da diretoria estatutária que não sejam remunerados. Ressalta-se que o acionista controlador possui remuneração apenas pela sua posição de Presidente e não de Conselheiro, observado ainda que abdicou de sua remuneração variável.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

A remuneração fixa da diretoria estatutária, do conselho de administração, do conselho fiscal, quando instalado, e do comitê de auditoria é estabelecida de acordo com as práticas de mercado, utilizando-se a mediana de mercado das tabelas salariais como referência, não havendo vínculo com indicadores de desempenho.

A remuneração variável da diretoria estatutária se baseia no atingimento de metas de desempenho do Agibank, sendo os principais indicadores de desempenho: retorno sobre o patrimônio, carteira de crédito, receita bruta, volume de produção, satisfação do cliente, índice de PCLD (provisão para créditos de liquidação duvidosa) e índice de eficiência operacional, além de outras métricas específicas das diversas diretorias e áreas. A remuneração variável é paga a partir de uma range de atendimento das metas desses indicadores.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A partir do planejamento anual do Agibank, ocorre o desdobramento dos principais indicadores do negócio a todos os gestores do Agibank iniciando o processo pela definição dos indicadores da presidência e diretoria estatutária e chegando a todos os níveis de gestão bem como a todas as posições que tem impacto direto no resultado do Agibank. A avaliação de desempenho é anual, sendo realizada, preferencialmente, no 1º trimestre referente ao desempenho do exercício anterior. A companhia conta ainda com o acompanhamento dos indicadores de todos os gestores, iniciando pela presidência e diretoria estatutária, via *dashboard de gestão* sendo o mesmo disponibilizado a todas as áreas do banco diariamente, nas primeiras horas da manhã. O objetivo é verificar a evolução das metas e gerar ações preventivas e ou corretivas ao longo dos meses e ano.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

Anualmente, há o comprometimento do da diretoria estatutária no atingimento das metas e resultados definidos em razão do incentivo de curto prazo (Bônus) – medido no ano corrente e pago conforme regulamentação específica. Para médio e longo prazos, os incentivos previstos para a diretoria estatutária se baseiam no esforço para geração de valor do Agibank em relação às expectativas de mercado (*phatom shares*). Dessa forma, espera-se a valorização da ação a partir dos resultados do

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Banco e se crie uma relação de compensação entre o valor da ação e a remuneração do participante, gerando engajamento e pertencimento ao longo dos anos.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos. Todo o processo de remuneração é praticado pelo Agibank.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

A Política de Remuneração do Agibank para seus administradores, em linha com as melhores práticas de governança corporativa, visa atrair e reter os melhores profissionais do mercado. A remuneração é estabelecida com base em pesquisas de mercado e alinha diretamente os interesses dos executivos em questão e dos acionistas do Agibank.

Os honorários fixos pagos pelo Agibank aos seus Diretores Estatutários serão definidos de acordo com a negociação individual feita com cada um dos Diretores Estatutários, orientada, dentre outros fatores, por pesquisas de remuneração com empresas comparáveis.

O Conselho de Administração fará uma revisão e análise regular do pacote remuneratório (remuneração fixa e variável) assegurando que este respeita os princípios de remuneração, em termos de estrutura e valor, estabelecidos pela Política de Remuneração, sendo possíveis alterações entre os exercícios.

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam;

O Conselho de Administração participa do processo decisório regular do pacote remuneratório para assegurar que este respeita os princípios de remuneração, em termos de estrutura e valor, estabelecidos na Política de Remuneração.

Além disso, a Assembleia Geral poderá ajustar qualquer remuneração variável dos diretores estatutários, se a referida remuneração estiver fora dos parâmetros dadas as circunstâncias. Qualquer remuneração variável concedida aos diretores estatutários poderá ser recuperada em parte ou na sua totalidade pela assembleia geral, por recomendação do comitê de auditoria, se a referida remuneração tiver sido concedida com base em informações incorretas relativas aos objetivos ou circunstâncias que justificaram a remuneração.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos;

Para assegurar que a prática de remuneração esteja em conformidade com a legislação, normas e regulamentos que disciplinam o assunto, a metodologia utilizada para avaliação da remuneração individual leva em consideração: (i) as responsabilidades dos administradores, considerando os diferentes cargos que ocupam e as funções que desempenham; (ii) no tempo dedicado às suas funções; (iii) na competência e reputação profissional, tendo em vista a sua experiência e qualificação; e (iv) no valor de seus serviços praticados no mercado.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Além disso, conforme mencionado acima, os honorários fixos pagos dos Diretores Estatutários serão definidos de acordo com a negociação individual com cada um dos Diretores Estatutários, orientada, dentre outros fatores, por pesquisas de remuneração do mercado com empresas comparáveis no âmbito nacional.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

A remuneração paga pelo Agibank aos seus administradores será comparada e avaliada 1 (uma) vez ao ano pelo Conselho de Administração levando em consideração as praticadas pelo mercado, por meio de pesquisas realizadas internamente ou por consultorias externas especializadas, de forma que se possa aferir a sua competitividade e eventualmente avaliar a necessidade de se realizar reajuste em algum dos componentes da remuneração.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2018 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	6,00	0,00	11,00
Nº de membros remunerados	4,00	6,00	0,00	10,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.170.000,00	3.448.000,00	0,00	4.618.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	143.000,00	0,00	143.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	263.000,00	775.000,00	0,00	1.038.000,00
Descrição de outras remunerações fixas	Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/N° 02/2018.	Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/N° 02/2018.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	7.187.493,00	0,00	7.187.493,00
Descrição de outras remunerações variáveis		Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/N° 02/2018.		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	27.444.415,00	0,00	27.444.415,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/N° 02/2018, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/N° 02/2018, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Considera-se neste item uma bonificação específica e pontual (baseada em ações) para a diretoria estatutária, exceto o presidente, em razão do processo de abertura de capital e oferta pública de ações (IPO). O valor a ser pago corresponderá a até 0,7% do valuation do Agibank, sendo até 50% pago no exercício de 2018 e o saldo remanescente diferido, nos termos da regulamentação aplicável. O valor estimado já está previsto neste item.		
Total da remuneração	1.433.000,00	43.497.908,00	0,00	44.930.908,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	6,00	0,00	6,00
Nº de membros remunerados	0,00	6,00	0,00	6,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	2.602.000,00	0,00	2.602.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	317.000,00	0,00	317.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	586.000,00	0,00	586.000,00
Descrição de outras remunerações fixas		Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/N° 02/2018.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/N° 02/2018, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/N° 02/2018, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/N° 02/2018, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	0,00	3.505.000,00	0,00	3.505.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2016 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	6,00	0,00	6,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00	0,00	2,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
Descrição de outras remunerações fixas		Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/N° 02/2018.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/N° 02/2018, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/N° 02/2018, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/N° 02/2018, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente 31/12/2018

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5	6	-	11
Nº de membros remunerados	4	5[1]	-	9
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	4.050.000,00	-	4.050.000,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	4.950.000,00	-	4.950.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	4.500.000,00	-	4.500.000,00
Participação nos resultados			-	
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0		0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	-	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	0	-	0

[1]O presidente não percebe remuneração variável conforme informado no item 13.1 deste formulário de referência.

Não havia remuneração variável para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

O Agibank aprovou, em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 24 de maio de 2018, o "Programa de Pagamento baseado em Ações com Liquidação em Caixa – Phantom Shares" ("Programa"). A partir desta definição a Política de Remuneração dos Administradores será revisada e aprovada apenas para contemplar o referido programa.

(a) Termos e condições gerais

O Programa visa outorgar aos administradores, empregados e outros provedores de serviços similares que prestam serviços personalizados ao Agibank ou sociedades sob o seu controle,("Beneficiários") direitos sobre o valor de mercados das ações de emissão do Agibank, com liquidação em caixa, como parte do pacote de remuneração destes. Os Beneficiários contemplados pelo Programa e que cumprirem as condições estipuladas nos contratos de outorga, farão jus ao recebimento de *phantom shares*, as quais assegurarão ao Beneficiário o direito a eventual prêmio apurado nos termos do Programa.

(b) Principais objetivos do plano

O Programa tem por objetivo (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais do Agibank; (b) alinhar os interesses dos acionistas do Agibank aos dos Beneficiários contemplados pelo Programa; e (c) possibilitar ao Agibank ou outras sociedades sob o seu controle atrair e reter administradores e empregados contemplados pelo Programa.

(c) Forma como o plano contribui para esses objetivos

Os Beneficiários possuem indicadores vinculados às estratégias de negócio e, neste formato, estão alinhados e serão beneficiados com a valorização das ações no decorrer do período. Sujeitos ao cumprimento de determinadas condições a serem estabelecidas pelo Agibank nos respectivos contratos de outorga de *phantom shares*, os Beneficiários contemplados pelo Programa farão jus ao recebimento de *phantom shares*, as quais assegurarão ao Beneficiário o direito a eventual prêmio apurado nos termos do Programa e/ou do contrato de outorga.

(d) Como o plano se insere na política de remuneração do emissor

O Programa tornar-se-á fundamental para o atendimento das expectativas dos Beneficiários e da companhia na linha do tempo. A estratégia de remuneração do Agibank compreende a remuneração fixa, os incentivos de curto prazo e, a partir da adoção dessa prática, dos incentivos de longo prazo, compondo valores significativos ao *total compensation* dos Beneficiários.

(e) Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

No curto prazo há o comprometimento do Beneficiário no atingimento das metas e resultados definidos para o ano e no médio e longo prazo espera-se a valorização das ações da Cia a partir de resultados entregues e se crie uma relação de compensação entre o valor da ação e a remuneração do participante, gerando engajamento e pertencimento ao longo dos anos.

(f) Número máximo de ações abrangidas

O Conselho de Administração poderá estabelecer um teto máximo de prêmio para cada Beneficiário, conforme estabelecido no respectivo contrato de outorga.

(g) Número máximo de opções a serem outorgadas

O Conselho de Administração poderá estabelecer um teto máximo de prêmio para cada Beneficiário, conforme estabelecido no respectivo contrato de outorga.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

(h) Condições de aquisição de ações

Os Beneficiários serão escolhidos e eleitos pelo Conselho de Administração, a seu exclusivo critério. A outorga de *phantom shares* aos Beneficiários não será, necessariamente, igual para cada Beneficiário, nem por equidade ou equiparação, nem dividido pro rata, sendo fixada segundo critérios adotados pelo Conselho de Administração.

(i) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Cada *phantom share* concedida ao Beneficiário representará o direito ao valor, expresso em Reais, de 1 (uma) ação de emissão do Agibank na data de apuração, chegando, assim, ao valor de eventual prêmio devido ao Beneficiário.

(j) Critérios para fixação do prazo de exercício

Anualmente ou quando julgar conveniente, o Conselho de Administração elegerá os Beneficiários em favor dos quais serão concedidas as phantom shares nos termos do Programa.

(k) Forma de liquidação

A liquidação das *phantom shares* se dará no caixa do Agibank.

(l) Restrições à transferência das ações

Phantom shares significam as unidades representativas do direito ao pagamento baseado sobre ações de emissão do Agibank, outorgadas pelo Agibank aos Beneficiários nos termos do Programa – ficção jurídica criada com o objetivo de facilitar a implementação do Programa e cálculo de eventual prêmio devido ao Beneficiário, nos termos do respectivo contrato de outorga. Deste modo, por serem "ações virtuais", não há possibilidade de transferência.

(m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Nas hipóteses de término da relação jurídica entre o Beneficiário e o Agibank, por qualquer motivo – incluindo, sem limitação, renúncia ou destituição do cargo de administrador, pedido de demissão voluntária ou demissão, com ou sem justa causa, rescisão de contrato de prestação de serviços, aposentadoria, invalidez permanente e falecimento do Beneficiário, as *phantom shares* a ele conferidas de acordo com o respectivo contrato de outorga poderão ser extintas ou modificadas ("Desligamento"), conforme previsto abaixo:

- Se o Beneficiário, com 30 (trinta) dias ou menos de antecedência à data de pagamento, (i) for desligado do Agibank por vontade deste, mediante demissão sem justa causa, ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador, (ii) ou desligar-se do Agibank por aposentadoria, o Beneficiário receberá o prêmio que porventura faria jus nos termos do contrato de outorga correspondente à referida data de pagamento.

- Se o Beneficiário (i) com mais de 30 (trinta) dias de antecedência à data de pagamento, for desligado do Agibank por vontade deste, mediante demissão sem justa causa, ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador; (ii) com mais de 30 (trinta) dias de antecedência à data de pagamento, desligar-se do Agibank por aposentadoria; (iii) desligar-se do Agibank por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego, ou renunciando ao seu cargo de administrador; ou (iv) for desligado do Agibank por vontade deste, mediante demissão por justa causa, ou destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador, o Beneficiário nada receberá a título de prêmio, tenha ocorrido ou não o período aquisitivo e o cumprimento das condições de serviço, e todas as phantom shares serão automaticamente canceladas, independentemente de aviso prévio ou

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

notificação, sem que o Beneficiário tenha direito a indenização ou benefício de qualquer natureza.

- Se o Beneficiário desligar-se do Agibank por falecimento ou invalidez permanente, os herdeiros e sucessores legais do Beneficiário, conforme aplicável, terão direito a todas as *phantom shares*, estejam vestidas ou não, independentemente do decurso do período aquisitivo e do cumprimento da Condição de Serviço, cujo Prêmio será pago no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de seu Desligamento.

Não obstante o disposto acima, o Conselho de Administração, a seu exclusivo critério, sempre que julgar que os interesses sociais serão melhor atendidos por tal medida, poderá estabelecer regras específicas ou deixar de observar as regras estipuladas nos acima, conferindo tratamento diferenciado a determinado Beneficiário.

(n) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Para informações sobre os efeitos da saída dos Beneficiários dos órgãos do Agibank sobre seus direitos previstos no Programa, vide item (m) acima.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatuária

Nos últimos três exercícios sociais, o Agibank não possuía plano de remuneração baseado em ações. Com relação ao exercício vigente, conforme mencionado no item 13.4 acima, o programa de incentivo baseado em ações (*phantom Shares*) para a Diretoria Estatutária foi aprovado pelo Conselho de Administração em reunião do dia 24/05/2018. O próximo passo será a celebração dos contratos de outorga para efetiva implementação do programa.

A Companhia também está planejando implantar um Plano de Opções de Compra de Ações o qual está sendo desenhado e será devidamente aprovado pelos órgãos competentes.

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatuária

Não aplicável, tendo em vista que não havia qualquer opção em aberto detida pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária do Agibank ao final do último exercício social.

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatuária

Nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pelo Agibank aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores nos últimos três exercícios sociais.

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

Não aplicável. Nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pelo Agibank aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores nos últimos três exercícios sociais.

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

	Exercício encerrado em 31/12/2017			
Sociedade	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
Banco Agibank S.A.	0	100%	0	0

Obs.: 100% das ações do Agibank na data especificada estão em posse do controlador.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

O Agibank não possui plano de previdência privada para seus administradores.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária		Conselho de Administração		Conselho Fiscal	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Nº de membros	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	6,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração(Reais)	997.183,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração(Reais)	251.959,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração(Reais)	584.166,67	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2017	Valores e número de membros considerando entrada e saída de executivos.
31/12/2016	Valores e número de membros considerando entrada e saída de executivos, incluindo o Banco Gerador S.A.. Os 4 executivos do Agibank não foram remunerados pela instituição neste ano.

Conselho de Administração	
31/12/2017	Não possuíamos Conselho de Administração.
31/12/2016	Não possuíamos Conselho de Administração.

Conselho Fiscal	
31/12/2017	Não possuíamos Conselho Fiscal.
31/12/2016	Não possuíamos Conselho Fiscal.

959

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Exceto pelos benefícios descritos no quadro 13.1 e 13.4 (m), não há qualquer arranjo contratual nem qualquer instrumento que estruture mecanismos de remuneração ou indenização para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria em caso de desligamento de suas funções.

13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Exercício encerrado em 31/12/2017	0%	9,22%[1]	0%
Exercício encerrado em 31/12/2016	0%	0%	0%

[1] Percentual relativo à remuneração do controlador.

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Nos últimos dois exercícios sociais, os administradores do Agibank não receberam qualquer remuneração em virtude de qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Não aplicável.

13.16 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este item 13 foram divulgadas nos itens acima.

14.1 - Descrição dos recursos humanos

(a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Área	31/03/2018	
	Localização	Quant.
CREDITO E COBRANÇA	RS	162
ADMINISTRATIVO	RS	46
FINANCEIRO	RS	21
DIRETORIA	RS	6
TI	RS	1
GESTAO DE PESSOAS	RS	1
GOVERNANCA CORPORATIVA	RS	10
MARKETING	RS	1
COMERCIAL	RS	29
Total Geral		**277**

Área	31/12/2017	
	Localização	Quant.
CREDITO E COBRANÇA	RS	157
ADMINISTRATIVO	RS	21
FINANCEIRO	RS	20
DIRETORIA	RS	5
TI	RS	1
GESTAO DE PESSOAS	RS	1
GOVERNANCA CORPORATIVA	RS	10
MARKETING	RS	1
COMERCIAL	RS	23
Total Geral		**239**

Área	31/12/2016	
	Localização	Quant.
ADMINISTRATIVO	RS	1
TI	RS	1
Total Geral		**2**

(b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Não havia funcionários terceirizados no Agibank nos dois últimos exercícios sociais.

(c) índice de rotatividade

31/03/2018	31/12/2017	31/12/2016
2.27%	1,11%	6,03%

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

No primeiro semestre de 2016 o Agibank (na época denominado Banco Gerador S.A.) não pertencia ao grupo Agibank e possuía apenas uma carteira de crédito residual, sem quaisquer operações ativas. Após a alteração de seu controle, ao integrar o grupo Agibank, ocorreu então um aumento significativo em suas atividades, o que refletiu em um aumento em seu quadro de funcionários em 2017 em relação a 2016.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

(a) política de salários e remuneração variável

O Agibank considera sua política de salários e remuneração como parte integrante de sua estratégia empresarial, visando assegurar: remuneração em linha com o mercado; condições de atrair e reter profissionais; definição de uma estrutura de cargos e salários adequada aos processos organizacionais e o fornecimento de uma base de conduta para que o colaborador conheça suas atribuições e responsabilidades.

A tabela salarial do Agibank é construída a partir de dados de pesquisa de mercado contratada de uma empresa especializada – Mercer – e busca manter o Agibank competitivo na atração e retenção de profissionais.

Em relação à remuneração variável, o Agibank paga bônus aos gestores a partir do atingimento de indicadores de desempenho, valorizando a meritocracia. Para os demais profissionais, garante, no mínimo, o que é estabelecido em convenção coletiva da categoria. Quando apurado o resultado do lucro líquido, verifica-se se a regra de pagamento é maior que a convenção, prevalecendo a maior.

(b) política de benefícios

O Agibank possui uma política que segue a convenção coletiva da categoria.

- **Plano de saúde**:
  - Para todos os colaboradores do Rio Grande do Sul, não gestores, é disponibilizado o plano de saúde Unimax, semi-privativo da Unimed;
  - Para todos os colaboradores do Rio Grande do Sul, gestores, é disponibilizado o plano de saúde Unimax, privativo da Unimed;
  - Para todos os colaboradores fora do Rio Grande do Sul (quando tiver), não gestores, será disponibilizado o plano de saúde semi-privativo da Bradesco;
  - Para todos os colaboradores fora do Rio Grande do Sul (quando tiver), gestores, será disponibilizado o plano de saúde privativo da Bradesco;
  - O Agibank paga 80% do custo com mensalidades e os colaboradores 20%. Os colaboradores não gestores, pagam 20% de coparticipação;
  - Para os diretores é disponibilizado o plano de saúde privativo da Unimed Seguros.

- **Plano Odontológico:**
  - Para todos os colaboradores que tem o Plano de saúde da Unimed, é disponibilizado o Plano odontológico, Odonto +
  - Para todos os colaboradores que tem o Plano de saúde da Bradesco, é disponibilizado o Plano odontológico, Odontoprev.

- **Vale alimentação/Vale refeição:** Todos os colaboradores recebem R$33,50 por dia de vale refeição e R$580,83 por mês (13 por ano) de vale alimentação de acordo com a convenção coletiva;

- **Vale Transporte:** Conforme a necessidade de cada colaborador, de acordo com a legislação vigente.

- **Seguro de vida:** Fornecido conforme previsto na convenção coletiva da categoria.

(c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando: (i) grupo de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preço de exercício; (iv) prazo de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano:

O Agibank não possui plano de remuneração baseado em ações para empregados não administradores.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

O Agibank e suas subsidiárias não registraram paralisações ou greves nos últimos dois exercícios sociais.

Ainda, o Agibank reconhece a liberdade sindical, ou seja, respeita o direito de trabalhadores e empregadores de constituir as organizações sindicais que reputarem convenientes, na forma que desejarem, ditando suas regras de funcionamento e ações que devam ser empreendidas, podendo nelas ingressar ou não, permanecendo enquanto for sua vontade.

São sindicatos representativos da categoria:

- SINDASPP/PR
- SINDAUT - SIND. EMP AG AUTON. ASSE PER RJ
- SECRECIFE/PE
- SINDPEC/BA
- SEAACOM/AM
- SIND EMPREG AG AUT COM EMP ASSES P IF PQ SP
- SEAAC - SIND EMPR. DE SERV CONTAB. ASSES PB
- FETRACE/CE
- SEAAC/MS
- SECOM - SIND DOS EMP NO COM DE RN
- SIND EMPREGADOS DO COMERCIO DE ALAGOAS
- FEDERAÇÃO DOS EMPREG NO COMERCIO E CONGEN. MG
- SEAAC/RO
- SINCOACRE/AC
- SINECOM/PA
- SINTRACOM/ AP
- SEAAC - Sorocaba e Regiao (SP)
- SINDCONT/SE
- SINDASPEL - Londrina/PR
- SINTRAESCO/ MT
- SINDEAP/RJ
- SEACOM/GO
- SINDAPOIO - SINDICATO TRABALHADORES DF
- FECEMA/MA
- SINDASPI/ FLORIANOPOLIS - SC
- SEAAC - Santos e Região (SP)
- SINDECONPI/PI
- SEAAC - Santo Andre e Regiao (SP)
- SEAAC - Ribeirao Preto e Regiao (SP)
- SEAAC - Sao Jose dos Campos e Região (SP)
- SEAAC - FRANCA E REGIAO (SP)
- SINDICES/ES
- SEAAC - Campinas e Região (SP)
- SINDAPPI - Uberlandia/MG
- SEAAC - Bauru e Região (SP)
- SEAAC - Marilia e Regiao (SP)
- SEAAC - Americana e Região (SP)
- SEAAC - Presidente Prudente e Regiao (SP)
- SEAAC - Araraquara e Regiao (SP)

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

- SEAAC - Araçatuba e Região (SP)
- SEAAC - Sao Jose do Rio Preto e Região (SP)
- SEAAC - Jundiai e Regiao (SP)
- SIND EMPREG NO COM DE JUIZ DE FORA/MG
- SINDICATO DOS SECURITÁRIOS
- SEMAPI RS
- SIND EMP AGENTES AUTONOMOS COMERCIO RS
- Sindicato dos Bancarios de Porto Alegre e Região
- FETRAFI - Fed dos Trab e Trab em Inst Financ
- SINDPPD/RS

O Agibank adota como premissa o cumprimento na forma da lei dos procedimentos que regulam as relações sindicais e trabalhistas, reconhecendo as convenções coletivas de trabalho como elemento regulador do contrato coletivo de trabalho e da representação sindical, e cumprindo com os direitos trabalhistas de seus colaboradores, previstos na legislação, nos acordos coletivos de trabalho e em suas normas internas.

A construção de uma relação transparente de parceria entre os colaboradores e o Agibank, visando à satisfação e ao comprometimento do quadro de pessoal, deve-se pautar na prevenção e antecipação de eventuais conflitos localizados. As reivindicações e o processo de negociação com as entidades representativas dos colaboradores devem ser tratados de forma ética e respeitosa, buscando soluções negociadas que fortaleçam as relações de confiança e respeito mútuo.

A gestão das relações sindicais diferencia-se por base territorial sindical e categoria profissional, observando a convenção coletiva de trabalho vigente e aplicando as cláusulas ao colaborador. O Agibank comunica-se com todos os seus colaboradores continuamente, independentemente de representação sindical, garantindo a comunicação direta através dos gestores corporativos.

14.5 - Outras informações relevantes

O Agibank e suas subsidiárias representam, na data deste Formulário de Referência, um grupo econômico com 2.844 profissionais. Segue abaixo a quantidade de colaboradores do conglomerado alocados em áreas específicas nos últimos três exercícios sociais:

ÁREA	31/03/2018	31/12/2017	31/12/2016
ADMINISTRATIVO FINANCEIRA	108	108	105
FINANCEIRO	23	22	23
COMERCIAL	2270	2001	1445
CRÉDITO E COBRANÇA	438	629	454
DIRETORIA	8	7	7
GESTAO DE PESSOAS	16	18	14
GOVERNANCA CORPORATIVA	10	10	10
MARKETING	7	8	9
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	115	109	104
Total Geral	**2995**	**2912**	**2171**

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
Marciano Testa					
720.537.710-20	Brasileiro-RS	Não	Sim	16/08/2016	
Não					
397.109.375	100,000000%	162.714.612	100,000000%	559.823.987	100,000000%
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0,000000%			
OUTROS					
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%
TOTAL					
397.109.375	100,000000%	162.714.612	100,000000%	559.823.987	100,000000%

971

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	30/05/2018
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	1
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	0
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000000%
Total	0	0,000000%

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

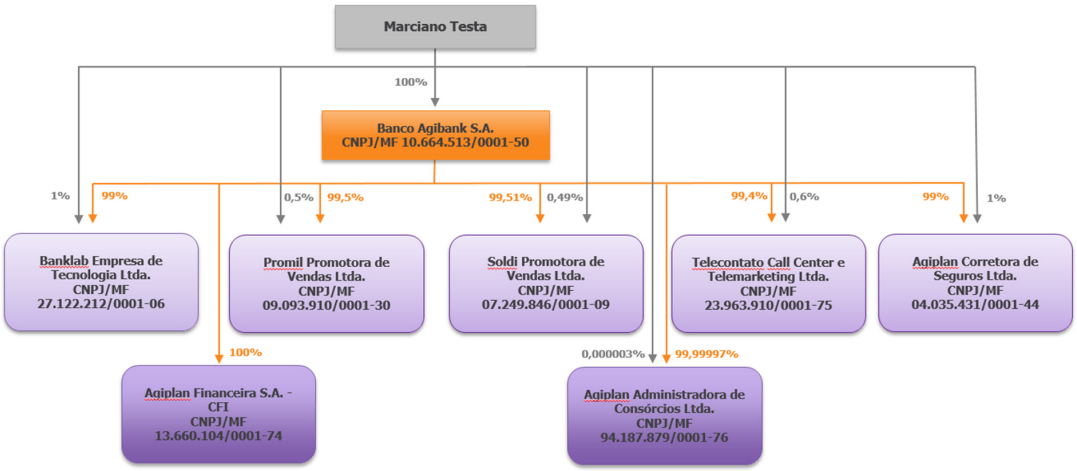

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

O Agibank não possui acordo de acionistas arquivado em sua sede ou do qual o controlador seja parte.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Em 02 de maio de 2016, foi celebrado "Contrato de Compra e Venda de Ações" entre a Gerador Participações S.A., o Sr. Paulo Dalla Nora Macêdo ("Vendedores") e a Agipar Holding S.A. (anteriormente denominada Agipar Holding Financeira S.A.) ("Compradora"), por meio do qual a Compradora adquiriu 100% do capital social e 100% do capital social votante (113.337.664 ações ordinárias) do Banco Gerador S.A. ("Banco Gerador") – atualmente denominado Banco Agibank S.A. O Banco Central autorizou a transferência de controle do Agibank (denominado Banco Gerador na época) em 26 de julho de 2016 e o Termo de Fechamento dessa operação foi celebrado entre Vendedores e Compradora em 15 de agosto de 2016.

Em fevereiro de 2018, o grupo Agibank passou por uma reorganização societária, por meio da qual o Sr. Marciano Testa – anteriormente controlador indireto do Agibank – tornou-se controlador direto do Agibank. Para mais informações sobre essa reorganização societária, vide item 15.8 deste formulário de referência.

15.7 - Principais operações societárias

(a) evento	**Aquisição da empresa Via Certa Administradora de Consórcios S.A. pela Agipar Holding Financeira S.A. em 23 de julho de 2014, aprovada pelo Banco Central do Brasil em 07 de maio de 2015**
(b) principais condições do negócio	A Agipar Holding Financeira S.A. celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações com os antigos acionistas da Via Certa Administradora de Consórcios S.A., adquirindo a totalidade de suas ações.
(c) sociedades envolvidas	A Agipar Holding Financeira S.A. e a Via Certa Administradora de Consórcios S.A.
(d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	A Agipar Holding Financeira S.A. passou a ser controladora da Via Certa Administradora de Consórcios S.A.
(e) quadro societário antes e depois da operação	Quadro societário antes da operação: 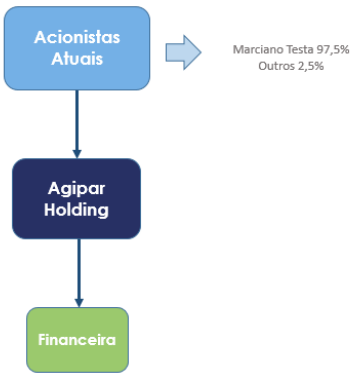 Quadro societário depois da operação: 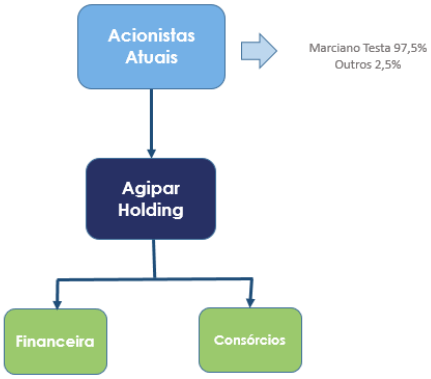
(f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Cumprimento das regras societárias aplicáveis.

(a) evento	**Cessão de Direitos Creditórios da Agiplan Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento para a Agiplan Serviços de Cobrança Ltda. em 29 de junho de 2015**
(b) principais condições do negócio	A Agiplan Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento celebrou Contrato de Promessa de Cessão de Direitos Creditórios e Outras Avenças sem Coobrigação do Cedente com a Agiplan Serviços de Cobrança Ltda.
(c) sociedades envolvidas	A Agiplan Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento e a Agiplan Serviços de Cobrança Ltda.

15.7 - Principais operações societárias

(d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Houve alienação de ativos relevantes, uma vez que, após o evento de cessão de créditos, a Agiplan Serviços de Cobrança Ltda. passou a ter os direitos creditórios que antes eram de titularidade da Agiplan Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento.
(e) quadro societário antes e depois da operação	Não ocorreram alterações no quadro societário decorrentes da operação em comento.
(f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Cumprimento das regras societárias aplicáveis.

(a) evento	**Cisão parcial da Agiplan Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento em 31 de dezembro de 2016**
(b) principais condições do negócio	A Agiplan Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento cindiu parcela de seu patrimônio, a qual foi incorporada pelo Banco Agiplan S.A.
(c) sociedades envolvidas	A Agiplan Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento e o Banco Agiplan S.A.
(d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	A cisão da Agiplan Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento acarretou na alienação de ativos e passivos relevantes, os quais foram incorporados pelo Banco Agiplan S.A., que passou a administrar todas as operações de crédito que anteriormente integravam a carteira da Agiplan Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento.
(e) quadro societário antes e depois da operação	Não ocorreram alterações no quadro societário decorrentes da operação em comento.
(f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Cumprimento das regras societárias aplicáveis.

15.8 - Outras informações relevantes

Em fevereiro de 2018, o grupo Agibank – controlado pelo Sr. Marciano Testa ("Controlador Final") – passou por uma reorganização societária que consolidou, como subsidiárias do Agibank, sete empresas que possuíam controle comum anteriormente, visando alocar tais sociedades, cuja atividade é atuar como prestadores de serviços do Agibank, na mesma cadeia societária do banco ("Reorganização Societária").

A primeira etapa da Reorganização Societária foi viabilizada pela realização de operação societária de incorporação da Agipar Holding S.A. ("Agipar Holding") pelo Agibank, aprovada por unanimidade, em assembleia geral ordinária e extraordinária do Agibank ("AGOE") e em assembleia geral extraordinária da Agipar Holding, ambas realizadas em 09 de fevereiro de 2018 ("Incorporação Agipar"). A Incorporação Agipar foi aprovada na AGOE sob condição suspensiva, de forma que apenas produziu efeitos após a autorização pelo Banco Central do Brasil ("Banco Central"), ocorrida em 02 de abril de 2018, com publicação no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2018.

Cumpre destacar que, anteriormente à Reorganização Societária, uma parcela do patrimônio líquido da Agipar Holding foi cindida e vertida para uma nova sociedade, sendo que os antigos acionistas minoritários da Agipar Holding passaram a ser sócios apenas dessa nova sociedade, permanecendo o Controlador Final como único acionista da Agipar Holding.

A Agipar Holding era detentora da totalidade (i) das ações da Agiplan Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento e (ii) das quotas da Agiplan Administradora de Consórcios Ltda., de forma que o resultado final da primeira etapa da Reorganização Societária está ilustrado no comparativo abaixo:

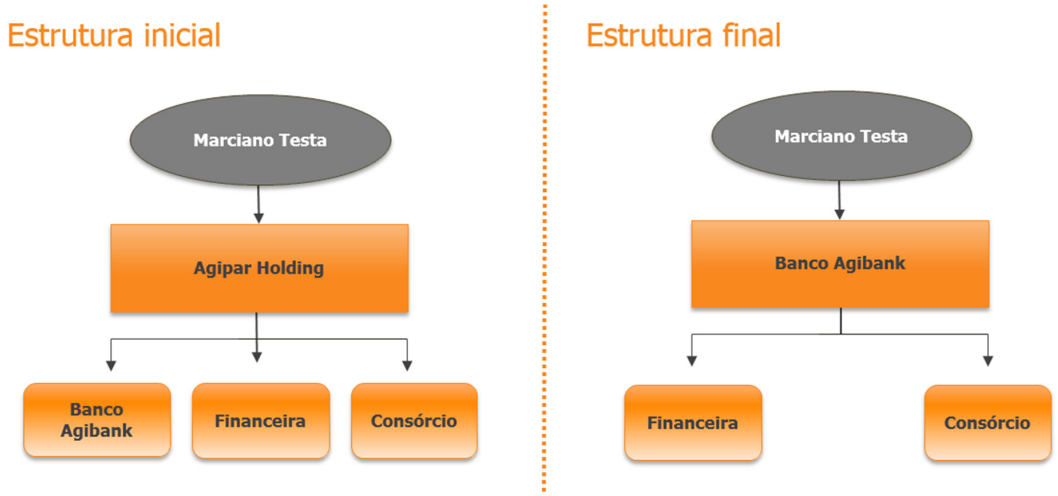

A segunda etapa da Reorganização Societária foi viabilizada pela realização de operação societária de incorporação da Questa Holding S.A. ("Questa Holding") pelo Agibank, aprovada por unanimidade, em assembleia geral extraordinária do Agibank ("AGE") e em assembleia geral extraordinária da Questa Holding, ambas realizadas em 28 de fevereiro de 2018 ("Incorporação Questa"). Da mesma forma que a Incorporação Agipar, a Incorporação Questa foi aprovada na AGE sob condição suspensiva, de modo que apenas produziu efeitos após a autorização pelo Banco Central, ocorrida em 16 de abril de 2018, com publicação no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018.

Ainda, cumpre destacar que, anteriormente à Incorporação Questa, uma parcela do patrimônio líquido da Questa Holding foi cindida e vertida para uma nova sociedade, sendo que os antigos acionistas minoritários da Questa Holding passaram a ser sócios apenas dessa nova sociedade, permanecendo o Controlador Final como único acionista da Questa Holding.

A Questa Holding, por sua vez, era sócia majoritária das seguintes sociedades:

15.8 - Outras informações relevantes

Empresa	Objeto Social
Soldi Promotora de Vendas Ltda.	Consiste na exploração das seguintes atividades: (i) recepção e encaminhamento de proposta de empréstimos e de financiamentos; (ii) correspondente de instituições financeiras; (iii) locação de recursos e equipamentos tecnológicos; (iv) locação de recursos e equipamentos comunicação; (v) serviços e disponibilização de espaços para divulgação de produtos e serviços; e (vi) telecobrança, teleatendimento e telemarketing.
Promil Promotora de Vendas Ltda.	Exploração das seguintes atividades: (i) recepção e encaminhamento de proposta de empréstimos e de financiamentos; (ii) correspondente de instituições financeiras; (iii) locação de recursos e equipamentos tecnológicos; (iv) locação de recursos e equipamentos comunicação; (v) serviços e disponibilização de espaços para divulgação de produtos e serviços; e (v) telecobrança, teleatendimento e telemarketing.
Agiplan Corretora de Seguros Ltda.	(i) Corretagem de seguros nos ramos elementares, de vida, de capitalização e planos previdenciários, (ii) corretagem de títulos e valores mobiliários, (iii) correspondente de instituições financeiras, (i) análise de crédito, cadastro e cobrança, (iv) recepção e encaminhamento de propostas de abertura de contas de depósito à vista, a prazo de poupança, (v) recepção e encaminhamento de pedidos de empréstimos e de financiamentos, (vi) agente autônomo de investimentos.
Telecontato Call Center e Telemarketing Ltda.	Exploração das seguintes atividades: (i) cobrança extrajudicial; (ii) telecobrança, teleatendimento e telemarketing; (iii) atendimento presencial e virtual; e (iv) outras atividades decorrentes da execução de contratos e convênios de prestação de serviços, tais como gerenciamento, elaboração, inclusão e atualização de dados e informações cadastrais. A sociedade poderá participar do capital social de outras sociedades, como sócia ou acionista.
Banklab Empresa de Tecnologia Ltda.	Exploração das seguintes atividades: (i) serviços de análise e desenvolvimento de sistemas, programação, elaboração de programas de computadores; (ii) licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação; (iii) assessoria e consultoria em informática; e (iv) suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados, planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas, hospedagem de páginas, servidores e aplicações, gerenciamento e distribuição de listas e mensagens.

Assim, o resultado final da Incorporação Questa é o ilustrado abaixo:

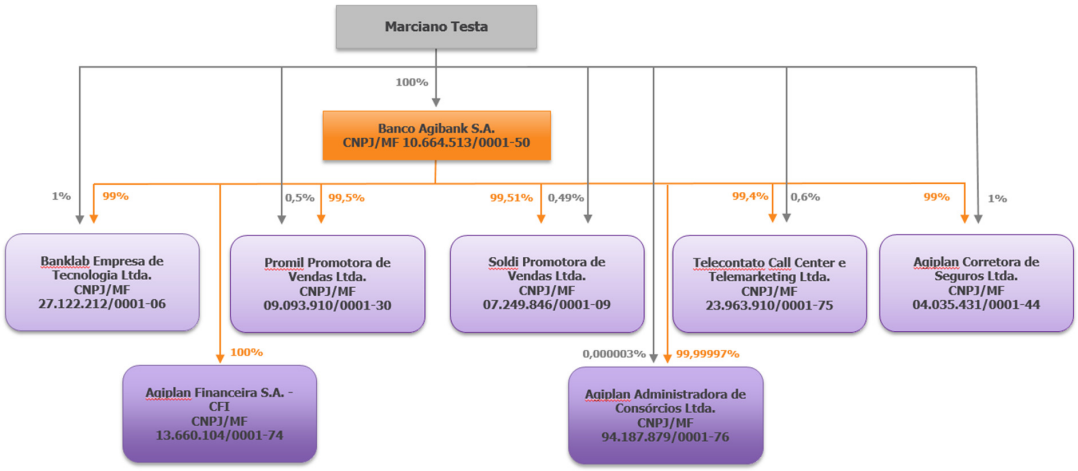

15.8 - Outras informações relevantes

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Com relação a transações com partes relacionadas, o Agibank segue as regras estabelecidas pelo Banco Central definidas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), que apresenta os critérios e procedimentos contábeis a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central.

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central devem divulgar, em notas explicativas às demonstrações contábeis, informações sobre transações com partes relacionadas, conforme estabelecido na Resolução CMN nº 3.750/09. Na divulgação das informações sobre partes relacionadas nas demonstrações financeiras deve ser observado o Pronunciamento Técnico CPC 05 - Divulgação de Partes Relacionadas ("CPC 05"), aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em 30 de outubro de 2008.

Ademais, em cumprimento à Lei nº 4.595/64, recentemente alterada pela Lei nº 13.506/17, não é permitido às instituições financeiras realizar operação de crédito com partes relacionadas como regra. Em razão desta vedação legal, o Agibank não realiza operações de crédito com qualquer destas pessoas.

Todas as transações com partes relacionadas, nos termos do CPC 05, do Agibank são aprovadas por seu conselho de administração, conforme disposto na sua Política para Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesse.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
BANKLAB EMPRESA DE TECNOLOGIA LTDA.	31/03/2018	2.027.000,00	R$ 2.027.000,00	R$ 2.027.000,00	Indeterminado.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Serviços de tecnologia						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Não aplicável.						
Natureza e razão para a operação	Prestação de serviços na área de tecnologia, os quais abrangem os análise, elaboração, desenvolvimento, testes, implantação, manutenção e suporte de sistemas.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Contratante.						
SOLDI PROMOTORA DE VENDAS LTDA.	31/03/2018	7.700.000,00	R$ 7.700.000,00	R$ 7.700.000,00	Indeterminado.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada.						
Objeto contrato	Cobrança extrajudicial de clientes inadimplentes através de contato telefônico (telecobrança), serviços de pós-venda e serviço de atendimento ao consumidor (teleatendimento).						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Não aplicável.						
Natureza e razão para a operação	Serviços de teleatendimento e telecobrança.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Contratante.						
SOLDI PROMOTORA DE VENDAS LTDA.	31/03/2018	500.000,00	500.000	500.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Locação de espaços físicos e de equipamentos de informática e telecomunicação.						
Garantia e seguros	Não aplicável						

983

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Locação de espaços físicos nas lojas da Soldi Promotora, com a finalidade de exposição de materiais de marketing do Agibank, e locação de equipamentos de informática, telecomunicação e demais subsídios tecnológicos.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não aplicável						
SOLDI PROMOTORA DE VENDAS LTDA.	31/03/2018	25.731,78	25.731,78	25.731,78	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Depósitos a vista						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
PESSOAS FÍSICAS	31/03/2018	11.572.767,00	11.572.767,00	11.572.767,00	2 anos	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Pessoas físicas ligadas						
Objeto contrato	Depósitos a vista						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
PESSOAS FÍSICAS	31/03/2018	331.761,29	331.761,29	331.761,29	2 anos	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Pessoas físicas ligadas						
Objeto contrato	Recursos e Aceites Cambiais						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
PROMIL PROMOTORA DE VENDAS LTDA.	31/03/2018	1.406.756,73	1.406.756,73	1.406.756,73	2 anos	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Depósitos a prazo						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Aplicação financeira. Remuneração paga pelo Agibank: 100% do CDI.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
AGIPLAN CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	31/03/2018	2.098.426,79	2.098.426,79	2.098.426,79	2 anos	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Depósitos a prazo						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Aplicação financeira. Remuneração paga pelo Agibank: 100% do CDI.						
Posição contratual do emissor	Devedor						

985

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
BANKLAB EMPRESA DE TECNOLOGIA LTDA.	31/03/2018	923.835,47	923.835,47	923.835,47	2 anos	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Depósitos a prazo						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Aplicação financeira. Remuneração paga pelo Agibank: 100% do CDI.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
AGIPLAN ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.	31/03/2018	1.796.527,21	1.796.527,21	438.954,13	2 anos	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Depósitos a prazo						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Aplicação financeira. Remuneração paga pelo Agibank: de 100% a 101% do CDI.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
TELECONTATO CALL CENTER E TELEMARKETING LTDA.	31/03/2018	1.891.855,50	1.891.855,50	1.891.855,50	2 anos	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Depósitos a prazo						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Aplicação financeira. Remuneração paga pelo Agibank: 100% do CDI.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
SOLDI PROMOTORA DE VENDAS LTDA.	31/03/2018	4.025.290,56	4.025.290,56	4.025.290,56	2 anos	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Depósitos a prazo						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Aplicação financeira. Remuneração paga pelo Agibank: 100% do CDI.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
PROMIL PROMOTORA DE VENDAS LTDA.	31/03/2018	182.384,96	182.384,96	182.384,96	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Parceria Comercial						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	A Promil tem o compromisso de realizar a abertura de novos pontos de venda (lojas) para ofertar os produtos do Agibank, assim como tem o compromisso de fomentar a prospecção e intermediação de contratos de empréstimo. Em contrapartida, o Agibank se compromete a prestar incentivo à Promil, mediante o ressarcimento de despesas diversas, atinente às atividades.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não aplicável						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
SOLDI PROMOTORA DE VENDAS LTDA.	31/03/2018	438.954,13	438.954,13	438.954,13	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Parceria Comercial						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	A Soldi tem o compromisso de realizar a abertura de novos pontos de venda (lojas) para ofertar os produtos do Agibank, assim como tem o compromisso de fomentar a prospecção e intermediação de contratos de empréstimo. Em contrapartida, o Agibank se compromete a prestar incentivo à Soldi, mediante o ressarcimento de despesas diversas, atinente às atividades.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não aplicável						
SOLDI PROMOTORA DE VENDAS LTDA.	31/03/2018	2.102.978,08	2.102.978,08	2.102.978,08	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Parceria comercial						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	O Banco se compromete a ressarcir à Soldi as despesas incorridas com arrecadação dos valores provenientes no Acordo Operacional firmado com a Pan Seguros, do qual também são partes.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não aplicável						
SOLDI PROMOTORA DE VENDAS LTDA.	31/03/2018	6.797.291,85	6.797.291,85	6.797.291,85	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Serviços de correspondente bancário, nos termos da Resolução nº 3.954 do Conselho Monetário Nacional.						
Garantia e seguros	Não aplicável						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Serviços de correspondente bancário, nos termos da Resolução nº 3.954 do Conselho Monetário Nacional.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Contratante						
PROMIL PROMOTORA DE VENDAS LTDA.	31/03/2018	1.357.327,51	1.357.327,51	1.357.327,51	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Cobrança extrajudicial de clientes inadimplentes através de contato telefônico (telecobrança), serviços de pós-venda e serviço de atendimento ao consumidor (teleatendimento).						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Serviços de teleatendimento e telecobrança.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Contratante						
TELECONTATO CALL CENTER E TELEMARKETING LTDA.	31/03/2018	3.080.074,65	3.080.074,65	3.080.074,65	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Prestação de serviços de cobrança extrajudicial (telecobrança), serviços de atendimento ao consumidor e divulgação e venda de produtos e serviços, através de contato telefônico (televendas).						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Prestação de serviços de cobrança extrajudicial de créditos decorrentes de operações inadimplidas de clientes do Agibank, através de contato telefônico (telecobrança), serviços de atendimento ao consumidor e divulgação e venda de produtos e serviços disponibilizados pelo Agibank junto a clientes e demais pessoas consideradas com potencial para tanto (consumidores em geral), através de contato telefônico (televendas).						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Contratante						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
AGIPLAN CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	31/03/2018	23.958,48	23.958,48	23.958,48	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Acordo Operacional						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Acordo Operacional que estabelece que as empresas que compõem o Grupo Agibank poderão se valer das relações negociais e comerciais celebradas umas pelas outras junto a terceiros (fornecedores).						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não aplicável						
AGIPLAN ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.	31/03/2018	537.024,83	537.024,83	537.024,83	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Acordo Operacional						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Acordo Operacional que estabelece que as empresas que compõem o Grupo Agibank poderão se valer das relações negociais e comerciais celebradas umas pelas outras junto a terceiros (fornecedores).						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não aplicável						
AGIPLAN FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	31/03/2018	30.488.000,00	R$ 30.488.000,00	R$ 30.488.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Não aplicável						
Garantia e seguros	Não aplicável						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Aplicação interfinanceira de liquidez.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
AGIPLAN FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	31/03/2018	223.980,16	R$ 223.980,16	R$ 223.980,16	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Convênio						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Convênio que viabiliza as partes a utilizarem os canais de débitos que possuem em determinadas instituições bancárias para realizar o débito de valores que lhe sejam devidos em virtude de operações celebradas com seus clientes.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não aplicável						

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

De acordo com a "Política para Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesse" do Agibank, o conflito de interesses surge quando uma pessoa se encontra envolvida em processo decisório em que ela tenha o poder de influenciar o resultado final, assegurando um ganho para si, algum familiar, ou terceiro com o qual esteja envolvido, ou ainda que possa interferir na sua capacidade de julgamento.

Ainda de acordo com a "Política para Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesse" do Agibank, os potenciais conflitos de interesse são aqueles nos quais os objetivos pessoais dos tomadores de decisão, por qualquer razão, possam não estar alinhados aos objetivos do Agibank em matérias específicas. Tendo em vista o potencial conflito de interesses nestas situações, o Agibank busca assegurar que todas as decisões que possam conferir um benefício privado a qualquer de seus administradores, familiares, entidades ou pessoas a eles relacionados, sejam tomadas com total lisura, tendo o interesse do Agibank como primordial.

Nas situações em que as transações com partes relacionadas necessitem de aprovação nos termos da "Política para Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesse" do Agibank, a pessoa envolvida no processo de aprovação que tenha um potencial conflito de interesse com a recomendação ou decisão a ser tomada, deverá declarar-se impedida, explicando seu envolvimento na transação e, se solicitado, fornecendo detalhes da transação e das partes envolvidas. O impedimento deverá constar da ata da reunião do órgão social que deliberar sobre a transação, e a referida pessoa deverá se afastar das discussões e deliberações.

Caso alguma pessoa em situação potencial de conflito de interesses não manifeste a questão, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence que tenha conhecimento da situação poderá fazê-lo. A ausência de manifestação voluntária de qualquer tomador de decisão será considerada violação aos princípios da boa governança corporativa e da "Política para Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesse" do Agibank, devendo tal comportamento ser levado ao imediato conhecimento do conselho de administração.

O Agibank, por meio de sua diretoria e do conselho de administração, conforme o caso, atuará de forma a garantir que toda e qualquer transação com parte relacionada realizada pelo Agibank seja formalizada contratualmente, observando os seguintes critérios:

(i) a transação deve estar em condições de mercado ao tempo de sua aprovação;

(ii) devem ser incluídos contratualmente os termos da transação e a finalidade do negócio; e

(iii) as condições da "Política para Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesse" do Agibank deverão ser integralmente observadas.

A "Política para Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesse" do Agibank veda as seguintes transações com partes relacionadas:

(i) realizadas em condições que não sejam as condições de mercado; e

(ii) a concessão direta de empréstimos ou operações de mútuo ou prestação de garantia (aval/fiança) (a) aos administradores e membros dos conselhos fiscal ou de administração ou comitês, estatuários ou não, e seus respectivos suplentes, bem como aos respectivos cônjuges, companheiros, descendentes ou descendentes dos respectivos cônjuges ou companheiros, (b) aos parentes, até o 2º grau, das pessoas mencionadas acima; e (c) aos acionistas, pessoas naturais ou jurídica, ou pessoas jurídicas de cujo capital participem com mais de 5%, quaisquer administradores do Agibank e seus respectivos suplentes, bem como seus cônjuges companheiros, descendentes ou descendentes dos respectivos cônjuges ou companheiros e respectivos parentes até o 2º grau.

É vedada, também, a participação de administradores e funcionários em negócios de natureza particular

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

ou pessoal que interfiram ou conflitem com os interesses do Agibank ou que resultem da utilização de informações confidenciais em razão do exercício do cargo ou função que ocupem no Agibank.

(b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As operações consolidadas apresentadas no item 16.2, data-base de 31 de dezembro de 2017, entre o Agibank e partes relacionadas, nos termos do CPC 05, foram efetuadas a valores, taxas e prazos usuais de mercado, em condições de comutatividade e, portanto, não geram qualquer benefício ou prejuízo para as partes, destacando-se:

(i) Depósitos à vista: não há remuneração;

(ii) Depósitos à prazo: as taxas e prazos pactuados são similares às operações realizadas com terceiros;

(iii) Letras de câmbio: as taxas e prazos pactuados são similares às operações realizadas com terceiros; e

(iv) Serviços de correspondente bancário: o Agibank entende que a remuneração de seus correspondentes bancários é adequada, visto que são prestadores de serviços exclusivos do Agibank, com atuação pautada pelo padrão de qualidade do Agibank. Por este motivo, o Agibank entende que os contratos com seus correspondentes bancários foram celebrados em condições comutativas, sem gerar, portanto, qualquer benefício ou prejuízo para as partes envolvidas.

16.4 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este item 16 foram divulgadas nos itens acima.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	**Capital Emitido**				
19/04/2018	313.384.448,58	Não aplicável.	397.109.375	162.714.612	559.823.987
Tipo de capital	**Capital Subscrito**				
19/04/2018	313.384.448,58	Não aplicável.	397.109.375	162.714.612	559.823.987
Tipo de capital	**Capital Integralizado**				
19/04/2018	313.384.448,58		397.109.375	162.714.612	559.823.987
Tipo de capital	**Capital Autorizado**				
29/03/2018	0,00		0	0	935.000.000

995

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferênciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
16/08/2016	Assembleia Geral Extraordinária	16/08/2016	80.000.000,00	Subscrição particular	89.887.640	0	89.887.640	0,00000000	0,89	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	Estabelecido em observância aos critérios previstos no artigo 170, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.									
Forma de integralização	O valor de R$60.000.000,00 foi integralizado no ato, à vista, em moeda corrente nacional, pela Agipar Holding Financeira S.A. O valor de R$20.000.000,00 foi integralizado, em moeda corrente nacional, pela Agipar Holding Financeira S.A., em 12 vezes, contadas a parir de 16/08/2016.									
31/12/2016	Assembleia Geral Extraordinária	31/12/2016	80.000.000,00	Subscrição particular	80.000.000	0	80.000.000	0,00000000	1,00	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	Estabelecido em observância aos critérios previstos no artigo 170, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.									
Forma de integralização	As ações emitidas foram integralmente subscritas e integralizadas no ato, à vista, em moeda corrente nacional, pela Agipar Holding Financeira S.A.									
09/02/2018	Assembleia Geral Extraordinária	09/02/2018	5.536.768,53	Subscrição particular	467.109.375	60.156.250	527.265.625	0,00000000	0,01	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	As relações de substituição das ações de emissão da Agipar por ações de emissão do Banco Agibank negociada pelas administrações das Companhias para os fins da Incorporação foram de (i) 3,376775767251350 ações ordinárias de emissão do Banco Agibank para cada 1 (uma) ação ordinária de emissão da Agipar, (ii) 4,055103365069280 ações preferenciais de emissão do Banco Agibank para cada 1 (uma) ação preferencial classe A de emissão da Agipar; e (iii) 0,682805160246177 ação preferencial de emissão do Banco Agibank para cada 1 (uma) ação preferencial classe B de emissão da Agipar.									
Forma de integralização	Por meio da incorporação da Agipar Holding S.A.									
09/02/2018	Assembleia Geral Extraordinária	09/02/2018	101.178.360,05	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										
28/02/2018	Assembleia Geral Extraordinária	28/02/2018	8.400.000,00	Subscrição particular	0	32.558.362	32.558.362	0,00000000	0,26	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	A relação de substituição das ações de emissão da Questa por ações de emissão do Banco Agibank negociada pelas administrações das Companhias para os fins da Incorporação foi de 3,97537997557998 ações preferenciais de emissão do Banco Agibank para cada 1 (uma) ação ordinária de emissão da Questa.									
Forma de integralização	Por meio da incorporação da Questa Holding S.A.									

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos dois últimos exercícios sociais e no exercício social corrente não houve desdobramento, grupamento ou bonificação de ações do Banco Agibank S.A.

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Data de deliberação	Data redução	Valor total redução (Reais)	Quantidade ações ordinárias (Unidades)	Quantidade ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total ações (Unidades)	Redução / Capital anterior	Valor restituído por ação (Reais)
31/12/2016	31/12/2016	62.000.000,00	0	0	0	0,00000000	0,00

Forma de restituição	Não houve extinção de ações, tampouco restituição aos acionistas.
Razão para redução	Redução do capital social para o fim de absorção de perdas, na forma do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, contabilizadas como "prejuízos acumulados".

866

17.5 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este item 17 foram divulgadas nos itens acima.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	**Ordinária**
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Os acionistas têm direito a receber, como dividendo obrigatório, em cada exercício, um percentual equivalente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício. Tal dividendo não será obrigatório no exercício social em que a administração informar à assembleia geral que tal distribuição é incompatível com a situação financeira do Agibank.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	Eventuais acionistas dissidentes poderão, nas hipóteses previstas em lei, retirar-se do Agibank mediante reembolso do valor de suas ações. O valor de reembolso pago a eventuais acionistas dissidentes pelas suas ações será o menor entre (i) o patrimônio líquido do Banco; e (ii) o valor econômico do Agibank. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o direito de retirada poderá ser exercido, dentre outras, nas seguintes circunstâncias: (i) cisão do Banco; (ii) redução do dividendo mínimo obrigatório do Banco; (iii) mudança do objeto social do Banco; (iv) fusão ou incorporação do Banco em outra sociedade; e (v) participação do Banco em um grupo de sociedades.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Sim
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	N.A.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Competência privativa da assembleia geral do Agibank para deliberação que altera os dispositivos do estatuto social, nos termos do artigo 9° do estatuto social do Agibank. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o estatuto social nem a assembleia geral poderão privar o acionista dos direitos de: (i) participar dos lucros sociais; (ii) participar do acervo do Banco, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar, na forma prevista nesta Lei, a gestão dos negócios sociais; (iv) preferência para a subscrição de ações, partes beneficiárias conversíveis em ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, observado o disposto nos artigos 171 e 172 da Lei das Sociedades por Ações; e (v) retirar-se da sociedade nos casos previstos na referida lei.
Outras características relevantes	Direito a participação em oferta pública por alienação de controle: A alienação direta ou indireta de controle da Companhia deve ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar OPA tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Espécie de ações ou CDA	**Preferencial**
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Os acionistas têm direito a receber, como dividendo obrigatório, em cada exercício, um percentual equivalente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício. Tal dividendo não será obrigatório no exercício social em que a administração informar à assembleia geral que tal distribuição é incompatível com a situação financeira do Agibank.
Direito a voto	Sem Direito
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim

18.1 - Direitos das ações

Descrição das características do reembolso de capital	Eventuais acionistas dissidentes poderão, nas hipóteses previstas em lei, retirar-se do Agibank mediante reembolso do valor de suas ações. O valor de reembolso pago a eventuais acionistas dissidentes pelas suas ações será o menor entre (i) o patrimônio líquido do Agibank; e (ii) o valor econômico do Agibank. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o direito de retirada poderá ser exercido, dentre outras, nas seguintes circunstâncias: (i) cisão do Banco; (ii) redução do dividendo mínimo obrigatório do Banco; (iii) mudança do objeto social do Banco; (iv) fusão ou incorporação do Banco em outra sociedade; e (v) participação do Banco em um grupo de sociedades. Prioridade em relação às ações ordinárias no reembolso do capital, em caso de liquidação do Agibank, sem prêmio.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Sim
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	N.A.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há previsão no Estatuto Social sobre condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários. A alteração dos direitos dos acionistas preferencialistas deve seguir a Lei das S.A.
Outras características relevantes	Direito a participação em oferta pública por alienação de controle: A alienação direta ou indireta de controle da Companhia deve ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar OPA tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Com relação à regra estatutária que os obriguem a realizar oferta pública, o estatuto social do Agibank determina que a alienação direta ou indireta de controle do Agibank deve ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar OPA tendo por objeto as ações de emissão do Agibank de titularidade dos demais acionistas, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante, observando as condições e os prazos previstos na legislação, na regulamentação em vigor e na forma do estatuto social do Agibank.

Conforme disposto no item 18.1 acima, as ações preferenciais do Agibank não têm direito de voto. De acordo com o Estatuto Social vigente não há outras disposições que limitem o direito de voto de acionistas.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

O estatuto social do Agibank estabelece exceção ao exercício de direitos patrimoniais dos acionistas. Conforme artigo 52, parágrafo 1º, de seu estatuto social, os dividendos obrigatórios poderão não ser distribuídos na hipótese de a administração do Agibank informar à assembleia geral sua incompatibilidade com a situação financeiro do Agibank. Ainda, os acionistas terão seus direitos suspensos, na forma do artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações, caso não cumpram obrigação imposta pela lei ou pelo estatuto social, cessando a suspensão logo que cumprida a obrigação.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste formulário de referência, o Agibank não possuía valores mobiliários admitidos à negociação. A oferta pública inicial de ações do Agibank está sendo requerida junto à CVM e à B3.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste formulário de referência, o Agibank não possuía outros valores mobiliários emitidos que não suas ações.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

A oferta pública inicial de ações de emissão do Agibank está sendo requerida junto à CVM e à B3. Uma vez concedido o registro, as ações preferenciais de emissão do Agibank serão admitidas à negociação no segmento Nível 1 da B3.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

Não aplicável, tendo em vista que o Agibank não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste formulário de referência, o Agibank não possui valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Nos últimos dois exercícios sociais e no exercício social corrente, não foram realizadas quaisquer ofertas públicas de distribuição, seja pelo Agibank ou por terceiros, relativas a valores mobiliários de emissão do Agibank. O Agibank está pleiteando junto à CVM sua oferta pública inicial de ações.

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

(a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Não aplicável, uma vez que o Agibank não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários nos últimos dois exercícios ou no exercício corrente.

(b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável, uma vez que o Agibank não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários nos últimos dois exercícios ou no exercício corrente.

(c) Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável, uma vez que o Agibank não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários nos últimos dois exercícios ou no exercício corrente.

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Não aplicável, dado que o Agibank não realizou ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiros nos últimos dois exercícios sociais e nem no exercício corrente.

18.12 - Outras infomações relevantes

Não há outras informações que o Agibank julgue relevantes em relação à seção 18 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste formulário de referência.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que o Agibank não aprovou planos de recompra de ações de sua emissão nos últimos dois exercícios sociais e no exercício social corrente.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste formulário de referência, não tínhamos valores mobiliários em tesouraria.

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

Não há outras informações que o Agibank julgue relevantes em relação à seção 19 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste formulário de referência.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Data aprovação	**29/03/2018**
Órgão responsável pela aprovação	Assembleia Geral Extraordinária
Cargo e/ou função	O acionista controlador, os administradores, os conselheiros fiscais, os membros de quaisquer órgãos do Agibank com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, ou, ainda, os empregados e demais colaboradores do Agibank, do acionista controlador ou das sociedades controladas ou coligadas que, em decorrência de seu cargo, função ou posição no Agibank, no acionista controlador ou nas sociedades controladas ou coligadas, possam ter conhecimento ou acesso a qualquer informação privilegiada (“Pessoas Vinculadas”).

Principais características e locais de consulta

O propósito da “Política de Negociação de Valores Mobiliários” (“Política de Negociação”) é estabelecer regras que deverão ser observadas pelas Pessoas Vinculadas e pelo Agibank para assegurar a observância de práticas de boa conduta na negociação de valores mobiliários de emissão do Agibank, bem como evitar o uso inadequado de informações privilegiadas, nos termos da Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 358”).
A Política de Negociação está disponibilizada para consulta eletronicamente pelos sites: (i) da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Neste website, acessar, na página inicial, em acesso rápido, “Consulta – Companhias – Demonstrações, ITR, DFP, DF, Balanço, Fato Relevante” e digitar “Agibank” no campo disponível; (ii) do Agibank (http:/www.agibank.com.br/ri); bem como fisicamente na sede social do Agibank, localizada na Rua Mostardeiro, 266, Moinhos de Vento, CEP 90430-000, Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	Restrições à Negociação na Pendência de Divulgação de Fato Relevante: É vedada a negociação de v. mobiliários por Pessoa Vinculada que possa ter conhecimento de informação privilegiada sobre o Agibank, até que esta a divulgue ao mercado na forma de ato ou fato relevante, nos termos da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante. A regra do parágrafo acima também se aplica: (i) quando: (a) estiver em curso aquisição ou alienação de v. mobiliários pelo próprio Agibank, suas sociedades controladas ou outra sociedade sob controle comum; ou (b) houver sido outorgada opção ou mandato para este fim, exclusivamente nas datas em que o próprio Agibank negocie que negociará com v. mobiliários de sua própria emissão; e (ii) quando existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária do Agibank. Restrições à Negociação após a Divulgação de Ato ou Fato Relevante: Nas hipóteses previstas acima, mesmo após a divulgação de ato ou fato relevante, continuará prevalecendo a proibição de negociação caso esta possa interferir nas condições dos negócios com v. mobiliários, de maneira a acarretar dano ao próprio Agibank ou a seus acionistas, devendo tal restrição adicional ser informada pelo diretor de relações com investidores. Vedação à Negociação em Período Anterior à Divulgação de Informações Trimestrais, das DFPs e da Distribuição de Resultados: As Pessoas Vinculadas não poderão negociar v. mobiliários no período de 15 dias anterior à divulgação ou publicação, quando for o caso, das: (i) informações trimestrais do Agibank (ITR); e (ii) demonstrações financeiras padronizadas do Agibank (DFP). As restrições previstas no parágrafo acima, não se aplicam na hipótese de plano de investimento que atenda aos requisitos previstos na regulamentação aplicável, conforme item 4 da Política de Negociação. As Pessoas Vinculadas também não poderão negociar v. mobiliários em período a ser determinado pelo diretor de relação com investidores, compreendido entre a decisão tomada pelo órgão social competente, de aumentar o capital social, distribuir resultados, bonificações em ações ou seus derivativos ou aprovar desdobramento, e a publicação dos respectivos editais ou anúncios. Vedação à Deliberação Relativa à Aquisição ou à Alienação de Ações de Emissão do Agibank: O Conselho de Administração não poderá aprovar programa de recompra, que consista na aquisição ou na alienação, pelo Agibank, de v. mobiliários de sua própria emissão enquanto não forem divulgadas ao público informações relativas à: (i) celebração de qualquer acordo ou contrato para a transferência do controle acionário do Agibank; (ii) outorga de opção ou mandato para o fim de transferência do controle acionário do Agibank; ou (iii) existência de intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária que envolva o Agibank. Caso, após a aprovação de programa de recompra, ocorra fato que se enquadre em qualquer das hipóteses acima, o Agibank suspenderá imediatamente as operações com v. mobiliários de sua própria emissão até a divulgação do respectivo ato ou fato relevante. Vedação à Negociação Aplicável a Ex-Administradores: Os ex-administradores que se afastarem da administração antes da divulgação pública de ato ou fato relevante relativo a negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão não poderão negociar v. mobiliários pelo prazo de 6 meses após o seu afastamento ou até que o referido ato ou fato relevante tenha sido divulgado, o que ocorrer por último, observado ainda o disposto no item abaixo. Se a negociação com os v. mobiliários, mesmo após a divulgação do ato ou fato relevante, puder interferir nas condições dos referidos negócios, em prejuízo do Agibank ou de seus acionistas, os ex-administradores não poderão negociar valores mobiliários pelo pelo prazo mínimo de 6 meses após seu afastamento. Para vedações adicionais, vide inteiro teor da Política de Negociação.

20.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que o Agibank julgue relevantes em relação à seção 20 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste formulário de referência.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

Exceto pela política de divulgação de ato ou fato relevante ("Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante"), o Agibank não adota qualquer outra norma, regimento ou procedimento interno relativo à divulgação de informações.

De acordo com a legislação e as normas da CVM em vigor, em especial a Lei das Sociedades por Ações e as Instruções da CVM 358 e 480, toda e qualquer companhia de capital aberto deve, como regra geral, apresentar à CVM determinadas informações periódicas, tais como informações financeiras trimestrais e demonstrações financeiras anuais acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, bem com o arquivar junto à CVM quaisquer acordos de acionistas existentes, avisos concernentes às assembleias gerais de acionistas e cópias de atas e comunicados relativos à divulgação de atos ou eventuais fatos relevantes. Nesse sentido, o Agibank deve cumprir com as normas e legislação relacionadas acima.

A Instrução CVM 358 disciplina, ainda, algumas regras a respeito da divulgação e do uso de informações sobre os atos ou fatos relevantes, inclusive, mas não se limitando, ao que se refere à divulgação de informações relativas à negociação e a aquisição de títulos emitidos pelas companhias de capital aberto.

Tais regras:

- estabelecem o conceito de ato ou fato relevante, os quais originam a obrigatoriedade de divulgação de informações ao mercado. Enquadram-se no conceito de ato ou fato relevante as decisões tomadas pelos acionistas controladores, resoluções de assembleia geral de acionistas ou da administração da companhia, ou quaisquer outros atos ou fatos políticos, administrativos, técnicos, financeiros ou econômicos relacionados com os negócios da companhia que possam influenciar o preço de suas ações e/ou a decisão dos investidores de negociarem e/ou manterem tais ações ou de exercer quaisquer direitos subjacentes às ações;

- especificam atos ou fatos que são considerados relevantes, tais como a celebração de contratos prevendo a transferência de controle da companhia, a entrada ou retirada de acionistas que mantenham com a companhia qualquer contrato ou colaboração operacional, administrativa, financeira ou tecnológica, bem como a ocorrência de qualquer reestruturação societária realizada entre as sociedades relacionadas à companhia em questão;

- obrigam a companhia de capital aberto a divulgar atos ou fatos relevantes à CVM, bem como ao mercado em geral, por meio da publicação dos referidos atos ou fatos relevantes nos jornais geralmente utilizados pela referida companhia;

- exigem que o adquirente do controle de um a companhia de capital aberto divulgue um fato relevante, inclusive sua intenção, ou não, de promover o cancelamento do registro do Agibank como companhia aberta, no prazo de um ano;

- exigem que os administradores e os membros do conselho fiscal (ou de qualquer órgão técnico ou consultivo) de uma companhia de capital aberto divulguem à CVM o número, tipo e forma de negociação das ações emitidas pela referida companhia, suas subsidiárias e suas sociedades controladoras, detidas por referidas pessoas, bem como detidas por seus cônjuges, companheiros e dependentes, informando ainda quaisquer mudanças em referidas posições acionárias;

- exigem que, se qualquer acionista controlador, direto ou indireto, ou qualquer acionista elegendo membros do conselho de administração de uma companhia de capital aberto alterem sua participação direta ou indireta, para cima ou para baixo, os patamares de 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento), 15% (quinze por cento), e assim sucessivamente, de espécie ou classe de ações representativas do capital social de companhia aberta, referido acionista ou entidade divulgue as informações relacionadas com a referida aquisição ou alienação; e

- proíbem a negociação de valores mobiliários com base em informações privilegiadas.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

O texto completo da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante do Banco poderá ser encontrado na página de relação com investidores do Agibank (http:/www.agibank.com.br/ri), bem como fisicamente na sede social do Agibank, localizada na Rua Mostardeiro, 266, Moinhos de Vento, CEP 90430-000, Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante ("Política de Divulgação"), aprovada na assembleia geral do Agibank, realizada em 29 de março de 2018, tem como propósito disciplinar os procedimentos internos a serem adotados com a finalidade de atender integralmente as disposições legais e regulamentares concernentes à divulgação de ato ou fato relevante, nos termos da Instrução CVM 358.

A divulgação e comunicação à CVM e às entidades do mercado de ato ou fato relevante, pelos canais institucionais de comunicação do Agibank, assim como a adoção dos demais procedimentos previstos na Política de Divulgação, é obrigação do diretor de relações com investidores, conforme definido na Política de Divulgação.

O ato ou fato relevante deverá ser divulgado, por no mínimo, um dos seguintes canais de comunicação: (i) jornais de grande circulação utilizados habitualmente pelo Agibank; ou (ii) no portal de notícias com página na rede mundial de computadores, bem como disponibilizado: (i) na página do sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM (Sistema Empresas.Net); e (ii) no site de Relações com Investidores do Banco (http:/www.agibank.com.br/ri), em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM.

A publicação nos jornais de grande circulação habitualmente utilizados pelo Agibank, conforme mencionada acima, poderá, a critério do diretor de relações com investidores, ser feita de forma resumida, com a indicação de que a informação completa poderá ser acessada na página na rede mundial de computadores do Agibank e/ou na página na rede mundial de computadores do portal de notícias indicado acima.

A informação constante de ato ou fato relevante deverá ser apresentada de forma clara e precisa, em linguagem objetiva e acessível ao público investidor. Sempre que for utilizado algum conceito técnico que, a critério do diretor de relações com investidores, seja considerado como de maior complexidade, uma explicação sobre o seu significado deverá constar da informação divulgada.

Na hipótese de veiculação de ato ou fato relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior, deverá o diretor de relações com investidores divulgar simultaneamente a respectiva informação ao mercado, na forma estabelecida na Política de Divulgação.

O acionista controlador, os diretores, os membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, quando instalados, que tenham firmado termo constante da Política de Divulgação, bem como qualquer empregado do Agibank que venha a ter acesso a informações sobre ato ou fato relevante, conforme o item 6.3 da Política de Divulgação, serão responsáveis por comunicar ao diretor de relações com investidores todo e qualquer ato ou fato relevante de que tenham conhecimento e que saibam não ter ainda chegado ao conhecimento do diretor de relações com investidores, que promoverá sua divulgação.

A comunicação ao diretor de relações com investidores deverá ser feita por meio de correio eletrônico, para o endereço ri@agibank.com.br.

Caso as pessoas mencionadas acima constatem a omissão do diretor de relações com investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, e desde que não tenha sido deliberada a manutenção do sigilo sobre o ato ou fato relevante – nos termos da Seção 5 da Política de Divulgação – tais pessoas deverão comunicar imediatamente o ato ou fato relevante à CVM, para se eximirem de responsabilidade imposta pela regulamentação aplicável em caso de sua não divulgação.

Sempre que a CVM ou as entidades do mercado exigirem do diretor de relações com investidores esclarecimentos adicionais à comunicação e à divulgação de ato ou fato relevante, ou caso ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários, deverá o diretor de relações com investidores inquirir as pessoas com acesso a atos ou fatos relevantes, com o objetivo de averiguar se estas têm conhecimento de informações que devam ser divulgadas ao mercado.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

As pessoas inquiridas na forma do parágrafo acima deverão responder à solicitação do diretor de relações com investidores imediatamente. Caso não tenham condições de se encontrarem pessoalmente ou falarem por telefone com o diretor de relações com investidores ainda no mesmo dia em que este tiver tido conhecimento da respectiva exigência da CVM ou das entidades do mercado, as pessoas em questão deverão enviar correio eletrônico com as informações pertinentes para o endereço ri@agibank.com.br.

A divulgação de ato ou fato relevante deverá ser feita, simultaneamente à CVM e às entidades de mercado, sempre que possível 1 (uma) hora antes do início ou após o encerramento dos negócios nas entidades do mercado.

Quando os valores mobiliários estiverem sendo negociados simultaneamente em entidades do mercado brasileiras e estrangeiras, a divulgação de ato ou fato relevante deverá ser feita, sempre que possível 1 (uma) hora antes do início ou após o encerramento dos negócios em todos os países, prevalecendo, no caso de incompatibilidade, o horário de funcionamento do mercado brasileiro.

Caso seja imperativo que a divulgação de ato ou fato relevante ocorra durante o horário de negociação, o diretor de relações com investidores poderá, ao comunicar o ato ou fato relevante, solicitar, sempre simultaneamente às entidades do mercado brasileiras e estrangeiras, a suspensão da negociação dos valores mobiliários, pelo tempo necessário à adequada disseminação da respectiva informação.

O diretor de relações com investidores deverá estabelecer e divulgar ao mercado, com antecedência compatível com os padrões de mercado e de acordo com a regulamentação aplicável, as datas em que serão divulgados os resultados trimestrais, semestrais ou anuais, devidamente auditados, do Agibank.

Por fim, o Agibank poderá adotar a prática de divulgar ao mercado suas expectativas de desempenho futuro (*guidance*), tanto de curto como de longo prazo, principalmente no que se refere aos aspectos financeiros e operacionais dos seus negócios, por decisão do conselho de administração.

O texto completo da Política de Divulgação do Agibank poderá ser encontrado na página de relação com investidores do Agibank (http:/www.agibank.com.br/ri), bem como fisicamente na sede social do Agibank, localizada na Rua Mostardeiro, 266, Moinhos de Vento, CEP 90430-000, Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O diretor de relações com investidores do Agibank é o responsável pela prestação de todas as informações exigidas pela legislação e pela regulamentação do mercado de valores mobiliários, bem como pela execução e acompanhamento da política de divulgação de informações.

21.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que o Agibank julgue relevantes em relação à seção 21 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste formulário de referência.